



Expediente:
Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte - FEMURN

DIRETORIA
BIÊNIO 15/01/2019 – 15/01/2021

Presidente: Prefeito José Leonardo Cassimiro de Araújo
1º Vice-Presidente: Prefeita Mara Lourdes Cavalcanti
2º Vice-Presidente: Prefeito Luiz Eduardo Bento da Silva
3º Vice-Presidente: Prefeita Maria Bernadete Nunes Rego Gomes
4º Vice-Presidente: Prefeito Thales André Fernandes
5º Vice-Presidente: Prefeito Odon Oliveira de Souza Junior
1º Secretário: Prefeito Dagoberto Bessa Cavalcante
2º Secretário: Prefeito José Edvaldo Guimarães Júnior
1º Tesoureiro: Prefeito Laerte Ney de Paiva Fagundes
2º Tesoureiro: Prefeita Marina Dias Marinho

CONSELHO FISCAL

1 - Prefeita Jeane Carlina Saraiva Ferreira de Souza
2 - Prefeito Chilon Batista de Araújo Neto
3 - Prefeito José Arnor da Silva

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

1 - Prefeito José Marques Fernandes
2 - Deusdete Gomes de Barros
3 - Prefeito Anteomar Pereira da Silva

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO INTERMUNICIPAL DO RN

DIRETORIA
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONSRCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RN - COPIRN

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Pelo constante nos autos do processo nº 004/2020, podemos verificar a ocorrência da situação preconizada pelo **artigo 25, caput da Lei nº 8.666/93 e parágrafo único, incisos II e III do artigo 26 da Lei nº 8666/93** e suas alterações.

Art.25.É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

Art.26 ...

Parágrafoúnico.O processo de dispensa, de inexigibilidade ou de retardamento, previsto neste artigo, será instruído, no que couber, com os seguintes elementos:

II-razão da escolha do fornecedor ou executante;

III-justificativa do preço.

A escolha do fornecedor no que se refere ao primeiro requisito é única por se tratar de concessionária de serviço público que detém de forma exclusiva não havendo outra alternativa para o fornecimento de energia.

Quanto ao segundo requisito é desnecessária a justificativa de preço quando se trata de concessionária que no mercado já pratica as tarifas que são cobradas de todos usuários do serviço.

Pelo exposto, reconhecemos a possibilidade de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, que tem por objetivo o fornecimento de energia do prédio sede deste consórcio, no valor estimado de R\$ 7.320,00 (sete mil, trezentos e vinte reais), tendo como beneficiário: a COSERN.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

SELMA SANTIAGO NUNES
Diretora Executiva

DESPACHO

Usando das atribuições de Presidente do Consórcio Público Intermunicipal do Rio Grande do Norte - **COPIRN**, ratificamos a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** nos termos do despacho da Diretora Executiva e na conformidade do dispositivo da Lei mencionada, autorizando a emissão da Nota de Empenho correspondente.

Natal, 02 de janeiro de 2020.

JOSE ARNOR DA SILVA
Presidente

Publicado por:

Maria de Fátima Dantas de Melo
Código Identificador:960C78B8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO
BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO X

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
Demonstrativo da Projeção Atuarial do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				ANUAL/2019
RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a)-(b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = (“d” exerc. Anterior) + (c)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:

Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:B3B025A6

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO IV

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'd' e inciso III alínea 'c')

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR

Demonstrativo das Operações de Crédito
SETEMBRO-DEZEMBRO/2019

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No quadrimestre de referência	Até o quadrimestre de referência (a)
SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (I)	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00

Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Abertura de Crédito	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Derivadas de PPP	0,00	0,00
Demais Aquisições Financiadas	0,00	0,00
Antecipação de Receita	0,00	0,00
Pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Demais Antecipações de Receita	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
NÃO SUJEITAS AO LIMITE PARA FINS DE CONTRATAÇÃO (II)	0,00	0,00
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00
De Contribuições Sociais	0,00	0,00
Previdenciárias	0,00	0,00
Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00
Melhoria da Administração de Receitas e da Gestão Fiscal, Financeira e Patrimonial	0,00	0,00
Programa de Iluminação Pública – RELUZ	0,00	0,00
Outras Operações de Crédito Não Sujeitas ao Limite	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	384.264,63	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (III)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (IV) = (Ia + III)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA CONTRATAÇÃO DE NOVAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO (V) = (IV + IIa)	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02 C

SUELDO LINO DE ANDRADE
RC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:3554D8F3

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO V

RGF - ANEXO V (LRF, art. 55, Inciso III, alínea “a”))
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa ANUAL/2019

DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
01 - Recursos Ordinários		359.601,64	1.996,00	357.605,64
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)		359.601,64	1.996,00	357.605,64
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DE	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (b)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (c) = (a-b)
-		0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)		0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I+II)		359.601,64	1.996,00	357.605,64
REGIME PROPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES		0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
residente
Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN
Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:CD87F3A7

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO VI

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 6 (LRF, art. 48)
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal SETEMBRO-DEZEMBRO/2019		
R\$ 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE	
Receita Corrente líquida	384.264,63	
Receita Corrente líquida Ajustada	384.264,63	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	23.237,19	6,04%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	230.558,78	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	219.030,84	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	207.502,90	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-357.605,64	-93,06
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO	EM DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total		357.605,64

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:7C840B77

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AFONSO BEZERRA

GABINETE DO PREFEITO
***REPUBLIÇÃO POR INCORREÇÃO - RATIFICAÇÃO E TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2020.**

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE ALTO CUSTO PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

Matéria publicada no dia 27/01/2020, edição nº2197, com código identificador:14A45B16.

Onde se lê: VALOR GLOBAL: R\$ 63.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Leia-se: VALOR GLOBAL: R\$ 3.120,00 (Três mil, cento e vinte reais).

Publicado por:

Felipe Henrique de Moraes Avelino Bezerra

Código Identificador:BCA0F5B1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXANDRIA**

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 82 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento de Adicional Noturno, aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria que trabalharam na Escala de Bombeamento de Água durante o mês de janeiro de 2020, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nº Horas Noturnas
5-1	Antonio Quintino Gomes Filho	Encanador	80
13-1	Francisco de Assis Gama	Op. De Sistema	56
4-1	João Bosco Gama	S. G.	49

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2020.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:57FAFF6E

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 05, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 80 e 81 da Lei Municipal nº 819, de 1º de julho de 2003.

CONSIDERANDO a necessidade do pleno funcionamento e o cumprimento de metas administrativas;

CONSIDERANDO o respeito desta autarquia aos princípios constitucionais da supremacia do interesse público e da continuidade dos serviços essenciais.

R E S O L V E:

Art. 1º – **AUTORIZAR** o pagamento de Horas Extras aos servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria que trabalharam na Escala de Bombeamento de Água durante o mês de janeiro de 2020, conforme discriminação abaixo:

Mat.	Nome do Servidor	Cargo	Nº Horas Extras
13-1	Francisco de Assis Gama	Op. De Sistema	30

15-1	Renato Soares Bento	Op. De Sistema	15
5-1	Antonio Quintino Gomes Filho	Encanador	40
17-1	Luciano Geraldo da Silva	Aux. De Encanador	18
4-1	João Bosco Gama	S. G.	10
6-1	Paulo Cesar do Nascimento	Pedreiro	20

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2020.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:29D1580C

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 06, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 84, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **FRANCISCO DE ASSIS GAMA**, Matrícula nº 13-1, ocupante do cargo de Operador de Sistema, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 17/03/2019 a 16/03/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN, em 27 de janeiro de 2020.

AROLD DE ALMEIDA BRAGA

Presidente

Publicado por:

Alinauba Rodrigues Vieira

Código Identificador:C299151D

**SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
PORTARIA Nº 07, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE ALEXANDRIA/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas c/c o Art. 84, *caput*, da Lei Municipal nº 819, de 1º de Julho de 2003.

R E S O L V E:

Art. 1º – **CONCEDER** o(a) Servidor(a) Público(a) Municipal Autárquico(a) **JOÃO BOSCO GAMA**, Matrícula nº 05-1, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria, FÉRIAS ANUAIS REMUNERADAS, por um período de 30 (trinta) dias, referente ao período aquisitivo de 01/02/2019 a 31/01/2020, a serem gozadas de 03 de fevereiro a 03 de março de 2020.

Art. 2º - Fica autorizado o pagamento do adicional de 1/3 (um terço) sobre a respectiva remuneração, de acordo com os artigos 83 e 85 da aludida legislação municipal.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Diretoria do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Alexandria/RN,
em 27 de janeiro de 2020.

AROLDO DE ALMEIDA BRAGA
Presidente

Publicado por:
Alinauba Rodrigues Vieira
Código Identificador:978D3ED8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMINO AFONSO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO FASE PROPOSTA - CONVITE Nº 00001/2020

OBJETO: Contratação de Empresa para Execução de Obra de pavimentação das Ruas Projetadas 01 e 02 no Conjunto Inácio Nunes dos Reis neste Município de Almino Afonso-RN. LICITANTE DECLARADO VENCEDOR e respectivo valor total da contratação: CONSTRUMAIS - CONSTRUÇOES E SERVICOS - EIRELI - Valor: R\$ 232.003,85. Dos atos decorrentes do procedimento licitatório, caberão recursos nos termos do Art. 109, da Lei Federal nº. 8.666/93 e suas alterações. Maiores informações poderão ser obtidas junto a Comissão Permanente de Licitação, Praça Aurino Carlos, 62 - Centro - Almino Afonso - RN, no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (84) 999303402. E-mail: cpl.pmaa2017@gmail.com.

Almino Afonso - RN, 27 de Janeiro de 2020

CID LEITE VIEIRA
Presidente da Comissão

Publicado por:
Cid Leite Vieira
Código Identificador:5A91FF04

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020 - SRP

O Pregoeiro(a) do Município de Angicos/RN devidamente autorizado pelo Exmo. Prefeito Municipal, Torna Público que realizará licitação na Modalidade Pregão Presencial Nº 008/2020 - SRP, tipo menor preço por item, no dia 07/02/2020, às 14H00MIN, na sede prefeitura Municipal, objetivando o **REGISTRO DE PREÇOS para Aquisição de Merenda Escolar destinada aos estudantes das escolas da Rede Municipal de Ensino**. A quem interessar encontra-se à disposição, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com, o Edital e seus Anexos na íntegra. Maiores informações pelo telefone (84) 3531-3950 ou (84) 3531-3951, ou ainda pelo e-mail: angicoslicitacao@gmail.com.

Angicos/RN em 27 de Janeiro de 2020

TONYZETTE DARLYTON DA SILVA
Pregoeiro

Publicado por:
Tonyzette Darlyton da Silva
Código Identificador:608C3D4B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 005/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO:A N Q GONÇALVES JUNIOR EIRELI CNPJ: 20.903.036/0001-92

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS.
VALOR: **R\$ 21.708,00** (vinte e um mil, setecentos e oito reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal De Saúde
Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2026 – Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo
Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2104 – Manutenção do Hospital de Angicos
Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22de Janeiro de 2020 até22 de Janeiro de 2021.

Angicos/RN, em 22de Janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:CB1D3097

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 006/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60
CONTRATADO:M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTASCNPJ: 21.062.777/0001-50

OBJETO:AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS.
VALOR: **R\$ 25.655,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2024 – Manutenção do Fundo Municipal De Saúde
Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE
Fonte: 12110000 – Receitas de Impostos e de Transferência de Imposto

Unidade Orçamentaria: 02.006 –SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação: 2026 – Manutenção do Programa de Atenção Básica/PAB Fixo
Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 12150000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

Unidade Orçamentaria: 02.006 – SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Ação: 2104 – Manutenção do Hospital de Angicos

Natureza: 4.4.90.52 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

Fonte: 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores.

VIGÊNCIA: 22 de Janeiro de 2020 até 22 de Janeiro de 2021.

Angicos/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Akza Denize Maurício Silva Ribeiro

Código Identificador:30376160

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 008/2020**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS – CNPJ:08.085.409/0001-60

CONTRATADO: ETAGRO LTDACNPJ: 10.719.771/0001-97

OBJETO:SERVIÇO DE PLANTIO COM FORNECIMENTO DE MUDAS DE PLANTAS E GRAMA PARA REVITALIZAÇÃO DAS PRINCIPAIS VIAS DE ACESSO (ENTRADA/SAÍDA) DO MUNICÍPIO DE ANGICOS.

VALOR: R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentaria: 02.005 – SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE E OBRAS PÚBLICAS

Ação: 2017 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Transportes e Obras Públicas

Natureza: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA

Fonte: 10010000 – Recursos Ordinários

FUNDAMENTO LEGAL: De acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

VIGÊNCIA: 22de Janeiro de 2020 até 22 de Abril de 2020.

Angicos/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Akza Denize Maurício Silva Ribeiro

Código Identificador:C25EFD6C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Nomeia cargo eletivo para função de Conselheiro Tutelar do Município de Angicos/RN e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, Considerando a Lei Municipal nº 492/1997 que dispõe sobre a Política de Atendimento e Garantia de Direitos da Criança e do Adolescente;

Considerando a Lei Federal nº 8.069/1990 que dispõe sobre o Estatuto da Criança e do Adolescente;

Considerando o resultado do Processo de Escolha Unificado para Membros do Conselho Tutelar ocorrida em 06 de outubro de 2019, RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o Sr. **Manoel Xavier de Andrade Neto**, CPF nº 085.346.994-61, (Em atendimento a decisão Judicial) para assumir as funções inerentes ao cargo eletivo de Conselheiro Tutelar deste Município de Angicos/RN, (Em atendimento a decisão Judicial), a partir desta data, com mandato findo de 09 de janeiro de 2024.

Art. 2º- As funções desempenhadas serão gratificadas e terão todos os direitos trabalhistas na forma de legislação em vigor.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

MANUELA RODRIGUES SILVA

Presidente do CMDCA

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto

Código Identificador:F997C905

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 021/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Fixa Gratificação e dá outras providencias

O PREFEITO MUNICIPAL DE ANGICOS, no uso de suas atribuições legais, e com fundamento no art. 56 da Lei Municipal n. 813/2011,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder gratificação no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) pelos serviços relevantes e de cunho extraordinário desempenhados junto a Secretaria Municipal de Administração, em favor do servidor ROQUE VITAL DA SILVA, matrícula nº 2705, conforme permissibilidade do artigo 56 da Lei Municipal n. 813/2011, tendo em vista que o referido valor não excede a 100% (cem por cento) do salário base do aludido servidor.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, porém com efeitos pecuniários retroativos a 06 (seis) de janeiro de 2020.

Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2020.

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto

Código Identificador:5DD2F074

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

Revoga portaria, especifica e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos,

RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 157/2017.**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos pecuniários e retroativos a 02 de janeiro de 2020.**Publique-se. Cumpra-se.****Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2020.****DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto

Código Identificador:9218DDA6**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.***Revoga portaria, específica e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ANGICOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso das atribuições conferidas pelo art. 74, inciso XII, da Lei Orgânica do município de Angicos, RESOLVE:

Art. 1º- Revogar a Portaria nº 158/2017.**Art. 2º**- Esta portaria entrará em vigor no ato de sua publicação, com efeitos pecuniários e retroativos a 14 de janeiro de 2020.**Publique-se. Cumpra-se.****Palácio Prefeito Espedito Alves, Gabinete do Prefeito Municipal de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2020.****DEUSDETE GOMES DE BARROS**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Bruna Adriana Zumba Barreto

Código Identificador:57ACAF06**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 24010001/2020****EXTRATO DE CONTRATO Nº 24010001/2020****CONTRATO Nº:** 24010001/2020**CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Apodi**CONTRATADA:** KALISON GLEIDSON SOARES FERREIRA**PROCESSO DE ORIGEM:** 24010002/2020**OBJETO:** Contratação direta de empresa especializada na realização de Shows musicais e apresentações artísticas: KALISON GLEIDSON SOARES FERREIRA (CNPJ nº 32.600.601/0001-21) proprietária e representante exclusiva da banda "OZ PIRAZ", para animar a FREVANÇA 2020, na escolha do Rei e Rainha do Carnaval de Apodi/RN, edição 2020, cuja apresentação acontecerá no dia 01/02/2020 nas dependências da A.C.D.A (Associação Cultural Desportiva Apodiense, CARNAVAL "UMA FESTA DE TODOS OS SONS".**VALOR TOTAL:** R\$ 2.000,00 (dois mil reais).**DOTAÇÃO:** 2136 - 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica.**VIGÊNCIA:** 24/01/2020 à 28/01/2020.**DATA DA ASSINATURA:** 24 de janeiro de 2020.**Publicado por:**
Maria Stela Pereira
Código Identificador:F8D66308**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE AREZ****GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº015 /2020 – GP**O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE AREZ**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Art. 57, V da Lei Orgânica do Município – LOM.

RESOLVE:

Art.1º *Nomear*, o Sr. **DAYANA DO NASCIMENTO CESÁRIO**, portadora do RG nº 2834313 –SSP/RN, para o cargo de *Subcoordenadora*, na Secretaria Municipal do Educação.**Art.2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 08.01.2020.

Em Arez/RN, 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO BRÁULIO DA CUNHA

Prefeito Municipal

CPF nº 026.464.044-68

Publicado por:

Thays Oliveira da Silva

Código Identificador:3C174BCC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARAÚNA****SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02010001/2020***Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 001/2020 relativo à inexigibilidade de Licitação nº 02010001/2020 para contratação de empresa especializada visando a prestação de serviços de ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, junto à Empresa: CESTA DE PREÇOS- SOLUÇÕES TECNOLOGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89, situada na Av: Prudente de Moraes, 385, Loja 62, Bairro: Lagoa, Cep : 59056-200 NATAL/RN, com fulcro no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.**DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

O processo de Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de novembro de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

*Art. 25-É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:**II-Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;***JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

Conforme verificado nos autos do processo administrativo a necessidade da contratação de empresa especializada visando fornecimento de software ferramenta de pesquisa e comparação de preços praticados pela Administração Pública, para Prefeitura, através da Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos

Humanos, com base no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 25, inciso II, da Lei nº 8666/93 a Contratação junto à Pessoa Jurídica: CESTA DE PREÇOS- SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89 situada na AV Prudente de Moraes, 385 – NATAL/RN, no valor global anual de R\$ 4.900,00,00 (quatro mil e novecentos reais), tendo em vista estar em conformidade com o projeto básico acostadas ao processo.

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2020.

ANDERCIO FABRIZIO BARBOZA

Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos

*Republicado por motivo de incorreção.

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:E417AD49

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 001/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
02010001/2020***

RECONHEÇO a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no inciso II do Art 25 da Lei Federal n 8.666, de 21 de novembro de 1993, e suas atualizações posteriores, para a junto à Pessoa Jurídica: CESTA DE PREÇOS- SOLUÇÕES TECNOLÓGICAS E CAPACITAÇÕES LTDA, CNPJ: 26.776.175/0001-89, situada na AV Prudente de Moraes, 385 – NATAL/RN, no valor global anual de R\$ 4.900,00 (quatro mil e novecentos reais), referente à contratação pleiteada pela Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos de Baraúna/RN.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Inexigibilidade de Licitação do Ilm. Sr. **Andercio Fabrízio Barboza** Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humano.

Baraúna/RN, 09 de janeiro de 2020.

LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

*Republicado por motivo de incorreção.

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:4F30D129

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 004/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
06010001/2020**

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores, para a contratação de pessoa física **Antônio Gledson Paulino de Abreu**, inscrita no CPF sob o nº **013.967.484-58**, situada na rua Gustavo Marques, 55A, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, valor total de R\$ 16.180,00. (Dezesseis mil, cento e oitenta reais), referente ao SERVIÇO pleiteado pelas Secretarias Municipais de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Secretaria Municipal de Saúde, Secretaria Municipal de Educação e Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 da Lei 8.666 de 21 de junho de 1993, a Declaração de Dispensa de Licitação do Ilmo. Sr. **Andercio Fabrízio Barboza** Secretário Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos, Ilma. Sr.ª **Luiz Miranda Pinto** Secretário Municipal de Saúde, Ilmo. Sr. **Francisco Ednaldo Rocha**

de Oliveira Secretário Municipal de Educação, Ilma. Sr.ª **Maria José Bezerra da Silva** Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baraúna/RN, 22 de janeiro de 2020

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

Publicado por:
Andercio Fabrizio Barboza
Código Identificador:396AAB9A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 06010001/2020**

A Secretaria Municipal de Gestão Administrativa e Recursos Humanos do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sra. **LUCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 06010001/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 004/2020 para contratação de pessoa física especializada na prestação dos serviços de gravação de vinhetas e divulgações em carro e paredão de som dos eventos que acontecerão no decorrer do ano para Prefeitura Municipal de Baraúna e demais unidades administrativas, junto à pessoa física: **Antônio Gledson Paulino de Abreu**, inscrita no CPF sob o nº **013.967.484-58**, situada na rua Gustavo Marques, 66, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, com fulcro no inciso II do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

I(...)

II -para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

Foi verificado a necessidade de contratar os serviços supracitados para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Gestão Administra, Secretarias Municipal De Saúde, Secretarias Municipal Educação, Secretarias Municipal Assistência Social E Cidadania. junto à Pessoa Física: **Antônio Gledson Paulino de Abreu**, inscrita no CPF nº 013.967.484-58, situada na rua Gustavo Marques, 66, Centro, Baraúna/RN, CEP: 59.695-000, com base no inciso II do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, visando a prestação dos serviços de gravação de vinhetas e divulgações em carro e paredão de som para realização de eventos que acontecerão no decorrer do ano atendendo as necessidades da Prefeitura Municipal de Baraúna e demais unidades administrativas. A contratação deverá recair junto à pessoa física acima nominada haja vista ter sido a proposta mais vantajosa, de acordo com as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentados.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no Art. 24, inciso II, da Lei nº 8666/93 a contratação junto a pessoa física: **Antônio Gledson Paulino de Abreu**, inscrita no CPF sob o nº **013.967.484-58**, situada na rua Gustavo Marques, 66, Centro, Baraúna/RN, CEP: **59.695-000**, no valor total de R\$ 16.180,00. (Dezesseis mil, cento e oitenta reais), tendo em vista ser o menor preço dentre as pesquisas de mercado e Projeto Básico apresentadas, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 21 de janeiro de 2020.

ANDERCIO FABRÍZIO BARBOZA

Secretário Municipal de Gestão administrativa e Recursos Humanos

LUIZ MIRANDA PINTO

Secretário Municipal de Saúde

FRANCISCO EDNALDO ROCHA DE OLIVEIRA

Secretário Municipal de Educação

MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal da Assistência Social e Cidadania

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:DDB128F5**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 16010001/2020***

Secretaria Municipal de Saúde do Município de Baraúna/RN, consoante autorização da Sr.^a **Lucia Maria Fernandes do Nascimento**, Prefeita Municipal, vem solicitar a abertura do Processo Administrativo nº 16010001/2020 relativo à Dispensa de Licitação nº 012/2020 para a contratação de pessoa jurídica visando a manutenção de revisão dos veículos que estão no prazo de garantia, pleiteados pela Secretaria Municipal de Assistência Social de **BARAÚNA/RN** Junto À Pessoa Jurídica: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07 Endereço: AV Presidente Dutra, 499, Ilha de Santa Luzia, CEP: 59.625-000, Mossoró/RN. *Com fulcro no inciso XVII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.*

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

O presente Dispensa de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XVII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, que permitem tal procedimento.

Art. 24- É dispensável a licitação:

XVII -para aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante ao período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para vigência da garantia;

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO

A prestação de serviços pretendidos por essa dispensa foi originada da garantia estabelecida pela aquisição do veículo **CHEV/SPIN 18L MT PREMIER PLACA: QGS2H46**, adquirido através do procedimento licitatório o qual foi regido pela lei 8.666/93 e pela lei 10.520/2002. Assim não há como praticar a concorrência, propriamente dita, pois refere se a prestação de serviços mecânicos, neste caso, revisão programada, sendo certo, que a garantia técnica do fabricante somente é mantida se a dita revisão for realizada nas oficinas de suas concessionárias autorizadas.

Foi verificada a necessidade da contratação visando a manutenção da revisão no veículo spin que está no prazo de garantia, sendo que trata-se e exclusividade, considerando a vigência da garantia técnica oferecida. Sendo esta pleiteada pela secretaria municipal de Assistência Social de Baraúna/RN, junto à Pessoa Jurídica: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07 com base no inciso XVII do Art. 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Face ao exposto, **DECLARO COMO DISPENSÁVEL A LICITAÇÃO**, com fundamento no **Art. 24, inciso XVII, da Lei nº 8666/93** a contratação junto à Pessoa Jurídica: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07, no **valor total de R\$ 714,82 (setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos)**, tudo de acordo com os autos acostados a este processo.

Baraúna/RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA JOSÉ DA SILVA BEZERRA

Secretária Municipal de Assistência Social e Cidadania

*Republicado por motivo de incorreção.

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:94E51D07**SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
E RECURSOS HUMANOS****TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 012/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
16010001/2020***

RECONHEÇO a Dispensa de Licitação fundamentada no inciso XVII do Art 24 da Lei Federal n 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, para a junto à Pessoa Jurídica: TERRASAL AUTOMÓVEIS AFG LTDA, inscrita no CNPJ: 13.536.641/0001-07, no **valor total de R\$ 714,82** (setecentos e quatorze reais e oitenta e dois centavos), referente ao **SERVIÇO** pleiteada pela **Secretaria Municipal de Assistência Social e Cidadania de Baraúna/RN** de acordo com a eventual solicitação da Secretaria Supracitada.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a Declaração de Dispensa de Licitação da Ilm^a. Sr^a. **Maria José da Silva Bezerra** Secretária Municipal de Assistência Social.

Baraúna/RN, 27 de janeiro de 2020.

LÚCIA MARIA FERNANDES DO NASCIMENTO

Prefeita do Município de Baraúna/RN

*Republicar por motivo de correção.

Publicado por:

Andercio Fabrizio Barboza

Código Identificador:90B5BABB**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCELONA****GABINETE DO PREFEITO****TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO Nº. 001/2018 - R.
SUASSUNA CARNEIRO****PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 SRP - PROCESSO Nº.
20020001/17****CONTRATANTE:** Prefeitura Municipal de Barcelona/RN**CONTRATADO:** R. SUASSUNA CARNEIRO ME – CNPJ: 23.930.298/0001-34**OBJETO:** O presente termo Aditivo tem de pôr objetivo CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2020**.**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Décima Segunda do contrato.**RATIFICAÇÃO:** Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.**DATA DA ASSINATURA:** 27 de dezembro de 2019.**SIGNATÁRIOS:** Vicente Mafra Neto – pela contratante e Rubens Suassuna Carneiro – pela contratada.

Barcelona/RN, em 27 de dezembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:40E5EBD6**GABINETE DO PREFEITO****TERMO ADITIVO Nº. 002/2019 - CONTRATO Nº. 17030001/17 -
SIASP**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2017 SRP - PROCESSO Nº. 17030001/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN
CONTRATADO: SISTEMAS INTEGRADOS APLICADO AO SETOR PUBLICO LTDA - ME, CNPJ: 18.603.971/0001-91

OBJETO O presente termo Aditivo tem de pôr objetivo CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Décima Segunda do contrato.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vicente Mafra Neto – pela contratante e Ivonzélio Leite Nunes – pela contratada.

Barcelona/RN, em 27 de dezembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:65CA94BF

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 - CONTRATO Nº. 002/2018 - CETEC

PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2017 SRP - PROCESSO Nº. 20020001/17

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN
CONTRATADO: CENTRAL DE SERVIÇOS TECNICOS CONTABIL LTDA - CETEC, CNPJ: 11.556.869/0001-33

OBJETO: O presente termo Aditivo tem de pôr objetivo CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Décima Segunda do contrato.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA DA ASSINATURA: 27 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vicente Mafra Neto – pela contratante e Francisco Dias de Oliveira – pela contratada.

Barcelona/RN, em 27 de dezembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito Municipal.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:396C2D4C

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2018 INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2017 – PROCESSO Nº. 02010001/17 - FPC

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ: 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** FRANCISCO PEREIRA CRUZ - CPF: 350.636.024-87. **OBJETO:** Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2020**.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA: 27 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vicente Mafra Neto pela contratante e Francisco Pereira Cruz pela contratada.

Barcelona/RN, 27 de dezembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:E7F0AEC7

GABINETE DO PREFEITO

TERMO ADITIVO Nº. 003/2019 INEXIGIBILIDADE Nº. 005/2017 – PROCESSO Nº. 02010005/17 - LUIZ CHARLES

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Barcelona/RN – CNPJ: 08.002.180/0001-52. **CONTRATADO:** LUIZ CHARLES RODRIGUES MARQUES - CPF: 071.736.594-85.

OBJETO: Alterar a CLÁUSULA QUINTA - DA DURAÇÃO, RENOVAÇÃO E ENCERRAMENTO, de comum acordo, ficando neste ato prorrogada a vigência do contrato até **31 de dezembro de 2020**. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Nos termos do Inc. II do Art. 57 da Lei 8.666/93 e alterações e Clausula Quinta do contrato.

RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas todas as demais Cláusulas e condições não modificadas por este Primeiro Termo Aditivo, as quais são expressamente ratificadas.

DATA: 27 de dezembro de 2019.

SIGNATÁRIOS: Vicente Mafra Neto pela contratante e Luiz Charles Rodrigues Marques pela contratada.

Barcelona/RN, 27 de dezembro de 2019.

VICENTE MAFRA NETO

Prefeito.

Publicado por:

Rubens Suassuna Carneiro

Código Identificador:D9AD172A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BENTO FERNANDES

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº. 024/2019

Decreto nº. 024/2019 de 19 de dezembro de 2019.

Dispõe sobre a abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE Bento Fernandes/RN, no uso de suas atribuições legais tendo em vista as disposições contidas na Lei nº 517/ 2019, que trata do registro e aplicação dos recursos da cessão onerosa do bônus de assinatura do Pré-Sal,

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto, nesta data, um crédito adicional especial ao Orçamento do Poder Executivo de 2019, no valor de R\$ 29.195,76(vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), destinado a cobertura das despesas a serem efetuadas nas seguintes dotações:

Órgão: Gabinete do Prefeito

Unidade: 20.001 Gabinete do Prefeito

Função: 04 Administração

Sub função: 121 Planejamento e Orçamento

Programa:0018 Gestão, Manutenção e Serviços ao Município

Projeto/Atividade:2003 Manutenção do Gabinete do Prefeito

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 5.815,10

Fonte de recurso:19400000 Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Unidade: 02.001 Secretaria Municipal de Administração e Finanças

Função: 04 Administração

Sub função: 122 Administração Geral

Programa: 0031 Modernização de 100% da Gestão Municipal

Projeto/Atividade: 2005 Manutenção das Atividades Da Secretaria De Administração, Planejamento e Finanças

Elemento de Despesa: 3.1.90.13 9.001,82
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 04 001 Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0019 Fortalecimento da Política Municipal do Trabalho, habitação, Assistência Social e Juventude.
Projeto/Atividade: 2016 Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único - IGDPPF
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 392,58
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 04 001 Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0019 Fortalecimento da Política Municipal do Trabalho, habitação, Assistência Social e Juventude.
Projeto/Atividade: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA (CRAS - SCFV)
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 3.996,76
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Secretaria Municipal de Assistência Social
Unidade: 04 001 Secretaria Municipal de Assistência Social
Função: 08 Assistência Social
Sub função: 244 Assistência Comunitária
Programa: 0019 Fortalecimento da Política Municipal do Trabalho, habitação, Assistência Social e Juventude.
Projeto/Atividade: 2078 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROGRAMA PRIMEIRA INFÂNCIA NO SUAS - CRIANÇA FELIZ
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 1.364,37
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências

Órgão: Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Unidade: 06 001 Secretaria Municipal de Educação e Desporto
Função: 12 Educação
Sub função: 122 Administração Geral
Programa: 0032 Manutenção da Gestão Escolar e dos Programas Educacionais
Projeto/Atividade: 2040 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DESPORTO
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 612,14
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências
Órgão: Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Unidade: 07 001 Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Serviços Urbanos
Função: 15 Urbanismo
Sub função: 452 Serviços Urbanos
Programa: 0010 Melhoria e Expansão da Infraestrutura Municipal
Projeto/Atividade: 2062 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Elemento de Despesa: 3.1.90.13 Obrigações Patronais 8.012,99
Fonte de recurso: 19400000 Outras Vinculações de Transferências

Art. 2º Para cobertura do crédito especial de que trata este decreto, serão utilizados como fonte, os recursos provenientes da Cessão Onerosa do Pré-sal, em igual valor de R\$ 29.195,76 (vinte e nove mil, cento e noventa e cinco reais e setenta e seis centavos), os quais pertencem a fonte 19400000 – Outras Vinculações de Transferências, que passou a integrar o orçamento do corrente ano.

Art. 3º O saldo do crédito adicional especial, ora aberto, poderá ser reaberto no próximo exercício financeiro, por decreto, nos termos do art. 167, § 2º da Constituição Federal.

Art. 4º As dotações orçamentárias referentes aos projetos acima mencionados, da Cessão Onerosa Pré-Sal, que compõe o crédito especial, de que trata este decreto, poderão ser suplementadas ou reduzidas, por ato próprio do Poder Executivo.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 6º - Revogadas as disposições em contrário.

Bento Fernandes/RN, em 19 de dezembro de 2019.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JÚNIOR

Prefeito

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:2647404F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020**

Portaria nº 031/2020

Bento Fernandes/RN, de 27 de Janeiro de 2020.

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

Concede diária ao servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes – Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo Decreto Municipal nº 01/2009 de 02/01/2009, combinado com a Portaria nº 016/2009 de 02/01/2009, e, considerando o Teor do Gabinete do Prefeito, bem como a justificativa ali presente,

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder a(s) diária (s) abaixo discriminada (s), destinada (s) a cobertura de despesas de alimentação e/ou hospedagem do agente político/servidor (a) durante o desenvolvimento a serviço desta entidade, a saber.

Agente Político/servidor (a): Paulo Marques de Oliveira Júnior;

Cargo/Função: Prefeito.

Quantidade: três diárias e meia;

Destino: Brasília/DF;

Data: 28 a 31 de Janeiro de 2020;

Valor Unitário: R\$ 600,00 (Seiscentos reais),

Valor Total: R\$ 2.100,00 (dois mil e cem reais).

Descrição do objetivo/serviço do deslocamento: Ida aos Ministérios do Governo Federal em Brasília, para Viabilizar a liberação de emendas parlamentares, para beneficiar o município de Bento Fernandes/RN, nos dias 28, 29,30 e 31 de Janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

EVERTON RODRIGUES DA SILVA

Secretario Adjunto

Publicado por:
João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador:A2BCE226

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 - GP**

PORTARIA Nº 029/2020 - GP Bento Fernandes/RN, em 27 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **PAULO MARQUES DE OLIVEIRA NETO**, inscrito no CPF: 091.140.244-62, para exercer o Cargo Comissionado de Secretario Municipal de Obras Transporte e Serviços Urbano.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 27 de Janeiro de 2020.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: E01E9AFA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 - GP**

PORTARIA Nº 030/2020 - GP Bento Fernandes/RN, em 27 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - Nomear o Sr. **DIVANILTO FERNANDES DE MACEDO**, inscrito no CPF: 201.747.724-91, para exercer o Cargo Comissionado de Chefe de Gabinete, lotado no Gabinete do Prefeito do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - A Presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de Fevereiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 27 de Janeiro de 2020.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 05B3407C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020 - GP**

PORTARIA Nº 019/2020 - GP Bento Fernandes/RN, em 16 de Janeiro de 2020.

Dispõe sobre a nomeação de ocupante de cargo de provimento em comissão e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bento Fernandes Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, conforme o que determina o Art. 70 da Lei Orgânica do Município;

R E S O L V E:

Art. 1º - **NOMEAR**, a Sr. **WAGNER ERICK CARVALHO DE FARIAS**, CPF: **702.265.224-40**, para exercer o Cargo em Comissão de **ASSESSORIA ADMINISTRATIVA**, lotado na Secretaria Municipal de **Desenvolvimento Agropecuário e Meio Ambiente** do Município de Bento Fernandes/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Bento Fernandes/RN, 16 de janeiro de 2020.

PAULO MARQUES DE OLIVEIRA JUNIOR

Prefeito Constitucional

Publicado por:

João Batista do Nascimento Viana
Código Identificador: 0E2C3D70

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 03/2020 –
UASG: 926788**

BOA SAÚDE/RN, torna público que realizará PE, do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para Aquisição de Material Permanente e veículo para atender as necessidades do Município de Boa Saúde/RN, conforme proposta Nº **11485.886000/1170-01, EFETIVADO JUNTO AO MINISTÉRIO DA SAÚDE**, com abertura dia 10/02/2020, às 09h (horário de Brasília). Informações pelo 084 3256.2226 ou através do E-mail: cplboasaudern@gmail.com.

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2020.

GIRLANDIO DOS SANTOS NASCIMENTO

Pregoeiro

Publicado por:

Girlandio dos Santos Nascimento
Código Identificador: 58E8EC70

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RECONHECIMENTO E RATIFICAÇÃO Nº
07/2020**

Reconheço a Dispensa de Licitação de nº 000017, parte integrante do Processo nº 121/2020 fundamentada no Art. 24, II, da Lei Federal 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da(o) **HELLEN M MACIEL COSTA**, CNPJ: 22.345.635/0001-63 referente à Contratação de empresa especializada para locação de sistema integrado de administração tributária, em plataforma totalmente web, com suporte técnico e manutenção, incluindo a implantação, a migração de dados, a customização, a parametrização e o treinamento para a administração tributária da Secretaria de Finanças, do município de Boa Saúde/ RN, QTD: 12 Valor Unit: R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilustríssimo Sr. Jackson Paulo Matias da Cruz, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA EDICE FRANCISCO E FELIX

Prefeita

Publicado por:

Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador: 5614BBE8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 6 RGF - DEMONST. SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		22.570.606,51
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	11.350.128,63	50,29
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	12.188.127,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	11.511.009,32	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-853.162,55	-12,80
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	7.995.006,37	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	1.465.751,17	22,00

OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.611.297,04	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.579.942,46	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.001.149,35	8.017.444,02

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:1759C6AA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 001/2020-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 001/2020-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de janeiro de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **CLEUMA CRISTIANE DANTAS DE FREITAS**, matrícula nº 121823-9, ocupante do cargo de TÉCNICA DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula: 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:647C5987

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 002/2020-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 002/2020-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de janeiro de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **FAUSTO JÚNIOR BEZERRA NEVES**, matrícula nº 121.869-7, ocupante do cargo de MOTORISTA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2017/2018, com vigência a partir de: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula: 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:BCE9CD7A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 003/2020-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 003/2020-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de janeiro de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **JOÃO BATISTA DA SILVA**, matrícula nº 120.008-9, ocupante do cargo de MOTORISTA READAPTADO, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2019/2020, com vigência a partir de: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula: 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:E7998D63

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
PORTARIA Nº 004/2020-SMAP/PMBS

PORTARIA Nº 004/2020-SMAP/PMBS
Boa Saúde RN, 27 de janeiro de 2020.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN**, através da Secretaria Municipal de Administração e Planejamento, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a lei Orgânica do Município e a Lei Complementar nº 001/97, que dispõe sobre a regulamentação do Regime Jurídico Único do Município de Boa Saúde/RN conforme artigo nº 84.

RESOLVE:

Art. 1º. CONCEDER ao servidor(a): **VALDILEIDE MARIA ANCELMO**, matrícula nº 120.019-4, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, **férias regulamentares referentes ao período aquisitivo 2018/2019, com vigência a partir de: 01 de fevereiro de 2020 à 01 de março de 2020.**

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se, Cumpra-se.

JOSÉ WALTER DE OLIVEIRA FILHO
Secretário Municipal de Administração e Planejamento
Matrícula: 122.427-1

Publicado por:
José Walter de Oliveira Filho
Código Identificador:5727187E

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº 14

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 77/2020 - **DISPENSA:** 04/2020
CONTRATO Nº 14

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE; CNPJ Nº 08.142.655/0001-06, por intermédio do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito no CNPJ sob o nº 11.485.886/000-27

CONTRATADO: FREIRE & MOURA COMERCIO E SERVIÇOS LTDA; CNPJ: 15.230.289/0001-02

OBJETO: Contratação de empresa especializada na locação de software destinado à Gestão do Programa Informatiza APS do Município de Boa Saúde.

VALOR MENSAL: R\$ 3.500,00(três mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 27/01/2020

VIGÊNCIA DO CONTRATO: 27/01/2020 até 26/06/2020

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

DAS ASSINATURAS: Pela Contratante: o Sr. Erivaldo Francisco de Pontes – Gestor do Fundo Municipal de Saúde. Pela Contratada: a Sra. Larissa Dayane Cruz de Moura; CPF nº 079.845.054-11

Testemunhas: assinaturas no termo de contrato

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:E86244F4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODÓ

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 11 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

EXTRATO DO CONTRATO DE Nº 11 DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BODÓ/RN, INSCRITO NO CNPJ SOB Nº. 01.612.374/0001-20. **CONTRATADO: UNIÃO DO DIRIGENTES MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO - UNDIME.** Inscrito (a) no CPF/CNPJ: sob nº 03.604.410/0001-30, **OBJETO: ANUIDADE DA UNIÃO DOS DIRIGENTE MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO. VALOR GLOBAL:** R\$ 658,00 (seiscentos e cinquenta e oito reais) **ORIGEM DOS RECURSOS: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO:** art. 25, *Caput*, da Lei Federal nº.8.666/93.

Bodó/RN, 24 de janeiro de 2020.

Município de Bodó
MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:4F988A6F

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO 2020/GP

PORTARIA Nº 004 DE 27 DE JANEIRO 2020/GP

Concessão de férias aos servidores (as) que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com a Lei 01/2009.

Resolve:

Art. 1º- Conceder férias regulamentares aos servidores abaixo relacionados, conforme cargos e lotações especificadas:

Nome	Mat.	Cargo	Exercício	Período	Lotação
MANOEL FERREIRA NETO	234	Agent. Saúde	2019	02/12/2019 02/01/2020	a SEMS
FRANCISCO DOS SANTOS	70	Motorista	2019	02/01/2020 02/02/2020	a SEMEC
IVONE MARIA SEVERIANO	202	Aux. Administração Escolar	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMEC
LUIZ LUPERCIO DA SILVA	206	Motorista	2019	02/12/2019 02/01/2020	a SEMS
GERALDO FERNANDES DOS SANTOS	606	Motorista	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMS
ARISTEDES BERTO DA SILVA	105	Vigilante	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMAD
CARLOS ANTONIO DA SILVA	580	Motorista	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMS
EDNALVA SILVA	949	Coord. De Divisão	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMG
FRANCISCO DAS CHAGAS PACHECO	104	Vigilante	2019	02/02/2020 02/03/2020	a SEMS
VITÓRIA WALERIA FERREIRA DE SOUZA	773	Coord. De Divisão	2019	02/02/2020 02/03/2020	a CONTROLADORIA

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:84507B07

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 010 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providencias.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) Damião da Silva, CPF: 022.681.204-90, na função de Motorista do Conselheiros, lotado(a) na Secretaria Municipal de Finanças, para condução dos Conselheiros Tutelares, no dia 28.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:
Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO
Prefeito Município de Bodó

Publicado por:
Camila Isabele Souza Luiz
Código Identificador:931B31CA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 009 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) Ana Isaura dos Santos Paz, CPF: 092.507.454-35, na função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do curso de capacitação CAOPIJE E CEAF, no dia 28.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:143E5559

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 008 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) Elaine Elionaria de Lima Bezerra, CPF: 016.669.344-88, na função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do curso de capacitação CAOPIJE E CEAF, no dia 28.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:937A4597

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 007 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 007 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) Ariane Caroline da Silva, CPF: 106.219.524-86, na função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do curso de capacitação CAOPIJE E CEAF, no dia 28.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:B24CB416

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA DE DIARIA Nº 006 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

PORTARIA DE DIARIA Nº 006 DE 27 DE JANEIRO 2019/GP

Concessão de diária ao servidor que se especifica e dá outras providências.

O prefeito Municipal de Bodó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições legais e de conformidade com o Decreto nº. 019/2017.

Resolve:

Art.1º – Conceder,1/2 (meia) diária no valor unitário para capital do Estado de R\$ 120,00 (cento e vinte reais), demais regiões do interior R\$80,00 (oitenta reais) totalizando o valor a ser pago de R\$ 40,00 (quarenta reais), para custear despesas com alimentação do(a) servidor(a) Lindalicy Medeiros Rodrigues, CPF: 101.247.764-93, na função de Conselheira Tutelar, lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, para participar do curso de capacitação CAOPIJE E CEAF, no dia 28.01.2020, em Caicó/RN.

Art.2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando-se as disposições ao contrário.

Publique-se:

Cumpra-se:

Bodó RN, 27 de janeiro de 2020.

MARCELO MARIO PORTO FILHO

Prefeito Município de Bodó

Publicado por:

Camila Isabele Souza Luiz

Código Identificador:05DDF810

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2020 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000001/2020 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE MÁQUINA AGRÍCOLA COM OPERADOR PARA CORTE DE TERRA NO**

MUNICÍPIO DE BODÓ/RN. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10hs do dia 07 de fevereiro de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:5C8A0980

GABINETE DO PREFEITO
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2020 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 000002/2020 – PMB/RN AVISO DE LICITAÇÃO

OMUNICÍPIO DE BODÓ/RN, inscrito no CNPJ/MF sob nº. 01.612.374/0001-20, com sede na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, através do Pregoeiro do Município, designado através da Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público que realizará licitação, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAL DE LIMPEZA**. A sessão pública, para recebimento dos envelopes de propostas de preços e de documentação de habilitação, será realizada às **10:30hs do dia 07 de fevereiro de 2020**. O Edital poderá ser adquirido na sede da Prefeitura Municipal de Bodó/RN, situada na Rua Joel Assunção, nº. 340, Centro, Bodó/RN, CEP: 59.528-000, no horário das 07:00hs às 13:00hs (de segunda à sexta-feira), em dias úteis. Qualquer informação poderá ser obtida no endereço e horário supracitados, bem como através do fone/fax (84) 3439-0012 / (84) 3439-0043.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO
Pregoeiro do Município

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:E23AEB93

GABINETE DO PREFEITO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2019 CONVOCAÇÃO – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

TOMADA DE PREÇOS Nº. 000001/2019

CONVOCAÇÃO – ABERTURA DOS ENVELOPES DE PROPOSTA DE PREÇOS

OMUNICÍPIO DE BODÓ/RN, por intermédio da Comissão Permanente de Licitação, estabelecida pela Portaria nº. 269/2018, de 10 de outubro de 2018, torna público aos interessados, em especial, às empresas licitantes do certame **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **“MENOR PREÇO GLOBAL”**, destinada a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO A PARALELEPIPEDO PELO MÉTODO CONVENCIONAL** que fará abertura dos envelopes de propostas de preços às 11:30h do dia 07 de fevereiro de 2020.

Bodó/RN, 27 de janeiro de 2020.

FRANCISCO HERMESSON DA SILVA JESUINO
Presidente da CPL

Publicado por:
Francisco Hermesson da Silva Jesuino
Código Identificador:694D4BA9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº
025/2018

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 024/2018 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a Locação de prédio para armazenamento do material da Secretaria de Obras de Bom Jesus/RN. Vigência do Aditivo: 01/01/2020 a 31/12/2020. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Dispensa nº 025/2018. LICITANTE: JORGE DANTAS DELGADO, PORTADOR, CPF Nº 083.447.604-53. Assinatura do Aditivo: 27/12/2019.

Bom Jesus/RN, 27/12/2019

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:266094B4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº
077/2018

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 066/2018 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo do município Bom Jesus /RN. Vigência do Aditivo: 01/01/2020 a 31/08/2020. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Dispensa nº 077/2018. LICITANTE: NAPOLEÃO JUNIOR GOMES, PORTADOR, CPF Nº 970.124.324-20. Assinatura do Aditivo: 27/12/2019.

Bom Jesus/RN, 27/12/2019

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:F0E124D9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO Nº
037/2018

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 032/2018 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a **LOCAÇÃO DE UM TERRENO DESTINADO PARA COLOCAR O MATERIAL FINAL DAS PODAÇÕES DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS /RN**. Vigência do Aditivo: 01/01/2020 a 31/12/2020. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Dispensa nº 037/2018. Licitante: Miguel Amaro de Lima, CPF: 755.115.418-34. Assinatura do Aditivo: 27/12/2019.

Bom Jesus/RN, 27/12/2019

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8B546925

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO DE ADITIVO DE CONTRATO
Nº031/2018**

Prefeitura Municipal de Bom Jesus. Objeto: **Prorrogação da vigência do Contrato nº 026/2018 pelo período de 12 (doze) meses**, cujo objeto é a Locação de imóvel para o funcionamento da Secretaria Municipal de Saúde do município Bom Jesus /RN. Vigência do Aditivo: 01/01/2020 a 31/12/2020. Aditivo de Prazo esse fundamentado conforme disposto no Art. 57, II da Lei 8.666/93. Referente: Dispensa nº 031/2018. LICITANTE: JOSÉ BENTO DE LIMA, PORTADOR, CPF Nº 076.154.184-53. Assinatura do Aditivo: 27/12/2019.

Bom Jesus/RN, 27/12/2019

CLÉCIO DA CÂMARA AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Claudio Gomes de Souza
Código Identificador:8A933152

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 013/2019-ABERTURA DOS
ENVELOPES DE PROPOSTAS**

A comissão de licitação no uso de suas atribuições, convoca a quem interessar para abertura dos envelopes de proposta da licitação da modalidade tomada de preços 013/2019, destinada a contratação de empresa especializada no serviço de pavimentação a paralelepípedo com drenagem superficial em diversas ruas no município de Brejinho-RN, a qual procederá no dia 31 de janeiro de 2020 as 09:00 hs na sala do setor de licitações do Município de Brejinho-RN.

Brejinho-RN, 25 de janeiro de 2020.

ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:5F5D0531

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO LOCAÇÃO 017/2020**

**TERMO DE RATIFICAÇÃO
LOCAÇÃO 017/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso X, da Lei n.º 8.666 de 21.06.93, e suas atualizações posteriores, para a contratação da(o) ALBA REGINA DA SILVA COSTA, referente à LOCAÇÃO DE IMÓVEL ONDE FUNCIONA O ALMOXARIFADO CENTRAL, LOCALIZADO NA AV ANTONIO ALVES PESSOA.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilmo(a). Sr(a). ANA PAULA DA SILVA LIMA BARBOSA, Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

BREJINHO - RN, 02 de Janeiro de 2020

JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES
Prefeito

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:07D6659B

**GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011801**

TERCEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2017011801

O Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.161.614/0001-67, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, representado por JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e M DO SOCORRO M DE OLIVEIRA ME, inscrito(a) no CNPJ 04.867.082/0001-27, com sede na AV ABEL CABRAL, NOVA PARNAMIRIM, Natal-RN, CEP 59150-000, representada por MARIA DO SOCORRO MOURA DE OLIVEIRA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO
CNPJ(MF) 08.161.614/0001-67
Contratante

M DO SOCORRO M DE OLIVEIRAME
CNPJ 04.867.082/0001-27
Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____ 2. _____

Publicado por:
Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:DCF12B65

**GABINETE DO PREFEITO
SSEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018005401**

SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018005401

O Município de BREJINHO, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.202.003/0001-97, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, representado por GLEICY DA SILVA PESSOA GONÇALVES, SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e PAULO ROBERTO REGIS DA SILVA ME, inscrito(a) no CNPJ 27.390.769/0001-10, com sede na RUA JOAO TEIXEIRA FILHO, 53, CENTRO, Carnaubais-RN, CEP 59665-000, representada por VICTOR MAGNO GUEDES GALVÃO, já qualificados no contrato

inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 31 de Dezembro de 2019

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

CNPJ(MF) 12.202.003/0001-97

Contratante

PAULO ROBERTO REGIS DA SILVA ME

CNPJ 27.390.769/0001-10

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:1F49B147

GABINETE DO PREFEITO PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018006301

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2018006301

O Município de BREJINHO, através do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 08.161.614/0001-67, com sede na AV ANTONIO ALVES PESSOA, 1066, representado por JOAO BATISTA GOMES GONÇALVES, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e T C A CARDOSO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrito(a) no CNPJ 26.796.231/0001-47, com sede na rua Izabel Inacio nº215, lagoa do mato, lagoa do mato, Monte Alegre-RN, CEP 59000-000, representada por TONY CESAR ANANIAS CARDOSO, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 31 de Dezembro de 2020, nos termos do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da Dotação Orçamentária do exercício de 2020.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

BREJINHO - RN, 31 de Dezembro de 2019

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJINHO

CNPJ(MF) 08.161.614/0001-67

Contratante

T C A Cardoso Locações e Serviços EIRELI-ME

CNPJ 26.796.231/0001-47

Contratado(a)

Testemunhas:

1. _____
2. _____

Publicado por:

Ana Paula da Silva Lima Barbosa
Código Identificador:450B5909

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL - PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018

PRIMEIRO TERMO DE ADITIVO CONTRATUAL

TERMO DE ADITIVO AO CONTRATO FIRMADO EM 24.12.2018 DA LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 019/2018, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NOS SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA PARA A FROTA DE VEÍCULOS DESTA PREFEITURA MUNICIPAL, QUE ENTRE SI FIRMARAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO, E A EMPRESA MORAIS & SOUSA AUTO PECAS EIRELI - ME, CNPJ nº 07.163.506/0001-60.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, CNPJ (MF) nº. 08.351.819/0001-05, neste ato representado pelo Prefeito, Sr. Felipe Müller, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas sob o nº. 078.887.014-93, residente e domiciliado a Rua Francisco Valentin Avelino, S/N, Centro, Caiçara do Rio do Vento, doravante denominado simplesmente CONTRATANTE, e, de outro lado, a empresa MORAIS & SOUSA AUTO PECAS EIRELI - ME, CNPJ/MF nº 07.163.506/0001-60, com sede na cidade de Natal/RN, na Avenida Antonio Basílio, 2659, Bairro Dix Sept Rosado – CEP: 59.056-500, neste ato representada pelo Sócio Administrador, o Sr. Hugo Leonardo de Sousa Morais, CPF nº 061.337.614-58, doravante denominada simplesmente CONTRATADA, e de acordo com as formalidades constante da licitação Pregão Presencial nº. 019/2018, *resolvem ante as seguintes cláusulas e condições aditarem o termo contratual firmado entre ambos em 24.12.2018:*

CLÁUSULA 1a. – DO PRAZO

I – Fica prorrogado o prazo originalmente estabelecido, passando o mesmo a ter vigência de 24 de dezembro de 2019 a 24 de dezembro de 2020.

Parágrafo Único – Da fundamentação legal:

O presente termo aditivo arrima-se no que estatui o inciso II do artigo 57 da Lei 8.666/93 e das condições previstas no Edital de convocação.

CLÁUSULA 2a. - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

I – Ficam mantidas todas as demais cláusulas constantes do instrumento original, ora referendadas pelas partes pactuantes para que produzam todos os efeitos legais.

II – Este termo entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de sua assinatura, revogando-se às disposições contrárias.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 23 de dezembro de 2019.

FELIPE MÜLLER	HUGO LEONARDO DE SOUSA MORAIS
Prefeito Municipal	Representante
_____	_____
Testemunha	Testemunha
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:6190BE68

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA
REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº 047/2020
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2020

O MUNICÍPIO DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, através do Pregoeiro Municipal, designado através da Portaria nº. 038/2019 de 02/09/2019, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL do tipo “MENOR PREÇO POR ITEM”, para aquisição de uma van, 0km, com ar condicionado, direção elétrica ou hidráulica e capacidade de 15+1 passageiros, destinado a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, com abertura marcada para o dia **10/02/2020, às 09h**, na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua São Sebastião, SN, Centro, Caiçara do Rio do Vento, RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados no horário das 8hs às 14hs, em dias úteis, no endereço supracitado, podendo ainda ser encontrado no portal licitafacil.tce.rn.gov.br ou solicitados via e-mail em cpl.crv@gmail.com. Maiores informações pelo Fone/Fax: 84 3268.2410 ou no e-mail cpl.crv@gmail.com.

Caiçara do Rio do Vento, RN, 27 de janeiro de 2020.

Pregoeiro Municipal.

Publicado por:

Antonio Carlos Viana Baubino
Código Identificador:FF526FCF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 06/2020-GP**

TERMO DE EXONERAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município, CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **EXONERAR** o Sr. YCCARO WANKLAIR ALBUQUERQUE MARQUES, inscrito no CPF/MF nº061.808.304-

95, do Cargo de ADVOGADO PÚBLICO MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CIDADE desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:8AB009E9

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 07/2020-GP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO – ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o que dispõe a Lei Municipal nº 366 de 15 de março de 2012, que institui a estrutura administrativa do Município de Caiçara do Rio do Vento/RN.

RESOLVE:

Art. 1º. **NOMEAR** a Sra. LAISE DE QUEIROZ COSTA, inscrita no CPF/MF nº 058.529.924-29, para ocupar o Cargo de ADVOGADA PÚBLICA MUNICIPAL DE ATENDIMENTO A CIDADE desta Prefeitura.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogando-se às disposições contrárias.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento, 27 de janeiro de 2020.

FELIPE MÜLLER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jhessika Thuanny Fernandes de Farias
Código Identificador:AE010E21

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO
PREGÃO Nº 091/2019**

Município de Caicó/ RN – Secretaria Municipal de Saúde
PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 – PROC. LIC. SMSC/ RN Nº 190930579

**AVISO DE CONVOCAÇÃO DO SEGUNDO COLOCADO NO
PREGÃO Nº 091/2019**

O Município de Caicó/RN, através do Pregoeiro Oficial da Secretaria Municipal de Saúde, devidamente instituída pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal, através da Portaria Municipal nº 231/2019, considerando que a empresa **CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA ME – CNPJ: 23.113.752/0001-64**, solicitou distrato ao contrato nº 109/2019, ou seja, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, CONVOCA a licitante **JOSEANA SILVA FERREIRA 78567327415 – CNPJ: 32.483.656/0001-07**, classificado em 2º lugar do Pregão acima mencionado.

Caicó / RN, 27 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:736B32F2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ABERTURA DE PROCESSO ADMINISTRATIVO –
PUNIÇÃO/INIDONEIDADE.**

OFÍCIO Nº. 058/2020 – SMS/CAICÓ/RN

Caicó/RN, 27 de janeiro de 2020.

**À CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA ME – CNPJ:
23.113.752/0001-64**

Assunto: Abertura de Processo Administrativo –
Punição/Inidoneidade.
Prezado(a),

Considerando que a empresa **CASA DE APOIO KAKS MINHA CASA LTDA ME – CNPJ: 23.113.752/0001-64**, sagrou-se vencedora da contratação de casa de apoio para prestação de serviços de hospedagem, transporte e fornecimento de refeições para pacientes em tratamento de saúde, encaminhados pela Central de Regulação da Secretaria Municipal de Saúde de Caicó-RN, referente ao PREGÃO PRESENCIAL Nº 091/2019 – PROC. LIC. SMSC/ RN Nº 190930579, realizados por este município;

Considerando que a empresa em 24 de janeiro de 2020, expediu ofício requerendo a rescisão do Pregão Presencial acima mencionado;

Após o referido prazo, fica desde já, NOTIFICADA, para no prazo de 5 (cinco) dias úteis apresentar justificativas (defesa), conforme preceitua os princípios da moralidade administrativa, da legalidade e do contraditório e ampla defesa, referente ao respectivo processo e neste sentido incidir o que preconiza o inciso LV, art 5º, da CF/88 e levando-se em conta precipuamente o disposto no artigo 87 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1.993.

Sem mais para o momento, externamos votos de estima e apreço a esta instituição.

Atenciosamente,

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
Secretária Municipal de Saúde de Caicó

Publicado por:
Fabrício Dantas de Medeiros
Código Identificador:64962EAB

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PP 003/2020 - PERMISSÃO DE USO
PRECÁRIO E A TÍTULO ONEROSO DE ESPAÇO PÚBLICO –
SOLO URBANO DO CORREDOR DA FOLIA, PARA
EXPLORAÇÃO E REALIZAÇÃO DOS FESTEJOS
CULTURAIS DO CARNAVAL NO PERÍODO DE 17 DE
FEVEREIRO A 26 DE FEVEREIRO DE 2020**

REF. PROCESSO LICITATÓRIO MC/RN nº 2019.11.22.0033

AVISO DE LICITAÇÃO/EXTRATO DE EDITAL

A Prefeitura Municipal de Caicó/RN, através do seu Pregoeiro Oficial, devidamente instituído pelo Senhor Prefeito Municipal através da Portaria Municipal, torna público que realizará certame licitatório na modalidade Pregão Presencial nº 003/2020, tipo MAIOR OFERTA por PREÇO GLOBAL: **Permissão de uso precário e a título oneroso de espaço público – solo urbano do corredor da folia, para exploração e realização dos Festejos Culturais do Carnaval no período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro no ano de 2020, do município de Caicó/RN.** DATA DE RECEBIMENTO E ABERTURA DE PROPOSTAS E DOCUMENTAÇÃO: 10 fevereiro de 2020, às 08:00 horas (horário local). LOCAL: Na Sala de Licitações do Centro Administrativo/Prefeitura Municipal de Caicó/RN, situada na Av. Cel. Martiniano, 993 – Centro, Caicó/RN,

CEP: 59.300-000. INFORMAÇÕES: Comissão Permanente de Licitação, de 08:00 às 12:00 horas, endereço acima citado ou pelo e-mail: cpl-caico@hotmail.com. O Edital encontra-se disponível no endereço eletrônico www.caico.rn.gov.br.

Caicó – RN, 27 de janeiro de 2020.

ROBERTH BATISTA DE MEDEIROS
Presidente da CPL

Publicado por:
Roberto Batista de Medeiros
Código Identificador:CE5D4105

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0113/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0113/2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1(uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	11659			
DOCUMENTOS:	CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	02:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SPIN QGQ - 8204			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ausileide Edna Medeiros (Irmã Amabilis), para realizar consulta no Hospital do Coração, em Natal/RN. No dia 24.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:27AB23DA

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0115/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0115/2020
A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	ELOILSON CORTEZ DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.4687			
DOCUMENTOS:	CPF: 024.848.584-93	RG: 1.464.124-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	03:30 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGS - 2150			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Buscar o (a) paciente Manoel Luiz da Rocha, após realizar tratamento de quimioterapia no CECAN, em Natal/RN. No dia 24.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:CE10C550

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0116/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0116/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Transferir o (a) paciente Francisca Pereira de Medeiros, da UTI do Hospital Regional Mariano Coelho de Currais Novos/RN, para o Hospital Regional de Caicó/RN. No dia 24.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:D7509A7D

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0117/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0117/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária(s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	LÚCIA MARIA FIRMINO DE SOUZA			
CARGO:	TEC. DE ENFERMAGEM			
MATRÍCULA:	15.746			
DOCUMENTOS:	CPF: 878.360.334-49 RG: 1.374.887-SSP/RN			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde - Central de Ambulância			
HORÁRIO DE SAÍDA:	11:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Francisca Pereira de Medeiros, da UTI do Hospital Regional Mariano Coelho de Currais Novos/RN, para o Hospital Regional de Caicó/RN. No dia 24.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Currais Novos/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:58DDAAA7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0118/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0118/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONDINELLY SILVA VIEIRA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15809			
DOCUMENTOS:	CPF: 078.110.514-51 RG: 2.316.795			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	14:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 5127			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente regulada Mayara Marluce dos Santos, do Hospital Seridó de Caicó, para a Maternidade Januário Cicco, em Natal/RN, no dia 24.01.2020.				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:F1FB9959

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0119/2020

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0119/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:**FAZER CONCESSÃO** de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	EZEQUIEL MANUEL S. DE MEDEIROS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	15243 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 057.990.554-38			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	07:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo GOL QGI - 9684			
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Buscar o (a) paciente Dianelle Damiana da Silva, por ter recebido alta medica no Hospital Universitário Walter Cantídio, em Fortaleza/CE, no dia 25.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Fortaleza/CE	25/01/2020	R\$ 110,00	R\$ 110,00

Importa a quantia de R\$ 110,00 (Cento e Dez Reais.)**PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE**

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:1A2F0E9F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0122/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0122/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	ADELCIR AGOSTINHO DOS SANTOS			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	10002 - 1			
DOCUMENTOS:	CPF: 539.687.436-87			
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	15:00 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo SPIN QGQ - 8204			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Ellysa Victoria da Silva, para a Casa de Apoio Kaks Minha Casa, em Natal/RN, No dia 26.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:6C2BA836

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0123/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0123/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01(uma) diária(s), sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	RONALDO SANTIAGO DA SILVA			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1088			
DOCUMENTOS:	CPF: 241.417.204-53	RG: 453.979-SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	12:40 horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo TORO QGU - 8723			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir a Irmã Clarissa e Ir. Pacifica do mosteiro de Santa Clara em Caicó, para o Mosteiro de São Francisco de Assis, em Mossoró/RN. No dia 26.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Mossoró/RN	26/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Gildieide Pereira de Araújo

Código Identificador:C208A1B7

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 047 / 2020**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAICÓ/RN, usando de atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, art. 57, inciso V, e de conformidade com os autos do **Processo nº 2019.12.19.0009**.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER**, Licença Prêmio por um período de 03 (três) meses ao funcionário **CAIO VINICIUS DE FIGUEIREDO PEREIRA**, Inscrito no CPF nº 066.487.414-22, Auxiliar de Serviços Gerais - ASG, matrícula nº 1.4591, lotado na Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Abastecimento.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito, 27 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

VALESKA SALVINO LEITE

Secretária Municipal de Administração

Publicado por:

Gorgonio Paes de Bulhões

Código Identificador:DAC92619

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Circunstanciada pelo Parecer do Procurador Jurídico Municipal, como também da Certidão emitida pelo Secretario Municipal de Tributação e Finanças, venho **RATIFICAR** a inexigibilidade de licitação para contratação empresa especializada na prestação dos serviços de curso sobre as Novas Regras no Pregão Eletrônico, e sendo a RN CONSULTORIA, ASSESSORIA, CAPACITAÇÃO E PROJETOS EIRELLI, inscrita no CNPJ (MF) de nº 26.791.857/0001-60. , de acordo com o art. 25, inc. II c/c. o art. 13, inc. VI da Lei Federal 8.666, de 1993 e suas alterações.

Campo Redondo/RN, em 27 de janeiro de 2020.

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elias Antonio da Silva Neto

Código Identificador:F1A59DC6

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
			Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00		0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00		0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00		0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00		0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	0,00		28.615.284,49	30.233.734,89

(VI)				
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	DO SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1F50818F

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RGF SIMPLIFICADO

SISTEMA ORÇAMENTÁRIO, FINANCEIRO E CONTÁBIL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	EXERCÍCIO: 2019	
PERÍODO DE REFERÊNCIA: JUL A DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	30.233.734,89	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP	16.152.958,85	53,43
LIMITE MÁXIMO (INCISO I, II E III, ART. 20 DA LRF)	16.326.216,84	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (PARÁGRAFO ÚNICO, ART. 22 DA LRF)	15.509.906,00	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	7.052.371,82	24,62
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	34.362.384,36	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	6.299.770,47	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS	4.837.397,58	16,00
LIMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	2.116.361,44	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
VALOR TOTAL	366.259,25	3.617.185,67

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador
CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:125D28CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANGUARETAMA

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
04/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 04/2020
A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08**, no valor de **R\$ 69,30, (Sessenta e nove reais e trinta centavos)**, vem RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Canguaretama/RN, 24 de janeiro de 2020.

ANA CÉLIA FELIPE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:9AAD1F11

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANGUARETAMA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
03/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº 03/2020
A ordenadora de Despesas do Fundo Municipal de Saúde, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa **AUTOBRAZ COMÉRCIO DE VEÍCULOS LTDA - CNPJ: 70.166.350/0001-08**, no valor de **R\$ 1.696,89, (Hum mil, seiscentos e noventa e seis reais e oitenta e nove centavos)**, vem RATIFICAR E RECONHECER A INEXIGIBILIDADE DA LICITAÇÃO para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do presente termo.

Canguaretama/RN, 24 de janeiro de 2020.

ANA CÉLIA FELIPE DE OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
Abraão Azevedo Lopes
Código Identificador:19E44A69

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
DECRETO MUNICIPAL Nº 011/2020, DE 27 DE JANEIRO DE
2020.

EMENTA: DISPÕE SOBRE A QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS PARA QUITAÇÃO DE DÉBITOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei; CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica de pagamentos quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada; CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamentos, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista; CONSIDERANDO o que dispõe o art. 14, VI do Decreto Municipal nº 011/2018; CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venham a ocorrer danos à coletividade; CONSIDERANDO a existência de pareceres jurídicos opinando favoravelmente a excepcionalidade da quebra da ordem cronológica nas situações ora em análise; CONSIDERANDO que o não pagamento das referidas despesas implicará na paralização de serviços essenciais aos munícipes bem como afetará a boa prestação de serviços públicos a sociedade, gerando transtornos e inequívocos prejuízos a boa gestão pública conforme se observa do objeto dos contratos integrantes de cada procedimento administrativo ora analisados;

DECRETA:

Art. 1º - Fica a Tesouraria Municipal autorizada a pagar, fora da ordem cronológica de pagamentos de credores, conforme admite o artigo 5º da Lei (federal) 8666/93, o(s) valor(es) ao(s) requerente(s) abaixo especificado(s).

Art. 2º - Fica autorizado, de forma plenamente justificada conforme admite o art. 5º da Lei nº 8.666/93, a QUEBRA DA ORDEM CRONOLÓGICA DE PAGAMENTOS por se tratar de despesas essenciais em favor do(s) seguinte(s) credor(es): PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ 21.052.876/0001-51 **Fonte de Recursos 15300000 – Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo: MUNICÍPIO DE CARAÚBAS** - Empenho nº 1112001/2019 ref. processo nº 4693/2019, no valor de R\$ 158.658,99 (Liquidação nº 16/2020).

Art. 3º - Acolho em todos os seus termos o parecer exarado pela Procuradoria Geral do Município.

Art. 4º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:50692DEB

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 008/2020-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a exoneração do cargo de provimento em comissão de Diretora do CRAS Manoel Maria e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAUBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 27, inciso IV, da Lei Orgânica do Município - LOM, com redação dada pela Emenda Orgânica nº 3/99, e em conformidade com a Lei Ordinária nº 833/2007 – Reengenharia e Organização Administrativa Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a pedido, a Sra. **ALINE SALES DE OLIVEIRA**, brasileira, solteira, regularmente inscrita no RG sob o nº 002.332.609-SSP/RN, inscrita no CPF/MF sob o nº 050.884.094-51, do cargo de provimento em comissão de **Diretora do CRAS Manoel Maria**, nível **CC-III**, na forma da Lei, de livre nomeação e exoneração, constante do Anexo III da Lei de Organização Administrativa Municipal.

Parágrafo único. A cópia desta Portaria, depois de assinada, será encaminhada à Secretaria Municipal de Administração e ao Tribunal de Contas do Estado.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 005/2020-GP**, de nomeação.

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito, Em Caraúbas, 24 de janeiro de 2020; 151 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:E02BC5EC

SECRETARIA DE GOVERNO
PORTARIA SEG Nº 009/2020-GP

SÚMULA: Dispõe sobre a designação de servidores municipais para atuação na Equipe de Apoio ao Pregoeiro(a) Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CARAÚBAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município - LOM,

CONSIDERANDO o disposto no artigo 3º, inciso IV da Lei Federal nº 10.520/2002 e o inciso I do artigo 13º do Decreto Federal nº 10.024/2019;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR as servidoras municipais: **NATALYA MURYELE DIAS DE MEDEIROS**, brasileira, solteira, bacharela em direito, portadora da Cédula de Identidade nº 003.175.303 - ITEP/RN, inscrita no CPF 017.525.924-09 ocupante do cargo público de Auxiliar Administrativo com lotação na Secretaria Municipal de Administração e **ISADORA CARLOS MORAIS DE ALMEIDA**, brasileira, solteira, bacharela em direito, portadora da Cédula de Identidade nº 002.106.934 - ITEP/RN, inscrita no CPF 010.787.104-14, ocupante do cargo público de Agente Administrativo com lotação na Controladoria Geral, para atuação na Equipe de Apoio ao Sr **GIRLEUDO GOMES DA SILVA**, Pregoeiro Municipal, na prática dos atos inerentes a realização de Pregões Presenciais e Eletrônicos no âmbito da Prefeitura Municipal de Caraúbas e dos Fundos a ela vinculados.

Art. 2º Caberá ao pregoeiro, dentre outras atribuições previstas na Lei Federal nº 10.520/2002, Decreto Federal nº 10.024/2019 e consubstanciadas subsidiariamente na Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores as seguintes atribuições:

- I. Conduzir as sessões públicas, presenciais e eletrônicas;
- II. Receber, examinar e decidir as impugnações e os pedidos de esclarecimentos ao edital e aos anexos, além de poder requisitar subsídios formais aos responsáveis pela elaboração desses documentos;
- III. Verificar a conformidade da proposta em relação aos requisitos estabelecidos no edital;
- IV. Coordenar a sessão pública e o envio de lances;
- V. Verificar e julgar as condições de habilitação;
- VI. Sanear erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos de habilitação e sua validade jurídica;
- VII. Receber, examinar e decidir os recursos e encaminhá-los à autoridade competente quando mantiver sua decisão;

- VIII. Indicar o vencedor do certame;
 IX. Adjudicar o objeto, quando não houver recurso;
 X. Conduzir os trabalhos da equipe de apoio; e
 XI. Encaminhar o processo devidamente instruído à autoridade competente e propor a sua homologação.

Parágrafo único. O pregoeiro poderá solicitar manifestação técnica da assessoria jurídica ou de outros setores do órgão ou da entidade, a fim de subsidiar sua decisão.

Art. 3º Caberá à equipe de apoio auxiliar nas etapas do processo licitatório conforme art 3º e sob supervisão do Pregoeiro as seguintes atribuições:

- I. Agir com diligência, sigilo funcional, proatividade quando da análise dos atos e fatos atinentes aos processos licitatórios devendo reportar ao Pregoeiro e à Secretaria Municipal de Administração atos estranhos ao Setor de Licitações e ou àqueles que pela gravidade demande de conhecimento do Ordenador de Despesas;
 II. Executar diariamente a leitura dos e-mails do Setor de Licitações, respondendo-os quando se tratar de solicitação de editais, e somente responder a questionamentos após orientação do Pregoeiro;
 III. Encaminhar os processos licitatórios devidamente autuados após juntada de minuta de edital, à Procuradoria Geral do Município;
 IV. Inserir informações relativas aos processos licitatórios junto ao anexo XXXVIII-SIAI/TCE/RN;
 V. Encaminhar, logo após a sessão pública, os autos do processo licitatório à Procuradoria Geral do Município. Em caso de interposição de recurso, o processo deverá ser encaminhado logo após o julgamento do recurso, conforme orientação do Pregoeiro;
 VI. Elaborar, após parecer jurídico, Termo de Adjudicação e Termo de Homologação de acordo com o julgamento constante da Ata da Sessão Pública, e providenciar suas assinaturas;
 VII. Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;
 VIII. Elaborar, conforme minutas aprovadas, as Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato, de acordo com o Termo de Homologação;
 IX. Promover as medidas administrativas visando à convocação da empresa por meio da Imprensa Oficial, para a assinatura da Ata de Registro de Preços e Termo de Contrato, podendo também a convocação ser realizada por meio eletrônico, conforme orientação do Pregoeiro;
 X. Juntar, devidamente assinados, ao respectivo processo, às Atas de Registro de Preços e Termos de Contrato;
 XI. Promover, junto a Imprensa Oficial, via Unidade Administrativa, a publicação do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, das Atas de Registro de Preço e Termos de Contrato já devidamente assinados e juntá-los ao respectivo processo;
 XII. Juntar ao processo às publicações do Termo de Adjudicação, Termo de Homologação, Atas de Registro Preços e Termos de Contrato; e,
 XIII. Inserir informações relativas aos Termos de Contratos no anexo XIII SIAI/TCE/RN.

Art. 4º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, especialmente a **Portaria nº 121/2019-GP, de 09 de agosto de 2019.**

Palácio Jonas Gurgel, Gabinete do Prefeito de Carauabas, em 27 de janeiro de 2020; 151 Anos da Emancipação Política.

Registre-se, Publique-se e Comunique-se.

ANTONIO ALVES DA SILVA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Antonio Alves da Silva
Código Identificador:B0644A7E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PÚBLICA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2020 - FSMCD CARNAÚBA
DOS DANTAS/RN, 09 DE JANEIRO DE 2020 À PORTARIA DE
DIÁRIA Nº 033/2020 - FSMCD CARNAÚBA DOS DANTAS/RN,
23 DE JANEIRO DE 2020

Portaria de Diária nº 026/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 09 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Mauricéia Dantas Maurício**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ocupante do cargo de Fisioterapeuta da Atenção Básica, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 09 de janeiro, para participar do **CAPACITAÇÃO EM OXIGENOTERAPIA DOMICILIAR PROLONGADA**, realizado no COHUR/SESAP-RN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS
 Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 027/2020 - FSMCD. Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais) ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 13 de janeiro, para conduzir a paciente **Siulene Dantas da Câmara**, CPF nº 737.079.024-04, para tratamento de saúde junto ao IPERN.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS
 Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 028/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 13 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Carlos Romeu da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 11 de janeiro, conduzindo **Maria Abadia Silva Assis de Paula**, CPF 830.055.794-68, para tratamento de Saúde junto ao Hospital Giselda Trigueiro.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMpra-SE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS
 Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 029/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 15 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **Carlos Romeu da Silva**, lotado na Secretaria Municipal de Obras, ocupante do cargo de Servente de Pedreiro, a disposição da Secretaria Municipal de Saúde, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, 15 de janeiro, conduzindo **Maria de Lourdes Dantas de Melo**, RG 002.539.519, para tratamento de Saúde junto a Liga Contra o Câncer.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 030/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 16 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Pio dos Santos**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 40,00 (quarenta reais), ao preço unitário de R\$ 80,00 (oitenta reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 16 de janeiro, para conduzir o paciente **José Sebastião Dantas**, CPF nº 154.963.094-68, para tratamento de saúde junto ao Hospital Luiz Antônio.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 031/2020 - FSMCD. Carnaúba dos Dantas/RN, 17 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme Base Legal: art. 16 e 22 da Resolução nº 011/2016 – TCE de 09 de junho de 2016 e Lei Municipal nº 885/2015.

AUTORIZA:

Conceder ao Sr. **José Ronaldo Dantas**, lotado no Fundo de Saúde do Município de Carnaúba dos Dantas/RN, ocupante do cargo de motorista da ambulância, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais) ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando o servidor autorizado a viajar a cidade de Recife/PE, no dia 19 de janeiro, para conduzir a paciente **Mileide Sabrina Dantas**, CPF nº 107.189.914-78, para tratamento de saúde junto ao Hospital Getúlio Vargas.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 032/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no

uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Ana Letícia Dantas Silva de Medeiros**, lotada na Secretaria Municipal Saúde de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Saúde, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro, para reunião no Hospital Maternidade Januário Cicco.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Portaria de Diária nº 033/2020 - FSMCD Carnaúba dos Dantas/RN, 23 de janeiro de 2020.

O GESTOR DO FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CARNAÚBA DOS DANTAS/RN, conforme portaria nº 005/2013, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o Decreto do Poder Executivo Municipal.

AUTORIZA:

Conceder a Sra. **Maria das Vitórias Bezerra Dantas**, lotada na Secretaria Municipal Saúde de Carnaúba dos Dantas, ocupante do cargo de Diretora do Hospital Estelita dos Santos Dantas, meia diária na importância de R\$ 100,00 (cem reais), ao preço unitário de R\$ 200,00 (duzentos reais), ficando a mesma, autorizada a viajar a cidade de Natal/RN, no dia 24 de janeiro, para reunião no Hospital Maternidade Januário Cicco.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRASE

ANA LETÍCIA DANTAS SILVA DE MEDEIROS

Gestora do FMSCD

Publicado por:

Letícia Freire de França

Código Identificador:3EC50CFE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E
FINANÇAS**

**EXTRATO DO CONTRATO Nº 076/2019 - DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 058/2019**

Contratante: O MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM/RN

Contratado (a): EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA
(CNPJ nº 10.477.835/0001-90)

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE AGENCIAMENTO DE VIAGENS PARA VOOS REGULARES DOMÉSTICOS E INTERNACIONAIS E SEGURO VIAGEM, ENGLOBALANDO OS SERVIÇOS DE EMISSÃO, REMARCAÇÃO, CANCELAMENTO E REEMBOLSO.

Valor global: R\$ 4.980,00 (quatro mil, novecentos e oitenta reais).

Fundamentação: Inciso II, do art. 24 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 (com posteriores alterações).

Assinaturas:

Pela Contratada, EMBARQUE JA VIAGENS E TURISMO LTDA

Pela Contratante, JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA (Prefeito)

Publicado por:

Hylane Larissa Bezerra de Souza

Código Identificador:54244662

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CERRO-CORÁ**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
004/2020.**

O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, torna público para conhecimento dos interessados, que, no próximo dia 07 de fevereiro de 2020, às 08h00min (horário local), fará licitação na modalidade Pregão Eletrônico, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando selecionar propostas de empresas especializadas no fornecimento de combustíveis (gasolina comum, óleo diesel comum e óleo diesel S-10) para assegurar o abastecimento da frota de veículos e máquinas pertencentes à Prefeitura Municipal e demais veículos que venham a ser adquiridos, incorporados ou alugados, viaturas da polícia militar (convenio com a secretaria de segurança pública e da defesa social), ajuda de custo para deslocamento dos visitantes do programa Criança Feliz, de acordo com o Termo de Referência previsto, que fica como parte integrante do processo administrativo. O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br. Informações e esclarecimentos: (84) 3488-2478 ou pelo E-mail: cpl.pmcerrocora@gmail.com.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2020.

PAULO SERGIO JULIÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:90F4A547

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
001/2020 – PROCESSO 02010001/2020.**

O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 001/2020, referente ao Processo 02010001/2020 que teve como objetivo a contratação feita com OLIVIER BASILIO BATISTA, CPF 143.047.914-00 visando a locação de imóvel para sediar o Centro de Referência Especializado de Assistência Social – CREAS. Valor: 500,00 (Quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:5E3BAEE5

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
EXTRATO DO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
002/2020 – PROCESSO 02010002/2020.**

O MUNICÍPIO DE CERRO CORÁ/RN, CNPJ 08.173.502/0001-26, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto no parecer jurídico inserto nos presentes autos e considerando o que dispõe o art. 24, Inciso X, da Lei nº 8.666/93, torna pública a Dispensa de Licitação nº 002/2020, referente ao Processo 02010002/2020 que teve como objetivo a contratação feita com JOSE NILSON SOARES, CPF: 412.275.734-72 visando a locação de terreno 15 x 15 mts situado no Bairro Tancredo Neves (Cruzeiro) destinado a instalação de antena de retransmissão de sinal de TV. Valor: 500,00 (Quinhentos reais) mensais totalizando R\$ 6.000,00 (Seis mil reais).

Publicado por:
Raimundo Ozair Tenan
Código Identificador:2430696A

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2019 – PMCC PROCESSO
ADMINISTRATIVO 0210001/2019**

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por preço global

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS ENILSON PAULO SOARES, SÃO JOÃO, LADISLAU PROCÓPIO, REGINA SOARES, WELLINGTON BEZERRA, SEBASTIÃO PEREIRA DE ARAÚJO, RUA ACARI E JOÃO FELIX SOBRINHO – CERRO CORÁ – RN.

VALOR TOTAL: R\$ 316.127,22 (trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos).

FUNTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentaria: 2010 – Sec. Mun. de Transportes e Obras Públicas

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – infraestrutura Urbana

Programa: 21 – Planejamento Urbano

Ação: 1.109 – Pavimentação e infraestrutura em diversas ruas da Cidade

Despesa 145 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 2400 – Transferência de Convênio – Outros (não relacionados a

Educação/Saúde/Assistência Social)

BASE LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de Interposição de recursos (Proposta de Preços) e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Cerro Corá/RN, declarou vencedora do certame a licitante CONSTRUTORA JVA LTDA – CNPJ 07.062.69/0001-30 com sede na Rua Dona Alexandrina, 52 QD 40, Lote 60, Bernadino de Sena, Lagoa Nova/RN – CEP 59390-000 que apresentou proposta de Preços de R\$ 316.127,22 (trezentos e dezesseis mil, cento e vinte e sete reais e vinte e dois centavos); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal (propostas) precluso conforme consta da publicação do resultado da Proposta de Preços acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2020

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:
Flaviano Elis de Matos
Código Identificador:236C1D72

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
TOMADA DE PREÇOS 004/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO 2210001/2019**

TIPO: Menor Preço

REGIME: Empreitada por preço global

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM CONSTRUÇÃO CIVIL PARA A EXECUÇÃO DAS OBRAS/SERVIÇOS DE DRENAGEM SUPERFICIAL COM PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍPEDO DAS RUAS ILZA

MARIA DA SILVA, FRANCISCO NETO DE ARAÚJO E FRANCISCO LUIZ DE FRANÇA – CERRO CORÁ – RN – CONFORME CONTRATO DE REPASSE Nº 867297/2018/MCIDADES/CAIXA.

VALOR TOTAL: R\$ 203.884,55 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos).

FONTE DE RECURSOS:

Unidade Orçamentaria: 2010 – Sec. Mun. de Transportes e Obras Públicas

Função: 15 – Urbanismo

Sub-função: 451 – infraestrutura Urbana

Programa: 21 – Planejamento Urbano

Ação: 1.109 – Pavimentação e infraestrutura em diversas ruas da Cidade

Despesa 145 - 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações

Fonte de recursos: 2400 – Transferência de Convenio – Outros (não relacionados a

Educação/Saúde/Assistência Social)

BASE LEGAL: §2º. Inc. II do Art. 22; Alínea b, Inc. I do Art. 23 da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações.

ADJUDICAÇÃO: Declinado o direito de Interposição de recursos (Proposta de Preços) e considerada aceitável a melhor proposta, por atender as exigências do Edital e ofertar preços compatíveis com os praticados pelo Mercado, a Prefeita Municipal de Cerro Corá/RN, declarou vencedora do certame a licitante ALCALINAS SERVIÇOS DE CONSTRUTORA EIRELI – CNPJ 04.259.129/0001-70 com sede na Rua Joel Imperador, número 20 – Rosa dos Ventos, Parnamirim/RN – CEP 59141-430, que apresentou proposta de Preços de R\$ 203.884,55 (duzentos e três mil, oitocentos e oitenta e quatro reais e cinquenta e cinco centavos); e decidiu adjudicar em favor da empresa acima citada o objeto da licitação em epígrafe, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93.

HOMOLOGAÇÃO: Tendo sido o prazo recursal (propostas) precluso conforme consta da publicação do resultado da Proposta de Preços acostado aos autos e proferida a adjudicação do objeto da licitação a empresa vencedora, a Prefeita Municipal homologou o procedimento licitatório, com base legal no Art. 38, VII, c/c Art. 43, VI, Lei nº 8.666/93; ficando convocada a empresa acima citada, Para formalizar a assinatura do respectivo contrato, nos termos do Art. 64 da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, no horário de 08:00 às 12:00 horas de Segunda a Sexta-feira.

Cerro Corá/RN, 27 de janeiro de 2020

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:529EA7B9

GABINETE DA PREFEITA

PORTARIA Nº 030/2020-GP, DE 16 DE JANEIRO DE 2020.

***Republicado por incorreção.**

Nomeia os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Cerro para o biênio de 2020 a 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE CERRO CORÁ/RN, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município e especialmente nos termos da Lei Municipal nº 556/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear os membros do Conselho Municipal de Acompanhamento e Controle Social do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - Conselho do FUNDEB do Município de Cerro para o biênio de 2020 a 2022.

I – Representantes do Poder Executivo

Titular: Jose Ivanilson de Oliveira

Suplente: Flaviano Elis de Matos

II – Representantes do Poder Executivo – Secretaria Municipal de Educação

Titular: Walfredo Luciano de Lima

Suplente: Alizandra de Assis Cândido Lopes

III – Representantes Estudantes da Educação Básica

Titular: Maria Natália dos Santos Lima

Suplente: Maria Lúcia da Silva

IV – Representantes de Estudantes Secundaristas da Educação Básica Pública

Titular: Camila Gabrielly da Silva

Suplente: Melina Elisama Alves

V – Representantes Professores da Educação Básica

Titular: Francisco Etevaldo da Silva

Suplente: Maria da Glória da Silva Canário

VI – Representantes Diretores das Escolas Públicas

Titular: Maria Claudiana Guedes

Suplente: Mariana Leonira da Silva

VII – Representantes Servidores Técnicos Administrativos

Titular: Verônica Raimunda da Silva

Suplente: Francisca de Fátima Félix

VIII – Representantes Pais de Alunos

Titular: Francisco Pinheiro Luiz

Suplente: Maria José da Silva

Titular: Francisca Iracema de Brito

Suplente: Juliarte de Assis Medeiros

IX – Representantes do Conselho Municipal de Educação

Titular: Maria José Palhares

Suplente: Maria Edicleide Batista Bezerra

X – Representantes do Conselho Tutelar

Titular: Diane Irisleide de Medeiros Matos

Suplente: Rita de Cássia da Silva

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CIENTIFIQUE-SE E CUMPRE-SE.

PALÁCIO MUNICIPAL SÉRVULO PEREIRA, EM CERRO CORÁ/RN, 67 anos de Emancipação Política, em 16 de janeiro de 2020.

MARIA DAS GRAÇAS DE M. OLIVEIRA

Prefeita

CPF: 813.357.764-00

Publicado por:

Flaviano Elis de Matos

Código Identificador:E55645E7

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL**

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 003/2020**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O secretário municipal de saúde de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições legais e, considerando as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **K & JR EMPREENDIMENTOS LTDA**, para a LOCAÇÃO DE 02(DOIS) VEÍCULOS DE PASSEIO, TIPO PERUA, CAPACIDADE PARA 7 PASSAGEIROS, AR CONDICIONADO, MOTOR MÍNIMO 1.8, COMBUSTÍVEL GASOLINA OU FLEX, ANO E MODELO 2018 OU SUPERIOR, COM SEGURO TOTAL. EQUIPADA COM TODOS OS COMPLEMENTOS DE SEGURANÇA, AR CONDICIONADO, DOCUMENTAÇÃO REGULAR., no valor global de R\$ 15.200,00

(quinze mil e duzentos reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 27/01/2020

JOSÉ GIVANILDO DA SILVA
secretario

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4D9542A2

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 002/2020

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Coronel Ezequiel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **Maria Martins Araújo**, para a AQUISIÇÃO DE MASSA ACRÍLICA, TINTAS E INSTRUMENTOS PARA PINTURA DESTINADOS A SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇO URBANOS., no valor global de R\$ 1.508,30 (um mil, quinhentos e oito reais e trinta centavos), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93, da Lei federal 8.666/93.

Coronel Ezequiel/RN, 27/01/2020

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B258210F

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO 070/2020

Decreto nº 070/2020, de 27 de janeiro de 2020.

Regulamenta as atribuições dos Auxiliares de Serviços Gerais e dá outras providências.

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 237/1997 que trata do Regime Jurídico dos Servidores Municipais;

Considerando que deve haver isonomia nas atribuições dos servidores lotados no mesmo cargo/função;

O Prefeito Municipal de Coronel Ezequiel/RN, no uso de suas atribuições legais definidas pela Lei Orgânica Municipal;

DECRETA:

Art. 1º - Os Auxiliares de Serviços Gerais tem como atribuição o exercício das atividades abaixo descritas:

I- Executar atividades e serviços de limpeza e conservação em geral, envolvendo orientação e execução de atividades de limpeza, zeladoria;

II- Zelar pela limpeza dos pisos, paredes, janelas, instalações e móveis em geral;

III- Cuidar da higiene dos pátios internos e reservados do prédio da repartição onde estiver lotado;

IV- Responsabilizar-se pela movimentação de móveis e utensílios;

V- Conservar sempre limpos os utensílios sob sua guarda;

VI- Requisitar material de limpeza e controlar seu consumo;

VII- Preparar café e demais serviços de copa, servindo-os quando for solicitado;

VIII- Receber e transmitir recados;

IX- carregar e descarregar de veículos

X- Desempenhar outras atividades, compatíveis com a natureza do cargo, que lhe forem atribuídas;

XI- Preparar refeições e merendas;

XII- Selecionar os ingredientes necessários de acordo com o cardápio do dia;

XIII- Orientar o trabalho de preparação dos alimentos;

XIV- Controlar o estoque de ingredientes;

XV- Executar serviços gerais (troca de chuveiros, conserto de portas e janelas, entre outros);

XVI- Transportar correspondências, documentos, objetos, dentro e fora das instituições, e efetuar serviços bancários e de correio, depositando ou apanhando o material e entregando-o aos destinatários;

XVII- Auxiliar na secretaria e nos serviços de copa;

XVIII- Transmitir mensagens orais e escritas;

XIX- Fazer manutenção de jardins públicos;

XX- Zelar pela conservação e guarda dos bens que lhe forem confiados;

XXI- Acatar sempre as ordens do superior a que estiver subordinado;

XXII- Auxiliar sempre as ordens do superior a que estiver subordinado;

XXIII- Utilizar ferramentas e instrumentos próprios da função;

XXIV- Requisitar materiais ao almoxarifado;

XXV- Participar dos trabalhos de caiação de muros, paredes, meio fios, etc.;

XXVI- Executar outras tarefas correlatas, conforme necessidade ou a critério de seu superior

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Em, 27 de janeiro de 2020.

CLÁUDIO MARQUES DE MACÊDO

Prefeito do Município de Coronel Ezequiel/RN

Publicado por:
Alexandre Magno de Mendonca Rego
Código Identificador:880BB836

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2019	Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	16.585.604,39	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	8.718.902,97	52,57
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.956.226,37	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.508.415,05	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	7.007.448,96	46,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.105.096,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.319.267,75	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.653.696,70	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.160.992,31	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	329.762,69	1.759.577,45

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:B85C80EB

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA**

Projeção - RPPS - Projeção atuarial do regime de previdência		Exercício: 2019		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de apuração: Novembro e dezembro de 2019				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)		R\$ 1,00		
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020				

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:0CF30BE1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA**

**GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N.º 066/2020, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.**

ABRE CRÉDITO ESPECIAL QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA/RN, no uso de suas atribuições legais e em consonância com o que lhe confere a Lei Orgânica do Município, após aprovação deliberativa da Câmara Municipal de Vereadores, sanciona a seguinte lei:

Art. 1º. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir crédito especial no valor de R\$ 110.000,00 (cento e dez mil reais), para fazer face às despesas com AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA, através de recursos de emenda parlamentar/convênio junto A SECRETARIA DE SAÚDE PÚBLICA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE – SESAP/RN E O MUNICÍPIO DE CORONEL JOÃO PESSOA.

Art. 2º. As rubricas inerentes aos créditos especiais acima especificados serão da Unidade Gestora – 02000 – PODER EXECUTIVO, Unidade Orçamentária 02009 – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Ação 1044 – Aquisição de Medicamentos/SESAP – Fonte de Recursos 220 Transferência de Convênios ou de Contrato de Repasse Vinculado a Saúde – Função 10 Saúde - Subfunção 302 Assistência Hospitalar e Ambulatorial; Natureza da Despesa: 33903000 – Material de Consumo

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de publicação, revogadas, as disposições em contrário.

Coronel João Pessoa/RN, 24 de janeiro de 2020.

ANTÔNIO LOPES FILHO
Prefeito Constitucional

Publicado por:
Andreia Nataliana Carvalho de Amorim
Código Identificador:65791AEB

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
Nº 02/2020**

OBJETO: Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 24 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa TRIP MASTER TURISMO LTDA (35.367.767/0001-38), objetivando Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN, com o valor total julgado de R\$ 15.775,84 (Quinze mil Setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se de um desconto de 4% no preço diário proposto pelas companhias aéreas.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Janeiro de 2020

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:80F9A213

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL JOÃO PESSOA
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 02/2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 de 21 de Janeiro de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da TRIP MASTER TURISMO LTDA (35.367.767/0001-38), referente à Contratação de empresa para fornecimento dos serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Qtd licitada	Desconto (%)
1	2102 - Serviços de traslado aéreo de pessoas físicas na rota: Natal/RN - Brasília/DF e Brasília/DF - Natal/RN.	UND	6	04

Obs: O valor total do processo é de R\$ 15.775,84 (Quinze mil Setecentos e setenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos), utilizando-se de um desconto de 4% no preço diário proposto pelas companhias aéreas.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo. Sr. Presidente da Comissão de Licitação.

Coronel João Pessoa/RN, 27 de Janeiro de 2020

ANTONIO LOPES FILHO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Regilanio da Silva
Código Identificador:37D6FC17

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZETA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2019**

**PROCESSO Nº 020/2020
DISPENSA: 006/2020**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE REAGENTES E INSTALAÇÃO DE APARELHO DE HEMATOLOGIA

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO: A aquisição de reagentes e instalação de aparelho de hematologia, encontra-se adequado para satisfação do interesse público específico e compatibilidade do preço com os parâmetros de mercado.

CONSIDERANDO o que dispõe o art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

Declarar a dispensa de licitação para a aquisição a empresa E R COMERCIO VAREJISTA SERVIÇOS LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 03.633.939/0001-81, com sede à AV. Prudente de Moraes, 520 – Tirol – Natal/RN – CEP: 59.020.510, pelo montante de **R\$ 14.880,00 (quatorze mil oitocentos e oitenta reais)**, com base no art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Cruzeta/RN, 27 de janeiro de 2020.

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Sec/Gestora Municipal de Saúde

Publicado por:

Hilka Teresa Cardoso da Costa
Código Identificador:AAD61B43

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 017/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 14 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D80D63C6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 018/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 15 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:361D0AF2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 019/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 15 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6E2F67FD

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 020/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 16 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de conduzir paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:B606150F

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 16 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:B0FC919A

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 022/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Francisco Alexandre Cavalcante Costa.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3286-2)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 17 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:92BA84BA

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 17 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 16 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:9A03DB79

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Emerson Cirne de Medeiros.

Cargo /Função: Arquiteto (Matrícula 3278-1)

Quantidade: 02 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 a 21 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, para tratar de assuntos relacionados a Prefeitura Municipal de Cruzeta/RN, junto ao escritório da CONTE – Assessoria Contábil e Administrativa.

(x) Diária com pernoite

() Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 17 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:D46B921E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 026/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover o paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:D4F948FC

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 20 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:DD0F4DE6

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 027/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391)

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 21 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover o paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 20 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:BC8A4FE2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 028/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 22 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 21 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:D93854C5

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 029/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 23 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo

Código Identificador:768CFD52

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 030/2020 – SMAT**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Expedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 24 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:3B127C20

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 031/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Fagner Barros de Lima.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 3282-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 24 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:6C7476B2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 032/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 24 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 23 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:1A9CF17D

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 033/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Júlio Cesar Barbosa do Nascimento.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 520-1).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 27 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover pacientes para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:9E24EE38

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 034/2020 – SMAT

O PREFEITO MUNICIPAL DE CRUZETA, Estado do Rio Grande do Norte, no usando das atribuições legais que lhe são conferidos pelo Artigo 65, Inciso I, alínea “a” da Lei Orgânica Municipal em conformidade com a Lei nº 1.024 de 12 de julho de 2013 e o Decreto Municipal Nº 806 de 26 de julho de 2013.

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder ao servidor abaixo indicado, a (s) diária (s) correspondente (s) para pagamento de despesa com estadia e alimentação quando em deslocamento a serviço deste Município no período citado.

Agente Político ou Servidor: Exedito Leônidas de Azevedo.

Cargo /Função: Motorista (Matrícula 391).

Quantidade: 01 Diária.

Destino: Natal/RN.

Data do Afastamento: 27 de janeiro de 2020.

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento: Viagem a Natal/RN, com o objetivo de remover paciente para atendimento médico.

() Diária com pernoite

(x) Diária sem pernoite

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 27 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

Cruzeta-RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:

Paulo César Rodrigues de Araujo
Código Identificador:D96DC75B

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E
PLANEJAMENTO
TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

**TERMO DE JUSTIFICATIVA DE QUEBRA DE
CRONOLOGIA**

Assunto:Necessidade de quebra de ordem cronológica de despesa liquidada

Credor: Edmilson Alves da Silva Filho – ME- CNPJ: 10.526.193/0001-72

Objeto: FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS

Notas de Empenhos n.ºs.313008;318003; 326006; 402002; 409008; 422003; 430001; 506003; 514002; 521003; 528003; 604003; 610004; 618006; 626001; 702001; 709006; 716001; 723004; 730002; 806003; 812005; 819005; 827005; 903004; 910003; 917003; 924002; 1001003; 1007004; 1022005; 1029005; 1105002; 1112003; 1188005;1126004; 1202004; 1210003 e 1216005 /2019

Considerando as razões de interesse público para pagamento de obrigação – Art. 5º da Lei 8.666/93 – e sua imprescindibilidade para a manutenção do fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinados especialmente para utilização na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho;

Considerando a possibilidade de grandes prejuízos, caso haja suspensão do fornecimento do objeto acima referido, objeto este essencial para os pacientes atendidos e/ou internados naquela Unidade de Saúde;

Considerando a necessidade de manutenção dos fornecimentos, sobretudo os que possuem vinculação direta com a atividade fim do Poder Executivo Municipal, que não podem sofrer soluções de continuidade ou mesmo terem execução prejudicada, sob pena de colocar em risco o atendimento do próprio calendário escolar;

Considerando o comando do Art. 5º da Lei 8.666/93, que cada unidade da Administração, no pagamento das obrigações relativas ao fornecimento de bens, locações, realizações de obras e prestação de serviços, obedeça para cada fonte diferenciada de recursos, a estrita ordem cronológica das datas de suas exigibilidades, salvo quando presente relevantes razões de interesse público e mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

Considerando o que reza o Art. 15, inciso V da Resolução nº 032/2016 – TCE/RN;

Considerando, enfim, a relevância do interesse público requerido e a necessidade de manter o fornecimento gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, destinado especialmente para utilização na Unidade Mista de Saúde Abílio Chacon Filho, justifico a quebra cronológica da liquidação de despesas em caráter excepcional, recepcionado pelo Art. 5º da Lei 8.666/93, a fim de se evitar a suspensão do fornecimento.

Pelas razões expostas, autorizo o pagamento da **Notas Fiscais nº 6840 e 6814 liquidadas em 27/03/2019; 962/2019 liquidada em 01/04/2019; 6858/2019 liquidada em 09/04/2019; 6879/2019 liquidada em 15/04/2019; 6919/2019 liquidada em 30/04/2019; 6940 e 6962/2019 liquidadas em 13/05/2019; 6897/2019 liquidada em 20/05/2019; 7006/2019 liquidada em 30/05/2019; 7041/2019 liquidada em 06/06/2019; 7047/2019 liquidada em 10/06/2019; 7076/2019 liquidada em 17/06/2019; 7079/2019 liquidada em 25/06/2019; 7115/2019 liquidada em 02/07/2019; 7124/2019 liquidada em 08/07/2019; 7144/2019 liquidada em 15/07/2019; 7147/2019 liquidada em 23/07/2019; 7541/2019 liquidada em 09/12/2019; 7554/2019 liquidada em 17/12/2019 e 7558/2019 liquidada em 26/12/2019.** Totalizando um valor de **R\$ 2.577,88 (Dois mil, quinhentos e Setenta e sete reais e oitenta e oito centavos).**

Cruzeta/RN, 24 de Janeiro de 2020.

JOSÉ SALLY DE ARAÚJO

Prefeito Municipal

DÉBORA JULIANE MEDEIROS DE GÓES

Secretária de Saúde

Publicado por:

Ana Larissa Dantas de Assunção
Código Identificador:06EB5574

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 0047, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.**

O Prefeito Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista a Lei Orgânica do Município em seu art. 56, inciso V,

Considerando o disposto na Lei Municipal nº 3.403, de 23/11/2018, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Currais Novos e dá outras providências;

Considerando ainda, o teor do Ofício nº 022/2020/PMCN/GP, que solicita a Portaria de nomeação dos membros titulares e suplentes do Conselho Municipal de Saneamento Básico do Município de Currais Novos/RN:

RESOLVE:

Art. 1º. Nomear os membros que constituirão o Conselho Municipal de Saneamento Básico:

Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Meio Ambiente;

Titular: Daniel Augusto Medeiros da Silva;

Suplente: Diana Moreira da Costa.

Representante da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esporte;

Titular: Francisca de Paula de Souza;

Suplente: Maxsuel Batista dos Santos.

Representante da Secretaria Municipal Saúde;

Titular: Manoel Galdino Soares;

Suplente: Renatha Celiana da Silva Brito.

Representante da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Urbanos;

Titular: Dolores Beatriz Romeu do Nascimento;

Suplente: Francilenio de Macedo Diogo.

Representante da Companhia de Águas e Esgotos do Rio Grande do Norte;

Titular: Adelson Sebastião dos Santos;
Suplente: Flávio José de Araújo.

Representante dos Sindicatos;

Titular: Marizildo Clementino dos Santos;
Suplente: Maria do Céu Aprígio.

Representante das Organizações não governamentais;

Titular: Bruno Gomes de Araújo;
Suplente: Maria de Mercês da Silva.

Representantes das Organizações Urbanas e Rurais;

Titular: Francisca Lina de Araújo;
Suplente: Manoel Felipe da Silva.

Representante do Poder Legislativo;

Titular: Edmilson Francisco de Souza;
Suplente: Gilcélia Maria Dantas de Medeiros.

Representante indicados nas mobilizações pré-conferenciais do Plano Municipal de Saneamento Básico;

Setor 01 (Zona Urbana)
Titular: Irene Maria de Medeiros;
Suplente: Jucineide Garcia da Silva.

Setor 02 (Zona Urbana)
Titular: Rogério Quirino da Cunha;
Suplente: Maria Edileuza Costa.

Setor 03 (Zona Rural)
Titular: José Carlos da Silva;
Suplente: Vitória Ilse de Medeiros.

Setor 04 (Zona Rural)
Titular: Francisco Canindé de Araújo;
Suplente: Francinete Diogo de Lima.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 23 de Janeiro de 2020.

ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador: DCF39EF6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 1.090, DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.**

O Secretário Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Currais Novos, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo Decreto nº 4616, de 03 de Maio de 2017;

Considerando os artigos 95 e 103 da Lei Complementar nº 07, de 15 de dezembro de 2006, e tendo em vista o que consta no protocolo nº 1381/2019;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença Prêmio por assiduidade, a servidora **Karla Patrícia da Silva Dantas**, matrícula nº 2533-1, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes, integrante do Quadro de Pessoal do Município de Currais Novos, pelo período de 06 (seis) meses, a contar do dia 03 de

setembro de 2019 a 29 de Fevereiro de 2020, referente aos quinquênios de 2002-2007 e 2012/2017.

Art. 2º. Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria tem seus efeitos produzidos a partir de 03 de setembro de 2019.

DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE E REGISTRE-SE.

Prefeitura Municipal de Currais Novos - Palácio “Prefeito Raul Macêdo”, em 02 de Setembro de 2019.

JONATHAS BRANDÃO MAMEDE GALVÃO

Secretário Municipal de Administração

*Republicado por incorreção

Publicado por:

José Vicente de Araújo Neto
Código Identificador: 31F28A00

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL**

MODALIDADE: Pregão presencial

TIPO: Maior Desconto Por lote

EDITAL Nº 004/2020.

OBJETO DA LICITAÇÃO: Registro de preços para possível aquisição de medicamentos de referência, éticos, genérico e similar para atender os usuários do SUS – sistema único de saúde com base na listagem de “A” a “Z” da ABC Farma/guia da farmácia, com entregas imediatas.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO - RN, por intermédio do Pregoeiro, torna público que realizou alteração no item 13.7 – DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA do edital 004/2020. Ficarão mantidas as demais condições preestabelecidas no edital convocatório.

Os interessados poderão obter o texto integral do Edital pelo ambiente eletrônico no sítio da internet <http://doutorseveriano.rn.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas através do Fone(84)3356-0004, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente das 07h:30min – 12h:00min e das 13h:00min – 16h00min.

Doutor Severiano/RN, 27 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA

Pregoeiro

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: FC713C7C

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Instauração de processo de dispensa de licitação, destinado à Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos com fornecimento de bobinas padronizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo a serem utilizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos.

O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº 28.716.476/0001-42, no uso das suas atribuições legais, considerando as pesquisas/propostas de preços exibidas, relativas ao objeto acima identificado, bem como a existência de recursos orçamentários para cobertura das despesas, autoriza DISPENSA DE LICITAÇÃO para contratação de empresa especializada em serviço

de locação de equipamentos com fornecimento de bobinas padronizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo a serem utilizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos. E determina a instauração do competente processo administrativo, o que faz com espeque no artigo. 24, Inciso II da Lei Federal nº. 8.666/93, e suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista que o valor da compra/serviços não ultrapassa os 10% do limite previsto.

Doutor Severiano – RN, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Diretor Administrativo/ SAAE

Portaria nº 145/2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4AF54E21

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
005/2020

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos com fornecimento de bobinas padronizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo a serem utilizados pelo SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgotos. Sr. Antônio Alves de Oliveira, Diretor Administrativo/ SAAE.

RESOLVE:

AUTORIZAR a dispensa de licitação, após acato do parecer jurídico desta entidade, e parecer da comissão de licitação em favor de J3A SOLUCOES LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.146.900/0001-07, com endereço àR. Rosa Borges, 107, Casa A, Tamarineira, Recife/PE, 52.110-100, para contratação de empresa especializada em serviço de locação de equipamentos com fornecimento de bobinas padronizadas para leitura e impressão simultânea das faturas de consumo a serem utilizados pelo SAAE – Serviço Autônomo De Água e Esgotos. Verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais, com fundamento no art. 24, inciso II, da lei federal n.º 8.666/93 21 de novembro de 1993, e suas atualizações, que apresentou a proposta mais vantajosa, no valor de R\$ 6.972,00 (seis mil novecentos e setenta e dois reais), pago conforme necessidade de aquisição e prestação de serviço no decorrer do exercício, verificamos que o mesmo se encontra revestido das exigências legais.

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho da Comissão de Licitação.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Diretor Administrativo/ SAAE

Portaria nº 145/2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:68BE64D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:DISPENSA Nº 005/2020

CONTRATO Nº2020.0007.

CONTRATANTE:SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE CNPJ Nº: 28.716.476/0001-42.

CONTRATADO:J3A SOLUCOES LTDA-EPP, CNPJ Nº 18.146.900/0001-07, COM ENEDREÇO AR. ROSA BORGES, 107, CASA A, TAMARINEIRA, RECIFE/PE, 52.110-100.

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS COM FORNECIMENTO DE BOBINAS PADRONIZADAS PARA

LEITURA E IMPRESSÃO SIMULTÂNEA DAS FATURAS DE CONSUMO A SEREM UTILIZADOS PELO SAAE – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS.

VALOR TOTAL:R\$ 6.972,00 (SEIS MIL NOVECENTOS E SETENTA E DOIS REAIS), PAGO CONFORME NECESSIDADE DE AQUISIÇÃO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇO.

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA:

INFORMAMOS, AINDA QUE OS RECURSOS DESTINADOS À COBERTURA DAS DESPESAS DECORRENTES DA REFERIDA SOLICITAÇÃO SE ENCONTRAM ALOCADOS NO ORÇAMENTO DE 2020:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA	02.025 – SAAE – SERVIÇOS AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTOS
PROJETO/ATIVIDADE	2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	3.3.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
	3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO , FONTE 090.

VIGÊNCIA: 28 DE JANEIRO DE 2020 ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA:23 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:11CBDD64

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO Nº 003/2020

O **PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de serviços profissionais de elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras, junto a Prefeitura Municipal de Doutor Severiano/RN, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais), conforme proposta em anexo, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa de assessoria, encontrasse satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I –OMISSIS...

II –“para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com o profissional WALLACE MARCELINO SOARES BESSA inscrito no CPF sob o nº. 341.808.838-48 CREA nº 211.371.751-4 com endereço a Rua Hermínio Neri da Trindade, Doutor Severiano/RN, Centro, CEP nº 59.910-000, por apresentar vasta experiência e confiabilidade nesta área de atuação, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o

Município de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 21 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR

Presidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:7DC5787F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade da profissional RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação do profissional WALLACE MARCELINO SOARES BESSA inscrito no CPF sob o nº. 341.808.838-48 CREA nº 211.371.751-4 com endereço a Rua Hermínio Neri da Trindade, Doutor Severiano/RN, Centro, CEP nº 59.910-000, especialista na área serviços de referentes à elaboração de projetos básicos ou executivos, estudos técnicos, planejamentos, supervisão, gerenciamento e fiscalização de obras no município de Doutor Severiano/RN entrará em vigor a partir de 27 de janeiro de 2020 e vigorará até 27 de janeiro 2021, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, contados a partir da data de sua assinatura, de conformidade com o dispositivo legal contido no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, incisos I e IV, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual global de R\$ 52.800,00 (Cinquenta e dois mil e oitocentos reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas mensais, iguais e sucessivos de R\$ 4.400,00 (Quatro mil e quatrocentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2020: unidade orçamentária:02.007 – secretaria municipal de obras e serviços urbanos; atividade02.012 – manutenção da secretaria de obras e serviços urbanos– elemento33903600 – outros serviços de terceiros – pessoa física. Fonte: 100.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR

Presidente Da CPL

FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:14809C6A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN,

CONTRATADO: WALLACE MARCELINO SOARES BESSA INSCRITO NO CPF Nº. 341.808.838-48 CREA Nº 211.371.751-4.

CONTRATO Nº 2020.0020.

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS PROFISSIONAIS DE ELABORAÇÃO DE PROJETOS BÁSICOS OU EXECUTIVOS, ESTUDOS TÉCNICOS, PLANEJAMENTOS, SUPERVISÃO,

GERENCIAMENTO E FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, JUNTO A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C O ART. 13, INCISOS I E IV, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 4.400,00 (QUATRO MIL E QUATROCENTOS REAIS), MENSAL, TOTALIZANDO R\$ 52.800,00 (CINQUENTA E DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA:02.007 – SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; ATIVIDADE02.012 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS– ELEMENTO33903600 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA. FONTE: 100.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 27 DE JANEIRO DE 2020 E VIGERÁ ATÉ 26 DE JANEIRO 2021, PODENDO SER PRORROGADO POR IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINANTES:FRANCISCO NERI DE OLIVEIRA – PREFEITO MUNICIPAL EWALLACE MARCELINO SOARES BESSA – ENGENHEIRO CIVIL.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo

Código Identificador:7673D6C4

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO**

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE,

CONTRATADO: CCA –CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 10.628.540/0001-78.

CONTRATO Nº 2020.0008

OBJETIVO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA DE CONTABILIDADE, JUNTO AO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS –SAAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO ART. 25, INCISO II, § 1º, C/C O ART. 13, INCISO III, AMBOS DA LEI FEDERAL Nº. 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993 E ALTERAÇÕES SUBSEQUENTES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 2.800,00 (DOIS MIL E OITOCENTOS REAIS) MENSAL, TOTALIZANDO R\$ 33.600,00 (TRINTA E TRÊS MIL E SEISCENTOS REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: EXERCÍCIO 2020, UNIDADE 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. PROJETO DE ATIVIDADE 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, FUNÇÃO 17 SANEAMENTO, SUB - FUNÇÃO 605 ABASTECIMENTOS, FONTE DE RECURSOS 104, 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 21 DE JANEIRO DE 2020 E VIGERÁ ATÉ 20 DE JANEIRO 2021, PODENDO SER PRORROGADO POR

IGUAIS E SUCESSIVOS PERÍODOS ATÉ O LIMITE DE 60 (SESSENTA) MESES, CONTADOS A PARTIR DA DATA DE SUA ASSINATURA, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 57, INCISO II, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 21 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINANTES: FRANCISCO EDSON DA SILVA – DIRETOR ADMINISTRATIVO/ SAAE E CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP, CNPJ Nº. 10.628.540/0001-78, CLÉBIO CARVALHO DE AMORIM, SÓCIO REPRESENTANTE CPF Nº 297.656.334-91.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:329924A0

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O PRESIDENTE DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, bem como a confiabilidade RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para a contratação da empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº. 10.628.540/0001-78 com endereço a Rua Quintino Bocaiuva, Pau dos Ferros/RN, nº 443, centro, CEP nº 59900-000, especializada na área de assessoria na área de contabilidade pública, junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE, no período de 21 de janeiro de 2020 a 20 de janeiro de 2021, com fundamentação técnica legal art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, em sua atual redação, cujo valor contratual é de R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, totalizando R\$ 33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais).

A despesa correrá à conta dos recursos financeiros oriundos de receitas provenientes do Tesouro Municipal, através do Exercício 2020: Unidade 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. Projeto de atividade 2.077 – Manutenção dos Serviços de Água e Esgoto – SAAE, Função 17 Saneamento, Sub - função 605 Abastecimentos, Fonte de recursos 104, 33903900 – Outros Serviços de Terceiros PJ.

Doutor Severiano/RN, 21 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO EDSON DA SILVA
Diretor Administrativo/ SAAE
Portaria nº 145/2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:263BA146

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

O DIRETOR ADMINISTRATIVO DO SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de efetuar a contratação de empresa especializada em assessoria na área de contabilidade pública, junto O Serviço Autônomo de Água e Esgotos-SAAE, no intuito do Município cumprir com as normas e princípios emanados dos órgãos de controle responsáveis pela disciplina e normatização dos atos administrativos em geral. Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor R\$ 2.800,00 (dois mil e oitocentos reais) mensal, totalizando R\$

33.600,00 (trinta e três mil e seiscentos reais), conforme proposta em anexo, correspondente a uma justa retribuição pela prestação dos serviços a serem executados. Assim, justificado o valor dos serviços cobrados pela referida empresa de assessoria, encontra-se satisfeita a exigência prevista no artigo 26, parágrafo único, III, da Lei Federal 8.666/93.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no art. 25, inciso II, § 1º, c/c o Art. 13, inciso III, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, que permitem tal procedimento, tendo em vista a inviabilidade de competição necessária à realização de prévio processo licitatório.

Art. 25- É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

I – OMISSIS...

II – “Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação”.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa CCA – CONTABILIDADE E ASSESSORIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ sob o nº. 10.628.540/0001-78 com endereço a Rua Quintino Bocaiuva, Pau dos Ferros/RN, nº 443, centro, CEP nº 59900-000, por apresentar vasta experiência e confiabilidade nesta área de atuação, portanto, os requisitos recomendáveis para uma contratação dessa espécie que visa, fundamentalmente, dotar o Órgão de estrutura técnico-profissional condizente com a realidade pública e administrativa dos tempos atuais.

Doutor Severiano/RN, 20 de janeiro de 2020.

EDSON METHEORONE AGUIAR BEZERRA
Presidente da CPL

FRANCISCO EDSON DA SILVA
Diretor Administrativo/ SAAE
Portaria nº 145/2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:4E4928D9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

ORIGEM:PREGÃO REGISTRO DE PREÇO Nº 017-2019.

CONTRATO Nº2020.0021.

CONTRATANTE:PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO

CONTRATADA (O):ANTONIO NETO DA SILVA/
CNPJ:490.543.174-34

OBJETO:REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA DIVERSAS, PESSOA FÍSICA VISANDO ATENDER AS DEMANDAS PREVISTAS DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS VINCULADAS A PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR SEVERIANO/RN

VALOR TOTAL:R\$ 3.000,00(TRÊS MIL REAIS).

PROGRAMA DE TRABALHO:

A DESPESA COM O FORNECIMENTO DO PRODUTO DE QUE TRATA O OBJETO, ESTÁ A CARGO DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXERCÍCIO 2020:

Unidade Orçamentária	07-SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS
Projeto/Atividade	2012-MANUTENÇÃO DA SEC. DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física
-------------------------	---

Unidade Orçamentária	06- FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - FME
Projeto/Atividade	2007-MANUTENÇÃO DA SEC. DE EDUCAÇÃO
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Unidade Orçamentária	02.004- FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Projeto/Atividade	2.013-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Unidade Orçamentária	02.009- FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Projeto/Atividade	2.020-MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação Econômica	3.3.90.36.00-Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

VIGÊNCIA: 13 DE JANEIRO DE 2020 A 28 DE FEVEREIRO DE 2020.

DATA DA ASSINATURA: 13 DE JANEIRO DE 2020.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 3A222F97

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE RESUMO DO CONTRATO

CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE.

CONTRATADO: JF. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. COM SEDE NA RUA: R. PIAUÍ, BAIRRO: POÇO, RECIFE/PE, CEP Nº 52.061-040.

CONTRATO Nº: 2020.0009.

OBJETIVO: PROCESSO LICITATÓRIO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SOFTWARE INTEGRADO DESTINADO A OPERAÇÃO E MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A CONTRATAÇÃO SE ENCONTRA FUNDAMENTADA NO INCISO XXI, ARTIGO 37- CF, ART. 25, II, §1º, DA LEI 8.666/93 E SUAS ALTERAÇÕES POSTERIORES.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 13.080,00 (TREZE MIL E OITENTA REAIS), PAGO EM 12 PARCELAS MENSIS DE R\$ 1.090,00 (HUM MIL E NOVENTA REAIS).

CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA: EXERCÍCIO 2020, UNIDADE 02.025 – SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS – SAAE. PROJETO DE ATIVIDADE 2.077 – MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE ÁGUA E ESGOTO – SAAE, FUNÇÃO 17 SANEAMENTO, SUB - FUNÇÃO 605 ABASTECIMENTOS, FONTE DE RECURSOS 104, 33903900 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PJ.

VIGÊNCIA: O PRESENTE TERMO DE CONTRATO ENTRARÁ EM VIGOR A PARTIR DE 28 DE JANEIRO DE 2020 E VIGERÁ ATÉ 27 DE JANEIRO DE 2021, DE CONFORMIDADE COM O DISPOSITIVO LEGAL CONTIDO NO ART. 25, INCISO II E §1º DA LEI N. 8.666/93.

LOCAL E DATA: DOUTOR SEVERIANO/RN, 27 DE JANEIRO DE 2020.

ASSINANTES: CONTRATANTE: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS -SAAE.
CONTRATADO: JF. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: BDC46EBA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO E RECONHECIMENTO ATO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas, considerando o incomensurável interesse público; considerando, também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico apenso, RATIFICA e HOMOLOGA o Ato De Inexigibilidade para o processo licitatório destinado a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos - SAAE. Com fundamentação técnica legal no art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, cujo valor global R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), pago em 12 parcelas mensais de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais).

Em cumprimento ao dispositivo legal contido no art. 7º, § 2º, inciso III, da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes, informamos a existência de saldo orçamentário específico e suficiente para atender às despesas decorrentes da contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE. Especificada no processo em epígrafe, cujo valor se encontra alocado no Orçamento, exercício 2020, unidade 02.025 – serviço autônomo de água e esgotos – SAAE. Projeto de atividade 2.077 – manutenção dos serviços de água e esgoto – SAAE, função 17, saneamento, sub - função 605 abastecimentos, fonte de recursos 104, 33903900 – outros serviços de terceiros PJ.

Doutor Severiano/RN, 22 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDSON DA SILVA
Diretor Administrativo/ SAAE
Portaria nº 145/2019.

Publicado por:
Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador: 7239DDDD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DECLARATÓRIO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 002/2020

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAE, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e, considerando o incomensurável interesse público, considerando, ainda, a necessidade de contratação de empresa especializada na prestação de serviços de software integrado destinado a operação e manutenção das atividades do serviço autônomo de água e esgotos -SAAE.

Reconhece e Autoriza a Inexigibilidade De Licitação, no valor global de R\$ 13.080,00 (treze mil e oitenta reais), pago em 12 parcelas de R\$ 1.090,00 (hum mil e noventa reais). Encontre-se satisfeita a exigência prevista no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

A presente Inexigibilidade de Licitação encontra-se fundamentada no inciso XXI, artigo 37- CF, art. 25, II, §1º lei federal nº 8.666/93 suas alterações posteriores, que permitem tal procedimento, tendo em vista a notória especialização necessária à realização de prévio processo licitatório.

“Art. 25 É inexigível a licitação quando houver inviabilidade de competição, em especial:

II-Para a contratação de serviços técnicos enumerados no art. 13 desta Lei, de natureza singular, com profissionais ou empresas de notória especialização, vedada a inexigibilidade para serviços de publicidade e divulgação;

§1o Considera-se de notória especialização o profissional ou empresa cujo conceito no campo de sua especialidade, decorrente de desempenho anterior, estudos, experiências, publicações, organização, aparelhamento, equipe técnica, ou de outros requisitos relacionados com suas atividades, permita inferir que o seu trabalho

é essencial e indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto do contrato.

§2º Na hipótese deste artigo e em qualquer dos casos de dispensa, se comprovado superfaturamento, respondem solidariamente pelo dano causado à Fazenda Pública o fornecedor ou o prestador de serviços e o agente público responsável, sem prejuízo de outras sanções legais cabíveis.

Face ao exposto, permite-nos inferir que a contratação ora pretendida deve ser efetuada diretamente com a empresa: JF. SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA-EPP. Com sede na Rua: R. Piauí, Bairro: Poço, Recife/PE, CEP nº 52.061-040, por ser empresa que presta serviço pretendido e comprovadamente.

Doutor Severiano/RN, 20 de janeiro de 2020.

FRANCISCO EDSON DA SILVA

Diretor Administrativo/ SAAE

Portaria nº 145/2019.

Publicado por:

Michel Régis de Souza Melo
Código Identificador:2A85540A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS Nº 12**

Portaria Nº 12/ 2020/ GP / PME Encanto – RN, 16 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de **04 / 02 / 2017 a 04 / 02 / 2018**, a servidora **Rejane Celia Pereira**, Matrícula Nº 162548-7, ocupante do Cargo de Auxiliar de Enfermagem, lotada na **Secretaria Municipal de Saúde- SMS**, tendo a requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia **01 / 02 / 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:53C9F95E

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE FERIAS Nº 14**

Portaria Nº 14 / 2020 / GP / PME Encanto – RN, 16 de janeiro de 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE ENCANTO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFERIDO PELA CONSTITUIÇÃO FEDERAL E LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO.

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, de acordo com o Art. 28 da Lei Nº. 202 / 2002, Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais, **FERIAS** de 30 (Trinta) dias, correspondente ao período de **28 / 03 / 2018 a 28 / 03 / 2019**, ao servidor **JOSE ARNALDO DE OLIVEIRA**, Matrícula Nº 160265-0, ocupante do Cargo de GARI lotado na **Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos**, tendo o requerente o direito de gozo das requeridas férias a partir do dia **21 / 01 / 2020**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência,

Publique-se e

Cumpra-se.

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Adriane dos Santos
Código Identificador:1061C4C9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE Nº 0201000021**

**AUTORIZAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

OBJETO: Fornecimento de Água Potável

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 18.000,00, objetivando Fornecimento de Água Potável.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 02/01/2020

ATEVALDO NAZARIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:85074EDE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0201000017**

**Fundo Municipal de Saúde de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Processo: 0201000017/2020 -INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 0201000017/2020

Objeto: Fornecimento de Água Potável

Contratado: CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 15.000,00

Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2020.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:48892E89

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0201000011**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 20.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2020.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:87BAD4D9

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0201000014**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE ENEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Prefeitura Municipal de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE - CNPJ: 08.324.196/0001-81, com o valor total de R\$ 190.000,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2020.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:19963192

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE 0201000020**

**Fundo de Assistência Social de Encanto
Extrato de Inexigibilidade de Licitação**

Processo: 0201000020/2020 -INEXIGIBILIDADE

Inexigibilidade: 0201000020/2020

Objeto: Fornecimento de Água Potável

Contratado: CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 4.500,00

Base legal: Art. 25, caput da Lei 8.666/93.

Encanto/RN, 02/01/2020.

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:9BFE1013

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO 0201000020**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesa da Fundo de Assistência Social de Encanto, no uso de suas atribuições e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 4.500,00 a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Encanto/RN, 02/01/2020.

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:09432474

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AUTORIZAÇÃO INEXIGIBILIDADE 0201000020**

AUTORIZAÇÃO

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

OBJETO: Fornecimento de Água Potável

Afigurando-me que a contratação é legal, com base no art. 25 da Lei 8.666/93, AUTORIZO o procedimento de que se cogita em favor da empresa CAERN - CNPJ: 08.334.385/0001-35, com o valor total de R\$ 4.500,00, objetivando Fornecimento de Água Potável.

Ordeno que se proceda a realização do respectivo empenho e a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ultiores termos.

Encanto/RN, 02/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Vanubia Gameleira Campos

Código Identificador:60DD66C0

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE EQUADOR**

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00001/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00001/2020, que objetiva: Aquisição de material e equipamento esportivo diversos, para atender as necessidades do desenvolvimento das atividades relativas ao desporto no Município de Equador/RN; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: A NOVA SOLUCAO EIRELI - R\$ 9.980,00; FERNANDES & MEDEIROS VAREJISTA LTDA - ME - R\$ 23.652,50; SPORT'S MAGAZINE LTDA - R\$ 8.648,50.

Equador - RN, 24 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:

Jeferson dos Santos Morais

Código Identificador:6BCE8555

**GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL
Nº 00002/2020**

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00002/2020, que objetiva: Contratação de empresa para futuro e eventual fornecimento de Medicamentos - Farmácia Básica, destinados a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Unid.Mat.Inf.Int/Hospital no atendimento às pessoas carentes do Município de Equador/RN no exercício 2020; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: ANTONIO CAVALCANTE PINTO NETO EIRELI - R\$ 29.275,00; ENDOMED COM E REP DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 177.042,00; PHOSPODONT LTDA - R\$ 79.868,00.

Equador - RN, 24 de Janeiro de 2020

NOEIDE CLEMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:C113FCAC

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 063/2019**

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e, Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, o Sr. **ALEXANDRE SANTOS CANTALICE**, CPF nº 110.726.084-13, do cargo em Comissão de Coordenador dos Programas: Novo Mais Educação e Escola do Adolescente da Secretária Municipal de Educação do Município de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador/RN, 30 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN.

Em 30/12/2019

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:528AEBE2

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº. 064/2019**

A Prefeita do Município de Equador, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais estabelecidas nos incisos III e VIII do art. 64º da Lei Orgânica do Município, e, Considerando a Lei Municipal nº. 568 de 14 de dezembro de 2009 que “Dispõe sobre a estrutura administrativa do Município de Equador RN e dá outras providências”.

Resolve:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, a Sra. **MARIA DO SOCORRO SANTOS**, matrícula nº 00061, do cargo em Comissão de Coordenadora Pedagógica da Educação Infantil da Secretária Municipal de Educação do Município de Equador/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se;
Cumpra-se;
Dê-se Ciência.

Equador/RN, 30 de dezembro de 2019.

CERTIDÃO

CERTIFICO a publicação da presente Portaria no quadro de publicação da sede da Prefeitura Municipal de Equador-RN.

Em 30/12/2019

NOEIDE CLÉMENS FERREIRA DE OLIVEIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jeferson dos Santos Morais
Código Identificador:F2A2B765

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPÍRITO SANTO**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
CARONA Nº. 000001/2020 EXTRATO DO CONTRATO**

**CARONA Nº. 000001/2020
EXTRATO DO CONTRATO**

CONTRATANTE: Município de Espírito Santo/RN, inscrito no CNPJ sob nº. 08.362.287/0001-01. **CONTRATADO:** G T GALVÃO JUNIOR INDUSTRIA E LOCAÇÃO ME, inscrito no CNPJ sob nº. 03.367.790/0001-36. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE ESTRUTURA PARA EVENTOS - **VIGÊNCIA DO CONTRATO:** 27/01/2020 à 31/12/2020 – **VALOR GLOBAL ESTIMADO:** R\$ 342.590,00 (trezentos e quarenta e dois mil, quinhentos e noventa reais)– **ORIGEM DOS RECURSOS:** Secretaria Municipal de Administração e outras. **FUNDAMENTO LEGAL:** Lei Federal nº. 10.520/2002 –

Espírito Santo/RN, 27 de janeiro de 2020.

Município de Espírito Santo
FERNANDO LUIZ TEIXEIRA DE CARVALHO
Prefeito.

Publicado por:
Artur Felipe de Araújo Silva
Código Identificador:853F23F6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FELIPE GUERRA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 026/2019 II-CHAMADA.**

Prefeitura Municipal de Felipe Guerra RN, através do Pregoeiro Oficial, torna público o resultado do PREGÃO PRESENCIAL Nº 026/2019 II-CHAMADA, cujo objeto é: Registro de preços para eventuais aquisições de serviços de lavagem dos veículos oficiais e os sob sua responsabilidade para atender a frota de veículos pertencentes às unidades administrativas da Prefeitura Municipal de Felipe Guerra-RN, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Anexo I(Termo de Referência), onde torna público, que se sagrou vencedor a empresa: DIEGO BRUNO OLIVEIRA DE BRITO 09584898400 – CNPJ: 34.987.393/0001-90, vencedora dos itens nº 17, 18, 19, 20, 21, 22 e 23, totalizando em R\$ 29.160,00 (vinte e nove mil cento e sessenta reais). O pregoeiro adjudica o objeto desta licitação a referida empresa, conforme Ata circunstanciada dos atos, anexa aos autos do processo.

Felipe Guerra/RN, 27 de janeiro de 2020.

ANDRÉ MICK F. CARDOSO
Pregoeiro.

Publicado por:
Andre Mick F. Cardoso
Código Identificador:AA77FF5A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E
TURISMO
RETIFICAR PORTARIA 02**

PORTARIA nº 03 - GS/SMECTur/PMFP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

A SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA, no uso de suas atribuições legais, e considerando o Pregão Presencial nº 008/2019-SRP,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a servidora MARIA APARECIDA SALUSTINO, Matrícula 6779.

Art. 2º São atribuições do Gestor de Contrato: manter sob sua guarda os processos de contratação e pagamento; verificar se na entrega de materiais as especificações e as quantidades encontram-se de acordo com o estabelecido no instrumento contratual; anotar em formulário próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados, juntando, tempestivamente, o processo de contratação; encaminhar à unidade de contratos pedido de alteração do fornecimento, acompanhado das devidas justificativas e observadas as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93; solicitar à unidade competente esclarecimentos de dúvidas relativas ao contrato sob sua responsabilidade; comunicar à unidade competente eventuais atrasos nos prazos de entrega e/ou execução do objeto, bem como os pedidos de prorrogação, se for o caso; receber e dar o encaminhamento devido às dúvidas ou questionamentos feitos pela contratada, centralizando as informações; manter controle atualizado dos pagamentos efetuados, em ordem cronológica, observando para que o valor do contrato não seja ultrapassado; receber e atestar as notas fiscais e encaminhá-las, nos autos do processo respectivo, à unidade competente para pagamento, após conferência completa da documentação necessária para tal; notificar a contratada, para que regularize os documentos fiscais, quando necessários; acompanhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado; receber e encaminhar a evolução dos preços de mercado referentes ao objeto contratado; informar à Unidade Financeira, prévia e formalmente, quando do término da vigência do contrato, a liberação da garantia contratual em favor da contratada; determinar que o contratado dê início à correção dos defeitos ou desconformidades com o ajustado, constatados durante a execução do objeto ou após o recebimento provisório, fixando prazo para o término da correção; informar à unidade de programação orçamentária e financeira, até 15 de dezembro de cada ano, as obrigações financeiras não liquidadas no exercício, visando à obtenção de reforço, cancelamento e/ou inscrição de saldos de empenho à conta de restos a pagar; encaminhar à unidade de programação orçamentária e financeira até o mês de novembro de cada exercício os pedidos de emissão de empenhos para os contratos ainda em vigor no exercício seguinte; acompanhar o saldo dos empenhos efetuados, solicitando seu reforço, quando necessário, e desde que haja prévia aprovação da despesa, bem como acompanhar o saldo contratual, mantendo sempre a área financeira e orçamentária informada acerca de pagamentos eventualmente pendentes; encaminhar à área financeira, no início de exercício financeiro, pedido de reforço ou novo empenho, para fazer face às despesas correntes; comunicar à unidade competente, formalmente, irregularidades cometidas e sugerir a penalidade, após os contatos prévios com a contratada; prestar, no prazo estipulado, as informações requeridas pelos órgãos de fiscalização e demais entidades relativas ao objeto do contrato, devendo tais informações serem transmitidas aos referidos órgãos pela autoridade competente; outras atribuições previstas para o Gestor de Contrato

Art. 3º Revoga-se a portaria nº 21 – GS/SMECTur/PMFP, de 18 de setembro de 2019, em 13 de janeiro de 2020.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Turismo

Publicado por:
Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Código Identificador:F2FE3D20

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO
PORTARIA-PORTE DAS ESCOLAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E TURISMO – SMECTur

PORTARIA 04, DE 27 DE JANEIRO DE 2020 – GS/SMECTur/PMFP

Dispõe sobre a classificação das escolas da Rede Municipal de Ensino, segundo o porte, conforme a Lei Municipal nº 288/2017.

A Secretária de Educação e Cultura do Município de Fernando Pedroza, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art, 1º Atualizar a classificação das escolas da Rede Municipal de Ensino, segundo o porte, de acordo com a Lei Municipal nº 288/2017, considerando a quantidade de matrículas do Censo Escolar 2019.

ESCOLAS	Nº DE ALUNOS	PORTE
Centro Municipal de Educação Infantil Professora Marlene Cavalcante Pereira	147	IV
Escola Municipal Fabrício Pedroza	263	III

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

FRANCISCA VANÚZIA DA SILVA GONÇALVES
Secretária Municipal de Educação e Cultura

Publicado por:
Francisca Vanuzia da Silva Gonçalves
Código Identificador:86A4EF38

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE FRUTUOSO GOMES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101043/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101043/2020

Objeto: Serviços de manutenção e conserto de consultório odontológico do Centro Especializado em Odontologia.

Contratado: FRANCISCO GENILTON PINHEIRO (779.423.534-00)

Valor Total Julgado: R\$ 4.210,52

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:
Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador:83D870E2

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101044/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101044/2020

Objeto: Serviços de fornecimento de polpas de frutas para o hospital municipal Severina Carlos de Andrade.

Contratado: Emerson Godeiro Cavalcante Câmara (120.070.164-00)

Valor Total Julgado: R\$ 515,78

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: BE5C03B7

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101045/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101045/2020

Objeto: Serviços de elaboração de projeto da cobertura da quadra de esportes do Sítio Logradouro

Contratado: Jackon Carlos Godeiro (033.196.994-74)

Valor Total Julgado: R\$ 3.157,89

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 6073B8C2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101046/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101046/2020

Objeto: Aquisição de gasolina comum

Contratado: Posto De Combustível N.S Aparecida LTDA - EPP (04.385.537/0001-78)

Valor Total Julgado: R\$ 10.821,87

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 30F71C62

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101047/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101047/2020

Objeto: Serviço de Criação e Hospedagem de Site.

Contratado: 3M INFORMATICA- SOLUÇÕES INTELIGENTES (21.499.653/0001-37)

Valor Total Julgado: R\$ 2.000,00

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 437D6E30

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO:
0101048/2020**

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 0101048/2020

Objeto: Aquisição de Ortefrutegranjeiros.

Contratado: Leoncio Nunes de Souza-ME (13.960.771/0001-72)

Valor Total Julgado: R\$ 2.942,28

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/9.

Publicado por:

Laiane Kelly Martins de Querioz
Código Identificador: 137EB97E

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 007**

PC 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN CEP: 59596000

CNPJ: 08.110.991/0001-77

Fone: 84 3552 0003

Processo nº 175/2019 – PMG

Pregão Eletrônico Nº 007/2019 – PE - SRP

PREGÃO ELTRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Galinhos, com sede na Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, CEP nº 59.596-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Francinaldo da Silva Cruz, inscrita no CPF nº 041.995.564-00, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa **H L DOS SANTOS EIRELI- EPP**, inscrita no CNPJ sob o número 01.219.144/0001-04, com sede na Avenida Três Américas, 604, Lagoa Azul, Natal/RN, neste ato representada por Hélia Lima dos Santos, inscrito no CPF nº 307.367.064-53, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 001/2017 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

POSTOS					
Item	Posto	Quant.	Salário Base*	Valor (Unit.)	Valor (Anual)
08	9511-05 - Eletricista	01	RS 1.566,92	RS 3.171,18	RS 38.054,16

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por

cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05** (cinco) anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de Galinhos, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;

- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Galinhos/RN

C.N.P.J. Nº 08.110.991/0001-77

FRANCIANLDO DA SILVA CRUZ

Prefeito

H L Dos Santos EIRELI – EPP

CNPJ Sob O Número 01.219.144/0001-04

HÉLIA LIMA DOS SANTOS

CPF nº 307.367.064-53

Publicado por:

Gildazio de Oliveira Vidal

Código Identificador:103FOAA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA**

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 5º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DA TOMADA DE PREÇOS Nº 4/2017

CONTRATANTE: Município de Goianinha-
RN/CNPJ:08.162.687/0001-73.

CONTRATADO: RN Construções e Serviços
Ltda/CNPJ:07.555.440/0001-54.

OBJETO: Prorrogação do prazo de vigência do contrato por mais 180(cento e oitenta) dias, dos serviços de engenharia para a construção de pavimentação com paralelepípedos e drenagem superficial de diversas ruas no município de Goianinha/RN.

VIGÊNCIA: 04/07/2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 57, Inc. II da Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

DATA DA ASSINATURA: 07/01/2020.

Publicado por:
Mizael Galvão da Costa Júnior
Código Identificador:AE7E1998

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOIANINHA
PORTARIA Nº. 02/2020 – REPUBLICADO POR
INCORREÇÃO

O **SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no artigo 54, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE: Formalizar a concessão da **GRATIFICAÇÃO ADICIONAL QUINQUENAL POR TEMPO DE SERVIÇO - ADTS**, de 30%, **JÁ CONCEDIDA DE FORMA AUTOMÁTICA** ao servidor (a) **MARIA DA PENHA DE LIMA**, matrícula 131179-4, ocupante de cargo público efetivo de **Atendente de Odontologia**, lotado, na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer, **REFERENTE** ao período **LABORAL** de 27 de Setembro de 1988 até 2018.

Publique-se.

Goianinha/RN, 16 de Janeiro de 2020.

WILSON GOMES MACHADO JUNIOR
Secretario Municipal de Planejamento, Administração e Finanças

Publicado por:
Sandro Ferreira da Silva
Código Identificador:A7C09E32

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT
ROSADO

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO
46/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº 46/2019, conforme Pregão Presencial nº 41/2018, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN**, e, do outro, a empresa **V DE MOURA BEZERRA CONSTRUÇÃO ME**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Machado Aguiar, 88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Senhor **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº 1.175.845 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, Planalto Boa Vista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **V DE MOURA BEZERRA CONSTRUÇÃO ME**, inscrita no CNPJ/MF nº 23.219.516/0001-27, sediada à RUA AMELIA RESEDE, 97, RINCÃO, MOSSORÓ/RN CEP: 59626500, representada neste ato por **VALCIDES DE MOURA BEZERRA**, inscrito(a) no CPF nº 011.249.584-28, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Presencial nº 41/2018**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, visando a sua

total eficácia, conforme – Pregão Presencial nº 41/2018, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESRURAL Ação: 1013 – Produção agropecuária e infraestrutura hídrica. Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL Programa: 1013 - Fortalecimento da Agropecuária e Infraestrutura Hídrica Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 – recursos ordinários; 15300000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2019

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

V de Moura Bezerra Construção ME
VALCIDES DE MOURA BEZERRA
CPF nº 011.249.584-28

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME:
CPF Nº.

2ª) _____
NOME:
CPF Nº

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:D0495BA5

GABINETE DO PREFEITO
TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO Nº 1 AO CONTRATO
45/2019

Termo Aditivo ao Contrato nº 45/2019, conforme Pregão Presencial nº 41/2018, que se celebram, de um lado, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX SEPT ROSADO/RN**, e, do outro, a empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

TERMO ADITIVO DE ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1

PREFEITURAMUNICIPAL DE GOVERNADOR DIX-SEPT ROSADO/RN, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF nº 08.349.094/0001-10, sediada na Rua Machado Aguiar, 88, Centro, neste Município, representada neste ato por seu Prefeito Constitucional Senhor **ANTONIO FREIRE DE SOUZA FILHO**, brasileiro, divorciado, portador da Identidade nº 1.175.845 SSP/RN, inscrito no CPF sob o nº 761.266.254-04, residente e domiciliado na Rua Paulo Pereira da Silva, 778, Planalto Boa Vista, neste Município, doravante denominado **CONTRATANTE** e a empresa **PG CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**, inscrita no CNPJ/MF nº 21.052.876/0001-51, sediada à AV. MARIA LACERDA MONTENEGRO, 210, NOVA PARNAMIRIM, PARNAMIRIM/RN, CEP: 59152600, representada neste ato por **PAULO RICARDO MARQUES GUEDES**, inscrito(a) no CPF nº 084.053.854-52, doravante denominado simplesmente **CONTRATADO**, têm entre si justo e contratado, devidamente vinculado da respectiva **Pregão Presencial nº 41/2018**, aos seus Anexos e à proposta apresentada pelo (a) **CONTRATADO (A)**, celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato, nos termos da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – Fica prorrogada a vigência contratual inicialmente prevista a partir do vencimento original, passando a vigor de 02 de janeiro de 2020 até 31 de dezembro de 2020, visando a sua total eficácia, conforme – Pregão Presencial nº 41/2018, com base no art. 57, da Lei nº. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – O presente instrumento de aditivo entra em vigor a partir do momento de sua assinatura pelas partes contratantes, permanecendo em vigor as cláusulas e condições até então estipuladas e não expressamente alteradas.

CLÁUSULA TERCEIRA – As despesas decorrentes da execução do presente Termo Aditivo correrão com recursos orçamentários da contratante assim classificados:

Unidade Orçamentária: 02.013 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E DESRURAL Ação: 1013 – Produção agropecuária e infraestrutura hídrica. Função: 20 - AGRICULTURA Sub-Função: 606 - EXTENSÃO RURAL Programa: 1013 - Fortalecimento da Agropecuária e Infraestrutura Hídrica Natureza: 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA Fonte de Recurso: 10010000 – recursos ordinários; 15300000 – Transferência da União referente a Royalties do Petróleo Região: 0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO.

CLÁUSULA QUARTA – Ficam mantidas e ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no Contrato original, que não foram alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA – Ficará às expensas da CONTRATANTE a publicação do extrato deste instrumento, em local de acesso ao Público.

CLÁUSULA SEXTA – O Foro da Comarca de Mossoró/RN, com exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja, é o competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas do presente Termo.

E, por estarem, assim, justas e contratadas, firmam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias, de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas que também assinam, para que surta seus efeitos jurídicos e legais.

Governador Dix-sept Rosado/RN, 30 de dezembro de 2019.

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

PG Construções e Serviços EIRELI
PAULO RICARDO MARQUES GUEDES
CPF nº 084.053.854-52

TESTEMUNHAS:

1ª) _____
NOME:
CPF Nº.

2ª) _____
NOME:
CPF N

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:67437402

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Espécie: Termo Aditivo nº3 ao Contrato nº 24/2019.

Contratante: Município de Governador Dix Sept Rosado/RN – CNPJ: 08.349.094/0001-10

Contratada: AUDITORIA & CONSULTORIA NORDESTE LTDA – CNPJ 26.747.803/0001-06

Objeto: Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 24/2019.

Data de Assinatura: 30 de dezembro de 2019

Prazo de Vigência: 01 de janeiro de 2020 a 30 de junho de 2020

Dotação Orçamentária:

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção das Atividades da Secretaria de Finanças.
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	2005 - Atuação Administrativa da Secretaria de Finanças
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	010010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - GOV. DIX SEPT ROSADO

Amparo Legal: art. 57, da Lei 8.666/93, conforme Pregão Presencial nº 11/2018

ANTÔNIO FREIRE DE SOUZA FILHO
Prefeito Constitucional

JOÃO BATISTA DE MACEDO NETO
Contratado

Publicado por:
Eliane Silvestre Silva
Código Identificador:B8C0CA2D

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL RESOLUÇÃO Nº: 09/2019 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Apreciação e Deliberação do Demonstrativo da Gestão Programa Bolsa Família referente ao ano de 2018 e a respectiva Reprogramação dos saldos em conta no ano de 2018 para o exercício seguinte, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, Ata nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar o Demonstrativo da Gestão Programa Bolsa Família referente ao ano de 2018.

2º: Aprovar a Reprogramação dos saldos em conta no ano de 2018 para o exercício seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Rinedla Hernanna dos Santos
Código Identificador:9899F577

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 10/2019 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Apreciação e Deliberação do Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira Gestão SUAS do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2018 e a respectiva Reprogramação dos saldos em conta para o exercício de 2018, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, Ata nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar o Demonstrativo Sintético Anual da Execução Físico-Financeira **Gestão SUAS** do Governo Federal Sistema Único da Assistência Social referente ao exercício de 2018;

2º: Aprovar a Reprogramação dos saldos em conta no ano de 2018 para o exercício seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Rinedla Hernanna dos Santos
Código Identificador:F475FA0C

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 11/2019 – DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019.

Dispõe sobre a Apreciação e Deliberação do Demonstrativo de Serviços/Programas do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social, referente ao ano de 2018 e a respectiva Reprogramação dos saldos em conta no ano de 2018 para o exercício seguinte, e da outras providências.

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, em cumprimento a decisão da Reunião Extraordinária, realizada em 19 de dezembro de 2019, Ata nº 16/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Ouvido o colegiado e com quórum qualificado para deliberação. O Conselho CMAS decide por unanimidade:

1º: Aprovar o Demonstrativo de Serviços, Programa do Governo Federal Sistema Único de Assistência Social referente ao ano de 2018.

2º: Aprovar a Reprogramação dos saldos em conta no ano de 2018 para o exercício seguinte.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Rinedla Hernanna dos Santos
Código Identificador:A823003D

Dispõe sobre a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2019 para o ano de 2020, de contas oriundas do Fundo Nacional de Assistência Social repassados ao Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN.

O Conselho Municipal de Assistência Social do Município Governador Dix-sept Rosado/RN, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Municipal 170 de 27 de maio de 1996 e com base nas deliberações tomadas na reunião ordinária de 23 de janeiro de 2020.

CONSIDERANDO a Resolução do CNAS nº 33, de 12 de dezembro de 2012, que aprova a NOB SUAS 2012 que na sua Seção III explicita orienta os Pisos de Cofinanciamento Federal.

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 625, de 10 de agosto de 2010, que dispõe sobre a forma de repasse de recursos de cofinanciamento federal e sua prestação de contas, por meio de sistema eletrônico no âmbito do Sistema Único de Assistência Social-SUAS, e dá outras providências;

CONSIDERANDO a Portaria nº 442, de 26 de agosto de 2005, que regulamenta Pisos de Proteção Social Básica estabelecidos pela NOB-SUAS, sua composição e ações que financiam;

CONSIDERANDO a Portaria do MDS nº 07/2012 que dispõe sobre o apoio financeiro à gestão descentralizada dos serviços, programas, projetos e benefícios – IGD-SUAS.

CONSIDERANDO as prioridades apresentadas pela Gestão Municipal para a reprogramação do saldo financeiro de recursos não executados no ano de 2019 para ser executado no exercício de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º. APROVAR a reprogramação dos saldos financeiros de recursos Federais não executados no ano de 2019 para o ano de 2020, de conta oriunda do Fundo Municipal de Assistência Social de Governador Dix-sept Rosado/RN - FMAS, com o devido acompanhamento do Conselho Municipal de Assistência Social.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor a partir da data da deliberação da plenária, revogando-se as disposições em contrário.

Publicado por:
Rinedla Hernanna dos Santos
Código Identificador:0C0E4F18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GROSSOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 008/2019

DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Torna Pública a Retificação da Portaria 201/2019.

O **prefeito constitucional do município de Grossos**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de atribuições lhe conferidas pela Lei Orgânica do Município, e considerando a constatação de erro material na Portaria Nº 201/2019, de 18 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 201/2019, que nomeia servidor comissionado MARCOS ANTONIO DANTAS, CPF Nº 022.059.954-80. Onde se Lê no Art. 1º: Marcos Antonio Dantas, Leia-se: Marcos Antonio Souza.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

SECRETÁRIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº: 01/2020 – DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

Grossos/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MAURÍCIO FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Simone Fátima da Silva
Código Identificador:829248E0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 3/2020

O(A) Prefeito(a) do Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **HOMOLOGAR** os atos praticados no procedimento licitatório referente à Pregão Presencial nº 3/2020 que objetiva a (ao) **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE ILUMINAÇÃO (GRANDE, MÉDIO E PEQUENO PORTE), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DOS EVENTOS PROMOVIDOS PELA SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO DE GUAMARÉ/RN.**, conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado a(s) empresa(s) **JAIR RODRIGO SILVA EVENTOS - ME-** CNPJ: 15.214.591/0001-77, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 189.880,00 (cento e oitenta e nove mil, oitocentos e oitenta reais)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

GUAMARÉ / RN, 27 de janeiro de 2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:91FFF25B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 4/2020.

O(A) Prefeito(a) do Município de **PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN**, no uso de suas atribuições legais, em atendimento ao disposto no art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual, resolve **HOMOLOGAR** os atos praticados no procedimento licitatório referente à Pregão Presencial nº 4/2020 que objetiva a (ao) **REGISTRO DE PREÇOS** para eventual contratação de empresa objetivando a aquisição de sementes (feijão, milho e sorgo) para atender as necessidades da secretaria municipal de desenvolvimento rural de Guimarães., conforme quantidades, condições e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, o qual foi adjudicado a(s) empresa(s) **SUPREMA COMERCIO E SERVICOS EIRELI-** CNPJ: 13.758.821/0001-33, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 242.550,00 (duzentos e quarenta e dois mil, quinhentos e cinquenta reais)**, respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item, para que produza os efeitos legais nos termos do art. 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua redação atual.

GUAMARÉ / RN, 27 de janeiro de 2020

FRANCISCO ADRIANO HOLANDA DIÓGENES

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
Kleuton Ferreira Martins
Código Identificador:23DB5397

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 001/2020*

Nomeia a Comissão de Avaliação da Parceria da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Organização da Sociedade Civil, nos termos da Lei Federal nº. 13.019/2014 e Decreto nº. 016/2019.

A Secretária Municipal de Assistência Social no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 31 do Decreto nº 016/2019

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 que estabelece normas para as parcerias voluntárias envolvendo ou não recursos financeiros entre a administração pública e as organizações da sociedade civil;

CONSIDERANDO a edição do Decreto nº. 016/2019 que regulamenta a pactuação do Poder Público Municipal com entidades do Terceiro Setor, nos termos das Leis nº 9.637/1998 e nº 13.019/2014 e dá outras providências.

CONSIDERANDO a necessidade de constituição da comissão de Monitoramento e Avaliação, de que tratam, respectivamente, os incisos X e XI da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, bem como assentado no art. 31 do Decreto nº. 016/20019

RESOLVE

Art. 1º. Nomear como membros da Comissão de Avaliação da Parceria celebrada no âmbito da Secretaria Municipal de Assistência Social com a Organização da Sociedade Civil de que trata a Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e Decreto nº. 016/2019, os servidores públicos, a seguir relacionados:

- I – Ingrid Vasconcelos Farias, matrícula nº 27341 ;
- II – Juliana Renata de Oliveira Bezerra, matrícula nº 26676;
- III - Elenilson Gaspar da Silva ,matrícula nº 27335;
- IV – Francisco Caio Farias da Silva, matrícula nº 27336;
- V – Paulo Roberto Sena de Carvalho Filho, matrícula nº 27358;

Parágrafo Único: Os membros da comissão não receberão gratificação ou qualquer espécie de vantagem pecuniária em razão do exercício das suas funções.

Art. 2º. Compete à Comissão Avaliação de Parceria, o exercício das atribuições, deveres e prerrogativas previstos em lei e no decreto regulamentador, devendo eleger seu presidente dentre os membros nomeados.

Art. 3º. As deliberações e as decisões da Comissão serão tomadas mediante o expresso consentimento da maioria simples de seus membros.

Art. 4º. Para o desempenho de suas funções, a Comissão de que trata esta Portaria poderá valer-se de apoio técnico para fiel execução e fiscalização da parceria.

Art. 5º. A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria é vinculada à Secretaria Municipal de Assistência Social.

Art. 6º. Esta portaria entra em vigor a na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Guamaré/RN, em 27 de janeiro de 2020.

MARIA JULIANA DA CÂMARA PEREIRA MELO

Secretária Municipal de Assistência Social

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Ingrid Vasconcelos Farias
Código Identificador:4FEF8B85

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME DE PREVIDÊNCIA

Projeção - RPPS - Projeção atuarial do regime de previdência		Exercício: 2019		
Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Período de apuração: Novembro e dezembro de 2019				
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				
R\$ 1,00				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
NADA A REGISTRAR				
FONTE: SISTEMA: TOPDOW				
UNIDADE RESPONSÁVEL: PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020				

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:C5E1437F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 36/2020-GP, DE 15 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **EXONERAR**, a Sra.^a, **ROSANGELA MARIA ROCHA DA COSTA**, CPF: 657.134.864-00, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora Escolar, da Secretaria Municipal de Educação, criado pelo artigo 32º, parágrafo único, alínea "o", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 15 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:43EC9000

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 47/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **RETIRAR**, uma Função Gratificada FG-III. Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, da Servidora **MARIA VENES TAVARES PINTO**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:D3C2DDEB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **CONDECER**, uma Função Gratificada FG-II. Conforme Lei Complementar Municipal nº 18/2013 de 21 de março de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal, da Servidora **MARIA VENES TAVARES PINTO**.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:8B0CB916

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 49/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a Sr.^a **LUCILIA GESSIANE COSTA**, CPF: 038.9871.184-25, do cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "g", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:F0DC8E03

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 50/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr.^a **LUCILIA GESSIANE COSTA**, CPF: 038.9871.184-25, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenadora de Desenvolvimento Rural, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "F", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:EC49473E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 51/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de

março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr., **HEMERSON HENRIQUE PINTO DE MORAIS**, CPF: 063.987264-64, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Projetos, da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "g", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:A1B32DC8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 52/2020-GP, DE 24 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, o Sr., **EVANUEL GOMES DA SILVA**, CPF: 071.540.944-19, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Convênios e Prestação de Contas, da Secretaria Municipal de Planejamento e Administração, criado pelo artigo 36º, parágrafo único, alínea "g", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 02 de janeiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 24 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:9ED82CE9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 57/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **JOSE TRAVESSA FILHO**, matrícula Nº 6428 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Procuradoria Geral do Município – PGM.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:707A0F68

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 59/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **ORLANDO LOPES DA SILVA NETO**, matrícula Nº 5971 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- a) Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- b) Sugerir eventuais modificações contratuais;
- c) Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- d) Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- a) Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- b) Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alipio Lopes Neto
Código Identificador:2D204A7B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 60/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de

março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **AMAILZA FONSECA DOS SANTOS RODRIGUES**, matrícula Nº 2716 para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretaria Municipal de Educação – SEMEI.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:5B89A446

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 61/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Jornal Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

RESOLVE:

Art. 1º - **NOMEAR**, o Sr. **ARIVANALDO FERNANDES DA COSTA**, CPF: 566.744.214-49, para exercer o cargo de provimento em comissão de Coordenador de Habitação, Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social - SEMTHAS, criado pelo artigo 30º, parágrafo único, alínea "e", da Lei Complementar Municipal nº 18/2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional da Administração Municipal.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE,
REGISTRE-SE E
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO
Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO
Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:
José Alípio Lopes Neto
Código Identificador:72025EB4

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 62/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS**, matrícula Nº 6374, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;

c) Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:D63FDCFD

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 53/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS**, matrícula Nº 6374, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipanguaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:123B34D6

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 54/2020-GP, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPANGUAÇU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto na Lei Complementar Municipal nº 18, de 21 de março de 2013, publicada no Diário Oficial do Município, edição de 22/03/2013.

CONSIDERANDO o disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina o acompanhamento e a fiscalização da execução dos contratos, por representante da Administração especialmente designado;

CONSIDERANDO a necessidade de atender o estabelecido no Decreto Municipal nº 004, de 08 de fevereiro de 2018, que dispõe sobre os critérios para pagamento em Ordem Cronológica das obrigações decorrentes de contratos regidos pelas Leis Federais nº 8.666/1993 e nº 4.320/1964, no âmbito da administração Pública Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º - **DESIGNAR** o servidor **MATEUS EMILSON TAVARES DE LEMOS**, matrícula Nº 6374, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Gestor dos Contratos ativos na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos.

Art. 2º O Gestor do(s) Contrato(s) possui competência para:

- Tratar com o contratado, exigindo que este cumpra com o que foi pactuado;
- Sugerir eventuais modificações contratuais;
- Comunicar a falta de materiais e recusar o serviço se for o caso, subsidiado pelas anotações do fiscal do contrato respectivo;
- Manter o (a) Secretário (a) da respectiva pasta, informado (a) de todas as ocorrências relativas ao Contrato, com o auxílio do Fiscal do Contrato, para adoção do procedimento administrativo próprio, quando ocorrer a inexecução parcial ou total do contrato nos termos dos arts. 77 e 78, e atendidos os requisitos do art. 87 e seguintes, todos da Lei de Licitações.

Art. 3º - Em respeito ao princípio da segregação de funções, o servidor ora designado não se enquadra nas seguintes situações de impedimento:

- Ser responsável pela execução do próprio contrato;
- Figurar como pregoeiro ou ser membro de comissão de licitação;
- Possuir condição que enseje conflito de interesses que impor-tem em óbice à designação como Gestor de Contrato.

Art. 4º A atribuição do Gestor do(s) Contrato(s) não será remunerada, nem poderá ser recusada, salvo nos casos de impedimento legal.

Art. 5º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipangaçu/RN, em 27 de janeiro de 2020.

VALDEREDO BERTOLDO DO NASCIMENTO

Prefeito Municipal

FRANCISCO ERIVALDO DA SILVA MONTEIRO

Secretário Municipal de Planejamento e Administração

Publicado por:

José Alípio Lopes Neto

Código Identificador:9A75D297

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 011/2020 - EXONERAÇÃO**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora *Lêda Mayara Alves da Silva*, Orientadora Socioeducacional e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da mesma de acordo com o pedido de exoneração datado de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:9EDAD0DA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 012/2020 - DIÁRIA**

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN, usando de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do município, art. 59, inciso IX, e com amparo na legislação municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR a Senhora *Lêda Mayara Alves da Silva*, Orientadora Socioeducacional e lotação na Secretaria Municipal de Assistência Social, a pedido da mesma de acordo com o pedido de exoneração datado de 21 de janeiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

Gabinete do Prefeito, em 21 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:6B49375F

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 013/2020 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) *VERONILDA MORAIS DE MEDEIROS*, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Curso Básico para atuação dos Conselheiros Tutelares conforme informações do MPRN em anexo, em Caicó-RN, no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:F9A01D54

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 014/2020 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) *LIGIANE FERREIRA DE OLIVEIRA*, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Curso Básico para atuação dos Conselheiros Tutelares conforme informações do MPRN em anexo, em Caicó-RN, no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:

Fabiano Alencar de Medeiros

Código Identificador:41DB7558

**PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 015/2020 - DIÁRIA**

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) *MARIA AURIANA DE MEDEIROS*, ocupante do cargo de Conselheira Tutelar, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Curso Básico para atuação dos Conselheiros Tutelares conforme informações do MPRN em anexo, em Caicó-RN, no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se

Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:3B743BDB

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 016/2020 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) RANIERE DE SOUZA MEDEIROS, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Curso Básico para atuação dos Conselheiros Tutelares conforme informações do MPRN em anexo, em Caicó-RN, no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:2D7F97D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 017/2020 - DIÁRIA

O(A) PREFEITO MUNICIPAL DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) VINIZ VITORINO PEDRO DE MEDEIROS, ocupante do cargo de Conselheiro Tutelar Suplente, 01 (UMA) diária(s), ao preço unitário de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 50,00 (CINQUENTA REAIS), com objetivo de participar de Curso Básico para atuação dos Conselheiros Tutelares conforme informações do MPRN em anexo, em Caicó-RN, no dia 28/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ MORGÂNIO PAIVA

Prefeito

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:B6329206

PREFEITURA MUNICIPAL DE IPUEIRA
PORTARIA 018/2020 - DIÁRIA

O(A) O CHEFE DE GABINETE DE IPUEIRA/RN no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o que estabelece a Lei Orgânica Municipal..

RESOLVE

Art. 1º - Conceder ao(a) senhor(a) JOSÉ MORGÂNIO PAIVA, ocupante do cargo de Prefeito, 02 (DUAS) diária(s), ao preço unitário de R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS) perfazendo a quantia de R\$ 1.000,00 (UM MIL REAIS), com objetivo de tratar de assuntos

relacionados a transporte escolar na Secretaria de Estado de Educação e problema de falta de ambulância na Secretaria de Saúde Estadual, em Natal-RN, nos dias 23 e 24/01/2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se
Cumpra-se.

Ipueira/RN, 22 de janeiro de 2020.

DANIEL JOSÉ DE MEDEIROS

Chefe de Gabinete

Publicado por:
Fabiano Alencar de Medeiros
Código Identificador:88B62AB0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0055/2020

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.
Tele fax: (084) 3371-2255

PORTARIA Nº. 0055 / 2020. De 27 de janeiro de 2020.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139, seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de meia diária (s), a (o) servidor (a) **Sra. JADSON FERNANDES DE LIMA**. Possa participar de um Curso Básico, na modalidade semipresencial, para atuação dos Conselheiros Tutelares eleitos no último processo de escolha, a ser realizada em Pau dos Ferros no dia 04 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE**CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA**

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:
Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:B304A6C8

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
PORTARIA Nº 0056/2020

CGC (M.F.) 08.148.553/0001-06
Rua Cleofas Nunes, 74 - Centro - CEP 59855-000.
Tele fax: (084) 3371-2255

PORTARIA Nº. 0056 / 2020. De 27 de janeiro de 2020.

Concede diárias a servidores para despesas com viagens e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAÚ, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe faculta o inciso IV, do artigo 139,

seção III, da Lei Orgânica Municipal, c/c o artigo 59, inciso I, da Lei Municipal 202/92 (Estatuto dos Servidores Municipais).

R E S O L V E:

Determinar ao Secretário de Finanças desta Edilidade, depois de observar as exigências legais, que determine ao Sr. Tesoureiro, o pagamento de meia diária (s), a (o) servidor (a) **Sra. JEISON KELLY SILVA DO NASCIMENTO**, portaria nº 033/2020, matrícula nº 1135. Possa participar de um Curso Básico, na modalidade semipresencial, para atuação dos Conselheiros Tutelares eleitos no último processo de escolha, a ser realizada em Pau dos Ferros no dia 04 de fevereiro de 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal

MARCOS ANTONIO MOREIRA DE MORAIS

Séc.de Adm., Finanças, Planejamento, Orçamento e Tributos

Publicado por:

Marcos Antonio Moreira de Moraes

Código Identificador:915155D3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACANÁ**

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 013/2020/GP DE 14 DE JANEIRO DE 2020.

O prefeito Municipal de Jacanã/RN, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica do Município e de acordo com a Lei Municipal nº 048/1997 de 20 de junho de 1997, no seu Artigo 84;

RESOLVE

Art. 1º - Conceder férias de 30 dias consecutivos, pelo período compreendido de 02/01/2020 à 31/01/2020, aos servidores abaixo relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Educação:

MAT. NOME

082 - ADAILSON MARTINS DE ALBUQUERQUE
120 - ERIDAN ABDIAS DA SILVA
122 - FRANCISCO DAS CHAGAS SOUTO
139 - LUCILEIDE ANDRADE DA SILVA CASTRO
728 - LUIZ ANTONIO LOPES SILVA
660 - NILTON SERGIO PORFIRIO DE MEDEIROS SILVA
075 - ROBERIO JOSE DA COSTA
164 - SANDRA LUCIA MEDEIROS SEVERIANO
472 - JOSE ARIMATEIA DA SILVA
133 - JOSE ERIMAR DOS SANTOS
094 - MARIA DAS GRACAS DANTAS FERREIRA
161 - RITA MARIA DE JESUS
146 - MARIA DAS GRACAS PINHEIRO SILVA
626 - EMERSON ALVES TEIXEIRA
130 - IVANILDA SILVA DE ARAUJO
686 - LEANDRA LIGIA FERNANDES DA SILVA
114 - DENES MARCELO DOS SANTOS
1805- ELISANGELA DA SILVA SANTOS
637 - FRANCISCA MARIA DE LIMA SANTOS
653 - JOSEFA FERNANDES DE LIMA
773 - RILMA ALVES BORGES
172 - VERONICA TAVARES DA SILVA
108 - CLEONICE ALVES DOS SANTOS
136 - JOSEFA JORGE DOS SANTOS OLIVEIRA
102 - ROSA MARIA COSTA PEREIRA
433 - DARLENE MARIA DE ARAUJO SILVA
174 - ANTONIO DA SILVA CANDIDO
176 - DJALMA SANTOS DE OLIVEIRA
781 - ELVE DE ARAUJO RIBEIRO SANTOS
383 - EUSIVAN SANTOS MEDEIROS SILVA

179 - EVANDILUCIA SANTOS DE LIMA
181 - FRANCISCO DE MOURA BATISTA
182 - FRANCISCO ELENILSON DOS SANTOS FURTADO
684 - JAQUELINE SUENIA SILVA DE MEDEIROS
188 - JOAO FABIANO DE MEDEIROS
381 - OELSON COSTA
769 - JOSE SINDERLEI JORGE DE LIMA
218 - SANDRA SUELI DE OLIVEIRA SANTOS BORGES
399 - ZELIA CRISTINA DANTAS
759 - CLEDJANEIDE ROBERIA ALVES DOS SANTOS
404 - ELUZE LOPES DA SILVA
427 - SUENY LOPES DOS SANTOS
145 - MARIA DAS GRAÇAS DANTAS
683 - DEILSA ROBERIA DE MACEDO
225 - DJANE OLIVEIRA VALDIVINO
226 - ELBIA PAULINO DA SILVA FONSECA
196 - MARCONI DANTAS
199 - MARIA BETANIA SILVA MARTINS DE ALBUQUERQUE
233 - MARIA DA GUIA DA SILVA OLIVEIRA
205 - MARIA DE LOURDES GONÇALVES DA SILVA
236 - MARIA EMILIA DA SILVA MARQUES
237 - ROSANGELA BARBOSA DA SILVA SANTOS
284 - DILMA REGE DE MACEDO OLIVEIRA
777 - EDIVAL DOS SANTOS
411 - FRANCINETE FERREIRA DE OLIVEIRA
219 - VALERIA ALVES TEIXEIRA
190 - JOSE CONSTANTINO DANTAS NETO
687 - MARIA LUCIA ALVES DE ARAUJO
217 - ROSINEIDE SABINO DOS SANTOS
220 - VANILDA ALVES TEIXEIRA
419 - ALICE DOS SANTOS MEDEIROS
183 - GERALDO PEREIRA DE OLIVEIRA
186 - JOAO BATISTA DE SOUZA SANTOS
200 - MARIA DA GUIA DA SILVA
385 - NEUZA FERREIRA DA COSTA
223 - CLAUDECI DA SILVA NASCIMENTO
387 - DEUZINETE GOMES DE ARAUJO
388 - MACICLEIDE DA COSTA DANTAS
227 - FRANCINEIDE VIEIRA DA SILVA
228 - GILDA LILIAN DA SILVA ARAUJO
230 - JOSEFA ELIENE DOS SANTOS SILVA LOPES
232 - JOSEFA LIDIANE CAROLINO
386 - LUCIENE MARIA DA SILVA SANTOS
234 - MARIA DAS GRACAS DA SILVA
391 - MARIA LUCILENE DANTAS LIMA
209 - MARIA MARINEZ DE ALMEIDA SANTOS
214 - RITA DE CASSIA DE LIMA SILVA
192 - JOSEFA EUNICE DE BRITO SILVA
390 - JOSEFA LISIANE DO AMARAL
194 - LINDACI SILVA DA ROCHA
213 - NEUMAN LINDACI SANTOS FERREIRA LUNA
431 - JOSEFA ALCILENE DE OLIVEIRA COSTA DANTAS
595 - JOSE JAILTON CLAUDIANO DE LIMA
104 - VILANI INACIO DA SILVA
110 - DAMIANA DE AZEVEDO LAURENTINO

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos para o dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Publique-se e Cumpra-se

Jacanã - RN, 14 de janeiro de 2020.

Atenciosamente,

OTON MÁRIO DE ARAÚJO COSTA

Prefeito Municipal

*Republicada por incorreção

Publicado por:

Damiana Kaline do Nascimento Santos

Código Identificador:EF8B03A4

GABINETE DO PREFEITO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE
PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 001/2019, TP Nº 02/2019, QUE
ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE JACANÃ/RN E A
EMPRESA GR CONSTRUÇÕES LTDA-ME.

Por este instrumento, a Prefeitura Municipal de Jaçanã/RN, com sede na Rua João Fernandes da Silva, 122, Centro, Jaçanã/RN, CEP 59.225-000, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.158.800/0001-47, representada pelo Prefeito, Sr. OTON MÁRIO DE ARAUJO COSTA, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 001.420.686 SSDS-RN, residente e domiciliado neste município, doravante denominado CONTRATANTE ou simplesmente Prefeitura, e do outro a empresa GR CONSTRUÇÕES LTDA-ME com sede na Rua Passos de Miranda, 41-A, Centro, Santa Cruz/RN, inscrita no CNPJ sob o nº 20.265.912/0001-00, neste ato representada por RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES, brasileiro, portador da carteira de identidade nº 003.103.641 ITEP-RN e inscrito no CPF sob o nº 082.205.134-62, doravante denominado simplesmente CONTRATADO, resolvem celebrar ADITIVO ao contrato, mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas, nos termos do Art. 65, § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e legislações pertinentes e pelas cláusulas a seguir expressas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O objeto do presente TERMO ADITIVO é adicionar a obra os serviços que não foram executados proveniente da falta de recursos, para tanto, segue anexo a planilha, no qual demonstra os serviços complementares que estão sendo pleiteados, de modo a aumentar em R\$ 32.190,35 (trinta e dois mil cento e noventa reais e trinta e cinco centavos), em torno de 34,11% (trinta e quatro virgula onze por cento), conforme solicitação da Secretária Municipal de Educação e planilha orçamentária assinada pela Sra. Moana Bittencourt de Amorim Medeiros, engenheira civil.

CLÁUSULA SEGUNDA - O presente acréscimo decorrente deste TERMO ADITIVO será arcado em conformidade com a disponibilidade orçamentária apresentada.

CLÁUSULA TERCEIRA – Permanecem inalteradas e aqui ratificadas as demais cláusulas do presente contrato, ora aditado.

E, por assim estarem justos e contratados, as partes assinam o presente Termo Aditivo em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza seus regulares efeitos.

Jaçanã/RN, 27 de janeiro de 2020.

OTON MARIO DE ARAUJO COSTA
 Prefeito Municipal de Jaçanã/RN
 Contratante

RODOLFO BEZERRIL FREIRE GOMES
 GR Construções LTDA-ME
 Contratada

TESTEMUNHAS:

1. Gustavo Henrique de Oliveira Santos CPF: 085.930.974-64
2. José Paulo da Silva Juneor CPF: 000.722.114-23

Publicado por:
 Damiana Kaline do Nascimento Santos
Código Identificador:781D66F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO PREGÃO ELETRONICO
007/2020

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: R\$2.374,00(Dois Mil, Trezentos e Setenta e Quatro Reais).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.770.650/0001-40.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: R\$ 3.825,98(Três Mil, Oitocentos e Vinte e Cinco Reais e Noventa e Oito Centavos).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.119/0001-93.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: R\$ 4.295,80(Quatro Mil, Duzentos e Noventa e Cinco Reais e Oitenta Centavos).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO 007/2020

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.007.485/0001-27.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: de R\$ 9.123,00 (Nove Mil, Cento e Vinte e Três Reais).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO 007/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.499.939/0001-76.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: R\$ 819,00 (Oitocentos e Dezenove Reais).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

**EXTRATO DE CONTRATAÇÃO
 PREGÃO ELETRONICO 007/2020**

Contratante: Prefeitura Municipal de Japi/RN.
 Contratada: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.478.023/0001-80.
 Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.
 Valor: R\$ 5.247,00 (Cinco Mil, Duzentos e Quarenta e Sete Reais).
 Recursos Orçamentários: Elemento orçamentário “4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente”.
 Recursos Financeiros: MINISTÉRIO DA SAÚDE/PROPOSTA DE AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTO/MATERIAL PERMANENTE/Nº DA PROPOSTA: 12348.746000/1190-01, FMS/Fundo Municipal de Saúde, FPM/Fundo de Participação dos Municípios, ICMS e Receita Tributária Municipal.
 Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Lei nº 10.520/02.
 Assinatura: Jodoval Ferreira de Pontes/Prefeito Municipal.

Japi/RN, em 23 de Janeiro de 2020.

Publicado por:
 José Edson Gomes
Código Identificador:5DBCC6C3

**GABINETE DO PREFEITO
 PORTARIA Nº 006/2020 - DISPÕE SOBRE A NOVA
 COMPOSIÇÃO DO CONSELHO TUTELAR DO MUNICÍPIO
 DE JAPI/RN.**

O **Prefeito Municipal de Japi/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e considerando a Lei 8.069 no dia 13 de julho de 1990 (Estatuto da Criança e do Adolescente) e da Lei Municipal Nº 228/2006 REFORMULADA PELA LEI Nº 013/2014

RESOLVE:

Art. 1 – Nomear os **Conselheiros Tutelares Eleitos no último pleito de Outubro de 2019 para atuarem a partir do dia 10/01/2020 até o dia 10/01/2024**, passando a partir desta data a ter a seguinte composição:

JOSÉ DANIEL DE OLIVEIRA PAZ
IVANEIDE DE MORAIS PINHEIRO
FRANCISCO RÊNE ALVES PEREIRA
ROSA MARIA TEIXEIRA DE LIMA
PEDRO LUCIANO DE SOUZA JÚNIOR

Art. 2 – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de Janeiro de 2020.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, 10 de Janeiro de 2020.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES
 Prefeito

Publicado por:
 Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:7D7EE5F8

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
 PORTARA Nº 005/2020 - CONCESSÃO DE DIÁRIA**

O Prefeito do Município de Japi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, mormente as que lhe autoriza a Lei Orgânica do Município e, considerando o disposto no Decreto Municipal nº 02/2017, que dispõe sobre a criação do Instituto das Diárias.

Resolve,

Art. 1º. Fica autorizado à concessão de diária ao Sr. Jodoval Ferreira de Pontes, portador do CPF 478.394.304-49, ocupante do cargo/função de Prefeito, para deslocamento de Japi - RN à Natal - RN, com permanência de (01) dia(s), no período de 27 de Janeiro de 2020, no valor base de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) por meia diária, totalizando R\$ 150,00 por meia diária para participação da Assembleia Extraordinária da COPIRN na Associação dos Municípios do Litoral Agreste Potiguar – AMPLA.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se,
 Publique-se e
 Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Japi/RN, em 27 de Janeiro de 2020.

JOSEFA JEILZA SOARES MEDEIROS DA PAZ
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Josefa Jeilza Soares Medeiros da Paz
Código Identificador:8B3B6F68

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº
38/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2019**

O Pregoeiro do Município de Jardim de Angicos/RN **COMUNICA** aos interessados e participantes do PREGÃO PRESENCIAL (SRP) Nº 38/2019, Processo Administrativo nº 1452/2019, originado pela Solicitação de despesas nº 279/2019 – SEC. MUN. DE INFRA-EST., TRANSP. E SERV. URBANOS, que objetiva a **Aquisição de material de construção**, conforme quantidades e especificações constantes no Anexo I – Termo de Referência do Edital, que **ADJUDICA** à(s) empresa(s):

ESTILO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ: 12.523.275/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

Totalizando o valor global, para fins de eventual contratação de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), respeitado os valores máximos indicados, tendo em vista que o tipo da licitação é o de Menor Preço Por Item. Comunicamos, ainda, que o processo se encontra com vistas aberta, à disposição dos interessados, no Setor de Licitações, localizado no prédio sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, situado na Rua Pe. Saturnino de Jesus Bezerra, 68, Centro, Jardim de Angicos/RN, das 08h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira, em dias de expediente.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro
Portaria 349/2019

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:61A94320

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DA LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL SRP Nº 38/2019 PROCESSO
ADMINISTRATIVO Nº 1452/2019**

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, torna público para conhecimento dos interessados, o resultado do Pregão Presencial Nº 38/2019.

TIPO: Menor Preço Por Item.

REALIZADO NO DIA 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira) às 09:00.

OBJETO: Aquisição de material de construção.

ADJUDICADO para a empresa: ESTILO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME – CNPJ 12.523.275/0001-99, no valor global de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), visto que a empresa atendeu todos os requisitos do Edital e seus Anexos.

ESTILO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ: 12.523.275/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

ITENS DECLARADOS FRACASSADOS: Item 4.

INFORMAÇÕES: pelo telefone (84) 3535.0005.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira).

LUIZ EUGÊNIO DA C. NETO LIMA

Pregoeiro PMJA/RN

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:F2EASF9A

**GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP
Nº. 38/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1452/2019**

OBJETO: Aquisição de material de construção.

JUSTIFICATIVA: Apresente despesa, tem por objetivo proporcionar qualificação nos serviços contínuos, bem como utilizados nos possíveis pequenos serviços de reparos, consertos e manutenção de obras e serviços públicos, que visa proporcionar a cada Secretaria o bom andamento dos processos pertinentes..

DATA DE ABERTURA: 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira), às 09:00 horas.

Circunstanciado pelo Relatório apresentado pelo Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN, **datado do dia 27 de Janeiro de 2020**, que indicou como vencedor(a) do certame a empresa relacionada a seguir, aprovo a instrução do Processo e confirmo o julgamento e classificação final da proposta, haja vista terem sido obedecidas as regras do edital e das Leis 10.520/02 e 8.666/93.

ESTILO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME- CNPJ: 12.523.275/0001-99, saiu vencedor(a) no(s) item(ns) : 1, 2, 3 ; totalizando o valor de **R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais)**.

E por não haverem vícios e nulidades a serem sanadas venho **HOMOLOGAR** o resultado do Pregão Presencial Nº 38/2019, no valor global de R\$ 49.995,00 (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais), haja vista ter essa empresa apresentado a melhor proposta mais vantajosa para o município.

Jardim de Angicos/RN, em 27 de janeiro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Luiz Eugênio da Costa Neto Lima
Código Identificador:F8192CE3

**GABINETE DA PREFEITA
RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA
PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ÁREA DE
ATUAÇÃO – ASSISTÊNCIA SOCIAL**

*RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA
SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO
TEMPORÁRIA - ÁREA DE ATUAÇÃO –
ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE
JARDIM DE ANGICOS/RN.*

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Divulga o resultado final na ordem de classificação da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária - área de atuação – Assistência Social, Edital nº 002/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, em 07 de janeiro de 2020. A saber:

Psicólogo - CRAS		
Classificação	Candidato	Total de Pontos
1º	Rayssa da Silva Bezerra	6
2º	Francisco Alexandre Souza Bezerra	5
3º	Marluce Medeiros da Cunha Neta	4

4º	Ilma Carla da Silva Costa	4
5º	Ana Paula dos Santos Teixeira	4

Assistente Social - CRAS		
Classificação	Candidato	Total de Pontos
1º	Izabela Nobre de Melo	9
2º	Ionara da Silva Santana	8
3º	Ana Carolina Freire de Lima	3
4º	Williane Angelica Brito dos Santos	3

Facilitador de Oficinas		
Classificação	Candidato	Total de Pontos
1º	Arthur Alves de Melo	9
2º	Maria Dalvacy Costa	6
3º	Ana Luiza Tavares da Silva	5
4º	Luiz Eduardo Silva	5
5º	Geane Patricia Fabricio da Câmara de Oliveira	5
6º	Carla Cilania Câmara de Souza	5
7º	Dianari Ferreira da Silva	4
8º	Genielly Wilka Bezerra de Souza	4
9º	Enzo Matheus Lopes Bilinho	3
10º	Luiz Carlos de Oliveira	3
11º	José Adelmo Cardoso da Silva	2

Art. 2º - Os candidatos classificados deverão estar atentos ao ato de convocação emitido por esta instituição.

Art. 3º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:0354D4CB

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE INTIMAÇÃO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 008/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 190606041/2019

A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas/RN, através do Presidente da CPL, tendo em vista que as razões recursais apresentadas pela empresa EMPROTEC – EMPRESA DE PROJETOS TÉCNICOS E CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA foram apresentadas sem assinatura do signatário, INTIMA o sócio-gerente ou seu representante legal, para, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, comparecer à Sala de Licitações do Palácio Amaro Cavalcante, localizada na Av. Gov. Dix-Sept Rosado, 144, Centro, Jardim de Piranhas/RN, CEP: 59.324-000, no horário das 07 às 13h, e opor assinatura nas razões recursais apresentadas, sob pena de não conhecimento do recurso interposto.

Jardim de Piranhas/RN, 24 de janeiro de 2020.

ERIJACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:A3178AC2

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2020

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av. Gov. Dix-sept Rosado, 144 - Centro - Jardim de Piranhas - RN, às 11:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, restrita à participação de Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, para: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E

MATERIAIS PERMANENTES PARA ESTRUTURAÇÃO DE UNIDADES DE SAÚDE, CONFORME EMENDA PARLAMENTAR DE Nº 24090004, PROPOSTA DE Nº 11851.459000/1190-01, MINISTÉRIO DA SAÚDE. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02e Decreto Municipal nº. 415/2006. Informações: no horário das 07h00min as 13h00min horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 34232240. E-mail: licitacaojardimpiranhas@gmail.com.

Jardim de Piranhas - RN, 27 de Janeiro de 2020

GEFERSSON CALADO DE SOUSA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Gefersson Calado de Sousa
Código Identificador:BEC4EA16

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO**

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 130/2019

Trata-se de “RECURSOS ADMINISTRATIVOS” interpostos pelas empresas VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, nos autos da TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019 – PROC. LIC. PMJP/RN Nº 130/2019, visando Contratação de empresa para CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES SANITÁRIAS COM RESERVATÓRIOS ELEVADOS, no Município de Jardim de Piranhas/RN.

I – DAS PRELIMINARES

Os recursos foram interpostos tempestivamente pelas empresas acima citadas e devidamente qualificadas nos autos, em face do resultado da licitação, nos termos da Lei nº 8.666/93.

Os recursos acima referidos foram apresentados dentro no prazo legal, por licitantes devidamente credenciados, portanto legítimas se mostram as suas pretensões.

Não foram apresentadas contrarrazões aos recursos.

II - DA ALEGAÇÕES DAS RECORRENTES

Em síntese, alegam as recorrentes que apresentaram atestados técnicos compatíveis com o objeto da licitação.

Ao final, pedem que seja reformada a decisão que declarou inabilitadas as empresas recorrentes.

III - DA DECISÃO

Inicialmente, cumpre esclarecer que o atestado de capacidade técnico-profissional em nada se confunde com o atestado de capacidade técnico-operacional, visto que este diz respeito ao atributo estrutural da organização e tem por finalidade medir a capacidade de gestão da empresa, tanto na expertise técnica, proveniente de serviços anteriormente executados de maneira satisfatória, como também na capacidade de gerir seus empregados e/ou prestadores de serviço; já aquele é intrínseco à pessoa do profissional técnico e não se incorpora com o acervo técnico-operacional da pessoa jurídica, haja vista tratar de questões de cunho estritamente técnico, tais como: experiências em serviços correlatos anteriormente executados

Sobre o tema, o Superior Tribunal de Justiça assim decidiu, *in verbis*:

“Administrativo.Licitação.Interpretação do art. 30, II e §1º, da Lei 8.666/93.

1. Não se comete violação ao art. 30, II, da Lei .666/93, quando, em procedimento licitatório, exige-se a comprovação, **em nome da**

empresa proponente, de atestados técnicos emitidos por operadoras de telefonia no Brasil de execução, em qualquer tempo, de serviço de implantação de cabos telefônicos classe “L” e “C” em período consecutivo de vinte e quatro meses, **no volume mínimo de 60.000 HxH**, devidamente certificados pela entidade profissional competente.

2. ‘O exame do disposto no art. 37, XXI da Constituição Federal, e sua parte final, referente a ‘exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações’, revela que o propósito a objetivado é oferecer iguais oportunidades de contratação com o Poder Público, não a todo e qualquer interessado, indiscriminadamente, mas sim, apenas a quem possa evidenciar que efetivamente dispõe de condições para executar aquilo a que se propõe’ (Adilson Dallari).

3. Mandado de segurança denegado em primeiro e segundo graus.

4. Recurso especial improvido” (Res. Nº 172.232-SP, rel. Min. José Delgado, DJU de 21.9.98, RSTJ 115/194)

(grifos nossos)

“Administrativo. Procedimento Licitatório. Atestado Técnico. Comprovação. Autoria. Empresa. Legalidade. Quando, em procedimento licitatório, exige-se comprovação, em **nome da empresa, não está sendo violado o art. 30, §1º, II, caput, da Lei nº 8.666/93**. É de vital importância, no trato da coisa pública, a permanente perseguição ao binômio qualidade e eficiência, objetivando não só a garantir a segurança jurídica do contrato, mas também a consideração de certos fatores que integram a finalidade das licitações, máxime em se tratando daquelas de grande complexidade e de vulto financeiro tamanho que imponha ao administrador a elaboração de dispositivos, sempre em atenção à pedra de toque do ato administrativo – a lei – mas com dispositivos que busquem resguardar a Administração de aventureiros ou de licitantes de competência estrutural, administrativa e organizacional duvidosa. Recurso provido (Resp. nº 44.750-SP, rel. Ministro Francisco Falcão, 1ª T., unânime, DJ de 25.9.00)”

(grifos nossos)

Ainda sobre o tema, o Egrégio Tribunal de Contas da União assim se manifestou:

“Habilitação. Qualificação técnica. Capacitação técnico-profissional. Capacitação técnico-operacional. Concorrência. A estabilidade do futuro contrato pode ser garantida com a exigência de atestados de capacitação técnico-profissional aliada ao estabelecimento de requisitos destinados a comprovar a capacitação técnico-operacional nos termos do inciso II do art. 30 da Lei nº 8.666/93. (TC-009.987/94-0, publicado no Boletim de Licitações e Contratos, NDJ, 1995, vol. 11, p. 564).

É exatamente para salvaguardar o interesse público de ocorrências dessa natureza, que a lei admite que se verifique a qualificação tanto da empresa, quanto de seu responsável técnico, para efeitos habilitatórios.

Portanto, de acordo com a documentação acostada ao presente processo licitatório e comparando com o objeto licitado, verifica-se que a empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME não demonstrou sua capacidade técnica-operacional em relação a parcela de maior relevância técnica e valor significativo do objeto da licitação. Quanto às demais empresas recorrentes VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI a Comissão Permanente de Licitação acatou os argumentos apresentados por estas.

IV - CONCLUSÃO

Desta feita, o Presidente da Comissão Permanente de Licitação e a unanimidade de seus membros, resolvem CONHECER os recursos apresentados pelas empresas VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, para no mérito NEGAR PROVIMENTO, mantendo inabilitada a recorrente SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e DAR PROVIMENTO e

habilitar as recorrentes VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI para participar da Tomada de Preço 006/2019.

Submeto o presente processo à autoridade superior para que profira decisão, salientando que esta é desvinculada deste parecer informativo.

Jardim de Piranhas/ RN, 24 de janeiro de 2020.

ERI JACKSON WILLYK DE ARAÚJO

Presidente da CPL

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador: E24D8429

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DECISÃO**

PROCESSO/PMJP/RN Nº 130/2019

TOMADA DE PREÇOS Nº 006/2019

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 18 UNIDADES SANITÁRIAS COM RESERVATÓRIOS ELEVADOS, no Município de Jardim de Piranhas/RN

DECISÃO

O PREFEITO MUNICIPAL, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o disposto no art. 109, § 4º, da Lei nº 8.666/93; CONSIDERANDO as alegações apresentadas nos Recursos Administrativos interpostos pelas empresas VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP, SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI; CONSIDERANDO o posicionamento adotado pela Comissão Permanente de Licitação no Julgamento dos Recursos apresentados; CONSIDERANDO os fatos circunstanciados pela CPL;

DECIDE:

Ratificar a decisão tomada pela Comissão Permanente de Licitação, adotando como seus fundamentos nela expostos, com a finalidade de CONHECER os presentes recursos apresentados pelas empresas acima citadas, e no mérito NEGAR PROVIMENTO ao recurso apresentado pela empresa SERRA DO LIMA EMPREENDIMENTOS LTDA ME, mantendo-a inabilitada no certame e DAR PROVIMENTO aos recursos interpostos pelas empresas VITA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA EPP e NUNES CONSTRUÇÕES DE EDIFÍCIOS E OBRAS URBANÍSTICAS EIRELI, determinando a habilitação destas para participar da Tomada de Preço 006/2019.

Publique-se.

Jardim de Piranhas/ RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador: CDCBA160

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO ADITIVO**

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 05 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2015 – PROC. LICIT. PMJP/ RN Nº 108/2015

CONTRATANTE: Município de Jardim de Piranhas/RN; CONTRATADA: AMF CARVALHO ENGENHARIA E PROJETOS; OBJETO: prorrogação do período vigencial do contrato administrativo; VIGÊNCIA: 31 de dezembro de 2019 a 31 de dezembro de 2020; SUBSCRITORES: Elídio Araújo de Queiroz – pelo Contratante e Anne Michelle Franco Carvalho – pela Contratada.

Jardim de Piranhas/ RN, 27 de dezembro de 2018.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Erijackson Willyk de Araújo
Código Identificador:8CAEC505

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 043/2020 - GP**

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, ao servidor **LUCAS GONÇALVES COSTA**, Engenheiro Civil do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença de Interesse Particular (Sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, pelo período de 23 de janeiro de 2020 a 23 de janeiro de 2022, de acordo com requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:3DBEED88

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 045/2020 - GP**

Dispõe sobre Licença de Interesse Particular de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no artigo 65, II, VII e X da Lei Orgânica Municipal e em observância a Lei Complementar nº 001, de 19.12.1997, Capítulo V, Seção X, Art. 105,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER, em consonância com a legislação vigente, a servidora **CEANY INGRID ARAÚJO MACÊDO**, Psicóloga do Quadro Único de Servidores deste Município, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos, Licença de Interesse Particular (Sem remuneração) pelo período de 02 (dois) anos, pelo período de 27 de janeiro de 2020 a 27 de janeiro de 2022, de acordo com requerimento em anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:D669D0CF

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 046/2020 - GP**

Dispõe Sobre a Concessão de Diárias Aos Agentes Políticos, Ocupantes de Cargos de Provedimento em Comissão, Servidores Públicos Municipais e Dá Outras Providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar no Artigo 65, Incisos II, VII e X, da Lei Orgânica Municipal, de 03.04.1990.

RESOLVE:

CONCEDER, na forma da Legislação vigente a **FRANCISCO LUCIANO FERREIRA SARAIVA**, Secretária Municipal de Saúde, desta cidade, 01 (uma) diária para cobertura de despesas de viagem a Natal/RN, a serviço da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, no dia 28 de janeiro de 2020.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:7C378A7D

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 044/2020 - GP**

Dispõe sobre a prorrogação da cessão de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em observância aos Incisos II e X, do Artigo 65º, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, de 03 de abril de 1990,

Art. 1º - RESOLVE, renovar a cessão do servidor **KAIQUE MATHEUS MAIA DA COSTA SILVA**, matrícula 2609, Agente de Administração, para a Prefeitura Municipal de Caicó/RN, com ônus para o município de Caicó/RN, pelo prazo de 02 (dois) anos, com efeitos retroativos a 1º de abril de 2019, até ulterior deliberação.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, dê-se Ciência e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 23 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:EBFB03D2

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 047/2020 - GP**

Dispõe sobre a lotação de servidor público municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, Capítulo III, da Lei Orgânica Municipal, e;

Considerando o interesse público e a conveniência administrativa; Considerando a efetiva necessidade as unidades administrativas municipais;

RESOLVE:

Art. 1º - LOTAR e mandar servir, **PEDRO SAMUEL LUCENA FERNANDES**, Motorista – Categoria D, na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Urbanos do Município de Jardim de Piranhas/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, tornando revogadas as disposições em contrário.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Elisângela de Araújo

Código Identificador:B6230287

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA N.º 048/2020 - GP**

Dispõe sobre a nomeação de Servidor Municipal e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS-RN, no uso de suas atribuições legais, com fundamento basilar nos artigos 65, II, VII e X e 68, I, §1º, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, WYLER PATRICIO RODRIGUES, inscrito no CPF/MF Nº 051.474.774-97, para o Cargo de Provimento em Comissão de Coordenador de Apoio Administrativo e Logístico – nível CC-2.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Anote-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Luzia Elisângela de Araújo

Código Identificador:D24D245C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 26/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 26/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 26/2020 – Processo n.º 96/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:183D1657

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 27/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 27/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 27/2020 – Processo n.º 98/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:DB740B12

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO N.º 29/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 29/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 29/2020 – Processo n.º 132/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:B7FFB1A6

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2020.**

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 30/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO n.º 30/2020 – Processo n.º 133/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:85CC45DE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
31/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
31/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 31/2020 – Processo n.º 134/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:C12D5783

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
32/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
32/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 32/2020 – Processo n.º 135/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:FEF73C66

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
33/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
33/2020

Objeto: SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ENERGIA ELÉTRICA

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 24, XXII da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 33/2020 – Processo n.º 136/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:428445D1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 17/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 17/2020 – Processo n.º 58/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:

Elisama Alves Pereira

Código Identificador:9E20620F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 18/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 18/2020 – Processo n.º 66/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:6C999B07

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 19/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 19/2020 – Processo n.º 67/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:63E57C71

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 20/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 20/2020 – Processo n.º 68/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:DA0A6EF3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 21/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 21/2020 – Processo n.º 69/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:E1DF12D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 24/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 24/2020 – Processo n.º 92/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:502F0758

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 25/2020

Objeto: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE FORNECIMENTO DE
ÁGUA TRATADA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 25/2020 – Processo n.º 93/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:EC32FA09

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 12/2020

Objeto: Serviços com Correios e Telégrafos.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 12/2020 – Processo n.º 50/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B22DBCE0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 13/2020

Objeto: Serviços Cartorários.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 13/2020 – Processo n.º 52/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:53BB5CA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 14/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR

INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 14/2020 – Processo n.º 54/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:B27887D3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 15/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 15/2020 – Processo n.º 55/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:35727FA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020.

TERMO DE RATIFICAÇÃO À DISPENSA DE LICITAÇÃO
POR INEXIGIBILIDADE Nº 16/2020

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA.

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por DISPENSA DE LICITAÇÃO POR INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25 da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 16/2020 – Processo n.º 56/2020.

Autorizo em consequência, a contratação dos fornecedores nos termos do disposto no TERMO DE DISPENSA.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Jardim de Piranhas/RN, 02 de janeiro de 2020.

ELÍDIO DE ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

Publicado por:
Elisama Alves Pereira
Código Identificador:C1E6A8B7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.121.007/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 10 de fevereiro de 2020, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 008/2020, Sistema de Registro de Preços - do tipo menor preço por item, visando a : Contratação de empresa especializada para serviço de recarga de toner, rolo magnético e reposição de cilindro, com participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo **Fone: (84) 3472-3900**.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:B675B84C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJS/RN Nº 1.113.009/2019

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó/RN, torna público a quem interessar, que estará realizando no dia 11 de fevereiro de 2020, às 08hs00min, na Sala de Licitações, localizada no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, a Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020, Sistema de Registro de Preços - do tipo menor preço por item, visando a : Contratação dos serviços de comunicação multimídia acesso banda larga 24 horas, para atender as Secretarias do Município de Jardim do Seridó/RN, com participação exclusiva para MEI, ME e EPP. O Edital encontra-se disponível Sala de licitações, no Centro de Múltiplo Uso “Prefeito Pedro Izidro de Medeiros”, à Pç. Prefeito Manoel Paulino dos Santos Filho, nº 228, Centro, Jardim do Seridó/RN, no horário das 07hs00min às 13hs00min, de segunda a sexta-feira, e no endereço eletrônico: <https://www.jardimdoserido.rn.gov.br/paginas/licitacoes/336>. Maiores informações serão prestadas pelo e-mail: cpl_js@outlook.com ou pelo **Fone: (84) 3472-3900**.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:1869C14F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 004/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 051/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 430.004/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** SERIDÓ REFRIGERAÇÃO LTDA - ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 09.363.802/0001-30; **OBJETO:** Contratação de empresa especializada em fornecimento de peças e acessórios de refrigeração, para atender as Secretarias do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2020 e termo final em 27 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 20.000,00 (Vinte mil reais); **SUBSCRITORES:** José Amazan Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 357.721.584-49 – pelo Contratante e José Medeiros Dantas, inscrito no CPF/MF sob o nº 342.025.364-87 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:6BF2F59B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 005/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 052/2019 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 920.004/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** RUBENS CASTILHO NUNES DINIZ JUNIOR, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.545.583/0001-92; **OBJETO:** Aquisição de Equipamentos de Proteção Individual (EPI), visando suprir as necessidades dos servidores do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2020 e termo final em 27 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 75.450,70 (Setenta e cinco mil, quatrocentos e cinquenta reais e setenta centavos); **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31 – pelo Contratante e Rubens Castilho Nunes Diniz Junior, inscrito no CPF/MF sob o nº 062.025.504-81 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Janeiro de 2020.

ALANI PEREIRA DIAS
Secretária Interina de Administração

Publicado por:
Jaelyson max Pereira de Medeiros
Código Identificador:5590D929

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 006/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.023.001/2019

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** MIGUEL SIMOES DE OLIVEIRA 93739940425, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 28.790.711/0001-26; **OBJETO:** Fornecimento de refeições – café, lanche, coffee break, almoço e jantar, sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2020 e termo final em 27 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 11.880,00 (Onze mil, oitocentos e oitenta reais); **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31 – pelo Contratante e Vitória de Cássia Nascimento de Medeiros, inscrita no CPF/MF sob o nº 066.923.934-85 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Janeiro de 2020.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:8E35CB9A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 007/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.023.001/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** ALDEMIR AZEVEDO DA SILVA 04346109411, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.730.837/0001-54; **OBJETO:** Fornecimento de refeições – café, lanche, coffee break, almoço e jantar, sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2020 e termo final em 27 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 8.150,00 (Oito mil, cento e cinquenta reais); **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31 – pelo Contratante e Aldemir Azevedo da Silva, inscrito no CPF/MF sob o nº 043.461.096-11 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Janeiro de 2020.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:750DA76A

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº 008/2020 -
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 - PROCESSO
LICITATÓRIO MJS/RN Nº 1.023.001/2019**

PROMITENTE CONTRATANTE: Município de Jardim do Seridó/RN - Prefeitura Municipal, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 08.086.662/0001-38; **PROMITENTE CONTRATADA:** IRIS FERREIRA DOS SANTOS 509586666415, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 27.908.387/0001-35; **OBJETO:** Fornecimento de refeições – café, lanche, coffee break, almoço e jantar, sob demanda, para atender as solicitações de acordo com a necessidade de cada secretaria do Município de Jardim do Seridó/RN; **DATA DA ASSINATURA:** 27 de Janeiro de 2020; **VIGÊNCIA:** 27 de Janeiro de 2020 e termo final em 27 de Janeiro de 2021; **MODALIDADE LICITATÓRIA:** Pregão Presencial; **VALOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO:** R\$ 25.852,00 (Vinte e cinco mil, oitocentos e cinquenta e dois reais); **SUBSCRITORES:** Alani Pereira Dias, inscrita no CPF/MF sob o nº 095.852.434-31 – pelo Contratante e Iris Ferreira dos Santos, inscrita no CPF/MF sob o nº 509.586.664-15 – pela Contratada.

Jardim do Seridó/RN, 27 de Janeiro de 2020.

ALANI PEREIRA DIAS

Secretária Interina de Administração

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:7790055F

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2020.**

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 005/2020, realizada em 27/01/2020, a saber:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

GRACIELA CRISTINA DA NOBREGA 06708117428 - CNPJ: 26.895.830/0001-18, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8; totalizando o valor de **R\$ 33.867,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS

Pregoeiro

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:18087DAD

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO PREGÃO
PRESENCIAL Nº 005/2020.**

OMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 005/2020 com início 15 de janeiro de 2020, realizada em 27 de janeiro de 2020 (segunda-feira), nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionadas a seguir:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE LAVAGEM DE VEÍCULOS, PARA ATENDER A FROTA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN.

GRACIELA CRISTINA DA NOBREGA 06708117428 - CNPJ: 26.895.830/0001-18, saiu vencedora nos itens: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8; totalizando o valor de **R\$ 33.867,50 (trinta e três mil, oitocentos e sessenta e sete reais e cinquenta centavos).**

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jaelyson max Pereira de Medeiros

Código Identificador:019AA105

**GABINETE DO PREFEITO
INSTRUÇÃO NORMATIVA 01/2020**

DISPÕE SOBRE AS DIRETRIZES PARA O TRANSPORTE SANITÁRIO ELETIVO DESTINADO AO DESLOCAMENTO DE USUÁRIOS PARA REALIZAÇÃO DE PROCEDIMENTOS DE CARÁTER ELETIVO NO ÂMBITO DO SUS.

Considerando, a necessidade de regulamentação e implantação de política e diretrizes na gestão e controle da frota de veículos à disposição e pertencentes a Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando, a necessidade de fomentar o planejamento e orientar a utilização dos veículos com marcação de viagens para tratamento de saúde para as mais diversas cidades, visando a racionalização da utilização dos recursos orçamentários, financeiros, operacionais e administrativos;

Considerando, que as receitas do município não acompanham o crescimento da despesa ao longo dos anos;

Considerando, a necessidade de atuação sistêmica dos serviços de saúde, no sentido de conferir maior eficiência, celeridade, segurança, economicidade e transparência à gestão da frota da Secretaria.

RESOLVE:

CAPÍTULO I**DA FINALIDADE E ABRANGÊNCIA**

Art. 1º – Dispor sobre as diretrizes para a padronização e rotinas para o Transporte Sanitário Eletivo do município de Jardim do Seridó/RN destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS.

Art. 2º – O disposto nesta Instrução Normativa abrange as atividades de todos os setores responsáveis pelo serviço e atividades administrativas necessárias à manutenção dos transportes vinculados a Secretaria Municipal de Saúde.

CAPÍTULO II**DOS CONCEITOS**

Art. 3º – Transporte Sanitário Eletivo: Serviço de deslocamento programado de usuários do Sistema Único de Saúde (SUS) que residem no município de Jardim do Seridó/RN, para realização de procedimentos de caráter eletivo, regulados e agendados, compreendendo também os serviços de hemodiálise, quimioterapia, radioterapia e outros correlatos, mediante solicitação médica, sem urgência, em situações previsíveis de atenção programada, para município dentro da região de saúde de referência, conforme pactuação.

Art. 4º – O transporte sanitário destina-se à população usuária que demanda serviços de saúde e que não apresentam riscos de vida, necessidade de recursos assistenciais durante o deslocamento ou de transporte em decúbito horizontal.

CAPÍTULO III**DA BASE LEGAL E REGULAMENTAR**

Art. 5º – As orientações contidas nesta Instrução Normativa obedecem aos seguintes dispositivos estabelecidos nas legislações e normas de controle:

I – Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988;

II – Lei Federal nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

III – Portaria GM/MS nº 2.563, de 03 de outubro de 2017.

CAPÍTULO IV**DAS RESPONSABILIDADES:**

Seção I

Da Secretaria Municipal de Saúde

Art. 6º – São responsabilidades da Secretaria Municipal de Saúde:

I – Garantir a estrutura de acesso, regulação e agendamento dos serviços, desenvolvida através de sua Central de Regulação, articulando uma oferta/demanda, pelos serviços de saúde, de modo a racionalizar o acesso de acordo com os protocolos de classificação pré-definidos e pactuados;

II – Fiscalizar os requisitos pré-definidos para o acesso ao transporte sanitário eletivo;

III – Definir as rotas do Transporte Sanitário Eletivo, como também a definição do público alvo;

IV – Efetuar a manutenção periódica preventiva e corretiva dos veículos pertencentes a administração pública;

V – Abastecer os veículos pertencentes a administração pública, de modo que os mesmos possam efetuar as demandas sem prejuízo aos usuários;

VI – Fiscalizar os veículos terceirizados, que venham a prestar serviços de Transporte Sanitário Eletivo ao município;

VII – Manter escala de trabalho dos motoristas atualizada, junto ao controle de ponto, identificando o local de prestação de serviço dos mesmos;

VIII – Fiscalizar a documentação dos veículos e motoristas, tanto próprios como também terceirizados.

CAPÍTULO V**DO AGENDAMENTO E TRANSPORTE DE PACIENTES**

Art. 7º – São procedimentos a serem seguidos no agendamento e transporte de pacientes:

I – Caberá a Secretaria de Saúde, através de veículos próprios ou terceirizados, a responsabilidade pelo deslocamento do paciente, previamente agendado para realizar consultas ou procedimentos do SUS, até a localidade do atendimento;

II – O transporte será garantido exclusivamente aos pacientes do SUS para realização de exames, consultas, cirurgias e tratamentos especializados devidamente agendados pela Secretaria de Saúde;

III – O transporte será garantido ainda aos pacientes do Município de Jardim do Seridó/RN que realizam tratamento de hemodiálise, quimioterapia e radioterapia;

V – O agendamento para utilização dos transportes deverá ser realizado na Secretaria de Saúde Municipal, em prazo de no mínimo 48h de antecedência ao dia dos exames, consultas, cirurgias e tratamentos especializados.

IV – Será permitido apenas 01 (um) acompanhante por paciente, seguido os critérios definidos abaixo. O acompanhante deverá ser adulto entre 18 e 60 anos;

V – O paciente terá direito ao acompanhante nas seguintes hipóteses:

a) ser idoso, com idade igual ou superior a 60 anos;

b) ter idade inferior a 18 anos;

c) ser portador de deficiência;

d) na realização de exames que necessitem sedação;

e) Quando seu agendamento for para intervenção cirúrgica;

VI – O embarque dos pacientes será informado em horário definido pelo setor de marcação da Secretaria Municipal de Saúde.

VII – Os pacientes não poderão transportar volumes, malas ou similares, salvo quando o tipo do atendimento exigir, a exemplo dos procedimentos cirúrgicos que dependem de pernoitar;

VIII – É proibido o embarque de pacientes que não estejam previamente agendados em lista emitida pela Secretaria de Saúde, agendado em prazo de no mínimo 48h de antecedência ao dia dos exames, consultas, cirurgias e tratamentos especializados, com exceção dos casos oncológicos solicitados sem tempo hábil para marcação do prazo estipulado, e que não possuam encaminhamento justificando o atendimento;

IX – A liberação dos veículos de transporte coletivo (ônibus, micro-ônibus e vans) somente ocorrerá após conferência nominal dos usuários relacionados na planilha de controle de viagem. No ato na conferência serão confirmadas as seguintes informações:

a) Nome completo do paciente;

b) Telefone de contato;

c) Tipo de atendimento que irá realizar;

d) Documento comprobatório de encaminhamento para o atendimento;

e) Local e horário do atendimento.

f) Nome completo do acompanhante, caso preencha algum dos requisitos do inciso V deste artigo.

Art.8º Fica priorizado o agendamento e utilização do Transporte Sanitário Eletivo do município de Jardim do Seridó/RN destinado ao deslocamento de usuários para realização de procedimentos de caráter eletivo no âmbito do SUS:

I – Pacientes em tratamentos oncológicos;

II – Pacientes em casos especiais como: acamados, cirurgiados e em estado grave de saúde;

III – Pacientes portadores de deficiência física com limitação de locomoção;

IV – Pacientes em tratamento de hemodiálise.

V – Pacientes com procedimento no SUS.

§1º. Os demais agendamentos que não se enquadrarem nas prioridades supracitadas deverão compor uma lista de espera e em caso do não preenchimento total das vagas pelas prioridades, estes, devem ser agendados por ordem de chegada desde que não ultrapasse o número de vagas ofertadas para o destino solicitado.

§2º Fica vedada a utilização de um segundo veículo caso as vagas estejam totalmente preenchidas pelos pacientes prioritários.

§3º Para cumprimentos dos demais incisos do art. supra, o paciente deverá comprovação médica do seu quadro clínico ou tratamento.

§4º Transportes para Consultas particulares deverão ser agendadas com no mínimo 48h de antecedência e estes serão autorizadas apenas se houver vagas restantes após o preenchimento das prioridades.

Art.9º Não se aplica estas prioridades e agendamentos para os transportes utilizados em casos de urgência e emergência, a exemplo, as ambulâncias.

CAPÍTULO VI**DO TIPO DE VEÍCULO PARA TRANSPORTE DE PACIENTES**

Art. 10 – Veículo de transporte de passageiros: o transporte será efetuado em veículos como carro, ônibus, micro-ônibus e vans, desde que os pacientes estejam em condições de viajarem sentados. Estes veículos devem possuir cintos de segurança para todos os usuários.

Parágrafo Único – Durante a utilização dos veículos leves e de passageiros para o transporte sanitário de pacientes não será permitida transportar qualquer tipo de produto ou material.

CAPÍTULO VII DA RESPONSABILIDADE COM OS VEÍCULOS

Seção I

Da Manutenção dos veículos

Art. 11 – Na manutenção dos veículos utilizados no transporte de pacientes deverão ser observados os seguintes procedimentos:

- I – Os veículos de transporte de pacientes devem ser mantidos em bom estado de conservação, limpeza e em condições de operação;
- II – É obrigatório fazer a verificação dos veículos de transporte de pacientes antes de qualquer viagem;
- III – É obrigatória manutenção preventiva mensal dos veículos que realizam o transporte dos pacientes para avaliação das condições gerais de funcionamento.

Seção II

Da Responsabilidade do Motorista

Art. 12 – São responsabilidades e deveres do motorista atuante no transporte de pacientes:

- I – Não ingerir nenhuma bebida alcoólica, quando estiver em serviço, ou assumir a direção do veículo se apresentar estado de embriaguez;
- II – Conduzir, com segurança, o veículo obedecendo-se, quando em deslocamento, as regras de trânsito previstas no Código Nacional de Trânsito vigente;
- III – Efetuar, antes do início da viagem, inspeção geral, quanto ao que segue:
 - a) Documentação do veículo;
 - b) Existência e funcionamento dos equipamentos de porte obrigatório: extintor, sinalizador, macaco e chave de rodas;
 - c) Níveis de óleos água e combustível;
 - d) Funcionamento de freios;
 - e) Sistemas elétricos, luminosos e sonoros;
 - f) Tensão da correia do motor;
 - g) Estado geral da bateria;
 - h) Marcador de temperatura do motor;
 - i) Possíveis vazamentos;
 - j) Presença de fumaça anormal no sistema de escapamento;
 - k) Fixação e estado do escapamento;
 - l) Ruídos anormais;
 - m) Eventuais peças soltas em geral;
 - n) Fixação e estado dos pára-choques;
 - o) Funcionamento dos limpadores de para-brisa;
 - p) Calibragem e estado de conservação dos pneus e estepe;
 - q) Limpeza geral externa;
 - r) Ajuste do banco e cinto de segurança;
 - s) Ajustes dos espelhos retrovisores.

IV – Solicitar os reparos necessários ou substituição de peças ao setor competente;

V – Quando em deslocamento, utilizar o cinto de segurança e exigir a utilização correta do cinto de segurança aos pacientes e acompanhantes;

VI – Agilizar, providenciar ou orientar pacientes e acompanhantes nos locais de destino ou origem, sobre o fluxo da viagem: horário de saída, deslocamentos que serão realizados e horário de retorno.

VII – Antes do início do transporte deverá seguir os seguintes procedimentos:

- a) Apresentar-se aos passageiros;
- b) Informar itinerário, tempo estimado de viagem, sequência dos locais destino e horário previsto para o retorno;
- c) Colocar-se à disposição para esclarecer dúvidas.

VIII – Não entregar a direção do veículo sob sua responsabilidade a terceiros;

IX – Não conduzir pessoas estranhas ao fim a que o veículo se dispõe, bem como servidores, sem prévia autorização da autoridade superior;

X – Não fumar no interior do veículo;

XI – Não estacionar o veículo em local inadequado;

XII – Manter o veículo em boas condições de higiene interna e externo;

XIII – Não fazer alteração do roteiro proposto, exceto por defeitos mecânicos, mediante autorização da Secretaria de Saúde ou em virtude de alguma intercorrência com os pacientes;

XIV – Responsabilizar-se, após comprovação, pelas infrações de trânsito cometidas no período em que o veículo estiver sob seus cuidados.

CAPÍTULO VIII DAS ROTAS DE TRANSPORTE

Art. 13 - As rotas pré-definidas serão fixadas em local visível e de fácil acesso ao público, na sede da Secretaria Municipal de Saúde.

§ 1º - Sempre que necessária a ocorrência de alteração das rotas pré-definidas, a tabela com as novas rotas deverá ser afixada na sede da Secretaria Municipal de Saúde para conhecimento popular, com antecedência mínima de 48h (quarenta e oito horas), devendo apresentar em seu rodapé, a data a partir da qual iniciará sua vigência.

§ 2º - Poderão ocorrer alterações temporárias nas rotas pré-estabelecidas, em decorrência de fatos extraordinários, onde será necessário a substituição de veículos proveniente de manutenção programada, pane mecânica, ou necessidade de melhor acomodação dos usuários, ou ainda, quando da impossibilidade do cumprimento da rota pré-estabelecida, por motivo justificável.

CAPÍTULO IX DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14 – O uso indevido dos veículos fora do serviço é passível de punição por decisão, após procedimento administrativo.

Art. 15 – O motorista passa a ser o responsável pelo veículo quando o assume como condutor.

Art. 16 – Nos casos de manutenção e reparos os responsáveis pelo veículo deverão acompanhar os procedimentos realizados e anotar em formulário próprio destinado a este fim.

Art. 17 – O descumprimento dos procedimentos previstos nesta Instrução Normativa definidos ensejará na instauração de Processo Administrativo para apuração da responsabilidade.

Art. 18 – Esta Instrução Normativa entrará em vigor na data de 03 de fevereiro de 2020, revogada as disposições em contrário.

Jardim do Seridó/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ AMAZAN SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Fágner Silva de Azevedo

Código Identificador:F0138E58

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JOSÉ DA PENHA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PORTARIA 037/2020 - DIÁRIA

Portaria nº 037/2020 – Gabinete do Prefeito Em, 27 de janeiro de 2020.

O PREFEITO DE JOSÉ DA PENHA, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. – Conceder ao Sr. CARLOS JOSÉ PINHEIRO MAIA, Secretário de Finanças, matrícula 137543-1, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando, portanto, R\$ 700,00 (setecentos reais), referente a despesas decorrentes de viagem e alimentação deste município para Natal – RN, a fim de tratar de assuntos da administração municipal na Secretaria de Estado da Educação e da Cultura – SEEC e na Secretaria do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos – SEMARH-RN, nos dias 27 e 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º. – Esta portaria entrará em vigor, na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se

RAIMUNDO NONATO FERNANDES

Prefeito

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:AF87DFC7

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO.
PROCESSO:23010001/2020

Extrato de Dispensa de Licitação

Processo: 23010001/2020

Objeto: Aquisição de materiais destinado ao desenvolvimento do trabalho do Setor de Endemias do Município de José da Penha/RN.

Contratado: D F DE S SILVA ME (04.599.190/0001-66), com Valor Total Julgado: R\$ 3.065,40

Base legal: artigo 24, da Lei 8.666/93.

José da Penha/RN, 23/01/2020

Publicado por:
Jose Vicente de Moura Filho
Código Identificador:A72CED7F

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 004/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 004/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 do dia 07/02/2020, fará realizar Processo Licitatório **Sistema de Registro de Preços (SRP)**, modalidade Pregão Presencial, do tipo Menor preço, para Registro de Preços Para Prestação de serviços para contratação de profissionais em saúde para atendimento das necessidades da secretaria municipal de saúde do município de José da Penha - RN., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREFEITO FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 27/01/2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:450421B1

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 005/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 10:30 do dia 07/02/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Contratação da prestação de serviços com locação de veículo de passeio para atender as necessidades da Assistência Social do Município de José da Penha, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 27/01/2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:EA780499

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 006/2020

AVISO DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial Nº 006/2020

O Município de José da Penha, por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 12:00 do dia 07/02/2020, fará realizar licitação na modalidade Pregão, tipo Menor preço, para Prestação de serviços com viagens no trecho de José da Penha a Pau dos Ferros-RN (IDA E VOLTA) com pacientes para Centro de Reabilitação Infantil - CRI e para entrega da merenda escolar nas unidades de ensino do Município de José da Penha., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na Sala da CPL. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na Sala da Comissão de Licitação, na R PREF FRANCISCO FONTES, 22, CENTRO, José da Penha/RN, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

José da Penha/RN, 27/01/2020

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeiro

Publicado por:
Fabiano Ferreir Alves
Código Identificador:47233C6F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº:
003/2020

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 003/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN Nº: 11120001/2019
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, DESINSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPOSIÇÃO DE PEÇAS EM EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS.

PREÂMBULO

No dia 24 de Janeiro de 2020, às 09:00 horas, reuniram-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN – SALA DAS LICITAÇÕES, sito na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/ RN, JUCIMAR PEREIRA DANTAS - Pregoeiro, JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS – Apoio, e VALCACIA BATISTA DE SOUZA - Apoio, designados pela **Portaria nº 07/2020**, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe. Aberta a sessão, procedeu-se ao recebimento dos envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e dos documentos para o credenciamento das empresas LICITANTES. Passou-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CRENCIAMENTO

Representante	Empresa
IVANI BATISTA NETO	E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA
Sem representante credenciado	ELTON ALVES DA SILVA ME
JONATAS BEZERRA CAVALCANTE	JONATAS BEZERRA CAVALCANTE ME

A empresa ELTON ALVES DA SILVA ME não teve representante credenciado por não apresentar o REQUERIMENTO DO EMPRESÁRIO DE INSCRIÇÃO, somente o de ALTERAÇÃO.

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a fase de credenciamento, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01- DECLARAÇÕES PRÉVIAS da(s) empresas Licitantes(s): **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, ELTON ALVES DA SILVA ME e JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME**, tendo apresentado as Declarações de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta dos licitantes, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo sido **CLASSIFICADA(S)** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s): **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA, ELTON ALVES DA SILVA ME e JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME**, conforme **MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA EM ANEXO** passando-se a etapa de lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: **RELATÓRIO DE LANCES ENCONTRA-SE EM ANEXO.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação e na seguinte conformidade: **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS A FASE DE LANCES e RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITENS ENCONTRAM-SE EM ANEXO.**

HABILITAÇÃO

Aberto o 3º Envelope da empresa(s) licitante(s) que apresentou os melhores preços **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA** (CNPJ Nº 03.633.939/0001-81), verificou-se o atendimento a todos os requisitos editalícios.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada **VENCEDORA(S)** e **HABILITADA(S)** a(s) licitante(s) **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA** (CNPJ nº 03.633.939/0001-81).

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse em recorrer das decisões proferidas pelo Pregoeiro, o representante credenciado da empresa **JONATAS BEZERRA CAVALCANTE - ME** assim se manifestou: "Faz constar a intenção de recurso administrativo no intuito de pedir a esta ilustre CPL a inabilitação da empresa **E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA** declarada vencedora do presente certame devido a referida empresa ter apresentado suas atividades incompatíveis com o objeto ora licitado". O Pregoeiro concedeu o prazo de três (03) dias (até o dia 29 de janeiro de 2020) para a empresa apresentar seus memoriais escritos ficando o prazo de três (03) dias consecutivos (até o dia 03 de fevereiro de 2020) para as demais empresas apresentarem **IMPUGNAÇÃO** às razões recursais.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinaturas

REPRESENTANTE(S) DA(S) EMPRESA(S)	PREGOEIRO E A EQUIPE DE APOIO
EDNALDO RODRIGUES DE ALMEIDA	JUCIMAR PEREIRA DANTAS
E R COMERCIO VAREJISTA E SERVICOS LTDA	Pregoeiro
ELTON ALVES DA SILVA	JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
ELTON ALVES DA SILVA ME	Apoio
JONATAS BEZERRA CAVALCANTE	VALCÁCIA BATISTA DE SOUZA
JONATAS BEZERRA CAVALCANTE ME	Apoio

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:22584CB6

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO MJ/ RN nº 23010001/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 013/ 2020
FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do **Município de Jucurutu/ RN** vem a público comunicar que no dia **28 de janeiro de 2020**, no **site oficial do município: www.jucurutu.rn.gov.br** será disponibilizado o Edital de Licitação, tipo **MINOR PREÇO**, adjudicação **POR ITEM**, destinado ao **REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE MÉDICO PERITO PARA O MUNICÍPIO DE JUCURUTU/RN**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no dia **10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas (horário local)**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – Maiores informações serão fornecidas através do e-mail: cpljucurutu@outlook.com.

Jucurutu/ RN, 27 de janeiro de 2020.

JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
Presidente

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:6D8736CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 6 BIMESTRE 2019 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE
CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	12.554.096,56	4.045.230,50	8.508.866,06
Investimentos	10.928.096,56	2.660.068,13	8.268.028,43
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	1.626.000,00	1.385.162,37	240.837,63
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	12.554.096,56	4.045.230,50	8.508.866,06
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	12.554.096,56	4.045.230,50	8.508.866,06

FONTE: Sistema e-Pública (1870-4199-038). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:57.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2EEC86FD

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
ATA DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº:
006/2020**

ATA DA SESSÃO PÚBLICA

PREGÃO PRESENCIAL Nº: 006/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 06010001/2020

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO GRADATIVA DOS SERVIÇOS DE PLANTÕES MÉDICOS PARA AVALIAÇÃO E PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS.

PREÂMBULO

No dia 27 de Janeiro de 2020, às 09h00min, reuniram-se no prédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU/ RN – SALA DAS LICITAÇÕES, sito na Praça João Eufrásio de Medeiros, nº 14, Centro, Jucurutu/ RN, JUCIMAR PEREIRA DANTAS - Pregoeiro, JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS – Apoio e VALCACIA BATISTA DE SOUZA - Apoio, designados pela Portaria nº 007/2020, para a Sessão Pública do Pregão em epígrafe.

Aberta a sessão, procedeu-se ao recebimento dos envelopes: DECLARAÇÕES PRÉVIAS, PROPOSTA e DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, e dos documentos para o credenciamento das empresas LICITANTES.

Passou-se ao exame dos documentos oferecidos pelos interessados presentes, visando à comprovação da existência de poderes para formulação de propostas e prática dos demais atos de atribuição do Licitante, na seguinte conformidade:

CREDENCIAMENTO

Representante	Empresa
JULIANA DA NÓBREGA ALMINTAS FERREIRA	CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA DE ESPECIALIDADES POTIGUAR LTDA
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA
FRANCISCO JARES DE QUEIROZ SILVA	J QUEIROZ & LOPES LTDA
FRANCISCA MARTINS SOBRINHA LOPES	L A LOPES & LOPES LTDA
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI

O pregoeiro comunicou o encerramento do credenciamento.

REGISTRO DO PREGÃO

Após a fase de credenciamento, procedeu-se a abertura dos envelopes de nº 01- DECLARAÇÕES PRÉVIAS da(s) Licitante(s): **CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA DE ESPECIALIDADES POTIGUAR LTDA**, credenciado por JULIANA DA NÓBREGA ALMINTAS

FERREIRA; GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, credenciado por MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA; **J QUEIROZ & LOPES LTDA**, credenciado por FRANCISCO JARES DE QUEIROZ SILVA; **L A LOPES & LOPES LTDA**, credenciado por FRANCISCA MARTINS SOBRINHA LOPES; e **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI**, credenciado por ALBERTO FERREIRA DA ROCHA, tendo apresentado as Declarações de Pleno Atendimento aos requisitos de habilitação e a declaração de enquadramento como microempresa ou empresa de pequeno porte.

Ato contínuo, foram abertos os Envelopes contendo a Proposta dos licitantes, com a colaboração do membro da Equipe de Apoio, o Pregoeiro examinou a compatibilidade do objeto, prazos e condições de fornecimento ou de execução, com aqueles definidos no Edital, tendo sido **CLASSIFICADA(S)** a(s) proposta(s) da(s) licitante(s): CLIMEP - CLÍNICA MÉDICA DE ESPECIALIDADES POTIGUAR LTDA, GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA, J QUEIROZ & LOPES LTDA, L A LOPES & LOPES LTDA e PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI, conforme **MAPA COMPARATIVO DA PROPOSTA EM ANEXO**, passando-se a etapa de lances verbais.

CLASSIFICAÇÃO

Declarada encerrada a etapa de lances, as ofertas foram classificadas em ordem crescente de valor, respeitada a ordem de classificação, na seguinte conformidade: **RELATÓRIO DE LANCES ENCONTRA-SE EM ANEXO.**

NEGOCIAÇÃO

Negociada a redução do preço da menor oferta, o Pregoeiro considerou que o preço obtido, abaixo especificado, é ACEITÁVEL por ser compatível com os preços praticados pelo mercado, conforme apurado no processo de licitação e na seguinte conformidade: **RESULTADO CLASSIFICATÓRIO APÓS A FASE DE LANCES e RELAÇÃO DE VENCEDORES POR ITENS ENCONTRAM-SE EM ANEXO.**

HABILITAÇÃO

Abertos os 3º Envelopes da empresa(s) licitante(s) que apresentaram os melhores preços: **J QUEIROZ & LOPES LTDA (CNPJ nº 18.281.905/0001-42)** e **L A LOPES & LOPES LTDA (CNPJ nº 16.726.637/0001-08)**, verificou-se o atendimento a todos os requisitos editalícios.

RESULTADO

À vista da habilitação, foi declarada VENCEDORA(S) e HABILITADA(S) a(s) licitante(s) **J QUEIROZ & LOPES LTDA (CNPJ nº 18.281.905/0001-42)** e **L A LOPES & LOPES LTDA (CNPJ nº 16.726.637/0001-08)**.

OCORRÊNCIAS DA SESSÃO PÚBLICA

Não houve ocorrências do pregão. Concedida a oportunidade de manifestação do interesse em recorrer das decisões proferidas pelo Pregoeiro, os representantes credenciados assim se manifestaram: **GROUPMED SERVICOS DE SAUDE LTDA (24.797.019/0001-79)** - “Em relação a qualificação técnica solicito junto a contratante, copias dos contratos firmados entre a administração publica e as empresas ganhadoras dos itens já que nos atestados apresentados não consta numero de contrato que comprove a execução dos serviços, assim como copias das notas fiscais; **PROSEG CONSULTORIA E SERVICOS ESPECIALIZADOS EIRELI (11.505.498/0001-60)** – “Em relação ao atestado de capacidade técnica que a empresa J. Queiroz não está especificado a especialidade ginecologia, e na empresa L. A. o atestado não consta a especialidade de pediatria. Aqui mesmo no município já teve o entendimento sobre o mesmo questionamento, e ficou decidido pelo o pregoeiro e pela assessoria jurídica que tinha que ser especificado, mais constando todas as especialidades no objeto”. O pregoeiro concedeu o prazo de três (03)

dias (até o dia 30 de janeiro de 2020) para que as empresas recorrentes apresentem seus Memorais Escritos, e três (03) dias subsequentes (31 de janeiro de 2020 a 03 de fevereiro de 2020) para as empresas recorridas apresentarem suas IMPUGNAÇÕES.

ENCERRAMENTO

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a sessão, cuja ata vai assinada pelo Pregoeiro, pelos membros da Equipe de Apoio e representantes dos licitantes relacionados.

Assinaturas

Representante(S) Da(S) Empresa(S)	Pregoeiro E A Equipe De Apoio
JULIANA DA NÓBREGA ALMINTAS FERREIRA	JUCIMAR PEREIRA DANTAS
CLIMEP - Clínica Médica De Especialidades Potiguar LTDA	Pregoeiro
MARCELO BATISTA DE OLIVEIRA	JÂNAT ÉRIKA FERNANDES DE MEDEIROS
GROUPMED Servicos De Saude LTDA	Apoio
FRANCISCO JARES DE QUEIROZ SILVA	VALCACIA BATISTA DE SOUZA
J Queiroz & Lopes LTDA	Apoio
FRANCISCA MARTINS SOBRINHA LOPES	
L A Lopes & Lopes LTDA	
ALBERTO FERREIRA DA ROCHA	
Proseg Consultoria E Servicos Especializados EIRELI	

Publicado por:
Jucimar Pereira Dantas
Código Identificador:1E9F187E

SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº. 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº. 15, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUCURUTU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica constituída a *Comissão especial para análise curricular do processo seletivo simplificado 001/2020-PMJ para contratação por tempo determinado de profissionais diversos para atuarem em diversas áreas na Prefeitura Municipal de Jucurutu-RN;*

Art. 2º - A comissão será composta dos seguintes servidores:

- I – **MARIA APARACIDA MOURA SOUZA**, CPF nº 596.741.724-91, Presidente da Comissão;
- II – **VALDENÚZIA DE BRITO RODRIGUES**, CPF nº 062.079.834-32, Membro da Comissão;
- III - **VANILSON PAULO DE MEDEIROS**, CPF nº 538.150.254-00, Membro da Comissão;
- IV – **JOSEANE SARAIVA DE OLIVEIRA**, CPF nº 054.661.414-02, Membro da Comissão;
- V – **RAFAEL ARAÚJO DA CUNHA**, CPF nº 061.562.414-14, Membro da Comissão;

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogados as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

GABINETE CIVIL, Prefeitura Municipal de Jucurutu/RN, 27 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:0B01FFAF

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE EDITAL Nº 005/2020

O MUNICÍPIO DE JUNDIÁ/RN - PREFEITURA MUNICIPAL, através de seu Pregoeiro no uso de suas atribuições legais, vem tornar público a abertura do **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 23/2020** na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE”**, objetivando o Registro de Preços para contratação de empresa no fornecimento de Medicamentos da Farmácia Básica, Psicotrópicos e Injetáveis, destinados a atender necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, conforme especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I do Edital. A abertura dos envelopes está prevista para o **dia 07 de FEVEREIRO de 2020, às 09h00min**. O Edital contendo todas as informações, encontra-se a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal de Jundiá/RN (<http://jundia.rn.gov.br/>) e na sala de licitação da Prefeitura Municipal, à Rua da Matriz, nº 200, centro – Jundiá/RN, no horário de expediente das 07h00min às 13h00min. Outras informações pelo fone (84) 3285-5036 ou pelo e-mail cpljundia@outlook.com.

Jundiá/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro da PMJ/RN
Portaria nº 0110/2019

Publicado por:
Luiz Eduardo Fernandes
Código Identificador:E1F82388

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO ANEXO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE 2019

ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL MUNICIPAL/RGF

Ente: Poder Executivo do Município de Lagoa d'Anta/RN
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2019

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do ente público municipal, apresenta os comentários e definições que se estão nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir.

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS.

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos pode ser observado no RGF,

ora publicado, que apontam a superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, que serão:

implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados (saúde);

b) Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;

c) avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;

d) vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo.

e) o impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que o TCE RN emitiu alerta ao município, dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, sobre a avaliação dos anos de 2017 e 2018, vimos que, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e por fazemos essa apuração do RGF quadrimestralmente, chegou último quadrimestre para que fique clara a tomada de decisões visando à redução, pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salários, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do magistério municipal e daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensa essa elevação, pois ora apresenta avanço irrisório, ora apresenta decréscimo, o que afeta diretamente ao resultado líquido da despesa com pessoal e à situação fiscal municipal.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO.

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, retomará as iniciativas já adotadas nos anos de 2017 e 2018, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Lagoa d’Anta/RN, 24 de janeiro de 2020.

RENATO SENA DE MORAIS
Secretário Municipal de Administração

ALAN JONES MEDEIROS DE MORAES
Controlador Geral

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:6E9403D5

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

PROCESSO: Nº 2312201901/2019
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE LAGOA DE VELHOS/RN.
CNPJ: 11.623.854/0001-40
CONTRATADO(A): LUIZ RICARDO GOMES DA COSTA
CNPJ: 30.575.333/0001-00
OBJETO: Aquisição de Equipamentos destinados à Sala da Fisioterapia e para Sala de Raio X da Dentista.
VALOR TOTAL: R\$ 8.433,50 (Oito mil quatrocentos e trinta e três reais e cinquenta centavos).
Origem dos Recursos: Orçamento Geral do Município 2020;
Exercício: 2020; **Unidade:** 0702 – Fundo Municipal de Saúde;
Atividade: 10.301.0038.2043 – Programa de Atenção Básica – PAB FIXO; **Classificação Econômica:** 3.3.90.30.00 – Material de Consumo; **Fonte:** 214 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde.

FUNDAMENTO LEGAL: de acordo com o que preceitua a Lei Federal nº 8.666/93 de 21/06/93 e suas alterações posteriores, em seu Art. 24, Inciso II.

Lagoa de Velhos/RN, 23 de janeiro de 2020.

JULIANA DE SOUZA MACIEL OLIVEIRA
Gestora do Fundo Municipal de Saúde

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:C0A09E2D

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0411201902/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Na qualidade de **Prefeita Municipal de Lagoa de Velhos/RN**, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento licitatório em favor da licitante indicada a seguir:

R J ASSESSORIA A MUNICÍPIOS LTDA ME - CNPJ: 07.830.095/0001-10, vencedora do ÚNICO ITEM com valor total estimado de **R\$ 34.800,00 (Trinta e quatro mil e oitocentos reais)**.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de janeiro de 2020.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO
Prefeita Municipal

Publicado por:
João Maria Damascena
Código Identificador:3A7A9225

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA****COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 002/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0004/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020****OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA EM TELEFONIA FIXA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS E DE SUAS RESPECTIVAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS PERTENCENTE À PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.****CONTRATADA:** AGUSTINHO FELICIANO DANTAS 09812091491, COM SEDE RUA PROFESSORA MARIA DAS GRAÇAS, Nº 208 – JK – CURRAIS NOVOS/RN - CEP: 59.380-000, **CNPJ/MF: 17.570.509/0001-72.****VALOR:** R\$ 12.000,00 (doze mil reais)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 0001 – LAGOA NOVA.**BASE LEGAL:** ART. 24, II, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 24 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:35E97529**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE DISPENSA - DL Nº 003/2020****PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0007/2020****DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020****CONTRATANTE:** O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.****CONTRATADA:** MITRA DIOCESANA DE CAICÓ (CNPJ: **08.070.468/0027-01**)**OBJETO:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL PARA FUNCIONAMENTO DO CENTRO DE REABILITAÇÃO "MAURO AUGUSTO DA CRUZ" DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**VALOR TOTAL:** R\$ 14.400,00 (QUATORZE MIL E QUATROCENTOS REAIS)**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 2013 -**MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.**BASE LEGAL:** ART. 24, X, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal**Publicado por:**
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:B6ADDD72**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2020**A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº. 0269/2019, de 03 de julho de 2019, torna público que esta aberta Chamada Pública nº 002/2020 cujo objeto é: **Locação de Imóveis destinados a atenderem a demanda da Secretaria Municipal de Educação do município de Lagoa Nova/RN**, sendo que a entrega dos envelopes poderá ser realizada de **28/01/2020 a 06/02/2020, com o horário de entrega dos envelopes das 08h às 12h** de segunda a sexta-feira em dias úteis na sala da Comissão Permanente de Licitação, com sessão pública a ser realizada as **10h** do dia **07/02/2020** na sala da CPL, situado na Av. Doutor Silvio Bezerra de Melo, 363 – Centro – Lagoa Nova/RN. Maiores informações pelo Fone: (84) 3437.2232, de segunda a sexta ou através do correio eletrônico: cpl@lagoanova.rn.gov.br.

Lagoa Nova/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ FLÁVIO CARDOSO DA SILVA
Presidente da CPL**Publicado por:**
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:D85C0D34**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - EXTRATO DO
CONTRATO COM O SENHOR GERALDO MAGELA DA
NOBREGA****INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3851/2019****OBJETO:** PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI, DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.**CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.****CONTRATADA:** GERALDO MAGELA DA NOBREGA – CPF: 098.042.694-49, COM ENDEREÇO NA RUA LAURENTINO ALVES, 121, CENTRO, LAGOA NOVA/RN.**VALOR GLOBAL:** ATÉ R\$ 25.000,00 (VINTE E CINCO MIL REAIS).**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**
Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito; Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Administração; Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES

DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Agricultura; Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação; Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 09.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 12.001 – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento; Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Mun. de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento; Elemento de Despesa: 3.3.90.36 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, caput DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2020;

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

PELA CONTRATANTE,

Luciano Silva Santos

Pela Contratada:

GERALDO MAGELA DA NOBREGA

Contratado

Testemunhas: Nos autos do processo.

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:D009691D

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CHAMADA PÚBLICA Nº 006/2019 - EXTRATO DO
CONTRATO COM A EMPRESA JOSE IBANEZ ASSUNÇÃO -
ME**

**INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 3851/2019**

OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS MEDIANTE TÁXI PARA VEÍCULOS TIPO MICRO-ÔNIBUS E VANS (DE 8 A 20 PASSAGEIROS), DESTINADO A ATENDER AS DEMANDAS DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000 **CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.**

CONTRATADA: JOSE IBANEZ ASSUNÇÃO – ME, CNPJ: 29.037.004/0001-26, COM ENDEREÇO NA RUA JOSÉ VALENTIM DE MELO, 491, CENTRO, LAGOA NOVA/RN.

VALOR GLOBAL: ATÉ R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 02.001 – Gabinete do Prefeito; Ação: 2002 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 05.001 – Secretaria Municipal de Administração; Ação: 2006 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 07.001 – Secretaria Municipal de Agricultura; Ação: 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 08.001 – Secretaria Municipal de Educação; Ação: 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 09.001 – Secretaria Municipal de Assistência Social; Ação: 2013 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 10.001 – Fundo Municipal de Saúde; Ação: 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

Unidade Orçamentária: 12.001 – Secretaria Mun. de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento; Ação: 2040 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA Mun. de Turismo, Cultura, Desporto e Desenvolvimento; Elemento de Despesa: 3.3.90.39 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA; FONTE: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS.

BASE LEGAL: ART. 25, CAPUT DA LEI FEDERAL 8.666/93.

DATA DE ASSINATURA: 06 DE JANEIRO DE 2020;

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

Pela Contratante,

LUCIANO SILVA SANTOS

Pela Contratada:

JOSÉ IBANEZ ASSUNÇÃO

Representante legal

Testemunhas: Nos autos do processo.

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva

Código Identificador:24B0CAAE

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DA INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0006/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000, ATRAVÉS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, **CNPJ/MF: 11.415.626/0001-85.**

CONTRATADO: ASSOCIAÇÃO DOS SERV. DO SERVIÇO DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA (SAMU) DAS MICRORREGIÕES DO SERIDÓ, SERRA DE SANTANA E

PARTE DA BORBOREMA POTIGUAR – CNPJ: 19.812.128/0001-88, COM SEDE NA RUA PRESIDENTE KENEDY, S/N, CENTRO, CURRAIS NOVOS/RN, CEP: 59.380-000.

OBJETO: PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS ESPECÍFICOS VISANDO A INSERÇÃO DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN E REGIÃO, NA REDE DE URGÊNCIA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, ATRAVÉS DO SAMU 192, NESTE MOMENTO COM UMA UNIDADE DE SUPORTE BÁSICO (UBS) E UMA UNIDADE DE SUPORTE AVANÇADO (USA).

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 46.080,00 (QUARENTA E SEIS MIL E OITENTA REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 10.001 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 010010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 08 DE OUTUBRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:551CD528

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 003/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0010/2020

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN, COM SEDE NA AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363 – CENTRO – LAGOA NOVA/RN - CEP: 59.390-000 - CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADO: TELEMAR NORTE LESTE S/A (CNPJ: 33.000.118/0016-55), COM SEDE AV. PRUDENTE DE MORAIS, 757 – TIROL, NATAL/RN – CEP: 59.020-400.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA – TELEMAR/RN.

VIGÊNCIA: DA ASSINATURA ATÉ 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

VALOR GLOBAL: R\$ 50.000,00 (CINQUENTA MIL REAIS).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 09.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 2013 – MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 07.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **AÇÃO:** 2010 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 08.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2025 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE**

RECURSOS: 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 05.001 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS; **REGIÃO:** 001 – LAGOA NOVA.

BASE LEGAL: ART. 25 DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN, 08 DE JANEIRO DE 2020.

LUCIANO SILVA SANTOS

Prefeito Municipal

Publicado por:

José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:FFC3B3A9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DE DISPENSA Nº 004/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0017/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 004/2020

OBJETO: CONTRATAÇÃO DA COMPANHIA ENERGÉTICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA, COM SEDE AV. DR. SILVIO BEZERRA DE MELO, 363, CENTRO, LAGOA NOVA/RN, CEP: 59.390-000, CNPJ/MF: 08.182.313/0001-10.

CONTRATADA: COMPANHIA ENERGETICA DO RIO GRANDE DO NORTE/COSERN, COM SEDE RUA MERMOZ, 150, BALDO, NATAL/RN, CEP: 59.025-250 CNPJ/MF: 08.324.196/0001-81.

VALOR GLOBAL: R\$ 410.000,00 (quatrocentos e dez mil reais)

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 05.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO; **AÇÃO:** 2006 - MANUTENÇÃO DA SEMAD **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** RECURSOS ORDINARIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 09.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; **AÇÃO:** 2013 - MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINARIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2024 - MANUTENÇÃO DA QUOTA DO SALÁRIO EDUCAÇÃO - QSE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 11200000 - TRANSFERÊNCIA DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 08.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **AÇÃO:** 2025 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 – RECURSOS ORDINÁRIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **AÇÃO:** 2058 - MANUTENÇÃO DOS SERV. DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 16200000 – CONTRIBUIÇÃO PARA O CUSTEIO DE SERVIÇO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA – COSIP;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 11.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS; **AÇÃO:** 2039 - MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. MUN. DE OBRAS E SERV. URBANOS; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSO ORDINÁRIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 07.001 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **AÇÃO:** 2010 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2035 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 10010000 - RECURSOS ORDINÁRIOS;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2054 - MANUTENÇÃO DO TETO FINANCEIRO DA MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE - MAC/AIH; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 12140000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FED. - BLOCO CUSTEIO;

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 10.001 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE; **AÇÃO:** 2061 - MANUTENÇÃO DO BLOCO ATENÇÃO BÁSICA - PAB-FIXO; **NATUREZA DA DESPESA:** 3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; **FONTE DE RECURSOS:** 12140000 - TRANSFERÊNCIA FUNDO A FUNDO DE RECURSO DO SUS PROVENIENTES DO GOV. FED. - BLOCO CUSTEIO.

BASE LEGAL: ART. 24, XXII, DA LEI FEDERAL 8.666/93.

LAGOA NOVA/RN 07 DE JANEIRO DE 2020

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
José Flávio Cardoso da Silva
Código Identificador:9D34CA52

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº
001/2020 - SRP - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS
SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN

A PREGOEIRO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, TORNA PÚBLICO PARA CONHECIMENTO DOS INTERESSADOS QUE OPREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020 - SRP, CUJO OBJETO É AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO DE LAGOA NOVA/RN.O EDITAL COM SEUS ANEXOS ENCONTRAM-SE A DISPOSIÇÃO DOS INTERESSADOS NO SITE: WWW.PORTALDECOMPRASPUBLICAS.COM.BR, WWW.LAGOANOVA.RN.GOV.BR E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR OU NA SEDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA NOVA/RN, NO HORÁRIO DAS 08H:00 ÀS 12H:00 DE SEGUNDA A SEXTA FEIRA. A SESSÃO ELETRÔNICA SERÁ ABERTA ÀS 08H:31M (HORÁRIO DE BRASÍLIA) DO DIA 10/02/2020.ESCLARECIMENTOS SOBRE O CERTAME PODERÃO SER SOLICITADOS PELO TELEFONE: (084) 3437-2223 OU ATRAVÉS DO E-MAIL: PREGAO@LAGOANOVA.RN.GOV.BR.

LAGOA NOVA/RN, 27 DE JANEIRO DE 2020

ALDRIN MACEDO DE MEDEIROS
Pregoeiro

Publicado por:
Aldrin Macedo de Medeiros
Código Identificador:6186C00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 007/2020 – SMADMRH

Portaria nº 007/2020 – SMADMRH Lagoa Nova / RN, 27 de janeiro de 2020.

“Remaneja a servidora Adriana Maria dos Santos Meneses para a Secretaria Municipal de Assistência Social que se especifica e dá outras providencias”.

A Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, no uso de suas atribuições legais; dispostas na Lei Complementar 002/2007.

Considerando Termo de Compromisso firmado onde o servidor, compromete-se a cumprir a carga horária de 40 horas semanais no órgão determinado pela Administração Municipal podendo ser transferida quando houver necessidade para outro órgão do município.

R E S O L V E:

Art. 1º - Remanejar a senhora **Adriana Maria dos Santos Meneses – Matrícula nº 1462**, Função: Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica remanejado para a Secretaria Municipal Assistência Social tendo por base o Ofício nº 1190/2019 – SMS.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se,
Publique-se e
Cumpra-se.

RONIERY SULAMITA ACIOLE DA SILVA
Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos.

Publicado por:
Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:8D9E907F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 034/2020 - GP

Portaria nº 034/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de janeiro de 2020.

“Altera a Portaria nº 0423/2019, de 10 de outubro de 2019, que designou servidores para integrarem a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto de Aquisições de Bens e Materiais de Consumo e dá outras providências, do Município de Lagoa Nova/RN.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legal.

Considerandoa necessidade da realização de procedimentos de recebimentos de bens e materiais de consumo da Prefeitura Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º-Fica nomeada a Comissão Permanente de Recebimento e Atesto de Aquisições de Bens e Materiais de Consumo, adquiridos em conformidade com a Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, na Prefeitura Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º- Ficam nomeados os seguintes servidores e agentes públicos municipais para integrar a comissão a que se refere o artigo anterior:

• Secretaria Municipal de Educação:

Francisco Aldery Lopes de Lima – Titular
 Maria do Céu Aciole da Costa – Suplente

• Secretaria Municipal de Saúde:

Matheus Manoel de Medeiros - Titular
 Zulecia Reisy Aprígio de Carvalho – Suplente

• Secretaria Municipal de Obras, Serviço e Mobilidade Urbana.

Tadeu Filemon de Medeiros de Lima – Titular
 Guilherme Adler Aciole Medeiros – Suplente

• Secretaria Municipal de Assistência Social:

Geyse Barbara Nunes de Araújo - Titular
 Suéllen Dávila de Souto Rodrigues – Suplente

• Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento e Pecuária:

Marinalvo Vicente da Silva Lima - Titular
 Vlademir Barbosa de Medeiros – Suplente

Secretaria Municipal de Meio Ambiente:

Raione Richard Ulisses de Lira – Titular
 Fabiana da Silva Dantas Macêdo – Suplente

• Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos e demais Secretarias Municipais:

Anne Caroline Aciole da Costa – Titular
 Fagundes da Silva Cruz - Suplente

Parágrafo 1º. Os servidores ora nomeados deverão realizar o recebimento, bem como atestar a qualidade e a quantidade dos bens e matérias de consumo adquiridos, conforme contato dos objetos licitados pelo órgão municipal.

Parágrafo 2º. Os servidores prestados pela Comissão nomeados por esta Portaria são considerados de relevância pública, descabendo qualquer remuneração a mais pelo serviço.

Art. 3º- O mandato da Comissão ora nomeada tem vigência de 27 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020 e terá a supervisão dos Gestores de Contratos e dos membros que compõem o Setor de Compras do Município de Lagoa Nova/RN.

Art. 4º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura e publicação, revogando seus efeitos a 09 de janeiro de 2020.

Cientifique-se,
 Publique-se e;
 Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:0446ABFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 035/2020 - GP

Portaria nº 035/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 100,00 (cem reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 100,00 (cem reais), para custear despesas da Sra. **GEYSE BARBARA NUNES DE ARAÚJO**, Matrícula nº 1775, Cargo de Coordenadora Geral de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a Natal/RN no dia 30 de janeiro de 2020, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, prestação de contas do ano de 2019 e calendário de pagamento anuidade de 2020 e outros, a partir das 08h30minh, no Auditório SINE/RN, Rua Nossa Senhora da Candelária, Candelária-Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:4AC1F7AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 036/2020 - GP

Portaria nº 036/2020 - GP Lagoa Nova / RN, 27 de janeiro de 2020.

“Concede diárias ao servidor que se especifica e dá outras providências.”

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade dispostas no Decreto Municipal nº 0544/2018, de 07 de novembro de 2018.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária com valor a ser pago de R\$ 200,00 (duzentos reais), conforme valor unitário para Natal/RN (Capital do Estado) de R\$ 200,00 (duzentos reais), para custear despesas da Sra. **LIDIANE GISLAYNE DA SILVA**, Matrícula nº 3425, Cargo de Secretária de Assistência Social, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, em viagem a Natal/RN no dia 30 de janeiro de 2020, para participar da Assembleia Ordinária do COEGEMAS/RN, prestação de contas do ano de 2019 e calendário de pagamento anuidade de 2020 e outros, a partir das 08h30minh, no Auditório SINE/RN, Rua Nossa Senhora da Candelária, Candelária-Natal/RN.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
 Publique-se;
 Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Roniery Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:1D50A882

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 037/2020 - GP

Portaria nº 037/2020 - GP Lagoa Nova/RN, 27 de janeiro de 2020.

“Concede licença prêmio a Senhora Francisca Edna Simões da Silva, funcionária do Município de Lagoa Nova/RN”.

LUCIANO SILVA SANTOS, Prefeito do Município de Lagoa Nova, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, dispostas pela Lei Orgânica Municipal e Lei Complementar nº 002/2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder licença prêmio à senhora **Francisca Edna Simões da Silva**, matrícula nº: **1011**; Cargo: Auxiliar de Serviços Gerais; lotada na Secretaria Municipal de Saúde do Município de Lagoa Nova/RN, de acordo com a Lei complementar nº 002/2007 de 18 de dezembro de 2007, que dispõe sobre o Estatuto do Servidor Municipal de Lagoa Nova/RN.

Art. 2º - A licença prêmio terá vigência de **03 de fevereiro de 2020 a 02 de maio de 2020**.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura e publicação.

Cientifique-se;
Publique-se;
Cumpra-se.

LUCIANO SILVA SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ronierly Sulamita Aciole da Silva
Código Identificador:CABB9BBA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO -PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

ADJUDICAMOS, os vencedores do Pregão Presencial nº 001/2020, realizada em 27/01/2020, a saber:
Objeto: Aquisição de veículo tipo passeio 0 (zero) KM
REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 02.365.912/0001-92, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Lagoa Salgada/RN, em 27 de janeiro de 2020

RAPHAEL TADEU XAVIER DE ABREU
Pregoeiro

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:CCA550EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

HOMOLOGO pelo presente Termo, para que surta os seus efeitos legais, o julgamento da Comissão Permanente de Licitação - CPL, referente a licitação Pregão Presencial nº 01/2020, realizada em 27 de janeiro de 2020, nos termos do artigo 43, inciso VI, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, com redação dada pela Lei nº 8.883, de 08 de junho de 1994, alterada pela Lei nº 9.648.98, de 27 de maio de 1998, mantendo a Adjudicação exarada no processo licitatório proveniente da licitação supra mencionada, em favor da empresa relacionada a seguir:
REUNIDAS VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA / CNPJ: 02.365.912/0001-92, saiu vencedor no item: 1; totalizando o valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais).

Lagoa Salgada/RN, em 27 de janeiro de 2020

OSIVAN SÁVIO NASCIMENTO QUEIROZ
Prefeito Municipal

Publicado por:
Sérgio Alexandre Galvão Alves
Código Identificador:9AEBDC60

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 027/2020 - Nº 4636/2019

Processo nº 4636/2019
Interessado: Secretaria Municipal de Comunicação
Assunto: **Serviços de Manutenção na Torre de Sinal de TV Analógica e Digital**
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Lajes/RN
CONTRATADO: **WASHINGTON FERNANDES 03774353417**
OBJETO: Contratação dos serviços de manutenção e reparos do sistema municipal de retransmissão, na torre de sinal de TV analógica e digital, por um período de 03 (três) meses.
BASE LEGAL: Artigo 24, inciso II da Lei No. 8666/93 e suas alterações,
Natureza da Despesa: 33.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Valor: R\$ 4.500,00 (quatro mil e quinhentos reais).

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:4333AE94

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 025/2020 – GP

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE LAJES/RN, no uso de suas atribuições legais, e em conformidade com que consta no Processo nº 344/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder benefício eventual de auxílio moradia, na forma de Aluguel Social a Sr.^a **MARIA JOSE FERREIRA ELIAS**, CPF: 033.460.064-25 RG nº 1.725.570-SSP/RN, residente a Rua Segundo Venâncio, 144 - Centro – Lajes/RN, no valor mensal de R\$ 300,00 (trezentos reais), para o período de 01/02/2020 à 31/07/2020.
Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre. Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Lajes/RN, em 27 de Janeiro de 2020

JOSÉ MARQUES FERNANDES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:990E5E49

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RGF

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida	16.228.643,41	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL

Despesa Total com Pessoal - DTP	9.222.670,13	56,83
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	8.763.467,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	8.325.294,07	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	4.514.845,95	29,85
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.146.773,18	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.326.908,42	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.596.582,95	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.136.005,04	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	65.765,50	1.888.672,47
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2007-TCE (178.560,68)		

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:A014DE2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:66766060

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 567/2020 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder ao Servidor **José Adson Costa da Cunha**, CPF nº 021.399.164-09, RG 1.487.498 SSP/RN, Matrícula 090072-9, ocupante do cargo de **Motorista**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 02 (duas) diárias no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), com valor total de R\$ 300,00 (trezentos reais) para custear despesas decorrentes de sua viagem a capital do Estado, Natal/RN, neste dia 27 de janeiro de 2020, transportar pacientes para exames e consultas especializadas nos Hospitais Paulo Gurgel e Huol, e neste dia 28 de janeiro de 2020 fazer o transporte de paciente do Hospital Antônio Prudente para o município de Lucrécia/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:7A4D6D30

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 568/2020 - PML

A Prefeita Municipal de Lucrécia, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Conceder a Servidora **Maria Amélia Amaral**, CPF nº 599.245.191-91, Matrícula 090010-9, Secretária Municipal de Administração e Recursos Humanos, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, 01 (uma) diária no valor de R\$ 80,00 (oitenta reais), para custear despesas decorrentes sua viagem a cidade de Mossoró/RN, neste dia 28 de janeiro de 2020, com objetivo de comparecer a Receita Federal para efetuar o Pedido de Parcelamento Simplificado referente a GFIP DEZ/2019 e GFIP 13º/2019 do município de Lucrécia/RN.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura de Lucrécia - RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
CPF. : 970.648.404-30
Prefeita

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:3A5EAD8B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.02.003.001
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.02.003IN
EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 2020.01.02.003.001

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 2020.01.02.003IN**CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN**CONTRATADO:** MARIA NEUMAN DE AZEVEDO - ME

OBJETIVO: Constitui objeto da presente Contratação: A execução de serviços de assessoria e consultoria técnica, junto ao Sistema Municipal de Atenção Básica, para elaboração de relatórios anuais de saúde, plano municipal de saúde, programação anual de saúde, planos de trabalho de emendas e propostas, elaboração de projetos de plano de ação de gestão estratégica e participativa do SUS, programação pactuada integrada, visando priorizar objetivos, metas e ações para alocação de recursos e realização de atividades pertinentes, incluindo preparação de documento e apoio administrativo, a fim de atender demanda específica da administração municipal de Major Sales, com recursos próprios consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual, exercício de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente contratação encontra fundamentação legal no art. 13, inciso III, combinado com art. 25, inciso II, § 1º, ambos da Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e alterações subsequentes.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: R\$ 30.480,00 (Trinta Mil, Quatrocentos e Oitenta Reais), a ser pago em 12 (doze) parcelas iguais e sucessivas no valor de R\$ 2.540,00 (Dois Mil, Quinhentos e Quarenta Reais), deduzidas as contribuições previdenciárias fiscais obrigatórias.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Exercício de 2020, Atividade: 02.07.10.301.010.2.23 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SAÚDE DO MUNICÍPIO SECRETARIA SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Lei Municipal nº 399/2019.

VIGÊNCIA: O presente Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura, condicionada a publicação na imprensa oficial e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado por iguais e sucessivos períodos até o limite de 60 (sessenta) meses, consoante as disposições dos artigos 57 e 65, da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação.

Local e Data: Major Sales/RN, 07 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Maria Neuman de Azevedo – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:5B1E27B5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.10.16.043.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.10.16.043RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
PRESTADORA Nº 01: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407
PRESTADORA Nº 02: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI – EPP 70.157.680/0001-37

DO OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O Registro de Preços para futura contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020,

de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.10.16.043RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407
CNPJ: 33.441.737/0001-07 **E-MAIL:** sac.cores@gmail.com **TELEF:**
ENDEREÇO: RUA JOSÉ ALVES DE QUEIROZ, Nº 254, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59.900-000
REPRESENTANTE: EWERTON LAERCIO DE QUEIROZ FILGUEIRA CPF 009.404.604-24
ITENS: 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 64, 66, 67 E 68
VALOR R\$ 119.100,60 (CENTO E DEZENOVE MIL, CEM REAIS E SESENTA CENTAVOS).

LICITANTE: 02 - A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP
CNPJ: 70.157.680/0001-37 **E-MAIL:** ramaleynobrega@hotmail.com **TELEF**
ENDEREÇO: AVENIDA GETÚLIO VARGAS, Nº 1328, CENTRO, PAU DOS FERROS/RN CEP Nº 59 900-000
REPRESENTANTE: ANTÔNIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA CPF 318.226.143-68
ITENS: 01, 02, 14, 29, 63 E 65
VALOR R\$ 41.854,00 (QUARENTA E UM MIL, OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS)

DO VALOR R\$: 160.954,60 (Cento e Sessenta Mil, Novecentos e Cinquenta e Quatro Reais e Sessenta Centavos), para todos os itens em disputa.

DA VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 22 de Janeiro de 2021, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 21 de Janeiro de 2020.**ASSINANTES:**

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – PRESTADOR
Antônio Claudio Alexandre de Oliveira

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:CC7AC3FA

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.10.16.043.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: ELIZANGELA ALYNE DE QUEIROZ FERNANDES 00975977407

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária

Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 59.715,70 (Cinquenta e Nove Mil, Setecentos e Quinze Reais e Setenta Centavos), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA - ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO –

FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 – PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Ewerton Laercio de Queiroz Filgueira – CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:8573C689

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.10.16.043.001 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2019.10.16.043RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: A NOVA SOLUÇÃO EIRELI - EPP

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual confecção e fornecimento fracionado de material de consumo, gráfico impresso e camisetas, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios que deverão ser consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.10.16.043RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 20.927,00 (Vinte Mil, Novecentos e Vinte e Sete Reais), a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos serviços, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2020, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000 E 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SEC. DE ADMINISTRAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.004.04.123.004.2.4 – MANUTENÇÃO DAS ATIV. DA SEC. DE FAZENDA – ELEMENTO DE DESPESA 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.157 – MANUTENÇÃO PROGRAMA MAIS EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11220000; 02.017.12.361.012.2.015 – MANUT. FUNDO NACION EDUC BÁSICA-FUNDEB 40% – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.15 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 – MANUT. ATIVD DA SEC EDUCAÇÃO/ENSINO FUND – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.35 – MANUT/ATIVIDADE DA EDUCAÇÃO-SAL EDUCAÇÃO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11200000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.11 – MANUT/ATIVD DA SEC. DE EDUCAÇÃO/INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.20 – MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.21 – MANUTENÇÃO DO CENTRO DE EDUCACIONAL INFANTIL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.006.12.365.012.2.70 – MANUTENÇÃO CRECHE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 11240000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE

Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 – MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.75 – MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 12140000; 02.008.08.2244.008.2.24 – MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.016.08.241.008.1.92 – PROG. ACFG SERVIÇOS CONVENIENCIA E FORTALECIMENTO DE VINCULO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.108 – PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.016.08.244.008.1.113 – PROG. CENTRO DE REFERENCIA ASSIST. SOCIAL - CRAS – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 13110000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 – MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33903000 – MATERIAL DE CONSUMO – FONTE Nº 10010000; 02.011.13.392.013.2.12 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA CULTURA – ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.39.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA – FONTE Nº 10010000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 24 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE

Antônio Claudio Alexandre de Oliveira – CONTRATADA

Publicado por:

Maria Aparecida f Da Silva

Código Identificador:895B8177

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS Nº 2019.02.21.012.01 REFERENTE A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2019.02.21.012.01 DECORRENTE DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 2019.02.21.012RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto presente Termo: O realinhamento de preços registrados na Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, originada pelo Pregão Presencial nº 2019.02.21.012 na forma solicitada pela empresa MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI, Pessoa Jurídica de Direito Privado, inscrita no Cadastro Nacional Pessoa Jurídica, sob o nº 08.345.698/0001-99, Inscrição Estadual nº 20.203.473-9 - RN, com sede na Rua Jaguarari, nº 4227, Candelária II, CEP nº 59.064-500, Natal/RN, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente Termo de Realinhamento de Preços encontra-se amparado legal no artigo 65, inciso II, 'd', da Lei nº 8.666/93 e na Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, na forma do item 106 do edital e Cláusula Decima Terceira da presente Ata.

DO TERMO DE REALINHAMENTO DE PREÇOS: Para reestabelecer o equilíbrio econômico-financeiro da Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, ficam alterados os itens 0001, 0002, 0003 e 0004 registrados, com o valor realinhado conforme tabela a seguir:

ITEM	PRODUTO	UND	QTD	VR.	REGISTRADO	VR.
	REALINHADO					
0001	GASOLINA COMUM, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM LT 9.000 4,15 4,65					
	AS NORMAS DA ANP					
0002	ALCOOL, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS DA ANP LT 1.500 3,39 3,72					
0003	ÓLEO DIESEL COMUM OU BS500, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO LT 7.500 3,69 3,87					
	COM AS NORMAS DA ANP					
0004	ÓLEO DIESEL S-10, COM ESPECIFICAÇÃO DE ACORDO COM AS NORMAS LT 10.000 3,79					
	DA ANP					

DA RATIFICAÇÃO: Permanecem inalteradas e em pleno vigor todas as demais cláusulas e condições ajustadas na Ata de Registro de Preços nº 2019.02.21.012.01, não alcançadas por este instrumento, assinada entre as partes, com a modificação ora ajustada, ficando este Termo de Realinhamento de preço como parte integrante da Ata original para todos os efeitos de direito.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 26 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 17 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Fernando Dinoá Medeiros Filho – FORNECEDOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:35DF785F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº
2019.02.21.012.01 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL Nº
2019.02.21.012RP

ÓRGÃO REGULADOR: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
FORNECEDORA Nº 01: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto da Ata: O registro de preços para futura contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2019/2020, de acordo com o edital de convocação e seus elementos constitutivos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: Integra a Ata, o Edital do Pregão Presencial nº 2019.02.21.012RP, seus elementos constitutivos e a seguinte proposta vencedora do referido certame:

LICITANTE: 01 - MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI
CNPJ: 08.345.698/0001-99 **E-MAIL:** fernando.dionoamfilho@gmail.com **TELEF:** (84) 3234 - 4008
ENDEREÇO: RUA JAGUARARI, Nº 4227, CANDELÁRIA II, NATAL/RN CEP Nº 59.064-500
REPRESENTANTE: FERNANDO DINOÁ MEDEIROS FILHO
CPF Nº 421.650.834-00
ITENS: 01, 02, 03 E 04, CONFORME DEMARCADO NO MAPA DE APURAÇÃO

VALOR R\$: 216.020,00 (Duzentos e Dezesesseis Mil e Vinte Reais), com percentual de desconto de 0,6% (Zero Virgula Seis por Cento), sobre o valor faturado.

VIGÊNCIA DA ATA: A presente Ata de Registro de Preços entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 26 de março de 2020, podendo os contratos dela decorrentes serem prorrogados de acordo com as disposições da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 25 de março de 2019.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes – ÓRGÃO REGULADOR
Fernando Dinoá Medeiros Filho – FORNECEDOR

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:DD2EDA00

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO RESUMO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2019.02.21.012.002 REFERENTE AO PREGÃO PRESENCIAL
Nº 2019.02.21.012RP

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MAJOR SALES - RN
CONTRATADA: MB COMÉRCIO E DERIVADOS DE PETRÓLEO EIRELI

OBJETIVO: Constitui Objeto do contrato: A contratação de empresa especializada para eventual aquisição fracionada de combustíveis: Gasolina comum, Álcool, Diesel comum e Diesel S-10, destinados ao abastecimento dos veículos da frota municipal na cidade do Natal, a fim de atender demanda das secretarias e órgãos que integram a estrutura administrativa do município de Major Sales/RN, com recursos próprios e de convênios que serão consignados na LOA - Lei Orçamentária Anual - exercício de 2020, edital de convocação e seus anexos, consoante as disposições da legislação vigente.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: O presente contrato é decorrente da licitação na modalidade Pregão Presencial Nº 2019.02.21.012RP, realizada com base nas disposições da Lei nº 10.520/2000, 8.666/93 em sua atual redação e Resolução Nº 011/2016 – TCE/RN.

VALOR TOTAL DO CONTRATO: é de R\$ 116.255,00 (Cento e Dezesesseis Mil, Duzentos e Cinquenta e Cinco Reais), com percentual de desconto de 0,60% (Zero Virgula Sessenta por Cento), sobre o valor faturado, a ser pago em parcelas de acordo com a entrega dos produtos, mediante apresentação das faturas correspondentes.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Os recursos para fazer face às despesas da referida contratação, serão alocados na LOA - Lei Orçamentária Anual, Exercício 2019, na seguinte atividade: 02.001.04.122.004.2.2 – MANUTENÇÃO ATIV. DO GABINETE DO PREFEITO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.002.03.091.003.2.9 – MANUTENÇÃO ATIV. DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.003.04.122.004.2.3 – MANUTENÇÃO ATIV. DA

SEC. DE ADMINISTRAÇÃO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.605.020.2.10 MANUT. ATIV. DA SEC. DE AGRICULTURA - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.005.20.606.020.1.18 - PROGRAMA DE CORTE DE TERRA P/ PLANTIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.37 - MANUTENÇÃO DO PNAT - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11230000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.1.51 - TRANSPORTE ESCOLAR - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11900000; 02.015.12.361.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.006.12.361.012.2.16 - MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUND-REC DIVE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.006.12.361.012.2.28 - MANUT. ATIVID. DA SEC. EDUCAÇÃO/ENSINO FUND - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.12.365.012.2.15 - MANUT. FUNDO NACION EDUC BASICA-FUNDEB 40 - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 11160000; 02.007.10.301.010.1.41 - PROGRAMA SAUDE DA FAMÍLIA - PSF - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.007.10.302.010.2.23 - MANUT. DAS ATIV. DA SAÚDE DO MUN. SEC. SAÚDE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.008.08.244.008.2.024 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE ASSIST. SOCIAL - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.26 - MANUT. DAS ATIV. DA SECR. OBRAS E URBANISMO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.009.15.452.015.2.32 - MANUT. DA LIMPEZA PUBLICA DO MUNICIPIO - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.010.26.782.026.2.27 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.013.18.541.018.2.60 - MANUT. ATIV. DA SECRET MEIO AMBIENTE - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 10010000; 02.015.10.301.010.1.46 - PROGRAMA PISO DE ATENÇÃO BASICA PAB - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.015.10.301.010.2.075 - MANUT ATIVIDADES DA ATENÇÃO BASICA PMAQ - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 12140000; 02.010.26.782.026.2.027 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC DE TRANSPORTES - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 16100000; 02.016.08.244.008.1.113 - PROGR CENTRO DE REFERENCIA ASSIST SOCIAL - CRAS - ELEMENTO DE DESPESA Nº 33.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO - FONTE Nº 13110000, consoante as disposições da Legislação vigente.

VIGÊNCIA: O presente Termo de Contrato entrará em vigor a partir da data de sua assinatura e vigorará até 31 de dezembro de 2020, podendo ser prorrogado de acordo com os dispositivos da Lei Federal nº 8.666/93.

DATA DA ASSINATURA - 23 de Janeiro de 2020.

ASSINANTES:

Thales André Fernandes - CONTRATANTE
Fernando Dinoá Medeiros Filho - CONTRATADA

Publicado por:
Maria Aparecida f Da Silva
Código Identificador:2B078E1D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARCELINO VIEIRA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 03-PP/2020

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial Nº 03-PP/2020, Objeto: Registro de Preços para a futura aquisição de Medicamentos da Atenção Básica para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do Município de Marcelino Vieira-RN, previsto para ocorrer dia 07/02/2020, as 09h00min, na Sala de Licitações CPL. O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.m.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN. Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:DA9169BF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.17-0001

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2020.01.17-0001, referente ao Pregão presencial nº 024-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa para o serviço de coleta, transporte, tratamento térmico por incineração e destinação final das cinzas dos resíduos "A", "B" e "E" dos serviços de saúde, de acordo com as resoluções Nº 358/05 do CONAMA e RDC ANVISA Nº 222/18, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo do edital. O presente contrato tem o valor global de R\$ R\$ 72.627,50 (Setenta e dois mil, seiscentos e vinte e sete reais e cinquenta centavos), que serão pagos a contratada mediante a prestação dos serviços, podendo ser prorrogado mediante justificativa, amparo legal e interesse das partes. CONTRATANTE o Município de Marcelino Vieira/RN, representado pelo Sr. Kerles Jácome Sarmento – Prefeito Municipal e CONTRATADA a favor da empresa Sterelize Lixo Hospitalar Ltda. - ME., inscrita no CNPJ nº 27.003.103/0001-61, Onde se lia: representada pelo Sr. Eduardo Vieira Guerra. Agora se lê: representada pelo Sr. Cleanto de Araújo Ferreira. Esta edição corrige a anterior. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:BA2E356B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO Nº 04 -PP/2020

O Município de Marcelino Vieira/RN, através de seu Pregoeiro Oficial, comunica aos interessados que estará realizando o Pregão Presencial Nº 04-PP/2020, Objeto: Registro de Preços para a futura aquisição de Medicamentos Injetáveis para a Secretaria Municipal de Saúde e FMS do Município de Marcelino Vieira-RN, previsto para ocorrer dia 10/02/2020, as 09h00min, na Sala de Licitações CPL. O Edital e anexos estão à disposição de todos na sala da CPL, no site da prefeitura no endereço: <https://marcelinovieira.rn.gov.br/licitacaolista.php>, ou na sala da CPL da Prefeitura de Marcelino Vieira-RN. Outros Avisos posteriores serão publicados no site do município no endereço acima.

FRANCK JACKSON DE ARAÚJO
Pregoeiro.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:D010A561

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ERRATA DA PUBLICAÇÃO DO TERMO DE CONTRATO Nº
2020.01.02-0013

O Município de Marcelino Vieira/RN, torna público a assinatura do Termo de Contrato nº 2020.01.02-0013, referente ao Pregão presencial nº 019-PP/2019, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na locação de softwares para a Prefeitura Municipal de Marcelino Vieira-RN, conforme especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência anexo do edital. A Contratante pagará ao Contratado. **Onde se lia: o valor global de R\$ 3.597,00 (Três Mil, quinhentos e noventa e sete reais). Agora se lê: o valor global de R\$ 3.570,00 (Três Mil, quinhentos e setenta reais).** Esta edição corrige a anterior. Assinado por seus representantes legais.

Publicado por:
Franck Jackson de Araújo
Código Identificador:F7C1059F

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MAXARANGUAPE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO RESULTADO DA HABILITAÇÃO TOMADA DE
PREÇOS Nº 007/2019 - PMM

A CPL do Município de Maxaranguape/RN, torna público, que o resultado da fase de habilitação, teve como **EMPRESAS DECLARADAS HABILITADAS: H & M Construções LTDA, CNPJ: 01.233.506/0001-03, ESTILO ENGENHARIA EIRELI CNPJ 00.820.144/0001-94 e RD CONSTRUÇÕES E LOCAÇÃO LTDA CNPJ 13.385.475/0001-95.** E como **EMPRESA DECLARADA INABILITADA: FAM CONSTRUÇÕES EIRELI CNPJ: 09.254.081/0001-20.** Abre-se o prazo recursal de **5 (cinco) dias úteis.** Caso não haja interposição de recurso, fica agendado para o próximo dia **10 de fevereiro as 09:00 horas**, na Sala de Licitações, a continuidade do certame.

Maxaranguape/RN, 27 de fevereiro de 2020.

RIVAILTON MARIA SANTANA DA PASCHOA
Presidente da CPL

SANCLAIR SOLON DE MEDEIROS
Membro da Equipe de Apoio

THIAGO NOGUEIRA SOUTO MAIOR
Membro da Equipe de Apoio

LEALDO PEZZI DE ARAÚJO
Membro Da Equipe De Apoio

EDJA NUNES DO O
Membro Da Equipe De Apoio

EDIMILSON DE OLIVEIRA LIMA
Membro Da Equipe De Apoio

Publicado por:
Rivailton Maria Santana da Paschoa
Código Identificador:5F2613D3

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº. 006/2020 (TP 004/2019)

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratada: ENGEBRASIL ENGENHARIA DO BRASIL LTDA – ME, CNPJ: 24.575.584/0001-91

Objeto: O presente contrato tem como objeto a contratação de empresa de engenharia para “CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E QUIOSQUE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA NO CENTRO DO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE – CR 348.224-98/2010 E CONSTRUÇÃO DE PÓRTICO E QUIOSQUE DE INFORMAÇÃO TURÍSTICA EM MARACAJÁ – CR 348.235-88/2010, NO MUNICÍPIO DE MAXARANGUAPE/RN”.

Dotação:
0214 – Sec. Mun. de Desen. Econômico de Turismo
Atividade: 2.031 Construção de Mirante
Classificação Econômica: 4.4.90.51.00
Fontes: 10010000 Recurso ordinário; 15100000 Outros Convênios da União

Valor global: R\$ 244.199,58 (Duzentos e quarenta e quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinquenta e oito centavos).

Vigência: O prazo de vigência do contrato será 08 meses, contados da sua assinatura. Assinatura em 23 de janeiro de 2020.

Fundamentação: Lei Federal nº 8.666 de 21/06/93, com suas posteriores alterações, que ficam fazendo parte integrante deste contrato, independentemente de transcrição.

Assinaturas: Pela Contratante: Luis Eduardo Bento Silva – Prefeito e pela Contratada: Frederick Rodrigues de Almeida

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:70418A49

GABINETE DO PREFEITO
4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE
SERVIÇO – PROCESSO ADMINISTRATIVO 17048/2017

Contratante: O MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE
Contratada: BRASECO S/A – CNPJ: 01.487.456/0001-90

Objeto: O presente termo aditivo tem como objeto a alteração das cláusulas 3ª e 13ª do referido contrato de prestação de serviços, nos termos previstos no Contrato e do 65, II, alínea “d” da Lei Federal nº. 8.666/93, sem majoração do valor estimado total do contrato que é de **R\$ 223.950,00 (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).**

Cláusula 3ª - Do Valor: Pelo recebimento dos resíduos sólidos a CONTRATANTE pagará a CONTRATADA o valor de **R\$ 77,73** (setenta e sete reais e setenta e três centavos) por tonelada de resíduos disposto no Aterro Sanitário, com uma quantidade mensal estimada de **250 (duzentos e cinquenta) toneladas/mês**, com um valor estimado mensal de R\$ 19.432,50 (dezenove mil, quatrocentos e trinta e dois reais e cinquenta centavos) e um valor global estimado de **R\$ 223.950,00** (duzentos e vinte e três mil, novecentos e cinquenta reais).

Cláusula 13ª do Contrato– Da Cobertura Orçamentária e financeira
Orçamentário:

a. Unidade: 0206 Sec. Mun. de Infraestrutura e Mobilidade Urbana
Projeto / Atividade: 2.059 Manutenção da Sec. Mun. de Obras e Serv. Públicos

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00
Fonte: 10010000 – Recurso Ordinário
Financeiro:

Os recursos para custear as despesas originárias do presente contrato, serão cobertas com receitas do FPM, ICMS e Receitas Próprias.

Cláusula 2ª – Da Ratificação das Cláusulas:

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, firmado entre as partes.

Cláusula 3ª – Disposições Gerais Finais

E, para firmeza e validade do que foi pactuado, lavrou-se o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE e CONTRATADA, e pelas testemunhas abaixo.

Maxaranguape/RN, em 17 de janeiro de 2020.

Assinaturas:

Pela Contratante, Luís Eduardo Bento da Silva
Pela Contratada, Henrique Muniz Dantas

Publicado por:

Camila Dayana Ferreira do Nascimento
Código Identificador:FA851C5E

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020

Contratante: MUNICIPIO DE MAXARANGUAPE, CNPJ: 08.170.540/0001-25

Contratada: E C DA SILVA JUNIOR COMERCIO VAREJISTA DE ÁGUA E GÁS, CNPJ: 13.988.229/0001-28

Objeto: AQUISIÇÃO DE BOTTIÕES VAZIOS E CARGAS DE GÁS DE COZINHA (GLP) DE 13KG para atender as demandas da da prefeitura municipal de Maxaranguape/RN, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital do Pregão N.º 012/2019 e seus anexos, bem como na proposta da CONTRATADA, que o integram independentemente de transcrição. Sendo **467 unidades de gás de cozinha** do tipo liquefeito de petróleo por combinação de butano e propano (GLP), botijão de 13kg, com recebimento de vasilhame vazio e suas condições deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT e **50 unidades de vasilhame vazio**, capacidade de 13kg de gás GLP, os botijões deverão estar de acordo com a portaria 47 de 24/03/99 ANP, NBR 14024 da ABNT.

Dotação Orçamentária:

UNIDADE: 0202 Secretaria Municipal de Administração
PROJETO / ATIVIDADE: 2.009 Manutenção da Sec. Mun. de Administração
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 - Material de Consumo
FONTE: 10010000 - Recurso Ordinário

UNIDADE: 0204 Secretaria Municipal de Trabalho, Serviço Social/Habitação
PROJETO / ATIVIDADE: 2.015 Manutenção das Atividades da Sec. Trab. Habitação e Assist.
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 10010000 Recurso Ordinário

UNIDADE: 0205 Secretaria Municipal de Saúde
PROJETO / ATIVIDADE: 2.035 Manut. da Secretaria Municipal de Saúde
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 10010000 Recurso Ordinário; 12110000 – Receita de Imposto e Transf. – Saúde

UNIDADE: 0207 Secretaria Municipal de Cultura e Esporte
PROJETO / ATIVIDADE: 2.096 Manutenção da Sec. Mun. de Educação e Cultura
ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30.00 – Material de Consumo
FONTE: 11110000 Receita de Impostos e Transferências - Educação

Valor: R\$ 44.690,00 (Quarenta e quatro mil, seiscentos e noventa reais).

Vigência: O prazo de vigência deste contrato até o dia 31 de dezembro de 2020, contado a partir da sua assinatura.

Data da Assinatura: 15 de janeiro 2020.

Fundamentação: O presente contrato fundamenta-se na Lei Federal nº **8.666/1993** e vincula-se ao Edital e anexo do Pregão Presencial n.º 012/2019, bem como à proposta da CONTRATADA.

Assinaturas: Pela contratada: EVERALDO COSTA DA SILVA JUNIOR, CPF: 813.012.864-00 e pela Contratante: LUIS EDUARDO BENTO DA SILVA, CPF: 242.663.532-00.

Publicado por:
Sanclair Solon de Medeiros
Código Identificador:517E3648

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MESSIAS TARGINO

GERENCIA EXECUTIVA DE LICITAÇÕES E COMPRAS
AVISO PP SRP Nº 03/2020

Licitação com reserva de cota exclusiva à participação de Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Micro Empreendedores Individuais (MEI) (Art. 48, III da LC 123/2006)

A CPL e o Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Messias Targino - RN, torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada 07 de fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial N.º 10/2017, do tipo menor preço, para: **REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA TRANSPORTE DE PASSAGENS DIÁRIAS DE PESSOAS CARENTES PARA TRATAMENTO DE SAÚDE, E FUNCIONÁRIOS A SERVIÇOS DO MUNICÍPIO DE MESSIAS TARGINO COM DESTINO A MOSSORÓ, PAU DOS FERRO, CAICO E NATAL.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e Decreto Municipal nº 005/2016. Informações: no horário das 08:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado.

Messias Targino, 27 de janeiro de 2020

DANIEL JOAQUIM ROBERTO

Pregoeiro

Publicado por:
Wigno de Begno Olimpio de Freitas
Código Identificador:2B2198D1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2020

PROCESSO Nº 24/2020

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 000018/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.770.238/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 MPI DE PLACA QGT-7341, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 708,48 (Setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: Orçamento Geral do Município 2020.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 2042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **NATUREZA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:291184C8

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE
LICITAÇÃO Nº 000018/2020

PROCESSO Nº 24/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.770.238/0001-57

OBJETO: AQUISIÇÃO DE PEÇAS DESTINADO AO VEÍCULO GOL TRENDLINE 1.0 MPI DE PLACA QGT-7341, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA PARA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 708,48 (Setecentos e oito reais e quarenta e oito centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso XVII da Lei 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:BF8CECA7

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE Nº 000006/2020

PROCESSO Nº 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.770.238/0001-57

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL DE PLACA QGT-7341/RN, CHASSI: 9BWAG45U2JT098926, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA NA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.225,40 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

ORIGEM DOS RECURSOS: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 06.002 – Fundo Municipal de Saúde; **FUNÇÃO:** 10 – SAÚDE; **SUB-FUNÇÃO:** 301 – ATENÇÃO BÁSICA; **AÇÃO:** 2042 – Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ; **NATUREZA:** 3.3.90.30 – MATERIAL DE CONSUMO; **FONTE DE RECURSO:** 12140000 – Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal – Bloco de Custeio; **REGIÃO:** 0001 – Montanhas.

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9D683B0B

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE Nº
000006/2020

PROCESSO Nº 25/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTANHAS

CNPJ: 08.354.383/0001-08

CONTRATADO: NACIONAL VEÍCULOS E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 04.770.238/0001-57

OBJETO: SERVIÇO DE REVISÃO/MANUTENÇÃO DO VEÍCULO GOL DE PLACA QGT-7341/RN, CHASSI: 9BWAG45U2JT098926, PARA REVISÃO OBRIGATÓRIA NA COBERTURA DO PERÍODO DE GARANTIA.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.225,40 (Um mil duzentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25, Caput da Lei Federal nº 8.666/93.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

MANUEL GUSTAVO DE ARAÚJO MOREIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:53939796

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

No dia 31 de dezembro de 2019, às 10h00min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2019, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo **“MENOR PREÇO POR LOTE**, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento de Material Hospitalar, Material de Limpeza Hospitalar, Instrumentais, Material Odontológico, Material Laboratorial e Vacina para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Montanhas/RN, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 023/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora as empresas:

CRM COMERICAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora no LOTE 02: (MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR); totalizando o valor de **R\$ 66.772,00 (Sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais)**.

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos LOTES: 01, 03 e 05 (MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS, MATERIAL LABORATORIAL); totalizando o valor de **R\$ 729.276,79 (Setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedora no LOTE: 04 (MATERIAL ODONTOLÓGICO); totalizando o valor de **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**.

Totalizando o valor do certame de **R\$ 917.048,79 (Novecentos e dezessete mil quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Obs.: Quanto ao LOTE 06, o mesmo foi DESERTO.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
Pregoeiro Oficial da PMM/RN
Portaria 007/2019

Publicado por:
Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0AE148B9

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 023/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 259/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 023/2019

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 007/2019, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

CRM COMERCIAL LTDA- CNPJ: 04.679.119/0001-93, saiu vencedora no LOTE 02: (MATERIAL DE LIMPEZA HOSPITALAR); totalizando o valor de **R\$ 66.772,00 (Sessenta e seis mil setecentos e setenta e dois reais)**.

PHOSPODONT LTDA - CNPJ: 04.451.626/0001-75, saiu vencedora nos LOTES: 01, 03 e 05 (MATERIAL HOSPITALAR, INSTRUMENTAIS, MATERIAL LABORATORIAL); totalizando o valor de **R\$ 729.276,79 (Setecentos e vinte e nove mil duzentos e setenta e seis reais e setenta e nove centavos)**.

SAÚDE DOCTOR COM. LTDA - CNPJ: 11.511.020/0001-43, saiu vencedora no LOTE: 04 (MATERIAL ODONTOLÓGICO); totalizando o valor de **R\$ 121.000,00 (Cento e vinte e um mil reais)**.

Totalizando o valor do certame de **R\$ 917.048,79 (Novecentos e dezessete mil quarenta e oito reais e setenta e nove centavos)**.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro Oficial da PMM/RN
 Portaria 007/2019

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:F8218FAA

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

No dia 14 de janeiro de 2020, às 08h30min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2019, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR PREÇO POR ITEM**”, que teve como objeto o Registro de Preços para contratação de empresa especializada no fornecimento e aplicação de forro de PVC - Policloreto de Vinil nas Escolas: Escola Municipal Belo Horizonte, Escola Municipal Fátima Aranha, Escola Municipal Grimaldi Ribeiro e Escola Municipal Jessé Pinto Freire deste município, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 024/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora a empresa:

EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 10.465.480/0001-10, saiu vencedora no ÚNICO ITEM: totalizando o valor de **R\$ 106.772,00 (Cento e seis mil setecentos e setenta e dois reais)**.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro Oficial da PMM/RN
 Portaria nº 003/2020

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:9BECD2F6

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 024/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 265/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2019

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 003/2020, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da empresa:

EMPROTEC - EMPRESA DE PROJETOS TECNICOS E CONSTRUCAO CIVIL LTDA - CNPJ: 10.465.480/0001-10, saiu vencedora no ÚNICO ITEM: totalizando o valor de **R\$ 106.772,00 (Cento e seis mil setecentos e setenta e dois reais)**.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES
 Pregoeiro Oficial da PMM/RN
 Portaria nº 003/2020

Publicado por:
 Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:0CEDAB69

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

No dia 14 de janeiro de 2020, às 10h30min, o Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, no uso de suas atribuições legais, conforme Portaria nº 007/2019, realizou procedimento licitatório na modalidade **PREGÃO**, na forma **PRESENCIAL**, do tipo “**MENOR**

PREÇO POR ITEM, que teve como objeto o Registro de Preços para Contratação empresa especializada no fornecimento de Pneus, Câmara de Ar e Protetor, conforme as especificações constantes do Termo de Referência, Anexo I deste Edital.

Na hora previamente marcada para a realização da sessão pública, deu-se início aos procedimentos previstos no ato convocatório.

Considerando o atendimento de todas as normas estipuladas no Edital do SRP Pregão Presencial nº 025/2019, e a inexistência de intenções de recursos administrativos, o Pregoeiro e sua Equipe de Apoio declarou vencedora as empresas:

3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 29.834.638/0001-00, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 25, 28, 29, 31 e 33; totalizando o valor de **R\$ 100.804,00 (Cem mil oitocentos e quatro reais)**.

LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0001-76, saiu vencedora nos itens: 3, 8, 13, 14, 16, 19, 20, 21, 22, 24 e 26; totalizando o valor de **R\$ 36.176,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e seis reais)**.

PNEUTEX EIRELI - CNPJ: 10.761.839/0001-04, saiu vencedora nos itens: 2, 9, 12, 17, 18, 23, 27, 30, 32 e 34; totalizando o valor de **R\$ 47.232,00 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais)**.

Perfazendo um valor global estimado de **R\$ 184.212,00 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)**.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 003/2020

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:8FF8EAEE

PREFEITURA MUNICIPAL MONTANHAS
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – SRP PREGÃO PRESENCIAL
Nº 025/2019

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 267/2019
SRP PREGÃO PRESENCIAL Nº 025/2019

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Montanhas/RN, nomeado pela Portaria nº 003/2020, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recurso, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal nº 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor das empresas:

3A SERVIÇOS E COMERCIO EIRELI - CNPJ: 29.834.638/0001-00, saiu vencedora nos itens: 1, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 15, 25, 28, 29, 31 e 33; totalizando o valor de **R\$ 100.804,00 (Cem mil oitocentos e quatro reais)**.

LOJAO DO VOLKS - PECAS E SERVICOS LTDA - CNPJ: 35.304.898/0001-76, saiu vencedora nos itens: 3, 8, 13, 14, 16, 19, 20,

21, 22, 24 e 26; totalizando o valor de **R\$ 36.176,00 (Trinta e seis mil cento e setenta e seis reais)**.

PNEUTEX EIRELI - CNPJ: 10.761.839/0001-04, saiu vencedora nos itens: 2, 9, 12, 17, 18, 23, 27, 30, 32 e 34; totalizando o valor de **R\$ 47.232,00 (Quarenta e sete mil duzentos e trinta e dois reais)**.

Perfazendo um valor global estimado de **R\$ 184.212,00 (Cento e oitenta e quatro mil duzentos e doze reais)**.

Montanhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

LUIZ EDUARDO FERNANDES

Pregoeiro Oficial da PMM/RN

Portaria nº 003/2020

Publicado por:

Domingos José de Araújo Neto
Código Identificador:6FE85A87

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 29/2020

Processo de Despesa nº: 40/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 29/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Secretaria de Administração.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por: Severino Rodrigues da Silva/Prefeito.

Publicado por:

Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BA8C9E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 15/2020

Processo de Despesa nº: 26/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 15/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria de Administração.); Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02.002 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
Ação:	2004 - Manutenção da Secretaria Municipal de Administração
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:964CEA19

**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 23/2020**

Processo de Despesa nº: 34/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 23/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável dos prédios pertencentes e/ou locados a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.006 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. AGRICULT. ABAST. E TRANSPORTE
Ação:	2058 - Manutenção da Secretaria Municipal de Agricultura Abastecimento e Transporte
Função:	20 - AGRICULTURA
Sub-Função:	605 - ABASTECIMENTO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:8C411E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 8/2020**

Processo de Despesa nº: 47/2020.

Espécie: Dispensa de Licitação. nº 8/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: JOSE CARLOS MARQUES DA SILVA 07958644426. Objeto: Contratação de serviço para assessoria técnica e consultoria na área da cultura, para a secretaria municipal de educação no período de janeiro a agosto do corrente ano.; Preço Global: R\$ 16.000,00(dezesseis mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 08/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:DF6FF377

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 31/2020**

Processo de Despesa nº: 42/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 31/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Secretaria de Educação. (ROYALTIES);

Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7DABB617

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 30/2020**

Processo de Despesa nº: 41/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 30/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: TELEMAR NORTE LESTE S/A. Objeto: Fornecimento de serviço de telecomunicação para a Secretaria de Educação.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2027 - Manutenção da Secretaria Municipal de Educação
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	11110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F66182A4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 22/2020**

Processo de Despesa nº: 33/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 22/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável para as escolas do município de Monte Alegre/RN. (FUNDEB); Preço Global: R\$ 36.000,00(trinta e seis mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.005 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
Ação:	2086 - Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental
Função:	12 - EDUCAÇÃO
Sub-Função:	361 - ENSINO FUNDAMENTAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	11130000 - Transferências do FUNDEB 40%
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:63AFC0D5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 27/2020

Processo de Despesa nº: 38/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 27/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, ao prédio público e/ou locado, que estejam vinculadas a Secretaria Municipal de Esporte e Lazer.; Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER
Ação:	2207 - Manutenção da Secretaria de Esporte e Lazer
Função:	27 - DESPORTO E LAZER
Sub-Função:	812 - DESPORTO COMUNITÁRIO
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:1929DC4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 17/2020

Processo de Despesa nº: 28/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 17/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria. (ROYALTIES); Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	15300000 - Transferência da União Referente a Royalties do Petróleo
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:98E72BC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 16/2020

Processo de Despesa nº: 27/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 16/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de água potável dos prédios vinculados a esta secretaria.; Preço Global: R\$ 1.100,00(um mil e cem reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.003 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
Ação:	2010 - Manutenção da Secretaria Municipal de Finanças
Função:	04 - ADMINISTRAÇÃO
Sub-Função:	123 - ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:AB16264D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
		Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	60.646.476,57	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	32.743.753,76	53,99
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	32.749.097,35	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	31.111.642,48	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-3.334.499,88	-6,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	61.117.874,89	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	11.204.943,73	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	9.703.436,25	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	4.245.253,36	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.922.059,51	17.140.686,35
* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (885.142,76)		

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:12BEC9AF

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 28/2020

Processo de Despesa nº: 39/2020.

Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 28/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de

Infraestrutura); Preço Global: R\$ 1.200,00(um mil e duzentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .016 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA
Ação:	2213 - Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura
Função:	15 - URBANISMO
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0614 - GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇO AO MUNICÍPIO
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:F38CECA7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 7/2020**

Processo de Despesa nº: 45/2020.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 7/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: UALACE HIGINO DE OLIVEIRA 04715960435. Objeto: Serviço de confecção e instalação de porta de vidro na Unidade Básica de Saúde do Comum; Preço Global: R\$ 1.152,90(um mil, cento e cinquenta e dois reais e noventa centavos).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família -SF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0593 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7D348783

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 18/2020**

Processo de Despesa nº: 29/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 18/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Secretaria Municipal de Saúde); Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020

POR: SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:71D6553C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 19/2020**

Processo de Despesa nº: 30/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 19/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (MAC); Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7E6953D7

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 20/2020**

Processo de Despesa nº: 31/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 20/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que estejam vinculadas a esta secretaria. (Saúde da Família - SF); Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais).
CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família -SF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0593 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:5F1CDE05

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 21/2020**

Processo de Despesa nº: 32/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 21/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de água potável, aos prédios públicos e/ou locados, que

estejam vinculadas a esta secretaria. (MAC); Preço Global: R\$ 2.400,00(dois mil e quatrocentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020

Por:
SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:7BABC3D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 38/2020

Processo de Despesa nº: 51/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 38/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Secretaria Municipal de Saúde).; Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2013 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL
Programa:	0428 - DESENVOLVIMENTO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CA6C18FD

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 39/2020

Processo de Despesa nº: 52/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 39/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (MAC).; Preço Global: R\$ 18.000,00(dezoito mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL

Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12110000 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:201B77B5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 40/2020

Processo de Despesa nº: 53/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 40/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (Saúde da Família -SF).; Preço Global: R\$ 24.000,00(vinte e quatro mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família -SF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0593 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:BF9266BB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 41/2020

Processo de Despesa nº: 54/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 41/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: Cia Energética do Rio Grande do Norte. Objeto: Contratação de empresa de fornecimento de energia elétrica com o objetivo de atender as necessidades Pertinentes ao fornecimento citado dos prédios públicos ou sob o seu domínio relacionados a esta secretaria (MAC).; Preço Global: R\$ 12.000,00(doze mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02 .004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2085 - Manut. das Ativ. Média e Alta Complexidade Ambul. e Hospitalar - MAC
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	302 - ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Programa:	0595 - AMPLIAÇÃO E FORTALECIMENTO DA REDE DE ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	12200000 - Transferências de Convênios ou de Contratos de Repasse vinculados à Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:EBED093E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE
DISPENSA DE LICITAÇÃO. Nº 9/2020**

Processo de Despesa nº: 61/2020.
Espécie: Dispensa de Licitação. nº 9/2020. Base Legal: Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: ANA MARIA DA SILVA. Objeto: Contratação de pessoa física ou jurídica para executar serviço conserto de TV LED 40 polegadas das Unidades Básicas de Saúde do Novo Monte, Fontes, Lagoa do Mato e Quirambú.; Preço Global: R\$ 1.920,00 (um mil, novecentos e vinte reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.004 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
Ação:	2017 - Manutenção das Atividades da Saúde da Família - SF
Função:	10 - SAÚDE
Sub-Função:	301 - ATENÇÃO BÁSICA
Programa:	0593 - FORTALECIMENTO DO ACESSO E MELHORIA DA ATENÇÃO BÁSICA EM SAÚDE
Natureza da Despesa:	3.3.90.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA
Fonte de Recurso:	12140000 - Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 27/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:57816BAD

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 26/2020**

Processo de Despesa nº: 37/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 26/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funciona o Centro Municipal de Qualificação Profissional.; Preço Global: R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2104 - Manutenção das Atividades do Programa Acessuas Trabalho
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0582 - FORTALECIMENTO E AMPLIAÇÃO DO SUAS
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:E630D950

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 25/2020**

Processo de Despesa nº: 36/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 25/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto:

Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam os CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social.; Preço Global: R\$ 600,00 (seiscentos reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2079 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Especial de Média Complexidade
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:CD600439

**SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA
SOCIAL
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO. Nº 24/2020**

Processo de Despesa nº: 35/2020.
Espécie: Inexigibilidade de Licitação. nº 24/2020. Base Legal: Artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93. Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE. Contratado: CAERN. Objeto: Fornecimento de Água Potável para os prédios onde funcionam o CRAS - Centro de Referência de Assistência Social e SCFV - Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos.; Preço Global: R\$ 3.000,00 (três mil reais). **CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Unidade Orçamentária:	02.007 - PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE - SECRETARIA MUN. TRAB. HABIT. E ASSISTÊNCIA SOCIAL
Ação:	2065 - Manutenção das Atividades dos Serviços de Proteção Social Básica
Função:	08 - ASSISTÊNCIA SOCIAL
Sub-Função:	244 - ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Programa:	0043 - APOIO ÀS AÇÕES DE ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA
Natureza da Despesa:	3.3.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
Fonte de Recurso:	10010000 - Recursos Ordinários
Região:	0001 - Monte Alegre

.Monte Alegre/RN, Em 02/01/2020 por:

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito.

Publicado por:
Raphael Tadeu Xavier de Abreu
Código Identificador:FA68BB45

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE DAS GAMELEIRAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO DO
PROCESSO Nº 01160120-2020 – DISPENSA Nº 0003-2020**

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no art. 24, inciso II, da Lei n.º 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da empresa PB AMBIENTAL GESTÃO RESÍDUOS IND. E COM. LTDA – CNPJ: 13.992.299/0001-50 VALOR MENSAL R\$ 480,00, VALOR TOTAL: 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESENTA REAIS - referente à: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de lixo hospitalar/infectante (Classe A, B e E), gerados pela Unidade de Saúde e Hospital do município de Monte das Gameleiras/RN, disponibilizando 02 (duas) bombonas de 200 litros em cada coleta. RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo.

Sr. Francisco Toscano Neto - Presidente da Comissão de Licitação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

MONTE DAS GAMELEIRAS - RN, 21 de Janeiro de 2020.

JAILTON FELIX DE PONTES

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:224A8948

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0003-2020 – EXTRATO DO
PROCESSO Nº 01160120-2020**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de MONTE DAS GAMELEIRAS/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo Sr. *Jailton Félix de Pontes – Prefeito Constitucional* faz publicar o extrato resumido do processo de dispensa de licitação a seguir que objetiva: Contratação de Pessoa Jurídica especializada em Prestação de serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de lixo hospitalar/infectante (Classe A, B e E), gerados pela Unidade de Saúde e Hospital do município de Monte das Gameleiras/RN, disponibilizando 02 (duas) bombonas de 200 litros em cada coleta. **CONTRATADO:** PB AMBIENTAL GESTÃO RESIDUOS IND. E COM. LTDA – CNPJ: 13.992.299/0001-50. VALOR MENSAL R\$ 480,00 - VALOR TOTAL: 5.760,00 (CINCO MIL SETECENTOS E SESSENTA REAIS. Fundamento Legal: art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. Declaração de Dispensa de Licitação emitida pela Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo Senhor Prefeito Constitucional. Este aviso ficará fixado no mural desta Edilidade por no mínimo 30 (trinta) dias a partir desta data.

Monte das Gameleiras/RN – 21 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO TOSCANO NETO

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:
Francisco Toscano Neto
Código Identificador:32F6A78C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 021/2020**

A PREFEITA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DO BORGES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 71 da Lei Orgânica Municipal e Decreto nº 010/2017, de 18 de janeiro de 2017, considerando disposto no art. 16, § 6º, I, e art. 22, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte e considerando o Memorando nº 002/2020, de 27 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 1 (Uma) diária, no valor unitário de R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 150,00 (Cento e cinquenta reais), ao Servidor JOSE ENILSON COSTA NERI, ocupante do cargo de Motorista da Secretaria Municipal de Saúde, matrícula 167, para fazer face as despesas com locomoção e permanência à cidade de São José do Mipibu/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Viagem à oficina Autorizada para Revisão do Micro Ônibus Volare, Ano 2018 – Placa RGN 9A80 da Secretaria Municipal de Saúde deste Município.

Local de destino: Rodovia BR 101, Km 213, 9000, Taborda – São José do Mipibu/RN.

Período do Afastamento: Saída dia 28 de janeiro de 2020 e retorno dia 28 de janeiro de 2020.

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 22, III, IV e V, da Resolução nº 011/2016, de 09 de junho de 2016, do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte do Estado do Rio Grande do Norte.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Olho D'Água do Borges/RN, em 27 de janeiro de 2020.

MARIA HELENA LEITE DE QUEIROGA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Vinicius Eduardo de Moraes Leite Dias
Código Identificador:BEEFB890

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARELHAS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 10232/2019 PREGÃO
PRESENCIAL 04/2020**

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 11/02/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ELETROELETRÔNICOS (ITENS FRACASSADOS)”, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Setor de Licitação

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:EFD86022

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO 10577/2019 PREGÃO
PRESENCIAL 05/2020**

O Município de Parelhas/RN, através de seu(ua) Pregoeiro(a) e equipe de apoio, torna público que às 08:00 horas do dia 12/02/2020 realizará licitação na modalidade Pregão Presencial, tendo como objeto: “REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE SUPLEMENTOS ALIMENTARES E LEITES ESPECIAIS”, conforme especificações, estabelecidas no Termo de Referência, edital e seus Anexos. O edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala de licitações localizada no prédio sede da Prefeitura Municipal, situada a Av. Mauro Medeiros, nº 97, Bairro Centro, no horário de expediente das 07:00 hs às 13:00 hs, como também no site oficial www.parelhas.rn.gov.br. Contato: (84) 3471-2522/Ramal 203. E-mail: cplparelhas@hotmail.com.

MARIA DAS VITÓRIAS VALENTIM DE AZEVEDO

Setor de Licitação

Publicado por:
Maria das Vitórias Valentim de Azevedo
Código Identificador:EBE414A4

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 42/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): LAÉRCIO PEREIRA DA SILVA			
MATRÍCULA: 1004255			
DI: 391.368.334-87			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$ 35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 27 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:706D06DA

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 43/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): NELSON OLIVEIRA DE SOUZA			
MATRÍCULA: 120635-4			
DI: 2.348.953 SSP/RN			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar sessão de Hemodiálise na Clínica do Rim em Caicó/RN..			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 27 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:20914047

**FUNDO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS
PORTARIA Nº 44/2020**

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PARELHAS, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições;

Considerando as disposições contidas no anexo I do Decreto nº 017/2017, de 23 de maio de 2017.

RESOLVE:

Fazer concessão de diária conforme dados abaixo, ao(a):

SERVIDOR(A): UBIRATAN VAGNE DANTAS			
MATRÍCULA: 120668-0			
DI: 002.079.224			
CARGO: MOTORISTA			
LOTAÇÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE			
OBJETIVO DA VIAGEM: Conduzir pacientes que necessitam realizar atendimento médico em CAICÓ/RN.			
DESTINO: CAICÓ/RN			
PERÍODO DO AFASTAMENTO: 27/01/2020			
QTDE	TIPO	Vr. Unit. (R\$)	Vr. Total. (R\$)
01	Sem pernoite	R\$35,00	R\$ 35,00
Total a pagar			R\$ 35,00

Parelhas (RN), 27 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE

ANA OTÍLIA PEREIRA DE SOUZA DINIZ

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Bárbara Thamires Alves de Souza

Código Identificador:C5502AA6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020**

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200008

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: **DEYVISON SINOVAL MARINHO**, CNPJ: **23.906.105/0001-00**

OBJETIVO: Serviços de impressão e material gráficos que venham atender a demanda da Secretária Municipal de Saúde. Necessário promover campanhas de prevenção e promoção à saúde, como também disponibiliza de formulários para atender demanda de profissionais de saúde.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$5.430,00 (cinco mil, quatrocentos e trinta reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária.

0802.082440487.2.089 3.3.90.39.00.3.3.90.39.63

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante:

ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,

CPF: 630.350.064 - 15

Prefeito Municipal.

Pela Contratada:

DEYVISON SINOVAL MARINHO,

CPF: 100.413.664-17

Representante Legal

– Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:3FBB2789

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200009

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: **DEYVISON SINOVAL MARINHO, CNPJ: 23.906.105/0001-00**

OBJETIVO: Serviços de impressão e material gráficos que venham atender a demanda da Secretária Municipal de Assistência social.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$3.317,30 (três mil, trezentos e dezessete reais e trinta centavos)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária.
0301.041220021.2.009 3.3.90.39.00.3.3.90.39.63

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064 - 15
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
DEYVISON SINOVAL MARINHO,
CPF: 100.413.664-17
Representante Legal

.Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:641344D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO 002/2020

EXTRATO DE CONTRATO Nº 20200010

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/02

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM-RN

CONTRATADO: **DEYVISON SINOVAL MARINHO, CNPJ: 23.906.105/0001-00**

OBJETIVO: Serviços de impressão e material gráficos para atender a demanda da Secretária Municipal de Administração de modo a assegurar um atendimento de qualidade no âmbito das atividades inerentes a cada setor e secretária.

VALOR GLOBAL DO CONTRATO – R\$8.500,00 (oito mil e quinhentos reais)
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO – 15 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

FONTE DE RECURSOS – A despesa com a execução dos serviços objeto deste Contrato, mediante a emissão de notas de empenho, está a cargo da dotação orçamentária.
0301.041220021.2.009 3.3.90.39.00.3.3.90.39.63

Base Legal: Base Legal: Lei Federal nº 8.666/93, Art. 24, Inciso II.

Data Assinatura: 15 de Janeiro de 2020

Pelo Contratante:
ANTÔNIO DE OLIVEIRA FAGUNDES,
CPF: 630.350.064 - 15
Prefeito Municipal.

Pela Contratada:
DEYVISON SINOVAL MARINHO,
CPF: 100.413.664-17
Representante Legal

.Representante Legal

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:A0E3FE9B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO 002/2020-DISP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO – Nº 002/2020
PROCESSO ADMINISTRAÇÃO: 07012020/02

A Prefeitura Municipal de PASSAGEM, através de seu Presidente da CPL, designado pela Portaria nº 118/2017, de 23/01/2018, tornar público a Homologação pelo Excelentíssimo Prefeito Municipal do processo de Dispensa de Licitação nº 002/2020, com objetivo conforme especificações, constantes, contratação de Empresa especializada no fornecimento de MATERIAL GRÁFICO para atender a demanda das Secretárias Municipais deste município, bem como Secretária Municipal de Administração, Secretária Municipal de Saúde, Secretária Municipal de Assistência Social.

Foi a escolha da Pessoa Jurídica:

DEYVISON SINOVAL MARINHO, CNPJ: 23.906.105/0001-00 com valor global de R\$17.247,30 (Dezessete mil, duzentos e quarenta e sete reais e trinta centavos). Base Legal: Art. 24, Inciso II da Lei Federal nº 8.666/93, e suas alterações posteriores. Informamos ainda que os autos do processo encontram-se a disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal setor de licitações.

PASSAGEM/RN, 15 de Janeiro de 2020.

JOSÉ MARIA DE BRITO BEZERRA
Presidente da CPL

Publicado por:
Zé Maria
Código Identificador:3BB0EFE2

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 48/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de RITA DE CASSIA MAXIMO DE OLIVEIRA, para o cargo de provimento Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA: PNLD E EVENTOS PEDAGÓGICOS.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas

atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **RITA DE CASSIA MAXIMO DE OLIVEIRA**, brasileira, portadora do RG: 2703828 SSP/RN, CPF (MF): 079.794.594-66, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA : PNLD E EVENTOS PEDAGÓGICOS**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacyanne Dias Pinheiro

Código Identificador:AA8A7F77

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 49/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de LUCIANA JOAQUIM DA SILVA, para o cargo de provimento Comissionado de COORDENADORA PEDAGÓGICA: PEJA E PERAN.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **LUCIANA JOAQUIM DA SILVA**, brasileira, portadora do RG: 002.289.992 SSP/RN, CPF (MF): 047.515.764-88, para o cargo de provimento comissionado de **COORDENADORA PEDAGÓGICA : PEJA E PERAN**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacyanne Dias Pinheiro

Código Identificador:3AF98863

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 50/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de LUCIENE HELEN DE ARAÚJO FREIRE, do cargo de provimento Comissionado de SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **LUCIENE HELEN DE ARAÚJO FREIRE**, brasileira, portadora do RG: 1977239 SSP/RN, CPF (MF): 033.912.634-58, do cargo de provimento comissionado de **SUPERVISORA DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **RETROAGINDO Á DATA DE 31 DE DEZEMBRO DE 2019.**

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacyanne Dias Pinheiro

Código Identificador:DEE462FC

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 51/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a nomeação de TIAGO DE CASTRO SILVA, para o cargo de provimento Comissionado de SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Nomear **TIAGO DE CASTRO SILVA**, brasileiro, portador do RG: 2185300 SSP/RN, CPF (MF): 053.311.894-82, para o cargo de provimento comissionado de **SUPERVISOR DO PROGRAMA CRIANÇA FELIZ**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação. **RETROAGINDO Á DATA DE 02 DE JANEIRO 2020.**

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Jacyanne Dias Pinheiro

Código Identificador:92CC85FA

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 52/2020 GAB, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

Dispõe sobre a exoneração de PEDRO AFONSO DE AZEVEDO MEDEIROS, do cargo de provimento Comissionado de CHEFE DA UNIDADE DE FESTA POPULARES.

A PREFEITA CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE PEDRO VELHO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 37, II, da Constituição Federal, o artigo 51 da Lei Orgânica Municipal, e o anexo II da Lei Municipal nº 299/98, de 18-12-1998 (alterado pela Lei Municipal nº 475/2013, de 31-01-2013).

RESOLVE

Art. 1º. Exonerar **PEDRO AFONSO DE AZEVEDO MEDEIROS**, brasileiro, portador do RG: 003.221.039 SSP/RN, CPF (MF): 126.190.704-30, do cargo de provimento comissionado de **CHEFE DA UNIDADE DE FESTA POPULARES**.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Palácio Joaquim da Luz, em Pedro Velho/RN, 27 de Janeiro de 2020.

DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Jacyanne Dias Pinheiro
Código Identificador:4E25DD0A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS
URBANOS EXTRATO DO CONTRATO Nº 006/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO VELHO
Contratada: **CEC CONTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita sob o CNPJ nº 06.958.660/0001-66** Processo Administrativo nº 150110/2020 - Dispensa - nº 006/2020 Objeto: Locação de máquina Retroescavadeira para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Obras e serviços Urbanos de Pedro Velho/RN. VALOR GLOBAL: R\$ 17.100,00 (dezesete mil, cem reais,) Unidade Orçamentária: 07.001, - Ação: 2050, - Natureza: 33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários

Pedro Velho, em 21/01/2020.

Prefeitura de Pedro Velho
DEJERLANE MACEDO
Contratante

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:1B693045

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2020**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 003/2020**

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL PEDRO VELHO
Contratada: **QUANTUM ENGENHARIA E CONSULTORIA EIRELI - EPP**, inscrita sob o CNPJ nº. 26.915.814/0001-40 Processo Administrativo nº 150110/2020 - Dispensa - nº 003/2020 Objeto: **Contratação de pessoa Jurídica especializada na área de engenharia para elaboração de projetos visando atender a Prefeitura Municipal de Pedro Velho.** VALOR GLOBAL: R\$ 14.950,00 (quatorze mil novecentos e cinquenta reais). Unidade Orçamentária: 07.001, - Ação: 2050, - Natureza: 33.90.39.00 – Outros serviços Pessoa Jurídica
Fonte de Recurso: 01000 - Recursos Ordinários

Pedro Velho, em 17/01/2020.

Prefeitura de Pedro Velho/RN
DEJERLANE MACEDO
Prefeita Constitucional

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:E1D5381B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS**

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 104/2019,
PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2019**

EXTRATO DO 1º ADITIVO CONTRATO Nº 104/2019, pregão presencial n.º 024/2019 – CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PENDÊNCIAS/RN / CONTRATADA: PRIME LOCAÇÕES EIRELI - EPP, inscrita no CNPJ nº. 10.535.536/0001-65. **DO OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA

LOCAÇÃO DE VEÍCULOS, DESTINADOS A FICAR A DISPOSIÇÃO DAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO. **DO ADITIVO:** O presente termo de aditivo tem por interesse prorrogar a vigência do contrato 104/2019 – PP 024/2019, por 03 (três) meses, de 30/12/2019 a 30/03/2020, tendo sua validade encerrada anteriormente, se durante esse prazo de validade, o novo processo licitatório que estar em fase de tramitação for concluído. **DA JUSTIFICATIVA:** O aditivo se faz necessário por se tratar de suma importância sua continuidade, a locação do veículo tipo dobrô, capacidade para 07 passageiros com ar condicionado, direção hidráulica, km livre, máximo 05 anos de fabricação e combustível e motorista por conta da contratante, realizando o transporte de pacientes com tratamentos de saúde (hemodiálise) para a cidade de Natal. ASSINATURAS EM 30/12/2019. **PELA CONTRATANTE:** Flaudivan Martins Cabral, CPF nº 498.120.094-34, **PELA CONTRATADA:** Paulo Giovanni Pereira Wanderley, CPF nº 008.828.514-62.

Publicado por:
Lorena da Rocha Nascimento
Código Identificador:A4C2AF5C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE PILÕES
AVISO DE LICITAÇÃO - TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2020**

AVISO DE LICITAÇÃO
TOMADA DE PREÇO Nº 00001/2020

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Pilões-RN, designada pela portaria nº 004, **TORNA PÚBLICO** que estará realizando licitação, através da modalidade “**Tomada de Preço**”, do tipo MENOR PREÇO, de conformidade com os termos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e alterações subsequentes, convida as empresas e interessados, cadastrados na Prefeitura Municipal de Pilões/RN, e as que se habilitarem para, no dia **12/02/2020, às 09:00** horas, apresentarem envelopes de Habilitação e Proposta de Preços para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO (RUA MARIA ARLINDA)** – consoante detalhados no Anexo I, que compõe este instrumento convocatório formando um todo único e indivisível

Pilões/RN, 24 de janeiro de 2020.

HÉLIO PAIVA DAMASCENO
Presidente da CPL

Publicado por:
Geraldo de Oliveira Silva
Código Identificador:C851618B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020
- PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000001/20 - ASSOCIAÇÃO DE
PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A
INFANCIA DE PORTALEGRE/RN - APAMIP**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, torna público para conhecimento dos interessados que realizará as 09h:00min no dia 10 de fevereiro de 2020, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** para a **ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PORTALEGRE/RN - APAMIP**, com o seguinte objeto: **AQUISIÇÃO DE UM GERADOR DE ENERGIA COM CAPACIDADE MINIMA DE 10KWA, DESTINADO A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO E ASSISTENCIA A MATERNIDADE E A INFANCIA DE PORTALEGRE/RN.** Aquisição e informações do edital na sede da Prefeitura Municipal de Portalegre/RN, Rua José Vieira Mafaldo - 122 – Centro – CEP 59810-000.

PORTALEGRE/RN, 27 de janeiro de 2019.

EGLIMAR CARLOS PEREIRA

Pregoeiro

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:A2BACFCF

GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2020 -
PMP/RN - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000006/20

DO OBJETO:

O presente instrumento se refere a DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR – RESOLUÇÃO 168/04 DO CONTAN, COM ABRANGÊNCIA DE ATÉ 15 (PARTICIPANTES) PARTICIPANTES.

DA JUSTIFICATIVA:

Considerando que as pessoas que trabalham conduzindo ônibus, e no transportes de escolares têm de terem conhecimentos específicos e habilidades que garantam a operação correta dos veículos de forma que priorizem a segurança dos usuários.

Considerando que para exercer essas atividades os motoristas devem atenderem as exigências de cursos legalmente previstos na Resolução 168/2004 do CONTRAN (Conselho Nacional de Trânsito) que estabelece as normas e procedimentos para a formação especializada de motoristas.

Considerando, por fim, que o aperfeiçoamento é um dever da administração pública e um direito do servidor, neste caso dos motoristas que trabalham na condução de escolares, a Secretaria Municipal de Educação e Desporto busca capacitar os motoristas que fazem parte do quadro de servidores dessa Prefeitura Municipal, fazendo-se necessárias a despesa acima citada.

Diante do exposto, anexamos a esta solicitação uma ementa dos assuntos a serem trabalhado dentro do tema Condutor de Veículo de Transporte Escolar..

DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇOS:

O prestador é a Pessoa Jurídica SANDRESON STEFANIO DE OLIVEIRA GAMA, com endereço na AV TEOTONIO FREIRE,501,CURRAIS NOVOS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.170.730/0001-00.

DO VALOR:

O valor é de R\$ 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais) .

DA BASE LEGAL:

LEI 8.666/93 EM SEU ARTIGO 24, INCISO II.

DA AUTORIZAÇÃO:

Autorizo a presente **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**.

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Ordenador de Despesas

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:B5EF9144

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 002/2020- PROCESSO
LICITATÓRIO Nº 000006/20

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é DESPESAS NECESSÁRIAS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA MINISTRAR CURSO DE CONDUTOR DE VEÍCULO DE TRANSPORTE ESCOLAR – RESOLUÇÃO 168/04 DO CONTAN, COM ABRANGÊNCIA DE ATÉ 15 (PARTICIPANTES) PARTICIPANTES. Com fulcro no artigo 24, inciso II da lei 8.666/93, e em consonância com o Parecer Jurídico acostado aos autos, exigência do art.38, inciso VI, do mesmo diploma legal.

CREDOR: SANDRESON STEFANIO DE OLIVEIRA GAMA, com endereço na AV TEOTONIO FREIRE, 501, CURRAIS NOVOS/RN, inscrita no CNPJ sob o n.º 30.170.730/0001-00. VALOR: 4.950,00 (quatro mil, novecentos e cinquenta reais).

Portalegre/RN, 24 de janeiro de 2020.

MANOEL DE FREITAS NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:6BE69BAF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO
SIMPLIFICADO DO RGF

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE
GESTÃO FISCAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

LRF, art. 48 – Anexo 6	R\$ 1	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR	
Receita Corrente líquida	20.041.458,58	
Receita Corrente líquida Ajustada	20.041.458,58	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.563.054,73	47,72
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <=>	12.024.875,15	60,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <=>	11.423.631,39	57,00
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <=>	10.822.387,64	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	24.049.750,30	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.409.120,89	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.206.633,37	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.402.902,10	7,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0F4BDE51

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PUREZA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N.º 040/2020

EMENTA: "Regulamenta a Permissão de Taxi, Lei Municipal nº 359/2019, do serviço de passageiro em automóvel de aluguel (Taxi - placa cor vermelha) da Praça de Taxi, e dá outras providências.

A [PREFEITURA_NOME], Estado do Rio Grande do Norte, deferida pelo Exclentíssimo Prefeito, Senhor JOÃO DA FONSECA MOURA NETO, no uso de suas atribuições legais, atendendo o que dispõe o art. 7º, Inciso XIII, letra "c", da Lei Orgânica de Pureza, em conformidade com a Lei Municipal nº 359/2019 (Lei de Taxi),

DECRETA:

Art. 1º - Fica autorizado ao Permissionário FAEL BRUNO DA SILVA DIAS, denominado Praça de Taxi, licenciado pelo Poder Executivo Municipal, Requerimento nº 001/2020, protocolado na Coordenadoria Municipal de Tributos e Cadastros, da Secretaria Municipal de Finanças, Despacho do Poder Executivo, Processo 0000001303/2020, de 22/01/2020 de acordo com o veículo LICENCIADO após o Emplacamento em cor vermelha, será emitido o

ALVARÁ DE LICENÇA PARA ESTACIONAMENTO DE TAXI fornecido pela Coordenadoria Municipal de Tributos e Cadastros, em conformidade com o art.1º, § 1º, da Lei Municipal nº 359/2019;
Art. 2º - Fica obrigatório a padronização nas laterais das portas dianteiras do veículo no prazo de trinta (30) dias, da data de publicação deste Decreto;

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrárias.

Gabinete do Prefeito de Pureza/RN, 22 de Janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE, CUMPRE-SE E REGISTRE-SE.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO.

Prefeito

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:DBF91C99

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020-GP**

Pureza/RN, 21 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **exonerada** do cargo comissionado “Vice-Diretora da Escola Municipal Jarbas Passarinho” neste município de Pureza/RN, a Senhora **FRANCISCA DE PAULA BATISTA DE ARAÚJO**, portadora do CPF: 029.763.244-25.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:91751062

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020-GP**

Pureza/RN, 21 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Vice-Diretora da Escola Municipal Jarbas Passarinho” neste município de Pureza/RN, a Senhora **MARIA GENUZIA ROQUE**, portadora do CPF: 029.026.924-55.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir do dia 02 de janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:BEC08FD4

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 007/2020-GP**

Pureza/RN, 24 de janeiro de 2020.

O Prefeito Municipal de Pureza/RN, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Resolve:

Art. 1º. Fica **nomeada** para o cargo comissionado “Coordenadora de Assuntos Fundiários e Apoio a Reforma Agrária” neste município de Pureza/RN, a Senhora **ROSE JACQUELINE DE ARAUJO BERTOLDO MOREIRA**, portadora do CPF: 089.570.214-26.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e Cumpra-se.

JOÃO DA FONSECA MOURA NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Kayrim Medeiros da Silva
Código Identificador:3224A52F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RAFAEL GODEIRO**

**RAFAEL GODEIRO - PREFEITURA
RETIFICAÇÃO DE AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N
º202001-001**

RETIFICAÇÃO

AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº. 202001-001

CHAMADA PÚBLICA Nº. 202001-001

OBJETO: Realização de consultas especializadas, exames e outros procedimentos de saúde de acordo com a necessidade do Município.

Retifica-se:

Em vez de colocar .: Período de credenciamento: 23/01/2020 a 31/01/2020.

Coloca-se .: Período de credenciamento 27/01 a 07/02/2020.

DATA: 27/01/2020

CHAMADA PÚBLICA Nº. 202001-001.:

LUDMILA CARLOS AMORIM DE ARAÚJO ROSADO

Prefeita

Publicado por:
Sanzio Mike Cortez de Medeiros
Código Identificador:236CAF6C

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 013/2020 - DISP/PMRC**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA
Dispensa de Licitação n.º 013/2020 - DISP/PMRC

O Município de Riacho da Cruz/RN, através de sua Prefeita Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em

especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 013/2020 - DISP/PMRC, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial da União para o Exercício de 2020, pelo valor de R\$ 16.500,00, em favor de K D FRANCELINO - ME, CNPJ: 18.675.997/0001-45.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei nº 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Riacho da Cruz/RN, 24/01/2020.

MARIA BERNADETE NUNES RÊGO GOMES

Prefeita Municipal

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:15AB20E8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27010001/2020**

EXTRATO DO CONTRATO N.º 27010001/2020

CONTRATO Nº: 27010001/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 013/2020 - DISP/PMRC. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN. CONTRATADA(O): K D FRANCELINO - ME, CNPJ N.º 18.675.997/0001-45. OBJETO: Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial da União durante o exercício de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesse mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

Publicado por:

Jose Alan da Silva Fernandes

Código Identificador:BE786B32

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO**

**GABINETE DA PREFEITA
RGF 3º QUADRIMESTRE 2019 - ANEXO DO RGF -
CONTROLE INTERNO**

**ANEXO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
MUNICIPAL/RGF**

*Ente: Poder Executivo do Município de Riachuelo/RN
Período de Apuração: 3º Quadrimestre de 2019*

1. APRESENTAÇÃO

O Relatório de Gestão Fiscal/RGF, relativo ao 3º Quadrimestre de 2019, sujeito a ajustes até o encerramento final dos Balanços Gerais do Ente Público municipal, apresenta os comentários e definições que constam nesta nota, quando seguem os modelos estabelecidos pelo “Manual dos Demonstrativos Fiscais da Secretaria do Tesouro Nacional/STN”, válidos para o exercício financeiro de 2019.

Iniciamos, destacando que a finalidade do RGF é verificar o cumprimento ou não, de diversos limites gerais fiscais, estabelecidos nos art. 54 e 55 da LRF. Por exemplo, temos o demonstrativo dos “Gastos com Pessoal e Encargos”, em razão da magnitude do volume de recurso empregado e a situação de fato vivida pela administração pública municipal, quando essa tem sido objeto de exames cuidadosos por parte do Executivo Municipal e demais setores do ente. Outros índices apurados se referem à dívida fundada, operações de crédito, restos a pagar, entre outros.

No tocante ao gasto líquido com pessoal, aproveita-se o ensejo da publicação do RGF, relativo a esse período, para apresentar os comentários devidos, conforme explanação a seguir:

2. DESPESA COM PESSOAL E ENCARGOS

O elevado comprometimento da Receita Corrente Líquida com a despesa líquida de pessoal e encargos atingiu o percentual de 64,98%, que aponta pela superação dos limites prudencial e legal, estabelecidos pela LRF.

Do exame do Relatório acima se pode concluir que nos últimos 12 meses, a despesa com pessoal – valor absoluto – teve a manutenção de percentual acima do limite legal definido pela LRF, refletindo a necessidade da manutenção de iniciativas e efeitos das medidas administrativas visando à redução desse gasto, quais sejam:

- Implementação de procedimento de controle e acompanhamento de frequência laboral e análise dos pontos e frequência de servidores registrados;
- Avaliação das situações de acúmulo indevido de cargos, a insalubridade e a periculosidade concedida aos servidores municipais, os quais geram adicionais à remuneração mensal de servidores;
- Avaliação da situação de servidores que ainda estão no quadro permanente de funcionários, mas que já estão em vias de se aposentar e até aposentados, mas que não se desligaram do quadro municipal;
- Vigilância permanente, através da Secretaria Municipal de Administração, no tocante ao controle de novos contratos temporários ou a concessão de benefícios a servidores; e o desenvolvimento de controles na concessão e apuração de horas extras no âmbito da administração do Poder Executivo, até com a sua extinção;
- O impacto de parcelamento e/ou pagamento da dívida de precatórios do ente público municipal, no total da despesa com pessoal e encargos, cujo montante deve ser subtraído do cômputo de gasto com pessoal, conforme a legislação em vigor.

Considerando-se que em 20 de novembro de 2019, o TCE/RN emitiu Termo de Alerta de Responsabilidade Fiscal nº 001202/2019 ao município (Documento nº 707995/2019), dando conta da extrapolação do gasto com pessoal, fazendo referência ao 4º Bimestre de 2019, onde o percentual de despesa com pessoal alcançado foi 66,75%, definindo como marco inicial da contagem do prazo para ajustamento dos encargos com pessoal ao limite legal, a data desse alerta, e considerando-se, frente ao baixo crescimento do PIB nacional, a determinação contida no art. 66 da LRF, que a Prefeitura Municipal deverá ter dois períodos consecutivos, multiplicado pelo dobro, para ajustamento do excesso de pessoal registrado, em relação à RCL, quando tais dispêndios deverão estar reduzidos ao percentual previsto no art. 20, inciso III, alínea “b” da LRF.

Neste caso, em face das normas atinentes à matéria e pelo fato de se tratar de um ente público de até 50.000 habitantes, cuja geração e publicidade do RGF dar-se-ão semestralmente, mas em virtude do percentual estar acima do prudencial, fazemos essa apuração do RGF trimestralmente, teremos três quadrimestres para que fique clara a tomada de decisões visando a redução, de pelo menos de 1/3 do excesso relativo à despesa líquida com pessoal, visando atingir 51,30% da RCL, vimos que esse período máximo será até 31 de dezembro de 2020 (3º quadrimestre de 2020), quando esperamos atingir a meta estabelecida.

O direito adquirido no que se refere a ganhos salariais, aliado à imposição de leis federais que tratam de reajustes e revisões de salários de servidores municipais, principalmente nas categorias do Magistério Municipal, Agentes de Combate às Endemias e Agentes Comunitários de Saúde, e ainda, daqueles que percebem salário mínimo igual ao nacional, geram impactos relevantes ao controle fiscal municipal, quando a receita corrente líquida apurada no período, não compensando essa elevação, impede que a redução programada no comprometimento da despesa com pessoal seja atingida.

As metas postas visando essa redução estão sendo vigiadas e cobradas pela administração, que não arreda desse controle, mesmo sabendo que, não adianta reduzir as despesas com pessoal e a Receita Corrente Líquida/RCL apresentar reduções e com isso comprometer o resultado

final programado, qual seja atingir os níveis de redução na despesa pública, previstos pela LRF.

Em relação aos outros aspectos fiscais destacados no RGF, todos estão sob controle e abaixo do limite legal definido pela LRF, respectivamente, o que nos faz concluir que estamos ajustados no tocante a essa questão.

3. CONCLUSÃO

O ente público municipal, visando cumprir a norma legal, dará continuidade à adoção das medidas acima, com vistas à contenção de gastos administrativos, em especial aqueles voltados à categoria de pessoal, permitindo a melhor situação fiscal do ente público em períodos próximos.

Riachuelo/RN, 31 de dezembro de 2019.

AILTON DE FREITAS MACEDO

Secretário Municipal de Administração

EDUARDO SANTA ROSA FILHO

Controlador Geraldo Município

Publicado por:

Eduardo Santa Rosa Filho

Código Identificador:C4CE3CEB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RODOLFO FERNANDES PORTARIA Nº 002/2020

CONCEDER DIÁRIAS AO PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento do Presidente do Fundo de Previdência do Município, a Cidade de Fortaleza/CE, para que o mesmo participe do SEMINÁRIO LEMA DE INVESTIMENTOS 2020, realizado pela empresa LEMA Investimentos, no hotel Sonata de Iracema, em Fortaleza/CE, no dia 30 de janeiro de 2020, das 08:00Hs as 18:15Hs.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do (a) Servidor (a), **CARLOS ADRIANO DIOGENES PINTO** (Presidente Do Fundo de Previdência), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 30 de janeiro de 2020;
- **Saída às:** Dia 29/01/2020 as 15:00 **Retorno:** dia 30/01/2020 as 18:30h
- **Total das Diárias:** 1 (uma) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 600,00 (Seiscentos reais)

Art.2º – **AUTORIZAR** a Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes a efetuar o pagamento da diária de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ADRIANO DIOGENES PINTO

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:8E8B97C4

RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE RODOLFO FERNANDES PORTARIA Nº 003/2020

CONCEDER DIÁRIAS A DIRETORA ADMINISTRATIVO E FINANÇAS DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes, a Cidade de Fortaleza/CE, para que a mesma participe do SEMINÁRIO LEMA DE INVESTIMENTOS 2020, realizado pela empresa LEMA Investimentos, no hotel Sonata de Iracema, em Fortaleza/CE, no dia 30 de janeiro de 2020, das 08:00Hs as 18:15Hs.

RESOLVE:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do(a) Servidor(a) **MARIA CRISTIANE CAVALCANTE BRASIL** (Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

- **Período:** 30 de janeiro de 2020;
- **Saída às:** Dia 29/01/2020 as 15:00 **Retorno:** dia 30/01/2020 as 18:30h
- **Total das Diárias:** 1 (uma) diária;
- **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)
- **Valor Total das Diárias:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art.2º – **AUTORIZAR** a Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMpra-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:76322A0D**RODOLFOPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DE
RODOLFO FERNANDES
PORTARIA Nº 004/2020**

CONCEDER DIÁRIAS A DIRETORA DE PREVIDÊNCIA DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA PRÓPRIA DE RODOLFO FERNANDES E DAS OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O PRESIDENTE DO FUNDO DE PREVIDENCIA DO MUNICIPIO DE RODOLFO FERNANDES, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, contidas no incisos I, V, XI, do art. 8, da Lei Municipal de 429/2011.

CONSIDERANDO a Lei Municipal Nº. 289/2006, que dispõe sobre os valores das diárias e concessão;

CONSIDERANDO o disposto no art. 16, §6º, I, da Resolução nº. 004/2013 – TCE;

CONSIDERANDO, a necessidade do deslocamento da Diretora de Previdência do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes, a Cidade de Natal/RN, para que a mesma participe do SEMINÁRIO LEMA DE INVESTIMENTOS 2020, realizado pela empresa LEMA Investimentos, no hotel Sonata de Iracema, em Fortaleza/CE, no dia 30 de janeiro de 2020, das 08:00Hs as 18:15Hs.

R E S O L V E:

Art.1º – **AUTORIZAR** em favor do(a) Servidor(a) **MARIA DE FATIMA MONTEIRO** (Diretora de Previdência do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes), as diárias a seguir mencionadas a fim tratar de assuntos acima mencionado, a esta secretária a qual estou lotado.

· **Período:** 30 de janeiro de 2020;

· **Saída às:** Dia 29/01/2020 as 15:00 **Retorno:** dia 30/01/2020 as 18:30h

· **Total das Diárias:** 1 (uma) diária;

· **Valor Unitário das Diárias:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

· **Valor Total das Diárias:** R\$ 500,00 (Quinhentos reais)

Art.2º – **AUTORIZAR** a Diretora Administrativo e Finanças do Instituto de Previdência Própria de Rodolfo Fernandes a efetuar o pagamento das diárias de que trata o art.1º da presente portaria

Art. 3º - O (a) servidor (a) beneficiário (a) de que trata o art. 1º, desta Portaria fica obrigado à prestação de Contas nos termos do art. 16, § 6º, III da Resolução n 004/2013 – TCE de 31 de janeiro de 2014.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE ARQUIVE-SE

Rodolfo Fernandes/RN, 27 de janeiro de 2020.

CARLOS ADRIANO DIÓGENES PINTO

CPF: 032.752.444-85

Presidente do Instituto RODOLFOPREV

Publicado por:

Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros

Código Identificador:35443FC6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/20-
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

O Presidente da Comissão de licitação do Município de RUY BARBOSA, através da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: pagamento de licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de postagem CRLV e taxa de bombeiros de 2020 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, citroen/aircross de placa QGI 6763 e gol TL QGQ 7504 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa.

FAVORECIDOS.....:DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, CNPJ nº 08.285.769/0001-05, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04 e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 04.994.771/0001-00.

VALORES.....: R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO-DETRAN, R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos), para a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A e R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 25, caput da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE..: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) FRANCISCO FELIPE DA SILVA, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação

Presidente

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:CC61AA4F**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/20-
DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

A Comissão de Licitação do Município de RUY BARBOSA/RN, nomeada através da Portaria n.º 03, de 02 de janeiro de 2020, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade nº 24010001/20, vem emitir a presente declaração de INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO, fundamentado no art. 25, caput, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando o pagamento de licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de postagem CRLV e taxa de bombeiros de 2020 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, citroen/aircross de placa QGI 6763 e gol TL QGQ 7504 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), a Empresa DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pelo valor total de R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos), a Empresa SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, e pelo valor total de R\$ 65,00 (sessenta e cinco reais), a Empresa CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Assim, nos termos do art. 26 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, venho comunicar ao Gestor(a) da(o) PREFEITURA

MUNICIPAL DE RUY BARBOSA da presente declaração, para que seja processada a devida ratificação de inexigibilidade, caso esteja de acordo.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2020.

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9C43CD90

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º
002/2020 SRP - RESULTADO DE JULGAMENTO DA
LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, por intermédio da Pregoeira, torna público o resultado do Pregão Presencial nº 002/2020 SRP. Foi Adjudicado o objeto desta licitação à seguinte licitante:

RESULTADO DA ADJUDICAÇÃO

Item: 001 - ÁCIDO FÓLICO, 5MG
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 003 - AMICACINA, 250MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Item: 004 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 75ML
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos).

Item: 005 - ANLÓDIPINO, 10MG
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 006 - ATENOLOL, 25MG
Quantidade: 25.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 007 - ATENOLOL, 50MG
Quantidade: 15.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 011 - CAPTOPRIL, 25MG
Quantidade: 80.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 016 - CEFALEXINA, 500MG
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

Item: 017 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos).

Item: 018 - CETOCONAZOL, 200MG
Quantidade: 6.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 021 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 100ML
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).

Item: 022 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 250ML
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Item: 023 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 500ML
Quantidade: 4.500
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Item: 024 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3ML
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

Item: 026 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG
Quantidade: 18.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020
Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,11 (onze centavos).

Item: 027 - DULAGLUTIDA, 1,5MG/ML, COM APLICADOR, SERINGA 0,50ML

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Item: 028 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 25MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos).

Item: 029 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 500MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

Item: 030 - ESPIRONOLACTONA, 25MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 031 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25GR

COM APLICADORES

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Item: 032 - FITOMENADIONA, 10MG/ML, AMP 1ML

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

Item: 034 - GENTAMICINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos).

Item: 036 - IBUPROFENO, 200MG

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

Item: 037 - IBUPROFENO, 300MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

Item: 038 - IBUPROFENO, 600MG

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 039 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, COM APLICADOR, TUBETE 3ML

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 61,00 (sessenta e um reais).

Item: 040 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FR 10ML

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Item: 041 - ISOSSORBIDA, 20MG

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 042 - ISOSSORBIDA, SUBLINGUAL, 5MG

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,33 (trinta e três centavos).

Item: 045 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,08 (oito centavos).

Item: 046 - METILDOPA, 250MG

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

Item: 048 - NIFEDIPINO, RETARD, 20MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,14 (quatorze centavos).

Item: 049 - NITROFURAL, 2MG/G, POMADA, POTE 500G

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: POTE

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos).

Item: 050 - OMEPRAZOL, 40MG

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Item: 051 - OMEPRAZOL, 40MG, INJETÁVEL

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

Item: 053 - PREDNISONA, 5MG

Quantidade: 12.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 054 - SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, BISNAGA 30G

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

Item: 055 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Quantidade: 12.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,07 (sete centavos).

Item: 056 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Item: 057 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, XAROPE

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: ADJUDICADO em 24/01/2020

Adjudicado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo menor lance de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

A licitação foi realizada pelo critério de menor preço, sendo o presente certame Homologado pelo Sr. Francisco Felipe da Silva, autoridade competente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, conforme resultado indicado no quadro abaixo:

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 - ÁCIDO FÓLICO, 5MG

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 003 - AMICACINA, 250MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Item: 004 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 75ML

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos).

Item: 005 - ANLODIPINO, 10MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 006 - ATENOLOL, 25MG

Quantidade: 25.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 007 - ATENOLOL, 50MG

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 011 - CAPTOPRIL, 25MG

Quantidade: 80.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 016 - CEFALEXINA, 500MG

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

Item: 017 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos).

Item: 018 - CETOCONAZOL, 200MG

Quantidade: 6.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 021 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 100ML

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).

Item: 022 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 250ML

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Item: 023 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 500ML

Quantidade: 4.500

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Item: 024 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3ML

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

Item: 026 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG

Quantidade: 18.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos).

Item: 027 - DULAGLUTIDA, 1,5MG/ML, COM APLICADOR, SERINGA 0,50ML

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Item: 028 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 25MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos).

Item: 029 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 500MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

Item: 030 - ESPIRONOLACTONA, 25MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 031 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25GR

COM APLICADORES

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Item: 032 - FITOMENADIONA, 10MG/ML, AMP 1ML

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

Item: 034 - GENTAMICINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos).

Item: 036 - IBUPROFENO, 200MG

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

Item: 037 - IBUPROFENO, 300MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

Item: 038 - IBUPROFENO, 600MG

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 039 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, COM APLICADOR, TUBETE 3ML

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais).

Item: 040 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FR 10ML

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Item: 041 - ISOSSORBIDA, 20MG
 Quantidade: 2.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 042 - ISOSSORBIDA, SUBLINGUAL, 5MG
 Quantidade: 500
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos).

Item: 045 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG
 Quantidade: 50.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos).

Item: 046 - METILDOPA, 250MG
 Quantidade: 15.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

Item: 048 - NIFEDIPINO, RETARD, 20MG
 Quantidade: 5.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos).

Item: 049 - NITROFURAL, 2MG/G, POMADA, POTE 500G
 Quantidade: 500
 Unidade de fornecimento: POTE
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos).

Item: 050 - OMEPRAZOL, 40MG
 Quantidade: 20.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Item: 051 - OMEPRAZOL, 40MG, INJETÁVEL
 Quantidade: 800
 Unidade de fornecimento: AMPOLA
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

Item: 053 - PREDNISONA, 5MG
 Quantidade: 12.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 054 - SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, BISNAGA 30G

Quantidade: 800
 Unidade de fornecimento: BISNAGA
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

Item: 055 - VITAMINAS DO COMPLEXO B
 Quantidade: 12.000
 Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos).

Item: 056 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML
 Quantidade: 1.500
 Unidade de fornecimento: AMPOLA
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Item: 057 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, XAROPE
 Quantidade: 500
 Unidade de fornecimento: FRASCO
 Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
 Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Não houve apresentação de propostas para os itens 02, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 25, 33, 35, 43, 44, 47 e 52, sendo os mesmos considerados DESERTOS. A Pregoeira informa ainda que o item 08 foi considerado FRACASSADO, por não haver proposta compatível com o preço de referência.

Os autos do Processo encontram-se com vistas franqueadas aos interessados a partir da data desta publicação, nos dias úteis no horário de expediente da PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2020

REGINEIDE MOREIRA BEZERRA

Pregoeira Oficial

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8EB3049D

**GABINETE DO PREFEITO
 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 24010001/20-TERMO
 DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE**

O Ordenador de Despesas da(o) PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação das empresas DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, CNPJ nº 08.285.769/0001-05, SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, CNPJ nº 09.248.608/0001-04 e CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ nº 04.994.771/0001-00, visando o pagamento de licenciamento anual, seguro obrigatório, taxa de postagem CRLV e taxa de bombeiros de 2020 dos veículos oficiais: moto honda de placa OKA 4522, citroen/aircross de placa QGI 6763 e gol TL QGQ 7504 da Secretaria Municipal de Assistência Social da Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa, pelo valor total de R\$ 291,00 (duzentos e noventa e um reais), para o DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRANSITO - DETRAN, pelo valor total de R\$ 22,76 (vinte e dois reais e setenta e seis centavos) para a SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS DO SEGURO DPVAT S/A, e pelo valor total de R\$ 65,00 (sessenta e

cinco reais), para o CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, vem RATIFICAR a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva

Código Identificador:AA1ECAA8

GABINETE DO PREFEITO

PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 002/2020 SRP - TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. Francisco Felipe da Silva, HOMOLOGA a Adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 002/2020 SRP, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

Item: 001 - ÁCIDO FÓLICO, 5MG
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 003 - AMICACINA, 250MG/2ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL
Quantidade: 1.000
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,49 (dois reais e quarenta e nove centavos).

Item: 004 - AMOXICILINA + CLAVULANATO DE POTÁSSIO, 50MG + 12,5MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 75ML
Quantidade: 500
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 13,49 (treze reais e quarenta e nove centavos).

Item: 005 - ANLÓDIPINO, 10MG
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 006 - ATENOLOL, 25MG
Quantidade: 25.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,05 (cinco centavos).

Item: 007 - ATENOLOL, 50MG
Quantidade: 15.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 011 - CAPTOPRIL, 25MG
Quantidade: 80.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,06 (seis centavos).

Item: 016 - CEFALEXINA, 500MG
Quantidade: 20.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,38 (trinta e oito centavos).

Item: 017 - CEFTRIAXONA SÓDICA, 1G, INTRAMUSCULAR
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 11,02 (onze reais e dois centavos).

Item: 018 - CETOCONAZOL, 200MG
Quantidade: 6.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 021 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 100ML
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,37 (dois reais e trinta e sete centavos).

Item: 022 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 250ML
Quantidade: 5.000
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,41 (dois reais e quarenta e um centavos).

Item: 023 - CLORETO DE SÓDIO, 0,9%, SISTEMA FECHADO, FR 500ML
Quantidade: 4.500
Unidade de fornecimento: FRASCO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,89 (dois reais e oitenta e nove centavos).

Item: 024 - DICLOFENACO, SAL SÓDICO, 25MG/ML, AMP 3ML
Quantidade: 1.500
Unidade de fornecimento: AMPOLA
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,66 (sessenta e seis centavos).

Item: 026 - DIPIRONA SÓDICA, 500MG
Quantidade: 18.000
Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO
Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020
Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,11 (onze centavos).

Item: 027 - DULAGLUTIDA, 1,5MG/ML, COM APLICADOR, SERINGA 0,50ML

Quantidade: 12

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 210,50 (duzentos e dez reais e cinquenta centavos).

Item: 028 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 25MG/ML, SUSPENSÃO ORAL, FR 60ML

Quantidade: 240

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 8,87 (oito reais e oitenta e sete centavos).

Item: 029 - ERITROMICINA, ESTOLATO, 500MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,48 (um real e quarenta e oito centavos).

Item: 030 - ESPIRONOLACTONA, 25MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 031 - ESTROGÊNIO CONJUGADOS, 0,625 MG/G, CREME VAGINAL, BISNAGA 25GR

COM APLICADORES

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 35,70 (trinta e cinco reais e setenta centavos).

Item: 032 - FITOMENADIONA, 10MG/ML, AMP 1ML

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,45 (um real e quarenta e cinco centavos).

Item: 034 - GENTAMICINA, 10MG/ML, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 1ML

Quantidade: 1.000

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 1,83 (um real e oitenta e três centavos).

Item: 036 - IBUPROFENO, 200MG

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,31 (trinta e um centavos).

Item: 037 - IBUPROFENO, 300MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,16 (dezesseis centavos).

Item: 038 - IBUPROFENO, 600MG

Quantidade: 10.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,22 (vinte e dois centavos).

Item: 039 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, COM APLICADOR, TUBETE 3ML

Quantidade: 100

Unidade de fornecimento: UNIDADE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 61,00 (sessenta e um reais).

Item: 040 - INSULINA GLARGINA, 100 UI/ML, FR 10ML

Quantidade: 50

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 233,70 (duzentos e trinta e três reais e setenta centavos).

Item: 041 - ISOSSORBIDA, 20MG

Quantidade: 2.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,18 (dezoito centavos).

Item: 042 - ISOSSORBIDA, SUBLINGUAL, 5MG

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,33 (trinta e três centavos).

Item: 045 - LOSARTANA POTÁSSICA, 50MG

Quantidade: 50.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,08 (oito centavos).

Item: 046 - METILDOPA, 250MG

Quantidade: 15.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,49 (quarenta e nove centavos).

Item: 048 - NIFEDIPINO, RETARD, 20MG

Quantidade: 5.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,14 (quatorze centavos).

Item: 049 - NITROFURAL, 2MG/G, POMADA, POTE 500G

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: POTE

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 12,45 (doze reais e quarenta e cinco centavos).

Item: 050 - OMEPRAZOL, 40MG

Quantidade: 20.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,48 (quarenta e oito centavos).

Item: 051 - OMEPRAZOL, 40MG, INJETÁVEL

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 6,99 (seis reais e noventa e nove centavos).

Item: 053 - PREDNISONA, 5MG

Quantidade: 12.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,10 (dez centavos).

Item: 054 - SULFADIAZINA DE PRATA, 10MG/G, CREME, BISNAGA 30G

Quantidade: 800

Unidade de fornecimento: BISNAGA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 3,72 (três reais e setenta e dois centavos).

Item: 055 - VITAMINAS DO COMPLEXO B

Quantidade: 12.000

Unidade de fornecimento: COMPRIMIDO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,07 (sete centavos).

Item: 056 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, SOLUÇÃO INJETÁVEL, AMP 2ML

Quantidade: 1.500

Unidade de fornecimento: AMPOLA

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 0,99 (noventa e nove centavos).

Item: 057 - VITAMINAS DO COMPLEXO B, XAROPE

Quantidade: 500

Unidade de fornecimento: FRASCO

Situação: HOMOLOGADO em 27/01/2020

Homologado para: RN HOSPITALAR ATACADISTA LTDA EPP, CNPJ Nº 27.320.140/0001-01, pelo valor unitário de R\$ 2,70 (dois reais e setenta centavos).

Não houve apresentação de propostas para os itens 02, 09, 10, 12, 13, 14, 15, 19, 20, 25, 33, 35, 43, 44, 47 e 52, sendo os mesmos considerados DESERTOS. O item 08 foi considerado FRACASSADO, por não haver proposta compatível com o preço de referência.

RUY BARBOSA - RN, 27 de Janeiro de 2020

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

Autoridade Competente

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:74CEF0C9

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA DE PESSOAL - RGF 2º
SEMESTRE

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL		
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
RGF-ANEXO 1 (LRF,art.55,inciso I,alínea 'a')	R\$ 1.00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	Liquidadas (a)	Inscritas em restos a pagar não processados (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	8.522.612,81	0,00
Pessoal Ativo	8.522.612,81	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	7.730.046,37	0,00
Obrigações Patronais	792.566,44	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (Par. 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (Par. 1º do art.19 da LRF)	878.346,37	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	24.312,33	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de Período Anterior ao da Apuração	84.265,56	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de Período Anterior ao da Apuração	426.037,80	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
Imposto de Renda Retido na Fonte(Decisão nº720/2007 - TCE/RN)	343.730,68	0,00
DESP. LÍQ. COM PESSOAL (III)=(I-II)	7.644.266,44	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL(IV)	15.338.319,71	-
(-) Transferência obrigatória da união relativas às emendas individuais (V) (§13, art. 166 da CF)	0,00	0,00 % (*)
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - (VI)	15.338.319,71	100,00 %
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	7.644.266,44	49,84 %
LIMITE MÁXIMO (VIII)(incisos I,II e III do art. 20 da LRF)	8.282.692,64	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.868.558,01	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do Par. 1º do art. 59 da LRF)	7.454.423,38	48,60 %
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:12:25		
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:		
a) Despesas liquidadas,consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço,nos termos do art.63 da Lei 4.320/64		
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da lei 4.320/64		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:AD3B9FD4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

GABINETE CIVIL
EXTRATO DO TERMO DE RATIFICAÇÃO –
INEXIGIBILIDADE 001/2020

Circunstanciada pelo Parecer da Assessoria Jurídica Municipal, como também da Certidão emitida pela Secretaria Municipal de Finanças, Controle Orçamentário e Contábil, venho **RATIFICAR** a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 001/2020**, para fornecimento de energia elétrica pela empresa COSERN – Companhia de Energética do Rio Grande do Norte, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.324.196/0001-81 a esta Municipalidade, de acordo com o “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, importando no valor de R\$ 174.733,66 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos) mensal.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:48366672

**GABINETE CIVIL
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO E
CONTRATAÇÃO**

Contratante: Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN.

Contratada: COSERN/Companhia Energética do RN.

Objeto: Fornecimento de energia elétrica.

Valor Estimado Mensal: R\$ 174.733,66 (cento e setenta e quatro mil setecentos e trinta e três reais e sessenta e seis centavos).

Base Legal: “caput” do artigo 25, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, com as justificativas apensas ao processo.

Santa Cruz/RN, em 03 de janeiro de 2020.

IVANILDO FERREIRA LIMA FILHO

Prefeito Municipal

Publicado por:

Carlos Antonio de Pontes

Código Identificador:7C52D848

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS**

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 129/2020**

Portaria de diária nº 129/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **HUGO VICTOR BARBOSA ROCHA**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Mossoró/RN. Transportando paciente até a Maternidade Almeida Castro, no dia 22 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:9CB6179B

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 133/2020**

Portaria de diária nº 133/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar o paciente até Clínica do Rim LTDA, no dia 28 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:020A9C51

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 130/2020**

Portaria de diária nº 130/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar o paciente até o Centro de Dialise, no dia 27 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA

Prefeita Municipal

Publicado por:

Roedson Messias Nunes dos Santos

Código Identificador:F19401D7

**GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 131/2020**

Portaria de diária nº 131/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar o paciente até o Centro de Dialise, no dia 29 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:FF41FC30

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 132/2020

Portaria de diária nº 132/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Assú/RN. Com o objetivo de transportar o paciente até o Centro de Dialise, no dia 31 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:DBDB3C8A

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 20/2020

Portaria de diária nº 20/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**, com matrícula Nº 378. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta paciente para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 03 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 13 de Janeiro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:B2D1430F

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA SEM EFEITO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA SEM EFEITO Nº 1899/2019

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS/RN** vem por meio deste **TORNAR SEM EFEITO** a Portaria n.º 1899/2019- Gabinete do Prefeito, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte – FEMURN, na Edição n.º 2171 do dia 18 de Dezembro de 2019.

Santana do Matos/RN, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:C5151CB3

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 135/2020

Portaria de diária nº 135/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder 1/2 (uma meia) diárias a Sra. **GIRLENE MARIA DE VASCONCELOS LEITE**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ADMINISTRAÇÃO**. Valor unitário da diária R\$ 100,00 (cem reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 50,00 (cinquenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de participação de Seminário Regional para tratar de novo modelo financeiro de custeio da atenção primária de Saúde. a ser realizada no dia 29 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:26054A6D

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 134/2020

Portaria de diária nº 134/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providencias

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ RAFAEL TOMAZ DE MEDEIROS**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA**. Valor unitário da diária R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 30,00 (trinta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Caicó/RN. Com o objetivo de transportar o paciente até Clínica do Rim LTDA, no dia 30 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:6CBD6918

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 136/2020

Portaria de diária nº 136/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **MARIA ELISA FERNANDES DOS SANTOS MENDES**, servidora deste município, ocupante do cargo de **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL**, Valor unitário da diária R\$ 200,00 (duzentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 100,00 (cem reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar da Reunião Ordinária do COEGEMAS/RN, no dia 30 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:7F7CCDDD

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 137/2020

Portaria de diária nº 137/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1 Conceder ½ (meia) diária a Sra. **KATTY OHARA DE CARVALHO CUNHA**, servidora deste município, ocupante do cargo de **COORDENADORA DA VIGILÂNCIA SOCIAL**, Valor unitário da diária R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 70,00 (setenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de participar da reunião do COEGEMAS, no dia 30 de janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 27 de Janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:DA837CAC

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 104/2020

Portaria de diária nº104/2020

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto nº 213 de 04 de junho de 2014,

Resolve:

1. Conceder ½ (meia) diária ao Sr. **JOSÉ ERIBERTO GUIMARÃES**, servidor deste município, ocupante do cargo de **MOTORISTA, com matrícula Nº 378**. Valor unitário da diária R\$ 80,00 (oitenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 40,00 (quarenta reais). Para custear despesas durante uma viagem realizada da cidade de Santana do Matos para a cidade de Natal/RN. Com o objetivo de transporta paciente para o Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, no dia 16 de Janeiro de 2020.

Publique-se, Cumpra-se, Registre-se.

Santana do Matos, 21 de Janeiro de 2020.

*REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Roedson Messias Nunes dos Santos
Código Identificador:6D5C4448

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22012/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019– PROC. ADMINIST.
MSM/RN Nº 3605/2019

CONTRATANTE: Município de Santana do Matos/RN;
CONTRATADA: F. N. DE SOUZA – ME, CNPJ nº 10.639.242/0001-83;
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da prefeitura e secretaria municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ **202.746,00** (duzentos e dois mil, setecentos e quarenta e seis reais)
VIGÊNCIA: de 22 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014.

Santana do Matos/RN, 22 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:ADA6A881

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 23011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2019 – PROC. ADMINIST.
MSM/RN Nº 3605/2019

CONTRATANTE: Município de Santana do Matos/RN;
CONTRATADA: SERIDÓ TRATORES COMERCIO E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 02.620.622/0001-48;
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da prefeitura e secretaria municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 287.020,00 (duzentos e oitenta e sete mil e vinte reais).
VIGÊNCIA: de 23 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014.

Santana do Matos/RN, 23 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:29199454

GABINETE DA PREFEITA
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 22011/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 067/2020 – PROC. ADMINIST.
MSM/RN Nº 3605/2019

CONTRATANTE: Município de Santana do Matos/RN;
CONTRATADA: SANTOS E ALVES EMPREENDIMENTOS LTDA, CNPJ nº 28.648.280/0001-68;
OBJETO: Execução dos serviços de manutenção preventiva e corretiva (com reposição de peças e acessórios) nos veículos que compõem a frota municipal: próprios, cedidos, conveniados (atuais e futuros) da prefeitura e secretarias municipais.
VALOR GLOBAL: R\$ 756.826,00 (setecentos e cinquenta e seis mil, oitocentos e vinte e seis reais).
VIGÊNCIA: de 22 de janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020;
MODALIDADE LICITATÓRIA: Pregão Presencial, Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, da Lei Complementar nº 123/2006 e dos Decretos Municipais nº 177/2013 e 214/2014.

Santana do Matos/RN, 22 de janeiro de 2020.

MARIA ALICE SILVA
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Anderson Plinyo de Sousa Silva
Código Identificador:07833FA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AUDIÊNCIA PÚBLICA

CONVOCAÇÃO

O Município de Santana do Matos RN, através da Secretaria Municipal de Saúde e o Fundo Municipal de Saúde, CONVOCA a população de Santana do Matos/RN para participar de Audiência Pública de apresentação do Relatório Quadrimestral de Prestação de Contas da Saúde, relativo ao **3º quadrimestre de 2019**, conforme determina o art. 36, da Lei Complementar 141/2012.

Local: Casa Legislativa de Santana do Matos.

Horário: 8hs.

Data: 19/02/2020

MÔNICA MARIA DAMASCENO
 Mat. 318
 Gestora do SUS

Publicado por:
 Saul Cavalcanti de Macedo
Código Identificador:49E9CCE6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PROCESSO
13110005/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

LICITAÇÃO Nº 004/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110005/2019
 OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**, Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de todos os atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento em favor da empresa vencedora do certame: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025.0001-08, com o valor global de R\$ 190.065,19, para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Seridó/RN, 17/01/2020. HUDSON PEREIRA DE BRITO
 – Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO
 LICITAÇÃO Nº 004/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 13110005/2019

OBJETO:CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE **AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO NO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, cumprindo assim todos os prazos e preservando os ditames e/ou procedimentos legais, portanto ADJUDICO o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025.0001-08, com o valor global de R\$ 190.065,19. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Santana do Seridó/RN, 17/01/2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Joelaíne Carla Alves Dantas
Código Identificador:CFE00C5E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 13110005/2019 -
TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019

CONTRATO Nº 13110005/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08. Objeto: **AMPLIAÇÃO DO BALNEÁRIO PÚBLICO – MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ/RN**. Base legal: PROCESSO nº 13110005/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. VALOR: R\$ 190.065,19.

VIGÊNCIA: 120 dias. Dotação orçamentária projeto: 02.0211.15.451.0050.1.019 e natureza de despesa: 44.90.51. DATA: 17/01/2020. SIGNATÁRIOS: Hudson Pereira de Brito - Contratante e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - Contratada. Joelaine Carla Alves Dantas - Presidente da CPL -

Santana do Seridó/RN, 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:F20AE5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO/ADJUDICAÇÃO - PORCESSO
25110007/2019 - TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019

LICITAÇÃO Nº 005/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110007/2019
OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SÃO BENTO (ZONA RURAL), GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE TUIUIU (ZONA RURAL) E ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ RN**, Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.

DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

De acordo com os atos da Comissão Permanente de Licitação e o que fundamenta a Lei Nº. 8.666/93 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente Certame, usando das atribuições a mim conferidas, em função de terem sido cumpridos os ditames legais, inclusive respeitando-se os prazos de todos os atos relacionados com o pleito ora cancelado, HOMOLOGO o presente evento em favor da empresa vencedora do certame: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025.0001-08, com o valor global de R\$ 225.086,59, para que ele produza seus jurídicos e legais efeitos.

Santana do Seridó/RN, 17/01/2020. HUDSON PEREIRA DE BRITO
– Prefeito Municipal

GABINETE DO PREFEITO

LICITAÇÃO Nº 005/2019– MODALIDADE TOMADA DE PREÇOS PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 25110007/2019

OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SÃO BENTO (ZONA RURAL), GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE TUIUIU (ZONA RURAL) E ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ RN**. Conforme as especificações contidas nos projetos de engenharia, anexo deste edital.
TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Em vista do contrato a ser assinado, para obtenção do objeto do presente certame, proclamo satisfatória a proposta classificada em primeiro lugar, por apresentar-se a mais vantajosa, segundo os critérios previstos no ato convocatório, para atender às conveniências e necessidades da Administração. Destarte, reconheço que qualquer contratação, que envolva o objeto do presente certame será efetivada com o “adjudicatário”, cumprindo assim todos os prazos e preservando os ditames e/ou procedimentos legais, portanto ADJUDICO o objeto da licitação ao licitante vencedor do certame: **CONSTRUTORA ALICERCE LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025.0001-08, com o valor global de \$ 225.086,59. Resguardada a “supremacia do interesse público”, reserva-se a Administração a deliberação da contratação, observada às exigências legais e editalícias e sua conveniência.

Santana do Seridó/RN, 17/01/2020.

HUDSON PEREIRA DE BRITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:6E3667CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO - PROCESSO 25110007/2019 -
TOMADA DE PREÇOS 0005/2019

CONTRATO Nº 25110007/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal Santana do Seridó/RN - CNPJ: 08.088.247/0001-13. CONTRATADA: CONSTRUTORA ALICERCE LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 02.512.025/0001-08. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE MODERNIZAÇÃO DE QUADRA DE ESPORTES NA COMUNIDADE SÃO BENTO (ZONA RURAL), GINÁSIO DE ESPORTES NA COMUNIDADE TUIUIU (ZONA RURAL) E ESTADIO DE FUTEBOL NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO SERIDÓ RN**. Base legal: PROCESSO nº 25110007/2019 – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019. VALOR: R\$ 225.086,59. VIGÊNCIA: 150 dias. Dotação orçamentária projeto: 02.0208.27.812.0058.1.021 e natureza de despesa: 44.90.51. DATA: 17/01/2020. SIGNATÁRIOS: Hudson Pereira de Brito - Contratante e CONSTRUTORA ALICERCE LTDA - Contratada. Joelaine Carla Alves Dantas - Presidente da CPL -

Santana do Seridó/RN, 17 de Janeiro de 2020

Publicado por:
Joelaine Carla Alves Dantas
Código Identificador:4834D5D7

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

GABINETE DO PREFEITO
DECISÃO ADMINISTRATIVA Nº 283/2019-GP

Interessado: Romualdo Lins Sobrinho
Assunto: Solicitação de Licença Prêmio
Decisão Administrativa nº 283/2019-GP

DECISÃO ADMINISTRATIVA

Trata-se de requerimento formulado pelo Servidor Público Efetivo do Município de Santo Antônio/RN, o Sr. **Romualdo Lins Sobrinho**, ocupante do cargo de **Professor**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, na Escola Municipal Dr. Hélio Barbosa de Oliveira, em que postula a concessão de **Licença Prêmio**.

Em consulta ao Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Santo Antônio/RN, Lei Municipal nº 999/2001, verifica-se no **art. 102** da norma mencionada, que, “**Após cada quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor faz jus a 03 (três) meses de licença, a título de prêmio por assiduidade**”.

O requerente solicitou licença prêmio correspondente ao período de **16/07/2019 à 13/10/19**, onde verificou-se que ele preenche os requisitos mencionados na Lei Municipal nº 999/2001. Diante do exposto, **DEFIRO** o pedido do servidor acima mencionado, com fulcro na base legal acima transcrita.

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se a presente Decisão Administrativa, cientificando-se o Servidor requerente e remetendo os autos ao Ilustre Secretário Municipal de Administração para as devidas providências cabíveis.

Gabinete do Prefeito do Município de Santo Antônio/RN, em 19 de Junho de 2019.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:B86BD141

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 070/2020 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o Sr. JOSÉ ALDO SOARES DA SILVA, portador do RG nº 1.337.591-SSP/RN, inscrito no CPF nº 828.656.554-15, ocupante do cargo público efetivo de **GUARDA MUNICIPAL**, para ser o representante legal da Prefeitura Municipal de Santo Antônio/RN junto ao Ministério da Mulher, da Família e dos Direitos Humanos – MMFDH.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 20 de Janeiro de 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:30748614

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 071/2020 – GP/PMSA

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTÔNIO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas prerrogativas constitucionais e estatutárias,

CONSIDERANDO a necessidade de apuração do descumprimento das cláusulas contratuais;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica criada a COMISSÃO DE APURAÇÃO DE PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS E DESCUMPRIMENTOS CONTRATUAIS, que será composta pelos seguintes membros:

Pedro Paulo Pessoa Moreno – Engenheiro (CPF: 026.590.404-86) – Presidente da Comissão;

Odilon Neto de Lima – Diretor do Departamento de Obras (CPF: 903.786.604-20) – Membro;

Talis Ciro Medeiros de Melo – Engenheiro Auxiliar (CPF: 093.487.984-21) – Membro

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua assinatura, revogadas todas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio/RN, 20 de Janeiro de 2020.

JOSIMAR CUSTÓDIO FERREIRA
Prefeito do Município de Santo Antônio/RN

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7C942B70

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 004/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 004/2020

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO E EVENTOS E FESTA EIRELI CNPJ Nº 27.141.623/0001-30
OBJETO: Contratação de show artístico “RITA DE CASSIA”, no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE PADROEIRO” de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00 (vinte e cinco mil reais)** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

F Ivo de Macedo Produção e Eventos e Festa EIRELI
CNPJ Nº 27.141.623/0001-30
SRº FERNANDO IVO DE MACEDO
CPF: 779.121.014-20
Contratada

Publicado por:
Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:27A23C0C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 003/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 003/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: RUSCELINE ANNE CANDIDO BARBOSA **PRESTADORA DE SERVIÇOS EIRELI CNPJ Nº 28.846.544/0001-50** **OBJETO:** Contratação de show artístico “BANDA NAGIBE”, no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE PADROEIRO” de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)** **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
Contratante

Rusceline Anne Candido Barbosa Prestadora de Serviços EIRELI
 CNPJ Nº 28.846.544/0001-50
SRº RODRIGO LEITE LINS
 CPF: 059.277.124-52
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:19273F60

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 002/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: AD DOS SANTOS PRODUÇÕES ME / CNPJ Nº 14.804.878/0001-94 **OBJETO:** Contratação de show artístico “SARAH FARIAS E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração do dia do evangélico neste município. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 20.10 Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Contratante

AD Dos Santos Produções ME
 CNPJ Nº 14.804.878/0001-94
SRº ADEILSON DIAS DOS SANTOS
 CPF: 178.387.728-69
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:DF770B5C

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 001/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: S & I PRODUÇÕES MUSICAL E EVENTOS LTDA / CNPJ Nº 17.714.138/0001-55 **OBJETO:** Contratação de show artístico “SAMUEL MARIANO E BANDA”, no dia 07 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades da tradicional festa em comemoração do dia do evangélico neste município. **VALOR GLOBAL: R\$ 33.000,00** (trinta e três mil reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 2010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 03 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte
CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Contratante

S & I Produções Musical e Eventos LTDA
 CNPJ Nº 17.714.138/0001-55

SRº DAVID MARIANO DA SILVA
 CPF: 083.277.864-67
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:D5245F2B

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 005/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 005/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: F IVO DE MACEDO PRODUÇÃO DE EVENTOS E FESTAS EIRELI-ME CNPJ Nº 27.141.623/0001-30 **OBJETO:** Contratação de show artístico “BANDA CIRCUITO MUSICAL”, no dia 17 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE SANTO ANTÃO ABADE” padroeiro da paróquia de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (vinte cinco mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA
 Contratante

F Ivo de Macedo Produção de Eventos e Festas EIRELI-ME
 CNPJ Nº 27.141.623/0001-30
SRº FERNANDO IVO DE MACEDO
 CPF: 779.121.014-20
 Contratada

Publicado por:
 Manoel Martins da Cruz
Código Identificador:6B0B6185

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 006/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 006/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI CNPJ Nº 23.626.845/0001-92 **OBJETO:** Contratação de show artístico “ZEZO E BANDA”, no dia 17 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração “FESTA DE PADROEIRO” de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 40.000,00** (quarenta mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

ULTRA PROMOÇÕES E EVENTOS EIRELI

CNPJ Nº 23.626.845/0001-92

SRº ROGERIO MEDEIROS CABRAL JUNIOR

CPF: 915.849.574-68

Contratada

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:DC808B74**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 007/2020****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 007/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: MULTI GRAFE PRODUÇÕES LTDA - ME
CNPJ Nº 14.731.957/0001-12 **OBJETO:** Contratação de show artístico "BANDA THE ROSSI", no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração "FESTA DE PADROEIRO" de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 20.000,00** (vinte mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 13 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

Multi Grafe Produções LTDA - ME

CNPJ Nº 14.731.957/0001-12

SRº LUIZ AGAPITO SILVA CORREIA

CPF: 104.765.874-76

Contratada

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:D8E4B86D**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 008/2020****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 008/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: AMANDA KAYONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA DAMASCENO CNPJ Nº 34.235.657/0001-50
OBJETO: Contratação de show artístico "BANDA SOANATA", no dia 18 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração "FESTA DE PADROEIRO" de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 11.000,00** (onze mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por

recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

Amanda Kayonara de Medeiros Oliveira Damasceno

CNPJ Nº 34.235.657/0001-50

SRº AMANDA KAYONARA DE MEDEIROS OLIVEIRA DAMASCENO

CPF: 011.194.924-06

Contratada

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:C92891FA**GABINETE DO PREFEITO****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 009/2020****REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO****ORÇAMENTARIA****EXTRATO DO CONTRATO - INEXIGIBILIDADE 009/2020
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO DOTAÇÃO
ORÇAMENTARIA**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN.
CONTRATADO: FINO TOM PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI - ME / CNPJ Nº 19.499.619/0001-10 **OBJETO:** Contratação de show artístico "ADRIANA ARYDES E BANDA", no dia 17 de Janeiro do corrente exercício em praça pública no ensejo das festividades do tradicional evento em comemoração "FESTA DE SANTO ANTÃO ABADE" padroeiro da paróquia de São bento do Norte/RN. **VALOR GLOBAL: R\$ 25.000,00** (vinte e cinco mil reais) **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Inciso III do Art. 25 da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:** Unidade: 02.010; Projeto/Atividade: 2024; Fonte de Recursos: 000; Elemento de Despesa: 3.3.90.39; Os Recursos Financeiros destinados à cobertura das Despesas decorrentes do objeto da presente licitação correrão por recursos da Prefeitura Municipal de São Bento do Norte/RN. **DATA DA ASSINATURA:** 14 de janeiro de 2020.

Prefeitura de São Bento do Norte

CLÁUDIO HENRIQUE GOMES PEREIRA

Contratante

Fino Tom Produções e Eventos EIRELI - ME

CNPJ Nº 19.499.619/0001-10

SRº CAIO PAVEL DE OLIVEIRA FERREIRA

CPF: 077.026.976-10

Contratada

Publicado por:

Manoel Martins da Cruz

Código Identificador:5A75C0BE**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRÍ****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 001/FMS****CONTRATANTE:**

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESPONSÁVEIS: JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/ RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA

CONTRATADO: MARCIO DE ALMEIRA**OBJETO:** Contrato 001/FMS prestação de serviços próprios da função de DIGITADOR DE SISTEMAS, com carga horária de 30 horas.

VALOR: R\$ 1.200,00(UM MIL E DUZENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:F1CB224F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 002/FMS

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: DEBORA AKILA ALVES BARBOSA.
OBJETO: Contrato 002/FMS prestação de serviços próprios da função de PSICOLOGA, com carga horária de 30 horas no Programa NASF.
VALOR: R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 29 de FEVEREIRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:1B42039D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 003/FMS

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: DANILA SILVA DE LIMA.
OBJETO: Contrato 003/FMS prestação de serviços próprios da função de NUTRICIONISTA, com carga horária de 30 horas no Programa NASF.
VALOR: R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 29 de FEVEREIRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:58CDEE7E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 004/FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: MARIA HORDALENA PESSOAL DE AQUINO
OBJETO: Contrato 004/FMS prestação de serviços próprios da função de FONOAUDIÓLOGA, com carga horária de 30 horas no Programa NASF.
VALOR: R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 29 de FEVEREIRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C69975B9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 005/FMS

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: DENISE RODRIGUES DA SILVA.
OBJETO: Contrato 005/FMS prestação de serviços próprios da função de FISIOTERAPEUTA, com carga horária de 30 horas no Programa NASF.
VALOR: R\$ 1.600,00(UM MIL E SEISCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 29 de FEVEREIRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:86F2B7A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 006/FMS

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: TAMIRES DE SALES DA SILVA
OBJETO: Contrato 006/FMS prestação de serviços próprios da função de ENFERMEIRA, com carga horária de 30 horas.
VALOR: R\$ 1.800,00(UM MIL E OITOCENTOS REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2020.
FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:38492898

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 007/FMS

CONTRATANTE:
ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.
UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/** RAYRES IRLÊNIZIA F. MOREIRA
CONTRATADO: VERA MONICA PINHEIRO DE LIMA
OBJETO: Contrato 007/FMS prestação de serviços próprios da função de TECNICA DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 horas.
VALOR: R\$ 1.045,00(UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MÊS.
VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C39FEFB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATO 008/FMS

CONTRATANTE:

ORGÃO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI-RN.

UNIDADE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.

RESPONSÁVEIS: **JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO/ RAYRES IRLENZIA F. MOREIRA**

CONTRATADO: JOÃO RICARDO DE FRANÇA A. DA SILVA
OBJETO: Contrato 008/FMS prestação de serviços próprios da função de TECNICO DE ENFERMAGEM, com carga horária de 30 horas.
VALOR: R\$ 1.045,00(UM MIL E QUARENTA E CINCO REAIS) MÊS.

VIGENCIA: 02 (dois) meses, iniciando-se seus efeitos em 02 de JANEIRO de 2020 e encerrando-se em 31 de DEZEMBRO de 2020.

FUNDAMENTAÇÃO: DESPESA COM PESSOAL 319004

Prefeito Municipal.

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:DAD07BAC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 008/2020.

PROCESSO Nº 0120.01/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 23 de janeiro de 2020, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação de: **GUTEMBERG DA ROCHA MACEDO 99225085400 - ME, CNPJ: 13.516.754/0001-40**, cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de interessado na prestação de serviço de instalação e manutenção em ar-condicionado, para atender a demanda da administração pública municipal de São Bento do Trairi/RN, no importe global de **R\$ R\$ 17.350,00 (dezessete mil trezentos e cinquenta reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 24 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:C7D80C18

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº 010/2020 - GP

Portaria nº 010/2020 - GP

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências

O Prefeito Municipal de São Bento do Trairi, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conforme lhes confere a Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a senhora **MARCIA CRISTINA DE SOUZA ARAÚJO**, Secretária de Assistência Social, inscrita no CPF/MF, sob o nº 032.322.254-46, portadora da cédula de Identidade nº 1.696.667, SSP/RN, 1/2 (meia) diária Nacional no valor de R\$ 100,00 (cem

reais), importando no valor total de R\$ 100,00 (cem reais) para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante sua permanência na cidade de Natal/RN, no dia 30 de janeiro do corrente ano, para participar da Assembleia Ordinária Geral, que acontecerá às 08h:30min, no Auditório do Sine/RN - Natal/RN.

Art. 2º. Determinar a Secretaria Municipal de Finanças, após verificação de disponibilidade orçamentária e financeira, que seja efetuado o pagamento do valor autorizado.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se e comunique-se.

São Bento do Trairi/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:5B8691F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2020

TERMO DE AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA Nº 009/2020.

PROCESSO Nº 0123.01/2020

Á vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 24, Inciso II, da Lei Federal 8.666/93, bem como do Parecer Jurídico datado de 24 de Janeiro de 2020, **RATIFICO E AUTORIZO** a dispensa de licitação para contratação da empresa: **CRIL EMPREENDIMENTO AMBIENTAL LTDA - EPP, CNPJ: 09.234.399/0001-40**, cujo processo CONSISTIRÁ na Contratação de interessado no serviço de coleta, transporte, tratamento e incineração de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos grupos "A", "B" e "E", das Unidades Básica e Mista de Saúde do Município de São Bento do Trairi/RN, no importe global de **R\$ 15.000,00 (quinze mil reais)**.

São Bento do Trairi/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ ARACLEIDE DE ARAÚJO
Prefeito

Publicado por:
Rafael dos Santos Matias
Código Identificador:27FC1931

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 091/2020

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO- RN. **CNPJ**º 08.096.612/0001-31.

CONTRATADO(A): FRANCISCA ROZILENE DE MORAIS **CNPJ/CPF:** 216.079.288-84 **OBJETO:** Contratação de profissional para ministrar curso de corte/costura, visando incentivar a geração de emprego e renda no município de São Fernando-RN. Este serviço faz-se em virtude de promover a capacitação de 30(trinta) pessoas neste município, onde as mesmas passarão por um treinamento, para que sejam capazes de desempenhar funções de corte/costura, promovendo a inclusão de famílias de baixa renda, gerando trabalho, dando acesso direto a uma qualificação profissional necessária para o devido sustento de suas famílias. **VALOR DO CONTRATO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:**R\$6.700,00(Seis mil e setecentos reais). **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:**Art. 24, Inc. II, da Lei nº 8.666/93.**DATA DA ASSINATURA:**27 de Janeiro de 2020.

Vigência: 27 de Janeiro de 2020 a 27 de Fevereiro de 2020. **SIGNATÁRIOS:** POLION MEDEIROS MAIA - pelo contratante, FRANCISCA ROZILENE DE MORAIS - pela(o) contratada(o).

São Fernando/RN, 27 de Janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal

Publicado por:
Geildo Bezerra Dantas
Código Identificador:81B595AE

**GABINETE DO PREFEITO
JUSTIFICATIVA PARA QUEBRA DA ORDEM
CRONOLÓGICA DE PAGAMENTO 065/20**

BASE LEGAL: RESOLUÇÃO Nº 032/2016 – TCE/RN;
LEI Nº 8.666/93;
DECRETO Nº 008/2017

CONSIDERANDO o que prevê os termos da Lei Federal nº 8.666/93 e suas posteriores alterações, especificamente o art. 5º, o qual ressalva a possibilidade de quebra da ordem cronológica quando presentes relevantes razões de interesse público, mediante prévia justificativa da autoridade competente, devidamente publicada;

CONSIDERANDO o que prevê a Resolução Nº 032/2016 – TCE/RN no tocante à ordem cronológica de pagamento, a qual traça em seu art. 15 as hipóteses de quebra da lista;

CONSIDERANDO o que prevê o Decreto nº 008/2017, especificamente em seu art. 14, o qual enumera os casos em que se admite a preterição da ordem cronológica;

CONSIDERANDO que o referido pagamento se amolda num caso de relevante interesse público;

CONSIDERANDO que tal ato atende ao disposto no artigo 15, inc. V, da Resolução 032/2016 – TCE/RN, sendo este estritamente necessário para que não venha a ocorrer danos à coletividade;

CONSIDERANDO que o pagamento a ser efetuado se trata de despesas inadiáveis e imprescindíveis ao prosseguimento das ações governamentais aos municípios;

Sendo assim, fica justificada a quebra da Ordem Cronológica de Pagamentos, para a empresa RAIMUNDA ICRA DE MEDEIROS MAIA 06021986407, inscrita no CNPJ sob o nº 22.335.072/0001-22, e nota fiscal número 000002, no valor total de R\$ 10.000,00.

São Fernando/RN, 27 de janeiro de 2020.

POLION MEDEIROS MAIA

Prefeito Municipal de São Fernando

Publicado por:
Pascelle Santos Lins de Medeiros
Código Identificador:F616FB06

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 111/2020**

Decreta luto oficial por 03 (três) dias no município de São Francisco do Oeste/RN e dá outras providências.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA, PREFEITO CONSTITUCIONAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Orgânica do Município, demais disposições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO o falecimento da senhora **LÍVIA PATRÍCIA DIÓGENES VIANA** ocorrido no final da tarde de ontem, dia 25 de janeiro de 2020 na cidade de Mossoró, sendo a mesma cidadã deste município, bem como prestou seus relevantes serviços a esta municipalidade como Assistente Social, Secretária de Assistência Social, Administração e Saúde no decorrer de muitos anos.

DECRETA:

Art. 1º -Luto Oficial por 03 (três) dias no município, a partir de hoje, 26 de janeiro de 2020;

Art. 2º -Ficam revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palácio José Raimundo de Freitas, Gabinete do Prefeito de São Francisco do Oeste/RN, aos 26 de janeiro de 2020.

LUSIMAR PORFIRIO DA SILVA

Prefeito Constitucional

Publicado por:
Raimundo Lindemberg Lima
Código Identificador:67E73CF3

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI**

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 006/2020 –
INEXIGIBILIDADE Nº 001/2020**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a execução de serviços de publicação no Diário Oficial para os municípios; capacitação para gestores e servidores; Sistema de REDE SIM; e outros serviços de apoio nas causas municipalistas, durante o ano de 2020, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME DO CREDOR: FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN - FEMURN, inscrita no CNPJ sob nº 04.383.627/0001-20, perfazendo o valor total estimado de R\$ 12.000,00 (doze mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:49B5118D

**SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 007/2020 –
INEXIGIBILIDADE Nº 002/2020**

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

É inexigível a licitação da despesa abaixo especificada, cujo objeto é a publicação e divulgação dos atos oficiais da administração municipal no Diário Oficial da União, durante o ano de 2020, com fulcro no artigo 25, *caput*, da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

NOME DO CREDOR: IMPRENSA NACIONAL, inscrita no CNPJ sob nº 04.196.645/0001-00, perfazendo o valor total estimado de R\$ 6.000,00 (seis mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Daniele Maria de Medeiros
Código Identificador:B1182AA4

SETOR DE LICITAÇÕES
EXTRATO - PROCESSO/PMSJS/RN Nº 008/2020 – DISPENSA
DE LICITAÇÃO 004/2020

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Fica dispensada de licitação a despesa abaixo especificada, cujo objeto é a contratação dos serviços de fornecimento de água e esgoto para atender às necessidades das praças e prédios públicos do Município de São João do Sabugi/RN, com fulcro no artigo 24, inciso VIII, da Lei nº8.666/93.

NOME DO CREDOR: COMPANHIA DE ÁGUA E ESGOTOS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, inscrito no CNPJ nº 08.334.385/0001-35, perfazendo o valor total de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais).

LYDICE ARAÚJO DE MEDEIROS BRITO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Rosa Araújo de Medeiros
Código Identificador:1685D592

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 023, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB e dá outras providências.

A **PREFEITA DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **VIVIANE KELLE DE ARAÚJO SOUZA**, Secretária de Administração e Gestão de Pessoas, para responder, sem renumeração, interinamente, pela Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Urbanismo – SEMURB, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Kelle de Araujo Souza
Código Identificador:659297BE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 024, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Designa servidor para responder interinamente pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETURDE e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que consta no artigo 93, inciso II, alínea a, da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **SONÁLIA SANDRINE FARIAS DE MEDEIROS**, Secretária-Chefe do Gabinete do Prefeito, para responder, sem renumeração, interinamente, pela Secretaria Municipal de Turismo e Desenvolvimento Econômico – SETURDE, em conformidade com a Lei Complementar nº 03, de 30 de setembro de 2009.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Viviane Kelle de Araujo Souza
Código Identificador:60494561

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 016/2020, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º - Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ANTONIO TRAJANO DA COSTA NETO**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1 de 100%	Santana Matos/RN	do 24 de janeiro de 2020	R\$ 70,00	R\$ 70,00

R\$ 70,00

(x)100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Santana do Matos/RN, no dia 25 de janeiro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade de Santana do Matos/RN, conforme anexos.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA
Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:906C41EF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA CONJUNTA Nº 019/2020, 24 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS** e A **PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ**, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **RUBINALDO ALFREDO DA COSTA**

Cargo/Função: Motorista

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 100%	Natal/RN	24, de janeiro de 2020	125,00	125,00

R\$ 125,00

(x) 100%

() 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse da Secretaria Municipal de Saúde na cidade Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 24 de janeiro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:DEFA852F

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 020/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA**

Cargo/Função: Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de janeiro de 2020	150,00	R\$ 150,00

() 100%

(x) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de janeiro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó/RN, 27 de janeiro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:1C1F3460

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA CONJUNTA Nº 021/2020, 27 DE JANEIRO DE 2020.

Dispõe sobre a concessão de diárias e dá outras providências.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS e A PREFEITA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ, nos termos do Decreto nº 73/2013, de 13 de agosto de 2013,

RESOLVEM:

Art. 1º Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de despesas de alimentação e hospedagem do agente político/servidor, durante o deslocamento, a serviço desta entidade, a saber:

Agente Político/Servidor: **ÁLVARO AZEVEDO DE FARIAS**

Cargo/Função: Coordenador

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
01 de 50%	Natal/RN	27 de janeiro de 2020	200,00	R\$ 100,00

() 100%

(X) 50%

() 35%

Descrição do Objetivo/ Serviços do deslocamento

Viagem a Natal/RN, no dia 28 de janeiro de 2020, com o objetivo de resolver assuntos de interesse do Município de São José do Seridó na cidade de Natal/RN, conforme anexos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio José do Carmo Dantas, em São José do Seridó, 27 de janeiro de 2020.

VIVIANE KELLE DE ARAUJO SOUZA

Secretária Municipal de Administração e Gestão de Pessoas

MARIA DALVA MEDEIROS DE ARAÚJO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Francinete de Medeiros
Código Identificador:BF21E5CD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 014/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/ 2020 FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojososedoserido.rn.gov.br, será

disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Aquisição gradativa de equipamentos agrícolas**, tipo **menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2020, às 09:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:7C268A78

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 015/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/ 2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojosedoserido.m.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação gradativa dos serviços de transporte de pequenos entulhos**, tipo **menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2020, às 08:00 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:F2E793EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO DE PESSOAS

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO MSJS/ RN Nº 016/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/ 2020

FUNDAMENTO LEGAL: LEI Nº 10.520/ 2002

A Comissão Permanente de Licitação do Município de São José do Seridó/ RN vem a público comunicar que no dia **28 de janeiro de 2020**, através do site: www.saojosedoserido.m.gov.br, será disponibilizado o Edital de Licitação, destinado a **Contratação dos serviços de reciclagem de cartuchos e toneres**, tipo **menor preço**, adjudicação **por item**. A sessão de realização da Licitação ocorrerá no **dia 10 de fevereiro de 2020, às 10:30 horas**, na sede da Prefeitura Municipal – Sala das Licitações – situada na Rua Vicente Pereira, nº 87, centro, São José do Seridó/ RN. Maiores informações serão fornecidas pelos Fones: 84-3478-2217/ 2277 e pelo e-mail: cplpmsjs@hotmail.com.

São José do Seridó/ RN, 27 de janeiro de 2020.

INÁCIA ALICE MEDEIROS DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Inacia Alice Medeiros dos Santos

Código Identificador:9710E2F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
PREGÃO PRESENCIAL – SRP Nº 030/2019 AVISO DE
RESULTADO DA LICITAÇÃO**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso / RN, torna público que a Licitação em referência, que teve por objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, informa aos interessados que o referido certame licitatório, teve como vencedor: **A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA – CNPJ: 35.840.775/0001-50**.

SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN, 20 de janeiro de 2020.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos

Código Identificador:29E9263E

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO / PREGOEIRO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL - Nº
030/2019**

O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, balizado pelo Parecer de Julgamento datado de 16 de janeiro de 2020, vem **ADJUDICAR** o resultado da Licitação – **PREGÃO PRESENCIAL - Nº 030/2019**, às empresas conforme abaixo especificado, objetivando o **REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ASSESSORIA NA ÁREA ADMINISTRATIVA PARA A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO/RN**, conforme especificações contidas no Edital e anexos.

Empresas	CNPJ (MF)
A4 CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA	35.840.775/0001-50

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

São Miguel do Gostoso/RN, em 20 de janeiro de 2020.

GERCINALDO FARIAS DOS ANJOS

Pregoeiro Municipal

Publicado por:

Gercinaldo Farias dos Anjos

Código Identificador:09621F7A

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI –
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE
INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - MODALIDADE – TOMADA
DE PREÇOS 062/2019.**

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI – COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – AVISO DE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO - MODALIDADE – TOMADA DE PREÇOS 062/2019. A Prefeitura Municipal de São Paulo do Potengi/RN, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público que as empresas: GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELE – ME e CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – EPP, interpuseram Recurso Administrativo Tempestivamente, contra o Resultado da Habilitação na referida Tomada de Preços, que as Inabilitou. Para conhecimentos dos licitantes.

São Paulo do Potengi/RN, 24 de janeiro de 2020,

JOÃO MARIA DE LUNA
Presidente/CPLPMSPP.

Publicado por:
João Maria de Luna
Código Identificador:89846A77

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 087/2020

O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º NOMEAR o senhor ANTÔNIO NUNES, para o cargo em comissão de Coordenador de Agricultura e Pecuária, da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Pesca, símbolo CC4.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data, retroagindo seus efeitos a 13 de janeiro de 2020.

Leia-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em São Paulo do Potengi/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:9CC07163

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO

CNPJ – 08.079.915/0001-46
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ARTIGO 24 - II DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PEDRO/RN.

CNPJ: 08.079.915/0001-46.

CONTRATADO: DANILO BEZERRA ARAUJO – ME.

CNPJ: 19.686.025/0001-19.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA, ASSESSORIA E APOIO OPERACIONAL E ADMINISTRATIVO NO ÂMBITO DO CADASTRO ÚNICO, PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, PROGRAMA CRIANÇA FELIZ, PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA E GESTÃO MUNICIPAL DO SISTEMA ÚNICO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

NATUREZA DE DESPESA: 3.3.90.39.00-OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

VALOR MENSAL: R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) PERFAZENDO O VALOR GLOBAL DE R\$ 15.400,00 (quinze mil e quatrocentos reais).

VIGÊNCIA: DE 27 DE JANEIRO DE 2020 A 31 DE DEZEMBRO DE 2020.

SÃO PEDRO/RN, EM 27 DE JANEIRO DE 2020.

MIGUEL CABRAL NASSER.
Prefeito.

Publicado por:
Marciana Lopes de Oliveira
Código Identificador:4289C329

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - PREGÃO PRESENCIAL Nº
020/2019 CONTRATO 20200033

CONTRATO Nº.....: 20200033

ORIGEM.....: PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2019

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE CNPJ: 11.261.481/0001-05

CONTRATADA(O).....: FARMÁCIA DROGAVIDA LTDA (FILIAL) CNPJ 08.358.418/0002-68

OBJETO.....: AQUISIÇÃO FUTURA E EVENTUAL DE MEDICAMENTOS ESPECIAIS.

VALOR TOTAL.....: R\$ 113.266,00 (cento e treze mil, duzentos e sessenta e seis reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 103030016.2.060 Manut. Ativ/Serv Assist. Farm. Especial, Classificação econômica 3.3.90.32.00 Material, bem ou serv. p/ dist. Gratuita.

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: ELIENE MARLENE DANTAS DE ARAÚJO portador do CPF nº 968.929.944-15

PELA CONTRATADA: MARIA ELIONE ADRIANO SANTANA portador do(a) CPF 761.774.084-00

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:AB635D38

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

A Comissão Permanente de Licitação no uso das suas atribuições que lhe foi conferida, e o que dispões o Art. 24, da Lei nº 8.666/93 de 21/06/1993 e suas alterações (*in verbis: Para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez*), vem tornar público o processo de “DISPENSA DE LICITAÇÃO”, com base no valor das propostas apresentadas para a “AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL” Contratado: MARAIZA FATIMA SILVA ARAUJO COSTA 05436166490 (CNPJ: 29.700.782/000153) com melhor proposta apresentada para o item: 01, perfazendo o valor global de R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais); Contratante: MUNICÍPIO DE SÃO VICENTE/RN (CNPJ: 08.308.470/0001-29).

São Vicente/RN, 27 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:F18E0CC3

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DE CONTRATO - DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº
003/2020 CONTRATO 20200034

CONTRATO Nº.....: 20200034

ORIGEM.....: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2020

CONTRATANTE.....: MUNICIPIO DE SÃO VICENTE CNPJ: 08.308.470/0001-29

CONTRATADA(O).....: MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAUJO 05436166490 - MEI CNPJ 29.700.782/0001-53

OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE ÁGUA POTÁVEL

VALOR TOTAL.....: R\$ 6.300,00 (seis mil, trezentos reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: A despesa com o fornecimento do objeto contratado, serão arcados pela Lei nº 636 de 12 de dezembro de 2019 discriminado na seguinte dotação do orçamento vigente: 041220005.2.006 Manut. Ativ/Serv da Secr. de Adm e Rec. Humanos; 123610025.2.018 Manut. Ativ/Serv da Educação Fundamental; 123650025.2.017 Manut. Ativ/Serv da Educação Infantil; 123680025.2.020 Manut. do Salário Educação. Classificação econômica Material de consumo;

VIGÊNCIA.....: 27 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 27 de Janeiro de 2020

ASSINAM:

PELA CONTRATANTE: IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO portador do CPF nº 023.034.164-00

PELA CONTRATADA: MARAIZA FÁTIMA SILVA ARAÚJO portador do(a) CPF 054.361.664-90

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:435FFD19

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR ELÓI DE SOUZA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº. 024/2020/GP. (*)

NOMEIA COMISSÃO PREPARATÓRIA PARA APURAR E ORGANIZAR A REALIZAÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DAS CARREIRAS FUNCIONAIS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SENADOR ELOI DE SOUZA/RN, no uso de suas atribuições e de acordo com o art. 37, IX da Constituição Federal de 1988, em conformidade com a Lei Orgânica Municipal e no exercício de suas funções legais.

CONSIDERANDO o Art. 2º. Portaria nº. 023/2020/GP de 22 de janeiro de 2020.

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear a Comissão Organizadora do Concurso Público para provimento de cargos das carreiras funcionais de diversas secretarias e órgãos da administração direta e indireta do Município de Senador Elói de Souza-RN.

I - Representante do Instituto Próprio de Previdência (SOUZAPREV);
NOME: EUCLIDES TEIXEIRA NETO
PRESIDENTE
CPF: 020.385.374-10

II - Representante da Secretaria Municipal de Assistência Social;
NOME: JOSUÉ FREITAS CAMPOS
SECRETÁRIO
CPF: 088.688.324-53

III - Representante da Secretaria Municipal de Educação;

NOME: ADELSON ALEXANDRE PONTES

MEMBRO

CPF: 852.854.204-15

IV - Representante da Secretaria Municipal de Saúde;

NOME: JAILSON FERREIRA LINS

MEMBRO

CPF: 878.037.804-82

V - Representante da Secretaria Municipal de Finanças;

NOME: FRANCISCO JOSÉ CONSTANTINO DE LIMA

MEMBRO

CPF: 011.561.164-90

VI - Representante da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos;

NOME: ELIZANIO ARAÚJO

MEMBRO

CPF: 915.201.694-34

VII - Representante do Poder Legislativo Municipal;

NOME: EDNIRIS COSTA DE AQUINO ARAÚJO

MEMBRO

CPF: 055.826.754-85

Art.2º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

* REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Senador Elói de Souza/RN, 23 de janeiro de 2020

GRIMALDE FERREIRA LINS

Prefeito

Publicado por:
Geniel Pereira de Oliveira
Código Identificador:F76408DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO
AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
ARP 006_2019

Rua Santo Antônio, 144 – Centro

CNPJ: 08.168.478/0001-37

CEP: 59.168-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2019

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.168.478/0001-37, com sede nesta cidade de Senador Georgino Avelino/RN, Rua Santo Antônio, nº 144, Centro, CEP: 59.168-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal a Sra. **STELA BARBOSA DE SENA**, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade de nº 713.731 ITEP/RN, inscrita no CPF/MF sob nº 414.030.534-72, residente e domiciliada à Rua Santa Luzia, nº 15, Carnaúba – Senador Georgino Avelino/RN, CEP: 59.168-000, nesta cidade, doravante denominada **ÓRGÃO GERENCIADOR**, institui **Ata de Registro de Preços (ARP)**, decorrente da licitação na modalidade de Pregão, cujo objetivo fora a formalização de **REGISTRO DE PREÇO**, processada nos termos do **Processo Administrativo nº 22110001/19**, a qual se constitui em **documento vinculativo e obrigacional** às partes, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº. 8.666/93 e as cláusulas e condições seguintes:

Art. 1º. A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o **REGISTRO DE PREÇOS, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO RAMO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es) foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Art. 2º. Integra a presente ARP, a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO**, na qualidade de **ÓRGÃO GERENCIADOR**.

Art. 3º - O ÓRGÃO GERENCIADOR, através do Setor de Compras, tem as seguintes obrigações:

a) gerenciar a presente ARP, indicando, sempre que solicitado, o nome do fornecedor, o preço, os quantitativos disponíveis e as especificações dos materiais registrados, observada a ordem de classificação indicada na licitação;

b) convocar o particular, via fax ou telefone, para retirada da ordem de compra.

c) observar para que, durante a vigência da presente ata, sejam mantidas todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação, bem assim a compatibilidade com as obrigações assumidas, inclusive com solicitação de novas certidões ou documentos vencidos;

d) conduzir eventuais procedimentos administrativos de renegociação de preços registrados, para fins de adequação às novas condições de mercado e de aplicação de penalidades;

e) realizar, quando necessário, prévia reunião com os licitantes objetivando a familiarização das peculiaridades do Sistema de Registro de Preços; e

f) acompanhar e fiscalizar o cumprimento das condições ajustadas no edital da licitação e na presente ARP.

Art. 4º. O PRESTADOR/FORNECEDOR obriga-se a:

a) Retirar a respectiva ordem de compra, no prazo máximo de 24

(vinte e quatro) horas, contados da convocação;

b) O objeto desta licitação deverá ser entregue de **FORMA IMEDIATA**, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b.1 - o prazo de entrega será de **FORMA IMEDIATA**, contados da efetiva entrega da ordem de compra/serviço ou instrumento similar.

c) fornecer o material conforme especificação marca (quando for o caso) e preço registrados na presente ARP;

d) entregar o material solicitado no respectivo endereço do órgão participante da presente ARP;

e) providenciar a imediata correção de deficiências, falhas ou irregularidades constatadas pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR** referentes às condições firmadas na presente ARP;

f) fornecer, sempre que solicitado, no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos, documentação de habilitação e qualificação cujas validades encontrem-se vencidas;

g) prover condições que possibilitem o atendimento das condições firmadas a partir da data da assinatura da presente ARP;

h) ressarcir os eventuais prejuízos causados aos órgãos gerenciador e participante(s) e/ou a terceiros, provocados por ineficiência ou irregularidades cometidas na execução das obrigações assumidas na presente ARP;

i) pagar, pontualmente, aos fornecedores e cumprir com as obrigações fiscais, relativos ao material entregue, com base na presente ARP, exonerando a Administração Pública de responsabilidade solidária ou subsidiária por tal pagamento;

j) manter, durante a vigência da presente ata, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

Art. 5º. A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, ou seja, até o dia 23/12/2020, podendo o fornecedor solicitar, a qualquer tempo, a desobrigação do fornecimento.

Parágrafo único. Caso o fornecedor não tenha mais interesse em manter registrado o preço no período de vigência da ARP, terá que se mani festar por escrito, por meio de requerimento, e apresentar documentação que comprove a impossibilidade de cumprir com os compromissos assumidos, os quais serão analisados pela Administração.

Art. 6º. O preço, a quantidade, o fornecedor e as especificações do material/serviços licitado, registradas nesta Ata, encontram-se indicados na tabela abaixo:

EMPRESA: J MARIA FREIRE.				
ENDEREÇO: Avenida Presidente Getúlio Vargas, nº 323, Letra G, Santos Reis – Parnamirim/RN, CEP: 59.141-130.				
CNPJ: 35.428.205/0001-57.				
TELEFONE: (84) 2030-5579 / 98786-6092 / 98838-0318 / 3214-6840 E-MAIL: planvina_jm@hotmail.com				
ITEM	DESCRIÇÃO DOS SERVIÇOS	UND	QUANT.	VALOR UNIT
01	Ataúde simples para adultos medindo (DE 1,90 mt a 2,00 mt), com serviços de: ornamentação, mortalha, remoção de corpo (SVO/ITEP/HOSPITAIS) higienização e traslado.	UND	50	R\$ 449,00
02	Ataúde simples Juvenil medindo (DE 1,00 mt a 1,60 mt), com serviços de: ornamentação, mortalha, remoção de corpo	UND	20	R\$ 239,00

	(SVO/ITEP/HOSPITAIS) higienização e traslado.			
03	Ataúde simples Infantil medindo (Até 1,00 mt), com serviços de: ornamentação, mortalha, remoção de corpo (SVO/ITEP/HOSPITAIS) higienização e traslado.	UND	10	R\$ 249,00
VALOR TOTAL DESTA ARP: R\$ 29.720,00 (vinte e nove mil, setecentos e vinte reais).				

Art. 7º. O pagamento será efetuado através da **Secretaria Municipal de Finanças**, por meio de crédito em conta bancária da Contratada ou cheque nominal a CONTRATADA, após a entrega da documentação fiscal, devidamente conferida(s) e atestada(s) pelo setor responsável, obedecendo a ordem cronológica desde que a contratada:

a) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, a documentação fiscal equivalente. Tratando-se de nota fiscal eletrônica, o prestador deverá tê-la encaminhada por meio eletrônico ao Setor de Compras da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, responsável pela manutenção da guarda dos mesmos em arquivo específico;

b) Tenha entregue ao Setor requisitante, por ocasião da entrega do material/serviço, as certidões de comprovação fiscal com o INSS, FGTS, Tributos Federal, Estadual e Municipal, essenciais a liquidação;

c) indique o banco, agência e conta bancária na qual será realizado o crédito.

§ 1º O pagamento será condicionado ao cumprimento das obrigações fixadas na presente ARP.

§ 2º Nenhum pagamento será efetuado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação, por parte do **PRESTADOR/FORNECEDOR**, sem que isso gere direito a alteração de preços ou compensação financeira.

Art. 8º. A existência desta Ata de Registro de Preços não obriga os órgãos a firmar as futuras aquisições, sendo-lhe facultada a realização de procedimento específico para determinada contratação, assegurado ao particular cujo preço foi registrado, a preferência, em igualdade de condições.

Art. 9º. O preço, o quantitativo, o prestador e as especificações resumidas do objeto, como também suas possíveis alterações, serão publicados, em forma de extrato, em imprensa oficial.

Parágrafo único. Todas as informações do presente registro de preço serão disponibilizadas, durante sua vigência, no sítio oficial do **ÓRGÃO GERENCIADOR** na Imprensa Oficial www.diariomunicipal.com.br/femurn, inclusive com a íntegra da presente ARP e alterações posteriores.

Art. 10. A qualquer tempo, o preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução ocorrida no mercado, cabendo ao **ÓRGÃO GERENCIADOR** providenciar a convocação do prestador registrado para negociar o novo valor compatível ao mercado.

Art. 11. A entrega/realização dos itens desta Ata de Registro de Preços obedecerá às seguintes condições:

a) Deverão ser entregues os serviços/produtos de **Forma Imediata**, de acordo com as necessidades da Administração Municipal, sendo materializada a necessidade, quando da emissão da ordem de compra, nos quantitativos desejados.

b) Deverão ser entregues acondicionados adequadamente, de forma a permitir completa segurança durante o transporte e armazenamento, assim como pronto para serem utilizados.

c) A entrega/realização deverá ser feita na sede do Município, em local definido pela Administração Municipal, observado os limites geográficos do Município de Senador Georgino Avelino/RN.

d) As despesas com embalagem, seguros, transporte, fretes, tributos, encargos trabalhistas e previdenciários e demais despesas envolvidas na entrega correrão por conta da Contratada.

Art. 12. O recebimento e aceitação dos itens registrados nesta ARP seguirão as seguintes condições:

12.01 – O recebimento do produto deverá ser efetuado pelo servidor ou comissão responsável pela aceitação do objeto desta licitação.

12.02 – Não serão aceitos produtos em desconformidade com o estabelecido no Termo de Referência e na proposta.

12.03 – Por ocasião da entrega, o Fornecedor deverá colher a data, a hora, o nome, o cargo, a matrícula e assinatura do servidor ou membro da comissão do órgão gerenciador responsável pelo recebimento.

12.04 – Entregue o objeto desta licitação, a Prefeitura Municipal deverá recebê-lo:

a) Por servidor ou comissão responsável, desde que:

a.1 – a quantidade esteja em conformidade com a solicitação efetuada;

a.2 – o prazo de garantia/validade esteja conforme o termo de referência e a proposta;

a.3 – a embalagem esteja inviolada e de forma a permitir o adequado acondicionamento.

a.4 – a especificação esteja em conformidade com a proposta da licitante vencedora;

a.5 – o objeto esteja adequado para utilização.

12.05 – O atesto da nota fiscal referente ao objeto fornecido apenas será realizado após o seu recebimento definitivo e a entrega das Certidões relacionadas no art. 7º, b. É importante, ainda:

a) observar, atentamente, o preenchimento das notas fiscais, objetivando evitar a emissão de ERRATAS, as quais não podem alterar campos fiscais. Como as notas fiscais eletrônicas tem prazo de correção curto, caso haja erros nos preenchimentos, poderão existir situações que precisarão de cancelamento da nota fiscal.

12.06 – Constatada irregularidades no registro de preço, esta Seção Prefeitura poderá:

a) se disser respeito à diferença de quantidade ou de partes, determinar sua complementação ou rescindir a contratação, sem prejuízos das penalidades cabíveis.

b) se disser respeito à especificação, rejeitá-lo no todo ou em parte, determinando sua substituição ou rescindindo a contratação, sem prejuízo das penalidades cabíveis;

12.07 – Nas hipóteses previstas na alínea anterior, a contratada terá o prazo máximo de 10 (dez) dias corridos, contados a partir da data da notificação, para cumprir a determinação exarada pela Administração.

Art. 13. São sanções passíveis de aplicação aos licitantes participantes desta ARP, sem prejuízo de outras sanções previstas em legislação pertinente, da responsabilidade civil e criminal que seus atos ensejarem:

a) advertência, nos casos de infrações de menor gravidade que não ensejem prejuízos a Administração;

b) multa de 0,3% (três décimos percentuais) por dia de atraso, até o máximo de 9% (nove por cento) sobre o valor total do Contrato;

c) multa de 10% (dez por cento) calculada sobre o valor total do registro por inexecução ou execução irregular;

d) suspensão temporária do direito de participar de licitação e contratar com a Administração Pública pelo prazo de até 05 (cinco) anos, nos termos do art. 7º, caput, da Lei 10.520/2002.

Parágrafo Primeiro – O fornecedor estará sujeito às sanções do item anterior nas seguintes hipóteses:

a) Não apresentação de situação regular, no ato da assinatura e no decorrer do contrato, bem como a recusa de assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo determinado nesta ARP: aplicação das sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d”, sucessivamente.

b) Descumprimento dos prazos, inclusive os de fornecimento, e condições previstas nesta ARP, bem como o descumprimento das determinações da Administração: aplicação das sanções previstas na alínea “b” e “c”. Caso a situação perdure pelo prazo superior a 30 (trinta) dias, ensejará a aplicação das sanções previstas na alínea “d”.

Parágrafo Segundo – Em caso de ocorrência de inadimplemento de termos da presente ARP não contemplado nas hipóteses anteriores, a Administração procederá à apuração do dano para aplicação da sanção apropriada ao caso concreto, observado o princípio da proporcionalidade.

Parágrafo Terceiro – Comprovado impedimento ou reconhecida força maior, devidamente justificado e aceito pela Administração, em relação a um dos eventos arrolados no Parágrafo Primeiro deste Artigo, a licitante ficará isenta das penalidades mencionadas.

Parágrafo Quarto – A sanção de suspensão temporária de licitar e contratar com a Administração poderá ser aplicada à licitante juntamente com a multa.

Parágrafo Quinto – As penalidades fixadas nesta cláusula serão aplicadas através de Processo Administrativo, no qual serão assegurados à empresa o contraditório e a ampla defesa.

Art. 14. O Fornecedor terá seu registro cancelado:

I – Por iniciativa da Administração, quando:

a) não cumprir as exigências do instrumento convocatório e as condições da presente ARP.

b) recusar-se a retirar a nota de empenho no prazo estabelecido, salvo por motivo devidamente justificado e aceito pela Administração;

c) der causa à rescisão administrativa decorrente desta ARP;

d) em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial relativo ao presente Registro de Preços;

e) não manter as condições de habilitação;

f) não aceitar a redução do preço registrado, na hipótese prevista na legislação; e

g) em razões de interesse público, devidamente justificadas.

II – Por iniciativa do próprio fornecedor, desde que apresente solicitação por escrito e comprove impossibilidade de cumprimento das exigências insertas neste Registro de Preços, tendo em vista fato superveniente, aceito pelo **ÓRGÃO GERENCIADOR**, que comprovadamente venha a comprometer a perfeita execução contratual.

Parágrafo Primeiro - Na ocorrência de rescisão administrativa, nos termos do art. 79, inc. I, da Lei nº 8.666/93, ficam assegurados os direitos da Administração contidos no art. 80 da mesma lei, no que couber.

Parágrafo Segundo - O cancelamento de registro, assegurados o contraditório e a ampla defesa, deverá ser formalizado mediante competente processo administrativo com despacho fundamentado da Gestora da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

Art. 15. Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos das Leis nº. 8.666/93 e 10.520/02 ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

Art. 16. Para dirimir questões oriundas da presente ARP será competente o Foro da Comarca de Arez/RN.

E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surtam os efeitos legais e jurídicos.

Senador Georgino Avelino/RN, 23 de dezembro de 2019.

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Contratante

JOÃO MARIA FREIRE

Proprietário

RG: 12.244 Polícia Militar/RN

CPF/MF de nº 663.656.784-87

Contratado

TESTEMUNHAS:

1. _____ Doc : _____

2. _____ Doc : _____

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:2B069E7C

**GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2019**

Homologo e Adjudico para que produza os efeitos legais em sua plenitude, os atos praticados pela Comissão de Seleção e Julgamento de Chamamento Público, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente pela Lei nº 13.019/14 e alterações posteriores, à vista do parecer conclusivo exarado pelo setor jurídico da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino/RN, resolve:

01 - Homologar e Adjudicar o presente chamamento público nestes termos:

a) Processo Administrativo Nº 25110003/19.

b) Modalidade: Chamamento Público nº 001/2019.

c) Instrumento: Termo de Colaboração.

d) Data da Homologação: 27/01/2020.

e) Data da Adjudicação: 27/01/2020.

f) Objeto: Seleção de Organização da Sociedade Civil para celebração de parceria com a Administração Pública Municipal, em regime de mútua cooperação, sob a égide da Lei Federal nº 13.019/2014 e suas alterações, através de Termo de Colaboração, para a execução das atividades em saúde do SUS elencadas no ANEXO I deste Edital.

g) Organização da Sociedade Civil: INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO CNPJ:

10.443.512/0001-86.

h) Valor Global: R\$ 1.746.765,86 (hum milhão, setecentos e quarenta e seis mil, setecentos e sessenta e

cinco reais e oitenta e seis centavos).

Senador Georgino Avelino/RN, 27 de janeiro de 2020.

STELA BARBOSA DE SENA
Prefeita Municipal

Publicado por:
Marcos Antonio Sales
Código Identificador:0B5930E9

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2019.

TERMO DE CONTRATO REFERENTE A TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2019.

Pelo presente instrumento particular de Prestação de Serviços, sendo de um lado como CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO, inscrito no CNPJ sob o nº 08.168.478/0001-37, sediado à Rua Santo Antônio, 144, Centro, SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, CEP: 59.168-000, neste ato representado por sua Prefeita Municipal, a Sra. STELA BARBOSA DE SENA, brasileira, solteira, Professora, portadora da cédula de identidade de nº 713.731 ITEP/RN, inscrito no CPF/MF sob nº 414.030.534-72, residente e domiciliada à Rua Santa Luzia, nº 15, Carnaúba – Senador Georgino Avelino/RN, CEP: 59.168-000, e do outro lado como CONTRATADA, a empresa MULTICONSTRUSERV LTDA ME, inscrita no CNPJ/MF: 17.458.335/0001-50, com sede na Rua Serra do Mel, nº 7985, Pitimbu, Natal/RN, CEP: 59.068-170, neste ato representada pelo seu sócio o senhor JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade Profissional de nº 211424547-0 CREA/RN, inscrito no CPF/MF sob o nº 033.268.344-38, residente e domiciliado a Avenida dos Caiapós, nº 3005, Apto 401, Cond. Villagio Verita I, bloco 05, Pitimbu – Natal/RN, CEP: 59.067-400, ficam contratados de acordo com a Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, conforme especificações a seguir:

CLÁUSULA 1ª - DO OBJETO:

1.1. Constitui objeto da presente licitação a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA PARA REALIZAR OS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DO PASSEIO PÚBLICO NA MARGEM DA RODOVIA RN 002, NO MUNICÍPIO DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN, com prazo de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias, inclusive com a mobilização. A ordem de serviço será expedida pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

1.2. Integra o presente termo contratual o edital da licitação originária, planilha orçamentária, cronograma, memoriais descritivos dos serviços a serem executados e plantas, bem como a proposta da Licitante Vencedora.

CLÁUSULA 2ª - DO REGIME DE EXECUÇÃO:

2.1 O presente termo de contrato de prestação de serviços será executado de forma indireta, mediante empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO:

3.1. Pela execução dos serviços contratados, objeto deste termo contratual, será pago o valor global de R\$ 216.842,37 (duzentos e dezesseis mil, oitocentos e quarenta e dois reais e trinta e sete centavos), sob medição.

3.2. Nos valores apresentados já estão inclusos todos os custos diretos e indiretos necessários à execução dos serviços.

CLÁUSULA 4ª - DOS REAJUSTES:

4.1 O preço contratado só poderá ser reajustado, em conformidade com o INCC da Fundação Getúlio Vargas, após o prazo de 12 meses, a contar da apresentação da proposta.

CLÁUSULA 5ª - DO CRONOGRAMA FINANCEIRO:

5.1. O pagamento pela realização dos serviços será efetuado, conforme medições aferidas pela Prefeitura Municipal de Senador

Georgino Avelino, contados da efetiva entrega da nota fiscal e dos documentos necessários para efetivação do pagamento.

5.2. Quando do pagamento anteriormente citado, será exigido da CONTRATADA os seguintes documentos:

5.2.1. Nota fiscal, devidamente atestada pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, acompanhada de recibo de quitação; Certidões de regularidade, junto ao INSS, FGTS, Fazendas Federal, Estadual e Municipal e de regularidade junto à dívida ativa do Estado, União e trabalhista;

5.2.2. Registro dos serviços de engenharia no CREA e CEI INSS.

CLÁUSULA 6ª - DOS PRAZOS DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:
6.1. Os serviços objeto deste Edital terão prazo de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias, inclusive com a mobilização, contados a partir da ordem de serviço que será expedida pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

6.2. Por cada dia de atraso no início dos serviços e sendo por inadimplência da CONTRATADA, será cobrada, administrativa ou judicialmente, multa equivalente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, do valor contratado, limitado a 05 (cinco) dias. Após este prazo, e não havendo o início dos serviços, a CONTRATADA será advertida pela CONTRATANTE, e terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para iniciá-los. Após este prazo e não havendo a iniciação dos serviços, lhe será imputada uma multa de 5% do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, e consequentemente haverá a rescisão contratual, combinado com a suspensão do licitante vencedor de participar de outros certames licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para execução do contrato.

CLÁUSULA 7ª - DA ALTERAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS:

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, nº 144 – Centro
CNPJ: 08.168.478/0001-37
CEP: 59.168-000

Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 25060001/19.....Página 2 de 7

7.1 O prazo determinado no item 6.1, da Cláusula 6ª, deste Termo, poderá ser prorrogado por igual período, mediante Aditamento, conforme artigo 57, da Lei 8.666/93, mediante justificativa aceita pela Administração Pública.

CLÁUSULA 8ª - DAS FISCALIZAÇÕES E MEDIÇÕES:

8.1. O contrato deverá ser fielmente executado pelas partes, de acordo com as cláusulas contratuais, bem como as normas constantes nas especificações técnicas, respondendo cada uma pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

8.2. A fiscalização será exercida pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, não excluindo nem reduzindo a responsabilidade da Contratada, inclusive perante terceiros, por quaisquer irregularidades, e, na ocorrência, não implica co-responsabilidade do Poder Público ou seus agentes prepostos.

8.3. A CONTRATADA deverá indicar um preposto, aceito pela Administração, no local da obra, para representá-la na execução do contrato no prazo de 72 horas após emissão da ordem de serviço.

8.4. A Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino se reserva no direito de rejeitar no todo ou em parte os serviços prestados, se em desacordo com o termo do contrato e do edital.

8.5. A execução dos serviços contratados obedeceu às normas constantes na proposta apresentada pela CONTRATADA e as disposições técnicas constantes deste edital e demais anexos.

8.6. A CONTRATADA lançará na nota fiscal as especificações dos serviços executados de modo idêntico àquelas constantes no boletim de medição.

8.7. A CONTRATADA fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços em até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial contratado.

8.8. Mediante acordo das partes poderá haver supressões de serviços em percentual superior a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato.

8.9. Quando não atendida as solicitações de correções dos serviços, a PMSGa reserva-se o direito de adotar as seguintes medidas, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas neste edital:

- a) Determinar a suspensão do serviço executado em desconformidade com o contrato;
- b) Rescindir o contrato.

8.10. As medições serão encaminhadas pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO, até o 10º (décimo) dia após a entrega para análise pela Controladoria Geral do Município, que após aprovada enviará a Excelentíssima Senhora Prefeita para autorização do pagamento.

CLÁUSULA 9ª - DOS SERVIÇOS NÃO PREVISTOS NO CONTRATO:

9.1. Os serviços e/ou os materiais não previstos no projeto da obra, não poderão ser acrescidos ao presente contrato, com exceção de ocorrência de caso fortuito ou de força maior, comprovadamente impossibilitada de ser previsto por ocasião de elaboração do projeto.

Parágrafo Único: Todo serviço e material, a serem acrescidos, deverão ser apresentados por escrito com a maior urgência possível, pela CONTRATADA, e submetida à apreciação da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, a qual, por meio de uma Comissão aprovará ou não, mediante relatório circunstanciado, sendo esse fator condicionante à materialização do fato. A aprovação do acréscimo de materiais e/ou serviços deverá, caso os itens não tenham sido licitados, ser anexada ao respectivo projeto para a deflagração de uma nova licitação, não entrando em conflito com a modalidade adotada inicialmente, referente apenas aos acréscimos (extras).

CLAUSULA 10ª - DO RECEBIMENTO DA OBRA:

10.1. Do recebimento provisório:

10.1.1. O recebimento provisório da obra será solicitado pela empresa contratada junto a Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino por meio da medição final, ficando a mesma responsável pela entrega da CND da respectiva CEI (INSS) referente ao fechamento da obra, quando do pagamento da medição final na Secretaria Municipal de Planejamento e Administração.

10.1.2. A CONTRATADA deverá solicitar, através de correspondência em 01 (uma) via protocolada na Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, o recebimento dos serviços, tendo a ADMINISTRAÇÃO o prazo de até 15 (quinze) dias para lavrar o Termo de Recebimento Provisório.

10.1.3. O Termo de Recebimento Provisório somente será lavrado se todos os serviços estiverem concluídos e aceitos pela ADMINISTRAÇÃO e, quando em contrário, será lavrado Termo de Não Recebimento, anulando solicitação feita anteriormente, devendo a Contratada, após atendidas todas as exigências, solicitar novamente o recebimento dos serviços.

10.2. Do recebimento definitivo:

10.2.1. Decorridos até 90 (noventa) dias do Termo de Recebimento Provisório, desde que corrigidos eventuais defeitos surgidos neste período, a Administração expedirá o Termo de Recebimento Definitivo, cuja data será o referencial para análise do prazo contratual.

10.2.2. A CONTRATADA fica obrigada a reparar, às suas custas, qualquer defeito, quando decorrente da falha técnica devidamente comprovada na execução dos serviços, sendo responsável pela segurança e solidez dos trabalhos executados, conforme preceitua o art. 618 do Código Civil Brasileiro.

10.3. Os Termos de Recebimento Provisório e Definitivo e de Encerramento de Obrigações Contratuais não eximirá a Contratada das responsabilidades decorrentes do Contrato e da legislação em vigor.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, nº 144 – Centro

CNPJ: 08.168.478/0001-37

CEP: 59.168-000

Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 25060001/19.....Página 3 de 7

10.4. A garantia será sempre exigida da CONTRATADA, portanto em nenhuma hipótese será admitida qualquer transferência de responsabilidade para terceiros.

CLÁUSULA 11ª - DA GARANTIA PELA CONTRATAÇÃO:

11.1. Da garantia:

I) A CONTRATADA deverá prestar a garantia pela contratação equivalente a 5% (cinco por cento) do valor contratado, cabendo a mesma optar pelas modalidades, que serão:

- a) Caução em dinheiro ou títulos de dívida pública;
- b) Seguro-garantia; ou
- c) Fiança bancária.

II) A garantia a ser oferecida será repassada a Tesouraria no dia da assinatura do termo de contrato, sendo liberada ou restituída após a execução, e, quando esta for em dinheiro, atualizada monetariamente da data da entrega da garantia até sua devolução, pelo IGP-M.

III) No ato da entrega da garantia pela contratação, a Tesouraria emitirá “Certidão de Quitação quanto a Garantia pela Contratação”, válida até o seu resgate.

IV) Havendo a necessidade da prorrogação do prazo contratado, fica condicionada a renovação da garantia de execução do Contrato, que permanecerá com a Tesouraria, sendo devolvida ou restituída após o término no novo prazo de execução.

CLÁUSULA 12ª - DAS RESPONSABILIDADES:

12.1. Pela CONTRATANTE:

a) A fiscalização dos serviços será feita pela Contratante, por intermédio da PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO que deverá designar um fiscal o qual semanalmente irá conferir e verificar as especificações técnicas, o cumprimento do cronograma físico-financeiro e dos projetos, além de outras funções que são essenciais para o andamento do serviço, fazendo os devidos registros no livro de ocorrência da respectiva obra adotando em tempo hábil as medidas cabíveis quanto a decisões e providências que ultrapassem a competência de sua fiscalização;

b) Efetuar o pagamento dos serviços de engenharia de acordo com as Cláusulas 3ª e 5ª, constantes neste Termo de Contrato;

c) Fiscalizar a execução dos serviços de engenharia e realizar as medições; e

d) Oferecer condições de trabalho a CONTRATADA, nos locais dos serviços.

12.2. Pela CONTRATADA:

a) Executar os serviços de engenharia de acordo com as especificações contidas no Edital da modalidade Tomada de Preços nº 001/2019, e sua proposta de preço;

b) Executar os serviços nos prazos definidos neste termo de contrato;

c) Assumir o ônus pelos custos diretos e indiretos que incidam sobre a realização dos serviços de engenharia, como locação de equipamentos, instalação e transporte de equipamentos; estadia e refeições de funcionários; impostos e taxas; encargos previdenciários e trabalhistas; e outros que incidam sobre a realização dos serviços de engenharia;

d) Assumir todo o ônus por danos gerados a terceiros;

e) Afastar ou substituir qualquer funcionário que comprovadamente, e por recomendação da CONTRATANTE, venha causar embaraços à boa execução da obra;

f) Comunicar por escrito à CONTRATANTE, a ocorrência de qualquer fato ou condição que venha afetar os prazos de execução dos serviços;

g) Comunicar por escrito a CONTRATANTE a necessidade da utilização de serviços e/ou materiais extras na execução da obra, de conformidade com a Cláusula Nona, Item 9.1, Parágrafo Único. Caso a CONTRATADA os utilize antes da devida autorização deverá arcar com o ônus das despesas;

h) Permitir o livre acesso da CONTRATANTE, através da Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino, para realizar o acompanhamento dos serviços e as medições;

i) Registrar junto ao CREA este termo de contrato e comprovar junto à CONTRATANTE, até 30 (trinta) dias após o registro, como também providenciar o CEI da referida obra;

j) Fornecer os equipamentos de proteção individual aos seus funcionários, bem como dos subcontratados e zelar pela segurança da comunidade;

k) Observar normas legais municipais, quanto ao trânsito de veículos e meio ambiente;

e, l) A CONTRATADA será responsável pela solidez e segurança do trabalho durante 05 (cinco) anos, conforme estabelece o artigo 618 do Código Civil.

CLÁUSULA 13ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

13.1 Os recursos orçamentários serão advindos do Contrato de Repasse/Convênio nº 846986/2017 Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2640.1040165-34/2017 com a contrapartida desta prefeitura, referente ao ano de 2019, conforme dotação a seguir:
ÓRGÃO: 07 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, nº 144 – Centro
CNPJ: 08.168.478/0001-37
CEP: 59.168-000

Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 25060001/19.....Página 4 de 7

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 – Secretaria Municipal de Infraestrutura e Projetos Especiais.

PROJETO DE ATIVIDADE: 1.028 – Construção de Calçadas, Passeios Público e Cic.

ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.00 – Obras e Instalações.

SUBELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 – Outras Obras e Instalações.

FONTE DE RECURSO: 10010000 – Recursos Ordinários.

CLÁUSULA 14ª - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

14.1 Para custear as despesas originadas com os serviços objeto da presente licitação, serão alocados recursos originários do Contrato de Repasse/Convênio nº 846986/2017 Ministério do Turismo/Caixa, Processo nº 2640.1040165-34/2017 com a contrapartida desta prefeitura.

CLAUSULA 15ª - DOS IMPOSTOS:

15.1. A CONTRATADA será responsável pelos impostos incidentes no serviço prestado de acordo com o Código Tributário Nacional e do Município de Senador Georgino Avelino.

CLÁUSULA 16ª - DO PROCESSO LICITATÓRIO:

16.1. A presente contratação foi autorizada através da Tomada de Preços nº 001/2019.

CLÁUSULA 17ª - DA VIGÊNCIA:

17.1. A vigência do presente termo iniciará com a expedição da Ordem de Serviço e assinatura com prazo de conclusão de 180 (cento e oitenta) dias, podendo ser aditivado, inclusive com a mobilização. A ordem de serviço será expedida pela Prefeitura Municipal de Senador Georgino Avelino.

CLÁUSULA 18ª - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES DO CONTRATO:

18.1 O contrato poderá ser acrescido ou suprimido em até 25% (vinte e cinco por cento), através de aditivo, conforme artigo 65 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA 19ª - DAS SANÇÕES:

19.1. A inexecução total ou parcial do contrato pela CONTRATADA, garantida a ampla defesa, acarretará as sanções previstas no artigo 87 da Lei 8.666/93.

19.2. Por cada dia de atraso no início dos serviços e sendo por inadimplência da CONTRATADA, será cobrada, administrativa ou judicialmente, multa equivalente a 0,50% (zero vírgula cinquenta por cento) ao dia, do valor contratado, limitado a 05 (cinco) dias. Após este prazo, e não havendo o início dos serviços, a CONTRATADA será advertida pela CONTRATANTE, e terá um prazo de até 24 (vinte e quatro) horas para iniciá-los. Após este prazo e não havendo a iniciação dos serviços, lhe será imputada uma multa de 5% do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, e consequentemente haverá a rescisão contratual, combinado com a suspensão do licitante vencedor de participar de outros certames licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para execução do contrato.

19.3. Após o início dos serviços, a multa que será imputada a CONTRATADA pela inexecução total ou parcial será de 15% (quinze

por cento) do valor contratado, a ser cobrada administrativa ou judicialmente, podendo a Administração decidir pela rescisão contratual, hipótese em que serão aplicadas as penalidades de suspensão do licitante vencedor na participação de outros certames licitatórios por dois anos, no âmbito municipal, além da perda da caução de garantia para contratação.

CLÁUSULA 20ª - DA RESCISÃO:

20. A inexecução total ou parcial do contrato enseja a sua rescisão, conforme disposto nos artigos 77 a 80 da Lei nº. 8.666/93.

20.1 A rescisão do contrato poderá ser:

20.1.1 Determinada por ato unilateral e escrito da Administração da CONTRATANTE, nos casos enumerados nos incisos I a XII e XVII do artigo 78 da Lei 8.666/93, notificando-se a CONTRATADA com a antecedência mínima de 30 (trinta) dias;

20.1.2 Amigável, por acordo entre as partes, reduzida a termo no processo da licitação, desde que haja conveniência para a Administração da CONTRATANTE;

20.1.3 Judicial, nos termos da legislação vigente sobre a matéria.

§1º A rescisão administrativa ou amigável deverá ser precedida de autorização escrita e fundamentada da autoridade competente.

§2º Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados nos autos do processo, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

20.2 São causas para a rescisão contratual:

20.2.1 Pela CONTRATANTE:

- Caso a CONTRATADA sub-contrate mais de 30% dos serviços objeto deste termo;
- Caso a CONTRATADA paralise os serviços por mais de 02 (dois) dias, sem anuência da CONTRATANTE;
- Caso a CONTRATADA seja encerrada ou entre em situação de falência ou de liquidação judicial;
- Caso a CONTRATADA não cumpra com as responsabilidades estabelecidas na Cláusula 12ª, constante neste Termo de Contrato; e

Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO

Rua Santo Antônio, nº 144 – Centro
CNPJ: 08.168.478/0001-37
CEP: 59.168-000

Tomada de Preços nº 001/2019 - Processo Administrativo nº 25060001/19.....Página 5 de 7

e) Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada.

f) Caso a CONTRATADA deixe de atender as determinações da Fiscalização, após ter recebido notificação por escrito da CONTRATANTE, relacionada por falta de atendimento das condições assumidas por força deste instrumento contratual.

g) Outros motivos estabelecidos no artigo 77 da Lei 8.666/93.

20.2.2 Pela CONTRATADA:

- Caso haja acréscimo ou supressão por parte da CONTRATANTE, em mais de 25% dos serviços;
- Caso haja atraso em mais de 60 (sessenta) dias, sem respaldo legal, no pagamento de cada parcela contratada;
- Caso haja o descumprimento de qualquer cláusula aqui pactuada;
- Caso a CONTRATANTE não ofereça a CONTRATADA condições de trabalho nos locais dos serviços de engenharia.

CLÁUSULA 21ª - DO EQUILÍBRIO FINANCEIRO DO CONTRATO:

21. Havendo alteração do contrato devido a fatos imprevisíveis, ou previsíveis porém de conseqüências incalculáveis, retardadores ou impeditivos da execução do ajustado, ou ainda, em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe, configurando álea econômica extraordinária e extracontratuais poderá a CONTRATADA solicitar o equilíbrio financeiro do contrato com planilhas e documentos que comprovem a alteração. Tal ocorrência deverá ser aprovada pela Assessoria Técnica/Contábil e aprovada pela Procuradoria Geral do Município de Senador Georgino Avelino.

CLÁUSULA 22ª - DA VINCULAÇÃO AO EDITAL E À PROPOSTA DA CONTRATADA 22. Este instrumento contratual fica vinculado aos termos do Edital da Tomada de Preço nº. 001/2019, cuja realização decorre de autorização do ordenador de Despesa, e da Proposta apresentada pela CONTRATADA, sujeitando-se as partes

contratantes às normas disciplinares da Lei nº. 10.520/2002, subsidiada pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA 23ª - PUBLICIDADE DOS ATOS

23. O extrato do presente contrato será publicado na imprensa oficial, a encargo da CONTRATANTE.

Parágrafo Único - Nos termos do artigo 63 da Lei Federal nº 8.666/93, e de acordo com o Princípio Constitucional da Publicidade, é permitido a qualquer interessado o conhecimento dos termos do contrato e do respectivo processo licitatório.

CLÁUSULA 24ª - DO FORO:

24.1. Fica eleito para dirimir as questões ou dúvidas provenientes deste termo, o Foro da Comarca de Arez/RN.

24.2. E por estarem justos e contratados, mandou-se lavrar o presente termo, em 02 (duas) vias, para que surta os efeitos legais e jurídicos.

Senador Georgino Avelino/RN, 23 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR GEORGINO AVELINO/RN

STELA BARBOSA DE SENA

Prefeita Municipal

Multiconstruserv LTDA ME

JOÃO BATISTA DE OLIVEIRA

Representante Legal

Publicado por:

Marcos Antonio Sales

Código Identificador:F25C3812

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 043/2020 – GP**

PORTARIA Nº 043/2020 – GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. **CONCEDER** ao (à) Sr. (a) **JOSÉ ROBSON FERREIRA DA COSTA**, Matrícula nº **50014-3**, servidor (a) efetivo (a), ocupante do cargo de Eletricista, lotado (a) na Secretaria Municipal de Obras, Infraestrutura e Serviços Urbanos, 30 (trinta) dias de Férias Regulamentares referente ao Exercício 2018-2019, no período de 01/03/2020 à 30/03/2020, conforme Art. 84 do Regime Jurídico Único do Município.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Art. 3º. Publique-se, cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:AA71681C

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 044/2020 - GP**

PORTARIA Nº 044/2020 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do

art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o(a) servidor(a) necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **Râmida Raiza de Oliveira Pereira Gonçalves**, Matrícula nº 1464, inscrito (a) no (a) CPF nº 075.404.364-92, ocupante do cargo de Secretária Municipal de Planejamento, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:

Debora Daniela Silva da Cruz

Código Identificador:4EEE6108

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 045/2020 - GP**

PORTARIA Nº 045/2020 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I – **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **João Maria de Oliveira Junior**, Matrícula nº 1154, inscrito (a) no (a) CPF nº 107.371.594-99, ocupante do cargo de Presidente da Comissão Permanente de Licitação – CPL, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 100,00 (cem reais), totalizando R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:25EC218A

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 046/2020 - GP

PORTARIA Nº 046/2020 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **José Rodrigo de Oliveira Pinheiro**, Matrícula nº 51282, inscrito (a) no (a) CPF nº 111.184.774-64, ocupante do cargo de Membro da Comissão Permanente de Licitação, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 60,00 (sessenta reais), totalizando R\$ 90,00 (noventa reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:AA0F13B3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 047/2020 - GP

PORTARIA Nº 047/2020 - GP

A **PREFEITA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA/RN**, usando das atribuições legais e da competência que lhe confere o inciso V do art. 33 da Lei Orgânica do Município e especialmente aos ditames do Regime Jurídico Único do Servidor Municipal.

Considerando que o servidor necessita se deslocar até a cidade de Natal/RN no período de 29 a 30 de Janeiro do corrente ano, a fim de participar do **Curso de Novas Regras no Pregão Eletrônico**, a ser realizado na Escola de Governo do RN, Centro Administrativo, no endereço Av. Senador Salgado Filho, s/n, Lagoa Nova, Natal/RN.

Considerando que o decreto nº 005/2013, no seu art. 1º, item I, prevê a concessão de diárias a servidores que em razão de suas atividades, afastarem-se da jurisdição ou sede em caráter eventual;

Considerando também, que o mesmo decreto no seu art. 2º itens I e II prevê que a diária será paga pela metade nos casos de não ocorrer pernoite.

RESOLVE:

I– **CONCEDER** ao (a) Sr (a). **Abrahão Allan Miranda da Silva**, Matrícula nº 0191, inscrito (a) no (a) CPF nº 082.947.364-57, ocupante do cargo de Pregoeiro, 1 e ½ (uma e meia) diária no valor unitário de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando R\$ 225,00 (duzentos e vinte e cinco reais).

II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

III – Publique-se e cumpra-se.

Serra Caiada – RN, 27 de janeiro de 2020.

MARIA DO SOCORRO DOS ANJOS FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:779363BC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DE SÃO BENTO

GABINETE DO PREFEITO
AVISO DE EDITAL - PP 003

PROCESSO Nº 200101/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PP – SRP

O MUNICÍPIO DE SERRA DE SÃO BENTO/RN, através de sua Prefeita, torna público para conhecimento dos interessados que realizará licitação na modalidade PREGÃO, de forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM objetivando a **OBTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DE CONTROLE ESPECIAL, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DAS UNIDADES DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, com abertura marcada para o dia 10/02/2020, às 09h00min, no setor de licitação da Prefeitura, situado na Praça Salviano Gomes Crizanto, nº 100, Centro, Serra de São Bento/RN. O Edital encontra-se à disposição dos interessados junto a Comissão Permanente de Licitação do Município de Serra de São Bento/RN, no horário das 08h00min às 13h00min, em dias úteis, no endereço supracitado ou no site www.licitafacil.tce.rn.gov.br. Maiores informações ou esclarecimentos pelo Fone/Fax: 84 3289.0128, no horário de 08h00min às 13h00min horas de segunda a sexta-feira ou através do correio eletrônico: licitacaossaobento@gmail.com.

Serra de São Bento/RN, 27 de janeiro de 2020.

WANESSA GOMES DE MORAIS
Prefeita

Publicado por:
Aécio da Rocha Pereira
Código Identificador:113A0132

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 001/2020

DECRETO Nº 001 de 02 de Janeiro de 2020

Abre ao orçamento da seguridade social do município de Serra do Mel, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes da Lei

Orçamentária Anual – LOA nº 780/2019 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto ao **orçamento da seguridade social** do município de Serra do Mel (Lei nº 780/2019, de 30 de dezembro de 2019), em favor do **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 31.000,00 (trinta e um mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2067	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde da Atenção Básica				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	10010000	R\$	31.000,00
Total da Suplementação				R\$	31.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2069	Assistência Integral a População com Serviços de Saúde Pública				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	15.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	10010000	R\$	16.000,00
Total das Anulações				R\$	31.000,00
Total Geral das Anulações					31.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 02 de Janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:69B27359

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL DECRETO Nº 005/2020

DECRETO Nº 005 de 13 de Janeiro de 2020

Abre ao **orçamento da seguridade social** do município de Serra do Mel, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), para reforço de dotações orçamentárias

constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 780/2019 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto ao **orçamento da seguridade social** do município de Serra do Mel (Lei nº 780/2019, de 30 de dezembro de 2019), em favor do **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 167.000,00 (cento e sessenta e sete mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03.002 Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel					
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
1004	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	12110000	R\$	167.000,00
Total da Suplementação				R\$	167.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

02.010 Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento					
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
0016	Infra Estrutura				
2039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalação	Fonte	10010000	R\$	167.000,00
Total da Anulação				R\$	167.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 13 de janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:17D839D7

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL TERMO DE RETIFICAÇÃO Nº 002/2020

TERMO DE RETIFICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA DO MEL, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei;

RESOLVE:

RETIFICAR a Publicação de **DECRETO**, Publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/01/2020. Edição 2195, sob o código identificador nº F5456069.

A retificação faz-se necessário devido a uma incorreção referente ao número do decreto ratificado.

Onde se lê:

DECRETO Nº 002 DE 22 DE JANEIRO DE 2020

Passa-se a ler:

DECRETO Nº 006 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Serra do Mel/RN, 27 de Janeiro de 2020

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:81C64E62

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
TERMO DE RATIFICAÇÃO Nº 002/2020**

GABINETE DO PREFEITO

RATIFICAÇÃO REFERENTE AO TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Prefeito Constitucional de Serra do Mel/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e ainda, ancorada na norma inscrita no Art. 26, "caput", da Lei Regente, considerando o incomensurável interesse público; considerando também, as conclusões formalmente motivadas no Parecer Jurídico, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a **Instituto Wilson Rosado** para a Exame Ressonância Magnética de encéfalo., no valor global de R\$ 730,00 (setecentos e trinta reais), ancorado no Art. 24, II, da Lei federal 8.666/93.

Serra do Mel/RN, 27 de Janeiro de 2020

913.468.274-00

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:47BFC5F8

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO
RESUMIDO DE GESTÃO FISCAL - 3º QUADRIMESTRE**

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil Exercício: 2019	
Período de Referência: SET a DEZ/2019			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida		47.668.505,46	
DESPESA COM PESSOAL		VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP		21.663.176,29	45,45
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)		25.740.992,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)		24.310.937,78	51,00
DÍVIDA CONSOLIDADA		VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida		550.267,73	1,30
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		50.430.950,12	120,00
GARANTIAS DE VALORES		VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		9.245.674,19	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas		0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		7.626.960,87	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		3.336.795,38	7,00

RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	2.079.081,72	-2.324.123,26

Publicado por:

André Lima de Azevedo

Código Identificador:4466F488

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 01, DE 27 DE JANEIRO DE 2020

CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem para o Servidor Público designado, e dá outras providências.

A SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

RESOLVE:

Art. 1º - CONCEDER diária (s) para custear despesas de viagem a Natal/RN no dia 28 de janeiro de 2020 para o Senhor Josivan Bibiano de Azevedo, o mesmo irá participar de uma reunião junto com a AGEM, para tratar de questões de interesse do Município de Serra do Mel/RN.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, 27 de janeiro de 2020

EVA ARITANA DA COSTA MAIA DE AZEVEDO

Secretária de Administração e Planejamento

CPF: 079.635.594-07 – Matrícula: 794

Publicado por:

Eva Aritana da Costa Maia Azevedo

Código Identificador:D03292B6

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITACOES
COMUNICADO REF. AO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
1912090001 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019**

Vimos através deste, comunicar a empresa vencedora e habilitada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2019 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1912090001**, cujo objeto é a Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais: **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**, que o Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Senhor **Sérgio Fernandes de Medeiros** requereu a convocação da empresa acima mencionada para a assinatura do **Contrato Administrativo**.

Assim, comunicamos ao representante credenciado da empresa licitante acima supracitada do requerimento apresentado, ao tempo em que concedemos o prazo de cinco (05) dias úteis a contar da data de publicação desta, para o comparecimento a esta Prefeitura para assinatura do referido **Contrato Administrativo**.

Atenciosamente,

Serra Negra do Norte/ RN, 27 de Janeiro de 2020.

GIRLÂNIA FERNANDES DE MEDEIROS VANDERLEI

Secretária Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 0166/2019

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:ED703B5D

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE DISPENSA Nº 003/2020 - REF. PROCESSO
ADMINISTRATIVO MSNN/RN Nº 2001270001

Interessado: Gabinete Civil

Assunto: **Contratação direta dos serviços de certificação digital para o Município de Serra Negra do Norte/RN.**

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. De acordo **HOMOLOGO** o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICADO** o objeto respectivo à empresa **MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA – EPP - CNPJ: 20.937.130/0001-62**, perfazendo a importância global estimada de **R\$ 311,40** (trezentos e onze reais e quarenta centavos), com a entrega dos produtos em até cinco (05) dias do recebimento da Autorização de Compra. **DETERMINO** que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta dos serviços de certificação digital para o Município de Serra Negra do Norte/RN**, a fim de atender, nos termos da Solicitação Inicial, as necessidades e demandas do **Gabinete Civil**. **DETERMINO** que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9BB6F623

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
EXTRATO DA ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇO -
DISPENSA Nº 003/2020 – PROCESSO ADMINISTRATIVO
MSNN/RN Nº 2001270001

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN; CONTRATADA: MDR CERTIFICADORA DO NORDESTE LTDA – EPP - CNPJ: 20.937.130/0001-62; OBJETO: certificação digital para o Município de Serra Negra do Norte/RN; PRAZO PARA ENTREGA: em até cinco (05) dias do recebimento da AC; VALOR GLOBAL: R\$ 311,40 (trezentos e onze reais e quarenta centavos); Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 04.122.0002.2002. – Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito; Elemento de Despesa: 33.90.30 – Material de Consumo; Fontes: 10010000; Percentuais: Recursos Próprios: 100%; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: artigo art. 24, II, da Lei Nº 8.666/93.

Serra Negra do Norte/RN, 27 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:9A9E3CB4

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 031/2020

PORTARIA Nº: 031/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	DANILO MONTE COSTA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	052.707.834-44

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	25 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 25 de janeiro de 2020, com o objetivo de levar um carro e trazer a dukato na oficina da Santos e Fernandes.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:19ABD3C7

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 033/2020

PORTARIA Nº: 033/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	RALSON PEREIRA DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	937.348.834-15

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	27 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	
(X) Diárias sem Pernoite						

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:F1CB30E4

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 034/2020**

PORTARIA Nº: 034/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	ALAN GEORGE LUCENA DA ROCHA
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	007.753.824-26

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	27 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento: Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir funcionárias para treinamento e reunião conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:17F9A326

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 035/2020**

PORTARIA Nº: 035/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	PATRÍCIA MEDEIROS OLIVEIRA EVANGELISTA
Cargo/Função:	Enfermeira ESF
CPF Nº:	063.735.714-08

Quant.	Destino	Data	Valor (R\$)	Unitário	Valor (R\$)	Total
1/2	Natal-RN	27 de janeiro de 2020	100,00		50,00	
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite		TOTAL			R\$ 50,00	

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de realizar treinamento para troca de curativos da paciente Adriana Monteiro no Hospital Walfredo Gurgel.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:D22D7854

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 018/2020**

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA
PATERNIDADE A SERVIDOR E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas, notadamente pelo que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e com fulcro no do art. 1º da Lei Municipal nº 662/2016,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder o gozo de LICENÇA PATERNIDADE por vinte (20) dias consecutivos ao servidor público municipal **MARCUS VINICIUS BEZERRA FRANÇA**, matrícula 1594, lotado na Procuradoria Jurídica, conforme previsto no Art. 1º § 2º, da Lei Municipal nº 662/2016, no período de 15 de janeiro a 03 de fevereiro de 2020.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, gerando seus efeitos a partir de 15 de janeiro do corrente ano.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Girllânia Fernandes de Medeiros Vanderlei
Código Identificador:588F7FDA

**GABINETE CIVIL
PORTARIA Nº 019/2020**

Designa Pregoeiro em substituição ao pregoeiro oficial e compõe Equipe de Apoio para atuarem no período de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020 no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/ RN e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, usando das atribuições legais e nos termos do artigo 3º, inciso IV, e § 1º, do mesmo artigo, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º. Designar **Severino Florêncio de Oliveira Neto** (CPF: 057.832.064-90), para atuar como Pregoeiro na licitação de modalidade Pregão nº 001/2020, no âmbito do Município de Serra Negra do Norte/ RN, em substituição ao pregoeiro titular **Cayron Changllon Santos Sousa Araújo** (CPF: 067.910.034-21), no período de 21 a 24 de janeiro de 2020, impossibilitado por motivos de férias.

Art. 2º. Ficam designados para atuarem como membros titulares da Equipe de Apoio os servidores **Carlos Alberto Dantas Mariz** (CPF: 110.329.944-10) e **Flávio Cândido de Araújo** (CPF: 061.319.144-78).

Art. 3º É atribuição do Pregoeiro e de sua equipe de apoio, dentre outras, o recebimento das propostas e lances, a análise de sua aceitabilidade e sua classificação, bem como a habilitação e a adjudicação do objeto do certame ao licitante vencedor.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e terá validade somente no período de 27 de janeiro a 13 de fevereiro de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Civil, Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:

Girlânia Fernandes de Medeiros Vanderlei

Código Identificador:B5E94450

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO.
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 002-2020**

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Eugênio Costa, 72 - Centro - Serrinha dos Pintos - RN, às **08:30 horas do dia 11 de Fevereiro de 2020, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA DO RAMO, PARA FORNECIMENTO DE MEDICAMENTOS DE FARMÁCIA BÁSICA E MATERIAL HOSPITALAR PARA A MANUTENÇÃO DAS NECESSIDADES DA UNIDADE MISTA DE SAÚDE TEREZINHA MARIA DE JESUS E DAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SERRINHA DOS PINTOS/RN.** Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Federal nº 10520/2010/99; Lei Complementar nº 123/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (84) 33980020. E-mail: licitaserrinha@gmail.com. Edital: licitaserrinha@gmail.com.

Serrinha dos Pintos - RN, 27 de Janeiro de 2020

FERNANDO HENRIQUE DA SILVA

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:41DAF325

**GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DV 01-2020**

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00001/2020. OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para locação de software do sistema de contabilidade pública integrado (Módulo de orçamento, finanças, patrimônio, contabilidade pública e portal da transparência). FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Municipal de Administração e Planejamento. RATIFICAÇÃO: Prefeita Constitucional, em 24/01/2020.

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:94825C3F

**GABINETE DO PREFEITO
RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO - DV 01-2020**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria

Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00001/2020, que objetiva: Contratação de pessoa jurídica para locação de software do sistema de contabilidade pública integrado (Módulo de orçamento, finanças, patrimônio, contabilidade pública e portal da transparência); RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: A.O.S. SOFTWARE LTDA - R\$ 16.000,00.

Serrinha dos Pintos - RN, 24 de Janeiro de 2020

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Constitucional

Publicado por:

Raul Paulo dos Santos Oliveira

Código Identificador:CF784F38

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 050/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020**

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO/ATUALIZAÇÃO DA COMISSÃO COORDENADORA PARA MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO DO PLANO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS/RN, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, em Consonância com a Lei municipal Nº 373/2015, que institui o Plano Municipal de Educação para o Decênio 2015-2025,

RESOLVE:

Art.1º. Nomear os membros abaixo relacionadas para comporem a Comissão Coordenadora para Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Educação do Município de Serrinha dos Pintos – RN:
REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Maria de Fátima Fernandes Pereira

Suplente: Maria Perpetua Lemos Cardoso

REPRESENTANTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Titular: Herbênia Zeine de Queiroz

Suplente: Rivaneide Rodrigues Nunes de Queiroz

REPRESENTANTES DA EDUCAÇÃO INFANTIL- Mudou

Titular: Iraci Dias Barreto de Queiroz

Suplente: Cleide Maria de Oliveira

REPRESENTANTES DE DIRETORES DE ESCOLA

Titular: Seles Regina Cardoso

Suplente: Eci Fernandes de Queiroz

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE TRIBUTAÇÃO E FINANÇAS

Titular: Andreza Kelle Barreto Queiroz

Suplente: Lidiane Estevão Moraes do Nascimento

REPRESENTANTES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE-

Titular: Jaqueline Gomes de Oliveira

Suplente: Diana Maria de Queiroz

REPRESENTANTES DO CONSELHO TUTELAR

Tutelar: Fabiana Lilia de Queiroz Lopes

Suplente: Léa Maria de Miranda

REPRESENTANTES DO PODER LEGISLATIVO

Titular: Raimundo Nonato de Queiroz

Suplente: Lindeberg Leite Raulino

Art. 2º - Compete a Comissão monitorar e avaliar as metas e estratégias previstas na Lei do Plano Municipal de Educação - PME do Município de Serrinha dos Pintos - RN.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 21 de janeiro de 2020.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:6C1714AB**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 052/2020 DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Férias 30 (trinta) dias a servidor (a) Público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias ao (a) servidor (a) público (a) Municipal Francisca Dilma de Queiroz, ocupante do Cargo de **ASG** (Auxiliar de Serviços Gerais), PADRÃO – A - NIVEL III, Matrícula Nº 000196, lotado na Secretaria de Saúde, relativas ao período de 2019, que serão gozadas a partir de 03 (três) de janeiro a 02 (dois) de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 03 de janeiro de 2020.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 21 de janeiro de 2020.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:01B96C83**GABINETE DO PREFEITO****PORTARIA Nº. 053/2020 DE 22 DE JANEIRO DE 2020.**

Concede Férias de 30 (trinta) dias a servidor (a) público (a) Municipal, e dá outras providências.

A PREFEITA MUNICIPAL DE SERRINHA DOS PINTOS – RN, usando de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pelo Artigo 53 inciso V da Lei Orgânica Municipal (LOM) e Artigo 100, em consonância com o Art. 101, 102 e artigo 105, inciso I, do Estatuto dos Servidores Público Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder Férias de 30 (trinta) dias a servidor público (a) Municipal, **ELISSANDRA BARRETO DE QUEIROZ LOPES**, ocupante do Cargo de ASG, Padrão A - Nível-III o, lotado (a) na Secretaria de Educação, relativas ao período de 2019, as férias serão gozadas a partir de 22 (vinte e dois) de janeiro de 2020 a 21 (vinte e um) de fevereiro de 2020.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Serrinha dos Pintos-RN, em 22 de setembro de 2020.

ROSÂNIA MARIA TEIXEIRA FERREIRA

Prefeita Municipal

Publicado por:Raul Paulo dos Santos Oliveira
Código Identificador:C027219A**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO****AVISO DE LICITAÇÃO****PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO
RP-00009/20**

O Município de SEVERIANO MELO, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 08:30 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para contratação de empresa com técnico especializado para prestar serviços de manutenção nos equipamentos odontológicos das Equipes de Saúde Bucal do município de Severiano Melo/RN, de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE SEVERIANO MELO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na AV: BENVENUTO HOLANDA, 209 CENTRO SEVERIANO MELO, a partir da publicação deste Aviso, horário das 8h às 12h e das 13h às 17h, ou pelo e-mail: licitacoespmsvme@gmail.com

SEVERIANO MELO - RN, 28 de Janeiro de 2020

FRANCISCO AYLTON FREITAS DE CARVALHO

Pregoeiro

Publicado por:Francisca de Marilac Bessa
Código Identificador:52EF2025**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA - Nº 002/2020 - SEMAP**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso da atribuição legal que lhe confere o art. 178, Seção III, da Lei Orgânica Municipal, considerando a Lei Municipal, considerando o disposto no art. 16, § 6º, I, da Resolução nº 004/2013 – TCE e tendo em vista a solicitação de diárias ao Gestor (a) **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**.

R E S O L V E

Art. 1º - Conceder 01 (uma) Diária, no valor unitário de R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), totalizando R\$ 600,00 (Seiscentos Reais), ao Prefeito Municipal: **DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE**, para fazer face às despesas com locomoção e pousada na cidade do Natal/RN, conforme a seguir:

Objeto do Deslocamento: Comparecer a COPIRN e ao Escritório central da CAERN, para tratar assuntos relacionados ao município.

Local de destino: Natal/RN**Período do Afastamento:** 01 (um) dia

Art. 2º - O servidor beneficiário de que trata o art. 1º, desta Portaria, fica obrigado à prestação de contas nos termos do art. 16, § 6º, III, da Resolução nº 004/2013 – TCE, de 31 de janeiro de 2013.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Severiano Melo/RN, em 24 de Janeiro de 2020

VICENTE CARLOS COSTA DA SILVA

Secretário Municipal de Administração e Planejamento

Portaria nº 123/2019

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva

Código Identificador:568D4C4D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2020**

Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado do edital 001/2020 para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEVERIANO MELO, no uso de suas atribuições legais, objetivando a publicação do resultado final do Processo Seletivo Simplificado do edital 001/2020 para Contratação Provisória de Servidores Públicos Municipais do Município de Severiano Melo / RN, HOMOLOGA O RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO conduzido pela comissão responsável constituída pela portaria nº 004/2020.

1 DOS RESULTADOS

Art. 1º. Os resultados dos quadros de resultados homologados constam de informações acerca do cargo, da identificação dos candidatos participantes do processo seletivo e da situação resultante do certame.

§ 1º: Os candidatos cujos nomes estiverem com a situação de CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS terão 30 dias a contar da data de convocação para se apresentar com a documentação listada no Edital de Publicação de Processo Seletivo 001/2020.

§ 2º: Os candidatos cujos nomes estiverem com situação CANDIDATO ELIMINADO DE ACORDO COM O ITEM 6.1.2 DO EDITAL, não atingiram a nota de corte do processo seletivo simplificado.

RESULTADO FINAL E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO DO EDITAL 001/2020 DO MUNICÍPIO DE SEVERIANO MELO / RN

CARGO – TÉCNICO EM ENFERMAGEM - (CÓDIGO 501)				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO	CLASS.
NM501-001	ANA VANEZA GOMES LIMA	09	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital	-
NM501-002	ELBA MAIERI LEITE PEREIRA	07	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital	-
NM501-003	FRANCISCA WILNÁRIA TORRES OLIVEIRA	-	Candidato Ausente	-
NM501-004	HOZANA MARIA DE OLIVEIRA NUNES	12	Candidato aprovado dentro do número de vagas	2
NM501-005	JANAÍNA LAYANE DE SOUZA MARIANE	08	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital	-
NM501-006	KLAYVER CLAINN DA SILVA	13	Candidato aprovado dentro do número de vagas	1
NM501-007	MARIA LINDALNETE MORAIS DOS SANTOS FARIA	06	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital	-

CARGO – EDUCADOR FÍSICO - (CÓDIGO 601)				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO	CLASS.
NS601-001	FRANCISCO FAGNER DE OLIVEIRA	10	Candidato eliminado de acordo com o item 6.1.2 do Edital	-
NS601-002	LUIZ BARBOZA DE LIMA FILHO	13	Candidato aprovado dentro do número de vagas	1

CARGO – MÉDICO PSF - (CÓDIGO 602)				
Nº DE INSCRIÇÃO	NOME	NOTA DA PROVA OBJETIVA	SITUAÇÃO	CLASS.

NS602-001	TELMA ANUNCIADA DE SOLTO NOGUEIRA	13	Candidato aprovado dentro do número de vagas	1
-----------	-----------------------------------	----	--	---

2 DA CONVOCAÇÃO E CONTRATAÇÃO

Art. 2º. Ficam os candidatos com situação de CANDIDATO APROVADO DENTRO DO NÚMERO DE VAGAS obrigados a se apresentarem a partir do dia 29 de Janeiro de 2020 com as devidas documentações necessárias para celebração de contrato.

§ 1º: A não apresentação do candidato convocado em um prazo máximo de 30 dias a contar do dia 29 de Janeiro de 2020, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo. As convocações serão feitas no Portal da Transparência do município no endereço eletrônico <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/> e no mural da sede do Poder Executivo.

§ 2º: A Prefeitura Municipal de Severiano Melo não pode ser responsabilizada pela desinformação dos candidatos convocados em primeira chamada ou demais que se façam necessárias.

§ 3º: A não entrega dos documentos necessários para investidura provisória no cargo no período detalhado no caput deste artigo, parágrafo 1º, ensejará na convocação do candidato classificado na sequência de aprovação do processo seletivo.

Art. 3º. A celebração do contrato de trabalho ocorrerá a partir do dia **03 de Fevereiro de 2020**, para os candidatos CONVOCADOS, desde que os mesmos apresentem toda a documentação solicitada no edital 001/2020.

Severiano Melo, 28 de Janeiro de 2020.

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva

Código Identificador:57AB145C

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL 001/2020**

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO PROVISÓRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS EDITAL Nº 001/2020

RESULTADO DOS RECURSOS

Não houve recursos.

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva

Código Identificador:EB3E5DD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE JULGAMENTO DE IMPUGNAÇÃO AO EDITAL**

A Prefeitura Municipal de Severiano Melo, torna público aos interessados a decisão proferida ao recurso interposto na licitação nº 004/2020

OBJETO: aquisição de água mineral para o consumo, sem gás, acondicionada em garrafas de 20Lts de policarbonato transparente e selo fiscal de controle, com entrega parceladas de acordo com as necessidades das secretarias do município de Severiano Melo/RN.

INTERESSADOS: RAQUEL OLIVEIRA DA SILVA - CNPJ: 21.588.655/0001-00

DECISÃO PROFERIDA: Negou provimento a impugnação ao edital da licitação nº 004/2020.

Decisão proferida pela Assessoria Jurídica junto a Comissão Permanente de Licitações e ratificada pelo Prefeito Municipal de Severiano Melo, Sr. Dagoberto Bessa Cavalcante.

O processo estará à disposição para consulta dos interessados acerca da presente decisão.

DATA: 27 de janeiro de 2019

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

Publicado por:

Vicente Carlos Costa da Silva

Código Identificador:60CB2CD5

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 004/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 -
PMSN/RN – GP.**

*Dispõe de exoneração de Secretário Municipal de
Agricultura e Abastecimento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, o Senhor SEVERINO BARBOSA DA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 779.417.484-87, portador da cédula de identidade nº 1.217.951 - SSP/RN, do cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, integrante do Primeiro Escalão do Município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 27 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:D67BDC28

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 005/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 -
PMSN/RN – GP.**

*Dispõe de nomeação de Secretário Municipal de
Agricultura e Abastecimento.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR, o Senhor JOEL DE OLIVEIRA SILVA, inscrito no CPF/MF nº 709.518.904-84, portador da cédula de identidade nº 003.578.804 - SSP/RN, para o cargo de Secretário Municipal de Agricultura e Abastecimento, integrante do Primeiro Escalão do Município de Sítio Novo/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 02 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 27 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:A4893A20

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 006/2020 DE 27 DE JANEIRO DE 2020 -
PMSN/RN – GP.**

*Dispõe de nomeação e posse de servidor para o
cargo de motorista.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÍTIO NOVO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

Considerando a aprovação em Concurso Público Municipal, com provas realizadas em 30 de Setembro de 2018 e homologação do resultado final em 03 de Janeiro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios Femu/RN;

Considerando ainda, o estatuto do Servidor Municipal e o Plano de Cargos e Salários;

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR E DAR POSSE, ao Senhor **ROSENILDO MEDEIROS DE ANDRADE**, brasileiro, solteiro, maior, capaz, portador do CPF/MF nº 082.466.384-59 e RG nº 2.662.729 - SSP/RN, residente e domiciliado na Rua Manoel Ferreira Lima, nº 15, Centro, Sítio Novo/RN, aprovado em Concurso Público Municipal, na 04ª (quarta) colocação, para o cargo de **Motorista**, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 15 de Janeiro de 2020.

Art. 3º. Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em Sítio Novo/RN, aos 27 de Janeiro de 2020.

FRANCISCO EDILSON FERNANDES JÚNIOR
Prefeito Municipal

Publicado por:
Carlos Dalvan Silva
Código Identificador:37354566

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TAIPU**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
CONTRATO DO SALDO DA ATA DE REGISTRO DE
PREÇOS Nº 015/2019**

CONTRATANTE :Município de Taipu/RN (CNPJ 08.114.753/-0001-30)

CONTRATADA : **J P MATERIAL ELÉTRICO E DE CONSTRUÇÃO EIRELI** – EPP (CNPJ nº. 18.334.420/0001-70)

objeto :contratação do saldo da ata de registro de preços, proveniente do pregão presencial nº 015/2019, visando o fornecimento de material elétrico, visando atender os serviços de iluminação pública deste Município de Taipu/RN.

BASE LEGAL: Pregão Presencial com Registro de Preços nº 015/2019 – Lei Federal nº 10.520/2002.

VALOR: R\$ 101.113,00 (Cento e Um Mil, Cento e Treze Reais)

Dotação Orçamentária :

As despesas decorrentes da presente contratação correrão por conta dos seguintes recursos consignados no Orçamento Geral do Município, constantes na Natureza de Despesa : 3.3.90.30 – Material de Consumo

VIGÊNCIA :02/01/2020 a 04/09/2020

ASSINATURAS:Pelo Município de Taipu/RN – Sr. Sebastião Ambrósio de Melo : Pela Empresa **J P Material Elétrico e de Construção Eireli** – EPP – Sr. João Paulo de Aguiar Tavares – Sócio Administrador

Publicado por:
Valério Sampaio Carneiro
Código Identificador:55EC6C71

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TANGARÁ**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO DE RECURSOS
ADMINISTRATIVOS – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019**

O Município de Tangará/RN, através da CPL – Comissão Permanente de Licitações, torna público que os recursos administrativos interpostos pelas empresas H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e FAN CONSTRUÇÕES EIRELI contra o resultado proferido da “Fase de Habilitação” da Licitação – TOMADA DE PREÇOS Nº 004/2019, foram CONHECIDOS sendo, porém, concedido DEFERIMENTO PARCIAL. Desta feita, foi reformulado o Resultado de Julgamento da “Fase de Habilitação” inicialmente proferido do certame em referência, ficando estabelecido o que se segue: Empresas declaradas “habilitadas”: DR & J L OCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI EPP, H & M CONSTRUÇÕES LTDA EPP, ECC – EMPREENDIMENTOS CONSTRUÇÕES & COMÉRCIO LTDA, RN CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, D’LEON COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI EPP, CONCREALL COMERCIALIZAÇÃO EIRELI EPP, GIRASSOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME, JOÃO HIGOR PINTO DIAS ME e ÁGIL CONSTRUÇÕES COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI ME. Empresas declaradas “inabilitadas”: J R MUNIZ ENGENHARIA EIRELI ME, CAMPO FELIZ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CARDOSO CONSTRUÇÃO E ENGENHARIA EIRELI, LISBOA ENGENHARIA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI e FAN CONSTRUÇÕES EIRELI. Fica desde já aprazada para o próximo dia 31 de janeiro de 2020, às 11h00min, na sede da Prefeitura Municipal, a sessão pública de abertura dos envelopes “Proposta” das empresas declaradas “habilitadas”. Essa decisão foi devidamente ratificada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal. Os documentos pertinentes ao referido processo continuam com vistas franqueadas aos interessados.

Tangará/RN, em 27 de janeiro de 2020.

A COMISSÃO.

Publicado por:
Welbert Francisco Barros de Oliveira
Código Identificador:01CFBA1B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS**

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO**

AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de TENENTE ANANIAS, através da PREFEITURA MUNICIPAL por intermédio do Pregoeiro, torna público que às 14:00 horas do dia 10 de Fevereiro de 2020, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2020-0003, tipo menor preço, Contratação de empresa especializada na Aquisição de Lubrificantes para atender a necessidade da frota de veículos das secretarias municipais pertencentes a Prefeitura Municipal de Tenente Ananias/RN. Conforme especificações constantes no anexo I que é parte integrante do Edital. De acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS. O Edital e seus anexos encontram-se à disposição no endereço eletrônico <http://www.tenenteananias.rn.gov.br>.

TENENTE ANANIAS - RN, 28 de Janeiro de 2019

ARISTOTELES BARRETO DE ARAUJO SARMENTO
Pregoeiro

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:A2263023

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO

RECONHEÇO a dispensa de Licitação fundamentada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação da JACINTO NONATO DA SILVA (04.679.814/0001-55), referente à Serviços dedetização em geral, desratização, descupinização, desbaratização, pulverização, aplicação de venenos específicos combatentes e os determinados controladores, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação. Sendo um valor total de R\$ 17.346,00 (dezesete mil, trezentos e quarenta e seis reais)

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do Ilmo(a). Sr(a). Presidente da Comissão de Licitação.

Tenente Ananias - RN, 27/01/2020

LARISSA LISIANE DA CUNHA ROCHA JACOME
Prefeita Municipal

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:E5CADCO9

**CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO**

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO
RELATORIO ao Pregão Presencial: 9/2019-0012
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE ANANIAS / FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA: EDIVAN BORGES DE SOUSA - ME
Objeto: Prorrogação de prazo
Assinatura: 02/01/2020 a 31/12/2020.
Assinam: Larissa Lisiane da Cunha Rocha Jacome, pela Contratante, e Edivan Borges de Sousa, pela Contratada.

Tenente Ananias – RN, 02 de Janeiro de 2020.

POR INCORREÇÃO

Publicado por:
Aristóteles Barreto de Araujo Sarmento
Código Identificador:2A9B60DE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TENENTE LAURENTINO
CRUZ**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2020 – SMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 032/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 083/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias mensal no valor de R\$ 1.000,00 (Um mil reais) para o servidor: JOSÉ MARIA SANTOS DA SILVA portador do CPF: 937.112.984-00 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

CPF nº. 297.472.604-68

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:D819F9F4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 033/2020 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 033/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **084/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) para o servidor: JOEL VILA DA COSTA portador do CPF: 503.702.194-49 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:8DB04661

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 034/2020 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 034/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **085/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 900,00 (Novecentos reais) para o servidor: SILVANO SOARES DA SILVA portador do CPF: 010.110.984-90 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:FF46E5EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 035/2020 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 035/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº **086/2020** - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor: JOSÉ RANIEL MIGUEL BARROS portador do CPF: 056.615.234-75 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira

Código Identificador:6039DD7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 036/2020 – SMS

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 036/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 087/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias no valor de R\$ 900,00 (novecentos reais) para o servidor: FRANCISCO LEONALDO DA SILVA portador do CPF: 038.244.054-40 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:63023743

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 037/2020 – SMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 037/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Prefeita Municipal de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 088/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida a estimativa de diárias mensal no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais) para o servidor: : JOÃO JOSÉ DE MACÊDO portador do CPF: 665.102.954-15 na função de Motorista, período que compreende de 01/02/2020 a 29/02/2020, tendo em vista a necessidade de transportar pacientes para tratamento de saúde de urgência, exames e consultas especializados em outros municípios.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA VASCONCELOS F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº. 297.472.604-68

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:34EA8B23

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE N.º 039/2020 – SMS**

PORTARIA DE N.º 039/2020 – SMS

Revoga a Portaria nº 031/2020 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais..

RESOLVE:

Art. 1º - Revogar a Portaria nº 031/2020 do memorando 070/2020 por cancelamento ao evento.

2º - A revogação das referidas portarias não implicou em nenhum prejuízo ao erário público.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

SUELEIDE DE MORAIS ARAÚJO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:4A646BE4

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE **PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 038/2020 – SMS**

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA N.º 038/2020 – SMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Tenente Laurentino Cruz/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 03/2017 e suas alterações e Considerando o memorando nº 089/2020 - Secretaria Municipal de Saúde.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) SEM PERNOITE no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) cada, o (a) servidor (a) **WELLIGTON JOSÉ DA COSTA** portador do CPF: **063.836.044-73** ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICO/RN, no dia 25 de janeiro de 2020 com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Tenente Laurentino Cruz/RN, em 27 de janeiro de 2020.

EDILAMAR ABADIA V. F. PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde
CPF nº.297.472.604-68

Publicado por:
Edilamar Abadia Vasconcelos França Pereira
Código Identificador:475EF084

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAU**

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 050/2020 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VIVIANE REBOUÇAS VIANA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE CONVÊNIOS E CONTRATOS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR REALIZAR O RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS**, no período: **27/12/2019 à 27/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de janeiro de 2020

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:2F41DFEE

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 051/2020 – REPUBLICADO POR CORREÇÃO**

AUTORIZAR A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E PASSAGENS AO SERVIDOR EM EXERCÍCIO DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na **LEI MUNICIPAL Nº 00375 DE 27/06/2014**.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor(a) **VIRGINIA REBOUÇAS VIANA**, ocupante do Cargo de **ANALISTA DE COMPRAS**, lotada na **Secretaria Municipal de Administração e Planejamento - SEMAP**, a serviço do Município de Tibau/RN. O pagamento de **01 (UMA)** diária (s), referente ao custeio do deslocamento de **TIBAU – RN / FORTALEZA - CE / TIBAU - RN**. Para **PARTICIPAR REALIZAR O RECOLHIMENTO DE MERCADORIAS**, no período: **27/12/2019 à 27/12/2019**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em,

Tibau/RN, 08 de janeiro de 2020

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:D8760EE8

**SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO - SEGAP
PORTARIA Nº 054/2020**

NOMEAR PARA EXERCER O CARGO COMISSIONADO DE GERENTE ADMINISTRATIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL - SETHAS, DO MUNICÍPIO DE TIBAU/RN, E DÁ OUTRA PROVIDÊNCIAS.

O **Prefeito Municipal de Tibau - RN**, no uso de suas atribuições e de conformidade com a **Lei Municipal nº 00454 de 26/04/2018** e a Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. **DARYAGNA SONELLY MEDEIROS DE SOUZA**, brasileira, maior, capaz, inscrita no Ministério da Fazenda sob o **CPF nº 014.333.654-13** e **Cédula de Identidade nº 9486 – OAB/RN**, para ocupar o Cargo Comissionado de **GERENTE ADMINISTRATIVO**, lotado(a) na **Secretaria Municipal de Habitação, Trabalho e Assistência Social - SETHAS**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Leia-se, Publique-se e Cumpra-se em.

Tibau/RN, 02 de janeiro de 2020.

JOSINALDO MARCOS DE SOUZA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Nazareno de Souza
Código Identificador:1FE3F2CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO Nº 00016/2019 DE 02 DE
DEZEMBRO DE 2019**

DECRETO 00016/2019 de 02 de Dezembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN**, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta a Lei Nº 391/2018, de 30 de abril de 2018, no Art. 35, § 4º e art. 51, Parágrafo Único, Inciso IV, § 1º, combinado com Art. 6º, Inciso I e Art. 7º, inciso II, da Lei Nº 396/2018, de 20 de dezembro de 2018, que estima a RECEITA e fixa a DESPESA da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas para o exercício financeiro de 2019.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 50000.00 (CINQUENTA MIL REAIS) na dotação constante do anexo I, deste Decreto.

Art.2º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, §1.º inciso III, a anulação parcial da dotação orçamentária constante do anexo II, deste Decreto.

Art.3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de Dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190130000	FISCAL	50.000,00
TOTAL					50.000,00
ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/12/2019	09	15.451.0021.2103.1064	4490510000	FISCAL	50.000,00
TOTAL					50.000,00

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1086FBFF

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO PROCESSO SELETIVO
SIMPLIFICADO Nº 012/2019

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 012/2019

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, no uso das suas atribuições legais, e em cumprimento ao disposto no item 8.2 do Edital do Processo Seletivo Simplificado n.º 012/2019 e devidamente publicado no Diário Oficial da Federação dos Municípios do Rio Grande do Norte (FEMURN), no endereço <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>, torna pública a convocação dos candidatos classificados constantes no Anexo Único do presente Edital.

Conforme previsto no item 8.4 do Edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado, os candidatos classificados deverão comparecer à sede da Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas/RN, situada na Rua Rui Barbosa, n.º 48, Centro, Timbaúba dos Batistas/RN, **a partir do dia 28 de janeiro até o dia 30 de janeiro de 2020, das 7hs às 13hs**, para entrega de documentos necessários para a formulação e assinatura dos respectivos contratos, quais sejam:

Fotocópia da carteira de Identidade (RG);
Fotocópia do CPF;
Fotocópia de comprovante de endereço;
2 (duas) fotos 3x4 recentes;
Fotocópia da Certidão de Nascimento ou Casamento;
Fotocópia da Certidão de Nascimento de filhos menores;
Certidão negativa de antecedentes criminais, expedida pelos Foros das Justiças Federal e Estadual;
Fotocópia do Documento de Inscrição no PIS ou PASEP;
Fotocópia de comprovação de quitação com o serviço militar, no caso dos convocados do sexo masculino;
Dados bancários (Frente do cartão da conta do Banco ou documento similar).

O não comparecimento dos candidatos no local e data supramencionados, bem como a não apresentação de toda a documentação requerida até a data limite expressa acima, importará em sua automática desclassificação, o que resultará na convocação do candidato classificado em posição imediatamente posterior, dentro do cadastro de reserva.

Timbaúba dos Batistas (RN), 27 de janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO DE PESSOAL DE NÍVEL FUNDAMENTAL

PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN.

ANEXO ÚNICO

CANDIDATOS CONVOCADOS

NOME	CARGO
ALMIR QUEIROZ DOS SANTOS	MOTORISTA
ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS	MOTORISTA

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8FA8854F

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PROC
ADMINISTRATIVO Nº 1901221545

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 002/2020 – PROC ADMINISTRATIVO
Nº 1901221545

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível contratação gradativa dos serviços de recauchutagem e vulcanização a frio de pneus; VALIDADE DA ARP: 23 de Janeiro de 2020 a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 131.042,000 (cento e trinta e um mil e quarenta e dois reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante e Flávio Dantas de Araújo Júnior – pela Promitente Contratada.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:717E43C5

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. ADMINIST.
MTB/RN Nº 1901221546/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. ADMINIST.
MTB/RN Nº 1901221546/2020

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: ALDO CLEMENTE DE ARAÚJO & CIA LTDA; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar novos, de procedência nacional e certificados pelo in metro, com os serviços de alinhamento e balanceamento na ocasião da troca; VALIDADE DA ARP: 23 de janeiro a 31 de dezembro de 2020; VALOR GLOBAL: R\$ 246.520,00(duzentos e quarenta e seis mil e quinhentos e vinte reais); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante Aldo Clemente de Araújo - Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D0644AE8

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. ADMINIST.
MTB/RN Nº 1901221546/2020

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2020
PREGÃO PRESENCIAL Nº 003/2020 – PROC. ADMINIST.
MTB/RN Nº 1901221546/2020

PROMITENTE CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/ RN; PROMITENTE CONTRATADA: TOP PEÇAS VIDRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP; OBJETO: Registro de Preços para possível aquisição gradativa de pneus e câmaras de ar novos, de procedência nacional e certificados pelo in metro, com os serviços de alinhamento e balanceamento na ocasião da troca; VALIDADE DA ARP: 19 de Outubro de 2018 a 19 de Outubro de 2019; VALOR GLOBAL: R\$ 69.581,70 (sessenta e nove mil e quinhentos e oitenta e um reais e setenta centavos); FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Nº 10.520/2002; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Promitente Contratante João Batista - Promitente Contratado.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 23 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:4CA19E56

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

REF. PROCESSO ADMINISTRATIVO MTB/ RN nº 1901221075.

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde.
ASSUNTO: Credenciamento para execução dos serviços de confecção de Próteses Dentárias.

TERMO DE INEXIGIBILIDADE Nº 008/2019

De acordo.

Diante da análise técnica da Comissão Permanente de Licitação deste Município e do Parecer favorável emitido pela Procuradoria Jurídica deste Município, **DETERMINO** que se proceda, com a **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, ao **Credenciamento da Empresa: EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR-ME- confecção de Próteses Dentárias**, a fim de atender, nos termos da **SOLICITAÇÃO INICIAL**, as necessidades e demandas do Município de Timbaúba dos Batistas/RN.

Em respeito ao disposto no art. 26 da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** a presente **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**, realizada com fundamento no art. 25, *caput* da supracitada lei e, em consequência, determino à Secretaria Municipal de Finanças e Tributação que emita **NOTA DE EMPENHO** em favor das supracitadas empresas, nos termos das propostas constantes destes autos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:3047F872

GABINETE DO PREFEITO
EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 – PROCESSO ADM MTB/
RN Nº 1901221075

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO Nº 004/2019
CREDENCIAMENTO Nº 008/2019 – PROCESSO ADM MTB/
RN nº 1901221075

CREDENCIANTE: MUNICÍPIO DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN; CREDENCIADA: EUFRÁSIO MEDEIROS JUNIOR-ME; OBJETO: Credenciamento para execução dos serviços de confecção de Próteses Dentárias; VIGÊNCIA: 04 de dezembro de 2019 a 27 de novembro de 2020; VALOR: R\$ 90.000,00 (noventa mil reais); Dotação Orçamentária: 07.10.302..2019 – Programa de distribuição de próteses dentárias; Elemento de despesa:33.90.32 – material de distribuição gratuita; Fonte: 12140000 ; FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 8.666/1993, Art. 25, *caput*; SUBSCRITORES: Chilon Batista de Araújo Neto – pelo Credenciante e Eufrásio Medeiros - pela Credenciada.

Timbaúba dos Batistas/RN, 09 de dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F1E1CC18

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE DISPENSA Nº 004-2020

Ref. Processo Administrativo MTB/ RN nº 1901221916/2020

Interessado: Secretaria Municipal de Saúde

Assunto: Contratação direta para aquisição de Escovódromo fixo Pré escolar.

TERMO DE DISPENSA Nº 004-2020

Analisando minuciosamente as peças que compõem o processo administrativo em questão, observei que foram atendidos os princípios da legalidade, da probidade administrativa e do interesse público. **DE ACORDO.**

HOMOLOGO o processo sob referência e, em consequência, **ADJUDICO** o objeto respectivo a empresa **DINAMO EXPRESS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA-ME (CNPJ nº 04.267.668/0001-50), com o valor global de R\$ 3.198,00** (três mil e cento e noventa e oito reais).

DETERMINO que se proceda, com **DISPENSA DE LICITAÇÃO** e fundamento no art. 24, II, da Lei nº 8.666/93, a **Contratação direta para aquisição de Escovódromo fixo Pré escolar**, a fim de promover, nos termos da Solicitação Inicial.

DETERMINO que se dê publicidade na forma regulamentar e, em seguida, encaminhe-se o processo ao setor competente para as providências de estilo.

Timbaúba dos Batistas/ RN, 27 de Janeiro de 2020.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:787D4679

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
- 6º BIMESTRE DE 2019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO E
DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL (REGRA DE OURO)			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
BIMESTRE 6/2019			
RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO EXECUTADO (d - e)	NÃO (f) =
DESPESAS DE CAPITAL	3.562.723,48	533.424,44	3.029.299,04	
Investimentos	3.372.560,77	394.516,43	2.978.044,34	
Inversões Financeiras	11.500,00	-	11.500,00	
Amortização da Dívida	178.662,71	138.908,01	39.754,70	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte			-	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras			-	
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.562.723,48	533.424,44	3.029.299,04	
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.562.723,48	533.424,44	3.029.299,04	
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO Prefeito Municipal	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA Contadora CRC-RN 5.231/O-7			

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:6B8B768F

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TOUROS**

**GABINETE DO PREFEITO
ATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS DE PREÇOS
TOMADA DE PREÇOS Nº 005/2019**

Às 09 horas do dia 27/01/2020, reuniu-se à Comissão Permanente de Licitação, composta pelo Senhor Nailton Maciel Leite da Fonseca – Presidente, Nilzivan Miguel da Silva – membro, além de servidores convocados para auxiliar no certame, em atendimento às disposições contidas na Lei Federal nº 8.666/93, com suas alterações posteriores, para realizar os procedimentos relativos à Tomada de Preços nº 005/2019 – referente ao Processo nº 8.150/2018. Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA REMANESCENTE PARA RETOMADA DA OBRA DE CONSTRUÇÃO DA CRECHE PROINFÂNCIA TIPO I (FNDE), LOCALIZADA NA CIDADE DE TOUROS/RN.** Inicialmente, em conformidade com as disposições contidas no Edital, o Senhor Presidente abriu a sessão pública e fez constar em ATA que nenhum representante das empresas habilitadas se credenciou na supracitada sessão. Foram abertos os envelopes das propostas de preços das empresas devidamente habilitadas no certame, seu conteúdo foi passado às mãos dos membros da CPL e dos servidores convocados para análise e rubrica por parte dos mesmos. Considerando o critério de julgamento estabelecido pelo ato convocatório, de **MENOR PREÇO**, segue abaixo os valores apresentados pelas empresas:

Nº	EMPRESAS	PREÇO DA PROPOSTA
1	RBS CONSTRUÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ/MF: 10.458.681/0001-90	R\$ 1.627.252,87 (um milhão, seiscentos e vinte e sete mil, duzentos e cinquenta e dois reais e oitenta e sete centavos).

A Comissão de Licitação, por unanimidade decidiu suspender a presente sessão, em virtude do número de documentos a analisar. Foi informado ainda pela Comissão Permanente de Licitação, que irá publicar no Diário Oficial dos Municípios do Rio Grande do Norte – Femurn e Diário Oficial do Município de Touros/RN, o resultado da fase de abertura das propostas. Nada mais havendo a tratar, deram-se por encerrados os trabalhos, e eu, Nailton Maciel Leite da Fonseca _____, presidente da CPL-PMT, lavrei a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai assinada por mim, pelos membros da Comissão e pelos servidores convocados.

NAILTON MACIEL LEITE DA FONSECA
Presidente da Comissão Permanente de Licitação

NILZIVAN MIGUEL DA SILVA
Membro da CPL

PEDRO HENRIQUE BATISTA DE FRANÇA
Servidor Convocado

CARLOS MIRANDA DE OLIVEIRA
Servidor Convocado

Publicado por:
Nailton Maciel Leite da Fonseca
Código Identificador:DFA672D8

**GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE CESSÃO SE SERVIDOR SEM ÔNUS PARA O
MUNICÍPIO DE TOUROS**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOUROS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições constitucionais, e nos termos do art. 106 da Lei nº 570/2007, e considerando o que consta do Processonº00361/2020.

R E S O L V E autorizar a cessão da servidora **Jeania Garcia da Silva Costa**, matrícula nº 000168-0, auxiliar de serviços gerais, do Quadro Geral de Pessoal do Município-Secretaria de Educação, Cultura e Desporto (SMECD), para a Prefeitura Municipal de Rio do Fogo, com ônus para o cessionário.

Palácio de Porto Folho, Touros/RN, 21 de janeiro de 2020.

FRANCISCO DE ASSIS PINHEIRO DE ANDRADE
Prefeito

RICELY JERÔNIMO DE ALBUQUERQUE
Secretário de Educação, Cultura e Desporto

RUZEM RAIMUNDO MODESTO DA SILVA
Secretário de Administração

Publicado por:
Ruzem Raimundo Modesto da Silva
Código Identificador:30C4FDB4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR**

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 393/2020-GP**

PORTARIA Nº 393/2020-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, o Senhor **ERICSON CESAR DA SILVA**, portador do CPF: **048.058.974-73**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Engenharia, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 23 de janeiro de 2020.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM
Prefeita Municipal

Publicado por:
Maria Lucia de Azevedo Estevam
Código Identificador:612E9506

**GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 394/2020-GP**

PORTARIA Nº 394/2020-GP.

A PREFEITA MUNICIPAL DE TRIUNFO POTIGUAR, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art.1º **NOMEAR**, a Senhora **RIGSTEN ALMEIDA DE MEDEIROS**, portador do CPF: **063.650.254-67**, para exercer o Cargo em Comissão de Chefe de Engenharia, com fundamento legal na Lei que dispõe sobre a Organização do Poder Executivo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de Triunfo Potiguar-RN. Em 27 de janeiro de 2020.

MARIA LÚCIA DE AZEVEDO ESTEVAM

Prefeita Municipal

Publicado por:

Maria Lucia de Azevedo Estevam

Código Identificador:75DE1DEF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UMARIZAL**

CPL

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

O Presidente da Comissão de licitação do Município de UMARIZAL, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, faz publicar o extrato resumido do processo de **INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO** a seguir:

OBJETO.....: contratação de Everton Júnior Santos de Carvalho Cantor e Sanfoneiro, para apresentações nos dias de Forró da Melhor Idade

FAVORECIDO.....: EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO

VALOR.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL.....: art. 13, inciso III c/c art. 25, inciso II da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE...: emitida pelo Presidente da Comissão de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) ELIJANE PAIVA DE FREITAS, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

UMARIZAL - RN, 20 de Janeiro de 2020

JARLENE BARBOSA DE MENEZES

Presidente

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:5AFA6192

CPL

EXTRATO DE CONTRATO Nº20200004

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20200004

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 004/2020

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO

OBJETO.....: contratação de Everton Júnior Santos de Carvalho Cantor e Sanfoneiro, para apresentações nos dias de Forró da Melhor Idade

VALOR TOTAL.....: R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2020 Atividade 0802.082410081.2.037 Manut.das Atividades do Centro do Idoso, Classificação econômica 3.3.90.36.00 Outros serv. de terceiros pessoa física, Subelemento 3.3.90.36.99, no valor de R\$ 10.000,00

VIGÊNCIA.....: 20 de Janeiro de 2020 a 31 de Dezembro de 2020

DATA DA ASSINATURA.....: 20 de Janeiro de 2020

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:C2113610

CPL

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa EVERTON JUNIOR SANTOS DE CARVALHO, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

UMARIZAL - RN, 20 de Janeiro de 2020

LUCAS ALVES DE SOUZA

Sec. Munic. de Assist. Social

Publicado por:

Matheus Henrique de Amorim Paiva

Código Identificador:C1385CB1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA**

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 028/2020- GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 028/2020- GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – EXONERAR a Sra. **VANÚZIA FONSECA DA SILVA**, do cargo de Vice-Diretora, da Escola Municipal Professora Maria Gorete de Carvalho Macêdo, localizada na Rua José Lopes, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:48F813D3

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 029/2020- GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 029/2020- GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – EXONERAR a Sra. **LUZIA MARIA DE MOURA PEREIRA**, do cargo de Diretora, da Escola Municipal 13 de maio, localizada no Projeto de Assentamento Palheiros III, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:AF39F6F2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 030/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 030/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – NOMEAR a Sra. **EDNALVA ROCHA DA SILVA MORAIS**, para o cargo de Diretora, **JOÃO LINO DE MENDONÇA NETO**, Vice-Diretor, da Escola Municipal Professora Maria Gorete de Carvalho Macêdo, localizada na Rua José Lopes, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria 021/2019 - GPMU.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FB4FA31F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 031/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 031/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – NOMEAR a Sra. **RAIMUNDA NONATA COSTA E SILVA**, para o cargo de Diretora, da Escola Municipal Vicente de Paula Rocha, localizada no sítio Pereiros, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4AE43BE0

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 032/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 032/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E VICE-DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – NOMEAR a Sra. **MARIA GORETH GOMES CAMPINA**, para o cargo de Diretora, **MARIA DA CONCEIÇÃO OLIVEIRA GONÇALVES CARVALHO**, Vice-Diretora, do Centro Municipal de Educação Infantil Professor Severino Ramos Martins de Moura – CEMEI, localizada Rua Augusto Pinheiro, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação

Art. 3º Revogar a Portaria 036/2017 - GPMU

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:71FB4389

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 033/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 033/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – NOMEAR a Sra. **SALIZETE ALVES DE CARVALHO COSTA**, para o cargo de Diretora, **RUTH SIMONE DE BRITO ARAÚJO PIMENTA**, Vice-Diretora, da Escola Municipal Rita Dantas Veras, localizada no Projeto de Assentamento São Manoel II, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogar a Portaria 0189/2019 - GPMU

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:827A2468

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 034/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 034/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE SERVIDORES PARA FUNÇÃO DE DIRETOR E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. **LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA**, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal:

Resolve:

Art. 1º. – NOMEAR o Sr. **MARCONE JOAQUIM DOS SANTOS**, para o cargo de Diretor, **MARIA DEUSIRENE BEZERRA DE FRANÇA**, Vice-Diretora, da Escola Municipal 13 de maio, localizada no Projeto de Assentamento Palheiros III, no Município de Upanema/RN.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal de Upanema/RN

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:56B33748

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 011, DE 17 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o que preceitua o artigo 94 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do artigo 1º da Lei Municipal nº 346/2006 (LEI QUE PRORROGA O PRAZO DE LICENÇA MATERNIDADE);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2020, da Secretaria Municipal de Assistência Social, datado de 16/01/2020, de autoria da servidora HÉVILA ISLAINE CASTRO DA SILVA, matrícula 1285;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Assistência Social e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 180 (cento e oitenta) dias consecutivos de licença maternidade à HÉVILA ISLAINE CASTRO DA SILVA, matrícula 1285, de 08/01/2020 a 05/07/2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, podendo seus efeitos retroagir a partir desta data.

CIENTIFIQUE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 17 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:75B0F725

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 012, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2020 do Fundo Municipal de Assistência, datado de 06/01/2020, de autoria da servidora ARIANA CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 462;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ARIANA CLAUDIA DA SILVA MEDEIROS, matrícula 462, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:CA281B26

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 013, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 08/01/2020, de autoria da servidora MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 349;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARIA SELMA DA CONCEIÇÃO ALVES, matrícula 349, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3C0B54D5

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 014, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 08/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 15/01/2020, de autoria da servidora MONICA MARIA BESERRA DE MOURA FREIRE, matrícula 314;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MONICA MARIA BESERRA DE MOURA FREIRE, matrícula 314, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:1B0524CA

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 015, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, datado de 20/01/2020, de autoria do servidor ANTONIO DA SILVA AQUINO, matrícula 373;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO DA SILVA AQUINO, matrícula 373, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:0E3BA42F

**CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.**

PORTARIA Nº 016, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 01/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 08/01/2020, de autoria da servidora MAGNOLIA CABRAL DANTAS, matrícula 372;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MAGNOLIA CABRAL DANTAS, matrícula 372, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:FEB67337

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 017, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 07/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/01/2020, de autoria do servidor ANTONIO ERALDO DA COSTA, matrícula 458;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor ANTONIO ERALDO DA COSTA, matrícula 458, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:4555DDB2

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 018, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 14/01/2020, de autoria da servidora JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA, matrícula 573;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA, matrícula 573, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:87991817

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 019, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 06/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 14/01/2020, de autoria da servidora FRANCISCA NUCIA PEREIRA DE MELO, matrícula 67;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora FRANCISCA NUCIA PEREIRA DE MELO, matrícula 67, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:45BB6804

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 020, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 09/01/2020, de autoria da servidora ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 362;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora ANTONIA LUCINEIDE CARLOS DE OLIVEIRA, matrícula 362, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:3949CA1F

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 021, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 02/2020 da Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos, datado de 10/01/2020, de autoria da servidora MARCIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA, matrícula 544;

CONSIDERANDO o deferimento da secretária municipal de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora MARCIA ARGEMIRO DE OLIVEIRA, matrícula 544, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2016 a 2017.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna,

convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:DBAD66C8

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 022, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 04/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/01/2020, de autoria do servidor VALTERCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 374;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor VALTERCIO PEREIRA DA SILVA, matrícula 374, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F042510E

CHEFIA DE GABINETE
PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 023, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 03/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 13/01/2020, de

autoria da servidora KATIANE LUIZA LIMA DA SILVA, matrícula 323;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas à servidora KATIANE LUIZA LIMA DA SILVA, matrícula 323, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2019 a 2020.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:BF1175E2

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 024, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 10/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20/01/2020, de autoria do servidor RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 387;

CONSIDERANDO os deferimentos das secretárias municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas ao servidor RICARDO ALEXANDRE BEZERRA DE OLIVEIRA, matrícula 387, de 03/02/2020 a 03/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2017 a 2018.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:F85949C8

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 025, DE 21 DE JANEIRO DE 2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UPANEMA/RN**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que preceituam os artigos 84 e 85 da Lei Municipal nº 162, de 13 de dezembro de 1996 (REGIME JURÍDICO ÚNICO);

CONSIDERANDO o teor do Requerimento Administrativo nº 09/2020 da Secretaria Municipal de Saúde, datado de 20/01/2020, de autoria da servidora LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322;

CONSIDERANDO os deferimentos dos secretários municipais de Saúde e de Administração e Recursos Humanos, resolve:

Art. 1º Conceder 30 (trinta) dias consecutivos de férias remuneradas a servidora LENILDA BERNARDO DA SILVA, matrícula 322, de 01/02/2020 a 01/03/2020, referente ao período aquisitivo de 2018 a 2019.

Art. 2º Fica o servidor, desde já, notificado de que suas férias poderão ser interrompidas em caso de calamidade pública, comoção interna, convocação para júri, serviço militar ou serviço eleitoral, ou por motivo de superior interesse público.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE.
CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito. Upanema/RN, 21 de Janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim
Código Identificador:87DB5E39

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 026/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 026/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE PREGOEIRO E MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. NOMEAR como pregoeiro e membros da Equipe de Apoio, para julgar e conduzir os processos licitatórios na modalidade Pregão (Presencial e Eletrônico) os servidores abaixo relacionados:

Pregoeiro: CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE
Membros da equipe de apoio: MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS e LUIZ JAIRO MENDONÇA DOS SANTOS.

Suplentes da Equipe de Apoio: JUSSARA COSTA DA SILVA BEZERRA E KARINNY ALMEIDA ROCHA.

Art. 2º. Os procedimentos licitatórios serão conduzidos pelo Pregoeiro e dois membros da Equipe de Apoio.

Art. 3º. Os trabalhos dos servidores ora nomeados, deverão ser executados conforme disposições da Lei Federal n.º 10.520/2008 e subsidiariamente na Lei Federal n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Art. 4º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, fica revogada a Portaria 0515/2019 – GPMU, DE 26 DE NOVEMBRO DE 2019.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:ADC78D02

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA Nº 027/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

PORTARIA Nº 027/2020 – GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2020.

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DA COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema, Estado do Rio Grande do Norte, Sr. LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. DESIGNAR os servidores RENATA CHIRSTIANY BEZERRA DE CARVALHO – ocupante do cargo em comissão de Coordenadora de Licitação, MARIO ANDREAZZA GONDIM DE FREITAS – servidor do quadro efetivo, JUSSARA COSTA DE SILVA – servidora do quadro efetivo, para sob a presidência da primeira, constituírem a COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO – CPL na Prefeitura Municipal de UpanemaRN, pelo período de um (01) ano, na condição de membros titulares, e GILSIVAN CASTRO DE MENDONÇA, LUIZ JAIRO MENDONÇA DOS SANTOS E CARLOS HENRIQUE BEZERRA DE ANDRADE, na condição de membros suplentes.

Parágrafo único. Os membros suplentes somente tomarão parte do processo licitatório nas faltas e impedimentos dos membros titulares.

Art. 2º. Fica revogada a Portaria n.º 005 de 18 de janeiro de 2019 – GPMU.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se
Publique-se
Cumpra-se

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:517534C3

CHEFIA DE GABINETE

PORTARIA N. 035/2020-GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

PORTARIA N. 035/2020-GPMU, DE 23 DE JANEIRO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL POR MOTIVO DE APOSENTADORIA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Upanema/RN, LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o Art. 76, XI da Lei Orgânica Municipal, e em especial o que dispõe o

art. 33, VII do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos do Município de Upanema/RN,

RESOLVE:

Art. 1º. EXONERAR, por motivo de aposentadoria, o servidor CARLOS ARAUJO GONDIM, matrícula n.º 108, ocupante do cargo de provimento efetivo de VIGIA, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições contrárias.

PUBLIQUE-SE.

CUMPRASE.

Gabinete do Prefeito, aos 23 de janeiro de 2019.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:1245307B

CHEFIA DE GABINETE

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

TERMO DE RATIFICAÇÃO À INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 005/2020

À vista dos elementos contidos no presente processo devidamente justificado, CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO opinou favoravelmente à contratação por INEXIGIBILIDADE com fundamento no art. 25, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, e no uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 26 da Lei de Licitações, **RATIFICO** a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO n.º 005/2020 – Processo n.º 015/2020.

Autorizo em consequência, a contratação do fornecedor para a prestação dos serviços especificados no presente processo, conforme abaixo descrito:

OBJETO: Contratação da Imprensa Nacional para prestação de serviços de publicação de matérias de caráter oficial no Diário Oficial da União.

FORNECEDOR: IMPRENSA NACIONAL

CNPJ: 04.196.645/0001-00

ENDEREÇO: SIG QUADRA 06 LOTE 800, S/N, SETOR GRAFICO, BRASÍLIA/DF.

CEP: 70.610-460

VALOR: 22.000,00 (vinte e dois mil reais).

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no *caput* do artigo 26 da Lei Federal n.º 8.666/93.

Upanema/RN, 20 de janeiro de 2020.

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Líllian Fabrine Carvalho Matoso Gondim

Código Identificador:14ED9B6A

PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE UPANEMA/RN AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2020

Fica revogada conforme previsto no item 156.2 do edital a licitação supracitada, referente a **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**. Os autos processuais encontram-se a disposição dos interessados na Prefeitura Municipal de Upanema/RN.

Upanema/RN, 27 de Janeiro de 2020

LUIZ JAIRO BEZERRA DE MENDONÇA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Renata Christiany Bezerra de Carvalho

Código Identificador:D1B55B55**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VENHA VER****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
AVISO DE CERTIFICADO DE REGISTRO CADASTRAL –
CRC 2020**

A PREFEITURA DE VENHA-VER/RN, torna público para o conhecimento de quem possa interessar, que a empresa: MODELO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - EIRELI CNPJ 27.106.675/0001-76 a qual tem por ramo pertinente: **construções de edifícios; obras e fundações; serviços de pinturas em geral; dentre outros.** Empresa com sede na Rua Carlos Hianto Rodrigues Pinheiro 406. Centro São Miguel/RN. Realizou o seu Certificado de Registro Cadastral – CRC 2020 na Prefeitura deste Município de Venha-Ver/RN.

OBS: Não há pendência de documentação

Validade do CRC – 31/12/2020

Venha-Ver/RN, 27 de janeiro de 2020

EDIVAM FERREIRA DA SILVA

Pregoeiro

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:0C6F6C50**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E TRIBUTAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO N.º 030/2020 - PMVV**

CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Venha-Ver/RN CNPJ 01.612.380/0001-88

CONTRATADO: **M N NOGUEIRA LTDA – EPP** CNPJ: 07.610.338/0001-04OBJETO: **Aquisição de produtos e serviços de informática para atender a demanda das unidades ligadas a Prefeitura do Município de Venha-Ver/RN.**VALOR DO CONTRATO: **R\$ 252.797,00 (duzentos e cinquenta e dois mil, setecentos e noventa e sete reais).** Referente aos produtos propostos nos itens 01, 02, 03, 04, 05, 06, 08, 14, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 26, 27, 32, 36, 37, 38, 40, 41, 45, 48, 53, 58, 65, 66, 72, 75, 78, 79, 84, 85, 95, 100, 103 e 105 do Pregão n.º 024/2019 – SRP/ PMVV. Podendo, este Contrato, ser executado o quantitativo no total ou parcial conforme a demanda dos órgãos desta Prefeitura.

BASE LEGAL: Lei 10.520/2002 e 8.666/93 (Pregão Presencial n.º 024/2019).

VIGÊNCIA: O prazo de vigência será iniciado a partir da data de sua assinatura, estendendo seus efeitos até 31 de dezembro de 2020.

Data do Contrato: 27 de janeiro de 2020.

PUBLIQUE-SE

JOSE CELIO CHAVES DE LIMA

Prefeito Municipal

Publicado por:

Edivam Ferreira da Silva

Código Identificador:CFCBD0D4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA****SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 161201/2019 - DISP****TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA**

Dispensa de Licitação n.º 161201/2019 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 161201/2019 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. XXVI da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Participação no Consórcio Público Intermunicipal do RN, referente ao rateio definido aos consorciados para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN, no exercício de 2020, pelo valor de R\$ 4.800,00, em favor de CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ: 12.120.272/0001-04, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	4261 - RATEIO DESTINADO A MANUTENÇÃO DO COPIRN	MÊS	12	400,00	4.800,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 02/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:C138D04A**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 098/2020**

CONTRATO N.º: 098/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 161201/2019 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): CONSORCIO PUBLICO INTERMUNICIPAL DO RIO GRANDE DO NORTE, CNPJ N.º 12.120.272/0001-04. OBJETO: Participação no Consórcio Público Intermunicipal do RN, referente ao rateio definido aos consorciados para manutenção e funcionamento da estrutura administrativa do COPIRN, no exercício de 2020. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 33717000 – Transferência a Consórcio Público. VIGÊNCIA: 02/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 02/01/2020.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:A71FE1C9**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 070103/2020 - INEX****TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO**

Inexigibilidade de Licitação n.º 070103/2020 - INEX

O Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação n.º 070103/2020 - INEX, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Cumprimento de obrigações junto ao Seguro de Danos Pessoais Causados por Veículos Automotores de Vias Terrestres (DPVAT) dos veículos pertencentes ao Município de Viçosa/RN, em favor de SEGURADORA LIDER DO CONSORCIO DO SEGURO DPVAT SA, CNPJ: 09.248.608/0001-04, pelos valores abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	3246 - SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT (SEC. SAÚDE)	UND	1	500,00	500,00
2	3245 - SEGURO OBRIGATÓRIO - DPVAT (SEC. ASS. SOCIAL)	UND	1	100,00	100,00
3	3243 - SEGURO OBRIGATÓRIO -	UND	1	100,00	100,00

	DPVAT (SEC. OBRAS E SERVIÇOS URBANOS)				
4	3244 - SEGURO OBRIGATORIO DPVAT (SEC. AGRICULTURA)	UND	1	100,00	100,00
5	3242 - SEGURO OBRIGATORIO DPVAT (SEC. EDUCAÇÃO)	UND	1	200,00	200,00

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a contratação do objeto pretendido, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 10/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:84830DED

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 170101/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 170101/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 170101/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Serviço de colocação de películas em veículos da Prefeitura Municipal de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 1.944,00, em favor de FRANCISCA CARLA DA COSTA OLIVEIRA, CPF: 016.659.994-89, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5072 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS - AMAROK AMBULÂNCIA	M²	5	45,00	225,00
2	5073 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS - L200	M²	5	45,00	225,00
3	5077 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS - GRAND SIENA/ADM	M²	5	45,00	225,00
4	5074 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULA - GRAND SIENA/SMS	M²	5	45,00	225,00
5	5075 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULA - ÔNIBUS VW 15190 ESCOLAR	M²	5,6	45,00	252,00
6	5076 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS - ÔNIBUS VOLARE V8L ESCOLAR	M²	7,6	45,00	342,00
7	5078 - COLOCAÇÃO DE PELÍCULAS - TRATOR TRAÇADO	M²	10	45,00	450,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:7A10017B

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 16010001/2020**

CONTRATO N.º: 16010001/2020. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 130102/2020 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ N.º 27.003.103/0001-61. OBJETO: Contratação de empresa especializada, com licenciamento ambiental, destinada a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E", do Município de Viçosa/RN.. VALOR TOTAL: R\$ 7.740,00 (sete mil e setecentos e quarenta reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 215 - 3 . 9001 . 10 . 302 . 75 . 2.2022 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; 231 - 3 . 9001 . 10 .

302 . 75 . 2.2023 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 16/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 16/01/2020.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:2BCF7B6F

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 13010001/2020**

CONTRATO N.º: 13010001/2020. ORIGEM: Dispensa por Justificativa n.º 080101/2020 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): HUGO & ITALO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ N.º 34.486.128/0001-29. OBJETO: Prestação de serviços no fornecimento na licença de uso de software de ponto eletrônico web, com aplicativos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos em utilização.. VALOR TOTAL: R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 46 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 13/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 13/01/2020.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:0A182FF1

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200101/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 200101/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 200101/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial da União para o Exercício de 2020, pelo valor de R\$ 16.500,00, em favor de K D FRANCELINO - ME.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 24/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:5EC3CDD3

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N.º 27010001/2020**

CONTRATO N.º: 27010001/2020. ORIGEM: Dispensa de Licitação n.º 200101/2020 - DISP. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA/RN. CONTRATADA(O): K D FRANCELINO - ME, CNPJ N.º 18.675.997/0001-45. OBJETO: Contratação de Empresa destinada aos serviços de Publicações Legais no Diário Oficial da União.. VALOR TOTAL: R\$ 16.500,00 (dezesesseis mil e quinhentos reais). PROGRAMA DE TRABALHO: 46 - 2 . 3001 . 4 . 122 . 7 . 2.2003 . 1 . 339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica. VIGÊNCIA: 27/01/2020 a 31/12/2020. DATA DA ASSINATURA: 27/01/2020.

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:7E8FAE44

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 200102/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 200102/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 200102/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a contratação de Empresa destinada aos serviços de manutenção corretiva de bomba motor do saneamento básico do município com o fornecimento e troca de peças necessárias ao cumprimento do objeto, pelo valor de R\$ 7.478,00 (sete mil, quatrocentos e setenta e oito reais), em favor de KSB BRASIL LTDA, CNPJ: 60.680.873/0009-71.

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:

Francisco Ubiraci Nobre Pereira

Código Identificador:4A69A044

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA**

**COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO 007/2020**

A Prefeitura Municipal de Florânia/RN, por meio de seu Pregoeiro torna público a realização de licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, tipo **MENOR PREÇO POR ITEM**, destinado à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE 01 (UM) AUTOMÓVEL TIPO MINI VAN, 07 (SETE) LUGARES E 01 (UM) ANALISADOR AUTOMÁTICO LABORATORIAL**. A sessão pública para disputa de preços terá início às 09h00min do dia 13 de fevereiro de 2020 (horário de Brasília/DF). O Edital poderá ser adquirido na sede deste órgão, situada a Rua Teônia Amaral, 290 – Centro – Florânia/RN, ou no seguinte endereço eletrônico: www.bll.org.br. Qualquer informação poderá ser obtida por meio do fone (84) 99929-7305 ou correio eletrônico (florania.licitacao@gmail.com).

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

LÁZARO WASHINGTON TOSCANO BARROS

Pregoeiro Substituto

Publicado por:

Alex Silva de Azevêdo

Código Identificador:312CD128

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 096 /2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 24 de janeiro de 2020, com o objetivo

de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:9A283150

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 097/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **MARCOS FERNANDES NEVES** Mat. 674, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:55A78A39

**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 098/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal n.º 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **FERNANDA RICELLE TOMAZ DANTAS** Mat. 461, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 25 a 26 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:97C02B9D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 099/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **PAULO DEHON NOBRE DE ARAUJO**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 25 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:C21D39DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 100/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 25 de janeiro de 2020,, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:50A95D18

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 101/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **EMANUELL SOARES GUNDIM** Mat. 742, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:A90D611D

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 102/2020– FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 35,00 (trinta e cinco reais) a servidora **MARIA AURÉLIA DE MORAIS NETA NUNES** Mat. 1.005, ocupante da função de **TÉCNICA DE ENFERMAGEM** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, nos dias 26 a 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de acompanhar pacientes de urgência e emergência.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:ABF91971

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 103/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 50,00 (cinquenta reais) ao servidor **VALTER ARAUJO DA SILVA** Mat. 259, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de NATAL/RN, no dia 26 de janeiro de 2020, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o(a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:36862B0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 104/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **JEAN MARCEL AZEVEDO DE OLIVEIRA**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA
Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros
Código Identificador:0ACE472A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 105/2020 – FMS

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **LAURENTINO CRUZ NETO** Mat. 352, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município, para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de CAICÓ/RN, no dia 27 de janeiro de 2020,, com objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor (a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido(a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, em 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:B9FF38BA**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA DE DIÁRIA N.º 106/2020 – FMS**

Concede diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Secretária Municipal de Saúde de Florânia/RN, no uso de suas atribuições legais em conformidade com o Decreto Executivo Municipal nº 003/2013, art. 7º de 19 de fevereiro de 2013.

RESOLVE:**Art. 1º** - Fica concedida 01 (uma) Diária PARCIAL no valor de R\$ 25,00 (vinte e cinco reais) ao servidor **RAFAEL MARQUES DOS SANTOS**, ocupante da função de **MOTORISTA** deste município,

para custear despesas com alimentação durante seu deslocamento a cidade de SANTA-CRUZ/RN, no dia 27 de janeiro de 2020, com o objetivo de transportar pacientes de urgência e emergência, tratamento de hemodiálise, consultas e exames especializados.

Art. 2º - Caso o (a) servidor(a) não apresente a comprovação da viagem, ficará impedido (a) de receber novas diárias, enquanto perdurar a irregularidade e passados 30 (trinta) dias após o retorno, será obrigado a restituí-las, cabendo à Secretaria de Finanças, na hipótese de descumprimento, o encaminhamento de relatório circunstanciado a Controladoria Geral do Município, que adotará as medidas cabíveis.**Art. 3º** - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

JOÉDILA VASCONCELOS PEREIRA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:

Ana Maria Soares de Medeiros

Código Identificador:9CD485A4**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP****SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO ANEXO I**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				RREO – Anexo I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e §1º)			
Balanco Orçamentário				NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
R\$ 1,00							
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	923.150,00	923.150,00	25.193,69	2,73	384.264,63	41,63	538.885,37
Receitas Correntes	923.150,00	923.150,00	25.193,69	2,72	384.264,63	41,62	538.885,37
Receita Patrimonial	20.000,00	20.000,00	678,93	3,39	695,11	3,47	19.304,89
Valores Mobiliários	20.000,00	20.000,00	678,93	3,39	695,11	3,47	19.304,89
Transferências Correntes	903.150,00	903.150,00	24.514,76	2,71	383.569,52	42,47	519.580,48
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	903.150,00	903.150,00	24.514,76	2,71	383.569,52	42,47	519.580,48
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	923.150,00	923.150,00	25.193,69	2,73	384.264,63	41,63	538.885,37
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Internas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
Operações de Crédito Externas	-	-	-	-	-	0,00	0
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	0
Contratual	-	-	-	-	-	-	0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	923.150,00	923.150,00	25.193,69	2,73	384.264,63	41,63	538.885,37
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	-	-	0
TOTAL (VII) = (V + VI)	923.150,00	923.150,00	25.193,69	2,73	384.264,63	-	538.885,37
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (UTILIZADOS PARA CRÉDITOS ADICIONAIS)							0
Superávit Financeiro							0
Reabertura de Créditos Adicionais							0

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	895.923,56	18.463,08	27.226,44	895.923,56	25.230,44	0,00
DESPESAS CORRENTES	898.150,00	898.150,00	226,44	27.226,44	870.923,56	18.463,08	27.226,44	870.923,56	25.230,44	0,00
Pessoal e encargos sociais	395.000,00	395.000,00	2.237,19	23.237,19	371.762,81	16.237,19	23.237,19	371.762,81	23.237,19	0,00
Outras despesas correntes	503.150,00	503.150,00	-2.010,75	3.989,25	499.160,75	2.225,89	3.989,25	499.160,75	1.993,25	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
Investimentos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	895.923,56	18.463,08	27.226,44	895.923,56	25.230,44	0,00
SUBTOTAL REFINANCIAMENTO (XII) =	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	895.923,56	18.463,08	27.226,44	895.923,56	25.230,44	0,00

(X + XI)										
SUPERÁVIT (XIII)				357.038,19			357.038,19	-		359.034,19
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	895.923,56	18.463,08	384.264,63	895.923,56	25.230,44	0,00
RESERVA DO RPPS			-	-		-	-		-	

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-		-		-		-

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO EMPENHAR (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO LIQUIDAR (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-		-	-	-		0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:40F0A3EF

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO II**

RREO – Anexo II (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)											
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR											
Demonstrativo da Execução das despesas por Função/SubFunção										NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	
RS 1,00											
Função/SubFunção	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO EMPENHAR (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO LIQUIDAR (e) = (a-d)	INSCRITAS RP NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b) / t (b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d) / t (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	100,00	895.923,56	18.463,08	27.226,44	100,00	895.923,56	0,00
04 - Administração	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	100,00	895.923,56	18.463,08	27.226,44	100,00	895.923,56	0,00
122 - Administração Geral	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	100,00	895.923,56	18.463,08	27.226,44	100,00	895.923,56	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	923.150,00	923.150,00	226,44	27.226,44	100,00	895.923,56	18.463,08	27.226,44	100,00	895.923,56	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:102A597F

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO IV**

RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias do Regime Próprio de Previdência dos Servidores				NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Regime de Parcelamento de Débitos	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VII) = (III - VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	
APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
TOTAL DOS APORTES PARA O RPPS	0,00
Plano Financeiro	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Plano Previdenciário	0,00
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
	RECEITAS CORRENTES (VIII)				
	Receita de Contribuições dos Segurados				
	Civil				
	Ativo				
	Inativo				
	Pensionista				
	Militar				
	Ativo				
	Inativo				
	Pensionista				
	Receita de Contribuições Patronais				
	Civil				
	Ativo				
	Inativo				
	Pensionista				
	Militar				
	Ativo				
	Inativo				
	Pensionista				
	Em Regime de Parcelamento de Débitos				
	Receita Patrimonial				
	Receitas Imobiliárias				
	Receitas de Valores Mobiliários				
	Outras Receitas Patrimoniais				
	Receita de Serviços				
	Outras Receitas Correntes				
	Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
	Demais Receitas Correntes				

RECEITAS DE CAPITAL (IX)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (X) = (VIII + IX)				

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (XI)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (XII)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIII) = (XI + XII)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XIV) = (X - XIII)								

APORTES DE RECURSOS PARA O REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DO SERVIDOR	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	
Recursos para Formação de Reserva	

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:9F69477A

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO V**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR	RREO – Anexo VI (LRF, Art. 53, inciso III)	
Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	
RS\$ 1,00		
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	923.150,00	384.264,63
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
IPTU	0,00	0,00
ISS	0,00	0,00
ITBI	0,00	0,00
IRRF	0,00	0,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	0,00
Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial	20.000,00	695,11
Aplicações Financeiras (II)	20.000,00	695,11
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	903.150,00	383.569,52
Cota-Parte do FPM	0,00	0,00
Cota-Parte do ICMS	0,00	0,00
Cota-Parte do IPVA	0,00	0,00
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB	0,00	0,00
Outras Transferências Correntes	903.150,00	383.569,52
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	903.150,00	383.569,52
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	0,00	0,00
Convênios	0,00	0,00
Outras Transferências de Capital	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	903.150,00	383.569,52

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	898.150,00	27.226,44	27.226,44	25.230,44	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	395.000,00	23.237,19	23.237,19	23.237,19	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	503.150,00	3.989,25	3.989,25	1.993,25	0,00	0,00	0,00
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	503.150,00	3.989,25	3.989,25	1.993,25	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	898.150,00	27.226,44	27.226,44	25.230,44	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	923.150,00	27.226,44	27.226,44	25.230,44	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]				358.339,08			
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO				VALOR CORRENTE			
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO P/ O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			
JUROS NOMINAIS				VALOR INCORRIDO			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)				0,00			
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS (XXVI)				0,00			
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)				358.339,08			
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							
META FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA				0,00			
ABAIXO DA LINHA							
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL				SALDO			
				Em 31/Dez/2018 (a)		Até o Bimestre 2019 (b)	
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)				0,00		0,00	
DEDUÇÕES (XXIX)				0,00		357.605,64	
Disponibilidade de Caixa				0,00		357.605,64	
Disponibilidade de Caixa bruta				0,00		359.601,64	
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)				0,00		1.996,00	
Demais Haveres Financeiros				0,00		0,00	
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)				0,00		-357.605,64	
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)						357.605,64	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre / 2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.996,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	355.609,64
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:2B0F6587

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO IX**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO - ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesas de Capital		ANUAL/2019			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS até o bimestre (b)		SALDO NÃO REALIZADO (c)=(a)-(b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)					
DESPESAS	DOTAÇÃO	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS	INSCRITAS EM RESTOS A	SALDO NÃO

	ATUALIZADA (d)		LIQUIDADAS (e)	PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00		0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	(a - d)	(b - e)			(c - g)

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:749F92F1

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO XI**

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR			
Demonstrativo das Receitas de Alienação de Ativos e Aplicação de Recursos			ANUAL/2019
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c)=(a)-(b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO = (d - e) (h)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR(III)	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:F559C719

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO XIII**

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RREO - Anexo XIII (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
Demonstrativo das Parcerias Público-Privada		RS 1,00			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			SALDO TOTAL (c) = (a + b)
		No bimestre	Até o bimestre (b)		
TOTAL DE ATIVOS					
Direitos Futuros					
Ativos Contabilizados na SPE					
Contrapartida para Provisões de PPP					
TOTAL DE PASSIVOS (I)					
Obrigações Não Relacionadas a Serviços					
Contrapartida para Ativos da SPE					
Provisões de PPP					
GARANTIAS DE PPP (II)					
SALDO LÍQUIDO DE PASSIVOS DE PPP (III) = (I-II)					
PASSIVOS CONTINGENTES					
Contraprestações Futuras					
Riscos Não Provisionados					
Outros Passivos Contingentes					
ATIVOS CONTINGENTES					
Serviços Futuros					
Outros Ativos Contingentes					

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE (EC)	EC +1	EC +2	EC +3	EC +4	EC +5	EC +6	EC +7	EC +8	EC +9
Do Ente Federado (IV)											
Das Estatais Não-Dependentes											

TOTAL DAS DESPESAS																				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (V)																				
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (VI) = (IV)/(V)																				

Nota:

ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No bimestre	Até o bimestre (b)	SALDO TOTAL (c) = (a + b)

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:4D5180F5

**SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO XIV**

RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido da Execução Orçamentária	NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019
RS 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	923.150,00
Previsão Atualizada	923.150,00
Receitas Realizadas	384.264,63
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	
DESPESAS	
Dotação Inicial	923.150,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	923.150,00
Despesas Empenhadas	27.226,44
Despesas Liquidadas	27.226,44
Despesas Pagas	25.230,44
Superávit Orçamentário	357.038,19
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	27.226,44
Despesas Liquidadas	27.226,44
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	384.264,63
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Geral de Previdência Social	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(II)	0,00
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	0,00
Receitas Previdenciárias Realizadas(IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas(V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	358.339,08	0,00
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	358.339,08	0,00

RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de <25%> das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		25,00	0,00	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		60,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Geral de Previdência Social				
Receitas Previdenciárias (I)				
Despesas Previdenciárias (II)				
Resultado Previdenciário (III) = (I - II)				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)				

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre

Despesas Próprias com Ações e Serviços Públicos de Saúde	15,00
--	-------

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:C00762B6

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO II

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea'b')
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - ESTADOS, DISTRITO FEDERAL E MUNICÍPIOS
SETEMBRO-DEZEMBRO/2019

DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II) ¹	0,00	77.215,13	304.022,38	357.605,64
Disponibilidade de Caixa	0,00	77.215,13	304.022,38	357.605,64
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	77.215,13	304.022,38	359.601,64
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	0,00	0,00	0,00	1.996,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-77.215,13	-304.022,38	-357.605,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	78.098,33	305.586,51	384.264,63
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-98,86	-99,48	-93,06
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE SETEMBRO-DEZEMBRO/2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente
Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN
Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:09EC8568

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO III

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR		RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40, § 1º)		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias de Valores				
SETEMBRO-DEZEMBRO/2019				
R\$ 1,00				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 22.00%	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 19.80%	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00
EM CONTRAGARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES
Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE
CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:6AC4C929

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANGICOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A Prefeitura Municipal de Angicos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **AQUISIÇÃO GRADATIVAS DE MATERIAL MEDICO HOSPITALAR PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO HOSPITAL DE ANGICOS/RN**. A qual poderá ser fornecida até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta, ou através do **e-mail: comprapmangicos@gmail.com**

ISACC DE OLIVEIRA ALVES
Setor de compras

Angicos/ RN, 27 de Janeiro de 2020.

ANEXO

1 - 0005138 - ABAIXADOR DE LÍNGUA, MADEIRA LISA, DESCARTÁVEL, COMPRIMENTO 14 CM, LARGURA 1,50 CM, ESPESSURA 2 MM, FORMATO TIPO ESPÁTULA, INDIVIDUAL, PCT C/ 100 UNDS	36	PCT
2 - 0005139 - ABSORVENTE HIGIÊNICO, TIPO HOSPITALAR, COMPRIMENTO 40 CM, LARGURA MÍNIMA 10CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CAMADA INTERNA TRIPLA EM ALGODÃO E FLOCOS DE GEL, COMPONENTE ADICIONAL CAMADA EXTERNA FILME PLÁSTICO RESISTENTE IMPERMEÁVEL	360	UND
3 - 0005140 - AGULHA ANESTÉSICA, P/ RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 25 G X 3 1/2" ", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	720	UND
4 - 0005141 - AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 26 G X 3 1/2" ", PONTA QUINCKE C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO E TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	720	UND
5 - 0005142 - AGULHA ANESTÉSICA, P/RAQUIANESTESIA, AÇO INOXIDÁVEL, 27 G X 3 1/2" ", PONTA QUINCKE, C/ MANDRIL, CONECTOR LUER LOCK, CÔNICO TRANSPARENTE, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	720	UND
6 - 0005143 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 18 G X 1 1/2 (40 mm x 1,2 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	1800	UND
7 - 0005144 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 21 G X 1 (25 mm x 0,8 mm), PONTA BISEL CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	1200	UND
8 - 0005145 - AGULHA HIPODÉRMICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL SILICONIZADO, DIMENSÃO 26 G X 1/2 (13 mm x 0,45mm), PONTA BISEL	1200	UND

CURTO TRIFACETADO, CONECTOR LUER LOCK EM PLÁSTICO, PROTETOR PLÁSTICO, COM SISTEMA DE SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL		
9 - 0005146 - ALGODÃO HIDRÓFILO, APRESENTAÇÃO EM MANTAS, ALVEJADO, PURIFICADO, ISENTO DE IMPUREZAS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS ENROLADO EM PAPEL APROPRIADO, NÃO ESTÉRIL, TIPO EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL-ROLO 250 G	360	RL
10 - 0005147 - ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, TRANSPARENTE	24	UND
11 - 0005148 - ALMOTOLIA, 250 ML, EM POLIETILENO (PLÁSTICO), BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TAMPA EM ROSCA, AMBAR	24	UND
12 - 0005149 - APARELHO BARBEAR, TIPO DESCARTÁVEL, LÂMINA AÇO INOX, 2 LÂMINAS, CABO PLÁSTICO	360	UND
13 - 0005150 - ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 10 CM LARGURA, 300 CM COMPRIMENTO, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, INDIVIDUAL	36	RL
14 - 0005151 - ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 15 CM LARGURA, 300 CM COMPRIMENTO, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	36	RL
15 - 0005152 - ATADURA GESSADA, TELA TIPO GIRO INGLÊS, 100% ALGODÃO, 20 CM LARGURA, 400 CM COMPRIMENTO, IMPREGNADA C/GESSO COLOIDAL, SECAGEM ULTRA RÁPIDA, EMBALAGEM INDIVIDUAL	36	RL
16 - 0005153 - ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 10 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	36	RL
17 - 0005154 - ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 15 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	36	RL
18 - 0005155 - ATADURA ORTOPÉDICA, TECIDO ALGODÃO HIDRÓFOTO, 20 CM, 180 CM, COM CAMADA DE GOMA EM UMA DAS FACES	36	RL
19 - 0005156 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 10 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	960	RL
20 - 0005157 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 15 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	840	RL
21 - 0005158 - ATADURA, CREPOM, 100% ALGODÃO, 20 CM LARGURA, 180 CM COMPRIMENTO, EM REPOUSO, 13 FIOS/CM², INDIVIDUAL	840	RL
22 - 0005159 - AVENTAL DESCARTÁVEL USO HOSPITALAR, GRAMATURA 30 g/m², MANGA LONGA, PUNHO COM ELÁSTICO, COR BRANCA, TAMANHO ÚNICO, MATERIAL TNT 100% POLIPROPILENO	120	UND
23 - 0005160 - BOLSA DE OSTOMIA, PLÁSTICO ANTI-ODOR, TRANSPARENTE, COLOSTOMIA E ILEOSTOMIA, BARREIRA RESINA SINTÉTICA, ADESIVO MICROPOROSO HIPOALÉRGICO, DRENÁVEL, SISTEMA 1 PEÇA, RECORTÁVEL ATÉ 64 MM, TELA PROTETORA, CLAMP INDIVIDUAL	24	UND
24 - 0005161 - CAMPO OPERATÓRIO, 100% ALGODÃO, C/ FIO RADIOPACO, COMPRIMENTO 45 CM, LARGURA 50 CM, TEXTURA 15 FIOS/CM², ACABAMENTO C/ PONTO OVERLOCK, COR BRANCA, 4 CAMADAS, CANTOS ARREDONDADOS, CADARÇO DUPLO MÍNIMO 18CM, PACOTE COM 50 UNDS	24	PCT
25 - 0005162 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 2,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
26 - 0005163 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 2,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
27 - 0005164 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 3,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
28 - 0005165 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 3,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
29 - 0005166 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 4,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
30 - 0005167 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 4,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
31 - 0005168 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,0, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
32 - 0005169 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,5, POLIVINIL, RADIOPACO, PONTA ARREDONDADA, SEM BALÃO, COM CONECTOR ADAPTÁVEL, SUPERFÍCIE LISA, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
33 - 0005170 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
34 - 0005171 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 5,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
35 - 0005172 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 6,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	240	UND
36 - 0005173 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 6,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	240	UND
37 - 0005174 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 7,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	240	UND
38 - 0005175 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 7,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	240	UND
39 - 0005176 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 8,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	240	UND
40 - 0005177 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 8,5, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	120	UND
41 - 0005178 - CÂNULA ENDOTRAQUEAL, 9,0, POLIVINIL FLEXÍVEL E MACIO, PONTA ARREDONDADA, TRANSPARENTE, BALÃO DE ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
42 - 0005179 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 3, TIPO GUEDEL	12	UND
43 - 0005180 - CÂNULA OROFARÍNGEA, MATERIAL POLIURETANO FLEXÍVEL, TAMANHO Nº 4, TIPO GUEDEL	12	UND
44 - 0005181 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 6, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	36	UND
45 - 0005182 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 7, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	36	UND
46 - 0005183 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 8, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	36	UND
47 - 0005184 - CÂNULA TRAQUEOSTOMIA, Nº 9, POLIVINIL FLEXÍVEL, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL, PONTA ARREDONDADA COM OBTURADOR, BALÃO BAIXA PRESSÃO, BALÃO PILOTO COM VÁLVULA	36	UND
48 - 0005185 - CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, ADULTO	600	UND
49 - 0005186 - CATETER OXIGENOTERAPIA, POLIPROPILENO, ÓCULOS C/ANEL DE AJUSTE, DESCARTÁVEL, PRONGA EM SILICONE MALEÁVEL, INFANTIL	120	UND
50 - 0005187 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 19 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	1200	UND
51 - 0005188 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 21 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	4.000	UND
52 - 0005189 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 23 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	6000	UND
53 - 0005190 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 25 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	1200	UND
54 - 0005191 - CATETER PERIFÉRICO, APLICAÇÃO VENOSO, TIPO ESCALPE, AGULHA AÇO INOX, DIÂMETRO 27 G, C/ ASA DE FIXAÇÃO, TUBO EXTENSOR, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, USO ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	1200	UND
55 - 0005192 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 14 G X 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	360	UND
56 - 0005193 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 16 G X 50 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	360	UND
57 - 0005194 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 18 G X 45 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	360	UND
58 - 0005195 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 20 G X 30 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	1000	UND
59 - 0005196 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 22 G X 25 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM	1200	UND
60 - 0005197 - CATETER PERIFÉRICO, POLÍMERO RADIOPACO, VENOSO, AGULHA AÇO INOX, 24 G X 20 MM, CONECTOR PADRÃO, CÂMARA	960	UND

REFLUXO C/ FILTRO, C/ SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL, PERMITINDO VARIAÇÃO DE 2 MM		
61 - 0005198 - CLAMP UMBILICAL, PVC RÍGIDO, ATÓXICO, HIPOALERGÊNICO, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, INDIVIDUAL.	120	UND
62 - 0005199 - COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO GRANDE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	24	UND
63 - 0005200 - COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO MÉDIO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	24	UND
64 - 0005201 - COLAR CERVICAL, MATERIAL ESPUMA FLEXÍVEL, TIPO FECHAMENTO VELCRO COM 5CM, TAMANHO PEQUENO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM REFORÇO	24	UND
65 - 0005202 - COLETOR DE URINA, PVC, SISTEMA FECHADO, CAPACIDADE DE 2000 ML, GRADUADO, VÁLVULA ANTI-REFLUXO, PINÇA CLAMP CORTA FLUXO, FILTRO HIDROFÓBICO/BACTERIOLÓGICO, TUBO COLETOR TRANSLUCIDO, CONECTOR UNIVERSAL, ALÇA DE SUSTENTAÇÃO, MEMBRANA AUTOCICATRIZANTE, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL.	180	UND
66 - 0005203 - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 7 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	144	UND
67 - 0005204 - COLETOR MATERIAL PERFURANTE - CORTANTE, RESISTENTE À PERFURAÇÕES, INTERNAMENTE IMPERMEÁVEL, 13 L, AMARELA, C/SIMBOLOGIA INTERNACIONAL DE MATERIAL CONTAMINADO	200	UND
68 - 0005205 - COLETOR URINA INFANTIL, FEMININO, PLÁSTICO, ATÓXICO	60	UND
69 - 0005206 - COLETOR URINA INFANTIL, MASCULINO, PLÁSTICO, ATÓXICO	60	UND
70 - 0005207 - COLETOR URINA, POLIETILENO, ATÓXICO, GRADUADO, NÃO ESTÉRIL, COM CORDÃO, DESCARTÁVEL, 2.000ML	120	UND
71 - 0005208 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA 7,5 X 7,5 CM, 5 DOBRAS, 13 FIOS/CM2 EM TECIDO DE ALGODÃO UNIFORME, SEM FIOS SOLTOS, COR BRANCA, PH NEUTRO, SEM IMPUREZAS, PACOTE COM 500 UNIDADES.	300	UND
72 - 0005209 - COMPRESSA DE GAZE HIDROFILA EM ROLO, TIPO QUEIJO, 8 DOBRAS, 13 FIOS CIRÚRGICOS 91 M X 91 CM	120	Rolo
73 - 0005210 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE PODENDO CONTER ALGINATO DE CÁLCIO, ADESIVIDADE E PLASTICIDADE ARTIFICIAL. TAMANHO APROXIMADO 10CM X 10CM. ESTÉRIL. NAS DIMENSÕES SOLICITADAS PODERÁ SER PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 5CM.	24	UND
74 - 0005211 - CURATIVO HIDROCOLÓIDE COM CARBOXIMETILCELULOSE PODENDO CONTER ALGINATO DE CÁLCIO, ADESIVIDADE E PLASTICIDADE ARTIFICIAL. TAMANHO APROXIMADO 15CM X 15CM. ESTÉRIL. NAS DIMENSÕES SOLICITADAS PODERÁ SER PERMITIDO UMA VARIAÇÃO DE MAIS OU MENOS 5CM	24	UND
75 - 0005212 - DRENO CIRÚRGICO, 3,2 MM (1/8"), SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
76 - 0005213 - DRENO CIRÚRGICO, 4,8 MM (3/16"), SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
77 - 0005214 - DRENO CIRÚRGICO, 6,4 MM (1/4"), SUCÇÃO CONTÍNUA, TB ASPIRAÇÃO E DRENAGEM - PVC SILICONIZADO, FOLE SANFONADO C/ALÇA PVC, C/AGULHA INOX, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
78 - 0005215 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 2, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
79 - 0005216 - DRENO CIRÚRGICO, DE PENROSE, LÁTEX ATÓXICO, COM PÓ BIO-ABSORVÍVEL, SEM GAZE, Nº 4, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	12	UND
80 - 0005217 - ELETRODO DESCARTÁVEL, COM GEL SÓLIDO, ATÓXICO E HIPOALERGÊNICO, P/MONITORIZAÇÃO CARDÍACA	600	UND
81 - 0005219 - EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, GOTA PADRÃO (MACROGOTAS), REGULADOR DE FLUXO, INJETOR LATERAL EM "Y", AUTOCICATRIZANTE, LUER C/ TAMPAS, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL	4800	UND
82 - 0005220 - EQUIPO DE INFUSÃO, PVC CRISTAL, CÂMARA FLEXÍVEL C/ FILTRO AR, GOTEJADOR GOTA PADRÃO, PINÇA REGULADOR DE FLUXO, C/INJETOR LATERAL 'Y', AUTOCICATRIZANTE, CONECTOR LUER C/ TAMPAS, FOTOSSENSÍVEL, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL	600	UND
83 - 0005221 - EQUIPO INFUSÃO SANGUÍNEA, P/ HEMOTRANSFUSÃO, ISENTO DE PVC, PONTA PERFURANTE C/TAMPA, CÂMARA FLEXÍVEL, FILTRO DE AR, GOTA PADRÃO, BURETA RÍGIDA C/ALÇA, C/INJETOR, MÍN. 100 ML, REGULADOR DE FLUXO E CORTA FLUXO, LUER MACHO C/TAMPA.	120	UND
84 - 0005222 - ESCOVA P/DEGERMAÇÃO, APLICAÇÃO COM CLOREXIDINA A 2%, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE, DESCARTÁVEL.	600	UND
85 - 0005223 - ESPARADRAPO, IMPERMEÁVEL, BRANCO, TECIDO DE ALGODÃO, 100 MM x 4,50 M,	360	UND
86 - 0005224 - "EXTENSOR EQUIPO SORO, P/ PERFUSÃO SIMULTÂNEA, DERIVAÇÃO Y, 2 VIAS, PVC CRISTAL, PINÇA CORTA FLUXO EM TODAS VIAS, CONECTOR LUER LOCK MACHO E LUER	1200	UND
FÊMEA C/ TAMPAS, ESTÉRIL E DESCARTÁVEL "		
87 - 0005225 - FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 18 CM X 24 CM, COM 100 PELÍCULAS.	12	CX
88 - 0005226 - FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 24 CM X 30 CM, COM 100 PELÍCULAS.	12	CX
89 - 0005227 - FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 30 CM X 40 CM, COM 100 PELÍCULAS.	12	CX
90 - 0005228 - FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 35 CM, COM 100 PELÍCULAS.	12	CX
91 - 0005229 - FIO DE SUTURA, MATERIAL ALGODÃO TORCIDO, FIO 0, COR AZUL/PRETO, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
92 - 0005230 - FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 2-0, PRETA, SEM AGULHA, 15 X 45 CM. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
93 - 0005231 - FIO DE SUTURA, MATERIAL POLIÉSTER E ALGODÃO, TIPO FIO 3-0, COR AZUL, COMPRIMENTO 70, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
94 - 0005232 - FIO DE SUTURA, ALGODÃO, 0, PRETO, 45 CM, ENVELOPE C/ 15 UNIDADES. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
95 - 0005233 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
96 - 0005234 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
97 - 0005235 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, Nº 1, 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
98 - 0005236 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	576	Env
99 - 0005237 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO C/AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL	288	Env
100 - 0005238 - FIO DE SUTURA, CATGUT CROMADO COM AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
101 - 0005239 - FIO DE SUTURA, MATERIAL CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, TIPO FIO 0, COMPRIMENTO COMPR. MÍNIMO 70, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 3,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1500	Env
102 - 0005240 - FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 2-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
103 - 0005241 - FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 3-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	1000	Env
104 - 0005242 - FIO DE SUTURA, CATGUT SIMPLES C/ AGULHA, 4-0, COMPR. MÍNIMO 70 CM, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 2,0 CM, ESTÉRIL	288	Env
105 - 0005243 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 45, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM AGULHA, TIPO AGULHA 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 2,0, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
106 - 0005244 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 2-0, COMPRIMENTO 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, COMPRIMENTO AGULHA 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
107 - 0005245 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, PRETO, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 2,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	864	Env
108 - 0005246 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 3-0, INCOLOR, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL	1000	Env
109 - 0005247 - FIO DE SUTURA, NYLON MONOFILAMENTO, 4-0, PRETA, 45 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CORTANTE, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	576	Env
110 - 0005248 - FIO NYLON PRETO MONOFILAMENTAR, DIÂMETRO "5-0" E COMPRIMENTO DE 45 CM. AGULHA CORTANTE COM CORPO QUADRADO, ESTRIADA (PLÁSTICA), COMPRIMENTO DE 19 OU 20 MM E CURVATURA DE 3/8. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003	288	Env
111 - 0005249 - FIO DE SUTURA, MATERIAL NYLON MONOFILAMENTO, TIPO FIO 6-0, COR PRETO, COMPRIMENTO 75, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS C/1 AGULHA EM CADA PONTA DO FIO, TIPO AGULHA 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, COMPRIMENTO AGULHA 1,50, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
112 - 0005385 - FIO DE SUTURA, POLIGLACTINA, 0, VIOLETA, 70 CM, COM AGULHA, 1/2 CÍRCULO CILÍNDRICA, 4,0 CM, ESTÉRIL. EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	432	Env
113 - 0005386 - FIO DE SUTURA, SEDA, 2-0, PRETO TRANÇADO, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILÍNDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL. EM	288	Env

CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.		
114 - 0005387 - FIO DE SUTURA, SEDA, 3-0, PRETO TRANÇADO, 70 CM, COM AGULHA, 3/8 CÍRCULO CILINDRICA, 3,0 CM, ESTÉRIL, EM CONFORMIDADE COM NBR 13.904 DE 30 DE JUNHO DE 2003.	288	Env
115 - 0005388 - FITA ADESIVA, CREPE, MONOFACE, USO HOSPITALAR, 19 MM X 50 M, BRANCA	60	RL
116 - 0005389 - FITA ADESIVA, PARA TESTE DE AUTOCLAVE, ESTERILIZAÇÃO A VAPOR, 19MM X 30M INDICADOR QUÍMICO, CLASSE I, EXTERNO.	72	RL
117 - 0005390 - FITA MICROPOROSA, NÃO TECIDO DE VISCOSE RAYON, BRANCA, 100 MM X 10 M, C/ ADESIVO ACRÍLICO HIPO-ALERGÊNICO	200	UND
118 - 0005391 - FIXADOR RADIOLÓGICO, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA 38 LITROS	12	BB
119 - 0005392 - FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRÍCIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO G.	288	UND
120 - 0005393 - FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRÍCIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO M.	288	UND
121 - 0005394 - FRALDA DESCARTÁVEL P/ INCONTINÊNCIA URINÁRIA, OBSTETRÍCIA, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGE DA PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO P.	96	UND
122 - 0005395 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO G.	600	UND
123 - 0005396 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO M.	600	UND
124 - 0005397 - FRALDAS DESCARTÁVEIS INFANTIL, FORMATO ANATÔMICO C/ ELÁSTICO NAS PERNAS, CONTENDO COBERTURA INTERNA EM FALSO TECIDO E FLOCOS ABSORVENTES QUE RETEM A UMIDADE LONGA DE PELE, COBERTURA EXTERNA IMPERMEÁVEL, CONTENDO FITAS ADESIVAS REGULÁVEIS E SISTEMA ABRE-FECHA PARA FIXAÇÃO. TAMANHO P.	600	UND
125 - 0005398 - FRASCO COLETOR, TIPO UNIVERSAL, MATERIAL PLÁSTICO TRANSPARENTE, CAPACIDADE DE 50 ML, TAMPA ROSQUEÁVEL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL.	840	UND
126 - 0005399 - GLICOSÍMETRO	36	UND
127 - 0005400 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEÁVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE AR COMPRIMIDO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO ADULTO.	12	Kit
128 - 0005401 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEÁVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE AR COMPRIMIDO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO INFANTIL.	12	Kit
129 - 0005402 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEÁVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO ADULTO.	12	Kit
130 - 0005403 - KIT PARA NEBULIZAÇÃO, CONFECCIONADO EM POLIPROPILENO ATÓXICO, COMPOSTO DE MASCARA, COPO ROSQUEÁVEL PARA CAPACIDADE DE 15ML, DESMONTÁVEL CONTENDO NEBULIZADOR, COTOVELO ADAPTÁVEL A MASCARA EM SISTEMA DE ENCAIXE AO COPO E MANGUEIRA TRANSPARENTE EM PVC CONTENDO EM UMA DAS EXTREMIDADES PINO ADAPTÁVEL AO COPO E NA OUTRA CONEXÃO PADRÃO (FÊMEA) ADAPTÁVEL AO PONTO DE OXIGÊNIO, MEDINDO APROX. 150 CM. ATÓXICO E ESTERILIZÁVEL, PARA USO INFANTIL.	12	Kit
131 - 0005404 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 11, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	12	CX
132 - 0005405 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 15, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	12	CX
133 - 0005406 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 21, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	12	CX
134 - 0005407 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 23, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	48	CX
135 - 0005408 - LÂMINA BISTURI, AÇO INOXIDÁVEL, Nº 24, DESCARTÁVEL, ESTÉRIL, EMBALADA INDIVIDUALMENTE CX C/ 100 UNIDADES.	48	CX
136 - 0005409 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	2400	Par
137 - 0005410 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 7,50, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	2400	Par
138 - 0005411 - LUVA CIRÚRGICA, MATERIAL LÁTEX NATURAL, TAMANHO 8, ESTÉRIL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COMPRIMENTO MÍNIMO DE 28CM, APRESENTAÇÃO LUBRIFICADA C/ PÓ BIOABSORVÍVEL, ATÓXICA, TIPO USO DESCARTÁVEL, FORMATO ANATÔMICO, APLICAÇÃO ANTIDERRAPANTE, CONFORME NORMA ABNT C/ ABERTURA ASSÉPTICA	2400	Par
139 - 0005412 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, GRANDE, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	36000	UND
140 - 0005413 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, MÉDIA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	48000	UND
141 - 0005414 - LUVA PARA PROCEDIMENTO NÃO CIRÚRGICO, PEQUENA, LÁTEX NATURAL, COM PÓ BIOABSORVÍVEL	24000	UND
142 - 0005415 - MÁSCARA CIRÚRGICA, TIPO NÃO TECIDO, 2 CAMADAS, PREGAS HORIZONTAIS, ATÓXICA, 4 TIRAS LATERAIS P/ FIXAÇÃO, CLIP NASAL EMBUTIDO, HIPOALERGÊNICA, TIPO USO DESCARTÁVEL	12000	UND
143 - 0005416 - MÁSCARA P/ PROTEÇÃO FACIAL, TIPO RESPIRADOR P/ PARTÍCULAS, COM EFICÁCIA NA FILTRAÇÃO DE 95% DE PARTÍCULAS, DE ATE 0,3 MICRA(N95).	60	UND
144 - 0005417 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO ADULTO, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	24	UND
145 - 0005418 - MÁSCARA RESPIRATÓRIA, MATERIAL PVC TRANSPARENTE, TAMANHO INFANTIL, APLICAÇÃO TIPO VENTURI, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 6 CONECTORES, SISTEMA PRESSÓRICO, ESCALA E CORES, COMPONENTES ELÁSTICO FIXAÇÃO	24	UND
146 - 0005419 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 10 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL), 57G/M²(FILME)	24	UND
147 - 0005420 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 15 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL), 57G/M²(FILME)	24	UND
148 - 0005421 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 20 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL), 57G/M²(FILME)	24	UND
149 - 0005422 - PAPEL GRAU CIRÚRGICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TRIPLA LINHA DE SELAGEM E INDICADOR DE PROCESSO, LARGURA 45 CM, COMPRIMENTO 100 M, APLICAÇÃO EM BOBINA, MATERIAL COM FILME LAMINADO TRANSPARENTE, GRAMATURA 60G/M²(PAPEL), 57G/M²(FILME)	24	UND
150 - 0005423 - PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO, TIPO COM IMPRESSÃO, COR BRANCA, USO PULSO, APLICAÇÃO CONTROLE HOSPITALAR, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO MÃE, 1 PULSEIRA IDENTIFICAÇÃO FILHO COM O MESMO NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO	120	UND
151 - 0005424 - REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, CAPACIDADE RESERVATÓRIO COM 600 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁSCARA TIPO CONCHA, RÍGIDA E TRANSLÚCIDA, COMPONENTES VÁLVULA DE NÃO REINALAÇÃO, AUTOCLAVÁVEL, TAMANHO INFANTIL	12	UND
152 - 0005425 - REANIMADOR, MATERIAL SILICONE, TIPO MANUAL, VOLUME 1600, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL, VÁLVULA DE SEGURANÇA, RESERVATÓRIO O2, COMPONENTES MÁSCARA, CONECTOR STANDART, DESMONTÁVEL	12	UND
153 - 0005426 - REVELADOR RADIOLÓGICO, TIPO SOLUÇÃO AQUOSA CONCENTRADA, APLICAÇÃO PARA PROCESSAMENTO AUTOMÁTICO, 76 LTRS	12	BB
154 - 0005427 - SAPATILHA HOSPITALAR, MATERIAL TECIDO NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO C/ ELÁSTICO, C/ COR, GRAMATURA 50 g/m2, TAMANHO ÚNICO, DESCARTÁVEL	9600	UND
155 - 0005428 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 1 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 13 X 0,45 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO,	1800	UND

DESCARTÁVEL,ESTÉRIL		
156 - 0005429 - SERINGA,POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 3 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETOR PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	12000	UND
157 - 0005430 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 5 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2 ML, NUMERADA, COMPONENTE C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO,TAMPA PROTETORA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	20000	UND
158 - 0005431 - "SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, 10 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 0,2 EM 0,2ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, PROTETOR PLÁSTICO,	18000	UND
DESCARTÁVEL,ESTÉRIL"		
159 - 0005432 - SERINGA, POLIPROPILENO TRANSPARENTE, CAPACIDADE 20 ML, COM SISTEMA SEGURANÇA SEGUNDO NR/32, GRADUAÇÃO IMPRESSÃO LEGÍVEL E PERMANENTE, GRADUAÇÃO MÁXIMA 1 EM 1 ML, NUMERADA, C/ AGULHA 25 X 0,7 MM, BISEL TRIFACETADO, TAMPA PROTETORA PLÁSTICO, DESCARTÁVEL,ESTÉRIL	20000	UND
160 - 0005433 - SONDA FOLEY Nº 16, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	200	UND
161 - 0005434 - SONDA FOLEY Nº 18, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGA, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	200	UND
162 - 0005435 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 4, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
163 - 0005436 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 6, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
164 - 0005437 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 8, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
165 - 0005438 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 10, TAMANHO CURTA, COMPRIMENTO 50 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL,EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
166 - 0005439 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 12, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	120	UND
167 - 0005440 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 14, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	120	UND
168 - 0005441 - SONDA NASOGÁSTRICA, MATERIAL PVC, CALIBRE Nº 16, TAMANHO LONGA, COMPRIMENTO 120 CM, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, INDIVIDUAL	120	UND
169 - 0005442 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL SILICONE, CALIBRE Nº 8, COMPRIMENTO CERCA 100CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	UND
170 - 0005443 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 10, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	60	UND
171 - 0005444 - SONDA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, MATERIAL POLIURETANO, CALIBRE Nº 12, COMPRIMENTO CERCA 120CM, CONECTOR CONECTOR EM Y C/ TAMPA, GRADUAÇÃO GRADUADA, COMPONENTES PONTA DISTAL FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, OUTROS COMPONENTES C/ FIO GUIA, PESO METÁLICO, ADICIONAIS RADIOPACA, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
172 - 0005445 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 04, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
173 - 0005446 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 06, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
174 - 0005447 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 08, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
175 - 0005448 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 10, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
176 - 0005449 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 12, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
177 - 0005450 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 14, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
178 - 0005451 - SONDA URETRAL , MATERIAL PVC, SILICONIZADA, CALIBRE 16, CONECTOR PADRÃO C/ TAMPA, COMPRIMENTO 40CM, TIPO PONTA DISTAL CILÍNDRICA FECHADA, C/ ORIFÍCIOS LATERAIS, ESTÉRIL, DESCARTÁVEL, EMBALAGEM INDIVIDUAL	120	UND
179 - 0005452 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 4, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
180 - 0005453 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 6, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
181 - 0005454 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 8, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
182 - 0005455 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 10, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL,PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL,	120	UND
183 - 0005456 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 12, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
184 - 0005457 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 14, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
185 - 0005458 - SONDA(CATETER) ASPIRAÇÃO TRAQUEAL, Nº 16, PVC ATÓXICO FLEXÍVEL, DESCARTÁVEL, PONTA ATRAUMÁTICA, ORIFÍCIOS DISTAIS LATERALIZADOS, ESTÉRIL, INDIVIDUAL	120	UND
186 - 0005459 - TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 15CM X 15CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO	12	UND
187 - 0005460 - TELA CIRÚRGICA, MODELO IMPLANTÁVEL, COMPOSIÇÃO 100% DE MONOFILAMENTO DE POLIPROPILENO, APLICAÇÃO NÃO ABSORVÍVEL, DIMENSÕES DE 30CM X 30CM, ESTÉRIL, TIPO USO ÚNICO	12	UND
188 - 0005461 - TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE VIDRO, C/ COLUNA DE MERCÚRIO, ESCALA ATÉ 45 GRAUS CELCIUS , USO AXILAR E ORAL, INDIVIDUAL	72	UND
189 - 0005462 - TIRA REAGENTE PARA DIAGNÓSTICO CLÍNICO, PARA ANÁLISE QUANTITATIVA DE GLICOSE, AMOSTRAS PASSÍVEIS: SANGUE CAPILAR, VENOSO E ARTERIAL. O GANHADOR DESTES ITENS SE RESPONSABILIZARÁ PELA ENTREGA DOS APARELHOS PARA LEITURA DAS TIRAS. (01 APARELHO PARA CADA 500 TIRAS)	4800	UND
190 - 0005463 - TOUCA HOSPITALAR, MATERIAL NÃO TECIDO 100% POLIPROPILENO, MODELO COM ELÁSTICO EM TODA VOLTA, SEM COR, GRAMATURA 30G/M2, TAMANHO ÚNICO, USO DESCARTÁVEL, HIPOALERGÊNICA, ATÓXICA, INODORA, UNISSEX.	3600	UND
191 - 0005464 - TUBO EM BORRACHA DE LÁTEX NATURAL Nº 200, PACOTE C/ 15M	12	PCT
192 - 0005465 - TUBO HOSPITALAR, MATERIAL SILICONE, FORMATO CIRCULAR, TIPO LISO, TAMANHO Nº 202, COMPRIMENTO 15 METROS	12	UND
193 - 0005466 - ALCOOL ETÍLICO 70% SOLUÇÃO 1L	1440	LT
194 - 0005467 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO ALCOÓLICA 0,5%,	12	LT
195 - 0005468 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO DEGERMANTE, 2%	36	LT
196 - 0005469 - CLOREXIDINA SOLUÇÃO TÓPICA, 2%	36	LT
197 - 0005470 - DETERGENTE ENZIMÁTICO À BASE DE AMILASE, PROTEASE LIPASE E CARBOIDRASE.EMBALAGEM 1000 ML	12	BB
198 - 0005471 - GEL CONDUTOR PARA ULTRASSONOGRÁFIA - FR 1KG	24	Fr
199 - 0005472 - HIPOCLORITO DE SÓDIO, ASPECTO FÍSICO SOLUÇÃO AQUOSA, CONCENTRAÇÃO TEOR 1% DE CLORO ATIVO	600	LT
200 - 0005473 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO ALCOÓLICA 1L	12	Fr
201 - 0005474 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO DEGERMANTE 1L	24	Fr
202 - 0005475 - IODOPOVIDONA (PVPI), 10% SOLUÇÃO TÓPICA AQUOSA 1L	48	Fr
203 - FILME PARA RAIOS-X, TAMANHO 35 CM X 43 CM, COM 100 PELÍCULAS.	12	cx
204 - Termometro Digital Para Febre Com Beep E Memória	72	und
205- SONDA FOLEY Nº 14, 2 VIAS, BALÃO 30 ML, LÁTEX SILICONIZADO, VÁLVULA BORRACHA P/TODAS AS SERINGAS, FUNIL DRENAGEM C/CONEXÃO PADRÃO A COLETORES, INDIVIDUAL	200	und

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
SOLICITAÇÃO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

APrefeitura Municipal de Angicos/RN, através do Setor de Compras, torna pública a solicitação de cotação de preços para **AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS INJETÁVEIS**. A qual poderá ser fornecida até três (03) dias após a publicação desta na imprensa oficial do Município – FEMURN, na sede da Prefeitura Municipal nos horários das 08h00min às 12h00min e 13h30min as 17h30min, de segunda a sexta, ou através do e-mail: comprapmangicos@gmail.com

ISACC DE OLIVEIRA ALVES

Setor de Compras

Angicos/ RN, 27 de Janeiro de 2020.

ANEXO

Item	Nome	Und	Quant.
01	ÁCIDO ASCÓRBICO (injetável) 5 mL (100 mg/mL)	AMP	1200
02	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO (injetável) 20 mL (50 mg/mL)	F/A	120
03	ÁCIDO AMINOCAPRÓICO (injetável) 20 mL (200 mg/mL)	F/A	120
04	ÁCIDO TRANEXÂMICO (injetável) 5mL (50 mg/mL)	AMP	480
05	ADENOSINA (injetável) 2 mL (3 mg/mL)	AMP	120
06	AMICACINA, sulfato (injetável) 2 mL (250 mg/mL)	AMP	480
07	AMICACINA, sulfato (injetável) 2 mL (50 mg/mL)	AMP	360
08	AMINOFILINA (injetável) 10 mL (24 mg/mL)	AMP	360
09	AMIODARONA (injetável) 3 mL (50 mg/mL)	AMP	480
10	AMPICILINA (injetável) 1 g	F/A	720
11	ATROPINA, sulfato (injetável) 1 mL (0,25 mg/mL)	AMP	120
12	ATROPINA, sulfato (injetável) 1 mL (0,5 mg/mL)	AMP	240
13	BENZILPENICILINA PROCAÍNA + BENZILPENICILINA POTÁSSICA (injetável) 300.000 + 100.000 UI	F/A	600
14	BENZILPENICILINA BENZATINA (injetável) 1.200.000 UI	F/A	1800
15	BENZILPENICILINA BENZATINA (injetável) 600.000 UI	F/A	600
16	BENZILPENICILINA POTÁSSICA (injetável) 5.000.000 UI	F/A	240
17	BETAMETASONA, acetato + fosfato dissódico (injetável) (3mg + 3mg/mL)	AMP	120
18	BICARBONATO DE SÓDIO (injetável) 10 mL - 8,4%	AMP	120
19	BROMOPRIDA (injetável) 2 mL (5 mg/mL)	AMP	720
20	BUPIVACAÍNA, cloridrato + EPINEFRINA, bitartrato (injetável) 20 mL (0,5% + 1/200.000 UI)	F/A	120
21	BUPIVACAÍNA, cloridrato (injetável) 20 mL (0,5%)	F/A	120
22	BUPIVACAÍNA, cloridrato + GLICOSE (injetável) 4 mL (5mg + 80mg/mL - sterile pack)	AMP	120
23	CEFALOTINA, sódica (injetável) 1 g + diluente	F/A	4800
24	CEFAZOLINA, sódica (injetável) 1 g + diluente	F/A	720
25	CEFOXITINA, sódica (injetável) 1 g	F/A	720
26	CEFTAZIDIMA (injetável) 1 g	F/A	60
27	CEFTRIAXONA, sódica EV (injetável) 1 g	F/A	4800
28	CIPROFLOXACINO, cloridrato (injetável) 200 mL (2 mg/mL)	BOLSA	1200
29	CLINDAMICINA, fosfato (injetável) 2 mL (150 mg/mL)	AMP	720
30	CLINDAMICINA, fosfato (injetável) 4 mL (150 mg/mL)	AMP	1200
31	CLORETO DE POTÁSSIO (injetável) 10 mL (19,1%)	AMP	60
32	CLORETO DE POTÁSSIO (injetável) 10 mL (10%)	AMP	60
33	CLORETO DE SÓDIO (injetável) 10 mL (0,9 %)	AMP	1200
34	CLORETO DE SÓDIO (injetável) 10 mL (20%)	AMP	24
35	CLORETO DE SÓDIO (injetável) 10 mL (10%)	AMP	24
36	CODERGOCRINA, mesilato (injetável) 1 mL (0,3 mg/mL)	AMP	24
37	DESLANÓSIDO (injetável) 2 mL (0,2 mg/mL)	AMP	240
38	DEXAMETASONA, fosfato dissódico (injetável) 2,5 mL (4 mg/ mL)	F/A	6000
39	DICLOFENACO DE SÓDIO (injetável) 3 mL (25 mg/mL)	AMP	9600
40	DIMENDRINATO + PIRIDOXINA + GLICOSE + FRUTOSE (injetável) 10 mL (3mg/ml + 5mg/ml + 100mg/ml + 100mg/ml)	AMP	1.500
41	DIPIRONA (injetável) 2 mL (500 mg/mL)	AMP	16800
42	DOBUTAMINA, cloridrato (injetável) 20 mL (12,5 mg/mL)	AMP	120
43	DOPAMINA, cloridrato (injetável) 10 mL (5 mg/mL)	AMP	36
44	ENOXAPARINA, sódica (injetável - subcutânea) 0,2 mL (20 mg)	SER	120
45	ENOXAPARINA, sódica (injetável - subcutânea) 0,4 mL (40 mg)	SER	120
46	ENOXAPARINA, sódica (injetável - subcutânea) 0,6 mL (60 mg)	SER	120
47	EPINEFRINA, cloridrato (injetável) 1 mL (1 mg/mL)	AMP	360
48	ESCOPOLAMINA, N-butil brometo (injetável) 1 mL (20 mg/mL)	AMP	1.500
49	ESCOPOLAMINA, N-butil brometo + DIPIRONA sódica (injetável) 5mL (4mg + 500 mg/mL)	AMP	8400
50	ETILEFRINA (injetável) 1 mL (10 mg/mL)	AMP	120
51	FITOMENADIONA (VITAMINA K) (IM) (injetável) 1 mL (10 mg/mL)	AMP	360
52	FITOMENADIONA MM (VITAMINA K) (IV; IM; VO) (injetável) 0,2mL (10 mg/mL)	AMP	240
53	FUROSEMIDA (injetável) 2 mL (10 mg/mL)	AMP	2400
54	GENTAMICINA (injetável) 1mL (20 mg/mL)	AMP	1200
55	GENTAMICINA (injetável) 2 mL (40 mg/mL)	AMP	4800
56	GLICOSE HIPERTÔNICA (injetável) 10 mL (50%)	AMP	1200
57	GLICONATO DE CÁLCIO (injetável) 10 mL (10%)	AMP	24
58	HEPARINA, sódica (injetável) 5 mL (5000 UI/mL)	F/A	240
59	HEPARINA, sódica (injetável - subcutânea) 0,25 mL (5000 UI)	AMP	120
60	HIDRALAZINA (injetável) 1 mL (20 mg/mL)	AMP	120
61	HIDROCORTISONA, succinato sódico (injetável) 100 mg	F/A	2400
62	HIDROCORTISONA, succinato sódico (injetável) 500 mg	F/A	2400
63	LEVOFLOXACINO (injetável) 100mL (5 mg/mL)	BOLSA	1200
64	LIDOCAÍNA, cloridrato + EPINEFRINA (injetável) 20 mL (2% + 1:200.000)	F/A	120
65	LIDOCAÍNA, cloridrato (injetável) 20 mL (2%)	F/A	480

66	LIDOCAÍNA, cloridrato (injetável) 5 mL (2%)	AMP	60
67	MEROPENEM (injetável) 1g + BOLSA 100mL NaCl 0,9%	BOLSA	240
68	MEROPENEM (injetável) 500 mg + BOLSA 100mL NaCl 0,9%	BOLSA	240
69	METILERGOMETRINA, maleato (injetável) 1mL (0,2 mg/mL)	AMP	240
70	METOCLOPRAMIDA, cloridrato (injetável) 2 mL (5 mg/mL)	AMP	4800
71	METRONIDAZOL (injetável) 100 mL (5 mg/mL)	BOLSA	240
72	NITROGLICERINA (injetável) 10 mL (5 mg/mL)	AMP	60
73	NITROPRUSSETO DE SÓDIO (injetável) 2 mL (25 mg/mL)	AMP	60
74	NOREPINEFRINA, hemitartrato (injetável) 4 mL (1 mg/mL)	AMP	120
75	OMEPRAZOL (injetável) 40 mg + diluente	F/A	2400
76	OXACILINA (injetável) 500 mg	F/A	1200
77	OXITOCINA (injetável) 1 mL (5 UI/mL)	AMP	840
78	PANTOPRAZOL (injetável) 40 mg + diluente	F/A	240
79	PROMETAZINA (injetável) 2 mL (25 mg/mL)	AMP	2400
80	RANITIDINA (injetável) 2 mL (25 mg/mL)	AMP	6000
81	SULFATO DE MAGNÉSIO (injetável) 10 mL (10%)	AMP	120
82	SULFATO DE MAGNÉSIO (injetável) 10 mL (50%)	AMP	120
83	SUXAMETÔNIO, cloreto (injetável) 5 mL (20 mg/mL)	F/A	24
84	TENOICAM (injetável) 40 mg + diluente	F/A	4800
85	VERAPAMIL, cloridrato (injetável) 2mL (2,5mg/mL)	AMP	120
86	VITAMINAS DO COMPLEXO B (injetável) 2mL (B1; B2; B6; B12 E PP)	AMP	4800
87	BIPERIDENO (injetável) 1 mL (5 mg/mL)	AMP	60
88	CLORPROMAZINA, cloridrato (injetável) 5 mL (5 mg/mL)	AMP	50
89	DIAZEPAM (injetável) 2 mL (5 mg/mL)	AMP	1200
90	FENITOÍNA (injetável) 5 mL (50 mg/mL)	AMP	240
91	FENOBARBITAL, sódico - IV/IM (injetável) 2 mL (100 mg/mL)	AMP	120
92	HALOPERIDOL (injetável) 1 mL (5 mg/mL)	AMP	50
93	HALOPERIDOL, decanoato (injetável) 1 mL (70,52 mg/mL)	AMP	120
94	MIDAZOLAM (injetável) 10 mL (5 mg/mL)	AMP	50
95	MORFINA, sulfato (injetável) 1 mL (10 mg/mL)	AMP	100
96	MORFINA, sulfato (injetável) 2 mL (1 mg/mL)	AMP	100
97	TRAMADOL, cloridrato (injetável) 2 mL (50 mg/mL)	AMP	600
98	ALBUMINA HUMANA (injetável) 50 mL (20%)	F/A	120
99	IMUNOGLOBULINA ANTI Rho (D) (injetável) 2mL (300 µg)	F/A	120
100	INSULINA HUMANA NPH (injetável) 2mL (300 µg)	F/A	120
101	INSULINA HUMANA REGULAR (injetável) 10mL (100 UI/mL)	F/A	120
102	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 10 mL	AMP	18000
103	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 250 mL	BOLSA	288
104	ÁGUA BIDESTILADA, estéril 500 mL	BOLSA	2400
105	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 100 mL (0,9 %)	FRS	1200
106	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 250 mL (0,9%)	BOLSA	1800
107	CLORETO DE SÓDIO, sistema fechado 500 mL (0,9%)	BOLSA	12000
108	GLICERINA solução para enema 500 mL (12%)	BOLSA	240
109	GLICOSE ISOTÔNICA, sistema fechado 250 mL (5%)	BOLSA	240
110	GLICOSE ISOTÔNICA, sistema fechado 500 mL (5%)	BOLSA	2400
111	MANITOL, sistema fechado 250 mL (200 mg/mL)	BOLSA	60
112	SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO, sistema fechado 500 mL	BOLSA	2400
113	SOLUÇÃO DE RINGER, sistema fechado 500 mL	BOLSA	8400
114	Fentanil frasco com 2ml	Frasco	200
115	Morfina, sulfato (injetável) 1 ml (0,2mg/ml)	Frasco	200

Publicado por:
Tonzette Darlyton da Silva
Código Identificador:E8B0FF7F

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 02/2020 PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-SRP

O MUNICÍPIO DE ANGICOS, doravante denominado PROMITENTE CONTRATANTE, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Av. Senador Georgino Avelino, neste ato representado pelo Sr. Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófanes Fernandes, 517, Jaime Batista Angicos - RN | CEP: 59.515-000, e A N Q GONÇALVES JUNIOR CNPJ:20.903.036/0001-92, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-SRP, homologado em 20 de Janeiro de 2020, os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1ª. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS** cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: A N Q GONÇALVES JUNIOR
CNPJ:20.903.036/0001-92

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
01	CADEIRA CAIXA ALTA (SECRETARIA) CADEIRA GIRATÓRIA SEM BRAÇO: CADEIRA SECRETÁRIA EXECUTIVA ALTA TIPO CAIXA SEM BRAÇO.	UND	FRISOKAR	5	445,00	2.225,00
03	VENTILADOR DE COLUNA	UND	MALLORY	6	239,00	1.434,00

	COR: PRETO; PINTURA ELETROSTÁTICA (NASPEÇAS METÁLICAS); HÉLICE: NÚMERO MÍNIMO DE PÁS: 4, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO (PP) NA COR PRATA, COM DIÂMETRO 44 CM; TIPO DE GRADE: ARAMADO DE AÇO COM 132 ARAMES; COR DA GRADE: PETRO DIÂMETRO DA GRADE 50CM; CONTROLE DE VELOCIDADE CONTINUO; TENSÃO: BIVOLT; FREQUÊNCIA: 60 HZ POTENCIA DO MOTOR: 160W CAPACITOR:6µFX400V; VELOCIDADE MÁXIMA: 1500 RPM; CLASSE DE ISOLAÇÃO: II; CABO DE ALIMENTAÇÃO: PP PLANO 2X0,50MM²; COMPRIMENTO DO CABO DE ALIMENTAÇÃO: 2,00 M; ALTURA MÍNIMO: 1,0 / MÁXIMO: 1,57; REFERÊNCIA: ARGE, VITALEX OU SIMILAR. GARANTIA: 24 (VINTE E QUATRO) MESES;					
04	CADEIRA PRESIDENTE CADEIRA PRESIDENTE GIRATORIA COM BRAÇOS, ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA. COR PRETA, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110 KG, PINTURA EPÓXI. TECIDO J. SERRANO.	UND	FRISOKAR	5	779,00	3.895,00
07	CADEIRA GIRATÓRIA CADEIRA GIRATÓRIA COM ASSENTO E ENCOSTO ESTOFADO EM ESPUMA INJETADA. COR PRETA, CAPACIDADE DE PESO DE ATÉ 110 KG, PINTURA EPÓXI. TECIDO J. SERRANO.	UND	FRISOKAR	15	257,00	3.855,00
08	CADEIRA PLÁSTICA COM BRAÇO CADEIRA PLÁSTICA, COM BRAÇO, TIPO MONOBLOCO, EMPILHÁVEL, FABRICADA EM POLIPROPILENO VIRGEM DE ALTA RESISTÊNCIA, TRATADA COM RESINA ANTI-UV. DIMENSÕES: LARGURA 430 MM, PROFUNDIDADE 510 MM, ALTURA 900 MM, ESPESSURA MÍNIMA 3 MM, VARIAÇÃO DE 10% PARA MAIS E 5% PARA MENOS, CARGA MÁXIMA ADMISSÍVEL 140 KG, COR BRANCA, GARANTIDA MÍNIMA 1 ANO, NOME DO FABRICANTE, DATA DE FRABRICAÇÃO E RECOMENDAÇÃO PARA NO MÁXIMO 5 ANOS APÓS A DATA DE FABRICAÇÃO MOLDADA NA PRÓPRIA PEÇA. POSSUIR SELO DE CONFORMIDADE DO INMETRO (PORTARIA INMETRO N213/2007) ABNT/NBR M14. 776/2001.	UND	MILPLASTIC	150	39,50	5.925,00
10	BIRÓ MESA DE ESCRITÓRIO EM MDP DE ALTA QUALIDADE. DUAS GAVETAS COM FECHADURA, ACOMPANHANDO CHAVE RESERVA. ESTRUTURA EM AÇO COM PINTURA ELETROSTÁTICA A PÓ E PÉS NIVELADOS. MEDIDAS MÍNIMAS: ALTURA (CM) 75CM, LARGURA (CM) 120CM, PROFUNDIDADE (CM) 60CM.	UND	AÇOAMBIENTE	5	327,00	1.635,00
11	LIQUIDIFICADOR DE USO DOMESTICO 3 VELOCIDADES LIQUIDIFICADOR COM 3 VELOCIDADES COM FUNÇÃO PULSAR / CAPACIDADE PARA TRITURAR GELO 500W 220V.	UND	MONDIAL	7	146,00	1.022,00
12	SANDUICHEIRA FUNCIONA COMO SANDUICHEIRA; PREPARA DOIS SANDUÍCHES DE UMA VEZ; PLACAS COM REVESTIMENTOS ANTIADERENTES; PLACAS EM FORMATO ESPECIAL QUE SELAM AS BORDAS DO SANDUICHE; LUZES INDICADORAS; TRAVA DE FECHAMENTO; BASE ANTIDERRAPANTE; POTENCIA: 750W; VOLTAGEM 220V.	UND	MONDIAL	2	78,50	157,00
13	LIQUIDIFICADOR INDUSTRIAL CAPACIDADE DE 3,5 LITROS ALTA ROTAÇÃO TENSÃO DE 220 V, POTENCIA 1.200 W, FREQUENCIA 60HZ, ROTAÇÃO 22000 RPM, COPO AÇO INOX, ALTURA 64 CM, LARGURA 20 CM, PROFUNDIDADE 25 CM, PESO 3,1 KG.	UND	COLOMBO	2	780,00	1.560,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$21.708,00** (vinte e um mil, setecentos e oito reais).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irremovíveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2ª. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA 3ª. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4ª. DA CONTRATADAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2019**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5ª. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento das faturas, nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN;

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestados e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao **PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019**.

O valor do pagamento a ser efetuado à **CONTRATADA**, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da **CONTRATADA**, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela **CONTRATADA**, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº.039/2019.

Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas;

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE(S) CONTRATADA.

Angicos/RN, em 22 de janeiro de 2020.

–

Município de Angicos

CNPJ:08.085.409/0001-60

DEUSDETE GOMES DE BARROS

Prefeito Municipal

Promitente Contratante

A n q Gonçalves Junior

CNPJ:20.903.036/0001-92

ANTONIO NEUTON QUEIROZ GONÇALVES JUNIOR

CPF:051.414.994-99

Promitente Contratada

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:990A4697

O MUNICÍPIO DEANGICOS, doravante denominado PROMITENTE CONTRATANTE, através da Prefeitura Municipal, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 08.085.409/0001-60, com sede à Av.Senador Georgino Avelino, neste ato representado pelo Sr.Deusdete Gomes de Barros, Prefeito Municipal, brasileiro, inscrito no CPF (MF) sob o nº 230.782.274-72, residente e domiciliado à Rua Aristófares Fernandes, 517, Jaime Batista, Angicos – RN, CEP: 59.515-000,e **M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTASCNPJ: 21.062.777/0001-50**, doravante denominada simplesmente de PROMITENTE CONTRATADA, registram nesta Ata de Registro de Preços (ARP), decorrente da Licitação – PREGÃO PRESENCIAL Nº 039/2019-SRP, homologado em 20 de Janeiro de 2020, os preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS**, à luz da permissão inserta no art. 15, da Lei nº 8.666/93, regulamentada pelo Decreto nº 7.892/2013, e pelo Decreto Municipal nº 004/2017 segundo as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA 1º. DO OBJETO E DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços estabelece as cláusulas e condições gerais para o registro de preços para **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE: MOVEIS PARA ESCRITÓRIO; ELETRODOMÉSTICO; ELETROELETRÔNICOS**, cujas especificações, preço(s), quantitativo(s) e fornecedor(es), descritos na(s) planilha(s), foram previamente definidos através do procedimento licitatório supracitado.

Os preços da PROMITENTE CONTRATADA, constantes desta Ata de Registro de Preços, ficam declarados registrados para fins de cumprimento deste instrumento, conforme exposto abaixo:

PROMITENTE CONTRATADA: M. K. DE AZEVEDO ARAUJO DUTRA DANTAS

CNPJ:21.062.777/0001-50

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	VALOR UNT.	VALOR TOTAL
02	VENTILADOR DE PAREDE VENTILADOR DE PAREDE 60 CM – GRADES PINTADAS EM PRETO, COM CONTROLE DE VELOCIDADE – 220V – COM 2 ANOS DE GARANTIA.	UND	VENTISOL - NEW	15	185,00	2.775,00
05	ESTANTE EM AÇO ESTANTE EM AÇO COM 06 PRATELEIRAS REFORÇADAS, ESTRUTURA COM REFORÇO EM X,CHAPA 22 OU SUPERIOR, COLUNA 14 MEDINDO APROXIMADAMENTE 1,98 x 0,40 x 0,92CM COR CINZA. O MATERIAL DE SER DE PRIMEIRA QUALIDADE.	UND	MARZOVITORINO – 6B	10	220,00	2.200,00
06	TELEVISÃO 42” LED ESPECIFICAÇÕES MÍNIMAS: RESOLUÇÃO (MODO TV) 1366 X 768 (HD), CONTRASTE: 2.000.000:1, BRILHO (CD/M²): 350 ENTRADA; HDMI (X 2) PC – SOM (P2), VÍDEO COMPOSTO, VÍDEO COMPONENTE, USB (FOTOS, MÚSICAS E VÍDEOS), TENSÃO 220V; APRESENTAR SELO PROCEL DE BAIXO CONSUMO DE ENERGIA, GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES E ASSISTENCIA TÉCNICA LOCAL COMPROVADA.	UND	AOC – 43S5295	2	1.940,00	3.880,00
09	ARMÁRIO VITRINE MATERIAL ESTRUTURA EM CHAPA DE AÇO, ACABAMENTO EM PINTURA EPÓXI; DIMENSÕES TOTAIS: 500 MM X 400 MM X 1500 MM (C X L X A); DIMENSÕES ARMÁRIO VITRINE PISO: 500 MM X 400 MM X 1400 MM (C X L X A); PORTAS E LATERAIS: VIDRO 3 MM; FECHADURA: CILÍNDRICO TIPO YALE;	UND	GENEAÇO – VITRINE 2P	20	840,00	16.800,00

A presente Ata apresenta o valor total de **R\$25.655,00** (vinte e cinco mil, seiscentos e cinquenta e cinco reais).

Os preços registrados manter-se-ão fixos e irrevogáveis durante a validade desta Ata;

A existência de preços registrados não obriga os órgãos participantes a firmarem as contratações que deles poderão advir, ficando-lhes facultada a utilização de outras licitações, sendo assegurado ao beneficiário do registro preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA 2º. DA VALIDADE DA ATA

O registro de preços formalizado na presente Ata terá validade de um (01) ano e termo inicial em 22 de janeiro de 2020.

CLÁUSULA 3º. DA ADESÃO

Integra o presente Registro de Preços o Município de Angicos/ RN, como órgão gerenciador, e;

Respeitadas as disposições legais vigentes, poderão também integrar extraordinariamente, outros órgãos da Administração Pública e outros Municípios.

CLÁUSULA 4º. DA CONTRATATAÇÃO

Durante a validade do registro, a **PROMITENTE CONTRATADA** poderá ser convocada pela **PROMITENTE CONTRATANTE** a firmar contratações de execução do objeto licitado.

A efetivação da contratação da execução se caracterizará pela assinatura de termo de contrato ou pelo simples recebimento da Nota de Empenho/**Ordem de compra/Execução de Serviços** emitida pelo órgão requisitante do objeto.

A recusa em assinar o contrato ou em receber a Nota de Empenho/ Ordem de Execução de Serviços correspondente, implicará na inexecução total do compromisso assumido, sujeitando-se a **PROMITENTE CONTRATADA** à aplicação das sanções previstas nesta Ata e no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2019**.

Os compromissos contratuais firmados entre as empresas vencedoras e os órgãos integrantes do Registro de Preços serão:

Edital e seus anexos;

Documentação apresentada pela Licitante

Ata de Registro de Preços, e;

Nota de Empenho emitida em favor do mesmo, independentemente de outras transcrições.

CLÁUSULA 5º. DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias, contados do recebimento das faturas, nos termos da Resolução nº 032/2016 do TCE/RN;

O credor deverá enviar a nota fiscal, com os devidos atestos e aceitos, acompanhada das certidões negativas de débitos referentes à regularidade fiscal e trabalhista, fazendo menção ao PREGÃO PRESENCIAL nº 039/2019.

O valor do pagamento a ser efetuado à CONTRATADA, no prazo e condições estabelecidos no parágrafo anterior, será aferido multiplicando-se as quantidades de cada item fornecido durante o mês pelos seus respectivos preços unitários, somando-se, no final, os resultados obtidos dessas operações.

O pagamento será creditado em favor da CONTRATADA, através de ordem bancária na conta corrente do licitante vencedor ou ainda por meio de cheque nominal em favor da contratada.

A Prefeitura Municipal fica reservado o direito de não efetivar o pagamento se, no ato da entrega e aceitação do objeto fornecido pela CONTRATADA, durante o mês, se estes não estiverem de acordo com as especificações estipuladas no Edital Pregão Presencial nº.039/2019.

Por ocasião do pagamento do objeto fornecido durante o mês, deverá o Servidor responsável pela compra apresentar à Tesouraria, relação circunstanciada de todo os itens, a fim de que esta seja confrontada com as correspondentes notas fiscais.

Vencidas todas requisições acima, o pagamento será feito mediante crédito aberto em conta corrente em nome da Contratada ou através de Cheque Nominal à Contratada.

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a CONTRATADA não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionado que a taxa de compensação financeira (atualização monetária) devida por esta administração municipal, será calculada mediante a aplicação dos índices oficiais de remuneração básica e juros aplicados à caderneta de poupança.

O atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrente dos serviços já executados e recebidos constitui motivo para rescisão do contrato, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação.

CLÁUSULA 6ª. DA EXECUÇÃO DO OBJETO

O Contratado executará, obrigatoriamente, o objeto de acordo com as diretrizes da Secretaria Municipal contratante e dentro das condições estabelecidas neste edital.

CLÁUSULA 7ª. DAS SANÇÕES

Quem, convocado dentro do prazo de validade de sua proposta, não assinar a Ata de Registro de Preços, deixar de entregar, ou apresentar, documentação falsa exigida para o certame, e após a subscrição do contrato ou recebimento da ORDEM DE COMPRA/SERVIÇOS ou NOTA DE EMPENHO ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal e Municípios, pelo prazo de 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas no Edital do **Pregão Presencial nº 039/2019** e no contrato e das demais cominações legais, garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa.

As penalidades serão, obrigatoriamente, registradas nesta Prefeitura Municipal e, no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no edital e no contrato e das demais cominações legais. A Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, garantidas a prévia defesa:

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total estimado da contratação, no caso de recusa injustificada para a assinatura do Contrato Administrativo;

Multa de 10% (dez por cento), sobre o valor total estimado da contratação no caso de recusa injustificada para recebimento da nota de empenho/ ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS OU DE COMPRA;

Multa de 5% (cinco por cento), pela inexecução total ou parcial do contrato, incidente sobre o **valor do serviço não executado**. A multa a que alude este tópico, não impede que a Contratante rescinda, unilateralmente, o Contrato e aplique as outras sanções previstas na legislação vigente à época;

Multa de 1,0% (um por cento), incidente sobre o valor do **objeto não executado**, por dia de atraso, observado o prazo de entrega constante no edital da licitação;

Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação no caso em que o licitante der causa à rescisão do contrato;

A multa será deduzida do valor líquido do faturamento da CONTRATADA. Caso o valor do faturamento seja insuficiente para cobrir a multa, a CONTRATADA será convocada para complementação do seu valor;

As multas quando não descontadas nos termos da letra anterior, deverão ser colocadas à disposição desta prefeitura municipal, em sua tesouraria, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contados da data da ciência expressa por parte da contratada;

Decorrido o prazo estipulado no subitem anterior, esta **Prefeitura Municipal** fará a devida cobrança judicial, sem prejuízo do previsto no item abaixo;

O faltoso ficará impedido de licitar ou contratar com a esta **Prefeitura Municipal** enquanto não quitar as multas devidas;

As multas poderão ser aplicadas tantas quantas forem as irregularidades constatadas.

CLÁUSULA 8ª. DO CANCELAMENTO DA ATA

A presente Ata poderá, a critério da Administração, ser parcial ou totalmente cancelada quando o fornecedor descumprir as condições da mesma, não retirar a nota de empenho no prazo estipulado, não reduzir o preço registrado quando este se tornar superior aos de mercado, ou ainda, por razões de interesse público, sem que lhe seja devida nenhuma indenização.

Quando os preços de mercado se tornarem superiores aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado pela Administração, não puder cumprir o compromisso assumido, o órgão gerenciador poderá revogar o registro do fornecedor, convocando os demais fornecedores visando igual oportunidade de negociação.

CLÁUSULA 9ª. DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos desta ARP serão resolvidos de acordo com os termos da Lei nº. 8.666/93 e/ou legislação vigente à época do fato ocorrido.

CLÁUSULA 10ª. DO FORO

10.1. Fica eleito o foro da Comarca de Angicos/RN, como competente para dirimir questões decorrentes do cumprimento desta Ata de Registro de Preços, renunciando as partes a qualquer outro, por mais privilegiado que seja. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se, a presente Ata de Registro de Preços que lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelo PROMITENTE CONTRATANTE e PROMITENTE(S) CONTRATADA.

Angicos/RN, em 22 de janeiro de 2020.

Município De Angicos

CNPJ:08.085.409/0001-60

DEUSDETE GOMES DE BARROS

CPF: 230.782.274-72

Prefeito Municipal

Promitente Contratante

M. K. De Azevedo Araujo Dutra Dantas

CNPJ: 21.062.777/0001-50

LUCAS GUSTAVO LIMA DA SILVA

CPF: 103.759.574-21

Promitente Contratada

Publicado por:
Akza Denize Mauricio Silva Ribeiro
Código Identificador:B72DF559

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DECRETO Nº 0200/2020**

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO FISCAL DO MUNICÍPIO DE APODI, NO VALOR DE R\$ 600,00 (SEISCENTOS REAIS), PARA REFORÇO DE DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS CONSTANTES DA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL – LOA Nº 1.587/2019 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Apodi – Alan Jefferson da Silveira Pinto, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 66, XII, da Lei Orgânica do Município de Apodi.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de crédito adicional suplementar, concedida pelo art. 7º, da Lei Municipal nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2183, de 07 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar ao orçamento fiscal do município de Apodi (Lei nº 1.587/2019, de 30 de dezembro de 2019), no valor de R\$ 600,00 (seiscentos reais), nos termos dos artigos, 40, 41, I e 42 da Lei Federal nº 4.320/64, destinado ao reforço de dotação orçamentária, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2012	Secretaria Municipal de Juventude e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0020	Esporte para todos				
Ação	2097	Programa de Incentivo ao Esporte Amador				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	600,00
Total (R\$)						600,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, conforme especificações a seguir:

2000 – Poder Executivo

Unidade Orçamentária	2012	Secretaria Municipal de Juventude e Lazer				
Função	27	Desporto e Lazer				
Subfunção	812	Desporto Comunitário				
Programa	0020	Esporte para todos				
Ação	2098	Programa de Eventos Esportivos				
Natureza da Despesa	3	Despesas Correntes				
Grupo de Natureza de Despesa	33	Outras Despesas Correntes				
Modalidade de Aplicação	3390	Aplicações Diretas				
Elemento de Despesa	339030	Material de Consumo	Fonte de Recurso	10010000	R\$	600,00
Total (R\$)						600,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Apodi/RN, em 27 de janeiro de 2020

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:54087E34

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL CONSOLIDADO**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")	R\$ 1,00						
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.728.586,75	3.372.222,63	3.130.026,37	3.245.708,99	3.333.019,98	3.447.602,12	3.407.036,98
Pessoal Ativo	2.728.586,75	3.372.222,63	3.130.026,37	3.245.708,99	3.333.019,98	3.447.602,12	3.407.036,98
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.520.669,58	3.035.379,74	2.771.252,85	2.735.895,19	2.764.888,38	2.872.747,64	2.864.684,71
Obrigações Patronais	207.917,17	336.842,89	358.773,52	509.813,80	568.131,60	574.854,48	542.352,27
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	27.655,97	0,00	6.133,33	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	27.655,97	0,00	6.133,33	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.728.586,75	3.344.566,66	3.130.026,37	3.239.575,66	3.333.019,98	3.447.602,12	3.407.036,98
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	2.965.915,72	2.926.801,46	3.074.987,96	3.154.498,17	4.046.619,28	38.833.026,41	7.654,04
Pessoal Ativo	2.965.915,72	2.926.801,46	3.074.987,96	3.154.498,17	4.046.619,28	38.833.026,41	7.654,04
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.752.068,47	2.654.952,05	2.682.345,98	2.685.724,76	3.405.000,87	33.745.610,22	7.094,04
Obrigações Patronais	213.847,25	271.849,41	392.641,98	468.773,41	641.618,41	5.087.416,19	560,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	404.753,25	438.542,55	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	404.753,25	438.542,55	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	2.965.915,72	2.926.801,46	3.074.987,96	3.154.498,17	3.641.866,03	38.394.483,86	7.654,04
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR						% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.836.971,23						---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00						---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	71.836.971,23						---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	38.402.137,90						53,46
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00%	43.102.182,74						60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00%	40.947.073,60						57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00%	38.791.964,47						54,00
FONTE: Sistema e-Pública (1239-6761-690). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:26.							
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.							

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador:9D15416C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				RS 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	278.522,50	148.526,84	47.509,73	-118.483,82
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	-129.995,66	-231.012,77	-264.478,69
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	-129.995,66	-231.012,77	-264.478,69
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	-129.995,66	-231.012,77	-264.478,69
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	278.522,50	278.522,50	278.522,50	145.994,87
PARCELAMENTO INSS	278.522,50	278.522,50	278.522,50	145.994,87
DEDUÇÕES (II)	10.474.749,23	13.380.093,33	11.960.989,65	8.126.371,47
Disponibilidade de Caixa¹	9.408.053,28	12.298.013,13	10.877.118,37	7.009.173,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.049.093,64	12.743.291,31	11.285.670,81	9.645.781,70
(-) Restos a Pagar Processados	1.641.040,36	445.278,18	408.552,44	2.636.608,39
Demais Haveres Financeiros	1.066.695,95	1.082.080,20	1.083.871,28	1.117.198,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-10.196.226,73	-13.231.566,49	-11.913.479,92	-8.244.855,29

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	68.441.519,57	70.833.240,10	70.457.203,53	71.836.971,23
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,41	0,21	0,07	-0,16
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-14,90	-18,68	-16,91	-11,48
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	82.129.823,48	84.999.888,12	84.548.644,24	86.204.365,48
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	73.916.841,13	76.499.899,31	76.093.779,82	77.583.928,93
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	3.098.424,52	1.979.449,82	1.353.504,12	1.032.260,46
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1509-4940-748). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:28.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:0CB1FF13

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	68.441.519,57	70.833.240,10	70.457.203,53	71.836.971,23
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	21.901.286,26	22.666.636,83	22.546.305,13	22.987.830,79
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	19.711.157,63	20.399.973,15	20.291.674,62	20.689.047,71
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1014-9781-262). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:28.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:52DA872C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		VALOR REALIZADO
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	71.836.971,23	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (III+ V - Ia -IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	11.493.915,40	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	10.344.523,86	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	5.028.587,99	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (2338-2719-618). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:28.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:D241951D

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO**

PODER EXECUTIVO

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		71.836.971,23
Receita Corrente Líquida Ajustada		71.836.971,23
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	38.402.137,90	53,46
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	43.102.182,74	60,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	40.947.073,60	57,00
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	38.791.964,47	54,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-8.244.855,29	-11,48
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	86.204.365,48	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	22.987.830,79	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	11.493.915,40	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	5.028.587,99	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	4.267.071,26	2.247.287,87
FONTE: Sistema e-Pública (2046-4284-901). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:34.		

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANCETE ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)								Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.922.250,00	68.922.250,00	15.643.411,74	22,70	73.504.372,58	106,65	-4.582.122,58	
RECEITAS CORRENTES	68.922.250,00	68.922.250,00	15.218.566,98	22,08	71.836.971,23	104,23	-2.914.721,23	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	3.061.000,00	3.061.000,00	461.870,87	15,09	2.794.265,23	91,29	266.734,77	
Impostos	2.874.000,00	2.874.000,00	427.596,66	14,88	2.608.984,68	90,78	265.015,32	
Taxas	187.000,00	187.000,00	34.274,21	18,33	185.280,55	99,08	1.719,45	
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	700.000,00	700.000,00	475.678,72	67,95	1.906.484,54	272,35	-1.206.484,54	
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	700.000,00	700.000,00	475.678,72	67,95	1.906.484,54	272,35	-1.206.484,54	
RECEITA PATRIMONIAL	245.090,00	245.090,00	24.261,22	9,90	223.040,79	91,00	22.049,21	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00	
Valores Mobiliários	125.090,00	125.090,00	24.261,22	19,40	223.040,79	178,30	-97.950,79	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	64.916.160,00	64.916.160,00	14.256.717,27	21,96	66.910.046,20	103,07	-1.993.886,20	
Transferências da União e de suas Entidades	42.987.660,00	42.987.660,00	10.021.043,80	23,31	43.438.681,20	101,05	-451.021,20	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	9.928.500,00	9.928.500,00	1.704.735,01	17,17	10.580.262,73	106,56	-651.762,73	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	302.500,00	0,00	302.500,00	0,00	-302.500,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	12.000.000,00	12.000.000,00	2.228.438,46	18,57	12.583.234,71	104,86	-583.234,71	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	5.367,56	0,00	-5.367,56	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	38,90	0,00	3.134,47	0,00	-3.134,47	
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	38,90	0,00	3.134,47	0,00	-3.134,47	
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	424.844,76	0,00	1.667.401,35	0,00	-1.667.401,35	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	424.844,76	0,00	1.667.401,35	0,00	-1.667.401,35	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	424.844,76	0,00	1.667.401,35	0,00	-1.667.401,35	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	68.922.250,00	68.922.250,00	15.643.411,74	22,70	73.504.372,58	106,65	-4.582.122,58	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	68.922.250,00	68.922.250,00	15.643.411,74	22,70	73.504.372,58	106,65	-4.582.122,58
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	5.476.085,56	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	68.922.250,00	68.922.250,00	15.643.411,74	22,70	78.980.458,14	114,59	-10.058.208,14
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	8.198.262,61	-----	-----	2.211.299,00	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	8.198.262,61	-----	-----	2.211.299,00	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	68.922.250,00	83.008.934,71	5.096.563,90	78.980.458,14	4.028.476,57	15.849.936,84	74.713.386,88	8.295.547,83	72.586.438,06	4.267.071,26
DESPESAS CORRENTES	66.097.250,00	74.476.303,81	4.192.067,52	72.089.044,01	2.387.259,80	14.268.843,50	71.257.845,26	3.218.458,55	69.227.929,58	831.198,75
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	39.337.700,00	39.677.498,20	1.596.993,14	38.840.680,45	836.817,75	7.201.117,45	38.833.026,41	844.471,79	38.762.308,94	7.654,0
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	26.739.550,00	34.798.805,61	2.595.074,38	33.248.363,56	1.550.442,05	7.067.726,05	32.424.818,85	2.373.986,76	30.465.620,64	823.544,7
DESPESAS DE CAPITAL	2.685.000,00	8.532.630,90	904.496,38	6.891.414,13	1.641.216,77	1.581.093,34	3.455.541,62	5.077.089,28	3.358.508,48	3.435.872,51
INVESTIMENTOS	2.575.000,00	8.065.933,94	774.955,64	6.494.407,81	1.571.526,13	1.448.565,71	3.058.535,30	5.007.398,64	2.961.502,16	3.435.872,5
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	110.000,00	466.696,96	129.540,74	397.006,32	69.690,64	132.527,63	397.006,32	69.690,64	397.006,32	0,0
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	140.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	68.922.250,00	83.008.934,71	5.096.563,90	78.980.458,14	4.028.476,57	15.849.936,84	74.713.386,88	8.295.547,83	72.586.438,06	4.267.071,26
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,0
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	68.922.250,00	83.008.934,71	5.096.563,90	78.980.458,14	4.028.476,57	15.849.936,84	74.713.386,88	8.295.547,83	72.586.438,06	4.267.071,26
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----	917.934,52	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	68.922.250,00	83.008.934,71	5.096.563,90	78.980.458,14	4.028.476,57	15.849.936,84	74.713.386,88	8.295.547,83	73.504.372,58	4.267.071,26
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1633-8305-547). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:10.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal
CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças
Port. Nº 0002/2017

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município
Port. Nº 0017/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9
CPF/MF Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:23F21A20

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro
2019/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	68.922.250,00	83.008.934,71	5.096.563,90	78.980.458,14	100,00	4.028.476,57	15.849.936,84	74.713.386,88	100,00	8.295.547,83	4.267.071,26
LEGISLATIVA	2.644.000,00	2.444.000,00	89.639,30	2.351.859,06	2,98	92.140,94	450.556,90	2.341.199,02	3,13	102.800,98	10.660,04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maior/2019	Junho/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.272.253,43	6.802.849,09	5.974.013,17	6.063.051,81	6.537.823,36	6.367.905,79	7.393.322,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	280.558,97	264.083,33	210.796,49	206.845,28	224.910,79	235.669,16	280.308,97
IPTU	47.383,97	13.303,09	7.705,88	18.445,08	6.860,41	5.379,61	12.445,13
ISS	163.609,47	129.867,05	142.982,23	131.784,09	130.105,83	138.138,97	210.788,38
ITBI	14.889,65	30.098,41	7.058,45	14.711,21	34.774,10	10.264,78	16.017,12
IRRF	29.033,07	71.851,04	28.159,68	33.703,26	33.591,05	59.437,36	33.894,82
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	25.642,81	18.963,74	24.890,25	8.201,64	19.579,40	22.448,44	7.163,52
Contribuições	116.783,30	140.860,03	148.067,48	154.972,13	142.066,78	152.611,44	149.891,70
Receita Patrimonial	21.225,65	21.017,86	21.291,69	21.129,22	23.062,18	20.072,98	27.347,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	21.225,65	21.017,86	21.291,69	21.129,22	23.062,18	20.072,98	27.347,49
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.853.685,51	6.376.887,87	5.593.857,51	5.680.105,18	6.146.188,04	5.958.052,21	6.935.774,53
Cota-Parte do FPM	2.245.495,19	2.466.542,01	1.846.806,29	1.801.762,80	2.312.248,61	2.011.143,97	2.490.693,61
Cota-Parte do ICMS	1.007.733,93	867.334,90	850.394,30	972.405,40	751.098,08	644.942,31	1.010.626,46
Cota-Parte do IPVA	36.258,33	55.053,65	159.991,71	188.023,24	199.657,39	218.554,88	199.379,18
Cota-Parte do ITR	622,52	339,30	309,07	12.424,04	470,35	1.625,04	229,14
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	629,62	791,97	764,87	775,43	759,29	796,28	806,09
Transferências do FUNDEB	1.182.222,54	1.159.838,84	1.001.727,96	1.021.285,40	1.157.625,99	991.620,76	1.002.462,85
Outras Transferências Correntes	1.380.723,38	1.826.987,20	1.733.863,31	1.683.428,87	1.724.328,33	2.089.368,97	2.231.577,20
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	1.595,57	1.500,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	658.156,82	678.012,29	571.653,18	595.078,11	652.846,68	575.412,42	541.807,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	658.156,82	678.012,29	571.653,18	595.078,11	652.846,68	575.412,42	541.807,81
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.614.096,61	6.124.836,80	5.402.359,99	5.467.973,70	5.884.976,68	5.792.493,37	6.851.514,88
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	
RECEITAS CORRENTES (I)	6.008.821,60	5.512.787,55	5.532.350,54	6.177.296,36	10.310.475,92	78.952.951,31	76.147.890,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	195.653,81	213.835,72	219.731,84	233.615,81	228.255,06	2.794.265,23	3.061.000,00
IPTU	8.796,80	25.409,66	40.594,74	33.362,96	25.041,46	244.728,79	330.000,00
ISS	139.285,38	144.093,53	138.695,06	158.866,51	138.381,21	1.766.597,71	1.630.000,00
ITBI	7.301,06	2.260,00	4.009,10	7.218,83	2.820,57	151.423,28	214.000,00
IRRF	33.016,50	30.675,33	30.967,67	31.444,96	30.460,16	446.234,90	700.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.254,07	11.397,20	5.465,27	2.722,55	31.551,66	185.280,55	187.000,00
Contribuições	154.247,30	122.029,44	149.276,22	157.009,21	318.669,51	1.906.484,54	700.000,00
Receita Patrimonial	16.530,48	12.675,43	14.426,59	14.471,54	9.789,68	223.040,79	245.090,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	16.530,48	12.675,43	14.426,59	14.471,54	9.789,68	223.040,79	125.090,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	120.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	5.642.390,01	5.164.246,96	5.148.915,89	5.772.160,90	9.753.761,67	74.026.026,28	72.141.800,00
Cota-Parte do FPM	1.818.036,51	1.618.320,60	1.489.874,29	2.021.972,61	3.447.129,51	25.570.026,00	27.000.000,00
Cota-Parte do ICMS	843.311,55	846.237,15	941.208,34	903.119,38	908.096,78	10.546.508,58	10.000.000,00
Cota-Parte do IPVA	153.039,86	86.552,89	61.333,83	48.505,98	23.156,27	1.429.507,21	1.100.000,00
Cota-Parte do ITR	293,32	952,42	7.498,82	10.028,46	13.017,36	47.809,84	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.200,00
Transferências da LC 61/1989	721,45	879,47	778,33	817,36	960,72	9.480,88	10.500,00
Transferências do FUNDEB	999.088,62	914.258,95	924.664,34	1.065.298,26	1.163.140,20	12.583.234,71	12.000.000,00
Outras Transferências Correntes	1.827.898,70	1.697.045,48	1.723.557,94	1.722.418,85	4.198.260,83	23.839.459,06	22.013.100,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	38,90	0,00	3.134,47	0,00
DEDUÇÕES (II)	563.080,44	510.588,39	500.138,64	596.888,68	672.316,62	7.115.980,08	7.225.640,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	563.080,44	510.588,39	500.138,64	596.888,68	672.316,62	7.115.980,08	7.225.640,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	5.445.741,16	5.002.199,16	5.032.211,90	5.580.407,68	9.638.159,30	71.836.971,23	68.922.250,00

FONTE: Sistema e-Pública (1793-3931-091). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:17.

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	68.922.250,00	71.836.971,23
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	3.061.000,00	2.794.265,23
IPTU	330.000,00	244.728,79
ISS	1.630.000,00	1.766.597,71
ITBI	214.000,00	151.423,28
IRRF	700.000,00	446.234,90
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	187.000,00	185.280,55
Contribuições	700.000,00	1.906.484,54
Receita Patrimonial	245.090,00	223.040,79
Aplicações Financeiras (II)	125.090,00	223.040,79
Outras Receitas Patrimoniais	120.000,00	0,00
Transferências Correntes	64.916.160,00	66.910.046,20
Cota-Parte do FPM	22.000.000,00	20.860.715,48
Cota-Parte do ICMS	8.000.000,00	8.437.207,09
Cota-Parte do IPVA	880.000,00	1.143.597,07
Cota-Parte do ITR	4.000,00	38.248,00
Transferências da LC 87/1996	10.560,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	8.500,00	7.584,79
Transferências do FUNDEB	12.000.000,00	12.583.234,71
Outras Transferências Correntes	22.013.100,00	23.839.459,06
Demais Receitas Correntes	0,00	3.134,47
Outras Receitas Financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	0,00	3.134,47
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	68.797.160,00	71.613.930,44
RECEITAS DE CAPITAL (V)	0,00	1.667.401,35
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	0,00	1.667.401,35
Convênios	0,00	967.488,35
Outras Transferências de Capital	0,00	699.913,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	0,00	1.667.401,35
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	68.797.160,00	73.281.331,79

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	PAGO (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	74.476.303,81	72.089.044,01	71.257.845,26	69.227.929,58	1.217.489,92	557.918,04	557.918,04
Pessoal e Encargos Sociais	39.677.498,20	38.840.680,45	38.833.026,41	38.762.308,94	427.617,08	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	34.798.805,61	33.248.363,56	32.424.818,85	30.465.620,64	789.872,84	557.918,04	557.918,04
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	34.798.805,61	33.248.363,56	32.424.818,85	30.465.620,64	789.872,84	557.918,04	557.918,04
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	74.476.303,81	72.089.044,01	71.257.845,26	69.227.929,58	1.217.489,92	557.918,04	557.918,04
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.532.630,90	6.891.414,13	3.455.541,62	3.358.508,48	16.093,00	1.508.246,02	1.406.043,89
Investimentos	8.065.933,94	6.494.407,81	3.058.535,30	2.961.502,16	16.093,00	1.508.246,02	1.406.043,89
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	466.696,96	397.006,32	397.006,32	397.006,32	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.065.933,94	6.494.407,81	3.058.535,30	2.961.502,16	16.093,00	1.508.246,02	1.406.043,89
RESERVA DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTINGÊNCIA (XXII)							
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	82.542.237,75	78.583.451,82	74.316.380,56	72.189.431,74	1.233.582,92	2.066.164,06	1.963.961,93

RESULTADO PRIMÁRIO – Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-2.105.644,80
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL – Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV – XXVI))	-2.105.644,80
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	278.522,50	-118.483,82
DEDUÇÕES (XXIX)	10.474.749,23	8.126.371,47
Disponibilidade de Caixa	9.408.053,28	7.009.173,31
Disponibilidade de Caixa Bruta	11.049.093,64	9.645.781,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.641.040,36	2.636.608,39
Demais Haveres Financeiros	1.066.695,95	1.117.198,16
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-10.196.226,73	-8.244.855,29
RESULTADO NOMINAL – Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa – XXXIb)		-1.951.371,44

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-995.568,03
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	311.977,56
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	-1.267.780,97
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-1.267.780,97
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	8.198.262,61
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	8.198.262,61
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1498-3058-726). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:18.	

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:CE212B43

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO – MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)	R\$ 1,00		
RECEITAS DO ENSINO			
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS
			Até o Bimestre (b) % c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	2.874.000,00	2.874.000,00	2.608.984,68 90,78
1.1-Receita resultante do IPTU	330.000,00	330.000,00	244.728,79 74,16
1.1.1-IPTU	200.000,00	200.000,00	220.627,56 110,31
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	130.000,00	130.000,00	24.101,23 18,54
1.2-Receita resultante do ITBI	214.000,00	214.000,00	151.423,28 70,76
1.2.1-ITBI	200.000,00	200.000,00	151.423,28 75,71
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	14.000,00	14.000,00	0,00 0,00
1.3-Receita resultante do ISS	1.630.000,00	1.630.000,00	1.766.597,71 108,38
1.3.1-ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.766.597,71 117,77
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	130.000,00	130.000,00	0,00 0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	700.000,00	700.000,00	446.234,90 63,75
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	38.128.700,00	38.128.700,00	37.603.332,51 98,62
2.1-Cota Parte FPM	27.000.000,00	27.000.000,00	25.570.026,00 94,70
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	25.000.000,00	25.000.000,00	23.546.554,08 94,19
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	1.030.777,16 103,08
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	992.694,76 99,27
2.2-Cota Parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.546.508,58 105,47
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	13.200,00	13.200,00	0,00 0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	10.500,00	10.500,00	9.480,88 90,29
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	47.809,84 956,20
2.6-Cota-Parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.429.507,21 129,96
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00 0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	41.002.700,00	41.002.700,00	40.212.317,19 98,07

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.953.790,00	1.953.790,00	1.115.814,18	57,11
5.1-Transferências do Salário-Educação	525.000,00	525.000,00	484.460,63	92,28
5.2-Transferências Diretas - PDDE	22.500,00	22.500,00	16.410,00	72,93
5.3-Transferências Diretas - PNAE	730.600,00	730.600,00	328.053,60	44,90
5.4-Transferências Diretas - PNATE	646.600,00	646.600,00	251.784,00	38,94
5.5-Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	29.090,00	29.090,00	35.105,95	120,68
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	685.000,00	685.000,00	683.875,50	99,84
6.1-Transferências de convênios	685.000,00	685.000,00	683.875,50	99,84
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.638.790,00	2.638.790,00	1.799.689,68	68,20
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	7.225.640,00	7.225.640,00	7.115.980,08	98,48
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	5.000.000,00	5.000.000,00	4.709.310,52	94,19
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	2.000.000,00	2.000.000,00	2.109.301,49	105,47
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	2.640,00	2.640,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.896,09	94,80
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	9.561,84	956,18
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	220.000,00	220.000,00	285.910,14	129,96
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	12.015.000,00	12.015.000,00	12.604.662,12	104,91
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	12.000.000,00	12.000.000,00	12.583.234,71	104,86
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Recêita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	21.427,41	142,85
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	4.774.360,00	4.774.360,00	5.467.254,63	114,51
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	12.015.000,00	12.515.000,00	11.979.028,72	95,72	11.979.028,72	95,72	0,00
13.1-Com Educação Infantil	3.019.000,00	4.057.474,00	3.925.309,48	96,74	3.925.309,48	96,74	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	8.996.000,00	8.457.526,00	8.053.719,24	95,23	8.053.719,24	95,23	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.1-Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	12.015.000,00	12.515.000,00	11.979.028,72	95,72	11.979.028,72	95,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1- FUNDEB 60%	0,00
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	230.602,82
17.1- FUNDEB 60%	230.602,82
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	230.602,82
INDICADORES DO FUNDEB	
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	Valor
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ⁴ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	93,21
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	0,00
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1+19.2)) %	6,79
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	5.521.000,00	4.609.512,00	4.474.569,25	97,07	4.471.678,41	97,01	2.890,84
22.1-Creche	3.032.000,00	1.419.896,00	1.419.035,94	99,94	1.419.035,94	99,94	0,00
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	683.000,00	1.022.000,00	1.021.809,70	99,98	1.021.809,70	99,98	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	2.349.000,00	397.896,00	397.226,24	99,83	397.226,24	99,83	0,00
22.2-Pré-escola	2.489.000,00	3.189.616,00	3.055.533,31	95,80	3.052.642,47	95,71	2.890,84
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.336.000,00	3.035.474,00	2.903.499,78	95,65	2.903.499,78	95,65	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	153.000,00	154.142,00	152.033,53	98,63	149.142,69	96,76	2.890,84
23-ENSINO FUNDAMENTAL	14.582.000,00	14.083.535,00	13.670.432,80	97,07	13.644.713,21	96,88	25.719,59
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	8.996.000,00	8.457.526,00	8.053.719,24	95,23	8.053.719,24	95,23	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	5.586.000,00	5.626.009,00	5.616.713,56	99,83	5.590.993,97	99,38	25.719,59
24-ENSINO MÉDIO	365.000,00	428.650,60	402.547,00	93,91	384.087,00	89,60	18.460,00
25-ENSINO SUPERIOR	235.000,00	193.033,00	193.032,12	100,00	193.032,12	100,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	20.703.000,00	19.314.730,60	18.740.581,17	97,03	18.693.510,74	96,78	47.070,43

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.467.254,63

30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	230.602,82
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4	422.480,87
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	6.120.338,32
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) – (35)) 6	12.024.663,73
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5	29,90

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINANC DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	547.500,00	594.291,34	575.830,01	96,89	557.164,32	93,75	18.665,69
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	23.303.800,00	24.022.671,92	23.347.236,60	97,19	22.653.588,32	94,30	693.648,28
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	23.851.300,00	24.616.963,26	23.923.066,61	97,18	23.210.752,64	94,29	712.313,97
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	44.554.300,00	43.931.693,86	42.663.647,78	97,11	41.904.263,38	95,39	759.384,40

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	164.402,58	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	109.856,60	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	54.545,98	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
	VALOR	
	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	580.690,72	60.381,86
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	12.583.234,71	500.870,63
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	12.347.235,72	565.177,99
47.1- (-) Orçamento do Exercício	12.111.044,82	548.582,69
47.2- (-) Restos a Pagar	236.190,90	16.595,30
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	21.427,41	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	838.117,12	-3.925,50
50- (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	838.117,12	-3.925,50

FONTE: Sistema e-Pública (1790-6207-521). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:19.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:ABDD3471

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	8.532.630,90	6.891.414,13	1.641.216,77
Investimentos	8.065.933,94	6.494.407,81	1.571.526,13
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	466.696,96	397.006,32	69.690,64
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	8.532.630,90	6.891.414,13	1.641.216,77
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	8.532.630,90	6.891.414,13	1.641.216,77

FONTE: Sistema e-Pública (1802-9440-032). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:19.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:6546FABE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1580-7499-234). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:20.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:2410C274

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS\$ 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.874.000,00	2.874.000,00	2.608.984,68	90,78
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	200.000,00	200.000,00	220.627,56	110,31
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	200.000,00	200.000,00	151.423,28	75,71
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.766.597,71	117,77
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	700.000,00	700.000,00	446.234,90	63,75
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	22.000,00	22.000,00	11.062,88	50,29
Dívida Ativa dos Impostos	210.000,00	210.000,00	8.715,14	4,15
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	42.000,00	42.000,00	4.323,21	10,29
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	36.128.700,00	36.128.700,00	35.579.860,59	98,48
Cota-parte FPM	25.000.000,00	25.000.000,00	23.546.554,08	94,19
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	47.809,84	956,20
Cota-parte IPVA	1.100.000,00	1.100.000,00	1.429.507,21	129,96
Cota-parte ICMS	10.000.000,00	10.000.000,00	10.546.508,58	105,47
Cota-parte do IPI - Exportação	10.500,00	10.500,00	9.480,88	90,29
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	13.200,00	13.200,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	39.002.700,00	39.002.700,00	38.188.845,27	97,91
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	19.582.000,00	19.582.000,00	22.728.158,88	116,07
Provenientes da União	8.512.000,00	8.512.000,00	9.557.272,05	112,28
Provenientes dos Estados	105.000,00	105.000,00	14.261,09	13,58
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas do SUS	10.965.000,00	10.965.000,00	13.156.625,74	119,99
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	19.582.000,00	19.582.000,00	22.728.158,88	116,07

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	16.445.300,00	19.856.069,49	19.510.340,48	98,26	19.304.932,71	97,22	205.407,77
Pessoal e Encargos Sociais	7.239.900,00	7.057.614,13	7.007.647,44	99,29	7.007.647,44	99,29	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	9.205.400,00	12.798.455,36	12.502.693,04	97,69	12.297.285,27	96,08	205.407,77
DESPESAS DE CAPITAL	289.600,00	1.969.137,77	1.525.338,40	77,46	956.807,36	48,59	568.531,04
Investimentos	289.600,00	1.969.137,77	1.525.338,40	77,46	956.807,36	48,59	568.531,04
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	16.734.900,00	21.825.207,26	21.035.678,88	96,38	20.261.740,07	92,84	773.938,81
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.172.500,00	13.103.928,12	12.349.570,39	58,71	11.597.348,33	1.498,48	752.222,06
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.370.000,00	11.277.043,12	10.603.864,41	50,41	9.853.073,32	1.273,11	750.791,09
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.802.500,00	1.826.885,00	1.745.705,98	8,30	1.744.275,01	225,38	1.430,97
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	34.000,00	100.100,00	100.100,00	0,48	100.100,00	12,93	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	9.206.500,00	13.204.028,12	12.449.670,39	59,18	11.697.448,33	1.511,42	752.222,06
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	7.528.400,00	8.621.179,14	8.586.008,49	40,82	8.564.291,74	42,27	21.716,75
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E							22,48
TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)⁶ - LIMITE CONSTITUCIONAL VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]⁶							2.857.681,70

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	10.790.500,00	13.079.955,64	12.504.004,87	59,44	11.851.378,52	58,49	652.626,35
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.193.200,00	6.609.597,17	6.583.293,64	31,30	6.511.638,37	32,14	71.655,27
Suporte Profilático e Terapêutico	642.000,00	896.393,20	709.120,47	3,37	666.999,47	3,29	42.121,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	1.109.200,00	1.239.261,25	1.239.259,90	5,89	1.231.723,71	6,08	7.536,19

Total	16.734.900,00	21.825.207,26	21.035.678,88	100,00	20.261.740,07	100,00	773.938,81
FONTE: Sistema e-Pública (2428-1115-032). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:21.							
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.							
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.							
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.							
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.							

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:12967769

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO_DAS_PPP**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro			
RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22.25 e 28)			
			R\$ 1,00
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1532-2763-263). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:22.											

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:B14B2C4F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO_SIMPLIFICADO_DO_RREO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro	
LRF, Art. 48 – Anexo 14	
	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	68.922.250,00
Previsão Atualizada	68.922.250,00
Receitas Realizadas	73.504.372,58
Déficit Orçamentário	5.476.085,56
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	8.198.262,61
DESPESAS	
Dotação Inicial	68.922.250,00
Créditos Adicionais	14.086.684,71
Dotação Atualizada	83.008.934,71
Despesas Empenhadas	78.980.458,14
Despesas Liquidadas	74.713.386,88
Despesas Pagas	72.586.438,06
Superávit Orçamentário	0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	78.980.458,14
Despesas Liquidadas	74.713.386,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	71.836.971,23
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	

Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha	0,00	-2.105.644,80	0,00
Resultado Nominal - Acima da Linha	0,00	-2.105.644,80	0,00

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	1.641.040,36	0,00	1.233.582,92	407.457,44
Poder Executivo	1.641.040,36	0,00	1.233.582,92	407.457,44
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	3.098.424,52	0,00	1.963.961,93	1.134.462,59
Poder Executivo	3.098.424,52	0,00	1.963.961,93	1.134.462,59
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	4.739.464,88	0,00	3.197.544,85	1.541.920,03

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE	12.024.663,73	25,00	29,90
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	11.748.425,90	60,00	93,21
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	10,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receitas de Operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	6.891.414,13	1.641.216,77

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício*	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	8.564.291,74	15,00	22,48

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas/RCL (%)	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1500-4715-888). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:24.

1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Fonte: Sistema e-Pública. Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI

ALAN JEFFERSON DA SILVEIRA PINTO

Prefeito Municipal

CPF: 061.599.814-39

MARCOS RAILTON DIÓGENES DE ALMEIDA DIAS

Secretário Municipal de Finanças

Port. Nº 0002/2017

ALAN COSTA FERNANDES

Controlador Geral do Município

Port. Nº 0017/2017

FRANCISCO DE ASSIS BRITO

Contador - CRC/RN Nº 4.027/O-9

CPF/MF Nº 130.150.444-00

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:385132A9

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 1- BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário								Exercício: 2019 - Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019								
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)		
Receitas Correntes	32.982.609,80	34.219.609,80	6.644.705,81	19,42	23.395.593,38	68,37	10.824.016,42	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	862.042,00	862.042,00	173.906,10	20,17	910.122,95	105,58	-48.080,95	
Impostos	681.582,00	681.582,00	171.883,23	25,22	854.497,37	125,37	-172.915,37	
Taxas	36.000,00	36.000,00	37,00	0,10	30.543,90	84,84	5.456,10	
Contribuição de Melhoria	144.460,00	144.460,00	1.985,87	1,37	25.081,68	17,36	119.378,32	
Contribuições	160.000,00	894.000,00	828.712,05	92,70	897.430,01	100,38	-3.430,01	
Contribuições Sociais	0,00	734.000,00	824.986,87	112,40	824.986,87	112,40	-90.986,87	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	160.000,00	160.000,00	3.725,18	2,33	72.443,14	45,28	87.556,86	
Receita Patrimonial	201.214,00	856.214,00	533.924,30	62,36	723.530,15	84,50	132.683,85	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	6.608,00	6.608,00	0,00	0,00	900,00	13,62	5.708,00	
Valores Mobiliários	110.830,00	630.830,00	530.408,53	84,08	562.278,41	89,13	68.551,59	
Cessão de Direitos	0,00	135.000,00	0,00	0,00	134.010,00	99,27	990,00	
Demais Receitas Patrimoniais	83.776,00	83.776,00	3.515,77	4,20	26.341,74	31,44	57.434,26	
Transferências Correntes	31.706.353,80	31.551.353,80	5.108.141,97	16,19	20.857.315,79	66,11	10.694.038,01	
Transferências da União e de suas Entidades	20.074.368,00	20.054.368,00	3.532.997,83	17,62	12.098.987,16	60,33	7.955.380,84	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas E	4.113.168,80	3.978.168,80	375.749,39	9,45	1.942.373,40	48,83	2.035.795,40	
Transferências de Outras Instituições Públicas	7.518.817,00	7.518.817,00	1.199.394,75	15,95	6.815.955,23	90,65	702.861,77	
Outras Receitas Correntes	53.000,00	56.000,00	21,39	0,04	7.194,48	12,85	48.805,52	
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	53.000,00	56.000,00	21,39	0,04	7.194,48	12,85	48.805,52	
Receitas de Capital	6.778.420,00	6.778.420,00	23.660,34	0,35	1.483.770,19	21,89	5.294.649,81	
Alienação de Bens	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	
Transferências de Capital	6.678.420,00	6.678.420,00	23.660,34	0,35	1.483.770,19	22,22	5.194.649,81	
Transferências da União e de suas Entidades	6.678.420,00	6.678.420,00	23.660,34	0,35	1.483.770,19	22,22	5.194.649,81	
Receitas Correntes Intra-Orçamentária	2.340.000,00	1.103.000,00	772.366,10	70,02	772.366,10	70,02	330.633,90	
Contribuições	0,00	1.100.000,00	772.366,10	70,22	772.366,10	70,22	327.633,90	
Contribuições Sociais	0,00	1.100.000,00	772.366,10	70,22	772.366,10	70,22	327.633,90	
Receita de Serviços	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	2.340.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Total Receitas	42.101.029,80	42.101.029,80	7.440.732,25	17,67	25.651.729,67	60,93	16.449.300,13	

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)	
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
Despesas Correntes	26.541.174,00	3.939.438,67	30.480.612,67	3.130.924,07	22.513.683,21	5.579.596,60	21.772.283,05	142,86	8.708.329,62	21.680.550,86	91.732,19
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	13.610.087,00	1.631.099,96	15.241.186,96	2.265.434,41	13.237.147,80	3.885.557,59	13.232.656,69	86,82	2.008.530,27	13.229.505,25	3.151,44
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	240.000,00	-239.760,45	239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	239,55	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	12.691.087,00	2.548.099,16	15.239.186,16	865.489,66	9.276.535,41	1.694.039,01	8.539.626,36	56,04	6.699.559,80	8.451.045,61	88.580,75
Despesas de Capital	12.603.035,00	-3.035.241,66	9.567.793,34	174.975,49	1.966.672,95	147.542,59	1.706.923,76	98,54	7.860.869,58	1.706.923,76	0,00
INVESTIMENTO	11.827.443,00	-3.038.170,17	8.789.272,83	222.023,28	1.283.244,44	51.777,08	1.031.065,38	11,73	7.758.207,45	1.031.065,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	775.592,00	2.928,51	778.520,51	-47.047,79	683.428,51	95.765,51	675.858,38	86,81	102.662,13	675.858,38	0,00
Reserva de Contingência	720.000,00	-313.009,82	406.990,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	-313.009,82	406.990,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	2.236.821,00	-591.187,19	1.645.633,81	-89.747,28	1.014.935,12	190.776,48	1.014.935,12	61,67	630.698,69	1.007.943,29	6.991,83
Total Despesas	42.101.030,00	0,00	42.101.030,00	3.216.152,28	25.495.291,28	5.917.915,67	24.494.141,93	58,18	17.606.888,07	24.395.417,91	98.724,02
Superavit							1.157.587,74				
Total							25.651.729,67				

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador: AE239578

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 4 RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	2.340.000,00	2.124.807,82	0,00	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	734.000,00	824.986,87	0,00	
Civil	0,00	734.000,00	824.986,87	0,00	
Ativo	0,00	734.000,00	824.986,87	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	1.100.000,00	772.366,10	0,00	
Civil	0,00	1.100.000,00	772.366,10	0,00	
Ativo	0,00	1.100.000,00	772.366,10	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	500.000,00	527.439,27	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	500.000,00	527.439,27	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	6.000,00	15,58	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	3.000,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	3.000,00	15,58	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	2.337.000,00	2.124.807,82	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.580.740,00	1.090.797,00	217.852,04	0,00	183.490,93	0,00	34.361,11	0,00
Despesas Correntes	1.474.331,00	984.388,00	217.852,04	0,00	183.490,93	0,00	34.361,11	0,00
Despesas de Capital	106.409,00	106.409,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.040.818,00	1.530.761,00	1.498.388,10	0,00	1.498.388,10	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.040.818,00	1.530.761,00	1.498.388,10	0,00	1.498.388,10	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	946.909,00	1.430.293,00	1.430.292,14	0,00	1.430.292,14	0,00	0,00	0,00
Pensões	93.909,00	93.909,00	61.537,67	0,00	61.537,67	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	6.559,00	6.558,29	0,00	6.558,29	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.621.558,00	2.621.558,00	1.716.240,14	0,00	1.681.879,03	0,00	34.361,11	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-2.621.558,00	-284.558,00	408.567,68	0,00	442.928,79	0,00	2.090.446,71	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		0,00
Outros Aportes para o RPPS		0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS		PERÍODO DE REFERÊNCIA
		Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:55747F22

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 6 DEMONST. DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	34.059.579,80	23.258.822,19
Receitas Tributárias	862.042,00	910.122,95
IPTU	31.741,00	34.098,61
ISS	310.600,00	290.259,75
IBTI	10.000,00	5.258,30
IRRF	329.241,00	524.880,71
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	180.460,00	55.625,58
Receitas de Contribuições	894.000,00	897.430,01
Receita Patrimonial Líquida	696.184,00	586.758,96
Aplicações Financeiras (II)	605.800,00	559.517,22
Outras Receitas Patrimoniais	90.384,00	27.241,74
Transferências Correntes	31.551.353,80	20.857.315,79
Cota-Parte do FPM	12.679.000,00	9.517.588,20
Cota-Parte do ICMS	1.420.000,00	1.997.138,53
Cota-Parte do IPVA	106.447,00	105.394,11
Cota-Parte do ITR	100,00	319,17

Transferências da LC 87/1996	2.674,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.491,00	1.423,20
Transferências do FUNDEB	7.323.817,00	6.815.955,23
Outras Transferências Correntes	10.017.824,80	2.419.497,35
Demais Receitas Correntes	56.000,00	7.194,48
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	56.000,00	7.194,48
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	33.453.779,80	22.699.304,97
RECEITAS DE CAPITAL (V)	6.778.420,00	1.483.770,19
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	100.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	100.000,00	0,00
Transferências de Capital	6.678.420,00	1.483.770,19
Convênios	5.253.000,00	1.483.770,19
Outras Transferências de Capital	1.425.420,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	6.778.420,00	1.483.770,19
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	40.232.199,80	24.183.075,16

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.126.246,48	23.528.618,33	22.787.218,17	22.688.494,15	67.749,01	545.159,40	545.159,40
Pessoal e Encargos Sociais	16.886.820,77	14.252.082,92	14.247.591,81	14.237.448,54	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	239,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	15.239.186,16	9.276.535,41	8.539.626,36	8.451.045,61	67.749,01	545.159,40	545.159,40
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.126.006,93	23.528.618,33	22.787.218,17	22.688.494,15	67.749,01	545.159,40	545.159,40
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.567.793,34	1.966.672,95	1.706.923,76	1.706.923,76	25.360,00	492.901,98	492.901,98
Investimentos	8.789.272,83	1.283.244,44	1.031.065,38	1.031.065,38	25.360,00	492.901,98	492.901,98
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	778.520,51	683.428,51	675.858,38	675.858,38	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.789.272,83	1.283.244,44	1.031.065,38	1.031.065,38	25.360,00	492.901,98	492.901,98
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	406.990,18	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	41.322.269,94	24.811.862,77	23.818.283,55	23.719.559,53	93.109,01	1.038.061,38	1.038.061,38
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]						-667.654,76	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)						1.300.000,00	
JUROS NOMINAIS						VALOR CORRENTE	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)						0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)						0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))						-667.654,76	
TOTAIS						VALOR CORRENTE	
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)						-4.000.000,00	

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	8.244.862,44	7.496.145,42
DEDUÇÕES (XXIX)	8.386.312,58	8.349.307,97
Disponibilidade de Caixa	8.386.312,58	8.349.307,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.019.795,36	8.669.205,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	633.482,78	319.897,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-141.450,14	-853.162,55
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	711.712,41	
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 8 MDE- DEMONST. DAS DESPESAS E RECEITAS COM EDUCAÇÃO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	681.582,00	681.582,00	854.497,37	125,37
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	31.741,00	31.741,00	34.098,61	107,43
1.1.1 - IPTU	31.741,00	31.741,00	34.098,61	107,43
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58
1.2.1 - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.600,00	310.600,00	290.259,75	93,45
1.3.1 - ISS	310.600,00	310.600,00	290.259,75	93,45
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.241,00	329.241,00	524.880,71	159,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	14.209.712,00	14.209.712,00	11.621.863,21	81,79
2.1 - Cota-Parte FPM	12.679.000,00	12.679.000,00	9.517.588,20	75,07
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.420.000,00	12.420.000,00	8.758.786,23	70,52
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	129.500,00	129.500,00	386.541,43	298,49
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	129.500,00	129.500,00	372.260,54	287,46
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	1.997.138,53	140,64
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.674,00	2.674,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.491,00	1.491,00	1.423,20	95,44
2.5 - Cota-Parte ITR	100,00	100,00	319,17	319,00
2.6 - Cota-Parte IPVA	106.447,00	106.447,00	105.394,11	99,01
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	14.891.294,00	14.891.294,00	12.476.360,58	83,78
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.801.470,00	2.801.470,00	594.108,97	21,21
5.1 - Transferências do Salário-Educação	540.000,00	540.000,00	272.049,81	50,38
5.2 - Transferências do PDDE	356.470,00	356.470,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.4 - Transferências do PNATE	562.000,00	562.000,00	109.021,64	19,40
5.5 - Outras Transferências do FNDE	1.318.000,00	1.318.000,00	212.165,96	16,10
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	25.000,00	25.000,00	871,56	3,49
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.125.420,00	1.125.420,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.926.890,00	3.926.890,00	594.108,97	15,13
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.789.801,20	2.789.801,20	2.150.613,84	77,09
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.484.000,00	2.484.000,00	1.775.218,33	71,47
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	284.000,00	284.000,00	375.333,88	132,16
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	321,00	321,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	179,00	179,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	12,00	12,00	61,63	516,67
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	21.289,20	21.289,20	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.368.817,00	7.368.817,00	6.823.304,23	92,60
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.323.817,00	7.323.817,00	6.815.955,23	93,07
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	45.000,00	45.000,00	7.349,00	16,33
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	4.534.015,80	4.534.015,80	4.665.341,39	102,88

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.253.691,00	6.186.558,38	6.151.884,02	99,44	6.151.884,02	99,44	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	928.000,00	989.618,52	977.072,44	98,73	977.072,44	98,73	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	3.325.691,00	5.196.939,86	5.174.811,58	99,57	5.174.811,58	99,57	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	2.880.793,00	2.390.248,61	1.373.991,51	57,48	1.309.629,25	54,79	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	803.209,00	225.456,00	1.629,09	0,72	1.629,09	0,72	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.077.584,00	2.164.792,61	1.372.362,42	63,39	1.308.000,16	60,42	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.134.484,00	8.576.806,99	7.525.875,53	87,75	7.461.513,27	87,00	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	90,15

19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	19,19
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-9,34
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	2.202.814,00	1.511.262,63	1.023.847,42	67,75	1.022.084,24	67,63	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	2.202.814,00	1.511.262,63	1.023.847,42	67,75	1.022.084,24	67,63	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.731.209,00	1.215.074,52	978.701,53	80,55	978.701,53	80,55	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	471.605,00	296.188,11	45.145,89	15,24	43.382,71	14,65	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	6.496.604,00	8.736.080,67	7.544.326,88	86,36	7.402.599,31	84,74	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.403.275,00	7.361.732,47	6.547.174,00	88,94	6.482.811,74	88,06	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.093.329,00	1.374.348,20	997.152,88	72,55	919.787,57	66,93	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	262.000,00	271.639,53	224.975,73	82,82	165.129,63	60,79	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.011.418,00	10.568.982,83	8.793.150,03	83,20	8.589.813,18	81,27	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	4.665.341,39
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	4.665.341,39
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	3.759.342,16
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	30,13

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	540.000,00	563.556,98	257.929,29	45,77	243.208,00	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	3.457.891,00	2.407.908,47	443.122,40	18,40	420.059,48	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.997.891,00	2.971.465,45	701.051,69	23,59	663.267,48	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	13.009.309,00	13.540.448,28	9.494.201,72	70,12	9.253.080,66	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	188.251,52	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.833.209,69	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	7.028.810,21	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	7.028.810,21	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.349,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador: F1EB1924

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 9 DEMONST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada(a)	Receita Realizadas(b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00
Despesas	Dotação Atualizada	Empenhadas	Liquidadas
		Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não

	(d)	(e)			Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

I Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:EE1E8A85

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 11 RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
		Exercício: 2019						
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019								
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)								
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		0,00			100.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00		0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	100.000,00		0,00			100.000,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada (e)	Empenhadas (f)	Liquidadas (g)	Pagas (h)	Inscritas em Restos a Pagar (i)	Pagamento Resto a Pagar (j)	Saldo (k) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	30.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	26.900,00
Despesas de Capital	30.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	26.900,00
Investimentos	30.000,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	3.100,00	0,00	0,00	26.900,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)		2019 (j) = (b - (f + g))			Saldo Atual (k) = (III+IIIj)		
Valor (III)	0,00		0,00			0,00		

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:E0FF1C7B

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 12 - DEMONST.DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período(b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	681.582,00	681.582,00	854.497,37	125,36
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	31.741,00	31.741,00	34.098,61	107,42
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	10.000,00	10.000,00	5.258,30	52,58
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	310.600,00	310.600,00	290.259,75	93,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	329.241,00	329.241,00	524.880,71	159,42
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	13.950.712,00	13.950.712,00	10.863.061,24	77,86
Cota-Parte FPM	12.420.000,00	12.420.000,00	8.758.786,23	70,52
Cota-Parte ITR	100,00	100,00	319,17	319,17
Cota-Parte IPVA	106.447,00	106.447,00	105.394,11	99,01
Cota-Parte ICMS	1.420.000,00	1.420.000,00	1.997.138,53	140,64
Cota-Parte IPI-Exportação	1.491,00	1.491,00	1.423,20	95,45
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.674,00	2.674,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.632.294,00	14.632.294,00	11.717.558,61	80,08
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.979.900,00	3.979.900,00	2.707.465,13	68,02
Provenientes da União	3.979.900,00	3.959.900,00	2.686.042,59	67,83
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	20.000,00	21.422,54	107,11
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.225.000,00	2.225.000,00	794.031,84	35,68
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	6.204.900,00	6.204.900,00	3.501.496,97	56,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	5.808.829,00	6.944.632,80	5.413.359,43	77,95	5.231.964,33	75,33	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.326.002,00	2.860.641,52	2.473.075,12	86,45	2.473.075,12	86,45	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.482.827,00	4.083.991,28	2.940.284,31	71,99	2.758.889,21	67,55	0,00

DESPESAS DE CAPITAL	2.422.289,00	2.247.556,46	515.928,74	22,95	466.009,30	20,73	0,00
Investimentos	2.422.289,00	2.247.556,46	515.928,74	22,95	466.009,30	20,73	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.231.118,00	9.192.189,26	5.929.288,17	64,50	5.697.973,63	61,98	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.737.898,00	6.548.948,00	3.773.446,56	57,61	3.633.269,56	55,47	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.979.898,00	4.657.698,00	3.370.357,64	72,36	3.271.487,58	70,23	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.758.000,00	1.891.250,00	403.088,92	21,31	361.781,98	19,12	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.737.898,00	6.548.948,00	3.773.446,56	57,61	3.633.269,56	55,47	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.493.220,00	2.643.241,26	2.155.841,61	81,56	2.064.704,07	78,11	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							17,62
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							307.070,28

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	7.207.218,00	8.648.092,26	5.838.826,99	67,51	5.609.514,61	64,86	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	5.600,00	5.600,00	100,00	5.600,00	100,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	96.900,00	121.697,00	84.861,18	69,73	82.859,02	68,08	0,00
Alimentação e Nutrição	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	797.000,00	316.800,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	8.231.118,00	9.192.189,26	5.929.288,17	64,50	5.697.973,63	61,98	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador: AAB61357

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 13 DEMONST. PARCERIAS PÚBLICO E PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00

ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:BF3219D0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 14 DEMONST. RRREO - RELATORIO RESUMIDO DA EXEC. ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	42.101.029,80
Previsão Atualizada	42.101.029,80
Receitas Realizadas	25.651.729,67
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	42.101.030,00
Créditos Adicionais	0,00
Dotação Atualizada	42.101.030,00
Despesas Empenhadas	25.495.291,28
Despesas Liquidadas	24.494.141,93
Despesas Pagas	24.395.417,91
Superávit Orçamentário	1.157.587,74
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	25.495.291,28
Despesas Liquidadas	24.494.141,93
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	22.570.606,51
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	2.124.807,82
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.681.879,03
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	442.928,79

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	-4.000.000,00	711.712,41	-17,79
Resultado Primário	1.300.000,00	-667.654,76	-51,35

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	414.762,48	1.756,38	93.109,01	319.897,09
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.661.354,14	181.549,28	1.038.061,38	441.743,48
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.076.116,62	183.305,66	1.131.170,39	761.640,57

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.759.342,16	25,00	30,13
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.151.884,02	60,00	90,15

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.064.704,07	15,00	17,62
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:205A3F0A

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 2 DEMONST. DIVIDA CONSOLIDADA LIQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	8.244.862,44	7.958.228,22	7.709.895,65	7.496.145,42
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	8.138.386,52	7.879.752,30	7.661.247,60	7.462.528,14
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	8.138.386,52	7.879.752,30	7.661.247,60	7.462.528,14
De Tributos	356.000,27	235.785,17	142.295,10	55.519,11
De Contribuições Previdenciárias	7.091.710,65	7.010.985,26	6.959.000,06	6.889.686,46
De Demais Contribuições Sociais	459.381,69	419.143,66	360.078,79	317.448,92
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	231.293,91	213.838,21	199.873,65	199.873,65
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	106.475,92	78.475,92	48.648,05	33.617,28
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	8.386.312,58	7.624.553,35	7.653.073,71	8.349.307,97
Disponibilidade de Caixa	8.386.312,58	7.624.553,35	7.653.073,71	8.349.307,97
Disponibilidade de Caixa Bruta	9.019.795,36	7.946.206,82	7.974.727,18	8.669.205,06
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	633.482,78	321.653,47	321.653,47	319.897,09
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-141.450,14	333.674,87	56.821,94	-853.162,55
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	21.816.345,28	6.662.505,31	13.846.009,35	22.570.606,51
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	37,79	119,44	55,68	33,21
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-0,64	5,00	0,41	-3,77
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	7.995.006,37	16.615.211,22	27.084.727,81
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	7.195.505,73	14.953.690,10	24.376.255,03
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:D6EAA5A2

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 3 DEMONST.DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	6.662.505,31	13.846.009,35	22.570.606,51
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	1.465.751,17	3.046.122,06	4.965.533,43
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:DE701675

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 4 DEMONST. OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Operações de Crédito			
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	22.570.606,51	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.611.297,04	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	3.250.167,34	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.579.942,46	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Referência	Semestre de	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:2E7E06F9

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 5 DEMONST. DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar			
Exercício Financeiro: 2019			
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES RESTOS PAGAR)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Liquidados	Restos a Pagar e Demais
			EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS

	(a)	Pagos		Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Obrigações Financeiras (e)	DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f=(a-(b+c+d+e))	EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	6.987.604,93	0,00	41.228,96	0,00	424.806,78	6.521.569,19	513.418,73	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos Educação	0,00	0,00	0,00	0,00	1.995,84	-1.995,84	32.954,99	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	6.706,09	0,00	212.562,88	-219.268,97	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	42.362,18	-42.362,18	64.362,26	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	50.331,34	0,00	10.636,63	0,00	0,00	39.694,71	97.630,31	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos Saúde	845,63	0,00	4.349,02	0,00	60.642,16	-64.145,55	87.567,68	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.696.722,44	0,00	11.044,08	0,00	81.110,51	1.604.567,85	140.177,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	239.171,32	0,00	681,70	0,00	26.133,21	212.356,41	27.478,38	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	7.811,44	0,00	0,00	-7.811,44	34.361,11	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	4.594.511,20	0,00	0,00	0,00	0,00	4.594.511,20	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	406.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	406.023,00	28.887,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.681.600,10	0,00	57.495,06	0,00	128.230,24	1.495.874,80	487.730,62	0,00
Recursos Ordinário	1.070.398,50	0,00	57.495,06	0,00	128.230,24	884.673,20	487.730,62	0,00
Outros Recursos não Vinculados	611.201,60	0,00	0,00	0,00	0,00	611.201,60	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	8.669.205,03	0,00	98.724,02	0,00	553.037,02	8.017.443,99	1.001.149,35	0,00

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:00D3A9A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
TERMO DE ADESÃO Nº 01/2020

O MUNICÍPIO DE BOA SAÚDE/RN torna público a adesão a Ata de Registro de Preços do Pregão Presencial nº 026/2019 da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN, conforme Ata de Registro de Preços nº 060/2019, nos termos da Lei 8.666/1993 em consonância com a Lei 10.520/2002 e suas alterações posteriores e demais normas em vigor, conforme especificado abaixo:

Processo Administrativo nº 102096/2019 - Pregão Presencial nº 026/2019.

Órgão Gerenciador: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ – CNPJ: 08.358.889/0001-95.

Órgão Participante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN, inscrita no CNPJ: 08.142.655/0001-06.

Objeto: Adesão à Ata de Registro de Preços nos termos do Pregão Presencial nº 026/2019 para Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação de estrutura física para realização de eventos.

ITENS	DESCRIÇÃO	Unidade	Quantidade	Valor Unitários
1	PALCO DE GRANDE PORTE: mínimo de 12m de frente por 08 m de fundo, mínimo 09 m de altura pé direito, medindo-se do chão até o teto, com cobertura em lona night-day estrutura em ferro e madeira, 01 camarim em tenda 4x4 montados atrás do palco, ART das montagens, durante o evento a Contratada deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	3,00	3.385,0000
2	Palco de pequeno porte: mínimo de 06m de frente por 06m de fundo, com cobertura em lona night-day estrutura em ferro e madeira montados atrás do palco, ART das montagens, durante o evento a contratada deverá disponibilizar técnicos de montagens para eventuais necessidades. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	3,00	2.040,0000
3	TENDA PIRAMIDAL, medindo 3 m X 3m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	Diária	50,00	145,0000
4	Tenda Piramidal, medindo 4m X 4m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	Diária	50,00	165,0000
5	TENDA PIRAMIDAL, medindo 5m X 5m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	Diária	50,00	180,0000
6	TENDA PIRAMIDAL, medindo 6m X 6m com cobertura em lona na cor branca, em ferro patente com pé direito de 2,50.	Diária	50,00	230,0000
7	CONJUNTO DE SISTEMA DE ILUMINAÇÃO PARA PALCO: composto de 72 refletores, 01 canhão seguidor, 02 rack digital de 12 canais, uma mesa Pilot 2.000, 12 moovingheadbeeben 300, 24 PAR LED 5 waats, 2 maquinas de fumaça profissional, 4 stoob 3000, 4 ribaltas, 3 minibrut de LED. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	5,00	2.000,0000
8	SOM DE GRANDE PORTE: com 02 mesas de som digital de no mínimo 48 canais com 10 auxiliares: 01 processador digital de 08 vias hot sound dms8 ou similar, 19 caixas tipo line de no mínimo duas vias (médio e agudo) no fly; 19 caixas para grave modelo sb 850, 04 amplificadores para graves de no mínimo 5000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 3000 waltsrms cada, 04 amplificadores para os agudos de no mínimo 1000 waltsrms cada, Kit de microfones para bateria, 02 microfones sem fio, 15 microfones para percussão e vocal, com o seus respectivos pedestais. Obs! todos os equipamentos devem está devidamente aterrados para evitar ruídos no som e choque elétricos. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento, transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	4,00	3.600,0000
9	Gerador com capacidade mínima de 180kva, no preço da contratada já deverá está incluso transporte, manutenção, instalação, hospedagem e alimentação da equipe responsável pelo gerador. A responsabilidade pela ART é da contratada OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	4,00	1.900,0000
10	MESA PLÁSTICA deverá ter as seguintes especificações: Mfnimas: -1 Mesa plástica quadrada na cor branca, medindo 70 x 70 cm, empilhável . OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	UNIDA	600,00	3,9900
11	CADEIRA PLÁSTICA preferencialmente na cor branca, sem braço e capacidade para até 140kg, empilhável. As cadeiras deverão possuir certificação do INMETRO, conforme NBR 14776:2001	UNIDA	3000,00	3,0000
12	PÓRTICO DE ENTRADA DIMENSÕES: 10mt de frente x 4mt de largura x 6mt de altura, 06 pé, 04 espaços 9mt x 1mt para 04 banners, estruturado em alumínio adonizado na cor fosca, Iluminação através de spots light. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	5,00	1.900,0000
13	TELÃO DE LED: P10- sendo medindo 4x2mts, acompanhado com treliça de alumínio . observação(incluir no orçamento trasporte, montagem e desmontagem, combutivel, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada)	Diária	3,00	3.000,0000
14	GRADIO DE ISOLAMENTO Dimensões de no mínimo 2m x 1,30m, em alumínio ou ferro. Montagem: no máximo 12h antes do início do evento. Desmontagem: no máximo 12h depois do termino do evento. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Metro	750,00	20,0000
15	BANHEIROS QUÍMICOS Cabine sanitária química, individual e portátil, confeccionada em polietileno em alta densidade, resistente e totalmente lavável, com teto translúcido, piso antiderrapante, janelas de ventilação, trava interna de segurança, resistente a violação e com indicação livre/ocupado, contendo vaso sanitário, mictório, medindo aproximadamente 2,00 m de altura interior, 1,20 m de profundidade, 1,20 m de largura e 0,5 m de altura do assento, com abertura da porta em aproximadamente 180°, volume do tanque de 220 litros, abastecido diariamente com papel higiênico. OBSERVAÇÃO: (Incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentação, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por conta da contratada).	Diária	100,00	170,0000
16	ARQUIBANCADA DE FERRO E COBERTA: sendo toda área coberta e com oito degraus de altura e cada degrau tendo 80cm de largura e escada de no minio 1,60 de largura. Observação (incluir no orçamento transporte, montagem e desmontagem, combustível, insumos, alimentaçã, transporte e hospedagem dos funcionários, custos que ficarão por	Metro	25,00	245,0000

	conta da contratada)			
17	STAND'S CLIMATIZADOS em TS medindo 4mx4m com montagem básica, paredes com divisórias ,01 lampada, 01 tomada de 220 volts, com piso com capete e cobertura de 4X4 em lona branca anti chamas.	Diária	5,00	1.630,0000

Fornecedor Registrado: ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA EIRELLI ME – CNPJ: 15.003.806/0001-00.

Vigência da Ata: 09/05/2019 à 09/05/2020

Vigência do Termo de Adesão: 27/01/2020 à 31/12/2020.

Boa Saúde/RN, 27 de janeiro de 2020.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN.

Órgão Gerenciador

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE/RN

Órgão Participante

ANDERSON M. A. DE OLIVEIRA EIRELLI ME

Fornecedor

Publicado por:
Jackson Paulo Matias da Cruz
Código Identificador:A87CCF01

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAICÓ**

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0112/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0112/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):	JUSCIELHO BRITO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	192091-7			
DOCUMENTOS:	CPF: 050.490.804-95	RG: 2.281.010 -SSP/RN		
LOTADO (A):	Secretaria Municipal de Saúde			
HORÁRIO DE SAÍDA:	18:30 Horas			
TIPO DO TRANSPORTE:	Veículo Ambulância QGO - 6385			
OBJETIVO DA VIAGEM:	Conduzir o (a) paciente Cristiano Rodrigues da Silva, do Hospital Regional de Caicó, para realizar avaliação buco maxilar no Hospital Walfredo Gurgel, em Natal/RN, no dia 23.01.2020.			
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA:	SAÚDE			
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	23/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 23 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:EAE4F2A9

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0114/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0114/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):	PEDRO PEREIRA DE ARAÚJO			
CARGO:	MOTORISTA			
MATRÍCULA:	1.1027			
DOCUMENTOS:	CPF: 007.073.588-33	RG: 1.290.499-SSP/RN		

LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde- central de ambulância		
HORÁRIO DE SAÍDA:		03:00 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Veículo Ambulância QGO - 5127		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Dinari Medeiros, para realizar internamento no Hospital Universitário Onofre Lopes, em Natal/RN, no dia 24.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	24/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta Reais.)

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:25986D27

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0120/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0120/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE CAICÓ (RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 1 (uma) diária (s) sem pernoite, ao (à):

SERVIDOR (A):		FRANCISCO CANINDÉ BEZERRA		
CARGO:		MOTORISTA		
MATRÍCULA:		11659		
DOCUMENTOS:		CPF: 637.393.054-87	RG: 980.520-SSP/RN	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:		02:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Veículo Ambulância QGO - 5127		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Conduzir o (a) paciente Daniele de Freitas Lacerda, para neurocirurgia do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN. No dia 26.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:E922BA2A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0121/2020**

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 0121/2020

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CAICÓ(RN), no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas,

RESOLVE:

FAZER CONCESSÃO de 01 (uma) diária(s), sem pernoite ao (à):

SERVIDOR (A):		EDVANIA RODRIGUES DOS SANTOS		
CARGO:		Técnica em Enfermagem		
MATRÍCULA:		15605		
DOCUMENTOS:		CPF: 014.205.784-30	RG: 2.459.818	
LOTADO (A):		Secretaria Municipal de Saúde		
HORÁRIO DE SAÍDA:		02:30 Horas		
TIPO DO TRANSPORTE:		Veículo Ambulância QGO - 5127		
OBJETIVO DA VIAGEM:				
Acompanhar o (a) paciente Daniele de Freitas Lacerda, para neurocirurgia do Hospital Monsenhor Walfredo Gurgel, em Natal/RN. No dia 26.01.2020.				
CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA: SAÚDE				
QUANT.	DESTINO	DATA	V. UNIT. R\$	V. TOTAL R\$
01	Natal/RN	26/01/2020	R\$ 80,00	R\$ 80,00

Importa a quantia de R\$ 80,00 (Oitenta reais).

PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Secretaria Municipal de Saúde, 24 de janeiro de 2020.

LEILIANE DE ALBUQUERQUE DANTAS

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Gildieide Pereira de Araújo
Código Identificador:63B7F7BF

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020 DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 004/2020 DE APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PESSOAL A SER LOCADO NAS SECRETARIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, HABITAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO 003/2019.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CAICÓ/RN, no uso de suas atribuições legais, obedecendo a ordem de classificação, bem como de acordo com as necessidades da Administração Pública, **RESOLVE:**

Art. 1º. **CONVOCAR** os profissionais dos Níveis Fundamental, Médio e Superior das Secretarias Municipal de Saúde e Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social e Secretaria Municipal de Administração nominados na lista do Anexo I deste edital, aprovados no Processo Seletivo 003/2019, a comparecer, no auditório do Centro Administrativo, localizado na Avenida Coronel Martiniano, 993, centro, nesta cidade, **nos dias 28 a 31 de janeiro no corrente ano, horário das 08h às 12hs**, para entrega de documentos exigidos para contratação.

Art.2º. O início das atividades será definido por cada secretaria com vigência estabelecida no contrato.

Art.3º. Para a contratação, os aprovados cujo nomes constem na lista do Anexo I, deverão apresentar todos os documentos e habilitações exigidas ao desempenho da função, conforme relação contida no anexo II deste instrumento.

Parágrafo Único. O candidato declarado como pessoa com deficiência será submetido a perícia por equipe multiprofissional e interdisciplinar da junta médica do Município, devendo apresentar laudos e/ou exames médicos que comprovem sua deficiência.

Caicó, 27 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

ANEXO I

Secretaria Municipal de Trabalho, Habitação e Assistência Social

Nível Fundamental - Auxiliar de Serviços de Gerais (ASG)

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
5	Sim	254939-8	SARA ARCANJO DOS SANTOS

Nível Fundamental - Cozinheiro

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	255204-4	Maria de Lourdes Araújo de Medeiros Dutra

Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
7	Sim	256199-1	EVERTON ARAUJO SANTOS

Nível Médio - Orientador Socioeducacional

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
9	Sim	254182-3	RUTH EDUARDA ALEXANDRE DA SILVA DE ARAÚJO

Secretaria Municipal de Saúde

Nível Fundamental - Auxiliar de Serviços Gerais – ASG

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
8	Sim	254381-5	Maria José de Souza
9	Sim	256122-1	ANA CLÁUDIA DANTAS ALVES DE LIMA
10	Sim	253421-9	Francisca Santana de Medeiros
11	Sim	256374-2	JOAYLSON FERNANDES DANTAS

Nível Fundamental - Cozinheiro

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	252882-3	ROSILENE BEZERRA DA SILVA
5	Sim	255668-8	Neide Soares de Azevêdo

Nível Fundamental - Motorista

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
8	Sim	254096-6	Onildo Félix fernandes
9	Sim	256307-7	Jean Fonseca de Azevedo
10	Sim	253792-7	Francisco de Assis Barboza Filho
11	Sim	252948-1	Francisco Muzier da Silva Araujo
12	Sim	253894-1	RUXYMAR BERNARDINO DOS SANTOS
13	Sim	253006-2	ALCIMAR FELIPE DOS SANTOS

Nível Fundamental - Motorista – SMS

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
2	Sim	252693-6	Alberto Jorge dos Santos

Nível Médio - Agentes de Endemias (Lista deficientes)

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	253178-9	Kadson kellyan de lima santos

Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
8	Sim	253660-9	Alan de Medeiros Tavares
9	Sim	254458-3	CLAÚDIA ADRIANA CESARIO

Nível Médio - Auxiliar Administrativo – Experiência em Farmácia

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	253189-9	Daniel Hícaro da Silva
5	Sim	253630-5	Fabiana de Souza Santos
6	Sim	255042-4	Maria Isabela da Silva

Nível Médio - Técnico em Enfermagem – FUS

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
2	Sim	256248-7	Rosângela de Medeiros Silva Santos
3	Sim	254929-3	Audileide Oliveira Fonseca silva
4	Sim	253142-2	Francisca de Azevedo Soares

Nível Médio - Técnico Em Enfermagem – ESF

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
5	Sim	255141-2	Adriana Paula da Cunha Faria
6	Sim	254533-0	ALDENISE AZEVEDO DO NASCIMENTO
7	Sim	254651-2	José Sandro de Barros
8	Sim	256206-8	ALCILENE MARIA DE MEDEIROS
9	Sim	254759-0	Maria de Fátima Medeiros
10	Sim	255490-0	RIVANILZA MARIA DO NASCIMENTO ARAÚJO
11	Sim	254867-7	Núzia Pereira Rodrigues de Oliveira

Nível Médio - Técnico Em Enfermagem – ESF (Lista deficientes)

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
1	Sim	255812-0	Francieide Gomes de Araujo
2	Sim	253679-2	Joao Carlos Galdino soares

Nível Médio - Vigia – SMS

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
6	Sim	253726-7	GENIVAL COSTA JÚNIOR
7	Sim	255133-9	LUCIANO FRANCIMARO DANTAS
8	Sim	253853-8	Joseilson Aniceto dos Santos

Nível Médio- Vigia – SMS (Lista deficientes)

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
2	Sim	254109-5	José Rogério da Costa Bezerra

Nível Superior - Enfermeiro – ESF

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
3	Sim	254890-2	SANTANA ROSARIA DOS SANTOS

Nível Superior - Fisioterapeuta – CER III

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	254884-0	Débora Ferreira Avelino

Nível Superior - Fisioterapeuta – CRI/CRA

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
3	Sim	255730-4	Júlia Isabel de Araújo Guerra
4	Sim	256370-0	Paulo Granges e Silva

Nível Superior - Fonoaudiólogo – CER III

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	256685-3	yolanda abrantes paletot
5	Sim	253827-6	Isadora Medeiros cunha Fernandes
6	Sim	256595-4	Ana Carolina Dantas de Medeiros

Nível Superior - Odontólogo – ESF

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
4	Sim	256176-6	IVAN PEREIRA DE ARAUJO
5	Sim	255590-4	DIEGO CESAR DE AZEVEDO DANTAS
6	Sim	254335-4	MÁRCIA NICOLE DE MEDEIROS MELO
7	Sim	254836-8	Patrícia Regina Ferreira Feijão
8	Sim	254543-5	Janne Sibelle Idelfonso Sabino

Nível Superior - Psicólogo – CER III

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
3	Sim	254754-2	Luana da Silva Santos Dantas
4	Sim	255607-5	Fabiola Cristina Alves de Aquino
5	Sim	256531-5	Maria Izabel Dantas Marinho

Secretaria Municipal de Administração

Nível Médio - Auxiliar Administrativo

Class.	Habilitado	Inscrição	Nome
1	Sim	252682-6	GEAN CARLOS FILGUEIRA DA SILVA

Anexo II

1. O candidato aprovado e classificado neste Processo Seletivo Simplificado, na forma estabelecida neste Edital, será contratado por tempo determinado no cargo, se atendidas às seguintes exigências:

- ter nacionalidade brasileira ou portuguesa e, em caso de nacionalidade portuguesa, estar amparado pelo estatuto de igualdade entre brasileiros e portugueses, com reconhecimento de gozo de direitos políticos;
- comprovar o grau de escolaridade exigido para o cargo, conforme Edital 003/2019;
- estar quite com as obrigações civis, militares e eleitorais;
- apresentar certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, em caso de candidato brasileiro, do sexo masculino.
- ter aptidões físicas e mentais para o exercício das atribuições do cargo;
- haver sido aprovado e classificado no Processo Seletivo Simplificado;
- ter idade mínima de dezoito anos completos, na data da contratação;
- apresentar, às suas expensas, atestado médico ocupacional expedido por médico do trabalho.
- firmar declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera federal, estadual ou municipal;
- firmar declaração de que não possui vínculo com a administração direta ou indireta da União, Estados ou outros Municípios e empregado ou servidor de suas subsidiárias e controladas.
- entregar, no ato da apresentação, declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão.
- entregar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitidas pela Justiça Estadual, Federal e Eleitoral em primeiro e segundo graus.
- entregar, no ato da apresentação, certidão negativa de antecedentes criminais emitida pela Polícia Federal.
- cumprir as determinações deste Edital.
- documentos utilizados na Prova de Títulos.

1.1.A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados no item 1 deste Edital impedirá a contratação do candidato.

Caicó, 27 de janeiro de 2020.

ROBSON DE ARAÚJO

Prefeito

Publicado por:
Gorgonio Paes de Bulhões
Código Identificador:9B8F91CB

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 2º Semestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	11.840.028,31	23.446.799,68	11.550.781,42	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	11.840.028,31	23.446.799,68	11.557.281,42	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	11.798.954,71	23.364.652,48	11.516.207,82	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	11.710.532,79	23.193.076,40	11.443.589,18	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	88.421,92	176.843,84	88.421,92	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	-5.267,76	-15.803,28	0,00
Demais Dívidas Contratuais	41.073,60	82.147,20	41.073,60	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	0,00	-6.500,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.394.154,96	3.188.646,08	4.498.409,60	0,00
Disponibilidade de Caixa	2.394.154,96	3.188.646,08	4.498.409,60	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.264.692,02	4.706.608,01	5.051.426,11	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	870.537,06	1.517.961,93	553.016,51	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	9.445.873,35	20.258.153,60	7.052.371,82	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	27.871.979,44	28.615.284,49	30.233.734,89	0,00
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	81,93	38,20	0,00
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	0,00	70,79	23,32	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	34.338.341,39	36.280.481,87	0,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	30.904.507,25	32.652.433,68	0,00
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre	
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:D256A03E

CONTADORIA DO MUNICÍPIO OPERACOES DE CREDITO

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JULHO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00

Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	30.233.734,89	0,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	4.837.397,58	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	4.353.657,82	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.116.361,44	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:9BA16160

CONTADORIA DO MUNICÍPIO DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (d)	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados Exercícios Anteriores (e)	Demais Obrigações Financeiras (e)			
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	554.527,27	0,00	579.677,39	0,00	511.390,82	-536.540,94	233.841,25	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	46.300,00	0,00	1.387,90	-47.687,90	5.242,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	327.838,43	0,00	455.317,04	-783.155,47	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	127.478,30	0,00	29.331,30	-156.809,60	171.063,50	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	174.743,26	0,00	0,00	0,00	435,00	174.308,26	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	1.013,11	-1.013,11	19.500,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	246.600,56	0,00	54.011,23	0,00	13.497,33	179.092,00	21.318,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	115.720,28	0,00	8.973,54	0,00	10.409,14	96.337,60	1.517,75	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.200,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	17.463,17	0,00	15.075,89	0,00	0,00	2.387,28	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	4.384.702,01	0,00	216.228,63	0,00	127.111,92	4.041.361,46	132.418,00	0,00
Recursos Ordinário	4.384.702,01	0,00	216.228,63	0,00	127.111,92	4.041.361,46	132.418,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.939.229,28	0,00	795.906,02	0,00	638.502,74	3.504.820,52	366.259,25	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:76BB4E2F

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
BALANÇO ORÇAMENTARIO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019				
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Recostas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	32.570.300,00	32.570.300,00		6.543.913,08	31.349.538,43	1.220.761,57
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	972.000,00	972.000,00		81.906,96	339.003,79	632.996,21
1.1.1 Impostos	892.000,00	892.000,00		78.104,75	333.094,36	558.905,64
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	350.000,00	350.000,00		30.517,74	149.279,97	200.720,03
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	350.000,00	350.000,00		30.517,74	149.279,97	200.720,03
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	250.000,00	250.000,00		30.517,74	149.279,97	100.720,03
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	250.000,00	250.000,00		30.517,74	149.279,97	100.720,03
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	150.000,00	150.000,00		30.517,74	149.279,97	720,03
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	100.000,00	100.000,00		0,00	0,00	100.000,00
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	542.000,00	542.000,00		47.587,01	183.814,39	358.185,61
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	222.000,00	222.000,00		97,44	9.415,41	212.584,59
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	132.000,00	132.000,00		0,00	5.021,85	126.978,15
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	50.000,00	50.000,00		0,00	5.021,85	44.978,15
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	12.000,00	12.000,00		0,00	0,00	12.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.5 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.6 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.7 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.8 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	90.000,00	90.000,00		97,44	4.393,56	85.606,44
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	20.000,00	20.000,00		97,44	4.393,56	15.606,44
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imp. Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul/Juros Div.Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.5 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.6 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros de	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.7 Imp. sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas Div.Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.4.8 Imp. sobre Transm. Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Juros Mora div.Ati	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	320.000,00	320.000,00		47.489,57	174.398,98	145.601,02
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	320.000,00		47.489,57	174.398,98	145.601,02
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00		47.489,57	174.398,98	25.601,02
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00		0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.02.3.5 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.6 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00		0,00	0,00	10.000,00
1.1.2 Taxas	50.000,00	50.000,00		3.802,21	5.909,43	44.090,57
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00		3.802,21	5.909,43	44.090,57
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	50.000,00	50.000,00		3.802,21	5.909,43	44.090,57
1.1.3 Contribuição de Melhoria	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8 Contribuição de Melhoria - Especifica de Estados, DF e Municípios	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99 Outras Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99.1 Outras Contribuições de Melhoria	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.1.3.8.99.1.1 Outras Contribuições de Melhoria - Principal	30.000,00	30.000,00		0,00	0,00	30.000,00
1.2 Contribuições	1.428.800,00	1.428.800,00		241.927,74	1.284.700,37	144.099,63
1.2.1 Contribuições Sociais	1.178.800,00	1.178.800,00		188.794,60	1.115.803,54	62.996,46
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.178.800,00	1.178.800,00		188.794,60	1.115.803,54	62.996,46
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.178.800,00	1.178.800,00		188.794,60	1.115.803,54	62.996,46
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	432.000,00	432.000,00		13.524,85	77.184,12	354.815,88
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	432.000,00	432.000,00		13.524,85	77.184,12	354.815,88
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	168.000,00	168.000,00		43.039,05	246.365,50	-78.365,50
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	168.000,00	168.000,00		43.039,05	246.365,50	-78.365,50
1.2.1.8.01.3 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	372.400,00	372.400,00		103.844,28	623.398,34	-250.998,34
1.2.1.8.01.3.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	372.400,00	372.400,00		103.844,28	623.398,34	-250.998,34
1.2.1.8.01.4 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	127.200,00	127.200,00		17.670,01	104.887,55	22.312,45
1.2.1.8.01.4.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	127.200,00	127.200,00		17.670,01	104.887,55	22.312,45
1.2.1.8.01.5 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	64.800,00	64.800,00		8.614,09	55.657,35	9.142,65
1.2.1.8.01.5.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	64.800,00	64.800,00		8.614,09	55.657,35	9.142,65
1.2.1.8.01.6 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	14.400,00	14.400,00		2.102,32	8.310,68	6.089,32
1.2.1.8.01.6.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	14.400,00	14.400,00		2.102,32	8.310,68	6.089,32
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00		53.133,14	168.896,83	81.103,17
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	250.000,00	250.000,00		53.133,14	168.896,83	81.103,17
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	250.000,00	250.000,00		53.133,14	168.896,83	81.103,17
1.3 Receita Patrimonial	505.000,00	505.000,00		22.280,85	303.509,19	201.490,81
1.3.1 Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	70.000,00	70.000,00		0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.099 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00		0,00	0,00	70.000,00
1.3.1.099.1 Outras Receitas Imobiliárias	70.000,00	70.000,00		0,00	0,00	70.000,00

1.3.1.0.99.1.1 Outras Receitas Imobiliárias - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.3 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.4 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.5 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.6 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.7 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Multas da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.1.0.99.1.8 Outras Receitas Imobiliárias - Dívida Ativa - Juros de Mora da Dívida Ativa	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2 Valores Mobiliários	435.000,00	435.000,00	22.280,85	303.509,19	131.490,81
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	435.000,00	435.000,00	22.280,85	303.509,19	131.490,81
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	315.000,00	315.000,00	6.264,57	6.501,53	308.498,47
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	315.000,00	315.000,00	6.264,57	6.501,53	308.498,47
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	6.264,57	6.501,53	43.498,47
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	120.000,00	120.000,00	16.016,28	297.007,66	-177.007,66
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	120.000,00	120.000,00	16.016,28	297.007,66	-177.007,66
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	120.000,00	120.000,00	16.016,28	297.007,66	-177.007,66
1.6 Receita de Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.09 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.09.1 Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.6.9.09.1.1 Outros Serviços - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7 Transferências Correntes	29.624.500,00	29.624.500,00	6.084.492,01	29.309.019,56	315.480,44
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.796.500,00	15.796.500,00	3.665.875,10	15.578.865,66	217.634,34
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.796.500,00	15.796.500,00	3.665.875,10	15.578.865,66	217.634,34
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	10.208.000,00	10.208.000,00	2.291.076,63	10.355.845,38	-147.845,38
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.775.330,04	9.342.705,60	-142.705,60
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	9.200.000,00	9.200.000,00	1.775.330,04	9.342.705,60	-142.705,60
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.500.000,00	11.500.000,00	2.219.162,47	11.678.381,65	-178.381,65
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.300.000,00	-2.300.000,00	-443.832,43	-2.335.676,05	35.676,05
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	515.388,58	515.388,58	-15.388,58
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	500.000,00	500.000,00	515.388,58	515.388,58	-15.388,58
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	500.000,00	500.000,00	515.388,58	515.388,58	-15.388,58
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	496.347,38	3.652,62
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	496.347,38	3.652,62
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	500.000,00	500.000,00	0,00	496.347,38	3.652,62
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	358,01	1.403,82	6.596,18
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	8.000,00	358,01	1.403,82	6.596,18
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	447,51	1.754,75	8.245,25
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-89,50	-350,93	-1.649,07
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	155.000,00	155.000,00	31.775,64	192.013,00	-37.013,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	5.000,00	5.000,00	0,00	12.073,68	-7.073,68
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	5.000,00	5.000,00	0,00	12.073,68	-7.073,68
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	31.775,64	179.939,32	-29.939,32
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	31.775,64	179.939,32	-29.939,32
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.273.000,00	3.273.000,00	457.672,27	2.939.153,38	333.846,62
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.000.000,00	2.000.000,00	164.561,34	1.584.332,67	415.667,33
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	164.561,34	1.584.332,67	415.667,33
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	200.000,00	200.000,00	34.039,84	209.426,58	-9.426,58
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	200.000,00	200.000,00	34.039,84	209.426,58	-9.426,58
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	80.000,00	80.000,00	22.996,80	114.345,55	-34.345,55
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	80.000,00	80.000,00	22.996,80	114.345,55	-34.345,55
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	100.000,00	100.000,00	16.749,30	75.437,16	24.562,84
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	100.000,00	100.000,00	16.749,30	75.437,16	24.562,84
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	853.000,00	853.000,00	219.324,99	955.611,42	-102.611,42
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	853.000,00	853.000,00	219.324,99	955.611,42	-102.611,42
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	803.000,00	803.000,00	133.464,36	968.734,19	-165.734,19
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	76.107,76	495.958,55	-135.958,55
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	360.000,00	360.000,00	76.107,76	495.958,55	-135.958,55
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	384.000,00	384.000,00	39.734,60	384.665,40	-665,40
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	384.000,00	384.000,00	39.734,60	384.665,40	-665,40
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	40.000,00	40.000,00	4.344,20	43.442,00	-3.442,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	33.000,00	33.000,00	2.268,40	22.684,00	10.316,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	190.000,00	190.000,00	19.405,00	194.050,00	-4.050,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - AEE	5.000,00	5.000,00	604,20	6.042,00	-1.042,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	24.000,00	24.000,00	1.420,00	1.519,40	22.480,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	92.000,00	92.000,00	11.692,80	116.928,00	-24.928,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	48.000,00	48.000,00	17.622,00	88.110,24	-40.110,24
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	48.000,00	48.000,00	17.622,00	88.110,24	-40.110,24
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE INFANTIL	6.000,00	6.000,00	1.245,02	6.225,18	-225,18
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	42.000,00	42.000,00	11.460,70	57.303,58	-15.303,58
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE MÉDIO	0,00	0,00	4.916,28	24.581,48	-24.581,48
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00

1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	155.000,00	155.000,00	0,00	0,00	155.000,00
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	798.500,00	798.500,00	141.239,36	512.472,87	286.027,13
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	798.500,00	798.500,00	141.239,36	512.472,87	286.027,13
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	798.500,00	798.500,00	141.239,36	512.472,87	286.027,13
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	610.646,84	610.646,84	-210.646,84
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	610.646,84	610.646,84	-210.646,84
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	610.646,84	610.646,84	-210.646,84
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.828.000,00	3.828.000,00	365.710,19	2.070.432,26	1.757.567,74
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.828.000,00	3.828.000,00	365.710,19	2.070.432,26	1.757.567,74
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	3.178.000,00	3.178.000,00	309.577,19	1.948.464,26	1.229.535,74
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	300.762,05	1.784.168,90	615.831,10
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	300.762,05	1.784.168,90	615.831,10
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	375.952,52	2.230.210,88	769.789,12
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-75.190,47	-446.041,98	-153.958,02
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	8.519,86	144.023,08	-24.023,08
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	120.000,00	120.000,00	8.519,86	144.023,08	-24.023,08
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	150.000,00	150.000,00	8.519,86	144.023,08	5.976,92
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-30.000,00	-30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	295,28	1.678,00	6.322,00
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	8.000,00	8.000,00	295,28	1.678,00	6.322,00
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	295,28	1.678,00	8.322,00
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	0,00	0,00	-2.000,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	50.000,00	50.000,00	0,00	18.594,28	31.405,72
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	18.594,28	31.405,72
1.7.2.8.01.5 Outras Participações na Receita dos Estados	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.5.1 Outras Participações na Receita dos Estados - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.10 Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	56.133,00	121.968,00	128.032,00
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	56.133,00	121.968,00	-71.968,00
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	56.133,00	121.968,00	-71.968,00
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	170.000,00	170.000,00	0,00	0,00	170.000,00
1.7.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	10.000.000,00	10.000.000,00	2.052.906,72	11.659.721,64	-1.659.721,64
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	10.000.000,00	10.000.000,00	2.052.906,72	11.659.721,64	-1.659.721,64
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	2.052.906,72	11.659.721,64	-1.659.721,64
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	2.052.906,72	11.659.721,64	-1.659.721,64
1.9 Outras Receitas Correntes	20.000,00	20.000,00	113.305,52	113.305,52	-93.305,52
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	113.305,52	113.305,52	-93.305,52
1.9.2.1 Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.9.2.2 Restituições	10.000,00	10.000,00	113.305,52	113.305,52	-103.305,52
1.9.2.2.99 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	113.305,52	113.305,52	-103.305,52
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	10.000,00	10.000,00	113.305,52	113.305,52	-103.305,52
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	10.000,00	10.000,00	113.305,52	113.305,52	-103.305,52
2 Receitas de Capital	2.321.900,00	2.321.900,00	0,00	150.000,00	2.171.900,00
2.2 Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.1.3.0.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1 Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.2.2.0.0.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.301.900,00	2.301.900,00	0,00	150.000,00	2.151.900,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.698.500,00	1.698.500,00	0,00	150.000,00	1.548.500,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.698.500,00	1.698.500,00	0,00	150.000,00	1.548.500,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	150.000,00	150.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	150.000,00	-100.000,00
2.4.1.8.04.2 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.2.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Especializada - Prin	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.3.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.4.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão e Desenvolvimento de	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.04.6.1 Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00

2.4.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	798.500,00	798.500,00	0,00	0,00	798.500,00
2.4.1.8.99 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1 Outras Transferências da União	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	603.400,00	603.400,00	0,00	0,00	603.400,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	603.400,00	603.400,00	0,00	0,00	603.400,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.99 Outras Transferências dos Estados	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
2.4.2.8.99.1 Outras Transferências dos Estados	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
2.4.2.8.99.1.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	403.400,00	403.400,00	0,00	0,00	403.400,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	701.200,00	701.200,00	301.255,53	1.607.607,55	-906.407,55
7.2 Contribuições	701.200,00	701.200,00	301.255,53	1.607.607,55	-906.407,55
7.2.1 Contribuições Sociais	701.200,00	701.200,00	301.255,53	1.607.607,55	-906.407,55
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	701.200,00	701.200,00	301.255,53	1.607.607,55	-906.407,55
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	701.200,00	701.200,00	259.352,74	1.365.719,99	-664.519,99
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	701.200,00	701.200,00	259.352,74	1.365.719,99	-664.519,99
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	256.800,00	256.800,00	24.168,00	93.568,26	163.231,74
7.2.1.8.03.1.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAÚDE	60.000,00	60.000,00	81.837,93	314.287,81	-254.287,81
7.2.1.8.03.1.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	278.800,00	278.800,00	109.407,07	754.350,53	-475.550,53
7.2.1.8.03.1.4 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS	40.800,00	40.800,00	17.213,72	69.588,53	-28.788,53
7.2.1.8.03.1.5 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CAMARA	16.800,00	16.800,00	3.059,82	11.570,98	5.229,02
7.2.1.8.03.1.6 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	48.000,00	48.000,00	23.666,20	122.353,88	-74.353,88
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	0,00	41.902,79	241.887,56	-241.887,56
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	0,00	41.902,79	241.887,56	-241.887,56
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	41.902,79	241.887,56	-241.887,56
Total Receitas	35.593.400,00	35.593.400,00	6.845.168,61	33.107.145,98	2.486.254,02

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3 Despesas Correntes	29.976.500,00	32.072.895,21	4.618.635,41	28.716.170,07	6.324.470,45	28.548.067,32	3.524.827,89	28.288.830,63		168.102,75
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.889.400,00	18.191.653,31	2.950.049,49	17.102.679,61	3.541.736,55	17.102.679,61	1.088.973,70	17.015.162,32		0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.889.400,00	18.191.653,31	2.950.049,49	17.102.679,61	3.541.736,55	17.102.679,61	1.088.973,70	17.015.162,32		0,00
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	722.000,00	1.428.677,51	106.677,51	1.428.677,51	333.196,74	1.428.677,51	0,00	1.428.677,51		0,00
319003 PENSÕES	120.000,00	30.000,00	-15.413,39	14.586,61	3.366,30	14.586,61	15.413,39	14.586,61		0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	316.500,00	97.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	97.000,00	0,00		0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	24.000,00	24.000,00	-11.729,19	4.270,81	0,00	4.270,81	19.729,19	4.270,81		0,00
319009 SALÁRIO-FAMÍLIA	72.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	14.158.000,00	15.272.041,20	2.827.709,74	14.804.234,19	3.105.598,75	14.804.234,19	467.807,01	14.792.936,62		0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.714.400,00	888.918,60	41.696,42	657.301,23	98.466,36	657.301,23	231.617,37	581.081,51		0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	189.000,00	114.596,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.596,00	0,00		0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	280.000,00	63.200,00	0,00	5.000,00	0,00	5.000,00	58.200,00	5.000,00		0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	273.500,00	268.144,65	1.108,40	188.609,26	1.108,40	188.609,26	79.535,39	188.609,26		0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	20.000,00	5.075,35	0,00	0,00	0,00	0,00	5.075,35	0,00		0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	140.000,00	122.603,49	-11.896,09	38.103,91	5.103,49	38.103,91	84.499,58	38.103,91		0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	140.000,00	122.603,49	-11.896,09	38.103,91	5.103,49	38.103,91	84.499,58	38.103,91		0,00
329021 JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	90.000,00	72.603,49	-11.896,09	38.103,91	5.103,49	38.103,91	34.499,58	38.103,91		0,00
329022 OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00		0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	11.947.100,00	13.758.638,41	1.680.482,01	11.575.386,55	2.777.630,41	11.407.283,80	2.351.354,61	11.235.564,40		168.102,75
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	89.500,00	54.009,00	0,00	22.548,00	5.637,00	22.548,00	31.461,00	20.669,00		0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	89.500,00	54.009,00	0,00	22.548,00	5.637,00	22.548,00	31.461,00	20.669,00		0,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚB. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	80.000,00	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28,63	0,00		0,00
337100 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSORCIO PÚBLICO	80.000,00	28,63	0,00	0,00	0,00	0,00	28,63	0,00		0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	11.777.600,00	13.704.600,78	1.680.482,01	11.552.838,55	2.771.993,41	11.384.735,80	2.319.864,98	11.214.895,40		168.102,75
339004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.781.000,00	3.490.130,99	974.582,83	3.432.987,67	983.439,96	3.432.987,67	57.143,32	3.428.831,42		0,00
339008 OUTROS BENEFÍCIOS ASSISTENCIAIS	30.000,00	16.000,00	0,00	1.200,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00		1.200,00
339014 DIÁRIAS - CIVIL	249.000,00	114.886,00	0,00	0,00	0,00	0,00	114.886,00	0,00		0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339019 AUXÍLIO-FARDAMENTO	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.636.000,00	3.995.239,05	556.009,08	3.630.878,28	777.883,19	3.581.557,93	413.681,12	3.468.704,44		49.320,35
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/	355.000,00	352.039,00	21.652,95	268.530,40	36.783,50	213.530,40	138.508,60	213.530,40		55.000,00

DISTRIBUIÇÃO GRATUITA										
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	166.500,00	97.230,00	0,00	7.546,51	0,00	7.546,51	89.683,49	7.546,51	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	25.500,00	6.253,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.253,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	294.000,00	93.200,00	0,00	70.200,00	11.700,00	55.200,00	38.000,00	55.200,00	15.000,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	995.000,00	494.528,07	3.920,00	190.485,00	62.350,60	185.243,00	309.285,07	185.243,00	5.242,00
339037	LOCAÇÃO DE MÃO-DE-OBRA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339038	ARREDAMENTO MERCANTIL	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.943.600,00	3.901.150,16	181.510,04	3.372.060,86	841.244,23	3.329.720,46	571.429,70	3.289.912,90	42.340,40
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	1.125.000,00	229.170,00	0,00	12.923,00	2.100,00	12.923,00	216.247,00	12.923,00	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	67.000,00	44.094,84	0,00	0,00	0,00	0,00	44.094,84	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	282.000,00	224.972,00	-8.330,35	214.604,98	50.735,93	214.604,98	10.367,02	211.581,88	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	174.000,00	65.345,00	0,00	25.300,00	4.600,00	25.300,00	40.045,00	25.300,00	0,00
339049	AUXÍLIO TRANSPORTE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	136.000,00	47.000,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	1.500,00	45.500,00	1.500,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	262.000,00	454.062,67	-50.362,54	324.621,85	-344,00	324.621,85	129.440,82	314.621,85	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	170.000,00	74.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	74.300,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.560.500,00	3.100.367,86	-55.402,93	1.734.701,47	561.661,88	1.536.544,97	1.563.822,89	1.426.595,30	198.156,50
44	INVESTIMENTO	3.285.500,00	2.758.741,97	-104.774,47	1.451.954,58	508.388,48	1.253.798,08	1.504.943,89	1.143.848,41	198.156,50
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.285.500,00	2.758.741,97	-104.774,47	1.451.954,58	508.388,48	1.253.798,08	1.504.943,89	1.143.848,41	198.156,50
449030	MATERIAL DE CONSUMO	70.000,00	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	35.000,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	165.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.465.000,00	1.642.956,30	-193.662,86	834.856,70	249.682,09	663.793,20	979.163,10	600.143,53	171.063,50
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.477.500,00	985.085,67	88.888,39	617.097,88	258.706,39	590.004,88	395.080,79	543.704,88	27.093,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	105.000,00	5.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.700,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	45.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	230.000,00	336.625,89	49.371,54	282.746,89	53.273,40	282.746,89	53.879,00	282.746,89	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	230.000,00	336.625,89	49.371,54	282.746,89	53.273,40	282.746,89	53.879,00	282.746,89	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	210.000,00	336.625,89	49.371,54	282.746,89	53.273,40	282.746,89	53.879,00	282.746,89	0,00
469091	SENTENÇAS JUDICIAIS	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
9	Reserva de Contingência	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.656.400,00	2.000.623,35	281.385,21	1.866.123,33	302.851,98	1.866.123,33	134.500,02	1.439.403,67	0,00
	Total Despesas	35.593.400,00	37.175.886,42	4.844.617,69	32.316.994,87	7.188.984,31	31.950.735,62	5.225.150,80	31.154.829,60	366.259,25

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:1909E6FE

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RPPS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.020.418,75	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.178.800,00	1.178.800,00	1.115.803,54	0,00
Civil	1.178.800,00	1.178.800,00	1.115.803,54	0,00
Ativo	559.200,00	559.200,00	182.071,67	0,00
Inativo	232.800,00	232.800,00	302.022,85	0,00
Pensionista	386.800,00	386.800,00	631.709,02	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	701.200,00	701.200,00	1.607.607,55	0,00
Civil	701.200,00	701.200,00	1.607.607,55	0,00
Ativo	701.200,00	701.200,00	1.607.607,55	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	120.000,00	120.000,00	297.007,66	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	120.000,00	120.000,00	297.007,66	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	2.000.000,00	2.000.000,00	3.020.418,75	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	1.134.000,00	517.322,49	174.560,49	184.004,01	159.360,49	167.604,01	15.200,00	16.400,00
Despesas Correntes	1.026.000,00	409.322,49	174.281,49	174.045,01	159.081,49	157.645,01	15.200,00	16.400,00
Despesas de Capital	108.000,00	108.000,00	279,00	9.959,00	279,00	9.959,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	866.000,00	1.482.677,51	1.447.534,93	1.037.617,44	1.447.534,93	1.037.617,44	0,00	0,00
Benefícios - Civil	866.000,00	1.482.677,51	1.447.534,93	1.037.617,44	1.447.534,93	1.037.617,44	0,00	0,00
Aposentadorias	722.000,00	1.428.677,51	1.428.677,51	1.029.755,19	1.428.677,51	1.029.755,19	0,00	0,00
Pensões	120.000,00	30.000,00	14.586,61	7.862,25	14.586,61	7.862,25	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	24.000,00	24.000,00	4.270,81	0,00	4.270,81	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.000.000,00	2.000.000,00	1.622.095,42	1.221.621,45	1.606.895,42	1.205.221,45	15.200,00	16.400,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	1.398.323,33	-1.221.621,45	1.413.523,33	-1.205.221,45	3.005.218,75	-16.400,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:8033CFA7

CONTADORIA DO MUNICÍPIO OPERAÇÕES DE CREDITO

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APLICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador: 1082F95F

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
MDE**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	892.000,00	892.000,00	333.094,36	37,34
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	132.000,00	132.000,00	5.021,85	3,80
1.1.1 - IPTU	50.000,00	50.000,00	5.021,85	10,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	82.000,00	82.000,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	90.000,00	90.000,00	4.393,56	4,88
1.2.1 - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.393,56	21,97
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	320.000,00	320.000,00	174.398,98	54,50
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	174.398,98	87,20
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	149.279,97	42,65
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.675.000,00	15.675.000,00	15.067.784,32	96,13
2.1 - Cota-Parte FPM	12.500.000,00	12.500.000,00	12.690.117,61	101,52
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	11.500.000,00	11.500.000,00	11.678.381,65	101,55
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	500.000,00	500.000,00	515.388,58	103,08
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	500.000,00	500.000,00	496.347,38	99,27
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.230.210,88	74,34
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.678,00	16,78
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.754,75	17,55
2.6 - Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	144.023,08	96,02
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	16.567.000,00	16.567.000,00	15.400.878,68	92,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	813.000,00	813.000,00	968.734,19	119,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	360.000,00	360.000,00	495.958,55	137,77
5.2 - Transferências do PDDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	384.000,00	384.000,00	384.665,40	100,17
5.4 - Transferências do PNATE	48.000,00	48.000,00	88.110,24	183,56
5.5 - Outras Transferências do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	210.000,00	210.000,00	121.968,00	58,08
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	121.968,00	60,98
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.023.000,00	1.023.000,00	1.090.702,19	106,62
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.935.000,00	2.935.000,00	2.782.068,96	94,79
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.300.000,00	2.300.000,00	2.335.676,05	101,55
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	446.041,98	74,34
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	350,93	17,55
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.050.000,00	10.050.000,00	11.659.721,64	116,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	10.000.000,00	10.000.000,00	11.659.721,64	116,60
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	7.065.000,00	7.065.000,00	8.877.652,68	125,64

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.030.000,00	8.458.515,41	8.453.200,03	99,94	8.453.200,03	99,94	0,00

13.1 - Com Educação Infantil	973.000,00	897.998,99	896.720,26	99,86	896.720,26	99,86	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.057.000,00	7.560.516,42	7.556.479,77	99,95	7.556.479,77	99,95	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	4.020.000,00	3.137.170,00	3.128.144,33	99,71	2.957.080,83	94,26	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	4.020.000,00	3.137.170,00	3.128.144,33	99,71	2.957.080,83	94,26	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	10.050.000,00	11.595.685,41	11.581.344,36	99,88	11.410.280,86	98,40	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		72,49
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		25,36
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		2,15
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.223.000,00	902.558,99	901.280,26	99,86	901.280,26	99,86	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.223.000,00	902.558,99	901.280,26	99,86	901.280,26	99,86	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	973.000,00	897.998,99	896.720,26	99,86	896.720,26	99,86	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	250.000,00	4.560,00	4.560,00	100,00	4.560,00	100,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	10.303.000,00	12.264.616,43	12.199.971,25	99,47	12.017.452,65	97,98	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	9.077.000,00	10.697.686,42	10.684.624,10	99,88	10.513.560,60	98,28	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.226.000,00	1.566.930,01	1.515.347,15	96,71	1.503.892,05	95,98	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	11.556.000,00	13.167.175,42	13.101.251,51	99,50	12.918.732,91	98,11	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		8.877.652,68
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		8.877.652,68
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.041.080,23
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		26,23

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	360.000,00	205.200,00	203.982,69	99,41	203.982,69	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	663.000,00	550.811,00	548.724,81	99,62	548.724,81	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.023.000,00	756.011,00	752.707,50	99,56	752.707,50	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	12.579.000,00	13.923.186,42	13.853.959,01	99,50	13.671.440,41	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	CANCELADO EM 2019	
	SALDO ATÉ BIMESTRE	(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:DDE8CEC7

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão							Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							Exercício: 2019					
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados						Saldo Total (a+b)
	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO	22.679,96	847.857,10	317.520,55	0,00	553.016,51	0,00	295.884,35	207.658,12	207.658,12	88.226,23	0,00	553.016,51
Total	22.679,96	847.857,10	317.520,55	0,00	553.016,51	0,00	295.884,35	207.658,12	207.658,12	88.226,23	0,00	553.016,51

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:939D29C0

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RESULTADO PRIMARIO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.550.300,00	31.349.538,43
Receitas Tributárias	972.000,00	339.003,79
IPTU	50.000,00	5.021,85
ISS	200.000,00	174.398,98
IBTI	20.000,00	4.393,56
IRRF	350.000,00	149.279,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.000,00	5.909,43
Receitas de Contribuições	1.428.800,00	1.284.700,37
Receita Patrimonial Líquida	505.000,00	303.509,19
Aplicações Financeiras (II)	435.000,00	303.509,19
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.624.500,00	29.309.019,56
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	12.690.117,61
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.230.210,88
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	144.023,08
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.754,75
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.678,00
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	11.659.721,64
Outras Transferências Correntes	3.949.500,00	2.581.513,60
Demais Receitas Correntes	20.000,00	113.305,52
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	113.305,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.115.300,00	31.046.029,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.321.900,00	150.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.301.900,00	150.000,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.901.900,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.321.900,00	150.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.437.200,00	31.196.029,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.073.518,56	30.582.293,40	30.414.190,65	29.728.234,30	317.520,55	207.658,12	207.658,12
Pessoal e Encargos Sociais	20.192.276,66	18.968.802,94	18.968.802,94	18.454.565,99	242.111,77	20.000,00	20.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	122.603,49	38.103,91	38.103,91	38.103,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.758.638,41	11.575.386,55	11.407.283,80	11.235.564,40	75.408,78	187.658,12	187.658,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.950.915,07	30.544.189,49	30.376.086,74	29.690.130,39	317.520,55	207.658,12	207.658,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.100.367,86	1.734.701,47	1.536.544,97	1.426.595,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.758.741,97	1.451.954,58	1.253.798,08	1.143.848,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	336.625,89	282.746,89	282.746,89	282.746,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.763.741,97	1.451.954,58	1.253.798,08	1.143.848,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.716.657,04	31.996.144,07	31.629.884,82	30.833.978,80	317.520,55	207.658,12	207.658,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-163.128,23
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.757.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-163.128,23
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							850.000,00
							SALDO
CÁLCULO RESULTADO NOMINAL							Em 31/Dez/2018 (a) Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							11.840.028,31 11.550.781,42
DEDUÇÕES (XXIX)							2.394.154,96 4.498.409,60
Disponibilidade de Caixa							2.394.154,96 4.498.409,60
Disponibilidade de Caixa Bruta							3.264.692,02 5.051.426,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							870.537,06 553.016,51
Demais Haveres Financeiros							0,00 0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							9.445.873,35 7.052.371,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							2.393.501,53
AJUSTE METODOLÓGICO							VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)							0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)							0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)							0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)							0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)							0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)							0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)							0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS							VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES							0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais							0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS							0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:519EEB51

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RESULTADO NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	32.550.300,00	31.349.538,43
Receitas Tributárias	972.000,00	339.003,79
IPTU	50.000,00	5.021,85

ISS	200.000,00	174.398,98
IBTI	20.000,00	4.393,56
IRRF	350.000,00	149.279,97
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	352.000,00	5.909,43
Receitas de Contribuições	1.428.800,00	1.284.700,37
Receita Patrimonial Líquida	505.000,00	303.509,19
Aplicações Financeiras (II)	435.000,00	303.509,19
Outras Receitas Patrimoniais	70.000,00	0,00
Transferências Correntes	29.624.500,00	29.309.019,56
Cota-Parte do FPM	12.500.000,00	12.690.117,61
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	2.230.210,88
Cota-Parte do IPVA	150.000,00	144.023,08
Cota-Parte do ITR	10.000,00	1.754,75
Transferências da LC 87/1996	5.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	1.678,00
Transferências do FUNDEB	10.000.000,00	11.659.721,64
Outras Transferências Correntes	3.949.500,00	2.581.513,60
Demais Receitas Correntes	20.000,00	113.305,52
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	20.000,00	113.305,52
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	32.115.300,00	31.046.029,24
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.321.900,00	150.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	2.301.900,00	150.000,00
Convênios	400.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	1.901.900,00	150.000,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.321.900,00	150.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	34.437.200,00	31.196.029,24

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	34.073.518,56	30.582.293,40	30.414.190,65	29.728.234,30	317.520,55	207.658,12	207.658,12
Pessoal e Encargos Sociais	20.192.276,66	18.968.802,94	18.968.802,94	18.454.565,99	242.111,77	20.000,00	20.000,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	122.603,49	38.103,91	38.103,91	38.103,91	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.758.638,41	11.575.386,55	11.407.283,80	11.235.564,40	75.408,78	187.658,12	187.658,12
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.950.915,07	30.544.189,49	30.376.086,74	29.690.130,39	317.520,55	207.658,12	207.658,12
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.100.367,86	1.734.701,47	1.536.544,97	1.426.595,30	0,00	0,00	0,00
Investimentos	2.758.741,97	1.451.954,58	1.253.798,08	1.143.848,41	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	336.625,89	282.746,89	282.746,89	282.746,89	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.763.741,97	1.451.954,58	1.253.798,08	1.143.848,41	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.716.657,04	31.996.144,07	31.629.884,82	30.833.978,80	317.520,55	207.658,12	207.658,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-163.128,23
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							1.757.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-163.128,23
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							850.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	11.840.028,31	11.550.781,42
DEDUÇÕES (XXIX)	2.394.154,96	4.498.409,60
Disponibilidade de Caixa	2.394.154,96	4.498.409,60
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.264.692,02	5.051.426,11
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	870.537,06	553.016,51
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	9.445.873,35	7.052.371,82
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		2.393.501,53
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00

OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:292F7C7A

CONTADORIA DO MUNICÍPIO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	10.000,00	0,00	10.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	10.000,00	0,00	10.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Despesas de Capital	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:098ED8EC

CONTADORIA DO MUNICÍPIO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratadas	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:0B57CFDB

CONTADORIA DO MUNICÍPIO SAUDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	892.000,00	892.000,00	333.094,36	37,34
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	50.000,00	50.000,00	5.021,85	10,04
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	20.000,00	20.000,00	4.393,56	21,96
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	174.398,98	87,19
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	350.000,00	350.000,00	149.279,97	42,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	52.000,00	52.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.675.000,00	14.675.000,00	14.056.048,36	95,78
Cota-Parte FPM	11.500.000,00	11.500.000,00	11.678.381,65	101,55
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	1.754,75	17,54
Cota-Parte IPVA	150.000,00	150.000,00	144.023,08	96,01
Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	2.230.210,88	74,34
Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	1.678,00	16,78
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	15.567.000,00	15.567.000,00	14.389.142,72	92,43
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.653.000,00	3.653.000,00	3.089.153,38	84,56
Provenientes da União	3.573.000,00	3.573.000,00	3.089.153,38	86,45
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	190.000,00	190.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.843.000,00	3.843.000,00	3.089.153,38	80,38

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	6.148.500,00	7.547.200,00	7.317.703,85	96,95	7.247.589,35	96,03	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.745.500,00	2.547.080,00	2.499.751,21	98,14	2.499.751,21	98,14	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.403.000,00	5.000.120,00	4.817.952,64	96,35	4.747.838,14	94,95	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	883.500,00	338.700,00	206.857,69	61,07	184.400,69	54,44	0,00
Investimentos	883.500,00	338.700,00	206.857,69	61,07	184.400,69	54,44	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.032.000,00	7.885.900,00	7.524.561,54	95,41	7.431.990,04	94,24	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.813.000,00	3.594.350,00	3.450.291,40	95,99	3.428.973,40	95,39	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.663.000,00	3.338.950,00	3.314.983,80	99,28	3.296.622,80	98,73	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	150.000,00	255.400,00	135.307,60	52,97	132.350,60	51,82	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.813.000,00	3.594.350,00	3.450.291,40	95,99	3.428.973,40	95,39	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.219.000,00	4.291.550,00	4.074.270,14	94,93	4.003.016,64	93,27	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,81
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.844.645,23

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00			0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00			0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)			Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00			0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00			0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00			0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	2.640.500,00	2.584.902,00	2.568.189,01	99,35	2.549.828,01	98,64	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	565.000,00	188.285,00	183.970,05	97,70	183.970,05	97,70	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	160.000,00	264.810,00	264.644,90	99,93	264.644,90	99,93	0,00
Vigilância Sanitária	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	527.500,00	301.223,00	298.179,84	98,98	298.179,84	98,98	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	2.949.000,00	4.546.680,00	4.209.577,74	92,58	4.135.367,24	90,95	0,00
TOTAL	6.932.000,00	7.885.900,00	7.524.561,54	95,41	7.431.990,04	94,24	0,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhões
Código Identificador:0A034FB9

CONTADORIA DO MUNICÍPIO RREO SIMPLIFICADO

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: 6/2019	Exercício: 2019
RREO - Anexo 18 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.593.400,00
Previsão Atualizada	35.593.400,00
Receitas Realizadas	33.107.145,98
Déficit Orçamentário	0,00
SalDOS de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.593.400,00
Créditos Adicionais	1.582.486,42
Dotação Atualizada	37.175.886,42
Despesas Empenhadas	32.316.994,87
Despesas Liquidadas	31.950.735,62
Despesas Pagas	31.154.829,60
Superávit Orçamentário	1.156.410,36
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	32.316.994,87
Despesas Liquidadas	31.950.735,62
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre

Receita Corrente Líquida	30.233.734,89
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	3.020.418,75
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	1.606.895,42
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	1.413.523,33

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	850.000,00	2.393.501,53	281,58
Resultado Primário	1.757.000,00	-163.128,23	-9,28

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	870.537,06	0,00	317.520,55	553.016,51
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	295.884,35	88.226,23	207.658,12	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.166.421,41	88.226,23	525.178,67	553.016,51

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.041.080,23	25,00	26,23
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.453.200,03	60,00	72,49
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00	
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00	

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.003.016,64	15,00	27,81
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00	

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:4EBC5C01

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

SECRETARIA DE GOVERNO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E PROFISSIONAIS DA ÁREA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE.

Na qualidade de Pregoeiro Oficial do Município de Caraúbas/RN, nomeado pela Portaria Nº 004/2018, no uso de minhas atribuições legais,

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, fora conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente que preconizado no inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal Nº 10.520/2002.

Com base nas informações apresentadas, **ADJUDICO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras do processo licitatório em tela as empresas abaixo:

Vencedor(es): A Nova Solução Eireli					
CNPJ: 70.157.680/0001-37					
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000					
Representante: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RG: 002847714					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00016	500,00	Unidade	BOLSA DE LONA Bolsa de Lona, medindo 40x33x20cm, na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal. Contendo zíper e bolso frontal, alças duplas de ombro e mãos.	59,58	29.790,00
00017	250,00	Unidade	BOLSA DE LONA NECESSARIE Bolsa de Lona, medindo 25x18x10cm, na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal. Contendo zíper, alças de mãos.	17,90	4.475,00
Total:					34.265,00

Vencedor(es): RAMON F DE OLIVEIRA					
CNPJ: 32.759.332/0001-40					
Endereço: RUA ANTONIO PRADO, 29 ANDAR 1, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-440					
Representante: - RG: 2493602					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	359,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – INFANTIL (3 e 4 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	16,55	5.941,45
00004	376,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – (6 e 7 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,50	6.580,00
00006	264,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – (10 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	18,25	4.818,00
00008	422,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	20,60	8.693,20
00010	265,00	Unidade	SHORT TAMANHO P – INFANTIL (2 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	16,90	4.478,50
00012	385,00	Unidade	SHORT TAMANHO G – INFANTIL (5 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	18,90	7.276,50
00013	300,00	Unidade	AVENTAL Avental plástico lavável medindo 60cm X 45cm, na cor na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal.	22,00	6.600,00
00014	300,00	Unidade	TOUCA Touca Gourmet em tecido, na cor na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal.	17,98	5.394,00
Total:					49.781,65

Vencedor(es): W S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME					
CNPJ: 18.647.472/0001-04					
Endereço: Rua Moisés Sesyon, 3510, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-700					
Representante: SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR - RG: 001912168					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	265,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – INFANTIL (2 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	16,40	4.346,00
00003	385,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – INFANTIL (5 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,00	6.545,00
00005	536,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – (8 e 9 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,80	9.540,80
00007	251,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	20,70	5.195,70
00009	342,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	19,99	6.836,58
00011	359,00	Unidade	SHORT TAMANHO M – INFANTIL (3 e 4 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	18,90	6.785,10
00015	500,00	Unidade	BONÉ Boné AM8, branco telado redinha personalizado, aba curvada, com fecho de velcro.	14,94	7.470,00
Total:					46.719,18

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Caraúbas, 27 de janeiro de 2020.

GIRLEUDO GOMES DA SILVA

Pregoeiro do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:04971BFD

SECRETARIA DE GOVERNO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO AO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 001/2020, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1127005/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS A CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA VISANDO A CONFECÇÃO DE FARDAMENTO ESCOLAR E ACESSÓRIOS PARA ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL E PROFISSIONAIS DA ÁREA, ATENDENDO AS NECESSIDADES DA SECRETARIA SOLICITANTE. AS ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS DO OBJETO DESTES PREGÃO ESTÃO CONTIDAS NO ANEXO I DO TERMO DE REFERÊNCIA DO EDITAL.

Considerando o que dispõe a Lei Federal nº 10.520/02 e Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas atualizações posteriores.

Considerando ainda os autos do processo licitatório referente ao Pregão Presencial SRP nº 001/2020 – Processo Administrativo nº 1127005/2019, encaminhado pelo Pregoeiro Oficial do Município.

Considerando o parecer jurídico expedido pelo procurador geral do município relativo ao processo epígrafo.

Considerando que não fora demonstrado intenção de recurso quanto aos atos praticados pelo Pregoeiro Municipal.

Com base nas informações apresentadas, **HOMOLOGO** o presente procedimento de licitação, que apresentou como vencedoras as empresas:

Vencedor(es): A Nova Solução Eireli					
CNPJ: 70.157.680/0001-37					
Endereço: Rua Presidente Getúlio Vargas, 1328, Centro, Pau dos Ferros/RN, CEP: 59900-000					
Representante: ANTONIO CLAUDIO ALEXANDRE DE OLIVEIRA - RG: 002847714					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00016	500,00	Unidade	BOLSA DE LONA Bolsa de Lona, medindo 40x33x20cm, na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal. Contendo zíper e bolso frontal, alças duplas de ombro e mãos.	59,58	29.790,00
00017	250,00	Unidade	BOLSA DE LONA NECESSARIE Bolsa de Lona, medindo 25x18x10cm, na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal. Contendo zíper, alças de mãos.	17,90	4.475,00
Total:					34.265,00

Vencedor(es): RAMON F DE OLIVEIRA					
CNPJ: 32.759.332/0001-40					
Endereço: RUA ANTONIO PRADO, 29 ANDAR I, CIDADE DA ESPERANÇA, NATAL/RN, CEP: 59071-440					
Representante: - RG: 2493602					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00002	359,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – INFANTIL (3 e 4 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	16,55	5.941,45
00004	376,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – (6 e 7 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,50	6.580,00
00006	264,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – (10 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	18,25	4.818,00
00008	422,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	20,60	8.693,20
00010	265,00	Unidade	SHORT TAMANHO P – INFANTIL (2 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	16,90	4.478,50
00012	385,00	Unidade	SHORT TAMANHO G – INFANTIL (5 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	18,90	7.276,50
00013	300,00	Unidade	AVENTAL Avental plástico lavável medindo 60cm X 45cm, na cor na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal.	22,00	6.600,00
00014	300,00	Unidade	TOUCA Touca Gourmet em tecido, na cor na cor a combinar após o processo licitatório com administração municipal.	17,98	5.394,00
Total:					49.781,65

Vencedor(es): W S SERVIÇOS E LOCAÇÕES EIRELI - ME					
CNPJ: 18.647.472/0001-04					
Endereço: Rua Moisés Sesyon, 3510, Candelária, Natal/RN, CEP: 59064-700					
Representante: SEBASTIAO DA COSTA SILVA JUNIOR - RG: 001912168					
Item	Quantidade	Unidade	Descrição	Preço (R\$)	Total (R\$)
00001	265,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – INFANTIL (2 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	16,40	4.346,00
00003	385,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – INFANTIL (5 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,00	6.545,00
00005	536,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO M – (8 e 9 anos) Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	17,80	9.540,80
00007	251,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO P – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	20,70	5.195,70
00009	342,00	Unidade	CAMISETA TAMANHO G – ADULTO Camisa em malha pv, tecido 67% viscose e 33% poliéster, gramatura mínima 160g, gola tipo v com impressão em cores na frente, tamanhos e de cor branca, de acordo com a necessidade do Município.	19,99	6.836,58
00011	359,00	Unidade	SHORT TAMANHO M – INFANTIL (3 e 4 anos) Short em helanca grossa 100% poliéster, gramatura mínima 260g com aplicação em seringa na cor branca na perna do lado direito e de cor vermelha com a necessidade do Município.	18,90	6.785,10
00015	500,00	Unidade	BONÉ Boné AM8, branco telado redinha personalizado, aba curvada, com fecho de velcro.	14,94	7.470,00
Total:					46.719,18

Dê-se ciência e Cumpra-se.

Caraúbas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ANTONIO ALVES DA SILVA
Prefeito do Município de Caraúbas/RN.

Publicado por:
Antonio Alves da Silva
Código Identificador:9B0C1C31

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CEARÁ-MIRIM**

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.589, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.**

DECRETO MUNICIPAL Nº. 2.589, DE 27 DE JANEIRO DE 2020.

Convoca os aprovados no concurso público realizado no ano de 2016 e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CEARÁ-MIRIM**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 39, inciso XII, 53, inciso I, alínea “h”, ambos da Lei Orgânica do Município,

Considerando a necessidade do município em prover cargos previstos no Edital nº. 001/2016, do concurso público realizado no município de Ceará Mirim;

DECRETA:

Art. 1º Os servidores aprovados no concurso público relacionado ao Edital nº.001/2016, conforme lista em anexo, ficam convocados para se fazerem presentes na Secretaria Municipal de Administração, no dia 29 de janeiro de 2020, das 08:00hs às 14:00hs, sito no Centro Administrativo Municipal na Rua Heráclito Vilar, nº. 700, Centro, Ceará Mirim/RN, Fone: (84) 3274-5929.

Art. 2º Os aprovados constantes no rol de convocação deverão, no ato da apresentação, apresentarem os seguintes documentos, devidamente autenticados em cartório público, quais sejam: Carteira de Identidade, CPF, Título de eleitor e comprovante de votação relacionado ao último pleito, CTPS (folhas de identificação e contratuais), número do PIS/PASEP, certidão de nascimento ou casamento, comprovante de residência, certidão dos dependentes menores de 07 anos com cartão de vacinação ou certidão de dependentes maiores de 07 anos com declaração escolar, Comprovante de escolaridade ou Diploma, 02 fotos 3x4, Conta Corrente do Banco Bradesco, Carteira reservista (masculino), Carteira do Conselho profissional vigente, Exames admissional e de Sanidade Física e Mental e as certidões negativas criminais e cíveis das justiças estadual e federal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Palácio Municipal Antunes Pereira, em Ceará Mirim/RN, 27 de janeiro de 2020.

JÚLIO CÉSAR SOARES CÂMARA

Prefeito Municipal

29ª CONVOCAÇÃO

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Dhierich de Sousa Alcântara	102.216.194-61	DIGITADOR	6º
Jackeline Alves de Oliveira	051.356.414-40	DIGITADOR	7º
Sheldon Thiago Pontes Gomes	005.243.502-48	DIGITADOR	8º
Rayane Lunara Catarino Dantas de Medeiros	103.944.614-01	DIGITADOR	9º

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Michelle Bezerra de Medeiros	063.819.194-77	ADVOGADO	1º
Nayara de Souza Rodrigues	086.172.124-11	ADVOGADO	2º

NOME	CPF	CARGO	CLASSIFICAÇÃO
Danniele Cristine Medeiros Da Costa Dantas	009.765.234-26	ENFERMEIRO	20º
Eva Emanuela Lopes Cavalcante Feitosa	045.856.734-58	ENFERMEIRO	21º
Isabel Neves Duarte Lisboa	067.361.454-90	ENFERMEIRO	22º
Dândara Nayara Azevêdo Dantas	076.973.904-00	ENFERMEIRO	23º
Liliane Ecco	043.507.729-52	ENFERMEIRO	24º
Jaqueline Dias de Araújo	010.559.144-04	ENFERMEIRO	25º
Anysa de Oliveira Barbosa	083.748.854-08	ENFERMEIRO	26º
Aryele Rayana Antunes de Araújo	093.915.424-25	ENFERMEIRO	27º
Ana Paula Muniz de Magalhães	364.637.795-04	ENFERMEIRO	28º
Suzana Suely Lopes da Silva	670.938.094-72	ENFERMEIRO	29º
Nara Regia Vieira de Alencar Maniçoba	616.910.544-53	ENFERMEIRO	30º
Enzilly Ravena da Silva Dantas	077.397.764-32	ENFERMEIRO	31º
Iury Edson Firmino dos Santos Dias	080.538.484-78	ENFERMEIRO	32º
Solange Almeida da Cruz	430.342.504-44	ENFERMEIRO	33º
Jeremias Adelino Alves	036.861.704-18	ENFERMEIRO	34º
José Arimateia Duarte	031.961.914-19	ENFERMEIRO	35º
Gleiciane da Silva Fonseca	067.838.714-10	ENFERMEIRO	36º
Sharlene Pereira Alves	023.413.113-69	ENFERMEIRO	37º
Ana Kaline Eduardo Cavalcante Pereira	079.968.584-46	ENFERMEIRO	38º
Mônica Gisele Costa Pinheiro	082.628.974-63	ENFERMEIRO	39º
Raíssa Cristina Barboza da Silva	085.986.884-28	ENFERMEIRO	40º

Publicado por:
Clodoneide Alves Barbosa
Código Identificador:36AC0C6A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	9.754.843,72	9.587.712,29	18.894.684,96	9.191.639,67
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	9.036.817,18	8.879.368,66	17.537.184,68	8.560.399,02
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	9.036.817,18	8.879.368,66	17.537.184,68	8.574.470,77
De Tributos	116.671,38	116.671,38	233.342,76	116.671,38
De Contribuições Previdenciárias	8.527.969,39	8.400.231,22	16.608.620,15	8.142.869,89
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	392.176,41	362.466,06	695.221,77	314.929,50
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-14.071,75
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	718.026,54	708.343,63	1.357.500,28	631.240,65
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.776.337,17	1.596.111,85	2.750.136,52	2.184.190,71
Disponibilidade de Caixa	1.776.337,17	1.596.111,85	2.750.136,52	2.184.190,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.837.972,22	1.613.019,88	2.783.952,58	2.184.190,71
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	61.635,05	16.908,03	33.816,06	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	7.978.506,55	7.991.600,44	16.144.548,44	7.007.448,96
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.836.092,58	15.087.580,69	15.540.081,39	16.585.604,39
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	65,75	63,54	121,58	55,41
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	53,77	52,96	103,88	42,25
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	18.105.096,83	18.648.097,67	19.902.725,27
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	16.294.587,15	16.783.287,90	17.912.452,74
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador: AAAD33E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Demonstrativo das Garantias e Contragarantias		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.087.580,69	15.540.081,39	16.585.604,39
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.319.267,75	3.418.817,91	3.648.832,97
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS		SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:9FEFABAE

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO**

Demonstrativo das Operações de Crédito	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019	Exercício: 2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)	de
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
TOTAL (III)	0,00		0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.585.604,39		0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.653.696,70		16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.388.327,03		14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.160.992,31		7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO			
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)	de
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00	
Tributos	0,00		0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00	
FGTS	0,00		0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:E60D2D0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Exercício Financeiro: 2019				Exercício: 2019				
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	898.596,34	0,00	11.758,11	0,00	275.650,61	611.187,62	200.440,54	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	975,96	0,00	9.648,49	-10.624,45	27.048,41	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	99.286,89	-99.286,89	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	23.430,45	-23.430,45	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	21.146,67	0,00	0,00	0,00	0,00	21.146,67	7.883,37	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	6.981,20	0,00	38.698,97	-45.680,17	34.531,24	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	744.674,41	0,00	550,00	0,00	89.144,93	654.979,48	117.739,48	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	132.775,26	0,00	3.250,95	0,00	15.440,88	114.083,43	13.238,04	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.193.950,88	0,00	67.258,34	0,00	69.946,20	1.056.746,34	129.322,15	0,00
Recursos Ordinário	1.193.950,88	0,00	67.258,34	0,00	69.946,20	1.056.746,34	129.322,15	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.092.547,22	0,00	79.016,45	0,00	345.596,81	1.667.933,96	329.762,69	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:

Talita Dias da Costa

Código Identificador:BA457E6B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						Exercício: 2019		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	21.265.500,00	21.395.500,00		3.865.958,29	16.585.604,39	4.809.895,61		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	198.099,00	248.099,00		33.805,14	203.772,42	44.326,58		
1.1.1 Impostos	187.099,00	237.099,00		33.025,14	180.085,22	57.013,78		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	28.000,00	48.000,00		6.439,00	48.681,26	-681,26		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	28.000,00	48.000,00		6.439,00	48.681,26	-681,26		
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	28.000,00	48.000,00		6.439,00	48.681,26	-681,26		
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	28.000,00	48.000,00		6.439,00	48.681,26	-681,26		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	159.099,00	189.099,00		26.586,14	131.403,96	57.695,04		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	5.000,00	35.000,00		0,00	13.356,46	21.643,54		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	0,00	30.000,00		0,00	10.255,96	19.744,04		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	0,00	30.000,00		0,00	10.255,96	19.744,04		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	5.000,00	5.000,00		0,00	3.100,50	1.899,50		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	5.000,00	5.000,00		0,00	3.100,50	1.899,50		

1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	154.099,00	154.099,00	26.586,14	118.047,50	36.051,50
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	154.099,00	154.099,00	26.586,14	118.047,50	36.051,50
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	133.099,00	133.099,00	26.586,14	118.047,50	15.051,50
1.1.1.8.02.3.7 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas da Dívida Ativa	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	6.000,00
1.1.1.8.02.3.8 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Juros de Mora da Dívida Ativa	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.1.2 Taxas	11.000,00	11.000,00	780,00	23.687,20	-12.687,20
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	10.000,00	10.000,00	0,00	2.239,82	7.760,18
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	10.000,00	10.000,00	0,00	2.239,82	7.760,18
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	780,00	21.447,38	-20.447,38
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	1.000,00	1.000,00	780,00	21.447,38	-20.447,38
1.2 Contribuições	94.000,00	74.000,00	12.994,29	73.659,53	340,47
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	94.000,00	74.000,00	12.994,29	73.659,53	340,47
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	94.000,00	74.000,00	12.994,29	73.659,53	340,47
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	94.000,00	74.000,00	12.994,29	73.659,53	340,47
1.3 Receita Patrimonial	135.000,00	235.000,00	6.454,88	135.828,86	99.171,14
1.3.2 Valores Mobiliários	135.000,00	135.000,00	5.317,17	46.711,15	88.288,85
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	135.000,00	135.000,00	5.317,17	46.711,15	88.288,85
1.3.2.1.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	135.000,00	135.000,00	5.317,17	46.711,15	88.288,85
1.3.2.1.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	135.000,00	135.000,00	5.317,17	46.711,15	88.288,85
1.3.2.1.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	50.000,00	50.000,00	2.919,83	28.738,16	21.261,84
1.3.2.1.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	1.000,00	1.000,00	21,70	151,09	848,91
1.3.2.1.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	23.500,00	23.500,00	308,37	2.709,53	20.790,47
1.3.2.1.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	22.000,00	22.000,00	1.851,00	13.271,57	8.728,43
1.3.2.1.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	15.000,00	15.000,00	196,22	1.736,81	13.263,19
1.3.2.1.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	500,00	500,00	0,09	84,03	415,97
1.3.2.1.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	1.000,00	1.000,00	19,96	19,96	980,04
1.3.2.1.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	22.000,00
1.3.9 Demais Receitas Patrimoniais	0,00	100.000,00	1.137,71	89.117,71	10.882,29
1.3.9.0.0.1 Demais Receitas Patrimoniais	0,00	100.000,00	1.137,71	89.117,71	10.882,29
1.3.9.0.0.1.1 Demais Receitas Patrimoniais - Principal	0,00	100.000,00	1.137,71	89.117,71	10.882,29
1.6 Receita de Serviços	10.000,00	10.000,00	0,00	52.815,69	-42.815,69
1.6.1 Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	10.000,00	10.000,00	0,00	52.815,69	-42.815,69
1.6.1.0.2 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	52.815,69	-42.815,69
1.6.1.0.2.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	10.000,00	10.000,00	0,00	52.815,69	-42.815,69
1.6.1.0.2.1.1 Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	52.815,69	-42.815,69
1.7 Transferências Correntes	20.528.401,00	20.628.401,00	3.811.340,55	16.111.686,57	4.516.714,43
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	15.986.150,00	16.086.150,00	2.935.230,35	11.006.562,92	5.079.587,08
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	15.986.150,00	16.086.150,00	2.935.230,35	11.006.562,92	5.079.587,08
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	11.120.800,00	11.120.800,00	1.718.236,86	7.766.899,91	3.353.900,09
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.718.038,96	7.765.783,06	2.594.216,94
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	10.360.000,00	10.360.000,00	1.718.038,96	7.765.783,06	2.594.216,94
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	12.950.000,00	12.950.000,00	2.050.913,29	9.517.588,18	3.432.411,82
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.590.000,00	-2.590.000,00	-332.874,33	-1.751.805,12	-838.194,88
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00	380.000,00
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	800,00	800,00	197,90	1.116,85	-316,85
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	800,00	800,00	197,90	1.116,85	-316,85
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.000,00	1.000,00	247,35	1.396,02	-396,02
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-200,00	-200,00	-49,45	-279,17	79,17
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	72.450,00	172.450,00	28.466,73	167.924,90	4.525,10
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	72.450,00	72.450,00	4.635,00	32.970,37	39.479,63
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	72.450,00	72.450,00	4.635,00	32.970,37	39.479,63
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	0,00	100.000,00	23.831,73	134.954,53	-34.954,53
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	0,00	100.000,00	23.831,73	134.954,53	-34.954,53
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.744.500,00	1.744.500,00	555.356,26	1.791.412,95	-46.912,95
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.270.500,00	1.270.500,00	198.219,97	872.383,27	398.116,73
1.7.1.8.03.1.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAB FIXO	334.000,00	334.000,00	26.086,66	156.519,96	177.480,04
1.7.1.8.03.1.3 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PAC'S	262.000,00	262.000,00	79.283,31	235.533,31	26.466,69
1.7.1.8.03.1.4 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PSF	318.000,00	318.000,00	50.780,00	279.290,00	38.710,00
1.7.1.8.03.1.5 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - NASF	145.500,00	145.500,00	16.000,00	88.000,00	57.500,00
1.7.1.8.03.1.6 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - PSB	175.000,00	175.000,00	20.070,00	107.040,00	67.960,00
1.7.1.8.03.1.7 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Qualifar/SUS	36.000,00	36.000,00	6.000,00	6.000,00	30.000,00
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	80.000,00	80.000,00	18.249,76	109.722,56	-29.722,56
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	80.000,00	80.000,00	18.249,76	109.722,56	-29.722,56
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	158.500,00	158.500,00	16.232,92	80.672,56	77.827,44
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	43.000,00	43.000,00	4.982,92	39.422,56	3.577,44
1.7.1.8.03.3.2 Transferência de Recursos do SUS - AGENTES DE COMBATE ÀS ENDEMIAS	115.500,00	115.500,00	11.250,00	41.250,00	74.250,00
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	55.000,00	55.000,00	5.352,35	31.345,85	23.654,15
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	55.000,00	55.000,00	5.352,35	31.345,85	23.654,15
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	180.500,00	180.500,00	317.301,26	697.288,71	-516.788,71
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	180.500,00	180.500,00	317.301,26	697.288,71	-516.788,71
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	720.700,00	720.700,00	32.886,79	474.761,79	245.938,21
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	115.500,00	115.500,00	21.812,09	143.765,29	-28.265,29
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	115.500,00	115.500,00	21.812,09	143.765,29	-28.265,29
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	14.500,00	14.500,00	0,00	2.700,00	11.800,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	14.500,00	14.500,00	0,00	2.700,00	11.800,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	117.700,00	117.700,00	9.812,20	98.122,00	19.578,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	117.700,00	117.700,00	9.812,20	98.122,00	19.578,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	15.000,00	15.000,00	1.785,80	17.858,00	-2.858,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	17.000,00	17.000,00	1.484,00	14.840,00	2.160,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	79.000,00	79.000,00	6.034,60	60.346,00	18.654,00
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	6.700,00	6.700,00	507,80	5.078,00	1.622,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00

1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref.ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00	173.000,00
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	129.000,00	129.000,00	0,00	0,00	129.000,00
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00	14.000,00
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	300.000,00	300.000,00	1.262,50	230.174,50	69.825,50
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	300.000,00	300.000,00	1.262,50	230.174,50	69.825,50
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00	3.200,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	4.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	0,00	0,00	-800,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00	106.000,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00	1.029.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	577.000,00	577.000,00	142.298,58	347.578,24	229.421,76
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	577.000,00	577.000,00	142.298,58	347.578,24	229.421,76
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	68.000,00	68.000,00	0,00	0,00	68.000,00
1.7.1.8.12.1.2 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - SCFV	170.000,00	170.000,00	62.800,00	134.025,00	35.975,00
1.7.1.8.12.1.3 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CRAS	101.000,00	101.000,00	48.000,00	96.000,00	5.000,00
1.7.1.8.12.1.4 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/IGDSUAS	61.000,00	61.000,00	5.277,56	7.462,60	53.537,40
1.7.1.8.12.1.5 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/IGDBF	71.000,00	71.000,00	6.025,02	36.368,64	34.631,36
1.7.1.8.12.1.6 Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS/CRANÇA FELIZ	106.000,00	106.000,00	20.196,00	73.722,00	32.278,00
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	612.500,00	612.500,00	457.985,13	457.985,13	154.514,87
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	612.500,00	612.500,00	457.985,13	457.985,13	154.514,87
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	612.500,00	612.500,00	457.985,13	457.985,13	154.514,87
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.770.306,00	1.770.306,00	235.960,59	1.467.200,90	303.105,10
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	1.770.306,00	1.770.306,00	235.960,59	1.467.200,90	303.105,10
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	1.770.306,00	1.770.306,00	235.960,59	1.467.200,90	303.105,10
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.200.000,00	1.200.000,00	232.636,72	1.381.007,71	-181.007,71
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.200.000,00	1.200.000,00	232.636,72	1.381.007,71	-181.007,71
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	290.795,87	1.726.259,36	-226.259,36
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-300.000,00	-300.000,00	-58.159,15	-345.251,65	45.251,65
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	3.095,49	75.178,11	4.821,89
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	3.095,49	75.178,11	4.821,89
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	3.869,38	93.972,74	6.027,26
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	-773,89	-18.794,63	1.205,37
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.600,00	1.600,00	228,38	1.281,14	318,86
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.600,00	1.600,00	228,38	1.281,14	318,86
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.000,00	2.000,00	285,48	1.541,25	458,75
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-400,00	-400,00	-57,10	-260,11	-139,89
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	12.000,00	12.000,00	0,00	9.733,94	2.266,06
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	12.000,00	12.000,00	0,00	9.733,94	2.266,06
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	476.706,00	476.706,00	0,00	0,00	476.706,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	476.706,00	476.706,00	0,00	0,00	476.706,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.771.945,00	2.771.945,00	640.149,61	3.637.922,75	-865.977,75
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.771.945,00	2.771.945,00	640.149,61	3.637.922,75	-865.977,75
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	640.149,61	3.637.922,75	-865.977,75
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	640.149,61	3.637.922,75	-865.977,75
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	640.149,61	3.637.922,75	-865.977,75
1.9 Outras Receitas Correntes	300.000,00	200.000,00	1.363,43	7.841,32	192.158,68
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	300.000,00	200.000,00	1.363,43	7.841,32	192.158,68
1.9.2.1 Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
1.9.2.2 Restituições	150.000,00	50.000,00	1.363,43	7.841,32	42.158,68
1.9.2.2.99 Outras Restituições	150.000,00	50.000,00	1.363,43	7.841,32	42.158,68
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	150.000,00	50.000,00	1.363,43	7.841,32	42.158,68
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	150.000,00	50.000,00	1.363,43	7.841,32	42.158,68
2 Receitas de Capital	5.234.500,00	5.104.500,00	88.590,00	484.731,23	4.619.768,77
2.2 Alienação de Bens	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	18.000,00
2.4 Transferências de Capital	5.216.500,00	5.086.500,00	88.590,00	484.731,23	4.601.768,77
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	4.861.500,00	4.731.500,00	88.590,00	426.462,50	4.305.037,50
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	4.861.500,00	4.731.500,00	88.590,00	426.462,50	4.305.037,50
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	342.000,00	342.000,00	0,00	0,00	342.000,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Investimento	207.000,00	207.000,00	0,00	0,00	207.000,00
2.4.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	0,00	35.000,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.9.1 Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - Investimento	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	4.369.500,00	4.239.500,00	88.590,00	426.462,50	3.813.037,50
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00	313.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	515.000,00	515.000,00	0,00	0,00	515.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	3.541.500,00	3.411.500,00	88.590,00	426.462,50	2.985.037,50

2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	3.541.500,00	3.411.500,00	88.590,00	426.462,50	2.985.037,50
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00	150.000,00
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	355.000,00	0,00	58.268,73	296.731,27
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	355.000,00	355.000,00	0,00	58.268,73	296.731,27
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	355.000,00	355.000,00	0,00	58.268,73	296.731,27
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	255.000,00	255.000,00	0,00	58.268,73	196.731,27
2.4.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	255.000,00	255.000,00	0,00	58.268,73	196.731,27
Total Receitas	26.500.000,00	26.500.000,00	3.954.548,29	17.070.335,62	9.429.664,38

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)			
3 Despesas Correntes	16.732.460,00	17.466.924,45	977.945,56	15.535.071,82	3.155.760,18	15.205.309,13	2.261.615,32	15.188.020,78	329.762,69
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.590.167,00	10.556.869,62	220.984,92	9.556.842,28	1.888.411,55	9.556.842,28	1.000.027,34	9.556.842,28	0,00
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.590.167,00	10.556.869,62	220.984,92	9.556.842,28	1.888.411,55	9.556.842,28	1.000.027,34	9.556.842,28	0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.733.500,00	1.249.700,00	-87.652,96	938.787,04	133.028,88	938.787,04	310.912,96	938.787,04	0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.455.923,00	7.326.997,48	399.835,11	7.051.930,45	1.525.853,11	7.051.930,45	275.067,03	7.051.930,45	0,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.010.244,00	1.553.634,01	32.611,57	1.313.611,57	218.571,56	1.313.611,57	240.022,44	1.313.611,57	0,00
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	110.000,00	130.000,00	-99.600,80	30.399,20	0,00	30.399,20	99.600,80	30.399,20	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	26.500,00	107.600,00	-24.168,00	86.785,89	10.958,00	86.785,89	20.814,11	86.785,89	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	240.000,00	188.938,13	-40,00	135.328,13	0,00	135.328,13	53.610,00	135.328,13	0,00
319093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
32 JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA INTERNA	18.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
3290 APLICAÇÕES DIRETAS	18.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
329021 JUROS SOBRE A DíVIDA POR CONTRATO	18.000,00	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.900,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.124.293,00	6.900.154,83	756.960,64	5.978.229,54	1.267.348,63	5.648.466,85	1.251.687,98	5.631.178,50	329.762,69
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	24.150,00	23.740,00	1.440,00	23.400,00	3.980,00	21.800,00	1.940,00	21.800,00	1.600,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	24.150,00	23.740,00	1.440,00	23.400,00	3.980,00	21.800,00	1.940,00	21.800,00	1.600,00
3371 TRANSF.A CONSÓRCIOS PÚBL. MEDIANTE CONTRATO RATEIO	0,00	172.117,81	25.813,72	171.813,72	28.635,62	171.813,72	304,09	171.813,72	0,00
337170 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO	0,00	172.117,81	25.813,72	171.813,72	28.635,62	171.813,72	304,09	171.813,72	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.100.143,00	6.704.297,02	729.706,92	5.783.015,82	1.234.733,01	5.454.853,13	1.249.443,89	5.437.564,78	328.162,69
339014 DIÁRIAS - CIVIL	63.900,00	21.541,00	250,00	12.450,00	300,00	12.450,00	9.091,00	12.450,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.219.478,00	2.080.448,06	227.186,64	1.941.047,12	180.149,79	1.681.349,98	399.098,08	1.677.761,87	259.697,14
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	69.000,00	8.023,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.023,00	0,00	0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	131.000,00	97.586,40	0,00	26.290,00	0,00	26.290,00	71.296,40	26.290,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	61.500,00	11.990,50	0,00	2.490,20	0,00	2.490,20	9.500,30	2.490,20	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	51.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	924.950,00	727.125,80	64.373,89	548.006,88	124.225,74	530.543,55	196.582,25	526.153,55	17.463,33
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.781.000,00	3.212.550,95	388.333,21	2.816.840,28	855.695,66	2.777.448,06	435.102,89	2.768.137,82	39.392,22
339040 SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	112.000,00	71.488,60	0,00	65.460,00	10.910,00	54.550,00	16.938,60	54.550,00	10.910,00
339046 AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	34.500,00	5.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.517,00	0,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	139.000,00	165.000,00	20.559,38	163.059,38	34.718,13	163.059,38	1.940,62	163.059,38	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	111.000,00	198.101,15	29.003,80	169.642,09	28.733,69	168.942,09	29.159,06	168.942,09	700,00
339049 AUXÍLIO TRANSPORTE	46.000,00	6.460,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.460,00	0,00	0,00
339091 SENTENÇAS JUDICIAIS	16.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	244.815,00	70.892,70	0,00	23.158,01	0,00	23.158,01	47.734,69	23.158,01	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	95.000,00	16.571,86	0,00	14.571,86	0,00	14.571,86	2.000,00	14.571,86	0,00
4 Despesas de Capital	9.667.540,00	8.933.075,55	-23.372,75	1.417.429,21	207.679,10	1.417.429,21	7.515.646,34	1.355.701,11	0,00
44 INVESTIMENTO	8.672.449,00	7.906.449,00	118.760,25	941.011,05	124.560,25	941.011,05	6.965.437,95	879.282,95	0,00
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	8.672.449,00	7.906.449,00	118.760,25	941.011,05	124.560,25	941.011,05	6.965.437,95	879.282,95	0,00
449030 MATERIAL DE CONSUMO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00
449039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	6.340.000,00	5.594.800,00	119.890,85	505.211,95	119.890,85	505.211,95	5.089.588,05	443.483,85	0,00
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.025.949,00	2.000.449,00	-1.130,60	435.799,10	4.669,40	435.799,10	1.564.649,90	435.799,10	0,00
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	301.500,00	299.200,00	0,00	0,00	0,00	0,00	299.200,00	0,00	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	392.000,00	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	392.000,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DíVIDA INTERNA	603.091,00	634.626,55	-142.133,00	476.418,16	83.118,85	476.418,16	158.208,39	476.418,16	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	603.091,00	634.626,55	-142.133,00	476.418,16	83.118,85	476.418,16	158.208,39	476.418,16	0,00
469071 PRINCIPAL DA DíVIDA CONTRATUAL RESGATADO	603.091,00	634.626,55	-142.133,00	476.418,16	83.118,85	476.418,16	158.208,39	476.418,16	0,00
9 Reserva de Contingência	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)									
Total Despesas	26.500.000,00	26.500.000,00	954.572,81	16.952.501,03	3.363.439,28	16.622.738,34	9.877.261,66	16.543.721,89	329.762,69

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:4680FBFF

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária de Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D2F75CA7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada(a)		Receita Realizadas(b)		Saldo a Realizar(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:DDFC9F41

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	166.099,00	216.099,00	180.085,22	83,33
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	0,00	30.000,00	10.255,96	34,19
1.1.1 - IPTU	0,00	30.000,00	10.255,96	34,19
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,02
1.2.1 - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,02
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	118.047,50	88,69
1.3.1 - ISS	133.099,00	133.099,00	118.047,50	88,69
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	48.681,26	101,42
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	15.317.000,00	15.317.000,00	11.340.757,55	74,04
2.1 - Cota-Parte FPM	13.710.000,00	13.710.000,00	9.517.588,18	69,42
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	12.950.000,00	12.950.000,00	9.517.588,18	73,49
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	380.000,00	380.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.726.259,36	115,08
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.541,25	77,05
2.5 - Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.396,02	139,60
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	93.972,74	93,97
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	15.483.099,00	15.533.099,00	11.520.842,77	74,17
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	744.200,00	744.200,00	477.471,32	64,16
5.1 - Transferências do Salário-Educação	115.500,00	115.500,00	143.765,29	124,47
5.2 - Transferências do PDDE	14.500,00	14.500,00	2.700,00	18,62
5.3 - Transferências do PNAE	117.700,00	117.700,00	98.122,00	83,37
5.4 - Transferências do PNATE	173.000,00	173.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	300.000,00	300.000,00	230.174,50	76,73
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	23.500,00	23.500,00	2.709,53	11,53
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	1.029.000,00	1.029.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.773.200,00	1.773.200,00	477.471,32	26,93
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.911.400,00	2.911.400,00	2.116.390,68	72,69
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.590.000,00	2.590.000,00	1.751.805,12	67,64
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	300.000,00	300.000,00	345.251,65	115,08
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	800,00	800,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	400,00	400,00	260,11	65,00
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	200,00	200,00	279,17	139,50
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	18.794,63	93,98
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.877.945,00	2.877.945,00	3.637.922,75	126,41
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.771.945,00	2.771.945,00	3.637.922,75	131,24
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	106.000,00	106.000,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	(139.455,00)	(139.455,00)	1.521.532,07	58,55

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (l)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.771.767,00	2.580.267,00	2.521.929,68	97,74	2.521.929,68	97,74	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	101.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.670.767,00	2.578.267,00	2.521.929,68	97,81	2.521.929,68	97,81	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.122.178,00	1.794.178,00	1.677.965,78	93,52	1.677.965,78	93,52	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	95.500,00	44.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.026.678,00	1.749.678,00	1.677.965,78	95,90	1.677.965,78	95,90	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.893.945,00	4.374.445,00	4.199.895,46	96,01	4.199.895,46	96,01	0,00
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	69,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	46,12
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-15,44
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA S EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	676.050,00	317.844,00	32.338,52	10,17	27.594,89	8,68	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	676.050,00	317.844,00	32.338,52	10,17	27.594,89	8,68	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	196.500,00	46.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	479.550,00	271.344,00	32.338,52	11,92	27.594,89	10,17	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.998.145,00	5.616.462,00	4.790.081,04	85,29	4.767.776,26	84,89	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.697.445,00	4.327.945,00	4.199.895,46	97,04	4.199.895,46	97,04	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.300.700,00	1.288.517,00	590.185,58	45,80	567.880,80	44,07	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	106.000,00	73.000,00	60.276,05	82,57	56.339,04	77,18	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 +26 +27)	5.780.195,00	6.007.306,00	4.882.695,61	81,28	4.851.710,19	80,76	0,00
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.521.532,07
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.521.532,07
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							3.273.839,08
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							28,41
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	116.500,00	118.620,00	85.021,49	71,68	85.021,49	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.534.700,00	1.247.240,00	343.749,07	27,56	339.802,71	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.651.200,00	1.365.860,00	428.770,56	31,39	424.824,20	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	7.431.395,00	7.373.166,00	5.311.466,17	72,04	5.276.534,39	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	Salário Educação
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	45,96	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	4.142.575,28	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	4.142.614,56	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	4.142.614,56	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	6,68	0,00
50 - (+) Ajustes	(7.832,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(7.832,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	(7.825,32)	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:FCA8A228

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	21.385.500,00	16.532.788,70
Receitas Tributárias	248.099,00	203.772,42
IPTU	30.000,00	10.255,96
ISS	133.099,00	118.047,50
IBTI	5.000,00	3.100,50
IRRF	48.000,00	48.681,26
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.000,00	23.687,20
Receitas de Contribuições	74.000,00	73.659,53
Receita Patrimonial Líquida	235.000,00	135.828,86
Aplicações Financeiras (II)	135.000,00	46.711,15
Outras Receitas Patrimoniais	100.000,00	89.117,71
Transferências Correntes	20.628.401,00	16.111.686,57
Cota-Parte do FPM	13.710.000,00	9.517.588,18
Cota-Parte do ICMS	1.500.000,00	1.726.259,36
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	93.972,74
Cota-Parte do ITR	1.000,00	1.396,02
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.000,00	1.541,25
Transferências do FUNDEB	2.877.945,00	3.637.922,75
Outras Transferências Correntes	2.433.456,00	1.133.006,27
Demais Receitas Correntes	200.000,00	7.841,32
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	200.000,00	7.841,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	21.250.500,00	16.486.077,55
RECEITAS DE CAPITAL (V)	5.104.500,00	484.731,23
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	18.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	18.000,00	0,00
Transferências de Capital	5.086.500,00	484.731,23
Convênios	4.594.500,00	484.731,23
Outras Transferências de Capital	492.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	5.104.500,00	484.731,23
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	26.355.000,00	16.970.808,78

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	17.466.924,45	15.535.071,82	15.205.309,13	15.188.020,78	15.303,22	223.199,37	223.199,37
Pessoal e Encargos Sociais	10.556.869,62	9.556.842,28	9.556.842,28	9.556.842,28	2.950,62	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	9.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.900.154,83	5.978.229,54	5.648.466,85	5.631.178,50	12.352,60	223.199,37	223.199,37
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	17.457.024,45	15.535.071,82	15.205.309,13	15.188.020,78	15.303,22	223.199,37	223.199,37
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.933.075,55	1.417.429,21	1.417.429,21	1.355.701,11	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Investimentos	7.906.449,00	941.011,05	941.011,05	879.282,95	29.423,80	95.140,99	95.140,99
Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	392.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	634.626,55	476.418,16	476.418,16	476.418,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	8.298.449,00	941.011,05	941.011,05	879.282,95	29.423,80	95.140,99	95.140,99
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.855.473,45	16.476.082,87	16.146.320,18	16.067.303,73	44.727,02	318.340,36	318.340,36
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							540.437,67

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	465.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	540.437,67
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	75.450,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	9.754.843,72	9.191.639,67
DEDUÇÕES (XXIX)	1.776.337,17	2.184.190,71
Disponibilidade de Caixa	1.776.337,17	2.184.190,71
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.837.972,22	2.184.190,71

(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	61.635,05	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	7.978.506,55	7.007.448,96
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		971.057,59

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:BDAC3A50

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	18.000,00			0,00		18.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00		0,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	18.000,00			0,00		18.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Despesas de Capital	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00
Investimentos	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Inversões Financeiras	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (IIf + IIg))		Saldo Atual (k) = (IIIi+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:6CDBD036

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	187.099,00	237.099,00	180.085,22	75,95
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	0,00	30.000,00	10.255,96	34,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	5.000,00	5.000,00	3.100,50	62,01

Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	133.099,00	133.099,00	118.047,50	88,69
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	28.000,00	48.000,00	48.681,26	101,41
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	14.557.000,00	14.557.000,00	11.340.757,55	77,90
Cota-Parte FPM	12.950.000,00	12.950.000,00	9.517.588,18	73,49
Cota-Parte ITR	1.000,00	1.000,00	1.396,02	139,60
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	93.972,74	93,97
Cota-Parte ICMS	1.500.000,00	1.500.000,00	1.726.259,36	115,08
Cota-Parte IPI-Exportação	2.000,00	2.000,00	1.541,25	77,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	14.744.099,00	14.794.099,00	11.520.842,77	77,87
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.108.500,00	2.108.500,00	1.804.684,52	85,59
Provenientes da União	2.086.500,00	2.086.500,00	1.791.412,95	85,85
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	22.000,00	22.000,00	13.271,57	60,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	313.000,00	313.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	2.421.500,00	2.421.500,00	1.804.684,52	74,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.519.550,00	5.700.986,00	5.243.580,07	91,97	5.091.309,35	89,30	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	3.460.500,00	3.186.500,00	2.799.856,42	87,86	2.799.856,42	87,86	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.059.050,00	2.514.486,00	2.443.723,65	97,18	2.291.452,93	91,13	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	652.000,00	541.000,00	170.825,00	31,57	170.825,00	31,57	0,00
Investimentos	652.000,00	541.000,00	170.825,00	31,57	170.825,00	31,57	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.171.550,00	6.241.986,00	5.414.405,07	86,74	5.262.134,35	84,30	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.421.500,00	3.025.322,29	2.465.047,91	81,48	2.347.308,43	77,58	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.106.500,00	2.861.946,77	2.382.617,91	83,25	2.266.074,43	79,17	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	315.000,00	163.375,52	82.430,00	50,45	81.234,00	49,72	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	2.421.500,00	3.025.322,29	2.465.047,91	81,48	2.347.308,43	77,58	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	2.750.050,00	3.216.663,71	2.949.357,16	91,68	2.914.825,92	90,61	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							25,30
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.186.699,50

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA	NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.625.550,00	5.806.544,89	5.171.179,54	89,05	5.018.908,82	86,43	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	380.500,00	277.000,00	105.201,50	37,97	105.201,50	37,97	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	165.500,00	158.441,11	138.024,03	87,11	138.024,03	87,11	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.171.550,00	6.241.986,00	5.414.405,07	86,74	5.262.134,35	84,30	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:E1600F04

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019		
Bimestre: 6/2019					
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)					
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre			
RECEITAS					
Previsão Inicial	26.500.000,00				
Previsão Atualizada	26.500.000,00				
Receitas Realizadas	17.070.335,62				
Déficit Orçamentário	0,00				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00				
DESPESAS					
Dotação Inicial	26.500.000,00				
Créditos Adicionais	0,00				
Dotação Atualizada	26.500.000,00				
Despesas Empenhadas	16.952.501,03				
Despesas Liquidadas	16.622.738,34				
Despesas Pagas	16.545.221,89				
Superávit Orçamentário	447.597,28				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	16.952.501,03				
Despesas Liquidadas	16.622.738,34				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	16.585.604,39				
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)	0,00				
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00				
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00				
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	75.450,00				
Resultado Primário	465.000,00				
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					
Poder Executivo	61.635,05	16.908,03	44.727,02	0,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS					
Poder Executivo	627.378,57	308.612,21	318.340,36	426,00	
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL	689.013,62	325.520,24	363.067,38	426,00	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.273.839,08	25,00	28,41		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.521.929,68	60,00	69,32		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00			
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores					
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00			

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	2.914.825,92	15,00	25,30
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:565E7352

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ENCANTO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
TERMO DE ADJUDICAÇÃO 019/2019(POR CORREÇÃO)

TERMO DE ADJUDICAÇÃO
Pregão N.º 019/2019

1.O Município de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão N.º 019/2019, destinado prestação de serviços na área da saúde para atender as necessidades do município de Encanto, considerando os critérios legais, resolve **ADJUDICAR** o mesmo em favor de:

1018 - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA (14.775.280/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16649 - Serviços Médicos Plantonista, com plantão de 12 horas (Segunda a Domingo) no Hospital Municipal Erika Emanuele Soares Arquileu	UN		80	1.242,00	99.360,00
Total (R\$):						99.360,00

Encanto/RN, 07/01/2020.

FABIANO FERREIRA ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:ABFBBEA1

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
HOMOLOGAÇÃO 019/2019

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão N.º 019/2019

O Prefeito Municipal de Encanto/RN, tendo em vista a realização do Processo Licitatório na modalidade Pregão nº 019/2019, destinado à prestação de serviços na área da saúde para atender as necessidades do município de Encanto considerando os critérios legais, resolve **HOMOLOGAR** o mesmo em favor de:

1018 - Serviços de Assistência Médica e Ambulatorial LTDA (14.775.280/0001-14)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16649 - Serviços Médicos Plantonista, com plantão de 12 horas (Segunda a Domingo) no Hospital Municipal Erika Emanuele Soares Arquileu	UN		80	1.242,00	99.360,00
Total (R\$):						99.360,00

Ordeno que se proceda a publicação do objeto supramencionado, com a condição de sua eficácia.

Sigam-se os ulteriores termos.

Encanto/RN, 10/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Lucigleice Alves de Oliveira
Código Identificador:4CE162A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 0201000030/2020

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 0201000030/2020

O Senhor Prefeito Municipal do Encanto/RN, através da Prefeitura Municipal de Encanto, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 0201000030/2020, vem emitir a presente autorização de dispensa de licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Despesa referente aos serviços de Veiculação de Publicidades Legais para Prefeitura Municipal de Encanto/RN, pelos valores abaixo descrito:

1124 - DE FATO COMUNICAÇÃO EIRELI - ME (24.104.330/0001-95)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Marca	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	16872 - Serviços de Veiculação de Publicidades Legais	SV		1	17.500,00	17.500,00
Total (R\$):						17.500,00

Assim, autorizo a presente dispensa.
Às providências de estilo.

Encanto/RN, 02/01/2020

ATEVALDO NAZÁRIO DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Vanubia Gameleira Campos
Código Identificador:50E70CE1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE GALINHOSCOMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 007

PC 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN
CEP: 59596000 CNPJ: 08.110.991/0001-77 Fone: 84 3552 0003

Processo n.º 175/2019 – PMG

Pregão Eletrônico N.º 007/2019 – PE - SRP

PREGÃO ELTRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS N.º 007/2019 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Galinhos, com sede na Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, CEP n.º 59.596-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Francinaldo da Silva Cruz, inscrita no CPF n.º 041.995.564-00, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa **G J T SOARES EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o número 17.754.216/0001-45, com sede na Rua General Antônio Fernandes Dantas, 714, Dom Elizeu, Assú/RN, neste ato representada pelo Procurador Walker Coutinho Carvalho, Portador do RG n.º 001.726.251 SSP/RN, inscrito no CPF n.º 031.676.174-54, nos termos da Lei n.º 10.520/02, Lei n.º 8.666/1993, Decreto Municipal n.º 001/2017 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços n.º 007/19**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

POSTOS		Quant.	Salário Base*	Valor (Unit.)	Valor (Anual)
02	5132-05 - Cozinheiro geral (Merendeiro)	06	R\$ 1.566,92	R\$ 3.082,30	R\$ 221.925,60
03	5135-05 - Auxiliar nos serviços de alimentação – Auxiliar de Cozinha	10	R\$ 1.040,00	R\$ 2.229,20	R\$ 267.504,00
04	4221-05 - Recepcionista, em geral	02	R\$ 1.190,81	R\$ 2.376,15	R\$ 57.027,60
05	7823-05 - Motorista de carro de passeio	18	R\$ 1.566,92	R\$ 3.048,17	R\$ 658.404,72
06	5174-10 - Porteiro	10	R\$ 1.190,81	R\$ 2.376,15	R\$ 285.138,00
07	3222-45 - Técnico de enfermagem	12	R\$ 1.566,92	R\$ 3.082,30	R\$ 443.851,20
TOTAL			R\$ 1.933.851,12		

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,3%** (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de Galinhos, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Galinhos/RN
C.N.P.J. Nº 08.110.991/0001-77
FRANCINALDO DA SILVA CRUZ
Prefeito

G J T Soares EIRELI
CNPJ sob o número 17.754.216/0001-45
Procurador
WALKER COUTINHO CARVALHO
CPF nº 031.676.174-54

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:FB6B56E5

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PE 007

PC 3 PODERES, 717, CENTRO, GALINHOS/RN CEP: 59596000 CNPJ: 08.110.991/0001-77 Fone: 84 3552 0003

Processo nº 175/2019 – PMG

Pregão Eletrônico Nº 007/2019 – PE - SRP

PREGÃO ELTRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2019 – PE - SRP

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Aos 16 de janeiro de 2020, a Prefeitura Municipal de Galinhos, com sede na Praça 03 Poderes, 717, Centro, Galinhos/RN, CEP nº 59.596-000, neste ato representado por seu Prefeito o senhor Francinaldo da Silva Cruz, inscrita no CPF nº 041.995.564-00, neste ato denominado ÓRGÃO GERENCIADOR e do outro lado a empresa **JOSÉ ANTÔNIO NUNES NETO - ME**, inscrita no CNPJ sob o número 19.844.338/0001-58, com sede na Rua Vereador Jorge Ney A. Oliveira, 260, Centro, Bento Fernandes/RN, neste ato representada pelo seu sócio, José Antônio Nunes Neto, inscrito no RG nº 002.657.886, CPF nº 700.648.235-82, nos termos da Lei nº 10.520/02, Lei nº 8.666/1993, Decreto Municipal nº 001/2017 e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação da proposta apresentada no **Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19**, RESOLVE registrar os preços para (objeto licitado), tendo sido os referidos preços oferecidos pela empresa cuja proposta foi classificada em primeiro lugar no certame supracitado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA TERCEIRIZADA.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

POSTOS					
Item	Posto	Quant.	Salário Base*	Valor (Unit.)	Valor (Anual)
01	5143-20 - Auxiliar de Serviços Gerais	40	R\$ 1.040,00	R\$ 2.150,00	R\$ 1.032.000,00

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, o ÓRGÃO GERENCIADOR não estará obrigada a contratar os serviços citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de 0,3% (zero vírgula três por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos serviços não realizados, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos “II” e “III”, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante no, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA QUINTA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Município de Galinhos, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA SEXTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva realização dos serviços e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações.

CLÁUSULA OITAVA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Eletrônico para Registro de Preços nº 007/19 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93, 10.520/2002 demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de São Bento do Norte/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Município De Galinhos/RN

C.N.P.J. Nº 08.110.991/0001-77

FRANCILDO DA SILVA CRUZ

Prefeito

José Antônio Nunes Neto – ME

CNPJ sob o número 19.844.338/0001-58

JOSÉ ANTÔNIO NUNES NETO

CPF nº 700.648.235-82

Publicado por:
Gildazio de Oliveira Vidal
Código Identificador:2A887A67

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	598.906,56	258.001,20	61.863,50	-395.780,60
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	199.486,69	-62.264,31	-434.776,84	-515.429,25
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	199.486,69	-62.264,31	-434.776,84	-515.429,25
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	199.486,69	-62.264,31	-434.776,84	-515.429,25
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	399.419,87	320.265,51	496.640,34	119.648,65
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.460.251,38	1.009.897,27	1.920.728,82	2.053.584,58
Disponibilidade de Caixa	1.460.251,38	1.009.897,27	1.920.728,82	2.053.584,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.602.412,27	1.152.058,16	2.205.050,60	2.195.745,47
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	142.160,89	142.160,89	284.321,78	142.160,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	-861.344,82	-751.896,07	-1.858.865,32	-2.449.365,18
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	44.305.080,20	44.049.323,20	42.912.022,58	41.114.496,27
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,35	0,58	0,14	-0,96
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-1,94	-1,70	-4,33	-5,95
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	52.859.187,84	51.494.427,10	49.337.395,52
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	47.573.269,06	46.344.984,39	44.403.655,97
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: C7E015E1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019		
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	44.049.323,20	42.912.022,58	41.114.496,27
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.690.851,10	9.440.644,97	9.045.189,18
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00

Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FB5DDEB9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito		Exercício: 2019	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	41.114.496,27	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.578.319,40	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	5.920.487,46	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	2.878.014,74	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:E7CAA05F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar		Exercício: 2019 - Pág.: 1/1						
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art.55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) 1 = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados	Demais Obrigações Financeiras (e)				
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)	Exercícios Anteriores (d)				
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.159.571,31	0,00	148.370,80	0,00	244.274,98	766.925,53	787.814,27	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	112.624,97	0,00	6.204,83	0,00	4.766,86	101.653,28	10.198,61	0,00
Transferências FUNDEB 60%	1.579,66	0,00	0,00	0,00	179.370,82	-177.791,16	0,00	0,00
Transferências FUNDEB 40%	0,04	0,00	54.277,89	0,00	24.672,15	-78.950,00	0,00	0,00

Outras Destinações Vinculadas de Recursos	379.632,54	0,00	0,00	0,00	0,00	379.632,54	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	0,00	0,00	83.696,48	0,00	0,00	-83.696,48	364.128,96	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	578.703,76	0,00	4.191,60	0,00	11.516,64	562.995,52	329.406,38	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	23.948,51	-23.948,51	40.824,70	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	87.030,34	0,00	0,00	0,00	0,00	87.030,34	43.255,62	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.036.174,16	0,00	166.784,76	0,00	86.438,23	782.951,17	1.032.828,13	0,00
Recursos Ordinário	1.033.821,12	0,00	166.784,76	0,00	86.438,23	780.598,13	1.032.828,13	0,00
Outros Recursos não Vinculados	2.353,04	0,00	0,00	0,00	0,00	2.353,04	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.195.745,47	0,00	315.155,56	0,00	330.713,21	1.549.876,70	1.820.642,40	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FB0E891A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: SET a DEZ/2019	Exercício: 2019	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	41.114.496,27	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	17.986.634,33	43,75
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	22.201.827,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	21.091.736,59	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.449.365,18	-5,56
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	52.859.187,84	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	9.690.851,10	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	6.578.319,40	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	2.878.014,74	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.820.642,40	1.549.876,70

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:37E16A7C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2019				
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas		Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo Realizar (a-c)
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1	Receitas Correntes	53.694.000,00	53.694.000,00	8.227.631,25	41.114.496,27	12.579.503,73
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	665.875,00	665.875,00	171.091,68	1.007.332,56	-341.457,56
1.1.1	Impostos	434.875,00	434.875,00	127.830,18	736.413,93	-301.538,93
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	99.875,00	99.875,00	56.433,55	288.910,52	-189.035,52
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	99.875,00	99.875,00	56.433,55	288.910,52	-189.035,52
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	99.875,00	99.875,00	56.433,55	288.910,52	-189.035,52
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	99.875,00	99.875,00	56.433,55	288.910,52	-189.035,52
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	99.875,00	99.875,00	56.433,55	288.910,52	-189.035,52
1.1.1.8	Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	335.000,00	335.000,00	71.396,63	447.503,41	-112.503,41
1.1.1.8.01	Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	130.000,00	130.000,00	0,00	2.800,00	127.200,00
1.1.1.8.01.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	30.000,00
1.1.1.8.01.1.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.1.8.01.1.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.1.8.01.4	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	2.800,00	97.200,00
1.1.1.8.01.4.1	Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	100.000,00	100.000,00	0,00	2.800,00	97.200,00

1.1.1.8.02	Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	205.000,00	205.000,00	71.396,63	444.703,41	-239.703,41
1.1.1.8.02.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	205.000,00	205.000,00	71.396,63	444.703,41	-239.703,41
1.1.1.8.02.3.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	200.000,00	200.000,00	71.396,63	444.703,41	-244.703,41
1.1.1.8.02.3.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.2	Taxas	11.000,00	11.000,00	0,00	7.610,28	3.389,72
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	7.475,04	-1.475,04
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	6.000,00	0,00	7.475,04	-1.475,04
1.1.2.8	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	5.000,00	5.000,00	0,00	135,24	4.864,76
1.1.2.8.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	5.000,00	5.000,00	0,00	135,24	4.864,76
1.1.2.8.01.9	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	5.000,00	5.000,00	0,00	135,24	4.864,76
1.1.2.8.01.9.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	135,24	4.864,76
1.1.3	Contribuição de Melhoria	220.000,00	220.000,00	43.261,50	263.308,35	-43.308,35
1.1.3.8	Contribuição de Melhoria - Específica de Estados, DF e Municípios	220.000,00	220.000,00	43.261,50	263.308,35	-43.308,35
1.1.3.8.02	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	220.000,00	220.000,00	43.261,50	263.308,35	-43.308,35
1.1.3.8.02.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade	220.000,00	220.000,00	43.261,50	263.308,35	-43.308,35
1.1.3.8.02.1.1	Contribuição de Melhoria para Expansão da Rede de Iluminação Pública na Cidade - Principal	220.000,00	220.000,00	43.261,50	263.308,35	-43.308,35
1.3	Receita Patrimonial	288.000,00	288.000,00	4.728,32	25.529,37	262.470,63
1.3.2	Valores Mobiliários	288.000,00	288.000,00	4.728,32	25.529,37	262.470,63
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias	288.000,00	288.000,00	4.728,32	25.529,37	262.470,63
1.3.2.1.00.1	Remuneração de Depósitos Bancários	288.000,00	288.000,00	4.728,32	25.529,37	262.470,63
1.3.2.1.00.1.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	288.000,00	288.000,00	4.728,32	25.529,37	262.470,63
1.3.2.1.00.1.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	80.000,00	80.000,00	3.977,66	17.683,83	62.316,17
1.3.2.1.00.1.1.02	Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	50.000,00	50.000,00	1,29	392,08	49.607,92
1.3.2.1.00.1.1.03	Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	50.000,00	50.000,00	0,06	405,33	49.594,67
1.3.2.1.00.1.1.04	Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.3.2.1.00.1.1.05	Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	90.000,00	90.000,00	654,42	6.219,92	83.780,08
1.3.2.1.00.1.1.06	Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.000,00	2.000,00	92,40	801,79	1.198,21
1.3.2.1.00.1.1.07	Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	1.000,00	1.000,00	2,49	26,42	973,58
1.3.2.1.00.1.1.99	Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7	Transferências Correntes	49.666.845,00	49.666.845,00	8.051.811,25	39.251.813,53	10.415.031,47
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades	39.561.645,00	39.561.645,00	5.985.904,67	27.425.688,13	12.135.956,87
1.7.1.8	Transferências da União - Específica E/M	39.561.645,00	39.561.645,00	5.985.904,67	27.425.688,13	12.135.956,87
1.7.1.8.01	Participação na Receita da União	17.994.640,00	17.994.640,00	2.863.724,60	12.949.988,95	5.044.651,05
1.7.1.8.01.2	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	17.186.640,00	17.186.640,00	2.863.378,08	12.322.597,50	4.864.042,50
1.7.1.8.01.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal- Principal	17.186.640,00	17.186.640,00	2.863.378,08	12.322.597,50	4.864.042,50
1.7.1.8.01.2.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	21.483.300,00	21.483.300,00	3.418.188,81	15.242.212,78	6.241.087,22
1.7.1.8.01.2.1.01.9	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-4.296.660,00	-4.296.660,00	-554.810,73	-2.919.615,28	-1.377.044,72
1.7.1.8.01.3	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.3.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	400.000,00
1.7.1.8.01.4	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	620.434,23	-220.434,23
1.7.1.8.01.4.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	400.000,00	400.000,00	0,00	620.434,23	-220.434,23
1.7.1.8.01.4.1.01	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	400.000,00	400.000,00	0,00	620.434,23	-220.434,23
1.7.1.8.01.5	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	8.000,00	8.000,00	346,52	6.957,22	1.042,78
1.7.1.8.01.5.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	8.000,00	8.000,00	346,52	6.957,22	1.042,78
1.7.1.8.01.5.1.01	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	10.000,00	10.000,00	395,03	8.658,31	1.341,69
1.7.1.8.01.5.1.01.9	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-48,51	-1.701,09	-298,91
1.7.1.8.02	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	10.160.000,00	10.160.000,00	1.369.218,18	8.536.653,57	1.623.346,43
1.7.1.8.02.2	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	7,42	712,90	9.287,10
1.7.1.8.02.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	7,42	712,90	9.287,10
1.7.1.8.02.5	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50	10.000.000,00	10.000.000,00	1.329.491,20	8.326.445,71	1.673.554,29
1.7.1.8.02.5.1	Cota-parte Royalties pela Participação Especial - Lei nº 9.478/97, artigo 50 - Principal	10.000.000,00	10.000.000,00	1.329.491,20	8.326.445,71	1.673.554,29
1.7.1.8.02.6	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	150.000,00	150.000,00	39.719,56	209.494,96	-59.494,96
1.7.1.8.02.6.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	150.000,00	150.000,00	39.719,56	209.494,96	-59.494,96
1.7.1.8.03	Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.219.000,00	3.219.000,00	746.182,51	3.590.273,22	-371.273,22
1.7.1.8.03.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.410.500,00	2.410.500,00	454.229,92	2.127.593,27	282.906,73
1.7.1.8.03.1.2	Transferência de Recursos do SUS - PAB FIXO	468.000,00	468.000,00	63.275,34	513.879,33	-45.879,33
1.7.1.8.03.1.3	Transferência de Recursos do SUS - PAC'S	384.500,00	384.500,00	112.500,00	462.222,79	-77.722,79
1.7.1.8.03.1.4	Transferência de Recursos do SUS - ESF	553.500,00	553.500,00	80.170,00	320.680,00	232.820,00
1.7.1.8.03.1.5	Transferência de Recursos do SUS - NASF	285.500,00	285.500,00	40.000,00	160.000,00	125.500,00
1.7.1.8.03.1.6	Transferência de Recursos do SUS - PMAQ	460.000,00	460.000,00	109.834,58	447.011,15	12.988,85
1.7.1.8.03.1.7	Transferência de Recursos do SUS - SAÚDE BUCAL	259.000,00	259.000,00	48.450,00	223.800,00	35.200,00
1.7.1.8.03.2	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	267.000,00	267.000,00	39.445,58	556.094,31	-289.094,31
1.7.1.8.03.2.1	Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	267.000,00	267.000,00	39.445,58	556.094,31	-289.094,31
1.7.1.8.03.3	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	329.500,00	329.500,00	33.093,62	139.959,76	189.540,24
1.7.1.8.03.3.1	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	251.500,00	251.500,00	18.093,62	75.959,76	175.540,24
1.7.1.8.03.3.2	Transferência de Recursos do SUS - Vigilância Epidemiológica	78.000,00	78.000,00	15.000,00	64.000,00	14.000,00
1.7.1.8.03.4	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	140.000,00	140.000,00	13.187,94	76.237,34	63.762,66
1.7.1.8.03.4.1	Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	90.000,00	90.000,00	13.187,94	76.237,34	13.762,66
1.7.1.8.03.4.2	Transferência de Recursos do SUS/QUALIFAR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.7.1.8.03.9	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	72.000,00	72.000,00	206.225,45	690.388,54	-618.388,54
1.7.1.8.03.9.1	Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	72.000,00	72.000,00	206.225,45	690.388,54	-618.388,54
1.7.1.8.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	917.000,00	917.000,00	0,00	0,00	917.000,00
1.7.1.8.04.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
1.7.1.8.04.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	434.000,00	434.000,00	0,00	0,00	434.000,00
1.7.1.8.04.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.04.3.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Vigilância em Saúde - Princi	142.000,00	142.000,00	0,00	0,00	142.000,00
1.7.1.8.04.6	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00
1.7.1.8.04.6.1	Outras Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS, não detalhadas anteriormente - Pr	341.000,00	341.000,00	0,00	0,00	341.000,00
1.7.1.8.05	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	2.146.700,00	2.146.700,00	142.929,31	900.675,89	1.246.024,11
1.7.1.8.05.1	Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	56.922,51	377.113,09	42.886,91
1.7.1.8.05.1.1	Transferências do Salário-Educação - Principal	420.000,00	420.000,00	56.922,51	377.113,09	42.886,91
1.7.1.8.05.2	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
1.7.1.8.05.2.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE -Principal	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	15.200,00
1.7.1.8.05.3	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	890.000,00	890.000,00	24.305,20	209.879,60	680.120,40
1.7.1.8.05.3.1	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	890.000,00	890.000,00	24.305,20	209.879,60	680.120,40
1.7.1.8.05.3.1.01	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	30.000,00	30.000,00	2.546,00	19.922,80	10.077,20
1.7.1.8.05.3.1.02	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	60.000,00	60.000,00	2.830,20	25.229,20	34.770,80
1.7.1.8.05.3.1.03	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	-296.000,00	-296.000,00	12.996,00	140.643,00	155.357,00

FUNDAMENTAL						
1.7.1.8.05.3.1.04	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.000,00	4.000,00	0,00	445,20	3.554,80
1.7.1.8.05.3.1.05	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	250.000,00	250.000,00	3.692,00	14.768,00	235.232,00
1.7.1.8.05.3.1.06	Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	250.000,00	250.000,00	2.241,00	8.871,40	241.128,60
1.7.1.8.05.4	Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	451.000,00	451.000,00	61.701,60	308.508,00	142.492,00
1.7.1.8.05.4.1	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	451.000,00	451.000,00	61.701,60	308.508,00	142.492,00
1.7.1.8.05.4.1.01	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	51.000,00	51.000,00	12.323,91	56.548,86	-5.548,86
1.7.1.8.05.4.1.02	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	300.000,00	300.000,00	42.764,46	192.440,07	107.559,93
1.7.1.8.05.4.1.03	Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	100.000,00	100.000,00	6.613,23	59.519,07	40.480,93
1.7.1.8.05.9	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	370.500,00	370.500,00	0,00	5.175,20	365.324,80
1.7.1.8.05.9.1	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	370.500,00	370.500,00	0,00	5.175,20	365.324,80
1.7.1.8.06	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09	Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.8.09	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	202.200,00	202.200,00	0,00	0,00	202.200,00
1.7.1.8.09.1	Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	202.200,00	202.200,00	0,00	0,00	202.200,00
1.7.1.8.09.1.1	Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	202.200,00	202.200,00	0,00	0,00	202.200,00
1.7.1.8.10	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	3.705.000,00	3.705.000,00	0,00	312.403,01	3.392.596,99
1.7.1.8.10.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	925.000,00	925.000,00	0,00	5.333,21	919.666,79
1.7.1.8.10.1.1	Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	925.000,00	925.000,00	0,00	5.333,21	919.666,79
1.7.1.8.10.2	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.2.1	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	780.000,00	780.000,00	0,00	0,00	780.000,00
1.7.1.8.10.9	Outras Transferências de Convênios da União	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	307.069,80	1.692.930,20
1.7.1.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênios da União - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	307.069,80	1.692.930,20
1.7.1.8.12	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	546.500,00	546.500,00	100.541,52	372.384,94	174.115,06
1.7.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	546.500,00	546.500,00	100.541,52	372.384,94	174.115,06
1.7.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Principal	72.000,00	72.000,00	0,00	12.000,00	60.000,00
1.7.1.8.12.1.2	Transferências de Recursos FNAS - CRIANÇA FELIZ	50.000,00	50.000,00	21.996,00	79.800,00	-29.800,00
1.7.1.8.12.1.3	Transferências de Recursos - IGD/SUAS	33.000,00	33.000,00	7.896,85	9.476,22	23.523,78
1.7.1.8.12.1.4	Transferências de Recursos - IGDBF	47.000,00	47.000,00	11.798,67	79.858,72	-32.858,72
1.7.1.8.12.1.5	Transferências de Recursos - SCFV	254.500,00	254.500,00	34.850,00	125.250,00	129.250,00
1.7.1.8.12.1.6	Transferências de Recursos - CRAS	90.000,00	90.000,00	24.000,00	66.000,00	24.000,00
1.7.1.8.99	Outras Transferências da União	664.205,00	664.205,00	763.308,55	763.308,55	-99.103,55
1.7.1.8.99.1	Outras Transferências da União	664.205,00	664.205,00	763.308,55	763.308,55	-99.103,55
1.7.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	664.205,00	664.205,00	763.308,55	763.308,55	-99.103,55
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.508.200,00	2.508.200,00	368.541,00	2.169.269,98	338.930,02
1.7.2.8	Transferências dos Estados - Específica E/M	2.508.200,00	2.508.200,00	368.541,00	2.169.269,98	338.930,02
1.7.2.8.01	Participação na Receita dos Estados	2.378.200,00	2.378.200,00	310.329,00	1.936.421,98	441.778,02
1.7.2.8.01.1	Cota-Parte do ICMS	2.240.000,00	2.240.000,00	305.628,15	1.814.902,42	425.097,58
1.7.2.8.01.1.1	Cota-Parte do ICMS - Principal	2.240.000,00	2.240.000,00	305.628,15	1.814.902,42	425.097,58
1.7.2.8.01.1.1.01	Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	382.035,14	2.268.627,74	531.372,26
1.7.2.8.01.1.1.09	Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-560.000,00	-560.000,00	-76.406,99	-453.725,32	-106.274,68
1.7.2.8.01.2	Cota-Parte do IPVA	96.000,00	96.000,00	4.411,13	101.269,83	-5.269,83
1.7.2.8.01.2.1	Cota-Parte do IPVA - Principal	96.000,00	96.000,00	4.411,13	101.269,83	-5.269,83
1.7.2.8.01.2.1.01	Cota-Parte do IPVA	120.000,00	120.000,00	5.513,92	126.587,36	-6.587,36
1.7.2.8.01.2.1.09	Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-24.000,00	-24.000,00	-1.102,79	-25.317,53	1.317,53
1.7.2.8.01.3	Cota-Parte do IPI - Municípios	3.200,00	3.200,00	289,72	1.609,29	1.590,71
1.7.2.8.01.3.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	3.200,00	3.200,00	289,72	1.609,29	1.590,71
1.7.2.8.01.3.1.01	Cota-Parte do IPI - Municípios	4.000,00	4.000,00	375,04	2.024,52	1.975,48
1.7.2.8.01.3.1.09	Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-800,00	-800,00	-85,32	-415,23	-384,77
1.7.2.8.01.4	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	39.000,00	39.000,00	0,00	18.640,44	20.359,56
1.7.2.8.01.4.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	39.000,00	39.000,00	0,00	18.640,44	20.359,56
1.7.2.8.10	Transferência de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	130.000,00	130.000,00	58.212,00	232.848,00	-102.848,00
1.7.2.8.10.9	Outras Transferências de Convênio dos Estados	130.000,00	130.000,00	58.212,00	232.848,00	-102.848,00
1.7.2.8.10.9.1	Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	130.000,00	130.000,00	58.212,00	232.848,00	-102.848,00
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas	7.597.000,00	7.597.000,00	1.697.365,58	9.656.855,42	-2.059.855,42
1.7.5.8	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	7.597.000,00	7.597.000,00	1.697.365,58	9.656.855,42	-2.059.855,42
1.7.5.8.01	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.597.000,00	7.597.000,00	1.697.365,58	9.656.855,42	-2.059.855,42
1.7.5.8.01.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.597.000,00	7.597.000,00	1.697.365,58	9.656.855,42	-2.059.855,42
1.7.5.8.01.1.1	Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	7.597.000,00	7.597.000,00	1.697.365,58	9.656.855,42	-2.059.855,42
1.9	Outras Receitas Correntes	3.073.280,00	3.073.280,00	0,00	829.820,81	2.243.459,19
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	3.073.280,00	3.073.280,00	0,00	829.820,81	2.243.459,19
1.9.2.1	Indenizações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2.1.99	Outras Indenizações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2.1.99.1	Outras Indenizações	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2.1.99.1.1	Outras Indenizações - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
1.9.2.2	Restituições	2.073.280,00	2.073.280,00	0,00	829.820,81	1.243.459,19
1.9.2.2.99	Outras Restituições	2.073.280,00	2.073.280,00	0,00	829.820,81	1.243.459,19
1.9.2.2.99.1	Outras Restituições	2.073.280,00	2.073.280,00	0,00	829.820,81	1.243.459,19
1.9.2.2.99.1.1	Outras Restituições - Principal	2.073.280,00	2.073.280,00	0,00	829.820,81	1.243.459,19
2	Receitas de Capital	3.655.000,00	3.655.000,00	0,00	170.000,00	3.485.000,00
2.2	Alienação de Bens	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1	Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.2.2.0.0.1.1	Alienação de Bens Imóveis - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
2.4	Transferências de Capital	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	170.000,00	3.465.000,00
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	170.000,00	3.465.000,00
2.4.1.8	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	3.635.000,00	3.635.000,00	0,00	170.000,00	3.465.000,00
2.4.1.8.10	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	605.000,00	605.000,00	0,00	170.000,00	435.000,00
2.4.1.8.10.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	485.000,00	485.000,00	0,00	170.000,00	315.000,00
2.4.1.8.10.1.1	Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	485.000,00	485.000,00	0,00	170.000,00	315.000,00
2.4.1.8.10.2	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.2.1	Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.12.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00
2.4.1.8.12.1.1	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS -Principal	345.000,00	345.000,00	0,00	0,00	345.000,00

2.4.1.8.99	Outras Transferências da União	2.685.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
2.4.1.8.99.1	Outras Transferências da União	2.685.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
2.4.1.8.99.1.1	Outras Transferências da União - Principal	2.685.000,00	2.685.000,00	0,00	0,00	2.685.000,00
Total Receitas		57.349.000,00	57.349.000,00	8.227.631,25	41.284.496,27	16.064.503,73

PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário		Exercício: 2019								
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019										
Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Bimestre (g)	Inscrição de RP não Processado (i)	
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	41.893.825,00	50.060.654,79	-3.753.577,94	40.560.401,72	4.815.332,97	38.977.238,43	11.083.416,36	38.662.082,87	1.583.163,29
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	24.404.225,00	24.001.709,19	-706.198,72	21.159.984,91	1.949.059,19	21.107.461,66	2.894.247,53	21.045.805,08	52.523,25
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	24.404.225,00	24.001.709,19	-706.198,72	21.159.984,91	1.949.059,19	21.107.461,66	2.894.247,53	21.045.805,08	52.523,25
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	2.336.000,00	2.849.780,01	-295.161,35	2.347.090,08	113.623,64	2.342.398,15	507.381,86	2.288.120,26	4.691,93
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	16.371.325,00	14.282.132,95	49.567,79	13.053.261,33	1.462.465,81	13.047.466,64	1.234.666,31	13.043.275,04	5.794,69
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	3.686.900,00	3.849.783,04	24.119,18	3.340.093,77	441.655,32	3.340.093,77	509.689,27	3.340.093,77	0,00
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.325.500,00	461.366,50	-324.065,38	118.901,12	-22.385,38	118.901,12	342.465,38	118.901,12	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	101.000,00	310.184,03	-21.540,63	287.459,37	69.599,86	279.771,22	30.412,81	279.771,22	7.688,15
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	514.500,00	2.226.929,33	-143.318,33	2.008.145,91	-120.100,06	1.973.797,43	253.131,90	1.970.610,34	34.348,48
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	68.500,00	21.533,33	4.200,00	5.033,33	4.200,00	5.033,33	16.500,00	5.033,33	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.489.600,00	26.058.945,60	-3.047.379,22	19.400.416,81	2.866.273,78	17.869.776,77	8.189.168,83	17.616.277,79	1.530.640,04
3341	TRANSFERÊNCIAS A MUNICÍPIO - FUNDO A FUNDO	0,00	12.200,00	6.022,60	6.022,60	6.022,60	6.022,60	6.177,40	6.022,60	0,00
334141	CONTRIBUIÇÕES	0,00	12.200,00	6.022,60	6.022,60	6.022,60	6.022,60	6.177,40	6.022,60	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	45.000,00	33.614,00	848,00	29.612,00	6.036,00	29.612,00	4.002,00	29.612,00	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	45.000,00	33.614,00	848,00	29.612,00	6.036,00	29.612,00	4.002,00	29.612,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	17.444.600,00	26.013.131,60	-3.054.249,82	19.364.782,21	2.854.215,18	17.834.142,17	8.178.989,43	17.580.643,19	1.530.640,04
339014	DIÁRIAS - CIVIL	115.000,00	57.249,58	0,00	20.675,00	0,00	20.675,00	36.574,58	20.675,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	1.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	6.862.400,00	8.089.430,00	635.319,54	7.068.643,72	1.336.061,25	6.343.660,78	1.745.769,22	6.256.551,80	724.982,94
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	40.000,00	17.900,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	3.000,00	14.900,00	2.850,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	212.000,00	513.476,20	4.050,00	445.207,50	71.895,00	363.412,50	150.063,70	363.412,50	81.795,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	72.500,00	70.170,50	-5.000,00	33.812,03	9.799,97	33.812,03	36.358,47	33.812,03	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	205.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	35.500,00	35.300,00	0,00	34.800,00	4.400,00	34.800,00	500,00	34.800,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	1.632.200,00	583.899,29	-40.326,57	73.691,33	22.449,99	66.553,33	517.345,96	66.403,33	7.138,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	7.455.200,00	12.905.114,71	-3.356.373,93	8.621.123,37	1.266.884,94	7.917.099,27	4.988.015,44	7.755.809,27	704.024,10
339040	SERV. DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	28.200,00	147.348,54	-33.730,32	106.054,66	24.620,00	106.054,66	41.293,88	106.054,66	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	28.500,00	1.553,70	0,00	0,00	0,00	0,00	1.553,70	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	302.000,00	626.660,70	-212.546,52	413.594,88	105.572,48	413.594,88	213.065,82	413.594,88	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	180.000,00	255.532,53	-4.400,00	156.600,00	0,00	156.400,00	99.132,53	151.600,00	200,00
339091	SENTENÇAS JUDICIAIS	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	259.100,00	2.641.635,22	-44.242,02	2.336.579,72	2.031,55	2.336.579,72	305.055,50	2.336.579,72	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	13.500,00	56.360,63	0,00	51.000,00	7.500,00	38.500,00	17.860,63	38.500,00	12.500,00
4	Despesas de Capital	15.255.175,00	7.208.345,21	-10.974,47	1.711.965,61	190.674,05	1.474.486,50	5.733.858,71	1.474.486,50	237.479,11
44	INVESTIMENTO	12.365.175,00	5.974.539,11	114.109,59	937.049,67	62.865,80	699.570,56	5.274.968,55	699.570,56	237.479,11
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	12.365.175,00	5.974.539,11	114.109,59	937.049,67	62.865,80	699.570,56	5.274.968,55	699.570,56	237.479,11
449030	MATERIAL DE CONSUMO	122.000,00	22.206,48	-1.406,48	1.406,48	0,00	1.406,48	20.800,00	1.406,48	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	55.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	419.000,00	62.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	62.000,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	9.112.300,00	4.041.784,17	122.414,33	398.944,36	40.226,10	268.509,42	3.773.274,75	268.509,42	130.434,94
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	2.333.375,00	1.507.521,75	-6.898,26	475.022,21	22.639,70	367.978,04	1.139.543,71	367.978,04	107.044,17
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	323.500,00	341.026,71	0,00	61.676,62	0,00	61.676,62	279.350,09	61.676,62	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	650.000,00	368.806,10	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	308.806,10	60.000,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	650.000,00	368.806,10	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	308.806,10	60.000,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	650.000,00	368.806,10	0,00	60.000,00	0,00	60.000,00	308.806,10	60.000,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	2.240.000,00	865.000,00	-125.084,06	714.915,94	127.808,25	714.915,94	150.084,06	714.915,94	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	2.240.000,00	865.000,00	-125.084,06	714.915,94	127.808,25	714.915,94	150.084,06	714.915,94	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADA	2.240.000,00	865.000,00	-125.084,06	714.915,94	127.808,25	714.915,94	150.084,06	714.915,94	0,00
9	Reserva de Contingência	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Total Despesas		57.349.000,00	57.469.000,00	-3.764.552,41	42.272.367,33	5.006.007,02	40.451.724,93	17.017.275,07	40.136.569,37	1.820.642,40

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:43A500EA

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	1.151.000,00	1.282.493,19	261.854,11	1.269.919,61	3,00	12.573,58	258.028,96	1.118.437,33	2,76	164.055,86	151.482,28	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	1.151.000,00	1.282.493,19	261.854,11	1.269.919,61	3,00	12.573,58	258.028,96	1.118.437,33	2,76	164.055,86	151.482,28	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	164.700,00	164.700,00	-16.964,96	98.353,04	0,23	66.346,96	1.897,54	98.353,04	0,24	66.346,96	0,00	
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	164.700,00	164.700,00	-16.964,96	98.353,04	0,23	66.346,96	1.897,54	98.353,04	0,24	66.346,96	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	5.211.000,00	6.891.000,00	-1.252.811,85	4.960.290,69	11,73	1.930.709,31	382.487,92	4.906.345,28	12,13	1.984.654,72	53.945,41	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.611.000,00	6.291.000,00	-1.204.605,32	4.779.868,37	11,31	1.511.131,63	376.022,95	4.725.922,96	11,68	1.565.077,04	53.945,41	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	488.000,00	488.000,00	-35.214,33	114.614,44	0,27	373.385,56	4.240,43	114.614,44	0,28	373.385,56	0,00	
124 CONTROLE INTERNO	112.000,00	112.000,00	-12.992,20	65.807,88	0,16	46.192,12	2.224,54	65.807,88	0,16	46.192,12	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.468.500,00	3.148.300,00	-103.384,78	2.498.988,31	5,91	649.311,69	297.596,86	2.195.385,58	5,43	952.914,42	303.602,73	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	262.000,00	255.624,10	-7.372,57	186.210,78	0,44	69.413,32	22.791,23	179.713,12	0,44	75.910,98	6.497,66	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.206.500,00	2.892.675,90	-96.012,21	2.312.777,53	5,47	579.898,37	274.805,63	2.015.672,46	4,98	877.003,44	297.105,07	
10 SAÚDE	11.207.500,00	13.345.806,81	-2.087.944,11	9.610.489,77	22,73	3.735.317,04	1.110.741,61	9.011.066,45	22,28	4.334.740,36	599.423,32	
301 ATENÇÃO BÁSICA	8.273.000,00	9.240.640,43	-1.217.079,22	7.313.659,01	17,30	1.926.981,42	725.081,37	6.754.021,63	16,70	2.486.618,80	559.637,38	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	2.318.000,00	3.660.775,83	-820.593,56	2.060.164,90	4,87	1.600.610,93	363.052,66	2.020.378,96	4,99	1.640.396,87	39.785,94	
303 SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	140.000,00	35.208,00	-15.208,00	15.071,20	0,04	20.136,80	0,00	15.071,20	0,04	20.136,80	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	476.500,00	409.182,55	-35.063,33	221.594,66	0,52	187.587,89	22.607,58	221.594,66	0,55	187.587,89	0,00	
11 TRABALHO	104.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
333 EMPREGABILIDADE	104.200,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	0,00	0,00	4.400,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	16.785.100,00	18.727.552,14	-265.158,22	16.384.368,16	38,76	2.343.183,98	1.848.141,67	15.988.052,37	39,52	2.739.499,77	396.315,79	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.900.420,00	16.377.882,61	-320.802,71	14.631.726,85	34,61	1.746.155,76	1.620.329,19	14.347.684,79	35,47	2.030.197,82	284.042,06	
362 ENSINO MÉDIO	446.000,00	333.952,14	0,00	249.231,06	0,59	84.721,08	0,00	249.231,06	0,62	84.721,08	0,00	
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	1.685.000,00	1.570.917,00	48.502,77	1.267.359,65	3,00	303.557,35	199.845,81	1.155.085,92	2,86	415.831,08	112.273,73	
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	593.180,00	376.690,39	7.141,72	236.050,60	0,56	140.639,79	27.966,67	236.050,60	0,58	140.639,79	0,00	
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	160.500,00	68.110,00	0,00	0,00	0,00	68.110,00	0,00	0,00	0,00	68.110,00	0,00	
13 CULTURA	860.100,00	668.647,86	0,00	478.327,86	1,13	190.320,00	0,00	468.275,86	1,16	200.372,00	10.052,00	
392 DIFUSÃO CULTURAL	860.100,00	668.647,86	0,00	478.327,86	1,13	190.320,00	0,00	468.275,86	1,16	200.372,00	10.052,00	
15 URBANISMO	8.679.000,00	5.487.436,90	-56.653,24	4.463.582,59	10,56	1.023.854,31	790.650,07	4.215.143,71	10,42	1.272.293,19	248.438,88	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.921.000,00	546.000,00	0,00	69.561,07	0,16	476.438,93	0,00	69.561,07	0,17	476.438,93	0,00	
452 SERVIÇOS URBANOS	5.758.000,00	4.941.436,90	-56.653,24	4.394.021,52	10,39	547.415,38	790.650,07	4.145.582,64	10,25	795.854,26	248.438,88	
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
16 HABITAÇÃO	363.500,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	
482 HABITAÇÃO URBANA	363.500,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	0,00	0,00	114.500,00	0,00	
17 SANEAMENTO	1.251.000,00	1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	1.214.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	1.251.000,00	1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	1.214.000,00	0,00	0,00	0,00	1.214.000,00	0,00	
18 GESTÃO AMBIENTAL	801.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	
544 RECURSOS HÍDRICOS	801.000,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	0,00	0,00	751.000,00	0,00	
20 AGRICULTURA	3.810.700,00	3.340.400,00	-13.076,06	977.811,57	2,31	2.362.588,43	104.063,34	973.829,86	2,41	2.366.570,14	3.981,71	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.445.400,00	1.181.100,00	-13.076,06	973.911,57	2,30	207.188,43	104.063,34	969.929,86	2,40	211.170,14	3.981,71	
605 ABASTECIMENTO	1.241.000,00	1.050.000,00	0,00	3.900,00	0,01	1.046.100,00	0,00	3.900,00	0,01	1.046.100,00	0,00	
606 EXTENSÃO RURAL	740.300,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00	0,00	0,00	0,00	740.300,00	0,00	
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	384.000,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	0,00	0,00	369.000,00	0,00	
23 COMERCIO E SERVIÇOS	455.700,00	182.021,95	-6.447,16	31.352,84	0,07	150.669,11	-1.897,16	31.352,84	0,08	150.669,11	0,00	
691 PROMOÇÃO COMERCIAL	96.200,00	116.200,00	-6.447,16	31.352,84	0,07	84.847,16	-1.897,16	31.352,84	0,08	84.847,16	0,00	
695 TURISMO	359.500,00	65.821,95	0,00	0,00	0,00	65.821,95	0,00	0,00	0,00	65.821,95	0,00	
26 TRANSPORTE	768.000,00	261.063,10	23.742,50	187.390,89	0,44	73.672,21	48.221,89	187.390,89	0,46	73.672,21	0,00	
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	768.000,00	261.063,10	23.742,50	187.390,89	0,44	73.672,21	48.221,89	187.390,89	0,46	73.672,21	0,00	
27 DESPORTO E LAZER	828.000,00	820.678,05	-122.624,58	596.576,06	1,41	224.101,99	38.266,07	543.175,78	1,34	277.502,27	53.400,28	
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	828.000,00	820.678,05	-122.624,58	596.576,06	1,41	224.101,99	38.266,07	543.175,78	1,34	277.502,27	53.400,28	
28 ENCARGOS ESPECIAIS	2.240.000,00	865.000,00	-125.084,06	714.915,94	1,69	150.084,06	127.808,25	714.915,94	1,77	150.084,06	0,00	
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.240.000,00	865.000,00	-125.084,06	714.915,94	1,69	150.084,06	127.808,25	714.915,94	1,77	150.084,06	0,00	
99 RESERVA DE CONTINGENCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	0,00	0,00	200.000,00	0,00	
Total Geral	57.349.000,00	57.469.000,00	-3.764.552,41	42.272.367,33		15.196.632,67	5.006.007,02	40.451.724,93			1.820.642,40	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:216F42A8

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)												

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018			
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA
	Exercício
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00
	Exercício Anterior
	0,00
	0,00
	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:FC78AC74

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURIFICAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00
1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III					

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: C7F1A149

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas					
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	434.875,00	434.875,00	736.413,93	169,34	
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	
1.1.1 - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.800,00	2,80	
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.800,00	2,80	
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	205.000,00	205.000,00	444.703,41	216,93	
1.3.1 - ISS	200.000,00	200.000,00	444.703,41	222,35	
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.875,00	99.875,00	288.910,52	289,27	
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	25.225.300,00	25.225.300,00	18.268.544,94	72,42	
2.1 - Cota-Parte FPM	22.283.300,00	22.283.300,00	15.862.647,01	71,19	
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	21.483.300,00	21.483.300,00	15.242.212,78	70,95	
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00	
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	400.000,00	400.000,00	620.434,23	155,11	
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.268.627,74	81,02	
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.024,52	50,63	
2.5 - Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.658,31	86,58	
2.6 - Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	126.587,36	105,49	
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	25.660.175,00	25.660.175,00	19.004.958,87	74,06	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.156.700,00	2.156.700,00	900.675,89	41,76	
5.1 - Transferências do Salário-Educação	420.000,00	420.000,00	377.113,09	89,79	
5.2 - Transferências do PDDE	15.200,00	15.200,00	0,00	0,00	
5.3 - Transferências do PNAE	890.000,00	890.000,00	209.879,60	23,58	
5.4 - Transferências do PNATE	451.000,00	451.000,00	308.508,00	68,41	
5.5 - Outras Transferências do FNDE	370.500,00	370.500,00	5.175,20	1,40	
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
6.1 - Transferências de Convênios	900.000,00	900.000,00	0,00	0,00	
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	3.056.700,00	3.056.700,00	900.675,89	29,47	
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.885.060,00	4.885.060,00	3.400.774,45	69,62	
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.296.660,00	4.296.660,00	2.919.615,28	67,95	
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	560.000,00	560.000,00	453.725,32	81,02	
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00	
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	800,00	800,00	415,23	51,88	
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	1.701,09	85,05	
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	25.317,53	105,49	
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	7.849.200,00	7.849.200,00	9.657.260,75	123,03	
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	7.597.000,00	7.597.000,00	9.656.855,42	127,11	
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	202.200,00	202.200,00	0,00	0,00	
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	50.000,00	50.000,00	405,33	0,81	
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.711.940,00	2.711.940,00	6.256.080,97	57,49	

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	4.729.520,00	9.312.520,00	8.952.487,63	96,13	8.952.487,63	96,13	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	87.000,00	959.000,00	925.770,82	96,54	925.770,82	96,54	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.642.520,00	8.353.520,00	8.026.716,81	96,09	8.026.716,81	96,09	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.119.680,00	2.873.680,00	2.712.096,26	94,38	2.712.096,26	94,38	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	310.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	2.809.180,00	2.873.680,00	2.712.096,26	94,38	2.712.096,26	94,38	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.849.200,00	12.186.200,00	11.664.583,89	95,72	11.664.583,89	95,72	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / ((11) * 100)\%$		92,70
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / ((11) * 100)\%$		28,08
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $(100 - (19.1 + 19.2))\%$		-20,78
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.206.500,00	1.203.630,00	937.581,06	77,90	937.581,06	77,90	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.206.500,00	1.203.630,00	937.581,06	77,90	937.581,06	77,90	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	397.500,00	959.000,00	925.770,82	96,54	925.770,82	96,54	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	809.000,00	244.630,00	11.810,24	4,83	11.810,24	4,83	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.469.900,00	15.364.370,00	13.588.609,05	88,44	13.556.422,22	88,23	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.451.700,00	11.227.200,00	10.738.813,07	95,65	10.738.813,07	95,65	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	5.018.200,00	4.137.170,00	2.849.795,98	68,88	2.817.609,15	68,10	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	446.000,00	333.952,14	249.231,06	74,63	249.231,06	74,63	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.122.400,00	16.901.952,14	14.775.421,17	87,42	14.743.234,34	87,23	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.256.080,97
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		6.256.080,97
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		8.237.922,31
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		43,34

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	420.000,00	465.000,00	428.290,37	92,11	373.210,37	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.242.700,00	1.360.600,00	1.180.656,62	86,77	871.607,66	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	2.662.700,00	1.825.600,00	1.608.946,99	88,13	1.244.818,03	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	16.785.100,00	18.727.552,14	16.384.368,16	87,49	15.988.052,37	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.011,78	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	11.645.520,37	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	11.645.357,78	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	11.645.357,78	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	405,33	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.579,70	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.579,70	0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	53.694.000,00	41.114.496,27
Receitas Tributárias	665.875,00	1.007.332,56
IPTU	10.000,00	0,00
ISS	200.000,00	444.703,41
IBTI	100.000,00	2.800,00
IRRF	99.875,00	288.910,52
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	256.000,00	270.918,63
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	288.000,00	25.529,37
Aplicações Financeiras (II)	288.000,00	25.529,37
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.666.845,00	39.251.813,53
Cota-Parte do FPM	22.283.300,00	15.862.647,01
Cota-Parte do ICMS	2.800.000,00	2.268.627,74
Cota-Parte do IPVA	120.000,00	126.587,36
Cota-Parte do ITR	10.000,00	8.658,31
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	4.000,00	2.024,52
Transferências do FUNDEB	7.799.200,00	9.656.855,42
Outras Transferências Correntes	16.642.345,00	11.326.413,17
Demais Receitas Correntes	3.073.280,00	829.820,81
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	3.073.280,00	829.820,81
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	53.406.000,00	41.088.966,90
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.655.000,00	170.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	20.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	20.000,00	0,00
Transferências de Capital	3.635.000,00	170.000,00
Convênios	605.000,00	170.000,00
Outras Transferências de Capital	3.030.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	3.655.000,00	170.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	57.061.000,00	41.258.966,90

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	50.060.654,79	40.560.401,72	38.977.238,43	38.662.082,87	0,00	0,00	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	24.001.709,19	21.159.984,91	21.107.461,66	21.045.805,08	0,00	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	26.058.945,60	19.400.416,81	17.869.776,77	17.616.277,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	50.060.654,79	40.560.401,72	38.977.238,43	38.662.082,87	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.208.345,21	1.711.965,61	1.474.486,50	1.474.486,50	0,00	0,00	0,00
Investimentos	5.974.539,11	937.049,67	699.570,56	699.570,56	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	368.806,10	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	368.806,10	60.000,00	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	865.000,00	714.915,94	714.915,94	714.915,94	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	6.343.345,21	997.049,67	759.570,56	759.570,56	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	56.604.000,00	41.557.451,39	39.736.808,99	39.421.653,43	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.837.313,47
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-1.123.000,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							1.837.313,47
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							1.615.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	598.906,56	-395.780,60
DEDUÇÕES (XXIX)	1.460.251,38	2.053.584,58
Disponibilidade de Caixa	1.460.251,38	2.053.584,58
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.602.412,27	2.195.745,47
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	142.160,89	142.160,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	-861.344,82	-2.449.365,18
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		1.588.020,36
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:59AE48DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil									
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos								Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019									
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)									
Recitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)		
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	20.000,00			0,00			20.000,00		
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00			0,00			0,00		
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00			0,00			20.000,00		
Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	781.506,81		7.550,00	7.550,00	7.550,00	0,00	0,00	773.956,81	
Despesas de Capital	781.506,81		7.550,00	7.550,00	7.550,00	0,00	0,00	773.956,81	
Investimentos	606.506,81		7.550,00	7.550,00	7.550,00	0,00	0,00	598.956,81	
Inversões Financeiras	175.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	175.000,00	
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (III + IIg))			Saldo Atual (k) = (III + IIIj)		
Valor (III)	-7.550,00			0,00			-7.550,00		

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:372837DA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil										
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas								Exercício: 2019 Pág.: 1/1		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019										
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)										
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR						REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
							No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00						0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00						0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00						0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00						0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00						0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00						0,00	0,00		
Obrigações Contratuals	0,00						0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00						0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00						0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00						0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:63A7FEFB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Exercício: 2019				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	434.875,00	434.875,00	736.413,93	169,33
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	2.800,00	2,80
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	200.000,00	200.000,00	444.703,41	222,35
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	99.875,00	99.875,00	288.910,52	289,27
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	24.425.300,00	24.425.300,00	17.648.110,71	72,25
Cota-Parte FPM	21.483.300,00	21.483.300,00	15.242.212,78	70,94
Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.658,31	86,58
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	126.587,36	105,48
Cota-Parte ICMS	2.800.000,00	2.800.000,00	2.268.627,74	81,02
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	2.024,52	50,61
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	24.860.175,00	24.860.175,00	18.384.524,64	73,95
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.226.000,00	4.226.000,00	3.596.493,14	85,10
Provenientes da União	4.136.000,00	4.136.000,00	3.590.273,22	86,80
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	90.000,00	90.000,00	6.219,92	6,91
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	1.410.000,00	1.410.000,00	175.333,21	12,43
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	5.636.000,00	5.636.000,00	3.771.826,35	66,92

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	8.562.000,00	11.887.500,00	9.314.474,07	78,35	8.724.900,45	73,39	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	5.622.500,00	4.522.805,00	3.846.950,24	85,05	3.806.558,65	84,16	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.939.500,00	7.364.695,00	5.467.523,83	74,23	4.918.341,80	66,78	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.645.500,00	1.458.306,81	296.015,70	20,29	286.166,00	19,62	0,00
Investimentos	2.645.500,00	1.458.306,81	296.015,70	20,29	286.166,00	19,62	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	11.207.500,00	13.345.806,81	9.610.489,77	72,01	9.011.066,45	67,51	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.566.000,00	6.134.306,81	4.066.499,83	66,29	4.025.675,13	65,62	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.156.000,00	5.335.800,00	3.859.603,63	72,33	3.818.778,93	71,56	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.410.000,00	798.506,81	206.896,20	25,91	206.896,20	25,91	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	5.566.000,00	6.134.306,81	4.066.499,83	66,29	4.025.675,13	65,62	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	5.641.500,00	7.211.500,00	5.543.989,94	76,87	4.985.391,32	69,13	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / 1 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							27,11
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VII - (15 x IIIb)/100)							2.227.712,62

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	8.273.000,00	9.240.640,43	7.313.659,01	79,14	6.754.021,63	73,09	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.318.000,00	3.660.775,83	2.060.164,90	56,27	2.020.378,96	55,18	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	140.000,00	35.208,00	15.071,20	42,80	15.071,20	42,80	0,00
Vigilância Sanitária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	476.500,00	409.182,55	221.594,66	54,15	221.594,66	54,15	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	11.207.500,00	13.345.806,81	9.610.489,77	72,01	9.011.066,45	67,51	0,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador:75702EDD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial	57.349.000,00		
Previsão Atualizada	57.349.000,00		
Receitas Realizadas	41.284.496,27		
Déficit Orçamentário	0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00		
DESPESAS			
Dotação Inicial	57.349.000,00		
Créditos Adicionais	120.000,00		
Dotação Atualizada	57.469.000,00		
Despesas Empenhadas	42.272.367,33		
Despesas Liquidadas	40.451.724,93		
Despesas Pagas	40.136.569,37		
Superávit Orçamentário	832.771,34		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	42.272.367,33		
Despesas Liquidadas	40.451.724,93		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	41.114.496,27		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00		
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00		
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	1.615.000,00	1.588.020,36	98,32
Resultado Primário	-1.123.000,00	1.837.313,47	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Bimestre	Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		Pagamento Bimestre	Até o Bimestre
Poder Executivo	142.160,89	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			
Poder Executivo	215,26	0,00	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00
TOTAL	142.376,15	0,00	0,00
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	

		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.237.922,31	25,00	43,34	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	8.952.487,63	60,00	92,70	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais		% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	4.985.391,32	15,00		27,11
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)	0,00			

Publicado por:
 Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: 1A68C89B

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAÚ
DECRETO 007/2020

Decreto Nº 007/2020.

Cria a Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itaú/RN, no exercício de suas funções e uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município e Legislação Municipal específica:

Considerando que a execução de ações de assistência terapêutica integral, inclusive farmacêutica, insere-se no campo de atuação do Sistema Único de Saúde (SUS), nos termos da alínea "d" do inciso I do art. 6º da Lei nº 8.080, de 19 de setembro de 1990;

Considerando o disposto na Portaria nº 3.916/GM, de 30 de outubro de 1998, que estabelece a Política Nacional de Medicamentos e define as diretrizes, as prioridades e as responsabilidades da Assistência Farmacêutica para os gestores federal, estadual e municipal do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Resolução nº 338, de 06 de maio de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Farmacêutica e define os princípios e eixos estratégicos da Assistência Farmacêutica no SUS;

Considerando a Resolução 449, de 24 de outubro de 2006, do Conselho Federal de Farmácia que dispõe sobre as atribuições do Farmacêutico na Comissão de Farmácia e Terapêutica;

Portaria nº 1.555/GM/MS, de 30 de julho de 2013, que dispõe sobre as normas de financiamento e de execução do componente Básico de Assistência Farmacêutica no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS);

Considerando a Portaria nº 3.733/GM/MS, de 22 de novembro de 2018, que estabelece a Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2018 no âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS) por meio da atualização do elenco de medicamentos e insumos da Relação Nacional de Medicamentos Essenciais - Renome 2017;

Considerando a necessidade de promover o uso racional de medicamentos no Município para alcance da saúde individual e coletiva;

Considerando a necessidade de desenvolver meios equitativos de prover recursos aos usuários para possibilitar a universalidade e integralidade das ações de saúde;

Considerando a necessidade de qualificar os serviços de assistência farmacêutica e de outros que têm os medicamentos como seus insumos essenciais;

Considerando a complexidade para manejar e melhorar o uso dos medicamentos face a multiplicidade de alternativas existentes na atualidade e;

Considerando a dificuldade de assegurar completa comunicação e coordenação de ações entre os profissionais de saúde;

R E S O L V E:

Art. 1º Fica criada no âmbito da Secretaria de Saúde do Município de Itaú, a Comissão Permanente de Farmácia e Terapêutica - CFT, de caráter deliberativo, normativo e consultivo, cujas ações estarão voltadas a promoção do acesso e uso racional de medicamentos.

Art. 2º A Comissão de Farmácia e Terapêutica será regida nos termos deste Decreto.

Art. 3º A Comissão de Farmácia e Terapêutica da Secretaria Municipal de Saúde de Itaú é uma instância colegiada, que tem por finalidade estabelecer normas e procedimentos relacionados a medicamentos e assessorar a equipe gestora na formulação e implementação das políticas relacionadas com:

I - seleção, programação, aquisição, armazenamento, distribuição e prescrição dos medicamentos;

II - estabelecimento de critérios para o uso dos medicamentos selecionados.

Art. 4º São atribuições da Comissão de Farmácia e Terapêutica:

I - selecionar os medicamentos essenciais, elaborar e atualizar periodicamente a relação municipal de medicamentos (REMUME), e avaliar solicitações de alteração nessa relação;

II - fixar os critérios nos quais se baseará a instituição para a inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos na Relação Municipal de Medicamentos Essenciais (REMUME);

III - fomentar a realização de estudos de utilização de medicamentos da rede municipal para subsidiar o desenvolvimento de ações que promovam o acesso e uso racional de medicamentos;

IV - desenvolver e validar protocolos clínicos e terapêuticos municipais que orientarão a prescrição e a dispensação de medicamentos da REMUME;

V - estabelecer normas de prescrição de medicamentos;

VI - fomentar e participar de atividades de educação continuada em terapêutica e assistência farmacêutica, dirigida aos profissionais e equipes de saúde;

VII - propor ações educativas visando ao acesso e uso racional de medicamentos;

VIII - assessorar o setor jurídico da Secretaria de Saúde na elaboração de pareceres nos processos de judicialização de medicamentos.

Parágrafo único. Os protocolos elaborados pela Secretaria de Saúde que abordem terapêutica farmacológica, assim como quaisquer alterações nos fluxos de dispensação de medicamentos, deverão ser submetidos a esta Comissão para análise e aprovação antes de sua instituição.

Art. 5º A Comissão de Farmácia e Terapêutica de Itaú é composta de forma multidisciplinar, podendo ser integrada por profissionais de saúde da Secretaria Municipal de Saúde, minimamente por um farmacêutico, um médico, um odontólogo e um enfermeiro.

Art. 6º Os membros da Comissão de Farmácia e Terapêutica poderão integrá-la na qualidade de membros efetivos ou membros consultivos.

§ 1º Os membros efetivos compõem a plenária, instância deliberativa e normativa da comissão.

§ 2º Os membros consultivos compõem conselho consultivo, instância colaboradora da comissão.

Art. 7º Ficam designados os seguintes membros da Secretaria Municipal de Saúde para compor a Comissão de Farmácia Terapêutica, na qualidade de membros efetivos, sendo o primeiro da lista exercerá a função de Presidente da comissão:

I – Farmacêutico - presidente da comissão;

II – Coordenador da Atenção Básica;

III - 01 (um) Representante da área de Enfermagem;

IV - 01 (um) Representante da área de Medicina;

V - 01 (um) Representante da área de Odontologia;

Art. 8º Estabelecer que o mandato das pessoas que compõem aludida Comissão será de 2 (dois) anos, podendo ser prorrogada por igual período.

Art. 9º. Considerando-se o relevante interesse público relativo à Comissão de Farmácia e Terapêutica e inerência das atribuições dos membros às atividades do servidor da saúde, os membros da comissão não recebem nenhuma remuneração pelas atividades desempenhadas na Comissão de Farmácia e Terapêutica.

Art. 10. A compra de medicamentos não previstos na REMUME ou nos protocolos elaborados de medicamentos não padronizados, que devem ser adquiridos em caráter emergencial, será analisada pelo (a) Gestor (a) e/ou Secretário Municipal de Saúde.

Parágrafo único. A autorização para aquisição do medicamento específico não implica na inclusão do mesmo na REMUME, que permanecerá inalterada.

Art. 11. A seleção de medicamentos deve ter como referência a Relação Municipal de Medicamentos - REMUME vigente, o Elenco de Referência Estadual e a Relação Nacional de Medicamentos - RENAME em sua última edição.

§ 1º As solicitações de inclusão, exclusão ou substituição de medicamentos da REMUME deverão ser realizadas em formulário padrão disponibilizado pela Secretaria Municipal de Saúde e encaminhadas à Comissão de Farmácia e Terapêutica pelos profissionais de saúde, com a devida justificativa, e deverá estar acompanhada de no mínimo 3 (três) publicações científicas sobre o fármaco (autoria isenta de interesses).

§ 2º A critério da CFT, a solicitação poderá retornar ao solicitante para complementação de informações.

Art. 12. As resoluções e outros instrumentos deliberativos da Comissão de Farmácia e Terapêutica devem ser publicadas, depois de homologadas pela Secretaria de Saúde, e divulgadas nos serviços de saúde.

Art. 13. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaú, em 24 de Janeiro de 2020.

CIRO GUSTAVO ALVES BEZERRA

Prefeito Municipal.

FORMULÁRIO PARA SOLICITACAO DE ALTERAÇÃO NA RELAÇÃO MUNICIPAL DE MEDICAMENTOS ESSENCIAIS

Tipo de Proposta:	<input type="checkbox"/> inclusão <input type="checkbox"/> exclusão <input type="checkbox"/> alteração		
Nome Genérico (Denominação Comum Brasileira ou Internacional) do(s) fármaco(s) a ser(em):			
Incluído:			
Excluído:			
Alterado:			
Nome(s) comercial(is) do medicamento a ser incluído:			
Laboratório(s) farmacêutico(s) fabricante(s) do medicamento a ser incluído:			
Concentração / Unidade de concentração do medicamento a ser incluído:			
Forma Farmacêutica:	<input type="checkbox"/> comprimido <input type="checkbox"/> cápsula <input type="checkbox"/> drágea <input type="checkbox"/> solução oral <input type="checkbox"/> xarope <input type="checkbox"/> supositório <input type="checkbox"/> ampola <input type="checkbox"/> frasco-ampola <input type="checkbox"/> pomada <input type="checkbox"/> creme <input type="checkbox"/> outra - Especificar:		
Consta da Última Edição da RENAME?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO	Integra o elenco de algum programa governamental?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO
Classe Terapêutica:			
Indicações terapêuticas sugeridas:			
Está registrado na ANVISA para a(s) indicação(ões) proposta(s)?	<input type="checkbox"/> SIM <input type="checkbox"/> NÃO		
Justificativa terapêutica para a solicitação de inclusão/exclusão:			
Dose diária definida:	Adulto:	Pediátrica:	
Duração do tratamento:			
O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da REMUME?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, quais?		
O medicamento proposto pode ser comparado com outros produtos do mesmo grupo ou classe terapêutica constante da RENAME?	<input type="checkbox"/> NÃO <input type="checkbox"/> SIM, quais?		
Resumo das evidências clínicas e/ou econômicas que justifiquem a solicitação de Inclusão/ exclusão/ substituição (eficácia, efeitos colaterais, contra-indicações, precauções, toxicidade, custo/benefício, custo médio do tratamento, etc.) com as referências bibliográficas*.			
*Anexar, no mínimo, três referências bibliográficas (revisões sistemáticas, metanálises ou ensaios clínicos randomizados). No caso de substituição, apresentar estudos comparativos entre o fármaco proposto e o tratamento convencional. Evitar estudos patrocinados pelos fabricantes.			
DADOS DO PROPONENTE			
Nome:			
Instituição:			
Cargo / Função:			
Conselho de Classe / Nº:			
Telefone(s) / Fax para Contato:			
E-mail:			
Data: ___/___/___	Carimbo e Assinatura		

Obs: as solicitações sem referência bibliográfica e preenchidas incompletamente não serão avaliadas.

Publicado por:
 Marcos Antonio Moreira de Moraes
Código Identificador:DDC73FE0

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPI

CPL RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

RESULTADO DO JULGAMENTO DE LICITAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Compressor Odontológico com capacidade do Reservatório de 35 a 39 litros, com potencia de 1 a 1,5HP e consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo.	Unidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
29	Fotopolimerizador de resinas tipo led, sem fio radiômetro.	Unidade	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
30	Amalgamador Odontológico tipo capsular modo de operação digital.	Unidade	01	R\$ 477,00	R\$ 477,00
Valor Total:					R\$ 2.374,00

Licitante Vencedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.770.650/0001-40.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
15	Estadiometro confeccionado em aluminio, escala de 0 a 230 cm.	Unidade	01	R\$ 293,99	R\$ 293,99
16	Otoscópio Simples com iluminação em fibra optica, halogena – xenon, composição de 5 a 10 especulos reutilizáveis.	Unidade	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
26	Cilindro de gases medicinais, com valvula, manômetro e fluxômetro, confeccionado em aço, com capacidade de 03 a 10 litros.	Unidade	02	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00
31	Reanimador Pulmonar manual (ambu), resevatorio, confeccionado em silicone, valvula unidirecional.	Unidade	01	R\$ 174,99	R\$ 174,99
34	Laringoscópio Adulto iluminação interna em fibra optica/halogena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Total:					R\$ 3.825,98

Licitante Vencedor: CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.119/0001-93.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
05	Geladeira/refrigerador com capacidade de 260 a 299 litros.	Unidade	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
09	Aparelho de DVD com controle remoto, com portas USB e Reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Unidade	01	R\$ 145,80	R\$ 145,80
12	Cadeira de Rodas Adulto confeccionado em aço ferro pintado apoio para braços escamoteavel, apoio para os pés removivel, com elevação de pernas.	Unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	Mesa ginecológica, posição do leito móvel, confeccionada em madeira com gabinete, gabinete com portas e gavetas.	Unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
32	Nebulizador Portatil tipo compressor com 01 saída simultânea.	Unidade	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Valor Total:					R\$ 4.295,80

Licitante Vencedor: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.007.485/0001-27

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
07	Ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo split, com função quente e frio.	Unidade	02	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
08	Poltrona Hospitalar com descanso de pés integrado, reclinção de acionamento manual, confeccionado em aço ferro pintado, com assento e encosto em estofado courvin com capacidade para até 120 kg.	Unidade	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
11	Bebedouro/purificador refrigerado tipo pressão coluna simples.	Unidade	01	R\$ 535,00	R\$ 535,00
13	Balde/lixeira confeccionado em aço ferro pintado com capacidade de 11 até 20 litros.	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
23	No-Break (para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência realmínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 617,00	R\$ 617,00
24	Longarina com assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	Unidade	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
25	Arquivo confeccionado em aço, com 03 a 04 gavetas, deslizamento de gaveta em trilho telescópico.	Unidade	01	R\$ 517,00	R\$ 517,00
27	Mesa de Escritório, com 02 gavetas, confeccionado em madeira MDP/MDF/SIMILAR, composição simples.	Unidade	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
35	Mesa de Reunião tipo redonda de 1,20, confeccionada em madeira MDP/MDF/SIMILAR.	Unidade	01	R\$ 431,00	R\$ 431,00
37	Computador Portatil (notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Valor Total:					R\$ 9.123,00

Licitante Vencedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.499.939/0001-76.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
19	Balança antropométrica adulto modo de operação digital, com capacidade de até 200 kg, com régua antropométrica de até 2 metros.	Unidade	01	R\$ 819,00	R\$ 819,00
Valor Total:					R\$ 819,00

Licitante Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.478.023/0001-80.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	Estetoscópio Adulto tipo duplo, com auscultador em aço inoxidável.	Unidade	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
03	Destilador de água com capacidade para até 05 litros por hora.	Unidade	01	R\$ 745,00	R\$ 745,00
04	Forno Microondas com capacidade de 26 a trinta litros.	Unidade	01	R\$ 479,00	R\$ 479,00
06	Carro para Material de Limpeza, confeccionado em polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização e pá, saco em venil.	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Seladora tipo manual – mesa, aplicação grau cirurgico.	Unidade	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Escada com 02 degraus confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
21	Esfignomanômetro adulto tipo analógico, confecção da braçadeira em nylon.	Unidade	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
22	Balança antropométrica infantil modo de operação digital, com capacidade de até 16 kg, dimensões da concha mínimo 540 x 290 (MM), tara.	Unidade	01	R\$ 528,00	R\$ 528,00
28	Laringoscópio Infantil iluminação interna em fibra optica/halógena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
33	Laser para fisioterapia, console, caneta 650 NM a 700 NM, caneta 830 NM a 905 NM.	Unidade	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
36	Ultrassom para fisioterapia com frequência 1 e 3 MHz, tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado.	Unidade	01	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
Valor Total:					R\$ 5.247,00

Valor Global da Licitação: R\$ 25.684,78 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Data: 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ EDSON GOMES

Pregoeiro(a) Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 22 de Janeiro de 2020.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:FA057980

CPL
EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

EXTRATO DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

ADJUDICAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Compressor Odontológico com capacidade do Reservatório de 35 a 39 litros, com potencia de 1 a 1,5HP e consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo.	Unidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
29	Fotopolimerizador de resinas tipo led, sem fio radiômetro.	Unidade	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
30	Amalgamador Odontológico tipo capsular modo de operação digital.	Unidade	01	R\$ 477,00	R\$ 477,00
Valor Total:					R\$ 2.374,00

Licitante Vencedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.770.650/0001-40.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
15	Estadiometro confeccionado em alumínio, escala de 0 a 230 cm.	Unidade	01	R\$ 293,99	R\$ 293,99
16	Otoscópio Simples com iluminação em fibra optica, halogena – xenon, composição de 5 a 10 espelhos reutilizáveis.	Unidade	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
26	Cilindro de gases medicinais, com válvula, manômetro e fluxômetro, confeccionado em aço, com capacidade de 03 a 10 litros.	Unidade	02	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00
31	Reanimador Pulmonar manual (ambu), reservatório, confeccionado em silicone, válvula unidirecional.	Unidade	01	R\$ 174,99	R\$ 174,99
34	Laringoscópio Adulto iluminação interna em fibra optica/halógena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Total:					R\$ 3.825,98

Licitante Vencedor: CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.119/0001-93.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
05	Geladeira/refrigerador com capacidade de 260 a 299 litros.	Unidade	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
09	Aparelho de DVD com controle remoto, com portas USB e Reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Unidade	01	R\$ 145,80	R\$ 145,80
12	Cadeira de Rodas Adulto confeccionado em aço ferro pintado apoio para braços escamoteavel, apoio para os pés removível, com elevação de pernas.	Unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	Mesa ginecológica, posição do leito móvel, confeccionada em madeira com gabinete, gabinete com portas e	Unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00

	gavetas.				
32	Nebulizador Portatil tipo compressor com 01 saída simultânea.	Unidade	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Valor Total:					R\$ 4.295,80

Licitante Vencedor: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.007.485/0001-27

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
07	Ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo split, com função quente e frio.	Unidade	02	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
08	Poltrona Hospitalar com disco de pés integrado, reclinção de acionamento manual, confeccionado em aço ferro pintado, com assento e encosto em estofado courvin com capacidade para até 120 kg.	Unidade	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
11	Bebedouro/purificador refrigerado tipo pressão coluna simples.	Unidade	01	R\$ 535,00	R\$ 535,00
13	Balde/lixeria confeccionado em aço ferro pintado com capacidade de 11 até 20 litros.	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
23	No-Break (para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência real mínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 617,00	R\$ 617,00
24	Longarina com assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	Unidade	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
25	Arquivo confeccionado em aço, com 03 a 04 gavetas, deslizamento de gaveta em trilho telescópico.	Unidade	01	R\$ 517,00	R\$ 517,00
27	Mesa de Escritório, com 02 gavetas, confeccionado em madeira MDP/MDF/SIMILAR, composição simples.	Unidade	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
35	Mesa de Reunião tipo redonda de 1,20, confeccionada em madeira MDP/MDF/SIMILAR.	Unidade	01	R\$ 431,00	R\$ 431,00
37	Computador Portatil (notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00
Valor Total:					R\$ 9.123,00

Licitante Vencedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.499.939/0001-76.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
19	Balança antropométrica adulto modo de operação digital, com capacidade de até 200 kg, com régua antropométrica de até 2 metros.	Unidade	01	R\$ 819,00	R\$ 819,00
Valor Total:					R\$ 819,00

Licitante Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.478.023/0001-80.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	Estetoscópio Adulto tipo duplo, com auscultador em aço inoxidável.	Unidade	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
03	Destilador de água com capacidade para até 05 litros por hora.	Unidade	01	R\$ 745,00	R\$ 745,00
04	Forno Microondas com capacidade de 26 a trinta litros.	Unidade	01	R\$ 479,00	R\$ 479,00
06	Carro para Material de Limpeza, confeccionado em polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização e pá, saco em venil.	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Seladora tipo manual –mesa, aplicação grau cirurgico.	Unidade	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Escada com 02 degraus confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
21	Esfigmomanômetro adulto tipo analogico, confecção da braçadeira em nylon.	Unidade	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
22	Balança antropométrica infantil modo de operação digital, com capacidade de até 16 kg, dimensões da concha mínimo 540 x 290 (MM), tara.	Unidade	01	R\$ 528,00	R\$ 528,00
28	Laringoscópio Infantil iluminação interna em fibra optica/halógena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
33	Laser para fisioterapia, console, caneta 650 NM a 700 NM, caneta 830 NM a 905 NM.	Unidade	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
36	Ultrassom para fisioterapia com frequencia 1 e 3 MHZ, tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado.	Unidade	01	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
Valor Total:					R\$ 5.247,00

Valor Global da Licitação: R\$ 25.684,78 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Data: 22 de Janeiro de 2020.

Japi/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

JOSÉ EDSON GOMES

Pregoeiro Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal.

Em, 22 de Janeiro de 2020.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito(a) Municipal

CPL
EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

EXTRATO DO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO – PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019

HOMOLOGAMOS o resultado obtido da licitação abaixo em epígrafe, para que surta os seus efeitos legais segundo o julgamento exarado no referido processo licitatório, em favor do(s) licitante(s) a seguir elencado(s):

Licitação: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2019.

Objeto: Aquisição de veículo automotor tipo utilitário e equipamentos e material permanente (equipamentos de uso hospitalar, eletrodomésticos, computador, móveis, condicionadores de ar, eletroeletrônicos e outros) para aparelhagem da Unidade de Saúde da Cidade de Japi/RN.

Critério de Julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM.

Licitante Vencedor: BHDENTAL COMERCIAL EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.312.896/0001-26

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
01	Compressor Odontológico com capacidade do Reservatório de 35 a 39 litros, com potencia de 1 a 1,5HP e consumo de 6 a 7 pés, isento de óleo.	Unidade	01	R\$ 1.600,00	R\$ 1.600,00
29	Fotopolimerizador de resinas tipo led, sem fio radiômetro.	Unidade	01	R\$ 297,00	R\$ 297,00
30	Amalgamador Odontológico tipo capsular modo de operação digital.	Unidade	01	R\$ 477,00	R\$ 477,00
Valor Total:					R\$ 2.374,00

Licitante Vencedor: BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.770.650/0001-40.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
15	Estadiometro confeccionado em aluminio, escala de 0 a 230 cm.	Unidade	01	R\$ 293,99	R\$ 293,99
16	Otoscópio Simples com iluminação em fibra optica, halogena – xenon, composição de 5 a 10 especulos reutilizaveis.	Unidade	01	R\$ 399,00	R\$ 399,00
26	Cilindro de gases medicinais, com valvula, manômetro e fluxômetro, confeccionado em aço, com capacidade de 03 a 10 litros.	Unidade	02	R\$ 879,00	R\$ 1.758,00
31	Reanimador Pulmonar manual (ambu), resevatorio, confeccionado em silicone, valvula unidirecional.	Unidade	01	R\$ 174,99	R\$ 174,99
34	Laringoscópio Adulto iluminação interna em fibra optica/halogena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
Valor Total:					R\$ 3.825,98

Licitante Vencedor: CRM COMERCIAL LTDA, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 04.679.119/0001-93.

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
05	Geladeira/refrigerador com capacidade de 260 a 299 litros.	Unidade	01	R\$ 1.250,00	R\$ 1.250,00
09	Aparelho de DVD com controle remoto, com portas USB e Reprodução de DVD/CD/CD-R/VCD/SVCD/DVCD/JPG/MP3.	Unidade	01	R\$ 145,80	R\$ 145,80
12	Cadeira de Rodas Adulto confeccionado em aço ferro pintado apoio para braços escamoteavel, apoio para os pés removivel, com elevação de pernas.	Unidade	01	R\$ 900,00	R\$ 900,00
20	Mesa ginecológica, posição do leito móvel, confeccionada em madeira com gabinete, gabinete com portas e gavetas.	Unidade	01	R\$ 1.800,00	R\$ 1.800,00
32	Nebulizador Portatil tipo compressor com 01 saída simultânea.	Unidade	02	R\$ 100,00	R\$ 200,00
Valor Total:					R\$ 4.295,80

Licitante Vencedor: J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 29.007.485/0001-27

Valores Finais Ofertados:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
07	Ar condicionado com capacidade de 9.000 a 12.000 BTUs, tipo split, com função quente e frio.	Unidade	02	R\$ 1.179,00	R\$ 2.358,00
08	Poltrona Hospitalar com disco de pés integrado, reclinção de acionamento manual, confeccionado em aço ferro pintado, com assento e encosto em estofado courvin com capacidade para até 120 kg.	Unidade	01	R\$ 585,00	R\$ 585,00
11	Bebedouro/purificador refrigerado tipo pressão coluna simples.	Unidade	01	R\$ 535,00	R\$ 535,00
13	Balde/lixreira confeccionado em aço ferro pintado com capacidade de 11 até 20 litros.	Unidade	01	R\$ 80,00	R\$ 80,00
23	No-Break (para Computador/Impressora) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; no-break com potência nominal de 1,2 kva; potência realmínima de 600w; tensão entrada 115/127/220 volts (em corrente alternada) com comutação automática; tensão de saída 110/115 ou 220 volts (a ser definida pelo solicitante); alarmes audiovisual; bateria interna selada; autonomia a plena carga mínimo 15 minutos considerando consumo de 240 wats; possuir no mínimo 06 tomadas de saída padrão brasileiro; o produto deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondicionamento; garantia de 12 meses.	Unidade	01	R\$ 617,00	R\$ 617,00
24	Longarina com assento e encosto em polipropileno, com 03 lugares.	Unidade	02	R\$ 310,00	R\$ 620,00
25	Arquivo confeccionado em aço, com 03 a 04 gavetas, deslizamento de gaveta em trilho telescópico.	Unidade	01	R\$ 517,00	R\$ 517,00
27	Mesa de Escritorio, com 02 gavetas, confeccionado em madeira MDP/MDF/SIMILAR, composição simples.	Unidade	01	R\$ 280,00	R\$ 280,00
35	Mesa de Reunião tipo redonda de 1,20, confeccionada em madeira MDP/MDF/SIMILAR.	Unidade	01	R\$ 431,00	R\$ 431,00
37	Computador Portatil (notebook) Especificação mínima: que esteja em linha de produção pelo fabricante; computador portátil (notebook) com processador no mínimo Intel core i5 ou AMD a10 ou similar; 1 (um) disco rígido de 500 GIGABYTES velocidade de rotação 7.200 rpm; unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom; memória RAM de 08 (oito) gigabytes, em 02 (dois) módulos idênticos de 04 (quatro) gigabytes cada, do tipo SDRAM DDR4 2.133 MHZ ou superior; tela LCD de 14 ou 15 polegadas widescreen, suportar resolução 1.600 x 900 pixels; teclado deverá conter todos os caracteres da língua portuguesa, inclusive ç e acentos, nas mesmas posições do teclado padrão abnt2; mouse touchpad com 02 (dois) botões integrados; mouse óptico com conexão USB e botão de rolagem (scroll); interfaces de rede 10/100/1000 conector rj-45 fêmea e WIFI padrão IEEE 802.11a/b/g/n; sistema operacional Windows 10 pro (64 bits); bateria recarregável do tipo íon de lítio com no mínimo 06 (seis) células; fonte externa automática compatível	Unidade	01	R\$ 3.100,00	R\$ 3.100,00

com o item; possuir interfaces USB 2.0 e 3.0, 01 (uma) HDMI ou display port e 01 (uma) VGA, leitor de cartão; webcam FULL HD (1080p); deverá vir acompanhado de maleta do tipo acolchoada para transporte e acondicionamento do equipamento; o equipamento deverá ser novo, sem uso, reforma ou recondição; garantia de 12 meses.				
Valor Total:				R\$ 9.123,00

Licitante Vencedor: M.K.R. COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI EPP, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 31.499.939/0001-76.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
19	Balança antropométrica adulto modo de operação digital, com capacidade de até 200 kg, com régua antropométrica de até 2 metros.	Unidade	01	R\$ 819,00	R\$ 819,00
Valor Total:					R\$ 819,00

Licitante Vencedor: ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALAR LTDA - ME, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 09.478.023/0001-80.

Valor Final Ofertado:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QUANT.	P. UNIT (R\$)	TOTAL (R\$)
02	Estetoscópio Adulto tipo duplo, com auscultador em aço inoxidável.	Unidade	04	R\$ 12,00	R\$ 48,00
03	Destilador de água com capacidade para até 05 litros por hora.	Unidade	01	R\$ 745,00	R\$ 745,00
04	Forno Microondas com capacidade de 26 a trinta litros.	Unidade	01	R\$ 479,00	R\$ 479,00
06	Carro para Material de Limpeza, confeccionado em polipropileno com balde espremedor, kit com mops líquido e pó, placa de sinalização e pá, saco em venil.	Unidade	01	R\$ 800,00	R\$ 800,00
14	Seladora tipo manual –mesa, aplicação grau cirurgico.	Unidade	01	R\$ 180,00	R\$ 180,00
18	Escada com 02 degraus confeccionada em aço inoxidável.	Unidade	01	R\$ 152,00	R\$ 152,00
21	Esfigmomanômetro adulto tipo analogico, confecção da braçadeira em nylon.	Unidade	03	R\$ 50,00	R\$ 150,00
22	Balança antropométrica infantil modo de operação digital, com capacidade de até 16 kg, dimensões da concha mínimo 540 x 290 (MM), tara.	Unidade	01	R\$ 528,00	R\$ 528,00
28	Laringoscópio Infantil iluminação interna em fibra optica/halógena – xenon, composição 05 lâminas rígidas.	Unidade	01	R\$ 650,00	R\$ 650,00
33	Laser para fisioterapia, console, caneta 650 NM a 700 NM, caneta 830 NM a 905 NM.	Unidade	01	R\$ 220,00	R\$ 220,00
36	Ultrassom para fisioterapia com frequência 1 e 3 MHZ, tela LCD, modo de emissão/operação contínuo e pulsado.	Unidade	01	R\$ 1.295,00	R\$ 1.295,00
Valor Total:					R\$ 5.247,00

Valor Global da Licitação: R\$ 25.684,78 (Vinte e Cinco Mil, Seiscentos e Oitenta e Quatro Reais e Setenta e Oito Centavos).

Japi/RN, em 22 de Janeiro de 2020.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito(a) Municipal

Publicado no Quadro de Avisos da Prefeitura Municipal. Em, 22 de Janeiro de 2020.

JODOVAL FERREIRA DE PONTES

Prefeito(a) Municipal

Publicado por:
José Edson Gomes
Código Identificador:34ACD2CE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS

GABINETE DA PREFEITA

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193801/2020 PREGÃO PRESENCIAL SRP N.º 38/2019 PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 1452/2019 VIGÊNCIA DE 27 DE JANEIRO DE 2020 A 26 DE JANEIRO DE 2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 193801/2020 que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos/RN e a empresa vencedora do certame licitatório referente ao Pregão Presencial n.º 38/2019, tendo por objeto a **Aquisição de material de construção**.

A Prefeitura Municipal de Jardim de Angicos, com sede no(a) Praça da Matriz, 10 – Centro – Jardim de Angicos/RN, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 08.111.338/0001-22, neste ato representado(a) pelo(a) Sra. Suely Fonseca Bezerra de Lima, inscrito(a) no CPF sob o nº 018.851.774-02, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma presencial, para REGISTRO DE PREÇOS n.º 38/2019, publicado no Diário Oficial dos Municípios (Femurn), processo administrativo n.º 1452/2019, **RESOLVE** registrar os preços da(s) empresa(s) indicada(s) e qualificada(s) nesta ATA, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal 07, do dia 16 de maio de 2014, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o registro de preços para a eventual **Aquisição de material de construção**, especificado(s) no(s) item(ns)/Lotes do Termo de Referência do edital do Pregão n.º 38/2019, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

Empresa: ESTILO COMERCIO E SERVICOS EIRELI - ME

CNPJ: 12.523.275/0001-99

Endereço: Rua Tatuí, nº 191 **Bairro:** Potengi, **Cidade:** NATAL - **CEP:** 59124-210

Telefone: 84996927655 - **E-mail:** estilocomercioeservicos@yahoo.com.br

Representante legal: Reiryson Ataliba de Oliveira

CPF: 012.824.264-78

Item	Descrição	Marca	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0011770 - TELHA, NOME TELHA CERAMICA, TIPO COLONIAL	SÃO GONÇALO	MILHEIRO	20,00	570,000	11.400,00
2	0011771 - TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 09 X 19 X 19 CM TIJOLO CERÂMICO 8 FUROS 09 X19 X 19 CM(L X H X C),PESO 2,8KG, ABSORÇÃO DE ÁGUA MENOR QUE 12%; CLASSE 15 (RESISTÊNCIA A COMPRESSÃO. 1,5 MPA OU SUPERIOR). FABRICADO EM CONFORMIDADE COM A NORMA DA ABNT NBR 15270 (NORMA VIGENTE). PORTARIA INMETRO NO 152, DE 08 DE SETEMBRO DE 1998. ESTABELECE AS CONDIÇÕES PARA COMERCIALIZAÇÃO DOS BLOCOS CERÂMICOS PARA ALVENARIA (DIMENSÕES E MARCAÇÕES) E A METODOLOGIA PARA EXECUÇÃO DO EXAME DE VERIFICAÇÃO DA CONFORMIDADE METROLOGIA DOS MESMOS.	SÃO GONÇALO	MILHEIRO	50,00	379,900	18.995,00
3	0011537 - TELHA MATERIAL CERÂMICA, TIPO COLONIAL, COMPRIMENTO 50 CM, LARGURA 25 CM, ACABAMENTO SUPERFICIAL PRENSADA, COR VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TRAVA.	SÃO GONÇALO	MILHEIRO	40,00	490,000	19.600,00

Perfazendo o Valor Total de **R\$ 49.995,00** (quarenta e nove mil, novecentos e noventa e cinco reais).

3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. O órgão participante será a Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir do(a) sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração poderá realizar pesquisa de mercado, a partir de 180 (cento e oitenta) dias da data de assinatura da ata, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

6. CONDIÇÕES GERAIS

6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes, cuja cópia será encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.

Jardim de Angicos, 27 de janeiro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Constitucional do Município de Jardim de Angicos

Empresa (s):

Estilo Comercio e Servicos EIRELI - ME

CNPJ: 12.523.275/0001-99

REIRYSON ATALIBA DE OLIVEIRA

CPF: 012.824.264-78

Publicado por:

Luiz Eugênio da Costa Neto Lima

Código Identificador:D63CBF74

GABINETE DA PREFEITA

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE

RESULTADO DA SELEÇÃO PÚBLICA SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - ÁREA DE ATUAÇÃO – SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARDIM DE ANGICOS/RN.

A **PREFEITA MUNICIPAL DE JARDIM DE ANGICOS/RN**, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica deste Município;

RESOLVE:

Art.1º - Divulga o resultado final na ordem de classificação da Seleção Pública Simplificada para contratação temporária - área de atuação – saúde, Edital nº 001/2020, publicado no Diário Oficial dos Municípios - FEMURN, em 07 de janeiro de 2020. A saber:

CLASSIFICAÇÃO DOS CANDIDATOS - NOTA FINAL (Etapa I + Etapa II)			
Enfermeiro - ESF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Thaynan Rayana de Oliveira	62	Aprovada
2º	Lázia Gabriela Batista	48	Aprovada
3º	Jussara Severiano de Souza Cunha	43	Aprovada
4º	Samara Gonçalo de Oliveira	40	Aprovada
Técnico de Enfermagem - ESF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Maria de Lourdes de Lima Neta Severiano Silva	90	Aprovada
2º	Selma Maria da Silva	70	Aprovada
3º	Laurita Araújo Teixeira	56	Aprovada
4º	Aluizio Bandeira Filho	52	Aprovado
5º	Adaiana da Silva	51	Aprovada
6º	Wendell Câmara Moreira da Silva	48	Aprovado
7º	Maria Sonikelly Tomaz Gadelha	44	Aprovada
8º	Josemário Pereira de Silva	41	Aprovado
Dentista - ESB			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Juliana Fernandes Silva	52	Aprovada
Técnico de Higiene Bucal - ESB			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Lucimar Lima Câmara	68	Aprovada
Profissional de Educação Física - NASF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	José Júnior da Silva	76	Aprovado
Psicólogo - NASF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Josilanny Swerdy Bezerra Lopes Paiva	87	Aprovada
2º	Pedro Rafael Ribeiro Gomes	83	Aprovado
3º	Joseanne Leila da Silva Lopes Oliveira	73	Aprovada
4º	Byanca Yranema de Medeiros Silva	65	Aprovada
5º	Luzia Liege Barbosa da Silva	60	Aprovada
6º	Ana Paula dos Santos Teixeira	53	Aprovada
7º	Thaís Priscila da Silva	50	Aprovada
8º	Jéssika Bárbara Salustro Frutuoso	43	Aprovada
9º	Daniella de Sousa Falbo	25	Desclassificada
Fisioterapeuta - NASF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Renata Josué Medeiros	88	Aprovada
2º	Inajara Meireles Barbosa Paiva	72	Aprovada
3º	Gustavo de Paiva Silva	70	Aprovado
4º	Maiza Talita da Silva	58	Aprovada
5º	Dayane Teixeira Bezerra	55	Aprovada
6º	Mário Sérgio Varela da Câmara Júnior	53	Aprovado

7º	Pérla Pâmela Lopes de Lima	49	Aprovada
Fonoaudiólogo - NASF			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Nayana Priscilla Lorenço de Macedo	75	Aprovada
2º	João Luiz de Jesus Barbosa da Silva	74	Aprovado
Farmacêutica - QUALIFAR SUS			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	
1º	Karina da Silva Alves	56	
Médico Plantonista			
Classificação	Candidato	Total de Pontos	Situação
1º	Kyvia Ramos Torres	15	Desclassificada

Art. 2º - Os candidatos classificados deverão estar atentos ao ato de convocação emitido por esta instituição.

Art. 3º - Este documento entra em vigor na data de sua publicação.

Jardim de Angicos/RN, 27 de janeiro de 2020.

SUELY FONSECA BEZERRA DE LIMA

Prefeita Municipal

Publicado por:
Francisco Leonardo da Silva
Código Identificador:6743E216

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 002/2020**

O **PREFEITO MUNICIPAL DE JARDIM DE PIRANHAS**, Estado do Rio Grande do Norte, através da Secretaria Municipal de Administração no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Art. 37, IX, da Constituição Federal; na **Lei Municipal nº 860/2017, de 01 de setembro de 2017**, e ainda, considerando a necessidade de dar continuidade a serviços públicos essenciais no âmbito do Município, torna público a realização do Processo Seletivo Simplificado, destinado ao preenchimento de cargos do Quadro de Pessoal Temporário para atuar na Administração do Poder Executivo Municipal.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O Processo Seletivo Simplificado será supervisionado pelo Senhor Prefeito Municipal, com o auxílio da Procuradoria Geral do Município e a Controladoria Geral do Município, e por uma Comissão Instituída pela Portaria nº 018/2020, de 06 de Janeiro de 2020.

DO OBJETIVO – Selecionar candidatos, em Regime de Contrato por Prazo Determinado, para substituir a servidora Ceany Ingrid Araújo Macêdo lotada na Secretaria Municipal de Saúde, afasta pelo período de 02 (dois) anos a contar de 27 de janeiro de 2020, para gozar de Licença de Interesse Particular (sem remuneração) de acordo com a Portaria nº 045/2020 de 27 de janeiro de 2020 e de excepcional necessidade de prestação de serviço.

1.2 O Prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado será contado da data da Homologação do Resultado Final até o dia 27 de janeiro de 2022.

1.3 O Processo Seletivo Simplificado será realizado pelo próprio município de Jardim de Piranhas, através da Secretaria Municipal de Administração.

1.4 O Processo Seletivo Simplificado nº 002/2020, constará de uma etapa: **ANÁLISE DE CURRÍCULO**.

1.4.1 Consistirá em análise do *Curriculum Vitae* e experiência profissional, de caráter classificatório e eliminatório.

1.5 Para todos os efeitos, o conhecimento prévio das normas contidas neste Edital é requisito essencial para inscrição e para participação do Processo Seletivo Simplificado, o qual será publicado na íntegra no Diário Oficial dos Municípios – FEMURN.

1.6 O candidato que, por qualquer motivo, deixar de atender às normas aqui estabelecidas será eliminado do certame.

1.7 As contratações de que se tratam este edital poderão ser rescindidas antecipadamente por iniciativa do Município, em decorrência da convivência ou oportunidade administrativa.

2. DAS VAGAS, DAS FUNÇÕES, DOS REQUISITOS, DOS VENCIMENTOS, ATRIBUIÇÕES E DA CARGA HORÁRIA.

2.1 As vagas, os cargos a serem exercidos, os requisitos, os valores das remunerações e as cargas horárias semanais corresponderão às seguintes informações:

NÍVEL	CÓDIGO OPÇÃO	CARGO	CARGA HORÁRIA	REQUISITOS	VENCIMENTOS	NÚMERO DE VAGAS (AMPLA CONCORRÊNCIA)	CADASTRO DE RESERVA
SUPERIOR	101	Psicólogo	40hs	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro no Conselho de Classe.	R\$ 1.600,00, correspondente ao vencimento básico, podendo ser acrescido de vantagens, benefícios e adicionais previstos na legislação.	01	02

3. DAS VAGAS DESTINADAS A PESSOA COM DEFICIÊNCIA.

3.1 Considerar-se-á pessoa com deficiência, a enquadrada nas categorias previstas no Decreto Federal nº. 3.298/99. Aos candidatos com deficiência serão reservadas 5% (cinco por cento) das vagas, desde que a deficiência de que são portadores seja compatível com as atribuições do cargo, conforme prevê o Decreto Federal nº. 3.298/99.

3.2 Os candidatos portadores de deficiência participarão em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere ao conteúdo, avaliação, horário e local da realização do Processo Seletivo Simplificado e a pontuação mínima exigida para todos os candidatos.

3.3 Ao candidato portador de deficiência é assegurado o direito de inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, devendo no ato de inscrição declarar tal condição para concorrer à vaga destinada, responsabilizando-se por todos os efeitos decorrentes de tal declaração.

3.4 O candidato portador de deficiência que no ato da inscrição não declarar as condições perderá o direito de concorrer como portador de deficiência e também as condições especiais para a realização das fases, não cabendo recurso em favor de sua situação.

3.5 O candidato que se inscrever como pessoa com deficiência deverá apresentar, no momento da inscrição, laudo médico original e fotocópia, datado dos últimos 30 dias do início das inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, indicando a espécie e o grau ou nível de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças – CID, bem como a provável causa da deficiência, com assinatura, número de registro no Conselho Regional de Medicina e o carimbo do médico.

3.6 Quando da convocação para o preenchimento da vaga, a documentação comprobatória da deficiência será avaliada no momento do exame admissional e/ou por uma equipe multiprofissional, conforme Decreto Federal nº. 3.298/99, em exame médico, quanto à existência da deficiência declarada, bem como seu enquadramento legal. Não havendo comprovação, o candidato terá sua classificação considerada apenas na listagem geral.

3.7 As vagas reservadas a candidatos com deficiência se não preenchidas serão destinadas aos demais candidatos habilitados, com estrita observância da ordem classificatória no Processo Seletivo Simplificado.

3.8 A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, designará o local de trabalho ao candidato com deficiência contratado, considerando as necessidades específicas da deficiência e do cargo.

4. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS SOBRE A INSCRIÇÃO

4.1 A inscrição do(a) candidato(a) implicará a aceitação total e incondicional das disposições, normas e instruções constantes neste Edital.

4.2 Todas as informações prestadas pelo(a) candidato(a), ao inscrever-se no Processo Seletivo Simplificado, serão de sua inteira responsabilidade.

4.3 Terá a sua inscrição cancelada e será eliminado do Processo Seletivo Simplificado o(a) candidato(a) que usar dados de identificação de terceiros para realizar a sua inscrição.

4.4 Para efeito de inscrição, serão considerados documentos de identificação:

a) Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares, pelos Institutos de Identificação, pelos Corpos de Bombeiros Militares e por órgãos fiscalizadores (ordens, conselhos, etc.), contendo foto;

b) Passaporte;

c) Certificado de Reservista, contendo fotografia;

e) Carteira Nacional de Habilitação, contendo fotografia;

4.5 Cada candidato terá direito apenas a uma inscrição. Em caso de duplicidade de inscrições, prevalecerá à última.

5. DAS INSCRIÇÕES.

5.1 As inscrições serão realizadas nos dias **30 e 31 de janeiro** do ano em curso, no horário compreendido entre as 08h00mim até 12h00mim, tendo como local a sede Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN.

5.2. O candidato somente receberá o comprovante de inscrição se apresentar a seguinte documentação:

5.2.2 Os candidatos aos cargos de **Nível Superior**, deverão apresentar:

a) Ficha de Inscrição devidamente preenchida com letras legíveis, constante no **ANEXO I**, e *Curriculum Vitae* e expediência profissional, em envelope A4, acompanhado da comprovação das informações constantes no referido documento, conforme modelo no **ANEXO III**;

b) Original e cópia de documento de Identificação;

c) Original e cópia do Cadastro de Pessoa Física (CPF);

d) Original e cópia do Certificado de Conclusão do Ensino Superior e/ou Histórico Escolar, quando for o caso e Registro no Conselho de Classe, referente ao cargo pretendido;

e) Original e cópia do comprovante de endereço;

f) Original e cópia do título de eleitor e quitação eleitoral;

g) Original e cópia do certificado de regularidade militar ou carteira de reservista, para candidatos do sexo masculino;

h) Comprovante de depósito bancário identificado, conforme consta no item 5.5.2.

5.3. O currículo e a comprovação dos títulos serão entregues, pessoalmente ou mediante procuração com firma reconhecida, na Sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governadora Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, no ato da inscrição.

5.4. A inscrição do candidato implicará no conhecimento e na tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

5.5. A Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas não se responsabilizará por inscrições recebidas por atrasos, apresentação de documentos ilegíveis, falhas de comunicação, congestionamento de inscritos, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitarem o recebimento dos documentos.

5.5.1. São requisitos para inscrição:

5.5.2. Comprovante do depósito bancário original emitido em caixas eletrônicos e/ou no atendimento dos caixas de autoatendimento das agências bancárias, no Banco do Brasil Agência: 5072-5 - Conta: 288-7, referente à taxa de inscrição que será de **R\$ 60,00 (sessenta reais)**. **Não serão aceitos como comprovantes de pagamento depósitos feitos em envelopes, como também, impressos em papel não timbrados pelas agências bancárias.**

5.5.3. Ser brasileiro ou gozar das prerrogativas previstas no artigo 12 da Constituição Federal, momento em que deve apresentar cópia do título de eleitor e certidão de regularidade ou o comprovante de votação em ambos os turnos da última eleição.

5.5.4. Conhecer, atender e estar de acordo com as exigências contidas neste Edital.

5.5.5. Ter habilitação específica para o exercício do cargo, e estar com a situação regular junto ao respectivo órgão de classe.

5.5.6. Estar o candidato, do sexo masculino, em regular situação perante o serviço militar, devendo apresentar certificado de regularidade militar ou carteira de reservista.

5.6 O candidato que não cumprir, na íntegra, o estabelecido no item 5.2. deste Edital não estará inscrito no Processo Seletivo Simplificado.

5.7 A ausência de qualquer um dos documentos exigidos implicará o indeferimento do pedido de inscrição.

6. DOS CRITÉRIOS PARA ANÁLISE CURRICULAR E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

6.1 A avaliação do Currículo será feita de acordo com os critérios e pontuações constantes no **ANEXO II** deste Edital, devendo ser aferida, com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência comprovada.

6.2 O candidato poderá comprovar a experiência funcional, através de declaração e/ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos públicos, a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.3 O candidato deverá comprovar expediência de no mínimo 06 (seis) meses na área de atuação que deseja concorrer, através de declaração e/ou certidão em que o candidato exerça ou tenha exercido cargos públicos na área de atuação, a comprovação deverá ser assinada por autoridade representantes dos órgãos da Secretaria Municipal de Administração, Recurso Humanos e/ou setores responsáveis pelas nomeações e contratações.

6.4 A Comissão Instituída pela **Portaria nº 018/2020, de 06 de Janeiro de 2020**, poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

7. DA CLASSIFICAÇÃO

7.1 Será considerado **APROVADO** no Processo Seletivo Simplificado, Edital nº 001/2020, o candidato que obtiver NF (Nota Final) igual ou superior a 5,0 (cinco pontos).

8. DOS RECURSOS

8.1 Os candidatos poderão interpor recurso administrativo no prazo de 01 (um) dia útil a contar da publicação oficial do Resultado Final Preliminar, no sítio da FEMURN, www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar.

8.2 Os recursos deverão ser entregues na Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, através de requerimento dirigido à Comissão do Processo Seletivo Simplificado, conforme os critérios abaixo mencionados:

- a) Apresentação em formato livre, em duas vias, sendo uma via para ser protocolada;
- b) Transcrito com letra de forma ou impresso, contendo, obrigatoriamente, as alegações e seus fundamentos, a função para qual concorre, o número de inscrição, nome do candidato e sua assinatura;
- d) Serão indeferidos os recursos que não atenderem aos requisitos acima.
- e) A Comissão do Processo Seletivo Simplificado, publicará o resultado final da avaliação dos eventuais recursos apresentados, com nova lista de classificação, se alterada.

8.3 Em hipótese alguma será aceita revisão de recurso.

8.4 Os recursos serão julgados pela Comissão do Processo Seletivo Simplificado, em decisão de caráter irrecorrível.

9. DA CLASSIFICAÇÃO FINAL DOS CANDIDATOS

9.1 Os candidatos aprovados serão classificados por cargo e por ordem decrescente;

9.2 Na hipótese de igualdade da classificação final, terá preferência sucessivamente o candidato que tiver:

- a) Residir no município de Jardim de Piranhas/RN;
- b) Maior idade;
- c) Maior período de vínculos empregatícios em órgãos públicos comprovados, de acordo com a análise curricular.

9.3 A classificação dos candidatos será válida enquanto prevalecer à situação de necessidade de suprimento de déficits em Secretarias da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, e limitada ao período de vigência do presente certame.

10. DO RESULTADO

10.1 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e tácita aceitação, pelo mesmo, das normas e condições estabelecidas neste Edital, sendo admitidas somente as inscrições na modalidade presencial.

10.2 É de inteira responsabilidade do (a) candidato (a), acompanhar no site “www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar” as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

10.3. O candidato poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na sede da Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas, situada na Avenida Governador Dix-Sept Rosado, 144, centro – Jardim de Piranhas-RN, CEP 59.324-000.

10.4. O candidato aprovado será convocado para a realização dos procedimentos pré-admissionais, em havendo a necessidade do serviço público.

10.5. O processo seletivo anunciado neste Edital terá validade da data da Homologação a 27 de janeiro de 2022.

10.6. Considerando o Princípio da Supremacia do Interesse Público, a Administração Pública Municipal poderá, de forma motivada, remanejar o candidato aprovado para servir em outra secretaria, desde que obedecida a ordem de aprovação e respeitadas as atribuições dispostas para o cargo em que o candidato foi aprovado.

10.7. Os valores constantes no vencimento básico dos cargos ofertados no presente Edital poderão sofrer alterações, se houver o reajuste do salário mínimo vigente no País.

10.8. Os casos omissos no presente Edital serão decididos pela CPSS.

10.9 O Resultado Final Preliminar do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **03 de fevereiro de 2020**.

10.9 A Homologação do Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será publicado no Diário Oficial dos Municípios, administrado pela FEMURN, no site www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar, no dia **05 de fevereiro de 2020**.

11. DAS CONVOCAÇÕES

11.1 A convocação dos candidatos aprovados, obedecendo à ordem classificatória, geral e das pessoas com deficiência, de acordo com o número de vagas estabelecido, será realizada por meio de Portaria de Convocação, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.2 Caso sejam necessárias convocações posteriores, estas se darão através de Portaria, a ser publicado no Diário Oficial do Município – site FEMURN.

11.3 O não pronunciamento do convocado no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados a partir da publicação da convocação, permitirá à Prefeitura Municipal de Jardim de Piranhas convocar o próximo candidato habilitado.

11.4 O candidato quando convocado deverá apresentar a seguinte documentação (fotocópia legível e acompanhada do original):

- a) Declaração de Acumulação de Cargos;
- b) Declaração de Bens e Valores;
- c) Número da conta corrente do Banco do Brasil;
- d) Preenchimento de Ficha Cadastral da Prefeitura Municipal.
- e) Cadastro de Pessoa Física – CPF;
- f) Número de PIS/PASEP;
- g) Cédula de Identidade;
- h) Certidão de Nascimento ou de Casamento, e inscrição no CPF do(a) conjugue;
- i) Certidão de Nascimento e inscrição no CPF de filhos e dependentes;
- j) Certificado de Reservista ou equivalente (se homem);
- k) Comprovante de Habilitação Profissional/Escolaridade (Diploma e/ou Histórico Escolar) e Registo no Conselho de Classe;
- l) Título Eleitoral juntamente com comprovante de quitação eleitoral;
- m) Carteira de Trabalho (folhas de Número e Série e folha do 1º emprego);
- n) Comprovante de Residência (boleto de Água, Luz, Telefone, etc.);
- o) Certidão negativa de antecedentes civis e criminais da Justiça do Estado do Rio Grande do Norte;
- p) Declaração ou certidão de órgãos públicos, em que o candidato exerça ou tenha exercido cargo público, nos últimos 05 (cinco) anos, atestando que o candidato não se encontra respondendo a processo administrativo disciplinar, nem teve contra si aplicada a pena de demissão;

12. DAS ATRIBUIÇÕES

Psicólogo: Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, grupos e instituições, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais e de adaptação social, elucidando conflitos e questões e acompanhando o(s) paciente(s) durante o processo de tratamento ou cura; investigar os fatores inconscientes do comportamento individual e grupal, tornando-os conscientes; desenvolver pesquisas experimentais, teóricas e clínicas e coordenam equipes e atividades de área e afins.

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO I (SERÁ FORNECIDO PELA PREFEITURA)

FICHA DE INSCRIÇÃO PARA O PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – EDITAL Nº 002/2020

NOME DO CANDIDATO:		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO:	DATA DA INSCRIÇÃO:	PORTADOR DE DEFICIÊNCIA: () SIM () NÃO
DATA DE NASCIMENTO: __/__/____	SEXO:	CONTATO TELEFÔNICO:
CARGO AO QUAL DESEJA CONCORRER:		CÓDIGO DO CARGO:
RG Nº /ORGAO EMISSOR:	CPF:	
ESTADO CIVIL:	E-MAIL:	
ENDEREÇO/NÚMERO:	BAIRRO:	
MUNICÍPIO/UF:	CEP:	
DECLARO ESTAR CIENTE DAS CONDIÇÕES DO PRESENTE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO, E DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, NÃO POSSUIR NENHUM IMPEDIMENTO PARA CUMPRIR INTEGRALMENTE O CONTRATO DE TRABALHO A SER FIRMADO, SENDO VERDADEIRAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS.		
ASSINATURA DO CANDIDATO		
RESPONSÁVEL PELA INSCRIÇÃO:	ASSINATURA E CARIMBO:	

ANEXO II

CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

1. PROFISSIONAIS DE NÍVEL SUPERIOR

NOME DO CANDIDATO: _____

NÚMERO DE INSCRIÇÃO: _____

TEMPO DE SERVIÇO (EM MESES)	PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO MÁXIMA
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL – ÓRGÃOS PÚBLICOS		
ATÉ 12 MESES	1,00 PONTO	5,0 PONTOS
DE 12 MESES E 01 DIA A 24 MESES	1,00 PONTO	
DE 24 MESES E 01 DIA A 36 MESES	1,00 PONTO	
DE 36 MESES E 01 DIA A 48 MESES	1,00 PONTO	
A PARTIR DE 48 MESES E 01 DIA	1,00 PONTO	
CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DA ÁREA DE ATUAÇÃO		
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (20/50)h	0,25 PONTO	3,0 PONTOS
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (51/100)h	0,50 PONTO	
Curso de Aperfeiçoamento Profissional na Área de Atuação (a partir de 101)h	0,75 PONTO	
ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Latu Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTO
ESCOLARIDADE – CURSO DE PÓS GRADUAÇÃO		
Curso de Pós Graduação <i>Stricto Sensu</i>	1,00 PONTO	1,0 PONTO

1. Será computado o tempo de serviço prestado até 31.12.2019, na forma de pontos.

1.1. Não é permitida a contagem de experiência profissional em períodos concomitantes.

1.2. A experiência profissional deverá ser devidamente comprovada, através de documentos originais ou cópias autenticadas.

1.3. O candidato que obtiver maior pontuação equivale a 10,00 pontos.

Total de pontos registrados e validados pela Comissão: _____

Jardim de Piranhas/RN, 27 de janeiro de 2020.

ELÍDIO ARAÚJO DE QUEIROZ

Prefeito Municipal

ALCICLEIDE ALMEIDA DE OLIVEIRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ÁLIA EINE DE QUEIROZ DAMÁSIO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

DAISY DE QUEIROZ BEZERRA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ILANA MURIELI DE SOUSA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

JOSÉ RONDINELLI BERTOLDO DE ARAÚJO

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

VANESSA MANOELA VIEIRA DA SILVA

Membro da Comissão do Processo Seletivo Simplificado

ANEXO III**MODELO DO CURRÍCULO**

I – DADOS PESSOAIS			
NOME COMPLETO:			
ENDEREÇO COMPLETO:			
TELEFONE FIXO:	CELULAR:	E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:	SEXO: () MASCULINO () FEMININO	
NATURALIDADE:	TÍTULO DE ELEITOR Nº:	ZONA ELEITORA:	SEÇÃO ELEITORAL:
FILIAÇÃO:	PAI:		
	MÃE:		
RG/ÓRGÃO EMISSOR:	CPF:		
PROFISSÃO:			
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA E/OU CURSOS REALIZADOS:			
III – EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL:			
(Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas.)			
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.			

ASSINATURA DO CANDIDATO

Publicado por:
Luzia Elisângela de Araújo
Código Identificador:4CF02F44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - BO**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**BALANÇO ORÇAMENTÁRIO****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	60.904.865,00	60.904.865,00	10.358.000,94	17,01	48.013.454,36	78,83	12.891.410,64
RECEITAS CORRENTES	55.740.754,00	55.740.754,00	9.681.325,44	17,37	46.362.600,25	83,18	9.378.153,75
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	4.702.341,00	4.702.341,00	269.379,34	5,73	3.153.074,41	67,05	1.549.266,59
Impostos	4.502.341,00	4.502.341,00	269.379,34	5,98	3.136.010,35	69,65	1.366.330,65
Taxas	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	17.064,06	8,53	182.935,94
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	2.673.200,00	2.673.200,00	483.104,60	18,07	2.288.213,50	85,60	384.986,50
Contribuições Sociais	1.910.000,00	1.910.000,00	389.359,79	20,39	1.672.541,71	87,57	237.458,29
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	763.200,00	763.200,00	93.744,81	12,28	615.671,79	80,67	147.528,21
RECEITA PATRIMONIAL	477.500,00	477.500,00	94.555,07	19,80	1.310.165,77	274,38	-832.665,77
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	1.589,03	15,89	24.428,69	244,29	-14.428,69
Valores Mobiliários	467.500,00	467.500,00	92.966,04	19,89	1.285.737,08	275,02	-818.237,08
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	47.827.713,00	47.827.713,00	8.828.882,54	18,46	39.588.749,47	82,77	8.238.963,53
Transferências da União e de suas Entidades	31.840.964,00	31.840.964,00	6.314.784,80	19,83	25.248.910,28	79,30	6.592.053,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.213.768,00	5.213.768,00	800.457,24	15,35	4.597.223,77	88,17	616.544,23
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	10.614.981,00	10.614.981,00	1.713.640,50	16,14	9.742.615,42	91,78	872.365,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	158.000,00	158.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	158.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	60.000,00	60.000,00	5.403,89	9,01	22.397,10	37,33	37.602,90
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	721,92	0,00	839,27	0,00	-839,27
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	20.000,00	20.000,00	353,45	1,77	9.812,92	49,06	10.187,08
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	40.000,00	40.000,00	4.328,52	10,82	11.744,91	29,36	28.255,09
RECEITAS DE CAPITAL	5.164.111,00	5.164.111,00	676.675,50	13,10	1.650.854,11	31,97	3.513.256,89
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	5.164.111,00	5.164.111,00	676.675,50	13,10	1.650.854,11	31,97	3.513.256,89
Transferências da União e de suas Entidades	5.062.111,00	5.062.111,00	536.675,50	10,60	1.510.854,11	29,85	3.551.256,89
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	102.000,00	102.000,00	140.000,00	137,25	140.000,00	137,25	-38.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.210.000,00	3.210.000,00	579.044,99	18,04	2.517.184,26	78,42	692.815,74
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	64.114.865,00	64.114.865,00	10.937.045,93	17,06	50.530.638,62	78,81	13.584.226,38
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	64.114.865,00	64.114.865,00	10.937.045,93	17,06	50.530.638,62	78,81	13.584.226,38
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	64.114.865,00	64.114.865,00	10.937.045,93	17,06	50.530.638,62	78,81	13.584.226,38
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	185.803,03	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	185.803,03	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	58.839.579,00	60.178.943,41	2.125.406,93	43.718.385,89	16.460.557,52	9.182.508,05	42.130.327,67	18.048.615,74	40.352.362,44	1.588.058,22
DESPESAS CORRENTES	46.673.486,00	47.530.936,85	2.632.398,43	39.673.155,39	7.857.781,46	8.514.311,03	38.458.903,39	9.072.033,46	36.980.707,58	1.214.252,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	29.424.736,00	28.248.613,20	845.614,96	23.958.943,97	4.289.669,23	5.363.014,76	23.958.943,97	4.289.669,23	23.871.897,54	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00	3.400,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	17.238.750,00	19.278.923,65	1.786.783,47	15.714.211,42	3.564.712,23	3.151.296,27	14.499.959,42	4.778.964,23	13.108.810,04	1.214.252,00
DESPESAS DE CAPITAL	12.072.183,00	12.554.096,56	-506.991,50	4.045.230,50	8.508.866,06	668.197,02	3.671.424,28	8.882.672,28	3.371.654,86	373.806,22
INVESTIMENTOS	10.662.183,00	10.928.096,56	-354.544,11	2.660.068,13	8.268.028,43	432.022,61	2.286.261,91	8.641.834,65	1.987.125,81	373.806,22
INVERSÕES FINANCEIRAS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.400.000,00	1.626.000,00	-152.447,39	1.385.162,37	240.837,63	236.174,41	1.385.162,37	240.837,63	1.384.529,05	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	93.910,00	93.910,00	0,00	0,00	93.910,00	0,00	0,00	93.910,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	667.662,71	2.461.705,54	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	62.270.865,00	63.417.354,27	2.456.400,99	46.289.134,04	17.128.220,23	9.871.375,54	44.701.075,82	18.716.278,45	42.814.067,98	1.588.058,22
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	62.270.865,00	63.417.354,27	2.456.400,99	46.289.134,04	17.128.220,23	9.871.375,54	44.701.075,82	18.716.278,45	42.814.067,98	1.588.058,22
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	4.241.504,58	-----	-----	5.829.562,80	-----	7.716.570,64	-----
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	62.270.865,00	63.417.354,27	2.456.400,99	50.530.638,62	12.886.715,65	9.871.375,54	50.530.638,62	18.716.278,45	50.530.638,62	1.588.058,22
RESERVA DO RPPS	1.844.000,00	1.844.000,00	0,00	0,00	1.844.000,00	0,00	0,00	1.844.000,00	0,00	0,00

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	

RECEITAS CORRENTES	3.210.000,00	3.210.000,00	579.044,99	18,04	2.517.184,26	78,42	692.815,74
CONTRIBUIÇÕES	3.210.000,00	3.210.000,00	579.044,99	18,04	2.517.184,26	78,42	692.815,74
Contribuições Sociais	3.210.000,00	3.210.000,00	579.044,99	18,04	2.517.184,26	78,42	692.815,74
TOTAL (VII) = (V + VI)	3.210.000,00	3.210.000,00	579.044,99	18,04	2.517.184,26	78,42	692.815,74

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	INTRA-	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
				No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS CORRENTES		3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	667.662,71	2.461.705,54	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	667.662,71	2.461.705,54	0,00
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)		3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	667.662,71	2.461.705,54	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1915-1618-864). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:14.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador: 102895BD

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 6 BIMESTRE 2019 - DEM FUNCAO SUBFUNCAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	58.839.579,00	60.178.943,41	2.125.406,93	43.718.385,89	94,45	16.460.557,52	9.182.508,05	42.130.327,67	94,25	18.048.615,74	1.588.058,22
LEGISLATIVA	1.980.000,00	1.975.000,00	53.823,27	1.850.686,10	4,00	124.313,90	351.610,11	1.850.686,10	4,14	124.313,90	0,00
Ação Legislativa	1.980.000,00	1.975.000,00	53.823,27	1.850.686,10	4,00	124.313,90	351.610,11	1.850.686,10	4,14	124.313,90	0,00
ADMINISTRAÇÃO	6.324.910,00	5.933.760,44	-8.227,27	4.598.177,14	9,93	1.335.583,30	856.301,31	4.509.008,53	10,09	1.424.751,91	89.168,61
Planejamento e Orçamento	178.000,00	178.000,00	4.432,48	136.208,88	0,29	41.791,12	41.418,07	132.842,43	0,30	45.157,57	3.366,45
Administração Geral	4.089.910,00	3.450.565,00	14.299,85	2.482.758,57	5,36	967.806,43	461.082,81	2.415.821,55	5,40	1.034.743,45	66.937,02
Administração Financeira	2.018.000,00	2.298.295,44	-101.034,60	1.975.800,69	4,27	322.494,75	352.701,43	1.956.935,55	4,38	341.359,89	18.865,14
Controle Interno	39.000,00	6.900,00	75,00	3.409,00	0,01	3.491,00	1.099,00	3.409,00	0,01	3.491,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	2.390.000,00	2.502.399,00	121.043,95	1.595.471,69	3,45	906.927,31	280.674,16	1.518.238,04	3,40	984.160,96	77.233,65
Assistência ao Idoso	90.000,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00	0,00	0,00	90.000,00	0,00
Assistência ao Portador de Deficiência	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	407.000,00	381.602,00	9.786,15	189.256,32	0,41	192.345,68	34.886,23	186.776,69	0,42	194.825,31	2.479,63
Assistência Comunitária	1.837.000,00	2.020.225,00	111.257,80	1.406.215,37	3,04	614.009,63	245.787,93	1.331.461,35	2,98	688.763,65	74.754,02
Fomento ao Trabalho	49.000,00	3.572,00	0,00	0,00	0,00	3.572,00	0,00	0,00	0,00	3.572,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.656.000,00	3.656.000,00	17.635,48	2.381.444,43	5,14	1.274.555,57	492.248,68	2.381.444,43	5,33	1.274.555,57	0,00
Previdência do Regime Estatutário	3.656.000,00	3.656.000,00	17.635,48	2.381.444,43	5,14	1.274.555,57	492.248,68	2.381.444,43	5,33	1.274.555,57	0,00
SAÚDE	19.093.047,00	18.677.319,52	1.145.667,23	12.755.642,38	27,56	5.921.677,14	2.694.660,22	12.264.012,35	27,44	6.413.307,17	491.630,03
Assistência ao Portador de Deficiência	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
Atenção Básica	9.192.363,00	8.974.641,52	716.957,11	6.641.704,83	14,35	2.332.936,69	1.475.568,62	6.499.526,55	14,54	2.475.114,97	142.178,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.714.663,00	8.454.963,00	414.381,36	5.489.259,27	11,86	2.965.703,73	1.107.527,88	5.203.872,93	11,64	3.251.090,07	285.386,34
Suporte Profilático e Terapêutico	843.763,00	843.763,00	5.366,88	361.444,01	0,78	482.318,99	51.673,31	297.378,60	0,67	546.384,40	64.065,41
Vigilância Sanitária	78.300,00	78.000,00	-12.133,66	49.236,57	0,11	28.763,43	8.647,93	49.236,57	0,11	28.763,43	0,00
Vigilância Epidemiológica	232.458,00	294.452,00	21.095,54	209.267,30	0,45	85.184,70	48.189,08	209.267,30	0,47	85.184,70	0,00
Alimentação e Nutrição	20.500,00	20.500,00	0,00	4.730,40	0,01	15.769,60	3.053,40	4.730,40	0,01	15.769,60	0,00
EDUCAÇÃO	14.675.222,00	15.444.780,83	741.305,79	13.601.880,73	29,38	1.842.900,10	2.895.932,24	13.395.228,13	29,97	2.049.552,70	206.652,60
Formação de Recursos Humanos	7.500,00	5.528,00	0,00	4.157,17	0,01	1.370,83	0,00	4.157,17	0,01	1.370,83	0,00
Ensino Fundamental	9.937.730,00	10.820.811,52	325.572,65	9.841.554,00	21,26	979.257,52	1.858.578,56	9.662.846,28	21,62	1.157.965,24	178.707,72
Ensino Superior	17.500,00	12.820,94	0,00	1.999,20	0,00	10.821,74	0,00	1.999,20	0,00	10.821,74	0,00
Educação Infantil	4.285.767,00	4.236.895,37	386.538,36	3.446.322,49	7,45	790.572,88	943.641,55	3.418.377,61	7,65	818.517,76	27.944,88

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até bimestre (d)	% (d/total d)		
Educação de Jovens e Adultos	312.925,00	299.925,00	17.494,78	265.022,98	0,57	34.902,02	66.712,13	265.022,98	0,59	34.902,02	0,00
Educação Especial	8.800,00	3.800,00	0,00	2.021,89	0,00	1.778,11	0,00	2.021,89	0,00	1.778,11	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.270.865,00	63.417.354,27	2.456.400,99	46.289.134,04	100,00	17.128.220,23	9.871.375,54	44.701.075,82	100,00	18.716.278,45	1.588.058,22
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	5,55	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	5,75	667.662,71	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	62.270.865,00	63.417.354,27	2.456.400,99	46.289.134,04	100,00	17.128.220,23	9.871.375,54	44.701.075,82	100,00	18.716.278,45	1.588.058,22
DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	5,55	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	5,75	667.662,71	0,00
LEGISLATIVA	10.000,00	15.000,00	4.973,54	12.199,09	0,03	2.800,91	4.973,54	12.199,09	0,03	2.800,91	0,00
Ação Legislativa	10.000,00	15.000,00	4.973,54	12.199,09	0,03	2.800,91	4.973,54	12.199,09	0,03	2.800,91	0,00
ADMINISTRAÇÃO	111.000,00	139.505,00	-10.097,79	110.887,21	0,24	28.617,79	21.173,99	110.887,21	0,25	28.617,79	0,00
Planejamento e Orçamento	10.000,00	10.000,00	-274,42	6.725,58	0,01	3.274,42	2.389,49	6.725,58	0,02	3.274,42	0,00
Administração Geral	86.000,00	65.320,00	905,76	50.905,76	0,11	14.414,24	11.943,60	50.905,76	0,11	14.414,24	0,00
Administração Financeira	15.000,00	64.185,00	-10.729,13	53.255,87	0,12	10.929,13	6.840,90	53.255,87	0,12	10.929,13	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	18.600,00	88.579,00	-11.278,42	75.800,02	0,16	12.778,98	24.343,51	75.800,02	0,17	12.778,98	0,00
Assistência Comunitária	18.600,00	88.579,00	-11.278,42	75.800,02	0,16	12.778,98	24.343,51	75.800,02	0,17	12.778,98	0,00
SAÚDE	1.237.800,00	1.152.700,00	70.684,31	789.962,23	1,71	362.737,77	238.248,84	789.962,23	1,77	362.737,77	0,00
Atenção Básica	1.184.500,00	1.099.400,00	69.005,48	752.583,40	1,63	346.816,60	227.842,28	752.583,40	1,68	346.816,60	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	9.300,00	9.300,00	504,72	3.204,72	0,01	6.095,28	1.295,00	3.204,72	0,01	6.095,28	0,00
Vigilância Sanitária	13.000,00	13.000,00	-318,10	12.681,90	0,03	318,10	2.670,88	12.681,90	0,03	318,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	31.000,00	31.000,00	1.492,21	21.492,21	0,05	9.507,79	6.440,68	21.492,21	0,05	9.507,79	0,00
EDUCAÇÃO	1.773.886,00	1.565.836,86	259.417,38	1.412.504,56	3,05	153.332,30	347.036,39	1.412.504,56	3,16	153.332,30	0,00
Ensino Fundamental	1.240.254,00	985.824,00	168.084,89	909.727,21	1,97	76.096,79	233.307,85	909.727,21	2,04	76.096,79	0,00
Educação Infantil	485.632,00	530.012,86	87.811,73	465.256,59	1,01	64.756,27	102.928,67	465.256,59	1,04	64.756,27	0,00
Educação de Jovens e Adultos	48.000,00	50.000,00	3.520,76	37.520,76	0,08	12.479,24	10.799,87	37.520,76	0,08	12.479,24	0,00
URBANISMO	205.000,00	205.000,00	10.468,29	120.468,29	0,26	84.531,71	35.747,75	120.468,29	0,27	84.531,71	0,00
Infra-Estrutura Urbana	205.000,00	205.000,00	10.468,29	120.468,29	0,26	84.531,71	35.747,75	120.468,29	0,27	84.531,71	0,00
AGRICULTURA	65.000,00	61.790,00	6.762,55	43.662,55	0,09	18.127,45	15.789,91	43.662,55	0,10	18.127,45	0,00
Abastecimento	65.000,00	61.790,00	6.762,55	43.662,55	0,09	18.127,45	15.789,91	43.662,55	0,10	18.127,45	0,00
DESPORTO E LAZER	10.000,00	10.000,00	64,20	5.264,20	0,01	4.735,80	1.553,56	5.264,20	0,01	4.735,80	0,00
Desporto Comunitário	10.000,00	10.000,00	64,20	5.264,20	0,01	4.735,80	1.553,56	5.264,20	0,01	4.735,80	0,00
TOTAL	3.431.286,00	3.238.410,86	330.994,06	2.570.748,15	5,55	667.662,71	688.867,49	2.570.748,15	5,75	667.662,71	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1930-4429-961). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:56.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:859A0ADE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)							RS R\$ 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	3.736.034,45	4.278.397,37	3.515.247,65	3.895.476,52	4.032.015,97	3.972.476,00	4.441.103,84
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	118.499,79	423.761,19	100.779,60	388.095,18	149.758,56	523.351,17	239.198,30
IPTU	297,99	203,65	0,00	0,00	384,50	0,00	42,50
ISS	117.366,39	336.171,74	100.779,60	388.095,18	140.569,53	523.351,17	239.155,78
ITBI	0,00	2.399,99	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IRRF	0,00	75.460,10	0,00	0,00	3.696,43	0,00	0,02
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	835,41	9.525,71	0,00	0,00	5.108,10	0,00	0,00
Contribuições	38.443,10	30.691,72	122.066,41	63.256,33	23.612,40	59.848,02	18.007,53
Receita Patrimonial	150.606,06	45.604,14	58.545,71	84.608,78	173.963,72	187.832,91	116.776,49
Rendimentos de Aplicação Financeira	150.606,06	45.604,14	58.545,71	84.608,78	173.963,72	187.819,30	113.738,36
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13,61	3.038,13
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.428.485,50	3.778.222,97	3.232.684,08	3.353.661,41	3.684.681,29	3.201.443,90	4.066.096,07
Cota-Parte do FPM	1.684.121,39	1.849.906,51	1.385.104,72	1.351.322,10	1.734.186,46	1.366.014,85	1.879.537,91
Cota-Parte do ICMS	439.793,74	367.009,70	359.841,34	411.469,92	317.824,50	353.214,37	427.643,01
Cota-Parte do IPVA	17.389,60	32.886,86	58.805,53	72.833,57	65.464,06	85.473,55	67.050,82
Cota-Parte do ITR	19,17	163,74	60,09	149,09	232,68	115,48	87,28
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	306,77	335,14	323,67	328,13	321,28	336,96	341,11
Transferências do FUNDEB	921.956,76	898.814,65	777.773,47	791.825,28	896.145,80	768.454,44	776.856,45
Outras Transferências Correntes	364.898,07	629.106,37	650.775,26	725.733,32	670.506,51	627.834,25	914.579,49
Outras Receitas Correntes	0,00	117,35	1.171,85	5.854,82	0,00	0,00	1.025,45
DEDUÇÕES (II)	551.869,68	575.684,86	492.316,93	501.355,24	555.005,30	488.709,91	451.503,81
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	123.543,59	125.624,53	131.489,89	134.134,73	131.399,56	127.678,89	127.779,56
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	428.326,09	450.060,33	360.827,04	367.220,51	423.605,74	361.031,02	323.724,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.184.164,77	3.702.712,51	3.022.930,72	3.394.121,28	3.477.010,67	3.483.766,09	3.989.600,03
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	4.330.370,68	3.338.811,72	3.561.722,46	3.511.885,09	6.603.743,92	49.217.285,67	59.216.999,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	316.933,41	268.444,52	354.873,35	125.373,33	144.006,01	3.153.074,41	4.702.341,00
IPTU	2.172,15	1.131,66	554,24	0,00	0,00	4.786,69	292.000,00
ISS	307.247,16	260.669,36	354.319,11	120.014,93	141.332,26	3.029.072,21	3.510.341,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	5.358,40	0,00	7.758,39	100.000,00
IRRF	5.919,26	6.643,50	0,00	0,00	2.673,75	94.393,06	600.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.594,84	0,00	0,00	0,00	0,00	17.064,06	200.000,00
Contribuições	59.787,39	47.816,12	58.397,96	43.594,48	50.150,33	615.671,79	763.200,00
Receita Patrimonial	27.588,64	177.449,89	192.634,36	69.507,48	164.062,55	1.310.165,77	477.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	27.449,07	167.296,14	183.139,76	-70.013,15	162.979,19	1.285.737,08	467.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	139,57	10.153,75	9.494,60	505,67	1.083,36	24.428,69	10.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.926.061,24	2.836.584,35	2.955.509,89	3.411.702,84	6.240.843,06	44.115.976,60	53.213.958,00
Cota-Parte do FPM	1.363.527,39	1.213.740,45	1.117.405,72	1.516.479,45	2.585.347,13	19.046.694,08	26.086.277,00
Cota-Parte do ICMS	356.844,31	350.395,38	398.268,99	382.151,79	384.257,95	4.548.715,00	5.310.225,00
Cota-Parte do IPVA	68.380,05	40.043,50	30.173,99	11.837,53	12.271,88	562.610,94	600.000,00
Cota-Parte do ITR	435,43	1.443,69	2.178,94	118,40	229,01	5.233,00	5.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00
Transferências da LC 61/1989	305,29	372,15	329,36	345,86	406,52	4.052,24	5.000,00
Transferências do FUNDEB	1.544.210,80	-63.629,39	716.566,66	814.430,66	899.209,84	9.742.615,42	10.614.981,00
Outras Transferências Correntes	592.357,97	1.294.218,57	690.586,23	686.339,15	2.359.120,73	10.206.055,92	10.582.475,00
Outras Receitas Correntes	0,00	8.516,84	306,90	721,92	4.681,97	22.397,10	60.000,00
DEDUÇÕES (II)	486.142,69	447.204,02	436.953,25	512.630,02	700.393,13	6.199.768,84	7.296.245,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	128.244,23	126.005,04	127.281,90	130.443,46	258.916,33	1.672.541,71	1.910.000,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	357.898,46	321.198,98	309.671,35	382.186,56	441.476,80	4.527.227,13	5.386.245,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	3.844.227,99	2.891.607,70	3.124.769,21	2.999.255,07	5.903.350,79	43.017.516,83	51.920.754,00

FONTE: Sistema e-Pública (1835-9401-696). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:18.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:6555F40E

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RPPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS
SERVIDORES

ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 04 (LRF, Art. 53, inciso II)			Em Reais	
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	2.290.000,00	2.290.000,00	2.783.603,49	5.180.168,05
Receita de Contribuições dos Segurados	1.910.000,00	1.910.000,00	1.672.541,71	1.864.893,41
Civil	1.910.000,00	1.910.000,00	1.672.541,71	1.864.893,41
Ativo	1.810.000,00	1.810.000,00	1.672.541,71	1.864.893,41
Inativo	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	1.813.337,86
Civil	0,00	0,00	0,00	1.813.337,86
Ativo	0,00	0,00	0,00	1.813.337,86
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	380.000,00	380.000,00	1.111.061,78	1.501.936,78
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	1.501.936,78
Receitas de Valores Mobiliários	380.000,00	380.000,00	1.111.061,78	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II) ¹	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREV. RPPS (IV)=(I+III-II)	2.290.000,00	2.290.000,00	2.783.603,49	5.180.168,05

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	317.678,78	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	308.324,78	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.354,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.516.000,00	3.516.000,00	2.381.444,43	0,00	2.381.444,43	1.528.294,84	0,00	0,00
Benefícios - Civil	2.500.000,00	2.500.000,00	1.799.308,46	0,00	1.799.308,46	1.528.294,84	0,00	0,00
Aposentadorias	2.000.000,00	2.000.000,00	1.799.308,46	0,00	1.799.308,46	1.198.674,58	0,00	0,00
Pensões	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	329.620,26	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	1.016.000,00	1.016.000,00	582.135,97	0,00	582.135,97	0,00	0,00	0,00
Compensação Prev. do RPPS para a RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Demais Despesas Previdenciárias	1.016.000,00	1.016.000,00	582.135,97	0,00	582.135,97	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREV. RPPS (VII)=(V+VI)	3.516.000,00	3.516.000,00	2.381.444,43	0,00	2.381.444,43	1.845.973,62	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV-VII)²	-1.226.000,00	-1.226.000,00	402.159,06	5.180.168,05	402.159,06	3.334.194,43	-----	-----

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor	1.844.000,00

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalente de Caixa	11.477.927,46 D	2.107.971,28 D
Investimentos e Aplicações	0,00	83.122.657,74 D
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1708-8677-298). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:20.

Nota:

¹ Como a Portaria MPS 746/2011 determina que os recursos provenientes desses aportes devem permanecer aplicados, no mínimo, por 5 (cinco) anos, essa receita não deverá compor o total das receitas previdenciárias do período de apuração.

² O resultado previdenciário poderá ser apresentada por meio da diferença entre previsão da receita e a dotação da despesa e entre a receita realizada e a despesa liquidada (do 1º ao 5º bimestre) e a despesa liquidada (no 6º bimestre).

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador: 7B7D30E5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RESULTADO NOMINAL E PRIMARIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)	Em Reais	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	55.740.754,00	46.362.600,25
IPTU	4.702.341,00	3.153.074,41
ISS	292.000,00	4.786,69
ITBI	3.510.341,00	3.029.072,21
IRRF	100.000,00	7.758,39
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	600.000,00	94.393,06
Contribuições	200.000,00	17.064,06
Contribuições	2.673.200,00	2.288.213,50
Receita Patrimonial	2.673.200,00	2.288.213,50
Aplicações Financeiras (II)	477.500,00	1.310.165,77
Outras Receitas Patrimoniais	467.500,00	1.285.737,08
Transferências Correntes	10.000,00	24.428,69
Cota-Parte do FPM	47.827.713,00	39.588.749,47
Cota-Parte do ICMS	21.886.077,00	15.543.179,88
Cota-Parte do IPVA	4.248.180,00	3.638.972,23
Cota-Parte do ITR	480.000,00	450.497,76
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	4.186,50
Transferências da LC 61/1989	8.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	4.000,00	3.241,76
Outras Transferências Correntes	10.614.981,00	9.742.615,42
Demais Receitas Correntes	10.582.475,00	10.206.055,92
Outras Receitas Financeiras (III)	60.000,00	22.397,10
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	60.000,00	22.397,10
RECEITAS DE CAPITAL (V)	55.273.254,00	45.076.863,17
	5.164.111,00	1.650.854,11

Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	5.164.111,00	1.650.854,11
Convênios	3.583.500,00	1.286.440,50
Outras Transferências de Capital	1.580.611,00	364.413,61
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	5.164.111,00	1.650.854,11
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	60.437.365,00	46.727.717,28

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS	RESTOS A PAGAR NÃO PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	47.530.936,85	39.673.155,39	38.458.903,39	36.980.707,58	1.053.017,62	550.572,84	550.529,99
Pessoal e Encargos Sociais	28.248.613,20	23.958.943,97	23.958.943,97	23.871.897,54	32.985,99	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	3.400,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	19.278.923,65	15.714.211,42	14.499.959,42	13.108.810,04	1.020.031,63	550.572,84	550.529,99
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	19.278.923,65	15.714.211,42	14.499.959,42	13.108.810,04	1.020.031,63	550.572,84	550.529,99
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	47.527.536,85	39.673.155,39	38.458.903,39	36.980.707,58	1.053.017,62	550.572,84	550.529,99
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	12.554.096,56	4.045.230,50	3.671.424,28	3.371.654,86	179.666,20	695.986,75	695.986,75
Investimentos	10.928.096,56	2.660.068,13	2.286.261,91	1.987.125,81	179.666,20	695.986,75	695.986,75
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	1.626.000,00	1.385.162,37	1.385.162,37	1.384.529,05	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	10.928.096,56	2.660.068,13	2.286.261,91	1.987.125,81	179.666,20	695.986,75	695.986,75
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	93.910,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	58.549.543,41	42.333.223,52	40.745.165,30	38.967.833,39	1.232.683,82	1.246.559,59	1.246.516,74
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							5.280.683,33

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	151.421,94	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	0,00	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	5.280.683,33	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	VALOR CORRENTE	
ABAIXO DA LINHA	8.702,87	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	-1.384.529,05
DEDUÇÕES (XXIX)	1.954.702,00	4.439.935,65
Disponibilidade de Caixa	1.954.702,00	4.427.473,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.413.598,14	4.482.281,66
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.458.896,14	54.808,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	12.462,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.954.702,00	-5.824.464,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	3.869.762,70	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	1.404.087,83
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	2.465.674,87
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	2.465.674,87
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	185.803,03
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	185.803,03
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	1.844.000,00
FONTE: Sistema e-Pública (9878-1634-53). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:21.	

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETOSecretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10**HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO**

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARESContabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador: D6376C2E**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - MDE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 08 (LDB, art. 72)				
				R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	4.502.341,00	4.502.341,00	3.136.010,35	69,65
1.1-Receita resultante do IPTU	292.000,00	292.000,00	4.786,69	1,64
1.1.1-IPTU	292.000,00	292.000,00	4.786,69	1,64
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2-Receita resultante do ITBI	100.000,00	100.000,00	7.758,39	7,76
1.2.1-ITBI	100.000,00	100.000,00	7.758,39	7,76
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3-Receita resultante do ISS	3.510.341,00	3.510.341,00	3.029.072,21	86,29
1.3.1-ISS	3.510.341,00	3.510.341,00	3.029.072,21	86,29
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4-Receita resultante do IRRF	600.000,00	600.000,00	94.393,06	15,73
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	32.016.502,00	32.016.502,00	24.167.305,26	75,48
2.1-Cota Parte FPM	26.086.277,00	26.086.277,00	19.046.694,08	73,01
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	24.086.277,00	24.086.277,00	17.517.572,45	72,73
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	1.000.000,00	1.000.000,00	784.600,55	78,46
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	1.000.000,00	1.000.000,00	744.521,08	74,45
2.2-Cota Parte ICMS	5.310.225,00	5.310.225,00	4.548.715,00	85,66
2.3-ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00
2.4-Cota Parte IPI-Exportação	5.000,00	5.000,00	4.052,24	81,04
2.5-Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.233,00	104,66
2.6-Cota-Parte IPVA	600.000,00	600.000,00	562.610,94	93,77
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	36.518.843,00	36.518.843,00	27.303.315,61	74,77
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO				
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
4-RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	500,00	500,00	40.155,54	8.031,11
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.173.850,00	1.173.850,00	704.613,73	60,03
5.1-Transferências do Salário-Educação	390.000,00	390.000,00	365.821,92	93,80
5.2-Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3-Transferências Diretas - PNAE	251.400,00	251.400,00	238.161,23	94,73
5.4-Transferências Diretas - PNATE	93.450,00	93.450,00	33.940,07	36,32
5.5-Outras transferências do FNDE	438.500,00	438.500,00	26.534,97	6,05
5.6-Aplicações financeiras de recursos do FNDE	500,00	500,00	40.155,54	8.031,11
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	377.000,00	377.000,00	390.666,53	103,63
6.1-Transferências de convênios	377.000,00	377.000,00	390.666,53	103,63
6.2-Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.551.350,00	1.551.350,00	1.135.435,80	73,19
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	5.386.245,00	5.386.245,00	4.527.227,13	84,05
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	4.200.200,00	4.200.200,00	3.503.514,20	83,41
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.062.045,00	1.062.045,00	909.742,77	85,66
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	810,48	81,05
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	1.046,50	104,65
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	120.000,00	120.000,00	112.113,18	93,43
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	10.624.981,00	10.624.981,00	9.750.565,78	91,77
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	10.614.981,00	10.614.981,00	9.742.615,42	91,78
11.2-Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3-Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	7.950,36	79,50
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	5.228.736,00	5.228.736,00	5.215.388,29	99,74
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS	7.457.681,00	7.884.162,94	7.538.702,84	95,62	7.538.702,84	95,62	0,00

MAGISTÉRIO							
13.1-Com Educação Infantil	2.606.681,00	2.851.162,94	2.741.462,01	96,15	2.741.462,01	96,15	0,00
13.2-Com Ensino Fundamental	4.851.000,00	5.033.000,00	4.797.240,83	95,32	4.797.240,83	95,32	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	3.167.300,00	2.815.979,06	2.396.890,32	85,12	2.396.890,32	85,12	0,00
14.1-Com Educação Infantil	1.007.800,00	675.479,06	559.179,76	82,78	559.179,76	82,78	0,00
14.2-Com Ensino Fundamental	2.159.500,00	2.140.500,00	1.837.710,56	85,85	1.837.710,56	85,85	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	10.624.981,00	10.700.142,00	9.935.593,16	92,85	9.935.593,16	92,85	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	54.711,81
16.1- FUNDEB 60%	54.711,81
16.2- FUNDEB 40%	0,00
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	54.711,81
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.880.881,35
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	76,75
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	24,58
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100- (19.1 +19.2)) %	-1,33
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	4.223.499,00	4.207.937,48	3.796.512,04	90,22	3.782.327,98	89,89	14.184,06	
22.1-Creche	2.707.911,00	1.616.994,51	1.373.498,33	84,94	1.369.998,71	84,73	3.499,62	
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	2.266.535,00	1.041.362,83	924.997,53	88,83	924.997,53	88,83	0,00	
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	441.376,00	575.631,68	448.500,80	77,91	445.001,18	77,31	3.499,62	
22.2-Pré-escola	1.515.588,00	2.590.942,97	2.423.013,71	93,52	2.412.329,27	93,11	10.684,44	
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.347.946,00	2.485.279,17	2.375.644,24	95,59	2.375.644,24	95,59	0,00	
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	167.642,00	105.663,80	47.369,47	44,83	36.685,03	34,72	10.684,44	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.136.534,00	10.476.272,52	9.696.116,51	92,55	9.635.352,24	91,97	60.764,27	
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	6.694.000,00	6.869.000,00	6.360.732,62	92,60	6.360.732,62	92,60	0,00	
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	3.442.534,00	3.607.272,52	3.335.383,89	92,46	3.274.619,62	90,78	60.764,27	
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
26-ENSINO PROFISSIONAL NAO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	14.360.033,00	14.684.210,00	13.492.628,55	91,89	13.417.680,22	91,37	74.948,33	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	5.215.388,29
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS	0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴	464.191,29
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)	0,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6	5.679.579,58
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6	7.813.048,97
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% 5	28,62

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/d)x100		
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	390.000,00	473.460,00	442.645,02	93,49	390.774,14	82,54	51.870,88	
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	16.059.108,00	16.537.157,69	14.571.740,27	88,12	14.416.958,55	87,18	154.781,72	
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	16.449.108,00	17.010.617,69	15.014.385,29	88,26	14.807.732,69	87,05	206.652,60	
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	30.809.141,00	31.694.827,69	28.507.013,84	89,94	28.225.412,91	89,05	281.600,93	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	10.362,34	0,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	10.362,34	0,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	20,97	51.527,26
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	9.742.615,42	365.821,92
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.876.203,56	340.600,42
47.1- (-) Orçamento do Exercício	9.679.780,08	340.600,42
47.2- (-) Restos a Pagar	196.423,48	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	7.950,36	1.718,50
49- (-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-125.616,81	78.467,26
50- (+) Ajustes	183.406,43	0,00

50.1- (+) Retenções	0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária	183.406,43	0,00
51- (-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	57.789,62	78.467,26
FONTE: Sistema e-Pública (1728-1008-899). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:08.		
1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.		
3 Caput do art. 212 da CF/1988		
4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:9D3FOCFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ALIENACAO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	DESPESAS INSCRITAS RESTOS A EM	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (IIIf + IIgj))	SALDO ATUAL (k) = (IIIi + IIIj)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2159-2452-574). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:57.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:BE0EBBC5SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ASPSRELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)					RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	4.502.341,00	4.502.341,00	3.136.010,35	69,65	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	292.000,00	292.000,00	4.786,69	1,64	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	7.758,39	7,76	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	3.510.341,00	3.510.341,00	3.029.072,21	86,29	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	600.000,00	600.000,00	94.393,06	15,73	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	30.016.502,00	30.016.502,00	22.638.183,63	75,42	
Cota-parte FPM	24.086.277,00	24.086.277,00	17.517.572,45	72,73	
Cota-parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.233,00	104,66	
Cota-parte IPVA	600.000,00	600.000,00	562.610,94	93,77	
Cota-parte ICMS	5.310.225,00	5.310.225,00	4.548.715,00	85,66	
Cota-parte do IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	4.052,24	81,04	
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	34.518.843,00	34.518.843,00	25.774.193,98	74,67	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.829.625,00	11.829.625,00	10.157.736,32	85,87	
Provenientes da União	5.897.537,00	5.897.537,00	6.825.655,94	115,74	
Provenientes dos Estados	51.588,00	51.588,00	12.754,93	24,72	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	5.880.500,00	5.880.500,00	3.319.325,45	56,45	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	11.829.625,00	11.829.625,00	10.157.736,32	85,87	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até o Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	17.217.864,00	16.443.036,52	12.837.146,80	78,07	12.348.836,77	75,10	488.310,03
Pessoal e Encargos Sociais	9.974.739,00	9.297.879,60	7.730.891,38	83,15	7.730.891,38	83,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	7.243.125,00	7.145.156,92	5.106.255,42	71,46	4.617.945,39	64,63	488.310,03
DESPESAS DE CAPITAL	3.112.983,00	3.386.983,00	708.457,81	20,92	705.137,81	20,82	3.320,00
Investimentos	3.112.983,00	3.386.983,00	708.457,81	20,92	705.137,81	20,82	3.320,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	20.330.847,00	19.830.019,52	13.545.604,61	68,31	13.053.974,58	65,83	491.630,03
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	19.300,00	15.700,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	7.662.736,00	8.434.308,52	5.564.408,86	41,08	5.458.578,81	1.110,30	105.830,05
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	7.478.148,00	8.249.720,52	5.564.408,86	41,08	5.458.578,81	1.110,30	105.830,05
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	184.588,00	184.588,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	7.693.036,00	8.461.008,52	5.564.408,86	41,08	5.458.578,81	1.110,30	105.830,05
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	12.637.811,00	11.369.011,00	7.981.195,75	58,92	7.595.395,77	58,18	385.799,98

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	30,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	4.115.066,65

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS7
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	10.376.863,00	10.074.041,52	7.394.288,23	54,59	7.252.109,95	55,55	142.178,28
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	8.714.663,00	8.454.963,00	5.489.259,27	40,52	5.203.872,93	39,86	285.386,34
Suporte Profilático e Terapêutico	853.063,00	853.063,00	364.648,73	2,69	300.583,32	2,30	64.065,41
Vigilância Sanitária	91.300,00	91.000,00	61.918,47	0,46	61.918,47	0,47	0,00
Vigilância Epidemiológica	263.458,00	325.452,00	230.759,51	1,70	230.759,51	1,77	0,00
Alimentação e Nutrição	20.500,00	20.500,00	4.730,40	0,03	4.730,40	0,04	0,00
Outras Subfunções	11.000,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	20.330.847,00	19.830.019,52	13.545.604,61	100,00	13.053.974,58	100,00	491.630,03

FONTE: Sistema e-Pública (1652-0463-143). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:16.

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "l" ou com a coluna "h+l" (último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador: B4E7E86F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO RREO 6 BIMESTRE 2019 - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											

FONTE: Sistema e-Pública (1100-3634-817). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:59.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:601A6E4B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RREO SIMPLIFICADO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	64.114.865,00
Previsão Atualizada	64.114.865,00
Receitas Realizadas	50.530.638,62
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)	185.803,03
DESPESAS	
Dotação Inicial	62.270.865,00
Créditos Adicionais	1.146.489,27
Dotação Atualizada	63.417.354,27
Despesas Empenhadas	46.289.134,04
Despesas Liquidadas	44.701.075,82
Despesas Pagas	42.814.067,98
Superávit Orçamentário	5.829.562,80
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	46.289.134,04
Despesas Liquidadas	44.701.075,82
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	43.017.516,83
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.783.603,49
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.381.444,43
Resultado Previdenciário	402.159,06
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,00
Resultado Previdenciário	0,00

RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha		151.421,94	5.280.683,33	3.487,40	
Resultado Nominal - Acima da Linha		8.702,87	5.280.683,33	60.677,49	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar	
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		1.458.896,14	0,00	54.765,46	
Poder Executivo		1.458.896,14	0,00	54.765,46	
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		1.642.527,97	395.968,38	42,85	
Poder Executivo		1.590.487,97	395.968,38	42,85	
Poder Legislativo		52.040,00	0,00	0,00	
TOTAL		3.101.424,11	395.968,38	54.808,31	
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		7.813.048,97	25,00	28,62	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		7.483.991,03	60,00	76,75	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado		
Receitas de Operações de Crédito		0,00	0,00		
Despesa de Capital Líquida		4.045.230,50	8.508.866,06		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício ^a	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias		0,00	9.202.753,77	22.957.353,75	5.647.004,57
Despesas Previdenciárias		0,00	9.500.745,93	20.366.381,21	41.078.808,91
Resultado Previdenciário		0,00	-297.992,16	2.590.972,54	-35.431.804,34
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado	Até o Bimestre Saldo a Realizar		
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00		
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		7.595.395,77	15,00	30,97	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente	%		
Total das Despesas/RCL (%)			0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1621-4994-880). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:00.					
I Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.					
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:					
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;					
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.					

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:22E34ACB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ATUARIAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTO DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	4.213.744,28	2.361.318,09	1.852.426,19	1.852.426,19
2020	4.187.680,22	3.745.531,50	442.148,72	2.294.574,91
2021	5.752.076,16	4.163.538,64	1.588.537,52	3.883.112,43
2022	5.952.897,76	4.751.868,50	1.201.029,26	5.084.141,69
2023	6.171.911,00	5.303.334,95	868.576,05	5.952.717,74

2024	6.385.079,92	5.959.939,77	425.140,15	6.377.857,89
2025	8.318.839,74	6.721.751,68	1.597.088,06	7.974.945,95
2026	8.630.524,71	7.461.621,31	1.168.903,40	9.143.849,35
2027	8.921.070,71	8.412.115,39	508.955,32	9.652.804,67
2028	9.202.753,77	9.500.745,93	-297.992,16	9.354.812,51
2029	11.645.339,75	10.397.684,77	1.247.654,98	10.602.467,49
2030	12.049.794,16	11.611.494,40	438.299,76	11.040.767,25
2031	12.550.054,12	12.426.201,99	123.852,13	11.164.619,38
2032	13.021.772,95	13.518.223,45	-496.450,50	10.668.168,88
2033	16.106.748,34	14.535.527,11	1.571.221,23	12.239.390,11
2034	16.804.187,33	15.392.985,12	1.411.202,21	13.650.592,32
2035	17.482.718,16	16.551.641,64	931.076,52	14.581.668,84
2036	18.185.073,56	17.766.418,19	418.655,37	15.000.324,21
2037	22.031.339,64	19.137.387,09	2.893.952,55	17.894.276,76
2038	22.957.353,75	20.366.381,21	2.590.972,54	20.485.249,30
2039	23.844.606,00	22.054.929,96	1.789.676,04	22.274.925,34
2040	24.855.336,95	23.294.168,92	1.561.168,03	23.836.093,37
2041	29.713.825,25	24.695.676,54	5.018.148,71	28.854.242,08
2042	31.005.652,60	25.962.343,45	5.043.309,15	33.897.551,23
2043	32.313.644,83	27.467.738,89	4.845.905,94	38.743.457,17
2044	33.750.125,32	28.581.246,20	5.168.879,12	43.912.336,29
2045	39.877.244,76	30.083.586,31	9.793.658,45	53.705.994,74
2046	41.667.440,37	31.245.396,46	10.422.043,91	64.128.038,65
2047	43.547.009,56	32.331.236,10	11.215.773,46	75.343.812,11
2048	45.485.158,66	33.524.439,27	11.960.719,39	87.304.531,50
2049	53.188.590,68	34.854.570,37	18.334.020,31	105.638.551,81
2050	55.522.522,53	36.358.388,08	19.164.134,45	124.802.686,26
2051	58.008.171,16	37.612.621,72	20.395.549,44	145.198.235,70
2052	5.844.663,14	39.095.003,84	-33.250.340,70	111.947.895,00
2053	5.647.004,57	41.078.808,91	-35.431.804,34	76.516.090,66
2054	5.408.621,26	43.092.241,67	-37.683.620,41	38.832.470,25
2055	5.379.624,63	43.638.886,71	-38.259.262,08	573.208,17
2056	5.157.732,03	45.305.007,27	-40.147.275,24	-39.574.067,07
2057	5.028.183,43	46.037.749,45	-41.009.566,02	-80.583.633,09
2058	4.985.571,36	46.128.546,35	-41.142.974,99	-121.726.608,08
2059	4.910.538,79	46.205.847,15	-41.295.308,36	-163.021.916,44
2060	4.797.129,68	46.287.275,48	-41.490.145,80	-204.512.062,24
2061	4.681.164,12	46.199.331,52	-41.518.167,40	-246.030.229,64
2062	4.592.372,39	45.789.647,11	-41.197.274,72	-287.227.504,36
2063	4.483.807,93	45.290.558,25	-40.806.750,32	-328.034.254,68
2064	4.393.886,40	44.518.392,06	-40.124.505,66	-368.158.760,34
2065	4.274.174,17	43.718.001,35	-39.443.827,18	-407.602.587,52
2066	4.172.344,05	42.644.719,07	-38.472.375,02	-446.074.962,54
2067	4.059.276,27	41.461.629,57	-37.402.353,30	-483.477.315,84
2068	3.935.441,43	40.171.773,85	-36.236.332,42	-519.713.648,26
2069	3.801.473,72	38.783.122,85	-34.981.649,13	-554.695.297,39
2070	3.658.063,74	37.303.443,09	-33.645.379,35	-588.340.676,74
2071	3.505.997,62	35.737.494,04	-32.231.496,42	-620.572.173,16
2072	3.346.253,41	34.095.827,01	-30.749.573,60	-651.321.746,76
2073	3.179.932,42	32.391.938,18	-29.212.005,76	-680.533.752,52
2074	3.008.090,61	30.635.469,51	-27.627.378,90	-708.161.131,42
2075	2.831.682,70	28.837.243,24	-26.005.560,54	-734.166.691,96
2076	2.651.683,82	27.002.866,62	-24.351.182,80	-758.517.874,76
2077	2.469.359,35	25.149.693,44	-22.680.334,09	-781.198.208,85
2078	2.286.028,53	23.289.604,78	-21.003.576,25	-802.201.785,10
2079	2.102.523,13	21.426.477,32	-19.323.954,19	-821.525.739,29
2080	1.920.906,51	19.586.469,74	-17.665.563,23	-839.191.302,52
2081	1.741.770,36	17.775.869,05	-16.034.098,69	-855.225.401,21
2082	1.566.296,68	15.999.291,11	-14.432.994,43	-869.658.395,64
2083	1.395.679,50	14.271.972,12	-12.876.292,62	-882.534.688,26
2084	1.231.038,76	12.606.919,18	-11.375.880,42	-893.910.568,68
2085	1.073.418,17	10.998.500,85	-9.925.082,68	-903.835.651,36
2086	923.981,82	9.476.667,84	-8.552.686,02	-912.388.337,38
2087	782.713,78	8.036.125,40	-7.253.411,62	-919.641.749,00
2088	651.643,86	6.686.361,83	-6.034.717,97	-925.676.466,97
2089	532.665,18	5.473.667,71	-4.941.002,53	-930.617.469,50
2090	426.030,65	4.389.190,17	-3.963.159,52	-934.580.629,02
2091	331.851,72	3.423.915,89	-3.092.064,17	-937.672.693,19
2092	252.649,21	2.614.510,27	-2.361.861,06	-940.034.554,25

FONTE: Sistema e-Pública (2244-5190-694). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:00.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 2019 - DCLRELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00	-452.942,77	-916.184,06	-1.384.529,05
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	-452.942,77	-916.184,06	-1.384.529,05
DESPESA PARCELAMENTO FGTS	0,00	-161.403,51	-323.818,89	-487.367,00
PARCELAMENTO CAERN	0,00	-19.316,12	-38.632,24	-57.948,36
PARCELAMENTO COSERN	0,00	-68.296,88	-194.261,91	-207.764,73
PARCELAMENTO INSS	0,00	-169.614,69	-313.030,59	-573.743,78
PARCELAMENTO PASEP PRINCIPAL	0,00	-34.311,57	-46.440,43	-57.705,18
DEDUÇÕES (II)	1.954.702,00	4.386.168,55	4.509.822,04	4.439.935,65
Disponibilidade de Caixa ¹	1.954.702,00	4.372.585,85	4.476.292,95	4.427.473,35
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.413.598,14	4.460.942,14	4.558.158,80	4.482.281,66
(-) Restos a Pagar Processados	1.458.896,14	88.356,29	81.865,85	54.808,31
Demais Haveres Financeiros	0,00	13.582,70	33.529,09	12.462,30
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.954.702,00	-4.839.111,32	-5.426.006,10	-5.824.464,70
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	40.969.804,52	41.021.517,37	42.912.428,70	43.017.516,83
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	0,00	-1,10	-2,14	-3,22
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-4,77	-11,80	-12,64	-13,54
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	49.163.765,42	49.225.820,84	51.494.914,44	51.621.020,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	44.247.388,88	44.303.238,76	46.345.423,00	46.458.918,18
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC) ²	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	17.702.586,38	17.702.586,38	17.702.586,38	17.702.586,38
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	1.642.527,97	582.762,43	497.670,10	0,00
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1205-6589-843). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:39.

1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".

2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:AA97F1CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 201 - OPERAÇÃO DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")	R\$ 1,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.017.516,83	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	6.882.802,69	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	6.194.522,42	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.011.226,18	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1482-4642-944). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:40.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:2F5A5935

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 201 - GARANTIAS E CONTRA GARANTIA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				R\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	40.969.804,52	41.021.517,37	42.912.428,70	43.017.516,83
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	13.110.337,45	13.126.885,56	13.731.977,18	13.765.605,39
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	11.799.303,70	11.814.197,00	12.358.779,46	12.389.044,85
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1405-5800-794). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:40.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:CA15D2C6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 201 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")							R\$ 1,00			
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS)¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	719.924,82	50.708,84	648.152,88	0,00	939.964,68	0,00	-918.901,58	534.263,93	0,00	-1.453.165,51
Recursos Ordinários	719.924,82	50.708,84	648.152,88	0,00	939.964,68	0,00	-918.901,58	534.263,93	0,00	-1.453.165,51
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	17.167.796,79	4.056,62	1.238.854,96	0,00	181.097,65	0,00	15.743.787,56	1.053.794,29	0,00	14.689.993,27
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	1.987,18	0,00	361.541,11	0,00	29.689,03	0,00	-389.242,96	74.948,33	0,00	-464.191,29
Transferências do FUNDEB	63.468,30	0,00	13.567,16	0,00	69.853,38	0,00	-19.952,24	0,00	0,00	-19.952,24
Outros Recursos Vinculados à Educação	690.163,42	0,00	92.786,20	0,00	495,78	0,00	596.881,44	79.833,39	0,00	517.048,05
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	17.368,43	3.352,85	547.482,85	0,00	56.637,48	0,00	-590.104,75	385.799,98	0,00	-975.904,73

Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.500.374,23	703,77	166.770,92	0,00	-541,54	0,00	1.333.441,08	105.830,05	0,00	1.227.611,03
Recursos Vinculados à Assistência Social	197.457,48	0,00	25.771,39	0,00	5.952,38	0,00	165.733,71	26.982,70	0,00	138.751,01
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	11.477.927,46	0,00	0,00	0,00	31.810,00	0,00	11.446.117,46	0,00	0,00	11.446.117,46
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	3.219.050,29	0,00	30.935,33	0,00	-12.798,86	0,00	3.200.913,82	380.399,84	0,00	2.820.513,98
TOTAL (III) = (I + II)	17.887.721,61	54.765,46	1.887.007,84	0,00	1.121.062,33	0,00	14.824.885,98	1.588.058,22	0,00	13.236.827,76

FONTE: Sistema e-Pública (1691-8431-669). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 14:41.

Nota: Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal

CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças

CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista

CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:

Maria Wagneide de Araújo

Código Identificador:EBBCFA62

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 2019 - PESSOAL DETALHADO**

PODER EXECUTIVO							
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL							
DESPESA COM PESSOAL							
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL							
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019							
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							R\$ 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	jul/2019
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.656.488,77	2.099.344,07	2.052.092,28	1.981.416,33	1.970.483,85	1.947.177,77	1.918.302,00
Pessoal Ativo	1.542.315,31	1.985.170,61	1.915.957,66	1.847.583,11	1.833.373,14	1.802.957,40	1.773.083,81
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.481.305,97	1.777.536,00	1.595.926,19	1.552.451,94	1.523.813,88	1.543.848,24	1.524.938,16
Obrigações Patronais	36.007,98	188.924,99	298.913,46	252.326,01	262.461,23	226.398,66	224.591,39
Benefícios Previdenciários	25.001,36	18.709,62	21.118,01	42.805,16	47.098,03	32.710,50	23.554,26
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.173,46	114.173,46	136.134,62	133.833,22	137.110,71	144.220,37	145.218,19
Aposentadorias, Reserva e Reformas	114.173,46	114.173,46	136.134,62	133.833,22	137.110,71	144.220,37	145.218,19
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	139.174,82	132.883,08	157.252,63	176.638,38	219.048,13	211.960,05	205.947,30
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	34.839,39	35.029,18	37.174,85
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	139.174,82	132.883,08	157.252,63	176.638,38	184.208,74	176.930,87	168.772,45
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.517.313,95	1.966.460,99	1.894.839,65	1.804.777,95	1.751.435,72	1.735.217,72	1.712.354,70
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.924.656,68	1.947.113,71	1.913.386,46	1.858.271,25	3.936.412,76	25.205.145,93	0,00
Pessoal Ativo	1.779.438,49	1.801.895,52	1.765.983,28	1.640.641,50	3.717.437,64	23.405.837,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.528.486,20	1.564.592,79	1.574.211,07	1.421.577,60	3.126.793,74	20.215.481,78	0,00
Obrigações Patronais	225.156,01	224.659,49	191.739,41	219.031,10	590.643,90	2.940.853,63	0,00
Benefícios Previdenciários	25.796,28	12.643,24	32,80	32,80	0,00	249.502,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	145.218,19	145.218,19	147.403,18	217.629,75	218.975,12	1.799.308,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	145.218,19	145.218,19	147.403,18	217.629,75	218.975,12	1.799.308,46	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	209.981,35	191.592,20	180.573,41	250.314,69	251.436,96	2.326.803,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	38.966,88	33.730,77	33.137,43	32.652,14	32.461,84	277.992,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	171.014,47	157.861,43	147.435,98	217.662,55	218.975,12	2.048.810,52	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	1.714.675,33	1.755.521,51	1.732.813,05	1.607.956,56	3.684.975,80	22.878.342,93	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	% SOBRE A RCL	
	VALOR	AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.017.516,83	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.017.516,83	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.878.342,93	53,18%
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.229.459,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.067.986,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.906.513,18	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1770-9678-325). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:30.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

CRC RN-003957

CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:5B6199B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 2019 -PESSOAL CONSOLIDADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DESPESA COM PESSOAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	25.205.145,93	0,00
Pessoal Ativo	23.405.837,47	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	20.215.481,78	0,00
Obrigações Patronais	2.940.853,63	0,00
Benefícios Previdenciários	249.502,06	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	1.799.308,46	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	1.799.308,46	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	2.326.803,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	277.992,48	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	2.048.810,52	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	22.878.342,93	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	43.017.516,83	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	43.017.516,83	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	22.878.342,93	53,18
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	23.229.459,09	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	22.067.986,14	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	20.906.513,18	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1597-2709-920). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:19.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:83D51EEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RGF 3 QUADRIMESTRE 2019 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Quadrimestre Setembro-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		R\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE
Receita Corrente Líquida		43.017.516,83
Receita Corrente Líquida Ajustada		43.017.516,83
DESPESA COM PESSOAL		% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP		53,18
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)		54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)		51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)		48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA		% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida		-13,54
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		120,00
GARANTIA DE VALORES		% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas		0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal		32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas		16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita		0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita		7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	1.588.058,22	13.236.827,76

FONTE: Sistema e-Pública (1515-7336-017). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 16:06.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:BD594317

**SECRETARIA MUNICIPAL DE GABINETE CIVIL
EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – PMJ**

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020 – PMJ

EDITAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA PROVIMENTO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA E FORMAÇÃO DE CADASTRO DE RESERVA PARA OS CARGOS/FUNÇÕES DE PROFISSIONAIS EM DIVERSAS ÁREAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU, Estado do Rio Grande do Norte, na forma da Constituição Federal, Art. 37, incisos I e II, em datas, locais e horários especificados neste edital e, CONSIDERANDO a vacância nos cargos/funções previstos neste Edital.

CONSIDERANDO o compromisso do município de Jucurutu na manutenção dos serviços públicos essenciais para a sociedade.

CONSIDERANDO a previsão dos cargos/funções em legislação municipal.

Torna público a abertura de inscrições para o Processo Seletivo Simplificado – Edital de Publicação nº 001/2020 – PMJ, para contratação por tempo determinado de profissionais para diversos cargos/funções desta prefeitura, em conformidade com as normas e disposições contidas no presente Edital.

I – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1 - O Processo Seletivo Simplificado, de que trata este Edital, é destinado a contratação por tempo determinado de profissionais para exercerem os cargos/funções em diversas áreas da Prefeitura Municipal de Jucurutu, reconhecida a necessidade excepcional e relevante de interesse público.

2 - A contratação ocorrerá em caráter temporário, com fulcro no art. 37, inciso IX, da Constituição Federal e na Lei Municipal nº 763, de 09 de outubro de 2013.

3 - De acordo com o interesse público e as necessidades da Prefeitura Municipal de Jucurutu, os candidatos serão convocados para serem contratados pelo prazo de 01 (um) ano, prorrogável por mais um período de 01 (um) ano, a critério da Prefeitura Municipal de Jucurutu.

4 - Não serão contratados, nos termos deste edital, servidores da Administração Direta e Indireta deste Município, da União, dos Estados, do Distrito Federal e de outros Municípios, bem como de empregados ou servidores de suas subsidiárias e contratadas, nos termos da Legislação em vigor. É vedada, ainda,

aos servidores contratados temporariamente, acumular função, cargo ou emprego público com função temporária, ressalvando os casos previstos em Lei.

II DOS CARGOS

5 - Os cargos, requisitos mínimos, jornada de trabalho, vagas e remuneração, são apresentados na tabela a seguir.

CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

Nº	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA (Horas)	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO (R\$)
01	ENFERMEIRO, Lei nº 763/2013	Ensino Superior Completo em Enfermagem e Registro Profissional no Conselho competente	40	01 + CR	R\$ 1.600,00
02	ODONTÓLOGO, Lei nº 763/2013	Ensino Superior Completo em Odontologia e Registro Profissional no Conselho competente.	40	01 + CR	R\$ 1.600,00
03	PSICÓLOGO, Lei nº 763/2013	Ensino Superior Completo em Psicologia e Registro Profissional no Conselho competente.	40	01 + CR	R\$ 1.600,00
04	FONOAUDIÓLOGO, Lei nº 763/2013	Ensino Superior Completo em Fonoaudiologia e Registro Profissional no Conselho competente.	40	01 + CR	R\$ 1.600,00
05	TERAPEUTA OCUPACIONAL, Lei nº 763/2013	Ensino Superior Completo em Terapia Educacional	30	01 + CR	R\$ 1.039,00

CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

Nº	CARGO	REQUISITO	CARGA HORÁRIA (Horas)	TOTAL DE VAGAS	REMUNERAÇÃO
01	CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS, Lei nº 763/2013	Ensino Médio Completo.	40	18 = 18+CR	R\$ 1.039,00

CR: Cadastro Reserva

6 - Os níveis de escolaridades exigidos acima, deverão ser comprovados no momento da inscrição.

7 - Os candidatos aprovados serão lotados e convocados de acordo com a necessidade administrativa e técnica, sendo a designação ato discricionário da Administração. O candidato que for convocado e não aceitar a lotação para a qual foi designado perderá direito à sua vaga, sendo convocado o candidato na classificação seguinte.

8 - As atribuições de cada cargo são as constantes no item 30.

III DAS INSCRIÇÕES

9 - As inscrições para o Processo Seletivo Simplificado serão realizadas exclusivamente na sede da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Professor João Bezerra, S/N – Centro, Jucurutu/RN nos dias 30 e 31 de Janeiro de 2020, das 07:00 as 12:00.

10 - No período especificado no item 9, os procedimentos para que o candidato se inscreva no Processo Seletivo Simplificado são os seguintes:

a) O candidato deverá fazer sua inscrição no local especificado no item 9, preenchendo o requerimento de inscrição disponibilizado pela equipe responsável, munido das cópias dos documentos pessoais,

certificados dos títulos que serão utilizados na primeira fase, bem como, o Currículo Vitae e todas as informações curriculares comprobatórias. A entrega dos documentos deverá ser feita pessoalmente ou por procurador legalmente constituído, no ato da inscrição.

b) Os documentos deverão ser entregues em envelope a ser lacrado na presença do candidato, com seu nome e o cargo que pleiteia.

c) Os documentos pessoais exigidos no ato da inscrição são: Documento de identificação oficial com foto (RG, CNH, CTPS, Carteira Profissional e outros), não podendo ser expedido com data inferior à dez anos do dia da inscrição; Certificado de Reservista (se homem); CPF; título de eleitor e comprovante quitação eleitoral; comprovante de residência; diploma ou certificado de escolaridade, de acordo com o exigido no cargo pleiteado; Certidão de registro e adimplência do Órgão de Classe (se exigido para o cargo).

d) Os documentos exigidos na alínea “c” e àqueles complementares ao Currículo Vitae, deverão ser apresentados, acompanhados dos originais para conferência do agente público ou por cópia autenticada em cartório, nos termos da Lei.

e) A Prova de Títulos e experiência será efetivada exclusivamente a partir dos títulos e experiências informados e comprovados no ato da inscrição.

11 - Confirmação da inscrição no Processo Seletivo será efetivada mediante a comprovação, pela comissão organizadora, nos termos deste Edital.

12 - No momento da inscrição, o candidato escolherá o cargo ao qual deverá concorrer, considerando os requisitos mínimos dispostos no item 5.

13 - O candidato somente poderá concorrer a 01 (um) único cargo.

14 - Após a confirmação de inscrição pelo candidato, a opção pelo cargo não poderá ser alterada.

15 - É de responsabilidade exclusiva do candidato o preenchimento correto do formulário de inscrição, assumindo, portanto, as consequências por quaisquer informações incompatíveis com seus dados pessoais.

16 - Antes de efetuar a inscrição, o candidato deverá tomar conhecimento do disposto neste Edital e em seus Anexos, certificando-se de que preenche todos os requisitos exigidos. Uma vez confirmada a inscrição, não será permitida, em hipótese alguma, a sua alteração.

17 - A inscrição implica o conhecimento e a aceitação expressa das condições estabelecidas neste Edital e demais instrumentos reguladores, dos quais o candidato não poderá alegar desconhecimento.

IV DOS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS

18 - Para comprovação dos títulos de formação acadêmica serão considerados os certificados, com carga horária, expedidos por instituição devidamente reconhecida pelo MEC.

19 - Na avaliação dos títulos apresentados não serão computados aqueles que ultrapassarem o limite máximo de pontos estabelecidos em cada item do Anexo II deste Edital.

20 - O documento de comprovação da experiência profissional do candidato deve informar as datas de início e término do trabalho (dia/mês e ano) e especificar a função/atividade desempenhada.

21 - Não serão aceitos para efeito de comprovação de tempo de experiência nas funções:

a) Contracheques;

b) Declarações para recebimento de benefícios do INSS;

c) Publicações de aprovação em concurso;

d) Convocações para exame de sanidade física e mental;

e) Declarações de férias ou de aumentos salariais.

22 - Os títulos que comprovem participação em cursos terão sua carga horária considerada individualmente.

23 - Para efeito de contagem de experiência profissional serão somados os tempos de serviços comprovados nos documentos apresentados.

24 - Cada documento será considerado uma única vez e para uma única situação.

25 - Não serão considerados como experiência profissional atividades desenvolvidas pelo candidato:

a) Quando estudante;

b) Sob a forma de estágio, residência ou equivalente;

c) Como monitoria estudantil;

d) Decorrentes de bolsa de estudo.

26 - Será desconsiderado o documento que não possuir os requisitos exigidos para fins de comprovação, cópia ilegível; ausência de data de expedição e/ou assinatura do declarante ou responsável.

27 - Não será aceita documentação incompleta, nem em caráter condicional.

28 - Uma vez constatadas irregularidades e/ou falsidades nos documentos, o candidato será eliminado do processo seletivo.

V DA DESCRIÇÃO DOS CARGOS

29 - O candidato deverá comprovar:

- a) Se Profissional de Nível Superior: Diploma ou Certificado de conclusão de curso para o cargo desejado; Certificados de títulos de pós-graduação; experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia; e certidão de registro e adimplência junto ao seu órgão de classe (quando a lei o exigir);
- b) Se Profissional de Nível Médio: Diploma ou Certificado de conclusão de ensino médio e ou Técnico; certificados de títulos de extensão, e experiência comprovada na área de atuação para o qual pleiteia;
- 30 - As atribuições dos cargos são:

NÍVEL SUPERIOR	
CARGO	ATRIBUIÇÃO
ENFERMEIRO	. Executar e supervisionar trabalhos técnicos de enfermagem nos estabelecimentos de assistência médico-hospitalar do Município. Prestar serviços em hospitais, unidades sanitárias, ambulatórios e seções de enfermagem; Prestar assistência a pacientes; Fazer Curativos, aplicar vacinas e injeções; Administrar remédios, respondendo pela observância das prescrições médicas relativas a pacientes; Zelar pelo bem estar físico e psíquico dos pacientes; Supervisionar a esterilização do material nas áreas de enfermagem; Prestar socorro de urgência; Orientar o isolamento de pacientes, supervisionando a higienização dos mesmos; Providenciar no levantamento do material necessários a execução dos serviços de enfermagem e médico; Supervisionar a execução das tarefas relacionadas com a prescrição da dieta alimentar a pacientes; Fiscalizar a limpeza das unidades onde estiverem lotadas; Participar de programas de educação sanitária. Apresentar relatórios referentes às atividades sob sua supervisão se necessário; Responsabilizar-se por equipes auxiliares necessárias a execução das atividades próprias do cargo; Executar tarefas afins, inclusive as editadas no respectivo regulamento da profissão
ODONTÓLOGO	Participar do processo de territorialização e mapeamento da área de atuação da equipe, identificando grupos, famílias e indivíduos expostos a riscos e vulnerabilidades; Realizar ações de atenção à saúde conforme a necessidade de saúde da população local, bem como aquelas previstas nas prioridades, protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, assim como, na oferta nacional de ações e serviços essenciais e ampliados da AB; Garantir a atenção à saúde da população adscrita, buscando a integralidade por meio da realização de ações de promoção, proteção e recuperação da saúde, prevenção de doenças e agravos e da garantia de atendimento da demanda espontânea, da realização das ações programáticas, coletivas e de vigilância em saúde, e incorporando diversas racionalidades em saúde, inclusive Práticas Integrativas e Complementares; Responsabilizar-se pelo acompanhamento da população adscrita ao longo do tempo no que se refere às múltiplas situações de doenças e agravos, e às necessidades de cuidados preventivos, permitindo a longitudinalidade do cuidado; Praticar cuidado individual, familiar e dirigido a pessoas, famílias e grupos sociais, visando propor intervenções que possam influenciar os processos saúde-doença individual, das coletividades e da própria comunidade; Utilizar o Sistema de Informação da Atenção Básica vigente para registro das ações de saúde na AB, visando subsidiar a gestão, planejamento, investigação clínica e epidemiológica, e à avaliação dos serviços de saúde; Alimentar e garantir a qualidade do registro das atividades nos sistemas de informação da Atenção Básica, conforme normativa vigente; Realizar busca ativa e notificar doenças e agravos de notificação compulsória, bem como outras doenças, agravos, surtos, acidentes, violências, situações sanitárias e ambientais de importância local, considerando essas ocorrências para o planejamento de ações de prevenção, proteção e recuperação em saúde no território; Realizar atenção domiciliar a pessoas com problemas de saúde controlados/compensados com algum grau de dependência para as atividades da vida diária e que não podem se deslocar até a Unidade Básica de Saúde; Realizar trabalhos interdisciplinares e em equipe, integrando áreas técnicas, profissionais de diferentes formações e até mesmo outros níveis de atenção, buscando incorporar práticas de vigilância, clínica ampliada e matriciamento ao processo de trabalho cotidiano para essa integração (realização de consulta compartilhada reservada aos profissionais de nível superior, construção de Projeto Terapêutico Singular, trabalho com grupos, entre outras estratégias, em consonância com as necessidades e demandas da população); Participar de reuniões de equipes a fim de acompanhar e discutir em conjunto o planejamento e avaliação sistemática das ações da equipe, a partir da utilização dos dados disponíveis, visando a readequação constante do processo de trabalho; Articular e participar das atividades de educação permanente e educação continuada; Realizar ações de educação em saúde à população adscrita, conforme planejamento da equipe e utilizando abordagens adequadas às necessidades deste público; Realizar atenção à saúde aos indivíduos e famílias vinculadas às equipes e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outras), em todos os ciclos de vida; Realizar a atenção em saúde bucal (promoção e proteção da saúde, prevenção de agravos, diagnóstico, tratamento, acompanhamento, reabilitação e manutenção da saúde) individual e coletiva a todas as famílias, a indivíduos e a grupos específicos, atividades em grupo na UBS e, quando indicado ou necessário, no domicílio e/ou nos demais espaços comunitários (escolas, associações entre outros), de acordo com planejamento da equipe, com resolubilidade e em conformidade com protocolos, diretrizes clínicas e terapêuticas, bem como outras normativas técnicas estabelecidas pelo gestor federal, estadual, municipal ou do Distrito Federal, observadas as disposições legais da profissão; Realizar diagnóstico com a finalidade de obter o perfil epidemiológico para o planejamento e a programação em saúde bucal no território; Realizar os procedimentos clínicos e cirúrgicos da AB em saúde bucal, incluindo atendimento das urgências, pequenas cirurgias ambulatoriais e procedimentos relacionados com as fases clínicas de moldagem, adaptação e acompanhamento de próteses dentárias (elementar, total e parcial removível); Coordenar e participar de ações coletivas voltadas à promoção da saúde e à prevenção de doenças bucais; Acompanhar, apoiar e desenvolver atividades referentes à saúde com os demais membros da equipe, buscando aproximar saúde bucal e integrar ações de forma multidisciplinar; Realizar supervisão do técnico em saúde bucal (TSB) e auxiliar em saúde bucal (ASB); Planejar, gerenciar e avaliar as ações desenvolvidas pelos ACS em conjunto com os outros membros da equipe; Realizar estratificação de risco e elaborar plano de cuidados para as pessoas que possuem condições crônicas no território, junto aos demais membros da equipe; e Exercer outras atribuições que sejam de responsabilidade na sua área de atuação
PSICÓLOGO	Realizar atendimento terapêutico voltado às pessoas com deficiência; Estudar, pesquisar e avaliar o desenvolvimento emocional e os processos mentais e sociais de indivíduos, com a finalidade de análise, tratamento, orientação e educação; Diagnosticar e avaliar distúrbios emocionais e mentais, prioritariamente infanto-juvenis (efetuar diagnósticos de crianças, detectando problemas na área de psicomotricidade, disfunções cerebrais mínimas, disritmias e outros distúrbios psíquicos) e de adaptação social; Participar de equipes multiprofissionais, visando a interação de conhecimentos e práticas, na perspectiva da interdisciplinaridade em que se deem as relações de trabalho e a construção dos projetos terapêuticos individuais e/ou coletivos. Realizar acolhida, escuta qualificada, acompanhamento especializado; emitir pareceres sobre matéria de sua especialidade; orientar, coordenar e supervisionar trabalhos desenvolvidos por auxiliares. Realizar triagem, avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação através de procedimentos apropriados e específicos às necessidades de cada usuário; Realizar triagem, avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação através de procedimentos apropriados e específicos às necessidades de cada usuário; Orientar familiares, acompanhantes, professores, cuidadores e demais profissionais
FONOAUDIÓLOGO	Realizar atendimento terapêutico voltado às pessoas com deficiência, viabilizando o tratamento de aspectos ligados às áreas de motricidade orofacial, voz, audiológica, linguagem e disfagia; Realizar triagem, avaliação, diagnóstico, habilitação e reabilitação através de procedimentos apropriados e específicos às necessidades de cada usuário; Elaborar relatórios fonoaudiológicos; Orientar familiares, acompanhantes, professores, cuidadores e demais profissionais; Encaminhar pacientes para serviços especializados; Promover articulação com os serviços municipais; Desenvolver trabalho em equipe multidisciplinar; Trabalhar em equipe de forma ética e colaborativa; Programar encontros periódicos de equipe para acompanhamento e discussão dos projetos terapêuticos; Incentivar ações para promoção da inclusão social, escolar, econômica e profissional das pessoas com deficiência; Desenvolver palestras abordando assuntos relacionados às deficiências; Projetar, dirigir, efetuar ou estimular pesquisas fonoaudiológicas na área das deficiências.
TERAPEUTA OCUPACIONAL	Realizar atendimento terapêutico voltado às pessoas com deficiência avaliar o paciente quanto as suas capacidades e deficiências; selecionar atividades específicas para atingir os objetivos produtos a partir da avaliação; facilitar e estimular a participação e colaboração do paciente no processo de habilitação e reabilitação; avaliação dos efeitos da terapia, estimar e medir mudanças e evolução; planejar trabalhos individuais ou em pequenos grupos, estabelecendo as tarefas de acordo com as prescrições médicas; redefinir os objetivos, reformular programas e orientar adequadamente o paciente e familiar baseando-se nas avaliações; poder conduzir programas recreativos; executar outras tarefas de mesma natureza ou nível de complexidade associado à sua especialidade. Realizar a diagnose, avaliação e acompanhamento do histórico ocupacional de pessoas, famílias, grupos e comunidades; planejar, coordenar, desenvolver, acompanhar e avaliar estratégias nas quais as atividades humanas são definidas como tecnologia complexa de mediação sócio-ocupacional; desenvolver atividades por meio de tecnologias de comunicação, informação, de tecnologia assistiva e de acessibilidade; realizar acompanhamento do indivíduo e sua família para conhecimento de sua história ocupacional e participativa na comunidade; planejar e executar atividades orientadas para a participação e facilitação no desempenho ocupacional e expressivo de pessoas com deficiência, com processos de ruptura de vínculos, de risco e vulnerabilidade social nos diversos ciclos de vida.
NÍVEL MÉDIO	
CARGO	ATRIBUIÇÃO
DE CUIDADOR DE CRIANÇAS COM NECESSIDADES ESPECIAIS	Selecionar métodos, técnicas, materiais pedagógicos e de estimulação; Distribuir o material pedagógico segundo a faixa etária; Acompanhar a sua utilização e zelar pela sua guarda, com a participação da criança com necessidades especiais; Estimular o desenvolvimento da criança com necessidades especiais, respeitando seus valores, sua individualidade e sua faixa etária; Participar das reuniões de estudo em busca de uma melhor qualidade no atendimento; Observar estado geral dos alunos (higiene, saúde etc.); Acompanhar e assessorar o processo de alimentação, sono e higiene da criança com necessidades especiais; Desenvolver atividades pedagógicas e recreativas com as crianças com necessidades especiais, observando e registrando os fatos ocorridos durante a atividade, a fim de garantir o bem estar e o desenvolvimento sadio das mesmas; Participar da manutenção das condições ambientais.

VI DO PROCESSO SELETIVO

31 - O Processo Seletivo Simplificado constará de duas etapas, de caráter eliminatório e classificatório, especificadas a seguir:

a) Análise curricular (modelo de currículo exigido no Anexo VI ou Currículo Lattes), com pontuação mensurada conforme Anexo II, com peso 5,0 (cinco);

b) Entrevista, com pontuação mensurada conforme Anexo III com peso 5,0 (cinco).

32 - A avaliação do currículo será feita com base na documentação que for apresentada, entre outros elementos, a experiência profissional comprovada.

33 - O processo de seleção será dirigido pela Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Jucurutu, sigla CPSS, composta por 05 (cinco) servidores municipais, dos quais 03 (três) efetivos não constituídos em cargos de confiança, com competência, para conduzir o processo de avaliação e julgamento com isonomia, imparcialidade e impessoalidade, designados por meio de portaria, para esse fim.

34 - A CPSS poderá solicitar a qualquer momento a complementação de informações que julgar necessárias.

35 - Os candidatos que atingirem 5,0 (cinco) pontos, de um total de 10,0 (dez) pontos, na análise curricular, serão convocados para a etapa de entrevistas, de acordo com o cronograma do Anexo I.

36 - Na entrevista serão atribuídas notas de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) pontos, de acordo com os critérios estabelecidos pela Comissão e os candidatos serão classificados segundo a ordem decrescente desses pontos.

37 - Será considerado classificado na entrevista, o candidato que obtiver a pontuação mínima de 5,0 (cinco) pontos nessa fase.

38 - A Entrevista será realizada pela CPSS, observando aspectos comportamentais, cognitivos, conhecimento específico para o cargo à que está concorrendo, conforme disponível no Anexo III.

VII DA CLASSIFICAÇÃO

39 - O índice ponderado será resultante da média das notas obtidas e seus respectivos pesos, estabelecidos neste edital no item 35.

40 - Ocorrendo empate na classificação, o desempate beneficiará, sucessivamente, o candidato com maior pontuação na entrevista, e se persistir, o de maior idade civil.

VIII DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

41 - O resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado será divulgado no diário oficial da FEMURN, em até 5 dias corridos após as entrevistas dos candidatos.

42 - O resultado final será divulgado no diário oficial da FEMURN, em até 5 dias corridos após o prazo recursal. Caso não tenha interposição de recursos, permanecerá o resultado preliminar.

IX DOS RECURSOS

43 - O candidato que desejar interpor recurso contra qualquer fase do Processo Seletivo nº 001/2020 disporá de 24 horas após sua divulgação oficial. O recurso deverá ser encaminhado em duas vias a CPSS, na Sede da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Professor João Bezerra, S/N – Centro, Jucurutu/RN no período entre das 7:00 as 12:00 em dias úteis administrativos municipais. O candidato deverá levar preenchido a ficha de recurso que consta no Anexo IV deste edital.

44 - A comissão terá o prazo de 24 (vinte e quatro) horas após o recebimento do recurso para analisar e emitir decisão.

45 - Os candidatos aprovados serão classificados segundo a ordem decrescente da nota final.

46 - Será admitido um único recurso administrativo, por fase.

47 - O recurso deverá tratar, exclusivamente da fase em trâmite, no prazo estipulado.

48 - Não será aceito encaminhamento de novas documentações no ato do recurso.

49 - Concluída a seleção e divulgado o resultado final, a CPSS encaminhará ao Prefeito Municipal para fins de homologação e posterior divulgação nos meios em que já fora citado.

50 - As datas previstas para os resultados de ambas as fases, bem como de todas as demais etapas do Processo Seletivo se encontram no Anexo I deste Edital.

X DA CONTRATAÇÃO

51 - Os candidatos aprovados serão convocados para preenchimento das vagas previstas, a critério da administração.

52 - No ato da convocação, seguindo a ordem classificatória, os candidatos deverão assinar um contrato por tempo determinado, de modo que sejam apresentados por estes, os seguintes documentos:

- a) Cédula de Identidade (RG);
- b) Cadastro de pessoas físicas (CPF);
- c) Título de eleitor;
- d) Cumprimento das obrigações eleitorais;
- e) Cumprimento das obrigações militares (se homem);
- f) Identificação do PIS/PASEP;
- g) Carteira de Trabalho;
- h) Comprovação da escolaridade exigida para o cargo;
- i) Foto 3x4
- j) Comprovante de residência (fatura de água, luz ou telefone)
- l) Dados bancários

53 - Os candidatos convocados terão dois dias úteis, a partir da publicação do Resultado Final, para se apresentarem ao setor de recursos humanos da Prefeitura Municipal e deverão iniciar as atividades no dia indicado no ato do comparecimento.

XI DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

54 - Os resultados do processo seletivo e todos os comunicados relativos a esta seleção estarão disponíveis no site da Prefeitura, no quadro de avisos da mesma e no Diário oficial da FEMURN.

55 - A inscrição do(a) candidato(a) implicará no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.

56 - É de inteira responsabilidade do(a) candidato(a), acompanhar no site www.diariomunicipal.com.br/femurn, as etapas do Processo Seletivo Simplificado.

57 - O(a) candidato(a) poderá obter informações referentes ao Processo Seletivo Simplificado na Sede da SEMEC – Secretaria Municipal de Educação e Cultura, situada à Rua Professor João Bezerra, S/N – Centro, Jucurutu/RN no período entre das 07:00 as 12:00 em dias úteis administrativos municipais.

58 - Os casos omissos no presente Edital serão resolvidos pela CPSS.

Jucurutu-RN, 24 de janeiro de 2020.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito

ANEXO I – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO	
CRONOGRAMA PREVISTO	
PUBLICAÇÃO DO EDITAL	24.01.2020
PERÍODO DE INSCRIÇÃO PRESENCIAL	30 e 31.01.2020
DIVULGAÇÃO DO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS	04.02.2020
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DO EXAME DE TÍTULOS	06.02.2020
RESULTADO FINAL DO EXAME DE TÍTULOS	07.02.2020
ENTREVISTAS	10.02.2020
RESULTADO DAS ENTREVISTAS	11.02.2020
PRAZO PARA RECEBIMENTO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO OFICIAL PRELIMINAR DAS ENTREVISTAS	12.02.2020
DIVULGAÇÃO E PUBLICAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO E DA SUA HOMOLOGAÇÃO, APÓS ANÁLISE DOS RECURSOS	14.02.2020
CONTRATAÇÃO	02.03.2020

ANEXO II – TÍTULOS E CRITÉRIOS DE PONTUAÇÃO CARGO/FUNÇÃO: NÍVEL MÉDIO

ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Experiência comprovada na área	0,2 ponto/mês	1,2 pontos	4,0 pontos
pleiteada em meses.			
Curso de aperfeiçoamento na área pleiteada com carga horária mínima de 12 horas.	0,5 ponto/curso	0,5 pontos	2,0 pontos
Participação em eventos na área pleiteada (conferências, palestras, seminários, cursos, minicurso, entre outros, com carga horária mínima de 2 horas).	0,5 ponto/evento	-	4,0 pontos

TOTAL			10 pontos
CARGO/FUNÇÃO: NÍVEL SUPERIOR			
ESPECIFICAÇÃO DE TÍTULOS	UNIDADE	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Curso de Pós-Graduação / Mestrado / Doutorado com afinidade objetiva com a área pleiteada.	0,5 ponto/título	-	2,0 pontos
Experiência comprovada na área pleiteada em meses.	0,2 ponto/mês	-	4,0 pontos
Curso de aperfeiçoamento na área pleiteada com carga horária mínima de 12 horas.	0,5 ponto/curso	-	2,0 pontos
Participação em eventos na área pleiteada (conferências, palestras, seminários, cursos, minicurso, entre outros, com carga horária mínima de 2 horas).	0,5 ponto/evento	-	2,0 pontos
TOTAL			10 pontos

ANEXO III - CRITÉRIOS PARA ANÁLISE DE ENTREVISTA

ABORDAGEM	PONTUAÇÃO
Perfil comportamental e cognitivo do candidato diante do trabalho para o qual concorre	3,0
Disponibilidade de tempo para o trabalho	3,0
Concepção das técnicas do ofício	4,0
Total máximo de pontos	10

ANEXO IV – MODELO DE RECURSO**FORMULÁRIO PARA RECURSO**

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO:

Assinatura do Candidato Recorrente

COMPROVANTE DE PROTOCOLO DE RECURSO

Nº DO PROTOCOLO (Preenchimento realizado por membro da Comissão):

NOME DO CANDIDATO:

Nº DE INSCRIÇÃO:

CARGO PLEITEADO:

DATA/HORA DO PROTOCOLO:

Assinatura do Membro da Comissão

ANEXO V – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

NOME DO CANDIDATO:		Nº DE INSCRIÇÃO:	
CPF:		RG/ÓRGÃO EXPEDIDOR:	
TELEFONE (S)		EMAIL:	
CARGO/FUNÇÃO QUE CONCORRE:			
OCUPA CARGO/EMPREGO/FUNÇÃO PÚBLICA?			
<input type="checkbox"/> Não <input type="checkbox"/> Sim – Cargo Ocupado: <u>Órgão:</u>			
Declaro junto a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Jucurutu, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigidas a para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabilidade.			
Jucurutu/RN, ____/____/2020			
Assinatura do candidato			
Responsável pela Inscrição			
COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO – PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO			
CANDIDATO:			
Nº DE INSCRIÇÃO: _____		CPF: _____	
CARGO/FUNÇÃO: _____			
Jucurutu-RN, ____/____/____			
Declaro junto a Comissão de Organização do Processo Seletivo Simplificado no Município de Jucurutu, sob pena da Lei, que possuo habilitação legal exigida a para o Cargo/Função o qual estou concorrendo, que as declarações prestadas e os documentos apresentados são verídicos e de minha inteira responsabilidade.			
Candidato		Membro da Comissão	

ANEXO VI – MODELO DO CURRÍCULO

I – DADOS PESSOAIS	
NOME COMPLETO:	
ENDEREÇO:	
TELEFONE FIXO:	CELULAR:
E-MAIL:	
DATA DE NASCIMENTO:	ESTADO CIVIL:
SEXO: <input type="checkbox"/> FEMININO <input type="checkbox"/> MASCULINO	
NATURALIDADE:	
MÃE:	
FILIAÇÃO:	
PAI:	
RG/ORGÃO EMISSOR:	CPF:
TÍTULO DE ELEITOR:	
ZONA ELEITORAL:	SEÇÃO ELEITORAL:
PROFISSÃO:	
II – FORMAÇÃO ACADÊMICA	
ESPECIALIZAÇÃO/MESTRADO/DOCTORADO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):	
GRADUAÇÃO (Titulação / Ano de Conclusão / Instituição):	

GRADUAÇÃO INCOMPLETA (Titulação / Período Cursado / Instituição):
ENSINO MÉDIO (Ano de Conclusão / Instituição):
III – CAPACIDADE TÉCNICA E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL
(Especificar, nesta ordem, local, período e resumo das atividades desenvolvidas que guardam estreita relação com a especialidade e a área de atuação para a qual concorre):
PARTICIPAÇÃO EM CONGRESSOS, CONFERÊNCIAS, SEMINÁRIOS, CURSOS, MINICURSOS, FORMAÇÕES OU CONGÊNERES (Tema/Ofertante/Carga Horária):
Todas as informações declaradas nos Itens II e III seguem em anexo para comprovação.
Observações:
- Não serão consideradas as informações constantes na 3ª Parte do Currículo (Capacidade
Técnica e Experiência Profissional) que não forem pertinentes à área pleiteada.
- O candidato poderá apresentar Currículo Lattes, desde que certificado

Publicado por:
Helimário Moreira Pereira
Código Identificador:7A161511

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA D'ANTA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2020 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020 - PROCESSO Nº 1202048/2019

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte o Município de Lagoa d'Anta, inscrito no CNPJ nº 08.142.887/0001-64, com sede à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, 69 – Centro – Lagoa d'Anta/RN – CEP: 59227-000, neste ato representado pela Prefeita Municipal, TAIANNI LOPES SANTOS, brasileira, casada, Advogada, portador da Carteira da Identidade nº 002.056.914, expedida pela SSP/RN e do CPF nº 061.612.394-93, residente e domiciliada à Rua Ver. Severino Guedes de Moura, s/n, Centro, Lagoa d'Anta/RN, doravante denominado ÓRGÃO GERENCIADOR - CONTRATANTE, institui Ata de Registro de Preços (ARP), nos termos da Lei nº. 8.666/93; Lei nº 10.520/02; Decreto Municipal nº. 05/2017, conforme a classificação das propostas apresentadas no PREGÃO PRESENCIAL Nº. 001/2020, homologado em 23 de janeiro de 2020, registrando o preço oferecido pela empresa, como segue:

CLÁUSULA I - DO OBJETO

1.1 Através da presente ata ficam registrados os preços para futura e eventual Contratação de Pessoa Jurídica para realização do serviço de organização do arquivo público do município de Lagoa d'Anta/RN, conforme descrição abaixo relacionada:

Fornecedor: CONFIANCA CONTABILIDADE, ASSESSORIA & CONSULTORIA LTDA		
CNPJ: 21.436.380/0001-81	Telefone: (84) 99927-5069	Email: confiancacontabilidade2015@hotmail.com
Endereço: R SERVULO PEREIRA, 25 ANEXO, CENTRO, CERRO CORA/RN, CEP: 59395-000		

Item	Descrição	Unidade Medida	Quant.	Preço Unit.(R\$)	Vlr. Total(R\$)
1	0009300 - Serviço de organização do arquivo público municipal, com higienização, triagem e organização por tipo e ordem cronológica dos processos de despesas - empenhos, liquidações e pagamentos, licitações: pregões presenciais e eletrônicos, tomadas de preços, dispensas de licitação, inexigibilidades, chamadas públicas, convênios, contratos, prestações de contas, RREO, RGF e suas publicações, recibos dos arquivos enviados ao TCE/RN, fichas dos prontuários médicos, ofícios, memorandos, portarias, documentos das folhas de pagamentos, GFIPs, DIRFs, RAIS, contracheques de servidores entre outros de todas as secretarias municipais que necessitem de organização, com a devida guarda em caixas box de plástico corrugado, tamanho 360x135x248mm (ofício), por tipo, mês, ano, com a sua devida identificação, posterior catalogação e guarda final em estantes de aço fornecidas pela contratante. Todas as despesas com mão de obra e o uso de qualquer outro equipamento, ficará por conta da contratada, sem nenhum ônus para a contratante.	Mês	12,00	4.200,000	50.400,00

1.2 A presente Ata apresenta o valor total de R\$ 50.400,00 (cinquenta mil e quatrocentos reais).

CLÁUSULA II - DA VALIDADE DOS PREÇOS

2.1 A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

2.2 Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os SERVIÇOS citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao PRESTADOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de contratação em igualdade de condições.

2.3 A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o prestador assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA III - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1 Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada à vantagem.

3.2 Os órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis prestadores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

3.3 Caberá ao licitante beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não da utilização, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

3.4 As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA IV - DA ENTREGA E DA ATESTAÇÃO DO RECEBIMENTO

4.1 A licitante vencedora deverá entregar o objeto contratado no prazo, local e tempo previstos no termo de referência, a contar do recebimento da Nota de Empenho / Autorização de Fornecimento ou instrumento contratual equivalente.

4.2 A entrega do(s) objeto(s) contratado(s) será acompanhada e fiscalizada por representante(s) da Administração do Município de Lagoa d'Anta, designado para esse fim, permitida a assistência de terceiros.

4.3 Nos termos artigos 73 a 76 da Lei 8.666/93, o objeto dessa licitação será recebido:

- 4.3.1 Provisoriamente, mediante termo padronizado, no ato da entrega do(s) objeto(s), para posterior verificação da conformidade do material ou da prestação para com as especificações previstas no edital e no termo de referência;
- 4.3.2 Definitivamente, mediante termo padronizado, em até 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, após a verificação da qualidade e quantidade do material (ou da prestação) e sua consequente aceitação.
- 4.3.3 Tratando-se de contratação cujo valor ultrapasse R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), o recebimento será efetivado por meio de comissão de, no mínimo, 3 (três) servidores, na forma do § 8º do art. 15 da Lei 8.666/93.
- 4.4 A licitante vencedora deve efetuar a troca do(s) produto(s) ou refazer os serviços que não atender(em) as especificações do objeto contratado no prazo fixado no termo de referência, a contar do recebimento da solicitação.
- 4.5 A atestação de conformidade da entrega do(s) objeto(s) caberá ao Gestor de Contrato o Sr. José Gomes da Silva Neto, designado pela Portaria nº 127/2019-GP.
- 4.6 O(s) representante(s) do Município de Lagoa d'Anta anotá(r)á(ão) em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do objeto, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados.

CLÁUSULA V - DO PAGAMENTO

5.1 A licitante vencedora deverá protocolar a solicitação de cobrança, acompanhada de nota fiscal, fatura ou documento equivalente, além dos documentos que comprovem a regularidade fiscal e trabalhista, junto ao setor competente, para liquidação e pagamento da despesa pelo Município de Lagoa d'Anta.

5.1.1 No decurso do prazo obrigatoriamente estipulado no instrumento contratual ou, na sua ausência, no prazo máximo de 15 dias, contado a partir da apresentação da solicitação de cobrança, quem detiver a responsabilidade pelo acompanhamento e fiscalização do contrato administrativo conferirá a documentação legalmente exigível para efeito do adimplemento da obrigação, verificando, junto aos respectivos órgãos expedidores, as autenticidades das certidões de regularidade apresentadas, bem como se os bens entregues ou os serviços prestados atenderam às especificações e condições previamente acordadas, em meio ao que estabelece o art. 63 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, de modo que, em não sendo detectada pendência, será emitido o atesto.

5.1.2 Constatada qualquer pendência em relação ao documento fiscal, à prestação do serviço, ou à entrega do bem ou de parcela deste, interromper-se-ão os prazos oponíveis à unidade gestora exclusivamente quanto ao credor correlato à pendência, sem prejuízo ao prosseguimento das liquidações e pagamentos aos demais credores posicionados em ordem cronológica das exigibilidades.

5.1.3 A atestação das notas fiscais/faturas que comprovam o fornecimento dos produtos/ execução dos serviços caberá a ao Gestor de Contrato o Sr. José Gomes da Silva Neto, designado pela Portaria nº 127/2019-GP.

5.1.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura ou dos documentos pertinentes à contratação, ou, ainda, circunstância que impeça a liquidação da despesa, o pagamento ficará pendente até que a Contratada providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a comprovação da regularização da situação, não acarretando qualquer ônus para a Contratante.

5.2 Após o cumprimento de todas as providências de que trata o item anterior, a documentação deverá ser imediatamente remetida ao setor competente para fins de pagamento, o qual respeitados a ordem cronológica das exigibilidades, classificada por fonte diferenciada de recursos, e os seguintes prazos:

I - de até 5 (cinco) dias úteis, contados da apresentação da nota fiscal, fatura ou documento equivalente, conforme determina o § 3º do art. 5º da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com relação às obrigações de baixo valor, assim definidas nos termos do § 3º do art. 3º da Resolução 32/2016 TCE/RN; ou

II - de no máximo 30 (trinta) dias, contados a partir da data do atesto, no que diz respeito aos demais casos, como prevê a alínea "a" do inciso XIV do art. 40 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

5.3 É vedada expressamente a realização de cobrança de forma diversa da estipulada neste Edital, em especial o protesto de título, sob pena de aplicação das sanções previstas neste instrumento e indenização pelos danos decorrentes.

5.4 Nenhum pagamento será efetuado ao CONTRATADO caso o mesmo se encontre em situação irregular conforme item **5.1**.

5.5 Em nenhuma hipótese haverá antecipação de pagamento.

5.6 O Município de Lagoa d'Anta/RN poderá deduzir do montante a pagar os valores correspondentes a multas ou indenizações devidas pela licitante vencedora, nos termos deste Edital.

CLÁUSULA VI - DAS CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO

6.1 O fornecimento dos produtos será objeto de acompanhamento, controle, fiscalização e avaliação pela(s) Secretaria(s) solicitante(s) da CONTRATANTE, devidamente com atribuições específicas, cabendo a ela(s), no acompanhamento e na fiscalização do contrato, registrar as ocorrências relacionadas com sua execução, comunicando à Contratada as providências necessárias a sua regularização, as quais deverão ser atendidas de imediato, salvo motivo de força maior, por intermédio do **Gestor de Contrato o Sr. José Gomes da Silva Neto, designado pela Portaria nº 127/2019-GP.**

6.2 Os serviços deverão ser realizados após o recebimento da Ordem de Serviços, na data e horário e locais nelas descritos, num prazo não superior a 5 (cinco) dias do seu conhecimento.

6.2.1 Local da prestação dos serviços: os serviços serão prestados nas dependências do arquivo municipal, podendo os serviços de elaboração de pareceres, pesquisas e atendimento a consultas dos membros da Prefeitura, ser feitas via telefone, ou e-mail e de forma presencial.

6.2.2 Visitas técnicas: a pessoa jurídica contratada deverá designar um profissional (responsável técnico) para comparecer à sede da Prefeitura Municipal duas vezes por semana, totalizando no mínimo 16 horas *in loco* em horário a ser agendado entre as partes, observados os seguintes parâmetros:

- O profissional designado para as visitas deverá ser o responsável técnico indicado na proposta da licitante vencedora e no respectivo contrato;
- As datas e horários das visitas serão definidas pela Prefeitura Municipal com antecedência de pelo menos 2 dias úteis, ficando vedado o agendamento para sábados, domingos e feriados;
- A permanência do responsável técnico na sede da Prefeitura Municipal terá duração estimada de 8 horas, podendo ser agendada no horário da manhã ou pela tarde. Suprida a necessidade, poderá ser dispensado em tempo menor, a critério do Prefeito ou do Secretário Municipal de Finanças;
- A Prefeitura Municipal poderá, a critério da Prefeita, requisitar a presença do profissional para visitas técnicas além da frequência indicada neste item;
- As despesas próprias do responsável técnico relativas à visita técnica (deslocamento, hospedagem, alimentação e etc.) serão custeadas pelo Contratado, estando já incluídas no valor da remuneração contratual.

6.3 A Secretaria Municipal responsável atestação dos serviços, efetuará inspeção, para comprovar se o objeto atende as especificações mínimas exigidas ou superiores aquelas oferecidas pela CONTRATADA.

6.4 Quaisquer exigências da(s) Secretarias inerentes ao objeto e termos do Edital deverão ser atendidas em até **02 (dois) dias** pela contratada, sem ônus para a Administração.

6.5 Será procedida cuidadosa vistoria por parte da fiscalização, verificando a perfeita execução dos serviços especificados no Edital e Anexos.

6.6 O Município não permitirá, sob nenhuma hipótese, que empregados da licitante contratada executem tarefas em desacordo com aquelas estabelecidas no instrumento contratual.

6.7 As providências que ultrapassarem a competência da Secretaria deverão ser comunicadas por este em tempo hábil à Autoridade Competente, para a adoção das medidas necessárias à continuidade da execução do contrato;

6.8 Os motivos de rescisão do contrato são os estabelecidos nos arts. 77 a 80 da Lei nº 8.666/93, observado as sanções estabelecidas nos arts. 81 a 99 da mesma lei.

CLÁUSULA VII - DAS PENALIDADES

7.1 O Município de Lagoa d'Anta poderá aplicar ao licitante ou contratado, (conforme o caso), garantido o direito prévio da citação e da ampla defesa, as penalidades a seguir relacionadas, previstas na legislação pertinente:

I – ADVERTÊNCIA;

II – MULTA, NOS SEGUINTE CASOS:

a) multa de 0,1% (um décimo por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues / serviços não executados ou na correção das falhas, vícios, imperfeições ou defeitos apontados pela Fiscalização, recolhida no setor financeiro da PMLD no prazo máximo de 15 (quinze) dias a contar da notificação.

b) multa de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues ou serviços não executados, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de 15 (quinze) dias, contados da comunicação oficial, sem embargo de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

c) O atraso injustificado por período superior a 30 (trinta) dias caracterizará a inexecução do objeto e o contrato poderá ser rescindido a critério da PMLD.

III - IMPEDIMENTO DE LICITAR E CONTRATAR COM O MUNICÍPIO, pelo prazo de até 5 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas nesta peça, no edital e no contrato e das demais cominações legais, quando o licitante, convocado no prazo de validade de sua proposta, não assinar o contrato, deixar de entregar documentação exigida no edital, apresentar documentação falsa, ensejar retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar a execução no contrato, comportar-se de modo inidôneo, fizer declaração falsa ou cometer fraude fiscal.

7.1.1 As sanções previstas no Inciso I, II e III poderão ser aplicadas juntamente, facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05 (cinco) dias úteis**.

7.2 A recusa injustificada da empresa adjudicatária em assinar o contrato e/ou receber a nota de empenho/ordem de serviços caracteriza o descumprimento da obrigação assumida, sujeitando-se às penalidades legalmente estabelecidas.

7.3 Ocorrendo a hipótese do item anterior, o processo retornará ao pregoeiro, que procederá ao exame das demais propostas, bem como da habilitação de seus ofertantes, segundo a ordem da classificação, até que uma proposta atenda, integralmente, ao edital, sendo o seu autor declarado vencedor e convocado para assinar o contrato.

7.4 As penalidades aplicadas poderão ser relevadas na hipótese de caso fortuito ou força maior, devidamente justificada e comprovada, a juízo da Administração.

7.5 O Município de Lagoa d'Anta aplicará as penalidades previstas no Edital e, subsidiariamente, na Lei 8.666/93, sem prejuízo das responsabilidades penal e civil.

7.6 O valor da multa poderá ser descontado da fatura a que fizer jus a CONTRATADA. Não tendo nenhum valor a receber, deverá ser recolhida pela CONTRATADA. Caso contrário, os dados serão encaminhados à área competente para cobrança judicial.

CLÁUSULA VIII - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

8.1 Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irrevogáveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços, exceto nas hipóteses contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

8.2 O preço registrado poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

8.3 Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

8.4 Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

8.5 Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.6 Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

I - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

II - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

8.7 Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

8.8 Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições contidas na alínea “d” do inciso II do caput do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA IX - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

9.1 O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, cabendo a atestação ao representante designado pela contratante.

9.2 Os serviços deverão ser prestados com qualidade, sempre nos endereços constantes na ordem de serviços, acompanhados das respectivas notas fiscais;

9.3 Serão recebidos da seguinte forma:

I. Provisoriamente, para efeito de posterior verificação da conformidade com a especificação. No local da entrega os servidores designados farão o recebimento dos produtos ou dos serviços, limitando-se a verificar a sua conformidade com o discriminado na Nota Fiscal, fazendo constar no canhoto e no verso da Nota Fiscal a data da execução e, se for o caso, as irregularidades observadas;

II. Definitivamente, no prazo de até 15 (quinze) dias, contados do recebimento provisório, pela comissão legalmente designada ou pelo Gestor de Contrato, e após esta haver procedido a realização de todos os testes e verificações de especificações técnicas e de qualidade, em conformidade com o exigido neste Termo e com o constante da proposta de preços da licitante vencedora.

CLÁUSULA X - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

10.1 O Prestador terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

I - A pedido, quando:

- a) comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- b) o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo dos serviços.

II - Por iniciativa do Município de Lagoa d'Anta, quando:

- a) não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- b) perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- c) por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- d) não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- e) não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, as Ordens de Serviço decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- f) caracterizada qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

III - Automaticamente:

- a) por decurso de prazo de vigência da Ata;
- b) quando não restarem prestadores registrados;

IV - Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos prestadores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA XI - DA AUTORIZAÇÃO PARA EXECUÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE SERVIÇOS

11.1 Os serviços do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela Contratante, através dos responsáveis pelas Secretarias Municipais.

11.2 A emissão das Ordens de Serviços, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelos Órgãos requisitante.

11.2.1 Os documentos necessários à formalização do pedido citados acima poderão ser enviados via e-mail, devendo os mesmos serem respondidos dando ciência do recebimento e cumprimento das obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas no Edital e na Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA XII - DAS OBRIGAÇÕES DO PRESTADOR

12.1 Fornecer os produtos oriundos da execução dos serviços, objeto deste instrumento, nas condições e prazos estipulados neste no Edital e Termo de Referência, sujeitos a multa;

12.2 Acatar as normas administrativas impostas ao local do trabalho, como: identificação dos funcionários, horário de funcionamento, movimentos, etc.;

12.3 A Contratada deverá manter durante toda a execução da contratação, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

12.4 Arcar com todos os insumos que a contratação, tais como as despesas com impostos, taxas, frete, seguros e quaisquer outros que incidam na execução do objeto

12.5 O Município de LAGOA D'ANTA/RN, não aceitará, sob nenhum pretexto, a transferência de responsabilidade da CONTRATADA para outras entidades;

12.6 Executar os serviços nos horários dos eventos determinados por este órgão municipal;

12.7 Aceitar, nas mesmas condições, os acréscimos ou supressões que se fizerem, nos termos do art. 65, § 1º, da Lei nº 8.666/93;

12.8 Cumprir outras obrigações previstas no Código de Proteção e Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078/90) que sejam compatíveis com o regime de direito público.

CLÁUSULA XIII - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

13.1 Atestar nas notas fiscais e/ou faturas a efetiva entrega do objeto desta licitação;

13.2 Aplicar à empresa vencedora as penalidades, quando for o caso;

13.3 Prestar à contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do contrato;

13.4 Efetuar o pagamento à contratada no prazo avençado, após a entrega da nota fiscal no setor competente;

13.5 Notificar, por escrito, à contratada da aplicação de qualquer sanção.

13.6 Notificar, por escrito, à CONTRATADA a respeito da ocorrência de eventuais imperfeições no curso da execução dos serviços, fixando o prazo para sua correção;

13.7 Observar para que durante toda vigência do contrato sejam mantidas, todas as condições de habilitação e qualificação da ADJUDICATÁRIA exigíveis na licitação, solicitando desta, quando for o caso, a documentação que substitua aquela com o prazo de validade vencido;

13.8 Notificar a CONTRATADA, fixando-lhe prazo para corrigir irregularidades observadas no fornecimento.

13.9 Oferecer condições físicas e apropriadas para o bom andamento dos serviços contratados.

CLÁUSULA XIV - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

14.1 Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 001/2020 e as propostas das empresas classificadas em primeiro lugar para cada item, conforme exposto na Cláusula I, no certame supranumerado.

14.2 Os casos omissos serão resolvidos pelo Pregoeiro, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

14.3 A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

14.4 As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de NOVA CRUZ/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

LAGOA D'ANTA/RN, 27 de janeiro de 2020.

Município De Lagoa D'anta
CNPJ nº 08.142.887/0001-64
TAIANNI LOPES SANTOS
Prefeita Municipal
Contratante

Confiança Contabilidade, Assessoria & Consultoria LTDA
CNPJ: 21.436.380/0001-81
MIGUEL PEREIRA DA COSTA NETO
CPF nº 061.620.074-99
Contratada

TESTEMUNHAS:

1º: _____	2º: _____
CPF: _____	CPF: _____

Publicado por:
Renato Sena de Moraes
Código Identificador:EF1D9F65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Praça Fabião das Queimadas, 700 – Centro – Cep: 59430-000

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

O **MUNICÍPIO DE LAGOA DE VELHOS**, através da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos, Pessoa Jurídica de Direito Público, inscrito no CNPJ/MF, sob o nº 08.159.162/0001-89, sediado à Rua Praça Fabião das Queimadas, nº 700, Centro, Lagoa de Velhos/RN, CEP 59430-000, neste ato representada pela Prefeita Municipal, a Srª **SONYARA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, casada, Advogada, portadora da Carteira de Identidade nº 2.737.641, expedida pela ITEP/RN e do CPF nº 010.832.404-47, residente e domiciliada à Rua Dona Noca, nº 447, Alto da Conceição – Lagoa de Velhos/RN, nos termos da Lei nº 10.520/2002, e, de modo subsidiário, da Lei nº 8.666/93, e conforme a classificação da proposta apresentada no Processo Licitatório nº 2511201901/2019, SRP Pregão Presencial nº 001/2020, homologado em 24/01/2020, resolve registrar o preço oferecido pela empresa, conforme os seguintes termos:

EMPRESA: ZACARIAS SOARES NETO 12197706470					
CNPJ/MF Nº: 35.553.066/0001-93					TELEFONE: (84) 98899-7229
ENDEREÇO: RUA DONA NOCA, Nº 470A, ALTO DA CONCEIÇÃO – LAGOA DE VELHOS/RN, CEP: 59430-000					
E-MAIL: zsoaresneto@gmail.com					
REPRESENTANTE LEGAL: ZACARIAS SOARES NETO					
RG Nº: 2.890.969 – SSP/RN					
ITEM	RELAÇÃO DOS VEÍCULOS	QUANT	UNID.	V. UNIT	V. TOTAL
01	ÔNIBUS ESCOLAR- (VW/15.190 EOD E.HD ORE – ANO: 2011-PLACA NOG-9026)	35	SERV	95,00	3.325,00
02	ÔNIBUS ESCOLAR- (M. BENZ/OF 1519 R. ORE – ANO: 2014 - PLACA OWE-9605)	35	SERV	95,00	3.325,00
03	ÔNIBUS ESCOLAR – (M. POLO/VOLARE VBL 4X4 EO – ANO: 2012/2013 - PLACA OJX-6208)	35	SERV	95,00	3.325,00
04	CARRO PIPA- (INTERNATIONAL/DURASTAR 6X4 – ANO: 2013/2014 – PLACA OWE-3859)	35	SERV	76,00	2.660,00
05	BASCULHANTE (FORD/ CARGO 2629 6X4 – ANO: 2013 - PLACA OVZ-3916)	50	SERV	95,00	4.750,00
06	AUTOMÓVEL DO CONSELHO TUTELAR – (FIAT/PALIO WEEKEND – ANO 2013/2014 – PLACA OWD-2179)	35	SERV	25,00	875,00
07	TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2011	25	SERV	40,00	1.000,00
08	TRATOR MASSEY FERGUSON 4275 ANO 2011	25	SERV	40,00	1.000,00
09	TRATOR VALTRA A 850 ANO 2011	25	SERV	40,00	1.000,00
10	MOTONIVELADORA NEW HOLLAND ANO 2013	30	SERV	95,00	2.850,00
11	RETROESCAVADEIRA CARTEPILLAR 416 E ANO 2013	30	SERV	95,00	2.850,00
12	PÁ CARREGADEIRA BMC HYUNDAI S.A. ANO 2013	30	SERV	95,00	2.850,00
13	AUTOMÓVEL C. + FORTE PRISMA/GM JOY ANO 2010 PLACA NNK-0131	40	SERV	25,00	1.000,00
14	AUTOMÓVEL SAVEIRO C/ CÂM. FRIA VW/SAVEIRO ANO 2015/2016 PLACA QGC-2965	50	SERV	25,00	1.250,00
15	AMBULÂNCIA FIAT/STRADA ANO 2019 PLACA QGZ-5D91	100	SERV	25,00	2.500,00
16	AUTOMÓVEL GOL VW/GOL ANO 2018 PLACA QGO-3937	80	SERV	25,00	2.000,00
17	AUTOMÓVEL GOL VW/GOL ANO 2018 PLACA QGJ-9784	80	SERV	25,00	2.000,00
18	AUTOMÓVEL GOL VW/GOL ANO 2018 PLACA QGL-2334	80	SERV	25,00	2.000,00
19	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS ANO 2018 PLACA QGM-6214	40	SERV	5,00	200,00
20	MOTOCICLETA HONDA/CG 125 FAN KS ANO 2010/2011 PLACA NNW-1520	40	SERV	5,00	200,00
21	AUTOMÓVEL CITROEN AIRCROSS ANO 2018/2019 PLACA PBL-2426	50	SERV	25,00	1.250,00
22	POLIMENTO - CARROS LEVES	30	SERV	95,00	2.850,00
23	LAVAGEM DE BANCADA – CARROS LEVES	40	SERV	100,00	4.000,00
VALOR TOTAL REGISTRADO					R\$ 49.060,00

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Registro de Preços para contratação de empresa especializada para prestação de serviços de lavagem de veículos, destinado a atender as necessidades das Secretarias Municipais desta Unidade Administrativa, conforme as especificações constantes no Termo de Referência, Anexo I do Edital e quantidades constantes da proposta da empresa cujo preço é agora registrado.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

2.1. Esta Ata de Registro de Preços terá vigência de 12 (doze) meses a contar da data de sua assinatura.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PREÇO REGISTRADO

3.1. O preço registrado manter-se-á fixo e irrevogável durante a validade desta Ata de Registro de Preços - ARP.

3.2. Os preços registrados poderão ser revistos nas hipóteses previstas nos arts. 17 e 18 do Decreto nº 7.892/2013.

3.3. Caso a empresa registrada solicite a revisão de preço, a mesma deverá demonstrar de forma clara a composição do novo preço, através de planilhas de custo ou da apresentação de nota(s) fiscal(is) de seu(s) fornecedor(es), datada(s) tanto do período da licitação quanto daquele da solicitação do reajustamento. Para fins de subsidiar a análise de atendimento à solicitação, a Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Lagoa de Velhos/RN adotará ampla pesquisa de preços em empresas do ramo de atividade pertinente ao objeto cujo equilíbrio de preço esteja sendo pleiteado.

3.4. Não serão concedidas revisões de preço sobre as parcelas do objeto já contratadas ou empenhadas.

3.5. Sendo julgada procedente a revisão, será mantido o mesmo percentual diferencial entre os preços de mercado, apurados pela Prefeitura Municipal, e os propostos pela(s) empresa(s) à época da realização do certame licitatório.

3.6. Fica vedado à empresa registrada interromper o fornecimento no decorrer do trâmite do processo de revisão de preços.

CLÁUSULA QUARTA – DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

4.1 O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.1.1 descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

4.1.2 não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

4.1.3 não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;

4.1.4 sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 87 da Lei nº 8.666, de 1993, ou no art. 7º da Lei nº 10.520, de 2002.

4.2 O cancelamento do registro nas hipóteses previstas nos subitens 4.1.1, 4.1.2 e 4.1.4 do item 4 desta cláusula será formalizado por despacho da **PREFEITURA MUNICIPAL**, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.3 O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.3.1 por razão de interesse público; ou

4.3.2 a pedido do fornecedor.

CLÁUSULA QUINTA – DA UTILIZAÇÃO DA ATA POR ÓRGÃOS NÃO PARTICIPANTES

5.1 Desde que devidamente justificada a vantagem, esta Ata de Registro de Preços, durante sua vigência, poderá ser utilizada por qualquer órgão ou entidade da Administração Pública que não tenha participado do certame licitatório, mediante anuência da **PREFEITURA MUNICIPAL** (órgão gerenciador).

5.1.1 Os órgãos e entidades que não participaram do registro de preços, quando desejarem fazer uso desta ata de registro de preços, deverão consultar o órgão gerenciador da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão.

5.2 Caberá ao fornecedor beneficiário desta Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não, a órgão ou entidade que não tenha participado do certame licitatório, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.3 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos dos itens registrados nesta ata de registro de preços para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.4 Em atendimento ao disposto no § 4º do art. 22 do Decreto nº 7.892/13, o quantitativo decorrente das adesões à Ata de Registro de Preços não excederá, na totalidade, ao quádruplo do quantitativo de cada item registrado para o órgão gerenciador e órgãos participantes.

5.5 Autorizada a adesão, o órgão não participante (o “carona”) deverá efetivar a aquisição ou contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.

CLÁUSULA SEXTA – DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS

6.1 Os serviços serão realizados nas dependências da empresa **CONTRATADA**, obrigatoriamente com sede no centro do Município de Lagoa de Velhos/RN, para que não haja prejuízo para esta prefeitura.

CLÁUSULA SÉTIMA – DO PAGAMENTO

7.1 O pagamento será feito por ordem bancária em conta corrente do fornecedor, em uma única vez, até 30 (trinta) dias após o recebimento definitivo e atesto da nota fiscal/DANFE;

7.2 É condição para o pagamento o protocolo por parte do credor da solicitação de cobrança, efetuado junto a setor competente do valor constante da Nota Fiscal/Fatura acompanhada, a apresentação de prova de regularidade com o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (Certidão de Regularidade do **FGTS - CRF**), com a Fazenda Federal (Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos aos **TRIBUTOS FEDERAIS** e à **DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**), Estadual (Certidão Negativa de **DÉBITO DO ESTADO** e quanto à **DÍVIDA ATIVA DO ESTADO**), para as empresas inscritas no Estado Rio Grande do Norte e Municipal (Certidão Negativa de **DÉBITO DO MUNICÍPIO**) e **Certidão Negativa de DÉBITOS TRABALHISTAS** – CNDT, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho – TST;

7.2.1 Caso seja detectado algum problema na documentação entregue anexa à nota fiscal, será concedido, pela Contratante, prazo para regularização. Após o decurso deste, em permanecendo a inércia da Contratada, o contrato será rescindido com aplicação de multa prevista em capítulo próprio.

7.3 Qualquer atraso ocorrido na apresentação da Nota Fiscal/Fatura por parte da **CONTRATADA**, importará em prorrogação automática do prazo de vencimento da obrigação do **CONTRATANTE**.

CLÁUSULA OITAVA – DAS RESPONSABILIDADES E OBRIGAÇÕES DAS PARTES

8.1 Caberá à licitante vencedora:

a) Cumprir todas as obrigações constantes no Termo de Referência - Anexo I do edital, no edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

b) Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Termo de Referência – Anexo I do edital, edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a marca, procedência e prazo de garantia ou validade.

c) Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com os artigos 12, 13 e 17 a 27, do Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990).

d) Substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado no Termo de Referência - Anexo I do edital, o objeto com avarias ou defeitos.

e) Comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação.

f) Manter, durante toda a execução do objeto, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- g) Responsabilizar-se por quaisquer danos ou prejuízos causados à Contratante, em decorrência da entrega do bem, incluindo-se danos causados a terceiros, a que título for.
- h) Abster-se de veicular publicidade ou qualquer outra informação acerca das atividades objeto do Termo de Referência – Anexo I do edital, sem prévia autorização da Contratante.
- i) Prestar esclarecimentos à Contratante sobre eventuais atos ou fatos noticiados que a envolvam independentemente de solicitação.

8.2 Caberá a Prefeitura Municipal:

- a) Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no edital e seus anexos.
- b) Verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo.
- c) Comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.
- d) Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.
- e) Efetuar o pagamento à Contratada nas condições, preços e prazos pactuados.
- f) A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução da presente contratação, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- g) A Administração realizará pesquisa de preços periodicamente, em prazo não superior a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados em Ata.

CLÁUSULA NONA – DAS SANÇÕES

9.1 Pela inexecução total ou parcial do contrato, a Prefeitura Municipal poderá, garantida a prévia defesa, aplicar ao contratado as seguintes sanções:

- a) advertência;
- b) multa, no percentual de 10% (dez por cento), calculada sobre o valor do objeto não fornecido, no caso de inexecução total ou parcial do objeto;
- c) suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Administração, por prazo não superior a 2 (dois) anos;
- d) declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública, facultada a defesa do interessado no prazo de 10 (dez) dias.
- Parágrafo Único – A aplicação da sanção prevista na alínea “a” não prejudica a incidência cumulativa das penalidades das alíneas “b” e “c”, principalmente, sem prejuízo de outras hipóteses, em caso de reincidência de atraso na entrega do objeto licitado ou caso haja cumulação de inadimplemento de eventuais cotas mensais, expressamente previstas, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.2 A inexecução do contrato, de que trata o item 9.1, é configurada pelo descumprimento total ou parcial das exigências contidas na cláusula quinta do Termo de Referência.

9.3 As sanções previstas nas alíneas “a”, “c” e “d” do item 9.1 poderão ser aplicadas conjuntamente com a alínea “b”, facultada a defesa prévia do interessado, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

9.4 Ocorrendo a inexecução de que trata o item 9.1, reserva-se a Prefeitura Municipal o direito de optar pela oferta que se apresentar como aquela mais vantajosa, pela ordem de classificação, comunicando-se, em seguida, a Gestora da Prefeitura Municipal, para as providências cabíveis.

9.5 Ocorrendo a hipótese do item anterior, a segunda adjudicatária ficará sujeita às mesmas condições estabelecidas nesta cláusula.

9.6 A aplicação das penalidades previstas nesta cláusula é de competência exclusiva da Gestora da Prefeitura Municipal.

9.7 As multas a que se refere esta cláusula poderão ser descontadas dos pagamentos eventualmente devidos pela Prefeitura Municipal, ou, quando for o caso, cobradas judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Integram esta ARP, o edital do Pregão Presencial nº 001/2020 PMLV/RN e seus anexos, bem como a proposta da empresa ZACARIAS SOARES NETO 12197706470, inscrita no CNPJ nº 35.553.066/0001-93, classificada no certame anteriormente referenciado.

10.2. Os casos omissos serão resolvidos de acordo com a Lei nº 10.520/2002, e, subsidiariamente, pelas normas constantes na Lei nº 8.666/93.

10.3. Fica eleito o foro da Comarca de São Tomé/RN, para dirimir quaisquer dúvidas decorrentes desta ARP, com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

Lagoa de Velhos/RN, 27 de janeiro de 2020.

SONYARA DE SOUZA RIBEIRO

Prefeita Municipal

ZACARIAS SOARES NETO

Representante Legal Da Empresa

Publicado por:

João Maria Damascena

Código Identificador: DECC64FD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO DÍVIDA CONSOLIDADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.539.173,29	6.527.962,91	6.527.962,91	6.836.282,71
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	6.539.173,29	6.539.173,29	6.539.173,29	6.836.282,71
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00

Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	6.539.173,29	6.539.173,29	6.539.173,29	6.836.282,71
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	4.380.880,23	4.380.880,23	4.380.880,23	4.361.731,34
De Demais Contribuições Sociais	1.854.714,88	1.854.714,88	1.854.714,88	2.044.861,48
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	303.578,18	303.578,18	303.578,18	429.689,89
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	0,00	-11.210,38	-11.210,38	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.373.218,85	2.346.448,64	3.053.741,87	2.321.436,76
Disponibilidade de Caixa	1.373.218,85	2.346.448,64	3.053.741,87	2.321.436,76
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.353,40	2.521.881,98	3.229.175,21	2.493.024,60
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	501.134,55	175.433,34	175.433,34	171.587,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	5.165.954,44	4.181.514,27	3.474.221,04	4.514.845,95
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	14.891.184,31	15.122.310,98	15.380.695,27	16.228.643,41
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	43,91	43,16	42,44	42,12
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	34,69	27,65	22,58	27,82
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	120,00	18.146.773,18	18.456.834,32	19.474.372,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <=>	108,00	16.332.095,86	16.611.150,89	17.526.934,88
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º	Até o 2º	Até o 3º
		Quadrimestre	Quadrimestre	Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:F5164F34

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	15.122.310,98	15.380.695,27	16.228.643,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <=>	0,00	3.326.908,42	3.383.752,96	3.570.301,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <=>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:F7F50FE2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS RGF

Demonstrativo das Operações de Crédito		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.228.643,41	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.596.582,95	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.336.924,65	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.136.005,04	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:3C8882D9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA

Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Exercício Financeiro: 2019					Exercício: 2019		
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")							
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b + c + d + e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)			

TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	1.437.012,12	0,00	215.833,81	0,00	74.343,67	1.146.834,64	63.865,50	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	19.876,52	0,00	644,49	-20.521,01	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	0,00	0,00	27.715,18	0,00	2.375,73	-30.090,91	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	55.707,74	0,00	440,14	-56.147,88	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	161.171,38	0,00	5.452,80	0,00	0,00	155.718,58	0,00	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	47.650,82	0,00	69.024,98	0,00	52.892,65	-74.266,81	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	609.984,62	0,00	22.587,09	0,00	16.437,76	570.959,77	61.901,65	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	48.355,60	0,00	12.714,43	0,00	1.552,90	34.088,27	1.963,85	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	484.083,81	0,00	0,00	0,00	0,00	484.083,81	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	85.765,89	0,00	2.755,07	0,00	0,00	83.010,82	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	1.056.887,98	0,00	207.994,61	0,00	107.055,54	741.837,83	0,00	0,00
Recursos Ordinário	1.056.887,98	0,00	207.994,61	0,00	107.055,54	741.837,83	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.493.900,10	0,00	423.828,42	0,00	181.399,21	1.888.672,47	63.865,50	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:34910680

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
BALANÇO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						Exercício: 2019 -		
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1								
Receitas	Previsão Inicial	Previsão (a)	Atualizada	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)		
				No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)			
1 Receitas Correntes	19.449.557,00	19.907.542,13		3.802.881,17	16.999.895,47	2.907.646,66		
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	302.406,00	302.406,00		62.488,54	466.583,75	-164.177,75		
1.1.1 Impostos	295.817,00	295.817,00		59.568,54	388.343,94	-92.526,94		
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	164.822,00	164.822,00		37.343,33	199.033,07	-34.211,07		
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	164.822,00	164.822,00		37.343,33	199.033,07	-34.211,07		
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	164.822,00	164.822,00		37.343,33	199.033,07	-34.211,07		
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	164.822,00	164.822,00		37.343,33	199.033,07	-34.211,07		
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	164.822,00	164.822,00		37.343,33	199.033,07	-34.211,07		
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	130.995,00	130.995,00		22.225,21	189.310,87	-58.315,87		
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	65.021,00	65.021,00		2.924,94	75.135,60	-10.114,60		
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	19.125,00	19.125,00		2.019,93	45.621,85	-26.496,85		
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	18.099,00	18.099,00		1.087,21	39.415,80	-21.316,80		
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	902,00	902,00		256,27	495,29	406,71		
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	124,00	124,00		676,45	5.710,76	-5.586,76		
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	45.896,00	45.896,00		905,01	29.513,75	16.382,25		
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	45.896,00	45.896,00		905,01	29.513,75	16.382,25		
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	65.974,00	65.974,00		19.300,27	114.175,27	-48.201,27		
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	65.974,00	65.974,00		19.300,27	114.175,27	-48.201,27		
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	65.974,00	65.974,00		19.300,27	114.175,27	-48.201,27		
1.1.2 Taxas	6.589,00	6.589,00		2.920,00	78.239,81	-71.650,81		
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	2.044,00	2.044,00		0,00	0,00	2.044,00		
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	2.044,00	2.044,00		0,00	0,00	2.044,00		
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	4.545,00	4.545,00		2.920,00	78.239,81	-73.694,81		
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	4.545,00	4.545,00		2.920,00	78.239,81	-73.694,81		
1.2 Contribuições	1.595.000,00	1.595.000,00		135.541,17	646.451,08	948.548,92		
1.2.1 Contribuições Sociais	1.590.000,00	1.590.000,00		129.415,98	602.725,09	987.274,91		
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.590.000,00	1.590.000,00		129.415,98	602.725,09	987.274,91		
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Especifico de EST/DF/MUN	1.340.000,00	1.340.000,00		128.670,48	592.691,38	747.308,62		
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.340.000,00	1.340.000,00		128.670,48	592.691,38	747.308,62		
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.340.000,00	1.340.000,00		128.670,48	592.691,38	747.308,62		
1.2.1.8.01.1.1.01 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO - PREFEITURA	190.000,00	190.000,00		15.225,79	109.563,17	80.436,83		
1.2.1.8.01.1.1.02 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-SAUDE	187.500,00	187.500,00		28.157,67	180.205,26	7.294,74		
1.2.1.8.01.1.1.03 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-FUS	125.000,00	125.000,00		0,00	0,00	125.000,00		
1.2.1.8.01.1.1.04 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-CRAS	25.000,00	25.000,00		945,00	5.421,06	19.578,94		
1.2.1.8.01.1.1.05 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-F40%	362.500,00	362.500,00		23.962,82	89.200,41	273.299,59		
1.2.1.8.01.1.1.06 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-F60%	437.500,00	437.500,00		58.412,76	198.643,03	238.856,97		
1.2.1.8.01.1.1.07 CPSSS DO SERVIDOR CIVIL ATIVO-CAMARA	12.500,00	12.500,00		1.966,44	9.658,45	2.841,55		
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	250.000,00	250.000,00		745,50	10.033,71	239.966,29		
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	250.000,00	250.000,00		745,50	10.033,71	239.966,29		
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	250.000,00	250.000,00		745,50	10.033,71	239.966,29		

1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	6.125,19	43.725,99	-38.725,99
1.2.4.000.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	5.000,00	5.000,00	6.125,19	43.725,99	-38.725,99
1.2.4.000.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	5.000,00	5.000,00	6.125,19	43.725,99	-38.725,99
1.3 Receita Patrimonial	506.720,00	506.720,00	6.968,27	110.305,02	396.414,98
1.3.2 Valores Mobiliários	506.720,00	506.720,00	6.968,27	110.305,02	396.414,98
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	506.720,00	506.720,00	6.968,27	110.305,02	396.414,98
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	219.220,00	219.220,00	5.810,88	34.395,99	184.824,01
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	219.220,00	219.220,00	5.810,88	34.395,99	184.824,01
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	15.818,00	15.818,00	2.025,17	10.323,76	5.494,24
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	12.502,00	12.502,00	1.156,44	9.046,73	3.455,27
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	146.019,00	146.019,00	171,95	3.321,08	142.697,92
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	37.524,00	37.524,00	2.370,09	10.939,87	26.584,13
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	2.364,00	2.364,00	87,23	764,55	1.599,45
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	4.993,00	4.993,00	0,00	0,00	4.993,00
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	287.500,00	287.500,00	1.157,39	75.909,03	211.590,97
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	287.500,00	287.500,00	1.157,39	75.909,03	211.590,97
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	287.500,00	287.500,00	1.157,39	75.909,03	211.590,97
1.7 Transferências Correntes	17.032.931,00	17.490.916,13	3.597.883,19	15.776.555,62	1.714.360,51
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	10.901.183,00	11.359.168,13	2.637.479,35	10.354.609,39	1.004.558,74
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	10.901.183,00	11.359.168,13	2.637.479,35	10.354.609,39	1.004.558,74
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	7.110.342,00	7.110.342,00	1.718.038,96	7.766.007,33	-655.665,33
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.364.552,00	6.364.552,00	1.331.497,53	7.007.029,26	-642.477,26
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.364.552,00	6.364.552,00	1.331.497,53	7.007.029,26	-642.477,26
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.955.690,00	7.955.690,00	1.664.371,86	8.758.786,21	-803.096,21
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.591.138,00	-1.591.138,00	-332.874,33	-1.751.756,95	160.618,95
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	366.110,00	366.110,00	386.541,43	386.541,43	-20.431,43
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	377.728,00	377.728,00	0,00	372.260,54	5.467,46
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	1.952,00	1.952,00	0,00	176,10	1.775,90
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	1.952,00	1.952,00	0,00	176,10	1.775,90
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.440,00	2.440,00	0,00	220,11	2.219,89
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-488,00	-488,00	0,00	-44,01	-443,99
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	123.175,00	123.175,00	28.257,92	166.439,51	-43.264,51
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	123.175,00	123.175,00	28.257,92	166.439,51	-43.264,51
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	123.175,00	123.175,00	28.257,92	166.439,51	-43.264,51
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.617.500,00	1.617.500,00	290.537,24	1.308.460,85	309.039,15
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	1.206.191,00	1.206.191,00	260.319,22	1.155.135,98	51.055,02
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	1.206.191,00	1.206.191,00	260.319,22	1.155.135,98	51.055,02
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	280.024,00	280.024,00	7.548,58	45.515,48	234.508,52
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	280.024,00	280.024,00	7.548,58	45.515,48	234.508,52
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	68.622,00	68.622,00	12.071,72	62.831,17	5.790,83
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	68.622,00	68.622,00	12.071,72	62.831,17	5.790,83
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	62.663,00	62.663,00	10.597,72	44.978,22	17.684,78
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	62.663,00	62.663,00	10.597,72	44.978,22	17.684,78
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	700.510,00	700.510,00	42.527,72	335.523,19	364.986,81
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	143.950,00	143.950,00	24.227,84	158.927,80	-14.977,80
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	143.950,00	143.950,00	24.227,84	158.927,80	-14.977,80
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00	2.817,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00	2.817,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	168.058,00	168.058,00	13.732,20	135.845,20	32.212,80
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	168.058,00	168.058,00	13.732,20	135.845,20	32.212,80
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - CRECHE	22.684,00	22.684,00	2.140,00	19.260,00	3.424,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - PRÉ ESCOLA	13.568,00	13.568,00	1.431,00	12.879,00	689,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - FUNDAMENTAL	113.246,00	113.246,00	8.151,60	85.619,80	27.626,20
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - EJA	18.560,00	18.560,00	2.009,60	18.086,40	473,60
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE	80.185,00	80.185,00	4.567,68	40.750,19	39.434,81
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE Principal	80.185,00	80.185,00	4.567,68	40.750,19	39.434,81
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar - PNATE FUNDAMENTAL	80.185,00	80.185,00	4.567,68	40.750,19	39.434,81
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	305.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação - FNDE - Principal	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00	305.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	1.826,00	1.826,00	0,00	0,00	1.826,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Principal	1.826,00	1.826,00	0,00	0,00	1.826,00
1.7.1.8.06.1.01 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96	2.282,00	2.282,00	0,00	0,00	2.282,00
1.7.1.8.06.1.09 Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-456,00	-456,00	0,00	0,00	-456,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	390.706,00	390.706,00	100.132,38	312.443,57	78.262,43
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	390.706,00	390.706,00	100.132,38	312.443,57	78.262,43
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	390.706,00	390.706,00	100.132,38	312.443,57	78.262,43
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	957.124,00	1.415.109,13	457.985,13	465.734,94	949.374,19
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	957.124,00	1.415.109,13	457.985,13	465.734,94	949.374,19
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	957.124,00	1.415.109,13	457.985,13	465.734,94	949.374,19
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.386.948,00	2.386.948,00	272.307,23	1.510.756,09	876.191,91
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.386.948,00	2.386.948,00	272.307,23	1.510.756,09	876.191,91
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.386.948,00	2.386.948,00	272.307,23	1.510.756,09	876.191,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.276.810,00	2.276.810,00	222.155,93	1.318.790,50	958.019,50
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.276.810,00	2.276.810,00	222.155,93	1.318.790,50	958.019,50
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.846.012,00	2.846.012,00	277.694,86	1.642.401,52	1.203.610,48
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-569.202,00	-569.202,00	-55.538,93	-323.611,02	-245.590,98
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	47.455,00	47.455,00	4.888,22	54.425,52	-6.970,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	47.455,00	47.455,00	4.888,22	54.425,52	-6.970,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	59.319,00	59.319,00	6.110,28	68.031,93	-8.712,93
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-11.864,00	-11.864,00	-1.222,06	-13.606,41	1.742,41
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.522,00	1.522,00	218,08	1.173,36	348,64

1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	1.522,00	1.522,00	218,08	1.173,36	348,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	1.903,00	1.903,00	272,60	1.460,76	442,24
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-381,00	-381,00	-54,52	-287,40	-93,60
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	21.161,00	21.161,00	0,00	7.073,60	14.087,40
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	21.161,00	21.161,00	0,00	7.073,60	14.087,40
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	40.000,00	40.000,00	45.045,00	129.293,11	-89.293,11
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	40.000,00	40.000,00	45.045,00	129.293,11	-89.293,11
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	3.744.800,00	3.744.800,00	688.096,61	3.911.190,14	-166.390,14
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	3.744.800,00	3.744.800,00	688.096,61	3.911.190,14	-166.390,14
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	3.744.800,00	3.744.800,00	688.096,61	3.911.190,14	-166.390,14
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	3.744.800,00	3.744.800,00	688.096,61	3.911.190,14	-166.390,14
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	3.744.800,00	3.744.800,00	688.096,61	3.911.190,14	-166.390,14
1.9 Outras Receitas Correntes	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.2.2 Restituições	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.2.2.99 Outras Restituições	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00	12.500,00
2 Receitas de Capital	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00	414.870,00	858.130,00
2.4 Transferências de Capital	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00	414.870,00	858.130,00
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00	414.870,00	858.130,00
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.273.000,00	1.273.000,00	0,00	414.870,00	858.130,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	300.000,00	300.000,00	0,00	408.000,00	-108.000,00
2.4.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica	300.000,00	300.000,00	0,00	408.000,00	-108.000,00
2.4.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS destinados à Atenção Básica - Principal	300.000,00	300.000,00	0,00	408.000,00	-108.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	853.000,00	853.000,00	0,00	0,00	853.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	653.000,00	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	653.000,00	653.000,00	0,00	0,00	653.000,00
2.4.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	0,00	6.870,00	113.130,00
2.4.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	120.000,00	120.000,00	0,00	6.870,00	113.130,00
2.4.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	6.870,00	113.130,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.300.000,00	1.300.000,00	136.439,39	776.342,07	523.657,93
7.2 Contribuições	1.215.000,00	1.215.000,00	135.565,56	767.330,57	447.669,43
7.2.1 Contribuições Sociais	1.215.000,00	1.215.000,00	135.565,56	767.330,57	447.669,43
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.215.000,00	1.215.000,00	135.565,56	767.330,57	447.669,43
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	1.215.000,00	1.215.000,00	135.565,56	767.330,57	447.669,43
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.215.000,00	1.215.000,00	135.565,56	767.330,57	447.669,43
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	1.190.000,00	1.190.000,00	120.884,93	581.789,05	608.210,95
7.2.1.8.03.1.1.01 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Prefeitura	190.000,00	190.000,00	0,00	63.412,42	126.587,58
7.2.1.8.03.1.1.02 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Saude	137.500,00	137.500,00	0,00	106.614,32	30.885,68
7.2.1.8.03.1.1.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Fus	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
7.2.1.8.03.1.1.04 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Cras	12.500,00	12.500,00	256,02	3.052,59	9.447,41
7.2.1.8.03.1.1.05 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	312.500,00	312.500,00	32.804,62	121.185,21	191.314,79
7.2.1.8.03.1.1.06 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	425.000,00	425.000,00	84.964,01	278.161,79	146.838,21
7.2.1.8.03.1.1.07 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Camara	12.500,00	12.500,00	2.860,28	9.362,72	3.137,28
7.2.1.8.03.1.2 CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	14.680,63	185.541,52	-160.541,52
7.2.1.8.03.1.2.01 CPSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Multas e Juros de Mora	25.000,00	25.000,00	14.680,63	185.541,52	-160.541,52
7.9 Outras Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	873,83	9.011,50	75.988,50
7.9.9 Demais Receitas Correntes	85.000,00	85.000,00	873,83	9.011,50	75.988,50
7.9.9.0.01 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	85.000,00	85.000,00	873,83	9.011,50	75.988,50
7.9.9.0.01.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	85.000,00	85.000,00	873,83	9.011,50	75.988,50
7.9.9.0.01.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	85.000,00	85.000,00	873,83	9.011,50	75.988,50
Total Receitas	22.022.557,00	22.480.542,13	3.939.320,56	18.191.107,54	4.289.434,59

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3 Despesas Correntes	17.025.334,00	18.553.144,09	1.051.950,50	16.681.445,45	3.847.644,07	16.732.917,52	1.820.226,57	16.332.326,67		-51.472,07
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.833.257,00	12.194.887,22	470.236,22	11.341.134,17	2.461.177,17	11.411.312,55	783.574,67	11.382.531,51		-70.178,38
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	10.833.257,00	12.194.887,22	470.236,22	11.341.134,17	2.461.177,17	11.411.312,55	783.574,67	11.382.531,51		-70.178,38
319001 APOSENTADORIAS, REMUNERADA E REFORMAS RESERVA	1.750.000,00	1.750.000,00	-318.812,42	1.431.187,58	336.933,54	1.431.187,58	318.812,42	1.431.187,58		0,00
319003 PENSÕES	125.000,00	125.000,00	-15.005,16	74.994,84	18.748,71	74.994,84	50.005,16	74.994,84		0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.393.257,00	1.314.689,62	-111.534,18	1.237.186,95	158.828,04	1.237.186,95	77.502,67	1.237.186,95		0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	37.500,00	37.500,00	0,00	726,87	0,00	726,87	36.773,13	726,87		0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.240.000,00	7.866.611,63	974.711,72	7.690.195,31	1.765.211,22	7.730.307,70	136.303,93	7.701.526,66		-40.112,39
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	773.550,00	439.942,32	19.253,26	332.674,30	97.923,64	362.740,29	77.202,03	362.740,29		-30.065,99
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	58.700,00	121.281,07	-2.589,37	99.910,63	26.949,56	99.910,63	21.370,44	99.910,63		0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	5.250,00	25.250,00	-12.789,62	11.210,38	0,00	11.210,38	14.039,62	11.210,38		0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	450.000,00	514.612,58	-62.998,01	463.047,31	56.582,46	463.047,31	51.565,27	463.047,31		0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.192.077,00	6.358.256,87	581.714,28	5.340.311,28	1.386.466,90	5.321.604,97	1.036.651,90	4.949.795,16		18.706,31
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	58.000,00	76.227,51	-2.065,96	62.881,55	12.749,18	62.881,55	13.345,96	62.881,55		0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	58.000,00	76.227,51	-2.065,96	62.881,55	12.749,18	62.881,55	13.345,96	62.881,55		0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	6.134.077,00	6.282.029,36	583.780,24	5.277.429,73	1.373.717,72	5.258.723,42	1.023.305,94	4.886.913,61		18.706,31
339014 DIÁRIAS - CIVIL	87.950,00	65.165,00	3.467,00	40.613,00	3.467,00	40.613,00	24.552,00	40.493,00		0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	2.371.218,00	2.391.067,38	364.582,59	2.117.275,24	562.427,91	2.106.311,39	284.755,99	1.902.744,87		10.963,85
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	18.000,00	8.300,00	0,00	3.050,00	0,00	3.050,00	5.250,00	3.050,00		0,00
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	203.000,00	231.282,00	9.322,34	215.700,80	43.584,49	215.700,80	15.581,20	210.902,80		0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	45.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00		0,00

339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	0,00	233.669,20	143.463,96	225.714,96	186.477,86	225.714,96	7.954,24	170.266,45	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	160.300,00	160.300,00	0,00	62.500,00	10.700,00	62.500,00	97.800,00	62.500,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA	608.800,00	584.900,98	78.610,00	511.190,98	126.940,00	511.190,98	73.710,00	476.533,38	0,00
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA JURÍDICA	2.046.009,00	2.048.966,99	-21.559,07	1.618.708,80	384.288,52	1.611.398,16	437.568,83	1.538.178,98	7.310,64
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	100.000,00	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	245.800,00	194.300,00	10.318,19	163.998,19	30.953,69	164.388,19	29.911,81	164.388,19	-390,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	245.000,00	324.077,81	-4.424,77	318.677,76	24.878,25	317.855,94	6.221,87	317.855,94	821,82
339094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	3.269.542,00	1.863.070,26	73.900,83	627.578,50	163.177,72	565.676,85	1.297.393,41	550.306,85	61.901,65
44	INVESTIMENTO	3.269.542,00	1.863.070,26	73.900,83	627.578,50	163.177,72	565.676,85	1.297.393,41	550.306,85	61.901,65
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	3.269.542,00	1.863.070,26	73.900,83	627.578,50	163.177,72	565.676,85	1.297.393,41	550.306,85	61.901,65
449047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS CONTRIBUTIVAS	600,00	152,90	0,00	0,00	0,00	0,00	152,90	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	1.757.093,00	1.531.077,46	26.264,83	470.162,63	111.377,72	408.260,98	1.122.816,48	408.260,98	61.901,65
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.468.849,00	331.726,13	47.636,00	157.409,00	51.800,00	157.409,00	174.317,13	142.039,00	0,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	43.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	106,90	0,00	0,00	0,00	0,00	106,90	0,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	6,87	0,00	6,87	0,00	6,87	0,00	6,87	0,00
9	Reserva de Contingência	1.082.496,00	875.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	875.019,54	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.082.496,00	875.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	875.019,54	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.082.496,00	875.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	875.019,54	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.082.496,00	875.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	875.019,54	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	645.185,00	731.323,11	-21.696,37	578.190,21	122.015,20	581.918,04	149.405,07	581.918,01	-3.727,83
	Total Despesas	22.022.557,00	22.022.557,00	1.104.154,96	17.887.214,16	4.132.836,99	17.880.512,41	4.142.044,59	17.464.551,53	6.701,75

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:F9997570

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	3.409.220,00	3.409.220,00	1.489.372,18	1.489.372,18
Receita de Contribuições dos Segurados	1.590.000,00	1.590.000,00	602.725,09	602.725,09
Civil	1.590.000,00	1.590.000,00	602.725,09	602.725,09
Ativo	1.590.000,00	1.590.000,00	602.725,09	602.725,09
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	1.215.000,00	1.215.000,00	767.330,57	767.330,57
Civil	1.215.000,00	1.215.000,00	767.330,57	767.330,57
Ativo	1.215.000,00	1.215.000,00	767.330,57	767.330,57
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	506.720,00	506.720,00	110.305,02	110.305,02
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	506.720,00	506.720,00	110.305,02	110.305,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	97.500,00	97.500,00	9.011,50	9.011,50
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	85.000,00	85.000,00	9.011,50	9.011,50
Demais Receitas Correntes	12.500,00	12.500,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	3.324.220,00	3.324.220,00	1.480.360,68	1.480.360,68

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	19.024.561,00	19.235.037,46	16.382.204,87	0,00	16.373.603,12	0,00	8.601,75	0,00
Despesas Correntes	15.755.019,00	17.371.967,20	15.754.626,37	0,00	15.807.926,27	0,00	-53.299,90	0,00
Despesas de Capital	3.269.542,00	1.863.070,26	627.578,50	0,00	565.676,85	0,00	61.901,65	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.912.500,00	1.912.500,00	1.506.909,29	0,00	1.506.909,29	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.912.500,00	1.912.500,00	1.506.909,29	0,00	1.506.909,29	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	1.750.000,00	1.750.000,00	1.431.187,58	0,00	1.431.187,58	0,00	0,00	0,00
Pensões	125.000,00	125.000,00	74.994,84	0,00	74.994,84	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	37.500,00	37.500,00	726,87	0,00	726,87	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	20.937.061,00	21.147.537,46	17.889.114,16	0,00	17.880.512,41	0,00	8.601,75	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	-17.612.841,00	-17.823.317,46	-16.408.753,48	1.480.360,68	-16.400.151,73	1.480.360,68	1.471.758,93	1.480.360,68

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	1.082.496,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:D1BA2697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
MDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	Exercício: 2019			
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	295.817,00	295.817,00	388.343,94	131,28
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	19.125,00	19.125,00	45.621,85	238,55
1.1.1 - IPTU	18.099,00	18.099,00	39.415,80	217,78
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.026,00	1.026,00	6.206,05	604,87
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	45.896,00	45.896,00	29.513,75	64,31
1.2.1 - ITBI	45.896,00	45.896,00	29.513,75	64,31
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.974,00	65.974,00	114.175,27	173,06
1.3.1 - ISS	65.974,00	65.974,00	114.175,27	173,06
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	164.822,00	164.822,00	199.033,07	120,76
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	11.611.484,00	11.611.484,00	11.229.702,50	96,71
2.1 - Cota-Parte FPM	8.699.528,00	8.699.528,00	9.517.588,18	109,40
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.955.690,00	7.955.690,00	8.758.786,21	110,09
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	366.110,00	366.110,00	386.541,43	105,58
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	377.728,00	377.728,00	372.260,54	98,55
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.846.012,00	2.846.012,00	1.642.401,52	57,71
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.282,00	2.282,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	1.903,00	1.903,00	1.460,76	76,77
2.5 - Cota-Parte ITR	2.440,00	2.440,00	220,11	9,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	59.319,00	59.319,00	68.031,93	114,69
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.907.301,00	11.907.301,00	11.618.046,44	97,57

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	846.529,00	846.529,00	338.844,27	40,03
5.1 - Transferências do Salário-Educação	143.950,00	143.950,00	158.927,80	110,41
5.2 - Transferências do PDDE	2.817,00	2.817,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	168.058,00	168.058,00	135.845,20	80,83
5.4 - Transferências do PNATE	80.185,00	80.185,00	40.750,19	50,82
5.5 - Outras Transferências do FNDE	305.500,00	305.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	146.019,00	146.019,00	3.321,08	2,27
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.046.529,00	1.046.529,00	338.844,27	32,38
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.173.529,00	2.173.529,00	2.089.305,79	96,13
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.591.138,00	1.591.138,00	1.751.756,95	110,09
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	569.202,00	569.202,00	323.611,02	56,85
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	456,00	456,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	381,00	381,00	287,40	75,33
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	488,00	488,00	44,01	9,02
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	11.864,00	11.864,00	13.606,41	114,68
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.757.302,00	3.757.302,00	3.920.236,87	104,34
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.744.800,00	3.744.800,00	3.911.190,14	104,44
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	12.502,00	12.502,00	9.046,73	72,36
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.571.271,00	1.571.271,00	1.821.884,35	8,31

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.590.152,00	2.508.152,00	2.404.146,26	95,85	2.404.146,26	95,85	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	16.650,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	2.573.502,00	2.506.502,00	2.404.146,26	95,92	2.404.146,26	95,92	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.167.150,00	1.699.950,00	1.516.090,61	89,18	1.516.090,61	89,18	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	20.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.146.500,00	1.699.950,00	1.516.090,61	89,18	1.516.090,61	89,18	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.757.302,00	4.208.102,00	3.920.236,87	93,16	3.920.236,87	93,16	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	61,32
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	38,67
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	0,01
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	143.419,00	42.385,48	19.445,30	45,88	19.445,30	45,88	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	143.419,00	42.385,48	19.445,30	45,88	19.445,30	45,88	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	37.300,00	1.650,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	106.119,00	40.735,48	19.445,30	47,74	19.445,30	47,74	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	5.581.059,00	5.048.192,52	4.376.127,49	86,69	4.376.127,49	86,69	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.720.002,00	4.206.452,00	3.920.236,87	93,20	3.920.236,87	93,20	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.861.057,00	841.740,52	455.890,62	54,16	455.890,62	54,16	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.724.478,00	5.090.578,00	4.395.572,79	86,35	4.395.572,79	86,35	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	1.821.884,35
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	1.821.884,35
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	2.573.688,44

37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%

22,15

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	143.950,00	203.950,00	182.138,35	89,31	182.138,35	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	796.560,00	581.560,00	370.279,79	63,67	370.279,79	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	940.510,00	785.510,00	552.418,14	70,33	552.418,14	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.664.988,00	5.876.088,00	4.947.990,93	84,21	4.947.990,93	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	SAL. EDUCAÇÃO
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	127.628,00	44.588,40
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.911.190,14	160.244,76
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.928.904,79	189.245,25
47.1 (-) Orçamento do Exercício	3.928.904,79	189.245,25
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.046,73	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	118.960,08	15.587,91
50 - (+) Ajustes	(39.307,71)	(13.701,88)
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(39.307,71)	(13.701,88)
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	79.652,37	1.886,03

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:349B6D29

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
		Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	19.907.542,13	16.999.895,47
Receitas Tributárias	302.406,00	466.583,75
IPTU	18.099,00	39.415,80
ISS	65.974,00	114.175,27
IBTI	45.896,00	29.513,75
IRRF	164.822,00	199.033,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	7.615,00	84.445,86
Receitas de Contribuições	1.595.000,00	646.451,08
Receita Patrimonial Líquida	506.720,00	110.305,02
Aplicações Financeiras (II)	506.720,00	110.305,02
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.490.916,13	15.776.555,62
Cota-Parte do FPM	8.699.528,00	9.517.588,18
Cota-Parte do ICMS	2.846.012,00	1.642.401,52
Cota-Parte do IPVA	59.319,00	68.031,93
Cota-Parte do ITR	2.440,00	220,11
Transferências da LC 87/1996	2.282,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.903,00	1.460,76
Transferências do FUNDEB	3.744.800,00	3.911.190,14
Outras Transferências Correntes	2.134.632,13	635.662,98
Demais Receitas Correntes	12.500,00	0,00
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	12.500,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	19.400.822,13	16.889.590,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.273.000,00	414.870,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00

Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	1.273.000,00	414.870,00
Convênios	853.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	420.000,00	414.870,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	1.273.000,00	414.870,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.673.822,13	17.304.460,45

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.284.467,20	17.261.535,66	17.314.835,56	16.906.377,14	243.439,81	26.189,78	26.189,78
Pessoal e Encargos Sociais	12.926.210,33	11.919.324,38	11.993.230,59	11.962.495,73	102.808,54	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	6.358.256,87	5.342.211,28	5.321.604,97	4.943.881,41	140.631,27	26.189,78	26.189,78
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	19.284.467,20	17.261.535,66	17.314.835,56	16.906.377,14	243.439,81	26.189,78	26.189,78
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	1.863.070,26	627.578,50	565.676,85	550.306,85	86.106,90	0,00	0,00
Investimentos	1.863.070,26	627.578,50	565.676,85	550.306,85	86.106,90	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.863.070,26	627.578,50	565.676,85	550.306,85	86.106,90	0,00	0,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	875.019,54	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	22.022.557,00	17.889.114,16	17.880.512,41	17.456.683,99	329.546,71	26.189,78	26.189,78
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-507.960,03
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)							-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS							VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)							0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)							0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))							-507.960,03
TOTAIS							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)							0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.539.173,29	6.527.962,91
DEDUÇÕES (XXIX)	1.373.218,85	2.348.754,21
Disponibilidade de Caixa	1.373.218,85	2.348.754,21
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.874.353,40	2.520.342,05
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	501.134,55	171.587,84
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	5.165.954,44	4.179.208,70
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		986.745,74
AJUSTE METODOLÓGICO		VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:943B4463

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (III f + II g))	Saldo Atual (k) = (III i + III j)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:6D4E77C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Demonstrativo das Parcerias Público Privadas		Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)					
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019			
		No Bimestre	Até o Bimestre		
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00		
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00		
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00		
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00		
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00		
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00		
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00		
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00		

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SAÚDE

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				Exercício: 2019	
ADCT, Art. 77 - Anexo 12					
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Período (b)	% (b/a)x100	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	295.817,00	295.817,00	388.343,94	131,27	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	18.099,00	18.099,00	39.415,80	217,77	
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	45.896,00	45.896,00	29.513,75	64,30	
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	65.974,00	65.974,00	114.175,27	173,06	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	164.822,00	164.822,00	199.033,07	120,75	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	902,00	902,00	495,29	54,91	
Dívida Ativa dos Impostos	124,00	124,00	5.710,76	4.605,45	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.867.646,00	10.867.646,00	10.470.900,53	96,34	
Cota-Parte FPM	7.955.690,00	7.955.690,00	8.758.786,21	110,09	
Cota-Parte ITR	2.440,00	2.440,00	220,11	9,02	
Cota-Parte IPVA	59.319,00	59.319,00	68.031,93	114,68	
Cota-Parte ICMS	2.846.012,00	2.846.012,00	1.642.401,52	57,70	
Cota-Parte IPI-Exportação	1.903,00	1.903,00	1.460,76	76,76	
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.282,00	2.282,00	0,00	0,00	
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.163.463,00	11.163.463,00	10.859.244,47	97,27	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	1.955.024,00	1.955.024,00	1.727.400,72	88,35	
Provenientes da União	1.917.500,00	1.917.500,00	1.716.460,85	89,51	
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas do SUS	37.524,00	37.524,00	10.939,87	29,15	
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	1.955.024,00	1.955.024,00	1.727.400,72	88,35	

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	2.521.010,00	4.272.744,87	4.136.353,41	96,80	4.136.353,41	96,80	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.265.800,00	3.009.938,26	2.928.961,34	97,30	2.928.961,34	97,30	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.255.210,00	1.262.806,61	1.207.392,07	95,61	1.207.392,07	95,61	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.040.600,00	451.507,97	397.708,97	88,08	335.807,32	74,37	61.901,65
Investimentos	1.040.600,00	451.507,97	397.708,97	88,08	335.807,32	74,37	61.901,65
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	3.561.610,00	4.724.252,84	4.534.062,38	95,97	4.472.160,73	94,66	61.901,65
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	1.917.500,00	1.802.014,00	1.701.183,49	94,40	1.639.281,84	90,96	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	1.917.500,00	1.802.014,00	1.701.183,49	94,40	1.639.281,84	90,96	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADAS AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	1.917.500,00	1.802.014,00	1.701.183,49	94,40	1.639.281,84	90,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.644.110,00	2.922.238,84	2.832.878,89	96,94	2.832.878,89	96,94	61.901,65

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	26,65
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]	1.265.893,87

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS			
	Saldo	Despesas custeadas no exercício de	Saldo	Final (Não

	Inicial	referência (k)	Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	3.205.810,00	4.430.206,71	4.244.576,85	95,80	4.182.675,20	94,41	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	190.000,00	45.225,00	45.225,00	100,00	45.225,00	100,00	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	16.100,00	56.180,12	55.618,12	98,99	55.618,12	98,99	0,00
Vigilância Sanitária	25.100,00	9.450,00	8.234,00	87,13	8.234,00	87,13	0,00
Vigilância Epidemiológica	118.400,00	178.535,48	175.897,88	98,52	175.897,88	98,52	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	6.200,00	4.655,53	4.510,53	96,88	4.510,53	96,88	0,00
TOTAL	3.561.610,00	4.724.252,84	4.534.062,38	95,97	4.472.160,73	94,66	0,00

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:0E722924

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RREO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária			Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019			
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO			Até o Bimestre
RECEITAS			
Previsão Inicial			22.022.557,00
Previsão Atualizada			22.480.542,13
Receitas Realizadas			18.191.107,54
Déficit Orçamentário			0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)			
			0,00
DESPESAS			
Dotação Inicial			22.022.557,00
Créditos Adicionais			0,00
Dotação Atualizada			22.022.557,00
Despesas Empenhadas			17.887.214,16
Despesas Liquidadas			17.880.512,41
Despesas Pagas			17.464.551,53
Superávit Orçamentário			310.595,13
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO			Até o Bimestre
Despesas Empenhadas			17.887.214,16
Despesas Liquidadas			17.880.512,41
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL			Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida			16.228.643,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA			Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)			1.480.360,68
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)			17.880.512,41
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)			-16.400.151,73
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal		0,00	959.428,29
Resultado Primário		-5.430.750,00	-515.827,57
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS			Saldo a Pagar
Poder Executivo	501.518,05	1.145,50	329.546,71
Poder Legislativo	762,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS			

Poder Executivo	201.482,38	529,90	26.189,78	174.762,70
Poder Legislativo	266.954,36	0,00	0,00	266.954,36
TOTAL	970.716,79	1.675,40	355.736,49	613.304,90
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		2.573.688,44	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre 22,15
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		2.404.146,26	60,00	61,32
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito		0,00	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida		0,00	0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		2.832.878,89	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
			15,00	26,65
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

* Dedução IRRF Retido na fonte de acordo com decisão 720/2017-TCE (178.560,68)

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:EFD2F25D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 337/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia

R dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 14.797.931/0001-77

Telefone: <SEM_VALOR> – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

Decreto Nº. 337/2019**Lucrécia/ RN, 23 de dezembro de 2019.**

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o crédito suplementar no valor de R\$ 110.097,74 (cento e dez mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,**DECRETA:**

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 110.097,74 (cento e dez mil e noventa e sete reais e setenta e quatro centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Anulação parcial das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente sob as rubricas abaixo especificadas.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

ANEXO I**RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS**

Suplementação				
Fonte de Suplementação: Anulação de Despesa				
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia				
	2201 - GABINETE DO PREFEITO			
		2.2 - Manutenção das Atividades do Gabinete do Prefeito		
			30 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:100100 R\$ 2.400,00
Total da Ação:				R\$ 2.400,00

Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.400,00
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.15 - Manut. Educ. Infantil Creche - FUNDEB 60%			
			97 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:111200	R\$ 46.856,75
Total da Ação:					R\$ 46.856,75
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 46.856,75
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			297 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros -Pessoa Jurídica	Fonte:100100	R\$ 17.030,00
Total da Ação:					R\$ 17.030,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 17.030,00
	13013- SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTE				
		2.122- Manutenção Sec. Mun. Transporte			
			315 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:100100	R\$ 6.886,70
Total da Ação:					R\$ 6.886,70
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 6.886,70
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			321 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:121400	R\$ 13.250,00
			365 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	Fonte:121400	R\$ 19.600,00
Total da Ação:					R\$ 32.850,00
		2.28 - Programa Vigilancia Sanitaria BI.Vig.Sau			
			423 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:121400	R\$ 1.074,29
Total da Ação:					R\$ 1.074,29
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 33.924,29
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.39 - Manutenção do Conselho Tutelar da Criança e Adolescente			
			445 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	Fonte:100100	R\$ 3.000,00
Total da Ação:					R\$ 3.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
Valor total Suplementado:					R\$ 110.097,74
Redução					
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia					
	3301 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO RECURSOS HUMANOS				
		2.4 - Contribuição para o PASEP			
			39 - 3.3.90.47.00 - Obrigações Tributárias e Contributivas	Fonte:100100	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
		2.5 - Engargos Especiais			
			41 - 3.1.90.91.00 - Sentenças Judiciais	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 1.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
	5002 - FUNDO DESENVOLVIMENTO EDUCAÇÃO BÁSICA				
		2.134- Manut. Educ. Infantil PRE- FUNDEB 60%			
			100 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:111200	R\$ 46.856,75
Total da Ação:					R\$ 46.856,75
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 46.856,75
	8801 - SEC. MUN. DE INFRA ESTRUTURA				
		2.52 - Manutenção Ativ. Sec. Infra Estrutura			
			200 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:100100	R\$ 3.000,00
			204 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 4.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 4.000,00
	9901 - SEC. MUN. DE AGRIC. REC. HID. E DA PESCA				
		1.135- Construção, Recuperação de Passagem Molhada - Zona Rural			
			574 - 4.4.90.51.00 - Obras e Instalações	Fonte:100100	R\$ 2.400,00
Total da Ação:					R\$ 2.400,00
		2.55 - Manutenção da Sec. de Agricult. Rec. Hid Pesca			
			226 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
			230 - 3.3.90.14.00 - Diárias - Civil	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
			238 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:100100	R\$ 6.000,00
Total da Ação:					R\$ 8.000,00
		2.56 - Programa de Incentivo Agricult. Pecuaría			
			245 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	R\$ 30,00
			246 - 3.3.90.32.00 - Material, Bem ou	Fonte:100100	R\$ 1.000,00

			Serviço para Distribuição Gratuita		
			247 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.030,00
		2.63 - Prog. Apoio ao Agric. - Corte de Terra			
			250 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	R\$ 2.000,00
Total da Ação:					R\$ 2.000,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 14.430,00
	11001- SEC. MUNIC. DE URBANISMO E MEIO AMBIENTE				
		2.61 - Manutenção da Sec. Municipal de Urbanismo Meio Ambiente			
			285 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte:100100	R\$ 2.900,00
			286 - 3.1.90.13.00 - Obrigações Patronais	Fonte:100100	R\$ 86,70
Total da Ação:					R\$ 2.986,70
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 2.986,70
	12001- CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO				
		2.62 - Manutenção das Atividades da Controladoria Geral			
			309 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	R\$ 1.400,00
			310 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte:100100	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 1.900,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 1.900,00
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia					
	6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE				
		2.106- Prog. Assist. Farmac. Basica BL. AS. FARMACEUTICA			
			352 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:121400	R\$ 1.500,00
Total da Ação:					R\$ 1.500,00
		2.140- Estrut. Rede Serviços At. Basica Saude			
			368 - 4.4.90.52.00 - Equipamentos e Material Permanente	Fonte:121400	R\$ 32.424,29
Total da Ação:					R\$ 32.424,29
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 33.924,29
4 - Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia					
	7001 - SEC. M. ASSIST. SOCIAL E HABITAÇÃO FMAS				
		2.118- Programa Serv. Acolh. Família Acolhedora			
			545 - 3.1.90.04.00 - Contratação por Tempo Determinado	Fonte:100100	R\$ 500,00
			547 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte:100100	R\$ 500,00
			550 - 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	Fonte:100100	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 1.500,00
		2.43 - Fundo Municipal de Assistencia Social			
			487 - 3.3.90.14.00 - Diárias – Civil	Fonte:100100	R\$ 1.000,00
			494 - 3.3.90.92.00 - Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte:100100	R\$ 500,00
Total da Ação:					R\$ 1.500,00
Total da Unidade Orçamentária:					R\$ 3.000,00
Valor total Reduzido:					R\$ 110.097,74

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6FBEB9FF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 338/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019

Decreto Nº. 338/2019 Lucrécia/ RN, 23 de dezembro de 2019.

Abre crédito adicional ao vigente orçamento da(o) Prefeitura Municipal de Lucrécia, o credito suplementar

no valor de **R\$ 38.159,48** (trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), para o reforço de dotação (ões) orçamentária (s).

A **Prefeita Municipal de Lucrécia/RN**, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º. Fica aberto o crédito adicional “suplementar” no valor de R\$ 38.159,48 (trinta e oito mil e cento e cinquenta e nove reais e quarenta e oito centavos), mediante suplementação das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente, sob as rubricas em anexo:

Art. 2º. Os recursos necessários à execução deste decreto correrão por conta da:

I - Excesso de arrecadação a verificar no corrente exercício.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Lucrécia/RN, 23 de dezembro de 2019.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

Estado do Rio Grande do Norte
Prefeitura Municipal de Lucrécia

Rua dos Poderes, 256 – Centro – CNPJ: 08.349.045/0001-88
 Telefone: (84) 3396-0178 – CEP: 59.805-000 – Lucrécia/RN

ANEXO I		
RELAÇÃO DE ALTERAÇÕES ORÇAMENTARIAS		
Suplementação		
Fonte de Suplementação: Excesso de Arrecadação		
2 - Prefeitura Municipal de Lucrécia		
5003 - FUNDO MUNICIPAL EDUCAÇÃO LUCRÉCIA		
2.19 - Manutenção Salário Educação		
138 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 112000	R\$ 2.820,13
Total da	Ação:	R\$ 2.820,13
Total da Unidade Orçamentária:		
R\$ 2.820,13		
3 - Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia		
6001 - SEC. MUN. DE SAÚDE / FUNDO MUL. DE SAÚDE		
2.117 - Programa Agente Acolhedor 15% FMS		
359 - 3.3.90.48.00 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	Fonte: 121100	R\$ 33.800,00
Total da Ação:		R\$33.800,00
2.141 - Manut. Rede Serv. At Basica Saude FMS		
369 - 3.1.90.11.00 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	Fonte: 121100	R\$ 504,00
Total da Ação:		R\$ 504,00
2.33 - Manutenção do Fundo Municipal de Saude		
385 - 3.3.90.30.00 - Material de Consumo	Fonte: 121100	R\$ 336,35
390 - 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	Fonte: 121100	R\$ 699,00
Total da Ação:		R\$ 1.035,35
Total da Unidade Orçamentária:		
R\$35.339,35		
Valor total Suplementado:		
R\$ 38.159,48		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
 Prefeita Municipal

Publicado por:
 Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:2A6A64EB

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - BO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas “a” e “b” do inciso II e § 1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	22.335.526,00	22.335.526,00	4.304.589,59	19,27	15.641.868,44	70,03	6.693.657,56
RECEITAS CORRENTES	18.297.464,00	18.297.464,00	3.106.604,88	16,98	14.150.769,69	77,34	4.146.694,31
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	322.600,00	322.600,00	117.077,92	36,29	551.034,73	170,81	-228.434,73
Impostos	322.500,00	322.500,00	117.047,92	36,29	549.607,29	170,42	-227.107,29
Taxas	100,00	100,00	30,00	30,00	1.427,44	1.427,44	-1.327,44
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	14.400,00	14.400,00	3.664,51	25,45	35.220,73	244,59	-20.820,73
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	14.400,00	14.400,00	3.664,51	25,45	35.220,73	244,59	-20.820,73
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.949.964,00	17.949.964,00	2.985.302,44	16,63	13.553.367,90	75,51	4.396.596,10
Transferências da União e de suas Entidades	13.354.364,00	13.354.364,00	2.358.709,53	17,66	9.942.471,00	74,45	3.411.893,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.815.500,00	1.815.500,00	249.414,48	13,74	1.466.883,56	80,80	348.616,44
Transferências dos Municípios e de suas	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00

Entidades							
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.600.100,00	2.600.100,00	377.178,43	14,51	2.144.013,34	82,46	456.086,66
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	7.500,00	7.500,00	560,01	7,47	11.146,33	148,62	-3.646,33
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	7.000,00	7.000,00	480,01	6,86	1.060,51	15,15	5.939,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	500,00	500,00	80,00	16,00	10.085,82	2.017,16	-9.585,82
RECEITAS DE CAPITAL	4.038.062,00	4.038.062,00	1.197.984,71	29,67	1.491.098,75	36,93	2.546.963,25
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Móveis	500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	500,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	4.036.562,00	4.036.562,00	1.197.984,71	29,68	1.491.098,75	36,94	2.545.463,25
Transferências da União e de suas Entidades	3.536.562,00	3.536.562,00	1.147.984,71	32,46	1.441.098,75	40,75	2.095.463,25
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	500.000,00	500.000,00	50.000,00	10,00	50.000,00	10,00	450.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	22.335.526,00	22.335.526,00	4.304.589,59	19,27	15.641.868,44	70,03	6.693.657,56
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	22.335.526,00	22.335.526,00	4.304.589,59	19,27	15.641.868,44	70,03	6.693.657,56
DÉFICIT (VI)	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
TOTAL (VII) = (V + VI)	22.335.526,00	22.335.526,00	4.304.589,59	19,27	15.641.868,44	70,03	6.693.657,56
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (Utilizados para créditos adicionais)	-----	497.911,78	-----	-----	-----	-----	-----
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-----	-----	-----	-----	-----	-----	-----
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-----	497.911,78	-----	-----	-----	-----	-----

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)		No Bimestre	Até o Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.199.020,45	9.571.781,55	2.791.967,54	15.028.868,05	9.741.933,95	15.026.634,85	170.152,40
DESPESAS CORRENTES	13.937.786,00	16.849.585,78	-31.673,96	14.089.482,05	2.760.103,73	2.478.107,78	13.919.329,65	2.930.256,13	13.917.329,34	170.152,40
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.016.254,00	7.809.004,91	-147.804,09	6.516.795,13	1.292.209,78	1.042.037,71	6.516.582,05	1.292.422,86	6.515.524,81	213,08
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	10.000,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00	25,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	6.911.532,00	9.040.555,87	116.130,13	7.572.686,92	1.467.868,95	1.436.070,07	7.402.747,60	1.637.808,27	7.401.804,53	169.939,32
DESPESAS DE CAPITAL	8.297.740,00	7.921.216,22	-92.527,36	1.109.538,40	6.811.677,82	313.859,76	1.109.538,40	6.811.677,82	1.109.305,51	0,00
INVESTIMENTOS	7.806.740,00	7.689.754,10	-84.072,13	886.583,79	6.803.170,31	275.566,11	886.583,79	6.803.170,31	886.350,90	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	491.000,00	231.462,12	-8.455,23	222.954,61	8.507,51	38.293,65	222.954,61	8.507,51	222.954,61	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.199.020,45	9.571.781,55	2.791.967,54	15.028.868,05	9.741.933,95	15.026.634,85	170.152,40
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.199.020,45	9.571.781,55	2.791.967,54	15.028.868,05	9.741.933,95	15.026.634,85	170.152,40
SUPERÁVIT (XIII)	-----	-----	-----	442.847,99	-----	-----	613.000,39	-----	615.233,59	-----

TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.641.868,44	9.128.933,56	2.791.967,54	15.641.868,44	9.741.933,95	15.641.868,44	170.152,40
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2121-5961-531). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 09:44.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 - 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador: 22FA78E6

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - DEM FUNCAO SUBFUNCAO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.199.020,45	100,00	9.571.781,55	2.791.967,54	15.028.868,05	100,00	9.741.933,95	170.152,40
LEGISLATIVA	743.000,00	824.786,95	171.763,48	709.281,28	4,67	115.505,67	177.069,35	706.414,53	4,70	118.372,42	2.866,75
Ação Legislativa	743.000,00	824.786,95	171.763,48	709.281,28	4,67	115.505,67	177.069,35	706.414,53	4,70	118.372,42	2.866,75
ADMINISTRAÇÃO	2.691.900,00	2.213.406,92	-112.845,54	1.993.403,91	13,12	220.003,01	365.079,06	1.966.163,58	13,08	247.243,34	27.240,33
Administração Geral	2.202.000,00	1.645.699,36	-78.292,97	1.493.263,84	9,82	152.435,52	262.402,61	1.470.523,51	9,78	175.175,85	22.740,33
Administração Financeira	444.500,00	531.031,56	-31.089,23	471.230,74	3,10	59.800,82	97.051,25	466.730,74	3,11	64.300,82	4.500,00
Controle Interno	45.400,00	36.676,00	-3.463,34	28.909,33	0,19	7.766,67	5.625,20	28.909,33	0,19	7.766,67	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	766.400,00	1.489.077,07	-61.362,31	1.293.730,20	8,51	195.346,87	225.118,28	1.286.484,92	8,56	202.592,15	7.245,28
Assistência ao Idoso	2.700,00	244,28	0,00	0,00	0,00	244,28	0,00	0,00	0,00	244,28	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	293.900,00	294.287,06	20.143,89	244.455,19	1,61	49.831,87	46.931,56	240.574,59	1,60	53.712,47	3.880,60
Assistência Comunitária	469.800,00	1.194.545,73	-81.506,20	1.049.275,01	6,90	145.270,72	178.186,72	1.045.910,33	6,96	148.635,40	3.364,68
SAÚDE	5.060.554,00	6.706.204,01	19.598,97	5.181.664,62	34,09	1.524.539,39	1.000.010,61	5.134.254,87	34,16	1.571.949,14	47.409,75
Atenção Básica	2.475.954,00	2.510.616,62	92.470,62	2.077.925,71	13,67	432.690,91	404.163,86	2.065.007,30	13,74	445.609,32	12.918,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.509.400,00	3.601.322,10	-168.608,00	2.941.729,08	19,35	659.593,02	480.814,74	2.907.237,74	19,34	694.084,36	34.491,34
Vigilância Sanitária	31.000,00	552.940,29	100.795,50	133.788,98	0,88	419.151,31	107.657,01	133.788,98	0,89	419.151,31	0,00
Vigilância Epidemiológica	44.200,00	41.325,00	-5.059,15	28.220,85	0,19	13.104,15	7.375,00	28.220,85	0,19	13.104,15	0,00
TRABALHO	3.000,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
Fomento ao Trabalho	3.000,00	750,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00	750,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	6.862.410,00	7.946.058,93	-278.728,80	3.660.808,22	24,09	4.285.250,71	465.818,82	3.646.684,61	24,26	4.299.374,32	14.123,61
Ensino Fundamental	5.239.610,00	6.060.732,60	-272.193,14	2.366.062,19	15,57	3.694.670,41	297.929,62	2.355.031,66	15,67	3.705.700,94	11.030,53
Ensino Superior	15.000,00	11.839,00	0,00	11.837,00	0,08	2,00	2.994,00	11.837,00	0,08	2,00	0,00
Educação Infantil	1.520.300,00	1.794.450,01	-6.535,66	1.282.909,03	8,44	511.540,98	164.895,20	1.279.815,95	8,52	514.634,06	3.093,08
Educação de Jovens e Adultos	87.500,00	79.037,32	0,00	0,00	0,00	79.037,32	0,00	0,00	0,00	79.037,32	0,00
CULTURA	69.200,00	152.047,55	96.781,10	147.479,59	0,97	4.567,96	73.852,10	117.876,41	0,78	34.171,14	29.603,18
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	41.700,00	44.240,00	4.210,50	39.672,04	0,26	4.567,96	2.051,50	32.838,86	0,22	11.401,14	6.833,18
Difusão Cultural	27.500,00	107.807,55	92.570,60	107.807,55	0,71	0,00	71.800,60	85.037,55	0,57	22.770,00	22.770,00
DIREITOS DA CIDADANIA	5.000,00	937,50	0,00	0,00	0,00	937,50	0,00	0,00	0,00	937,50	0,00
Assistência Comunitária	5.000,00	937,50	0,00	0,00	0,00	937,50	0,00	0,00	0,00	937,50	0,00
URBANISMO	3.951.700,00	3.385.602,29	-38.023,79	1.390.307,97	9,15	1.995.294,32	341.986,64	1.388.107,97	9,24	1.997.494,32	2.200,00
Infra-Estrutura Urbana	2.422.000,00	1.953.626,31	-74.889,51	515.317,97	3,39	1.438.308,34	118.896,35	513.117,97	3,41	1.440.508,34	2.200,00
Serviços Urbanos	1.529.700,00	1.431.975,98	36.865,72	874.990,00	5,76	556.985,98	223.090,29	874.990,00	5,82	556.985,98	0,00
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (e) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total d)		
HABITAÇÃO	21.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
Assistência Comunitária	21.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
SANEAMENTO	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	600.000,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00	0,00	0,00	600.000,00	0,00

GESTÃO AMBIENTAL	8.000,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	8.000,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00	0,00	0,00	92,00	0,00
AGRICULTURA	790.700,00	763.676,25	68.497,76	667.509,63	4,39	96.166,62	114.610,64	645.516,13	4,30	118.160,12	21.993,50
Abastecimento	11.000,00	1.991,51	0,00	1.872,03	0,01	119,48	0,00	1.872,03	0,01	119,48	0,00
Extensão Rural	718.700,00	709.884,74	67.997,76	615.287,60	4,05	94.597,14	114.110,64	593.294,10	3,95	116.590,64	21.993,50
Promoção da Produção Agropecuária	59.000,00	49.000,00	0,00	49.000,00	0,32	0,00	0,00	49.000,00	0,33	0,00	0,00
Defesa Agropecuária	2.000,00	2.800,00	500,00	1.350,00	0,01	1.450,00	500,00	1.350,00	0,01	1.450,00	0,00
TRANSPORTE	144.000,00	177.734,80	10.117,81	154.085,03	1,01	23.649,77	28.422,04	136.615,03	0,91	41.119,77	17.470,00
Transporte Rodoviário	144.000,00	177.734,80	10.117,81	154.085,03	1,01	23.649,77	28.422,04	136.615,03	0,91	41.119,77	17.470,00
DESPORTO E LAZER	518.662,00	490.427,73	0,00	0,00	0,00	490.427,73	0,00	0,00	0,00	490.427,73	0,00
Desporto Comunitário	365.000,00	348.765,73	0,00	0,00	0,00	348.765,73	0,00	0,00	0,00	348.765,73	0,00
Lazer	153.662,00	141.662,00	0,00	0,00	0,00	141.662,00	0,00	0,00	0,00	141.662,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	22.335.526,00	24.770.802,00	-124.201,32	15.199.020,45	100,00	9.571.781,55	2.791.967,54	15.028.868,05	100,00	9.741.933,95	170.152,40
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a - b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a - d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até o bimestre (b)	% (b/total)		No Bimestre	Até o bimestre (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1957-3431-211). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 09:45.

1 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF Nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal

CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador: C6ACFD7D

GABINETE DO PREFEITO RREO 6 BIMESTRE 2019 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)								RS 1,00
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses							
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.285.928,56	1.427.810,03	1.204.509,02	1.132.405,36	1.501.584,24	1.253.275,78	1.499.133,75	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	33.689,97	29.510,85	30.958,11	41.726,22	118.797,39	25.577,15	38.263,33	
IPTU	11.281,89	8.403,55	4.558,37	8.187,06	0,00	0,00	47,69	
ISS	20.977,52	8.671,70	20.127,76	15.383,90	101.073,86	19.076,07	16.787,16	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,50	0,00	0,00	
IRRF	227,96	12.368,69	6.271,98	18.155,26	16.421,03	6.501,08	21.372,35	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.202,60	66,91	0,00	0,00	0,00	0,00	56,13	
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	4.184,43	3.304,39	4.043,03	3.554,37	4.020,65	3.154,63	3.124,39	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.184,43	3.304,39	4.043,03	3.554,37	4.020,65	3.154,63	3.124,39	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências Correntes	1.248.054,16	1.394.994,79	1.169.507,88	1.079.855,46	1.376.039,69	1.224.544,00	1.457.375,53	
Cota-Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	
Cota-Parte do ICMS	148.846,12	124.017,01	121.594,75	139.040,66	107.396,74	119.355,41	144.505,73	
Cota-Parte do IPVA	1.673,65	5.342,89	23.588,39	14.822,53	18.907,50	21.154,91	20.287,17	
Cota-Parte do ITR	0,00	0,00	6,72	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	107,12	113,25	109,38	110,87	108,57	109,83	115,26	
Transferências do FUNDEB	202.645,24	197.832,32	171.118,73	174.265,06	0,00	170.029,95	170.992,53	
Outras Transferências Correntes	52.721,32	142.736,07	160.537,55	75.955,30	382.533,66	230.886,47	187.464,72	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	7.269,31	2.726,51	0,00	370,50	

DEDUÇÕES (II)	198.537,50	210.885,25	167.570,29	165.926,97	198.701,16	164.722,23	145.331,53
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	198.537,50	210.885,25	167.570,29	165.926,97	198.701,16	164.722,23	145.331,53
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.087.391,06	1.216.924,78	1.036.938,73	966.478,39	1.302.883,08	1.088.553,55	1.353.802,22
ESPECIFICAÇÃO	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses						
	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019	Total Últimos 12 Meses	Previsão atualizada 2019
RECEITAS CORRENTES (I)	1.195.367,42	1.101.259,93	1.144.345,07	1.191.604,99	2.300.852,75	16.238.076,90	20.481.464,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	38.800,26	33.215,94	43.417,59	32.329,27	84.748,65	551.034,73	322.600,00
IPTU	853,41	47,97	30,42	2.161,21	19.228,37	54.799,94	43.500,00
ISS	31.468,20	19.957,17	16.890,87	23.634,62	34.152,60	328.201,43	120.000,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.302,50	4.000,00
IRRF	6.478,65	13.139,00	26.496,30	6.503,44	31.367,68	165.303,42	155.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	0,00	71,80	0,00	30,00	0,00	1.427,44	100,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00
Receita Patrimonial	2.524,98	1.625,48	2.019,87	1.389,95	2.274,56	35.220,73	14.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.524,98	1.625,48	2.019,87	1.389,95	2.274,56	35.220,73	14.400,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.154.032,18	1.066.418,51	1.098.697,61	1.157.325,76	2.213.829,54	15.640.675,11	20.133.964,00
Cota-Parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	9.730.000,00
Cota-Parte do ICMS	120.582,00	118.402,83	134.579,91	129.133,71	129.845,41	1.537.300,28	1.800.000,00
Cota-Parte do IPVA	15.409,75	8.762,91	3.209,01	3.497,19	2.144,50	138.800,40	110.000,00
Cota-Parte do ITR	0,00	126,05	148,28	10,50	7,27	298,82	1.500,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00
Transferências da LC 61/1989	103,17	125,75	111,30	116,88	137,37	1.368,75	1.500,00
Transferências do FUNDEB	103.154,08	419.968,50	156.828,50	179.259,11	197.919,32	2.144.013,34	2.600.100,00
Outras Transferências Correntes	233.019,50	-87.837,76	245.117,76	87.068,64	591.102,11	2.301.305,34	5.883.864,00
Outras Receitas Correntes	10,00	0,00	210,00	560,01	0,00	11.146,33	7.500,00
DEDUÇÕES (II)	163.571,68	146.857,50	139.350,24	178.199,57	207.653,29	2.087.307,21	2.184.000,00
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	163.571,68	146.857,50	139.350,24	178.199,57	207.653,29	2.087.307,21	2.184.000,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I-II)	1.031.795,74	954.402,43	1.004.994,83	1.013.405,42	2.093.199,46	14.150.769,69	18.297.464,00

FONTE: Sistema e-Pública (2518-6779-182). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 09:44.

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSOON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:371717C8

GABINETE DO PREFEITO RREO 6 BIMESTRE 2019 - OPER. CREDITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 9 (LRF, art. 53, § 1º, inciso I)	Em Reais		
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	1.000,00	0,00	1.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	7.921.216,22	1.109.538,40	6.811.677,82
Investimentos	7.689.754,10	886.583,79	6.803.170,31
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	231.462,12	222.954,61	8.507,51
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	7.921.216,22	1.109.538,40	6.811.677,82
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	(d - a)	(e - b)	(f - c)
	7.920.216,22	1.109.538,40	6.810.677,82

FONTE: Sistema e-Pública (2067-1483-546). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:01.

Notas:

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:463DC271

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RESULTADO PRIMARIO NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 06 (LRF, Art. 53, inciso III)		Em Reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019
		RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.297.464,00	14.150.769,69
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	322.600,00	551.034,73
IPTU	43.500,00	54.799,94
ISS	120.000,00	328.201,43
ITBI	4.000,00	1.302,50
IRRF	155.000,00	165.303,42
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100,00	1.427,44
Contribuições	3.000,00	0,00
Receita Patrimonial	14.400,00	35.220,73
Aplicações Financeiras (II)	14.400,00	35.220,73
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	17.949.964,00	13.553.367,90
Cota-Parte do FPM	7.930.000,00	7.765.831,23
Cota-Parte do ICMS	1.440.000,00	1.229.840,46
Cota-Parte do IPVA	88.000,00	111.040,27
Cota-Parte do ITR	1.200,00	239,07
Transferências da LC 87/1996	5.600,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	1.200,00	1.098,19
Transferências do FUNDEB	2.600.100,00	2.144.013,34
Outras Transferências Correntes	5.883.864,00	2.301.305,34
Demais Receitas Correntes	7.500,00	11.146,33
Outras Receitas Financeiras (III)	500,00	10.085,82
Receitas Correntes Restantes	7.000,00	1.060,51
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I-II-III)	18.282.564,00	14.105.463,14
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.038.062,00	1.491.098,75
Operações de Crédito (VI)	1.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos de Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	500,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferência de Capital	4.036.562,00	1.491.098,75
Convênios	3.137.662,00	248.920,00
Outras Transferências de Capital	898.900,00	1.242.178,75
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	4.036.562,00	1.491.098,75
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	22.319.126,00	15.596.561,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTO A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGO (c)	
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.849.585,78	14.089.482,05	13.919.329,65	13.917.329,34	0,00	373.179,59	373.179,59	
Pessoal e Encargos Sociais	7.809.004,91	6.516.795,13	6.516.582,05	6.515.524,81	0,00	147.076,39	147.076,39	
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	25,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Correntes	9.040.555,87	7.572.686,92	7.402.747,60	7.401.804,53	0,00	226.103,20	226.103,20	
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Correntes	9.040.555,87	7.572.686,92	7.402.747,60	7.401.804,53	0,00	226.103,20	226.103,20	
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.849.560,78	14.089.482,05	13.919.329,65	13.917.329,34	0,00	373.179,59	373.179,59	
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	7.921.216,22	1.109.538,40	1.109.538,40	1.109.305,51	0,00	290.568,79	290.568,79	

Investimentos	7.689.754,10	886.583,79	886.583,79	886.350,90	0,00	290.568,79	290.568,79
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Títulos de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	231.462,12	222.954,61	222.954,61	222.954,61	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.689.754,10	886.583,79	886.583,79	886.350,90	0,00	290.568,79	290.568,79
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	24.539.314,88	14.976.065,84	14.805.913,44	14.803.680,24	0,00	663.748,38	663.748,38

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	129.133,27	
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	22.530,94	
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/2019	
	VALOR INCORRIDO	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00	
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	143,52	
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = (XXIV + (XXV - XXVI))	128.989,75	
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE	
Meta fixada no anexo de metas fiscais da LDO para o exercício de referência	207.404,70	
ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/12/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	147.076,39	-75.878,22
DEDUÇÕES (XXIX)	2.029.226,56	2.109.104,62
Disponibilidade de Caixa	1.983.199,19	2.061.130,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.983.199,19	2.061.130,33
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.027,37	47.974,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.882.150,17	-2.184.982,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	302.832,67	

AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/2019	
VARIAÇÃO DE SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	0,00	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	302.832,67	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	302.976,19	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	497.911,78	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	497.911,78	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	
FONTE: Sistema e-Pública (2189-9421-328). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 09:48.		
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSO KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 - 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:8BAEE146

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - ALIENAO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RREO - ANEXO 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	0,00	0,00	0,00

Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS RESTOS A PROCESSADOS	INSCRITAS A PAGAR	EM NÃO	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO PAGAR (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1288-3490-382). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:03.

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art. 35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal

CPF nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal

CPF nº 721.435.334 - 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento

CPF nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:050B7327

GABINETE DO PREFEITO RREO 6 BIMESTRE 2019 - ASPS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				
				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	322.500,00	322.500,00	549.607,29	170,42
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	38.000,00	38.000,00	50.210,65	132,13
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	4.000,00	4.000,00	1.302,50	32,56
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	120.000,00	120.000,00	328.201,43	273,50
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	155.000,00	155.000,00	165.303,42	106,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	500,00	500,00	1.194,98	239,00
Dívida Ativa dos Impostos	1.000,00	1.000,00	3.394,31	339,43
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.920.000,00	10.920.000,00	10.436.554,46	95,57
Cota-parte FPM	9.000.000,00	9.000.000,00	8.758.786,21	97,32
Cota-parte ITR	1.500,00	1.500,00	298,82	19,92
Cota-parte IPVA	110.000,00	110.000,00	138.800,40	126,18
Cota-parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.537.300,28	85,41
Cota-parte do IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.368,75	91,25
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.242.500,00	11.242.500,00	10.986.161,75	97,72
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (d)	% (d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	5.755.516,00	5.755.516,00	1.969.687,96	34,22
Provenientes da União	2.015.854,00	2.015.854,00	1.113.932,00	55,26
Provenientes dos Estados	163.000,00	163.000,00	3.475,27	2,13
Provenientes de Outros Municípios	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	3.396.662,00	3.396.662,00	852.280,69	25,09

TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.756.516,00	5.756.516,00	1.969.687,96	34,22

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (f)	% (f/e)x100	Até Bimestre (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.199.554,00	5.460.734,30	4.724.023,78	86,51	4.676.614,03	85,64	47.409,75
Pessoal e Encargos Sociais	1.342.854,00	1.525.977,84	1.384.349,99	90,72	1.384.229,99	90,71	120,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.856.700,00	3.934.756,46	3.339.673,79	84,88	3.292.384,04	83,67	47.289,75
DESPESAS DE CAPITAL	861.000,00	1.245.469,71	457.640,84	36,74	457.640,84	36,74	0,00
Investimentos	861.000,00	1.245.469,71	457.640,84	36,74	457.640,84	36,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.060.554,00	6.706.204,01	5.181.664,62	77,27	5.134.254,87	76,56	47.409,75

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Até Bimestre (h)	% (h/IV) x 100	Até Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	8.900,00	15.848,00	14.548,00	0,28	14.548,00	30,69	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.584.354,00	3.633.752,00	2.439.536,19	47,08	2.429.768,19	5,125,04	9.768,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.421.354,00	3.570.752,00	2.439.201,30	47,07	2.429.433,30	5,124,33	9.768,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	163.000,00	63.000,00	334,89	0,01	334,89	0,71	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES ³	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	2.593.254,00	3.649.600,00	2.454.084,19	47,36	2.444.316,19	5.155,72	9.768,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) =(IV - V)	2.467.300,00	3.056.604,01	2.727.580,43	52,64	2.689.938,68	52,39	37.641,75

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100)6 - LIMITE CONSTITUCIONAL	24,83
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]6	1.079.656,17

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA LIMITE	CONSIDERADA NO
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inscritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Total	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores a 2015 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores a 2014 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITA EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	2.475.954,00	2.510.616,62	2.077.925,71	40,10	2.065.007,30	40,22	12.918,41
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.509.400,00	3.601.322,10	2.941.729,08	56,77	2.907.237,74	56,62	34.491,34
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	31.000,00	552.940,29	133.788,98	2,58	133.788,98	2,61	0,00
Vigilância Epidemiológica	44.200,00	41.325,00	28.220,85	0,54	28.220,85	0,55	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Total	5.060.554,00	6.706.204,01	5.181.664,62	100,00	5.134.254,87	100,00	47.409,75

FONTE: Sistema e-Pública (1577-5706-380). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:04.
1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012.
5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012.
6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.
7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF nº 970.648.404-30

KYLSOON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:7CC8475A

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - PPP

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA**PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS****ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO - ANEXO 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31/12/2018 (a)	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre(b)
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos Constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE			
Provisões PPP			
Outros Passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações Contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias Concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)											
Das Estatais Não-Dependentes											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)											
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)											
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)											
FONTE: Sistema e-Pública (1092-0793-389). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:05.											
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.											

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSOON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RREO SIMPLIFICADORELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

LRF, Art. 48 – Anexo 14		Em Reais		
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre		
RECEITAS				
Previsão Inicial		22.335.526,00		
Previsão Atualizada		22.335.526,00		
Receitas Realizadas		15.641.868,44		
Déficit Orçamentário		0,00		
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados por Créditos Adicionais)		497.911,78		
DESPESAS				
Dotação Inicial		22.335.526,00		
Créditos Adicionais		2.435.276,00		
Dotação Atualizada		24.770.802,00		
Despesas Empenhadas		15.199.020,45		
Despesas Liquidadas		15.028.868,05		
Despesas Pagas		15.026.634,85		
Superávit Orçamentário		613.000,39		
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre		
Despesas Empenhadas		15.199.020,45		
Despesas Liquidadas		15.028.868,05		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL		Até o Bimestre		
Receita Corrente Líquida		14.150.769,69		
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES		Até o Bimestre		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas		0,00		
Despesas Previdenciárias Liquidadas		0,00		
Resultado Previdenciário		0,00		
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Primário - Acima da Linha		22.530,94	129.133,27	573,14
Resultado Nominal - Acima da Linha		207.404,70	128.989,75	62,19
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS		0,00	0,00	0,00
Poder Executivo		0,00	0,00	0,00
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS		675.045,64	8.955,91	663.748,38
Poder Executivo		675.045,64	8.955,91	663.748,38
Poder Legislativo		0,00	0,00	0,00
TOTAL		675.045,64	8.955,91	663.748,38
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de impostos em MDE		3.270.751,59	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		1.987.566,21	60,00	92,62
Complementação da União ao FUNDEB		0,00	10,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo Não Realizado	
Receitas de Operações de Crédito		0,00	1.000,00	
Despesa de Capital Líquida		1.109.538,40	6.811.677,82	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		0,00	0,00	
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos		2.689.938,68	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas/RCL (%)		0,00		
FONTE: Sistema e-Pública (1401-4863-127). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:06.				
1 Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:				
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;				
b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.				
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.				

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador: B5D4786E

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - DEM PESSOAL DETALHADO_MES

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")							RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						jul/2019
	LIQUIDADAS						
	jan/2019	fev/2019	mar/2019	abr/2019	mai/2019	jun/2019	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	405.093,76	674.832,00	502.209,91	487.280,77	544.815,84	396.218,51	673.810,66
Pessoal Ativo	405.093,76	674.832,00	502.209,91	487.280,77	544.815,84	396.218,51	673.810,66
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	405.093,76	595.184,08	411.643,16	408.534,42	387.895,40	396.218,51	513.038,97
Obrigações Patronais	0,00	79.647,92	90.566,75	78.746,35	156.920,44	0,00	160.771,69
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	4.150,00	186.885,63	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	4.150,00	186.885,63	0,00	0,00	1.500,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	400.943,76	487.946,37	502.209,91	487.280,77	543.315,84	396.218,51	673.810,66
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)						INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS						
	ago/2019	set/2019	out/2019	nov/2019	dez/2019	TOTAL (Últimos 12 meses) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	414.594,73	466.231,90	483.316,88	487.544,94	432.747,61	5.968.697,51	213,08
Pessoal Ativo	414.594,73	466.231,90	483.316,88	487.544,94	432.747,61	5.968.697,51	213,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	414.594,73	386.244,96	403.040,71	406.914,06	337.417,52	5.065.820,28	120,00
Obrigações Patronais	0,00	79.986,94	80.276,17	80.630,88	95.330,09	902.877,23	93,08
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	25.135,11	0,00	0,00	0,00	156.719,28	60.951,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	25.135,11	0,00	0,00	0,00	156.719,28	60.951,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	389.459,62	466.231,90	483.316,88	487.544,94	589.466,89	5.907.746,05	213,08

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.150.769,69	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.150.769,69	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.907.959,13	41,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.641.415,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.259.344,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.877.274,07	48,60

FONTE: Sistema e-Pública (1436-3567-742). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:16.

Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

KYLSO KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:4EEAB45F

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - DEM PESSOAL ACUMULADO

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro/2019 a Dezembro/2019

RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		RS 1,00
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS	
	(Últimos 12 Meses)	
	LIQUIDADAS (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS' (b)
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	5.968.697,51	213,08
Pessoal Ativo	5.968.697,51	213,08
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	5.065.820,28	120,00
Obrigações Patronais	902.877,23	93,08
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art.18 da LRF)	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	60.951,46	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao de apuração	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao de apuração	60.951,46	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00
DESPESA LIQUIDADADA COM PESSOAL (III) = (I-II)	5.907.746,05	213,08
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.150.769,69	---
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)	0,00	---
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	14.150.769,69	---
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	5.907.959,13	41,75
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.641.415,63	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	7.259.344,85	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.877.274,07	48,60
FONTE: Sistema e-Pública (1942-9844-540). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:17.		
Nota: 1. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento, e somente no caso de cancelamento podem ser excluídos.		
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

KYLSO KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:CA331A3E

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - DCL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF – ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	R\$ 1,00	
		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
DÍVIDA CONSOLIDADA		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	147.076,39	39.015,20	-75.878,22
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	0,00	0,00	0,00
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	147.076,39	39.015,20	-75.878,22
PARCELAMENTO PREVIDENCIÁRIO	147.076,39	39.015,20	-75.878,22
DEDUÇÕES (II)	2.029.226,56	1.619.711,77	2.109.104,62
Disponibilidade de Caixa¹	1.983.199,19	1.573.729,82	2.061.130,33
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.983.199,19	1.573.729,82	2.061.130,33
(-) Restos a Pagar Processados	0,00	0,00	0,00
Demais Haveres Financeiros	46.027,37	45.981,95	47.974,29
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I-II)	-1.882.150,17	-1.580.696,57	-2.184.982,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	13.962.233,17	13.896.972,70	14.150.769,69
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	1,05	0,28	-0,54
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	-13,48	-11,37	-15,44
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120%	16.754.679,80	16.676.367,24	16.980.923,63
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 108%	15.079.211,82	15.008.730,52	15.282.831,27
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00
RP NÃO-PROCESSADOS	675.045,64	11.638,17	2.341,35
ANTECIPAÇÕES DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1514-6432-986). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:17.			
1 Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da "Insuficiência Financeira", no quadro "Outros Valores não integrantes da Dívida Consolidada". Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) "zero".			
2 Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha Precatórios			

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

KYLSOON KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:F754674B

**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - GARANTIAS**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			RS\$ 1,00
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.962.233,17	13.896.972,70	14.150.769,69
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.467.914,61	4.447.031,26	4.528.246,30
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	4.021.123,15	4.002.328,13	4.075.421,67
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1660-6324-093). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:18.			
MEDIDAS CORRETIVAS: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.			

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTEPrefeita Municipal
Cpf nº 970.648.404-30**MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO**Controladora Municipal
Cpf nº 721.435.334 – 20**ALUISIO DANTAS VIEIRA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
Cpf nº 020.648.014-80**KYLSOON KENNEDY BANDEIRA**

Contador

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:6ECF5487**GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - OPER. CREDITO**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

**DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação¹ (I)	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00	

Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.150.769,69	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.264.123,15	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.037.710,84	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	990.553,88	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: Sistema e-Pública (1665-5644-076). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:18.		
¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip , essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.		
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF nº 721.435.334 - 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF nº 020.648.014-80

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amélia do Amaral
Código Identificador:73EC25B9

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA

PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, inciso III, alínea "a")								R\$ 1,00		
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA) (i) = (g-h)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (j) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	502.890,00	0,00	1.777,63	0,00	176.023,36	0,00	325.089,01	100.757,01	0,00	224.332,00
Recursos Ordinários	502.890,00	0,00	1.777,63	0,00	176.023,36	0,00	325.089,01	100.757,01	0,00	224.332,00
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.553.630,36	0,00	455,57	2.341,35	88.752,67	0,00	1.462.080,77	66.528,64	0,00	1.395.552,13
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	13.396,89	0,00	0,03	866,00	548,92	0,00	11.981,94	7.903,48	0,00	4.078,46
Transferências do FUNDEB	2.516,48	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.516,48	0,00	0,00	2.516,48
Outros Recursos Vinculados à Educação	49.095,99	0,00	100,00	0,00	1.017,00	0,00	47.978,99	3.400,00	0,00	44.578,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	44.139,53	0,00	0,00	0,00	6.497,78	0,00	37.641,75	37.641,75	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados à Saúde	890.929,22	0,00	325,54	0,00	67.341,00	0,00	823.262,68	9.768,00	0,00	813.494,68
Recursos Vinculados à Assistência Social	28.101,09	0,00	30,00	0,00	9.532,02	0,00	18.539,07	4.995,28	0,00	13.543,79
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Bens/Ativos										
Outros Recursos Vinculados	525.451,16	0,00	0,00	1.475,35	3.815,95	0,00	520.159,86	2.820,13	0,00	517.339,73
TOTAL (III) = (I + II)	2.056.520,36	0,00	2.233,20	2.341,35	264.776,03	0,00	1.787.169,78	167.285,65	0,00	1.619.884,13
FONTE: Sistema e-Pública (1830-7137-869). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:19.										
Nota: 'Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.										
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.										

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

KYLSO KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:768888BB

GABINETE DO PREFEITO
RGF 2 SEMESTRE 2019 - RGF SIMPLIFICADO

PODER EXECUTIVO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL**DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL****ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Semestre Julho-Dezembro

LRF, art. 48 - ANEXO 06		RS\$ 1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	14.150.769,69	
Receita Corrente Líquida Ajustada	14.150.769,69	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	5.907.959,13	41,75
Limite Máximo (Incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	7.641.415,63	54,00
Limite Prudencial (Parag. Único, art. 22 da LRF)	7.259.344,85	51,30
Limite de Alerta (Incisos II do §1º do art. 59 da LRF)	6.877.274,07	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	-2.184.982,84	-15,44
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	16.980.923,63	120,00
GARANTIA DE VALORES	VALOR	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	4.528.246,30	32,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.264.123,15	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	990.553,88	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR CAIXA LÍQUIDA (APÓS A EMPENHADOS E NÃO INSCRIÇÃO EM RESTOS LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO)	DISPONIBILIDADE DE A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	167.285,65	1.619.884,13
FONTE: Sistema e-Pública (1856-8629-233). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 10:22.		
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.		

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

KYLSO KENNEDY BANDEIRA

Contador

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:43BAF683

**GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - MDE**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – ANEXO 08 (LDB, art. 72)					R\$ 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
1-RECEITA DE IMPOSTOS	322.500,00	322.500,00	549.607,29	170,42	
1.1- Receita resultante do IPTU	43.500,00	43.500,00	54.799,94	125,98	
1.1.1- IPTU	38.000,00	38.000,00	50.210,65	132,13	
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	5.500,00	5.500,00	4.589,29	83,44	
1.2- Receita resultante do ITBI	4.000,00	4.000,00	1.302,50	32,56	
1.2.1- ITBI	4.000,00	4.000,00	1.302,50	32,56	
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.3- Receita resultante do ISS	120.000,00	120.000,00	328.201,43	273,50	
1.3.1- ISS	120.000,00	120.000,00	328.201,43	273,50	
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00	
1.4- Receita resultante do IRRF	155.000,00	155.000,00	165.303,42	106,65	
2-RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.650.000,00	11.650.000,00	11.195.356,43	96,10	
2.1- Cota Parte FPM	9.730.000,00	9.730.000,00	9.517.588,18	97,82	
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.000.000,00	9.000.000,00	8.758.786,21	97,32	
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	360.000,00	360.000,00	386.541,43	107,37	
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	370.000,00	370.000,00	372.260,54	100,61	
2.2- Cota Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.537.300,28	85,41	
2.3- ICMS Desoner. L.C. nº 87/96	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	
2.4- Cota Parte IPI-Exportação	1.500,00	1.500,00	1.368,75	91,25	
2.5- Cota-Parte ITR	1.500,00	1.500,00	298,82	19,92	
2.6- Cota-Parte IPVA	110.000,00	110.000,00	138.800,40	126,18	
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00	
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	11.972.500,00	11.972.500,00	11.744.963,72	98,10	
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
5-TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	2.821.910,00	2.821.910,00	206.090,64	7,30	
5.1- Transferências do Salário-Educação	77.200,00	77.200,00	90.250,12	116,90	
5.2- Transferências Diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00	
5.3- Transferências Diretas - PNAE	94.200,00	94.200,00	77.385,20	82,15	
5.4- Transferências Diretas - PNATE	30.900,00	30.900,00	26.694,36	86,39	
5.5- Outras transferências do FNDE	2.617.010,00	2.617.010,00	10.904,74	0,42	
5.6- Aplicações financeiras de recursos do FNDE	2.600,00	2.600,00	856,22	32,93	
6-TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.1- Transferências de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
6.2- Aplicações financeiras dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00	
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITOS	0,00	0,00	0,00	0,00	
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTOS DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINAN. DO ENSINO (4+5+6+7+8)	2.821.910,00	2.821.910,00	206.090,64	7,30	
FUNDEB					
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			Até o Bimestre (b)	% c= (b/a)x100	
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.184.000,00	2.184.000,00	2.087.307,21	95,57	
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	1.800.000,00	1.800.000,00	1.751.756,95	97,32	
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	307.459,82	85,41	
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	1.400,00	1.400,00	0,00	0,00	
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	300,00	300,00	270,56	90,19	
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	300,00	300,00	59,75	19,92	
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	22.000,00	22.000,00	27.760,13	126,18	
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.602.100,00	2.602.100,00	2.145.924,88	82,47	
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.600.100,00	2.600.100,00	2.144.013,34	82,46	
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	
11.3- Receita de Aplicação Financ. Recursos do FUNDEB	2.000,00	2.000,00	1.911,54	95,58	
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	416.100,00	416.100,00	56.706,13	13,63	
ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB					

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS6 (i)
			Até o Bimestre (e)	% f=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h=(g/d)x100	
13-PAGTO PROFISSIONAIS MAGISTÉRIO	2.386.300,00	2.391.200,00	1.987.566,21	83,12	1.987.566,21	83,12	0,00
13.1- Com Educação Infantil	1.213.300,00	1.186.200,00	905.716,06	76,35	905.716,06	76,35	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	1.173.000,00	1.205.000,00	1.081.850,15	89,78	1.081.850,15	89,78	0,00
14-OUTRAS DESPESAS	375.800,00	370.800,00	182.069,78	49,10	182.069,78	49,10	0,00
14.1- Com Educação Infantil	157.500,00	157.500,00	94.625,12	60,08	94.625,12	60,08	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	218.300,00	213.300,00	87.444,66	41,00	87.444,66	41,00	0,00
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	2.762.100,00	2.762.000,00	2.169.635,99	78,55	2.169.635,99	78,55	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS SEM DISPON. FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1- FUNDEB 60%		0,00
16.2- FUNDEB 40%		0,00

17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1- FUNDEB 60%	0,00
17.2- FUNDEB 40%	0,00
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15 - 18)	2.169.635,99
19.1- Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	92,62
19.2- Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	8,48
19.3- Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1+19.2)) %	-1,10
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	Valor
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	30.617,28
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	0,00

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁶ (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.416.000,00	1.663.550,01	1.222.598,34	73,49	1.219.505,26	73,31	3.093,08
22.1-Creche	807.000,00	1.107.506,76	876.422,38	79,13	873.329,30	78,86	3.093,08
22.1.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	761.800,00	787.656,75	654.165,22	83,05	654.165,22	83,05	0,00
22.1.2-Custeadas com outros recursos de impostos	45.200,00	319.850,01	222.257,16	69,49	219.164,08	68,52	3.093,08
22.2-Pré-escola	609.000,00	556.043,25	346.175,96	62,26	346.175,96	62,26	0,00
22.2.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	609.000,00	556.043,25	346.175,96	62,26	346.175,96	62,26	0,00
22.2.2-Custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23-ENSINO FUNDAMENTAL	1.920.200,00	2.666.873,20	2.105.274,38	78,94	2.100.463,98	78,76	4.810,40
23.1-Custeadas com recursos do FUNDEB	1.391.300,00	1.418.300,00	1.169.294,81	82,44	1.169.294,81	82,44	0,00
23.2-Custeadas com outros recursos de impostos	528.900,00	1.248.573,20	935.979,57	74,96	931.169,17	74,58	4.810,40
24-ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE(22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.336.200,00	4.330.423,21	3.327.872,72	76,85	3.319.969,24	76,67	7.903,48

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		56.706,13
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32-DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS IMPOSTOS		0,00
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO ⁴		0,00
34-CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPON FINANC DE REC DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 J)		415,00
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+31+32+33+34)6		57.121,13
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) 6		3.270.751,59
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL25% 5		27,85

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% f= (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% h= (g/d)x100	
38-CUSTEADAS COM APLIC FINAN DE OUTROS REC DE IMPOSTO VINCULADAS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39-CUSTEADAS COM CONTRIB SOCIAL SALÁRIO-EDUCAÇÃO	77.500,00	88.105,13	75.251,19	85,41	72.431,06	82,21	2.820,13
40-CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41-CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINAN DO ENSINO	3.356.200,00	4.342.453,21	3.339.709,72	76,91	3.331.806,24	76,73	7.903,48
42-TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+39+40+41)	3.433.700,00	4.430.558,34	3.414.960,91	77,08	3.404.237,30	76,84	10.723,61
43-TOTAL GERAL DESPESAS COM MDE (28+42)	6.769.900,00	8.760.981,55	6.742.833,63	76,96	6.724.206,54	76,75	18.627,09

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00	415,00
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00	415,00
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA			VALOR	
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018			51.993,86	3.654,56
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)			2.144.013,34	90.250,12
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE			2.191.012,57	75.609,06
47.1- (-) Orçamento do Exercício			2.143.276,86	72.431,06
47.2- (-) Restos a Pagar			47.735,71	3.178,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE			1.911,54	162,47
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE			6.906,17	18.458,09
50- (+) Ajustes			5.616,99	-2.966,04
50.1- (+) Retenções			0,00	0,00
50.2- (-) Valores a recuperar			5.616,99	0,00
50.3- (+) Outros valores extraorçamentários			0,00	0,00
50.4- (+) Conciliação Bancária			0,00	-2.966,04
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO			1.289,18	15.492,05

FONTE: Sistema e-Pública (1535-2189-684). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 11:07.

1 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.

2 Art. 21, § 2º. Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

3 Caput do art. 212 da CF/1988

4 Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.

5 Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No despesa empenhada, último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da

Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE

Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSON KENNEDY BANDEIRA

Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJO

Controladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20

ALUISIO DANTAS VIEIRA

Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80

Publicado por:
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:40F67CD4

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA**

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	15.950.965,41	15.518.873,40	15.013.852,15	14.741.493,52
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	15.728.219,91	15.427.170,16	15.159.275,48	14.923.596,76
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	15.728.219,91	15.427.170,16	15.159.275,48	14.923.596,76
De Tributos	95.165,76	31.390,76	-825,20	-825,20
De Contribuições Previdenciárias	15.386.100,56	15.148.825,81	14.913.147,09	14.677.468,37
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	246.953,59	246.953,59	246.953,59	246.953,59
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	222.745,50	91.703,24	-145.423,33	-182.103,24
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	12.060.839,69	14.828.455,57	16.794.694,04	18.075.993,40
Disponibilidade de Caixa	12.060.839,69	14.828.455,57	16.794.694,04	18.075.993,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.944.565,87	14.894.263,28	16.823.692,75	18.080.339,70
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	1.883.726,18	65.807,71	28.998,71	4.346,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.890.125,72	690.417,83	-1.780.841,89	-3.334.499,88
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	47.717.457,17	50.931.562,41	55.532.043,89	60.646.476,57
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	33,42	30,47	27,03	24,30
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	8,15	1,35	-3,20	-5,49
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	61.117.874,89	66.638.452,67	72.775.771,88
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	108,00	55.006.087,40	59.974.607,40	65.498.194,69
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:422006EF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	50.931.562,41	55.532.043,89	60.646.476,57
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	11.204.943,73	12.217.049,66	13.342.224,85
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1 do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:6DAC971B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RGF ANEXO 04 - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Operações de Crédito				Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019				
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")				
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO			
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência(a)	de
Mobiliária	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Contratual	0,00		0,00	
Interna	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
Externa	0,00		0,00	
Empréstimos	0,00		0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00		0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00		0,00	
TOTAL (III)	0,00		0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	60.646.476,57		0,00	

OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA PURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	9.703.436,25	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	8.733.092,63	14,40
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	4.245.253,36	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador: E1754639

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS RREO ANEXO 01 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)	
1 Receitas Correntes	68.713.610,00	68.636.110,00	13.544.065,77	63.295.611,54	5.340.498,46
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	4.391.898,00	4.391.898,00	383.597,71	2.326.796,29	2.065.101,71
1.1.1 Impostos	4.050.898,00	4.050.898,00	376.467,18	2.159.748,07	1.891.149,93
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	2.831.898,00	2.831.898,00	212.975,60	1.163.734,35	1.668.163,65
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	2.831.898,00	2.831.898,00	212.975,60	1.163.734,35	1.668.163,65
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	894.798,00	894.798,00	191.823,98	1.004.732,40	-109.934,40
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	894.798,00	894.798,00	191.823,98	1.004.732,40	-109.934,40
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	813.174,00	813.174,00	184.881,41	937.048,63	-123.874,63
1.1.1.3.03.1.1.02 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo - Principal	81.624,00	81.624,00	6.942,57	67.683,77	13.940,23
1.1.1.3.03.4 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos	1.937.100,00	1.937.100,00	21.151,62	159.001,95	1.778.098,05
1.1.1.3.03.4.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal	1.937.100,00	1.937.100,00	21.151,62	159.001,95	1.778.098,05
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	1.219.000,00	1.219.000,00	163.491,58	996.013,72	222.986,28
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	507.000,00	507.000,00	45.674,09	305.544,42	201.455,58
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	325.000,00	325.000,00	42.568,59	223.390,82	101.609,18
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	260.000,00	260.000,00	28.620,78	179.464,90	80.535,10
1.1.1.8.01.1.2 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	13.947,81	43.137,25	-33.137,25
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.1.1.8.01.1.4 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	788,67	4.211,33
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	182.000,00	182.000,00	3.105,50	82.153,60	99.846,40
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Príncipe	165.000,00	165.000,00	3.105,46	82.061,00	82.939,00
1.1.1.8.01.4.2 Imp. sobre Transm. "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros	10.000,00	10.000,00	0,04	92,60	9.907,40
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.1.1.8.01.4.4 Imp. Transmissão Inter Vivos de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Mul/Juros Div. Ativa	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	712.000,00	712.000,00	117.817,49	690.469,30	21.530,70
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	712.000,00	712.000,00	117.817,49	690.469,30	21.530,70
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	700.000,00	700.000,00	117.095,43	676.104,23	23.895,77
1.1.1.8.02.3.2 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora	5.000,00	5.000,00	0,00	2,86	4.997,14
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.000,00	5.000,00	501,08	14.141,23	-9.141,23
1.1.1.8.02.3.4 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.000,00	2.000,00	220,98	220,98	1.779,02
1.1.2 Taxas	321.000,00	321.000,00	7.130,53	167.048,22	153.951,78
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	76.000,00	76.000,00	0,00	1.664,26	74.335,74
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	66.000,00	66.000,00	0,00	1.664,26	64.335,74
1.1.2.1.04 Taxa de Controle e Fiscalização Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	10.000,00
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	4.725,58	70.663,01	29.336,99
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	100.000,00	100.000,00	4.725,58	70.663,01	29.336,99
1.1.2.8 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	145.000,00	145.000,00	2.404,95	94.720,95	50.279,05
1.1.2.8.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	145.000,00	145.000,00	2.404,95	94.720,95	50.279,05
1.1.2.8.01.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	10.000,00	10.000,00	0,00	58,35	9.941,65
1.1.2.8.01.1.1 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	58,35	9.941,65
1.1.2.8.01.9 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras	135.000,00	135.000,00	2.404,95	94.662,60	40.337,40
1.1.2.8.01.9.1 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Outras - Principal	135.000,00	135.000,00	2.404,95	94.662,60	40.337,40
1.1.3 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.1.3.0.0.1 Contribuição de Melhoria	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.2 Contribuições	4.657.000,00	4.581.000,00	412.112,33	2.562.395,29	2.018.604,71
1.2.1 Contribuições Sociais	2.657.000,00	2.581.000,00	274.684,15	1.763.992,21	817.007,79
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.365.000,00	1.380.000,00	274.684,15	1.763.992,21	-383.992,21
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.365.000,00	1.365.000,00	274.684,15	1.763.992,21	-398.992,21
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.345.000,00	1.345.000,00	256.299,10	1.723.772,55	-378.772,55

1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	1.345.000,00	150.000,00	24.728,06	135.316,37	14.683,63
1.2.1.8.01.1.2 CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAÚDE	0,00	100.000,00	34.957,30	215.918,63	-115.918,63
1.2.1.8.01.1.3 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMS	0,00	200.000,00	1.119,78	6.282,07	193.717,93
1.2.1.8.01.1.4 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	455.000,00	157.678,02	1.103.496,66	-648.496,66
1.2.1.8.01.1.5 CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	400.000,00	26.801,00	187.293,23	212.706,77
1.2.1.8.01.1.6 CPSSS do Servidor Civil Ativo	0,00	20.000,00	8.069,89	61.412,71	-41.412,71
1.2.1.8.01.1.7 CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	0,00	20.000,00	2.945,05	14.052,88	5.947,12
1.2.1.8.01.2 CPSSS do Servidor Civil Inativo	20.000,00	20.000,00	18.385,05	40.219,66	-20.219,66
1.2.1.8.01.2.1 CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2.1.8.01.2.8 CPSSS do Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	20.000,00	18.385,05	40.219,66	-20.219,66
1.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.8.03.1.7 CONTRIB. PREV. P/ AMORTIZAÇÃO DO DÉFICIT ATUARIAL	0,00	15.000,00	0,00	0,00	15.000,00
1.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	1.292.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
1.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	1.292.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
1.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	1.292.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
1.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	1.292.000,00	1.201.000,00	0,00	0,00	1.201.000,00
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	137.428,18	798.403,08	1.201.596,92
1.2.4.0.0.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	2.000.000,00	2.000.000,00	137.428,18	798.403,08	1.201.596,92
1.2.4.0.0.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	2.000.000,00	2.000.000,00	137.428,18	798.403,08	1.201.596,92
1.3 Receita Patrimonial	1.100.000,00	1.157.000,00	92.532,06	1.020.071,21	136.928,79
1.3.2 Valores Mobiliários	1.100.000,00	1.157.000,00	92.532,06	1.020.071,21	136.928,79
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	1.100.000,00	1.157.000,00	92.532,06	1.020.071,21	136.928,79
1.3.2.1.0.0.1 Remuneração de Depósitos Bancários	580.000,00	580.000,00	11.799,37	101.341,95	478.658,05
1.3.2.1.0.0.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	580.000,00	580.000,00	11.799,37	101.341,95	478.658,05
1.3.2.1.0.0.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00	25.000,00
1.3.2.1.0.0.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	75.000,00	75.000,00	1.423,85	9.233,96	65.766,04
1.3.2.1.0.0.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	142.000,00	142.000,00	1.517,46	15.829,26	126.170,74
1.3.2.1.0.0.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	5.000,00	5.000,00	120,05	2.791,31	2.208,69
1.3.2.1.0.0.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	75.000,00	75.000,00	2.606,69	22.372,85	52.627,15
1.3.2.1.0.0.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	48.000,00	48.000,00	547,64	5.062,05	42.937,95
1.3.2.1.0.0.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	10.000,00	10.000,00	32,31	93,60	9.906,40
1.3.2.1.0.0.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	15.000,00	15.000,00	5,55	121,38	14.878,62
1.3.2.1.0.0.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	80.000,00	80.000,00	84,07	14.201,91	65.798,09
1.3.2.1.0.0.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	105.000,00	105.000,00	5.461,75	31.635,63	73.364,37
1.3.2.1.0.0.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	520.000,00	577.000,00	80.732,69	918.729,26	-341.729,26
1.3.2.1.0.0.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	520.000,00	577.000,00	80.732,69	918.729,26	-341.729,26
1.3.2.1.0.0.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	375.000,00	432.000,00	80.732,69	918.729,26	-486.729,26
1.3.2.1.0.0.4.1.02 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Variável	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	145.000,00
1.6 Receita de Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	20,00	49.980,00
1.6.9 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	20,00	49.980,00
1.6.9.0.99 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	20,00	49.980,00
1.6.9.0.99.1 Outros Serviços	50.000,00	50.000,00	0,00	20,00	49.980,00
1.6.9.0.99.1.1 Outros Serviços - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	20,00	49.980,00
1.7 Transferências Correntes	57.739.712,00	57.739.712,00	12.651.477,84	57.280.409,73	459.302,27
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.704.757,00	33.704.757,00	8.543.708,81	34.800.646,53	-1.095.889,53
1.7.1.8 Transferências da União - Especifica E/M	33.704.757,00	33.704.757,00	8.543.708,81	34.800.646,53	-1.095.889,53
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	16.887.046,00	16.887.046,00	3.436.804,27	15.535.023,74	1.352.022,26
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	15.775.046,00	15.775.046,00	2.662.995,01	14.014.058,25	1.760.987,75
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	15.775.046,00	15.775.046,00	2.662.995,01	14.014.058,25	1.760.987,75
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	19.718.808,00	19.718.808,00	3.201.582,85	17.390.411,60	2.328.396,40
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-3.943.762,00	-3.943.762,00	-538.587,84	-3.376.353,35	-567.408,65
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	773.082,88	773.082,88	-223.082,88
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	550.000,00	550.000,00	773.082,88	773.082,88	-223.082,88
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	550.000,00	550.000,00	773.082,88	773.082,88	-223.082,88
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	744.521,08	-194.521,08
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	744.521,08	-194.521,08
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	550.000,00	550.000,00	0,00	744.521,08	-194.521,08
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	12.000,00	12.000,00	726,38	3.361,53	8.638,47
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	12.000,00	12.000,00	726,38	3.361,53	8.638,47
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	15.000,00	15.000,00	907,95	4.201,65	10.798,35
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-3.000,00	-3.000,00	-181,57	-840,12	-2.159,88
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	2.590.000,00	2.590.000,00	1.380.769,78	7.695.682,55	-5.105.682,55
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	10.000,00	10.000,00	922,44	5.885,47	4.114,53
1.7.1.8.02.2.1 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	10.000,00	10.000,00	922,44	5.885,47	4.114,53
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	2.380.000,00	2.380.000,00	1.332.183,88	7.441.210,52	-5.061.210,52
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Principa	2.380.000,00	2.380.000,00	1.332.183,88	7.441.210,52	-5.061.210,52
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	200.000,00	200.000,00	47.663,46	248.586,56	-48.586,56
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	200.000,00	200.000,00	47.663,46	248.586,56	-48.586,56
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	7.696.866,00	7.696.866,00	2.249.962,92	8.043.810,72	-346.944,72
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	5.621.741,00	5.621.741,00	972.647,86	5.136.217,19	485.523,81
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	5.621.741,00	5.621.741,00	972.647,86	5.136.217,19	485.523,81
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	1.200.000,00	1.200.000,00	1.210.547,42	2.531.187,29	-1.331.187,29
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	1.200.000,00	1.200.000,00	1.210.547,42	2.531.187,29	-1.331.187,29
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	200.000,00	200.000,00	39.261,08	224.377,92	-24.377,92
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	200.000,00	200.000,00	39.261,08	224.377,92	-24.377,92
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	200.000,00	200.000,00	27.506,56	152.028,32	47.971,68
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	200.000,00	200.000,00	27.506,56	152.028,32	47.971,68
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	20.000,00
1.7.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	455.125,00	455.125,00	0,00	0,00	455.125,00
1.7.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS - Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	455.125,00	455.125,00	0,00	0,00	455.125,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação - FNDE	1.345.000,00	1.345.000,00	222.528,84	1.627.174,09	-282.174,09
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	109.482,60	714.438,89	-64.438,89
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	650.000,00	650.000,00	109.482,60	714.438,89	-64.438,89
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE	10.000,00	10.000,00	0,00	4.440,00	5.560,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola - PDDE - Principal	10.000,00	10.000,00	0,00	4.440,00	5.560,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE	465.000,00	465.000,00	69.209,20	689.110,00	-224.110,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar - PNAE - Principal	465.000,00	465.000,00	69.209,20	689.110,00	-224.110,00

1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	100.000,00	100.000,00	10.593,00	105.930,00	-5.930,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	60.000,00	60.000,00	6.137,60	61.376,00	-1.376,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	250.000,00	250.000,00	46.900,20	473.538,60	-223.538,60
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	15.000,00	15.000,00	1.501,60	7.497,40	7.502,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	40.000,00	40.000,00	4.076,80	40.768,00	-768,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	220.000,00	220.000,00	43.837,04	219.185,20	814,80
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	220.000,00	220.000,00	43.837,04	219.185,20	814,80
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	20.000,00	20.000,00	2.886,52	14.432,60	5.567,40
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	50.000,00	50.000,00	29.911,96	149.559,80	-99.559,80
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	150.000,00	150.000,00	11.038,56	55.192,80	94.807,20
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	6.400,00	6.400,00	0,00	0,00	6.400,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	8.000,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-1.600,00	-1.600,00	0,00	0,00	-1.600,00
1.7.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	1.317.950,00	1.317.950,00	0,00	0,00	1.317.950,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.527.095,00	1.527.095,00	90.430,87	290.430,87	1.236.664,13
1.7.1.8.10.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	450.000,00	450.000,00	0,00	200.000,00	250.000,00
1.7.1.8.10.1.1 Transferências de Convênios da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	450.000,00	450.000,00	0,00	200.000,00	250.000,00
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	400.000,00	400.000,00	90.430,87	90.430,87	309.569,13
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	400.000,00	400.000,00	90.430,87	90.430,87	309.569,13
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	137.150,00	137.150,00	0,00	0,00	137.150,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	137.150,00	137.150,00	0,00	0,00	137.150,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	539.945,00	539.945,00	0,00	0,00	539.945,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	539.945,00	539.945,00	0,00	0,00	539.945,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.334.400,00	2.334.400,00	247.241,87	692.554,30	1.641.845,70
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	2.334.400,00	2.334.400,00	247.241,87	692.554,30	1.641.845,70
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	2.334.400,00	2.334.400,00	247.241,87	692.554,30	1.641.845,70
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	915.970,26	915.970,26	-915.970,26
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	915.970,26	915.970,26	-915.970,26
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	915.970,26	915.970,26	-915.970,26
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	3.277.400,00	3.277.400,00	772.712,87	3.550.614,36	-273.214,36
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	3.277.400,00	3.277.400,00	772.712,87	3.550.614,36	-273.214,36
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.788.000,00	2.788.000,00	446.502,62	2.914.139,32	-126.139,32
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.400.000,00	2.400.000,00	422.227,21	2.505.208,01	-105.208,01
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.400.000,00	2.400.000,00	422.227,21	2.505.208,01	-105.208,01
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	527.783,98	3.131.509,73	-131.509,73
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-600.000,00	-600.000,00	-105.556,77	-626.301,72	26.301,72
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	320.000,00	320.000,00	23.860,90	381.102,52	-61.102,52
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	320.000,00	320.000,00	23.860,90	381.102,52	-61.102,52
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	400.000,00	400.000,00	29.826,13	476.378,18	-66.378,18
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-80.000,00	-80.000,00	-5.965,23	-95.275,66	15.275,66
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	414,51	2.234,14	5.765,86
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios	8.000,00	8.000,00	414,51	2.234,14	5.765,86
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	10.000,00	10.000,00	518,09	2.792,42	7.207,58
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-2.000,00	-2.000,00	-103,58	-558,28	-1.441,72
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	60.000,00	60.000,00	0,00	25.594,65	34.405,35
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	25.594,65	34.405,35
1.7.2.8.07 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	89.400,00	89.400,00	0,00	0,00	89.400,00
1.7.2.8.07.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social	89.400,00	89.400,00	0,00	0,00	89.400,00
1.7.2.8.07.1.1 Transferências de Estados destinadas à Assistência Social - Principal	89.400,00	89.400,00	0,00	0,00	89.400,00
1.7.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de Suas Entidades	400.000,00	400.000,00	326.210,25	636.475,04	-236.475,04
1.7.2.8.10.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.1.1 Transferências de Convênio dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	200.000,00	200.000,00	250.000,00	250.000,00	-50.000,00
1.7.2.8.10.2 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação	100.000,00	100.000,00	76.210,25	386.475,04	-286.475,04
1.7.2.8.10.2.1 Transferências de Convênio dos Estados Destinadas a Programas de Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	76.210,25	386.475,04	-286.475,04
1.7.2.8.10.9 Outras Transferências de Convênio dos Estados	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.2.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênio dos Estados - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	20.757.555,00	20.757.555,00	3.335.056,16	18.929.148,84	1.828.406,16
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas – Específica E/M	20.757.555,00	20.757.555,00	3.335.056,16	18.929.148,84	1.828.406,16
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	3.335.056,16	18.929.148,84	1.070.851,16
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	3.335.056,16	18.929.148,84	1.070.851,16
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	3.335.056,16	18.929.148,84	1.070.851,16
1.7.5.8.99 Outras Transferências Multigovernamentais	757.555,00	757.555,00	0,00	0,00	757.555,00
1.7.5.8.99.1 Outras Transferências Multigovernamentais	757.555,00	757.555,00	0,00	0,00	757.555,00
1.7.5.8.99.1.1 Outras Transferências Multigovernamentais - Principal	757.555,00	757.555,00	0,00	0,00	757.555,00
1.9 Outras Receitas Correntes	775.000,00	716.500,00	4.345,83	105.919,02	610.580,98
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	102.000,00	60.000,00	532,56	6.882,67	53.117,33
1.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	532,56	6.882,67	53.117,33
1.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	60.000,00	60.000,00	532,56	6.882,67	53.117,33
1.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	76,76	49.923,24
1.9.1.001.1.2 Multas Previstas em Legislação Específica - Multas e Juros de Mora	10.000,00	10.000,00	532,56	6.805,91	3.194,09
1.9.1.0.11 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.9.1.0.11.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.9.1.0.11.1.1 Multa por Descumprimento de Obrigação Previdenciária Acessória - Principal	42.000,00	0,00	0,00	0,00	42.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	106.500,00	100.000,00	1.845,42	24.394,59	75.605,41
1.9.2.1 Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
1.9.2.2 Restituições	56.500,00	50.000,00	1.845,42	24.394,59	25.605,41
1.9.2.2.99 Outras Restituições	56.500,00	50.000,00	1.845,42	24.394,59	25.605,41
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	56.500,00	50.000,00	1.845,42	24.394,59	25.605,41
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	56.500,00	50.000,00	1.845,42	24.394,59	25.605,41
1.9.9 Demais Receitas Correntes	566.500,00	556.500,00	1.967,85	74.641,76	481.858,24

1.9.9.001 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.001.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.001.1.1 Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS - Principal	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.9.9.099 Outras Receitas	556.500,00	556.500,00	1.967,85	74.641,76	481.858,24
1.9.9.099.1 Outras Receitas - Primárias	456.500,00	456.500,00	1.967,85	18.077,97	438.422,03
1.9.9.099.1.1 Outras Receitas - Primárias - Principal	456.500,00	456.500,00	1.967,85	18.077,97	438.422,03
1.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	100.000,00	100.000,00	0,00	56.563,79	43.436,21
1.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	56.563,79	43.436,21
2 Receitas de Capital	34.718.390,00	34.718.390,00	261.239,50	684.466,36	34.033.923,64
2.2 Alienação de Bens	200.000,00	200.000,00	0,00	0,00	200.000,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4 Transferências de Capital	34.468.390,00	34.468.390,00	261.239,50	684.466,36	33.783.923,64
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	33.468.390,00	33.468.390,00	261.239,50	684.466,36	32.783.923,64
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	33.468.390,00	33.468.390,00	261.239,50	684.466,36	32.783.923,64
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	1.848.800,00	1.848.800,00	0,00	36.000,00	1.812.800,00
2.4.1.8.03.9 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo	1.848.800,00	1.848.800,00	0,00	36.000,00	1.812.800,00
2.4.1.8.03.9.1 Transferência de Recursos do SUS – Outros Programas Financiados por Transferências Fundo a Fundo - P	1.848.800,00	1.848.800,00	0,00	36.000,00	1.812.800,00
2.4.1.8.08.1.1 Transferências Advindas de Emendas Parlamentares Individuais - Principal	4.999.505,00	4.999.505,00	0,00	0,00	4.999.505,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	26.620.085,00	26.620.085,00	261.239,50	648.466,36	25.971.618,64
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.1.8.10.2 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação	4.194.100,00	4.194.100,00	0,00	230.251,86	3.963.848,14
2.4.1.8.10.2.1 Transferências de Convênio da União destinadas a Programas de Educação - Principal	4.194.100,00	4.194.100,00	0,00	230.251,86	3.963.848,14
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	18.000.000,00	18.000.000,00	0,00	0,00	18.000.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	0,00	500.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	2.000.000,00	2.000.000,00	0,00	0,00	2.000.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	925.985,00	925.985,00	261.239,50	418.214,50	507.770,50
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	925.985,00	925.985,00	261.239,50	418.214,50	507.770,50
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde – SUS - Principal	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	1.000.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.00.1 Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.9.9.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	1.568.000,00	1.645.500,00	483.795,75	3.446.150,37	-1.800.650,37
7.2 Contribuições	1.543.000,00	1.635.500,00	417.089,93	2.718.550,68	-1.083.050,68
7.2.1 Contribuições Sociais	1.543.000,00	1.635.500,00	417.089,93	2.718.550,68	-1.083.050,68
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	1.543.000,00	1.635.500,00	417.089,93	2.718.550,68	-1.083.050,68
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	1.543.000,00	1.635.500,00	417.089,93	2.718.550,68	-1.083.050,68
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	1.543.000,00	1.635.500,00	417.089,93	2.718.550,68	-1.083.050,68
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - PREFEITURA (INTRA)	1.543.000,00	200.000,00	42.274,20	196.537,50	3.462,50
7.2.1.8.03.1.2 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	180.000,00	0,00	35.669,18	144.330,82
7.2.1.8.03.1.3 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FMAS (INTRA)	0,00	120.000,00	1.786,53	8.309,67	111.690,33
7.2.1.8.03.1.4 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60% (INTRA)	0,00	615.500,00	256.820,30	1.765.579,91	-1.150.079,91
7.2.1.8.03.1.5 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40% (INTRA)	0,00	500.000,00	47.113,72	309.127,30	190.872,70
7.2.1.8.03.1.6 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - CÂMARA (INTRA)	0,00	20.000,00	6.874,46	24.596,44	-4.596,44
7.2.1.8.03.1.7 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - SAUDE (INTRA)	0,00	0,00	62.220,72	378.730,68	-378.730,68
7.9 Outras Receitas Correntes	25.000,00	10.000,00	66.705,82	727.599,69	-717.599,69
7.9.9 Demais Receitas Correntes	25.000,00	10.000,00	66.705,82	727.599,69	-717.599,69
7.9.9.003 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	62.924,19	702.745,90	-702.745,90
7.9.9.003.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	0,00	0,00	62.924,19	702.745,90	-702.745,90
7.9.9.003.1.1 Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores -	0,00	0,00	62.924,19	702.745,90	-702.745,90
7.9.9.099 Outras Receitas	25.000,00	10.000,00	3.781,63	24.853,79	-14.853,79
7.9.9.099.2 Outras Receitas - Financeiras	25.000,00	10.000,00	3.781,63	24.853,79	-14.853,79
7.9.9.099.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal (INTRA)	25.000,00	10.000,00	3.781,63	24.853,79	-14.853,79
Total Receitas	105.000.000,00	105.000.000,00	14.289.101,02	67.426.228,27	37.573.771,73

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3 Despesas Correntes	52.112.500,00	62.111.947,92	3.615.358,82	56.291.813,17	11.040.965,51	54.950.674,35	7.161.273,57	54.760.889,83		1.341.138,82
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.077.500,00	40.837.777,61	2.378.671,75	37.954.396,89	7.046.270,43	37.365.377,02	3.472.400,59	37.297.471,22		589.019,87
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	36.077.500,00	40.837.777,61	2.378.671,75	37.954.396,89	7.046.270,43	37.365.377,02	3.472.400,59	37.297.471,22		589.019,87
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	1.500.000,00	2.100.000,00	341.958,52	1.841.958,52	438.793,00	1.841.958,52	258.041,48	1.841.958,52		0,00
319003 PENSÕES	150.000,00	150.000,00	-5.548,60	114.451,40	26.411,88	114.451,40	35.548,60	114.451,40		0,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	8.035.165,00	9.823.195,16	-899.010,54	8.231.842,46	1.156.906,96	8.219.820,51	1.603.374,65	8.219.820,51		12.021,95
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	625.000,00	625.000,00	-62.330,39	507.669,61	60.987,36	507.669,61	117.330,39	507.669,61		0,00
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	20.069.713,00	21.714.828,48	2.656.612,72	21.226.618,72	4.647.505,02	21.197.812,72	517.015,76	21.190.132,72		28.806,00
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	4.843.378,00	5.860.903,78	334.301,79	5.555.818,62	695.434,94	5.007.626,70	853.277,08	4.947.400,90		548.191,92
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	186.309,00	28.250,00	0,00	0,00	0,00	0,00	28.250,00	0,00		0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	211.685,00	418.157,00	12.688,25	402.351,49	20.231,27	402.351,49	15.805,51	402.351,49		0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	405.300,00	104.637,36	0,00	73.686,07	0,00	73.686,07	30.951,29	73.686,07		0,00

319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	34.350,00	5.875,83	0,00	0,00	0,00	0,00	5.875,83	0,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	16.600,00	6.930,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.930,00	0,00	0,00
32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	50.000,00	155.730,00	-140.118,99	5.081,01	0,00	5.081,01	150.648,99	5.081,01	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	50.000,00	155.730,00	-140.118,99	5.081,01	0,00	5.081,01	150.648,99	5.081,01	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	47.500,00	34.320,00	-20.118,99	5.081,01	0,00	5.081,01	29.238,99	5.081,01	0,00
329022	OUTROS ENCARGOS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	2.500,00	121.410,00	-120.000,00	0,00	0,00	0,00	121.410,00	0,00	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.985.000,00	21.118.440,31	1.376.806,06	18.332.335,27	3.994.695,08	17.580.216,32	3.538.223,99	17.458.337,60	752.118,95
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	390.600,00	165.720,41	-83.250,00	70.578,00	4.938,00	69.609,00	96.111,41	69.609,00	969,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	315.600,00	121.690,41	-83.250,00	27.378,00	4.938,00	26.409,00	95.281,41	26.409,00	969,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	75.000,00	44.030,00	0,00	43.200,00	0,00	43.200,00	830,00	43.200,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	15.594.400,00	20.952.719,90	1.460.056,06	18.261.757,27	3.989.757,08	17.510.607,32	3.442.112,58	17.388.728,60	751.149,95
339014	DIÁRIAS - CIVIL	443.480,00	71.492,00	1.485,00	6.400,00	1.485,00	6.400,00	65.092,00	6.400,00	0,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	38.900,00	553,00	0,00	0,00	0,00	0,00	553,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	62.500,00	21,00	0,00	0,00	0,00	0,00	21,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	4.500.835,00	7.080.886,37	1.021.174,90	6.748.148,40	1.388.161,01	6.587.480,10	493.406,27	6.586.424,60	160.668,30
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTÍST., CIENT., DESP. E OUTROS	90.700,00	98.673,00	10.985,60	67.473,01	14.840,50	67.473,01	31.199,99	67.473,01	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO DE DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	272.200,00	166.164,00	-24.580,00	116.323,71	0,00	116.323,71	49.840,29	116.323,71	0,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	531.900,00	105.025,00	-104,68	42.015,17	4.510,19	42.015,17	63.009,83	42.015,17	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	108.300,00	12.884,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.884,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	411.500,00	181.191,00	0,00	140.700,00	16.300,00	90.650,00	90.541,00	90.650,00	50.050,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.105.590,00	1.613.340,86	138.424,23	1.323.586,78	242.863,73	1.024.358,82	588.982,04	1.021.223,82	299.227,96
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.768.065,00	10.139.154,79	331.743,60	8.627.126,57	2.098.672,13	8.385.922,88	1.753.231,91	8.271.564,15	241.203,69
339040	SERV.DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO PJ	741.850,00	339.779,00	-681,45	258.863,80	57.719,00	258.863,80	80.915,20	257.264,80	0,00
339041	CONTRIBUIÇÕES	47.000,00	9.690,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.690,00	0,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	11.400,00	19.832,00	0,00	19.800,00	3.300,00	19.800,00	32,00	19.800,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	601.000,00	492.410,00	-108.630,21	376.369,79	71.666,45	376.369,79	116.040,21	376.369,79	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	208.000,00	53.153,00	5.525,00	41.290,00	5.525,00	41.290,00	11.863,00	41.290,00	0,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	398.590,00	152.066,22	18.385,05	116.649,38	18.385,05	116.649,38	35.416,84	114.918,89	0,00
339093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	223.690,00	408.738,66	66.329,02	377.010,66	66.329,02	377.010,66	31.728,00	377.010,66	0,00
339095	INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	28.900,00	7.666,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.666,00	0,00	0,00
4	Despesas de Capital	51.850.000,00	43.930.552,08	340.515,44	5.153.413,10	905.442,51	3.572.492,41	40.358.059,67	3.551.243,09	1.580.920,69
44	INVESTIMENTO	49.500.000,00	42.846.694,17	443.395,04	4.346.292,70	787.603,15	2.765.372,01	40.081.322,16	2.744.122,69	1.580.920,69
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	49.500.000,00	42.846.694,17	443.395,04	4.346.292,70	787.603,15	2.765.372,01	40.081.322,16	2.744.122,69	1.580.920,69
449030	MATERIAL DE CONSUMO	1.114.000,00	837.017,00	-11,47	32.534,50	0,00	32.534,50	804.482,50	32.534,50	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	2.770.000,00	2.137.516,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.137.516,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	1.905.000,00	1.464.517,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.464.517,00	0,00	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	35.588.570,00	31.871.526,03	417.268,71	3.406.451,52	666.131,35	1.825.998,83	30.045.527,20	1.805.249,51	1.580.452,69
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	7.054.190,00	5.812.525,14	26.137,80	864.394,18	121.471,80	863.926,18	4.948.598,96	863.426,18	468,00
449061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	243.000,00	197.600,00	0,00	15.000,00	0,00	15.000,00	182.600,00	15.000,00	0,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	825.240,00	525.993,00	0,00	27.912,50	0,00	27.912,50	498.080,50	27.912,50	0,00
45	INVERSÕES FINANCEIRAS	450.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00
4590	APLICAÇÕES DIRETAS	450.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00
459061	AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	450.000,00	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	90.900,00	0,00	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	1.900.000,00	992.957,91	-102.879,60	807.120,40	117.839,36	807.120,40	185.837,51	807.120,40	0,00
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	1.900.000,00	992.957,91	-102.879,60	807.120,40	117.839,36	807.120,40	185.837,51	807.120,40	0,00
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	1.900.000,00	992.957,91	-102.879,60	807.120,40	117.839,36	807.120,40	185.837,51	807.120,40	0,00
9	Reserva de Contingência	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00
	Total Despesas	105.000.000,00	106.090.000,00	3.955.874,26	61.445.226,27	11.946.408,02	58.523.166,76	47.566.833,24	58.312.132,92	2.922.059,51

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:C70BA2DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 03 - DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art. 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	5.039.665,73	6.112.623,11	5.085.184,73	5.098.287,81	5.663.761,37	5.367.803,03	6.268.648,96	5.123.685,71	4.708.313,91	4.732.505,55	5.414.653,43	8.779.807,33	67.394.940,67	73.266.472,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	226.627,49	284.519,52	191.989,45	179.308,50	196.297,30	200.088,83	186.811,98	156.974,94	152.319,67	168.260,90	155.755,02	227.842,69	2.326.796,29	4.391.898,00
Contribuições	146.831,88	436.479,39	202.928,91	206.305,70	203.984,56	190.113,71	192.863,00	188.175,86	178.137,82	204.462,13	208.666,19	203.446,14	2.562.395,29	4.581.000,00
Receita Patrimonial	160.765,92	66.356,77	58.770,16	78.965,93	52.841,99	112.843,46	101.629,68	56.022,80	117.252,75	122.089,69	10.853,19	81.678,87	1.020.071,21	1.157.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	10,00	10,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20,00	50.000,00
Transferências Correntes	4.493.990,06	5.316.820,46	4.624.807,72	4.611.767,35	5.202.903,52	4.847.243,74	5.771.332,81	4.715.762,48	4.258.456,22	4.234.781,67	5.038.635,44	8.263.237,39	61.379.738,86	62.370.074,00
Outras Receitas Correntes	11.440,38	8.436,97	6.688,49	21.940,33	7.734,00	17.513,29	16.011,49	6.749,63	2.147,45	2.911,16	743,59	3.602,24	105.919,02	716.500,00
IRRF	-81.735,33	-97.798,39	-83.219,85	-64.472,64	-63.426,00	-63.897,53	-65.222,78	-63.211,18	-61.388,91	-61.314,47	-61.112,98	-118.342,70	-885.142,76	0,00
IRRF	-81.735,33	-97.798,39	-83.219,85	-64.472,64	-63.426,00	-63.897,53	-65.222,78	-63.211,18	-61.388,91	-61.314,47	-61.112,98	-118.342,70	-885.142,76	0,00
DEDUÇÕES (II)	-475.612,51	-790.476,30	-477.319,35	-476.748,65	-544.158,84	-458.836,27	-420.794,96	-451.517,36	-422.514,44	-420.263,52	-503.257,11	-421.822,03	-5.863.321,34	-3.265.362,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	-23.504,07	-8.793,79	-8.370,78	-8.365,29	-8.343,34	-8.339,46	-8.312,24	-8.308,58	-8.301,26	-19.949,50	-8.048,76	-16.679,30	-135.316,37	150.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAUDE	-17.422,14	-15.834,86	-19.108,47	-31.551,77	-17.463,43	-15.953,63	-17.482,74	-10.960,50	-17.518,18	-17.665,61	-17.551,69	-17.405,61	-215.918,63	100.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	-954,94	-499,51	-499,51	-373,26	-373,26	-373,26	-373,26	-968,77	-373,26	-373,26	-373,26	-746,52	-6.282,07	200.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	-309.802,30	-84.813,88	-77.954,85	-78.878,96	-78.893,36	-78.241,20	-79.345,66	-79.303,78	-78.584,65	-77.972,78	-79.705,24	-1.103.496,66	455.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	-26.522,50	-26.463,78	-13.658,15	-13.451,02	-13.704,77	-13.855,77	-13.508,21	-13.361,84	-13.102,03	-12.864,16	-12.827,57	-13.973,43	-187.293,23	400.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo	-4.979,31	-4.378,99	-6.120,70	-5.526,15	-5.236,31	-5.590,71	-4.723,95	-4.824,16	-5.588,61	-6.373,93	-6.966,68	-1.103,21	-61.412,71	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CÂMARA	-1.212,48	-1.006,17	-1.082,80	-1.082,80	-1.082,80	-1.309,58	-1.082,80	-1.082,80	-1.082,80	-1.082,80	-1.301,25	-1.643,80	-14.052,88	20.000,00
CPSSS do Servidor Civil Inativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - MULTAS E JUROS DE MORA	0,00	0,00	-3.321,76	-399,99	-16.042,92	0,00	-2.069,94	0,00	0,00	0,00	-18.385,05	0,00	-40.219,66	20.000,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-401.017,07	-423.696,90	-340.343,30	-338.043,52	-403.033,05	-334.520,50	-295.000,62	-332.665,05	-297.244,52	-283.369,61	-359.830,07	-290.564,92	-4.099.329,13	-4.630.362,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I - II)	4.482.317,89	5.224.348,42	4.524.645,53	4.557.066,52	5.056.176,53	4.845.069,23	5.782.631,22	4.608.957,17	4.224.410,56	4.250.927,56	4.850.283,34	8.239.642,60	60.646.476,57	70.001.110,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador: E15B98F6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 09 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					Exercício: 2019	
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)						
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00	0,00			0,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)	
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00	

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:07340CA6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**RREO ANEXO 08 - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	4.050.898,00	4.050.898,00	2.159.748,07	53,32
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	325.000,00	325.000,00	223.390,82	68,74
1.1.1 - IPTU	260.000,00	260.000,00	179.464,90	69,03
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	65.000,00	65.000,00	43.925,92	67,58
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	182.000,00	182.000,00	82.153,60	45,14
1.2.1 - ITBI	165.000,00	165.000,00	82.061,00	49,73
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	17.000,00	17.000,00	92,60	0,55
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	712.000,00	712.000,00	690.469,30	96,98
1.3.1 - ISS	700.000,00	700.000,00	676.104,23	96,59
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	12.000,00	12.000,00	14.365,07	119,71
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	2.831.898,00	2.831.898,00	1.163.734,35	41,09
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	24.251.808,00	24.251.808,00	22.522.897,54	92,87
2.1 - Cota-Parte FPM	20.818.808,00	20.818.808,00	18.908.015,56	90,82
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	19.718.808,00	19.718.808,00	17.390.411,60	88,19
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	550.000,00	550.000,00	773.082,88	140,56
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	550.000,00	550.000,00	744.521,08	135,37
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.000.000,00	3.000.000,00	3.131.509,73	104,38
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	2.792,42	27,92
2.5 - Cota-Parte ITR	15.000,00	15.000,00	4.201,65	28,01
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	476.378,18	119,09
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	28.302.706,00	28.302.706,00	24.682.645,61	87,21
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.350.000,00	1.350.000,00	1.629.965,40	120,74
5.1 - Transferências do Salário-Educação	650.000,00	650.000,00	714.438,89	109,91
5.2 - Transferências do PDDE	10.000,00	10.000,00	4.440,00	44,40
5.3 - Transferências do PNAE	465.000,00	465.000,00	689.110,00	148,20
5.4 - Transferências do PNATE	220.000,00	220.000,00	219.185,20	99,63
5.5 - Outras Transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	5.000,00	5.000,00	2.791,31	55,82
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	4.694.100,00	4.694.100,00	707.157,77	15,06
6.1 - Transferências de Convênios	4.694.100,00	4.694.100,00	707.157,77	15,06
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	6.044.100,00	6.044.100,00	2.337.123,17	38,67
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	4.630.362,00	4.630.362,00	4.099.329,13	88,53
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	3.943.762,00	3.943.762,00	3.376.353,35	85,61
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	600.000,00	600.000,00	626.301,72	104,38
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.600,00	1.600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	558,28	27,90
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	3.000,00	3.000,00	840,12	28,00
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	80.000,00	80.000,00	95.275,66	119,10
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	20.142.000,00	20.142.000,00	18.944.978,10	94,06
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	20.000.000,00	20.000.000,00	18.929.148,84	94,65
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	142.000,00	142.000,00	15.829,26	11,15
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	15.369.638,00	15.369.638,00	14.829.819,71	6,12

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	12.909.000,00	14.657.404,89	14.606.581,25	99,65	14.393.613,94	98,20	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	12.909.000,00	14.657.404,89	14.606.581,25	99,65	14.393.613,94	98,20	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	7.217.000,00	5.683.381,11	4.488.050,67	78,97	4.132.026,98	72,70	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	1.305.700,00	699.530,00	224.815,93	32,14	224.815,93	32,14	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.911.300,00	4.983.851,11	4.263.234,74	85,54	3.907.211,05	78,40	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	20.126.000,00	20.340.786,00	19.094.631,92	93,87	18.525.640,92	91,08	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério $(13 - (16.1 + 17.1)) / (11) * 100\%$		75,97
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério $(14 - (16.2 + 17.2)) / (11) * 100\%$		21,81
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício $100 - (19.1 + 19.2)\%$		2,22
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.554.500,00	1.312.805,00	804.873,61	61,31	800.837,34	61,00	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.554.500,00	1.312.805,00	804.873,61	61,31	800.837,34	61,00	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.305.700,00	699.530,00	224.815,93	32,14	224.815,93	32,14	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	248.800,00	613.275,00	580.057,68	94,58	576.021,41	93,93	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	20.237.700,00	21.838.362,97	20.887.330,99	95,65	20.228.954,60	92,63	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	18.828.500,00	19.655.607,00	18.870.828,13	96,01	18.301.837,13	93,11	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.409.200,00	2.182.755,97	2.016.502,86	92,38	1.927.117,47	88,29	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	31.800,00	3.668,65	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	234.000,00	235.547,00	231.978,00	98,48	231.978,00	98,48	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	22.058.000,00	23.390.383,62	21.924.182,60	93,73	21.261.769,94	90,90	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		14.829.819,71
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44.j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		14.829.819,71
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		6.199.972,23
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,11

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	613.800,00	911.397,00	686.264,74	75,30	678.967,94	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	5.388.400,00	5.164.128,44	1.729.870,02	33,50	1.602.333,26	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	6.002.200,00	6.075.525,44	2.416.134,76	39,77	2.281.301,20	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	28.060.200,00	29.465.909,06	24.340.317,36	82,61	23.543.071,14	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
VALOR		
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	352.557,26	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.606.403,36	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	19.959.219,88	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	19.959.219,88	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	15.829,26	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	15.570,00	0,00
50 - (+) Ajustes	0,00	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	15.570,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:8F060EA8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 06 - DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	68.586.110,00	63.295.591,54
Receitas Tributárias	4.391.898,00	2.326.796,29
IPTU	260.000,00	179.464,90
ISS	700.000,00	676.104,23
IBTI	165.000,00	82.061,00
IRRF	2.831.898,00	1.163.734,35
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	435.000,00	225.431,81
Receitas de Contribuições	4.581.000,00	2.562.395,29
Receita Patrimonial Líquida	1.157.000,00	1.020.071,21
Aplicações Financeiras (II)	1.157.000,00	1.020.071,21
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	57.739.712,00	57.280.409,73
Cota-Parte do FPM	20.818.808,00	18.908.015,56
Cota-Parte do ICMS	3.000.000,00	3.131.509,73
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	476.378,18
Cota-Parte do ITR	15.000,00	4.201,65
Transferências da LC 87/1996	8.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	10.000,00	2.792,42
Transferências do FUNDEB	20.000.000,00	18.929.148,84
Outras Transferências Correntes	13.487.904,00	15.828.363,35
Demais Receitas Correntes	716.500,00	105.919,02
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	716.500,00	105.919,02
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	67.429.110,00	62.275.520,33
RECEITAS DE CAPITAL (V)	34.718.390,00	684.466,36
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	200.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	200.000,00	0,00
Transferências de Capital	34.468.390,00	684.466,36
Convênios	27.620.085,00	648.466,36
Outras Transferências de Capital	6.848.305,00	36.000,00
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	34.718.390,00	684.466,36
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	102.147.500,00	62.959.986,69

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	62.149.447,92	56.291.813,17	54.950.674,35	54.760.889,83	1.820.275,75	2.299.395,05	2.299.395,05
Pessoal e Encargos Sociais	40.875.277,61	37.954.396,89	37.365.377,02	37.297.471,22	959.785,44	1.810.168,15	1.810.168,15
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	155.730,00	5.081,01	5.081,01	5.081,01	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	21.118.440,31	18.332.335,27	17.580.216,32	17.458.337,60	860.490,31	489.226,90	489.226,90
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	61.993.717,92	56.286.732,16	54.945.593,34	54.755.808,82	1.820.275,75	2.299.395,05	2.299.395,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	43.930.552,08	5.153.413,10	3.572.492,41	3.551.243,09	34.183,84	1.212.048,68	1.212.048,68
Investimentos	42.846.694,17	4.346.292,70	2.765.372,01	2.744.122,69	34.183,84	1.212.048,68	1.212.048,68
Inversões Financeiras	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	90.900,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	992.957,91	807.120,40	807.120,40	807.120,40	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	42.937.594,17	4.346.292,70	2.765.372,01	2.744.122,69	34.183,84	1.212.048,68	1.212.048,68
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	104.941.312,09	60.633.024,86	57.710.965,35	57.499.931,51	1.854.459,59	3.511.443,73	3.511.443,73
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc + XXIIIe)]							94.151,86

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	650.000,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00

RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	94.151,86
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	-559.051,69

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	15.950.965,41	14.741.493,52
DEDUÇÕES (XXIX)	12.060.839,69	18.075.993,40
Disponibilidade de Caixa	12.060.839,69	18.075.993,40
Disponibilidade de Caixa Bruta	13.944.565,87	18.080.339,70
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	1.883.726,18	4.346,30
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	3.890.125,72	-3.334.499,88
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		7.224.625,60

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:4389A63A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 13 - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019 Pág.: 1/1
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM
Sec. Municipal de Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA
Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA
Controlador Geral do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:BFEC7D7A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	6.735.360,45	6.268.359,95	6.016.168,06	5.726.460,54
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	4.665.904,34	4.492.996,30	4.392.118,55	4.260.308,16
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	1.457.854,53	1.304.215,03	1.273.755,62	1.247.161,43
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	1.457.854,53	1.310.068,85	1.281.206,86	1.254.612,67
De Demais Contribuições Sociais	0,00	-5.853,82	-7.451,24	-7.451,24
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	3.208.049,81	3.188.781,27	3.118.362,93	3.013.146,73
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	2.069.456,11	1.775.363,65	1.624.049,51	1.466.152,38
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	2.685.255,25	2.478.751,60	2.104.137,15	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa	2.685.255,25	2.478.751,60	2.104.137,15	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.622.918,42	2.238.026,52	2.800.211,61
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	338.624,65	144.166,82	133.889,37	130.827,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	4.050.105,20	3.789.608,35	3.912.030,91	3.057.076,84
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	17.478.472,73	18.094.386,33	18.710.994,69	19.276.713,37
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	38,53	34,64	32,15	29,70
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	23,17	20,94	20,90	15,85
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	21.713.263,60	22.453.193,63	23.132.056,04
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	19.541.937,24	20.207.874,27	20.818.850,44
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:0058953A

GABINETE DO PREFEITO
GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00

AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	18.094.386,33	18.710.994,69	19.276.713,37
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	3.980.764,99	4.116.418,83	4.240.876,94
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:F0BE5F64

GABINETE DO PREFEITO OPERAÇÕES DE CREDITO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	19.276.713,37	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.084.274,14	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.775.846,73	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.349.369,94	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:E41BB53E

**GABINETE DO PREFEITO
DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar						Exercício: 2019 -		
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.239.933,40	74.102,43	432.599,89	594,70	559.924,92	1.172.711,46	454.027,67	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	108.537,70	0,00	19.664,83	-128.202,53	49.369,27	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	19.543,27	0,00	0,00	0,00	327.421,89	-307.878,62	0,00	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	65.771,77	17.691,81	0,00	36.881,86	-120.345,44	175.501,60	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	61.885,14	0,00	93.929,38	99,00	0,00	-32.143,24	10.289,02	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	28.146,50	0,00	54.686,97	-82.833,47	75.821,32	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	460.391,69	5.148,43	94.616,73	495,70	112.257,34	247.873,49	114.366,61	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	202.067,83	3.182,23	25.959,97	0,00	9.012,03	163.913,60	28.679,85	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	1.496.045,47	0,00	63.717,80	0,00	0,00	1.432.327,67	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	619.007,91	56.725,48	298.028,50	21.703,82	152.340,19	90.209,92	197.133,26	0,00
Recursos Ordinário	619.007,91	56.725,48	298.028,50	9.861,50	152.340,19	102.052,24	197.133,26	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	11.842,32	0,00	-11.842,32	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	2.858.941,31	130.827,91	730.628,39	22.298,52	712.265,11	1.262.921,38	651.160,93	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:B353D94A

**GABINETE DO PREFEITO
RGF SIMPLIFICADO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Demonstrativo Simplificado do Relatório de Gestão Fiscal		Exercício: 2019
Período de Referência: SET a DEZ/2019		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE	
Receita Corrente Líquida	19.276.713,37	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE RCL
Despesa Total com Pessoal - DTP	9.275.863,67	48,12
Limite Máximo (inciso I, II e III, art. 20 da LRF)	10.409.425,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF)	9.888.953,96	51,30
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR	% SOBRE RCL
Dívida Consolidada Líquida	3.057.076,84	16,89
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	21.713.263,60	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR	% SOBRE RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.980.764,99	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00

Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	3.084.274,14	16,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.349.369,94	7,00
RESTOS A PAGAR	INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADO DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO 1.262.921,38
Valor Total	651.160,93	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:54419746

GABINETE DO PREFEITO BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil						
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário						Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019						
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo 1						
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)	
			No Bimestre (b)	Até Bimestre (c)		
I Receitas Correntes	22.723.684,00	22.723.684,00	4.119.010,76	19.276.713,37	3.446.970,63	
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	695.500,00	695.500,00	228.634,80	1.038.303,62	-342.803,62	
1.1.1 Impostos	600.500,00	600.500,00	225.201,47	975.648,08	-375.148,08	
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	160.000,00	160.000,00	777,45	113.407,11	46.592,89	
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	160.000,00	160.000,00	777,45	113.407,11	46.592,89	
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	160.000,00	160.000,00	777,45	113.407,11	46.592,89	
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	160.000,00	160.000,00	777,45	113.407,11	46.592,89	
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	160.000,00	160.000,00	777,45	113.407,11	46.592,89	
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF/Municípios	440.500,00	440.500,00	224.424,02	862.240,97	-421.740,97	
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	165.000,00	165.000,00	37.808,51	105.888,62	59.111,38	
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	90.000,00	90.000,00	36.819,44	72.034,15	17.965,85	
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	90.000,00	90.000,00	36.819,44	72.034,15	17.965,85	
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	75.000,00	75.000,00	989,07	33.854,47	41.145,53	
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principa	75.000,00	75.000,00	989,07	33.854,47	41.145,53	
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	275.500,00	275.500,00	186.615,51	756.352,35	-480.852,35	
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	275.500,00	275.500,00	186.615,51	756.352,35	-480.852,35	
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	275.500,00	275.500,00	186.615,51	756.352,35	-480.852,35	
1.1.2 Taxas	95.000,00	95.000,00	3.433,33	62.655,54	32.344,46	
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	82.100,00	82.100,00	0,00	24.783,70	57.316,30	
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	82.100,00	82.100,00	0,00	24.783,70	57.316,30	
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	3.433,33	37.871,84	-24.971,84	
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	12.900,00	12.900,00	3.433,33	37.871,84	-24.971,84	
1.2 Contribuições	145.520,00	145.520,00	33.035,60	187.747,53	-42.227,53	
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.520,00	145.520,00	33.035,60	187.747,53	-42.227,53	
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	145.520,00	145.520,00	33.035,60	187.747,53	-42.227,53	
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	145.520,00	145.520,00	33.035,60	187.747,53	-42.227,53	
1.3 Receita Patrimonial	90.950,00	90.950,00	3.228,98	47.189,06	43.760,94	
1.3.2 Valores Mobiliários	90.950,00	90.950,00	3.228,98	47.189,06	43.760,94	
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	90.950,00	90.950,00	3.228,98	47.189,06	43.760,94	
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	90.950,00	90.950,00	3.228,98	47.189,06	43.760,94	
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	90.950,00	90.950,00	3.228,98	47.189,06	43.760,94	
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	9.000,00	9.000,00	405,65	6.385,62	2.614,38	
1.3.2.1.00.1.1.02 Remuneração de Depósitos Bancários - ROYALTIES	5.000,00	5.000,00	1,43	54,25	4.945,75	
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	10.000,00	10.000,00	0,00	889,60	9.110,40	
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	10.000,00	10.000,00	0,00	8,23	9.991,77	
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	30.000,00	30.000,00	2.488,50	14.918,52	15.081,48	
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	10.000,00	10.000,00	141,94	1.170,77	8.829,23	
1.3.2.1.00.1.1.07 Remuneração de Depósitos Bancários - CIDE	5.000,00	5.000,00	0,00	19,14	4.980,86	
1.3.2.1.00.1.1.08 Remuneração de Depósitos Bancários - COSIP	5.000,00	5.000,00	2,17	57,77	4.942,23	
1.3.2.1.00.1.1.09 Remuneração de Depósitos Bancários - CONVÊNIOS	5.000,00	5.000,00	189,29	22.231,84	-17.231,84	
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	1.950,00	1.950,00	0,00	1.453,32	496,68	
1.7 Transferências Correntes	21.697.418,00	21.697.418,00	3.854.111,38	17.961.366,04	3.736.051,96	
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.906.100,00	13.906.100,00	3.108.157,23	11.815.273,09	2.090.826,91	
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.906.100,00	13.906.100,00	3.108.157,23	11.815.273,09	2.090.826,91	
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	6.039.000,00	6.039.000,00	1.718.885,81	7.783.536,23	-1.744.536,23	
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.718.038,96	7.878.181,12	-1.878.181,12	
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	6.000.000,00	6.000.000,00	1.718.038,96	7.878.181,12	-1.878.181,12	
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.500.000,00	7.500.000,00	2.050.913,29	9.517.588,18	-2.017.588,18	
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-1.500.000,00	-1.500.000,00	-332.874,33	-1.639.407,06	139.407,06	
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	4.000,00	4.000,00	846,85	-108.280,39	112.280,39	
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	4.000,00	4.000,00	846,85	-108.280,39	112.280,39	
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	5.000,00	1.058,55	5.086,74	-86,74	
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-1.000,00	-1.000,00	-211,70	-113.367,13	112.367,13	
1.7.1.8.01.7 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	0,00	13.635,50	21.364,50	
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	458.360,00	458.360,00	35.147,37	148.009,93	310.350,07	
1.7.1.8.02.2 Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00	

1.7.1.8.02.2.1 Cota-parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais - CFEM - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
1.7.1.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89	140.000,00	140.000,00	7.766,49	34.765,23	105.234,77
1.7.1.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principa	140.000,00	140.000,00	7.766,49	34.765,23	105.234,77
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP	198.360,00	198.360,00	27.380,88	113.244,70	85.115,30
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal	198.360,00	198.360,00	27.380,88	113.244,70	85.115,30
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	4.019.000,00	4.019.000,00	353.995,09	1.893.984,53	2.125.015,47
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	2.155.000,00	2.155.000,00	306.514,76	1.664.689,71	490.310,29
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	2.155.000,00	2.155.000,00	306.514,76	1.664.689,71	490.310,29
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	480.000,00	480.000,00	15.537,20	85.678,60	394.321,40
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	480.000,00	480.000,00	15.537,20	85.678,60	394.321,40
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde	224.000,00	224.000,00	18.648,70	82.814,57	141.185,43
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS – Vigilância em Saúde - Principal	224.000,00	224.000,00	18.648,70	82.814,57	141.185,43
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica	180.000,00	180.000,00	13.294,43	60.801,65	119.198,35
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS – Assistência Farmacêutica - Principal	180.000,00	180.000,00	13.294,43	60.801,65	119.198,35
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS – Gestão do SUS - Principal	980.000,00	980.000,00	0,00	0,00	980.000,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	890.000,00	890.000,00	50.241,05	338.838,02	551.161,98
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	24.485,82	162.152,27	-62.152,27
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	100.000,00	100.000,00	24.485,82	162.152,27	-62.152,27
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	50.000,00	50.000,00	0,00	4.180,00	45.820,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	4.180,00	45.820,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	160.000,00	160.000,00	10.850,20	108.502,00	51.498,00
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	160.000,00	160.000,00	10.850,20	108.502,00	51.498,00
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	0,00	0,00	3.693,60	18.814,80	-18.814,80
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	0,00	0,00	1.409,80	8.458,80	-8.458,80
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	160.000,00	160.000,00	4.680,40	71.020,80	88.979,20
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	0,00	0,00	42,40	4.063,60	-4.063,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	0,00	0,00	1.024,00	6.144,00	-6.144,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	120.000,00	120.000,00	12.274,68	61.373,40	58.626,60
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	120.000,00	120.000,00	12.274,68	61.373,40	58.626,60
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	120.000,00	120.000,00	689,22	15.031,56	104.968,44
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	0,00	0,00	9.517,80	38.071,20	-38.071,20
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	0,00	0,00	2.067,66	8.270,64	-8.270,64
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	460.000,00	460.000,00	2.630,35	2.630,35	457.369,65
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	460.000,00	460.000,00	2.630,35	2.630,35	457.369,65
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	9.840,00	9.840,00	0,00	0,00	9.840,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00	12.300,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-2.460,00	-2.460,00	0,00	0,00	-2.460,00
1.7.1.8.09 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	360.296,08	360.296,08	340.103,92
1.7.1.8.09.1 Transferências de Recursos da Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Ed	700.400,00	700.400,00	360.296,08	360.296,08	340.103,92
1.7.1.8.09.1.1 Transf. de Rec. de Complementação da União ao Fundo de Manut. e Des. da Educação Básica - FUNDEB	700.400,00	700.400,00	360.296,08	360.296,08	340.103,92
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	1.124.000,00	1.124.000,00	0,00	407.464,52	716.535,48
1.7.1.8.10.2 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.2.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	0,00	550.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	24.000,00	24.000,00	0,00	22.500,00	1.500,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	24.000,00	24.000,00	0,00	22.500,00	1.500,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	550.000,00	550.000,00	0,00	384.964,52	165.035,48
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	550.000,00	550.000,00	0,00	384.964,52	165.035,48
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	665.500,00	665.500,00	131.606,70	425.158,65	240.341,35
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	665.500,00	665.500,00	131.606,70	425.158,65	240.341,35
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	665.500,00	665.500,00	131.606,70	425.158,65	240.341,35
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	0,00	0,00	457.985,13	457.985,13	-457.985,13
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	0,00	0,00	457.985,13	457.985,13	-457.985,13
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	0,00	0,00	457.985,13	457.985,13	-457.985,13
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	5.254.248,00	5.254.248,00	416.627,46	2.599.413,86	2.654.834,14
1.7.2 Transferências dos Estados - Específica E/M	5.254.248,00	5.254.248,00	416.627,46	2.599.413,86	2.654.834,14
1.7.2.8 Participação na Receita dos Estados	5.204.248,00	5.204.248,00	416.627,46	2.543.847,09	2.660.400,91
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	2.520.000,00	2.520.000,00	383.111,32	2.274.462,21	245.537,79
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	2.520.000,00	2.520.000,00	383.111,32	2.274.462,21	245.537,79
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	478.889,11	2.843.077,48	306.922,52
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-630.000,00	-630.000,00	-95.777,79	-568.615,27	-61.384,73
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	80.000,00	80.000,00	3.779,93	78.058,43	1.941,57
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	80.000,00	80.000,00	3.779,93	78.058,43	1.941,57
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	100.000,00	100.000,00	3.779,93	83.068,07	16.931,93
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-20.000,00	-20.000,00	0,00	-5.009,64	-14.990,36
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.400,00	2.400,00	376,11	2.031,36	368,64
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.400,00	2.400,00	376,11	2.031,36	368,64
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.000,00	3.000,00	376,11	2.161,84	838,16
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-600,00	-600,00	0,00	-130,48	-469,52
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	2.601.848,00	2.601.848,00	29.360,10	189.295,09	2.412.552,91
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	2.601.848,00	2.601.848,00	29.360,10	189.295,09	2.412.552,91
1.7.2.8.02 Transferência da Cota-parte da Compensação Financeira (25%)	50.000,00	50.000,00	0,00	55.566,77	-5.566,77
1.7.2.8.02.3 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	55.566,77	-5.566,77
1.7.2.8.02.3.1 Cota-parte Royalties – Compensação Financeira pela Produção do Petróleo – Lei nº 7.990/89, artigo 9º	50.000,00	50.000,00	0,00	55.566,77	-5.566,77
1.7.3 Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.3 Transferências dos Municípios - Específica E/M	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.3.89 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.3.89.1 Outras Transferências dos Municípios	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.3.89.1.1 Outras Transferências dos Municípios - Principal	0,00	0,00	3.000,00	3.000,00	-3.000,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	2.537.070,00	2.537.070,00	326.326,69	3.543.679,09	-1.006.609,09
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	2.537.070,00	2.537.070,00	326.326,69	3.543.679,09	-1.006.609,09
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.537.070,00	2.537.070,00	326.326,69	3.543.679,09	-1.006.609,09
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.537.070,00	2.537.070,00	326.326,69	3.543.679,09	-1.006.609,09

1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	2.537.070,00	2.537.070,00	326.326,69	3.543.679,09	-1.006.609,09
1.9 Outras Receitas Correntes	94.296,00	94.296,00	0,00	42.107,12	52.188,88
1.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1 Multas e Juros Previstos em Contratos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.1.0.09.1.1 Multas e Juros Previstos em Contratos - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	42.875,00	42.875,00	0,00	37.147,65	5.727,35
1.9.2.1 Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	20.458,00	20.458,00	0,00	0,00	20.458,00
1.9.2.2 Restituições	22.417,00	22.417,00	0,00	37.147,65	-14.730,65
1.9.2.2.99 Outras Restituições	22.417,00	22.417,00	0,00	37.147,65	-14.730,65
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	22.417,00	22.417,00	0,00	37.147,65	-14.730,65
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	22.417,00	22.417,00	0,00	37.147,65	-14.730,65
1.9.9 Demais Receitas Correntes	49.421,00	49.421,00	0,00	4.959,47	44.461,53
1.9.9.0.99 Outras Receitas	49.421,00	49.421,00	0,00	4.959,47	44.461,53
1.9.9.0.99.2 Outras Receitas - Financeiras	49.421,00	49.421,00	0,00	4.959,47	44.461,53
1.9.9.0.99.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	49.421,00	49.421,00	0,00	4.959,47	44.461,53
2 Receitas de Capital	2.902.816,00	2.902.816,00	73.161,58	73.161,58	2.829.654,42
2.1 Operações de Crédito	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1 Operações de Crédito - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2.00.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.1.1.2.00.1.1 Operações de Crédito Contratuais - Mercado Interno - Principal	62.753,00	62.753,00	0,00	0,00	62.753,00
2.2 Alienação de Bens	46.885,00	46.885,00	0,00	0,00	46.885,00
2.2.1 Alienação de Bens Móveis	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3.00.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.1.3.00.1.1 Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal	44.885,00	44.885,00	0,00	0,00	44.885,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.1 Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.2.2.0.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
2.4 Transferências de Capital	2.730.358,00	2.730.358,00	73.161,58	73.161,58	2.657.196,42
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	1.403.858,00	1.403.858,00	73.161,58	73.161,58	1.330.696,42
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.403.858,00	1.403.858,00	73.161,58	73.161,58	1.330.696,42
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	40.000,00
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	1.363.858,00	1.363.858,00	73.161,58	73.161,58	1.290.696,42
2.4.1.8.10.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.10.1.1 Transferências de Convênio da União para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	473.000,00	473.000,00	0,00	0,00	473.000,00
2.4.1.8.10.5 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.5.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	120.000,00	120.000,00	0,00	0,00	120.000,00
2.4.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	650.858,00	650.858,00	73.161,58	73.161,58	577.696,42
2.4.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	650.858,00	650.858,00	73.161,58	73.161,58	577.696,42
2.4.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8 Transferências dos Estados, Distrito Federal, e de suas Entidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8.10 Transferências de Convênios dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.326.500,00	1.326.500,00	0,00	0,00	1.326.500,00
2.4.2.8.10.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.1.1 Transferências de Convênios dos Estados para o Sistema Único de Saúde - SUS - Principal	267.000,00	267.000,00	0,00	0,00	267.000,00
2.4.2.8.10.2 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.2.8.10.2.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Educação - Principal	340.000,00	340.000,00	0,00	0,00	340.000,00
2.4.2.8.10.5 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.5.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Saneamento Básico - Principal	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
2.4.2.8.10.6 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.6.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	209.500,00	209.500,00	0,00	0,00	209.500,00
2.4.2.8.10.7 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.4.2.8.10.7.1 Transferências de Convênios dos Estados destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Pr	260.000,00	260.000,00	0,00	0,00	260.000,00
2.9 Outras Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9 Demais Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9.0.00.1 Demais Receitas de Capital	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
2.9.9.0.00.1.1 Demais Receitas de Capital - Principal	62.820,00	62.820,00	0,00	0,00	62.820,00
Total Receitas	25.626.500,00	25.626.500,00	4.192.172,34	19.349.874,95	6.276.625,05

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo Liquidar (f-j)	Pago Bimestre (g)	até Bimestre (h)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)				
3	Despesas Correntes	19.459.180,00	23.442.766,61	355.976,92	19.348.429,22	3.742.483,67	18.729.755,32	4.713.011,29	18.114.406,58	618.673,90
31	PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	10.974.570,00	12.590.637,24	-87.953,44	10.778.947,12	2.328.425,63	10.776.773,78	1.813.863,46	10.751.192,71	2.173,34
3190	APLICAÇÕES DIRETAS	10.974.570,00	12.590.637,24	-87.953,44	10.778.947,12	2.328.425,63	10.776.773,78	1.813.863,46	10.751.192,71	2.173,34
319004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.444.000,00	251.866,12	10.724,07	105.084,54	18.095,28	105.084,54	146.781,58	103.215,42	0,00
319011	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	6.527.070,00	9.573.363,12	324.963,07	8.674.636,62	2.183.084,27	8.673.604,98	899.758,14	8.651.145,03	1.031,64
319013	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	2.486.000,00	1.894.585,58	-463.353,41	1.164.440,81	65.082,77	1.163.299,11	731.286,47	1.162.799,11	1.141,70
319016	OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
319091	SENTENÇAS JUDICIAIS	480.000,00	629.339,00	37.464,83	603.303,73	59.915,31	603.303,73	26.035,27	603.303,73	0,00
319092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	26.000,00	240.483,42	1.250,00	230.483,42	1.250,00	230.483,42	10.000,00	229.731,42	0,00
319093	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	0,00	1.000,00	998,00	998,00	998,00	998,00	2,00	998,00	0,00
319094	RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	10.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

32	JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA INTERNA	133.000,00	100.780,00	-18.672,35	82.085,25	603,25	82.085,25	18.694,75	82.085,25	0,00
3290	APLICAÇÕES DIRETAS	133.000,00	100.780,00	-18.672,35	82.085,25	603,25	82.085,25	18.694,75	82.085,25	0,00
329021	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	133.000,00	100.780,00	-18.672,35	82.085,25	603,25	82.085,25	18.694,75	82.085,25	0,00
33	OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.351.610,00	10.751.349,37	462.602,71	8.487.396,85	1.413.454,79	7.870.896,29	2.880.453,08	7.281.128,62	616.500,56
3342	EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA DELEGADA A MUNICÍPIOS	0,00	5.265,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.857,00	0,00	0,00
334239	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	0,00	5.265,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.408,00	2.857,00	0,00	0,00
3350	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	233.000,00	27.535,09	1.555,00	24.420,13	4.000,00	24.420,13	3.114,96	24.420,13	0,00
335041	CONTRIBUIÇÕES	80.000,00	26.535,00	1.555,00	24.420,13	4.000,00	24.420,13	2.114,87	24.420,13	0,00
335043	SUBVENÇÕES SOCIAIS	153.000,00	1.000,09	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,09	0,00	0,00
3390	APLICAÇÕES DIRETAS	8.118.610,00	10.718.549,28	458.639,71	8.460.568,72	1.407.046,79	7.844.068,16	2.874.481,12	7.256.708,49	616.500,56
339004	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	684.000,00	3.428.294,88	-107.675,85	2.853.166,57	505.409,08	2.812.062,34	616.232,54	2.807.440,67	41.104,23
339014	DIÁRIAS - CIVIL	293.100,00	117.902,51	4.395,00	34.225,00	3.995,00	33.825,00	84.077,51	33.690,00	400,00
339018	AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	16.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339019	AUXÍLIO-FARDAMENTO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030	MATERIAL DE CONSUMO	2.627.460,00	2.581.700,98	298.075,59	2.055.187,62	300.433,15	1.897.603,56	684.097,42	1.679.488,35	157.584,06
339031	PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	69.200,00	13.060,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	2.500,00	10.560,00	2.500,00	0,00
339032	MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÕES GRATUITA	457.200,00	315.468,14	13.508,02	140.567,41	22.646,02	140.485,41	174.982,73	131.710,31	82,00
339033	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	167.600,00	52.599,50	0,00	11.685,89	0,00	11.685,89	40.913,61	11.685,89	0,00
339034	OUTRAS DESP. PESSOAL DECOR. CONT. TERCEIRIZAÇÃO	4.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339035	SERVIÇOS DE CONSULTORIA	68.704,00	47.204,00	-1.000,00	27.650,00	8.800,00	27.650,00	19.554,00	27.650,00	0,00
339036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	792.300,00	395.374,68	-59.305,62	185.970,20	36.289,52	181.371,18	214.003,50	176.971,18	4.599,02
339039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	2.541.246,00	3.357.440,71	308.833,75	2.810.851,41	467.711,75	2.400.320,16	957.120,55	2.053.207,47	410.531,25
339041	CONTRIBUIÇÕES	5.500,00	5.800,00	1.560,00	4.680,00	1.560,00	4.680,00	1.120,00	4.680,00	0,00
339046	AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	58.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
339047	OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	160.000,00	198.670,00	-3.841,83	180.822,78	49.919,43	180.822,78	17.847,22	180.822,78	0,00
339048	OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	125.000,00	40.500,00	1.140,00	31.533,00	6.940,00	29.333,00	11.167,00	25.133,00	2.200,00
339092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	6.700,00	126.696,88	357,81	121.091,84	750,00	121.091,84	5.605,04	121.091,84	0,00
339093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	17.600,00	1.837,00	92,84	637,00	92,84	637,00	1.200,00	637,00	0,00
4	Despesas de Capital	5.927.640,00	2.636.517,85	275.461,43	1.440.215,96	300.352,80	1.407.728,93	1.228.788,92	1.310.216,20	32.487,03
44	INVESTIMENTO	5.469.680,00	2.209.318,15	235.571,97	1.032.269,75	225.519,97	1.002.132,75	1.207.185,40	912.582,41	30.137,00
4450	TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	20.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
445052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	20.000,00	9.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.000,00	0,00	0,00
4490	APLICAÇÕES DIRETAS	5.449.680,00	2.200.318,15	235.571,97	1.032.269,75	225.519,97	1.002.132,75	1.198.185,40	912.582,41	30.137,00
449030	MATERIAL DE CONSUMO	232.000,00	78.334,00	0,00	15.012,32	0,00	15.012,32	63.321,68	15.012,32	0,00
449036	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	155.500,00	79.860,00	0,00	0,00	0,00	0,00	79.860,00	0,00	0,00
449039	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	592.358,00	67.323,70	0,00	789,37	0,00	789,37	66.534,33	789,37	0,00
449051	OBRAS E INSTALAÇÕES	2.484.022,00	938.260,91	171.902,42	569.886,51	171.902,42	569.886,51	368.374,40	515.143,52	0,00
449052	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	1.951.800,00	788.404,34	59.034,35	230.446,35	48.982,35	200.309,35	588.094,99	165.502,00	30.137,00
449092	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	24.000,00	233.500,00	0,00	211.500,00	0,00	211.500,00	22.000,00	211.500,00	0,00
449093	INDENIZAÇÕES RESTITUIÇÕES	10.000,00	14.635,20	4.635,20	4.635,20	4.635,20	4.635,20	10.000,00	4.635,20	0,00
46	AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	457.960,00	427.199,70	39.889,46	407.946,21	74.832,83	405.596,18	21.603,52	397.633,79	2.350,03
4690	APLICAÇÕES DIRETAS	457.960,00	427.199,70	39.889,46	407.946,21	74.832,83	405.596,18	21.603,52	397.633,79	2.350,03
469071	PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	457.960,00	427.199,70	39.889,46	407.946,21	74.832,83	405.596,18	21.603,52	397.633,79	2.350,03
9	Reserva de Contingência	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00
9999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00
999999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)										
Total Despesas		25.626.500,00	26.089.819,46	631.438,35	20.788.645,18	4.042.836,47	20.137.484,25	5.952.335,21	19.424.622,78	651.160,93

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

GABINETE DO PREFEITO
FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)		
01	LEGISLATIVA	966.000,00	966.000,00	51.078,86	873.104,18	4,20	92.895,82	299.359,22	873.104,18	4,34	92.895,82	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	966.000,00	966.000,00	51.078,86	873.104,18	4,20	92.895,82	299.359,22	873.104,18	4,34	92.895,82	0,00
02	JUDICIÁRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	300,00	0,00	5.700,00	0,00	300,00	0,00	5.700,00	0,00
061	AÇÃO JUDICIÁRIA	6.000,00	6.000,00	0,00	300,00	0,00	5.700,00	0,00	300,00	0,00	5.700,00	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	5.156.772,00	5.352.369,30	197.730,20	4.461.611,89	21,46	890.757,41	733.756,51	4.362.032,00	21,66	990.337,30	99.579,89
121	PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	1.398.712,00	786.312,00	105.856,34	640.577,97	3,08	145.734,03	93.064,72	639.807,00	3,18	146.505,00	770,97
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.224.060,00	4.040.057,30	-65.339,33	3.500.428,46	16,84	539.628,84	591.705,12	3.409.619,54	16,93	630.437,76	90.808,92
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	521.500,00	521.500,00	-26.534,53	320.605,46	1,54	200.894,54	48.986,67	312.605,46	1,55	208.894,54	8.000,00
124	CONTROLE INTERNO	12.500,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00	0,00	0,00	4.500,00	0,00
06	SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	204.000,00	51.660,25	178.164,09	0,86	25.835,91	103.414,51	176.488,38	0,88	27.511,62	1.675,71
181	POLICIAMENTO	0,00	204.000,00	51.660,25	178.164,09	0,86	25.835,91	103.414,51	176.488,38	0,88	27.511,62	1.675,71
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.164.600,00	954.360,00	69.827,44	598.907,71	2,88	355.452,29	131.692,60	563.911,35	2,80	390.448,65	34.996,36
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	1.159.100,00	952.860,00	69.827,44	598.907,71	2,88	353.952,29	131.692,60	563.911,35	2,80	388.948,65	34.996,36
482	HABITAÇÃO URBANA	1.500,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
10	SAÚDE	7.640.700,00	8.133.224,46	-55.044,28	5.302.802,04	25,51	2.830.422,42	846.127,09	5.112.614,11	25,39	3.020.610,35	190.187,93
301	ATENÇÃO BÁSICA	5.063.200,00	5.531.885,00	-19.745,16	3.775.030,13	18,16	1.756.854,87	678.254,02	3.638.936,98	18,07	1.892.948,02	136.093,15
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	1.365.000,00	1.474.520,00	-30.986,59	948.601,75	4,56	525.918,25	121.860,68	895.216,27	4,45	579.303,73	53.385,48
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	700.000,00	421.000,00	-12.744,38	143.119,72	0,69	277.880,28	11.255,62	143.119,72	0,71	277.880,28	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	372.000,00	267.760,00	-323,40	50.431,08	0,24	217.328,92	-323,40	49.721,78	0,25	218.038,22	709,30
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	90.500,00	134.800,00	8.755,25	91.845,25	0,44	42.954,75	35.080,17	91.845,25	0,46	42.954,75	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	50.000,00	303.259,46	0,00	293.774,11	1,41	9.485,35	0,00	293.774,11	1,46	9.485,35	0,00
11	TRABALHO	4.500,00	21.340,00	0,00	17.855,39	0,09	3.484,61	0,00	17.855,39	0,09	3.484,61	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.500,00	21.340,00	0,00	17.855,39	0,09	3.484,61	0,00	17.855,39	0,09	3.484,61	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.104.970,00	7.195.470,00	357.863,95	6.832.903,76	32,87	362.566,24	1.307.882,47	6.632.693,02	32,94	562.776,98	200.210,74
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	22.000,00	5.975,24	0,00	5.125,00	0,02	850,24	0,00	5.125,00	0,03	850,24	0,00
126	TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	4.292.570,00	6.105.672,74	277.883,95	5.814.730,29	27,97	290.942,45	1.114.414,35	5.619.432,62	27,91	486.240,12	195.297,67
362	ENSINO MÉDIO	33.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)		
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.250.400,00	889.442,02	48.065,95	843.750,47	4,06	45.691,55	147.319,69	838.837,40	4,17	50.604,62	4.913,07
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	330.000,00	174.217,00	31.914,05	169.298,00	0,81	4.919,00	46.148,43	169.298,00	0,84	4.919,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	162.000,00	9.163,00	0,00	0,00	0,00	9.163,00	0,00	0,00	0,00	9.163,00	0,00
13	CULTURA	365.000,00	302.338,00	6.545,00	161.492,60	0,78	140.845,40	6.545,00	160.687,60	0,80	141.650,40	805,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	45.000,00	162.318,00	6.545,00	161.492,60	0,78	825,40	6.545,00	160.687,60	0,80	1.630,40	805,00
695	TURISMO	320.000,00	140.020,00	0,00	0,00	0,00	140.020,00	0,00	0,00	0,00	140.020,00	0,00
14	DIREITO DA CIDADANIA	160.300,00	100.379,00	11.514,39	90.238,97	0,43	10.140,03	19.257,14	89.831,78	0,45	10.547,22	407,19
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	158.300,00	100.379,00	11.514,39	90.238,97	0,43	10.140,03	19.257,14	89.831,78	0,45	10.547,22	407,19
15	URBANISMO	1.921.000,00	1.456.593,32	321.436,60	1.271.476,30	6,12	185.117,02	413.119,63	1.209.422,62	6,01	247.170,70	62.053,68
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.000,00	115.724,65	4.700,00	48.494,56	0,23	67.230,09	4.700,00	48.494,56	0,24	67.230,09	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	656.000,00	1.340.868,67	316.736,60	1.222.981,74	5,88	117.886,93	408.419,63	1.160.928,06	5,77	179.940,61	62.053,68
605	ABASTECIMENTO	25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	522.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	522.000,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00	0,00	0,00	18.500,00	0,00
17	SANEAMENTO	58.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	28.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	30.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	848.378,00	873.663,70	14.212,84	774.656,24	3,73	99.007,46	141.775,97	717.433,91	3,56	156.229,79	57.222,33
605	ABASTECIMENTO	93.358,00	17.023,70	0,00	4.139,71	0,02	12.883,99	0,00	4.139,71	0,02	12.883,99	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	743.520,00	856.140,00	14.212,84	770.516,53	3,71	85.623,47	141.775,97	713.294,20	3,54	142.845,80	57.222,33
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	11.500,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
26	TRANSPORTE	65.100,00	11.686,68	0,00	3.678,00	0,02	8.008,68	0,00	3.678,00	0,02	8.008,68	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	65.100,00	11.686,68	0,00	3.678,00	0,02	8.008,68	0,00	3.678,00	0,02	8.008,68	0,00
27	DESPORTO E LAZER	403.500,00	463.360,00	73,50	221.454,01	1,07	241.905,99	39.906,33	217.431,91	1,08	245.928,09	4.022,10
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	303.500,00	363.360,00	73,50	221.454,01	1,07	141.905,99	39.906,33	217.431,91	1,08	145.928,09	4.022,10
813	LAZER	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	239.680,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00	0,00	0,00	10.535,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada				Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			INSCR. EM RESTOS PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)	No Bimestre (d)		Até Bimestre (d)	% (d/total d)	Saldo e (a-d)		
Total Geral	25.626.500,00	26.089.819,46	631.438,35	20.788.645,18	100,00	5.301.174,28	4.042.836,47	20.137.484,25	100,00	R\$ 5.952.335,21	651.160,93	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:3A76F1DF

GABINETE DO PREFEITO
RPPS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA					
VALOR			0,00					
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS			APORTES REALIZADOS					
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar			0,00					
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos			0,00					
Outros Aportes para o RPPS			0,00					
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro			0,00					
BENS E DIREITOS DO RPPS			PERÍODO DE REFERÊNCIA					
			Exercício			Exercício Anterior		
Caixa e Equivalentes de Caixa			0,00			0,00		

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:F46EA422

**GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÃO DE CREDITO - RREO ANEXO IX**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	0,00		0,00		0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARAAPURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:754B79F7

**GABINETE DO PREFEITO
MDE**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
			Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	600.500,00	600.500,00	975.648,08	162,47
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	90.000,00	90.000,00	72.034,15	80,04
1.1.1 - IPTU	90.000,00	90.000,00	72.034,15	80,04
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	33.854,47	45,14
1.2.1 - ITBI	75.000,00	75.000,00	33.854,47	45,14
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.500,00	275.500,00	756.352,35	274,54
1.3.1 - ISS	275.500,00	275.500,00	756.352,35	274,54
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	113.407,11	70,88
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	10.770.300,00	10.770.300,00	12.450.982,31	115,60
2.1 - Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	9.517.588,18	126,90
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	7.500.000,00	7.500.000,00	9.517.588,18	126,90
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	0,00	0,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.843.077,48	90,26
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.161,84	72,07
2.5 - Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.086,74	101,74
2.6 - Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	83.068,07	83,07

2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00			
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.370.800,00	11.370.800,00	13.426.630,39	118,08			
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 %			
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	900.000,00	900.000,00	338.846,25	37,65			
5.1 - Transferências do Salário-Educação	100.000,00	100.000,00	162.152,27	162,15			
5.2 - Transferências do PDDE	50.000,00	50.000,00	4.180,00	8,36			
5.3 - Transferências do PNAE	160.000,00	160.000,00	108.502,00	67,81			
5.4 - Transferências do PNATE	120.000,00	120.000,00	61.373,40	51,14			
5.5 - Outras Transferências do FNDE	460.000,00	460.000,00	2.630,35	0,57			
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	10.000,00	10.000,00	8,23	0,08			
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00			
6.1 - Transferências de Convênios	890.000,00	890.000,00	0,00	0,00			
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00			
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00			
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00			
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.790.000,00	1.790.000,00	338.846,25	18,93			
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				
			Até o Bimestre (b)	(c) = (b/a)x100 %			
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.154.060,00	2.154.060,00	2.326.529,58	108,01			
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.500.000,00	1.500.000,00	1.639.407,06	109,29			
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	630.000,00	630.000,00	568.615,27	90,26			
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.460,00	2.460,00	0,00	0,00			
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	600,00	600,00	130,48	21,67			
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	113.367,13	11.336,70			
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	20.000,00	20.000,00	5.009,64	25,05			
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.247.470,00	3.247.470,00	3.904.864,77	120,24			
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	2.537.070,00	2.537.070,00	3.543.679,09	139,68			
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	700.400,00	700.400,00	360.296,08	51,44			
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	10.000,00	10.000,00	889,60	8,90			
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	383.010,00	383.010,00	1.217.149,51	31,67			
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.221.000,00	4.388.000,00	4.289.815,17	97,76	4.289.815,17	97,76	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	540.000,00	610.114,39	605.755,41	99,29	605.755,41	99,29	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.681.000,00	3.777.885,61	3.684.059,76	97,52	3.684.059,76	97,52	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	1.026.470,00	1.219.688,00	1.126.591,77	92,37	951.090,17	77,98	175.501,60
14.1 - Com Educação Infantil	96.900,00	18.757,63	18.757,39	99,99	18.757,39	99,99	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	929.570,00	1.200.930,37	1.107.834,38	92,25	932.332,78	77,63	175.501,60
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	3.247.470,00	5.607.688,00	5.416.406,94	96,59	5.240.905,34	93,46	175.501,60
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO							VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							0,00
16.1 - FUNDEB 60%							0,00
16.2 - FUNDEB 40%							0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
17.1 - FUNDEB 60%							0,00
17.2 - FUNDEB 40%							0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)							0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)							0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%							100,00
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%							24,35
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%							-24,35
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE							VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS							0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE							0,00
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	933.400,00	784.442,02	751.402,72	95,79	746.489,65	95,16	4.913,07
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	933.400,00	784.442,02	751.402,72	95,79	746.489,65	95,16	4.913,07
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	636.900,00	628.872,02	624.512,80	99,31	624.512,80	99,31	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	296.500,00	155.570,00	126.889,92	81,56	121.976,85	78,41	4.913,07
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	4.043.570,00	6.443.907,98	5.859.869,90	90,94	5.640.717,10	87,54	219.152,80
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.610.570,00	4.978.815,98	4.791.894,14	96,25	4.616.392,54	92,72	175.501,60
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.433.000,00	1.465.092,00	1.067.975,76	72,89	1.024.324,56	69,92	43.651,20
24 - ENSINO MÉDIO	33.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.024.970,00	7.239.350,00	6.611.272,62	91,32	6.387.206,75	88,23	224.065,87
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							1.217.149,51

30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO							0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 + j)							0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)							1.217.149,51
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))							5.394.123,11
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%							40,17
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSC. EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	100.000,00	28.000,00	27.131,92	96,90	25.433,62	0,00	1.698,30
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.680.000,00	728.482,00	705.453,28	96,84	696.862,56	0,00	8.590,72
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.780.000,00	756.482,00	732.585,20	96,84	722.296,18	0,00	10.289,02
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	6.804.970,00	7.995.832,00	7.343.857,82	91,85	7.109.502,93	0,00	234.354,89
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ BIMESTRE					CANCELADO EM 2019 (J)	
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	0,00					0,00	
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	0,00					0,00	
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB	0,00					0,00	
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR						
	FUNDEB (h)					SAL. EDUCAÇÃO	
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00					2.975,49	
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					162.355,16	
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					156.665,39	
47.1 (-) Orçamento do Exercício	0,00					156.665,39	
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00					0,00	
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	0,00					0,00	
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	0,00					8.665,26	
50 - (+) Ajustes	0,00					(4.506,80)	
50.1 (+) Retenções	0,00					0,00	
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00					0,00	
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00					0,00	
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00					(4.506,80)	
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	0,00					4.158,46	

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:68DAA92D

GABINETE DO PREFEITO RESULTADO PRIMARIO

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)			
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre/2019	
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.723.684,00	19.276.713,37	
Receitas Tributárias	695.500,00	1.038.303,62	
IPTU	90.000,00	72.034,15	
ISS	275.500,00	756.352,35	
IBTI	75.000,00	33.854,47	
IRRF	160.000,00	113.407,11	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	62.655,54	
Receitas de Contribuições	145.520,00	187.747,53	
Receita Patrimonial Líquida	90.950,00	47.189,06	
Aplicações Financeiras (II)	90.950,00	47.189,06	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	
Transferências Correntes	21.697.418,00	17.961.366,04	
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	9.517.588,18	
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	2.843.077,48	
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	83.068,07	
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.086,74	
Transferências da LC 87/1996	12.300,00	0,00	
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.161,84	
Transferências do FUNDEB	3.237.470,00	3.903.975,17	
Outras Transferências Correntes	7.689.648,00	1.606.408,56	
Demais Receitas Correntes	94.296,00	42.107,12	

Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.296,00	42.107,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.632.734,00	19.229.524,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.902.816,00	73.161,58
Operações de Crédito (VI)	62.753,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.885,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	46.885,00	0,00
Transferências de Capital	2.730.358,00	73.161,58
Convênios	2.690.358,00	73.161,58
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	62.820,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	62.820,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.840.063,00	73.161,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.472.797,00	19.302.685,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.442.766,61	19.348.429,22	18.729.755,32	18.114.406,58	201.536,74	252.433,16	252.433,16
Pessoal e Encargos Sociais	12.590.637,24	10.778.947,12	10.776.773,78	10.751.192,71	2.886,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.780,00	82.085,25	82.085,25	82.085,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.751.349,37	8.487.396,85	7.870.896,29	7.281.128,62	198.650,00	252.433,16	252.433,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.341.986,61	19.266.343,97	18.647.670,07	18.032.321,33	201.536,74	252.433,16	252.433,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.636.517,85	1.440.215,96	1.407.728,93	1.310.216,20	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Investimentos	2.209.318,15	1.032.269,75	1.002.132,75	912.582,41	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	427.199,70	407.946,21	405.596,18	397.633,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII- XVIII - XIX - XX)	2.209.318,15	1.032.269,75	1.002.132,75	912.582,41	6.250,00	230.821,52	230.821,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.561.839,76	20.298.613,72	19.649.802,82	18.944.903,74	207.786,74	483.254,68	483.254,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-333.259,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-333.259,27
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	200.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.735.360,45	5.726.460,54
DEDUÇÕES (XXIX)	2.685.255,25	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa	2.685.255,25	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.800.211,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	338.624,65	130.827,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	4.050.105,20	3.057.076,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	993.028,36	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	207.796,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	785.231,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	785.231,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:881CD18C

**GABINETE DO PREFEITO
RESULTADO NOMINAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	22.723.684,00	19.276.713,37
Receitas Tributárias	695.500,00	1.038.303,62
IPTU	90.000,00	72.034,15
ISS	275.500,00	756.352,35
IBTI	75.000,00	33.854,47
IRRF	160.000,00	113.407,11
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	95.000,00	62.655,54
Receitas de Contribuições	145.520,00	187.747,53
Receita Patrimonial Líquida	90.950,00	47.189,06
Aplicações Financeiras (II)	90.950,00	47.189,06
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	21.697.418,00	17.961.366,04
Cota-Parte do FPM	7.500.000,00	9.517.588,18
Cota-Parte do ICMS	3.150.000,00	2.843.077,48
Cota-Parte do IPVA	100.000,00	83.068,07
Cota-Parte do ITR	5.000,00	5.086,74
Transferências da LC 87/1996	12.300,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.000,00	2.161,84
Transferências do FUNDEB	3.237.470,00	3.903.975,17
Outras Transferências Correntes	7.689.648,00	1.606.408,56
Demais Receitas Correntes	94.296,00	42.107,12
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	94.296,00	42.107,12
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	22.632.734,00	19.229.524,31
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.902.816,00	73.161,58
Operações de Crédito (VI)	62.753,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	46.885,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	46.885,00	0,00
Transferências de Capital	2.730.358,00	73.161,58
Convênios	2.690.358,00	73.161,58
Outras Transferências de Capital	40.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital	62.820,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	62.820,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.840.063,00	73.161,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	25.472.797,00	19.302.685,89

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	23.442.766,61	19.348.429,22	18.729.755,32	18.114.406,58	201.536,74	252.433,16	252.433,16
Pessoal e Encargos Sociais	12.590.637,24	10.778.947,12	10.776.773,78	10.751.192,71	2.886,74	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	100.780,00	82.085,25	82.085,25	82.085,25	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.751.349,37	8.487.396,85	7.870.896,29	7.281.128,62	198.650,00	252.433,16	252.433,16
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	23.341.986,61	19.266.343,97	18.647.670,07	18.032.321,33	201.536,74	252.433,16	252.433,16
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.636.517,85	1.440.215,96	1.407.728,93	1.310.216,20	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Investimentos	2.209.318,15	1.032.269,75	1.002.132,75	912.582,41	6.250,00	230.821,52	230.821,52
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	427.199,70	407.946,21	405.596,18	397.633,79	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.209.318,15	1.032.269,75	1.002.132,75	912.582,41	6.250,00	230.821,52	230.821,52
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	10.535,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	25.561.839,76	20.298.613,72	19.649.802,82	18.944.903,74	207.786,74	483.254,68	483.254,68
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXIV) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							-333.259,27

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	-333.259,27
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	200.000,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	6.735.360,45	5.726.460,54
DEDUÇÕES (XXIX)	2.685.255,25	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa	2.685.255,25	2.669.383,70
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.023.879,90	2.800.211,61
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	338.624,65	130.827,91
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = (XXVIII - XXIX))	4.050.105,20	3.057.076,84
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		993.028,36

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	207.796,74
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	785.231,62
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	785.231,62
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:4045AA97

GABINETE DO PREFEITO ALIENAÇÃO DE ATIVOS

Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Exercício Financeiro: 2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	46.885,00	0,00	46.885,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	44.885,00	0,00	44.885,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	2.000,00	0,00	2.000,00

Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (III + IIg))	Saldo Atual (k) = (III + IIIj)
Valor (III)	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:26741106

GABINETE DO PREFEITO PARCERIA PÚBLICO PRIVADA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:D2792DA2

GABINETE DO PREFEITO SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	600.500,00	600.500,00	975.648,08	162,47
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	90.000,00	90.000,00	72.034,15	80,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	75.000,00	75.000,00	33.854,47	45,13
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	275.500,00	275.500,00	756.352,35	274,53
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	160.000,00	160.000,00	113.407,11	70,87
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.770.300,00	10.770.300,00	12.450.982,31	115,60
Cota-Parte FPM	7.500.000,00	7.500.000,00	9.517.588,18	126,90
Cota-Parte ITR	5.000,00	5.000,00	5.086,74	101,73
Cota-Parte IPVA	100.000,00	100.000,00	83.068,07	83,06
Cota-Parte ICMS	3.150.000,00	3.150.000,00	2.843.077,48	90,25
Cota-Parte IPI-Exportação	3.000,00	3.000,00	2.161,84	72,06
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	12.300,00	12.300,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	11.370.800,00	11.370.800,00	13.426.630,39	118,07
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	4.089.000,00	4.089.000,00	1.908.903,05	46,68
Provenientes da União	4.059.000,00	4.059.000,00	1.893.984,53	46,66
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	30.000,00	30.000,00	14.918,52	49,72
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	740.000,00	740.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	4.829.000,00	4.829.000,00	1.908.903,05	39,52

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas Restos a Pagar Processados	em não
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100		
DESPESAS CORRENTES	6.329.700,00	7.172.465,00	4.833.694,32	67,39	4.656.967,39	64,92	176.726,93	
Pessoal e Encargos Sociais	2.251.000,00	2.299.600,00	1.527.985,45	66,44	1.527.985,45	66,44	0,00	
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Outras Despesas Correntes	4.078.700,00	4.872.865,00	3.305.708,87	67,83	3.128.981,94	64,21	176.726,93
DESPESAS DE CAPITAL	1.311.000,00	960.759,46	469.107,72	48,82	455.646,72	47,42	13.461,00
Investimentos	1.311.000,00	960.759,46	469.107,72	48,82	455.646,72	47,42	13.461,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.640.700,00	8.133.224,46	5.302.802,04	65,19	5.112.614,11	62,86	190.187,93
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	4.562.000,00	5.082.524,46	3.319.132,96	65,30	3.204.766,35	63,05	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	4.089.000,00	4.526.265,00	3.023.126,24	66,79	2.908.759,63	64,26	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	473.000,00	556.259,46	296.006,72	53,21	296.006,72	53,21	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	4.562.000,00	5.082.524,46	3.319.132,96	65,30	3.204.766,35	63,05	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.078.700,00	3.050.700,00	1.983.669,08	65,02	1.907.847,76	62,53	190.187,93
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb x 100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							15,62
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							84.041,13

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00		
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00		0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO				
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)		
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00		
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00		
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00		0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	5.063.200,00	5.531.885,00	3.775.030,13	68,24	3.638.936,98	65,78	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.365.000,00	1.474.520,00	948.601,75	64,33	895.216,27	60,71	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	700.000,00	421.000,00	143.119,72	33,99	143.119,72	33,99	0,00
Vigilância Sanitária	372.000,00	267.760,00	50.431,08	18,83	49.721,78	18,56	0,00
Vigilância Epidemiológica	90.500,00	134.800,00	91.845,25	68,13	91.845,25	68,13	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	50.000,00	303.259,46	293.774,11	96,87	293.774,11	96,87	0,00
TOTAL	7.640.700,00	8.133.224,46	5.302.802,04	65,19	5.112.614,11	62,86	0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:C09F385F

GABINETE DO PREFEITO
RREO SIMPLIFICADO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária				Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019				
RREO -Anexo 14 (LRF, Art. 48)				
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				25.626.500,00
Previsão Atualizada				25.626.500,00
Receitas Realizadas				19.349.874,95
Déficit Orçamentário				-787.609,30
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				0,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				25.626.500,00
Créditos Adicionais				463.319,46
Dotação Atualizada				26.089.819,46
Despesas Empenhadas				20.788.645,18
Despesas Liquidadas				20.137.484,25
Despesas Pagas				19.424.622,78
Superávit Orçamentário				0,00
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				Até o Bimestre
Despesas Empenhadas				20.788.645,18
Despesas Liquidadas				20.137.484,25
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida				19.276.713,37
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias Realizada (IV)				0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)				0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)				0,00
RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO			Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)
Resultado Nominal			200.000,00	993.028,36
Resultado Primário			-5.430.750,00	-333.259,27
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	CANCELAMENTO Até o Bimestre	PAGAMENTO Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	331.325,92	10,00	203.283,56	128.032,36
Poder Legislativo	7.298,73	0,00	4.503,18	2.795,55
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	513.823,20	1.520,00	490.004,68	22.298,52
Poder Legislativo	0,00	0,00	4.503,18	-4.503,18
TOTAL	852.447,85	1.530,00	702.294,60	148.623,25
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO			Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino			5.394.123,11	25,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental			4.289.815,17	60,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	10º Exercício	20º Exercício
				35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)		0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)		0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)		0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			Valor Apurado Até o Bimestre	Límites Constitucionais Anuais
				% Mínimo a Aplicar no Exercício
				% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos			1.907.847,76	15,00
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP				Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)				0,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador: AB9DEA2D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000189/19

PREGÃO ELETRÔNICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE - RN

Pregão Eletrônico Nº 00024/2019(SRP)

RESULTADO POR FORNECEDOR

Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
09.251.627/0001-90 - K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI						
7	BALANÇA ELETRÔNICA	Unidade	6	R\$ 1.516,5400	R\$ 800,0000	R\$4.800,0000
Marca: LIDER						
Fabricante: LIDER BALANÇAS						
Modelo / Versão: P200C						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA ANTROPOMÉTRICA DIGITAL. DESCRIÇÃO: CORPO: CONSTRUÇÃO EM CHAPA DE AÇO CARBONO 1020. TAMPA DA PLATAFORMA PODE SER RETIRADA PARA LIMPEZA. VISOR: COM PROTEÇÃO EM POLICARBONATO DE ALTA RESISTÊNCIA À UMIDADE ELEVADA. PINTURA: ELETROSTÁTICA A PÓ (PADRÃO ÚNICO DE FÁBRICA = BRANCO); PISO DE BORRACHA ANTIDERRAPANTE: REVESTI A SUPERFÍCIE DA PLATAFORMA DE PESAGEM PROPORCIONANDO MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AOS USUÁRIOS. PÉS ANTIDERRAPANTES: PRODUZIDOS EM BORRACHA SINTÉTICA, ALÉM DE PERMITIR A CORREÇÃO DO NIVELAMENTO, OFERECE MAIOR ADERÊNCIA AO PISO E SEGURANÇA PARA AS PESAGENS; CAPACIDADE: 200 KG; PRECISÃO: 100G; TENSÃO: 110 / 220V AJUSTÁVEL; CONSUMO: 10 W; VISOR: LED VERMELHO COM 6 DÍGITOS; PRODUTO CERTIFICADO INMETRO, CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO. MARCA: LIDER, FABRICANTE LIDER BALANÇAS, MODELO: P200C PROCEDÊNCIA NACIONAL CERTIFICADA, APROVADA E AFERIDA PELO IPEM/INMETRO, PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA 60 (sessenta) dias corridos, contados da data de abertura da sessão pública. Pagamento 30 dias após o recebimento da Nota Fiscal ENTREGA 20 dias corridos, contados do recebimento da respectiva ordem de compra/ nota de empenho GARANTIA 12 meses a contar do recebimento. Registro Ministério da Saude/Anvisa Produto não Classificado para saúde pela ANVISA, segundo RDC n 260 e NOTA TÉCNICA N 03/2012/GQUIP/GGTPS/ANVISA. Declaramos conhecer e nos submeter a todas as cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no edital de licitação e seus anexos e ainda que nossa proposta atende integralmente as especificações contidas no edital. Declaramos estarem inclusos todos os custos e despesas, tais como diretos e indiretos, tributos incidentes, taxa de administração, materiais, serviços, encargos sociais e trabalhistas, seguros, embalagens, lucro, frete, carga e descarga, instalação e treinamento se constante em edital e outros necessários ao cumprimento integral do objeto desta licitação.						
Total do Fornecedor:						R\$ 4.800,0000
11.028.345/0001-70 - BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
10	BANCO GIRATÓRIO	Unidade	4	R\$ 457,8500	R\$ 250,0000	R\$1.000,0000
Marca: ESATO						
Fabricante: ESATO						
Modelo / Versão: BGAE						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BANCO GIRATÓRIO						
76	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	Unidade	14	R\$ 354,1900	R\$ 150,0000	R\$2.100,0000
Marca: ESATO						
Fabricante: ESATO						
Modelo / Versão: MA40X40R						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR HOSPITALAR						
80	SUPORTE PARA SORO	Unidade	15	R\$ 258,0000	R\$ 170,0000	R\$2.550,0000
Marca: ESATO						
Fabricante: ESATO						
Modelo / Versão: SSIR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: SUPORTE PARA SORO						
83	MESA AUXILIAR HOSPITALAR	Unidade	1	R\$ 781,7000	R\$ 630,0000	R\$ 630,0000
Marca: ESATO						
Fabricante: ESATO						
Modelo / Versão: MIAIR						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MESA AUXILIAR HOSPITALAR						
Total do Fornecedor:						R\$6.280,0000
11.541.499/0001-60 - ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
6	AUTOCLAVE	Unidade	1	R\$ 15.029,5000	R\$ 10.878,0000	R\$10.878,0000
Marca: PRISMATEC						
Fabricante: PRISMATEC						
Modelo / Versão: CS-75						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: AUTOCLAVE 75 L. DESCRIÇÃO: AUTOCLAVE, AÇO INOX, VERTICAL, GRAVITACIONAL, MANUAL, CERCA DE 75 L, MANÔMETRO, CHAVE TEMPERATURA, 1 CESTO, COM PEDAL. ALIMENTAÇÃO 220 V						
14	CAIXA TÉRMICA	Unidade	3	R\$ 590,3000	R\$ 580,0000	R\$1.740,0000
Marca: COLLEMAN						
Fabricante: COLLEMAN						
Modelo / Versão: 28QT						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CAIXA TÉRMICA PARA TRANSPORTE DE VACINAS 24 LITROS COM TERMÔMETRO EMBUTIDO. DESCRIÇÃO: CONFECCIONADO EM POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE (PEAD) NAS PAREDES INTERNA E EXTERNA, POLÍMERO SINTÉTICO DE ALTA RESISTÊNCIA QUÍMICA, IMPACTOS E ÀS BAIXAS TEMPERATURAS. TORNANDO A CAIXA TÉRMICA EASYCOOLER 24L EXTREMAMENTE RESISTENTE, DURÁVEL, ASSÉPTICO E FÁCIL DE SER LAVADO E CONSERVADO. MATERIAL TÉRMICO: ISOLAMENTO INTERNO EM POLIURETANO (PU), MATERIAL AMPLAMENTE USADO NA INDÚSTRIA DE REFRIGERAÇÃO PELO SEU ALTO DESEMPENHO TÉRMICO EM RELAÇÃO AO ISOPOR						
77	MODULO MONITOR MULTIPARAMETRO	Unidade	1	R\$ 13.777,2200	R\$ 10.000,0000	R\$10.000,0000
Marca: EMAI						
Fabricante: EMAI						
Modelo / Versão: MX-100						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MONITOR CARDIACO. DESCRIÇÃO: GANHO MANUAL E AUTOMÁTICO - 0,25; 0,5; 1; 2MV/CM; DETECÇÃO DA ONDA "R" POR SOFTWARE INTELIGENTE; RECONHECIMENTO E VALIDAÇÃO DO PULSO DE MARCA-PASSO; CABO DE PACIENTE DE 3 E 5 VIAS; DERIVAÇÕES: DI, DII, DIII, AVL, AVR, AVF E V (05 VIAS); DI, DII, DIII (03 VIAS); PERMITE A INTERLIGAÇÃO COM DESFIBRILADOR; OPERAÇÃO NO MODO FILTRO E DIAGNÓSTICO; FAIXA DE MEDIÇÃO: 30 A 300BPM; LIMITES DE ALARMES: 16 A 300 BPM EM PASSO DE 1 BPM; PRECISÃO: 1 BPM OU 2% (QUAL FOR O MAIOR); RETORNO APÓS DESFIBRILAÇÃO: 05 SEG.						
Total do Fornecedor:						R\$22.618,0000
13.644.713/0001-30 - ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
22	FLUXÔMETRO	Unidade	30	R\$ 48,2800	R\$ 47,9900	R\$1.439,7000
Marca: ROMED						
Fabricante: ROMED						
Modelo / Versão: RO5015						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FLUXÔMETRO DE OXIGÊNIO. DESCRIÇÃO: FLUXÔMETRO, BRONZE, 0 A 15 L/MIN, LITRO EM LITRO, OXIGÊNIO Marca/Fabricante Romed - Modelo RO5015 - RMS 81284390001						
30	MANÔMETRO	Unidade	8	R\$ 249,2900	R\$ 240,0000	R\$1.920,0000
Marca: ROMED						
Fabricante: ROMED						
Modelo / Versão: RO5002						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: MANÔMETRO DE OXIGÊNIO OU VÁLVULA. DESCRIÇÃO: MANÔMETRO DE OXIGÊNIO; CORPO EM LATÃO FORJADO; PRECISÃO NA LEITURA; OM 0-315 KGF/CM²; PSI DE 0-4500 Marca/Fabricante Romed - Modelo RO5002 - RMS 81284390014						
49	REANIMADOR MANUAL	Unidade	5	R\$ 170,6800	R\$ 130,5000	R\$ 652,5000
Marca: ROMED						
Fabricante: ROMED						
Modelo / Versão: RO1113						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESSUCITADOR MANUAL AMBÚ PEDIÁTRICO. DESCRIÇÃO: SILICONE 100% GRAU MÉDICO. MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4;						

MÁSCARAS FACIAIS: MÁSCARAS TRANSPARENTES PERMITEM MELHOR VISUALIZAÇÃO DAS SECREÇÕES E VERIFICAÇÃO DA RESPIRAÇÃO; ANEL DE SILICONE PERMITE UMA CONEXÃO MAIS FÁCIL, SEGURA E EVITA DESCONEXÕES ACIDENTAIS; ALMOFADA DE SILICONE PROPORCIONA MELHOR VEDAÇÃO E CONFORTO; DIVERSOS MODELOS DESENHADOS PARA CADA TAMANHO DE PACIENTE Marca/Fabricante Romed – Modelo RO1113 – RMS 81284390011

71	MATERIAL GASOTERAPIA	Unidade	25	R\$ 23,9300	R\$ 12,5000	R\$ 312,5000
Marca: ROMED						
Fabricante: ROMED						
Modelo / Versão: RO5104						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: UMIDIFICADOR PARA OXIGÊNIO ROSCA DE METAL. DESCRIÇÃO: UMIDIFICADOR, POLIPROPILENO C/INSERTO DE LATÃO, 250 ML, BOCA LARGA, CORES, IDENTIFICAÇÃO (ABNT NB 24), OXIGÊNIO, CONEXÃO BORBOLETA DE INSERTO LATÃO E POLIPROPILENO, CONEXÃO SAÍDA LATÃO CROMADO P/MANGUEIRA C/MÁSCARA. Marca/Fabricante Romed – Modelo RO5104 – RMS 81284390008						
72	VÁLVULA	Unidade	13	R\$ 252,2100	R\$ 127,0000	R\$1.651,0000
Marca: ROMED						
Fabricante: ROMED						
Modelo / Versão: RO5006						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: VÁLVULA REGULADORA PARA OXIGÊNIO COM 1 SAÍDA. DESCRIÇÃO: VÁLVULA, REGULADORA, REDE DE OXIGÊNIO Marca/Fabricante Romed – Modelo RO5006 – RMS 81284390014						
Total do Fornecedor:					R\$5.975,7000	
27.029.083/0001-06 - ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI						
Item	Descrição	Unidade de Fornecimento	Quantidade	Critério de Valor (*)	Valor Unitário	Valor Global
8	BALANÇA	Unidade	7	R\$ 185,1500	R\$ 50,4000	R\$ 352,8000
Marca: ACCUMED						
Fabricante: ACCUMED						
Modelo / Versão: CLASS 10						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL CAPACIDADE 150 KG. DESCRIÇÃO: VISOR EM CRISTAL LÍQUIDO E CALIBRADOR COM 4 CÉLULAS DE ALTA PRECISÃO. PLATAFORMA EM VIDRO TEMPERADO, GRADUAÇÃO DE 100 EM 100 GRAMAS; DESLIGA AUTOMATICAMENTE; FUNCIONA COM BATERIA 3V (CR2032). TIPO DIGITAL; GRADUAÇÃO DO PESO: 100 GRAMAS; CAPACIDADE MÁXIMA: 150 KG E CAPACIDADE MÍNIMA 3 KG MOD:CLASS 10						
9	BALANÇA ELETRÔNICA	Unidade	5	R\$ 1.139,6750	R\$ 622,5000	R\$3.112,5000
Marca: BALMAK						
Fabricante: BALMAK						
Modelo / Versão: ELP 25BB						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: BALANÇA DIGITAL INFANTIL. DESCRIÇÃO: IDEAL PARA CONSULTÓRIOS MÉDICOS, HOSPITAIS E MATERNIDADES, CRECHES, ESCOLAS, FARMÁCIAS E QUALQUER LUGAR QUE TENHA A NECESSIDADE DE PESAGENS DE BEBÊS; TARA SUBTRATIVA 7,5 KG; TECLAS DE ZERO E TARA COM CHAVES TÁCTEIS; BOTÃO TARA – PERMITE DESCONTAR O PESO DE TRAVESSEIROS, FRALDAS, COBERTORES, ETC., ALÉM DE CALCULAR O PESO ANTES E DEPOIS DA AMAMENTAÇÃO; PRATO EM FORMA DE CONCHA QUE GARANTE MAIOR SEGURANÇA E CONFORTO AO BEBÊ ALÉM DE HIGIENIZÁVEL E ATÓXICO; DISPLAY COM EXCELENTE VISIBILIDADE (LEDS) * INTERFACE SERIAL RS232 OU USB OPCIONAL MOD: ELP 25BB						
12	CABO BISTURI	Unidade	12	R\$ 9,4300	R\$ 8,0000	R\$ 96,0000
Marca: ABC						
Fabricante: ABC						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CABO DE BISTURI Nº4. DESCRIÇÃO: CABO DE BISTURI Nº4 PARA LÂMINA Nº 18 A 36; PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-410; EMBALAGEM: PLÁSTICA INDIVIDUAL, CONSTANDO OS DADOS DE IDENTIFICAÇÃO, PROCEDÊNCIA E RASTREABILIDADE; GARANTIA DE 10 ANOS CONTRA DEFEITOS DE PEÇAS E FABRICAÇÃO						
18	ESFIGMOMANÔMETRO	Unidade	8	R\$ 384,0130	R\$ 62,5000	R\$ 500,0000
Marca: ACCUMED						
Fabricante: ACCUMED						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO C/ ESTETOSCÓPIO PEDIÁTRICO. DESCRIÇÃO: MANÔMETRO; FORMATO ERGONOMÉTRICO; VÁLVULA DE DEFLAÇÃO RÁPIDA; REGULÁVEL PARA DESTROS E CANHOTOS; ACABAMENTO EMBORRACHADO; BOLSA DE TRANSPORTE; TUBO E PÊRA INFLADORA LIVRE DE LÁTEX; 01 ANO DE GARANTIA; SELO DO INMETRO						
19	ESFIGMOMANÔMETRO	Unidade	19	R\$ 104,2500	R\$ 62,5000	R\$1.187,5000
Marca: ACCUMED						
Fabricante: ACCUMED						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: ESFIGMOMANÔMETRO CLÍNICO C/ ESTETOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: MANÔMETRO; FORMATO ERGONOMÉTRICO; VÁLVULA DE DEFLAÇÃO RÁPIDA; REGULÁVEL PARA DESTROS E CANHOTOS; ACABAMENTO EMBORRACHADO; BOLSA DE TRANSPORTE; TUBO E PÊRA INFLADORA LIVRE DE LÁTEX; 01 ANO DE GARANTIA; SELO DO INMETRO						
21	TRENA	Unidade	20	R\$ 7,9700	R\$ 6,2500	R\$ 125,0000
Marca: MACROSUL						
Fabricante: MACROSUL						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FITA MÉTRICA TIPO TRENA 1,5 M. DESCRIÇÃO: SIMPLES E COMPACTA; POSSIBILITA VERIFICAR MEDIDAS COM FACILIDADE E PRATICIDADE; POSSUI BOTÃO TRAVA AUTOMÁTICO PARA NÃO ENROLAR-SE AUTOMATICAMENTE, FACILITANDO ANOTAÇÕES DE MEDIDAS; BOTÃO DE ACIONAMENTO PARA RECOLHIMENTO DA FITA MÉTRICA; SISTEMA DE TRAVA QUE PERMITE A VOCÊ MEDIR COM MAIS SEGURANÇA						
23	FOCO CLÍNICO	Unidade	4	R\$ 610,3850	R\$ 306,2500	R\$1.225,0000
Marca: METALLUX						
Fabricante: METALLUX						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: FOCO CLÍNICO LÂMPADA HALÓGENA DE 20 WATTS VIDA LONGA). DESCRIÇÃO: LUZ FRIA; HASTE FLEXÍVEL; ALTURA VARIÁVEL; BASE COM 5 RODÍZIOS PARA MAIOR ESTABILIDADE; CORPO EM METAL ESMALTADO; PINTURA EPÓXI; VOLTAGEM 220 VOLTS UND 4 METALLUX R\$306,25 R\$1.225,00						
27	LANTERNA NÃO ELÉTRICA	Unidade	9	R\$ 81,1500	R\$ 13,7500	R\$ 123,7500
Marca: MACROSUL						
Fabricante: MACROSUL						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: LANTERNA CLÍNICA FORMATO CANETA. DESCRIÇÃO: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, REGULÁVEL, LANTERNA CLÍNICA COM LUZ BRANCA, HOSPITALAR UND 9 MACROSUL R\$13,75 R\$123,75						
33	NEGATOSCÓPIO	Unidade	3	R\$ 442,3750	R\$ 310,5000	R\$ 931,5000
Marca: METALLUX						
Fabricante: METALLUX						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: NEGATOSCÓPIO. DESCRIÇÃO: NEGATOSCÓPIO, CHAPA AÇO, TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, 38 CM, 144 CM, 11 CM, 220 V, 1 CORPO. ALIMENTAÇÃO 220V UND 3 METALLUX R\$310,50 R\$931,50						
34	OTOSCÓPIO	Unidade	6	R\$ 1.187,9650	R\$ 381,2500	R\$2.287,5000
Marca: MACROSUL						
Fabricante: MACROSUL						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: OTOSCÓPIO CLÍNICO ENGATE COM SISTEMA DE ROSCA. DESCRIÇÃO: CABO PARA USO COM DUAS PILHAS E REGULAGEM DE INTENSIDADE DE LUZ; CABEÇOTE CINCO ESPÉCULOS DE DIFERENTES MEDIDAS; CAPA ANTIDERRAPANTE PARA MELHOR IMPUGNADORA; ACONDICIONADO EM BOLSA PRÓPRIA; ASSISTÊNCIA TÉCNICA PERMANENTE UND 6 MACROSUL R\$381,25 R\$2.287,50						
37	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	4	R\$ 28,7000	R\$ 27,5000	R\$ 110,0000
Marca: CRILE						
Fabricante: CRILE						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA CRILE COM DENTE CURVA Nº16. DESCRIÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, CURVA, 16 CM, CRILE UND 4 ABC R\$27,50 R\$110,00						

43	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	5	R\$ 22,9900	R\$ 21,2500	R\$ 106,2500
Marca: ABC						
Fabricante: ABC						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA CURVA – 14 CM. DESCRIÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, CURVA, 14 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR UND 5 ABC R\$21,25 R\$106,25						
44	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	5	R\$ 26,3000	R\$ 21,2500	R\$ 106,2500
Marca: ABC						
Fabricante: ABC						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA KELLY HEMOSTÁTICA RETA – 14 CM. DESCRIÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KELLY, RETA, 14 CM UND 5 ABC R\$21,25 R\$106,25						
46	PINÇA CIRÚRGICA	Unidade	4	R\$ 32,1200	R\$ 31,2500	R\$ 125,0000
Marca: ABC						
Fabricante: ABC						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: PINÇA KOCHER RETA Nº 16 Nº16. DESCRIÇÃO: PINÇA CIRÚRGICA, AÇO INOXIDÁVEL, KOCHER, RETA, 16 CM, COM TRAVA, HOSPITALAR UND 4 ABC R\$31,25 R\$125,00						
47	DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS	Unidade	6	R\$ 83,9000	R\$ 51,2500	R\$ 307,5000
Marca: CARCI						
Fabricante: CARCI						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA. DESCRIÇÃO: RÉGUA ANTROPOMÉTRICA PEDIÁTRICA; MADEIRA MARFIM; ESCALA DE 100 CM GRADUAÇÃO EM MILÍMETROS NUMERADAS A CADA CENTÍMETRO; POSSUI MARCADOR REMOVÍVEL UND 6 CARCI R\$51,25 R\$307,50						
48	REANIMADOR MANUAL	Unidade	5	R\$ 203,1100	R\$ 123,7500	R\$ 618,7500
Marca: PHARMATEX						
Fabricante: PHARMATEX						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: RESSUCITADOR MANUAL AMBÚ ADULTO. DESCRIÇÃO: SILICONE 100% GRAU MÉDICO, MELHOR FLEXIBILIDADE E CAPACIDADE DE ESTERILIZAÇÃO POR AUTOCLAVE; BALÃO DE SILICONE PROPORCIONA EXCELENTE EXPANSÃO E SUA FLEXIBILIDADE PERMITE UTILIZAR COM A PONTA DOS DEDOS; CONEXÃO ROTATIVA EVITA QUE O TUBO ENDOTRAQUEAL SE DESCONECTE QUANDO O OPERADOR MUDAR DE POSIÇÃO; VÁLVULA POP-OFF COM LIMITE DE PRESSÃO AJUSTADA E QUANDO NECESSÁRIO, PERMITE REGULAGEM OU BLOQUEIO; PODE SER DESMONTADO E MONTADO DE FORMA RÁPIDA E FÁCIL; TODAS AS CONEXÕES ESTÃO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES ISO 10651-4; É UM DISPOSITIVO PORTÁTIL, UTILIZADO EM SITUAÇÕES DE EMERGÊNCIAS, PARA PROMOVER A VENTILAÇÃO PULMONAR (POR MEIO DA PRESSÃO DA PARTE COMPRESSÍVEL DO DISPOSITIVO) PARA PESSOAS CUJA RESPIRAÇÃO É INADEQUADA; PARA ADULTO E CRIANÇAS COM PESO ACIMA DE 30 KG; BALÃO DE SILICONE 1.800ML COM VÁLVULA POP-OFF; VOLUME DE ENTREGA (VOLUME SISTÓLICO): 1060 ML; RESERVATÓRIO: 2700 ML; RESISTÊNCIA EXPIRATORIA/INSPIRATORIA: 2CM H2O/3CM H2O; ESPAÇO MORTO: MENOR QUE 7,0 UND 5 PHARMATEX R\$123,75 R\$618,75						
51	RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO	Unidade	14	R\$ 65,2150	R\$ 61,2500	R\$ 857,5000
Marca: J PROLAB						
Fabricante: J PROLAB						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: "TERMO – HIGRÔMETRO DIGITAL. DESCRIÇÃO: FAIXA DE TEMPERATURA:-° C ~ C; MEDIÇÃO FAIXA DE UMIDADE: 10% RH ~ 99% RH; UMIDADE PRECISÃO: 5%; UMIDADE DISPLAY RESOLUÇÃO: 1% RH; PRECISÃO DA TEMPERATURA: 1 ° C; TENSÃO DE FUNCIONAMENTO: 1,5 V, OU LR44 BATERIAS (INCLuíDAS); PERÍODO DE AMOSTRAGEM: 10 S; DIMENSÃO: 48X28,5X15,2 MM; DIMENSÃO LCD: 40X22,5 MM; DIMENSÕES DE INSTALAÇÃO: 46X27X13,5 MM; PESO LÍQUIDO: 45 G; COR: PRETO" UND 14 J PROLAB R\$61,25 R\$857,50						
52	TERMÔMETRO CLÍNICO	Unidade	50	R\$ 35,1500	R\$ 9,2000	R\$ 460,0000
Marca: ACCUMED						
Fabricante: ACCUMED						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL. DESCRIÇÃO: VISOR DIGITAL DE FÁCIL VISUALIZAÇÃO; 100% RESISTENTE À ÁGUA; DESIGN MODERNO, COM CORES VIBRANTES; BEEP SONORO INDICANDO FIM DE MEDIÇÃO; MEMÓRIA DA ÚLTIMA MEDIÇÃO; VERIFICADO E APROVADO PELO INMETRO; BATERIA DE LONGA DURAÇÃO. (SUBSTITUÍVEL); 1 ANO DE GARANTIA UND 50 ACCUMED R\$9,20 R\$460,00						
57	TESOURA	Unidade	20	R\$ 14,7000	R\$ 14,7000	R\$ 294,0000
Marca: ABC						
Fabricante: ABC						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: TESOURA Nº12 RETA PONTA FINA PARA RETIRADA DE PONTOS. DESCRIÇÃO: PRODUTO CONFECCIONADO EM AÇO INOXIDÁVEL AISI-420; TAMANHO: 12CM						
75	COLPOSCÓPIO	Unidade	1	R\$ 14.053,1200	R\$ 3.150,0000	R\$3.150,0000
Marca: MARTEC						
Fabricante: MARTEC						
Modelo / Versão: COM 7002						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: COPOLSCOPIO. DESCRIÇÃO: INTENSIDADES DE LUZ AJUSTÁVEL; DISTÂNCIA DE TRABALHO 300MM; CAMPO DE VISÃO: 18 MM; SISTEMA DE MICRO-ENFOQUE POR CREMALHEIRA DE METAL; FILTRO VERDE / AZUL; PEDESTAL SOBRE RODÍZIOS MOD: COM 7002 UND 1 MARTEC R\$3.150,00 R\$3.150,00						
79	CADEIRA DE RODAS	Unidade	8	R\$ 1.611,8200	R\$ 550,0000	R\$4.400,0000
Marca: JAGUARIBE						
Fabricante: JAGUARIBE						
Modelo / Versão: -						
Descrição Detalhada do Objeto Ofertado: CADEIRA DE RODAS. DESCRIÇÃO: ATENDE USUÁRIOS ATÉ 90 KG; POSSUI ASSENTO E ENCOSTO EM NYLON; PINTURA EPÓXI; RODA RAIADA, RODA DIANTEIRA 6" E TRASEIRA ARO 24"; APOIO PARA OS PÉS EM PEDAL FIXO RESTRÁTIL; ESTRUTURA DOBRÁVEL X EM AÇO. UND 8 JAGUARIBE R\$550,00 R\$4.400,00						
Total do Fornecedor:						R\$20.476,8000
Valor Global da Ata:						60.150,5000
(*) É necessário detalhar o item para saber qual o critério de valor que é utilizado: Estimado ou Referência ou Máximo Aceitável.						

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:2D1AD959

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2019 - PROCESSO LICITATÓRIO Nº 000189/19

Pregão Eletrônico
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PORTALEGRE – RN

Termo de Adjudicação do Pregão Eletrônico
Nº 00024/2019 (SRP)

Às 14:32 horas do dia 24 de janeiro de 2020, após analisado o resultado do Pregão nº 00024/2019, referente ao Processo nº 000189/19, o pregoeiro, Sr(a) EGLIMAR CARLOS PEREIRA, ADJUDICA aos licitantes vencedores os respectivos itens, conforme indicado no quadro Resultado da Adjudicação.

**OBS: Itens com recursos serão adjudicados pela Autoridade competente e constarão no termo de julgamento.

Resultado da Adjudicação

Item: 1		
Descrição: ASPIRADOR CIRÚRGICO		
Descrição Complementar: ASPIRADOR CIRÚRGICO, MODELO ELÉTRICO PORTÁTIL, PRESSÃO DE VÁCUO CERCA DE 550 MMHG, FLUXO DE ASPIRAÇÃO ATÉ 15 LPM, TIPO FRASCO 1 FRASCO EM PLÁSTICO, VOLUME CERCA DE 1 L, COMPONENTES SISTEMA ANTITRANSBORDAMENTO, FILTRO BACTERIOLÓGICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 548,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:09:38	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE COM A MELHOR PROPOSTA FOI INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE MENOR, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Item: 2		
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA		
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:13:39	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS LICITANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTA PARA O MESMO FORAM INABILITADAS
Item: 3		
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA		
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL TEFLON, TIPO BICO BICO CURVO, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS AUTOCLAVÁVEL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 6,6400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:15:56	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A ÚNICA LICITANTE QUE APRESENTOU PROPOSTA PARA O MESMO FOI INABILITADA POR NÃO APRESENTAR A DECLARAÇÃO DE MENOR.
Item: 4		
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA		
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 250 ML, GRADUAÇÃO GRADUADO EM ML		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 40	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,1600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:11:08	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO ÊXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE, FICANDO ASSIM ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 5		
Descrição: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA		
Descrição Complementar: FRASCO - TIPO ALMOTOLIA, MATERIAL EM POLIETILENO (PLÁSTICO), TIPO BICO BICO RETO, LONGO, ESTREITO, COM PROTETOR, TIPO TAMPA TAMPA EM ROSCA, COR TRANSPARENTE, CAPACIDADE 500 ML		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:15:32	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO ÊXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE, FICANDO ASSIM ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 6		
Descrição: AUTOCLAVE		
Descrição Complementar: AUTOCLAVE, MATERIAL AÇO INOX, TIPO* HORIZONTAL, MODELO GRAVITACIONAL, OPERAÇÃO AUTOMÁTICA, DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL SISTEMAS DE SECAGEM E SEGURANÇA, VOLUME CÂMARA CERCA DE 75 L, COMPOSIÇÃO SENSORES TEMPERATURA E PRESSÃO, ALARMES, OUTROS COMPONENTES 2 BANDEJAS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 15,029,5000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.878,0000 e a quantidade de 1 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 10.878,0000
Item: 7		

Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA		
Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 200 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PLATAFORMA COM COLUNA, RODAS E ACESSÓRIOS, TIPO DIGITAL, SENSIBILIDADE 20 A 50 G, MATERIAL AÇO CARBONO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.516,5400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 800,0000 e a quantidade de 6 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: K.C.R. INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI, CNPJ/CPF: 09.251.627/0001-90, Melhor lance: R\$ 800,0000
Item: 8		
Descrição: BALANÇA		
Descrição Complementar: BALANÇA, TIPO DIGITAL, CARACTERÍSTICA ADICIONAL GRADUAÇÃO DE TAXA DE LÍQUIDO, CARACTERÍSTICA ADICIONAL 01 GRADUAÇÃO DE TAXA DE GORDURA, ACESSÓRIOS COM MEMÓRIA, FUNCIONAMENTO COM PILHAS, CAPACIDADE CERCA DE 150 KG		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 7	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 185,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 50,4000 e a quantidade de 7 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 50,4000
Item: 9		
Descrição: BALANÇA ELETRÔNICA		
Descrição Complementar: BALANÇA ELETRÔNICA, CAPACIDADE PESAGEM 15 KG, VOLTAGEM 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DIGITAL/DISPLAY LCD/5 CARACTERES/15MM ALTURA/SAÍDA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.139,6750	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 622,5000 e a quantidade de 5 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 622,5000
Item: 10		
Descrição: BANCO GIRATÓRIO		
Descrição Complementar: BANCO GIRATÓRIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO DE ASSENTO ASSENTO GIRATÓRIO E ALTURA REGULÁVEL, ACABAMENTO DO ASSENTO ESTOFADO, REVESTIDO EM COURVIM, DIÂMETRO CERCA DE 40 CM DE DIÂMETRO, TIPO DE PÉS PÉS COM 4 RODÍZIOS, ACABAMENTO DOS RODÍZIOS TERMOPLÁSTICA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 457,8500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 250,0000 e a quantidade de 4 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:06	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 250,0000
Item: 11		
Descrição: CABO BISTURI		
Descrição Complementar: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 3, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LONGO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,0400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 12		
Descrição: CABO BISTURI		
Descrição Complementar: CABO BISTURI, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO Nº 4, APLICAÇÃO CIRURGIA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 12	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 9,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 8,0000 e a quantidade de 12 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 8,0000
Item: 13		
Descrição: CAIXA TÉRMICA		
Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIPROPILENO/POLIESTIRENO/POLIETILENO/POLIURETANO, CAPACIDADE 15 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM TERMÔMETRO DIGITAL, 295 X 260 X 385MM, APLICAÇÃO TRANSPORTE DE HEMOCOMPONENTES		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 323,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:29:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 14		
Descrição: CAIXA TÉRMICA		
Descrição Complementar: CAIXA TÉRMICA, MATERIAL POLIURETANO EXPANDIDO, DENSIDADE 35 KG/M3, CAPACIDADE 24 L, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS TAMPAS ARTICULADAS/TRINCO EMBUTIDO/ALÇA DUPLA/DRENO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 590,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 608.0000, com valor negociado a R\$ 580,0000 e a quantidade de 3 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 608.0000, Valor Negociado: R\$ 580,0000
Item: 15		
Descrição: CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL		
Descrição Complementar: CONJUNTO OXIGÊNIO MEDICINAL, TIPO ACONDICIONAMENTO CILINDRO PORTÁTIL, COMPONENTES MASCARA, ASPIRADOR VENTURI, FRASCO 400ML, CAPACIDADE 3 L		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.353,0100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	09/01/2020 15:23:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE TODAS AS LICITANTES QUE APRESENTARAM PROPOSTAS PARA O MESMO FICARAM INABILITADAS.
Item: 16		
Descrição: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL		
Descrição Complementar: ÓRTESE PARA COLUNA VERTEBRAL, MODELO COLAR CERVICAL RESGATE PRÉ- HOSPITALAR, MATERIAL POLIETILENO DE ALTA DENSIDADE, REVESTIMENTO ACOLCHOADO, ESTRUTURA APOIO MENTONIANO, OCCIPITAL E ESTERNAL, ADICIONAIS ABERTURA FRONTAL E POSTERIOR, TIPO FECHO VELCRO COM 5 CM, TAMANHO CONJUNTO COM 6 TAMANHOS, CARACTERÍSTICA ADICIONAL PEÇA ÚNICA, RADIOTRANSARENTE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 2	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 74,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 17		
Descrição: DISPENSER PAPEL TOALHA		
Descrição Complementar: Dispenser papel toalha, dispenser papel toalha		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 25,4300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:30:11	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 18		
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO		
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE ANALÓGICO, ANERÓIDE, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO INFANTIL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 384,0130	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,5000 e a quantidade de 8 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 62,5000
Item: 19		
Descrição: ESFIGMOMANÔMETRO		
Descrição Complementar: ESFIGMOMANÔMETRO, AJUSTE DIGITAL, TIPO* DE BRAÇO, FAIXA DE OPERAÇÃO ATÉ 300 MMHG, MATERIAL BRAÇADEIRA BRAÇADEIRA EM NYLON, TIPO FECHO FECHO EM VELCRO, TAMANHO ADULTO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 19	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 104,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 62,5000 e a quantidade de 19 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 62,5000
Item: 20		
Descrição: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS		
Descrição Complementar: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMETRICAS, TIPO* TIPO FITA, MATERIAL* FIBRA DE VIDRO, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM, CM E POLEGADAS, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 2,0 M, COMPONENTE III BILATERAL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,2000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:01:05	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 21		
Descrição: TRENA		
Descrição Complementar: TRENA, MATERIAL AÇO, LARGURA LÂMINA 25 MM, COMPRIMENTO 7,50 M, CARACTERÍSTICASADICIONAIS ENROLAMENTO AUTOMÁTICO COM TRAVA, TIPO COMUM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 7,9700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 6,2500 e a quantidade de 20 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 6,2500
Item: 22		
Descrição: FLUXÔMETRO		
Descrição Complementar: FLUXÔMETRO, CAPACIDADE FLUXO 0 A 15 L/MIN, APLICAÇÃO CONTROLE FLUXO OXIGÊNIO MEDICINAL, PRESSÃO PRESSÃO CALIBRAÇÃO ATÉ 3,5 KGF/CM2, TIPO CONEXÃO CONEXÕES CONFORME ABNT, REGULAGEM VAZÃO REGULADA P/VÁLVULA AGULHA C/MANOPLA FIXADA, TIPO ESCALA ESCALA NUMÉRICA, COMPONENTES FLUTUADOR ESFÉRICO,PORCA CONEXÃO C/ ABAS EM LATÃO, CONEXÃO SAÍDA CONEXÃO SAÍDA C/RESCA EM LATÃO CROMADO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 30	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 48,2800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 47,9900 e a quantidade de 30 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:43:57	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS DUAS LICITANTES COM AS MELHORES PROPOSTAS FORAM INABILITADAS, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:07	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 47,9900
Item: 23		
Descrição: FOCO CLÍNICO		
Descrição Complementar: FOCO CLÍNICO, MATERIAL CORPO METAL, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURA ELETROSTÁTICA, COR BRANCA, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 110/220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS GINECOLÓGICO,COM ESPELHO DUPLA FACE,OPÇÃO ENCAIXE, TIPO LUZ FEIXE DE LUZ INTENSA E DIRIGIDO, TIPO AJUSTE ALTURA AJUSTÁVEL, TIPO HASTE HASTE FLEXÍVEL CROMADA, TIPO BASE BASE COM 5 RODÍZIOS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 610,3850	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 306,2500 e a quantidade de 4 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 306,2500
Item: 24		
Descrição: GARROTE		
Descrição Complementar: GARROTE, MATERIAL* FAIXA ELÁSTICA, COMPONENTE ADICIONAL C/ SISTEMA DE TRAVA EMPLÁSTICO, TAMANHO TAMANHO ADULTO, TIPO USO REUTILIZÁVEL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 25		
Descrição: ESTESIÓMETRO		
Descrição Complementar: ESTESIÓMETRO, COMPOSIÇÃO 6 TUBOS COM 1 PAR FILAMENTOS NYLON ESPECIAL, APLICAÇÃO TESTE DE SENSIBILIDADE CUTÂNEA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 298,9400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 26		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 20,1800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 27		
Descrição: LANTERNA NÃO ELÉTRICA		
Descrição Complementar: LANTERNA NÃO ELÉTRICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, QUANTIDADE PILHAS 2, TAMANHO PILHA AAA OU AA, TIPO FOCO FIXO, COMPRIMENTO 140 MM, DIÂMETRO 13 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS LANTERNA CLÍNICA COM ABAIXADOR DE LÍNGUA, PESO 80 G		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 9	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 81,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 13,7500 e a quantidade de 9 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 13,7500
Item: 28		
Descrição: LARINGOSCÓPIO		
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA HALÓGENA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO ADULTO		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.422,2250	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	08/01/2020 11:51:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADA COM PROPOSTA DENTRO DO VALOR ESTIMADO.
Item: 29		
Descrição: LARINGOSCÓPIO		
Descrição Complementar: LARINGOSCÓPIO, TIPO LÂMPADA DE FIBRA ÓTICA, COMPONENTES C/ 5 LÂMINAS, COMPONENTES ADICIONAIS C/CABO, MATERIAL 2 EM AÇO INOXIDÁVEL, TAMANHO CABO INFANTIL, EMBALAGEM* C/ ESTOJO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS* COMPATÍVEL C/ AMBIENTE RESSONÂNCIA MAGNÉTICA- MR I		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.421,2500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:12:55	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 30		
Descrição: MANÔMETRO		
Descrição Complementar: MANÔMETRO, MATERIAL CAIXA PLÁSTICA E INTERIOR DE LATÃO, TIPO MONTAGEM CONEXÃO VERTICAL ROSCA 1/4", DIÂMETRO MOSTRADOR 53- 63 MM, FAIXA ESCALA 0- 145 PSI		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 249,2900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 240,0000 e a quantidade de 8 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:08	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 240,0000
Item: 31		
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA		
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO ADULTO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 7,5600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:55:31	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 32		
Descrição: MÁSCARA GASOTERAPIA		
Descrição Complementar: MÁSCARA GASOTERAPIA, APLICAÇÃO P/ MICRONEBULIZAÇÃO, MATERIAL PLÁSTICO, TAMANHO INFANTIL, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO		
Tratamento Diferenciado: Tipo 1 - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		

Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,3100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:07	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 33		
Descrição: NEGATOSCÓPIO		
Descrição Complementar: NEGATOSCÓPIO, MATERIAL ESTRUTURA CHAPA AÇO, ACABAMENTO SUPERFICIAL ESTRUTURA TRATAMENTO ANTIFERRUGINOSO, MATERIAL VISOR ACRÍLICO TRANSLÚCIDO, COMPRIMENTO 38 CM, LARGURA 144 CM, ESPESSURA 11 CM, TENSÃO ALIMENTAÇÃO 220 V, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 1 CORPO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 442,3750	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 310,5000 e a quantidade de 3 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 310,5000
Item: 34		
Descrição: OTOSCÓPIO		
Descrição Complementar: OTOSCÓPIO, TIPO CLÍNICO, MODELO PORTÁTIL, ALIMENTAÇÃO PILHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS CABO METAL, REGULADOR INTENSIDADE LUMINOSA, COMPONENTES 5 ESPÉCULOSAÇO INOX 2,5; 3; 3,5; 4 E 8MM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.187,9650	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 381,2500 e a quantidade de 6 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 381,2500
Item: 35		
Descrição: OXÍMETRO		
Descrição Complementar: OXÍMETRO, TIPO PULSO, FAIXA MEDIÇÃO SATURAÇÃO 1 0 A 100%, FAIXA MEDIÇÃO PULSO 1 CERCA DE 20 A 250 BPM, AUTONOMIA SISTEMA 1 CERCA 32 H, ALIMENTAÇÃO PILHA, ACESSÓRIOS C/ SENSOR		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 274,5600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:42:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIU OS CATALOGOS DO ITEM PARA ANÁLISE. E AS DEMAIS LICITANTES ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Item: 36		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO ALLIS, COMPRIMENTO 12 CM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 27,9100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:44:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIU OS CATALOGOS DO ITEM PARA A DEVIDA ANÁLISE.
Item: 37		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 28,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 27,5000 e a quantidade de 4 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 27,5000
Item: 38		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:23:53	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 39		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:22:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:25:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 40		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CRILE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:33:24	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 41		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DENTE DE RATO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 25,8700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:33	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 42		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO DISSECÇÃO, COMPRIMENTO 16 CM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 22,9900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 13:59:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 43		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 14 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 22,9900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,2500 e a quantidade de 5 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:09	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 21,2500
Item: 44		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 14 CM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 26,3000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 21,2500 e a quantidade de 5 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 21,2500
Item: 45		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KOCHER, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		

Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 29,3800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:40:44	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 46		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDAVEL, MODELO KOCHER, TIPO PONTA RETA, COMPRIMENTO 16 CM, TIPO CABO COM TRAVA, APLICAÇÃO HOSPITALAR		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 32,1200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 31,2500 e a quantidade de 4 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 31,2500
Item: 47		
Descrição: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS		
Descrição Complementar: DISPOSITIVO P/ MEDIDAS ANTROPOMÉTRICAS, TIPO* TIPO RÉGUA, MATERIAL* MADEIRA, ESCALA GRADUAÇÃO C/ ESCALA MÉTRICA- MM E CM, FAIXA MEDIÇÃO CERCA DE 1,0 M		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 6	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 83,9000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 51,2500 e a quantidade de 6 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 51,2500
Item: 48		
Descrição: REANIMADOR MANUAL		
Descrição Complementar: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 2.0 L, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 60 CMH2O, COMPONENTE 2 RESERVATÓRIO DE O2 EM PLÁSTICO C/ VÁLVULA, COMPONENTES 3 ENTRADA DE O2 E EXTENSOR PVC, TAMANHOS ADULTO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 203,1100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 123,7500 e a quantidade de 5 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI. CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 123,7500
Item: 49		
Descrição: REANIMADOR MANUAL		
Descrição Complementar: REANIMADOR MANUAL, MATERIAL BALÃO SILICONE, CAPACIDADE BALÃO CERCA 500 ML, COMPONENTE 1 MÁSCARA PLÁSTICO RÍGIDO C/ COXIM SILICONE, TIPO VÁLVULA VÁLVULA UNIDIRECIONAL POP OFF CERCA 40 CMH2O, TAMANHOS INFANTIL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 170,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 130,5000 e a quantidade de 5 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE. CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$ 130,5000
Item: 50		
Descrição: DISPENSADOR		
Descrição Complementar: DISPENSADOR, MATERIAL PLÁSTICO ABS, APLICAÇÃO PARA ÁLCOOL GEL, CARACTERÍSTICASADICIONAIS SUPORTE DE PAREDE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 18,3400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 09:55:54	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ESTAR COM O VALOR PROPOSTO MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 51		
Descrição: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO		
Descrição Complementar: RELÓGIO TERMO-HIGRÔMETRO, TIPO DIGITAL COM TERMOPAR, TIPO DISPLAY LCD, FONTE ALIMENTAÇÃO BATERIA, ALTURA 108 MM, COMPRIMENTO 58 MM, ESPESSURA 15 MM, PESO 100 G, FAIXA TEMPERATURA INTERNA 0 A + 50 °C, FAIXA TEMPERATURA EXTERNA-50 A +70 °C, FAIXA MEDIÇÃO UNIDADE RELATIVA 20 A 90 PER, CARACTERÍSTICAS ADICIONAISINDICAÇÃO HORAS, 3 LEITURAS SIMULTÂNEAS FUNÇÃO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 14	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 65,2150	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		

Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 61,2500 e a quantidade de 14 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 61,2500
Item: 52		
Descrição: TERMÔMETRO CLÍNICO		
Descrição Complementar: TERMÔMETRO CLÍNICO, AJUSTE DIGITAL, ESCALA ATÉ 45 °C, TIPO* USO AXILAR E ORAL, COMPONENTES C/ ALARMES, MEMÓRIA MEMÓRIA ÚLTIMA MEDIÇÃO, EMBALAGEM EMBALAGEM INDIVIDUAL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 50	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 35,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 9,2000 e a quantidade de 50 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:15	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 9,2000
Item: 53		
Descrição: TERMÔMETRO		
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO CAPELA, DUAS COLUNAS, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-35 A +50 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA E CAIXA TÉRMICA TRANSPORTE MEDICAMENTOS, ELEMENTO EXPANSÃO MERCÚRIO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS MÁXIMA E MÍNIMA, DISPOSITIVO FIXAÇÃO E BOTÃO PARA, LARGURA 70 MM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 34,8650	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 14:00:20	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 54		
Descrição: TERMÔMETRO		
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-50°C A +70 °C, APLICAÇÃO GELADEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DISPLAY CRISTAL, BASEMAGNÉTICA, ALARME, SENSOR, ALIMENTAÇÃO PILHA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 48,2700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:47:45	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 55		
Descrição: TERMÔMETRO		
Descrição Complementar: TERMÔMETRO, TIPO DIGITAL, FAIXA MEDIÇÃO TEMPERATURA-38°C A 50°C, APLICAÇÃO GELADEIRA, ELEMENTO EXPANSÃO LÍQUIDO AVERMELHADO, MATERIAL PLÁSTICO, COMPRIMENTO 240 MM, DIÂMETRO 70 MM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM EXCLUSIVO INDICADOR DE LEITURA DE TEMPERATURA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 3	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 53,1950	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 10:00:17	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ESTAR COM O VALOR PROPOSTO MUITO ACIMA DA MÉDIA.
Item: 56		
Descrição: TESOURA		
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA CURVA ROMBA, TIPO ÍRIS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 10	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 13,7900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 11:49:23	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR NÃO TERMOS LOGRADO EXITO NA NEGOCIAÇÃO COM O LICITANTE PRIMEIRO COLOCADO, FICANDO ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 57		
Descrição: TESOURA		
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 12 CM, TIPO PONTA RETA ROMBA, TIPO ÍRIS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 14,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 15,0000, com valor negociado a R\$ 14,7000 e a quantidade de 20 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 15,0000, Valor Negociado: R\$ 14,7000
Item: 58		

Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 59		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 3,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,3900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 60		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC SILICONIZADO ARAMADO, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 61		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 4,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,1900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 62		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 7,6500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 63		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 5,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,7300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 64		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, APLICAÇÃO* P/ MICROCIRURGIA LARINGE, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		

Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 4,7700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 65		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 6,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 2,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 66		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,5600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 67		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 7,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,8100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 68		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,6800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 69		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 8,5, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 3,4900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 70		
Descrição: TUBO ENDOTRAQUEAL		
Descrição Complementar: TUBO ENDOTRAQUEAL, MATERIAL PVC, MODELO CURVA MAGILL, CALIBRE 9,0, TIPO PONTA C/ PONTA DISTAL ATRAUMÁTICA E ORIFÍCIO MURPHY, COMPONENTE 1 BALÃO ALTO VOLUME E BAIXA PRESSÃO, COMPONENTE 2 RADIOPACO, GRADUADO, TIPO CONECTOR CONECTOR PADRÃO, ADICIONAL C/ GUIA, ESTERILIDADE ESTÉRIL, USO ÚNICO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,0300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 71		
Descrição: MATERIAL GASOTERAPIA		
Descrição Complementar: MATERIAL GASOTERAPIA, MODELO UMIDIFICADOR AQUECIDO, SAÍDA P/ OXIGÊNIO E AR COMPRIMIDO, TAMANHO ÚNICO, TIPO FRASCO FRASCO POLISSULFONA, BASE METÁLICA, VOLUME CERCA DE 250 ML, COMPONENTES C/ VEDAÇÃO, OUTROS COMPONENTES CONECTOR DE ENTRADA E SAÍDA, ESTERILIDADE* ESTERILIZÁVEL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 25	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 23,9300	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 39,0000, com valor negociado a R\$ 12,5000 e a quantidade de 25 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 14:01:41	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR ASSIM TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$39,0000, Valor Negociado: R\$12,5000
Item: 72		
Descrição: VÁLVULA		
Descrição Complementar: VÁLVULA, TIPO REGULADORA, APLICAÇÃO REDE DE OXIGÊNIO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 13	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 252,2100	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, pelo melhor lance de R\$ 155,0000, com valor negociado a R\$ 127,0000 e a quantidade de 13 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 14:57:28	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS DUAS LICITANTES COM AS MELHORES PROPOSTA FICARAM INABILITADAS, E A REMANESCENTE ESTÁ COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ROMED INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS EIRE, CNPJ/CPF: 13.644.713/0001-30, Melhor lance: R\$155,0000, Valor Negociado: R\$ 127,0000
Item: 73		
Descrição: LIXEIRA		
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO RESISTENTE, CAPACIDADE 35 L, TIPO TAMPAS BASCULANTE, COR CINZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS COM PEDAL, FORMATO RETANGULAR		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 75,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 15:01:52	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS LICITANTES DETENTODAS DAS DUAS MELHORES PROPOSTAS FICARAM INABILITADAS, E AS DEMAIS PROPOSTAS ESTÃO COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Item: 74		
Descrição: LIXEIRA		
Descrição Complementar: LIXEIRA, MATERIAL PLÁSTICO, CAPACIDADE 20 L, TIPO COM TAMPAS E PEDAL, COR BRANCA, FORMATO REDONDO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 75,1000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	07/01/2020 15:02:49	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE AS LICITANTES DETENTODAS DAS DUAS MELHORES PROPOSTAS FICARAM INABILITADAS, E A PROPOSTA REMANESCENTE ESTÁ COM O VALOR MUITO ACIMA DO ESTIMADO.
Item: 75		
Descrição: COLPOSCÓPIO		
Descrição Complementar: COLPOSCÓPIO, TIPO BINOCULAR, ALTA RESOLUÇÃO, OCULAR FIXA E AJUSTÁVEL, TIPO FILTRO LUZ FILTRO MÓVEL VERDE OU AZUL, CAPACIDADE AUMENTO AUMENTO ATÉ 16 VEZES, TIPO LÂMPADA LÂMPADA HALÓGENA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PEDESTAL COM RODÍZIOS, BRAÇOS ARTICULADOS, TIPO REGULAGEM ENCAIXE PARA MICROCÂMERA, DISTÂNCIA FOCAL DISTÂNCIA FOCAL 300 MM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 14.053,1200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 3.150,0000 e a quantidade de 1 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAUDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 3.150,0000
Item: 76		
Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR		
Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ESTRUTURA TUBULAR, MATERIAL TAMPOTAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 60 CM, LARGURA TAMPO 40 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS PÉS C/ 4 RODÍZIOS DE 2		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 14	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 354,1900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 150,0000 e a quantidade de 14 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações

Adjudicado	24/01/2020 14:32:16	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 150,0000
Item: 77		
Descrição: MÓDULO MONITOR MULTIPARÂMETRO		
Descrição Complementar: MÓDULO MONITOR MULTIPARÂMETRO, TIPO DE ANÁLISE P/ DÉBITO CARDÍACO, COMPATIBILIDADE EQUIPAMENTO COMPATÍVEL COM EQUIPAMENTO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 13.777,2200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, pelo melhor lance de R\$ 10.000,0000 e a quantidade de 1 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ORTONUTRE - COM. DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ/CPF: 11.541.499/0001-60, Melhor lance: R\$ 10.000,0000
Item: 78		
Descrição: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE		
Descrição Complementar: APOIO DE BRAÇO PARA COLETA DE SANGUE, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO, REGULAGEM REGULAGEM DE ALTURA POR TRAVA SEMIGIRATÓRIA, PÉS COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 4	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 119,8400	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	26/12/2019 14:02:14	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO POR TODAS AS PROPOSTAS MUITO ACIMA DA MÉDIA DE PREÇOS.
Item: 79		
Descrição: CADEIRA DE RODAS		
Descrição Complementar: CADEIRA DE RODAS, TIPO FUNCIONAMENTO MANUAL, TIPO CONSTRUTIVO DOBRÁVEL EM DUPLO X, MATERIAL ESTRUTURA ALUMÍNIO AERONÁUTICO, ACABAMENTO ESTRUTURA PINTURAEPÓXI, APOIO BRAÇO APOIO BRAÇOS ESCAMOTEÁVEIS, ACABAMENTO DO ENCOSTO E ASSENTONÁILON, TIPO DE PNEU PNEUS DIANTEIROS GIRATÓRIOS MACIÇOS 6", TIPO PNEU TRASEIRO TRASEIRO FIXO 24", TIPO FREIO FREIO BILATERAL, CAPACIDADE MÁXIMA ATÉ 120 KG, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS 01 DESENGATE RÁPIDO		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 8	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 1.611,8200	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, pelo melhor lance de R\$ 550,0000 e a quantidade de 8 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: ODONTOMASTER COMERCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI, CNPJ/CPF: 27.029.083/0001-06, Melhor lance: R\$ 550,0000
Item: 80		
Descrição: SUPORTE PARA SORO		
Descrição Complementar: SUPORTE PARA SORO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, ACABAMENTO DA ESTRUTURA ESMALTADO.RODÍZIOS COM RODÍZIOS DE 2", PÉS COM 3 PÉS EM FERRO FUNDIDO, GANCHOS 4 GANCHOS		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 15	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 258,0000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 170,0000 e a quantidade de 15 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 170,0000
Item: 81		
Descrição: ESCADA HOSPITALAR		
Descrição Complementar: ESCADA HOSPITALAR, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, NÚMERO DEGRAUS 2 DEGRAUS, REVESTIMENTO DEGRAUS TAPETE ANTIDERRAPANTE		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 20	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 181,4600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	23/01/2020 15:45:10	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE A LICITANTE HABILITADA MELHOR CLASSIFICADA NÃO ENVIOU OS CATÁLOGOS DO ITEM PARA ANÁLISE. E AS DEMAIS LICITANTES ESTÃO COM O VALOR ACIMA DO ESTIMADO.
Item: 82		
Descrição: MESA DE MAYO		
Descrição Complementar: MESA DE MAYO, MATERIAL ESTRUTURA TUBULAR EM AÇO INOX, ALTURA ALTURA REGULÁVEL C/ANEL FIXAÇÃO NO TUBO DA COLUNA, COMPONENTES BANDEJA AÇO INOX 50 X 40CM, OUTROS COMPONENTES 3 RODÍZIOS DE 2"		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 438,8900	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado no julgamento		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Item cancelado no julgamento	08/01/2020 11:52:59	Item cancelado no julgamento. Motivo: ITEM CANCELADO, TENDO EM VISTA QUE NÃO HOUVE LICITANTE HABILITADA COM PROPOSTA DENTRO DO VALOR ESTIMADO.
Item: 83		
Descrição: MESA AUXILIAR HOSPITALAR		

Descrição Complementar: MESA AUXILIAR HOSPITALAR, MATERIAL ESTRUTURA ARMAÇÃO AÇO INOXIDÁVEL, TUBOS 1", MATERIAL TAMPO TAMPO E PRATELEIRA AÇO INOXIDÁVEL, FORMATO RETANGULAR, COMPRIMENTO TAMPO 120 CM, LARGURA TAMPO 50 CM, ALTURA 80 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS RODÍZIOS GIRATÓRIOS COM FREIOS, EM AÇO INOXIDÁVEL		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 1	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 781,7000	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Adjudicado		
Adjudicado para: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, pelo melhor lance de R\$ 630,0000 e a quantidade de 1 Unidade.		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Adjudicado	24/01/2020 14:32:17	Adjudicação em grupo da proposta. Fornecedor: BETA SOLUTION COMERCIO ELETRO ELETRONICOS LTDA, CNPJ/CPF: 11.028.345/0001-70, Melhor lance: R\$ 630,0000
Item: 84		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA CURVA, COMPRIMENTO 10 CM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 29,8600	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 85		
Descrição: PINÇA CIRÚRGICA		
Descrição Complementar: PINÇA CIRÚRGICA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, MODELO KELLY, TIPO PONTA PONTA RETA, COMPRIMENTO 10 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS DELICADA		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 22,9800	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 86		
Descrição: TESOURA		
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20 CM, TIPO PONTA RETA DELICADA, TIPO METZEMBAUM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 5,1500	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático
Item: 87		
Descrição: TESOURA		
Descrição Complementar: TESOURA, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, COMPRIMENTO 20 CM, TIPO PONTA CURVA DELICADA, TIPO METZEMBAUM		
Tratamento Diferenciado: Tipo I - Participação Exclusiva de ME/EPP		
Aplicabilidade Decreto 7174: Não		
Aplicabilidade Margem de Preferência: Não		
Quantidade: 5	Unidade de fornecimento: Unidade	
Valor Estimado: R\$ 38,1700	Intervalo Mínimo entre Lances: -	
Situação: Cancelado por inexistência de proposta		
Eventos do Item		
Evento	Data	Observações
Cancelado	19/12/2019 09:03:27	Cancelamento Automático

Fim do documento

Publicado por:
Railhes Maciel Barboza Lucena
Código Identificador:52D2BF08

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 2 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA				
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019				
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				R\$ 1
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR		SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
			1º Semestre	2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	0,00		0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00		0,00	0,00
Dívida Contratual	0,00		0,00	0,00
Empréstimos	0,00		0,00	0,00
Internos	0,00		0,00	0,00
Externos	0,00		0,00	0,00

Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	-
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	-
Internos	0,00	0,00	0,00	-
Externos	0,00	0,00	0,00	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	0,00	0,00	0,00	-
De Tributos	0,00	0,00	0,00	-
De Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	-
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	-
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	-
Com Instituição Não financeira	0,00	0,00	0,00	-
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00	-
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	-
DEDUÇÕES (II)	0,00	483.572,05	0,00	-
Disponibilidade de Caixa	0,00	483.572,05	0,00	-
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00	0,00	-
(-) Restos a Pagar Processados	576.961,4	-483.572,05	52.588,6	-
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA ² (DCL) (III) = (I - II)	0,00	-483.572,05	0,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	16.631.489,4	17.526.643,61	20.041.458,8	-
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	0,00	0,00	0,00	-
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	0,00	-2,76	0,00	-
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <120%>	19.957.787,9	21.031.972,33	24.049.750,00	-
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <108%>	17.962.008,8	18.928.775,10	21.644.775,7	-
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		1º Semestre	2º Semestre	-
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	-
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DCL)	0,00	0,00	0,00	-
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	-
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	576.961,4	0,00	52.588,6	-
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	102.692,79	125.747,3	-
RP NÃO-PROCESSADOS	2.262.865,4	-1.175.660,92	614.873,1	-
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	-
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	-
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	-

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:FCE7EC6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 4 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO/2019 A DEZEMBRO/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Semestre de Referência (a)
	No Semestre de Referência	de	
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	20.041.458,58		100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00		0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)= (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00		0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	3.206.633,37		16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <14,4%>	2.885.970,04		14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00		0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.402.902,10		7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00		0,00
Tributos	0,00		0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00		0,00
FGTS	0,00		0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00		0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:E684ED0A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 5 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: JANEIRO A DEZEMBRO /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1
DESTINAÇÃO DE RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Antes da Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (g)=(a-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (Não Inscritos por Insuficiência Financeira)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (Após a Inscrição em Restos a Pagar Não Processados) (i) = (g - h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS - Contrato de Rateio	742.723,97	0,00	270.319,06	72.797,04	0,00	0,00	399.607,87	422.683,95	0,00	-23.076,08
Recursos Ordinários	742.723,97	0,00	270.319,06	72.797,04	0,00	0,00	399.607,87	422.683,95	0,00	-23.076,08
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	8.210.354,47	54.290,37	304.940,87	239.889,64	125.747,03	0,00	7.485.486,56	2.359.836,80	0,00	5.125.649,76
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	0,00	0,00	132.703,35	0,00	0,00	0,00	-132.703,35	189.785,91	0,00	-322.489,26
Transferências do FUNDEB	714.737,87	0,00	38.937,06	0,00	0,00	0,00	675.800,81	219.503,80	0,00	456.297,01
Outros Recursos Vinculados à Educação	620.801,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	620.801,55	221.791,57	0,00	399.009,98
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	-149.814,71	0,00	16.940,11	0,00	0,00	0,00	-166.754,82	364.998,98	0,00	-531.753,80
Outros Recursos Vinculados à Saúde	632.933,43	0,00	19.674,42	29.277,49	0,00	0,00	583.981,52	189.964,86	0,00	394.016,66
Recursos Vinculados à Assistência Social	278.324,53	0,00	1.604,69	0,00	0,00	0,00	276.719,84	29.986,03	0,00	246.733,81
Recursos Vinculados ao RPPS Plano Previdenciário	4.045.778,06	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.045.778,06	8.580,00	0,00	4.037.198,06
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.067.593,74	54.290,37	95.081,24	210.612,15	125.747,03	0,00	1.581.862,95	1.135.225,65	0,00	446.637,30
TOTAL (III) = (I + II)	8.953.078,44	54.290,37	575.259,93	312.686,68	125.747,03	0,00	7.885.094,43	2.782.520,75	0,00	5.102.573,68

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:BD55F1D8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 RREO 6º BIMESTRE - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								RS 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS					SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.871.000,00	26.871.000,00	4.710.810,32	17,53	21.170.738,16	78,79	5.700.261,84	
RECEITAS CORRENTES	22.518.200,00	22.518.200,00	4.415.012,04	19,61	20.041.458,58	89,00	2.476.741,42	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	775.000,00	775.000,00	102.408,95	13,21	640.617,62	82,66	134.382,38	
Impostos	710.000,00	710.000,00	86.116,76	12,13	584.035,68	82,26	125.964,32	
Taxas	60.000,00	60.000,00	16.292,19	27,15	56.581,94	94,30	3.418,06	
Contribuição de Melhoria	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	
CONTRIBUIÇÕES	160.000,00	160.000,00	28.412,71	17,76	158.116,38	98,82	1.883,62	
Contribuições Sociais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	19,38	0,39	4.980,62	
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	155.000,00	155.000,00	28.412,71	18,33	158.097,00	102,00	-3.097,00	
RECEITA PATRIMONIAL	327.200,00	327.200,00	60.291,87	18,43	521.365,75	159,34	-194.165,75	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	10.000,00	10.000,00	13.613,04	136,13	37.370,81	373,71	-27.370,81	
Valores Mobiliários	307.200,00	307.200,00	46.678,83	15,19	482.832,47	157,17	-175.632,47	
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	1.162,47	11,62	8.837,53	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	114.540,00	114.540,00	0,00	0,00	100.010,00	87,31	14.530,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	94.540,00	94.540,00	0,00	0,00	100.010,00	105,79	-5.470,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	20.735.460,00	20.735.460,00	4.220.310,12	20,35	18.558.100,24	89,50	2.177.359,76
Transferências da União e de suas Entidades	13.838.660,00	13.838.660,00	3.055.702,03	22,08	11.640.691,00	84,12	2.197.969,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.488.800,00	2.488.800,00	279.769,10	11,24	1.892.296,68	76,03	596.503,32
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	4.368.000,00	4.368.000,00	884.838,99	20,26	5.025.112,56	115,04	-657.112,56
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	15.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	406.000,00	406.000,00	3.588,39	0,88	63.248,59	15,58	342.751,41
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	120.000,00	120.000,00	137,70	0,11	16.324,21	13,60	103.675,79
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	246.000,00	246.000,00	3.450,69	1,40	46.924,38	19,07	199.075,62
RECEITAS DE CAPITAL	4.352.800,00	4.352.800,00	295.798,28	6,80	1.129.279,58	25,94	3.223.520,42
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.891.000,00	2.891.000,00	295.798,28	10,23	1.056.154,58	36,53	1.834.845,42
Transferências da União e de suas Entidades	1.666.500,00	1.666.500,00	295.798,28	17,75	1.056.154,58	63,38	610.345,42
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.224.500,00	1.224.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.224.500,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	73.125,00	5,07	1.368.675,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	1.441.800,00	1.441.800,00	0,00	0,00	73.125,00	5,07	1.368.675,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	416.402,80	0,00	1.958.793,65	0,00	-1.958.793,65
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	26.871.000,00	26.871.000,00	5.127.213,12	19,08	23.129.531,81	86,08	3.741.468,19
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	26.871.000,00	26.871.000,00	5.127.213,12	19,08	23.129.531,81	86,08	3.741.468,19
DÉFICIT (VI)					992.828,25		
TOTAL (VII) = (V + VI)	26.871.000,00	26.871.000,00	5.127.213,12	19,08	24.122.360,06	89,77	3.741.468,19
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	2.391.540,00			2.391.540,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	0,00					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		2.391.540,00			2.391.540,00		

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS² (k)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (f)		BIMESTRE	JAN A DEZ (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06	8.840.179,94	5.023.560,20	21.339.839,31	11.622.700,69	20.764.579,38	2.782.520,75
DESPESAS CORRENTES	21.057.600,00	22.941.874,00	2.352.589,55	19.447.300,81	3.494.573,19	4.058.733,02	18.609.272,24	4.332.601,76	18.383.020,71	838.028,57
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.272.500,00	12.275.653,60	1.031.743,81	11.407.564,68	868.088,92	2.245.199,60	11.407.564,68	868.088,92	11.306.302,36	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.765.100,00	10.666.220,40	1.320.845,74	8.039.736,13	2.626.484,27	1.813.533,42	7.201.707,56	3.464.512,84	7.076.718,35	838.028,57
DESPESAS DE CAPITAL	5.563.400,00	9.770.666,00	747.050,68	4.675.059,25	5.095.606,75	964.827,18	2.730.567,07	7.040.098,93	2.381.558,67	1.944.492,18
INVESTIMENTOS	5.383.400,00	9.590.666,00	733.178,90	4.500.936,95	5.089.729,05	929.404,66	2.556.444,77	7.034.221,23	2.207.436,37	1.944.492,18
INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	180.000,00	180.000,00	13.871,78	174.122,30	5.877,70	35.422,52	174.122,30	5.877,70	174.122,30	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	250.000,00			250.000,00			250.000,00		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06	8.840.179,94	5.023.560,20	21.339.839,31	11.622.700,69	20.764.579,38	2.782.520,75
AMORTIZAÇÃO DA DIV. / REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobilizatória	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL										
REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06	8.840.179,94	5.023.560,20	21.339.839,31	11.622.700,69	20.764.579,38	2.782.520,75
SUPERÁVIT (XIII)				0,00			0,00		0,00	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06		5.023.560,20	21.339.839,31		20.764.579,38	2.782.520,75
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00			0,00			0,00		

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			BIMESTRE (b)	% (b/a)	JAN A DEZ (c)	% (c/a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	416.402,80	0,00	1.958.793,65	0,00	-1.958.793,65
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	416.402,80	0,00	1.958.793,65	0,00	-1.958.793,65
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	416.402,80	0,00	1.958.793,65	0,00	-1.958.793,65
Contribuições Sociais	0,00	0,00	416.402,80	0,00	1.958.793,65	0,00	-1.958.793,65
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador: E3F65186

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 2 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea “c”)										RS 1	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	JAN A DEZ (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	JAN A DEZ (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06	100,00	8.840.179,94	5.023.560,20	21.339.839,31	100,00	11.622.700,69	2.782.520,75
Legislativa	884.500,00	884.500,00	43.454,22	731.524,05	3,03	152.975,95	131.276,33	728.024,05	3,41	156.475,95	3.500,00
Ação Legislativa	884.500,00	884.500,00	43.454,22	731.524,05	3,03	152.975,95	131.276,33	728.024,05	3,41	156.475,95	3.500,00
Administração	1.810.850,00	1.324.247,45	43.350,67	1.186.064,87	4,92	138.182,58	195.230,95	1.143.639,52	5,36	180.607,93	42.425,35
Administração Geral	1.239.350,00	937.242,45	20.463,27	831.647,48	3,45	105.594,97	127.286,11	797.823,42	3,74	139.419,03	33.824,06
Administração Financeira	492.500,00	338.200,00	22.887,40	305.751,47	1,27	32.448,53	62.544,84	297.742,18	1,40	40.457,82	8.009,29
Controle Interno	61.500,00	33.805,00	0,00	33.750,00	0,14	55,00	5.400,00	33.750,00	0,16	55,00	0,00
Comunicação Social	17.500,00	15.000,00	0,00	14.915,92	0,06	84,08	0,00	14.323,92	0,07	676,08	592,00
Segurança Pública	61.950,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	0,00
Policciamento	61.950,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	0,00	0,00	0,00	11.950,00	0,00
Assistência Social	1.671.400,00	1.602.964,80	22.127,82	826.574,66	3,43	776.390,14	159.149,05	786.778,27	3,69	816.186,53	39.796,39
Assistência ao Idoso	199.000,00	178.000,00	14.944,36	98.770,39	0,41	79.229,61	21.715,76	95.411,79	0,45	82.588,21	3.358,60
Assistência à Criança e ao Adolescente	131.000,00	197.164,80	12.360,30	102.788,54	0,43	94.376,26	22.013,00	97.238,77	0,46	99.926,03	5.549,77
Assistência Comunitária	1.341.400,00	1.227.800,00	-5.176,84	625.015,73	2,59	602.784,27	115.420,29	594.127,71	2,78	633.672,29	30.888,02
Previdência Social	2.328.000,00	2.343.665,00	473.127,35	2.297.148,16	9,52	46.516,84	525.164,11	2.288.568,16	10,72	55.096,84	8.580,00
Previdência Básica	300.000,00	318.665,00	24.135,03	304.435,03	1,26	14.229,97	63.147,29	304.435,03	1,43	14.229,97	0,00
Previdência do Regime Estatutário	2.028.000,00	2.025.000,00	448.992,32	1.992.713,13	8,26	32.286,87	462.016,82	1.984.133,13	9,30	40.866,87	8.580,00
Saúde	5.769.700,00	7.320.734,00	520.900,08	6.014.146,09	24,93	1.306.587,91	1.094.843,55	5.476.277,06	25,66	1.844.456,94	537.869,03
Atenção Básica	4.903.800,00	5.760.500,00	278.169,46	4.747.875,78	19,68	1.012.624,22	709.642,47	4.288.184,60	20,09	1.472.315,40	459.691,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	737.400,00	1.438.400,00	232.968,46	1.215.813,26	5,04	222.586,74	375.438,92	1.137.635,41	5,33	300.764,59	78.177,85
Vigilância Sanitária	49.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	39.000,00	0,00
Vigilância Epidemiológica e Ambiental	79.500,00	82.834,00	9.762,16	50.457,05	0,21	32.376,95	9.762,16	50.457,05	0,24	32.376,95	0,00
Trabalho	227.000,00	247.060,00	32.179,96	192.559,37	0,80	54.500,63	32.179,96	192.559,37	0,90	54.500,63	0,00
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	172.000,00	202.060,00	32.179,96	187.059,37	0,78	15.000,63	32.179,96	187.059,37	0,88	15.000,63	0,00
Fomento ao Trabalho	55.000,00	45.000,00	0,00	5.500,00	0,02	39.500,00	0,00	5.500,00	0,03	39.500,00	0,00
Educação	7.123.500,00	9.069.077,20	1.188.739,27	7.069.438,92	29,31	1.999.638,28	1.814.313,73	6.353.024,97	29,77	2.716.052,23	716.413,95
E ensino Fundamental	5.437.500,00	6.480.775,20	823.511,74	5.393.568,58	22,36	1.087.206,62	1.412.733,06	4.800.065,45	22,49	1.680.709,75	593.503,13
E ensino Médio	0,00	237.540,00	14.442,02	186.153,90	0,77	51.386,10	41.875,48	177.885,90	0,83	59.654,10	8.268,00
Educação Infantil	1.461.000,00	2.128.700,00	357.449,73	1.338.590,90	5,55	790.109,10	345.256,19	1.224.331,72	5,74	904.368,28	114.259,18
Educação de Jovens e Adultos	225.000,00	222.062,00	-6.664,22	151.125,54	0,63	70.936,46	14.449,00	150.741,90	0,71	71.320,10	383,64
Cultura	258.000,00	399.490,00	167.461,90	263.175,20	1,09	136.314,80	172.950,00	241.388,30	1,13	158.101,70	21.786,90
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	15.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Difusão Cultural	243.000,00	394.490,00	167.461,90	263.175,20	1,09	131.314,80	172.950,00	241.388,30	1,13	153.101,70	21.786,90
Urbanismo	3.360.000,00	4.175.485,00	416.934,57	3.805.031,14	15,77	370.453,86	655.868,35	2.808.847,26	13,16	1.366.637,74	996.183,88
Infra-Estrutura Urbana	1.750.000,00	2.467.000,00	283.414,47	2.260.243,96	9,37	270.756,04	374.784,74	1.285.654,24	6,02	1.181.345,76	974.589,72
Serviços Urbanos	1.610.000,00	1.708.485,00	133.520,10	1.544.787,18	6,40	163.697,82	281.083,61	1.523.193,02	7,14	185.291,98	21.594,16
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)
Habituação	80.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
Habituação Rural	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Habituação Urbana	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Saneamento	230.000,00	111.500,00	0,00	19.714,20	0,08	91.785,80	0,00	2.619,39	0,01	108.880,61	17.094,81
Saneamento Básico Urbano	230.000,00	111.500,00	0,00	19.714,20	0,08	91.785,80	0,00	2.619,39	0,01	108.880,61	17.094,81
Gestão Ambiental	55.000,00	58.983,55	9.598,55	55.626,86	0,23	3.356,69	10.186,77	55.626,86	0,26	3.356,69	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	55.000,00	58.983,55	9.598,55	55.626,86	0,23	3.356,69	10.186,77	55.626,86	0,26	3.356,69	0,00
Agricultura	1.040.600,00	667.283,00	67.762,39	524.901,63	2,18	142.381,37	95.358,26	465.398,92	2,18	201.884,08	59.502,71
Abastecimento	260.000,00	129.000,00	32.851,27	93.547,22	0,39	35.452,78	32.851,27	93.547,22	0,44	35.452,78	0,00
Extensão Rural	530.600,00	498.283,00	34.911,12	431.354,41	1,79	66.928,59	62.506,99	371.851,70	1,74	126.431,30	59.502,71
Turismo	250.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00	0,00
Comércio e Serviços	394.500,00	334.000,00	0,00	300.960,25	1,25	33.039,75	79.850,49	141.098,92	0,66	192.901,08	159.861,33
Promoção Comercial	15.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
Turismo	379.500,00	333.000,00	0,00	300.960,25	1,25	32.039,75	79.850,49	141.098,92	0,66	191.901,08	159.861,33
Comunicações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Telecomunicações	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Energia	125.000,00	3.071.000,00	13.555,66	50.694,26	0,21	3.020.305,74	1.264,90	37.138,60	0,17	3.033.861,40	13.555,66
Energia Elétrica	125.000,00	3.071.000,00	13.555,66	50.694,26	0,21	3.020.305,74	1.264,90	37.138,60	0,17	3.033.861,40	13.555,66
Transporte	108.000,00	105.000,00	0,00	74.796,50	0,31	30.203,50	0,00	74.796,50	0,35	30.203,50	0,00
Transporte Rodoviário	108.000,00	105.000,00	0,00	74.796,50	0,31	30.203,50	0,00	74.796,50	0,35	30.203,50	0,00
Desporto e Lazer	715.000,00	650.600,00	89.126,01	506.769,99	2,10	143.830,01	16.251,23	340.819,25	1,60	309.780,75	165.950,74
Desporto Comunitário	715.000,00	650.600,00	89.126,01	506.769,99	2,10	143.830,01	16.251,23	340.819,25	1,60	309.780,75	165.950,74
Encargos Especiais	328.000,00	255.000,00	11.321,78	203.233,91	0,84	51.766,09	39.672,52	203.233,91	0,95	51.766,09	0,00
Transporte Rodoviário	98.000,00	70.000,00	-2.550,00	29.111,61	0,12	40.888,39	4.250,00	29.111,61	0,14	40.888,39	0,00
Serviço da Dívida Interna	230.000,00	185.000,00	13.871,78	174.122,30	0,72	10.877,70	35.422,52	174.122,30	0,82	10.877,70	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
Reserva de Contingência	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00	0,00	0,00	250.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	26.871.000,00	32.962.540,00	3.099.640,23	24.122.360,06	100,00	8.840.179,94	5.023.560,20	21.339.839,31	100,00	11.622.700,69	2.782.520,75

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:F8592EFC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 4 RREO 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIARIAS

DEMONSTRATIVOS DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS
DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 4 (LRF, art. 53, inciso II)				RS 1	
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	2.321.437,33	1.640.281,11	
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	1.958.793,65	1.347.022,46	
Civil	0,00	0,00	1.958.793,65	1.347.022,46	
Ativo	0,00	0,00	1.958.793,65	1.347.022,46	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita Patrimonial	0,00	0,00	362.643,68	293.258,65	
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	362.643,68	293.258,65	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	2.321.437,33	1.640.281,11	

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	185.000,00	185.230,00	158.886,87	113.320,31	150.306,87	113.320,31	8.580,00	0,00
Despesas Correntes	179.000,00	181.502,00	158.886,87	113.320,31	150.306,87	113.320,31	8.580,00	0,00
Despesas de Capital	6.000,00	3.728,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	1.843.000,00	1.839.770,00	1.833.826,26	1.516.829,46	1.833.826,26	1.516.829,46	0,00	0,00
Benefícios - Civil	1.840.000,00	1.839.770,00	1.833.826,26	1.516.829,46	1.833.826,26	1.516.829,46	0,00	0,00
Aposentadorias	1.800.000,00	1.817.000,00	1.816.960,06	1.500.659,16	1.816.960,06	1.500.659,16	0,00	0,00
Pensões	40.000,00	22.770,00	16.866,20	16.170,30	16.866,20	16.170,30	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.028.000,00	2.025.000,00	1.992.713,13	1.630.149,77	1.984.133,13	1.630.149,77	8.580,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-2.028.000,00	-2.025.000,00	328.724,20	10.131,34	337.304,20	10.131,34		

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Em 2019	Em 2018
Caixa e Equivalentes de Caixa	4.045.778,06	3.709.498,93

Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2019	Jan a Dez 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO FINANCEIRO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para Cobertura de Insuficiências Financeiras	0,00
Recursos para Formação de Reserva	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador: 12D6C685

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 6 RREO 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMARIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro – Dezembro

RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		RS 1
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS (a) Jan a Dez/2019
RECEITAS CORRENTES (I)	22.518.200,00	20.041.458,58
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	775.000,00	640.617,62
IPTU	270.000,00	221.485,44
ISS	215.000,00	201.820,25
ITBI	60.000,00	11.790,92
IRRF	130.000,00	148.939,07
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	100.000,00	56.581,94
Contribuições	160.000,00	158.116,38
Receita Patrimonial	327.200,00	521.365,75
Aplicações Financeiras (II)	307.200,00	482.832,47
Outras Receitas Patrimoniais	20.000,00	38.533,28
Transferências Correntes	20.735.460,00	18.558.100,24
Cota Parte do FPM	7.670.000,00	7.765.831,23
Cota Parte do ICMS	1.440.000,00	1.436.542,62
Cota Parte do IPVA	96.000,00	190.040,96
Cota Parte do ITR	2.400,00	701,32
Transferências da LC 87/1996	4.000,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.800,00	1.282,63
Transferências do FUNDEB	4.368.000,00	5.025.112,56
Outras Transferências Correntes	7.152.260,00	4.138.588,92
Demais Receitas Correntes	520.540,00	163.258,59
Outras Receitas Financeiras (III)	131.000,00	16.085,65
Receitas Correntes Restantes	389.540,00	147.172,94
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = I - II - III	22.080.000,00	19.542.540,46
RECEITAS DE CAPITAL (V)	4.352.800,00	1.129.279,58
Operações de Crédito (VI)	20.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Aliações de Bens	0,00	0,00
Transferências de Capital	2.891.000,00	1.056.154,58
Convênios	2.016.500,00	921.919,62
Outras Transferências de Capital	874.500,00	134.234,96
Outras Receitas de Capital	1.441.800,00	73.125,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	1.441.800,00	73.125,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V-VI-VII-VIII-IX-X)	4.332.800,00	1.129.279,58
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL(XII)=(IV+XI)	26.412.800,00	20.671.820,04

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	22.941.874,00	19.447.300,81	18.609.272,24	18.383.020,71	284.859,14	428.390,63	428.390,63
Pessoal e Encargos Sociais	12.275.653,60	11.407.564,68	11.407.564,68	11.306.302,36	90.611,65	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	10.666.220,40	8.039.736,13	7.201.707,56	7.076.718,35	194.247,49	428.390,63	428.390,63
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII-XIV)	22.941.874,00	19.447.300,81	18.609.272,24	18.383.020,71	284.859,14	428.390,63	428.390,63
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	9.770.666,00	4.675.059,25	2.730.567,07	2.381.558,67	229.942,91	1.179.383,49	1.179.383,49
Investimentos	9.590.666,00	4.500.936,95	2.556.444,77	2.207.436,37	229.942,91	1.179.383,49	1.179.383,49
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado(XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito(XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	180.000,00	174.122,30	174.122,30	174.122,30	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI-XVII-XVIII-XIX-XX)	9.590.666,00	4.500.936,95	2.556.444,77	2.207.436,37	229.942,91	1.179.383,49	1.179.383,49
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	250.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV+XXI+XXII)	32.782.540,00	23.948.237,76	21.165.717,01	20.590.457,08	514.802,05	1.607.774,12	1.607.774,12
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV)=(XXIIIa - (XXIIIb + XXIIIc))	-2.041.213,21						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		-291.064,50
JUROS NOMINAIS		Jan a Dez/2019
JUROS E ENCARGOS ATIVOS (XXV)		VALOR INCORRIDO
JUROS E ENCARGOS PASSIVOS (XXVI)		0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)		-2.041.213,21
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência		0,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Jan a Dez/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	0,00	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa	0,00	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	0,00	0,00
(-)Restos a Pagar Processados (XXX)	576.961,54	52.588,76
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	0,00	0,00

RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		0,00
AJUSTE METODOLÓGICO	Jan a Dez/2019	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	524.372,78	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI - XXXVII)	-524.372,78	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	-524.372,78	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.391.540,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00	
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	2.391.540,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00	

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador: B8D77F51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 8 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO - Anexo 8 (LDB, Art. 72)		R\$ 1		
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
1- RECEITA DE IMPOSTOS	675.000,00	675.000,00	584.035,68	86,52
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	270.000,00	270.000,00	221.485,44	82,03
1.1.1- IPTU	270.000,00	270.000,00	221.485,44	82,03
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	0,00	0,00	0,00	0,00
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.790,92	19,65
1.2.1- ITBI	60.000,00	60.000,00	11.790,92	19,65
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	201.820,25	93,87
1.3.1- ISS	215.000,00	215.000,00	201.820,25	93,87
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	148.939,07	114,57
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.391.500,00	11.391.500,00	11.553.297,49	101,42
2.1- Cota-Parte FPM	9.460.000,00	9.460.000,00	9.517.588,18	100,61
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.950.000,00	8.950.000,00	8.758.786,21	97,86
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	510.000,00	510.000,00	758.801,97	148,78
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	0,00	0,00	0,00	0,00
2.2- Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.795.678,00	99,76
2.3- ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.603,35	45,81
2.5- Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	876,61	29,22
2.6- Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	237.551,35	197,96
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.066.500,00	12.066.500,00	12.137.333,17	100,59
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ	(c) = (b/a)x100 (%)
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	953.000,00	953.000,00	418.917,32	43,96
5.1- Transferências do Salário-Educação	66.800,00	66.800,00	194.803,41	291,62
5.2- Transferências Diretas - PDDE	20.000,00	20.000,00	4.564,86	22,82
5.3- Transferências Diretas - PNAE	253.000,00	253.000,00	118.675,80	46,91
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	446.000,00	446.000,00	88.496,80	19,84
5.5- Outras Transferências do FNDE	150.000,00	150.000,00	0,00	0,00
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	17.200,00	17.200,00	12.376,45	71,96
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.1- Transferências de Convênios	400.000,00	400.000,00	0,00	0,00
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.353.000,00	1.353.000,00	418.917,32	30,96
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			JAN A DEZ (b)	(c) = (b/a)x100 (%)
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.176.300,00	2.176.300,00	2.158.898,73	99,20
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.790.000,00	1.790.000,00	1.751.756,95	97,86
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	360.000,00	360.000,00	359.135,38	99,76
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	700,00	700,00	320,72	45,82
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	600,00	600,00	175,29	29,21
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	24.000,00	24.000,00	47.510,39	197,96
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	4.393.000,00	4.393.000,00	5.047.814,45	114,91
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	4.368.000,00	4.368.000,00	5.025.112,56	115,04
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00

11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	22.701,89	90,81
12- ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB	2.191.700,00	2.191.700,00	2.866.213,83	130,78

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	3.196.000,00	3.235.405,00	3.162.661,75	97,75	3.162.661,75	97,75	0,00
13.1- Com Educação Infantil	655.000,00	676.655,00	658.645,02	97,34	658.645,02	97,34	0,00
13.2- Com Ensino Fundamental	2.541.000,00	2.558.750,00	2.504.016,73	97,86	2.504.016,73	97,86	0,00
14- OUTRAS DESPESAS	1.197.000,00	1.846.028,00	1.263.004,91	68,42	1.043.501,11	56,53	219.503,80
14.1- Com Educação Infantil	171.000,00	162.000,00	100.135,11	61,81	100.135,11	61,81	0,00
14.2- Com Ensino Fundamental	1.026.000,00	1.684.028,00	1.162.869,80	69,05	943.366,00	56,02	219.503,80
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	4.393.000,00	5.081.433,00	4.425.666,66	87,09	4.206.162,86	82,78	219.503,80

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		Valor
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		122.648,05
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		122.648,05
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		122.648,05
INDICADORES DO FUNDEB		Valor
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		4.303.018,61
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério I (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		62,65
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		22,59
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %		14,76
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE		Valor
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		305.943,25
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	826.000,00	1.694.055,00	1.113.350,70	65,72	1.020.284,89	60,23	93.065,81
22.1 - Creche	585.000,00	915.805,00	857.047,43	93,58	829.666,58	90,59	27.380,85
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	585.000,00	672.805,00	648.737,64	96,42	648.737,64	96,42	0,00
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	243.000,00	208.309,79	85,72	180.928,94	74,46	27.380,85
22.2 - Pré-escola	241.000,00	778.250,00	256.303,27	32,93	190.618,31	24,49	65.684,96
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	241.000,00	165.850,00	110.042,49	66,35	110.042,49	66,35	0,00
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	612.400,00	146.260,78	23,88	80.575,82	13,16	65.684,96
23- ENSINO FUNDAMENTAL	4.920.000,00	6.049.335,00	5.241.925,14	86,65	4.697.921,70	77,66	544.003,44
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	3.567.000,00	4.242.778,00	3.666.886,53	86,43	3.447.382,73	81,25	219.503,80
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.353.000,00	1.806.557,00	1.575.038,61	87,18	1.250.538,97	69,22	324.499,64
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- OUTRAS	0,00	40.000,00	36.738,68	91,85	22.713,67	56,78	14.025,01
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	5.746.000,00	7.783.390,00	6.392.014,52	82,12	5.740.920,26	73,76	651.094,26

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		Valor
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		2.866.213,83
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		762.757,83
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		133.404,69
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		3.762.376,35
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		2.592.899,49
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % 6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		21,36

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			JAN A DEZ (e)	% (f)=(e/d)x100	JAN A DEZ (g)	% (h)=(g/d)x100	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	150.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	66.800,00	98.372,00	30.959,20	31,47	30.754,25	31,26	204,95
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.760.700,00	1.485.375,20	922.074,04	62,08	700.487,42	47,16	221.586,62
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	1.977.500,00	1.583.747,20	953.033,24	60,18	731.241,67	46,17	221.791,57
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	7.723.500,00	9.367.137,20	7.345.047,76	78,41	6.472.161,93	69,09	872.885,83

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		72.447,04	133.404,69
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		72.447,04	51.111,02
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	82.293,67

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018		686.084,30	364.147,51
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)		5.025.112,56	194.803,41
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE		4.469.200,16	30.806,50
47.1 (-) Orçamento do Exercício		4.167.225,80	30.806,50

47.2 (-) Restos a Pagar	301.974,36	0,00
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	22.701,89	0,00
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.264.698,59	528.144,42
50- (+) AJUSTES	-497.939,81	0,00
50.1 (+) Retenções	-491.971,77	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	5.968,04	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00	0,00
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	766.758,78	528.144,42
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3) Caput do artigo 212 da CF/1988		
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa		
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:C2598955

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 9 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OP. CREDITO E DESPESA DE CAPITAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS OP. CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE
Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			R\$ 1
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS JAN A DEZ (b)	SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	0,00	0,00	0,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS JAN A DEZ (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	9.770.666,00	4.675.059,25	5.095.606,75
Investimentos	9.590.666,00	4.500.936,95	5.089.729,05
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	180.000,00	174.122,30	5.877,70
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	9.770.666,00	4.675.059,25	5.095.606,75
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	9.770.666,00	4.675.059,25	5.095.606,75
	<(d - a)>	<(e - b)>	<(f - c)>
Notas:			
1 < Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III->			
2 Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:			
a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;			
b) Despesas empenhadas, mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.			

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:8E5DFCD3

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 10 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: 2018 a 2093

RREO – ANEXO 10 (LRF, art. 53, § 1º, inciso II)				R\$ 1
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2019	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2020	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2021	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2022	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2023	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2024	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2025	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2026	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2027	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2028	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2029	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2030	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2031	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11

2032	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2033	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2034	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2035	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2036	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2037	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2038	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2039	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2040	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2041	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2042	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2043	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2044	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2045	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2046	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2047	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2048	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2049	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2050	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2051	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2052	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2053	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2054	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2055	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2056	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2057	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2058	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2059	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2060	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2061	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2062	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2063	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2064	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2065	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2066	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2067	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2068	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2069	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2070	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2071	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2072	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2073	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2074	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2075	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2076	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2077	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2078	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2079	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2080	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2081	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2082	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2083	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2084	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2085	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2086	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2087	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2088	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2089	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2090	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2091	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11
2092	0,00	0,00	0,00	1.640.281,11

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

PLANO FINANCEIRO

EXERCÍCIO	RECEITA PREVIDENCIÁRIA (a)	DESPESA PREVIDENCIÁRIA (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c) = (a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d) = ("d" exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2019	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2020	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2021	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2022	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2023	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2024	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2025	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2026	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2027	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2028	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2029	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2030	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2031	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2032	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2033	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2034	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2035	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2036	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77

2037	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2038	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2039	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2040	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2041	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2042	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2043	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2044	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2045	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2046	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2047	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2048	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2049	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2050	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2051	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2052	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2053	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2054	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2055	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2056	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2057	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2058	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2059	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2060	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2061	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2062	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2063	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2064	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2065	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2066	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2067	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2068	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2069	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2070	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2071	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2072	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2073	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2074	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2075	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2076	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2077	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2078	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2079	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2080	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2081	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2082	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2083	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2084	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2085	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2086	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2087	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2088	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2089	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2090	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2091	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77
2092	0,00	0,00	0,00	1.627.959,77

FONTE: SCPI - Contabilidade [9.25.25.305], PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE Portaria Nº 389 de 2018 - Mapeamento Atualizado 09/2019

Notas:

1. Projeção atuarial elaborada em 31/12/2019 e oficialmente enviada para o Ministério da Previdência Social - MPS.

2. Este demonstrativo utiliza as seguintes hipóteses:

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:CF510049

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 11 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICACOES DE RECURSOS

ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
 RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÕES DE RECURSOS
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro

RREO – ANEXO 11(LRF, art. 53, § 1º, inciso III)						RS 1				
RECEITAS					PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO A REALIZAR (a-b)			
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Móveis					0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Imóveis					0,00	0,00	0,00			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis					0,00	0,00	0,00			
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras					0,00	0,00	0,00			
DESPESAS				DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (e)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	PAGAMENTOS DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO A PAGAR (g)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ATIVOS (II)							
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS					2018 (h)	2019 (i)=(Ib-(Ile+If))	SALDO ATUAL (j)=(IIIh+IIIi)
VALOR (III)					0,00	0,00	0,00

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:2B14F363

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO

ANEXO 12 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				RS 1
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/a)
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	675.000,00	675.000,00	584.035,68	86,52
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	270.000,00	270.000,00	221.485,44	82,03
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	60.000,00	60.000,00	11.790,92	19,65
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	215.000,00	215.000,00	201.820,25	93,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	130.000,00	130.000,00	148.939,07	114,57
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.881.500,00	10.881.500,00	10.794.495,52	99,20
Cota-Parte FPM	8.950.000,00	8.950.000,00	8.758.786,21	97,86
Cota-Parte ITR	3.000,00	3.000,00	876,61	29,22
Cota-Parte IPVA	120.000,00	120.000,00	237.551,35	197,96
Cota-Parte ICMS	1.800.000,00	1.800.000,00	1.795.678,00	99,76
Cota-Parte IPI-Exportação	3.500,00	3.500,00	1.603,35	45,81
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II	11.556.500,00	11.556.500,00	11.378.531,20	98,46
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ BIMESTRE (d)	%(d/c)x100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.011.700,00	2.011.700,00	2.529.742,65	125,75
Provenientes da União	2.011.700,00	2.011.700,00	2.529.742,65	125,75
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	550.000,00	550.000,00	3.091,99	0,56
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.566.700,00	2.566.700,00	2.550.353,79	99,36
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	5.128.400,00	5.128.400,00	5.083.188,43	99,12

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.299.700,00	6.923.224,00	5.895.687,04	85,16	5.426.620,27	78,38	469.066,77
Pessoal e Encargos Sociais	2.101.000,00	2.381.122,00	2.077.679,21	87,26	2.077.679,21	87,26	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.198.700,00	4.542.102,00	3.818.007,83	84,06	3.348.941,06	73,73	469.066,77
DESPESAS DE CAPITAL	470.000,00	397.510,00	118.459,05	29,80	49.656,79	12,49	68.802,26
Investimentos	470.000,00	397.510,00	118.459,05	29,80	49.656,79	12,49	68.802,26
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	5.769.700,00	7.320.734,00	6.014.146,09	82,15	5.476.277,06	74,81	537.869,03

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.421.700,00	3.476.564,00	2.770.121,25	46,06	2.580.156,39	47,12	189.964,86
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.121.700,00	3.306.564,00	2.770.121,25	46,06	2.580.156,39	47,12	189.964,86
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Outros Recursos	300.000,00	170.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	347.904,17	0,00	0,00	0,00	347.904,17	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.421.700,00	3.476.564,00	3.118.025,42	51,84	2.580.156,39	47,12	537.869,03	
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	3.348.000,00	3.844.170,00	2.896.120,67	48,16	2.896.120,67	52,88	0,00	
E PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h) / IIIb x 100)6- LIMITE CONSTITUCIONAL								25,45
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL[V1(h) - (15 x IIIb)/100]								1.189.340,99

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	262.258,52	75.467,93	167.250,01	0,00	262.258,52
Inscritos em 2019	0,00	19.540,58	0,00	0,00	0,00
Total	262.258,52	95.008,51	167.250,01	0,00	262.258,52

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em..	0,00	0,00	0,00
TOTAL(IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (l)	% (l/total) x100	ATÉ BIMESTRE(m)	% (m/total) x 100	
Atenção Básica	4.903.800,00	5.760.500,00	4.747.875,78	78,95	4.288.184,60	78,30	459.691,18
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	737.400,00	1.438.400,00	1.215.813,26	20,22	1.137.635,41	20,77	78.177,85
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	49.000,00	39.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	79.500,00	82.834,00	50.457,05	0,84	50.457,05	0,92	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	5.769.700,00	7.320.734,00	6.014.146,09	100,00	5.476.277,06	100,00	537.869,03

- Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".
- O valor apresentado na interseção com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".
- Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012
- Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012
- No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].
- Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre

Publicado por:
 Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:2028B69A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 13 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PUBLICO-PRIVADAS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				RS 1
ESPECIFICAÇÃO	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (a)	REGISTROS EFEUADOS EM 2019		SALDO TOTAL (b)
		NO BIMESTRE (d)	JAN A DEZ (c)	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	0,00

ESPECIFICAÇÃO	2018	2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estadais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:F395E737

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 14 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

LRP, Art. 48 – Anexo 14	RS 1
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	-
Previsão Inicial	26.871.000,0-0
Previsão Atualizada	26.871.000,0-0
Receitas Realizadas	23.129.531,8-1
Déficit Orçamentário	992.828,2-5
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	2.391.540,0-0
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS	Até o Bimestre
DESPESAS	-
Dotação Inicial	26.871.000,0-0
Créditos Adicionais	6.091.540,0-0
Dotação Atualizada	32.962.540,0-0
Despesas Empenhadas	24.122.360,0-6
Despesas Liquidadas	21.339.839,3-1
Despesas Pagas	20.764.579,3-8
Superávit Orçamentário	0,0-0
DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	24.122.360,0-6
Despesas Liquidadas	21.339.839,3-1
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	20.041.458,5-8
RECEITAS/DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	2.321.437,3-3
Despesas Previdenciárias Liquidadas	1.984.133,1-3
Resultado Previdenciário	337.304,2-0
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO	-
Receitas Previdenciárias Realizadas	0,0-0
Despesas Previdenciárias Liquidadas	0,0-0
Resultado Previdenciário	0,0-0

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	0,00	-2.041.213,21	0,00	
Resultado Primário	-291.064,50	-2.041.213,21	701,29	
MOVIMENTAÇÃO DOS RESTOS A PAGAR	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	576.961,54	7.869,12	514.802,05	54.290,37
Poder Executivo	576.961,54	7.869,12	514.802,05	54.290,37
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	2.262.865,54	342.404,74	1.607.774,12	312.686,68
Poder Executivo	2.218.301,73	342.404,74	1.563.210,31	312.686,68
Poder Legislativo	44.563,81	0,00	44.563,81	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
Defensoria Pública	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	2.839.827,08	350.273,86	2.122.576,17	366.977,05

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	2.592.899,49	25,00	21,36
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	0,00	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	3.162.661,75	60,00	62,65
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo Não Realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	4.675.059,25	5.095.606,75

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício em Referência	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00

Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00	0,00

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	2.896.120,67	15,00	25,45
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Everton Wagner da Silva Freitas
Código Identificador:9FA5E1CF

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 001/2020 – PMRC/SMS**

**RESULTADO PRELIMINAR DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2020 – PMRC/SMS**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ/RN, através da Comissão de Processo Seletivo Simplificado, designada pela Portaria n.º 009/2020 – PMRC, formada pelos senhores: João Paulo de Andrade Silva, Jurineide de Oliveira Mafaldo e Sabina Christina da Costa Alencar, Presidente e Membros respectivamente, no uso de suas atribuições legais e com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal de 1988, na Lei Municipal n.º 413, de 13 de abril de 2018, considerando a necessidade temporária de excepcional interesse público de não interromper a prestação de serviços em Saúde no município de Riacho da Cruz, torna público O RESULTADO PRELIMINAR do Processo Seletivo Simplificado para contratação de pessoal para o preenchimento de 06 (seis) vagas, sendo 01 (uma) para Médico – PSF, 01 (uma) para Biomédico, 02 (duas) para Técnico de Enfermagem – PSF, 01 (uma) para Técnico de Enfermagem (Plantão) e 01 (uma) para Lavadeiro Hospitalar, obedecendo a ordem de classificação dos candidatos, conforme segue descrito:

CARGO: MÉDICO – PSF				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2020 - PMRC - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002.459.111	TITO HENRIQUE DE OLIVEIRA SILVA	4,0	CLASSIFICADO

CARGO: BIOMÉDICO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2020 - PMRC - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	001.220.623	DEOCLECIANO PAIVA FILHO	6,5	CLASSIFICADO
2º	002.363.807	UBERLANDIO DONATO FILHO	5,0	CLASSIFICADO
3º	002.732.584	JOSÉ PAULINO DE MACEDO NETO	0,0	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PSF				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2020 - PMRC - 02 (duas) vagas.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002.442.207	MARA LIDEANE DE MIRANDA S. PINHEIRO	10,0	CLASSIFICADO
2º	002.869.073	FRANCISCO ERIVERTON SILVA DANTAS	10,0	CLASSIFICADO
3º	002.095.808	DECIO DANTAS DE ARAUJO JUNIOR	6,0	CLASSIFICADO
4º	002.848.104	RENATA THAYS RIBEIRO BORGES	4,0	CLASSIFICADO
5º	399.561.912	AGNA ANDRIELLY COSTA DE ARAUJO	1,0	CLASSIFICADO
6º	607.166.460	MARIA LUCILEIRE GALDINO	1,0	CLASSIFICADO

CARGO: TÉCNICO DE ENFERMAGEM – PLANTÃO				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2020 - PMRC - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	000.737.916	MAEDNA PINTO TORRES	8,0	CLASSIFICADO
2º	000.772.678	MARIA VANIA ALVES DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
3º	002.723.378	MARCIA RAIANE PINHEIRO PRAXEDES	8,0	CLASSIFICADO
4º	001.765.364	FRANCISCO VANDEILTON DE OLIVEIRA	8,0	CLASSIFICADO
5º	002.655.367	ANTONIO ERINALDO CALIXTO DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
6º	001.972.397	FLAVIA FERNANDA DANTAS DA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
7º	001.759.665	SIMONE FERNANDES PINHEIRO	8,0	CLASSIFICADO
8º	002.272.664	FRANCISCA MARINES GOMES LIMA	8,0	CLASSIFICADO
9º	002.310.128	VALERIA DE SOUZA MARTINS	8,0	CLASSIFICADO
10º	001.352.792	CRISTILENE DE OLIVEIRA SILVA	8,0	CLASSIFICADO
11º	002.814.402	FRANCISCO NAZARENO DE CARVALHO	6,0	CLASSIFICADO
12º	002.783.757	THOMPSON DE OLIVEIRA	6,0	CLASSIFICADO
13º	002.848.222	MARIA ALDEANE LUCENA DA SILVA	4,0	CLASSIFICADO
14º	003.364.196	MARIA ISLANIA DE OLIVEIRA AZEVEDO	4,0	CLASSIFICADO
15º	002.192.441	ELCINETE MEDEIROS BEZERRA LUCENA	3,0	CLASSIFICADO
16º	002.023.473	FRANCISCA MARIA DO SOCORRO P. DE HOLANDA	2,0	CLASSIFICADO
17º	002.798.895	FRANCISCA RANIELE DA SILVA	1,0	CLASSIFICADO

CARGO: LAVADEIRO HOSPITALAR				
Quantitativo Inicial de Vagas Disponíveis no Edital n.º 001/2020 - PMRC - 01 (uma) vaga.				
CLASSIFICAÇÃO	DOCUMENTO (RG)	NOME	PONTUAÇÃO	SITUAÇÃO
1º	002.391.184	MARIA PERPETUA OLIVEIRA ROCHA SILVA	10,0	CLASSIFICADO
2º	623.918.596	MARIA ELIZANGELA DA COSTA SOUZA	5,0	CLASSIFICADO
3º	001.616.857	FRANCISCA SUZALENE LOPES	0,0	CLASSIFICADO

O prazo recursal, de acordo com o item 8.0 Edital de PSS n.º 001/2020 – PMRC/SMS, fica estabelecido para o dia 28 de janeiro de 2020, das 08h00min às 12h00min.

Obs.: Os critérios de desempate utilizados, conforme Item 6.2 do Edital de PSS n.º 004/2016 – PMRC/SME, foram: a) maior pontuação no critério Experiência Profissional; b) maior idade; c) maior número de filhos.

Riacho da Cruz/RN, 27 de janeiro de 2020.

TEMISTOCLES MAIA DE LUCENA

Secretário Municipal de Saúde e Saneamento

JOÃO PAULO DE ANDRADE SILVA

Presidente da Comissão de PSS – Portaria n.º 009/2020 – PMRC

SABINA CHRISTINA DA COSTA ALENCAR

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 009/2020 – PMRC

JURINEIDE DE OLIVEIRA MAFALDO

Membro da Comissão de PSS – Portaria n.º 009/2020 – PMRC

Publicado por:
Jose Alan da Silva Fernandes
Código Identificador:8E11D530

**PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF ANEXO III**

**RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência:

Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) **R\$ 1,00**

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	14.364.913,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.191.732,73	4.246.330,36	4.335.396,18	4.596.772,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.772.559,46	3.821.697,32	3.901.856,56	4.137.095,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1896-2153-856). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:56.

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:3B5928D6

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RGF ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	14.364.913,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.191.732,73	4.246.330,36	4.335.396,18	4.596.772,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.772.559,46	3.821.697,32	3.901.856,56	4.137.095,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1896-2153-856). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:56.

1 / 1

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:C4D69C00

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	14.364.913,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32,00%	4.191.732,73	4.246.330,36	4.335.396,18	4.596.772,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28,80%	3.772.559,46	3.821.697,32	3.901.856,56	4.137.095,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1896-2153-856). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:56.

1 / 1

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:444AC122

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO IX

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º) R\$ 1,00

GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	13.099.164,78	13.269.782,39	13.548.113,06	14.364.913,95
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 32.00%	4.191.732,73	4.246.330,36	4.335.396,18	4.596.772,46
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - 28.80%	3.772.559,46	3.821.697,32	3.901.856,56	4.137.095,21

CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (1896-2153-856). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:56.

1 / 1

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:42D5696B

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ
RREO ANEXO IV

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")		RS\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR RE ALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	Valor	% Sobre a RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	14.364.913,95	-
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI)=(IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.298.386,23	16,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF)	2.068.547,61	14,40
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.005.543,98	7,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR RE ALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00

FONTE: Sistema e-Pública (2258-9216-192). Unidade Responsável: PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHO DA CRUZ. Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 15:56.

¹ Conforme Manual para Instrução de Pleitos (MIP), disponível em conteudo.tesouro.gov.br/manuais/mip, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão seus efeitos contabilizados para fins da contratação de outras operações de crédito.

1 / 1

Publicado por:
Sueldo Lino de Andrade
Código Identificador:57EB110C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIACHUELO

GABINETE DA PREFEITA
LISTA DOS BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA - JANEIRO DE 2020

FOLHA DE PAGAMENTO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA
RIACHUELO/RN - JANEIRO/2020

A Prefeitura Municipal de Riachuelo/RN, através da Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação e Assistência Social, seguindo orientações do Decreto Nº 5.209/2004 em seu Artigo 32 e Parágrafo 1º, Vem por meio deste publicar a folha de pagamento dos beneficiários do Programa Bolsa Família no município de Riachuelo/RN.

A Folha de Pagamento será divulgada na SEMTHAS - Secretaria Municipal do Trabalho, Habitação de Assistência Social, no CRAS - Centro de Referência em Assistência Social e será publicada no diário oficial dos municípios no endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/pesquisar>

TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ABRAHAO GABRIEL	12509008988	RS 91,00	LIBERADA
ADAILTON GOMES DE OLIVEIRA	16013545686	RS 91,00	LIBERADA
ADELRIZA PEREIRA NUNES	12834098648	RS 268,00	LIBERADA
ADELVINA DA SILVA	16055704308	RS 179,00	LIBERADA
ADRIANA ACIOLE DA SILVA CARDOSO	16049560413	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ALEXANDRE DA SILVA	16013588903	RS 358,00	LIBERADA
ADRIANA ARAUJO MARTILIANO	16013582751	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA AUGUSTINHO DA SILVA SANTOS	16069391080	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA DOS SANTOS SILVA	16017511875	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA ESTEVAM DE SOUZA	13225102643	RS 180,00	LIBERADA
ADRIANA FORTUNATO DA SILVA	12602774644	RS 447,00	LIBERADA
ADRIANA LEONARDO DE ARAUJO	16059232745	RS 446,00	LIBERADA
ADRIANA MARIA DA SILVA	16013590037	RS 178,00	LIBERADA
ADRIANA VIANA DA SILVA RIBEIRO	16158316181	RS 446,00	LIBERADA
AKSSA MARINE LIRA DOS SANTOS	16013621242	RS 268,00	LIBERADA
ALAIDE ALEXANDRE DA SILVA	16055718937	RS 357,00	LIBERADA

ALANNA PATRICIA DA SILVA ALVES SOARES	16059238476	RS 82,00	LIBERADA
ALBA JACIRA GONCALVES ALVES DE MEDEIROS	21212296925	RS 130,00	LIBERADA
ALBANIZA DA SILVA	16013958131	RS 269,00	LIBERADA
ALBENI SILVA FONTES	12704793648	RS 268,00	LIBERADA
ALCIONE JUSTINO DA SILVA SANTOS	20916189117	RS 358,00	LIBERADA
ALCIRA MARIA GABRIEL	21211840737	RS 125,00	LIBERADA
ALDAIZA NEVES DE OLIVEIRA	16013963321	RS 269,00	LIBERADA
ALDILENE MACIEL DE SOUZA	16055792444	RS 536,00	LIBERADA
ALESANDRA GOMES DE OLIVEIRA	16159451023	RS 179,00	LIBERADA
ALESSANDRA DA SILVA	20746155896	RS 357,00	LIBERADA
ALEXSSANDRA DA SILVA MONTEIRO	20181229336	RS 212,00	LIBERADA
ALICIA QUIRINO DA SILVA	20181228895	RS 447,00	LIBERADA
ALINE ANDRE TEIXEIRA	16165197990	RS 358,00	LIBERADA
ALINE DA SILVA SOUZA	16013690678	RS 212,00	LIBERADA
ALINE MACIEL DE SOUZA	16013690309	RS 624,00	LIBERADA
ALINE SANTOS CARDOSO MARQUES	16059805974	RS 357,00	LIBERADA
ALINY SUERDE LIMA DE SOUZA	16013690694	RS 268,00	LIBERADA
ALTAIR FELIPE DOS SANTOS	12756791646	RS 89,00	LIBERADA
ALUCINEIA BENTO	20916207107	RS 268,00	LIBERADA
ALZENIR AMBROZIO DA SILVA	12790285642	RS 180,00	LIBERADA
ALZENIR BEZERRA DE OLIVEIRA	16049577065	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA CRISTINA DE SOUZA	16059246738	RS 180,00	LIBERADA
AMANDA FERREIRA DE MELO	16025087912	RS 268,00	LIBERADA
AMANDA MAIARA DA SILVA	20626203249	RS 357,00	LIBERADA
AMANDA PERLLA CAMARA	16013704504	RS 180,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ ALVES AVELINO	21274205176	RS 268,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ DA SILVA	16059272550	RS 447,00	LIBERADA
ANA BEATRIZ FELIX DA ROCHA	16029805755	RS 268,00	LIBERADA
ANA BOLENA VARELA RODRIGUES DA SILVA	16165220178	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARIRINA FERREIRA DE MELO	16055772230	RS 446,00	LIBERADA
ANA CARLA DO NASCIMENTO	16059270531	RS 358,00	LIBERADA
ANA CARLA FERNANDES DA ROCHA LIMA	16059271686	RS 164,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ANA CATARINA DE MEDEIROS	16059270280	RS 714,00	LIBERADA
ANA CELI ARRUDA DE LIMA GOMES	21211448705	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DA SILVA	16013898422	RS 357,00	LIBERADA
ANA CLAUDIA DE OLIVEIRA	16013877409	RS 268,00	LIBERADA
ANA CLEIDE FELIPE DA SILVA	16013899224	RS 268,00	LIBERADA
ANA CRISTINA DA SILVA	16013910988	RS 179,00	LIBERADA
ANA FERNANDES DA SILVA	20625436061	RS 358,00	LIBERADA
ANA HELOIZE LOURENCO DO NASCIMENTO	21200597321	RS 179,00	LIBERADA
ANA JADIELE DE LIMA PONTES	20181418554	RS 268,00	LIBERADA
ANA KATIA PEREIRA	16059271252	RS 447,00	LIBERADA
ANA LUCIA DE OLIVEIRA	16055773237	RS 180,00	LIBERADA
ANA LUCIA ESTEVAM DA SILVA	20181228313	RS 268,00	LIBERADA
ANA MARIA BARRETO	16024001488	RS 130,00	LIBERADA
ANA MARIA CANDIDO DOS SANTOS	16013892696	RS 269,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16069424698	RS 91,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903051	RS 212,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16013903167	RS 230,00	LIBERADA
ANA MARIA DA SILVA	16059273565	RS 301,00	LIBERADA
ANA MARIA FIRMINO PEREIRA	16055773725	RS 446,00	LIBERADA
ANA MARIA MATIAS	20932812974	RS 358,00	LIBERADA
ANA MARIA MONTEIRO DOS SANTOS PONTES	16089315886	RS 170,00	LIBERADA
ANA MARIA TEIXEIRA DA SILVA	16055777402	RS 535,00	LIBERADA
ANA PATRICIA DE MACEDO DANTAS	13442882280	RS 180,00	LIBERADA
ANA PAULA DA SILVA SALES	16066195132	RS 535,00	LIBERADA
ANA PAULA DE OLIVEIRA	16010734860	RS 179,00	LIBERADA
ANA PAULA DO NASCIMENTO SILVA	16059274197	RS 624,00	LIBERADA
ANA PAULA GRACIANO DA SILVA	16088864134	RS 268,00	LIBERADA
ANA PRISCILA VICENTE DE MOURA	16055772591	RS 220,00	LIBERADA
ANA RAFAELE DE FRANCA	21219619665	RS 357,00	LIBERADA
ANA TERCIA MARTINS DA SILVA	16059274421	RS 180,00	LIBERADA
ANA ZORAIDE SILVA DO NASCIMENTO	16059270744	RS 446,00	LIBERADA
ANALIA MARIA FRANCA DOS SANTOS	16013919098	RS 179,00	LIBERADA
ANALINE LOURENCO LEANDRO DE OLIVEIRA	13153005272	RS 171,00	LIBERADA
ANALUCIA CIPRIANO	16013896314	RS 91,00	LIBERADA
ANALYNA REGINA DA SILVA	21207399371	RS 268,00	LIBERADA
ANDIARA ALEXANDRE DA SILVA	16013727245	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA CRISTINA LEONARDO DE ARAUJO	20962912195	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA DA SILVA TARGINO	13086118643	RS 357,00	LIBERADA
ANDREIA MARIA DOS SANTOS	16084354948	RS 269,00	LIBERADA
ANDREIA MARTILIANO DE ARAUJO	16013728845	RS 180,00	LIBERADA
ANDREIA NASCIMENTO DA SILVA	16059248986	RS 446,00	LIBERADA
ANDREIA TEIXEIRA DA COSTA	13425288279	RS 260,00	LIBERADA
ANDREZA DO NASCIMENTO	20181227872	RS 624,00	LIBERADA
ANDREZA GALDINO DA SILVA	16013747254	RS 535,00	LIBERADA
ANDREZA MACIEL DE SOUZA	16059250085	RS 357,00	LIBERADA
ANDREZA MARIA LEITE DA SILVA	23680883001	RS 179,00	LIBERADA
ANDREZA SILVA DO NASCIMENTO	16025107239	RS 91,00	LIBERADA
ANDRIELE DE FRANCA	16069406525	RS 535,00	LIBERADA
ANELLY PAULA CAMARA AZEVEDO	16059275819	RS 254,00	LIBERADA
ANGELA FERREIRA DA ROCHA	21214072420	RS 447,00	LIBERADA
ANGELA MARIA QUINRINO SILVA	16126070160	RS 163,00	LIBERADA
ANGELINA FRANCISCA JANUARIO	16013775169	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIA ERILENE DE SOUZA SILVA	16097464666	RS 269,00	LIBERADA
ANTONIO GUALBERTO DE FREITAS	12525995734	RS 91,00	LIBERADA
APARECIDA SUERDA GOMES DE ALMEIDA	16165223525	RS 180,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO

ARILEIDE DANTAS DE ARAUJO	16069430256	R\$ 357,00	LIBERADA
AVANIR GOMES DA SILVA SOTERO	16059284370	R\$ 713,00	LIBERADA
AVANIR PINHEIRO DA SILVA	20128291316	R\$ 269,00	LIBERADA
BARBARA DA SILVA ALVES	16059284575	R\$ 91,00	LIBERADA
BETANIA FURTUNATO DOS SANTOS	21207412785	R\$ 179,00	LIBERADA
BETINA KAREN DA SILVA	16014013394	R\$ 268,00	LIBERADA
BIANCA KELLY DA SILVA	16014015567	R\$ 180,00	LIBERADA
BRENDA DA SILVA ALVES	16059287256	R\$ 180,00	LIBERADA
BRENO JERONIMO DA SILVA	16014020552	R\$ 230,00	LIBERADA
BRUNA DINO DA SILVA	16059287809	R\$ 268,00	LIBERADA
BRUNA MARIA COSTA DE ARAUJO	16024088109	R\$ 268,00	LIBERADA
BRUNA VIANA DO NASCIMENTO	20181422942	R\$ 179,00	LIBERADA
BRUNO DA SILVA BEZERRA	21278159934	R\$ 268,00	LIBERADA
BUANA ANDRIELI CELESTINO LOPES	16126109180	R\$ 180,00	LIBERADA
CABRINA QUIRINO DA SILVA	20340645312	R\$ 179,00	LIBERADA
CAMILA BARBOSA FERNANDES	20618548739	R\$ 447,00	LIBERADA
CAMILA CAROLINE FIRMINO DA COSTA	20181429122	R\$ 268,00	LIBERADA
CARLA GILLIANE DA SILVA	20181226744	R\$ 180,00	LIBERADA
CARLIANE DE FRANCA	16069621132	R\$ 446,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO BATISTA	12285319217	R\$ 91,00	LIBERADA
CARLOS ANTONIO DA SILVA	20915773605	R\$ 91,00	LIBERADA
CARLOS JAILSON BASILIO	16059521917	R\$ 91,00	LIBERADA
CARLOS JOSE DA SILVA	16204413466	R\$ 447,00	LIBERADA
CARLOS LINDOMAR DE MEDEIROS	16059522832	R\$ 91,00	LIBERADA
CASIA CRISTINA DA SILVA	16461077570	R\$ 536,00	LIBERADA
CATARINA JESICA DANTAS ROMAO MACIEL	13525283457	R\$ 357,00	LIBERADA
CELIA DE OLIVEIRA COSTA	16539022213	R\$ 269,00	LIBERADA
CELIA MARIA CAMPOS	20320964277	R\$ 358,00	LIBERADA
CELIA MARIA FERNANDES	16552515724	R\$ 268,00	LIBERADA
CELY ELISIANE PALHARES DA SILVA LOURENCO	16539020784	R\$ 268,00	LIBERADA
CELY ELIZIELA PALHARES DA SILVA	16539020776	R\$ 180,00	LIBERADA
CELY MEDEIROS DE LIMA	16056512291	R\$ 268,00	LIBERADA
CICERA BATISTA DA SILVA	16540676868	R\$ 358,00	LIBERADA
CICERA FRANCINILDA ROSA FERNANDES	16056527558	R\$ 535,00	LIBERADA
CIDIA MARIA DO NASCIMENTO	16539054824	R\$ 269,00	LIBERADA
CINTHIA GOMES GALDINO DA SILVA	16059735453	R\$ 268,00	LIBERADA
CINTIA GABRIELA DA SILVA	20917879524	R\$ 268,00	LIBERADA
CIRLENE DA CONCEICAO SILVA	16665756905	R\$ 446,00	LIBERADA
CLAUDEANA ALVES DE LIMA	16479201125	R\$ 548,00	LIBERADA
CLAUDEANE CARDOSO	16047432914	R\$ 357,00	LIBERADA
CLEBER RODRIGUES DO NASCIMENTO	20321032963	R\$ 446,00	LIBERADA
CLECIA COSTA DO NASCIMENTO	13362552195	R\$ 357,00	LIBERADA
CLEDEMILSON DA SILVA ROCHA	16059531386	R\$ 268,00	LIBERADA
CLEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16049642193	R\$ 91,00	LIBERADA
CLEIDIANA ACIOLE DA SILVA	16189588728	R\$ 253,00	LIBERADA
CLEIDIANE FELIX DO NASCIMENTO	16059531890	R\$ 268,00	LIBERADA
CLELHA PEREIRA DA SILVA	16056195989	R\$ 268,00	LIBERADA
CLENILDA ACILE DA SILVA	16189602224	R\$ 268,00	LIBERADA
CLEONIA DANTAS DE SOUZA	16073056789	R\$ 358,00	LIBERADA
CLEONIZIA ACIOLI DA SILVA SOUZA	16363276234	R\$ 268,00	LIBERADA
CLESIONARA ACIOLI DA SILVA	16049643580	R\$ 180,00	LIBERADA
CLEVANIA DE ARAUJO LOURENCO	20321032890	R\$ 268,00	LIBERADA
COSMA ALEXANDRE	20989432429	R\$ 269,00	LIBERADA
CRISMARA KELLE DE OLIVEIRA ALVES	16059535780	R\$ 180,00	LIBERADA
CRISTIANE FERREIRA DA SILVA	16485878859	R\$ 358,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
CRISTIANE SOARES ALVES	16466284221	R\$ 179,00	LIBERADA
CRISTIANE VICTORIA MEDEIROS DA SILVA	20181224164	R\$ 180,00	LIBERADA
CRISTINA GOMES DA ROCHA SOARES	16450384760	R\$ 357,00	LIBERADA
CRISTINA LIDIANE DA SILVA	16056206573	R\$ 277,00	LIBERADA
CRISTINA MARIA DE LIMA DINIZ	16483171766	R\$ 446,00	LIBERADA
DACYLEIDE NUNES DE SANTANA	12689026645	R\$ 179,00	LIBERADA
DAIANE GONCALVES VIANA	16114307470	R\$ 358,00	LIBERADA
DALVANEIDE VARELA	13210176190	R\$ 624,00	LIBERADA
DALVANETE VARELA DO NASCIMENTO	20617776576	R\$ 624,00	LIBERADA
DAMIANA BERNARDO DA SILVA	16024111747	R\$ 357,00	LIBERADA
DAMIANA BRITO DA SILVA	20916137753	R\$ 269,00	LIBERADA
DAMIANA DE MEDEIROS SILVA SERAFIM	16014068679	R\$ 269,00	LIBERADA
DAMIANA MAYARA BEZERRA DO NASCIMENTO	21248654147	R\$ 268,00	LIBERADA
DAMIAO ROBERTO DA SILVA SOBRINHO	16059293825	R\$ 91,00	LIBERADA
DANIEL DANTAS ROMAO	12699265642	R\$ 91,00	LIBERADA
DANIELA DE ARAUJO GONZAGA	16049579459	R\$ 269,00	LIBERADA
DANIELA MEDEIROS	16059294465	R\$ 535,00	LIBERADA
DANIELA TRAJANO DO NASCIMENTO	16014077244	R\$ 123,00	LIBERADA
DANIELE FERNANDES DA SILVA	16055817277	R\$ 180,00	LIBERADA
DANIELE SOARES	21247231714	R\$ 91,00	LIBERADA
DANILO GOMES MACHADO	16014108603	R\$ 269,00	LIBERADA
DAYANE ALVES PAULO	16014053094	R\$ 447,00	LIBERADA
DAYANE CARDOSO DA SILVA	16116632824	R\$ 802,00	LIBERADA
DAYSE MORGANIA VICTOR DE SOUZA	16049578967	R\$ 268,00	LIBERADA
DEBORA PEREIRA DA SILVA ALVES	21268237525	R\$ 268,00	LIBERADA
DEBORAH NADJA DOS SANTOS SILVA	16059300376	R\$ 446,00	LIBERADA
DEYSE DIANE DE SOUZA PEGADO	16165245758	R\$ 268,00	LIBERADA
DIANA MARIA DE BRITO	16014171372	R\$ 269,00	LIBERADA
DIANA SERAFIM DA SILVA	20133989865	R\$ 446,00	LIBERADA
DIANE DA SILVA MEDEIROS	12887772645	R\$ 357,00	LIBERADA
DILMA LEONARDO DA SILVA	12991074649	R\$ 357,00	LIBERADA
DILUGAN DA ROCHA LIMA	17021216805	R\$ 357,00	LIBERADA
DIONE DA SILVA MEDEIROS FELIX	12898317642	R\$ 447,00	LIBERADA

DIALMA ESTEVAM DA SILVA	20340645401	RS 91,00	LIBERADA
DONATO ACIOLI SOBRINHO	10850238894	RS 89,00	LIBERADA
DORALICY TOMAZ CRISPIM	16069457049	RS 358,00	LIBERADA
DULCILENE DA CONCEICAO RODRIGUES DA SILVA	16014239848	RS 130,00	LIBERADA
EDEVA EMANUELA DA SILVA SOUZA	16116652248	RS 180,00	LIBERADA
EDILANI AUGUSTA DA SILVA	20373906956	RS 245,00	LIBERADA
EDILEUZA DAMASCENO FELIPE SOUZA	21255957702	RS 357,00	LIBERADA
EDILEUZA DE OLIVEIRA PORFIRIO	21209609128	RS 179,00	LIBERADA
EDILMA AUGUSTO DA SILVA	16059316736	RS 269,00	LIBERADA
EDILMA FELIPE VIANA	20916025157	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA CARLA DE LIMA	16067139988	RS 268,00	LIBERADA
EDILZA NUNES GOMES	12629312641	RS 91,00	LIBERADA
EDILZA RIBEIRO DA ROCHA	12685370775	RS 357,00	LIBERADA
EDILZA SEBASTIAO DE LIMA	16116657746	RS 447,00	LIBERADA
EDINALVA ESTEVAM	16059314113	RS 447,00	LIBERADA
EDISLEIDE TARGINO DA SILVA	12885908647	RS 357,00	LIBERADA
EDITE PINHEIRO DA SILVA	16069465491	RS 179,00	LIBERADA
EDIVALDO DA SILVA BEZERRA	16059319611	RS 91,00	LIBERADA
EDIVANIA LOPES DA SILVA	16059318445	RS 41,00	LIBERADA
EDMILSON ADOLFO DE FARIAS	23643869459	RS 91,00	LIBERADA
EDMONI LOPES DE ALMEIDA	20181226205	RS 469,00	LIBERADA
EDNA BEATRIZ DA SILVA PEREIRA	16159513029	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
EDNA MONTEIRO DA SILVA	20970183180	RS 268,00	LIBERADA
EDNA NUNES DO NASCIMENTO	16127578443	RS 446,00	LIBERADA
EDUARDA ADEILDA DA SILVA CATRARIO	20322660879	RS 269,00	LIBERADA
EDVANIA FERNANDES DA ROCHA OLIVEIRA	20618548917	RS 446,00	LIBERADA
ELAINE CRISTINA SILVA SANTOS	16119286153	RS 167,00	LIBERADA
ELENICE DO NASCIMENTO SILVA FERNANDES	12981078641	RS 130,00	LIBERADA
ELENILDA DO NASCIMENTO SILVA	13018260642	RS 357,00	LIBERADA
ELENILDA LOPES DA SILVA	16188861110	RS 179,00	LIBERADA
ELENIZIA MARTINS DOS SANTOS	16055874955	RS 268,00	LIBERADA
ELIAMARA NASCIMENTO DA SILVA	20422423313	RS 357,00	LIBERADA
ELIANA CAMPELO DA SILVA	16025418560	RS 269,00	LIBERADA
ELIANE COSME DE LIMA	16158423077	RS 357,00	LIBERADA
ELIANE CRISTINA GOMES	16055877040	RS 458,00	LIBERADA
ELIANE DANTAS DE BRITO	16014367412	RS 179,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DA SILVA	16049588083	RS 254,00	LIBERADA
ELIANE ELIAS DE SOUZA	16059326901	RS 714,00	LIBERADA
ELIANE LIMA DA SILVA	20719850554	RS 625,00	LIBERADA
ELIANE MARIA DE MOURA	16024261579	RS 268,00	LIBERADA
ELIANE RODRIGUES DE MOURA SANTOS	16153016163	RS 358,00	LIBERADA
ELIAS JANUÁRIO DA SILVA	16165266542	RS 91,00	LIBERADA
ELIENAY NASCIMENTO DANTAS	16087678175	RS 535,00	LIBERADA
ELIENE CANDIDO MOTA	16059327991	RS 268,00	LIBERADA
ELIENE DA SILVA CORDEIRO	16025427268	RS 358,00	LIBERADA
ELIENE GUILHERMINO DO NASCIMENTO	16059328009	RS 269,00	LIBERADA
ELIENE SEBASTIAO DE LIMA	16014384511	RS 536,00	LIBERADA
ELIETE CARDOSO DA SILVA	16158425029	RS 269,00	LIBERADA
ELIETE PEREIRA DA SILVA	21207908659	RS 268,00	LIBERADA
ELINEIDE LAZARO DA SILVA	16055882745	RS 268,00	LIBERADA
ELINETE ANSELMO GARCIA	16014396218	RS 268,00	LIBERADA
ELIONE DELMIRO CATRARIO	16014400339	RS 269,00	LIBERADA
ELISANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	12903268640	RS 269,00	LIBERADA
ELISBAO BATISTA DA SILVA	23640998363	RS 91,00	LIBERADA
ELIVANIA GUILHERMINO DO NASCIMENTO ROCHA	12984977647	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE ALMEIDA DA SILVA	20321032947	RS 268,00	LIBERADA
ELIZABETE CARDOSO DA SILVA	16014413333	RS 137,00	LIBERADA
ELIZABETE DE SOUZA	16155923257	RS 179,00	LIBERADA
ELIZABETE DOS SANTOS LIMA	21214378570	RS 269,00	LIBERADA
ELIZABETI RICARDO DA SILVA	13373442191	RS 535,00	LIBERADA
ELIZANGELA BRITO DA SILVA	20052870140	RS 536,00	LIBERADA
ELIZANGELA CANDIDO MOTA	16059331182	RS 446,00	LIBERADA
ELIZANGELA ESTEVAM	16059331069	RS 447,00	LIBERADA
ELIZANGELA GUILHERMINO DO NASCIMENTO	21207467717	RS 357,00	LIBERADA
ELIZETE PEREIRA DO NASCIMENTO	21201279900	RS 713,00	LIBERADA
ELIZIARA BATISTA LIRA DOS SANTOS	16014430254	RS 269,00	LIBERADA
ELZA MARIA DE MEDEIROS SALES	16156908375	RS 179,00	LIBERADA
EMADALON DE OLIVEIRA SILVA	16055890713	RS 268,00	LIBERADA
EMANUELA SANTIAGO DO NASCIMENTO	13606811453	RS 179,00	LIBERADA
EMERSON MARTINS VIANA	23786597371	RS 91,00	LIBERADA
EMILIA JANIELE LOPES DA SILVA	16014444832	RS 180,00	LIBERADA
ERICA CALLYNE HILARIO	16014460064	RS 358,00	LIBERADA
ERICA DA SILVA GUILHERME DOS SANTOS	16014459880	RS 268,00	LIBERADA
ERICA FERREIRA PONTES	16014462547	RS 268,00	LIBERADA
ERICA LAVINIA DA SILVA SOUZA	20181224512	RS 268,00	LIBERADA
ERICA NAIARA DA SILVA	20617776606	RS 269,00	LIBERADA
ERICA VANESSA LOPES DA SILVA	16014465104	RS 357,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ERICARLA NAYARA DA SILVA	16059336699	RS 179,00	LIBERADA
ERIKA MONALIZA ALVES DE PONTES	21233513240	RS 180,00	LIBERADA
ERIKA VANIELE LOPES DA SILVA	16014465112	RS 624,00	LIBERADA
ERINALVA GOMES DA SILVA	16059336842	RS 179,00	LIBERADA
ERIVANDA MEDEIROS DA SILVA	16055900360	RS 535,00	LIBERADA
ERIVANETE GALDINO DE ARAUJO	16055901561	RS 447,00	LIBERADA
ESMAEL FERNANDES DA SILVA	13040535640	RS 180,00	LIBERADA
ESTER SILVA DE LIMA MENDES	16226453991	RS 357,00	LIBERADA
EULA MARIA DA SILVA RODRIGUES	16014491490	RS 268,00	LIBERADA
EVA BARROSO PIRES	16014516515	RS 358,00	LIBERADA

EVA MARIA DA SILVA	16158442861	RS 269,00	LIBERADA
EVANGELINA MARIA DA SILVA	16014523902	RS 357,00	LIBERADA
EVANILDO CARDOSO DA SILVA	16098240915	RS 91,00	LIBERADA
EVELINE PATRICIO GERONIMO DE SOUZA	16165282106	RS 269,00	LIBERADA
EVEN CARMEN DA SILVA SOUZA	16014530585	RS 180,00	LIBERADA
EVERTON NUNES DOS SANTOS	23663505126	RS 268,00	LIBERADA
FABIA GOMES	16165283471	RS 91,00	LIBERADA
FABIANA DE OLIVEIRA MARTINS	21213485217	RS 357,00	LIBERADA
FABIANA IDALINO DA SILVA	20080940085	RS 358,00	LIBERADA
FABIANA RAQUEL DA SILVA	16030479084	RS 268,00	LIBERADA
FABIO JOAO DO NASCIMENTO DE OLIVEIRA	12343623424	RS 269,00	LIBERADA
FABRICIA DA SILVA CONCEICAO	16059348778	RS 268,00	LIBERADA
FELIPE DO NASCIMENTO RODRIGUES	19050404157	RS 91,00	LIBERADA
FERNANDA ANDRADE DA SILVA	16014599364	RS 446,00	LIBERADA
FERNANDA LEONARDO DE MOURA	20340639886	RS 536,00	LIBERADA
FERNANDA OHANA SILVA DE MOURA	16245129401	RS 180,00	LIBERADA
FLAVIA AMILY MACIEL DE SOUZA	16311530881	RS 179,00	LIBERADA
FLAVIA FERNANDES DA ROCHA	16188554609	RS 268,00	LIBERADA
FRACIMARIA ANDRADE DA SILVA	16263726149	RS 357,00	LIBERADA
FRANCICLEBIA CAROL PAULINO DA SILVA	16059356738	RS 358,00	LIBERADA
FRANCILANIA DA SILVA BEZERRA	16049595896	RS 268,00	LIBERADA
FRANCILENE PEREIRA DA SILVA MELO	16187699956	RS 624,00	LIBERADA
FRANCINEIDE FERNANDES DA SILVA	16188588805	RS 268,00	LIBERADA
FRANCINEIDE JERONIMO DA SILVA	16047224580	RS 535,00	LIBERADA
FRANCINILDA GONCALVES VIANA	16190652515	RS 358,00	LIBERADA
FRANCINILMA DE MEDEIROS GOMES	16188591776	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ALEXANDRE DA SILVA	16286498355	RS 447,00	LIBERADA
FRANCISCA ANDRE DA SILVA MEDEIROS	16188621888	RS 123,00	LIBERADA
FRANCISCA BARBOSA DA SILVA	16188622809	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA BELCHIOR DA SILVA	16188622892	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA CASSIA MONTEIRO DOS SANTOS	16188619506	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA CHILENE DE SOUZA	16259511613	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELA MONTEIRO BEZERRA	16245136807	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DANIELE SANTOS DE MELO	16311683327	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA DE ASSIS DE CARVALHO	16286497510	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE FATIMA SOARES	16292063292	RS 535,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SALES	16049598488	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DE SOUZA SILVA	12371719252	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA DILMA DE LIMA MEDEIROS	20322660720	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS ANJOS CANDIDO	20698056684	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA DOS SANTOS	16049598542	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA EDINEIDE LEITE	16059361618	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA EDNA TRAJANO DE ARAUJO	16076423480	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIANA DA SILVA	16188623449	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA ELIENICE DOS SANTOS	16049598615	RS 447,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
FRANCISCA ELMA DE MELO	20988504132	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA EMANUELE FELIX GOMES	13203996641	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ERINEIDE BARBOSA DE LIMA	16216622545	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA FELIPE VIANA	12719267645	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCIELMA DA SILVA	16188624380	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA FRANCILENE DA SILVA	16219055145	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA GENILDA DE MOURA	16267715362	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA GILMARA KELLI DA SILVA	16188625808	RS 338,00	LIBERADA
FRANCISCA GORETI DE SOUZA	16217463378	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA HENRIQUE DE SOUZA	16069508425	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCA HILDA DE MOURA	20970183121	RS 130,00	LIBERADA
FRANCISCA IARA DA SILVA MENDES	13050506643	RS 536,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSEFA RODRIGUES DA SILVA	16304610727	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELENE DA SILVA	16188625689	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSELIA DA SILVA	13089831642	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIANE DOS SANTOS	16059364226	RS 1.070,00	LIBERADA
FRANCISCA JOSIENE BENTO DA SILVA	16188625743	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA JOZIELMA DOS SANTOS	16188619263	RS 713,00	LIBERADA
FRANCISCA KATIANE DOS SANTOS	20322661239	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA LAURIDETE FERREIRA DOMINGOS	16055937175	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA MARGARETE DE SOUZA	16295550437	RS 293,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA DA SILVA	16188627681	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA IZABEL DOS SANTOS	16217460018	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA MARIA ROSENO DA SILVA	16188628696	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCA MICARLA RAFAEL	16190658041	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA MOREIRA DO NASCIMENTO	16292062121	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUBIA DA SILVA	16188629048	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA NUNES DE LIMA	16190656227	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA RAQUEL DA SILVA	16304794895	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA REGIA FELIX	16188598126	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCA ROBERTO DA SILVA	16225300105	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSANGELA LEONARDO DE MOURA	16245139520	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSEMERE DA SILVA BATISTA	16059359893	RS 137,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSENILDA DIAS DE SOUZA	16261963933	RS 358,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMAR LEONARDO DE MOURA	16188610460	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSIMEIRE RIBEIRO	12981076649	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCA ROSINETE LEONARDO	13436930457	RS 446,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZALIA CAETANO DE LIMA	16216619420	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA ROZINEIDE DE SOUZA	13597894452	RS 397,00	LIBERADA
FRANCISCA SEBASTIANA DA SILVA	16295298959	RS 268,00	LIBERADA
FRANCISCA VERONICA RICARDO	16188616698	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCA VIVIANE FERNANDA DE LIMA	20402975264	RS 357,00	LIBERADA
FRANCISCO ADMILSON DA SILVA	12726238647	RS 91,00	LIBERADA

FRANCISCO ALEXON DE MOURA	16245143323	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO BARBOSA DE LIMA	12597015647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DA SILVA	12089409551	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	12419429011	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DO NASCIMENTO	20181227546	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE DOMINGOS	20047532941	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JHONATA DE PAIVA	16188661073	RS 89,00	LIBERADA
FRANCISCO CANINDE JUNIOR	12612191641	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS DA SILVA	10895195914	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CARLOS GOMES	12441416229	RS 89,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
FRANCISCO CASSIANO DA SILVA	10857093751	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO CRISTINO DE VASCONCELOS FILHO	12920828640	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DAMIAO BATISTA	12356911733	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ALMEIDA MONTEIRO DA SILVA	20340645592	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ARAUJO GONZAGA	16325217250	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO DE ASSIS BEVENUTO	10766035074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO EDSON MEDEIROS DA SILVA	16188670242	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO DOMINGOS DA SILVA	16049600571	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO HELIO JERONIMO	12664961642	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO IVO DA SILVA	16059381368	RS 180,00	LIBERADA
FRANCISCO JEOVA DA SILVA	12597339647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEANDRO DE MACEDO	12344254074	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LEONCIO DA SILVA	12777249646	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LINDEMBERGUE DA SILVA	13041543647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO LOPES DOS SANTOS	12532831571	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO MARINALDO PINHEIRO	12404616864	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO MENDES PAULO	12715353644	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO PAULINO DOS SANTOS	12729751647	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO RANIERE ARAUJO DE ALMEIDA	20953914245	RS 269,00	LIBERADA
FRANCISCO SALUSTRIANO DA SILVA	20915727824	RS 179,00	LIBERADA
FRANCISCO TERTULINO DA SILVA	13146032278	RS 91,00	LIBERADA
FRANCISCO VALDERIO DINIZ	12613140641	RS 91,00	LIBERADA
FRANKLEIDE ALVES	16188567964	RS 536,00	LIBERADA
FRANSUELE FELICIANO TEIXEIRA	20200697530	RS 357,00	LIBERADA
GEANE INACIO DE MELO	12829631643	RS 179,00	LIBERADA
GEANE JERONIMO DA SILVA	16185754054	RS 269,00	LIBERADA
GEANE LOPES RODRIGUES	22011745704	RS 179,00	LIBERADA
GEANE MIRANDA SALES	16188958483	RS 269,00	LIBERADA
GECCIONE RODRIGUES DE MEDEIROS	16189024778	RS 447,00	LIBERADA
GEILZA MIRANDA DE SALES	20181228267	RS 357,00	LIBERADA
GEIZA GOMES DA SILVA	20954146144	RS 269,00	LIBERADA
GENARIO JOSE SILVA DE SOUZA	12953646649	RS 91,00	LIBERADA
GENYCARLA LOPES DA SILVA	16059418628	RS 357,00	LIBERADA
GEOVANIA LEANDRO DAMASCENO	13525463455	RS 447,00	LIBERADA
GEOVAR ANGELO DA SILVA	16059421599	RS 91,00	LIBERADA
GERLIANE GOMES DA SILVA	16298343831	RS 268,00	LIBERADA
GERLIZA DE SOUZA	20181230873	RS 179,00	LIBERADA
GESSICA FERNANDES DA SILVA	16189046291	RS 269,00	LIBERADA
GESSICA MEDEIROS DA SILVA	16189047379	RS 357,00	LIBERADA
GESSICA PAULINO DA SILVA	15026963270	RS 357,00	LIBERADA
GEUSILENE ARRUDA DE LIMA	16309635507	RS 357,00	LIBERADA
GEZIANY ROCHA RAFAEL	20617776568	RS 358,00	LIBERADA
GILBERTO QUIRINO DA SILVA	16189077286	RS 179,00	LIBERADA
GILDILENE CUSTODIO DA SILVA	20056525669	RS 123,00	LIBERADA
GILIANE FERNANDES DA ROCHA	16218730108	RS 268,00	LIBERADA
GILMA ESMERALDINA FORTUNATO DE MACEDO	10805631698	RS 91,00	LIBERADA
GILMARA PEREIRA DO VALE	12950060643	RS 268,00	LIBERADA
GILVAN TRAJANO	21007019672	RS 89,00	LIBERADA
GILVANDA MARCOS DOS SANTOS	16059432795	RS 446,00	LIBERADA
GILVANEIDE ELIAS DE SOUZA	16194912872	RS 179,00	LIBERADA
GISONITA SILVA DO NASCIMENTO SANTOS	14607363274	RS 171,00	LIBERADA
GIZELHA BEZERRA GOMES	16227081621	RS 179,00	LIBERADA
GIZELHA MARIA AUGUSTA DA SILVA	16257199159	RS 269,00	LIBERADA
GLECTO AGLAIR DOS SANTOS	16061824468	RS 179,00	LIBERADA
GLEYCIANE COSTA DA SILVA	20180912229	RS 357,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
GRACILENE ESTEVAM DA SILVA	16059388877	RS 446,00	LIBERADA
GRAZIELA COELHO PEREIRA	16055967546	RS 269,00	LIBERADA
GUIOMARA RANELLY DO NASCIMENTO MACEDO	16283041133	RS 179,00	LIBERADA
HELOISE THAIMARA ACIOLE VIEIRA	20052835051	RS 130,00	LIBERADA
HIALY MEDEIROS	16192536342	RS 357,00	LIBERADA
HOZANA DE LIMA BEZERRA	16694286717	RS 220,00	LIBERADA
ILANA ALVES DOS SANTOS	20117350642	RS 536,00	LIBERADA
ILISANGELA IDALINO DA SILVA	16059331530	RS 268,00	LIBERADA
IRACI CONSTANTINO NETA	16191064137	RS 179,00	LIBERADA
IRACI VENCESLAU DE FARIAS	16059393811	RS 536,00	LIBERADA
IRAILDE VENCESLAU DA SILVA FRANCA	16055976200	RS 625,00	LIBERADA
IRANILDE TOMAZ	16308767221	RS 179,00	LIBERADA
IRENE CONSTANTINO DE MOURA	16069529473	RS 535,00	LIBERADA
IRENILDA CARDOSO DA SILVA AMBROSIO	16188773513	RS 91,00	LIBERADA
IRIMAR FELIPE DE ANDRADE FERREIRA	20171652546	RS 91,00	LIBERADA
IRINEIA FERNANDES DA SILVA	16059337229	RS 358,00	LIBERADA
IRIS MICARLA MONTEIRO	16188776512	RS 446,00	LIBERADA
IRIS NUNES PESSOA	20916137664	RS 269,00	LIBERADA
IRIS QUERINO	16200112631	RS 179,00	LIBERADA
IRISMAR FERNANDES DA SILVA QUIRINO	16059394931	RS 535,00	LIBERADA

ISABEL MEDEIROS DE SALES NETA	16049611034	RS 89,00	LIBERADA
ISABEL PAULINO DA SILVA	16055994985	RS 179,00	LIBERADA
ISABELE PAULINO DA SILVA	16055993814	RS 447,00	LIBERADA
ISABELLA JOYCE DE QUEIROZ CANDIDO	20181225497	RS 357,00	LIBERADA
ISAC FERREIRA DA SILVA	16308903281	RS 179,00	LIBERADA
ISLANDIA BARBOSA DE SOUSA	20041014434	RS 357,00	LIBERADA
IVANEIDE CLAUDINO DA SILVA	13425287272	RS 446,00	LIBERADA
IVANEIDE CONSTANTINO NETA	20375706342	RS 179,00	LIBERADA
IVANEIDE MAIARA VIANA DA SILVA	16288533581	RS 180,00	LIBERADA
IVANEIDE VIANA DA SILVA	17037676762	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA CAMARA	16188821666	RS 179,00	LIBERADA
IVANILDA IDALINO DA SILVA	16059399895	RS 268,00	LIBERADA
IVANILDO IDALINO DA SILVA	12343068404	RS 269,00	LIBERADA
IVANIRA RUFINO DA SILVA	16188820619	RS 446,00	LIBERADA
IVETE ADOLFO DOS SANTOS	13008921646	RS 91,00	LIBERADA
IVONETE ADOLFO DOS SANTOS	20988503969	RS 268,00	LIBERADA
IVONETE CELESTINO	16254441048	RS 269,00	LIBERADA
IVONETE ZUCA DA SILVA	20988503977	RS 179,00	LIBERADA
IZA SOUZA TEODORO	20373907065	RS 180,00	LIBERADA
IZABEL PEREIRA TOMAZ	20421986861	RS 268,00	LIBERADA
IZABEL SERAFIM MONTEIRO TAVARES SOUTO	16245169810	RS 179,00	LIBERADA
IZIANNY MOURA FONSECA	16226495511	RS 310,00	LIBERADA
JACIARA DE SOUZA ROZA	20373907448	RS 446,00	LIBERADA
JACIARA PEREIRA DO NASCIMENTO	16303176985	RS 357,00	LIBERADA
JACIARA SIPRIANO DA SILVA	16059414347	RS 268,00	LIBERADA
JACILENE DUARTE DA SILVA	16245178445	RS 494,00	LIBERADA
JACKELINE DO NASCIMENTO TERTULINO	16059235809	RS 269,00	LIBERADA
JACKSON CRISOSTOMO DE LIMA	16278415160	RS 91,00	LIBERADA
JAIDE BERNARDO DA SILVA	16055999987	RS 802,00	LIBERADA
JAILMA ALINE TOMAZ DA SILVA	16188876894	RS 268,00	LIBERADA
JAILSON DE FRANCA	20917879664	RS 91,00	LIBERADA
JAILSON FELIX DE ASSIS	23699642956	RS 91,00	LIBERADA
JAINÉ SALESIA DA SILVA SOARES	16245172773	RS 180,00	LIBERADA
JAIRA PATRICIO DA SILVA	16245173109	RS 89,00	LIBERADA
JANAINA ALVES DE SOUZA	16286536931	RS 447,00	LIBERADA
TTULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
JANAINA ANDRADE DA SILVA	16059410864	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA JERONIMO DA SILVA	16188918392	RS 447,00	LIBERADA
JANAINA MARIA DA SILVA LIMA	16188918627	RS 625,00	LIBERADA
JANCLEIDE BRASIL DE AZEVEDO CRUZ	17052412150	RS 269,00	LIBERADA
JANDIRA PATRICIO DA SILVA	12933988641	RS 357,00	LIBERADA
JANE MEDEIROS	20957456683	RS 179,00	LIBERADA
JANEIDE GOMES MONTEIRO	16056012124	RS 446,00	LIBERADA
JANEIDE PATRICIO DA SILVA	12948298646	RS 294,00	LIBERADA
JANIARA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964684	RS 358,00	LIBERADA
JANICARLA VICENTE COSTA VIEIRA	16056013864	RS 179,00	LIBERADA
JANICLEIA RODRIGUES DE LIRA	16286537679	RS 180,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES DA SILVA	16059412808	RS 535,00	LIBERADA
JANICLEIDE GOMES MONTEIRO	16059412735	RS 358,00	LIBERADA
JANIEIDE INACIO DE MOURA	16056013279	RS 179,00	LIBERADA
JANIELE FERNANDES DA SILVA	16188928665	RS 180,00	LIBERADA
JANIERY MONTEIRO BEZERRA	12977911644	RS 447,00	LIBERADA
JANILEIDE PEREIRA DA CRUZ	16049613797	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE ANCELMO DOS SANTOS	16188891060	RS 536,00	LIBERADA
JAQUELINE FELIX DE ASSIS	12981082649	RS 535,00	LIBERADA
JAQUELINE PEREIRA GUILHERME	16257072701	RS 349,00	LIBERADA
JARLEIDE DUARTE	16188939020	RS 268,00	LIBERADA
JARLENE IDALINO TOMAZ	13597887456	RS 269,00	LIBERADA
JARLENE KELY QUIRINO SILVA	20181229824	RS 268,00	LIBERADA
JEFERSON MARCOS DOS SANTOS	16059416897	RS 269,00	LIBERADA
JEFFERSSON DE OLIVEIRA NASCIMENTO	16188967520	RS 180,00	LIBERADA
JEKSON OLIVEIRA DO NASCIMENTO	16188980748	RS 151,00	LIBERADA
JERLANI DE LIMA SOUZA	16242509920	RS 446,00	LIBERADA
JESSIARA MEDEIROS DA SILVA	16283073124	RS 357,00	LIBERADA
JESSICA GIRLIANE DE BRITO	16069556721	RS 180,00	LIBERADA
JESSICA JANAINA VARELA DA SILVA	16189046615	RS 179,00	LIBERADA
JOANA D ARC DA SILVA SOUZA	16189340874	RS 91,00	LIBERADA
JOANA D ARC DE LIMA SILVA	17034371960	RS 268,00	LIBERADA
JOANA DARC BEZERRA DE SOUZA	16059502181	RS 446,00	LIBERADA
JOANA DARC CORREIA	16189334130	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DA SILVA	16195458172	RS 91,00	LIBERADA
JOANA MARIA DE BRITO	16189334653	RS 447,00	LIBERADA
JOANA MARIA JANUARIO	16284161477	RS 447,00	LIBERADA
JOANA SEBASTIANA DA SILVA	16069604521	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA CAMPOS	16189352775	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA COSTA FIGUEIREDO	10897213499	RS 91,00	LIBERADA
JOAO BATISTA DA SILVA	16069609779	RS 268,00	LIBERADA
JOAO BATISTA NUNES DA SILVA	12594860648	RS 91,00	LIBERADA
JOAO DE DEUS DE MACEDO DANTAS	12643729643	RS 130,00	LIBERADA
JOAO EDUARDO DOS SANTOS	12704256642	RS 91,00	LIBERADA
JOAO FERREIRA DA SILVA	20675134948	RS 180,00	LIBERADA
JOAO JOB DE FRANCA	13113735644	RS 89,00	LIBERADA
JOAO MARIA BEZERRA DA SILVA	12296124846	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA CRISPIM DE SOUZA	16056153356	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DA SILVA	16059510435	RS 91,00	LIBERADA
JOAO MARIA DE BRITO	12756085644	RS 91,00	LIBERADA
JOAO PAULO BARBOSA DA SILVA	20988503985	RS 91,00	LIBERADA
JOELMA AUGUSTA DA SILVA MEDEIROS	16189114602	RS 358,00	LIBERADA
JOELMA DE SOUZA BERNARDINO	16325429584	RS 268,00	LIBERADA

JOELMA RODRIGUES DE SOUZA DE MORAIS	16295401385	RS 269,00	LIBERADA
JONICLEIDE GOMES DE ANDRADE	16059412697	RS 268,00	LIBERADA
TTULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
JOSAFÁ DA SILVA	12706640644	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ALDIR PEDRO DA SILVA	16056114490	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DA SILVA	16059479252	RS 268,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO DO NASCIMENTO	16217057396	RS 624,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FERREIRA DA SILVA	16309009150	RS 89,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO FLORENCIO	12619880647	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO GERMANO DE ARAUJO	12412573672	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ANTONIO VITORINO	16059493271	RS 91,00	LIBERADA
JOSE AUGUSTO DOS SANTOS	20916103514	RS 91,00	LIBERADA
JOSE BEZERRA SOBRINHO	22008660973	RS 91,00	LIBERADA
JOSE CARDOSO DA SILVA	12227906806	RS 447,00	LIBERADA
JOSE CIPRIANO DA SILVA NETO	16059470794	RS 180,00	LIBERADA
JOSE COSTA VIEIRA JUNIOR	12445792098	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DA SILVA	16189270159	RS 89,00	LIBERADA
JOSE DE ARIMATEIA PAIVA	20422161254	RS 91,00	LIBERADA
JOSE DE ASSIS BATISTA DA SILVA	12660658643	RS 91,00	LIBERADA
JOSE EXPEDITO DA SILVA	23827878175	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FELIX DA SILVA	13290248193	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	12607398640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE FRANCISCO DA SILVA	16336368603	RS 269,00	LIBERADA
JOSE JERONIMO DE ARAUJO	12296387901	RS 91,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DA SILVA GONCALO	20321033420	RS 179,00	LIBERADA
JOSE LEONARDO DE MOURA FILHO	17044895954	RS 91,00	LIBERADA
JOSE MOACIR DE SOUZA	12222272485	RS 171,00	LIBERADA
JOSE ROBERTO MONTEIRO	12765917819	RS 91,00	LIBERADA
JOSE ROGERIO EDUARDO DIAS	12640562640	RS 91,00	LIBERADA
JOSE SALES DE OLIVEIRA	12601924642	RS 268,00	LIBERADA
JOSE SOARES DA SILVA FILHO	16304707186	RS 269,00	LIBERADA
JOSEANA PAULINO DA SILVA	16056069681	RS 535,00	LIBERADA
JOSELEIDE DE LIMA SILVA DANTAS	16189192751	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA ADRIANA MACIEL DE SOUZA	16292123767	RS 358,00	LIBERADA
JOSEFA CRISPIM DE SOUZA	20340639940	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA DE BRITO	20917879206	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA DE LIMA PEREIRA	21007871514	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA JOELMA DE LIMA	20970183245	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LEANDRA DOS SANTOS	12874677649	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA LIMA DA SILVA	16068594360	RS 268,00	LIBERADA
JOSEFA LUCIENE LEITE	12953658647	RS 535,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DA SILVA	20373908436	RS 180,00	LIBERADA
JOSEFA MARIA DE LIMA BRITO	12343032736	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA RAIMUNDA FERNANDES	16042906837	RS 269,00	LIBERADA
JOSEFA ROBERTO DA SILVA	16189187405	RS 89,00	LIBERADA
JOSEFA SUELHA FERREIRA DO NASCIMENTO	16189178686	RS 713,00	LIBERADA
JOSEFA TARGINO DOS SANTOS	16049621994	RS 179,00	LIBERADA
JOSEFA VASCONCELOS DA SILVA	16189188282	RS 89,00	LIBERADA
JOSEILSON DE OLIVEIRA COSTA	16236368539	RS 180,00	LIBERADA
JOSELIA DANTAS DA SILVA	16059448667	RS 41,00	LIBERADA
JOSELIA FERREIRA DA SILVA	20322660860	RS 268,00	LIBERADA
JOSENALVA ROSALIA DA SILVA	16049622621	RS 357,00	LIBERADA
JOSENEIDE MARTINS DOS SANTOS	20917879818	RS 358,00	LIBERADA
JOSENI FERNANDES PEREIRA MEDEIROS	12195158710	RS 89,00	LIBERADA
JOSENILDA ANCELMO DOS SANTOS	16189203230	RS 358,00	LIBERADA
JOSENILDO ALVES DA SILVA	12603693648	RS 91,00	LIBERADA
JOSENILDO COSME DE LIMA	13440222305	RS 91,00	LIBERADA
JOSENIRA RODRIGUES DE MELO GOMES	16298715429	RS 439,00	LIBERADA
TTULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
JOSIANE DA SILVA	20321033056	RS 269,00	LIBERADA
JOSIANE SOARES DA SILVA	20743426821	RS 268,00	LIBERADA
JOSICLEIDE DE OLIVEIRA DA SILVA	16059495002	RS 82,00	LIBERADA
JOSIENE DE LIMA BEZERRA	16292143083	RS 625,00	LIBERADA
JOSIENE ESTEVAM DA SILVA LIMA	16245220441	RS 536,00	LIBERADA
JOSILEIDE BENTO DA SILVA	16286575244	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE CARDOSO DA SILVA	16047400109	RS 268,00	LIBERADA
JOSILENE DANTAS DE OLIVEIRA	16256600879	RS 269,00	LIBERADA
JOSILENE NUNES PEREIRA	20916267797	RS 180,00	LIBERADA
JOSIMAR MARTINS DOS SANTOS	16189316590	RS 269,00	LIBERADA
JOSIMARA JERONIMO DA SILVA	16049631612	RS 180,00	LIBERADA
JOSINA DE OLIVEIRA SOUZA	16189319131	RS 178,00	LIBERADA
JOSINEIA CANDIDO DA SILVA	16189320466	RS 269,00	LIBERADA
JOSINEIDE INACIO DE MELO	12130430777	RS 91,00	LIBERADA
JOSIVANIA DE SOUZA	16059498893	RS 358,00	LIBERADA
JOZICLEIDE GUIMARAES DA SILVA	16286575120	RS 447,00	LIBERADA
JUAREZ BATISTA DA SILVA	19024857794	RS 91,00	LIBERADA
JUCIANA KEILA DA SILVA	20618548925	RS 357,00	LIBERADA
JUCIARA SABINO DE OLIVEIRA	20056525693	RS 180,00	LIBERADA
JUCILEIDE MARTINS DE MEDEIROS BASILIO	16056164552	RS 180,00	LIBERADA
JUDITE CARDOSO DA SILVA	16189376364	RS 180,00	LIBERADA
JUDSON FRANCISCO DA SILVA	16189374965	RS 357,00	LIBERADA
JULIA ALFRA PEREIRA SILVESTRE	16189381341	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA BATISTA GOMES	16189384820	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA DA SILVA ANTUNES	16242532094	RS 41,00	LIBERADA
JULIANA DE LIMA GONCALVES	20745356340	RS 180,00	LIBERADA
JULIANA DE SOUZA SOARES	16189396233	RS 268,00	LIBERADA
JULIANA FERREIRA DE BRITO	16189383689	RS 357,00	LIBERADA
JULIANA MARIA DA SILVA	16176483736	RS 446,00	LIBERADA
JULIANA PAULINO DOS SANTOS	13408542456	RS 164,00	LIBERADA

JULIANE FRANCISCA DA SILVA	20917879753	R\$ 258,00	LIBERADA
JUSIELMA SALUSTRIANO DA SILVA	20320964668	R\$ 357,00	LIBERADA
JUSSIARA ELIAS DA COSTA	16078595920	R\$ 268,00	LIBERADA
JUVAN FERNANDES PEREIRA	20988503667	R\$ 91,00	LIBERADA
KALITON SILVESTRE BEZERRA	16466263364	R\$ 91,00	LIBERADA
KAMILA DE OLIVEIRA DA SILVA	16056667392	R\$ 268,00	LIBERADA
KARLA MICHELY TEIXEIRA DA SILVA	20988503756	R\$ 268,00	LIBERADA
KAROLINE CANDIDO DE SOUZA	16485857894	R\$ 268,00	LIBERADA
KATIA CIMARIA SOARES	20464045007	R\$ 624,00	LIBERADA
KATIA NERYS DA SILVA ALMEIDA	16059526048	R\$ 357,00	LIBERADA
KATIANE CANDIDO DE SOUZA	13525316452	R\$ 89,00	LIBERADA
KATIUCIA LUANA CANDIDO DE SOUZA	21033290442	R\$ 357,00	LIBERADA
KATIUSCA DE OLIVEIRA	21024491783	R\$ 358,00	LIBERADA
KATIUSCA LUANA FELIPE DOS SANTOS MEDEIROS	20463819084	R\$ 294,00	LIBERADA
KELIANE VIANA DE SOUZA	16059526927	R\$ 447,00	LIBERADA
KELINI DUARTE DA SILVA	22800195338	R\$ 357,00	LIBERADA
KELLIANY ROCHA RAFAEL BRITO	16189534822	R\$ 357,00	LIBERADA
KELLY SIMONE DA SILVA	12557918646	R\$ 357,00	LIBERADA
KYONARA KAREN DE MOURA SILVA	16199320760	R\$ 179,00	LIBERADA
LADY DIANA DA SILVA	20322661182	R\$ 269,00	LIBERADA
LADYJANE SOARES DA SILVA	16469572163	R\$ 446,00	LIBERADA
LAIANE MARIA DA SILVA	20448686346	R\$ 268,00	LIBERADA
LAISE GLEISE PEREIRA LEONARDO	16363338248	R\$ 346,00	LIBERADA
LAISE RODRIGUES MATIAS	16365351322	R\$ 180,00	LIBERADA
LALICIA SILVA DE OLIVEIRA	16389983450	R\$ 180,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
LARISSA ANDRADE PAULINO	20181229239	R\$ 357,00	LIBERADA
LARISSA BEATRIZ DE SOUZA ROZA	20373907456	R\$ 268,00	LIBERADA
LARISSA SILVA DE FREITAS	16049645141	R\$ 268,00	LIBERADA
LEANDRA MARTINS DA CRUZ	16059540709	R\$ 317,00	LIBERADA
LEANDRO MACIEL DA SILVA	20181229131	R\$ 205,00	LIBERADA
LEIGTON EWERTON PEREIRA	16032058639	R\$ 180,00	LIBERADA
LENICE MARIA DA SILVA	16479019572	R\$ 536,00	LIBERADA
LENILDA VENCESLAU DE FARIAS	16399209472	R\$ 358,00	LIBERADA
LENILSON BEZERRA GARCIA	16059544135	R\$ 91,00	LIBERADA
LEONCIO SABINO DE OLIVEIRA	23641363531	R\$ 91,00	LIBERADA
LEONEIDE MAXIMO DA SILVA	16363404445	R\$ 269,00	LIBERADA
LEXSANDRA GONCALVES DA SILVA	16133041731	R\$ 446,00	LIBERADA
LICENILDA MICARLA DE MEDEIROS RIBEIRO	16363445664	R\$ 171,00	LIBERADA
LIDIA NAIARA VIRGINIO FERREIRA	23793536617	R\$ 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARIA RODRIGUES DE LIRA	20224005604	R\$ 180,00	LIBERADA
LIDIANE MARQUES DA SILVA	12945305641	R\$ 41,00	LIBERADA
LIDIANE PINHEIRO	16379194348	R\$ 179,00	LIBERADA
LIDIANY MONTEIRO DA SILVA	20970183172	R\$ 268,00	LIBERADA
LIDIENE SOARES DA SILVA	16418716753	R\$ 91,00	LIBERADA
LILIAN DEYSE DE FREITAS GOMES	16363430527	R\$ 91,00	LIBERADA
LILIANE SILVA DE LIMA	16461141570	R\$ 268,00	LIBERADA
LINDINEIDE DOS SANTOS SOUZA	20209522474	R\$ 357,00	LIBERADA
LINDOMAR ANDRE DA SILVA	16363443033	R\$ 535,00	LIBERADA
LIVIA NAYARA DE FREITAS GOMES	16363447012	R\$ 358,00	LIBERADA
LOURIVAL CORDEIRO DE MOURA	12199662499	R\$ 91,00	LIBERADA
LUANA SILVA DE OLIVEIRA	16485705504	R\$ 358,00	LIBERADA
LUARA TATIANE DE OLIVEIRA	13612312455	R\$ 236,00	LIBERADA
LUCAS KLEBISON DA SILVA	16485911120	R\$ 91,00	LIBERADA
LUCAS MARTINS TAUMATURGO DOS SANTOS	16059559663	R\$ 178,00	LIBERADA
LUCIA DE FATIMA DIAS DA SILVA	16394539830	R\$ 179,00	LIBERADA
LUCIANA ANDRADE DA SILVA BENTO	20918702741	R\$ 130,00	LIBERADA
LUCIANA MARIA SABINO RIBEIRO	20719850503	R\$ 446,00	LIBERADA
LUCIENE BATISTA DA SILVA	16460548944	R\$ 91,00	LIBERADA
LUCIENE ESTEVAM DA SILVA	20181228216	R\$ 268,00	LIBERADA
LUCIENE FELIPE DA SILVA FELIX	20932636149	R\$ 357,00	LIBERADA
LUCIENE MARIA SABINO RIBEIRO	20719850511	R\$ 447,00	LIBERADA
LUCILENE FELIPE DE SOUZA	16059565795	R\$ 179,00	LIBERADA
LUCILENE MACIEL DA SILVA	16059565728	R\$ 180,00	LIBERADA
LUCIMAR DE LIMA MAXIMO	16056255590	R\$ 447,00	LIBERADA
LUCIMAR JERONIMO DA SILVA	16355185454	R\$ 625,00	LIBERADA
LUCIMARA ANDRADE DA SILVA	16363566704	R\$ 179,00	LIBERADA
LUCIMEIDE MARIA DA SILVA	16363572607	R\$ 91,00	LIBERADA
LUCINEIDE ASSIS DA SILVA	16458011645	R\$ 268,00	LIBERADA
LUCINEIDE ESTEVAM DA SILVA	16363572534	R\$ 536,00	LIBERADA
LUCINEIDE FELIPE DA SILVA SOUZA	16363572860	R\$ 358,00	LIBERADA
LUCINEIDE JOSE DA SILVA	16056257445	R\$ 625,00	LIBERADA
LUCIVANIA DA SILVA TARGINO	16466312055	R\$ 268,00	LIBERADA
LUIZ CARLOS RIBEIRO GONCALVES	16061830816	R\$ 268,00	LIBERADA
LUIZ CHAGAS FERREIRA	12659774643	R\$ 91,00	LIBERADA
LUIZ EDUARDO GONCALVES VIANA	20926884527	R\$ 91,00	LIBERADA
LUIZA VANDERLEIA DE LIMA SILVA	16363497613	R\$ 269,00	LIBERADA
LUZIA CLEDNA TOMAZ DE PAIVA	20988503764	R\$ 269,00	LIBERADA
LUZIA DAMIAO DA SILVA	16049653292	R\$ 91,00	LIBERADA
LUZIA GOMES DA SILVA	16059569073	R\$ 130,00	LIBERADA
LUZIA MARIA DA SILVA	20961141926	R\$ 179,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
LUZIA PATRICIO DA SILVA	16479053274	R\$ 137,00	LIBERADA
LUZIA RAFAEL	16056259952	R\$ 345,00	LIBERADA
LUZIANA SABINO DE OLIVEIRA SILVA	16458012595	R\$ 447,00	LIBERADA
LUZIMAR BARBOSA DA SILVA	16059569596	R\$ 91,00	LIBERADA
LUZINETE MARTINS AQUINO DOS SANTOS	16059570128	R\$ 179,00	LIBERADA
MACELANGELA CIRINO	16466358926	R\$ 358,00	LIBERADA
MACIEL DE ARAUJO	16497425749	R\$ 91,00	LIBERADA

MAGDALY DA SILVA OLIVEIRA	20918830502	R\$ 268,00	LIBERADA
MAGNA SUELEM DA SILVA PEREIRA	20181226272	R\$ 535,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 89,00	LIBERADA
MAIANY KALINE DA SILVA ALEXANDRE	20618549034	R\$ 179,00	LIBERADA
MAILA CRISTINA DE ARAUJO	16068687369	R\$ 357,00	LIBERADA
MANOEL ALEXANDRE DA SILVA	16363637717	R\$ 446,00	LIBERADA
MANOEL CARDOSO DA SILVA FILHO	16069666659	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOEL DE LIMA DOS SANTOS	12692189649	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOEL FILHO DA CRUZ	13227653647	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOEL JOSE DOS SANTOS	16679344426	R\$ 179,00	LIBERADA
MANOEL LEITE FILHO	12953655648	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOEL MESSIAS DE SOUZA	16486016346	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOEL VENANCIO DA SILVA	20970183695	R\$ 91,00	LIBERADA
MANOELA ALVES DA SILVA	12984265647	R\$ 446,00	LIBERADA
MARA NASCIMENTO DA SILVA	16059578943	R\$ 269,00	LIBERADA
MARCIA BEZERRA BARBOSA BELCHIOR	16480317034	R\$ 713,00	LIBERADA
MARCIA CILENE BASILIO	20181230105	R\$ 180,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE OLIVEIRA	12594729649	R\$ 130,00	LIBERADA
MARCIA CRISTINA DE VASCONCELOS SILVA	16486441810	R\$ 446,00	LIBERADA
MARCIA LAYSLA UMBELINA DE SOUZA	16394923517	R\$ 89,00	LIBERADA
MARCIA LOPES DA SILVA	20721431792	R\$ 357,00	LIBERADA
MARCIA SIMONE VIANA PEREIRA	16479602189	R\$ 357,00	LIBERADA
MARCIA VANESSA ROSA DE VASCONCELOS GABRIEL	16364272976	R\$ 268,00	LIBERADA
MARCLEIDE CRISTINA DA SILVA	16479875746	R\$ 447,00	LIBERADA
MARCLEIDE LOPES DA SILVA	16056369839	R\$ 358,00	LIBERADA
MARCLEIDE MARQUES DA SILVA FERREIRA	16479571496	R\$ 357,00	LIBERADA
MARCOS ALEXANDRE CERINO DA SILVA	20063904998	R\$ 91,00	LIBERADA
MARCOS ANTONIO LOPES	23740960864	R\$ 91,00	LIBERADA
MARCOS SUELIO SILVA SANTOS	16373811973	R\$ 180,00	BLOQUEADA
MARGARET MACIEL DE SOUZA	12419418567	R\$ 357,00	LIBERADA
MARIA ADALGISA DE LIMA	16363802904	R\$ 171,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA DE LIMA	13356643273	R\$ 416,00	LIBERADA
MARIA ADRIANA SABINO	16059613501	R\$ 268,00	LIBERADA
MARIA ALBANIZA DA SILVA	16363995818	R\$ 357,00	LIBERADA
MARIA ALCIMARA DE LIMA	16056303188	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA ALDENORA DA SILVA	16466340458	R\$ 268,00	LIBERADA
MARIA ALEXANDRE DA SILVA	13049616643	R\$ 536,00	LIBERADA
MARIA ALIENCI DA SILVA	16059619704	R\$ 446,00	LIBERADA
MARIA ALINI GOMES DE ALMEIDA	16466321496	R\$ 357,00	LIBERADA
MARIA ALMERINDA LEONARDO	16363802114	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA ANGELICA SILVA DA CAMARA	20341437470	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA ANICETA DA SILVA CESARIO	16363996199	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA ANTONIA RIBEIRO ANDRADE	16418744714	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA BATISTA	12962965646	R\$ 89,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA APARECIDA BEZERRA DA SILVA	16083134502	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13327847273	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	16069698496	R\$ 268,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA	13540831451	R\$ 446,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DA SILVA DOS SANTOS	16049665681	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DANTAS	17052412061	R\$ 447,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DE PAIVA SILVA	16364002952	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA DOS SANTOS	13556994452	R\$ 357,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FELIPE DA ROCHA	20625435812	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA FRANCISCA JANUARIO	16363750238	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA NEVES DE OLIVEIRA	16363872945	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA APARECIDA SABINO DA SILVA	16461958666	R\$ 536,00	LIBERADA
MARIA AUGUSTA DA SILVA	16363996970	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA CORREIA	20741407102	R\$ 269,00	LIBERADA
MARIA AUXILIADORA DE OLIVEIRA	16056313469	R\$ 446,00	LIBERADA
MARIA CELIA DE SOUZA	16059638539	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA CELIA DOS REIS SILVA	12388073733	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA CELIA PEREIRA DA SILVA	20427578137	R\$ 357,00	LIBERADA
MARIA CILENE DA SILVA	16364081690	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA CLARA DA SILVA	20373908460	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA CLARA PALHARES	20073275756	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA CLENILDA DA SILVA	16056341713	R\$ 269,00	LIBERADA
MARIA CLEONILDA DE SOUZA	12644478644	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA CONCEBIDA DE LIMA SILVA	16429428320	R\$ 447,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA CONCEICAO	16375402965	R\$ 268,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA	16399428174	R\$ 164,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA DA SILVA FERNANDES	16479853769	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA CRISTINA VILAR DA TRINDADE	20661257023	R\$ 130,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO BENTO DOS SANTOS	16049666327	R\$ 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DA SILVA	16056341837	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE ARAUJO	16363667039	R\$ 536,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO DE OLIVEIRA SILVA	16360177316	R\$ 624,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERNANDES FERREIRA CANDIDO	16378959197	R\$ 268,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO FERREIRA DE MELO	16382967336	R\$ 179,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO LEONARDO	16460565164	R\$ 91,00	LIBERADA
MARIA DA CONCEICAO PAIVA	20936397580	R\$ 358,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA ESTEVAM	16519238679	R\$ 180,00	LIBERADA
MARIA DA GUIA SEBASTIANO	16069697716	R\$ 535,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20918747346	R\$ 269,00	LIBERADA
MARIA DA LUZ DA SILVA	20618549018	R\$ 386,00	LIBERADA

MARIA DA SOLEDADE SILVA	16047593780	RS 447,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DO NASCIMENTO SILVA	20625435693	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DA VITORIA DOS SANTOS	16363988293	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAIANE GOMES MONTEIRO	16363846154	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAIARA SILVA IDALINO	20625435936	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DALVA DA COSTA	13525431456	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA DA SILVA BEZERRA	16486736322	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA GOMES MONTEIRO ALVES	16363846146	RS 431,00	LIBERADA
MARIA DAMIANA SILVA ARAUJO	12863949642	RS 713,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE BRITO SOARES NUNES	16433346740	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES DE MEDEIROS	16466330827	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES RAMOS	16484070378	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES SILVA IDALINO	20625435944	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS DORES VARELA DA SILVA	16364010971	RS 89,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS COSME DE LIMA	16460565555	RS 536,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA DAS GRACAS DA SILVA	12649906644	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS DE MEDEIROS	23648402184	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS LEONCIO	16059598618	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DAS GRACAS SILVA DOS SANTOS	16363956340	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES ALEXANDRE	16363866074	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES DO NASCIMENTO	13156093199	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DAS NEVES PEREIRA BEZERRA SILVA	16494491384	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VIRGENS FERREIRA	17021217577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA DE SOUZA	16059634991	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIA SOARES	16466349498	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS DA SILVA	20618548623	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS FELIX DE LIMA	16520133621	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS NECO	16043000335	RS 536,00	LIBERADA
MARIA DAS VITORIAS RODRIGUES DA SILVA	16063668307	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DAY ANNE CARDOSO DA SILVA	16069699557	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA BEZERRA FELIX	20181226957	RS 446,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA ROCHA	12620416649	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16364019170	RS 130,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20664568801	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	16059623647	RS 469,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA	20988129439	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DA SILVA DO NASCIMENTO	16059623566	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE BRITO SOARES OLIVEIRA	20916058470	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE MOURA VIANA	12950758640	RS 403,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA DE SOUZA	20329981719	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA FERNANDES DA SILVA	16369583236	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PALHARES DA SILVA	16364021981	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA PEREIRA	22818749394	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA SOUZA DE LIMA	16363806969	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE FATIMA VICENTE	16480300360	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS BEZERRA DE SOUZA FERNANDES	16457110143	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DE JESUS CARDOSO DOS SANTOS	16059616365	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES ALMEIDA DA SILVA	16364056831	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16364055436	RS 82,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16059630333	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA	16387688737	RS 624,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES DA SILVA BEZERRA	16486950316	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES PRUDENCIO DA SILVA	16461478516	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SILVESTRE	16364091750	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES SIQUEIRA PEREIRA	20625435723	RS 180,00	LIBERADA
MARIA DE LOURDES VIEIRA DA SILVA FERREIRA	20916189184	RS 357,00	LIBERADA
MARIA DE PAULA DA SILVA	13421691451	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DENACILE DE LIMA	10897197221	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DENISIA DA CRUZ	13260033814	RS 91,00	LIBERADA
MARIA DEUSA DE FRANCA	16363993289	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DEUZA DE MEDEIROS	16056308163	RS 212,00	LIBERADA
MARIA DILENE DA SILVA	20181227783	RS 358,00	LIBERADA
MARIA DILMA DA SILVA TERTULIANO	13414894199	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DILMA GUIMARAES DA SILVA	20916154259	RS 535,00	LIBERADA
MARIA DILVA VIANA SOUZA	12130650165	RS 179,00	LIBERADA
MARIA DO CARMO DE ARAUJO FELIX	12794042647	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO CEU DOS SANTOS SILVA	16059634754	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO CEU MONTEIRO	16484069221	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DO LIVRAMENTO PEREIRA SILVA	20911204851	RS 269,00	LIBERADA
MARIA DO ROSARIO SOUZA TAVARES	16466349544	RS 357,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA DO SOCORRO FURTUNATO DOS SANTOS	12865146644	RS 268,00	LIBERADA
MARIA DUCELI DA SILVA FERREIRA	16056289932	RS 269,00	LIBERADA
MARIA EFIGENIA BARRETO DA SILVA	12879823643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA EMANUELE DA SILVA	16364012796	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FABIANA DE SOUZA	16418776853	RS 130,00	LIBERADA
MARIA FLAVIANA DA SILVA	16364018883	RS 357,00	LIBERADA
MARIA FRANCIELMA DA SILVA BENTO	20917879087	RS 269,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA DA SILVA	16364018913	RS 268,00	LIBERADA
MARIA FRANCISCA MONTEIRO VICENTE	16433914692	RS 358,00	LIBERADA
MARIA GEORGIA DA SILVA	12583675542	RS 277,00	LIBERADA
MARIA GEOVANIA CARDOSO DA SILVA	16460578002	RS 171,00	LIBERADA
MARIA GESSIA DOS SANTOS	16049666238	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GOMES DA SILVA ALMEIDA	16466321577	RS 91,00	LIBERADA
MARIA GORETE DA SILVA	16486027364	RS 357,00	LIBERADA
MARIA GORETHE DE LIMA MAXIMO PONTES	16486741547	RS 179,00	LIBERADA
MARIA GORETI DO NASCIMENTO	16363858101	RS 358,00	LIBERADA
MARIA HELENA DA SILVA	16461247611	RS 179,00	LIBERADA

MARIA ILMA DA SILVA	16364029028	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ILZA SANTA ROSA	20988503934	RS 357,00	LIBERADA
MARIA INES DA SILVA LIMA	12719378641	RS 130,00	LIBERADA
MARIA IRANIR ARRUDA DE LIMA	20373908576	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JACIA DE LIMA	16363808775	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JACILENE CERINO	12676349645	RS 180,00	LIBERADA
MARIA JANETE DOS SANTOS	16472749206	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JERONIMO DA SILVA BEZERRA	16363697264	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JESSICA TEIXEIRA BARBOSA	16393286289	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE ALEXANDRE	16466320384	RS 82,00	LIBERADA
MARIA JOSE ANDRE DA SILVA	16364036547	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE BEZERRA	12950594648	RS 91,00	LIBERADA
MARIA JOSE CAVALCANTI BARBOSA FERNANDES	20618548720	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE COSME DE LIMA	16445288783	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE CRISPIM DE SOUZA	16059637427	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16080584507	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626425	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16364035125	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16369588858	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA	16059626530	RS 447,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA FELIPE	20052835132	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA NUNES	16460577715	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE DA SILVA PEREIRA	16480482043	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE LIMA SILVA	16058735530	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE OLIVEIRA	20617776436	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE DE SOUZA	16059637311	RS 171,00	LIBERADA
MARIA JOSE DO NASCIMENTO	16363858861	RS 535,00	LIBERADA
MARIA JOSE DOS ANJOS ALVES	16379300261	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE EURICO	20907822392	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIPE LOPES NASCIMENTO	13281490645	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE FELIX DE SOUZA	16059588256	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERNANDES DA ROCHA	16363928649	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA BRASILINO	20618548445	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE FERREIRA DE FREITAS	16363734682	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE FRANCISCO	16363732957	RS 981,00	LIBERADA
MARIA JOSE GARCIA	21082527965	RS 392,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES DE MELO	16059603875	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE GOMES MONTEIRO	16363846561	RS 357,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA JOSE LEANDRO DE OLIVEIRA	16059602925	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE MEDEIROS	16363836752	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE PALHARES DA SILVA	16363891354	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSE PAULINO DA CAMARA	16483639652	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSE SALUSTINO FIRMO	20932770570	RS 358,00	LIBERADA
MARIA JOSE SILVA GOMES	16059591818	RS 269,00	LIBERADA
MARIA JOSE TEIXEIRA	16393500221	RS 625,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE	12981085648	RS 357,00	LIBERADA
MARIA JOSE VICENTE DE CAMPOS	20464044914	RS 446,00	LIBERADA
MARIA JOSILDA GOMES	20422394615	RS 179,00	LIBERADA
MARIA JOSILENE DA SILVA	16364034765	RS 318,00	LIBERADA
MARIA JOSIVANIA DA SILVA	16059626670	RS 268,00	LIBERADA
MARIA JOZENICE DA SILVA	13525232453	RS 202,00	LIBERADA
MARIA JOZIANE MEDEIROS DE LIMA	16059603530	RS 178,00	LIBERADA
MARIA JUDINEIA ARAUJO GONZAGA	16049659886	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LAIANE DOS SANTOS	16049666440	RS 179,00	LIBERADA
MARIA LARISA DE FRANCA	16069677774	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LIANA BEZERRA DE FRANCA	16363732019	RS 180,00	LIBERADA
MARIA LIDIANE SOUZA DA ROCHA	16422931116	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUANA DE FREITAS	16363735018	RS 268,00	LIBERADA
MARIA LUCIA CANDIDO	16400457721	RS 91,00	LIBERADA
MARIA LUCIA COSTA DA SILVA	16418497415	RS 137,00	LIBERADA
MARIA LUCIA DA CONCEICAO	16422917857	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MARQUES	20696145558	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIA MONTEIRO DA SILVA	16364060618	RS 536,00	LIBERADA
MARIA LUCIA PEREIRA DE ARAUJO	12054212638	RS 269,00	LIBERADA
MARIA LUCIANA DE SOUZA SILVA	20340645614	RS 358,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DA SILVA	16364056246	RS 357,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE DE SOUZA	20970183601	RS 212,00	LIBERADA
MARIA LUCIENE INACIO TORRES	12130503197	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZANIRA DE SOUZA	20409966139	RS 446,00	LIBERADA
MARIA LUZINARA CONSTANTINO	16056300294	RS 230,00	LIBERADA
MARIA MARGARIDA DE LIMA	16479076290	RS 179,00	LIBERADA
MARIA MAYANE BEZERRA DOS SANTOS	16389715146	RS 91,00	LIBERADA
MARIA MIRIAM DE SOUZA LIMA	16056353606	RS 358,00	LIBERADA
MARIA MOURA BARBOSA	12084500321	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NATALY DOS SANTOS	16049666653	RS 268,00	LIBERADA
MARIA NAZARETH BRITO EDUARDO OLIVEIRA	16452375505	RS 447,00	LIBERADA
MARIA NELI DE LIMA	16460565989	RS 179,00	LIBERADA
MARIA NILDA PAULA DE SOUSA	16351544697	RS 358,00	LIBERADA
MARIA NILMA TERTULINO	13525288459	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ODICEL DE ARAUJO	16363668558	RS 536,00	LIBERADA
MARIA PEGADO DE OLIVEIRA	16049663948	RS 357,00	LIBERADA
MARIA REGIANE ALVES RIBEIRO	20933829986	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ROBERTA DA SILVA	16391037990	RS 269,00	LIBERADA
MARIA ROSANGELA CANDIDO DE SOUZA	12790687643	RS 179,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE DA SILVA	13479334457	RS 180,00	LIBERADA
MARIA ROSIANE FERREIRA	20988504329	RS 536,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE DE LIMA	20373908525	RS 358,00	LIBERADA
MARIA ROSINEIDE QUIRINO	16374714823	RS 180,00	LIBERADA

MARIA ROZINETE DA SILVA	16460580368	RS 171,00	LIBERADA
MARIA RUTH DA SILVA SOUZA	20322661166	RS 130,00	LIBERADA
MARIA SABRINA DA SILVA	20063904769	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SANTANA JOB DE FRANCA COSTA	19016501617	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SEBASTIANA DA SILVA	16466346537	RS 446,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
MARIA SILVANA DA SILVA	13525345452	RS 268,00	LIBERADA
MARIA SILVANA DA SILVA DO NASCIMENTO	16372956528	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SILVESTRE OLIVEIRA DOS SANTOS	16049666971	RS 713,00	LIBERADA
MARIA SONIA RODRIGUES DA SILVA	16387712158	RS 91,00	LIBERADA
MARIA SUELI ROBERTO	16364120696	RS 269,00	LIBERADA
MARIA SUELIA DE LIMA MAXIMO	16056308066	RS 357,00	LIBERADA
MARIA SUELY BEZERRA DE FRANCA SANTOS GOMES	16363732388	RS 446,00	LIBERADA
MARIA SUNAMITA COSTA VIEIRA FARIAS	16059640843	RS 357,00	LIBERADA
MARIA VALESSA ROSA DE VASCONCELOS	20181225233	RS 268,00	LIBERADA
MARIA VALQUIRA LEONARDO MOURA	16059605282	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VANUSIA DE PAIVA	16378995878	RS 358,00	LIBERADA
MARIA VARELA DO NASCIMENTO	20340645525	RS 536,00	LIBERADA
MARIA VITORIA TERTULINO	12967418643	RS 268,00	LIBERADA
MARIA ZELIA DE LIMA DINIZ	16459466522	RS 357,00	LIBERADA
MARIA ZULEIDE DA SILVA	20042691006	RS 447,00	LIBERADA
MARILENE TRAJANO	16364160566	RS 91,00	LIBERADA
MARILIA NATALIA DE SOUZA	20625435537	RS 268,00	LIBERADA
MARILIA PEREIRA DE MELO	16364162089	RS 357,00	LIBERADA
MARILIA VALERIA ROSA DE VASCONCELOS	16364163646	RS 268,00	LIBERADA
MARINA MIRIAN DA SILVA	16364168192	RS 357,00	LIBERADA
MARINALVA FIRMINO BERNARDO	12828148647	RS 268,00	LIBERADA
MARINALVA FLORENTINO DA FONSECA	16056362869	RS 447,00	LIBERADA
MARINALVA PINHEIRO DA SILVA	16483273178	RS 358,00	LIBERADA
MARINEIDE DA CRUZ	16061853980	RS 179,00	LIBERADA
MARINEZIA BEZERRA DA SILVA SANTOS	16364178945	RS 91,00	LIBERADA
MARISTELA BARBOSA DOS ANJOS	16379485512	RS 447,00	LIBERADA
MARISTELA DE LIMA SOUZA	13412296456	RS 446,00	LIBERADA
MARISTELLA BEZERRA DE SOUZA	16364186921	RS 357,00	LIBERADA
MARIZA PEGADO SIQUEIRA DA SILVA	16069715951	RS 447,00	LIBERADA
MARIZETE ESTEVAM BARBOSA	20618549255	RS 89,00	LIBERADA
MARLEIDE MONTEIRO DA SILVA	20970183164	RS 536,00	LIBERADA
MARLIETE FERNANDES PEREIRA	16364241582	RS 268,00	LIBERADA
MARLY DANTAS DE SOUZA	20988504167	RS 446,00	LIBERADA
MARQUES SANDRA MEDEIROS DA SILVA	16056369804	RS 91,00	LIBERADA
MARTA ANDRE IDALINO DA SILVA	16450924900	RS 357,00	LIBERADA
MATHEUS DAVID FERNANDES DOS SANTOS	20463818037	RS 180,00	LIBERADA
MATIAS JEFFERSON ALEXANDRE DIAS	16460599824	RS 91,00	LIBERADA
MAURA LEONCIO DA SILVA	16364305122	RS 446,00	LIBERADA
MAURIANA DA SILVA RODRIGUES	16059659323	RS 179,00	LIBERADA
MAURINA ANDRE DA SILVA	16059659455	RS 358,00	LIBERADA
MAX BRENO DA SILVA	16059572465	RS 179,00	LIBERADA
MAYARA TAIS DOS SANTOS	16363610509	RS 357,00	LIBERADA
MERCIA CONSTANTINO DOS SANTOS	16562670412	RS 447,00	LIBERADA
MERCIA KALINE CAMARA DA SILVA	16364320636	RS 268,00	LIBERADA
MICAELA RAYANE RAFAEL DA SILVA	16540527110	RS 268,00	LIBERADA
MICAL TEIXEIRA DA SILVA DANTAS	16458063769	RS 357,00	LIBERADA
MICARLA DA CONCEICAO DA SILVA	16458063750	RS 268,00	LIBERADA
MICARLA GOMES DE ALMEIDA	16641655742	RS 282,00	LIBERADA
MICHELLE MARTINS FEITOSA	20197603232	RS 268,00	LIBERADA
MIRIVONE ROSA SILVA DOS SANTOS	12847664647	RS 179,00	LIBERADA
MONALISE DOS ANJOS SILVA	20357073910	RS 357,00	LIBERADA
MONIK PINHEIRO DA SILVA	16530206532	RS 180,00	LIBERADA
NADIA AMBROSIANA ROSA DA SILVA CAMPOS	16069732988	RS 358,00	LIBERADA
NADIA RUTIANE JANUARIO DA SILVA	16538480439	RS 268,00	LIBERADA
NADIELY SILVA RIBEIRO	20209218937	RS 268,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
NADJA LIDIANE DA SILVA	16059666796	RS 179,00	LIBERADA
NAEDJA RAYNARA CAMARA MEDEIROS	16059666966	RS 269,00	LIBERADA
NAIDA NARA RODRIGUES BARBOSA	16059667369	RS 194,00	LIBERADA
NATALIA DE SOUZA ANDRADE	20647546099	RS 268,00	LIBERADA
NATALY PEREIRA DANTAS	16548681461	RS 268,00	LIBERADA
NAZARENO SANTIAGO	12393929365	RS 268,00	LIBERADA
NELY CAMARA	12933034648	RS 179,00	LIBERADA
NELZA ALVES DE ARAUJO LOPES	16658339059	RS 268,00	LIBERADA
NEUZITA BENTO DE MEDEIROS SILVA	16056415709	RS 130,00	LIBERADA
NICEIA QUERINO CANDIDO DO NASCIMENTO	12419419407	RS 536,00	LIBERADA
NIELE PINHEIRO DA SILVA	16570161750	RS 536,00	LIBERADA
NILDA ALVES DE ARAUJO	16538544453	RS 269,00	LIBERADA
NIVALDA SOARES SILVA	20918583599	RS 536,00	LIBERADA
NIVANILDA FELIX	16538553940	RS 269,00	LIBERADA
ODETE JUSTINO DA SILVA	16538568646	RS 82,00	LIBERADA
ODILEIA MARIA DA SILVA	16688842794	RS 357,00	LIBERADA
OMAYRA JOCIARA FELIPE DA ROCHA	16049683485	RS 446,00	LIBERADA
OSANAIDE SANTO SALUSTRIANO	16049684163	RS 180,00	LIBERADA
OSBERINA DE OLIVEIRA ALMEIDA	16553972355	RS 357,00	LIBERADA
OZELIA DE OLIVEIRA DE ALMEIDA	16056427464	RS 91,00	LIBERADA
PATRICIA BORGES DO NASCIMENTO	16049684775	RS 357,00	LIBERADA
PATRICIA DO NASCIMENTO SOUZA	16069745966	RS 268,00	LIBERADA
PATRICIA QUIRINO DA SILVA	20340645304	RS 357,00	LIBERADA
PAULA PRISCILA QUIRINO	16549897492	RS 268,00	LIBERADA
PAULA RAINARA DA ROCHA LEITE	20181230725	RS 254,00	LIBERADA
PAULA REGINA SOARES DA SILVA	16538622144	RS 446,00	LIBERADA
PAULO ESTEVAM DE MEDEIROS	20080939958	RS 91,00	LIBERADA

PAULO ROBERTO DA SILVA	12356928598	R\$ 89,00	LIBERADA
PAULO ROBERTO DE SOUZA	12544386217	R\$ 179,00	LIBERADA
PEDRO AMANCIO DA SILVA	20918332030	R\$ 91,00	LIBERADA
PEDRO JOSE PEREIRA DA SILVA	12445731951	R\$ 357,00	LIBERADA
POLIANE FERREIRA SOARES SILVA	20181226728	R\$ 268,00	LIBERADA
PRISCILA VANESSA DANTAS DA SILVA	16059685170	R\$ 91,00	LIBERADA
RAFAEL TAIRON GOMES DE ANDRADE	13966091452	R\$ 91,00	LIBERADA
RAFAELA DE OLIVEIRA SOUZA	16655128715	R\$ 357,00	LIBERADA
RAFAELA FERNANDES JANUARIO	16538669795	R\$ 268,00	LIBERADA
RAFAELA LOPES	23704387246	R\$ 179,00	LIBERADA
RAFAELA MARTINS MONTEIRO	20321033005	R\$ 357,00	LIBERADA
RAFAELA PEREIRA DA SILVA	16059686215	R\$ 358,00	LIBERADA
RAFAELA RAYANE RIBEIRO DE ASSUNCAO	16538668632	R\$ 268,00	LIBERADA
RAFAELA SEBASTIANO DA SILVA	16069752237	R\$ 268,00	LIBERADA
RAIANE DOMINIQUE VIANA	16542438581	R\$ 179,00	LIBERADA
RAILANY DE PAIVA FERNANDES	16641682731	R\$ 269,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA CARDOSO DOS SANTOS	16059689877	R\$ 268,00	LIBERADA
RAIMUNDA APARECIDA PEREIRA NUNES	16538710213	R\$ 536,00	LIBERADA
RAIMUNDA BEZERRA PEREIRA	16056449697	R\$ 130,00	LIBERADA
RAIMUNDA PEREIRA DO NASCIMENTO	16069754906	R\$ 624,00	LIBERADA
RAIMUNDA VERA RODRIGUES DA SILVA	21008666817	R\$ 179,00	LIBERADA
RAIMUNDO FERREIRA PIRES	20340645207	R\$ 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO GOMES DA SILVA	19024857662	R\$ 91,00	BLOQUEADA
RAIMUNDO GRACIANO	20922313304	R\$ 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO JOAO DA SILVA	12181644839	R\$ 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO LOPES DA SILVA	15706180060	R\$ 91,00	LIBERADA
RAIMUNDO PEGADO SIQUEIRA	16056452310	R\$ 91,00	LIBERADA
RAIONE SOARES PAIVA DA SILVA	16641685919	R\$ 358,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
RAISSA DA SILVA DE SOUZA	20151954059	R\$ 180,00	LIBERADA
RAISSA EMANOELLY RIBEIRO DE LIMA	16059693807	R\$ 187,00	LIBERADA
RAMON REGIS DA SILVA	16538740740	R\$ 179,00	LIBERADA
RANIELE TRAJANO DA SILVA	16641688861	R\$ 268,00	LIBERADA
RAQUEL LOURENCO DE SOUZA	20373907146	R\$ 91,00	LIBERADA
RAQUEL REGIA DA SILVA	16049689645	R\$ 268,00	LIBERADA
RAYANE GABRIELA BATISTA DA SILVA	20328648153	R\$ 281,00	LIBERADA
RAYANE GOMES DE MELO	16059693645	R\$ 180,00	LIBERADA
RAYANE PAIVA DE OLIVEIRA	20422145836	R\$ 179,00	LIBERADA
RAYSSA PAIVA DE OLIVEIRA	16554293389	R\$ 357,00	LIBERADA
REGINA PATRICIA GERONIMO	13061190642	R\$ 358,00	LIBERADA
REJANE MATIAS DA SILVA	15027020272	R\$ 180,00	LIBERADA
REJANE RODRIGUES VITURINO	16059696644	R\$ 180,00	LIBERADA
REJANE CIRINO DA SILVA	16049690147	R\$ 268,00	LIBERADA
RENATA CIRINO DE LIMA	20181229174	R\$ 268,00	LIBERADA
RENATA CONSTANTINO DE MOURA	16658380342	R\$ 535,00	LIBERADA
RENATA FELIX DA SILVA QUERINO	16604841961	R\$ 130,00	LIBERADA
RENATA FERNANDA DA SILVA	16538773681	R\$ 397,00	LIBERADA
RENATA MADALENA GOMES DE ALMEIDA	16641691757	R\$ 358,00	LIBERADA
RENATA RISLAINE SABINO AZEVEDO	16533243943	R\$ 180,00	LIBERADA
RENER ARAUJO FERNANDES	13681059194	R\$ 91,00	LIBERADA
RISANECI TARGINO	16566194836	R\$ 179,00	LIBERADA
RITA DE CACIA DA SILVA	20181224431	R\$ 268,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DA SILVA BEZERRA	16049692077	R\$ 358,00	LIBERADA
RITA DE CASSIA DE MEDEIROS	16636017180	R\$ 180,00	LIBERADA
ROBERTA BARBOSA TRAJANO	16067803888	R\$ 268,00	LIBERADA
ROBERTO DE LIMA MARTINIANO	12649884640	R\$ 89,00	LIBERADA
ROMARIO FERRIRA CANDIDO	16554334085	R\$ 357,00	LIBERADA
ROMEUDA VICTOR	16049693642	R\$ 269,00	LIBERADA
ROMUALDO TITO DE LIMA	20916105800	R\$ 91,00	LIBERADA
RONALDO RIBEIRO DE ASSUNCAO	12676100647	R\$ 268,00	LIBERADA
ROSA MARIA DA SILVA	16647972596	R\$ 269,00	LIBERADA
ROSALBA CONSTANTINO DA SILVA	16606442495	R\$ 357,00	LIBERADA
ROSALIA JOYCE ALVES DE MEDEIROS	15476354275	R\$ 180,00	LIBERADA
ROSALY DA SILVA BENTO	16059711694	R\$ 179,00	LIBERADA
ROSANE MATOS PRADO	16554729381	R\$ 180,00	LIBERADA
ROSANGELA GERMANO DE ARAUJO	16633540842	R\$ 447,00	LIBERADA
ROSANGELA MARIA DE BRITO DANTAS	12663331645	R\$ 82,00	LIBERADA
ROSANGELA NASCIMENTO DA SILVA	16059011374	R\$ 625,00	LIBERADA
ROSELITA SOARES PAIVA	12857034646	R\$ 171,00	LIBERADA
ROSELMA FELIPE DA SILVA	12701244643	R\$ 268,00	LIBERADA
ROSEMERY FERNANDES DE MELO	13592334459	R\$ 357,00	LIBERADA
ROSEMERY MONTEIRO JANUARIO	13525351452	R\$ 171,00	LIBERADA
ROSENI FERNANDES DE MELO	20618548836	R\$ 268,00	LIBERADA
ROSENILDA LIMA DA CRUZ	20049947022	R\$ 357,00	LIBERADA
ROSICLEIDE DO NASCIMENTO SILVA	16607850724	R\$ 447,00	LIBERADA
ROSILANE DE MOURA FLOR	16635469274	R\$ 180,00	LIBERADA
ROSILEIDE CARDOSO DA SILVA	16641704166	R\$ 447,00	LIBERADA
ROSILEIDE DO NASCIMENTO	21016764733	R\$ 358,00	LIBERADA
ROSILEIDE RODRIGUES DA SILVA	16049695467	R\$ 624,00	LIBERADA
ROSINEIDE BARBOSA DOS ANJOS	16543789027	R\$ 179,00	LIBERADA
ROSINEIDE DA SILVA	16654618468	R\$ 446,00	LIBERADA
ROSINEIDE GERMANO DE ARAUJO	16056497810	R\$ 358,00	LIBERADA
ROZANA PEREIRA DA SILVA	16059712844	R\$ 357,00	LIBERADA
ROZANGELA FERREIRA DO NASCIMENTO	13525277457	R\$ 220,00	LIBERADA
TITULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
ROZIANE CIRINO DE LIMA	16661068737	R\$ 91,00	LIBERADA
ROZILEIDE PEREIRA DO NASCIMENTO	12961859648	R\$ 536,00	LIBERADA
ROZIMAR TARGINO DOS SANTOS LIMA	13052132643	R\$ 357,00	LIBERADA
ROZINEIDE DA SILVA	16071628882	R\$ 357,00	LIBERADA

ROZIRENE FERNANDES DE MELO MAXIMO	16059718036	R\$ 358,00	LIBERADA
SABRINA EDUARDO LIMA DINIZ	20181224547	R\$ 91,00	LIBERADA
SAMARA BATISTA	16538976949	R\$ 91,00	LIBERADA
SAMARA FRANCISCA SILVA DE ANDRADE	16628791093	R\$ 180,00	LIBERADA
SAMARA LAVINIA ANDRADE DIAS	16056502172	R\$ 268,00	LIBERADA
SAMARA MARIA DA SILVA	20329981638	R\$ 268,00	LIBERADA
SAMIDI DA SILVA GOMES	16596155324	R\$ 268,00	LIBERADA
SANDRA MARIA DE MEDEIROS	16641709168	R\$ 536,00	LIBERADA
SANIETE FRANCISCA DE LIMA	16692514690	R\$ 268,00	LIBERADA
SARA LARISSA ANDRADE DIAS	16539004509	R\$ 268,00	LIBERADA
SEBASTIAO CARDOSO DA SILVA	16069783310	R\$ 269,00	LIBERADA
SEBASTIAO MOUZINHO PONTES	16049698245	R\$ 180,00	LIBERADA
SERAFINA PAULINO DA SILVA	16544773140	R\$ 89,00	LIBERADA
SEVERINA ALEXANDRE DA SILVA	12735933646	R\$ 89,00	LIBERADA
SEVERINA FERNANDES DA SILVA	20915976891	R\$ 446,00	LIBERADA
SEVERINA RODRIGUES DE LIMA	16550114080	R\$ 179,00	LIBERADA
SEVERINO ANDRE DA SILVA	16059731636	R\$ 91,00	LIBERADA
SEVERINO BEZERRA DE OLIVEIRA FILHO	12333188466	R\$ 91,00	LIBERADA
SEVERINO ROSA DE SOUSA	12412573796	R\$ 89,00	LIBERADA
SIDNAIDE DA SILVA FERREIRA	20970219932	R\$ 179,00	LIBERADA
SILVA BETANEA VICENTE	16056535380	R\$ 535,00	LIBERADA
SILVANA ALEXANDRE DA SILVA	21082987974	R\$ 357,00	LIBERADA
SILVANA ANDRE DA SILVA	23617229529	R\$ 535,00	LIBERADA
SILVANA DE LIMA CATRARIO OLIVEIRA	16632488308	R\$ 446,00	LIBERADA
SILVANA TARGINO DOS SANTOS	20322661069	R\$ 625,00	LIBERADA
SIMONE CANDIDO DE ARAUJO	16539065001	R\$ 268,00	LIBERADA
SIMONE DE PAIVA FERNANDES	16045932782	R\$ 536,00	LIBERADA
SINETE MARIA DA SILVA	20072105849	R\$ 357,00	LIBERADA
SIRLEIDE DANTAS DE ARAUJO	20924495892	R\$ 91,00	LIBERADA
SOLANGE GOMES DA SILVA	16059744398	R\$ 535,00	LIBERADA
SONIA BEZERRA BRAZ BARBOSA	16539128178	R\$ 117,00	LIBERADA
SONIA MARIA AQUINO DOS SANTOS	16059745033	R\$ 179,00	LIBERADA
SONIA MARIA DA SILVA	16636044846	R\$ 535,00	LIBERADA
SORAIDA CRISTINA FELIPE DA SILVA	16056538460	R\$ 357,00	LIBERADA
STHEFALO QUIRINO DA SILVA	16188788979	R\$ 358,00	LIBERADA
SUEIDI FERNANDES COSTA DA SILVA	16526349936	R\$ 269,00	LIBERADA
SUERDA MARIA CRUZ DA SILVA	16061883073	R\$ 357,00	LIBERADA
SUZIANA DA SILVA ARAUJO	20625435847	R\$ 268,00	LIBERADA
TALITTA FERNANDA ALVES CAMARA	20181226434	R\$ 178,00	LIBERADA
TATIANE JERONIMO DA SILVA	16539207701	R\$ 536,00	LIBERADA
TATIANE RAYANE DA SILVA	16056550207	R\$ 130,00	LIBERADA
TEREZINHA ADELINO DA SILVA	16554862898	R\$ 535,00	LIBERADA
THAISA ALVES CAMARA	20181226841	R\$ 188,00	LIBERADA
THALIA KEROLAINE DE LIMA	16594690990	R\$ 357,00	LIBERADA
THELMA MARIA GONCALVES	20181230091	R\$ 446,00	LIBERADA
TONY EDSON AZEVEDO	16654338139	R\$ 179,00	LIBERADA
UYARA LUANA RODRIGUES DA SILVA	20918864016	R\$ 179,00	LIBERADA
VALDELUCIA BARBOSA DOS SANTOS	14427144272	R\$ 180,00	LIBERADA
VALDETE FERREIRA DA SILVA	23637724061	R\$ 179,00	LIBERADA
VALDILENY PEGADO DE OLIVEIRA	16539353821	R\$ 447,00	LIBERADA
VALDIRA DE MOURA	16059764569	R\$ 269,00	LIBERADA
TTTULAR	NIS	VALOR	SITUAÇÃO
VALTEMI DE ARAUJO SILVA	16059766170	R\$ 179,00	LIBERADA
VANEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	16059758550	R\$ 714,00	LIBERADA
VANESSA CLEBIA DA SILVA	20181228623	R\$ 179,00	LIBERADA
VANIA MARIANE PEREIRA	16056569331	R\$ 357,00	LIBERADA
VANUZA MARIA ROCHA DE LIMA MEDEIROS	16539329580	R\$ 268,00	LIBERADA
VANUZIA PEGADO DA SILVA OLIVEIRA	20617776673	R\$ 358,00	LIBERADA
VENCESLAU SABINO DE OLIVEIRA	12931036643	R\$ 91,00	LIBERADA
VERA LUCIA DA CRUZ SILVA	13016835648	R\$ 358,00	LIBERADA
VERA LUCIA DE FARIAS	16596250211	R\$ 179,00	LIBERADA
VERA LUCIA FELIPE VIANA	16069818408	R\$ 358,00	LIBERADA
VERONICA FERNANDES DA SILVA	16069376987	R\$ 535,00	LIBERADA
VICENTE DE PAULO GABRIEL	12637510449	R\$ 180,00	LIBERADA
VILMA LUCIA SOARES CATRARIO	17044896330	R\$ 269,00	LIBERADA
VILMA MARIA FERNANDES DE SOUSA	16565116378	R\$ 446,00	LIBERADA
VILMARA SOARES CATRARIO	20181226213	R\$ 446,00	LIBERADA
VITORIA VIVIAN FRANCELINO DOS SANTOS	16651079043	R\$ 268,00	LIBERADA
WAGNER RANIEL LEONARDO	12637299640	R\$ 91,00	LIBERADA
WALTER LUIZ DE ALMEIDA	16566461435	R\$ 91,00	LIBERADA
WANDERLEIA CANARIO DA SILVA	16658614130	R\$ 269,00	LIBERADA
WELAINE DE JESUS MOURA RIBEIRO	16536204140	R\$ 212,00	LIBERADA
YONARA ESTEVAM DA SILVA	16059392661	R\$ 446,00	LIBERADA
ZELIA MARIA DA SILVA	16592043130	R\$ 357,00	LIBERADA
ZENAIDE ALVES DE ARAUJO	16059776605	R\$ 446,00	LIBERADA
ZILDA MARIA DA SILVA	16594724801	R\$ 535,00	LIBERADA
ZULEIDE CARDOZO DA SILVA	12025217279	R\$ 179,00	LIBERADA
ZULEIDE DE ARAUJO GONZAGA	16691830351	R\$ 357,00	LIBERADA
ZULEIDE TEODORO DA SILVA LIMA	16539488220	R\$ 625,00	LIBERADA

Publicado por:
Eduardo Santa Rosa Filho
Código Identificador:26347D5E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO DO FOGO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 20/2019

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO		Exercício: 2019
01612393/0001-57		

DECRETO Nº 20, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$500.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)		500.000,00				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	180		12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%		500.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1 1 116
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			116 000	Transferências do FUNDEB		

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:						
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO			
	72		04.122.0070.1005.0000	Const. Predio Proprio para Centro Administrativo Municipal		-36.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	84		28.843.0002.1010.0000	AMORTIZAÇÃO DA DIVIDA PUBLICA		-24.000,00
			3.2.90.21.00	JUROS SOBRE A DÍVIDA POR CONTRATO	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	174		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		-45.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	175		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL		-25.000,00
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	181		12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%		-89.000,00
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1 1 116
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			116 000	Transferências do FUNDEB		
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
	250		12.362.0043.2758.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO		-59.000,00
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	280		12.365.0705.1732.0000	Construção de Creches Municipais no Centro de RF e Zona Rural		-20.000,00
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	282		12.366.0704.1104.0000	Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA		-10.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
	283		12.366.0704.1104.0000	Expansão e Melhoria da Educação de Jovens e Adultos-EJA		-16.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL			
	470		08.244.0002.2123.0000	Man. dos Serviços de Proteção Social Basica		-27.000,00
			3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo:	1 1 311
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
	476		08.244.0002.2123.0000	Man. dos Serviços de Proteção Social Basica		-7.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 311
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
	519		08.244.0002.2141.0000	Man. do Programa Acessuas Trabalho		-12.000,00
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1 1 311
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			311 000	Transferência de Recursos do Fundo Nacio		
02	16	00	SEC. MUN. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE			
	603		15.452.0002.2301.0000	MANUT. DA SEC. DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE		-30.000,00
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1 1 001
			1	Recursos do Exercício Corrente		
			001 000	Recursos Ordinários		

605	15.452.0002.2301.0000	MANUT. DA SEC.DE URB. REC. HID. E MEIO AMBIENTE	-100.000,00			
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	001
	1	Recursos do Exercício Corrente				
	001 000	Recursos Ordinários				
Anulação (-)			-500.000,00			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:AA92291E

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 22/2019**

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO	
01612393/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 22, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2019 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$22.700,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			22.700,00
02	13	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
	581	27.813.0002.1019.0000	CONST.AMP.E REF. DA QUADRA DE ESPORTE/GIN.POLIV.
		4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES
		1	Recursos do Exercício Corrente
		001 000	Recursos Ordinários
			F.R.: 1 1 001

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:			
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE
	305	15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE
		3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO
		1	Recursos do Exercício Corrente
		001 000	Recursos Ordinários
			F.R. Grupo: 1 1 001
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
	566	08.244.1207.2139.0000	Concessao de Auxilio Funeral
		3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita
		1	Recursos do Exercício Corrente
		001 000	Recursos Ordinários
			F.R. Grupo: 1 1 001
Anulação (-)			-22.700,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:788E19E2

**GABINETE DO PREFEITO
DECRETO SUPLEMENTAÇÃO 26/2019**

PRAÇA DO PESCADOR S/N CENTRO	
01612393/0001-57	Exercício: 2019

DECRETO Nº 26, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2019 - LEI N.142

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE RIO DO FOGO, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R\$513.450,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)			513.450,00
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
	180	12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%
		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL
		1	Recursos do Exercício Corrente
		116 000	Transferências do FUNDEB
			F.R.: 1 1 116
	185	12.361.0044.2718.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%
			75.450,00

		3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R.:	1	1	116
		1	Recursos do Exercício Corrente				
		116 000	Transferências do FUNDEB				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	01	00	GABINETE DO PREFEITO					
	21		04.122.0002.2002.0000	MANUTENÇÃO DO GABINETE DO PREFEITO			-4.900,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
02	03	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMIN. E HABITAÇÃO					
	77		04.122.0070.1065.0000	Reestruturação e Organização operacional do RH			-20.000,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	155		12.122.0002.2714.0000	MANUT DAS ATIV DA SEC. MUN. DE EDUCAÇÃO			-17.800,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
02	07	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
	179		12.361.0044.2717.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 60%			-74.700,00	
			3.1.90.04.00	CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			116	
			116 000	Transferências do FUNDEB				
	192		12.361.0044.2718.0000	MAN DES.DO ENS.FUND.VALOR. MAGISTERIO- FUNDEB 40%			-34.850,00	
			3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			116	
			116 000	Transferências do FUNDEB				
	246		12.362.0043.2750.0000	MANUTENÇÃO DO ENSINO MEDIO			-20.000,00	
			3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
	249		12.362.0043.2758.0000	PROGRAMA DE TRANSP. ESCOLAR - PNATE MEDIO			-51.200,00	
			3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			123	
			123 000	Transferências de Recursos do FNDE Refer				
	639		12.361.0044.2713.0000	MANUT DAS ATIV.DO ENSINO FUNDAMENTAL			-20.000,00	
			4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			124	
			124 000	Outras Transferências de Recursos do FND				
02	08	00	SEC. MUNICIPAL DE OBRAS E TRANSPORTE					
	317		15.451.0002.2026.0000	MAN. DA SEC. MUNIC. DE OBRAS E TRANSPORTE			-199.000,00	
			4.4.90.92.00	DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
	321		15.451.0020.1038.0000	Construção, ampliação, recuperação e adequação de prédios públicos			-19.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			510	
			510 000	Outras Transferências de Convênios ou Co				
	324		15.451.0020.1043.0000	Urbanização e adequação de acessos a cidade			-23.000,00	
			4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			620	
			001 000	Recursos Ordinários				
02	12	00	SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
	500		08.244.0002.2140.0000	Apoio a Organização e Gestao do SUAS - IGDSUAS			-29.000,00	
			3.1.90.13.00	OBRIGAÇÕES PATRONAIS	F.R. Grupo:	1	1	
			1	Recursos do Exercício Corrente			001	
			001 000	Recursos Ordinários				
Anulação (-)								-513.450,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAERTE NEY PAIVA FAGUNDES

Prefeito Municipal

Publicado por:
Tales Alexandre de Paiva Fagundes
Código Identificador:B960989E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RODOLFO FERNANDES

CHEFIA DE GABINETE
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 0008/2019

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0015/2019
3ª Republicação

Aos vinte e oito de maio de dois mil e dezenove, na Prefeitura Municipal de Rodolfo Fernandes, com sede na Rua Manoel Nobre, 49 - Centro, nos termos da Lei 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei 8.666, de 21 de junho de 1993 e Lei Complementar 123 de 14 de dezembro de 2006, e das demais normas legais aplicáveis, em face da classificação das propostas apresentadas no **Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019**, Ata de

Julgamento de Preços, homologada pelo ordenador de despesas desta Prefeitura. RESOLVE o Sr. Francisco Wilson de Freitas Rego Filho – Prefeito Municipal, registrar os preços para Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino, para os Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN, objeto do pregão acima citado, que passa a fazer parte desta, tendo sido os referidos preços oferecidos pelas empresas cujas propostas foram classificadas em 1º lugar no certame acima numerado.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

Registro de preço para contratação de empresa especializada para fornecimento parcelado de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar para a Rede Municipal de Ensino, para os Programas Sociais e para o Hospital Municipal de Rodolfo Fernandes/RN

CLÁUSULA SEGUNDA - DA VALIDADE DOS PREÇOS

A presente Ata de Registro de Preços terá validade por **12 (doze) meses** contados a partir da sua assinatura.

Parágrafo primeiro: Durante o prazo de validade desta Ata de Registro de Preços, a CONTRATANTE não estará obrigada a adquirir os produtos citados na Cláusula Primeira exclusivamente pelo Sistema Registro de Preços, podendo fazê-lo por meio de outra licitação, quando julgar conveniente, sem que caiba recurso ou indenização de qualquer espécie ao FORNECEDOR, sendo, entretanto, assegurada ao beneficiário do registro, a preferência de fornecimento em igualdade de condições.

Parágrafo segundo: A partir da assinatura da Ata de Registro de Preços o fornecedor assume o compromisso de atender, durante o prazo de sua vigência, os pedidos realizados, e se obriga a cumprir, na íntegra, todas as condições estabelecidas, ficando sujeito, inclusive, às penalidades legalmente cabíveis pelo descumprimento de quaisquer de suas cláusulas.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA UTILIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Poderá utilizar-se desta Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade da Administração Pública Municipal que não tenha participado do certame licitatório, mediante prévia consulta ao contratante, desde que devidamente comprovada a vantagem.

Parágrafo primeiro: Os Órgãos e entidades que não participarem do Registro de Preços, quando desejarem fazer uso da presente Ata de Registro de Preços, deverão manifestar seu interesse junto ao Contratante, para que este indique os possíveis fornecedores e respectivos preços a serem praticados, obedecida à ordem de classificação.

Parágrafo segundo: Caberá ao fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, independente dos quantitativos registrados em Ata, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações assumidas com o Contratante.

Parágrafo terceiro: As aquisições adicionais por outros órgãos ou entidades não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cem por cento dos quantitativos registrados na presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA QUARTA - DO LOCAL E PRAZO DE ENTREGA

O recebimento, o local e o prazo de entrega dos bens ou serviços deverão ocorrer de acordo com as especificações contida na ordem de compra, não podendo ultrapassar o prazo de 30 (trinta) dias da expedição da mesma.

Parágrafo Único: A empresa que não cumprir o prazo estipulado sofrerá as sanções em conformidade com a Lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA QUINTA - DO PAGAMENTO

O pagamento será efetuado mediante a entrega dos produtos ou a prestação dos serviços acompanhados da fatura (nota fiscal), discriminada de acordo com a nota de empenho, após a conferência da quantidade e qualidade dos materiais por gestor a ser designado pela contratante. Observado o recebimento definitivo da Nota Fiscal emitida pela empresa com discriminação dos bens, juntamente com o Termo de Recebimento, será esta atestada e encaminhada à administração da entidade contratante para fins liquidação.

Parágrafo Primeiro: O pagamento será creditado em favor do FORNECEDOR, por meio de transferência bancária ou cheque nominativo, o qual ocorrerá até 30 (trinta) dias corridos do recebimento definitivo dos materiais, após a aceitação e atesto nas Notas Fiscais/Faturas.

Parágrafo Segundo: Será procedida consulta "em sítios oficiais" antes do pagamento a ser efetuado ao FORNECEDOR, para verificação da situação do mesmo, relativamente às condições exigidas na contratação, cujos resultados serão impressos e juntados aos autos do processo próprio.

Parágrafo Terceiro: Caso haja aplicação de multa, o valor será descontado de qualquer fatura ou crédito existente na contratante em favor do FORNECEDOR. Caso a multa seja superior ao crédito eventualmente existente, a diferença será cobrada Administrativamente ou judicialmente, se necessário.

Parágrafo Quarto: Nos casos de eventuais atrasos de pagamento, desde que a Contratada não tenha concorrido de alguma forma para tanto, fica convencionada a taxa de atualização financeira devida pela contratante, entre a data acima referida e a correspondente ao efetivo adimplemento do fornecimento, mediante a aplicação da seguinte fórmula: **EM=I x N x VP**; Onde:

EM= Encargos Moratórios

N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento.

VP = Valor da parcela pertinente a ser paga;

I = Índice de compensação financeira, assim apurado:

$I = (TX/100)$	$I=(6/100)$	I=0,00016438
365	365	

TX = percentual da Taxa anual = **6%**

A **compensação** financeira prevista nesta condição será cobrada em Nota Fiscal/Fatura, após a ocorrência.

CLÁUSULA SEXTA - DAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

A entrega dos produtos só estará caracterizada mediante solicitação do pedido do bem.

O fornecedor ficará obrigado a atender todos os pedidos efetuados durante a vigência desta Ata, mesmo que a entrega deles decorrente estiver prevista para data posterior à do seu vencimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS PENALIDADES

Pela inexecução total ou parcial do objeto do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019, a Administração da entidade contratante poderá, garantida a prévia defesa, aplicar às fornecedoras as seguintes sanções:

I - Advertência, que será aplicada por meio de notificação via ofício, mediante contra recibo do representante legal da contratada estabelecendo o prazo de **05** (cinco) dias úteis para que a empresa licitante apresente justificativas para o atraso, que só serão aceitas mediante crivo da Administração;

II - multa de **0,1%** (zero vírgula um por cento) por dia de atraso pelo descumprimento das obrigações estabelecidas, até o máximo de 10% (dez por cento) sobre o valor dos produtos não entregues, recolhida no prazo máximo de 15 (quinze) dias corridos, uma vez comunicada oficialmente;

III - multa de **10%** (dez por cento) sobre o valor do material não entregues, no caso de inexecução total ou parcial do objeto contratado, recolhida no prazo de **15** (quinze) dias corridos, contado da comunicação oficial, sem embargo, de indenização dos prejuízos porventura causados ao contratante pela não execução parcial ou total do contrato.

Parágrafo Primeiro - Ficará impedida de licitar e de contratar com a Administração Pública, pelo prazo de até **05 (cinco)** anos, garantido o direito prévio da citação e de ampla defesa, enquanto perdurar os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, a licitante que convocada dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou apresentar documentação falsa, ensejar o retardamento da execução do seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do objeto pactuado, comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.

Parágrafo Segundo - As sanções previstas no inciso I e no parágrafo primeiro desta cláusula poderão ser aplicadas juntamente com as dos incisos "II" e "III", facultada a defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de **05** (cinco) dias úteis.

Parágrafo Terceiro - Se a multa for de valor superior ao valor da garantia prestada, além da perda desta, responderá a empresa fornecedora pela sua diferença, a qual será descontada dos pagamentos devidos pela Administração ou, quando for o caso, cobrada judicialmente.

Parágrafo Quarto - As penalidades serão obrigatoriamente registradas junto ao cadastro de fornecedores da entidade contratante, e no caso de suspensão de licitar, o licitante deverá ser descredenciado por igual período, sem prejuízo das multas previstas no Edital e das demais cominações legais.

CLÁUSULA OITAVA - DO REAJUSTAMENTO DE PREÇOS

I – Os Preços registrados na Ata de Registro de Preços não poderão ser reajustados de qualquer maneira;

II – Os Contratos oriundo da Ata de registro de preço; poderá sofrer alterações obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/1993.

Parágrafo Primeiro: O preço poderá ser revisto em face da eventual redução daqueles praticados no mercado, ou em razão de fato que eleve o custo dos bens registrados.

Parágrafo Segundo: Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao preço praticado no mercado, o Contratante convocará o fornecedor, visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado pelo mercado.

Parágrafo Terceiro: Frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido.

Parágrafo Quarto: Na hipótese do parágrafo anterior, o Contratante convocará os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

Parágrafo Quinto: Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o Contratante poderá:

A - Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, confirmando a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorreu antes do pedido do fornecimento;

B - Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.

III – Não havendo êxito nas negociações, o Contratante procederá à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA NONA - DAS CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O recebimento do objeto constante da presente ata está condicionado à observância de suas especificações técnicas, amostras, e quando couber embalagens e instruções, cabendo a verificação ao representante designado pela contratante.

Parágrafo Primeiro: Os produtos deverão ser novos, e deverão ser entregues no endereço constante na ordem de compra, acompanhados das respectivas notas fiscais; as embalagens deverão ser apresentadas em original e intacta contendo as seguintes informações:

- A) Identificação do produto
- B) Marca;
- C) Nome e endereço do fabricante;
- D) Embalagem original e intacta;
- E) Data de validade (tempo de vida útil);
- F) Data de fabricação.

Parágrafo Segundo: Serão recebidos da seguinte forma:

I - Provisoriamente, no ato de entrega, para efeito de posterior verificação da conformidade do material com as especificações constantes da proposta da empresa, marca, modelo e especificações técnicas.

II - Definitivamente, após a verificação da qualidade, da quantidade dos produtos e sua consequente aceitação, mediante a emissão do Termo de Recebimento Definitivo assinado pelas partes em até 5 (cinco) dias úteis após o recebimento provisório.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

O Fornecedor terá o seu Registro de Preços cancelado na Ata, por intermédio de processo administrativo específico, assegurado o contraditório e ampla defesa:

A pedido, quando:

- comprovar a impossibilidade de cumprir as exigências da Ata, por ocorrência de casos fortuitos ou de força maior;
- o seu preço registrado se tornar, comprovadamente, inexequível em função da elevação dos preços de mercado dos insumos que compõem o custo do material.

Por iniciativa do Ministério da Justiça, quando:

- não aceitar reduzir o preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado;
- perder qualquer condição de habilitação ou qualificação técnica exigida no processo licitatório;
- por razões de interesse público, devidamente, motivadas e justificadas;
- não cumprir as obrigações decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- não comparecer ou se recusar a retirar, no prazo estabelecido, os pedidos decorrentes da Ata de Registro de Preços;
- caracterizar qualquer hipótese de inexecução total ou parcial das condições estabelecidas na Ata de Registro de Preços ou nos pedidos dela decorrentes.

Automaticamente:

- por decurso de prazo de vigência da Ata;
- quando não restarem fornecedores registrados;

Em qualquer das hipóteses acima, concluído o processo, a contratante fará o devido apostilamento na Ata de Registro de Preços e informará aos fornecedores remanescentes, caso haja nova ordem de registro.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA AUTORIZAÇÃO PARA AQUISIÇÃO E EMISSÃO DAS ORDENS DE COMPRA

As aquisições do objeto da presente Ata de Registro de Preços serão autorizadas, caso a caso, pela contratante.

Parágrafo Único: A emissão das ordens de fornecimento, sua retificação ou cancelamento, total ou parcial, será igualmente autorizada pelo órgão requisitante.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DOS ACRÉSCIMOS E SUPRESSÕES

O licitante registrado na Ata de Registro de Preços estará obrigado a fornecer, quando solicitados, quantitativos superiores àqueles registrados, em função do direito de acréscimo de até **25%** (vinte e cinco por cento) de acordo com o § 1º do art. 65, da Lei nº 8.666/93.

Parágrafo Primeiro: Na hipótese prevista no item anterior, a contratação se dará pela ordem de registro e na razão dos respectivos limites de fornecimento registrados na Ata.

Parágrafo Segundo: A supressão dos materiais registradas nesta Ata poderá ser total ou parcial, a critério da Administração, considerando-se o disposto no parágrafo 4º do artigo 15 da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS PREÇOS E ITENS DE FORNECIMENTO

Os preços ofertados pela empresa classificada em primeiro lugar, signatária da presente Ata de Registro de Preços, constam do **Encarte**, que se constitui em anexo à presente Ata de Registro de Preços.

Parágrafo Único: Os preços, expressos em Real (R\$), serão fixos e irremovíveis pelo período de 12 (doze) meses, contado a partir da assinatura da presente Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DAS OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR

A empresa fornecedora compromete-se a cumprir as obrigações constantes no edital e contrato, sem prejuízo das decorrentes das normas, dos anexos e da natureza da atividade.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

São obrigações do CONTRATANTE, além das constantes no edital e do Contrato:

Parágrafo Primeiro: Efetuar o(s) pagamento(s) da(s) Nota(s) Fiscal(ais)/Fatura(s) da contratada, após a efetiva entrega dos materiais e emissão do Termo de Recebimento Definitivo;

Parágrafo Segundo: Acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato por intermédio do fiscal o Senhor **ERICK MICHAEL SILVA DE MELO**, servidor público, matrícula nº.137317-0, especialmente designado, de acordo com a Lei 8.666/93 e posteriores alterações. Caberá ao Fiscal Operacional da Ata, ora designado, as atribuições e responsabilidades contidas no Decreto de nº 017/2017.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Integram esta Ata o Edital do Pregão Presencial para Registro de Preços nº 0015/2019 e a proposta da empresa classificada em 1º lugar.

Parágrafo Primeiro: Os casos omissos serão resolvidos pela comissão de licitação do Município, com observância das disposições constantes das Leis nºs 8.666/93 e 10.520/2002 e demais normas aplicáveis.

Parágrafo Segundo: A publicação resumida desta Ata de Registro de Preço na imprensa oficial, condição indispensável para sua eficácia, será providenciada pelo Contratante.

Parágrafo Terceiro: As questões decorrentes da utilização da presente Ata, que não possam ser dirimidas administrativamente, serão processadas e julgadas no foro da cidade de Apodi/RN, com exclusão de qualquer outro.

E, por estarem assim, justas e contratadas, firmam o presente instrumento em 2 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também o subscrevem.

Rodolfo Fernandes/RN, 28/05/2019

Prefeitura Municipal De Rodolfo Fernandes	Alan Cassio Monteiro Medeiros
CNPJ: 08.153.819/0001-09	Pregoeiro Oficial do Município de Rodolfo Fernandes/RN
FRANCISCO WILSON DE FREITAS REGO FILHO	CPF: 073.907.414-81
Prefeito Do Município	TESTEMUNHA
Contratante	

EMPRESAS CONTRATADAS

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI

CNPJ: 08.349.459/0001-07

FRANCISCO TICIANO HOLANDA DIOGENES 01029512418

CNPJ: 15.201.672/0001-32

JOSE CARLOS ALVES ROCHA

CNPJ: 11.398.739/0001-10

RUTH ATACAREJO EIRELI

CNPJ: 29.143.973/0001-61

ENCARTE

Relação dos Itens da Ata de Registro de Preço do Pregão Nº 0015/2019

SUPERMERCADO SERRANO EIRELI (08.349.459/0001-07)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
3	5249 - ACHOCOLATADO EM PÓ Achocolatado em pó solúvel, vitaminado, obtido de matérias-primas sãs e limpas, isentas de matérias terrosas, de parasitas, detritos animais, cascas de semente de cacau e outros detritos vegetais, pacote e/ 800 gramas. Chocomil	pct	1.934	8,80	17.019,20
4	5250 - AÇUCAR CRISTAL Açúcar cristal refinado açúcar cristal, origem vegetal, sacarose de cana de açúcar, branco de primeira qualidade, acondicionado em embalagem plástica, com data de fabricação e de validade informadas na embalagem, pacote de 01 quilo. Validade mínima de 08 meses a contar da data de recebimento. Favo de Mel	KG	7.170	3,30	23.661,00
5	5251 - ADOÇANTE ARTIFICIAL Adoçante Dietético, líquido, edulcorante artificial aspartame, sem sacarina, sem ciclamato, contém fenilalanina, sem glúten, frascos com 100ml. Maratá	UNID	132	5,04	665,28
8	5254 - ARROZ BRANCO Arroz branco, classe longo fino de boa qualidade com informações nutricionais na embalagem, inspecionado pelo órgão competente. Embalagem de 1 kg. Pop	KG	5.190	3,14	16.296,60
9	5255 - ARROZ PARBOILIZADO Arroz tipo 1, com processo de polimento. Produto 100% natural, submetido ao processo de parboilização. Embalado em pacote plástico atóxico, incolor, transparente. Namorado	KG	4.796	3,24	15.539,04
10	5256 - AVEIA EM FLOCOS AVEIA EM FLOCOS – isenta de mofo, livre de parasitas e substâncias nocivas, acondicionada em embalagens de 200g, atóxica, resistente e totalmente vedada. Dular	cx	366	3,74	1.368,84
11	5257 - AZEITE AZEITE, DE OLIVA, embalagem com dados de identificação do produto, data de fabricação, prazo de validade, 100% extra virgem, embalagem 500.0 mililitros. Faisão	UNID	102	18,34	1.870,68
16	5262 - BISCOITO CREAM CRACKER Biscoito cream cracker, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	610	68,50	41.785,00
17	5263 - BISCOITO TIPO MAISENA Biscoito tipo maisena, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	525	55,00	28.875,00
18	5264 - BISCOITO TIPO MARIA Biscoito tipo Maria, caixa contendo 20 pacotes de 500g. ESTRELA	cx	600	67,95	40.770,00
19	5265 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR CHOCOLATE Biscoito tipo rosquinha sabor chocolate - de boa qualidade, inteiros, constando identificação do produto: marca, fabricante, data da fabricação, validade e lote. Embalado em pacote resistente de plástico de 400g. Validade mínima de 06 (seis) meses a contar da data de entrega. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
20	5266 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR COCO Biscoito, apresentação redondo, sabor coco, classificação doce, características adicionais sem recheio, tipo rosquinha, aplicação alimentação humana, ingredientes açúcar, farinha de trigo e glúten. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
21	5267 - BISCOITO TIPO ROSQUINHA SABOR LEITE Biscoito doce tipo rosquinha sabor leite-Especificações: Capacidade de embalagem Primária: 350g a 600g de produto. Validade: Não inferior a 180 dias após a data de entrega mbalagem: PRIMÁRIA: Pacotes plásticos, atóxicos, hermeticamente vedados. SECUNDÁRIA: Caixas de papelão limpas, íntegras e resistentes. ESTRELA	PT	670	3,98	2.666,60
22	5268 - CANELA EM PAU Canela em pau. Embalagem plástica atóxica com o produto em forma homogênea, sem quebras. Katalyn	PT	128	2,64	337,92
23	5269 - CANELA EM PÓ Canela em pó, fina, nova, sem sujidades, com cheiro característico. Deverá apresentar validade mínima de 12 meses a partir da data de entrega à unidade requisitante. Rotulagem de acordo com a legislação. Potes com 35 g. Katalyn	PT	126	5,34	672,84

32	5278 - CHÁ BOLDO CHA DE BOLDO, embalagem com 10 sachês, embalados individualmente; validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,94	458,64
33	5279 - CHÁ ERVA DOCE CHA DE ERVA DOCE, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,94	458,64
34	5280 - CHÁ DE HORTELA CHA SABOR HORTELA, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	156	2,84	443,04
35	5281 - CHÁ VERDE CHA VERDE, caixa com 10 sachês embalados individualmente. Validade mínima de 11 meses da data de entrega. Maratá	cx	48	2,94	141,12
38	5284 - COCO RALADO Coco ralado, acondicionado em embalagem aluminada, pacote de 100g, 1º qualidade. SóCoco	PT	98	3,44	337,12
39	5285 - CORANTE PARA ALIMENTO Corante para alimento pacote 100g Nordeste	PT	484	1,74	842,16
41	5287 - CREME DE LEITE CREME DE LEITE PASTEURIZADO, EMBALAGEM 200G Creme de leite pasteurizado – 100% de origem animal, embalado em latas/caixas limpas, isentas de ferrugem, não amassadas, não estufadas, resistentes, que garantam a integridade do produto até o momento do consumo acondicionado em lata, pesando 300 gramas. Apresentando teor de matéria gorda mínima de 25%. A embalagem deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número de lote, data de validade, quantidade de produto e atender as exigências do ministério da agricultura e DIPOA e do regulamento da inspeção industrial e sanitária de produtos de origem animal. Prazo de validade mínimo de 180 dias a partir da data de entrega. Betânia	UNID	1.220	2,90	3.538,00
42	5288 - DOCE DE GOIABA Doce de goiaba, pacote contendo 10 unidades. NECI	PT	208	3,24	673,92
43	5289 - ERVILHA EM CONSERVA ERVILHA EM CONSERVA – ingredientes: ervilha, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Dez +	UNID	330	1,94	640,20
44	5290 - EXTRATO DE TOMATE 180g EXTRATO DE TOMATE – características técnicas: concentrado. O extrato de tomate deve ser preparado com frutos maduros, escolhidos, sãos, sem pele e sem sementes. O produto deve estar isento de fermentações. Sem aditivos e conservantes. Embalagem: tetrapak de 180g. Tambaú	UNID	850	2,74	2.329,00
45	5291 - FARINHA DE MANDIOCA Farinha de mandioca fina, branca, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. BELO GRÃO	KG	956	3,94	3.766,64
46	5292 - FARINHA DE MANDIOCA AMARELA Farinha de mandioca fina, amarela, crua, embalada em pacotes plásticos, transparentes, limpos, não violados, resistentes, acondicionados em fardos. BELO GRÃO	KG	300	4,04	1.212,00
47	5293 - FARINHA DE MILHO FLOCADA Farinha de milho flocada para cuscuz, sem sal. Amarelo, com aspecto, cor, cheiro e sabor próprio, ausência de umidade, fermentação, ranço, isento de sujidades, parasitas e larvas. Embalagem em sacos plásticos tipo almofada, atóxicos e resistentes. Validade mínima de 6 meses. Embalagem (pacote) com 500 gramas. Nordeste	PT	1.706	1,74	2.968,44
48	5294 - FARINHA DE TRIGO COM FERMENTO Farinha de trigo com fermento – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida ou fermentada, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Dona Maria	KG	638	3,64	2.322,32
49	5295 - FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO FARINHA DE TRIGO SEM FERMENTO – características técnicas: Tipo I. Enriquecida com ferro e ácido fólico. Deve ser fabricada a partir de grãos de trigo sãos e limpos. Deverá estar em perfeito estado de conservação. Não poderá estar úmida, nem apresentar resíduos, impurezas, rendimento insatisfatório. Dona Maria	KG	638	3,44	2.194,72
50	5296 - FÉCULA DE MANDIOCA FÉCULA DE MANDIOCA. Isenta de matérias estranhas, impurezas, insetos vivos ou mortos. Embalado em saco plástico de polietileno atóxico transparente. LOPES	KG	408	5,94	2.423,52
51	5297 - FEIJOÃO DE CORDA Feijão de corda, embalagem transparente contendo 1kg. Do Assis	KG	632	5,94	3.754,08
52	5298 - FEIJOÃO MACASSO Feijão macaço, embalagem contendo 1kg. BELO GRÃO	KG	224	4,84	1.084,16
53	5299 - FEIJOÃO PRETO Feijão preto, tipo 01, novo, constituído de grãos inteiros e sadios, com umidade permitida em lei, isento de material terroso, sujidades e mistura de outras espécies, acondicionado em pacote de 01 kg e embalagem secundária plástica resistente com peso líquido de 30 kg, com registro do ministério da agricultura. Prazo de validade de no mínimo 180 dias a partir da entrega do produto. BELO GRÃO	KG	64	6,24	399,36
54	5300 - FERMENTO EM PÓ QUÍMICO FRASCO C/100G Fermento em pó químico frasco c/100g. FERMENTO BIOLÓGICO, EMBALAGEM DE 500 Gr Fermento biológico. Produto obtido de culturas puras de leveduras (Saccharomyces cerevisias). Produto granulado e seco. Isentos de matérias terrosas e detritos vegetais e animais, não possuir cheiro de mofo e sabor amargo. Validade mínima de 180 dias a partir da data de entrega. Embalagem plástica, fechamento a vácuo, contendo 500 gr do produto. Dr. Oetker	UNID	169	3,44	581,36
55	5301 - FLOCOS A BASE DE MILHO PRÉ-COZIDO Flocos a base de milho pré-cozido, adicionado de vitaminas e minerais (Mucilon), acondicionado em lata com 500grs, 1º qualidade. NESTLE	PT	64	6,04	386,56
56	5302 - FLOCOS DE MILHO Flocos de milho, farinha de milho pré cozida(cuscuz), embalagem contendo 500g. CLARAMIL	PT	2.652	1,54	4.084,08
62	5308 - GOMA FRESCA Goma fresca, 100% branca, não podendo estar com coloração esverdeada, embalagem transparente, contendo 1kg, data de fabricação e validade superior a pelo menos 12 dias após o recebimento. KI-GOMA	KG	168	4,84	813,12
69	5315 - KETCHUP EMB. TETRAKAP Ketchup emb. Tetrapak - embalagem com 500 gramas. Dusul	UNID	528	5,64	2.977,92
71	5317 - LEITE CONDENSADO LEITE CONDENSADO, EMBALAGEM 395 Gr Leite condensado-produto com leite integral, açúcar e lactose, acondicionado em embalagem de 395 g, que deverá conter externamente os dados de identificação, procedência, informações nutricionais, número do lote, data de validade, quantidade de produto e atender as especificações técnicas da ANVISA e INMETRO. Prazo de validade de no mínimo 6 meses a partir da entrega do produto Marajoara	UNID	370	4,24	1.568,80
72	5318 - LEITE DE COCO Leite de coco tradicional, natural, concentrado; acondicionado em garrafas de vidro apropriadas, contendo 500mL. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. SóCoco	UNID	123	5,24	644,52
73	5319 - LEITE EM PÓ DESNATADO Leite em pó, Lactose, concentrado protéico de soro de leite, olefina de palma, leite desnatado, óleo de canola, óleo de palmiste, óleo de milho, sais minerais (vitamina C, niacina, vitamina E, pantotenato de cálcio, vitamina A, vitamina B6, vitamina B1, vitamina D, vitamina B2, ácido fólico, vitamina K, biotina), óleo de peixe, não contém glúten, seguimento com ferro para lactentes de 0 a 06 meses de idade, lata com 400 gramas. GLORIA	UNID	144	9,14	1.316,16
74	5320 - LEITE EM PÓ INTEGRAL EMBALAGEM Leite em pó integral vitaminado, procedência nacional com valor energético mínimo 400 kcal para 100 gramas do produto. A embalagem deverá conter as vitaminas que integram o leite, rendimento mínimo de 8 litros par 1 kg do produto, embalado em pacote aluminado de 200 gramas, com rótulo e prazo de validade. Betânia	UNID	6.448	4,74	30.563,52
80	5326 - MACARRÃO TIPO ESPAGUETE Macarrão tipo espagete, massa alimentícia tipo seca vitaminada isenta de sujidades, pasteurizado, sem ovos, embalagem plástica resistente e transparente ESTRELA	UNID	5.140	2,54	13.055,60
82	5328 - MAIONESE EMB TETRAKAP - EMBALAGEM 500 GRAMAS Maionese emb tetrapak - embalagem 500 gramas. Quero	UNID	460	6,04	2.778,40
86	5332 - MARGARINA Margarina com 80% de lipídios, aspecto, cheiro, sabor e cor peculiares aos mesmos e deverão estar isentos de ranço e de outras características indesejável, embalagem de polietileno leitoso e resistente, apresentando vedação adequada. Primor	KG	1.512	9,34	14.122,08
89	5335 - MILHO VERDE Milho verde cortado acondicionado em bandeja com 350gr, 1º qualidade. IN NATURA	UNID	48	2,89	138,72
90	5336 - MILHO VERDE EM CONSERVA MILHO VERDE EM CONSERVA – ingredientes: milho, água, e sal, sem conservantes. Embalagem longa vida, deve estar intacta, resistente, vedada hermeticamente, com peso líquido de 280g. Dez +	UNID	370	2,24	828,80
91	5337 - NESTON Pó para preparo de vitaminas tipo farinha láctea / neston, a base de cereais e polpa de frutas, leite em pó, vitaminas ou similar de igual ou superior qualidade. Validade 12 meses NESTLE	UNID	112	8,84	990,08
92	5338 - OLEO DE SOJA Óleo comestível, extraído da soja por processo de refinamento, obtido de espécie vegetal, isento de ranço e substâncias estranhas, acondicionado em frasco plástico com 900 ml. Nos valores propostos estão incluídos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente no fornecimento dos bens. O prazo de validade da proposta não será inferior a 60 (sessenta) dias, a contar da data de sua apresentação. SOYA	UNID	1.060	4,54	4.812,40

93	5339 - OREGANO Condimento, apresentação natural, matéria-prima orégano desidratado, aspecto físico granulado. Embalagem de 50 g. Katalyn	PT	292	3,64	1.062,88
94	5340 - OVO DE GALINHA Ovo de galinha classe A, tipo grande, fresco, de ave galinácea, íntegro, sem manchas, sujidade, cor, odor e sabor anormais, acondicionado em embalagem apropriada. Bandeja com 30 unidades. Fortegema	Band	1.942	13,48	26.178,16
102	5348 - POLPA DE FRUTA ACEROLA Polpa de Acerola, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	7,67	13.345,80
103	5349 - POLPA DE FRUTA CAJÁ Polpa de Cajá, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	8,54	14.859,60
104	5350 - POLPA DE FRUTA GOIABA Polpa de Goiaba, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	1.740	9,97	17.347,80
105	5351 - POLPA DE FRUTA GRAVIOLA Polpa de Graviola, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	8,74	3.321,20
106	5352 - POLPA DE FRUTA MANGA Polpa de Manga, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	7,67	2.914,60
107	5353 - POLPA DE FRUTA MARACUJÁ Polpa de Maracujá, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	9,97	3.788,60
108	5354 - POLPA DE FRUTA MORANGO Polpa de Morango, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	10,74	4.081,20
109	5355 - POLPA DE FRUTA UVA Polpa de Uva, embalagem de 1Kg, congelada, contendo etiqueta de pesagem, data de fabricação e peso. Sabor da Serra	KG	380	9,94	3.777,20
113	5359 - RAPADURA DE CANA DE AÇÚCAR Rapadura de cana de açúcar, embalagem plástica, pacote com 1 Kg, 1ª qualidade. Tianguá	UNID	144	6,54	941,76
116	5362 - SAL IODADO FINO EMBALAGEM C/1 KG Sal refinado, iodado, acondicionado em embalagem plástica, pacote de 1 Kg., 1ª qualidade. Belosal	KG	488	1,14	556,32
120	5366 - TEMPERO COMPLETO Tempero completo. Ingredientes: vinagre, alho, coentro, louro, cominho, cheiro verde, sal, cebola, realçador de sabor. Embalagem plástica/garrafa pet de 500 ml. FOLHA VERDE	UNID	204	2,54	518,16
123	5369 - VINAGRE DE ALCÓOL Vinagre de álcool, fermentação acética de mistura hidro alcoólica originária do álcool etílico. Produto deve seguir a legislação vigente. Cor característica com a origem dos componentes da matéria-prima e nutrientes. Aroma acético. Ausência de elementos estranhos a sua natureza. FOLHA VERDE	UNID	593	2,14	1.269,02
125	5371 - PEIXE EM CONSERVA (SARDINHA) PEIXE EM CONSERVA (SARDINHA), tipo peixe sardinha inteira sem cabeça, ingredientes molho de tomate/água/óleo comestível e sal, prazo de validade 15 dias. Rubi	UNID	160	3,54	566,40
Total					401.039,10

FRANCISCO TICIANO HOLANDA DIOGENES 01029512418 (15.201.672/0001-32)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
1	5247 - ABACAXI Abacaxi - fruto de tamanho médio, limpo, de 1ª qualidade, firmes e íntegros; acondicionado de forma a evitar danos físicos, deve estar ileso, sem rupturas e ou pancadas na casca, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa; livre de resíduos de fertilizantes. IN NATURA	UNID	694	3,03	2.102,82
2	5248 - ACEROLA Acerola - de primeira qualidade, tamanho e coloração uniformes, isento de enfermidade, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas; sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. IN NATURA	KG	144	4,39	632,16
6	5252 - ALFACE Alface de 1ª qualidade, tipo crespa, regional, in natura, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação com condições adequadas para consumo. Com ausência de sujeiras, parasitas e larvas. IN NATURA	Mç	518	1,98	1.025,64
7	5253 - ALHO POR CABEÇA Alho branco, graúdo, de 1ª qualidade, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	UNID	2.810	1,59	4.467,90
12	5258 - BANANA MAÇÃ Banana maçã, fruta de 1ª qualidade com 70% de maturação. IN NATURA	KG	338	3,13	1.057,94
13	5259 - BANANA PRATA Banana prata, fruta in natura, em pencas, 1ª qualidade, tamanho e coloração uniforme, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvida, sem danos na casca e do manuseio do transporte. IN NATURA	KG	1.362	2,33	3.173,46
14	5260 - BATATA INGLESA Batata inglesa, lavada, tamanho grande ou médio, uniforme, inteira, sem fermentos ou defeitos, firme, sem corpos estranhos ou terra aderida à superfície externa. IN NATURA	KG	1.866	3,64	6.792,24
15	5261 - BETERRABA BETERRABA - nova, lavada, de 1ª qualidade, tamanho médio, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidas. Livre de enfermidades. Isenta de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	642	3,03	1.945,26
28	5274 - CEBOLA BRANCA Cebola branca, não brotada, firme, intacta e com casca; tamanho médio; sem manchas, deformações, podridão e mofos. IN NATURA	KG	2.245	1,99	4.467,55
29	5275 - CEBOLA ROXA Cebola Roxa com bulbos firmes, com casca seca, pescoço seco e cicatrizado, cor firme e característica. Ausência de bulbos brotados, feridas, áreas amolecidas e mofo. IN NATURA	KG	1.088	2,79	3.035,52
30	5276 - CEBOLINHA VERDE CEBOLINHA VERDE - folhas inteiras, com talo, graúdas, sem manchas, com coloração uniforme, turgescentes, intactas, firmes e bem desenvolvidas, maço aproximadamente 150g (sem raízes), isenta de enfermidade ou partes pútridas, material terroso, umidade externa anormal, isenta de fertilizantes, sujidades, parasitas e larvas, sem danos físicos e mecânicos oriundos de manuseio e transporte. Deverá estar de acordo com a legislação vigente. Molho. IN NATURA	Mç	536	1,23	659,28
31	5277 - CENOURA Cenoura "In natura", 1ª qualidade, frescas, com grau de maturidade médio, estar intactas, livres de rachaduras, cortes e esmagamento, sem conter terra na sua superfície externa, sem apresentar superfície úmida e pegajosa. IN NATURA	KG	2.130	3,79	8.072,70
36	5282 - CHEIRO VERDE (COENTRO) Cheiro verde (coentro), folhas lisas, firmes, viçosas, de cor brilhante, com coloração e tamanho uniformes e típicos da variedade, livres de resíduos de fertilizantes, de colheita recente. IN NATURA	Mç	1.176	1,13	1.328,88
37	5283 - CHUCHU CHUCHU - verde, novo, sem brotos, de 1ª qualidade, de tamanho médio, não poderão estar murchos, com casca sã, sem rupturas, não deve apresentar rachaduras ou cortes na casca. Estarem suficientemente desenvolvidos. Não estarem danificados por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Livre de enfermidades. Isento de partes pútridas. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	488	2,38	1.161,44
61	5307 - GOIABA Goiaba de 1ª qualidade, com características bem definidas, sã, inteira e limpa, devendo ser bem desenvolvida, isenta de enfermidades, parasitas e larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportada de forma adequada, apresentando grau de amadurecimento ideal para consumo. Transportados de forma adequada. IN NATURA	KG	566	3,68	2.082,88
68	5314 - JERIMUM (ABOBORA) Jerimum (abobora), maduro, tipo moranga, tamanho médio, uniforme, sem defeito, turgescente, intacta, firme e bem desenvolvido, livre de terra ou corpos estranhos aderentes à superfície externa. IN NATURA	KG	994	1,54	1.530,76
70	5316 - LARANJA Laranja, com grau de maturação tal que lhes permita transporte, manipulação e a conservação em condições adequadas para o consumo, tamanho médio, apresentando cor, tamanho e conformação uniformes; isento de sujidades, insetos, parasitas, larvas e corpos estranhos aderidos à superfície externa. Não deve apresentar quaisquer lesões de origem física, mecânica ou biológica; livre de resíduos de fertilizantes. IN NATURA	KG	388	2,48	962,24
76	5322 - LIMÃO Limão, de primeira qualidade, in natura, apresentando grau de maturação que permita suportar a manipulação, o transporte e a conservação em condições adequadas para o consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	KG	48	2,03	97,44
79	5325 - MAÇÃ Fruta in natura, maçã, nacional. IN NATURA	KG	492	4,94	2.430,48
81	5327 - MACAXEIRA Macaxeira, íntegra e firme, isenta de sujidades, com grau de evolução completo de tamanho, Transportados de forma adequada. IN NATURA	KG	502	1,88	943,76
83	5329 - MAMÃO MAMÃO - de 1ª qualidade, casca sã. Apresentando tamanho e cor uniformes, sem rupturas,	KG	1.144	1,48	1.693,12

	sem danos físicos e mecânicos, isento de partes pútridas. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros, devendo apresentar 80 a 90% de maturação. IN NATURA				
84	5330 - MANGA "Fruta "in natura", Tipo Manga, de 1ª qualidade, com tamanho e coloração uniformes, devendo ser bem desenvolvido, com polpa intacta e firme; livre de sujidades, parasitas e larvas, não está danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica que afete a sua aparência." IN NATURA	KG	170	2,88	489,60
85	5331 - MARACUJÁ Maracujá espécie azeda de 1ª qualidade, apresentando grau de maturação tal que lhe permita suportar a manipulação o transporte e conservação em condições adequadas para Consumo, com ausência de sujidades, parasitas e larvas. IN NATURA	KG	1.184	4,78	5.659,52
87	5333 - MELANCIA Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação, com aspecto, cor e cheiro e sabor próprio, com polpa firme e intacta, devendo ser bem desenvolvido, isenta de enfermidades, parasitose larvas, material terroso e sujidades, sem danos físicos e mecânicos oriundos do manuseio e transporte, de colheita recente, livre de resíduos de fertilizantes, devendo ser transportadas de forma adequada. IN NATURA	KG	2.302	1,08	2.486,16
88	5334 - MELÃO MELÃO – de 1ª qualidade, amarelo, casca sã, firme, sem rachaduras, sem danos físicos ou mecânicos. Devendo estar bem desenvolvidos e maduros com 80 a 90% de maturação. IN NATURA	KG	1.482	1,64	2.430,48
101	5347 - PIMENTÃO Pimentão de 1ª, tamanho e coloração uniformes, sem lesões de origem física ou mecânica, perfurações e cortes. IN NATURA	KG	210	3,78	793,80
114	5360 - REPOLHO REPOLHO – verde, novo, de 1ª qualidade, folhas sãs, sem rupturas, com coloração uniforme, sem manchas, livre de enfermidades, isento de partes pútridas. Não deve estar danificado por qualquer lesão de origem física ou mecânica. Suficientemente desenvolvido, em perfeito estado de conservação e maturação. Embalagem: em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando na embalagem etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	242	3,48	842,16
119	5365 - TANGERINA Fruta in natura, tipo tangerina, espécie regional, aplicação alimentar, características adicionais extra. IN NATURA	KG	84	2,48	208,32
122	5368 - TOMATE Tomate tipo maçã, tamanho médio, com aproximadamente 80% de maturação, sem fermentos ou defeitos, tenros, sem manchas, com coloração uniforme e brilho. IN NATURA	KG	1.936	3,24	6.272,64
124	5370 - BATATA DOCE BATATA DOCE – lavada, de 1ª qualidade, de casca branca ou vermelha, sem lesões de origem física ou mecânica, não apresentando rachaduras ou cortes na casca, livre de enfermidades, isenta de partes pútridas, com tamanho uniforme, devendo ser graúdas. Embalagem em sacos plásticos resistentes, conforme quantidade solicitada, apresentando etiqueta de pesagem. IN NATURA	KG	200	2,87	574,00
Total					69.420,15

JOSE CARLOS ALVES ROCHA (11.398.739/0001-10)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
95	5341 - PAO DE FORMA Pão de forma, acondicionado em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade. Panificadora Soberana	PT	396	4,49	1.778,04
96	5342 - PÃO DE SAL Pão de sal (francês), 50gr, 1ª qualidade. Panificadora Soberana	UNID	17.560	0,34	5.970,40
97	5343 - PÃO PARA CACHORRO QUENTE Pão para cachorro quente, macio e de 1ª qualidade. Panificadora Soberana	UNID	38.300	0,34	13.022,00
Total					20.770,44

RUTH ATACAREJO EIRELI (29.143.973/0001-61)

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário(R\$)	Valor total(R\$)
24	5270 - CARNE BOVINA SEM OSSO Carne bovina sem osso, de 1ª qualidade, resfriada, limpa, aspecto: próprio da espécie, não amolecida nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de corte, característico da peça conforme o padrão normal.	KG	976	22,99	22.438,24
25	5271 - CARNE DE CHARQUE Carne de charque, tipo carne seca traseiro bovino, características adicionais resfriada, 1ª qualidade. Deverá constar data de fabricação, data de validade, nº de registro do órgão fiscalizador, nº do lote.	PT	86	18,59	1.598,74
26	5272 - CARNE DE SOL DE 1ª. Carne de sol de 1ª qualidade, sem gordura, com procedência comprovada.	KG	3.092	24,47	75.661,24
27	5273 - CARNE MOIDA Carne moída, de 1ª qualidade, resfriada, limpa, aspectos: próprio da espécie, sem pedaços de gordura, nem pegajosa, cor: própria da espécie, sem manchas esverdeadas ou pardacentas, odor: próprio tipo de carne fresca, característico da peça conforme o padrão normal.	KG	5.238	20,59	107.850,42
40	5286 - COSTELA BOVINA PONTA DE AGULHA Costela bovina ponta de agulha com certificado de vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	14,99	5.216,52
57	5303 - FRANGO - MIÚDOS - ASINHA DE FRANGO Frango – Miúdos – Asinha de frango congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	48	10,59	508,32
58	5304 - FRANGO – MIÚDOS – CORAÇÃO DE FRANGO CONGELADO Frango – Miúdos – Coração de frango congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	248	15,00	3.720,00
59	5305 - FRANGO – MIÚDOS – COXA/SOBRECOXA. Frango – Miúdos – Coxa/Sobrecoxa congelado, certificado da vigilância sanitária 1ª qualidade.	KG	348	7,90	2.749,20
60	5306 - FRANGO INTEIRO Frango limpo congelado, peça inteira, acondicionado em embalagem plástica, 1ª qualidade.	KG	784	6,89	5.401,76
63	5309 - IOGURTE/BEB. LACTEA AMEIXA Iogurte/bebida Láctea ameixa, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	892	2,99	2.667,08
64	5310 - IOGURTE/BEB. LACTEA GRAVIOLA Iogurte/bebida Láctea graviola, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	314	2,99	938,86
65	5311 - IOGURTE/BEB. LACTEA MAMÃO-LARANJA Iogurte/bebida Láctea mamão-laranja, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	362	2,99	1.082,38
66	5312 - IOGURTE/BEB. LACTEA MORANGO Iogurte/bebida Láctea morango, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	1.712	2,99	5.118,88
67	5313 - IOGURTE/BEB. LACTEA SAL. FRUTAS Iogurte/bebida Láctea salada de frutas, embalagem de 1 litro, contendo data de fabricação e validade superior a 12 dias após o recebimento.	litro	1.712	2,99	5.118,88
75	5321 - LEITE PASTEURIZADO, TIPO C Leite pasteurizado, tipo C, acondicionado em embalagem plástica com 1 litro, asséptica impermeável ao ar, luz e germes e possuir perfeita conservação do sabor e das qualidades nutritivas, 1ª qualidade. O Produto deverá ter validade superior a 15 dias.	litro	10.784	3,60	38.822,40
77	5323 - LINGÜIÇA DE FRANGO Lingüiça de frango, certificado da vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	11,99	4.172,52
78	5324 - LINGÜIÇA TOSCANA BOVINA Lingüiça de frango, empacotada à vácuo, em saco plástico transparente e atóxico, limpo, não violado, resistente, que garanta a integridade do produto até o momento do consumo. As embalagens devem conter: peso da peça, data de fabricação, prazo de validade, registro no Ministério da Agricultura e carimbo do SIF; segundo recomendações da ANVISA.	KG	348	15,29	5.320,92
98	5344 - PEITO DE FRANGO Peito de frango, pedaço de peito inteiro, congelado, sem coloração esverdeada, a embalagem deve estar intacta.	KG	5.326	9,49	50.543,74
99	5345 - PEITO DE FRANGO SEM OSSO (FILÉ) Peito de frango sem osso – cortado em fatias (filé), sem pele, congelado. Embalagem: deve estar intacta, polietileno, transparente, atóxica.	KG	416	12,19	5.071,04
100	5346 - PEIXE – "PIAL" Peixe – "Pial", congelado, certificado da vigilância sanitária, 1ª qualidade.	KG	348	22,59	7.861,32
110	5356 - PRESUNTO Presunto, produto de 1ª qualidade, com coloração natural do produto, não contendo partes esverdeadas.	KG	96	18,99	1.823,04
111	5357 - QUEIJO DE COALHO Queijo de coalho, produto de 1ª qualidade, com coloração natural do produto.	KG	120	20,99	2.518,80
112	5358 - QUEIJO MUSSARELA Queijo Mussarela, produto de primeira qualidade, fatiado em embalagem transparente com data de validade superior a 15 dias depois da data de entrega.	KG	84	24,99	2.099,16
115	5361 - REQUEIJÃO CREMOSO 180G Requeijão cremoso, 1ª qualidade. Descrição complementar: Requeijão cremoso, 1ª qualidade, sabor original, em embalagem plástica atóxica. Validade de no mínimo 45 dias, com data de embalagem não superior a 10 dias.	UNID	160	4,20	672,00
117	5363 - SALSICHA Salsicha, produto de 1ª qualidade, não contendo partes com coloração esverdeada.	KG	874	8,25	7.210,50
118	5364 - SOJA EM GRÃO Soja em grão, acondicionada em embalagem plástica, pacote com 500g, 1ª qualidade.	PT	846	11,50	9.729,00

121	5367 - TEMPERO EM PÓ Tempero em pó de 1ª qualidade, apresentação pó, aplicação tempero de carne vermelha, embalagem com 900 gramas, rendimento mínimo de 10 gramas para 1 kg de carne, validade mínima de 12 meses.	PT	192	26,99	5.182,08
Total					381.097,04

Rodolfo Fernandes/RN, 28/05/2019

Publicado por:
Luiz Kleber Inácio de Oliveira Negreiros
Código Identificador:513D357B

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE RUY BARBOSA**

**GABINETE DO PREFEITO
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITA E DESPESA - RREO 6º BIMESTRE**

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RREO - ANEXO I (LRF, Art 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							
RECEITAS REALIZADAS							
R\$ 1,00							
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	19.190.748,00	19.190.748,00	4.440.433,82	23,14	15.952.078,37	83,12	3.238.669,63
RECEITAS CORRENTES	15.699.748,00	15.699.748,00	3.985.675,16	25,39	15.338.319,71	97,70	361.428,29
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	289.300,00	289.300,00	79.517,61	27,49	382.748,03	132,30	-93.448,03
Impostos	287.800,00	287.800,00	79.467,61	27,61	381.279,43	132,48	-93.479,43
Taxas	1.500,00	1.500,00	50,00	3,33	1.468,60	97,91	31,40
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	25.000,00	25.000,00	3.585,22	14,34	20.114,52	80,46	4.885,48
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	25.000,00	25.000,00	3.585,22	14,34	20.114,52	80,46	4.885,48
RECEITA PATRIMONIAL	35.500,00	35.500,00	3.131,47	8,82	31.784,26	89,53	3.715,74
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	35.500,00	35.500,00	3.131,47	8,82	31.784,26	89,53	3.715,74
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	22.000,00	22.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	15.077.948,00	15.077.948,00	3.896.296,86	25,84	14.887.999,58	98,74	189.948,42
Transferências da União e de suas Entidades	11.132.440,00	11.132.440,00	3.089.051,40	27,75	10.522.782,74	94,52	609.657,26
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.490.400,00	1.490.400,00	295.037,90	19,80	1.453.398,08	97,52	37.001,92
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.455.108,00	2.455.108,00	512.207,56	20,86	2.911.818,76	118,60	-456.710,76
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	250.000,00	250.000,00	3.144,00	1,26	15.673,32	6,27	234.326,68
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	200.000,00	200.000,00	3.144,00	1,57	15.673,32	7,84	184.326,68
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	3.491.000,00	3.491.000,00	454.758,66	13,03	613.758,66	17,58	2.877.241,34
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Interno	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	63.800,00	159,50	-23.800,00
Alienação de Bens Móveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	63.800,00	319,00	-43.800,00
Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	3.401.000,00	3.401.000,00	454.758,66	13,37	549.958,66	16,17	2.851.041,34
Transferências da União e de suas Entidades	3.053.000,00	3.053.000,00	334.758,66	10,96	429.958,66	14,08	2.623.041,34
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	348.000,00	348.000,00	120.000,00	34,48	120.000,00	34,48	228.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	19.190.748,00	19.190.748,00	4.440.433,82	23,14	15.952.078,37	83,12
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO						
Mobiliária						
Contratual						
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	19.190.748,00	19.190.748,00	4.440.433,82	23,14	15.952.078,37	83,12
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	0,00	-
TOTAL (VII) = (V+VI)	19.190.748,00	19.190.748,00	4.440.433,82	23,14	15.952.078,37	83,12
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	0,00	-	-	0,00	-
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-
Superávit financeiro	-	0,00	-	-	0,00	-

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.629.317,66	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	3.597.067,15	15.454.382,58	35.636,81
DESPESAS CORRENTES	13.441.488,00	15.792.854,00	-423.129,14	14.163.979,96	1.628.874,04	1.821.409,49	14.162.379,96	1.630.474,04	14.027.739,46	1.600,00
Pessoal e encargos so	7.819.423,00	9.745.318,14	-449.371,70	9.048.729,49	696.588,65	1.060.506,79	9.048.729,49	696.588,65	8.947.985,23	0,00
Juros e encargos da d	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	5.615.065,00	6.047.535,86	26.242,56	5.115.250,47	932.285,39	760.902,70	5.113.650,47	933.885,39	5.079.754,23	1.600,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.599.260,00	3.317.894,00	66.474,73	1.465.337,70	1.852.556,30	205.751,87	1.431.300,89	1.886.593,11	1.426.643,12	34.036,81
Investimentos	4.744.200,00	2.517.433,00	88.186,03	695.725,65	1.821.707,35	63.874,75	661.688,84	1.855.744,16	661.688,84	34.036,81
Inversões financeiras	55.000,00	301,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00	301,00	0,00	0,00
Amortização de dívida	800.060,00	800.160,00	-21.711,30	769.612,05	30.547,95	141.877,12	769.612,05	30.547,95	764.954,28	0,00
Reserva de Contingênci	150.000,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.629.317,66	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	3.597.067,15	15.454.382,58	35.636,81
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.629.317,66	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	3.597.067,15	15.454.382,58	35.636,81
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	322.760,71	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.952.078,37	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	3.597.067,15	15.454.382,58	35.636,81
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para entidades privadas de serviço social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão , Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:47:51

Notas: (*) - No modelo da STN inexistiu coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:DB076313

**GABINETE DO PREFEITO
DESPESA POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO - RREO 6º BIMESTRE**

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.629.317,66	100,00	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	100,00	3.597.067,15	35.636,81
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	51.899,38	753.557,91	4,82	96.442,09	163.492,97	719.521,10	4,61	130.478,90	34.036,81
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	51.899,38	753.557,91	4,82	96.442,09	163.492,97	719.521,10	4,61	130.478,90	34.036,81
ADMINISTRAÇÃO	2.195.400,00	2.517.326,24	-145.512,17	2.273.701,51	14,55	243.624,73	245.888,00	2.273.201,51	14,58	244.124,73	500,00
Administração Geral	1.772.400,00	1.737.160,00	-172.967,21	1.515.964,53	9,70	221.195,47	169.959,91	1.515.464,53	9,72	221.695,47	500,00
Administração Financeira	332.000,00	730.060,24	32.135,04	712.976,98	4,56	17.083,26	69.608,09	712.976,98	4,57	17.083,26	0,00
Controle Interno	70.000,00	50.006,00	-4.680,00	44.760,00	0,29	5.246,00	6.320,00	44.760,00	0,29	5.246,00	0,00
Demais Subfunções	21.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.558.000,00	1.325.085,10	-6.701,80	935.638,78	5,99	389.446,32	141.743,66	934.538,78	5,99	390.546,32	1.100,00
Assistência ao Idoso	9.000,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00	0,00	0,00	6,00	0,00
Assistência de Portador de	4.000,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00	0,00	0,00	2,00	0,00
Assistência à Criança e ao	129.000,00	111.743,96	-3.219,95	103.880,31	0,66	7.863,65	9.076,70	103.880,31	0,67	7.863,65	0,00
Assistência Comunitária	1.416.000,00	1.213.333,14	-3.481,85	831.758,47	5,32	381.574,67	132.666,96	830.658,47	5,33	382.674,67	1.100,00
SAÚDE	4.380.065,00	5.180.290,00	-236.472,62	4.335.837,98	27,74	844.452,02	478.436,42	4.335.837,98	27,81	844.452,02	0,00

ATENÇÃO BÁSICA	3.232.865,00	4.481.602,00	-277.616,42	3.859.726,29	24,70	621.875,71	423.119,80	3.859.726,29	24,75	621.875,71	0,00
Assistência Hospitalar e A	579.000,00	358.020,00	13.639,66	193.143,11	1,24	164.876,89	15.260,16	193.143,11	1,24	164.876,89	0,00
Suporte Profilático e Tera	287.000,00	82.050,00	18.298,16	68.096,74	0,44	13.953,26	19.626,56	68.096,74	0,44	13.953,26	0,00
Vigilância Sanitária	22.000,00	3.290,00	725,95	2.443,80	0,02	846,20	725,95	2.443,80	0,02	846,20	0,00
Vigilância Epidemiológica	105.000,00	107.315,00	1.197,33	79.749,07	0,51	27.565,93	7.283,00	79.749,07	0,51	27.565,93	0,00
Administração Geral	154.200,00	148.013,00	7.282,70	132.678,97	0,85	15.334,03	12.420,95	132.678,97	0,85	15.334,03	0,00
TRABALHO	135.000,00	144.001,00	10.511,95	140.511,95	0,90	3.489,05	32.865,00	140.511,95	0,90	3.489,05	0,00
Proteção e Benefícios ao T	135.000,00	144.001,00	10.511,95	140.511,95	0,90	3.489,05	32.865,00	140.511,95	0,90	3.489,05	0,00
EDUCAÇÃO	4.217.723,00	5.050.394,92	23.067,81	4.426.859,45	28,32	623.535,47	661.420,76	4.426.859,45	28,39	623.535,47	0,00
Ensino Fundamental	3.510.923,00	4.102.701,52	17.039,37	3.534.134,60	22,61	568.566,92	525.738,98	3.534.134,60	22,66	568.566,92	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Ensino Médio	13.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00	0,00	0,00	4,00	0,00
Educação Infantil	559.300,00	738.323,95	4.493,92	688.699,10	4,41	49.624,85	102.826,06	688.699,10	4,42	49.624,85	0,00
Educação de Jovens e Adult	130.000,00	208.512,45	1.534,52	204.025,75	1,31	4.486,70	32.855,72	204.025,75	1,31	4.486,70	0,00
Educação Especial	4.500,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00	0,00	0,00	853,00	0,00
CULTURA	88.000,00	103.500,00	0,00	96.803,70	0,62	6.696,30	0,00	96.803,70	0,62	6.696,30	0,00
Difusão Cultural	88.000,00	103.500,00	0,00	96.803,70	0,62	6.696,30	0,00	96.803,70	0,62	6.696,30	0,00
URBANISMO	2.046.000,00	1.636.339,32	-64.520,06	805.291,50	5,15	831.047,82	46.909,42	805.291,50	5,16	831.047,82	0,00
Serviços Urbanos	2.046.000,00	1.636.339,32	-64.520,06	805.291,50	5,15	831.047,82	46.909,42	805.291,50	5,16	831.047,82	0,00
HABITAÇÃO	286.000,00	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00	0,00	0,00	114,00	0,00
Habitação Rural	144.000,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00	0,00	0,00	11,00	0,00
Habitação Urbana	142.000,00	103,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00	0,00	0,00	103,00	0,00
SANEAMENTO	361.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	361.000,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00	0,00	0,00	10,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	213.500,00	75.010,00	0,00	0,00	0,00	75.010,00	0,00	0,00	0,00	75.010,00	0,00
Recursos Hídricos	140.000,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	75.002,00	0,00	0,00	0,00	75.002,00	0,00
Administração Geral	73.500,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00	0,00	0,00	8,00	0,00
AGRICULTURA	768.000,00	940.095,22	47.108,90	665.134,49	4,26	274.960,73	64.777,97	665.134,49	4,27	274.960,73	0,00
Extensão Rural	768.000,00	940.095,22	47.108,90	665.134,49	4,26	274.960,73	64.777,97	665.134,49	4,27	274.960,73	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Turismo	320.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	220.000,00	202.105,20	1.487,50	200.200,09	1,28	1.905,11	42.750,04	200.200,09	1,28	1.905,11	0,00
Energia Elétrica	220.000,00	202.105,20	1.487,50	200.200,09	1,28	1.905,11	42.750,04	200.200,09	1,28	1.905,11	0,00
TRANSPORTE	236.000,00	176.965,00	-15.812,00	150.958,62	0,97	26.006,38	7.000,00	150.958,62	0,97	26.006,38	0,00
Transporte Rodoviário	236.000,00	176.965,00	-15.812,00	150.958,62	0,97	26.006,38	7.000,00	150.958,62	0,97	26.006,38	0,00
DESPORTO E LAZER	380.000,00	109.452,00	0,00	75.209,63	0,48	34.242,37	0,00	75.209,63	0,48	34.242,37	0,00
Desporto Comunitário	380.000,00	109.452,00	0,00	75.209,63	0,48	34.242,37	0,00	75.209,63	0,48	34.242,37	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	786.060,00	800.060,00	-21.711,30	769.612,05	4,92	30.447,95	141.877,12	769.612,05	4,94	30.447,95	0,00
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
Serviço da Dívida Interna	786.060,00	800.060,00	-21.711,30	769.612,05	4,92	30.447,95	141.877,12	769.612,05	4,94	30.447,95	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	150.000,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00	0,00	0,00	80.000,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	19.190.748,00	19.190.748,00	-356.654,41	15.629.317,66	100,00	3.561.430,34	2.027.161,36	15.593.680,85	100,00	3.597.067,15	35.636,81

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:29

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:49:29

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:5B5A1436

GABINETE DO PREFEITO
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2019 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso 1)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.381.614,70	1.497.986,90	1.239.121,92	1.247.742,96	1.436.064,68	1.255.600,28	1.545.851,21	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	33.835,08	26.843,33	37.072,00	32.062,97	38.026,39	29.504,74	30.958,20	
IPPU	423,00	318,00	108,00	779,00	112,00	84,00	36,00	
ISS	2.846,90	4.221,27	2.834,57	1.667,01	1.546,92	2.602,17	1.858,64	
ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

IRRF	30.235,18	22.082,66	34.129,43	29.469,76	36.092,47	26.818,57	28.988,56
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	330,00	221,40	0,00	147,20	275,00	0,00	75,00
Contribuições	1.981,18	1.844,42	1.965,79	1.822,83	0,00	1.859,90	1.983,27
Receita Patrimonial	3.687,40	3.758,25	3.243,31	3.505,93	3.506,78	3.078,99	3.246,08
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.687,40	3.758,25	3.243,31	3.505,93	3.506,78	3.078,99	3.246,08
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências correntes	1.342.111,04	1.460.211,53	1.195.972,82	1.209.849,23	1.393.573,51	1.220.258,65	1.508.131,66
Cota-parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12
Cota-parte do ICMS	151.636,55	126.257,61	123.791,57	141.552,68	109.337,07	121.511,79	147.116,52
Cota-parte do IPVA	735,25	1.873,72	10.368,50	8.163,63	8.499,78	7.400,18	7.955,13
Cota-parte do ITR	0,00	50,14	12,30	0,00	0,00	6,22	91,48
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da LC 61/89	108,55	115,31	111,35	112,88	177,42	115,91	117,35
Transferências do Fundeb	275.383,21	268.655,88	232.427,93	236.664,21	267.858,16	229.691,21	232.202,56
Outras transferências correntes	72.186,77	138.305,62	136.708,81	147.694,79	140.607,86	178.525,91	186.638,50
Outras receitas correntes	0,00	5.329,37	868,00	502,00	958,00	898,00	1.532,00
DEDUÇÕES (II)	198.908,18	210.649,99	165.367,25	165.098,03	197.021,50	162.408,28	143.405,98
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	198.908,18	210.649,99	165.367,25	165.098,03	197.021,50	162.408,28	143.405,98
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.182.706,52	1.287.336,91	1.073.754,67	1.082.644,93	1.239.043,18	1.093.192,00	1.402.445,23
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES					TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.219.648,27	1.101.077,56	1.118.663,46	1.342.904,82	3.029.114,88	17.415.391,64	17.829.708,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	27.268,85	18.584,52	29.074,34	29.822,08	49.695,53	382.748,03	289.300,00
IPTU	18,00	108,00	0,00	0,00	64,00	2.050,00	4.400,00
ISS	1.942,89	1.048,94	1.054,05	2.072,28	3.163,89	26.859,53	50.200,00
ITBI	0,00	0,00	0,00	8.639,22	0,00	8.639,22	2.200,00
IRRF	25.087,96	17.427,58	27.870,29	19.110,58	46.417,64	343.730,68	231.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	220,00	0,00	150,00	0,00	50,00	1.468,60	1.500,00
Contribuições	1.771,87	1.596,60	1.703,44	1.829,17	1.756,05	20.114,52	25.000,00
Receita Patrimonial	2.026,80	1.088,95	1.510,30	1.018,61	2.112,86	31.784,26	35.500,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.026,80	1.088,95	1.510,30	1.018,61	2.112,86	31.784,26	35.500,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.000,00
Transferências correntes	1.188.038,80	1.079.117,49	1.085.165,38	1.308.702,96	2.973.938,44	16.965.071,51	17.207.908,00
Cota-parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	9.600.000,00
Cota-parte do ICMS	122.760,54	120.542,00	137.011,34	131.466,75	132.191,30	1.565.175,72	1.700.000,00
Cota-parte do IPVA	5.705,64	3.297,59	1.829,45	2.205,15	1.077,89	59.111,91	44.000,00
Cota-parte do ITR	17,87	243,56	249,97	0,00	151,13	822,67	2.300,00
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Transferências da LC 61/89	135,10	97,96	113,32	118,98	139,86	1.463,99	1.500,00
Transferências do Fundeb	232.030,27	210.515,85	214.181,92	243.433,53	268.774,03	2.911.818,76	2.455.108,00
Outras transferências correntes	145.625,70	137.550,30	173.076,53	173.238,82	1.278.930,67	2.909.090,28	3.403.000,00
Outras receitas correntes	541,95	690,00	1.210,00	1.532,00	1.612,00	15.673,32	250.000,00
DEDUÇÕES (II)	162.076,56	146.210,25	139.581,37	178.406,11	207.938,43	2.077.071,93	2.129.960,00
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ded. de receita para formação do Fundeb	162.076,56	146.210,25	139.581,37	178.406,11	207.938,43	2.077.071,93	2.129.960,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.057.571,71	954.867,31	979.082,09	1.164.498,71	2.821.176,45	15.338.319,71	15.699.748,00

FONTE: SISTEMA: Aspect Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 13:51:19

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:

Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:3DD64043

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS-RPPS - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)	R\$ 1,00				
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00	
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
Valor	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement	0,00	
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre	0,00	
Outros aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA : 14:05:53		

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00

Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XIV - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-	

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA : 14:05:53	

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:7DC5B1B0

**GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO RESULTADO PRIMÁRIO - RREO 6º BIMESTRE**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL		
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS CORRENTES (I)		ATÉ O BIMESTRE (a)
Receita tributária	15.699.748,00	15.338.319,71
IPTU	289.300,00	382.748,03
ISS	4.400,00	2.050,00
ITBI	50.200,00	26.859,53
IRRF	2.200,00	8.639,22
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	231.000,00	343.730,68
Contribuições	1.500,00	1.468,60
Receita patrimonial	25.000,00	20.114,52
Aplicações financeiras (II)	35.500,00	31.784,26
	35.500,00	31.784,26

Transferências correntes	15.077.948,00	14.887.999,58
Cota-parte do FPM	7.820.000,00	7.765.790,52
Cota-parte do ICMS	1.360.000,00	1.252.137,44
Cota-parte do IPVA	35.200,00	47.275,83
Cota Parte do ITR	1.840,00	698,90
Transferências da LC 87/96	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.187,85
Transferências do Fundeb	2.455.108,00	2.911.818,76
Outras transferências correntes	3.403.000,00	2.909.090,28
Demais receitas correntes	272.000,00	15.673,32
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	222.000,00	15.673,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.614.248,00	15.306.535,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.491.000,00	613.758,66
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	63.800,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	40.000,00	63.800,00
Transferências de capital	3.401.000,00	549.958,66
Convênios	3.001.000,00	354.833,66
Outras transferências de capital	400.000,00	195.125,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.441.000,00	613.758,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.055.248,00	15.920.294,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.792.854,00	14.163.979,96	14.162.379,96	14.027.739,46	86.248,98	4.860,00	4.860,00
Pessoal e encargos sociais	9.745.318,14	9.048.729,49	9.048.729,49	8.947.985,23	42.767,29	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.047.535,86	5.115.250,47	5.113.650,47	5.079.754,23	43.481,69	4.860,00	4.860,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.792.854,00	14.163.979,96	14.162.379,96	14.027.739,46	86.248,98	4.860,00	4.860,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.317.894,00	1.465.337,70	1.431.300,89	1.426.643,12	2.713,48	0,00	0,00
Investimentos	2.517.433,00	695.725,65	661.688,84	661.688,84	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	800.160,00	769.612,05	769.612,05	764.954,28	2.713,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.517.734,00	695.725,65	661.688,84	661.688,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.390.588,00	14.859.705,61	14.824.068,80	14.689.428,30	86.248,98	4.860,00	4.860,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.139.756,83			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O XERCÍCIO DE REFERÊNCIA	573.358,23
JUROS NOMINAIS	ATÉ O BIMESTRE/2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	31.784,26
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)	0,00
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	1.171.541,09
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	VALOR CORRENTE
23.232.952,02	
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO
	EM 31 DE DEZEMBRO (a)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	ATÉ O BIMESTRE (b)
7.272.772,94	6.820.451,56
DEDUÇÕES (XXIX)	1.407.971,42
Disponibilidade de caixa	2.125.490,49
Disponibilidade de caixa bruta	1.496.933,88
(-)Restos a pagar processados (XXX)	2.264.788,76
Demais haveres financeiros	88.962,46
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXXI	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	5.864.801,52
4.694.961,07	1.169.840,45
AJUSTE METODOLÓGICO	ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-50.335,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	503.357,68
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-	1.220.176,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	1.188.392,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	0,00

RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:54		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:A71FD60F

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DO RESULTADO NOMINAL - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	15.699.748,00	15.338.319,71
Receita tributária	289.300,00	382.748,03
IPTU	4.400,00	2.050,00
ISS	50.200,00	26.859,53
ITBI	2.200,00	8.639,22
IRRF	231.000,00	343.730,68
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	1.500,00	1.468,60
Contribuições	25.000,00	20.114,52
Receita patrimonial	35.500,00	31.784,26
Aplicações financeiras (II)	35.500,00	31.784,26
Transferências correntes	15.077.948,00	14.887.999,58
Cota-parte do FPM	7.820.000,00	7.765.790,52
Cota-parte do ICMS	1.360.000,00	1.252.137,44
Cota-parte do IPVA	35.200,00	47.275,83
Cota Parte do ITR	1.840,00	698,90
Transferências da LC 87/96	1.600,00	0,00
Transferências da LC 61/89	1.200,00	1.187,85
Transferências do Fundeb	2.455.108,00	2.911.818,76
Outras transferências correntes	3.403.000,00	2.909.090,28
Demais receitas correntes	272.000,00	15.673,32
Outras receitas financeiras (III)	50.000,00	0,00
Receitas correntes restantes	222.000,00	15.673,32
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	15.614.248,00	15.306.535,45
RECEITAS DE CAPITAL (V)	3.491.000,00	613.758,66
Operações de crédito (VI)	50.000,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	40.000,00	63.800,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	40.000,00	63.800,00
Transferências de capital	3.401.000,00	549.958,66
Convênios	3.001.000,00	354.833,66
Outras transferências de capital	400.000,00	195.125,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	3.441.000,00	613.758,66
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	19.055.248,00	15.920.294,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	15.792.854,00	14.163.979,96	14.162.379,96	14.027.739,46	86.248,98	4.860,00	4.860,00
Pessoal e encargos sociais	9.745.318,14	9.048.729,49	9.048.729,49	8.947.985,23	42.767,29	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	6.047.535,86	5.115.250,47	5.113.650,47	5.079.754,23	43.481,69	4.860,00	4.860,00
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	15.792.854,00	14.163.979,96	14.162.379,96	14.027.739,46	86.248,98	4.860,00	4.860,00
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.317.894,00	1.465.337,70	1.431.300,89	1.426.643,12	2.713,48	0,00	0,00
Investimentos	2.517.433,00	695.725,65	661.688,84	661.688,84	0,00	0,00	0,00
Inversões financeiras	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	301,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	800.160,00	769.612,05	769.612,05	764.954,28	2.713,48	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI)=(XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.517.734,00	695.725,65	661.688,84	661.688,84	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	18.390.588,00	14.859.705,61	14.824.068,80	14.689.428,30	86.248,98	4.860,00	4.860,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)				1.139.756,83			

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE	
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		573.358,23	
JUROS NOMINAIS			ATÉ O BIMESTRE/2019
			VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV		-	31.784,26
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI		-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV)+(XXV - XXVI)		-	1.171.541,09
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL			VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE		-	23.232.952,02
ABAIXO DA LINHA			
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO	
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)	ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)		7.272.772,94	6.820.451,56
DEDUÇÕES (XXIX)		1.407.971,42	2.125.490,49
Disponibilidade de caixa		1.407.971,42	2.125.490,49
Disponibilidade de caixa bruta		1.496.933,88	2.264.788,76
(-) Restos a pagar processados (XXX)		88.962,46	139.298,27
Demais haveres financeiros		0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX		5.864.801,52	4.694.961,07
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)		-	1.169.840,45
AJUSTE METODOLÓGICO			ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)		-	-50.335,81
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)		-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)		-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		-	503.357,68
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-		-	1.220.176,26
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)		-	1.188.392,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS			PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS		-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais		-	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		-	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:10:54

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D7BA269D

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS À PAGAR - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA					
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO					
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL					
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)						RS 1,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)		
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
Executivo	0,00	88.962,46	88.962,46	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Administração	0,00	19.007,81	19.007,81	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Finanças	0,00	10,15	10,15	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	11.242,76	11.242,76	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	30.381,00	30.381,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	13.302,79	13.302,79	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Bas	0,00	9.563,29	9.563,29	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	5.454,66	5.454,66	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	88.962,46	88.962,46	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-	0,00	13.675,62	4.860,00	4.860,00	8.815,62	0,00	0,00

ORÇAMENTÁRIO (I)							
Executivo	0,00	4.860,00	4.860,00	4.860,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Administração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Saúde	0,00	3.060,00	3.060,00	3.060,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saude	0,00	1.800,00	1.800,00	1.800,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo de Manut.e Desenv.da Educ.Bas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Agricultura	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Legislativo	0,00	8.815,62	0,00	0,00	8.815,62	0,00	0,00
2018-Câmara Municipal	0,00	8.815,62	0,00	0,00	8.815,62	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	0,00	13.675,62	4.860,00	4.860,00	8.815,62	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)			
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:12:22

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E97B9074

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. COM EDUCAÇÃO - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV. DO ENSINO - MDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)	R\$ 1,00			
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	287.800,00	287.800,00	381.279,43	132,48
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	4.400,00	4.400,00	2.050,00	46,59
1.1.1 - IPTU	2.000,00	2.000,00	2.050,00	102,50
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	2.400,00	2.400,00	0,00	0,00
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	2.200,00	2.200,00	8.639,22	392,69
1.2.1 - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.639,22	431,96
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	200,00	200,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	50.200,00	50.200,00	26.859,53	53,51
1.3.1 - ISS	50.000,00	50.000,00	25.353,66	50,71
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	200,00	200,00	1.505,87	752,94
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	231.000,00	231.000,00	343.730,68	148,80
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	11.349.800,00	11.349.800,00	11.144.162,47	98,19
2.1 - Cota parte do FPM	9.600.000,00	9.600.000,00	9.517.588,18	99,14
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	8.900.000,00	8.900.000,00	8.758.786,21	98,41
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	350.000,00	350.000,00	386.541,43	110,44
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	350.000,00	350.000,00	372.260,54	106,36
2.2 - Cota parte do ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.565.175,72	92,07
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.463,99	97,60
2.5 - Cota parte ITR	2.300,00	2.300,00	822,67	35,77
2.6 - Cota parte IPVA	44.000,00	44.000,00	59.111,91	134,35
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	11.637.600,00	11.637.600,00	11.525.441,90	99,04

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE	0,00	0,00	0,00	0,00

IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO				
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	437.000,00	437.000,00	275.468,00	63,04
5.1 - Transferências do salário-educação	98.000,00	98.000,00	116.360,86	118,74
5.2 - Transferências diretas - PDDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	187.500,00	187.500,00	118.686,80	63,30
5.4 - Transferências diretas - PNATE	46.500,00	46.500,00	39.126,50	84,14
5.5 - Outras transferências do FNDE	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	3.000,00	3.000,00	1.293,84	43,13
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	340.000,00	340.000,00	74.203,09	21,82
6.1 - Transferências de convênios	340.000,00	340.000,00	74.151,00	21,81
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	52,09	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	777.000,00	777.000,00	349.671,09	45,00

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.129.960,00	2.129.960,00	2.077.071,93	97,52
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.780.000,00	1.780.000,00	1.751.797,66	98,42
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	340.000,00	340.000,00	313.038,28	92,07
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	400,00	400,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	300,00	300,00	276,14	92,05
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	460,00	460,00	123,77	26,91
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	8.800,00	8.800,00	11.836,08	134,50
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.461.108,00	2.461.108,00	2.913.437,71	118,38
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	2.455.108,00	2.455.108,00	2.911.818,76	118,60
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	6.000,00	6.000,00	1.618,95	26,98
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	325.148,00	325.148,00	834.746,83	256,73
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.967.686,40	2.637.668,80	2.554.823,24	96,86	2.554.823,24	96,86
13.1 - Com educação infantil	281.800,00	475.852,95	467.517,01	98,25	467.517,01	98,25
13.2 - Com ensino fundamental	1.685.886,40	2.161.815,85	2.087.306,23	96,55	2.087.306,23	96,55
14-OUTRAS DESPESAS	493.421,60	583.809,10	105.455,04	18,06	105.455,04	18,06
14.1 - Com educação infantil	80.000,00	146.488,00	63.489,96	43,34	63.489,96	43,34
14.2 - Com ensino fundamental	413.421,60	437.321,10	41.965,08	9,60	41.965,08	9,60
15 - Total das despesas do Fundeb	2.461.108,00	3.221.477,90	2.660.278,28	82,58	2.660.278,28	82,58

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17- Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18- Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)		0,00
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19- Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)		2.660.278,28
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%		87,69
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do magistério (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%		3,62
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%		8,69
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20- Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados		0,00
21- Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019		0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB						
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE % (e)	(f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
22- Educação infantil	509.300,00	688.323,95	657.760,76	95,56	657.760,76	95,56
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	509.300,00	688.323,95	657.760,76	95,56	657.760,76	95,56
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	361.800,00	622.340,95	613.943,59	98,65	613.943,59	98,65
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	147.500,00	65.983,00	43.817,17	66,41	43.817,17	66,41
23- Ensino fundamental	2.748.623,00	3.526.225,97	3.329.172,37	94,41	3.329.172,37	94,41
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	2.099.308,00	2.599.136,95	2.515.523,68	96,78	2.515.523,68	96,78
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	649.315,00	927.089,02	813.648,69	87,76	813.648,69	87,76
24- Ensino médio	13.000,00	4,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25- Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26- Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27- Outras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	3.270.923,00	4.214.553,92	3.986.933,13	94,60	3.986.933,13	94,60

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29- Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)		834.746,83
30- Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício		0,00
31- Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb		0,00

32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33- Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	834.746,83
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	3.152.186,30
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	27,35

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE						
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	99.000,00	148.000,00	143.985,33	97,29	143.985,33	97,29
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do en	797.800,00	637.841,00	295.940,99	46,40	295.940,99	46,40
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	896.800,00	785.841,00	439.926,32	55,98	439.926,32	55,98
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	4.167.723,00	5.000.394,92	4.426.859,45	88,53	4.426.859,45	88,53

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE (j)	CANCELADO EM 2019
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	0,00	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	23.745,73	6.385,97
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	2.911.818,76	116.360,86
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.134.506,30	143.985,33
47.1-(-) Orçamento do exercício	3.124.943,01	143.985,33
47.2-(-) Restos a pagar	9.563,29	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.618,95	230,12
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-197.322,86	-21.008,38
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-197.322,86	-21.008,38

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:28:01

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício Art. 21. Inciso 2º, lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional.

Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a Pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o

valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

- Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:E4E5446C

GABINETE DO PREFEITO DEMONSTRATIVO DAS REC. E DESP. PRÓPRIAS COM SAÚDE - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)					RS\$ 1.00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	287.800,00	287.800,00	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100	
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	2.000,00	2.000,00	2.050,00	102,50	
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	2.000,00	2.000,00	8.639,22	431,96	
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	50.000,00	50.000,00	25.353,66	50,71	
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	231.000,00	231.000,00	343.730,68	148,80	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	600,00	600,00	1.505,87	250,98	
Dívida Ativa de Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	200,00	200,00	0,00	0,00	
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	10.649.800,00	10.649.800,00	10.385.360,50	97,52	
Cota Parte FPM	8.900.000,00	8.900.000,00	8.758.786,21	98,41	
Cota Parte ITR	2.300,00	2.300,00	822,67	35,77	
Cota Parte IPVA	44.000,00	44.000,00	59.111,91	134,35	
Cota Parte ICMS	1.700.000,00	1.700.000,00	1.565.175,72	92,07	

Cota Parte IPI - Exportação	1.500,00	1.500,00	1.463,99	97,60
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	10.937.600,00	10.937.600,00	10.766.639,93	98,44
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE SUS	2.480.000,00	2.480.000,00	1.832.126,94	73,88
Provenientes da União	2.466.000,00	2.466.000,00	1.816.537,17	73,66
Provenientes do Estado	0,00	0,00	2.527,11	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	14.000,00	14.000,00	13.062,66	93,30
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	7.000,00	7.000,00	6.906,07	98,66
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.487.000,00	2.487.000,00	1.839.033,01	73,95

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA - (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	3.618.065,00	4.559.175,00	3.986.494,41	87,44	3.986.494,41	87,44	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	1.832.000,00	2.429.894,00	2.214.793,33	91,15	2.214.793,33	91,15	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	1.786.065,00	2.129.281,00	1.771.701,08	83,21	1.771.701,08	83,21	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	762.000,00	621.115,00	349.343,57	56,24	349.343,57	56,24	0,00
Investimentos	762.000,00	621.115,00	349.343,57	56,24	349.343,57	56,24	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.380.065,00	5.180.290,00	4.335.837,98	83,70	4.335.837,98	83,70	0,00
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ O BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.505.700,00	2.412.849,00	1.715.448,01	71,10	1.715.448,01	71,10	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.479.000,00	2.334.949,00	1.638.137,08	70,16	1.638.137,08	70,16	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	26.700,00	77.900,00	77.310,93	99,24	77.310,93	99,24	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	-	-	0,00		0,00	-	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	2.505.700,00	2.412.849,00	1.715.448,01	71,10	1.715.448,01	71,10	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	1.874.365,00	2.767.441,00	2.620.389,97	94,69	2.620.389,97	94,69	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS - (VII%)=(VI(h ou i)/IIIb)*100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							24,34
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)							1.005.393,98

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)

Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
LIMITE NÃO CUMPRIDO			
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS - ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTS 25 E 26	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS EXERC.DE REFERENCIA	NO SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA -	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.232.865,00	4.481.602,00	3.859.726,29	89,02	3.859.726,29	89,02	0,00
Assistência hospitalar e ambulatorial	579.000,00	358.020,00	193.143,11	4,45	193.143,11	4,45	0,00
Suporte profilático e terapêutico	287.000,00	82.050,00	68.096,74	1,57	68.096,74	1,57	0,00
Vigilância sanitária	22.000,00	3.290,00	2.443,80	0,06	2.443,80	0,06	0,00
Vigilância epidemiológica	105.000,00	107.315,00	79.749,07	1,84	79.749,07	1,84	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	154.200,00	148.013,00	132.678,97	3,06	132.678,97	3,06	0,00
TOTAL DE DESPESAS	4.380.065,00	5.180.290,00	4.335.837,98	100,00	4.335.837,98	100,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:25:47

Nota: (*) - Este relatório foi impresso sem considerar 'restos a pagar não processados'.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:02A3D5A4

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS - RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS			
Consolidado		ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)		R\$ 1,00	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	14.755.255,71	15.338.319,71									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV=I+II)											
TOTAL DAS DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)	0,00	0,00									

Nota:

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:29:07

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:383B28F6

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RREO - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art 48, Anexo XIV	R\$ 1,00	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre	
RECEITAS		
Previsão Inicial da Receita	19.190.748,00	
Previsão Atualizada da Receita	19.190.748,00	
Receitas Realizadas	15.952.078,37	
Deficit Orçamentário	0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	0,00	
DESPESAS		
Dotação inicial	19.190.748,00	
Créditos Adicionais	0,00	
Dotação Atualizada	19.190.748,00	
Despesas Empenhadas	15.629.317,66	
Despesas Liquidadas	15.593.680,85	
Despesas Pagas	15.454.382,58	
Superavit Orçamentário	358.397,52	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	15.629.317,66	
Despesas Liquidadas	15.593.680,85	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	15.338.319,71	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário		
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00	
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro		
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)	
Resultado Nominal	23.232.952,02	1.171.541,09 5,04	%	
Resultado Primário	573.358,23	1.139.756,83 198,79	%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	88.962,46	0,00	88.962,46	0,00
Poder Executivo	88.962,46	0,00	88.962,46	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	13.675,62	8.815,62	4.860,00	0,00
Poder Executivo	4.860,00	0,00	4.860,00	0,00
Poder Legislativo	8.815,62	8.815,62	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	102.638,08	8.815,62	93.822,46	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais			
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre		
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.152.186,30	25%	27,35		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.554.823,24	60%	87,69		
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receitas de operações de Crédito	0,00	50.000,00			
Despesa de Capital Líquida	1.465.337,70	1.852.556,30			
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO	
Plano Previdenciário					
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	
Plano Financeiro					
Receitas Previdenciárias (IV)					
Despesas Previdenciárias (V)					
Resultado Previdenciário (IV - V)					
RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar			
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	63.800,00	-23.800,00			
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos					

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde	2.620.389,97	15,00 %	24,34 %

executadas com recursos de impostos		
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP Exercício Corrente		Valor Apurado no
Total das Despesas / RCL (%)		%
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:40:51		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:4E3EEFE5

GABINETE DO PREFEITO
OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - RREO 6º BIMESTRE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 9 (LRF, Art.53, parágrafo 1, inciso I)			
			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO NÃO REALIZADO (a-b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO(I) (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (d-e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.317.894,00	1.465.337,70	1.852.556,30
Investimentos	2.517.433,00	695.725,65	1.821.707,35
Inversões Financeiras	301,00	0,00	301,00
Amortização da Dívida	800.160,00	769.612,05	30.547,95
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00
(-)Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00
DESPESA DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.317.894,00	1.465.337,70	1.852.556,30
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III)=(I-II)	-3.267.894,00	-1.465.337,70	-1.802.556,30
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:56:13			
Notas:			
I Operações de crédito descritas na CF, art 167, inciso III.			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:2FEDED0C

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA REC. DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS		
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
			R\$ 1,00
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c)=(a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	40.000,00	63.800,00	-23.800,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	20.000,00	63.800,00	-43.800,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	20.000,00	0,00	20.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Rendimentos de Aplicações Financeiras	0,00	0,00	0,00

DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h)=(d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES DO REGIME DE PREVIDÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	EXERCÍCIO (2018) (i)	EXERCÍCIO (2019) (j) = (Ib) - (IIf+IIg)	SALDO ATUAL (k)=(IIIi+IIIj)
VALOR (III)	1.210.260,66	63.800,00	1.274.060,66
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 14:57:16			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
 Código Identificador:BF4179E1

**GABINETE DO PREFEITO
 DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA - RGF 2º SEMESTRE**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
Consolidado	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2019 (até Dezembro)			
RGF - ANEXO 2 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea 'b') R			
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO 2018	SALDO DO EXERCÍCIO 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	7.272.772,94	7.067.413,85	6.820.451,56
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	7.272.772,94	7.067.413,85	6.820.451,56
Empréstimos	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00
Financiamento	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	7.272.772,94	7.067.413,85	6.820.451,56
De Tributos	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	7.260.824,45	7.055.465,36	6.808.503,07
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	11.948,49	11.948,49	11.948,49
Demais dívidas contratuais	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	0,00	0,00	0,00
Outras dívidas	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	1.407.971,42	1.611.578,26	2.125.490,49
Disponibilidade de caixa	1.407.971,42	1.611.578,26	2.125.490,49
Disponibilidade de caixa bruta	1.496.933,88	1.611.578,26	2.264.788,76
(-) Restos a pagar processados	88.962,46	0,00	139.298,27
Demais haveres financeiros	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL)(III) = (I - II)	5.864.801,52	5.455.835,59	4.694.961,07
Receita corrente líquida - RCL	14.755.255,71	14.722.007,93	15.338.319,71
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	49,29%	48,01%	44,47%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	39,75%	37,06%	30,61%
Limite definido por resolução do Senado Federal (%)	17.706.306,85	17.666.409,52	18.405.983,65
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art.59 da LRF) (%)	15.935.676,17	15.899.768,56	16.565.385,29
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DÍVIDA CONSOLIDADA			
Precatórios anteriores a 05/05/2000	0,00	0,00	0,00
Precatórios posteriores a 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00
Passivo atuarial	0,00	0,00	0,00
Insuficiência financeira	0,00	0,00	0,00
Depósitos e Consignações sem Contrapartida	9.430,64	11.440,86	75,50
Restos a pagar não processados	13.675,62	0,00	35.636,81
Antecipações de receita orçamentária - ARO	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	1.210.260,66	1.073.359,80	936.458,94
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:38:15			
NOTA: 1-Se o saldo apurado for negativo, ou seja, se o total da Disponibilidade de Caixa Bruta for menor que Restos a Pagar Processados, esse saldo negativo não deverá ser informado nessa linha, mas sim na linha da 'Insuficiência Financeira', no quadro 'Outros Va - lores não integrantes da Dívida Consolidada'. Assim, quando o cálculo de Disponibilidade de Caixa for negativo, o valor dessa linha deverá ser (0) zero.			
2-Refere-se aos precatórios posteriores a 05/05/2000 que, em cumprimento ao disposto no artigo 100 da Constituição Federal, ainda não foram incluídos no orçamento ou constam no orçamento e ainda não foram pagos. Ao final do exercício em que esses precatórios foram incluídos ou que deveriam ter sido incluídos, os valores deverão compor a linha 'Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos'			
NOTA: Os valores da Câmara não estão contemplados neste relatório.			

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:8B2C49BB

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES - RGF 2º SEMESTRE-

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
	DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	2º semestre de 2019 (até Dezembro)		
RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'c' e art. 40 § 1o.)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	14.755.255,71	14.722.007,93	15.338.319,71
% DO TOTAL DAS GARANTIAS SOBRE A RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <22%> de RCL	3.246.156,26	3.238.841,74	3.374.430,34
LIMITE DE ALERTA (Inciso III do par. 1º do art.59 da LRF)(90%) de <22%> RCL	2.921.540,63	2.914.957,57	3.036.987,30
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO ATUAL	
		Até o 1o. Semestre	Até o 2o. Semestre
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantias às Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS			

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:40:20

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
 Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
 Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
 Controlador Municipal

Publicado por:
 Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:91502E4E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - RGF 2º SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO	
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
	2º semestre de 2019 (até Dezembro)	
RGF-Anexo 4 (LRF, art.55, inciso I, alínea 'd' e inciso III, alínea 'c')		R\$ 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição financiada de bens e arrendamento mercantil financeiro	0,00	0,00
Antecipação de receita pela venda a termo de bens e serviços	0,00	0,00
Assunção, reconhecimento e confissão de dívidas (LRF, art 29, parágrafo 1	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação (II)	0,00	0,00
TOTAL (III)	0,00	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
Receita corrente líquida - RCL (IV)	15.338.319,71	100,00 %
Operações vedadas (V)	0,00	0,00 %
Total considerado para fins da apuração do cumprimento do limite (VI)=(IIIa+V-Ia-IIa)	0,00	0,00 %
Limite geral definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito internas e externa	2.454.131,15	16,00 %
Limite de alerta (inciso III do par. 1º do art. 59 da LRF) - (%)	2.208.718,04	14,40 %
Operações de crédito por antecipação de receita orçamentária	0,00	0,00 %
Limite definido por resolução do Senado Federal para as operações de crédito por antecipação de recei	1.073.682,38	7,00 %
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	
	NO SEMESTRE DE REFERÊNCIA	ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA (a)
Parcelamento de dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:43:10		
Nota :		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:83D7159E

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RGF - 2º SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
	DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
2º semestre de 2019 (até Dezembro)		
Anexo 6 - LRF, Art. 48.		
RS 1,00		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA		
VALOR ATÉ O BIMESTRE		
Receita Corrente Líquida	15.338.319,71	
Receita Corrente Líquida Ajustada	15.338.319,71	
DESPESA COM PESSOAL		
VALOR		
Despesa Total com Pessoal - DTP	7.644.266,44	49,84%
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	8.282.692,64	54,00%
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	7.868.558,01	51,30%
Limite de Alerta (inciso II do par. 1º do art. 59 da LRF) - <%>	7.454.423,38	48,60%
DÍVIDA CONSOLIDADA		
VALOR		
Dívida Consolidada Líquida	4.694.961,07	30,61%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	18.405.983,65	120,00%
GARANTIA DE VALORES		
VALOR		
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00%
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	3.374.430,34	22,00%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
VALOR		
Operações de Crédito Externas e Internas	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.454.131,15	16,00%
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00%
Limite definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	1.073.682,38	7,00%
RESTOS A PAGAR		
INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO		
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)		
Valor total	0,00	2.218.804,35
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:05:30		

FRANCISCO FELIPE DA SILVA
Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA
Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA
Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:D9DDDD456

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA DISP. DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - RGF 2º SEMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL								
	DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR								
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
Anexo 5 (LRF, Art. 55, inciso III, alínea 'a')									RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (A)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (F)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA ANTES DA INSCRIÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO (G) = (A - (B+C+D+E)-F)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS (NÃO INSCRITOS DO EXERCÍCIO)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA
		RESTOS A PAGAR LIQUIDADOS E NÃO PAGOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (B)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (D)	DEMAIS OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS (E)					
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS(I)	1.980.852,41	0,00	0,00	0,00	32.077,35	0,00	1.948.775,06	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Edu	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 60%	22.197,08	0,00	0,00	0,00	17.672,82	0,00	4.524,26	0,00	0,00
Transferência do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	71.898,30	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	71.898,30	0,00	0,00
Receita de Impostos e de Transferência de Impostos - Saú	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	953.825,04	0,00	0,00	0,00	11.534,41	0,00	942.290,63	0,00	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	64.749,52	0,00	0,00	0,00	2.870,12	0,00	61.879,40	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto destinados à Ed	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	868.182,47	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	868.182,47	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS(II)	306.534,68	0,00	0,00	0,00	36.505,39	0,00	270.029,29	0,00	0,00
Recursos Ordinários	283.936,35	0,00	0,00	0,00	36.492,17	0,00	247.444,18	0,00	0,00
Outros Recursos não Vinculados	22.598,33	0,00	0,00	0,00	13,22	0,00	22.585,11	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	2.287.387,09	0,00	0,00	0,00	68.582,74	0,00	2.218.804,35	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 16:08:53

NOTA: (1) Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças Municipal

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:FFED87A0

GABINETE DO PREFEITO
DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL - RREO 6º BIMESTRE

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DA PROJEÇÃO ATUARIAL DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 10 (LRF, Art. 53, § 1º, inciso II)				RS 1,00
PLANO PREVIDENCIÁRIO				
EXERCÍCIO	RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS (a)	DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS (b)	RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (c)=(a-b)	SALDO FINANCEIRO DO EXERCÍCIO (d)=(d' exercício anterior) + (c)
2018	0,00	0,00	0,00	0,00
2019	0,00	0,00	0,00	0,00
2020	0,00	0,00	0,00	0,00
2021	0,00	0,00	0,00	0,00
2022	0,00	0,00	0,00	0,00
2023	0,00	0,00	0,00	0,00
2024	0,00	0,00	0,00	0,00
2025	0,00	0,00	0,00	0,00
2026	0,00	0,00	0,00	0,00
2027	0,00	0,00	0,00	0,00
2028	0,00	0,00	0,00	0,00

2029	0,00	0,00	0,00	0,00
2030	0,00	0,00	0,00	0,00
2031	0,00	0,00	0,00	0,00
2032	0,00	0,00	0,00	0,00
2033	0,00	0,00	0,00	0,00
2034	0,00	0,00	0,00	0,00
2035	0,00	0,00	0,00	0,00
2036	0,00	0,00	0,00	0,00
2037	0,00	0,00	0,00	0,00
2038	0,00	0,00	0,00	0,00
2039	0,00	0,00	0,00	0,00
2040	0,00	0,00	0,00	0,00
2041	0,00	0,00	0,00	0,00
2042	0,00	0,00	0,00	0,00
2043	0,00	0,00	0,00	0,00
2044	0,00	0,00	0,00	0,00
2045	0,00	0,00	0,00	0,00
2046	0,00	0,00	0,00	0,00
2047	0,00	0,00	0,00	0,00
2048	0,00	0,00	0,00	0,00
2049	0,00	0,00	0,00	0,00
2050	0,00	0,00	0,00	0,00
2051	0,00	0,00	0,00	0,00
2052	0,00	0,00	0,00	0,00
2053	0,00	0,00	0,00	0,00
2054	0,00	0,00	0,00	0,00
2055	0,00	0,00	0,00	0,00
2056	0,00	0,00	0,00	0,00
2057	0,00	0,00	0,00	0,00
2058	0,00	0,00	0,00	0,00
2059	0,00	0,00	0,00	0,00
2060	0,00	0,00	0,00	0,00
2061	0,00	0,00	0,00	0,00
2062	0,00	0,00	0,00	0,00
2063	0,00	0,00	0,00	0,00
2064	0,00	0,00	0,00	0,00
2065	0,00	0,00	0,00	0,00
2066	0,00	0,00	0,00	0,00
2067	0,00	0,00	0,00	0,00
2068	0,00	0,00	0,00	0,00
2069	0,00	0,00	0,00	0,00
2070	0,00	0,00	0,00	0,00
2071	0,00	0,00	0,00	0,00
2072	0,00	0,00	0,00	0,00
2073	0,00	0,00	0,00	0,00
2074	0,00	0,00	0,00	0,00
2075	0,00	0,00	0,00	0,00
2076	0,00	0,00	0,00	0,00
2077	0,00	0,00	0,00	0,00
2078	0,00	0,00	0,00	0,00
2079	0,00	0,00	0,00	0,00
2080	0,00	0,00	0,00	0,00
2081	0,00	0,00	0,00	0,00
2082	0,00	0,00	0,00	0,00
2083	0,00	0,00	0,00	0,00
2084	0,00	0,00	0,00	0,00
2085	0,00	0,00	0,00	0,00
2086	0,00	0,00	0,00	0,00
2087	0,00	0,00	0,00	0,00
2088	0,00	0,00	0,00	0,00
2089	0,00	0,00	0,00	0,00
2090	0,00	0,00	0,00	0,00
2091	0,00	0,00	0,00	0,00
2092	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Ruy Barbosa - DATA DA EMISSÃO:24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO:15:01:38

FRANCISCO FELIPE DA SILVA

Prefeito Municipal

MARIA NAYANE FELIPE DA SILVA

Secretária Municipal de Finanças

EMANOEL LIÉLIO SOARES DE MOURA

Controlador Municipal

Publicado por:
Maria Nayane Felipe da Silva
Código Identificador:9A874E27

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO 6º BIMESTRE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário							Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I							
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até Bimestre (c)	% (c/a)	
Receitas Correntes	51.539.000,00	51.539.000,00	11.344.449,02	22,01	48.318.079,05	93,75	3.220.920,95
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	2.296.550,00	2.296.550,00	1.259.746,05	54,85	3.056.031,91	133,07	-759.481,91
Impostos	1.673.485,00	1.673.485,00	1.120.483,64	66,96	2.311.968,04	138,15	-638.483,04
Taxas	109.000,00	109.000,00	1.693,19	1,55	22.007,05	20,19	86.992,95
Contribuição de Melhoria	514.065,00	514.065,00	137.569,22	26,76	722.056,82	140,46	-207.991,82
Receita Patrimonial	115.765,00	115.765,00	22.948,55	19,82	154.761,45	133,69	-38.996,45
Valores Mobiliários	115.765,00	115.765,00	22.948,55	19,82	154.761,45	133,69	-38.996,45
Receita Agropecuária	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita de Serviços	8.000,00	8.000,00	0,00	0,00	52.820,72	660,26	-44.820,72
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Tr	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	52.820,72	1.056,41	-47.820,72
Transferências Correntes	49.030.685,00	49.030.685,00	10.061.168,72	20,52	45.037.817,07	91,86	3.992.867,93
Transferências da União e de suas Entidades	31.624.830,00	31.624.830,00	7.274.497,26	23,00	29.006.176,49	91,72	2.618.653,51
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	4.172.855,00	4.172.855,00	680.769,15	16,31	4.058.164,60	97,25	114.690,40
Transferências de Outras Instituições Públicas	13.233.000,00	13.233.000,00	2.105.902,31	15,91	11.973.475,98	90,48	1.259.524,02
Outras Receitas Correntes	87.000,00	87.000,00	585,70	0,67	16.647,90	19,14	70.352,10
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	83.000,00	83.000,00	585,70	0,71	11.895,69	14,33	71.104,31
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Pú	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Demais Receitas Correntes	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	4.752,21	475,22	-3.752,21
Receitas de Capital	14.109.300,00	14.109.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	14.109.300,00
Operações de Crédito	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	18.000,00	18.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	18.000,00
Alienação de Bens	145.000,00	145.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	145.000,00
Alienação de Bens Móveis	40.000,00	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	40.000,00
Alienação de Bens Imóveis	105.000,00	105.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	105.000,00
Amortização de Empréstimos	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	13.941.300,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.941.300,00
Transferências da União e de suas Entidades	8.405.080,00	8.405.080,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.405.080,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de	5.536.220,00	5.536.220,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.536.220,00
Total Receitas	65.648.300,00	65.648.300,00	11.344.449,02	17,28	48.318.079,05	73,60	17.330.220,95

Despesas	Dotação Inicial (d)	Créditos Adicionais (e)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas			Saldo a Liquidar (f-j)	Despesas Pagas Até Bimestre (g)	Inscrição RP Não Processado (h)
				No Bimestre (g)	Até Bimestre (h)	No Bimestre (i)	Até Bimestre (j)	% (j/f)			
Despesas Correntes	51.239.000,00	5.677.528,92	56.916.528,92	-1.481.760,32	46.636.223,39	9.384.284,17	45.977.381,42	156,44	10.939.147,50	43.007.656,60	2.969.724,82
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	32.769.470,00	7.386.030,09	40.155.500,09	-2.626.111,03	33.932.479,32	7.187.255,28	33.932.479,32	84,50	6.223.020,77	32.308.885,79	1.623.593,53
JUROS E ENCARGOS DA Dívida Interna	101.000,00	-84.000,00	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	17.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	18.368.530,00	-1.624.501,17	16.744.028,83	1.144.350,71	12.703.744,07	2.197.028,89	12.044.902,10	71,94	4.699.126,73	10.698.770,81	1.346.131,29
Despesas de Capital	14.109.300,00	-5.577.528,92	8.531.771,08	-657.164,47	2.055.262,12	189.248,94	1.752.314,15	109,92	6.779.456,93	1.676.582,19	75.731,96
INVESTIMENTO	11.494.300,00	-4.581.985,82	6.912.314,18	-785.651,83	694.375,61	16.293,58	391.427,64	5,66	6.520.886,54	315.695,68	75.731,96
INVERSÕES FINANCEIRAS	305.000,00	-127.000,00	178.000,00	0,00	20.000,00	0,00	20.000,00	11,24	158.000,00	20.000,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA Dívida Interna	2.310.000,00	-868.543,10	1.441.456,90	128.487,36	1.340.886,51	172.955,36	1.340.886,51	93,02	100.570,39	1.340.886,51	0,00
Reserva de Contingência	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)											
Total Despesas	65.648.300,00	100.000,00	65.748.300,00	-2.138.924,79	48.691.485,51	9.573.533,11	47.729.695,57	72,59	18.018.604,43	44.684.238,79	3.045.456,78
Superavit							588.383,48				
Total							48.318.079,05				

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:A78ADB51

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art. 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00

Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS			DESPESAS LIQUIDADAS			INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018		
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR	0,00
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00
Outros Aportes para o RPPS	0,00
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00

BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9DFDE4F2

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Exercício: 2019
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	51.530.000,00	48.265.258,33
Receitas Tributárias	2.296.550,00	3.056.031,91
IPTU	350.000,00	109.136,04
ISS	585.000,00	861.394,61
IBTI	150.000,00	41.632,70
IRRF	584.985,00	1.299.804,69
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	626.565,00	744.063,87
Receitas de Contribuições	0,00	0,00
Receita Patrimonial Líquida	115.765,00	154.761,45
Aplicações Financeiras (II)	115.765,00	154.761,45
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	49.030.685,00	45.037.817,07

Cota-Parte do FPM	17.180.000,00	22.208.046,81
Cota-Parte do ICMS	3.394.800,00	3.214.872,11
Cota-Parte do IPVA	400.000,00	927.324,76
Cota-Parte do ITR	4.050,00	10.773,87
Transferências da LC 87/1996	5.750,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	2.500,00	2.954,45
Transferências do FUNDEB	13.233.000,00	11.973.475,98
Outras Transferências Correntes	14.810.585,00	6.700.369,09
Demais Receitas Correntes	87.000,00	16.647,90
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	87.000,00	16.647,90
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	51.414.235,00	48.110.496,88
RECEITAS DE CAPITAL (V)	14.104.300,00	0,00
Operações de Crédito (VI)	18.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	145.000,00	0,00
Transferências de Capital	13.941.300,00	0,00
Convênios	2.573.110,00	0,00
Outras Transferências de Capital	11.368.190,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	14.086.300,00	0,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	65.500.535,00	48.110.496,88

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	56.916.528,92	46.636.223,39	45.977.381,42	43.007.656,60	1.623.657,33	479.905,17	474.305,17
Pessoal e Encargos Sociais	40.155.500,09	33.932.479,32	33.932.479,32	32.308.885,79	529.252,59	14.400,00	10.800,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	17.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	16.744.028,83	12.703.744,07	12.044.902,10	10.698.770,81	1.094.404,74	465.505,17	463.505,17
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	56.899.528,92	46.636.223,39	45.977.381,42	43.007.656,60	1.623.657,33	479.905,17	474.305,17
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	8.531.771,08	2.055.262,12	1.752.314,15	1.676.582,19	192.386,56	48.544,00	48.544,00
Investimentos	6.912.314,18	694.375,61	391.427,64	315.695,68	149.626,34	0,00	0,00
Inversões Financeiras	178.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	178.000,00	20.000,00	20.000,00	20.000,00	0,00	48.544,00	48.544,00
Amortização da Dívida (XX)	1.441.456,90	1.340.886,51	1.340.886,51	1.340.886,51	42.760,22	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	7.090.314,18	714.375,61	411.427,64	335.695,68	149.626,34	48.544,00	48.544,00
RESERVA DE CONTIGÊNCIA (XXII)	300.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	64.289.843,10	47.350.599,00	46.388.809,06	43.343.352,28	1.773.283,67	528.449,17	522.849,17
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							2.471.011,76

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	2.471.011,76
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	0,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	13.854.504,97	0,00
DEDUÇÕES (XXIX)	1.948.363,80	0,00
Disponibilidade de Caixa	1.948.363,80	0,00
Disponibilidade de Caixa Bruta	4.633.932,21	0,00
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	2.685.568,41	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	11.906.141,17	0,00
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)		11.906.141,17
AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE	
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)		0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)		0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)		0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)		0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)		0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)		0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)		0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)		0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais		0,00
RESERVA ORÇAMENTARIA DO RPPS		0,00

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DE ENSINO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas				
com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	1.673.485,00	1.673.485,00	2.311.968,04	138,15
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	351.500,00	351.500,00	109.136,04	31,05
1.1.1 - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.136,04	31,18
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	152.000,00	152.000,00	41.632,70	27,39
1.2.1 - ITBI	150.000,00	150.000,00	41.632,70	27,76
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.000,00	585.000,00	861.394,61	147,25
1.3.1 - ISS	585.000,00	585.000,00	861.394,61	147,25
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	0,00	0,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	584.985,00	584.985,00	1.299.804,69	222,19
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	20.987.100,00	20.987.100,00	26.363.972,00	125,62
2.1 - Cota-Parte FPM	17.180.000,00	17.180.000,00	22.208.046,81	129,27
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	16.880.000,00	16.880.000,00	20.437.508,88	121,08
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	200.000,00	200.000,00	901.930,01	450,97
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	100.000,00	100.000,00	868.607,92	868,61
2.2 - Cota-Parte ICMS	3.394.800,00	3.394.800,00	3.214.872,11	94,70
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.954,45	118,16
2.5 - Cota-Parte ITR	4.050,00	4.050,00	10.773,87	266,02
2.6 - Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	927.324,76	231,83
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	22.660.585,00	22.660.585,00	28.675.940,04	126,55
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.496.000,00	1.496.000,00	801.619,93	53,58
5.1 - Transferências do Salário-Educação	371.000,00	371.000,00	466.309,47	125,69
5.2 - Transferências do PDDE	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	280.000,00	280.000,00	334.733,40	119,55
5.4 - Transferências do PNATE	290.000,00	290.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras Transferências do FNDE	537.500,00	537.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	15.000,00	15.000,00	577,06	3,85
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.364.200,00	1.364.200,00	367.752,00	26,96
6.1 - Transferências de Convênios	1.364.200,00	1.364.200,00	367.752,00	26,96
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.720.000,00	1.720.000,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	2.860.200,00	2.860.200,00	1.169.371,93	40,88
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.665.290,00	2.665.290,00	4.882.105,84	183,17
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.172.185,00	2.172.185,00	4.087.461,50	188,17
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	444.960,00	444.960,00	628.558,18	141,26
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	285,00	285,00	426,85	149,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	360,00	360,00	2.154,69	598,61
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	46.500,00	46.500,00	163.504,62	351,62
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	13.248.000,00	13.248.000,00	11.975.149,98	90,39
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	13.233.000,00	13.233.000,00	11.973.475,98	90,48
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	15.000,00	15.000,00	1.674,00	11,16
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	10.567.710,00	10.567.710,00	7.091.370,14	(92,69)

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	7.649.000,00	11.160.950,00	9.588.927,23	85,91	9.588.927,23	85,91	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	2.480.000,00	2.714.000,00	2.297.286,32	84,65	2.297.286,32	84,65	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	5.169.000,00	8.446.950,00	7.291.640,91	86,32	7.291.640,91	86,32	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	5.584.000,00	5.550.000,00	4.652.104,86	83,82	4.640.400,72	83,61	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	515.000,00	273.584,92	221.736,90	81,05	221.736,90	81,05	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	5.069.000,00	5.276.415,08	4.430.367,96	83,97	4.418.663,82	83,74	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	13.233.000,00	16.710.950,00	14.241.032,09	85,22	14.229.327,95	85,15	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00

18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)	0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%	80,07
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%	38,75
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%	-18,82
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.410.000,00	3.141.584,92	2.519.023,22	80,18	2.519.023,22	80,18	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	3.410.000,00	3.141.584,92	2.519.023,22	80,18	2.519.023,22	80,18	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.995.000,00	2.987.584,92	2.519.023,22	84,32	2.519.023,22	84,32	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	415.000,00	154.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	12.420.000,00	15.468.365,08	13.126.149,95	84,86	13.114.445,81	84,78	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	10.238.000,00	13.723.365,08	11.722.008,87	85,42	11.710.304,73	85,33	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.182.000,00	1.745.000,00	1.404.141,08	80,47	1.404.141,08	80,47	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	15.905.000,00	18.684.950,00	15.645.173,17	83,73	15.633.469,03	83,67	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	7.091.370,14
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)	7.091.370,14
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))	8.542.098,89
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	29,78

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre	%	Até o Bimestre	%	
			(e)	(f)=(e/d)	(g)	(h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	371.000,00	348.000,00	265.022,29	76,16	265.022,29	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	2.830.000,00	2.637.000,00	1.180.828,79	44,78	999.097,10	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	3.201.000,00	2.985.000,00	1.445.851,08	48,44	1.264.119,39	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	19.106.000,00	21.669.950,00	17.091.024,25	78,87	16.897.588,42	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO			SALDO ATÉ BIMESTRE		CANCELADO EM 2019(J)		
44 - RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE			0,00		0,00		
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino			0,00		0,00		
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB			0,00		0,00		

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	VALOR	
	FUNDEB (h)	Salário Educação
45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	1.270,21	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	16,15	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	15,68	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	15,68	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9,18	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1.279,86	0,00
50 - (+) Ajustes	(9,00)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(9,00)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1.270,86	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:7651256B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÃO DE CRÉDITO E DESPESA DE CAPITAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital					Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019					
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)		Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO (I)	2.000,00		0,00		2.000,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA A PURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	2.000,00	0,00			2.000,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:FOD66948

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil							
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos							Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019							
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)							
Receitas	Previsão Atualizada (a)			Receita Realizadas (b)		Saldo a Realizar (c) = (a - b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	145.000,00			0,00		145.000,00	
Receita de Alienação de Bens Móveis	40.000,00			0,00		40.000,00	
Receita de Alienação de Bens Imóveis	105.000,00			0,00		105.000,00	
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Despesas de Capital	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Investimentos	2.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)			2019 (j) = (Ib - (If + Ig))		Saldo Atual (k) = (III+IIIj)	
Valor (III)	0,00			0,00		0,00	

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:ECE1B496

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				Exercício: 2019
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
ADCT, Art. 77 - Anexo 12				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.673.485,00	1.673.485,00	2.311.968,04	138,15
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	350.000,00	350.000,00	109.136,04	31,18
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	150.000,00	150.000,00	41.632,70	27,75
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	585.000,00	585.000,00	861.394,61	147,24
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	584.985,00	584.985,00	1.299.804,69	222,19
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	1.500,00	1.500,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS (II)	20.687.100,00	20.687.100,00	24.593.434,07	118,88
Cota-Parte FPM	16.880.000,00	16.880.000,00	20.437.508,88	121,07
Cota-Parte ITR	4.050,00	4.050,00	10.773,87	266,02
Cota-Parte IPVA	400.000,00	400.000,00	927.324,76	231,83
Cota-Parte ICMS	3.394.800,00	3.394.800,00	3.214.872,11	94,69
Cota-Parte IPI-Exportação	2.500,00	2.500,00	2.954,45	118,17
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	5.750,00	5.750,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA A PURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	22.360.585,00	22.360.585,00	26.905.402,11	120,32
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	11.680.840,00	11.680.840,00	8.015.164,86	68,61
Provenientes da União	11.318.540,00	11.318.540,00	7.758.723,44	68,54
Provenientes dos Estados	347.300,00	347.300,00	229.457,70	66,06
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	15.000,00	15.000,00	26.983,72	179,89
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	2.765.610,00	2.765.610,00	108.000,00	3,90
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	14.451.450,00	14.451.450,00	8.123.164,86	56,21

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	13.542.200,00	16.043.390,94	14.344.678,20	89,41	14.126.572,49	88,05	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	8.733.500,00	12.694.379,62	11.358.492,41	89,47	11.358.492,41	89,47	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	4.808.700,00	3.349.011,32	2.986.185,79	89,16	2.768.080,08	82,65	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	1.744.000,00	688.164,18	236.900,00	34,42	82.000,00	11,91	0,00
Investimentos	1.734.000,00	688.164,18	236.900,00	34,42	82.000,00	11,91	0,00
Inversões Financeiras	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	15.286.200,00	16.731.555,12	14.581.578,20	87,15	14.208.572,49	84,92	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	9.134.500,00	6.626.400,00	5.513.655,03	83,20	5.473.615,43	82,60	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	9.042.500,00	6.524.400,00	5.431.655,03	83,25	5.391.615,43	82,63	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	92.000,00	102.000,00	82.000,00	80,39	82.000,00	80,39	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	9.134.500,00	6.626.400,00	5.513.655,03	83,20	5.473.615,43	82,60	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	6.151.700,00	10.105.155,12	9.067.923,17	89,73	8.734.957,06	86,44	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / IIIb)x100) / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							32,46
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							4.699.146,74

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	10.300.600,00	14.122.195,18	12.737.706,51	90,19	12.364.700,80	87,55	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	4.106.000,00	1.752.659,60	1.486.298,16	84,80	1.486.298,16	84,80	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Sanitária	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	695.000,00	713.100,34	347.173,53	48,68	347.173,53	48,68	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	143.600,00	143.600,00	10.400,00	7,24	10.400,00	7,24	0,00
TOTAL	15.286.200,00	16.731.555,12	14.581.578,20	87,15	14.208.572,49	84,92	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:408CD8C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS

Demonstrativo das Parcerias Público Privadas	Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	Exercício: 2019
RRFO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)	
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR
	REGISTROS EFETUADOS EM 2019

		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:93FD597F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO - RREO 6º BIMESTRE DE 2019

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária	Exercício: 2019
Bimestre: 6/2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial	65.648.300,00
Previsão Atualizada	65.648.300,00
Receitas Realizadas	48.318.079,05
Déficit Orçamentário	0,00
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	65.648.300,00
Créditos Adicionais	100.000,00
Dotação Atualizada	65.748.300,00
Despesas Empenhadas	48.691.485,51
Despesas Liquidadas	47.729.695,57
Despesas Pagas	44.684.238,79
Superávit Orçamentário	588.383,48
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre
Despesas Empenhadas	48.691.485,51
Despesas Liquidadas	47.729.695,57
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre
Receita Corrente Líquida	48.318.079,05
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Até o Bimestre
Regime Próprio de Previdência dos Servidores	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)	0,00

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	11.906.141,17	0,00
Resultado Primário	5.430.750,00	2.471.011,76	45,50

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.435.001,00	0,00	1.796.435,66	638.565,34
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	754.689,24	222.012,57	522.849,17	9.827,50
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	3.189.690,24	222.012,57	2.319.284,83	648.392,84

DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.542.098,89	25,00	29,78
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	9.588.927,23	60,00	80,07

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	0,00	0,00

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00

Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00		0,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos	0,00		0,00	

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos	8.734.957,06	15,00	32,46
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)	0,00		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:9656D4E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE
PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL 01/2018 TERMO ADITIVO N. 17/2019 – HOMOLOGAÇÃO E RESULTADO FINAL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO NORTE**, através da Secretaria Municipal de Administração e a Comissão do Processo Seletivo, no uso de suas atribuições legais, em consonância com o disposto no inciso o IX, do Art. 37 da Constituição Federal da República, Lei Orgânica Municipal, Regime Jurídico dos Funcionários Públicos do Município de São Bento do Norte (Lei nº 315, de 20 de dezembro de 1999), Lei de Criação para Cargos Temporários (Lei nº 491, de 05 de março de 2018) e Lei de Contratação de Contratação por Tempo Determinado para atender necessidade temporária de Excepcional Interesse Público Municipal (Lei nº 492, de 05 de março de 2018), o Edital n. 01/2018, do Processo Seletivo Simplificado através do Termo Aditivo n. 17/2019, **TORNA PÚBLICO A HOMOLOGAÇÃO E O RESULTADO FINAL** do Processo Seletivo visando à contratação em caráter temporário de Profissionais para os cargos de **Educador Social**.

• EDUCADOR SOCIAL – 1 VAGA

	Nome	RG/CPF	Formação Acadêmica	Experiência profissional	Formação Complementar	Total
	Elisilde dos Santos Gomes APROVADO	1.716.457	Pedagogia-UVA Pós-Graduando em Psicopedagogia	16,5	18,5	35,0
	HABILITADOS					
1.	Rosicleide da Cruz da Silva Barbosa	002.109.628	Pedagogia -ISEP	15,5	17,0	32,5
2.	Gyullia Tamara Krishna Rao de Brito Cacho	002.816.066	Pedagogia -ISEP	1,0	29,0	30,0
3.	Lidiane Miranda Nunes	002.657.879	Pedagogia -ISEP	9,5	0,0	9,5
4.	Azenate Henrique da Silva	002.344.570	Pedagogia -ISEP	3,0	4,5	7,5
5.	Alexsandra Nascimento Lopes	322.5233	Pedagogia -ISEP	0,0	6,5	6,5
6.	Maria Madalena de Messias	425.2054	Pedagogia -ISEP	4,0	0,0	4,0
7.	Rafaela Samatha Conceição da Silva	002.232.538	Pedagogia -UVA	2,0	0,0	2,0

Os candidatos aprovados deverão comparecer na Secretaria Municipal de Administração, localizada na sede da Prefeitura Municipal, situada na Av. Ursulino Silvestre da Silva, nº 448, Centro, São Bento do Norte/RN, no **dia 29 de janeiro de 2020, no horário de 08:00hs às 12:00hs**, para apresentação e entrega dos documentos constantes do ANEXO I deste Edital.

São Bento do Norte/RN, 28 de janeiro de 2019.

ERIBERTO FREIRE TOMAZ

Presidente da Comissão

ANEXO I

Documentação necessária:

1. Cópia do RG;
2. Cópia do CPF;
3. Cópia da Carteira de trabalho;
4. Cópia do título de eleitor e comprovante de votação na última eleição (1º e 2º) ou Declaração Eleitoral;
5. Cópia da certidão de nascimento dos filhos;
6. Cópia do CPF dos filhos de 0 a 18 anos e até 24 anos se estiver na Universidade.
7. Cópia do comprovante de Residência atualizado (mês de ref. janeiro/2020);
8. 1 foto 3x4;
9. Cópia do cartão PIS/PASEP;
10. Certidão de nascimento ou casamento;
11. Declarações escolar dos filhos;
12. Cópia do cartão da conta bancária: Caixa Econômica Federal;
13. Cópia do comprovante de escolaridade exigido para o cargo;
14. Cópia do cartão de vacinação atualizado (crianças até 05 anos)
15. Exame de aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo.
16. Certidão antecedente criminais estadual (RN).

Publicado por:
Jose de Ribamar Borges da Silva
Código Identificador:AB50E52E

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FERNANDO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2019

Após analisados todos os atos e adjudicados todos os itens referentes ao presente pregão, homologo o presente processo e autorizo a despesa, para cada empresa vencedora, conforme abaixo:

Resultado da Homologação

Item:	0001
Descrição:	AR CONDICIONADO SPLIT 12.000 BTUS QUENTE E FRIO
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.500,0000
Valor Final:	1.350,0000
Valor Total:	6.750,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:47:33 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	VOGGA

Item:	0003
Descrição:	CADEIRA FABRICADA AÇO/FERRO PINTADO E ASSENTO POLIPROPILENO
Quantidade:	16
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	90,0000
Valor Final:	73,0000
Valor Total:	1.168,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202010:00:29 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP
Modelo:	GQS

Item:	0004
Descrição:	ARMÁRIO
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	700,0000
Valor Final:	385,0000
Valor Total:	2.310,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202010:00:33 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP
Modelo:	GQS

Item:	0005
Descrição:	MESA PARA ESCRITÓRIO
Quantidade:	4
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,0000
Valor Final:	166,9000
Valor Total:	667,6000
Situação:	Homologado em 24/01/202010:02:10 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Modelo:	PALLET

Item:	0007
Descrição:	BALDE A PEDAL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	380,0000
Valor Final:	380,0000
Valor Total:	380,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:56:23 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Dirceu Longo & Cia Ltda - EPP
Modelo:	Tramontina

Item:	0009
Descrição:	NOTEBOOK
Quantidade:	6
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	4.000,0000
Valor Final:	2.320,0000
Valor Total:	13.920,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:47:45 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	POSITIVO

Item:	0010
Descrição:	PROJETOR MULTIMÍDIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.800,0000
Valor Final:	1.238,9000
Valor Total:	1.238,9000
Situação:	Homologado em 24/01/202010:02:15 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	ELOHIM COMERCIAL E SERVIÇOS EIRELI
Modelo:	TOMATE

Item:	0011
Descrição:	TELEVISOR
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.700,0000
Valor Final:	984,0000
Valor Total:	984,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:47:56 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	PHILCO

Item:	0013
Descrição:	VENTILADOR
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	300,0000
Valor Final:	154,0000
Valor Total:	154,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:48:05 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	DELTA

Item:	0014
Descrição:	LASER PARA FISIOTERAPIA
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	5.000,0000
Valor Final:	4.348,0000
Valor Total:	4.348,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:48:10 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	J J COMERCIO E EQUIPAMENTOS EIRELI
Modelo:	CARCI

Item:	0015
Descrição:	ULTRASSOM ODONTOLÓGICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	2.500,0000
Valor Final:	1.290,0000
Valor Total:	1.290,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:54:40 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Modelo:	DENTEMED

Item:	0016
Descrição:	AMALGAMADOR ODONTOLÓGICO
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	700,0000
Valor Final:	466,8900
Valor Total:	466,8900
Situação:	Homologado em 24/01/202009:54:45 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Modelo:	DENTEMED

Item:	0017
Descrição:	FOTOPOLIMERIZADOR DE RESINAS
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	1.500,0000
Valor Final:	528,0000
Valor Total:	528,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202009:54:52 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	BHDENTAL COMERCIAL EIRELI
Modelo:	DENTEMED

Item:	0018
Descrição:	LONGARINA
Quantidade:	5
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	400,0000
Valor Final:	200,0000
Valor Total:	1.000,0000
Situação:	Homologado em 24/01/202010:00:39 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Inteligência Comércio de Equipamentos e Serviços Eirelli EPP

Modelo:	GQS
Item:	0019
Descrição:	CONSULTÓRIO ODONTOLÓGICO PORTÁTIL
Quantidade:	1
Unidade de Fornecimento:	Unidade
Valor Referência:	20.000,0000
Valor Final:	6.900,0000
Valor Total:	6.900,0000
Situação:	Homologado em 27/01/2020 11:05:33 Por: POLION MEDEIROS MAIA
Nome da Empresa:	Tata Comércio de Equipamentos Para Saúde, Odonto-Medico Ltda
Modelo:	dinamo

Convoquem-se a empresa acima para a assinatura da referida ata.

POLION MEDEIROS MAIA
Autoridade Competente

Publicado por:
Ciro Dantas de Medeiros
Código Identificador:C09F41E3

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO OESTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DA LICITAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2020

Depois de constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Excelentíssimo Senhor **LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA**, Prefeito Municipal, **HOMOLOGA** a adjudicação referente ao Pregão Presencial nº 001/2020, conforme indicado no quadro abaixo, resultado da homologação.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO

1166 - PORCINO & FILHOS COMERCIO DE VEICULOS LTDA - ME (04.675.869/0001-97)

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	MARCA	QUANT.	R\$ UNIT.	R\$ TOTAL
1	8975 - Veículo de passeio 0km Veículo de passeio 0km; 04 (quatro) portas e com capacidade para 05 (cinco) passageiros; motor 1.0 a 1.3; tipo de combustível: biocombustível; câmbio: manual; tipo de direção: hidráulica/elétrica; distância entre eixos: mínima de 2.370 MM; ar condicionado; trio elétrico: travas, vidro elétricos e alarme	UND	FIAT	01	54.900,00	54.900,00
TOTAL						54.900,00

São Francisco do Oeste/RN, 27 de janeiro de 2020

LUSIMAR PORFÍRIO DA SILVA
Prefeito Municipal
Autoridade Competente

Publicado por:
Emanuela Cristina Estevao Leite
Código Identificador:BC481AD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 6 /2019							
RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)							
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)					Em Reais
							SALDO (c) = (a-b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Móveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Imóveis	-	-					-
Receita de Alienação de Bens Intangíveis	-	-					-
Receita de Reimburse de Aplicações Financeiras	-	-					-
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	10.427,42	-	-	-	-	-	10.427,42

Despesas de Capital	10.427,42	-	-	-	-	-	10.427,42	
Investimentos	427,42	-	-	-	-	-	427,42	
Inversões Financeiras	10.000,00	-	-	-	-	-	10.000,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2.018 (i)	2.019 (j) = (Ib - (III;IIg))					SALDO ATUAL (k) (III;IIIj)	=
VALOR (III)								
LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES							
Prefeita Municipal	Contador CRC-RN 011246/O-5							

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:6599DBEF

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO JOÃO DO SABUGI
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SEMESTRE 02/2019			
RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência (a)
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		325.443,92
Interna	0,00		325.443,92
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		325.443,92
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		325.443,92
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	16.403.534,12		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-	0,00%	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	325.443,92	1,98%	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.624.565,46	16,00%	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.362.108,91	14,40%	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	-	0,00%	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	1.148.247,39	7,00%	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	de	Até o Semestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	-		2.532.173,37
Tributos	-		-
Contribuições Previdenciárias	-		2.532.173,37
FGTS	-		-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-		-
LYDICE ARAUJO DE MEDEIROS BRITO	SUZANA DE MEDEIROS SILVA E ARAÚJO		
Prefeita Municipal	Controladora Geral		
DIOGO ANDERSON DINIZ FERNANDES			
Contador CRC-RN 011246/O-5			

Publicado por:
Maria das Vitórias Pereira
Código Identificador:3CE6D47D

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO PAULO DO POTENGI

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL Nº 996/2019, DE 23 DE DEZEMBRO DE 2019*

DISPÕE SOBRE A INCORPORAÇÃO NO ORÇAMENTO VIGENTE DE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO DO POTENGI/RN, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº 4.320/64, **FAÇO SABER** que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no exercício orçamentário e financeiro corrente, crédito adicional especial no Orçamento Geral com recurso vinculado no valor de R\$ 912.548,80 (novecentos e doze mil, quinhentos quarenta e oito reais e oitenta centavos), na seguinte dotação orçamentária:

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0300 – Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 62.548,80
Funcional Programática:	04.122.1002.2210 – Custeio Procedimentos da Secretaria de Administração e Recursos Humanos	R\$ 62.548,80
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 50.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 12.548,80
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0400 – Secretaria de Finanças e Planejamento	R\$ 100.000,00
Funcional Programática:	28.843.1002.2204 – Amortização da Dívida Previdenciária	R\$ 100.000,00
Elemento de despesa:	46.90.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
	46.91.71 – Principal da Dívida Contratual Resgatado	R\$ 50.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	
Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 350.000,00
Funcional Programática:	12.361.1008.2217 – Custeio das Práticas da Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.361.1008.2223 – Custeio FUNDEB EJA Especial 40%	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.361.1008.2224 – Custeio FUNDEB EJA Especial 60%	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.361.1008.2232 – Custeio do Ensino Básico Municipal	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.365.1008.2219 – Financiamento das Práticas voltadas ao Ensino Infantil	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.365.1008.2221 – Custeio FUNDEB Infantil 40%	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0600 – Secretaria de Educação, Cultura e Desporto	
Funcional Programática:	12.365.1008.2222 – Custeio FUNDEB Infantil 60%	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0900 – Fundo Municipal de Saúde	R\$ 200.000,00
Funcional Programática:	10.301.1011.1106 – Financiamento do Programa Bloco de Atenção Básica - SUS	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0900 – Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.1011.1120 – Financiamento demais Programas do SUS	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0900 – Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.301.1011.2234 – Coordenação da Secretaria e Fundo Municipal de Saúde	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00

	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.0900 – Fundo Municipal de Saúde	
Funcional Programática:	10.304.1013.1108 – Financiamento do Programa Bloco Vigilância em Saúde - SUS	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.1000 – Sec/Fundo Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social	R\$ 200.000,00
Funcional Programática:	08.243.1006.1110 – Coordenação do Programa Primeira Infância no SUAS	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.1000 – Sec/Fundo Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social	
Funcional Programática:	08.243.1006.1111 – Custeio Piso Fixo de Média Complexidade PAEFI	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.1000 – Sec/Fundo Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social	
Funcional Programática:	08.243.1006.1114 – Serv. de Conv. De Fortalecimento de Vínculo – SCFV SUAS	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Órgão:	02 - Poder Executivo	
Unidade Orçamentária:	02.1000 – Sec/Fundo Municipal do Trabalho, Habitação, Assistência Social	
Funcional Programática:	08.243.1006.2235 – Movimentos voltados práticas da Ação Social	R\$ 50.000,00
Elemento de despesa:	31.90.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
	31.91.13 – Obrigações patronais	R\$ 25.000,00
Fonte de Recursos:	19900000 – Outros Recursos Vinculados	

Art. 2º Os recursos para atender o presente crédito, no valor de R\$ 912.548,80 (novecentos e doze mil, quinhentos quarenta oito reais e oitenta centavos), decorrerão de Excesso de Arrecadação, apurado de acordo com o artigo 43, parágrafo 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320/64, oriundo de **CESSÃO ONEROSA DO BÔNUS DE ASSINATURA DO PRÉ-SAL CONFORME LEI Nº 13.885/2019, CLASSIFICAÇÃO DA RECEITA: 1.7.1.8.99.1.1 – OUTRAS TRANSFERÊNCIAS DA UNIÃO – PRINCIPAL/FONTE: 19900000 – OUTROS RECURSOS VINCULADOS.**

Art. 4º O crédito adicional suplementar de que trata a presente lei, será incorporado na Lei Municipal nº 1.811, de 25 de setembro de 2017, que “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de São Paulo do Potengi/RN, para o período de 2018/2021”, Lei Municipal nº 1.820, de 29 de novembro de 2017, que “Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria para o exercício 2019 e dá outras providências”, e Lei Municipal nº 976, de 28 de dezembro de 2018, que “Estima a Receita e Fixa a Despesa do Orçamento para o exercício 2019”, o Decreto Municipal nº 003, de 22 de fevereiro de 2019, “Dispõe Programação Financeira e as normas da Execução Orçamentária, bem como o Cronograma de Desembolso Mensal para o exercício do ano de 2019, dos órgãos e entidades dos Poderes Executivo, Legislativo”, o Decreto Municipal nº 002, de 10 de janeiro de 2019, que “Dispõe o Quadro de Detalhamento de Despesa - QDD da Administração Direta e Indireta para o Exercício de 2019”.

Art. 5º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

São Paulo do Potengi/RN, em 23 de dezembro de 2019.
198º ano da Independência e 131º ano da República.

JOSÉ LEONARDO CASSIMIRO DE ARAÚJO
Prefeito Municipal

*repblicado por incorreção (número da lei)

Publicado por:
Antônio Márcio de Oliveira Azevedo
Código Identificador:C6B93E34

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO VICENTE

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 045/2019 - LOA

DECRETO Nº 045/2019_LOA

Em 10 de dezembro de 2019.

Abre um crédito suplementar na importância de R\$ 596.375,94 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos) as verbas que se especifica.

A Prefeita Municipal de São Vicente - RN, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com autorização contida no Artigo 6º da Lei Orçamentária 604/2018, deste município,

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício um crédito suplementar na importância de R\$ 596.375,94 (quinhentos e noventa e seis mil, trezentos e setenta e cinco reais e noventa e quatro centavos), para reforçar as dotações do Orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Fonte	Elemento	Valor
04.122.0005.2005	Manut. Da Secr. De Adm e Rec. Humanos	10010000	3.1.90.11.00	48.381,27
04.123.006.2006	Manut. Da Secr. De Finanças Trib. E Planejamento Orçamentário	10010000	3.3.90.39.00	3.714,25
04.123.006.2006	Manut. Da Secr. De Finanças Trib. E Planejamento Orçamentário	10010000	3.3.90.93.00	18.973,93
20.609.0007.2008	Manut. Da Secr. de Agricultura, Meio Ambiente e Abastecimento	10010000	3.1.90.11.00	34.643,52
15.451.0008.2009	Manut. Da Secr. de Infraestrutura e Rec. Hídricos	10010000	3.1.90.13.00	1.084,00
26.782.0010.2010	Manut. Da Secr. De Transporte	10010000	3.1.90.13.00	1.084,00
15.451.0009.2011	Manut. Da Secr. de Obras e Serv. Urbanos	10010000	3.1.90.11.00	100.569,97
15.451.0009.2011	Manut. Da Secr. de Obras e Serv. Urbanos	16200000	3.3.90.30.00	19.000,00
15.451.0009.2011	Manut. Da Secr. de Obras e Serv. Urbanos	16200000	3.3.90.39.00	12.019,71
12.368.0025.2013	Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino	11110000	3.1.90.11.00	27.500,94
12.368.0025.2013	Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino	11110000	3.3.90.30.00	1.560,00
12.368.0025.2013	Manut. Da Educação Básica da Rede Municipal de Ensino	11110000	3.3.90.39.00	125,40
12.368.0025.2022	Manut. Do Transporte Escolar	11230000	3.3.90.30.00	2.800,00
12.368.0025.2025	Manut. Do Fundeb 60%	11110000	3.1.90.11.00	18.630,73
12.368.0025.2025	Manut. Do Fundeb 60%	19900000	3.1.91.13.00	1.955,26
08.244.0021.2027	Manut. Da Secr. Munic. De Assist. Social, Desenv. Comunitário e Habitação	10010000	3.1.90.11.00	12.121,63
08.244.0017.2028	Manut. Da Proteção Social Básica	13110000	3.1.90.04.00	3.586,08
08.244.0017.2028	Manut. Da Proteção Social Básica	10010000	3.1.90.13.00	1.010,86
08.244.0017.2028	Manut. Da Proteção Social Básica	13110000	3.3.90.39.00	41,80
08.244.0018.2029	Manut. Da Proteção Social Especial	13110000	3.1.90.11.00	5.557,50
08.243.0019.2030	Manut. Do Programa Criança Feliz	10010000	3.1.90.13.00	1.855,52
10.122.0011.2038	Manut. Dos Serv. Da Secr. Munic. De Saúde	12110000	3.1.90.11.00	15.713,22
10.122.0011.2038	Manut. Dos Serv. Da Secr. Munic. De Saúde	12110000	3.3.90.39.00	664,34
10.301.0013.2041	Manut. Da Atenção Básica - PMAQ	12140000	3.1.90.11.00	39.969,30
10.301.0013.2042	Manut. Da Atenção Básica - SF	12110000	3.1.90.11.00	454,30
10.301.0013.2042	Manut. Da Atenção Básica - SF	12140000	3.1.90.11.00	2.572,68
10.301.0013.2042	Manut. Da Atenção Básica - SF	12110000	3.1.90.04.00	20.695,45
10.301.0013.2042	Manut. Da Atenção Básica - SF	12140000	3.1.90.04.00	13.927,09
10.301.0013.2042	Manut. Da Atenção Básica - SF	12110000	3.1.90.13.00	9.698,12
10.301.0013.2043	Manut. Da Atenção Básica - SB	12140000	3.1.90.04.00	2.640,00
10.301.0013.2043	Manut. Da Atenção Básica - SB	12140000	3.1.90.11.00	9.622,80
10.301.0013.2045	Manut. Da Atenção Básica - ACS	12140000	3.1.90.11.00	31.877,82
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	12110000	3.1.90.04.00	16.476,50
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	12110000	3.1.90.11.00	61.804,36
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	12110000	3.3.90.30.00	20.000,00
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	12110000	3.3.90.39.00	10.300,00
10.302.0014.2046	Manut. Da Média e Alta Complexidade Amb. E Hospitalar	12140000	3.3.90.39.00	10.800,00
10.304.0015.2050	Manut. Da Vigilância em Saúde	12140000	3.3.90.30.00	5.047,75
10.305.0015.2051	Manut. Da Vigilância em Saúde - ACE	12140000	3.1.90.11.00	7.895,84
Total R\$				596.375,94

Art. 2º Constitui recursos para fazer face as despesas constantes deste Decreto, a anulação das dotações do orçamento vigente, conforme:

Programa	Descrição	Fonte	Elemento	Valor
15.451.0009.1015	Recapitamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem de Ruas	10010000	4.4.90.51.00	20.000,00
15.451.0009.1015	Recapitamento Asfáltico, Pavimentação e Drenagem de Ruas	15100000	4.4.90.51.00	236.375,94
04.123.006.2006	Manut. Da Secr. De Finanças Trib. E Planejamento Orçamentário	10010000	3.1.90.04.00	20.000,00
04.123.006.2006	Manut. Da Secr. De Finanças Trib. E Planejamento Orçamentário	10010000	3.1.90.11.00	30.000,00
04.123.006.2006	Manut. Da Secr. De Finanças Trib. E Planejamento Orçamentário	10010000	3.1.91.13.00	200.000,00
15.451.0009.2011	Manut. Da Secr. de Obras e Serv. Urbanos	10010000	3.3.90.39.00	90.000,00
Total R\$				596.375,94

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de dezembro de 2019.

Palácio da Luiza em São Vicente/RN, 10 de dezembro de 2019.

IRACEMA PEREIRA DE LIMA CAMPÊLO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Jose Taliz da Silva
Código Identificador:9DBF05F1

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA**

**CONTABILIDADE
RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO I**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil					
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Balanço Orçamentário					Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019					
LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II § 1º - Anexo I					
Receitas	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas		Saldo a Realizar (a-c)
			No Mês (b)	Até Mês (c)	
1 Receitas Correntes	31.266.444,00	31.102.136,54	4.014.916,44	31.927.445,78	-825.309,24
1.1 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	686.500,00	684.500,00	94.993,11	1.226.186,58	-541.686,58

1.1.1 Impostos	649.000,00	647.000,00	92.030,46	1.155.921,82	-508.921,82
1.1.1.3 Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	270.000,00	270.000,00	38.883,65	613.964,77	-343.964,77
1.1.1.3.03 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte	270.000,00	270.000,00	38.883,65	613.964,77	-343.964,77
1.1.1.3.03.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho	270.000,00	270.000,00	38.883,65	613.964,77	-343.964,77
1.1.1.3.03.1.1 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Principal	270.000,00	270.000,00	38.883,65	613.964,77	-343.964,77
1.1.1.3.03.1.1.01 Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo - Principal	270.000,00	270.000,00	38.883,65	613.964,77	-343.964,77
1.1.1.8 Impostos Específicos de Estados/DF Municípios	379.000,00	377.000,00	53.146,81	541.957,05	-164.957,05
1.1.1.8.01 Impostos sobre o Patrimônio para Estados/DF/Municípios	118.500,00	118.500,00	15.455,85	195.666,46	-77.166,46
1.1.1.8.01.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana	60.000,00	60.000,00	9.349,71	159.324,39	-99.324,39
1.1.1.8.01.1.1 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal	32.000,00	32.000,00	1.667,00	53.630,86	-21.630,86
1.1.1.8.01.1.3 Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Dívida Ativa	28.000,00	28.000,00	7.682,71	105.693,53	-77.693,53
1.1.1.8.01.4 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis	58.500,00	58.500,00	6.106,14	36.342,07	22.157,93
1.1.1.8.01.4.1 Imposto sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Prínpcipa	55.000,00	55.000,00	6.106,14	36.342,07	18.657,93
1.1.1.8.01.4.3 Imp. sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Dívida Ativa	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00	3.500,00
1.1.1.8.02 Impostos sobre a Produção, circulação de Mercadorias e Serviços	260.500,00	258.500,00	37.690,96	346.290,59	-87.790,59
1.1.1.8.02.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	260.500,00	258.500,00	37.690,96	346.290,59	-87.790,59
1.1.1.8.02.3.1 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Principal	255.000,00	253.000,00	37.690,96	346.290,59	-93.290,59
1.1.1.8.02.3.3 Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - Dívida Ativa	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	5.500,00
1.1.2 Taxas	34.000,00	34.000,00	1.420,48	55.161,24	-21.161,24
1.1.2.1 Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	8.500,00	8.500,00	1.253,42	29.083,68	-20.583,68
1.1.2.1.01 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	8.500,00	8.500,00	1.253,42	29.083,68	-20.583,68
1.1.2.2 Taxas pela Prestação de Serviços	25.500,00	25.500,00	167,06	26.077,56	-577,56
1.1.2.2.01 Taxas pela Prestação de Serviços	25.500,00	25.500,00	167,06	26.077,56	-577,56
1.1.3 Contribuição de Melhoria	3.500,00	3.500,00	1.542,17	15.103,52	-11.603,52
1.1.3.00.1 Contribuição de Melhoria	3.500,00	3.500,00	1.542,17	15.103,52	-11.603,52
1.2 Contribuições	3.950.400,00	3.786.092,54	25.318,78	1.890.948,05	1.895.144,49
1.2.1 Contribuições Sociais	3.590.400,00	3.426.092,54	0,00	1.627.993,35	1.798.099,19
1.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	3.590.400,00	3.426.092,54	0,00	1.627.993,35	1.798.099,19
1.2.1.8.01 Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social - CPSSS - Específico de EST/DF/MUN	1.429.200,00	1.300.705,81	0,00	810.456,94	490.248,87
1.2.1.8.01.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo	1.429.200,00	1.300.705,81	0,00	810.456,94	490.248,87
1.2.1.8.01.1.1 CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	1.429.200,00	1.300.705,81	0,00	810.456,94	490.248,87
1.2.1.8.02 CPSSS - Parcelamentos - Específico de EST/DF/MUN	63.600,00	27.786,73	0,00	0,00	27.786,73
1.2.1.8.02.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo	63.600,00	27.786,73	0,00	0,00	27.786,73
1.2.1.8.02.1.1 CPSSS - Parcelamentos - do Servidor Civil Ativo - Principal	63.600,00	27.786,73	0,00	0,00	27.786,73
1.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Específico de EST/DF/MUN	2.097.600,00	2.097.600,00	0,00	817.536,41	1.280.063,59
1.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	2.097.600,00	2.097.600,00	0,00	817.536,41	1.280.063,59
1.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	2.097.600,00	2.097.600,00	0,00	817.536,41	1.280.063,59
1.2.4 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	25.318,78	262.954,70	97.045,30
1.2.4.00.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	360.000,00	360.000,00	25.318,78	262.954,70	97.045,30
1.2.4.00.1.1 Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal	360.000,00	360.000,00	25.318,78	262.954,70	97.045,30
1.3 Receita Patrimonial	949.900,00	951.900,00	6.661,71	1.171.785,84	-219.885,84
1.3.2 Valores Mobiliários	949.900,00	951.900,00	6.661,71	1.171.785,84	-219.885,84
1.3.2.1 Juros e Correções Monetárias	949.900,00	951.900,00	6.661,71	1.171.785,84	-219.885,84
1.3.2.1.00.1 Remuneração de Depósitos Bancários	216.300,00	218.300,00	6.661,71	332.173,04	-113.873,04
1.3.2.1.00.1.1 Remuneração de Depósitos Bancários - Principal	216.300,00	218.300,00	6.661,71	332.173,04	-113.873,04
1.3.2.1.00.1.1.01 Remuneração de Depósitos Bancários - Recursos Não Vinculados	85.000,00	85.000,00	3.805,13	217.756,17	-132.756,17
1.3.2.1.00.1.1.03 Remuneração de Depósitos Bancários - FUNDEB	25.000,00	25.000,00	829,77	19.867,48	5.132,52
1.3.2.1.00.1.1.04 Remuneração de Depósitos Bancários - MDE	29.000,00	31.000,00	557,25	69.797,62	-38.797,62
1.3.2.1.00.1.1.05 Remuneração de Depósitos Bancários - SAÚDE	53.000,00	53.000,00	1.421,71	20.310,00	32.690,00
1.3.2.1.00.1.1.06 Remuneração de Depósitos Bancários - FNAS	6.000,00	6.000,00	47,85	608,08	5.391,92
1.3.2.1.00.1.1.99 Remuneração de Depósitos Bancários - OUTRAS	18.300,00	18.300,00	0,00	3.833,69	14.466,31
1.3.2.1.00.4 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS	733.600,00	733.600,00	0,00	839.612,80	-106.012,80
1.3.2.1.00.4.1 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Principal	733.600,00	733.600,00	0,00	839.612,80	-106.012,80
1.3.2.1.00.4.1.01 Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social - RPPS - Renda Fixa	733.600,00	733.600,00	0,00	839.612,80	-106.012,80
1.7 Transferências Correntes	25.497.644,00	25.497.644,00	3.825.258,71	27.404.956,78	-1.907.312,78
1.7.1 Transferências da União e de suas Entidades	13.792.600,00	13.792.600,00	2.791.735,35	15.781.590,48	-1.988.990,48
1.7.1.8 Transferências da União - Específica E/M	13.792.600,00	13.792.600,00	2.791.735,35	15.781.590,48	-1.988.990,48
1.7.1.8.01 Participação na Receita da União	8.363.500,00	8.363.500,00	1.481.933,64	10.348.234,53	-1.984.734,53
1.7.1.8.01.2 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	7.661.500,00	7.661.500,00	966.540,98	9.335.609,71	-1.674.109,71
1.7.1.8.01.2.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	7.661.500,00	7.661.500,00	966.540,98	9.335.609,71	-1.674.109,71
1.7.1.8.01.2.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	9.950.000,00	9.950.000,00	1.208.176,18	11.678.381,65	-1.728.381,65
1.7.1.8.01.2.1.09 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Dedução FUNDEB	-2.288.500,00	-2.288.500,00	-241.635,20	-2.342.771,94	54.271,94
1.7.1.8.01.3 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	340.000,00	340.000,00	515.388,58	515.388,58	-175.388,58
1.7.1.8.01.3.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro - Principal	340.000,00	340.000,00	515.388,58	515.388,58	-175.388,58
1.7.1.8.01.3.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de dezembro	340.000,00	340.000,00	515.388,58	515.388,58	-175.388,58
1.7.1.8.01.4 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	360.000,00	360.000,00	0,00	496.347,38	-136.347,38
1.7.1.8.01.4.1 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho - Principal	360.000,00	360.000,00	0,00	496.347,38	-136.347,38
1.7.1.8.01.4.1.01 Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - 1% Cota entregue no mês de julho	360.000,00	360.000,00	0,00	496.347,38	-136.347,38
1.7.1.8.01.5 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.000,00	2.000,00	4,08	888,86	1.111,14
1.7.1.8.01.5.1 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	2.000,00	2.000,00	4,08	888,86	1.111,14
1.7.1.8.01.5.1.01 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural	2.500,00	2.500,00	5,09	1.111,04	1.388,96
1.7.1.8.01.5.1.09 Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	-1,01	-222,18	-277,82
1.7.1.8.02 Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	39.000,00	39.000,00	17.757,04	218.586,00	-179.586,00
1.7.1.8.02.3 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89	19.500,00	19.500,00	0,00	13.156,20	6.343,80
1.7.1.8.02.3.1 Cota-Parte Royalties - Compensação Financeira pela Produção de Petróleo - Lei nº 7.990/89 - Prínpcipa	19.500,00	19.500,00	0,00	13.156,20	6.343,80
1.7.1.8.02.6 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	19.500,00	19.500,00	17.757,04	205.429,80	-185.929,80
1.7.1.8.02.6.1 Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP - Principal	19.500,00	19.500,00	17.757,04	205.429,80	-185.929,80
1.7.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	3.202.600,00	3.197.600,00	580.898,48	2.887.517,53	310.082,47
1.7.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica	2.564.736,00	2.559.736,00	271.258,57	2.180.760,67	378.975,33
1.7.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção Básica - Principal	2.564.736,00	2.559.736,00	271.258,57	2.180.760,67	378.975,33
1.7.1.8.03.2 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar	325.000,00	325.000,00	279.077,29	489.156,66	-164.156,66
1.7.1.8.03.2.1 Transferência de Recursos do SUS - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar -	325.000,00	325.000,00	279.077,29	489.156,66	-164.156,66
1.7.1.8.03.3 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde	152.864,00	152.864,00	21.365,12	116.181,19	36.682,81
1.7.1.8.03.3.1 Transferência de Recursos do SUS - Vigilância em Saúde - Principal	152.864,00	152.864,00	21.365,12	116.181,19	36.682,81
1.7.1.8.03.4 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica	80.000,00	80.000,00	0,00	92.221,51	-12.221,51
1.7.1.8.03.4.1 Transferência de Recursos do SUS - Assistência Farmacêutica - Principal	80.000,00	80.000,00	0,00	92.221,51	-12.221,51
1.7.1.8.03.5 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS	80.000,00	80.000,00	9.197,50	9.197,50	70.802,50
1.7.1.8.03.5.1 Transferência de Recursos do SUS - Gestão do SUS - Principal	80.000,00	80.000,00	9.197,50	9.197,50	70.802,50
1.7.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	0,00	5.000,00	0,00	500.300,00	-495.300,00

1.7.1.8.04.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica	0,00	5.000,00	0,00	500.300,00	-495.300,00
1.7.1.8.04.1.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Atenção Básica - Principal	0,00	5.000,00	0,00	500.300,00	-495.300,00
1.7.1.8.05 Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	1.233.900,00	1.233.900,00	39.715,98	799.324,26	434.575,74
1.7.1.8.05.1 Transferências do Salário-Educação	406.000,00	406.000,00	30.550,94	391.245,46	14.754,54
1.7.1.8.05.1.1 Transferências do Salário-Educação - Principal	406.000,00	406.000,00	30.550,94	391.245,46	14.754,54
1.7.1.8.05.2 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.2.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE - Principal	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	5.000,00
1.7.1.8.05.3 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE	316.500,00	316.500,00	0,00	316.428,40	71,60
1.7.1.8.05.3.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal	316.500,00	316.500,00	0,00	316.428,40	71,60
1.7.1.8.05.3.1.01 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - CRECHE	57.000,00	57.000,00	0,00	50.504,00	6.496,00
1.7.1.8.05.3.1.02 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - PRÉ ESCOLA	38.000,00	38.000,00	0,00	38.160,00	-160,00
1.7.1.8.05.3.1.03 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - FUNDAMENTAL	176.900,00	176.900,00	0,00	185.712,00	-8.812,00
1.7.1.8.05.3.1.04 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - AEE	4.800,00	4.800,00	0,00	1.166,00	3.634,00
1.7.1.8.05.3.1.05 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - MAIS EDUCAÇÃO	4.800,00	4.800,00	0,00	1.590,40	3.209,60
1.7.1.8.05.3.1.06 Transferências Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - EJA	35.000,00	35.000,00	0,00	39.296,00	-4.296,00
1.7.1.8.05.4 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE	87.900,00	87.900,00	9.165,04	91.650,40	-3.750,40
1.7.1.8.05.4.1 Transf. Diretas do FNDE referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE Principal	87.900,00	87.900,00	9.165,04	91.650,40	-3.750,40
1.7.1.8.05.4.1.01 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE INFANTIL	4.900,00	4.900,00	609,96	22.709,28	-17.809,28
1.7.1.8.05.4.1.02 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transp. do Escolar – PNATE FUNDAMENTAL	70.000,00	70.000,00	6.349,84	49.093,96	20.906,04
1.7.1.8.05.4.1.03 Transf. Diretas do FNDE ref. ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE MÉDIO	13.000,00	13.000,00	2.205,24	19.847,16	-6.847,16
1.7.1.8.05.9 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE	418.500,00	418.500,00	0,00	0,00	418.500,00
1.7.1.8.05.9.1 Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE - Principal	418.500,00	418.500,00	0,00	0,00	418.500,00
1.7.1.8.06 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Principal	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00
1.7.1.8.06.1.1.01 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00	2.500,00
1.7.1.8.06.1.1.09 Transferência Financeira do ICMS – Desoneração – L.C. Nº 87/96 - Dedução do FUNDEB	-500,00	-500,00	0,00	0,00	-500,00
1.7.1.8.10 Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	250.000,00	250.000,00	0,00	0,00	250.000,00
1.7.1.8.10.3 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.3.1 Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.9 Outras Transferências de Convênios da União	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.10.9.1 Outras Transferências de Convênios da União - Principal	125.000,00	125.000,00	0,00	0,00	125.000,00
1.7.1.8.12 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	451.600,00	451.600,00	60.783,37	416.981,32	34.618,68
1.7.1.8.12.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	451.600,00	451.600,00	60.783,37	416.981,32	34.618,68
1.7.1.8.12.1.1 Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS - Principal	451.600,00	451.600,00	60.783,37	416.981,32	34.618,68
1.7.1.8.99 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	610.646,84	610.646,84	-360.646,84
1.7.1.8.99.1 Outras Transferências da União	250.000,00	250.000,00	610.646,84	610.646,84	-360.646,84
1.7.1.8.99.1.1 Outras Transferências da União - Principal	250.000,00	250.000,00	610.646,84	610.646,84	-360.646,84
1.7.2 Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.305.044,00	2.305.044,00	138.937,29	1.933.556,20	371.487,80
1.7.2.8 Transferências dos Estados - Específica E/M	2.305.044,00	2.305.044,00	138.937,29	1.933.556,20	371.487,80
1.7.2.8.01 Participação na Receita dos Estados	2.305.044,00	2.305.044,00	138.937,29	1.933.556,20	371.487,80
1.7.2.8.01.1 Cota-Parte do ICMS	1.663.500,00	1.663.500,00	136.718,90	1.625.739,62	37.760,38
1.7.2.8.01.1.1 Cota-Parte do ICMS - Principal	1.663.500,00	1.663.500,00	136.718,90	1.625.739,62	37.760,38
1.7.2.8.01.1.1.01 Cota-Parte do ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	170.898,60	2.023.304,39	226.695,61
1.7.2.8.01.1.1.09 Cota-Parte do ICMS - Dedução do FUNDEB	-586.500,00	-586.500,00	-34.179,70	-397.564,77	-188.935,23
1.7.2.8.01.2 Cota-Parte do IPVA	104.000,00	104.000,00	2.073,75	107.196,50	-3.196,50
1.7.2.8.01.2.1 Cota-Parte do IPVA - Principal	104.000,00	104.000,00	2.073,75	107.196,50	-3.196,50
1.7.2.8.01.2.1.01 Cota-Parte do IPVA	130.000,00	130.000,00	2.592,19	133.995,71	-3.995,71
1.7.2.8.01.2.1.09 Cota-Parte do IPVA - Dedução do FUNDEB	-26.000,00	-26.000,00	-518,44	-26.799,21	799,21
1.7.2.8.01.3 Cota-Parte do IPI - Municípios	2.544,00	2.544,00	144,64	1.443,99	1.100,01
1.7.2.8.01.3.1 Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	2.544,00	2.544,00	144,64	1.443,99	1.100,01
1.7.2.8.01.3.1.01 Cota-Parte do IPI - Municípios	3.180,00	3.180,00	180,80	1.798,99	1.381,01
1.7.2.8.01.3.1.09 Cota-Parte do IPI - Municípios - Dedução do FUNDEB	-636,00	-636,00	-36,16	-355,00	-281,00
1.7.2.8.01.4 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	35.000,00	35.000,00	0,00	13.937,09	21.062,91
1.7.2.8.01.4.1 Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal	35.000,00	35.000,00	0,00	13.937,09	21.062,91
1.7.2.8.01.9 Outras Transferências dos Estados	500.000,00	500.000,00	0,00	185.239,00	314.761,00
1.7.2.8.01.9.1 Outras Transferências dos Estados - Principal	500.000,00	500.000,00	0,00	185.239,00	314.761,00
1.7.5 Transferências de Outras Instituições Públicas	9.400.000,00	9.400.000,00	894.586,07	9.689.810,10	-289.810,10
1.7.5.8 Transferências de Outras Instituições Públicas - Específica E/M	9.400.000,00	9.400.000,00	894.586,07	9.689.810,10	-289.810,10
1.7.5.8.01 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	9.400.000,00	9.400.000,00	894.586,07	9.689.810,10	-289.810,10
1.7.5.8.01.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	9.400.000,00	9.400.000,00	894.586,07	9.689.810,10	-289.810,10
1.7.5.8.01.1.1 Transf. de Rec. do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica - FUNDEB	9.400.000,00	9.400.000,00	894.586,07	9.689.810,10	-289.810,10
1.9 Outras Receitas Correntes	182.000,00	182.000,00	62.684,13	233.568,53	-51.568,53
1.9.2 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	132.000,00	132.000,00	62.684,13	75.036,66	56.963,34
1.9.2.1 Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1.99 Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1.99.1 Outras Indenizações	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.1.99.1.1 Outras Indenizações - Principal	60.000,00	60.000,00	0,00	0,00	60.000,00
1.9.2.2 Restituições	72.000,00	72.000,00	62.684,13	75.036,66	-3.036,66
1.9.2.2.99 Outras Restituições	72.000,00	72.000,00	62.684,13	75.036,66	-3.036,66
1.9.2.2.99.1 Outras Restituições	72.000,00	72.000,00	62.684,13	75.036,66	-3.036,66
1.9.2.2.99.1.1 Outras Restituições - Principal	72.000,00	72.000,00	62.684,13	75.036,66	-3.036,66
1.9.9 Demais Receitas Correntes	50.000,00	50.000,00	0,00	158.531,87	-108.531,87
1.9.9.09 Outras Receitas	50.000,00	50.000,00	0,00	158.531,87	-108.531,87
1.9.9.09.2 Outras Receitas - Financeiras	50.000,00	50.000,00	0,00	158.531,87	-108.531,87
1.9.9.09.2.1 Outras Receitas - Financeiras - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	158.531,87	-108.531,87
2 Receitas de Capital	787.000,00	787.000,00	91.915,59	857.786,17	-70.786,17
2.2 Alienação de Bens	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1 Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.2.2.00.1.1 Alienação de Bens Imóveis - Principal	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	50.000,00
2.4 Transferências de Capital	737.000,00	737.000,00	91.915,59	857.786,17	-120.786,17
2.4.1 Transferências da União e de suas Entidades	737.000,00	737.000,00	91.915,59	857.786,17	-120.786,17
2.4.1.8 Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	737.000,00	737.000,00	91.915,59	857.786,17	-120.786,17
2.4.1.8.03 Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Bloco Custeio das Ações e Serviços Públi	102.000,00	102.000,00	0,00	399.960,00	-297.960,00
2.4.1.8.03.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica	102.000,00	102.000,00	0,00	399.960,00	-297.960,00
2.4.1.8.03.1.1 Transferência de Recursos do SUS – Atenção Básica - Principal	102.000,00	102.000,00	0,00	399.960,00	-297.960,00
2.4.1.8.04 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Bloco Investimentos na Rede de Serviços	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.04.5 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00

2.4.1.8.04.5.1 Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS destinados à Gestão do SUS - Principal	350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	350.000,00
2.4.1.8.05 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação	125.000,00	125.000,00	91.915,59	408.656,17	-283.656,17
2.4.1.8.05.1.1 Transferências de Recursos Destinadas a Programas de Educação - Principal	125.000,00	125.000,00	91.915,59	408.656,17	-283.656,17
2.4.1.8.10 Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	160.000,00	160.000,00	0,00	49.170,00	110.830,00
2.4.1.8.10.6 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.6.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Meio Ambiente - Principal	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	100.000,00
2.4.1.8.10.7 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte	60.000,00	60.000,00	0,00	49.170,00	10.830,00
2.4.1.8.10.7.1 Transferências de Convênios da União destinadas a Programas de Infra-Estrutura em Transporte - Princ	60.000,00	60.000,00	0,00	49.170,00	10.830,00
7 Receitas Correntes Intra-Orçamentária	34.000,00	198.307,46	0,00	420.606,25	-222.298,79
7.2 Contribuições	0,00	164.307,46	0,00	420.606,25	-256.298,79
7.2.1 Contribuições Sociais	0,00	164.307,46	0,00	420.606,25	-256.298,79
7.2.1.8 Contribuições Sociais Específicas de Estados, DF, Municípios	0,00	128.494,19	0,00	384.792,98	-256.298,79
7.2.1.8.03 CPSSS Patronal - Servidor Civil - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	127.494,19	0,00	384.792,98	-257.298,79
7.2.1.8.03.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo	0,00	127.494,19	0,00	384.792,98	-257.298,79
7.2.1.8.03.1.1 CPSSS Patronal - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	127.494,19	0,00	384.792,98	-257.298,79
7.2.1.8.04 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Especifico de EST/DF/MUN	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.8.04.1.1 CPSSS Patronal - Parcelamentos - Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00
7.2.1.9 Outras Contribuições Sociais	0,00	35.813,27	0,00	35.813,27	0,00
7.2.1.9.99 Demais Contribuições Sociais	0,00	35.813,27	0,00	35.813,27	0,00
7.2.1.9.99.1 Demais Contribuições Sociais	0,00	35.813,27	0,00	35.813,27	0,00
7.2.1.9.99.1.1 Demais Contribuições Sociais - Principal	0,00	35.813,27	0,00	35.813,27	0,00
7.9 Outras Receitas Correntes	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
7.9.1 Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
7.9.1.001 Multas Previstas em Legislação Específica	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
7.9.1.001.1 Multas Previstas em Legislação Específica	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
7.9.1.001.1.1 Multas Previstas em Legislação Específica - Principal	34.000,00	34.000,00	0,00	0,00	34.000,00
Total Receitas	32.087.444,00	32.087.444,00	4.106.832,03	33.205.838,20	-1.118.394,20

Despesas	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (f) = (d+e)	Despesas Empenhadas		Despesas Liquidadas		Saldo a Liquidar (f-j)	Pago até Mês (g)	Inscrição de RP não Processado (i)
			No Mês (h)	Até Mês (i)	No Mês (j)	Até Mês (k)			
3 Despesas Correntes	27.607.344,00	33.468.179,81	226.203,67	30.513.693,58	3.445.205,97	27.949.286,04	5.518.893,77	27.801.311,67	2.564.407,54
31 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	17.152.500,00	19.819.301,35	-759.228,48	18.917.383,09	1.851.584,51	17.102.450,84	2.716.850,51	17.102.450,84	1.814.932,25
3190 APLICAÇÕES DIRETAS	17.152.500,00	19.819.301,35	-759.228,48	18.917.383,09	1.851.584,51	17.102.450,84	2.716.850,51	17.102.450,84	1.814.932,25
319001 APOSENTADORIA E REFORMAS	3.000.000,00	3.000.000,00	0,00	3.000.000,00	0,00	1.462.031,52	1.537.968,48	1.462.031,52	1.537.968,48
319003 PENSÕES	9.600,00	9.600,00	0,00	6.000,00	0,00	2.994,00	6.606,00	2.994,00	3.006,00
319004 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO - PESSOAL CIVIL	1.245.500,00	1.283.771,20	-119.328,63	1.136.307,43	100.128,61	1.136.307,43	147.463,77	1.136.307,43	0,00
319005 OUTROS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS	396.000,00	396.000,00	0,00	334.985,60	0,00	188.886,90	207.113,10	188.886,90	146.098,70
319011 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	10.084.900,00	12.141.554,57	-964.210,26	11.633.421,75	1.407.105,24	11.535.472,35	606.082,22	11.535.472,35	97.949,40
319013 OBRIGAÇÕES PATRONAIS	1.855.000,00	2.601.897,76	334.090,50	2.467.034,40	354.130,75	2.437.124,73	164.773,03	2.437.124,73	29.909,67
319016 OUTRAS DESPESAS VARIÁVEIS - PESSOAL CIVIL	60.500,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00
319091 SENTENÇAS JUDICIAIS	8.000,00	6.653,21	0,00	6.508,89	0,00	6.508,89	144,32	6.508,89	0,00
319092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	479.000,00	343.824,61	-9.780,09	333.125,02	-9.780,09	333.125,02	10.699,59	333.125,02	0,00
319094 RESTITUIÇÕES E INDENIZAÇÕES TRABALHISTAS	14.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
33 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	10.454.844,00	13.648.878,46	985.432,15	11.596.310,49	1.593.621,46	10.846.835,20	2.802.043,26	10.698.860,83	749.475,29
3350 TRANSF. INST. PRIVADAS S/ FINS LUCRATIVO	58.000,00	42.880,00	2.044,00	26.428,00	4.099,00	26.428,00	16.452,00	26.428,00	0,00
335041 CONTRIBUIÇÕES	55.000,00	42.780,00	2.044,00	26.428,00	4.099,00	26.428,00	16.352,00	26.428,00	0,00
335043 SUBVENÇÕES SOCIAIS	3.000,00	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	0,00	0,00
3390 APLICAÇÕES DIRETAS	10.396.844,00	13.605.998,46	983.388,15	11.569.882,49	1.589.522,46	10.820.407,20	2.785.591,26	10.672.432,83	749.475,29
339014 DIÁRIAS - CIVIL	80.000,00	38.885,00	925,00	21.705,00	925,00	21.705,00	17.180,00	21.705,00	0,00
339018 AUXÍLIO FINANCEIRO A ESTUDANTES	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
339030 MATERIAL DE CONSUMO	3.739.844,00	3.879.173,81	453.444,52	3.289.751,97	506.381,09	3.072.668,26	806.505,55	3.009.241,48	217.083,71
339031 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENT., DESP. E OUTROS	40.000,00	32.550,00	6.100,00	28.401,90	11.400,00	27.931,50	4.618,50	23.831,50	470,40
339032 MATERIAL, BEM OU SERVIÇO P/ DISTRIBUIÇÃO GRATUITA	289.000,00	53.858,00	0,00	50.368,00	0,00	50.368,00	3.490,00	50.368,00	0,00
339033 PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	24.700,00	1.356,00	0,00	1.256,00	0,00	1.256,00	100,00	1.256,00	0,00
339035 SERVIÇOS DE CONSULTORIA	615.000,00	603.200,00	0,00	315.200,00	51.000,00	303.333,33	299.866,67	280.933,33	11.866,67
339036 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	521.400,00	1.440.852,67	117.550,00	1.251.757,67	145.697,20	1.241.082,47	199.770,20	1.213.842,47	10.675,20
339039 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	4.602.900,00	7.163.097,47	395.127,85	6.242.304,80	836.743,56	5.737.425,49	1.425.671,98	5.709.617,90	504.879,31
339041 CONTRIBUIÇÕES	8.000,00	4.290,00	0,00	4.290,00	390,00	4.290,00	0,00	4.290,00	0,00
339047 OBRIGAÇÕES TRIBUTÁRIAS E CONTRIBUTIVAS	154.500,00	209.600,00	20.024,48	207.537,00	30.985,61	207.537,00	2.063,00	207.537,00	0,00
339048 OUTROS AUXÍLIOS FINANCEIROS A PESSOAS FÍSICAS	47.500,00	44.169,60	0,00	43.500,00	6.000,00	39.000,00	5.169,60	36.000,00	4.500,00
339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	250.400,00	72.161,70	0,00	69.941,98	0,00	69.941,98	2.219,72	69.941,98	0,00
339093 INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	15.600,00	62.804,21	-9.783,70	43.868,17	0,00	43.868,17	18.936,04	43.868,17	0,00
339095 INDENIZAÇÃO PELA EXECUÇÃO DE TRABALHOS DE CAMPO	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4 Despesas de Capital	4.182.100,00	2.894.354,70	115.018,35	2.738.704,54	416.617,18	2.633.148,14	261.206,56	2.592.874,95	105.556,40
44 INVESTIMENTO	3.412.100,00	2.754.217,82	115.400,55	2.603.063,34	405.204,78	2.497.506,94	256.710,88	2.457.233,75	105.556,40
4490 APLICAÇÕES DIRETAS	3.412.100,00	2.754.217,82	115.400,55	2.603.063,34	405.204,78	2.497.506,94	256.710,88	2.457.233,75	105.556,40
449030 MATERIAL DE CONSUMO	3.000,00	1.957,57	0,00	1.751,48	0,00	1.751,48	206,09	1.751,48	0,00
449051 OBRAS E INSTALAÇÕES	2.457.100,00	1.907.060,78	90.971,55	1.854.968,42	292.953,00	1.792.919,52	114.141,26	1.774.194,33	62.048,90
449052 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	952.000,00	789.178,40	14.429,00	700.322,37	102.251,78	656.814,87	132.363,53	635.266,87	43.507,50
449092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	56.021,07	10.000,00	46.021,07	10.000,00	46.021,07	10.000,00	46.021,07	0,00
45 INVERSÕES FINANCEIRAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
4590 APLICAÇÕES DIRETAS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
459061 AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
46 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA INTERNA	740.000,00	140.136,88	-382,20	135.641,20	11.412,40	135.641,20	4.495,68	135.641,20	0,00
4690 APLICAÇÕES DIRETAS	740.000,00	140.136,88	-382,20	135.641,20	11.412,40	135.641,20	4.495,68	135.641,20	0,00
469071 PRINCIPAL DA DÍVIDA CONTRATUAL RESGATADO	740.000,00	140.136,88	-382,20	135.641,20	11.412,40	135.641,20	4.495,68	135.641,20	0,00
9 Reserva de Contingência	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00
9999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00
999999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00
Total Despesas	32.087.444,00	36.454.022,93	341.222,02	33.252.398,12	3.861.823,15	30.582.434,18	5.871.588,75	30.394.186,62	2.669.963,94

CONTABILIDADE
RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO IV

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Receitas e Despesas Previdenciárias				Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019				
RREO - Anexo 4 (LRF, Art 53, inciso II)				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	4.370.000,00	4.370.000,00	2.888.230,16	0,00
Receita de Contribuições dos Segurados	1.492.800,00	1.328.492,54	810.456,94	0,00
Civil	1.492.800,00	1.328.492,54	810.456,94	0,00
Ativo	1.492.800,00	1.328.492,54	810.456,94	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Contribuições Patronais	2.097.600,00	2.226.094,19	1.202.329,39	0,00
Civil	2.097.600,00	2.226.094,19	1.202.329,39	0,00
Ativo	2.097.600,00	2.226.094,19	1.202.329,39	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	733.600,00	733.600,00	839.612,80	0,00
Receitas Imobiliárias	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de Valores Mobiliários	733.600,00	733.600,00	839.612,80	0,00
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas Correntes	46.000,00	81.813,27	35.831,03	0,00
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)1	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	46.000,00	81.813,27	35.831,03	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens, Direitos e Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + III - II)	4.370.000,00	4.370.000,00	2.888.230,16	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
			ADMINISTRAÇÃO (V)	964.400,00	964.400,00	221.226,95	286.261,08	90.969,81
Despesas Correntes	924.800,00	924.800,00	220.829,15	286.261,08	90.572,01	202.261,08	130.257,14	84.000,00
Despesas de Capital	39.600,00	39.600,00	397,80	0,00	397,80	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	3.405.600,00	3.405.600,00	3.340.985,60	1.640.437,46	1.653.912,42	1.640.437,46	1.687.073,18	0,00
Benefícios - Civil	3.405.600,00	3.405.600,00	3.340.985,60	1.640.437,46	1.653.912,42	1.640.437,46	1.687.073,18	0,00
Aposentadorias	3.000.000,00	3.000.000,00	3.000.000,00	1.640.437,46	1.462.031,52	1.640.437,46	1.537.968,48	0,00
Pensões	9.600,00	9.600,00	6.000,00	0,00	2.994,00	0,00	3.006,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	396.000,00	396.000,00	334.985,60	0,00	188.886,90	0,00	146.098,70	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	4.370.000,00	4.370.000,00	3.562.212,55	1.926.698,54	1.744.882,23	1.842.698,54	1.817.330,32	84.000,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)2	0,00	0,00	-673.982,39	-1.926.698,54	1.143.347,93	-1.842.698,54	1.070.899,84	-84.000,00

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR	0,00	
APORTES DE RECURSOS PARA PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar	0,00	
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos	0,00	
Outros Aportes para o RPPS	0,00	
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro	0,00	
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	Exercício	Exercício Anterior
Caixa e Equivalentes de Caixa	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações	0,00	0,00
Outros Bens e Direitos	0,00	0,00
Usuário		

CONTABILIDADE
RREO 6ºBIM/2019 - ANEXOS V E VI

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo do Resultado Primário e Nominal		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil
Período: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019
RREO - Anexo 6 (LRF, art 53, inciso III - Anexo 6)		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre/2019
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (I)	31.102.136,54	31.927.445,78
Receitas Tributárias	684.500,00	1.226.186,58
IPTU	32.000,00	53.630,86
ISS	253.000,00	346.290,59
IBTI	55.000,00	36.342,07
IRRF	270.000,00	613.964,77
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.500,00	175.958,29
Receitas de Contribuições	3.786.092,54	1.890.948,05
Receita Patrimonial Líquida	951.900,00	1.171.785,84
Aplicações Financeiras (II)	951.900,00	1.171.785,84
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00
Transferências Correntes	25.497.644,00	27.404.956,78
Cota-Parte do FPM	10.650.000,00	12.690.117,61
Cota-Parte do ICMS	2.250.000,00	2.023.304,39
Cota-Parte do IPVA	130.000,00	133.995,71
Cota-Parte do ITR	2.500,00	1.111,04
Transferências da LC 87/1996	2.500,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.180,00	1.798,99
Transferências do FUNDEB	9.400.000,00	9.689.810,10
Outras Transferências Correntes	3.059.464,00	2.864.818,94
Demais Receitas Correntes	182.000,00	233.568,53
Outras Receitas Financeiras(III)	0,00	0,00
Receitas Correntes Restantes	182.000,00	233.568,53
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-III)	30.150.236,54	30.755.659,94
RECEITAS DE CAPITAL (V)	787.000,00	857.786,17
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	50.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	50.000,00	0,00
Transferências de Capital	737.000,00	857.786,17
Convênios	160.000,00	49.170,00
Outras Transferências de Capital	577.000,00	808.616,17
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias(X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII -IX - X)	787.000,00	857.786,17
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	30.937.236,54	31.613.446,11

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	33.516.179,81	30.513.693,58	27.949.286,04	27.801.311,67	82.178,33	379.741,91	379.741,91
Pessoal e Encargos Sociais	19.867.301,35	18.917.383,09	17.102.450,84	17.102.450,84	989,18	409,76	409,76
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	13.648.878,46	11.596.310,49	10.846.835,20	10.698.860,83	81.189,15	379.332,15	379.332,15
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	33.516.179,81	30.513.693,58	27.949.286,04	27.801.311,67	82.178,33	379.741,91	379.741,91
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.894.354,70	2.738.704,54	2.633.148,14	2.592.874,95	58.945,41	313.537,84	313.537,84
Investimentos	2.754.217,82	2.603.063,34	2.497.506,94	2.457.233,75	58.945,41	313.537,84	313.537,84
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	140.136,88	135.641,20	135.641,20	135.641,20	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.754.217,82	2.603.063,34	2.497.506,94	2.457.233,75	58.945,41	313.537,84	313.537,84
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	43.488,42	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	36.313.886,05	33.116.756,92	30.446.792,98	30.258.545,42	141.123,74	693.279,75	693.279,75
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha(XXVII) = [XXIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							520.497,20

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO PRIMÁRIO)	-5.430.750,00
JUROS NOMINAIS	VALOR CORRENTE
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	0,00
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = - (XXIV + (XXV - XXVI))	520.497,20
TOTAIS	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência (RESULTADO NOMINAL)	289.704,00

CÁLCULO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o Bimestre/2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	7.328.913,35	7.186.763,26
DEDUÇÕES (XXIX)	10.308.046,04	12.584.167,54
Disponibilidade de Caixa	10.308.046,04	12.584.167,54
Disponibilidade de Caixa Bruta	10.326.523,92	12.584.167,54
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	18.477,88	0,00
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI = XXVIII - XXIX)	-2.979.132,69	-5.397.404,28
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	2.418.271,59	

AJUSTE METODOLÓGICO	VALOR CORRENTE
VARIAÇÃO DO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXb - XXXa)	0,00
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS DA DC (XXXIV)	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXVII)	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII)	0,00
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	0,00
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	VALOR CORRENTE
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:BC1719F2

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO VIII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas e Despesas com Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019		
Lei 9.394/96, Art. 72 - Anexo 8				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
1 - RECEITA DE IMPOSTOS	649.000,00	647.000,00	1.155.921,82	178,66
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	60.000,00	60.000,00	159.324,39	265,54
1.1.1 - IPTU	32.000,00	32.000,00	53.630,86	167,60
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	28.000,00	28.000,00	105.693,53	377,48
1.2 - Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	58.500,00	58.500,00	36.342,07	62,12
1.2.1 - ITBI	55.000,00	55.000,00	36.342,07	66,08
1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	3.500,00	3.500,00	0,00	0,00
1.3 - Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	260.500,00	258.500,00	346.290,59	133,96
1.3.1 - ISS	255.000,00	253.000,00	346.290,59	136,87
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00
1.4 - Receita Resultante do Imposto de Renta Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	613.964,77	227,39
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUICIONAIS E LEGAIS	13.038.180,00	13.038.180,00	14.850.327,74	113,90
2.1 - Cota-Parte FPM	10.650.000,00	10.650.000,00	12.690.117,61	119,16
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	9.950.000,00	9.950.000,00	11.678.381,65	117,37
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	340.000,00	340.000,00	515.388,58	151,59
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	360.000,00	360.000,00	496.347,38	137,87
2.2 - Cota-Parte ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	2.023.304,39	89,92
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº 87/1996	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	3.180,00	3.180,00	1.798,99	56,57
2.5 - Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.111,04	44,44
2.6 - Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	133.995,71	103,07
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.687.180,00	13.685.180,00	16.006.249,56	116,96
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	1.262.900,00	1.264.900,00	869.121,88	68,71
5.1 - Transferências do Salário-Educação	406.000,00	406.000,00	391.245,46	96,37
5.2 - Transferências do PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências do PNAE	316.500,00	316.500,00	316.428,40	99,98
5.4 - Transferências do PNATE	87.900,00	87.900,00	91.650,40	104,27
5.5 - Outras Transferências do FNDE	418.500,00	418.500,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	29.000,00	31.000,00	69.797,62	225,15
6 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	0,00	0,00	0,00	0,00
6.1 - Transferências de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	125.000,00	125.000,00	408.656,17	326,92
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.262.900,00	1.264.900,00	869.121,88	68,71
FUNDEB - RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.902.636,00	2.902.636,00	2.767.713,10	95,35
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.288.500,00	2.288.500,00	2.342.771,94	102,37
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	586.500,00	586.500,00	397.564,77	67,79
10.3 - ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	500,00	500,00	0,00	0,00

10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	636,00	636,00	355,00	55,82
10.5 - Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadados Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	500,00	500,00	222,18	44,40
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	26.000,00	26.000,00	26.799,21	103,07
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	9.425.000,00	9.425.000,00	9.709.677,58	103,02
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	9.400.000,00	9.400.000,00	9.689.810,10	103,08
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	19.867,48	79,47
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	6.497.364,00	6.497.364,00	6.922.097,00	7,73

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
13 - PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.655.000,00	6.972.747,67	6.889.850,61	98,81	6.889.850,61	98,81	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	1.283.000,00	1.989.427,46	1.965.195,11	98,78	1.965.195,11	98,78	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	4.372.000,00	4.983.320,21	4.924.655,50	98,82	4.924.655,50	98,82	0,00
14 - OUTRAS DESPESAS	3.770.000,00	3.223.391,59	3.134.293,82	97,24	3.039.696,07	94,30	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	374.000,00	36.000,00	19.573,15	54,37	19.573,15	54,37	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	3.396.000,00	3.187.391,59	3.114.720,67	97,72	3.020.122,92	94,75	0,00
15 - TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	9.425.000,00	10.196.139,26	10.024.144,43	98,31	9.929.546,68	97,39	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB PARA PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO		VALOR
16 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		0,00
16.1 - FUNDEB 60%		0,00
16.2 - FUNDEB 40%		0,00
17 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
17.1 - FUNDEB 60%		0,00
17.2 - FUNDEB 40%		0,00
18 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		0,00
19 - TOTAL DE DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE(15-18)		0,00
19.1 - Máximo de 60% do FUNDEB na Renumeração do Magistério (13-(16.1+17.1))/(11)*100%		70,95
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Renumeração do Magistério (14-(16.2+17.2))/(11)*100%		31,30
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no Exercício (100-(19.1 + 19.2))%		-2,25
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20 - RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM EXERCÍCIO ANTERIOR QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		0,00
21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE		0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DO MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
22 - EDUCAÇÃO INFANTIL	1.657.000,00	2.036.127,46	1.995.159,96	97,99	1.995.159,96	97,99	0,00
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	1.657.000,00	2.036.127,46	1.995.159,96	97,99	1.995.159,96	97,99	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.657.000,00	2.025.427,46	1.984.768,26	97,99	1.984.768,26	97,99	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	0,00	10.700,00	10.391,70	97,12	10.391,70	97,12	0,00
23 - ENSINO FUNDAMENTAL	8.384.040,00	9.377.936,36	9.178.247,05	97,87	9.046.645,82	96,47	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.768.000,00	8.170.711,80	8.039.376,17	98,39	7.944.778,42	97,23	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	616.040,00	1.207.224,56	1.138.870,88	94,34	1.101.867,40	91,27	0,00
24 - ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25 - ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26 - ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27 - OUTRAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
28 - TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	10.041.040,00	11.414.063,82	11.173.407,01	97,89	11.041.805,78	96,74	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		6.922.097,00
30 - DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		0,00
31 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		0,00
32 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		0,00
33 - RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		0,00
34 - CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		0,00
35 - TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)		6.922.097,00
36 - TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))		4.119.708,78
37 - PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3) x 100%) - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%		25,73

OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS AO FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR(I)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)	
38 - DESPESAS CUSTEADAS COM APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADO AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	409.000,00	483.028,04	472.688,50	97,86	471.798,50	0,00	0,00
40 - DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.094.200,00	1.063.039,64	1.039.579,87	97,79	1.036.296,81	0,00	0,00
42 - TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.503.200,00	1.546.067,68	1.512.268,37	97,81	1.508.095,31	0,00	0,00
43 - TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28 + 42)	11.544.240,00	12.960.131,50	12.685.675,38	97,88	12.549.901,09	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO		SALDO ATÉ BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (J)
44 - RESTOR A PAGAR DE DESPESAS COM MDE		0,00	0,00
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino		0,00	0,00
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB		0,00	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		VALOR FUNDEB (h)	Salário Educação

45 - DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	684.516,71	0,00
46 - (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	9.723.493,10	0,00
47 - (-) PAGAMENTO EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.969.582,21	0,00
47.1 (-) Orçamento do Exercício	9.969.582,21	0,00
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00	0,00
48 - (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	19.867,48	0,00
49 - (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	458.295,08	0,00
50 - (+) Ajustes	(236,50)	0,00
50.1 (+) Retenções	0,00	0,00
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00	0,00
50.4 (+) Conciliação Bancária	(236,50)	0,00
51 - (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	458.058,58	0,00

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador: E3A88344

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO XII

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Receitas de Impostos e Despesas Próprias com Saúde				
Período: JANEIRO-DEZEMBRO/2019				
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Período (b)	% (b/a)x100
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	649.000,00	647.000,00	1.155.921,82	178,65
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	32.000,00	32.000,00	53.630,86	167,59
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	55.000,00	55.000,00	36.342,07	66,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	255.000,00	253.000,00	346.290,59	136,87
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	270.000,00	270.000,00	613.964,77	227,39
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Ativa dos Impostos	37.000,00	37.000,00	105.693,53	285,65
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.338.180,00	12.338.180,00	13.838.591,78	112,16
Cota-Parte FPM	9.950.000,00	9.950.000,00	11.678.381,65	117,37
Cota-Parte ITR	2.500,00	2.500,00	1.111,04	44,44
Cota-Parte IPVA	130.000,00	130.000,00	133.995,71	103,07
Cota-Parte ICMS	2.250.000,00	2.250.000,00	2.023.304,39	89,92
Cota-Parte IPI-Exportação	3.180,00	3.180,00	1.798,99	56,57
Componentes Financeiros Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	2.500,00	2.500,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III)=I+II	12.987.180,00	12.985.180,00	14.994.513,60	115,47
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	3.707.600,00	3.707.600,00	3.808.087,53	102,71
Provenientes da União	3.654.600,00	3.654.600,00	3.787.777,53	103,64
Provenientes dos Estados	0,00	0,00	0,00	0,00
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	53.000,00	53.000,00	20.310,00	38,32
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO À SAÚDE	3.707.600,00	3.707.600,00	3.808.087,53	102,71

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
DESPESAS CORRENTES	4.221.424,00	7.262.938,38	6.559.883,95	90,31	6.324.101,22	87,07	0,00
Pessoal e Encargos Sociais	2.187.700,00	3.629.964,74	3.353.288,34	92,37	3.344.073,32	92,12	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.033.724,00	3.632.973,64	3.206.595,61	88,26	2.980.027,90	82,02	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	353.500,00	717.446,48	686.537,48	95,69	586.481,09	81,74	0,00
Investimentos	353.500,00	717.446,48	686.537,48	95,69	586.481,09	81,74	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	4.574.924,00	7.980.384,86	7.246.421,43	90,80	6.910.582,31	86,59	0,00
DESPESAS COM INATIVOS PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.327.600,00	4.223.303,76	3.724.498,13	88,18	3.546.141,82	83,96	0,00
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	3.237.600,00	4.222.949,26	3.724.498,13	88,19	3.546.141,82	83,97	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	90.000,00	354,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS (V)	3.327.600,00	4.223.303,76	3.724.498,13	88,18	3.546.141,82	83,96	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	1.247.324,00	3.757.081,10	3.521.923,30	93,74	3.364.440,49	89,54	0,00
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VII / III)x100 / I- LIMITE CONSTITUCIONAL 15%							22,43
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VII - (15 x IIIb)/100]							1.115.263,45

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00		0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, PARÁGRAFOS 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015	0,00	0,00	0,00
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2014 a 2010 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS REC. VINC. CONFORME ART. 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2016	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2015	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2014	0,00	0,00	0,00
Diferença de limite não cumprido em 2013 a 2008 (Somatório)	0,00	0,00	0,00
TOTAL (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Período (f)	% (f/e)x100	Até o Período (g)	% (g/e)x100	
Atenção Básica	4.044.324,00	7.205.802,08	6.571.571,58	91,19	6.283.746,61	87,20	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	325.000,00	316.000,00	280.755,75	88,84	280.755,75	88,84	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	80.000,00	272.897,90	253.690,57	92,96	205.698,67	75,37	0,00
Vigilância Sanitária	114.600,00	92.567,00	62.135,07	67,12	62.112,82	67,10	0,00
Vigilância Epidemiológica	0,00	90.617,88	76.850,68	84,80	76.850,68	84,80	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções	11.000,00	2.500,00	1.417,78	56,71	1.417,78	56,71	0,00
TOTAL	4.574.924,00	7.980.384,86	7.246.421,43	90,80	6.910.582,31	86,59	0,00

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:5ED9D740

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO XIII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		Exercício: 2019	
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:943E9180

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO XIV

Demonstrativo Simplificado do Relatório Resumido de Execução Orçamentária		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: 6/2019		Exercício: 2019	
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)			
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO		Até o Bimestre	
RECEITAS			
Previsão Inicial		32.087.444,00	
Previsão Atualizada		32.087.444,00	
Receitas Realizadas		33.205.838,20	
Déficit Orçamentário		0,00	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)		0,00	
DESPESAS			
Dotação Inicial		32.087.444,00	
Créditos Adicionais		4.366.578,93	
Dotação Atualizada		36.454.022,93	
Despesas Empenhadas		33.252.398,12	
Despesas Liquidadas		30.582.434,18	
Despesas Pagas		30.394.186,62	
Superávit Orçamentário		2.623.404,02	
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO		Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas		33.252.398,12	
Despesas Liquidadas		30.582.434,18	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL		Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida		31.116.988,84	
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores			
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)		2.888.230,16	
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)		1.744.882,23	
Resultado Previdenciário (VI) = (IV-V)		1.143.347,93	

RESULTADO NOMINAL E PRIMÁRIO		Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)
Resultado Nominal		289.704,00	2.418.271,59	834,73
Resultado Primário		-5.430.750,00	520.497,20	0,00
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO		Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				Saldo a Pagar
Poder Executivo	145.340,42	4.216,68	141.123,74	0,00
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS				
Poder Executivo	929.729,17	230.186,47	693.279,75	6.262,95
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.075.069,59	234.403,15	834.403,49	6.262,95
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino		4.119.708,78	25,00	% Aplicado Até o Bimestre 25,73
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental		6.889.850,61	60,00	70,95
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado
Receita de Operação de Crédito			0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida			0,00	0,00
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA		Exercício	Exercício 10º	20º Exercício
Regime Próprio de Previdência dos Servidores				35º Exercício
Receitas Previdenciárias (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (VI) = (IV - V)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVO E APLICAÇÃO DOS RECURSOS			Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			0,00	0,00
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE		Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com Recursos de impostos		3.364.440,49	15,00	% Aplicado Até o Bimestre 22,43
DESPESAS COM CARÁTER CONTINUADO DERIVADOS DE PP		Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)		0,00		

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
 Código Identificador:F1257FAF

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO IX

Demonstrativo das Receitas de Operações de Crédito e Despesa de Capital		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Mês: DEZEMBRO/2019		Exercício: 2019			
RREO - Anexo 9 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)					
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)			Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO¹ (I)	0,00	0,00			0,00
Despesas	Dotação Atualizada (d)	Empenhadas (e)	Liquidadas	Inscritas em Restos a Pagar não Processados	Saldo não Executado (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
(-) Incentivos Fiscais a Contribuinte por Instituições Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PARA APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (I - II)	0,00	0,00			0,00

1 Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO* (I)	0,00	0,00	0,00

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:947FE257

CONTABILIDADE
RREO 6º BIM/2019 - ANEXO XI

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo da Receita de Alienação de Ativos e Aplicação dos Recursos			Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 11 (LRF, § 1º art. 53, inciso III)			
Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	Saldo Atual (k) = (III + III j)
Valor (III)	95.754,49	0,00	95.754,49

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Usuário

Receitas	Previsão Atualizada (a)	Receita Realizadas (b)	Saldo a Realizar (c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	50.000,00	0,00	50.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	0,00	50.000,00

Despesas	Dotação (d)	Atualizada	Empenhadas (e)	Liquidadas	Pagas (f)	Inscritas em Restos a Pagar não	Pagamento Resto a Pagar (g)	Saldo (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Capital	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Investimentos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inversões Financeiras	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Regime Próprio dos Servidores Públicos	0,00		0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:C064B5E6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 002/2020

DECRETO Nº002 de 06 de Janeiro de 2020

Abre ao orçamento da seguridade social do município de Serra do Mel, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 780/2019 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto ao orçamento da seguridade social do município de Serra do Mel (Lei nº 780/2019, de 30 de dezembro de 2019), em favor do **Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel**, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2075	Manutenção das Atividades da Unidade Mista Dr. Silvio Romero de Lucena				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339092	Despesas de Exercícios Anteriores	Fonte	10010000	R\$	60.000,00
Total da Suplementação				R\$	60.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

03.000 – Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
1004	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Unidades de Saúde				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449030	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	5.000,00
Total das Anulações				R\$	5.000,00

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
301	Atenção Básica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2065	Manutenção da Estratégia de Saúde Bucal - ESB				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	5.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	10010000	RN	5.000,00
Total das Anulações				R\$	10.000,00

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2074	Manutenção das Ações do Centro de Especialidades				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	10010000	RN	5.000,00
Total das Anulações				R\$	5.000,00

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2076	Manutenção da Frota de Veículos das Ações de Saúde de Média e Alta Complexidade				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339030	Material de Consumo	Fonte	10010000	R\$	20.000,00
339039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	10010000	RN	5.000,00
Total das Anulações				R\$	35.000,00

03.002	Fundo Municipal de Saúde de Serra do Mel				
10	Saúde				
303	Suporte Profilático e Terapêutica				
0011	Serra do Mel com Saúde				
2077	Manutenção do Programa de Assistência Farmacêutica Básica				
3	Despesas Correntes				
33	Outras Despesas Correntes				
3390	Aplicações Diretas				
339032	Material, Bem ou Serviço p/Distribuição Gratuita	Fonte	10010000	RN	15.000,00
Total das Anulações				R\$	15.000,00
Total Geral das Anulações					60.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 06 de janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:991B7F4B

**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 003/2020**

DECRETO Nº 003 de 13 de Janeiro de 2020

Abre ao orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 780/2019 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:

Art. 1º

- Fica aberto ao orçamento Fiscal do município de Serra do Mel (Lei nº 780/2019, de 30 de dezembro de 2019), em favor da **Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico**, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

02.013	Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Desenvolvimento Econômico				
20	Agricultura				
605	Abastecimento				
0015	Agricultura e Pecuária Forte				
2050	Perfuração, Instalação e Manutenção de Poços, Adutoras e Caixas D'Água				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalações	Fonte	10010000	R\$	100.000,00
449051	Obras e Instalações	Fonte	15300000	R\$	100.000,00
Total da Suplementação				R\$	200.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

02.010	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
0016	Infra-Estrutura				
2039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalação	Fonte	10010000	R\$	100.000,00
449051	Obras e Instalação	Fonte	15300000	R\$	100.000,00
Total da Anulação				R\$	200.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 13 de janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:CA723E3F

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
DECRETO Nº 004/2020

DECRETO Nº 004 de 13 de Janeiro de 2020

Abre ao orçamento Fiscal do município de Serra do Mel, crédito adicional suplementar no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), para reforço de dotações orçamentárias constantes da Lei Orçamentária Anual – LOA nº 780/2019 e dá outras providências.

Josivan Bibiano de Azevedo – Prefeito Municipal de Serra do Mel, Estado do Rio Grande do Norte, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo art. 68, IV, da Lei Orgânica do Município de Serra do Mel.

CONSIDERANDO a autorização para abertura de créditos adicionais suplementares, concedida pelo art. 7º, I, da Lei Municipal nº 780/2019 – Lei Orçamentária Anual - LOA, de 30 de dezembro de 2019, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte, edição nº 2181, do dia 03 de janeiro de 2020.

DECRETA:**Art. 1º**

- Fica aberto ao orçamento Fiscal do município de Serra do Mel (Lei nº 780/2019, de 30 de dezembro de 2019), em favor da **Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer**, crédito adicional suplementar, nos termos do art. 40, 41, I e 42, da Lei Federal nº 4.320/64, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), destinado ao reforço de dotações orçamentárias.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

02.005	Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer				
12	Educação				
812	Desporto Comunitário				
0013	Eventos Esportivos				
2030	Construção, Ampliação, Reforma e Manutenção de Quadras de Esporte				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449039	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	Fonte	15300000	R\$	250.000,00
Total da Suplementação				R\$	250.000,00

Art. 2º - Os recursos necessários à abertura do crédito a que se refere o art. 1º deste Decreto são provenientes de anulação parcial, nos termos do art. 43, §1º, inciso III da Lei Federal nº 4.320/64.

02.000 – Prefeitura Municipal de Serra do Mel

02.010	Secretaria Municipal de Infraestrutura, Abastecimento e Saneamento				
15	Urbanismo				
451	Infra-Estrutura Urbana				
0016	Infra Estrutura				
2039	Pavimentação, Drenagem, Recapeamento e Conservação de Logradouros Públicos				
4	Despesas de Capital				
44	Investimentos				
4490	Aplicações Diretas				
449051	Obras e Instalação	Fonte	15300000	R\$	250.000,00
Total da Anulação				R\$	250.000,00

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Serra do Mel/RN, em 13 de janeiro de 2020.

JOSIVAN BIBIANO DE AZEVEDO

Prefeito Municipal

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:7F79C078

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - 3º QUADRIMESTRE

Demonstrativo da Dívida Consolidada Líquida		Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil		
Período de Referência: 3º Quadrimestre		Exercício: 2019		
RGF - Anexo 2 (LRF, art 55, inciso I, alínea "b")				
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.876.064,49	3.564.804,52	0,00	3.063.956,09
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00

Dívida Contratual	3.705.445,40	3.484.538,76	0,00	3.112.523,35
Emprestimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de dívidas	3.705.445,40	3.484.538,76	0,00	3.112.523,35
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	496.874,93	380.359,25	0,00	215.952,88
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Não Financeira	3.208.570,47	3.104.179,51	0,00	2.896.570,47
Demais Dívidas Contratuals	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (Inclusive) - Vencidos e não Pagos	170.619,09	80.265,76	0,00	-48.567,26
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00
DEDUÇÕES (II)	-73.323,06	2.996.350,13	0,00	2.513.688,36
Disponibilidade de Caixa	-73.323,06	2.996.350,13	0,00	2.513.688,36
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.544.076,75	5.221.967,76	0,00	4.663.386,84
(-) Restos a Pagar Processados (Exceto Precatórios)	3.617.399,81	2.225.617,63	0,00	2.149.698,48
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA - DCL (III) = (I - II)	3.949.387,55	568.454,39	0,00	550.267,73
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	36.836.053,42	42.025.791,77	44.356.722,76	47.668.505,46
% DA DC SOBRE A RCL (I/RCL)	10,52	8,48	0,00	6,42
% DA DCL SOBRE A RCL (III/RCL)	10,72	1,35	0,00	1,15
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	120,00	50.430.950,12	53.228.067,31	57.202.206,55
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	45.387.855,11	47.905.260,58	51.481.985,90
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	0,00	0,00	0,00	0,00
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	0,00	0,00	0,00	0,00
RP NÃO PROCESSADO	0,00	0,00	0,00	0,00
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00
Usuário				

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:9309B998

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRA GARANTIAS - 3º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Demonstrativo das Garantias e Contragarantias				Exercício: 2019
Período de Referência: 3º Quadrimestre				
RGF - Anexo 3 (LRF, art 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, S 1º)				
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS (IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I+II+III+IV)	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	0,00	42.025.791,77	44.356.722,76	47.668.505,46
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00	0,00	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	0,00	9.245.674,19	9.758.479,01	10.487.071,20
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
AOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII+VIII+IX+X)	0,00	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:				

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:F26C9259

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO - 3º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Operações de Crédito			Exercício: 2019
Período: SETEMBRO - DEZEMBRO/2019			
RGF - Anexo 4 (LRF, art 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			
OPERAÇÃO DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Mobiliária	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Contratual	0,00	0,00	
Interna	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
Externa	0,00	0,00	
Empréstimos	0,00	0,00	
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00	
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00	
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, §1º)	0,00	0,00	
Operações de crédito previstas no art. 7º § 3º da RSF nº 43/2001	0,00	0,00	
TOTAL (III)	0,00	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	47.668.505,46	0,00	
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00	
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	0,00	0,00	
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	7.626.960,87	16,00	
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.864.264,79	14,40	
OPERAÇÃO DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00	
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	3.336.795,38	7,00	
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		
	No Semestre de Referência	Até o Semestre de Referência(a)	
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00	
Tributos	0,00	0,00	
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00	
FGTS	0,00	0,00	
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00	

Usuário

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:4CC75B78

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR - 3º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil								
Demonstrativo da Disponibilidade de Caixa e dos Restos a Pagar							Exercício: 2019	
Exercício Financeiro: 2019								
RGF - ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")								
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a - (b+c+d+e))	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercício Anterior	Demais Obrigações Financeiras (e)	De Exercícios Anteriores (b)			
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (I)	2.282.965,30	6.105,76	87.160,44	166.766,65	0,00	2.022.932,45	621.558,69	0,00
Rec. de Imp. e de transf. de Impostos - Educação	0,00	0,00	37.970,03	0,00	0,00	-37.970,03	436.331,97	0,00
Transferências do FUNDEB 60%	6.652,83	0,00	0,00	0,00	0,00	6.652,83	44.255,47	0,00
Transferências do FUNDEB 40%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	13.166,20	0,00
Outros Recursos Destinados à Educação	261.607,63	0,00	25.237,02	0,00	0,00	236.370,61	11.193,19	0,00
Rec. de Impostos e de transf. de Impostos - Saúde	0,00	0,00	8.048,48	0,00	0,00	-8.048,48	72.966,26	0,00
Outros Recursos Destinados à Saúde	1.083.055,74	6.105,76	15.904,91	165.462,34	0,00	895.582,73	28.732,24	0,00
Recursos Destinados à Assistência Social	249.326,00	0,00	0,00	0,00	0,00	249.326,00	14.913,36	0,00
Recursos Destinados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Destinados ao	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RPPS - Plano Financeiro								
Recursos de Operações de Crédito (Exceto Educação)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	682.323,10	0,00	0,00	1.304,31	0,00	681.018,79	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (II)	2.385.167,54	4.139.017,69	250.430,99	2.342.798,57	0,00	-4.347.079,71	1.457.523,03	0,00
Recursos Ordinário	2.385.167,54	4.139.017,69	250.430,99	2.342.798,57	0,00	-4.347.079,71	1.457.523,03	0,00
Outros Recursos não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I) + (II)	4.668.132,84	4.145.123,45	337.591,43	2.509.565,22	0,00	-2.324.147,26	2.079.081,72	0,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS			DISPONIBILIDADE DE			EMPEÑOS NÃO
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos	Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados do Exercícios Anteriores	Demais Obrigações Financeiras (e)	CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) f = (a-	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	LIQUIDADOS CANCELAS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA	
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)		(b+c+d+e)			

Usuário

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:B814A6C4

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 050/2020

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame;

Considerando, que foi publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte do dia **14/01/2020**, edição 2188, a convocação da empresa: **MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI**, classificada em segundo lugar com o decaimento do direito a Contratação da referida empresa para, **no prazo de cinco (05) dias úteis**, a contar da data de publicação, o comparecimento ao Centro Administrativo com o fim de assinatura do referido Contrato Administrativo;

Considerando, que diante da inércia da empresa **MARFLY VIAGENS E TURISMO EIRELI**, à CPL coube fazer a convocação das ofertas subsequentes, na ordem de classificação para que atenda ao edital;

Considerando ainda, no caso em análise, houve proposta classificada, ou seja, atendeu às exigências estabelecidas no certame e foi considerada apta a atender o interesse público e sendo imperiosa a convocação da segunda colocada, de acordo com o lance ofertado no item, a empresa classificada em segundo lugar foi a **EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME**.

Considerando, finalmente o que preconizado os incisos XXIII, XVI E XXI, do artigo 4º, da Lei Federal nº. 10.520/2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME ** CPF/CNPJ : 10.477.835/0001-90 ** ** VENCEU OS ITENS **								
Item	Descrição	Unid	Percentual de Desconto %	Quant	Preço	Total		
01	RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SE	1,00%	1	30.000,00	30.000,00		
TOTAL DO FORNECEDOR - EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME							30.000,00	

Valor Total da Contratação **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Janeiro de 2020.

SEVERINO FLORÊNCIO DE OLIVEIRA NETO
Pregoeiro Substituto

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:345463C0

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO N.º PP 050/2019

OBJETO: Contratação de empresa para execução dos serviços de reserva e fornecimento de bilhetes de passagens aéreas nacionais.

MODALIDADE: Pregão Presencial

Considerando, os atos praticados pelo Pregoeiro do Município, conjuntamente com a Equipe de Apoio, inclusive a expedição do ato adjudicatório.

Considerando, o que prevê o texto legal elencado no inciso XXII, do artigo 4º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

HOMOLOGO o procedimento em favor da (s) licitante (s):

EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME						
** CPF/CNPJ : 10.477.835/0001-90 **						
** VENCEU OS ITENS **						
Item	Descrição	Unid	Percentual de Desconto %	Quant	Preço	Total
01	RESERVA E FORNECIMENTO DE BILHETES DE PASSAGENS AÉREAS NACIONAIS	SE	1,00%	1	30.000,00	30.000,00
TOTAL DO FORNECEDOR - EMBARQUE JÁ VIAGENS E TURISMO LTDA - ME						30.000,00

Valor Total da Contratação **R\$ 30.000,00** (trinta mil reais)

Serra Negra do Norte/RN, 27 de Janeiro de 2020.

SÉRGIO FENANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

Publicado por:
Severino Florêncio de Oliveira Neto
Código Identificador:44EF1D46

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº: 032/2020

PORTARIA Nº: 032/2020

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE SERRA NEGRA DO NORTE/RN, no uso de suas atribuições legais, notadamente o que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a(s) diária(s) abaixo discriminada(s), destinada(s) à cobertura de custos de alimentação e pousada do respectivo servidor, durante o deslocamento, a serviço dessa entidade, a saber:

Servidor:	MARCOS ANTÔNIO DE ARAÚJO
Cargo/Função:	motorista
CPF Nº:	046.831.284-62

Quant.	Destino	Data	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)
1/2	Natal-RN	26 de janeiro de 2020	100,00	50,00
() Diárias com Pernoite (X) Diárias sem Pernoite	TOTAL			R\$ 50,00

Descrição do Objetivo/Serviços do deslocamento:

Viagem a Natal-RN, no(s) dia(s) 26 de janeiro de 2020, com o objetivo de conduzir pacientes para tratamento de saúde conforme relação em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e cumpra-se.

Serra Negra do Norte/RN, 24 de janeiro de 2020.

EVANEIDE DA SILVA NÓBREGA

Secretária Municipal de Saúde

Publicado por:
Evaneide da Silva Nobrega
Código Identificador:89DBC292

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 010/2019, de 01 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que faculta o Art. 7.º da Lei N.º 711/2018, de 04 de dezembro de 2018.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 189.081,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitenta e um reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 189.081,00 (Cento e oitenta e nove mil e oitenta e um reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de novembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	1.349,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	499,00
584	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	10010000	2.047,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	404,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	202,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	397,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	4.630,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	350,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	121,00
584	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	10010000	736,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	1.890,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	680,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.074,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	134,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	600,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	2.328,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	63,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
202	02.005	4	122	6	2003	339.014	99	10010000	250,00
202	02.005	4	122	6	2003	339.014	99	10010000	375,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	992,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	375,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.074,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.208,00
414	02.002	4	122	1	2002	339.033	99	10010000	1.717,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	151,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	157,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	188,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	171,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	152,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	307,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	78,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	25,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	116,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	217,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	50,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	78,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	874,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	705,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	135,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	130,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	239,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	26,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	118,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	280,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	597,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	739,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	232,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	716,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	4.236,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	360,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	309,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	579,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	72,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	10.731,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	93,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	716,00
673	02.008	12	122	11	2014	339.039	99	11110000	330,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	222,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.207,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	100,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.530,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	402,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	87,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	315,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	140,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.453,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	742,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	205,00

311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	287,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	17,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	231,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.532,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	698,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	77,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	379,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	209,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	49,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	100,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	86,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	86,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	86,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	86,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	86,00
691	02.007	8	244	27	2075	339.039	99	10010000	1.500,00
84	02.007	8	244	28	2071	319.013	99	13110000	800,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	1.697,00
105	02.008	12	365	11	2060	319.013	99	11120000	2.000,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	6.500,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	2.657,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	285,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	160,00
339	02.015	8	122	32	2007	339.030	99	10010000	204,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	8.863,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	14,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	2.870,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	820,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	1.355,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	572,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	2.658,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.100,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.276,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	3.180,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	787,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	319,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	86,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	8,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	36,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	319,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	1.925,00
339	02.015	8	122	32	2007	339.030	99	10010000	57,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	595,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	2.157,00
28	02.008	12	361	11	2016	319.004	99	11120000	6.619,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	5.560,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.080,00
708	02.012	20	606	20	1029	339.039	99	10010000	2.200,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	633,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	1.355,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	634,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	1.266,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	634,00
708	02.012	20	606	20	1029	339.039	99	10010000	2.383,00
659	02.015	8	243	33	2006	339.039	99	10010000	125,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	272,00
683	02.008	12	361	11	2050	339.039	99	11250000	3.343,00
683	02.008	12	361	11	2050	339.039	99	11250000	21.188,00
683	02.008	12	361	11	2050	339.039	99	11250000	6.340,00
683	02.008	12	361	11	2050	339.039	99	11250000	13.877,00
683	02.008	12	361	11	2050	339.039	99	11250000	1.600,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	4.594,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	1.090,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	287,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	209,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	379,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	213,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	698,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	298,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	1.241,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	2.399,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	699,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	406,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	550,00
539	02.009	27	812	14	1064	339.036	99	10010000	804,00
539	02.009	27	812	14	1064	339.036	99	10010000	593,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.020,00

344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	113,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	619,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	63,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	178,00
TOTAL									189.081,00

ANEXO II - ANULAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
675	02.002	4	181	1	2064	339.039	99	10010000	4.582,00
847	02.005	4	122	12	2008	449.051	99	10010000	625,00
52	02.007	8	244	27	2075	319.011	99	13110000	14.491,00
72	02.008	12	361	11	2015	319.011	99	11110000	91.773,00
387	02.009	27	244	35	2204	339.032	99	10010000	2.307,00
233	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12140000	16.153,00
865	02.011	17	605	19	1033	449.051	99	10010000	8.834,00
869	02.013	18	451	23	1014	449.051	99	15100000	28.026,00
852	02.013	23	692	22	1058	449.051	99	10010000	21.904,00
295	02.015	8	244	33	2062	339.030	99	10010000	386,00
TOTAL									189.081,00

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:9E90634B

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 011/2019, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 011/2019, de 05 de novembro de 2019.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que faculta o Art. 1.º da Lei N.º 730/2019, de 31 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da importância de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 385.000,00 (Trezentos e oitenta e cinco mil reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 05 de novembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
1000	02.010	10	301	18	2034	449.052	99	12150000	200.000,00
1001	02.010	10	304	38	2037	449.052	99	12150000	20.000,00
1002	02.010	10	301	18	2038	449.052	99	12150000	15.000,00
1003	02.010	10	302	37	2073	449.052	99	12150000	150.000,00
TOTAL									385.000,00

ANEXO II - ANULAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
38	02.010	10	301	18	2093	319.011	99	12110000	10.000,00
45	02.010	10	122	41	2021	319.011	99	12110000	10.000,00
63	02.010	10	301	18	2093	319.011	99	12140000	20.000,00
108	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12140000	30.000,00
233	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12140000	50.000,00
233	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12140000	30.000,00
290	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12140000	10.000,00
306	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12110000	50.000,00
651	02.010	10	301	18	2034	339.039	99	12110000	10.000,00
670	02.010	10	302	37	2073	339.039	99	12140000	50.000,00
704	02.010	10	302	37	2036	339.039	99	12110000	10.000,00
704	02.010	10	302	37	2036	339.039	99	12110000	10.000,00
985	02.010	10	302	37	1077	335.041	99	12140000	50.000,00
985	02.010	10	302	37	1077	335.041	99	12140000	40.000,00
990	02.010	10	122	41	2021	339.030	99	12110000	5.000,00
TOTAL									385.000,00

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 012/2019, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 012/2019, de 01 de novembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que faculta o Art. 1.º da Lei N.º 728/2019, de 29 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 802.863,86 (Oitocentos e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 802.863,86 (Oitocentos e dois mil e oitocentos e sessenta e três reais e oitenta e seis centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 01 de novembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
68	02.008	12	365	11	2060	319.011	99	11120000	82.050,00
24	02.008	12	365	11	2060	319.004	99	11120000	4.412,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	1.224,00
32	02.013	15	451	22	2026	319.004	99	10010000	3.384,00
43	02.009	27	812	16	2048	319.011	99	10010000	1.824,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	5.672,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	2.710,00
26	02.005	4	122	6	2003	319.004	99	10010000	1.996,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	5.669,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	2.598,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	17.142,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	805,00
29	02.015	8	122	32	2007	319.004	99	10010000	1.637,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	2.733,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	1.996,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.760,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	580,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	920,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.160,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.160,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	86,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	9,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	225,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	18.000,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	262,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	72,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	26,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	194,00
215	02.008	12	122	11	2014	339.014	99	11110000	150,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	573,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	181,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	118,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	271,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	92,00
541	02.012	20	122	20	2025	339.036	99	10010000	760,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	249,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	232,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	504,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.391,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	52,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	127,00

328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	138,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.084,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	572,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	17,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	414,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	465,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	493,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	414,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	465,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	31,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	241,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	281,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	225,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	100,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	52,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	188,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	451,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	90,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	341,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	857,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.773,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.108,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.228,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	504,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	176,00
215	02.008	12	122	11	2014	339.014	99	11110000	900,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	3,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	329,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	250,00
673	02.008	12	122	11	2014	339.039	99	11110000	270,00
316	02.008	12	361	11	2032	339.030	99	11200000	1.350,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	206,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	528,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	169,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	67,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	72,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	118,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.128,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	79,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	389,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	262,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.054,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	760,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	555,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	389,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	138,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	31,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	181,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	263,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	231,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	118,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	46,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	190,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	319,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	1.174,00
673	02.008	12	122	11	2014	339.039	99	11110000	2.300,00
673	02.008	12	122	11	2014	339.039	99	11110000	2.300,00
673	02.008	12	122	11	2014	339.039	99	11110000	5.000,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	47,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	10.000,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	2.221,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	644,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	196,00
328	02.008	12	361	11	2030	339.030	99	11220000	2.132,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	897,00
229	02.008	12	365	11	2084	339.030	99	11220000	271,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	2.906,86
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	2.000,00
324	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12110000	17.000,00
324	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12110000	13.000,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	100,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	385,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	486,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	4.083,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.599,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.295,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.476,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	338,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	53,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	5.786,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	4.062,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	166,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00

552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	550,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	420,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	1.867,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	2.520,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	2.400,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.185,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.330,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.393,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.340,00
568	02.013	15	451	24	1021	339.036	99	10010000	1.330,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.267,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.203,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	138,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	1.079,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	952,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.873,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	581,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	120,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	100,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	896,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	875,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	777,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	198,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	750,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	200,00
376	02.007	8	244	9	2012	339.032	99	10010000	971,00
695	02.007	8	122	7	2049	339.039	99	10010000	13.392,00
695	02.007	8	122	7	2049	339.039	99	10010000	545,00
659	02.015	8	243	33	2006	339.039	99	10010000	125,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	125,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	550,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.330,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.088,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	140,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	486,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	138,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	270,00
538	02.008	12	122	11	2014	339.036	99	11110000	300,00
538	02.008	12	122	11	2014	339.036	99	11110000	300,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.140,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	760,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	840,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	840,00
635	02.011	17	605	19	2054	339.039	99	10010000	3.270,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.320,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	1.980,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.210,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	2.200,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	96,00
305	02.007	8	122	7	2049	339.030	99	10010000	1.279,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	3.155,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	536,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	253,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.158,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	4.915,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.535,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	490,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.218,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	19.062,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	2.300,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	21.146,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	4.379,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	4.170,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.863,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	1.330,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	382,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.965,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	92.588,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	140,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	1.169,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	2.217,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	14.527,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	6.923,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	4.101,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	4.994,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	2.145,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	3.487,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	4.404,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	7.480,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	6.451,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	2.233,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	1.771,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	3.388,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	1.925,00
600	02.006	4	123	5	2040	339.039	99	10010000	800,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	35.090,00
1000	02.010	10	301	18	2034	449.052	99	12150000	65.471,00
684	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12110000	1.199,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	241,00

643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	4.680,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	3.160,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.820,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	210,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	9.583,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	200,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	299,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	896,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	597,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	200,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	199,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	50,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	12.277,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	4.735,00
613	02.008	12	361	11	2017	339.039	99	11130000	5.724,00
679	02.014	22	691	25	2027	339.039	99	10010000	1.000,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	2.200,00
582	02.008	12	361	11	2044	339.039	99	11230000	395,00
311	02.008	12	365	11	2202	339.030	99	11220000	50,00
322	02.008	12	361	11	2031	339.030	99	11210000	3.700,00
156	02.006	4	123	5	2040	319.094	99	10010000	1.150,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	290,00
695	02.007	8	122	7	2049	339.039	99	10010000	42,00
97	02.007	8	122	7	2049	319.013	99	10010000	353,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	84,00
819	02.013	15	451	24	1023	339.093	99	15100000	73.485,00
303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	138,00
TOTAL									802.863,86

ANEXO II - ANULAÇÃO										
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática									VALOR
15	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	10010000	10.000,00	
23	02.005	4	122	6	2070	319.004	99	10010000	138,00	
33	02.007	8	122	7	2049	319.004	99	10010000	1.950,00	
45	02.010	10	122	41	2021	319.011	99	12110000	200.000,00	
57	02.007	8	122	7	2049	319.011	99	10010000	11.000,00	
63	02.010	10	301	18	2093	319.011	99	12140000	90.219,86	
66	02.011	17	544	19	2045	319.011	99	10010000	20.000,00	
72	02.008	12	361	11	2015	319.011	99	11110000	157.431,00	
82	02.005	4	122	6	2003	319.013	99	10010000	20.000,00	
275	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	15300000	20.000,00	
447	02.013	15	451	22	2026	339.034	99	10010000	19.276,00	
447	02.013	15	451	22	2026	339.034	99	10010000	25.821,00	
465	02.005	4	122	6	2070	339.035	99	10010000	27.405,00	
596	02.005	4	122	6	2070	339.039	99	10010000	10.000,00	
831	02.013	15	451	23	1069	449.051	99	15100000	50.000,00	
838	02.015	8	482	34	1005	449.051	99	13120000	1.762,00	
853	02.007	8	244	28	1012	449.051	99	10010000	2.768,00	
855	02.011	17	605	19	1051	449.051	99	10010000	19.765,00	
869	02.013	18	451	23	1014	449.051	99	15100000	100.000,00	
871	02.013	15	451	24	1023	449.051	99	10010000	11.359,00	
877	02.009	27	813	15	1061	449.051	99	15100000	2.969,00	
920	02.014	4	122	25	2029	449.052	99	10010000	1.000,00	
TOTAL									802.863,86	

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:033C5133

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 013/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 013/2019, de 02 de dezembro de 2019.

Abre Crédito Suplementar ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que faculta o Art. 1.º da Lei N.º 728/2019, de 29 de outubro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Suplementar da importância de R\$ 1.445.557,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito suplementar, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial e total das dotações orçamentárias constantes do Anexo II, deste Decreto, compreendendo o valor de R\$ 1.445.557,00 (Hum milhão e quatrocentos e quarenta e cinco mil e quinhentos e cinquenta e sete reais).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 02 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO									
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática								VALOR
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	64,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	540,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	402,00
584	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	10010000	1.544,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	3.000,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	186,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	64,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	605,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	535,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	181,00
318	02.002	4	122	1	2002	339.030	99	10010000	362,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	406,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	466,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	1.348,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	365,00
687	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	13110000	198,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	750,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	306,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	703,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	1.081,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	900,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	785,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	1.866,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	2.310,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	2.520,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	2.520,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	734,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.330,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.330,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.330,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	550,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	950,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	1.203,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	580,00
687	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	13110000	1.790,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	3.100,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	1.367,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	134,00
43	02.009	27	812	16	2048	319.011	99	10010000	1.750,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	790,00
21	02.007	8	243	8	2097	319.004	99	13110000	998,00
64	02.013	15	451	22	2026	319.011	99	10010000	1.432,00
32	02.013	15	451	22	2026	319.004	99	10010000	1.126,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	1.232,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	1.046,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	1.299,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	1.337,00
26	02.005	4	122	6	2003	319.004	99	10010000	832,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	5.066,00
29	02.015	8	122	32	2007	319.004	99	10010000	818,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	3.934,00
40	02.015	8	243	33	2006	319.011	99	10010000	229,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	1.232,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	1.299,00
64	02.013	15	451	22	2026	319.011	99	10010000	2.060,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	5.066,00
44	02.008	12	122	11	2014	319.011	99	11110000	831,00
6	02.011	17	544	19	2045	319.004	99	10010000	787,00
24	02.008	12	365	11	2060	319.004	99	11120000	1.513,00
624	02.014	4	122	25	2029	339.039	99	10010000	20.000,00
68	02.008	12	365	11	2060	319.011	99	11120000	40.571,00
28	02.008	12	361	11	2016	319.004	99	11120000	2.941,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	332,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	134,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	11.541,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	2.213,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	176,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	1.455,00
67	02.010	10	304	38	2037	319.011	99	12140000	549,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	2.092,00
12	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12110000	949,00
3	02.010	10	122	41	2021	319.004	99	12110000	4.032,00
538	02.008	12	122	11	2014	339.036	99	11110000	4.282,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
298	02.008	12	122	11	2014	339.030	99	11110000	126,00
624	02.014	4	122	25	2029	339.039	99	10010000	30.000,00
624	02.014	4	122	25	2029	339.039	99	10010000	13.110,00
624	02.014	4	122	25	2029	339.039	99	10010000	8.650,00
566	02.014	4	122	25	2029	339.036	99	10010000	2.000,00
566	02.014	4	122	25	2029	339.036	99	10010000	600,00

344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	7.655,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	63.384,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	13.437,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	16.848,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.964,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	24.007,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	3.910,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	140,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	140,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.650,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	733,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	2.200,00
324	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12110000	19.067,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	370,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	1.203,00
708	02.012	20	606	20	1029	339.039	99	10010000	1.100,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	506,00
570	02.012	20	606	20	1029	339.036	99	10010000	1.330,00
708	02.012	20	606	20	1029	339.039	99	10010000	2.090,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	14.994,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	140,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	1.134,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	2.200,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.266,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	20.000,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	2.200,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.330,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.267,00
490	02.011	17	544	19	2045	339.036	99	10010000	1.266,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	75,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	3.234,00
246	02.002	4	181	1	2064	339.030	99	10010000	136,00
600	02.006	4	123	5	2040	339.039	99	10010000	800,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	396,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	1.021,00
752	02.010	10	301	18	2034	339.092	99	12140000	18,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	1.330,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	1.256,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	987,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	21.147,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	40.000,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	8.000,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	3.160,00
667	02.010	10	302	37	2073	339.039	99	12110000	8.378,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	999,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	3.419,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	100,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
186	02.007	8	244	9	2012	339.008	99	10010000	77,00
186	02.007	8	244	9	2012	339.008	99	10010000	121,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	500,00
186	02.007	8	244	9	2012	339.008	99	10010000	77,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	500,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	15.000,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	2.000,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	94,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	1.000,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	400,00
314	02.011	17	544	19	2045	339.030	99	10010000	1.000,00
710	02.011	17	544	19	2045	339.039	99	10010000	3.156,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	6.000,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	70,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	1.303,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	340,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	425,00
262	02.012	20	122	20	2025	339.030	99	10010000	644,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	656,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	3.345,00
881	02.013	15	451	24	1023	449.051	99	15200000	96.861,00
91	02.003	4	124	3	2047	319.013	99	10010000	659,00
104	02.004	2	62	2	2046	319.013	99	10010000	660,00
83	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	10010000	736,00
83	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	10010000	173,00
107	02.002	4	122	1	2002	319.013	99	10010000	1.787,00
107	02.002	4	122	1	2002	319.013	99	10010000	3.956,00
100	02.014	4	122	25	2029	319.013	99	10010000	696,00
99	02.012	20	122	20	2025	319.013	99	10010000	529,00
99	02.012	20	122	20	2025	319.013	99	10010000	940,00
101	02.011	17	544	19	2045	319.013	99	10010000	1.690,00

101	02.011	17	544	19	2045	319.013	99	10010000	620,00
75	02.009	27	812	16	2048	319.013	99	10010000	584,00
79	02.015	8	243	33	2006	319.013	99	10010000	933,00
76	02.015	8	122	32	2007	319.013	99	10010000	455,00
76	02.015	8	122	32	2007	319.013	99	10010000	659,00
76	02.015	8	122	32	2007	319.013	99	10010000	360,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	352,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	37,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	625,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	7.340,00
73	02.010	10	304	38	2037	319.013	99	12110000	1.733,00
73	02.010	10	304	38	2037	319.013	99	12110000	983,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	2.772,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	3.983,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	1.593,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	417,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	539,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	929,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	1.958,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	588,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	78,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	3.361,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	1.059,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	1.183,00
98	02.008	12	361	11	2017	319.013	99	11130000	52,00
89	02.008	12	361	11	2016	319.013	99	11120000	13.824,00
89	02.008	12	361	11	2016	319.013	99	11120000	808,00
105	02.008	12	365	11	2060	319.013	99	11120000	17.725,00
105	02.008	12	365	11	2060	319.013	99	11120000	687,00
95	02.008	12	122	11	2014	319.013	99	11110000	3.289,00
95	02.008	12	122	11	2014	319.013	99	11110000	2.418,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	1.146,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	55,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	349,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	727,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	359,00
84	02.007	8	244	28	2071	319.013	99	13110000	600,00
84	02.007	8	244	28	2071	319.013	99	13110000	74,00
84	02.007	8	244	28	2071	319.013	99	13110000	89,00
83	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	10010000	220,00
84	02.007	8	244	28	2071	319.013	99	13110000	439,00
77	02.007	8	244	27	2075	319.013	99	13110000	1.800,00
109	02.010	10	122	41	2021	319.013	99	12110000	3.651,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	1.810,00
81	02.010	10	301	18	2093	319.013	99	12110000	219,00
101	02.011	17	544	19	2045	319.013	99	10010000	1.224,00
99	02.012	20	122	20	2025	319.013	99	10010000	1.242,00
99	02.012	20	122	20	2025	319.013	99	10010000	1.247,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	9.600,00
339	02.015	8	122	32	2007	339.030	99	10010000	1.121,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	2.800,00
594	02.015	8	122	32	2007	339.039	99	10010000	33,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	233,00
606	02.008	12	361	11	2015	339.039	99	11110000	5.000,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
318	02.002	4	122	1	2002	339.030	99	10010000	1.670,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	2.733,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	1.030,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	966,00
21	02.007	8	243	8	2097	319.004	99	13110000	1.996,00
40	02.015	8	243	33	2006	319.011	99	10010000	4.990,00
29	02.015	8	122	32	2007	319.004	99	10010000	1.636,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	998,00
8	02.007	8	244	30	2055	319.004	99	13110000	1.030,00
46	02.007	8	244	28	2071	319.011	99	13110000	1.996,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	12.144,00
60	02.002	4	122	1	2002	319.011	99	10010000	18.000,00
64	02.013	15	451	22	2026	319.011	99	10010000	4.148,00
64	02.013	15	451	22	2026	319.011	99	10010000	4.441,00
32	02.013	15	451	22	2026	319.004	99	10010000	4.127,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	17.524,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	2.709,00
47	02.012	20	122	20	2025	319.011	99	10010000	6.659,00
43	02.009	27	812	16	2048	319.011	99	10010000	5.997,00
53	02.014	4	122	25	2029	319.011	99	10010000	2.631,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	2.598,00
54	02.005	4	122	6	2003	319.011	99	10010000	5.670,00
26	02.005	4	122	6	2003	319.004	99	10010000	1.996,00
44	02.008	12	122	11	2014	319.011	99	11110000	15.320,00
44	02.008	12	122	11	2014	319.011	99	11110000	14.324,00
68	02.008	12	365	11	2060	319.011	99	11120000	82.049,00
24	02.008	12	365	11	2060	319.004	99	11120000	4.412,00
28	02.008	12	361	11	2016	319.004	99	11120000	6.618,00
3	02.010	10	122	41	2021	319.004	99	12110000	9.059,00
10	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12140000	3.819,00
67	02.010	10	304	38	2037	319.011	99	12140000	4.161,00

10	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12140000	998,00
584	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	10010000	716,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	127,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	375,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	4.680,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	409,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	156,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	23,00
667	02.010	10	302	37	2073	339.039	99	12110000	217,00
630	02.012	20	122	20	2025	339.039	99	10010000	580,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	850,00
345	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	13110000	127,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
677	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12500000	128.000,00
6	02.011	17	544	19	2045	319.004	99	10010000	4.079,00
340	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	10010000	360,00
539	02.009	27	812	14	1064	339.036	99	10010000	1.482,00
539	02.009	27	812	14	1064	339.036	99	10010000	1.481,00
539	02.009	27	812	14	1064	339.036	99	10010000	1.132,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	5.361,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	30,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
730	02.007	8	244	9	2012	339.048	99	10010000	500,00
695	02.007	8	122	7	2049	339.039	99	10010000	545,00
659	02.015	8	243	33	2006	339.039	99	10010000	125,00
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	4.825,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
198	02.010	10	122	41	2021	339.014	99	12110000	50,00
541	02.012	20	122	20	2025	339.036	99	10010000	536,00
68	02.008	12	365	11	2060	319.011	99	11120000	40.480,00
645	02.009	27	812	16	2048	339.039	99	10010000	125,00
727	02.005	4	122	6	2005	339.047	99	10010000	5.540,00
332	02.010	10	302	37	2073	339.030	99	12110000	910,00
614	02.010	10	122	41	2021	339.039	99	12110000	1.349,00
727	02.005	4	122	6	2005	339.047	99	10010000	15.000,00
10	02.010	10	301	18	2093	319.004	99	12140000	1.213,00
643	02.013	15	451	22	2026	339.039	99	10010000	92.588,00
67	02.010	10	304	38	2037	319.011	99	12140000	411,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	2.810,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	7.948,00
620	02.010	10	302	37	1077	339.039	99	12140000	1.200,00
324	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12110000	1.273,00
453	02.006	4	123	5	2040	339.035	99	10010000	3.001,00
552	02.013	15	451	22	2026	339.036	99	10010000	316,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	3.379,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	601,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	438,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.800,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	741,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	359,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	371,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	438,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	461,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	360,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.917,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.592,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	738,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	34.583,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.455,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.094,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	659,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	660,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	878,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.799,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	897,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	879,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	595,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.318,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	976,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	907,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	912,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	2.266,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	3.956,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	220,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	965,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	241,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	439,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	1.136,00
695	02.007	8	122	7	2049	339.039	99	10010000	6.889,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	659,00
1005	02.006	4	123	5	2040	319.013	99	19900000	6.315,00
687	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	13110000	1.998,00
727	02.005	4	122	6	2005	339.047	99	10010000	4.580,00

303	02.007	8	244	27	2075	339.030	99	10010000	138,00
600	02.006	4	123	5	2040	339.039	99	10010000	10,00
TOTAL									1.445.557,00

ANEXO II - ANULAÇÃO										
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática									VALOR
794	02.005	4	122	2	2086	339.093	99	10010000	55.121,00	
625	02.003	4	124	3	2047	339.039	99	10010000	659,00	
494	02.004	2	62	2	2046	339.036	99	10010000	660,00	
741	02.005	4	122	6	10	339.091	99	10010000	57.675,00	
583	02.005	4	122	6	2003	339.039	99	10010000	17.000,00	
465	02.005	4	122	6	2070	339.035	99	10010000	16.000,00	
713	02.005	4	122	6	2003	339.040	99	10010000	21.500,00	
839	02.011	17	605	19	1034	449.051	99	10010000	14.000,00	
25	02.007	8	244	28	2071	319.004	99	13110000	13.000,00	
636	02.007	8	244	28	2071	339.039	99	13900000	9.000,00	
36	02.015	8	122	32	2007	319.011	99	10010000	7.160,00	
595	02.015	8	244	35	2206	339.039	99	10010000	7.000,00	
160	02.015	8	244	35	2206	332.236	99	10010000	4.359,00	
884	02.014	27	695	25	1057	449.051	99	15100000	47.000,00	
872	02.014	22	691	25	1045	449.051	99	10010000	15.000,00	
469	02.005	4	122	6	2003	339.035	99	10010000	11.000,00	
33	02.007	8	122	7	2049	319.004	99	10010000	4.687,00	
852	02.013	23	692	22	1058	449.051	99	10010000	53.166,00	
871	02.013	15	451	24	1023	449.051	99	10010000	50.000,00	
275	02.013	15	451	22	2026	339.030	99	15300000	30.000,00	
831	02.013	15	451	23	1069	449.051	99	15100000	10.000,00	
854	02.013	15	451	24	1023	449.051	99	15100000	10.000,00	
45	02.010	10	122	41	2021	319.011	99	12110000	19.000,00	
58	02.010	10	122	41	2023	319.011	99	12110000	12.500,00	
306	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12110000	13.000,00	
1000	02.010	10	301	18	2034	449.052	99	12150000	171.600,00	
1003	02.010	10	302	37	2073	449.052	99	12150000	149.000,00	
902	02.010	10	304	38	2037	449.052	99	12110000	14.000,00	
1002	02.010	10	301	18	2038	449.052	99	12150000	14.000,00	
344	02.010	10	301	18	2034	339.030	99	12140000	10.000,00	
267	02.010	10	303	39	2035	339.030	99	12130000	22.000,00	
1001	02.010	10	304	38	2037	449.052	99	12150000	19.000,00	
987	02.010	10	304	38	2037	339.039	99	12140000	22.000,00	
55	02.008	12	361	11	2016	319.011	99	11120000	83.000,00	
68	02.008	12	365	11	2060	319.011	99	11120000	81.000,00	
72	02.008	12	361	11	2015	319.011	99	11110000	77.000,00	
94	02.008	12	361	11	2015	319.013	99	11110000	55.500,00	
266	02.008	12	361	11	2015	339.030	99	11110000	63.000,00	
931	02.008	12	361	12	1100	449.052	99	11240000	165.970,00	
TOTAL									1.445.557,00	

Publicado por:
Janusa Cristina Gomes Sotero
Código Identificador:744E55A6

SETOR DE CONTABILIDADE
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 014/2019, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 014/2019, de 30 de dezembro de 2019.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SERRA NEGRA DO NORTE - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e em conformidade com o que faculta o Art. 1.º da Lei N.º 734/2019, de 27 de dezembro de 2019.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da importância de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de março de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso II, na forma abaixo descrita:

I – O excesso de arrecadação da Receita 1.7.1.8.99.1.1 (Outras Transferências da União – Principal), na fonte de Recursos 19900000 (Outros Recursos Vinculados) no valor total de R\$ 456.274,40 (Quatrocentos e cinquenta e seis mil e duzentos e setenta e quatro reais e quarenta centavos).

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Município de Serra Negra do Norte - RN, de 30 de dezembro de 2019.

SÉRGIO FERNANDES DE MEDEIROS
Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO										
Nº da Ficha	Classificação Institucional Funcional Programática									VALOR
1005	02.006	04	123	5	2040	319.013	99	19900000	456.274,40	
TOTAL									456.274,40	

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SEVERIANO MELOSECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO I

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
	BALANÇO ORÇAMENTÁRIO						
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)						
RREO - ANEXO I (LRF, Art. 52, inciso I, alínea 'a' e 'b' do inciso II e § 1o.)							RS 1,00
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (exceto intra-orçamentárias) (I)	20.777.852,00	20.777.852,00	4.350.728,42	20,94	18.345.724,26	88,29	2.432.127,74
RECEITAS CORRENTES	19.127.052,00	19.127.052,00	4.275.844,42	22,35	17.835.376,98	93,25	1.291.675,02
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	695.000,00	695.000,00	43.029,37	6,19	312.827,22	45,01	382.172,78
Impostos	605.000,00	605.000,00	42.849,37	7,08	306.934,35	50,73	298.065,65
Taxas	90.000,00	90.000,00	180,00	0,20	5.892,87	6,55	84.107,13
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	263.800,00	263.800,00	45.657,87	17,31	246.862,86	93,58	16.937,14
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	263.800,00	263.800,00	45.657,87	17,31	246.862,86	93,58	16.937,14
RECEITA PATRIMONIAL	67.950,00	67.950,00	99.161,89	145,93	136.431,97	200,78	-68.481,97
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	67.950,00	67.950,00	3.891,89	5,73	41.161,97	60,58	26.788,03
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	95.270,00	0,00	95.270,00	0,00	-95.270,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	18.135,65	36,27	31.864,35
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	18.135,65	36,27	31.864,35
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	18.040.302,00	18.040.302,00	4.087.913,67	22,66	17.121.037,66	94,90	919.264,34
Transferências da União e de suas Entidades	12.117.122,00	12.117.122,00	3.027.718,48	24,99	11.554.519,07	95,36	562.602,93
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.073.180,00	2.073.180,00	419.324,33	20,23	1.922.255,16	92,72	150.924,84
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.850.000,00	3.850.000,00	640.870,86	16,65	3.644.263,43	94,66	205.736,57
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	10.000,00	10.000,00	81,62	0,82	81,62	0,82	9.918,38
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	10.000,00	10.000,00	81,62	0,82	81,62	0,82	9.918,38
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	1.650.800,00	1.650.800,00	74.884,00	4,54	510.347,28	30,92	1.140.452,72
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.650.800,00	1.650.800,00	74.884,00	4,54	510.347,28	30,92	1.140.452,72
Transferências da União e de suas Entidades	1.650.800,00	1.650.800,00	74.884,00	4,54	510.347,28	30,92	1.140.452,72
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.777.852,00	20.777.852,00	4.350.728,42	20,94	18.345.724,26	88,29	2.432.127,74

OPERAÇÕES DE CREDITO / REFINANCIAMENTO (IV)								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO INTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - MERCADO EXTERNO								
Mobiliária								
Contratual								
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	20.777.852,00	20.777.852,00	4.350.728,42	20,94	18.345.724,26	88,29	2.432.127,74	
DÉFICIT (VI)	-	-	-	-	783.983,67	-	-	
TOTAL (VII) = (V+VI)	20.777.852,00	20.777.852,00	4.350.728,42	20,94	19.129.707,93	88,29	1.648.144,07	
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES (utilizados para créditos adicio	-	751.510,28	-	-	751.510,28	-	-	
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	0,00	0,00	-	-	-	-	-	
Superávit financeiro	-	751.510,28	-	-	751.510,28	-	-	

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (exceto intr	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	3.775.580,77	17.818.750,80	794.996,50
DESPESAS CORRENTES	18.776.172,00	19.414.801,36	853.688,83	17.830.085,22	1.584.716,14	3.734.134,19	17.624.588,19	1.790.213,17	17.120.282,56	205.497,03
Pessoal e encargos so	10.800.910,00	10.363.473,78	-46.044,87	9.735.213,00	628.260,78	1.754.243,23	9.735.213,00	628.260,78	9.660.727,13	0,00
Juros e encargos da d	7.000,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00	7.000,00	0,00	0,00
Outras despesas corre	7.968.262,00	9.044.327,58	899.733,70	8.094.872,22	949.455,36	1.979.890,96	7.889.375,19	1.154.952,39	7.459.555,43	205.497,03
DESPESAS DE CAPITAL	1.951.680,00	2.695.490,84	-3.887,84	1.299.622,71	1.395.868,13	38.545,67	710.123,24	1.985.367,60	698.468,24	589.499,47
Investimentos	1.782.680,00	2.531.490,84	2.380,00	1.145.890,55	1.385.600,29	24.560,00	556.391,08	1.975.099,76	544.736,08	589.499,47
Amortização de dívida	169.000,00	164.000,00	-6.267,84	153.732,16	10.267,84	13.985,67	153.732,16	10.267,84	153.732,16	0,00
Reserva de Contingênci	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS(X)=(VIII+IX)	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	3.775.580,77	17.818.750,80	794.996,50
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA										
REFINANCIAMENTO (XI)										
AMORT. DA DÍVIDA INT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
AMORT. DA DÍVIDA EXT										
Dívida mobiliária										
Outras dívidas										
SUBTOTAL COM REFINANCI										
MENTO (XII)=(X+XI)	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	3.775.580,77	17.818.750,80	794.996,50
SUPERAVIT (XIII)	-	-	-	0,00	-	-	-	-	-	-
TOTAL (XIV)=(XII+XIII)	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	3.775.580,77	17.818.750,80	794.996,50
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR (a-c)
			NO BIMESTRE (b)	% b/a	ATÉ O BIMESTRE (c)	% c/a	
RECEITAS (intra-orçamentárias) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Taxas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição de melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para entidades privadas de serviços social e de formação profissional.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o custeio do serviço de iluminação pública	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA PATRIMONIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRASFERÊNCIAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências da União e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g)=(e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i)=(e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (f)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (h)			
DESPESAS (intra-orçamentárias)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CORRENTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:13:29

Notas: (*) - No modelo da STN inexistente coluna para reduções de dotação. Por este motivo, as reduções foram deduzidas na própria coluna de 'Créditos adicionais', motivo pelo qual esta coluna poderá conter valores negativos, não sendo portanto nenhum erro ser exibido valores negativos na coluna 'Créditos adicionais'.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:312C02A0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO											
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)											
RREO - Anexo 2 (LRF, Art.52, inciso II, alínea 'c')											
RS 1,00											
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/total) (b)		NO BIMESTRE	ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/total) (d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (l)	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	100,00	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	100,00	3.775.580,77	794.996,50
LEGISLATIVA	850.000,00	850.000,00	-11.791,13	774.188,76	4,05	75.811,24	144.060,91	774.188,76	4,22	75.811,24	0,00
Ação Legislativa	850.000,00	850.000,00	-11.791,13	774.188,76	4,05	75.811,24	144.060,91	774.188,76	4,22	75.811,24	0,00
ADMINISTRAÇÃO	1.985.760,00	1.972.452,04	78.843,13	1.922.607,70	10,05	49.844,34	353.493,34	1.901.567,34	10,37	70.884,70	21.040,36
Administração Geral	1.339.750,00	1.342.153,04	55.154,55	1.324.445,88	6,92	17.707,16	259.420,48	1.306.789,53	7,13	35.363,51	17.656,35
Administração Financeira	646.010,00	630.299,00	23.688,58	598.161,82	3,13	32.137,18	94.072,86	594.777,81	3,24	35.521,19	3.384,01
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.014.888,00	1.036.445,74	61.868,01	850.475,27	4,45	185.970,47	165.030,02	821.082,61	4,48	215.363,13	29.392,66
Assistência à Criança e ao	78.928,00	143.707,00	11.146,26	124.023,52	0,65	19.683,48	19.703,08	118.443,70	0,65	25.263,30	5.579,82
Assistência Comunitária	530.160,00	533.200,37	50.196,96	433.295,05	2,27	99.905,32	88.493,61	417.666,49	2,28	115.533,88	15.628,56
Administração Geral	405.800,00	359.538,37	524,79	293.156,70	1,53	66.381,67	56.833,33	284.972,42	1,55	74.565,95	8.184,28
PREVIDÊNCIA SOCIAL	403.200,00	53.253,96	-32.035,90	17.964,10	0,09	35.289,86	886,60	17.964,10	0,10	35.289,86	0,00
Previdência Básica	403.200,00	53.253,96	-32.035,90	17.964,10	0,09	35.289,86	886,60	17.964,10	0,10	35.289,86	0,00
SAÚDE	6.604.614,00	7.350.806,03	482.854,56	5.711.378,23	29,86	1.639.427,80	1.180.636,90	5.675.866,34	30,96	1.674.939,69	35.511,89
Atenção Básica	3.090.572,00	3.799.010,64	332.291,10	2.845.602,15	14,88	953.408,49	558.540,91	2.826.373,12	15,42	972.637,52	19.229,03
Assistência Hospitalar e A	1.236.740,00	1.291.804,00	98.759,69	1.162.844,87	6,08	128.959,13	316.948,49	1.151.655,01	6,28	140.148,99	11.189,86
Vigilância Sanitária	12.000,00	22.400,00	0,00	4.000,00	0,02	18.400,00	1.200,00	4.000,00	0,02	18.400,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	251.500,00	267.671,39	16.070,71	215.070,71	1,12	52.600,68	41.196,33	215.070,71	1,17	52.600,68	0,00
Administração Geral	1.635.802,00	1.591.920,00	35.733,06	1.483.860,50	7,76	108.059,50	262.751,17	1.478.767,50	8,07	113.152,50	5.093,00
Demais Subfunções	378.000,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00	0,00	0,00	378.000,00	0,00

EDUCAÇÃO	6.463.170,00	6.943.939,59	-48.715,52	6.303.190,27	32,95	640.749,32	1.197.649,03	6.275.656,96	34,23	668.282,63	27.533,31
Ensino Fundamental	4.022.780,00	4.222.794,33	-182.774,77	3.828.365,84	20,01	394.428,49	731.851,09	3.815.655,10	20,81	407.139,23	12.710,74
Ensino Médio	82.500,00	73.500,00	-1.766,87	47.697,85	0,25	25.802,15	10.599,31	47.697,85	0,26	25.802,15	0,00
Educação Infantil	738.450,00	711.890,00	-71.818,45	586.550,79	3,07	125.339,21	109.903,27	580.494,55	3,17	131.395,45	6.056,24
Educação de Jovens e Adult	448.640,00	449.779,78	-16.084,35	382.816,29	2,00	66.963,49	68.211,52	382.605,96	2,09	67.173,82	210,33
Administração Geral	1.170.800,00	1.485.975,48	223.728,92	1.457.759,50	7,62	28.215,98	277.083,84	1.449.203,50	7,90	36.771,98	8.556,00
CULTURA	371.250,00	389.820,00	79.978,10	371.176,90	1,94	18.643,10	215.040,60	361.176,90	1,97	28.643,10	10.000,00
Demais Subfunções	371.250,00	389.820,00	79.978,10	371.176,90	1,94	18.643,10	215.040,60	361.176,90	1,97	28.643,10	10.000,00
URBANISMO	1.895.862,86	2.006.578,15	74.341,67	1.952.298,01	10,21	54.280,14	331.437,42	1.534.293,54	8,37	472.284,61	418.004,47
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Infra-Estrutura Urbana	434.122,86	422.722,86	0,00	414.175,45	2,17	8.547,41	0,00	17.950,03	0,10	404.772,83	396.225,42
Serviços Urbanos	34.640,00	34.640,00	4.784,40	21.789,50	0,11	12.850,50	0,00	17.005,10	0,09	17.634,90	4.784,40
Administração Geral	1.427.100,00	1.549.215,29	69.557,27	1.516.333,06	7,93	32.882,23	331.437,42	1.499.338,41	8,18	49.876,88	16.994,65
GESTÃO AMBIENTAL	35.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Preservação e Conservação	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Subfunções	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	29.500,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,07	0,00	0,00	12.800,00	0,07	0,00	0,00
Demais Subfunções	29.500,00	12.800,00	0,00	12.800,00	0,07	0,00	0,00	12.800,00	0,07	0,00	0,00
AGRICULTURA	412.900,00	445.319,57	45.127,65	434.436,33	2,27	10.883,24	72.442,39	425.192,33	2,32	20.127,24	9.244,00
Promoção da Produção Agrop	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Administração Geral	312.900,00	445.319,57	45.127,65	434.436,33	2,27	10.883,24	72.442,39	425.192,33	2,32	20.127,24	9.244,00
TRANSPORTE	188.150,00	312.250,00	77.634,51	292.225,04	1,53	20.024,96	37.952,15	242.652,28	1,32	69.597,72	49.572,76
Administração Geral	188.150,00	312.250,00	77.634,51	292.225,04	1,53	20.024,96	37.952,15	242.652,28	1,32	69.597,72	49.572,76
DESPORTO E LAZER	473.557,14	736.627,12	41.695,91	486.967,32	2,55	249.659,80	74.050,50	292.270,27	1,59	444.356,85	194.697,05
Desporto Comunitário	268.857,14	296.757,14	15.728,50	59.471,47	0,31	237.285,67	29.337,03	59.471,47	0,32	237.285,67	0,00
Lazer	0,00	193.659,98	0,00	191.997,05	1,00	1.662,93	0,00	0,00	0,00	193.659,98	191.997,05
Administração Geral	204.700,00	246.210,00	25.967,41	235.498,80	1,23	10.711,20	44.713,47	232.798,80	1,27	13.411,20	2.700,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	20.777.852,00	22.110.292,20	849.800,99	19.129.707,93	100,00	2.980.584,27	3.772.679,86	18.334.711,43	100,00	3.775.580,77	794.996,50

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:42

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO INTRA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		NO BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTARIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:10:42

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:EEBBF58F

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO III**

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
	DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA							
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
	6º bimestre de 2019 (até Dezembro)							
RREO - ANEXO 3 (LRF, Art.53, inciso I)	R\$ 1,00							
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES							
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	
RECEITAS CORRENTES (I)	1.529.822,88	1.675.871,42	1.411.401,15	1.480.510,99	1.666.165,69	1.519.795,26	1.933.405,19	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	28.250,75	18.560,74	11.308,82	20.334,64	31.109,36	42.251,19	45.439,49	
IPTU	3.514,85	421,29	126,40	17,28	0,00	27,80	1.032,02	
ISS	2.690,89	4.117,70	5.242,24	8.702,83	9.770,51	16.203,25	15.560,51	
ITBI	0,00	200,00	0,00	0,00	215,60	440,00	248,00	
IRRF	20.014,19	13.229,70	4.940,18	11.264,53	21.043,25	25.430,14	28.438,96	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	2.030,82	592,05	1.000,00	350,00	80,00	150,00	160,00	
Contribuições	21.248,25	19.926,18	20.023,60	19.583,53	18.703,76	20.062,66	19.985,03	
Receita Patrimonial	4.339,11	4.348,10	4.143,96	4.259,96	4.314,31	3.435,96	4.305,45	
Rendimentos de Aplicação Financeira	4.339,11	4.348,10	4.143,96	4.259,96	4.314,31	3.435,96	4.305,45	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.885,65	0,00	
Transferências correntes	1.475.984,77	1.633.036,40	1.375.924,77	1.436.332,86	1.612.038,26	1.445.159,80	1.863.675,22	
Cota-parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	
Cota-parte do ICMS	174.189,39	145.414,72	142.574,50	163.030,50	125.926,81	139.948,80	169.438,53	

Cota-parte do IPVA	6.457,71	6.302,10	36.512,70	37.714,13	36.903,68	34.670,85	30.838,04	
Cota-parte do ITR	0,00	153,47	87,11	55,81	12,42	6,22	5,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Transferências da LC 61/89	123,75	132,78	128,22	130,00	127,31	133,49	135,14	
Transferências do Fundeb	345.324,35	336.140,60	291.009,03	296.163,35	335.142,50	287.388,22	290.530,40	
Outras transferências correntes	107.828,86	219.939,48	213.060,85	263.578,03	246.832,32	300.004,79	438.717,99	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DEDUÇÕES (II)	204.566,21	215.391,20	174.380,93	175.318,22	206.012,60	171.553,28	152.433,14	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	204.566,21	215.391,20	174.380,93	175.318,22	206.012,60	171.553,28	152.433,14	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.325.256,67	1.460.480,22	1.237.020,22	1.305.192,77	1.460.153,09	1.348.241,98	1.780.972,05	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES						TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA EXERCÍCIO
	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.510.066,74	1.296.548,83	1.304.368,25	1.789.077,50	2.882.295,61	19.999.329,51	21.561.252,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melho	41.831,44	19.306,03	11.405,39	16.795,70	26.233,67	312.827,22	695.000,00	
IPTU	1.554,17	415,42	27,16	0,00	151,76	7.288,15	114.000,00	
ISS	13.611,47	5.824,84	4.896,43	5.522,33	8.022,31	100.165,31	185.000,00	
ITBI	0,00	300,00	0,00	0,00	0,00	1.403,60	106.000,00	
IRRF	26.515,80	11.665,77	6.381,80	11.193,37	17.959,60	198.077,29	200.000,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições	150,00	1.100,00	100,00	80,00	100,00	5.892,87	90.000,00	
Contribuições	20.856,43	18.396,98	22.418,57	22.377,65	23.280,22	246.862,86	263.800,00	
Receita Patrimonial	2.894,79	2.412,16	2.816,28	97.266,83	1.895,06	136.431,97	67.950,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	2.894,79	2.412,16	2.816,28	1.996,83	1.895,06	41.161,97	67.950,00	
Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	95.270,00	0,00	95.270,00	0,00	
Receita agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Receita de serviços	0,00	9.250,00	0,00	0,00	0,00	18.135,65	50.000,00	
Transferências correntes	1.444.484,08	1.247.183,66	1.267.728,01	1.652.555,70	2.830.886,66	19.284.990,19	20.474.502,00	
Cota-parte do FPM	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	10.660.000,00	
Cota-parte do ICMS	141.387,03	138.831,86	157.800,11	151.414,23	152.248,73	1.802.205,21	1.998.000,00	
Cota-parte do IPVA	23.594,89	19.372,90	13.608,77	5.653,93	3.396,72	255.026,42	380.000,00	
Cota-parte do ITR	56,25	458,50	996,66	105,03	155,57	2.092,04	5.000,00	
Transferências da LC 87/96	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	
Transferências da LC 61/89	120,95	147,44	130,49	137,02	161,06	1.607,65	5.000,00	
Transferências do Fundeb	288.743,52	264.967,47	267.983,13	304.582,47	336.288,39	3.644.263,43	3.850.000,00	
Outras transferências correntes	308.817,76	216.535,26	268.506,00	432.423,29	1.045.962,63	4.062.207,26	3.573.502,00	
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	81,62	0,00	81,62	10.000,00	
DEDUÇÕES (II)	169.384,46	153.136,10	146.247,70	183.109,92	212.418,77	2.163.952,53	2.434.200,00	
Contrib. do servidor para o plano de pr	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Comp. financ. entre regimes de previdên	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Ded. de receita para formação do Fundeb	169.384,46	153.136,10	146.247,70	183.109,92	212.418,77	2.163.952,53	2.434.200,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III)=(I-II)	1.340.682,28	1.443.412,73	1.158.120,55	1.605.967,58	2.669.876,84	17.835.376,98	19.127.052,00	

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática – UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:09:10

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:282F8ABB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 4

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIO				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS				
	DO REGIME PRÓPRIO DOS SERVIDORES PÚBLICOS				
	ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 4 (LRF, Art 53, inciso II)		RS 1,00			
PLANO PREVIDENCIÁRIO					
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
				ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (I)		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Militar		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo		0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista		0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais		0,00	0,00	0,00	0,00
Civil		0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo		0,00	0,00	0,00	0,00

Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Aportes periódico para amortização de déficit atua	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (III)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (IV) = (I + III - II)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO PREVIDENCIÁRIO								
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (VII) = (V + VI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII)=(IV-VII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
Valor		0,00
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de amortização - Contribuição patronal Suplement		0,00
Plano de amortização - Aporte periódico de valores pre		0,00
Outros aportes para o RPPS		0,00
Recursos para cobertura de déficit financeiro		0,00
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e equivalência de caixa	0,00	0,00
Investimentos e aplicações	0,00	0,00
Outros bens e direitos	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA : 15:18:24

PLANO FINANCEIRO				
RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE 2019	ATÉ O BIMESTRE 2018
RECEITAS CORRENTES (IX)	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições dos segurados	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de contribuições patronais	0,00	0,00	0,00	0,00
Civil	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Militar	0,00	0,00	0,00	0,00
Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionista	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita imobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de valores mobiliários	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00
Receitas de serviços	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00

Compensação previdenciária do RGPS para o RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais receitas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL (X)	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de bens, direitos e ativos	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras receitas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL REC. PREVID. RPPS (XI) = (IX + X)	0,00	0,00	0,00	0,00

PLANO FINANCEIRO									
DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADAS		
			ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	ATÉ BIMESTRE 2019	ATÉ BIMESTRE 2018	EM EXERCÍCIO 2019	EM EXERCÍCIO 2018	
ADMINISTRAÇÃO (XII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA (XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Civil	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Benefícios - Militar	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros benefícios previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compens. prev. do RPPS para o RGPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais despesas previdenciárias	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. PREVID. RPPS (XIV) = (XII + XIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (XV) = (XI - XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-	-

APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS
Recursos para cobertura de déficit financeiro	0,00
Recursos para formação de reserva	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNID RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA : 15:18:24

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA
Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO
Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA
Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:7FCF986B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 6

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA DEMONSTRATIVO DO RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL 6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RREO - ANEXO 6 (LRF, Art 53, inciso III)	R\$ 1,00	
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS ATÉ O BIMESTRE (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	19.127.052,00	17.835.376,98
Receita tributária	695.000,00	312.827,22
IPTU	114.000,00	7.288,15
ISS	185.000,00	100.165,31
ITBI	106.000,00	1.403,60
IRRF	200.000,00	198.077,29
Outros impostos, taxas e contribuições de melhoria	90.000,00	5.892,87
Contribuições	263.800,00	246.862,86
Receita patrimonial	67.950,00	136.431,97
Aplicações financeiras (II)	67.950,00	41.161,97
Outras receitas patrimoniais	0,00	95.270,00
Transferências correntes	18.040.302,00	17.121.037,66
Cota-parte do FPM	8.704.000,00	7.765.815,57
Cota-parte do ICMS	1.598.400,00	1.437.438,68
Cota-parte do IPVA	304.000,00	208.337,15
Cota Parte do ITR	4.000,00	1.689,35
Transferências da LC 87/96	2.400,00	0,00
Transferências da LC 61/89	4.000,00	1.286,22
Transferências do Fundeb	3.850.000,00	3.644.263,43
Outras transferências correntes	3.573.502,00	4.062.207,26

Demais receitas correntes	60.000,00	18.217,27
Outras receitas financeiras (III)	0,00	0,00
Receitas correntes restantes	60.000,00	18.217,27
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV)=(I-II-III)	19.059.102,00	17.794.215,01
RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.650.800,00	510.347,28
Operações de crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de bens	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de alienação de investimentos permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras alienação de bens	0,00	0,00
Transferências de capital	1.650.800,00	510.347,28
Convênios	0,00	0,00
Outras transferências de capital	1.650.800,00	510.347,28
Outras receitas de capital	0,00	0,00
Outras receitas de capital não primárias (X)	0,00	0,00
Outras receitas de capital primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI)=(V - VI - VII - VIII - IX - X)	1.650.800,00	510.347,28
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII)=(IV + XI)	20.709.902,00	18.304.562,29

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	ATÉ O BIMESTRE/2019				RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADO PAGO (b)	LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	19.414.801,36	17.830.085,22	17.624.588,19	17.120.282,56	84.153,94	90.256,30	90.256,30
Pessoal e encargos sociais	10.363.473,78	9.735.213,00	9.735.213,00	9.660.727,13	67.111,70	0,00	0,00
Juros e encargos da dívida (XIV)	7.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas correntes	9.044.327,58	8.094.872,22	7.889.375,19	7.459.555,43	17.042,24	90.256,30	90.256,30
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV)=(XIII - XIV)	19.407.801,36	17.830.085,22	17.624.588,19	17.120.282,56	84.153,94	90.256,30	90.256,30
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.695.490,84	1.299.622,71	710.123,24	698.468,24	41.345,00	735.443,26	735.443,26
Investimentos	2.531.490,84	1.145.890,55	556.391,08	544.736,08	41.345,00	735.443,26	735.443,26
Inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de empréstimos e financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de capital já integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de título de crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais inversões financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de dívida (XX)	164.000,00	153.732,16	153.732,16	153.732,16	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	2.531.490,84	1.145.890,55	556.391,08	544.736,08	41.345,00	735.443,26	735.443,26
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII)=(XV + XXI + XXII)	21.939.292,20	18.975.975,77	18.180.979,27	17.665.018,64	125.498,94	825.699,56	825.699,56
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da linha (XXIV) = (XIIa)-(XXIIIa + XXI)	-311.654,85						

META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO		VALOR CORRENTE
META DE RESULTADO PRIMÁRIO FIXADA NO ANEXO DE METAS FISCAIS DA LDO PARA O EXERCÍCIO DE REFERÊNCIA		0,00
JUROS NOMINAIS		ATÉ O BIMESTRE/2019
		VALOR CORRENTE
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS XXV	-	41.161,97
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVOS XXVI	-	0,00
RESULTADO NOMINAL - Acima da linha (XXVII)=(XXIV+(XXV - XXVI))	-	-270.492,88
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL		VALOR CORRENTE
META DO RESULTADO NOMINAL FIXADA NO ANEXO DE ABAIXO DA LINHA	-	0,00
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL		SALDO
		EM 31 DE DEZEMBRO (a)
		ATÉ O BIMESTRE (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	2.578.940,94	2.425.208,78
DEDUÇÕES (XXIX)	1.614.949,96	1.746.039,06
Disponibilidade de caixa	1.614.949,96	1.746.039,06
Disponibilidade de caixa bruta	1.802.664,57	1.808.254,73
(-)Restos a pagar processados (XXX)	187.714,61	62.215,67
Demais haveres financeiros	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA XXXI=XXVIII-XXX	963.990,98	679.169,72
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da linha (XXXII)=(XXXIa - XXXIb)	-	284.821,26

AJUSTE METODOLÓGICO		ATÉ O BIMESTRE/2019
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-	125.498,94
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	-	0,00
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	-	0,00
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	-	0,00
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	-	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	-	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da linha XXXVIII = (XXXII-XXXIII-IX+XXXIV+XXXV-XXXVII)	-	159.322,32
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da linha XXXIX = XXXVIII - (XXV-XXVI)	-	118.160,35
INFORMAÇÕES ADICIONAIS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	0,00
Recursos arrecadados em exercícios anteriores - RPPS	-	0,00
Superávit financeiro utilizado para abertura de créditos adicionais	-	751.510,28
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	-	0,00
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:02		

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE
Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:728BA340

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 7

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR				
	POR PODER E ÓRGÃO				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)					
RREO - ANEXO 7 (LRF, Art 53, inciso V)					
R\$ 1,00					
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67
Executivo	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	6,64	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	420,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,09	0,00	0,00	0,00	0,09
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	72,86	0,00	0,00	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	7.658,90	0,00	0,00	0,00	7.658,90
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	1.950,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00
2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	200,00	0,00	0,00	0,00	200,00
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	4.570,20	0,00	0,00	0,00	4.570,20
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	1.700,00	0,00	0,00	0,00	1.700,00
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	29,25	0,00	0,00	0,00	29,25
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	300,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	0,10	0,00	0,00	0,00	0,10
2017-Secretaria Municipal de Finanças	30,58	0,00	0,00	0,00	30,58
2017-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	183,38	0,00	0,00	0,00	183,38
2017-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2017-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	4.585,96	0,00	0,00	0,00	4.585,96
2017-Fundo Municipal de Saúde Severiano	551,52	0,00	0,00	0,00	551,52
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	1.815,00	1.815,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	0,00	41.814,15	7.593,13	0,00	34.221,02
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	2.710,29	2.710,29	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	1.632,36	1.632,36	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	43.461,69	43.461,69	0,00	0,00
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (b)				
2018-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	1.124,06	1.124,06	0,00	0,00
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	51.347,13	49.745,72	0,00	1.601,41
2018-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	85,79	85,79	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	18.783,73	15.672,51	0,00	3.111,22
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	1.648,75	1.648,75	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.032,08	9,64	0,00	1.022,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	22.259,58	165.455,03	125.498,94	0,00	62.215,67

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS		LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC. ANTERIOR (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIO (I))	335.634,45	838.080,37	825.699,56	825.699,56	0,00	348.015,26	410.230,93
Executivo	335.634,45	838.080,37	825.699,56	825.699,56	0,00	348.015,26	410.230,93
2013-Secretaria Mun. de Adm. e Planejamento	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6,64
2013-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2014-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	420,00
2015-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,09
2015-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	72,86
2015-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	1.585,24	0,00	0,00	0,00	0,00	1.585,24	1.585,24
2015-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.658,90
2015-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.950,00

2016-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	172,89	0,00	0,00	0,00	0,00	172,89	372,89
2016-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.570,20
2016-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	11.839,47	0,00	0,00	0,00	0,00	11.839,47	13.539,47
2016-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	29,25
2016-Fundo Municipal de Saúde Severiano	100,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100,00	100,00
2016-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	300,00
2017-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,10
2017-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	30,58
2017-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	183,38
2017-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	198.114,59	0,00	119.289,01	119.289,01	0,00	78.825,58	78.825,58
2017-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.585,96
2017-Fundo Municipal de Saúde Severiano	123.822,26	0,00	76.848,33	76.848,33	0,00	46.973,93	47.525,45
2018-Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Adm. e Planejame	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	34.221,02
2018-Secretaria Municipal de Finanças	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Secretaria Mun. de Agric. e Meio Am	0,00	4.547,77	4.547,77	4.547,77	0,00	0,00	0,00
2018-Sec. Municipal de Educação e Cultur	0,00	9.024,67	9.024,67	9.024,67	0,00	0,00	0,00
2018-Sec.Mun.de Transportes,Obras e Urba	0,00	236.863,51	99.940,22	99.940,22	0,00	136.923,29	136.923,29
PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
2018-Sec. Mun. de Esporte e Juventude	0,00	241.038,90	234.171,42	234.171,42	0,00	6.867,48	6.867,48
2018-Manutenção do FUNDEB 40% e 60%	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.601,41
2018-Sec.Municipal de Saúde Severiano Me	0,00	320,00	320,00	320,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Saúde Severiano	0,00	345.069,13	280.341,75	280.341,75	0,00	64.727,38	67.838,60
2018-Sec.Municipal de Assistência Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
2018-Fundo Municipal de Assistência Soci	0,00	1.216,39	1.216,39	1.216,39	0,00	0,00	1.022,44
Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Munistério Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I)+(II)	335.634,45	838.080,37	825.699,56	825.699,56	0,00	348.015,26	410.230,93

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES				
	INSCRITOS				
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (b)	PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a+b)-(c+d)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

PODER / ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						
	INSCRITOS						
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (f)	EM 31 DE DEZ. EXERC.ANTERIOR (g)	LIQUIDADOS (h)	PAGOS (i)	CANCELADOS (j)	SALDO (k) = (f+g)-(i+j)	SALDO TOTAL (l) = (e)+(k)
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIO (II))	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:23:25

NOTAS: - Os movimentos de 'liquidação de restos a pagar', 'anulação de liquidação de restos a pagar', 'anulação de pagamento' e 'reinscrição' não possuem colunas específicas neste modelo do STN, tendo sido alocados na coluna mais semelhante.

- Mesmo que o balanço de 2019 esteja encerrado, neste relatório não constam os restos a pagar inscritos em 2019

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:8F96E701

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO - 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 8

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
	DEMONSTR. DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENV.DO ENSINO - MDE				
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)				
RREO - ANEXO 8 (LDB, Art.72)					RS 1,00
RECEITAS DO ENSINO					
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS		
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100	
1 - RECEITAS DE IMPOSTOS	605.000,00	605.000,00	306.934,35	50,73	
1.1 - Receita resultante do imposto sobre a propriedade predial e territorial urban	114.000,00	114.000,00	7.288,15	6,39	
1.1.1 - IPTU	60.000,00	60.000,00	7.116,67	11,86	
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do IPTU	54.000,00	54.000,00	171,48	0,32	
1.2 - Receita resultante do imposto sobre transmissão 'inter vivos' - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.403,60	1,32	
1.2.1 - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.403,60	1,32	

1.2.2 - Multas, Juros de Mora, Dívidas Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receita resultante do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS	185.000,00	185.000,00	100.165,31	54,14
1.3.1 - ISS	180.000,00	180.000,00	100.165,31	55,65
1.3.2 - Multa, juros de mora, atualização monetária e outros encargos da dívida ativa do ISS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
1.4 - Receita resultante do imposto de renda retido na fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	198.077,29	99,04
2 - RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	13.051.000,00	13.051.000,00	11.578.519,50	88,72
2.1 - Cota parte do FPM	10.660.000,00	10.660.000,00	9.517.588,18	89,28
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	9.780.000,00	9.780.000,00	8.758.786,21	89,56
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	440.000,00	440.000,00	386.541,43	87,85
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	440.000,00	440.000,00	372.260,54	84,60
2.2 - Cota parte do ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	1.802.205,21	90,20
2.3 - ICMS - desoneração - L.C. 87/1996	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
2.4 - Cota parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.607,65	32,15
2.5 - Cota parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.092,04	41,84
2.6 - Cota parte IPVA	380.000,00	380.000,00	255.026,42	67,11
2.7 - Cota parte IOF-ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3 - TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	13.656.000,00	13.656.000,00	11.885.453,85	87,03
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
4 - RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	248,14	0,00
5 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	377.500,00	377.500,00	239.938,36	63,56
5.1 - Transferências do salário-educação	135.000,00	135.000,00	144.241,42	106,85
5.2 - Transferências diretas - PDDE	3.000,00	3.000,00	1.560,00	52,00
5.3 - Transferências diretas - PNAE	168.000,00	168.000,00	92.936,00	55,32
5.4 - Transferências diretas - PNATE	70.000,00	70.000,00	0,00	0,00
5.5 - Outras transferências do FNDE	0,00	0,00	0,00	0,00
5.6 - Aplicação financeira dos recursos do FNDE	1.500,00	1.500,00	1.200,94	80,06
6 - RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIO	93.800,00	93.800,00	110.187,00	117,47
6.1 - Transferências de convênios	93.800,00	93.800,00	110.187,00	117,47
6.2 - Aplicação financeira dos recursos de convênios	0,00	0,00	0,00	0,00
7 - RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8 - OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9 - TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4+5+6+7+8)	471.300,00	471.300,00	350.373,50	74,34
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (c) = (b/a)x100
10 - RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.434.200,00	2.434.200,00	2.163.952,53	88,90
10.1 - Cota-parte FPM destinado ao Fundeb (20% de 2.1.1)	1.956.000,00	1.956.000,00	1.751.772,61	89,56
10.2 - Cota-parte ICMS destinado ao Fundeb (20% de 2.2)	399.600,00	399.600,00	364.766,53	91,28
10.3 - Cota-parte ICMS-desoneração destinado ao Fundeb (20% de 2.3)	600,00	600,00	0,00	0,00
10.4 - Cota-parte IPI destinado ao Fundeb (20% de 2.4)	1.000,00	1.000,00	321,43	32,14
10.5 - Cota-parte ITR destinado ao Fundeb (20% de 2.5)	1.000,00	1.000,00	402,69	40,27
10.6 - Cota-parte IPVA destinado ao Fundeb (20% de 2.6)	76.000,00	76.000,00	46.689,27	61,43
11 - RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.855.000,00	3.855.000,00	3.645.883,59	94,58
11.1 - Transferência de recursos do Fundeb	3.850.000,00	3.850.000,00	3.644.263,43	94,66
11.2 - Complementação da União ao Fundeb	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de aplicação financeira dos recursos do Fundeb	5.000,00	5.000,00	1.620,16	32,40
12 - RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	1.415.800,00	1.415.800,00	1.480.310,90	104,56
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)>0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
[SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12)<0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.982.160,00	2.981.020,22	2.676.255,96	89,78	2.676.255,96	89,78	0,00	
13.1 - Com educação infantil	343.000,00	343.000,00	294.620,95	85,90	294.620,95	85,90	0,00	
13.2 - Com ensino fundamental	2.639.160,00	2.638.020,22	2.381.635,01	90,28	2.381.635,01	90,28	0,00	
14-OUTRAS DESPESAS	872.840,00	873.979,78	1.139,78	0,13	1.139,78	0,13	0,00	
14.1 - Com educação infantil	147.500,00	147.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
14.2 - Com ensino fundamental	725.340,00	726.479,78	1.139,78	0,16	1.139,78	0,16	0,00	
15 - Total das despesas do Fundeb	3.855.000,00	3.855.000,00	2.677.395,74	69,45	2.677.395,74	69,45	0,00	

DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB	VALOR
16-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira de recursos do Fundeb	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17-Despesas custeadas com o 'superavit' financeiro do exercício ante	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18-Total das deduções consideradas para fins de limite do Fundeb (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-Total das despesas do FUNDEB para fins de limites (15-18)	2.677.395,74
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na remuneração do Magistério (13-(16.1+17.1))/((11)x100)%	73,40
19.2 - Máximo de 40% de despesa com MDE, que não remuneração do ma (14-(16.2+17.2))/((11)x100)%	0,03
19.3 - Máximo de 5% não aplicado no exercício (100-(19.1+19.2))%	26,56
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-Recursos recebidos do fundeb em 2018 que não foram utilizados	0,00
21-Despesas custeadas com o saldo do item 20 até o 1º trimestre de 2019	0,00

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR PROCESSADOS (f)	NÃO
			ATÉ O BIMESTRE (e)	% (f)=(e/d)x100	ATÉ O BIMESTRE (g)	% (h)=(g/d)x100		
22-Educação infantil	693.750,00	667.190,00	559.105,84	83,80	553.049,60	82,89	6.056,24	
22.1 - Creche	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
22.1.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

22.1.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
22.2 - Pré-escola	693.750,00	667.190,00	559.105,84	83,80	553.049,60	82,89	6.056,24
22.2.1 - Despesas custeadas com recursos do FUNDEB	490.500,00	490.500,00	409.227,66	83,43	409.227,66	83,43	0,00
22.2.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	203.250,00	176.690,00	149.878,18	84,83	143.821,94	81,40	6.056,24
23-Ensino fundamental	4.130.120,00	4.295.340,00	3.945.936,32	91,87	3.936.480,85	91,65	9.455,47
23.1 - Despesas custeadas com recursos do Fundeb	3.364.500,00	3.364.500,00	3.029.640,43	90,05	3.029.640,43	90,05	0,00
23.2 - Despesas custeadas com outros recursos de impostos	765.620,00	930.840,00	916.295,89	98,44	906.840,42	97,42	9.455,47
24-Ensino médio	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25-Ensino superior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26-Ensino profissional não integrado ao ensino regular	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
27-Outras	1.167.800,00	1.456.974,00	1.438.020,05	98,70	1.429.464,05	98,11	8.556,00
28 - Total de despesas com ações típicas de MDE (22+23+24+25+26+27)	5.991.670,00	6.419.504,00	5.943.062,21	92,58	5.918.994,50	92,20	24.067,71

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DO LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-Resultado líquido das transferências do Fundeb = (12)	1.480.310,90
30-Despesas custeadas com a complementação do Fundeb no exercício	0,00
31-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior do Fundeb	0,00
32-Despesas custeadas com superavit financeiro do exercício anterior de outros recursos	0,00
33-Restos a pagar inscritos no exercício sem disponibilidade financeira, de recursos de impostos vinculados ao ensino	0,00
34-Cancelamento no exercício de restos a pagar inscritos com dispon. de recursos de impostos vinculados ao ensino = (45j)	0,00
35-Total das deduções para fins do limite constitucional (29+30+31+32+33+34)	1.480.310,90
36-Total das despesas para fins de limite ((22 + 23) - (35))	3.024.731,26
37-Percentual de aplicação em MDE sobre a receita líquida de impostos ((36)/(3) x 100)% - Limite constitucional 25%	25,45

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			ATÉ BIMESTRE (e)	O % (f)=(e/d)x100	ATE BIMESTRE (g)	O % (h)=(g/d)x100	
38 - Despesas custeadas com a aplicação financeira de outros recursos impostos vinculados ao ensino	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
39 - Despesas custeadas com a contribuição social do salário-educação	135.000,00	144.241,42	143.452,09	99,45	140.786,49	97,60	2.665,60
40 - Despesas custeadas com operações de crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
41 - Despesas custeadas com outras receitas para financiamento do ensino	336.500,00	342.500,00	189.352,28	55,29	188.552,28	55,05	800,00
42 - Total das outras despesas custeadas com receitas adicionais para financiamento do ensino (38+39+40+41)	471.500,00	486.741,42	332.804,37	68,37	329.338,77	67,66	3.465,60
43 - Total geral das despesas com educação (28+42)	6.463.170,00	6.906.245,42	6.275.866,58	90,87	6.248.333,27	90,47	27.533,31

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44 - Restos a pagar de despesas com MDE	10.859,68	0,00
44.1 - Executadas com recursos de impostos vinculados ao ensino	4.643,06	0,00
44.2 - Executadas com recursos do FUNDEB	6.216,62	0,00
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA		
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	16.000,12	0,00
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	3.644.263,43	144.241,42
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	3.482.696,55	140.786,49
47.1-(-) Orçamento do exercício	3.437.952,51	140.786,49
47.2-(-) Restos a pagar	44.744,04	0,00
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	1.620,16	0,00
49-(-)DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	179.187,16	3.454,93
50-(+) Ajustes	0,00	0,00
50.1-(+) Retenções	0,00	0,00
50.2-(-) Valores a recuperar	0,00	0,00
50.3-(+) Outros valores extra-orçamentário	0,00	0,00
50.4-(+) Conciliação bancária	0,00	0,00
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	179.187,16	3.454,93

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:25:42

Notas: Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício

Art. 21. Inciso 2º, Lei 11.494/2007: Até 5% dos recursos recebidos à conta dos fundos, inclusive relativos à complementação da união recebidos nos termos do Inciso 1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional. Caput do Artigo 212 da CF/1988.

Os valores referentes à parcela dos restos a pagar inscritos em disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informadas somente no RREO do último bimestre do exercício.

Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V. Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador: CED685EC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE DE 2019 - ANEXO 12

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
	DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE			
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)			
RREO - ANEXO 12 (LC 141/2012, art.35)				RS 1,00
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (b)	% (b/a)x100
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	605.000,00	605.000,00	306.934,35	50,73
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	60.000,00	60.000,00	7.116,67	11,86
Imposto Sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	106.000,00	106.000,00	1.403,60	1,32
Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	180.000,00	180.000,00	100.165,31	55,65
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	200.000,00	200.000,00	198.077,29	99,04
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos de Impostos	9.000,00	9.000,00	0,00	0,00
Dívida Ativa de Impostos	46.000,00	46.000,00	171,48	0,37
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	12.171.000,00	12.171.000,00	10.819.717,53	88,90
Cota Parte FPM	9.780.000,00	9.780.000,00	8.758.786,21	89,56
Cota Parte ITR	5.000,00	5.000,00	2.092,04	41,84
Cota Parte IPVA	380.000,00	380.000,00	255.026,42	67,11
Cota Parte ICMS	1.998.000,00	1.998.000,00	1.802.205,21	90,20
Cota Parte IPI - Exportação	5.000,00	5.000,00	1.607,65	32,15
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS LC 87/97	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE(III) = I+II	12.776.000,00	12.776.000,00	11.126.651,88	87,09
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			ATÉ O BIMESTRE (d)	% (d/c)*100
TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE - SUS	2.482.692,00	2.482.692,00	2.610.274,00	105,14
Provenientes da União	2.467.892,00	2.467.892,00	2.607.992,27	105,68
Provenientes do Estado	14.800,00	14.800,00	2.281,73	15,42
Provenientes de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	10.000,00	10.000,00	8.607,31	86,07
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	2.492.692,00	2.492.692,00	2.618.881,31	105,06

DESPESAS COM SAÚDE (por grupo de natureza de despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (f)	% (f/e) x 100	ATÉ BIMESTRE (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	5.547.114,00	5.825.886,29	5.259.316,15	90,27	5.223.804,26	89,67	35.511,89
Pessoal e Encargos Sociais	1.841.500,00	1.737.407,82	1.634.493,25	94,08	1.634.493,25	94,08	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	3.705.614,00	4.088.478,47	3.624.822,90	88,66	3.589.311,01	87,79	35.511,89
DESPESAS DE CAPITAL	1.057.500,00	1.524.919,74	452.062,08	29,64	452.062,08	29,64	0,00
Investimentos	1.057.500,00	1.524.919,74	452.062,08	29,64	452.062,08	29,64	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização de Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	6.604.614,00	7.350.806,03	5.711.378,23	77,70	5.675.866,34	77,21	35.511,89
DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ BIMESTRE (h)	% (h/IVf) x 100	ATÉ BIMESTRE (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	3.563.692,00	4.415.956,03	3.037.578,32	68,79	3.010.285,87	68,17	27.292,45
Recursos de Transferências do Sistema Único de Saúde - SUS	2.482.692,00	3.334.956,03	3.036.292,75	91,04	3.009.271,48	90,23	27.021,27
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	1.081.000,00	1.081.000,00	1.285,57	0,12	1.014,39	0,09	271,18
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	---	---	0,00		0,00	---	
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS A PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM NÃO COMPUTADAS (V)	3.563.692,00	4.415.956,03	3.037.578,32	68,79	3.010.285,87	68,17	27.292,45
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI)=(IV-V)	3.040.922,00	2.934.850,00	2.673.799,91	91,11	2.665.580,47	90,83	8.219,44
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQ.E TRANSF.CONSTITUC.E LEGAIS (VII%)=((VI(h ou i)/IIIb)*100)-LIMITE CONSTITUCIONAL 15%					24,03		
VALOR REFERENTE A DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL (VI(h ou i) -(15xIIIb)/100)					1.004.802,13		

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2016	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (VIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME Art 24, Par 1º, 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTs 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	SALDO INICIAL	DESPESAS CUSTEADAS NO EXERC.DE REFERENCIA	SALDO FINAL (NÃO APLICADO)
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2019	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2016	0,00	0,00	0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a 2015	0,00	0,00	0,00
Total	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (por subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			ATÉ O BIMESTRE (l)	% (l/total l)x100	ATÉ O BIMESTRE (m)	% (m/total m)x100	
Atenção básica	3.090.572,00	3.799.010,64	2.845.602,15	49,82	2.826.373,12	49,80	19.229,03
Assistência hospitalar e ambulatorial	1.236.740,00	1.291.804,00	1.162.844,87	20,36	1.151.655,01	20,29	11.189,86
Suporte profilático e terapêutico	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Vigilância sanitária	12.000,00	22.400,00	4.000,00	0,07	4.000,00	0,07	0,00
Vigilância epidemiológica	251.500,00	267.671,39	215.070,71	3,77	215.070,71	3,79	0,00
Alimentação e nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras subfunções	2.013.802,00	1.969.920,00	1.483.860,50	25,98	1.478.767,50	26,05	5.093,00
TOTAL DE DESPESAS	6.604.614,00	7.350.806,03	5.711.378,23	100,00	5.675.866,34	100,00	35.511,89

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:05

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:E772ECF5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE DE 2019 ANEXO 13

Consolidado	RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
	DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO-PRIVADAS		
	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
	6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)		
RREO - Anexo 13 (Lei no. 11.079 de 30.12.2004, arts 22,25 e 28)	R\$ 1,00		
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No bimestre	Até o bimestre
TOTAL DE ATIVOS			
Ativos constituídos pela SPE			
TOTAL DE PASSIVOS			
Obrigações decorrentes de ativos constituídos pela SPE			
Provisões de PPP			
Outros passivos			
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS			
Obrigações contratuais			
Riscos não Provisionados			
Garantias concedidas			
Outros Passivos Contingentes			

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE(2019)	<2020>	<2021>	<2022>	<2023>	<2024>	<2025>	<2026>	<2027>	<2028>
Do ente federado, exceto (A) - (I)											
Das estatais não-dependentes (A)											
TOTAL DAS DESPESAS											
PPP A CONTRATAR (II)											
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA(RCL)(III)	16.782.825,77	17.835.376,98									
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE											

(IV=I+II)														
TOTAL	DAS	0,00	0,00											
DESPESAS/RCL(%) (V=IV/III)														
Nota:														
FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:28:53														

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:6B20E4A1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RREO 6º BIMESTRE 2019 - ANEXO 14**

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO REL. RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
Consolidado	ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
6º bimestre de 2019 (Novembro a Dezembro)	
LRF, Art. 48, Anexo XIV	R\$ 1,00
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre
RECEITAS	
Previsão Inicial da Receita	20.777.852,00
Previsão Atualizada da Receita	20.777.852,00
Receitas Realizadas	19.129.707,93
Deficit Orçamentário	783.983,67
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para créditos Adicionais)	751.510,28
DESPESAS	
Dotação inicial	20.777.852,00
Créditos Adicionais	1.332.440,20
Dotação Atualizada	22.110.292,20
Despesas Empenhadas	19.129.707,93
Despesas Liquidadas	18.334.711,43
Despesas Pagas	17.818.750,80
Superavit Orçamentário	794.996,50
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Despesas Empenhadas	19.129.707,93
Despesas Liquidadas	18.334.711,43
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Receita Corrente Líquida	17.835.376,98
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas (I)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (II)	0,00
Resultado Previdenciárias (III) = (I - II)	0,00
Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos-Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas (IV)	0,00
Despesas Previdenciárias Liquidadas (V)	0,00
Resultado Previdenciário (VI)=(IV - V)	0,00

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta fixada no AMF da LDO (a)	Resultado apurado até o bimestre (b)	% em relação à meta (b/a)
Resultado Nominal	0,00	-270.492,88	0,00 %
Resultado Primário	0,00	-311.654,85	0,00 %

RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	187.714,61	0,00	125.498,94	62.215,67
Poder Executivo	187.714,61	0,00	125.498,94	62.215,67
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	1.173.714,82	0,00	825.699,56	348.015,26
Poder Executivo	1.173.714,82	0,00	825.699,56	348.015,26
Poder Legislativo	0,00	0,00	0,00	0,00
Poder Judiciário	0,00	0,00	0,00	0,00
Ministério Público	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL	1.361.429,43	0,00	951.198,50	410.230,93

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Mínimo Anual de <25%> das receitas de impostos na manutenção e Desenvolvimento do Ensino	3.024.731,26	25%	25,45
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio	0,00	60%	0,00
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educ. Infantil e Ensino Fundamental	2.676.255,96	60%	73,40
Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0	0,00

RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receitas de operações de Crédito	0,00	0,00
Despesa de Capital Líquida	1.299.622,71	1.395.868,13

PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	EXERCÍCIO	10o. EXERCÍCIO	20o. EXERCÍCIO	35o. EXERCÍCIO
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias (I)	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Previdenciárias (II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Resultado Previdenciário (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias (IV)				
Despesas Previdenciárias (V)				
Resultado Previdenciário (IV - V)				

RECEITAS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado Até o Bimestre	Saldo a Realizar
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos	0,00	0,00
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos		

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre
Despesas com Ações e Serviço Público de Saúde executadas com recursos de impostos	2.673.799,91	15,00 %	24,03 %

DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente
Total das Despesas / RCL (%)	%

FONTE: SISTEMA: Aspec Informática - UNIDADE RESPONSÁVEL: Prefeitura Municipal de Severiano Melo - DATA DA EMISSÃO: 24/01/2020 - HORA DA EMISSÃO: 15:41:04

DAGOBERTO BESSA CAVALCANTE

Prefeito Municipal

MARLICE LOPES DE OLIVEIRA

Contadora

JOSÉ AUGUSTO DE MORAIS NETO

Secretário Municipal

PEDRO SAVIO FREITAS SALDANHA

Controlador Geral

Publicado por:
Vicente Carlos Costa da Silva
Código Identificador:2673ADCA

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2020

LICITAÇÃO N.º PP0032020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, DE PROCEDENCIA NACIONAL E CERTIFICADOS PELO IN METRO, COM OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO NA OCASIÃO DA TROCA.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 003/2020

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a pratica do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA - SERIDO PNEUS	40.803.645/0001-87
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
906538	PNEU NOVO 1400X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	4,00	2.880,00	11.520,00
906539	PNEU NOVO17.5X25 12 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	4,00	4.680,00	18.720,00
906540	PNEU NOVO 12.5/80X18 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	4,00	1.580,00	6.320,00
906541	PNEU NOVO19.5X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	4,00	3.240,00	12.960,00
906543	PNEU NOVO18.4X30 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	8,00	3.040,00	24.320,00
906544	PNEU NOVO1.000X20 14 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	16,00	1.260,00	20.160,00
906545	PNEU NOVO 275X80 R22.5 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	26,00	1.680,00	43.680,00
906546	PNEU NOVO 215.75 R17.5 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	830,00	9.960,00
906547	PNEU NOVO 7.50X16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	12,00	600,00	7.200,00
906548	PNEU NOVO 900X20 COMUM CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	12,00	1.030,00	12.360,00
906550	PNEUNOVO 175.70 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	60,00	320,00	19.200,00
906552	PNEU NOVO 225.75 R15 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	780,00	9.360,00
906554	PNEU NOVO 700X16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	10,00	520,00	5.200,00
906555	PNEU NOVO 185.70 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	12,00	360,00	4.320,00
906556	PNEU NOVO 175.65 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	24,00	300,00	7.200,00

906557	PNEU NOVO 185.65 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	290,00	3.480,00
906559	CAMARA AR 17.5X25 NACIONAL	UNID	TORTUGA NAC	10,00	350,00	3.500,00
906560	CAMARA AR NOVA 125/80X18 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	210,00	1.680,00
906561	CAMARA AR NOVA 19.5X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	320,00	2.560,00
906563	CAMARA AR NOVA 18.4X30 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	390,00	3.120,00
906564	CAMARA AR NOVA 1.000X20 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	125,00	1.000,00
906566	CAMARA AR NOVA 900X20 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	120,00	960,00
909744	PNEU 185/60 R15 CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	395,00	4.740,00
910674	PNEU 195/75 16 C	UNID	PIRELLI NAC	12,00	860,00	10.320,00
910680	PROTETOR DE PNEUS Nº 16	UNID	PIRELLI NAC	20,00	59,00	1.180,00
910685	CAMARA DE AR NOVA 110/90-17	UNID	MAGION NAC	30,00	50,00	1.500,00
Total						246.520,00

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP			23.303.897/0001-28			
Relação dos itens vencidos						

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
906542	PNEU NOVO 12.4X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE	8,00	1.885,00	15.080,00
906549	PNEU NOVO 235.70 R16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	14,00	895,00	12.530,00
906551	PNEU NOVO 175.70 R13 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	50,00	239,00	11.950,00
906553	PNEU NOVO 215.75 R16C CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	20,00	925,00	18.500,00
906558	CAMARA AR 1400X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	385,00	3.080,00
906562	CAMARA AR NOVA 12.4X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	228,00	1.824,00
906565	CAMARA AR NOVA 750X16 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	75,00	600,00
906567	CAMARA AR NOVA 700X16 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	69,90	559,20
910681	PROTETOR DE PNEUS Nº 20	UNID	TOP TEC	20,00	60,00	1.200,00
910682	CAMARA DE AR NOVA 2.75-18	UNID	RINALDI	30,00	45,00	1.350,00
910683	CAMARA DE AR NOVA 90/90-18	UNID	RINALDI	30,00	49,00	1.470,00
910684	CAMARA DE AR NOVA 90/90 19	UNID	RINALDI	30,00	47,95	1.438,50
Total						69.581,70

Valor total da contratação 316.101,70 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS)
Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Janeiro de 2020.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:02D35914

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00015/2019, DE 02 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00015/2019, de 02 de Dezembro de 2019.

Altera os “Quadros de Detalhamento das Despesas (QDD)” do Orçamento do exercício de 2019 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS - RN, no uso de atribuições que lhe são conferidas por Lei e de conformidade com o que faculta o Arts. 35 e 36, da Lei Nº 391/2018, de 30 de Abril de 2018, que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para a elaboração e execução da Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2019 do Município de Timbaúba dos Batistas.

DECRETA:

Art. 1.º - Fica o Setor Contábil autorizado a remanejar a importância de R\$ 736575,26 (SETECENTOS E TRINTA E SEIS MIL, QUINHENTOS E SETENTA E CINCO REAIS E VINTE E SEIS CENTAVOS) visando à readequação das dotações orçamentárias especificadas no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2.º - Constitui fontes de recursos para cobertura do remanejamento de que trata o artigo anterior, a anulação de igual importância das dotações orçamentárias discriminadas no Anexo II, deste Decreto.

Art. 3.º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas - RN, 02 de Dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	7.000,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	FISCAL	7.000,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	7.100,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	5.331,71
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	FISCAL	4.200,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	400,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190110000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	03	04.122.0003.0308.2004	3390470000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3350410000	FISCAL	200,00
02/12/2019	03	28.123.0003.0309.2054	3290210000	FISCAL	8.616,83
02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	FISCAL	1.300,00

02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	FISCAL	833,33
02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3190110000	FISCAL	3.800,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	FISCAL	20,90
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3190130000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3390390000	FISCAL	279,45
02/12/2019	05	04.123.0006.0602.2105	3390390000	FISCAL	360,00
02/12/2019	06	08.243.0007.0709.2022	3190110000	SEGURIDADE	1.747,71
02/12/2019	06	08.243.0007.0709.2022	3190110000	SEGURIDADE	2.994,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	1.790,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190130000	SEGURIDADE	1.368,04
02/12/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390360000	SEGURIDADE	1.500,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	126,25
02/12/2019	06	08.244.0007.0702.2097	3190130000	SEGURIDADE	4.000,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	1.250,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	125,40
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	8.794,27
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	258,57
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	1.310,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	SEGURIDADE	600,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	1.510,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	5.300,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	SEGURIDADE	2.181,89
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	6.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0916.2024	3190160000	SEGURIDADE	6.040,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	SEGURIDADE	3.450,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	2.868,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	SEGURIDADE	2.831,21
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	378,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	40,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	5.580,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3390470000	SEGURIDADE	160,24
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	1.519,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	SEGURIDADE	13.200,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	SEGURIDADE	2.340,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	340,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0910.2028	3190130000	SEGURIDADE	2.176,45
02/12/2019	07	10.301.0009.0910.2028	3190040000	SEGURIDADE	1.750,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	430,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	SEGURIDADE	1.500,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	SEGURIDADE	2.640,20
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	3.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	15.931,99
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	9.174,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	5.234,91
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3190040000	SEGURIDADE	4.792,80
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2030	3190040000	SEGURIDADE	370,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	4.300,00
02/12/2019	07	10.302.0009.0913.2084	3390300000	SEGURIDADE	2.190,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	33,73
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.920,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3390470000	SEGURIDADE	1.846,67
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	2.867,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190110000	SEGURIDADE	7.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0910.2028	3190040000	SEGURIDADE	8.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	2.917,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.591,10
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	SEGURIDADE	934,82
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	62,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	4.500,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390300000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	SEGURIDADE	900,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390360000	SEGURIDADE	2.600,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3190040000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.810,26
02/12/2019	07	10.301.0009.0906.2082	3190040000	SEGURIDADE	4.395,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	FISCAL	56,25
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	19,32
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190110000	FISCAL	15.289,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	124,41
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	12.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	FISCAL	9.473,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	12.000,00
02/12/2019	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	FISCAL	16,01
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	14.139,93
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	15.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	100,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	17.296,64
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	10.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	58.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	400,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	FISCAL	312,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	2.850,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390390000	FISCAL	5.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	50.000,00

02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	140,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	500,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	11.196,86
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190040000	FISCAL	15.253,08
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390390000	FISCAL	100,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	34.922,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	275,71
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390140000	FISCAL	200,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	170,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	1.366,90
02/12/2019	08	12.361.0011.1108.2035	3390300000	FISCAL	4.910,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	8.699,56
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	8.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190110000	FISCAL	12.771,76
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	790,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	8.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390390000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	FISCAL	406,40
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190040000	FISCAL	933,58
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390390000	FISCAL	2.891,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2033	3190110000	FISCAL	10.443,39
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	1.180,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	FISCAL	30.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	FISCAL	9.933,33
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	FISCAL	2.791,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	FISCAL	1.287,20
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	3.420,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	1.870,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	FISCAL	13.862,62
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	840,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190110000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390300000	FISCAL	930,00
02/12/2019	09	15.452.0020.2001.2104	3390390000	FISCAL	7.126,30
02/12/2019	11	20.609.0015.1511.1074	3390320000	FISCAL	1.240,00
02/12/2019	11	20.609.0015.1511.1074	3390320000	FISCAL	840,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	FISCAL	7.863,42
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	FISCAL	1.400,00
02/12/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	FISCAL	300,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	FISCAL	6.758,33
02/12/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390300000	FISCAL	290,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	FISCAL	22.000,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190130000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390390000	FISCAL	60,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190110000	FISCAL	623,53
02/12/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390390000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	12	27.695.0017.1705.2043	3190110000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					736.575,26

ANEXO II- ANULAÇÃO

DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
02/12/2019	02	04.122.0002.0206.2080	3350410000	FISCAL	7.000,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0202.2051	4490520000	FISCAL	7.000,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0202.2051	4490520000	FISCAL	7.100,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390320000	FISCAL	5.331,71
02/12/2019	02	04.122.0002.0204.2096	3350410000	FISCAL	4.200,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390350000	FISCAL	400,00
02/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3390390000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190040000	FISCAL	200,00
02/12/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190110000	FISCAL	8.616,83
02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3390140000	FISCAL	1.300,00
02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3190040000	FISCAL	833,33
02/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3390300000	FISCAL	3.800,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	FISCAL	20,90
02/12/2019	05	04.123.0006.0602.2105	3390140000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	4490520000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3190040000	FISCAL	279,45
02/12/2019	05	04.123.0006.0602.2105	3390930000	FISCAL	360,00
02/12/2019	06	08.243.0007.0709.2022	3390360000	SEGURIDADE	1.747,71
02/12/2019	06	08.243.0007.0709.2022	3390390000	SEGURIDADE	2.994,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390300000	SEGURIDADE	1.790,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	SEGURIDADE	1.368,04
02/12/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3390310000	SEGURIDADE	1.500,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	126,25
02/12/2019	06	08.244.0007.0702.2097	4490520000	SEGURIDADE	4.000,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	1.250,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390390000	SEGURIDADE	125,40
02/12/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3190040000	SEGURIDADE	8.794,27
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	SEGURIDADE	258,57
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190040000	SEGURIDADE	1.310,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3390360000	SEGURIDADE	600,00
02/12/2019	06	08.244.0007.0711.2060	3190110000	SEGURIDADE	1.510,00
02/12/2019	07	10.302.0009.0902.2083	4490520000	SEGURIDADE	5.300,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.181,89
02/12/2019	07	10.302.0009.0913.2084	3390360000	SEGURIDADE	6.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0916.2024	3390360000	SEGURIDADE	6.040,00

02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	SEGURIDADE	3.450,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390300000	SEGURIDADE	2.868,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.831,21
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3390300000	SEGURIDADE	378,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	40,00
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	SEGURIDADE	5.580,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3390390000	SEGURIDADE	160,24
02/12/2019	07	10.301.0009.0921.2090	3390300000	SEGURIDADE	1.519,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	SEGURIDADE	13.200,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	SEGURIDADE	2.340,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	340,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	2.176,45
02/12/2019	07	10.301.0009.0921.2090	3390360000	SEGURIDADE	1.750,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390480000	SEGURIDADE	430,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190040000	SEGURIDADE	1.500,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3190110000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3390390000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	2.640,20
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	SEGURIDADE	3.000,00
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	SEGURIDADE	15.931,99
02/12/2019	07	10.301.0009.0914.2085	3390300000	SEGURIDADE	2.000,00
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	SEGURIDADE	9.174,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190040000	SEGURIDADE	5.234,91
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	SEGURIDADE	4.792,80
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2030	3390320000	SEGURIDADE	370,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0921.2090	3390390000	SEGURIDADE	4.300,00
02/12/2019	07	10.302.0009.0913.2084	3190160000	SEGURIDADE	2.190,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	33,73
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	1.920,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	1.846,67
02/12/2019	07	10.301.0009.0921.2090	3190040000	SEGURIDADE	2.867,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0901.1035	4490510000	SEGURIDADE	7.000,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0917.2114	4490510000	SEGURIDADE	8.000,00
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390300000	SEGURIDADE	2.917,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390140000	SEGURIDADE	2.591,10
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190130000	SEGURIDADE	934,82
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390390000	SEGURIDADE	62,00
02/12/2019	07	10.303.0009.0908.2094	3390320000	SEGURIDADE	4.500,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390470000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.305.0009.0909.2027	3190110000	SEGURIDADE	900,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0907.2029	3390390000	SEGURIDADE	2.600,00
02/12/2019	07	10.301.0009.0905.2026	3390360000	SEGURIDADE	1.000,00
02/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3390360000	SEGURIDADE	1.810,26
02/12/2019	07	10.301.0009.0916.2024	3390300000	SEGURIDADE	4.395,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190160000	FISCAL	56,25
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	19,32
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	FISCAL	15.289,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390360000	FISCAL	124,41
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190110000	FISCAL	12.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	FISCAL	9.473,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	4490520000	FISCAL	12.000,00
02/12/2019	08	12.306.0011.1105.2036	3390300000	FISCAL	16,01
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	FISCAL	14.139,93
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	FISCAL	15.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	100,00
02/12/2019	08	12.365.0011.1107.2023	3190110000	FISCAL	17.296,64
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3190040000	FISCAL	10.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3190040000	FISCAL	58.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	400,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390300000	FISCAL	312,00
02/12/2019	08	12.365.0011.1107.2032	3390360000	FISCAL	2.850,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	FISCAL	5.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	FISCAL	50.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	140,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	500,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	FISCAL	11.196,86
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390300000	FISCAL	15.253,08
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3390360000	FISCAL	100,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3390360000	FISCAL	34.922,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390390000	FISCAL	275,71
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190040000	FISCAL	200,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390180000	FISCAL	170,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190130000	FISCAL	1.366,90
02/12/2019	08	12.361.0011.1108.2035	3390360000	FISCAL	4.910,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	FISCAL	8.699,56
02/12/2019	08	12.365.0011.1117.2092	3390300000	FISCAL	8.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1115.2059	4490520000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3350410000	FISCAL	12.771,76
02/12/2019	08	12.361.0010.1001.2064	3390140000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390360000	FISCAL	790,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2089	3190110000	FISCAL	8.000,00
02/12/2019	08	12.365.0011.1117.2092	3390390000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390180000	FISCAL	1.000,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3390310000	FISCAL	406,40
02/12/2019	08	12.361.0011.1106.2041	3390360000	FISCAL	933,58
02/12/2019	08	12.361.0011.1112.2034	3190110000	FISCAL	2.891,00
02/12/2019	08	12.361.0011.1101.2006	3390360000	FISCAL	10.443,39
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	1.180,00

02/12/2019	09	17.452.0019.1904.1014	4490510000	FISCAL	30.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390930000	FISCAL	9.933,33
02/12/2019	09	15.452.0019.1910.2048	3390360000	FISCAL	2.791,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1303.1081	4490510000	FISCAL	1.287,20
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	4490520000	FISCAL	3.420,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	1.870,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390360000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	13.862,62
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	840,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3390390000	FISCAL	2.000,00
02/12/2019	09	15.451.0013.1301.2016	3390300000	FISCAL	930,00
02/12/2019	09	15.452.0020.2001.2104	4490510000	FISCAL	7.126,30
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	FISCAL	1.240,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390390000	FISCAL	840,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390140000	FISCAL	7.863,42
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	FISCAL	1.400,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	FISCAL	300,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390360000	FISCAL	6.758,33
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3390300000	FISCAL	290,00
02/12/2019	11	20.606.0015.1522.1056	4490510000	FISCAL	22.000,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	4490520000	FISCAL	3.000,00
02/12/2019	11	20.606.0015.1507.2071	3390360000	FISCAL	60,00
02/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190040000	FISCAL	623,53
02/12/2019	12	13.392.0012.1209.2118	3390300000	FISCAL	9.000,00
02/12/2019	12	27.695.0017.1705.2043	3190130000	FISCAL	2.000,00
TOTAL					736.575,26

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AF07CD53

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00017/2019, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2019

DECRETO ORÇAMENTÁRIO N.º 00017/2019, de 20 de Dezembro de 2019.

Abre Crédito Especial ao orçamento vigente e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS/RN, em respeito às atribuições lhe conferidas legalmente e em conformidade com a faculdade explícita na Lei nº 409, 19 de dezembro de 2019, que autoriza ao Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Especial.

DECRETA

Art. 1º Fica aberto ao orçamento vigente um Crédito Especial da importância de R\$ 100.605,64 (Cem mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos) às verbas do orçamento das despesas constantes do Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º Constitui fonte de recursos para cobertura do presente crédito especial, na forma da Lei Federal n.º 4.320, de 17 de janeiro de 1964, prevista no Art. 43, § 1.º inciso III, na forma abaixo descrita:

I – a anulação parcial ou total das dotações discriminadas no Anexo II deste Decreto no valor total de R\$ 100.605,64 (Cem mil e seiscentos e cinco reais e sessenta e quatro centavos).

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Timbaúba dos Batistas– RN, 20 de Dezembro de 2019.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

ANEXO I - SUPLEMENTAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
20/12/2019	02	04.122.0002.0201.2002	3190130000	FISCAL	6.447,55
20/12/2019	03	04.122.0003.0305.2005	3190130000	FISCAL	3.890,97
20/12/2019	04	04.122.0005.0501.2050	3190130000	FISCAL	836,00
20/12/2019	05	04.123.0006.0601.2007	3190130000	FISCAL	2.328,03
20/12/2019	06	08.122.0007.0718.2010	3190130000	SEGURIDADE	5.597,37
20/12/2019	07	10.122.0009.0920.2025	3190130000	SEGURIDADE	17.859,41
20/12/2019	08	12.361.0011.1114.2031	3190130000	FISCAL	43.077,05
20/12/2019	09	15.451.0013.1301.2038	3190130000	FISCAL	16.733,99
20/12/2019	11	20.122.0015.1521.2042	3190130000	FISCAL	2.304,98
20/12/2019	12	27.695.0017.1705.2043	3190130000	FISCAL	1.530,29
TOTAL					100.605,64
ANEXO II - ANULAÇÃO					
DATA	UN	CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL	ELEMENTO	ESFERA	VALOR
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	16.733,99
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490520000	FISCAL	2.304,98
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	5.597,37
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	3.890,97
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	836,00
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	43.077,05
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	1.530,29
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	17.859,41

20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	2.328,03
20/12/2019	11	20.609.0015.1504.1069	4490510000	FISCAL	6.447,55
TOTAL					100.605,64

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:AE3F0065

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 002/2020

LICITAÇÃO N.º PP0022020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECALCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE ADJUDICAÇÃO PP Nº 002/2020

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

ADJUDICO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	12.704.516/0001-04
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
903809	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 235/70 R16	UNID	VIPAL	10,00	345,00	3.450,00
903813	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75 R16	UNID	VIPAL	10,00	305,00	3.050,00
903814	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	UNID	VIPAL	30,00	525,00	15.750,00
903815	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00-24	UNID	VIPAL	20,00	1.540,00	30.800,00
903816	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24	UNID	VIPAL	8,00	850,00	6.800,00
903817	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18	UNID	VIPAL	8,00	840,00	6.720,00
903818	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25	UNID	VIPAL	8,00	1.850,00	14.800,00
903819	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30	UNID	VIPAL	8,00	1.800,00	14.400,00
903820	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24	UNID	VIPAL	8,00	1.810,00	14.480,00
903821	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17,5	UNID	VIPAL	8,00	375,00	3.000,00
903822	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22,5	UNID	VIPAL	10,00	580,00	5.800,00
903823	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16	UNID	VIPAL	8,00	275,00	2.200,00
903824	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16	UNID	VIPAL	8,00	359,00	2.872,00
903825	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20	UNID	VIPAL	8,00	490,00	3.920,00
903826	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONSERTOS)	UNID	VIPAL	25,00	120,00	3.000,00
Total						131.042,00

Valor total da contratação 131.042,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)

Encaminhe o processo ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para deliberação superior.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Janeiro de 2020.

RIVANILSON ALVES DOS SANTOS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F7C8023D

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002-2020

LICITAÇÃO N.º PP0022020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE RECALCHUTAGEM E VULCANIZAÇÃO A FRIO DE PNEUS

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº 002-2020

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

REPECAL RENOVADORA DE PNEUS CAICO LTDA	12.704.516/0001-04
Relação dos itens vencidos	

Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
903809	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 235/70 R16	UNID	VIPAL	10,00	345,00	3.450,00
903813	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75 R16	UNID	VIPAL	10,00	305,00	3.050,00
903814	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 1000X20	UNID	VIPAL	30,00	525,00	15.750,00
903815	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 14.00-24	UNID	VIPAL	20,00	1.540,00	30.800,00

903816	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.4X24	UNID	VIPAL	8,00	850,00	6.800,00
903817	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 12.5/80X18	UNID	VIPAL	8,00	840,00	6.720,00
903818	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 17.5X25	UNID	VIPAL	8,00	1.850,00	14.800,00
903819	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 18.4X30	UNID	VIPAL	8,00	1.800,00	14.400,00
903820	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 19.5X24	UNID	VIPAL	8,00	1.810,00	14.480,00
903821	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 215/75R17.5	UNID	VIPAL	8,00	375,00	3.000,00
903822	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 275/80R22.5	UNID	VIPAL	10,00	580,00	5.800,00
903823	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 700X16	UNID	VIPAL	8,00	275,00	2.200,00
903824	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 750X16	UNID	VIPAL	8,00	359,00	2.872,00
903825	RECAUCHUTAGEM DE PNEU 900X20	UNID	VIPAL	8,00	490,00	3.920,00
903826	SERVIÇO DE VULCANIZAÇÃO A FRIO (CONCERTOS)	UNID	VIPAL	25,00	120,00	3.000,00
					Total	131.042,00

Valor total da contratação 131.042,00 (CENTO E TRINTA E UM MIL E QUARENTA E DOIS REAIS)
CONVOQUEM-SE a(as) empresa(s) acima mencionada(s) para assinatura da(s) atas de registro de preços/Contratos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Janeiro de 2020

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:605FB11B

GABINETE DO PREFEITO
ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº003/2020

LICITAÇÃO N.º PP0032020

OBJETO:REGISTRO DE PREÇOS PARA POSSÍVEL AQUISIÇÃO GRADATIVA DE PNEUS E CÂMARAS DE AR NOVOS, DE PROCEDENCIA NACIONAL E CERTIFICADOS PELO IN METRO, COM OS SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALACEAMENTO NA OCASIÃO DA TROCA.

MODALIDADE: SRP - PREGÃO PRESENCIAL

ATO DE HOMOLOGAÇÃO PP Nº003/2020

Considerando, o resultado do procedimento de licitação, em tela, configurado na ata que integra os autos deste certame.

Considerando, que após os lances e negociações diretas com esse Pregoeiro, foi conseguido valor de acordo com a prática do mercado local.

Considerando, que não houve qualquer manifestação no que concerne a interposição de recursos, estando, portanto, precluso o direito de interposição de recurso pelos licitantes.

Considerando, finalmente o que preconizado o inciso XX, do artigo 4º, da Lei Federal n.º 10.520./2002.

HOMOLOGO o presente procedimento em favor da(s) licitante(s):

ALDO CLEMENTE DE ARAUJO & CIA LTDA - SERIDO PNEUS		40.803.645/0001-87				
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
906538	PNEU NOVO 1400X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	4,00	2.880,00	11.520,00
906539	PNEU NOVO17.5X25 12 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	4,00	4.680,00	18.720,00
906540	PNEU NOVO 12.5/80X18 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	4,00	1.580,00	6.320,00
906541	PNEU NOVO19.5X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	4,00	3.240,00	12.960,00
906543	PNEU NOVO18.4X30 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	8,00	3.040,00	24.320,00
906544	PNEU NOVO1.000X20 14 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	16,00	1.260,00	20.160,00
906545	PNEU NOVO 275X80 R22.5 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	26,00	1.680,00	43.680,00
906546	PNEU NOVO 215.75 R17.5 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	830,00	9.960,00
906547	PNEU NOVO 7.50X16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	12,00	600,00	7.200,00
906548	PNEU NOVO 900X20 COMUM CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	12,00	1.030,00	12.360,00
906550	PNEUNOVO 175.70 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	60,00	320,00	19.200,00
906552	PNEU NOVO 225.75 R15 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	780,00	9.360,00
906554	PNEU NOVO 700X16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	PIRELLI NAC	10,00	520,00	5.200,00
906555	PNEU NOVO 185.70 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE NAC	12,00	360,00	4.320,00
906556	PNEU NOVO 175.65 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	24,00	300,00	7.200,00
906557	PNEU NOVO 185.65 R14 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	290,00	3.480,00
906559	CAMARA AR 17.5X25 NACIONAL	UNID	TORTUGA NAC	10,00	350,00	3.500,00
906560	CAMARA AR NOVA 125/80X18 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	210,00	1.680,00
906561	CAMARA AR NOVA 19.5X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	320,00	2.560,00
906563	CAMARA AR NOVA18.4X30 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	390,00	3.120,00
906564	CAMARA AR NOVA 1.000X20 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	125,00	1.000,00
906566	CAMARA AR NOVA 900X20 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	TORTUGA NAC	8,00	120,00	960,00
909744	PNEU 185/60 R15 CERTIFICADO PELO INMETRO	UNID	BRIGESTONE NAC	12,00	395,00	4.740,00
910674	PNEU 195/75 16 C	UNID	PIRELLI NAC	12,00	860,00	10.320,00
910680	PROTETOR DE PNEUS Nº 16	UNID	PIRELLI NAC	20,00	59,00	1.180,00
910685	CAMARA DE AR NOVA 110/90-17	UNID	MAGION NAC	30,00	50,00	1.500,00
Total						246.520,00

TOP PEÇAS VIDRO CENTRO AUTOMOTIVO LTDA-EPP		23.303.897/0001-28				
Relação dos itens vencidos						
Código	Descrição	UNID	Marca	QUANT.	Preço	Total
906542	PNEU NOVO 12.4X24 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	FIRESTONE	8,00	1.885,00	15.080,00
906549	PNEU NOVO 235.70 R16 10 LONAS CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	14,00	895,00	12.530,00
906551	PNEU NOVO175.70 R13 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	50,00	239,00	11.950,00
906553	PNEU NOVO 215.75 R16C CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	GOODYEAR	20,00	925,00	18.500,00
906558	CAMARA AR 1400X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	385,00	3.080,00
906562	CAMARA AR NOVA12.4X24 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	228,00	1.824,00
906565	CAMARA AR NOVA 750X16 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	75,00	600,00
906567	CAMARA AR NOVA 700X16 CERTIFICADO PELO IN METRO	UNID	JFF	8,00	69,90	559,20
910681	PROTETOR DE PNEUS Nº 20	UNID	TOP TEC	20,00	60,00	1.200,00

910682	CAMARA DE AR NOVA 2.75-18	UNID	RINALDI	30,00	45,00	1.350,00
910683	CAMARA DE AR NOVA 90/90-18	UNID	RINALDI	30,00	49,00	1.470,00
910684	CAMARA DE AR NOVA 90/90 19	UNID	RINALDI	30,00	47,95	1.438,50
Total						69.581,70

Valor total da contratação 316.101,70 (TREZENTOS E DEZESSEIS MIL, CENTO E UM REAIS E SETENTA CENTAVOS) CONVOQUEM-SE a(as) empresa(s) acima mencionada(s) para assinatura da(s) atas de registro de preços/Contratos.

Timbaúba dos Batistas/RN, 23 de Janeiro de 2020

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:833F787C

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA

MUNICÍPIO TIMBAUBA DOS BATISTAS			
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL			
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
SEMESTRE 2 /2019			
RGF - ANEXO 2 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")			R\$ 1,00
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	286.227,21	397.102,31	365.899,32
Dívida Mobiliária	-	-	-
Dívida Contratual	286.227,21	397.102,31	365.899,32
Empréstimos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	-	-	-
Financiamentos	-	-	-
Internos	-	-	-
Externos	-	-	-
Parcelamento e Renegociação de dívidas	286.227,21	397.102,31	365.899,32
De Tributos	-	-	-
De Contribuições Previdenciárias	286.227,21	397.102,31	365.899,32
De Demais Contribuições Sociais	-	-	-
Do FGTS	-	-	-
Com Instituição Não financeira	-	-	-
Demais Dívidas Contratuais	-	-	-
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive) - Vencidos e não pagos	-	-	-
Outras Dívidas	-	-	-
DEDUÇÕES (II)	1.440.806,81	786.603,74	349.077,92
Disponibilidade de Caixa¹	1.440.806,81	786.603,74	349.077,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.813.037,42	821.979,94	1.086.940,06
(-) Restos a Pagar Processados	372.230,61	35.376,20	737.862,14
Demais Haveres Financeiros	-	-	-
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA² (DCL) (III) = (I - II)	(1.154.579,60)	(389.501,43)	16.821,40
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	12.431.484,09	12.231.050,15	12.914.603,19
% da DC sobre a RCL (I/RCL)	2,30%	3,25%	2,83%
% da DCL sobre a RCL (III/RCL)	-9,29%	-3,18%	0,13%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	14.917.780,91	14.677.260,18	15.497.523,83
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - <%>	13.426.002,82	13.209.534,16	13.947.771,45
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000			
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não incluídos na DC)²			
PASSIVO ATUARIAL			
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA			
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	169.046,14	222.451,03	239.456,74
RP NÃO-PROCESSADOS	796.400,31	135.657,89	270.294,16
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO			
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP			
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS			
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87		
MÁRIA DAS VITÓRIAS PEREIRA			
Contadora CRC-RN 5.231/O-7			

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:1263D1BE

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

SEMESTRE 02/2019

RGF - ANEXO 3 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)			
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
		Até o 1º Semestre	Até o 2º Semestre
AOS ESTADOS (I)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
AOS MUNICÍPIOS (II)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
ÀS ENTIDADES CONTROLADAS (III)	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)	0,00	0,00	0,00
TOTAL GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	12.431.484,09	12.231.050,15	12.914.603,19
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL	0,00%	0,00%	0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - <%>	2.734.926,50	2.690.831,03	2.841.212,70
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	2.461.433,85	2.421.747,93	2.557.091,43
CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDOS DO EXERCÍCIO DE 2019	
DOS ESTADOS (VII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DOS MUNICÍPIOS (VIII)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
DAS ENTIDADES CONTROLADAS (IX)	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Externas	0,00	0,00	0,00
Em Garantia às operações de Crédito Internas	0,00	0,00	0,00
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (X)	0,00	0,00	0,00
TOTAL CONTRAGARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)	0,00	0,00	0,00
MEDIDAS CORRETIVAS:			
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA		
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87		
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA			
Contadora CRC-RN 5.231/O-7			

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:D30022A2

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - OPERAÇÕES DE CRÉDITO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 02/2019

RGF - ANEXO 4 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "d" e inciso III alínea "c")			RS 1,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR REALIZADO		Até o Semestre de Referência (a)
	No Semestre de Referência	de	
Mobiliária	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Contratual	0,00		0,00
Interna	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipação de Receita pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (I)	0,00		0,00
Externa	0,00		0,00
Empréstimos	0,00		0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00		0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00		0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00		0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação I (II)	0,00		0,00
TOTAL (III)	0,00		0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR		% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA – RCL (IV)	12.914.603,19		
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	-		0,00%
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V - Ia - IIa)	-		0,00%
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	2.066.336,51		16,00%
LIMITE DE ALERTA (inciso III do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	1.859.702,86		14,40%
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA			0,00%
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	904.022,22		7,00%
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTEGRAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO		Até o Semestre de Referência (a)
	No Semestre de Referência	de	
Parcelamentos de Dívidas	-		365.899,32
Tributos	-		-

Contribuições Previdenciárias	-	365.899,32
FGTS	-	-
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	-	-
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA		
Contadora CRC-RN 5.231/O-7		

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:8623CA1A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
SEMESTRE 2 /2019

RGF – ANEXO 5 (LRF, art. 55, Inciso III, alínea "a")										RS 1,00
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)1 (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		Restos a Liquidados e Pagos De Exercícios Anteriores (b)	Restos a Liquidados e Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (c)	Restos a Liquidados e Não Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	38.691,68	23.169,09	380.785,19	93.984,80	107.477,07	-	(566.724,47)	40.408,71	-	(607.133,18)
Recursos Ordinários	38.691,68	23.169,09	380.785,19	93.984,80	107.477,07		(566.724,47)	40.408,71		(607.133,18)
Outros Recursos não Vinculados	-	-	-	-	-		-	-		-
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	1.048.248,38	12.147,11	321.700,75	40.858,64	131.979,67	-	541.562,21	87.312,20	-	454.250,01
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	2.329,11	5.743,73	118.199,66	-	19.277,44		(140.891,72)	14.173,47		(155.065,19)
Transferências do FUNDEB	1,56	-	32.467,99	-	79.831,13		(112.297,56)	-		(112.297,56)
Outros Recursos Vinculados à Educação	34.153,39	-	400,00	-	-		33.753,39	11.491,86		22.261,53
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	1.971,31	2.642,62	30.011,62	-	13.606,22		(44.289,15)	41.587,76		(85.876,91)
Outros Recursos Vinculados à Saúde	277.792,05	3.760,67	33.949,87	-	16.731,79		223.349,72	8.734,75		214.614,97
Recursos Vinculados à Assistência Social	31.250,35	0,09	3.165,97	180,00	2.533,09		25.371,20	2.432,67		22.938,53
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário2	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	-	-	-	-	-		-	-		-
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	-	-	-	-	-		-	-		-
Outros Recursos Vinculados	700.750,61	-	103.505,64	40.678,64	-		556.566,33	8.891,69		547.674,64
TOTAL (III) = (I + II)	1.086.940,06	35.316,20	702.485,94	134.843,44	239.456,74	-	(25.162,26)	127.720,91	-	(152.883,17)

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

VILMA MARTINS DE OLIVEIRA
CPF: 597.990.804-87

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:36239596

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 – SIMPLIFICADO

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
SEMESTRE 2 /2019		
LRF, art. 48 - Anexo 6		1,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	VALOR ATÉ O SEMESTRE	
Receita Corrente Líquida	12.914.603,19	
Receita Corrente Líquida Ajustada	12.914.603,19	
DESPESA COM PESSOAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
Despesa Total com Pessoal - DTP	6.681.054,15	51,73
Limite Máximo (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - <%>	6.973.885,72	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único, art. 22 da LRF) - <%>	6.625.191,44	51,30
Limite de Alerta (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - <%>	6.276.497,15	48,60
DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Dívida Consolidada Líquida	16.821,40	0,13
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	15.497.523,83	120,00
GARANTIAS DE VALORES	VALOR ATÉ O SEMESTRE DE REFERÊNCIA	% SOBRE A RCL
Total das Garantias Concedidas	0,00	0,00
Limite Definido por Resolução do Senado Federal	2.841.212,70	22,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	VALOR	% SOBRE A RCL
Operações de Crédito Internas e Externas	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito Externas e Internas	2.066.336,51	16,00
Operações de Crédito por Antecipação da Receita	0,00	0,00
Limite Definido pelo Senado Federal para Operações de Crédito por Antecipação da Receita	904.022,22	7,00
RESTOS A PAGAR	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)
Valor Total	127.720,91	-152.883,17
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	
MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA		
Contadora CRC-RN 5.231/O-7		

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:89598C7F

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
BIMESTRE 6 /2019							
RREO - Anexo 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e §1º)							Em Reais
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO (a-c)
			No Bimestre (b)	% (b/a)	Até o Bimestre (c)	% (c/a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.498.032,00	3.166.119,01	15,45	13.089.603,19	63,86	7.408.428,81
RECEITAS CORRENTES	18.123.432,00	18.123.432,00	3.166.119,01	17,47	12.914.603,19	71,26	5.208.828,81
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	394.371,00	394.371,00	147.050,98	37,29	224.859,35	57,02	169.511,65
Impostos	386.371,00	386.371,00	146.970,98	38,04	223.068,35	57,73	163.302,65
Taxas	8.000,00	8.000,00	80,00	1,00	1.791,00	22,39	6.209,00
Contribuição de Melhoria	-	-	-	-	-	-	-
CONTRIBUIÇÕES	102.000,00	102.000,00	19.655,69	19,27	116.355,87	114,07	- 14.355,87
Contribuições Sociais	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições Econômicas	-	-	-	-	-	-	-
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profissional	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	102.000,00	102.000,00	19.655,69	19,27	116.355,87	114,07	- 14.355,87
RECEITA PATRIMONIAL	217.980,00	217.980,00	2.347,78	1,08	94.012,80	43,13	123.967,20
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	3.800,00	3.800,00	422,00	11,11	2.877,00	75,71	923,00
Valores Mobiliários	197.700,00	197.700,00	1.925,78	0,97	24.635,80	12,46	173.064,20
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	-	-	-	-	-	-	-
Exploração de Recursos Naturais	-	-	-	-	-	-	-
Exploração do Patrimônio Intangível	-	-	-	-	-	-	-
Cessão de Direitos	-	-	-	-	66.500,00	-	- 66.500,00
Demais Receitas Patrimoniais	16.480,00	16.480,00	-	-	-	-	16.480,00
RECEITA AGROPECUÁRIA	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA INDUSTRIAL	-	-	-	-	-	-	-
RECEITA DE SERVIÇOS	25.800,00	25.800,00	-	-	7.300,00	28,29	18.500,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	17.200,00	17.200,00	-	-	7.300,00	42,44	9.900,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades referentes à Saúde	-	-	-	-	-	-	-
Serviços e Atividades Financeiras	-	-	-	-	-	-	-
Outros Serviços	8.600,00	8.600,00	-	-	-	-	8.600,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	17.187.381,00	17.187.381,00	2.981.031,64	17,34	12.436.953,67	72,36	4.750.427,33
Transferências da União e de suas Entidades	12.723.581,00	12.723.581,00	2.517.633,77	19,79	9.707.729,42	76,30	3.015.851,58
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	2.195.000,00	2.195.000,00	220.527,33	10,05	1.346.342,38	61,34	848.657,62
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	2.268.800,00	2.268.800,00	242.870,54	10,70	1.382.881,87	60,95	885.918,13
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	195.900,00	195.900,00	16.032,92	8,18	35.121,50	17,93	160.778,50
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	-	-	-	-	-	-	-
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	26.750,00	26.750,00	16.032,92	59,94	35.121,50	131,30	- 8.371,50

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas Correntes	169.150,00	169.150,00	-	-	-	-	-	-	169.150,00
RECEITAS DE CAPITAL	2.374.600,00	2.374.600,00	-	-	-	175.000,00	7,37	2.199.600,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
ALIENAÇÃO DE BENS	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Móveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Alienação de Bens Imóveis	111.500,00	111.500,00	-	-	-	-	-	-	111.500,00
Alienação de Bens Intangíveis	-	-	-	-	-	-	-	-	-
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	2.263.100,00	2.263.100,00	-	-	-	175.000,00	7,73	2.088.100,00	
Transferências da União e de suas Entidades	2.247.700,00	2.247.700,00	-	-	-	175.000,00	7,79	2.072.700,00	
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	15.400,00	15.400,00	-	-	-	-	-	15.400,00	
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Instituições Privadas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Outras Instituições Públicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências do Exterior	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências de Pessoas Físicas	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados	-	-	-	-	-	-	-	-	-
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Integralização do Capital Social	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Resgate de Títulos do Tesouro	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Demais Receitas de Capital	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	20.498.032,00	20.498.032,00	3.166.119,01	15,45	13.089.603,19	63,86	7.408.428,81		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Interno	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Operações de Crédito - Mercado Externo	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Mobiliária	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contratual	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL DAS RECEITAS (V) = (III + IV)	20.498.032,00	20.498.032,00	3.166.119,01	15,45	13.089.603,19	63,86	7.408.428,81		
DÉFICIT (VI) I	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM DÉFICIT (VII) = (V + VI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais	-	-	-	-	-	-	-	-	-

DESPESAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO (g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO (i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE (j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (k)
			No Bimestre	Até Bimestre (f)		No Bimestre	Até Bimestre (h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	20.498.032,00	20.597.914,56	856.686,13	13.746.310,28	6.851.604,28	2.587.061,40	13.611.674,01	6.986.240,55	12.881.555,07	134.636,27
DESPESAS CORRENTES	15.873.250,00	16.985.191,08	905.153,86	13.212.885,84	3.772.305,24	2.558.285,48	13.078.249,57	3.906.941,51	12.378.248,47	134.636,27
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	7.998.550,00	9.045.201,16	540.091,05	7.972.086,87	1.073.114,29	1.625.509,88	7.972.086,87	1.073.114,29	7.682.461,12	-
JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	50.000,00	98.292,10	16.839,00	96.785,74	1.506,36	16.839,00	96.785,74	1.506,36	96.785,74	-
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	7.824.700,00	7.841.697,82	348.223,81	5.144.013,23	2.697.684,59	915.936,60	5.009.376,96	2.832.320,86	4.599.001,61	134.636,27
Transferências a Municípios ²										
Demais Despesas Correntes ²	7.824.700,00	7.841.697,82	348.223,81	5.144.013,23	2.697.684,59	915.936,60	5.009.376,96	2.832.320,86	4.599.001,61	134.636,27
DESPESAS DE CAPITAL	4.574.782,00	3.562.723,48	- 48.467,73	533.424,44	3.029.299,04	28.775,92	533.424,44	3.029.299,04	503.306,60	-
INVESTIMENTOS	4.398.282,00	3.372.560,77	- 40.693,03	394.516,43	2.978.044,34	5.446,78	394.516,43	2.978.044,34	364.398,59	-
INVERSÕES FINANCEIRAS	11.500,00	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-	11.500,00	-	-
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	165.000,00	178.662,71	- 7.774,70	138.908,01	39.754,70	23.329,14	138.908,01	39.754,70	138.908,01	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	50.000,00	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-	50.000,00	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	20.498.032,00	20.597.914,56	856.686,13	13.746.310,28	6.851.604,28	2.587.061,40	13.611.674,01	6.986.240,55	12.881.555,07	134.636,27
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA / REFINANCIAMENTO (XI)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Dívida Contratual										
TOTAL DAS DESPESAS (XII) = (X + XI)	20.498.032,00	20.597.914,56	856.686,13	13.746.310,28	6.851.604,28	2.587.061,40	13.611.674,01	6.986.240,55	12.881.555,07	134.636,27
SUPERÁVIT (XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL COM SUPERÁVIT (XIV) = (XII + XIII)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESERVA DO RPPS	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
BIMESTRE 6 /2019												
RREO - Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")												
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	Em Reais	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	20.498.032,00	20.597.914,56	856.686,13	13.746.310,28	100,00%	6.851.604,28	2.587.061,40	13.611.674,01	100,00%	6.986.240,55	134.636,27	
LEGISLATIVA	957.900,00	957.900,00	- 54.440,09	762.852,73	5,55%	195.047,27	192.169,07	755.937,37	5,55%	201.962,63	6.915,36	
Ação Legislativa	957.900,00	957.900,00	- 54.440,09	762.852,73	5,55%	195.047,27	192.169,07	755.937,37	5,55%	201.962,63	6.915,36	
Controle Externo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
JUDICIÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Ação Judiciária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
ESSENCIAL A JUSTIÇA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Defesa da Ordem Jurídica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Representação Judicial e Extrajudicial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
ADMINISTRAÇÃO	2.714.800,00	2.599.726,50	64.472,66	1.686.665,45	12,27%	913.061,05	340.923,18	1.683.631,08	12,37%	916.095,42	3.034,37	
Planejamento e Orçamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração Geral	2.236.800,00	2.116.698,47	47.999,47	1.357.467,83	9,88%	759.230,64	280.304,34	1.355.433,46	9,96%	761.265,01	2.034,37	
Administração Financeira	478.000,00	483.028,03	16.473,19	329.197,62	2,39%	153.830,41	60.618,84	328.197,62	2,41%	154.830,41	1.000,00	
Controle Interno	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Normatização e Fiscalização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Tecnologia da Informação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Ordenamento Territorial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Formação de Recursos Humanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração de Receitas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Administração de Concessões	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Comunicação Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	- 0,00	0,00	- 0,00	0,00%	- 0,00	- 0,00	- 0,00	0,00%	0,00	-	
DEFESA NACIONAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Defesa Aérea	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Defesa Naval	-	-	-	-	#DIV/0!	-	-	-	#DIV/0!	-	-	
Defesa Terrestre	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
SEGURANÇA PÚBLICA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Policamento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Defesa Civil	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Informação e Inteligência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
RELAÇÕES EXTERIORES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Relações Diplomáticas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Cooperação Internacional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.602.300,00	1.555.923,97	20.373,13	703.996,26	5,12%	851.927,71	122.039,04	695.856,43	5,11%	860.067,54	8.139,83	
Assistência ao Idoso	10.000,00	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	-	0,00%	10.000,00	-	
Assistência ao Portador de Deficiência	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Assistência à Criança e ao Adolescente	218.200,00	210.000,00	- 2.095,54	98.019,20	0,71%	111.980,80	16.285,36	96.479,55	0,71%	113.520,45	1.539,65	
Assistência Comunitária	845.100,00	964.573,94	16.211,35	531.920,40	3,87%	432.653,54	96.647,52	527.514,72	3,88%	437.059,22	4.405,68	
Demais Subfunções	529.000,00	371.350,03	6.257,32	74.056,66	0,54%	297.293,37	9.106,16	71.862,16	0,53%	299.487,87	2.194,50	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Previdência Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Previdência do Regime Estatutário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Previdência Complementar	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Previdência Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
SAÚDE	3.805.685,00	3.870.617,81	271.684,70	3.152.692,93	22,93%	717.924,88	549.309,26	3.102.370,42	22,79%	768.247,39	50.322,51	
Atenção Básica	1.497.900,00	1.525.416,27	135.914,53	1.214.272,14	8,83%	311.144,13	175.308,25	1.208.104,37	8,88%	317.311,90	6.167,77	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	442.700,00	386.921,01	9.148,03	315.592,08	2,30%	71.328,93	64.623,61	313.399,50	2,30%	73.521,51	2.192,58	
Suporte Profilático e Terapêutico	195.950,00	124.770,61	4.999,65	38.345,25	0,28%	86.425,36	5.000,00	38.345,25	0,28%	86.425,36	-	
Vigilância Sanitária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Vigilância Epidemiológica	122.200,00	116.626,00	12.561,08	72.163,81	0,52%	44.462,19	13.605,53	71.789,41	0,53%	44.836,59	374,40	
Alimentação e Nutrição	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	1.546.935,00	1.716.883,92	109.061,41	1.512.319,65	11,00%	204.564,27	290.771,87	1.470.731,89	10,80%	246.152,03	41.587,76	
TRABALHO	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Proteção e Benefícios ao Trabalhador	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Relações de Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Empregabilidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Fomento ao Trabalho	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	
EDUCAÇÃO	4.408.275,00	4.532.432,05	339.267,58	3.902.167,78	28,39%	630.264,27	748.112,95	3.876.502,45	28,48%	655.929,60	25.665,33	
Ensino Fundamental	3.877.550,00	4.230.524,26	301.461,13	3.650.115,31	26,55%	580.408,95	707.621,15	3.630.977,22	26,68%	599.547,04	19.138,09	
Ensino Médio	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-	

Ensino Profissional	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Ensino Superior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Infantil	450.725,00	237.974,79	16.735,53	202.036,46	1,47%	35.938,33	25.168,02	201.256,46	1,48%	36.718,33	780,00
Educação de Jovens e Adultos	18.000,00	1.933,00	-	-	0,00%	1.933,00	-	-	0,00%	1.933,00	-
Educação Especial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	62.000,00	62.000,00	21.070,92	50.016,01	0,36%	11.983,99	15.323,78	44.268,77	0,33%	17.731,23	5.747,24
CULTURA	268.500,00	313.535,00	22.727,60	96.782,60	0,70%	216.752,40	22.727,60	96.782,60	0,71%	216.752,40	-
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	20.000,00	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-	-	0,00%	20.000,00	-
Difusão Cultural	137.000,00	194.335,00	22.727,60	96.782,60	0,70%	97.552,40	22.727,60	96.782,60	0,71%	97.552,40	-
Demais Subfunções	111.500,00	99.200,00	-	-	0,00%	99.200,00	-	-	0,00%	99.200,00	-
DIREITOS DA CIDADANIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Custódia e Reintegração Social	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Assistência aos Povos Indígenas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
URBANISMO	3.675.700,00	3.679.686,96	128.997,34	2.182.532,65	15,88%	1.497.154,31	418.573,77	2.166.325,71	15,92%	1.513.361,25	16.206,94
Infra-Estrutura Urbana	3.098.200,00	3.094.700,91	101.366,84	2.049.077,41	14,91%	1.045.623,50	387.460,18	2.039.918,96	14,99%	1.054.781,95	9.158,45
Serviços Urbanos	444.500,00	457.336,05	27.630,50	133.455,24	0,97%	323.880,81	31.113,59	126.406,75	0,93%	330.929,30	7.048,49
Transportes Coletivos Urbanos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	133.000,00	127.650,00	-	-0,00	0,00%	127.650,00	0,00	-0,00	0,00%	127.650,00	-
HABITAÇÃO	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Habitação Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Habitação Urbana	80.000,00	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-	-	0,00%	80.000,00	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
SANEAMENTO	225.000,00	168.060,00	-	20.461,06	0,15%	147.598,94	-	20.461,06	0,15%	147.598,94	-
Saneamento Básico Rural	35.000,00	35.000,00	-	20.461,06	0,15%	14.538,94	-	20.461,06	0,15%	14.538,94	-
Saneamento Básico Urbano	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	190.000,00	133.060,00	-	-	0,00%	133.060,00	-	-	0,00%	133.060,00	-
GESTÃO AMBIENTAL	40.000,00	40.000,00	-1.221,16	6.778,84	0,05%	33.221,16	-	6.778,84	0,05%	33.221,16	-
Preservação e Conservação Ambiental	40.000,00	40.000,00	-1.221,16	6.778,84	0,05%	33.221,16	-	6.778,84	0,05%	33.221,16	-
Controle Ambiental	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recuperação de Áreas Degradadas	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Recursos Hídricos	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Meteorologia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Científico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
AGRICULTURA	1.830.240,00	1.714.604,34	84.893,92	668.902,79	4,87%	1.045.701,55	104.916,72	644.730,86	4,74%	1.069.873,48	24.171,93
Abastecimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Extensão Rural	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Irrigação	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Promoção da Produção Agropecuária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Defesa Agropecuária	280.000,00	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-	-	0,00%	280.000,00	-
Demais Subfunções	1.550.240,00	1.434.604,34	84.893,92	668.902,79	4,87%	765.701,55	104.916,72	644.730,86	4,74%	789.873,48	24.171,93
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Reforma Agrária	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Colonização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
INDÚSTRIA	10.000,00	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-
Promoção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Produção Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Mineração	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Propriedade Industrial	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Normalização e Qualidade	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	10.000,00	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-	-	0,00%	8.000,00	-
COMÉRCIO E SERVIÇOS	55.000,00	55.000,00	-	1.200,00	0,01%	53.800,00	-	1.200,00	0,01%	53.800,00	-
Promoção Comercial	55.000,00	55.000,00	-	1.200,00	0,01%	53.800,00	-	1.200,00	0,01%	53.800,00	-
Comercialização	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comércio Exterior	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviços Financeiros	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Turismo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
COMUNICAÇÕES	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Comunicações Postais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Telecomunicações	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
ENERGIA	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Conservação de Energia	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Energia Elétrica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Combustíveis Minerais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Biocombustíveis	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TRANSPORTE	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Aéreo	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Rodoviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Ferroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transporte Hidroviário	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transportes Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
DESPORTO E LAZER	644.632,00	771.979,47	-29.133,85	325.583,44	2,37%	446.396,03	48.121,67	325.403,44	2,39%	446.576,03	180,00
Desporto de Rendimento	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-

Desporto Comunitário	67.000,00	31.000,00	-	-	0,00%	31.000,00	-	-	0,00%	31.000,00	-
Lazer	284.332,00	386.221,59	- 46.139,81	86.889,59	0,63%	299.332,00	-	86.889,59	0,64%	299.332,00	-
Demais Subfunções	293.300,00	354.757,88	17.005,96	238.693,85	1,74%	116.064,03	48.121,67	238.513,85	1,75%	116.244,03	180,00
ENCARGOS ESPECIAIS	180.000,00	250.448,46	9.064,30	235.693,75	1,71%	14.754,71	40.168,14	235.693,75	1,73%	14.754,71	-
Refinanciamento da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Refinanciamento da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Interna	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Serviço da Dívida Externa	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Outros Encargos Especiais	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Transferências para a Educação Básica	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
Demais Subfunções	180.000,00	250.448,46	9.064,30	235.693,75	1,71%	14.754,71	40.168,14	235.693,75	1,73%	14.754,71	-
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	-	-	-	-	0,00%	-	-	-	0,00%	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	20.498.032,00	20.597.914,56	856.686,13	13.746.310,28	100,00%	6.851.604,28	2.587.061,40	13.611.674,01	100,00%	6.986.240,55	134.636,27
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA										
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7										

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:214498CD

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RESULTADO PRIMÁRIO E NOMINAL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
BIMESTRE 6/2019		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		Em reais
ACIMA DA LINHA		
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019 RECEITAS REALIZADAS (a)
RECEITAS CORRENTES (I)	18.123.432,00	12.914.603,19
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	394.371,00	224.859,35
IPTU	37.641,00	36.698,33
ISS	187.850,00	41.646,28
ITBI	14.180,00	5.460,00
IRRF	146.700,00	139.263,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	8.000,00	1.791,00
Contribuições	102.000,00	116.355,87
Receita Patrimonial	217.980,00	94.012,80
Aplicações Financeiras (II)	197.700,00	24.635,80
Outras Receitas Patrimoniais	20.280,00	69.377,00
Transferências Correntes	17.187.381,00	12.436.953,67
Cota-Parte do FPM	8.976.388,00	7.765.831,23
Cota-Parte do ICMS	1.010.800,00	1.276.804,07
Cota-Parte do IPVA	64.000,00	41.124,53
Cota-Parte do ITR	3.840,00	837,26
Transferências da LC 87/1996	12.800,00	0,00
Transferências da LC 61/1989	3.200,00	1.136,38
Transferências do FUNDEB	2.168.800,00	1.382.881,87
Outras Transferências Correntes	4.947.553,00	1.968.338,33
Demais Receitas Correntes	221.700,00	42.421,50
Outras Receitas Financeiras (III)		
Receitas Correntes Restantes	221.700,00	42.421,50
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = (I - II - III)	17.925.732,00	12.889.967,39
RECEITAS DE CAPITAL (V)	2.374.600,00	175.000,00
Operações de Crédito (VI)	0,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	111.500,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)		
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)		
Outras Alienações de Bens	111.500,00	0,00
Transferências de Capital	2.263.100,00	175.000,00
Convênios	2.174.932,00	175.000,00
Outras Transferências de Capital	88.168,00	0,00
Outras Receitas de Capital	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)		
Outras Receitas de Capital Primárias	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = (V - VI - VII - VIII - IX - X)	2.374.600,00	175.000,00
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	20.300.332,00	13.064.967,39

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até o Bimestre/ 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	16.985.191,08	13.212.885,84	13.078.249,57	12.378.248,47	220.200,40	60.413,08	208.456,87
Pessoal e Encargos Sociais	9.045.201,16	7.972.086,87	7.972.086,87	7.682.461,12	43.074,75	6.707,31	10.030,73
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	98.292,10	96.785,74	96.785,74	96.785,74	0,00	0,00	0,00

Outras Despesas Correntes	7.841.697,82	5.144.013,23	5.009.376,96	4.599.001,61	177.125,65	53.705,77	198.426,14
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	16.886.898,98	13.116.100,10	12.981.463,83	12.281.462,73	220.200,40	60.413,08	208.456,87
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	3.562.723,48	533.424,44	533.424,44	503.306,60	116.714,01	226.550,00	453.100,00
Investimentos	3.372.560,77	394.516,43	394.516,43	364.398,59	116.714,01	226.550,00	453.100,00
Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)							
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)							
Aquisição de Título de Crédito (XIX)							
Demais Inversões Financeiras	11.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	178.662,71	138.908,01	138.908,01	138.908,01	0,00	0,00	0,00
DESPESAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	3.384.060,77	394.516,43	394.516,43	364.398,59	116.714,01	226.550,00	453.100,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	50.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	20.320.959,75	13.510.616,53	13.375.980,26	12.645.861,32	336.914,41	286.963,08	661.556,87

RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]	-579.365,21
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-124.504,00
JUROS NOMINAIS	Até o Bimestre/ 2019
	VALOR INCORRIDO
Juros, Encargos e Variações Monetárias Ativos (XXV)	24.635,80
Juros, Encargos e Variações Monetárias Passivos (XXVI)	96.785,74
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)	-651.515,15
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL	VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência	-626.102,00

ABAIXO DA LINHA		
CÁLCULO DO RESULTADO NOMINAL	SALDO	
	Em 31/Dez/2018 (a)	Até o 6º Bimestre de 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)	286.227,21	365.899,32
DEDUÇÕES (XXIX)	1.440.746,81	349.077,92
Disponibilidade de Caixa	1.440.746,81	349.077,92
Disponibilidade de Caixa Bruta	1.813.037,42	1.086.940,06
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)	372.290,61	737.862,14
Demais Haveres Financeiros		
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)	-1.154.519,60	16.821,40
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)	-1.171.341,00	
AJUSTE METODOLÓGICO	Até o Bimestre/ 2019	
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)	-365.571,53	
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)	0,00	
PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	365.899,32	
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	0,00	
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC (XXXVI)	0,00	
AJUSTES RELATIVOS AO RPPS (XXXVII)	0,00	
OUTROS AJUSTES (XXXVIII)	0,00	
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXIX) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI + XXXVII + XXXVIII)	-439.870,15	
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XL) = XXXIX - (XXV - XXVI)	-367.720,21	
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	99.882,56	
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:263B191A

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - MDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2019

RREO - ANEXO 8 (LDB, art. 72)					1,00	
RECEITAS DO ENSINO						
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
1- RECEITA DE IMPOSTOS	386.371,00	386.371,00	223.068,35	57,73		
1.1- Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana – IPTU	37.641,00	37.641,00	36.698,33	97,50		
1.1.1- IPTU	18.800,00	18.800,00	35.743,92	190,13		
1.1.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00	18.841,00	954,41	5,07		
1.2- Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão <i>Inter Vivos</i> – ITBI	14.180,00	14.180,00	5.460,00	38,50		
1.2.1- ITBI	11.200,00	11.200,00	2.610,00	23,30		
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00	2.980,00	2.850,00	95,64		
1.3- Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISS	187.850,00	187.850,00	41.646,28	22,17		
1.3.1- ISS	160.850,00	160.850,00	41.495,94	25,80		
1.3.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	150,34	0,56		
1.4- Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte – IRRF	146.700,00	146.700,00	139.263,74	94,93		
2- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	12.460.035,00	12.460.035,00	11.167.466,05	89,63		
2.1- Cota-Parte FPM	11.091.735,00	11.091.735,00	9.517.588,18	85,81		
2.1.1- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	10.576.735,00	10.576.735,00	9.131.046,75	86,33		
2.1.2- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	257.500,00	257.500,00	386.541,43	150,11		
2.1.3- Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	257.500,00	257.500,00	0,00	0,00		
2.2- Cota-Parte ICMS	1.263.500,00	1.263.500,00	1.594.899,27	126,23		
2.3- ICMS-Desoneração – L.C. nº 87/1996	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00		
2.4- Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.420,53	35,51		
2.5- Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	1.046,52	21,80		
2.6- Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	52.511,55	65,64		
2.7- Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
3- TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	12.846.406,00	12.846.406,00	11.390.534,40	88,67		
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO						
RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
4- RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	700,00	700,00	160,71	22,96		
5- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	325.800,00	325.800,00	186.975,75	57,39		
5.1- Transferências do Salário-Educação	93.400,00	93.400,00	58.107,39	62,21		
5.2- Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00		
5.3- Transferências Diretas - PNAE	52.000,00	52.000,00	48.242,00	92,77		
5.4- Transferências Diretas - PNATE	38.000,00	38.000,00	27.903,10	73,43		
5.5- Outras Transferências do FNDE	137.400,00	137.400,00	49.980,00	36,38		
5.6- Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	0,00	0,00	2.743,26	#DIV/0!		
6- RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	89.600,00	89.600,00	0,00	0,00		
6.1- Transferências de Convênios	89.600,00	89.600,00	0,00	0,00		
6.2- Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
7- RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
8- OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!		
9- TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	416.100,00	416.100,00	187.136,46	44,97		
FUNDEB						
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100		
10- RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	2.389.007,00	2.389.007,00	2.081.732,58	87,14		
10.1- Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.1.1)	2.115.347,00	2.115.347,00	1.751.756,95	82,81		
10.2- Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.2)	252.700,00	252.700,00	318.095,20	125,88		
10.3- ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	0,00	0,00		
10.4- Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.4)	800,00	800,00	284,15	35,52		
10.5- Cota-Parte ITR Destinados ao FUNDEB – (20% de 2.5)	960,00	960,00	209,26	21,80		
10.6- Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB – (20% de 2.6)	16.000,00	16.000,00	11.387,02	71,17		
11- RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	2.301.800,00	2.301.800,00	1.383.564,50	60,11		
11.1- Transferências de Recursos do FUNDEB	2.168.800,00	2.168.800,00	1.382.881,87	63,76		
11.2- Complementação da União ao FUNDEB	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00		
11.3- Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	33.000,00	33.000,00	682,63	2,07		
12- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 – 10)	-220.207,00	-220.207,00	-698.850,71	317,36		
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e) % (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g) % (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
13- PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	1.625.000,00	2.009.138,01	1.810.832,24	90,13	1.810.832,24	90,13
13.1- Com Educação Infantil	122.000,00	14.610,36	12.287,58	84,10	12.287,58	84,10
13.2- Com Ensino Fundamental	1.503.000,00	1.994.527,65	1.798.544,66	90,17	1.798.544,66	90,17
14- OUTRAS DESPESAS	676.800,00	541.559,36	413.555,26	76,36	413.555,26	76,36
14.1- Com Educação Infantil	94.000,00	28.370,58	12.962,86	45,69	12.962,86	45,69
14.2- Com Ensino Fundamental	582.800,00	513.188,78	400.592,40	78,06	400.592,40	78,06
15- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	2.301.800,00	2.550.697,37	2.224.387,50	87,21	2.224.387,50	87,21
DEDUÇÕES PARA FINS DO LIMITE DO FUNDEB					VALOR	
16- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB					0,00	
16.1 - FUNDEB 60%						
16.2 - FUNDEB 40%						
17- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB					0,00	
17.1 - FUNDEB 60%						
17.2 - FUNDEB 40%						
18- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)					0,00	
INDICADORES DO FUNDEB					VALOR	
19- TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)					2.224.387,50	
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério1 (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100 %					130,88	
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100 %					29,89	
19.3 - Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2)) %					-60,77	
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE					VALOR	
20- RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS						

21 - DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019								
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100		
22- EDUCAÇÃO INFANTIL	405.900,00	236.092,68	202.036,46	85,58	201.256,46	85,24		
22.1 - Creche	162.900,00	188.508,44	176.786,02	93,78	176.006,02	93,37		
22.1.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!		
22.1.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	162.900,00	188.508,44	176.786,02	93,78	176.006,02	93,37		
22.2 - Pré-escola	243.000,00	47.584,24	25.250,44	53,06	25.250,44	53,06		
22.2.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	216.000,00	42.980,94	25.250,44	58,75	25.250,44	58,75		
22.2.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	27.000,00	4.603,30	0,00	0,00	0,00	0,00		
23- ENSINO FUNDAMENTAL	3.508.750,00	3.952.468,81	3.471.918,02	87,84	3.458.524,55	87,50		
23.1- Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.085.800,00	2.507.716,43	2.199.137,06	87,69	2.199.137,06	87,69		
23.2- Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.422.950,00	1.444.752,38	1.272.780,96	88,10	1.259.387,49	87,17		
24- ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
25- ENSINO SUPERIOR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
26- ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
27- OUTRAS	10.000,00	9.983,99	0,00	0,00	0,00	0,00		
28- TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22+23 + 24 + 25 + 26 + 27)	3.924.650,00	4.198.545,48	3.673.954,48	0,01	3.659.781,01	87,17		
DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL							VALOR	
29- RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)							-698.850,71	
30- DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO							0,00	
31- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							0,00	
32- DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS							0,00	
33- RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO4							150.667,65	
34- CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)							0,00	
35- TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34)6							-548.183,06	
36- TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35))6							4.207.964,07	
37- PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) %6 - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%5							36,94	
OUTRAS INFORMACOES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d)x100	DESPESAS LIQUIDADAS Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d)x100	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)	
38- DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
39- DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	93.400,00	93.400,00	59.942,80	64,18	54.198,18	58,03		
40- DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00		
41- DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	338.225,00	145.393,51	75.177,44	51,71	75.177,44	51,71		
42- TOTAL DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (38+ 39 + 40 + 41)	431.625,00	238.793,51	135.120,24	56,58	129.375,62	54,18		
43- TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	4.356.275,00	4.437.338,99	3.809.074,72	0,01	3.789.156,63	85,39		
RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE			CANCELADO EM 2019(j)				
44- RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE								
44.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino								
44.2 - Executadas com Recursos do FUNDEB								
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB			SALÁRIO EDUCAÇÃO				
45- DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	4,92			6.591,40				
46- (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE (Orçamentário)	1.382.881,87			58.107,39				
47- (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	1.383.567,86			58.804,14				
47.1 (-) Orçamento do Exercício	1.383.567,86			54.705,76				
47.2 (-) Restos a Pagar	0,00			4.098,38				
48- (+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	682,63			119,05				
49- (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	1,56			6.013,70				
50- (+) AJUSTES	0,00			907,58				
50.1 (+) Retenções	0,00			0,00				
50.2 (-) Valores a recuperar	0,00			0,00				
50.3 (+) Outros valores extraorçamentários	0,00			0,00				
50.4 (+) Conciliação Bancária	0,00			907,58				
51- (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	1,56			6.921,28				

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:2D6BA302

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
BIMESTRE 6 /2019

RREO – ANEXO 11 (LRF, art 53, § 1º, inciso III)							Em Reais	
RECEITAS				PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (a-b)	
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)				-		-	-	
Receita de Alienação de Bens Móveis				-		-	-	
Receita de Alienação de Bens Imóveis				-		-	-	
Receita de Alienação de Bens Intangíveis				-		-	-	
Receita de Reimbursements de Aplicações Financeiras				-		-	-	
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (f)	DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	PAGAMENTO DE RESTOS A PAGAR (g)	SALDO (h) = (d-e)	
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)	99.200,00	-	-	-	-	-	99.200,00	
Despesas de Capital	99.200,00	-	-	-	-	-	99.200,00	
Investimentos	87.700,00	-	-	-	-	-	87.700,00	
Inversões Financeiras	11.500,00	-	-	-	-	-	11.500,00	
Amortização da Dívida	-	-	-	-	-	-	-	
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	
Regime Próprio dos Servidores Públicos	-	-	-	-	-	-	-	
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2.018 (i)	2.019 (j) = (Ib - (III;IIg))	SALDO ATUAL (k) = (III;IIIj)	
VALOR (III)								

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO
Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador: D0342FE1

GABINETE DO PREFEITO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - SAÚDE

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
BIMESTRE 6/2019				
RREO – ANEXO XII (LC nº 141/2012 art.35)				1,00
RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
RECEITA DE IMPOSTOS (I)	386.371,00	386.371,00	223.068,35	57,73
Receita Resultante do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	37.641,00	37.641,00	36.698,33	97,50
IPTU	18.800,00	18.800,00	35.743,92	190,13
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	18.841,00	18.841,00	954,41	5,07
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ITBI	14.180,00	14.180,00	5.460,00	38,50
ITBI	11.200,00	11.200,00	2.610,00	23,30
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	2.980,00	2.980,00	2.850,00	95,64
Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	187.850,00	187.850,00	41.646,28	22,17
ISS	160.850,00	160.850,00	41.495,94	25,80
Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	27.000,00	27.000,00	150,34	0,56
Receita Resultante do Imposto sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza Retido na Fonte - IRRF	146.700,00	146.700,00	139.263,74	94,93
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	11.945.035,00	11.945.035,00	10.408.664,08	87,14
Cota-Parte FPM	10.576.735,00	10.576.735,00	8.758.786,21	82,81
Cota-Parte ITR	4.800,00	4.800,00	1.046,52	21,80
Cota-Parte IPVA	80.000,00	80.000,00	52.511,55	65,64
Cota-Parte ICMS	1.263.500,00	1.263.500,00	1.594.899,27	126,23
Cota-Parte IPI-Exportação	4.000,00	4.000,00	1.420,53	35,51
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais	0,00	0,00	0,00	0,00
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	0,00	0,00
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS RESULTANTES DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS - (III) = (I) + (II)	12.331.406,00	12.331.406,00	10.631.732,43	86,22

DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (ASPS) – POR SUBFUNÇÃO E CATEGORIA ECONÔMICA	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (IV)	456.800,00	138.327,41	47.714,68	34,49	47.714,68	34,49	46.439,96	33,57	0,00
Despesas Correntes	198.800,00	102.232,41	17.919,68	17,53	17.919,68	17,53	16.644,96	16,28	
Despesas de Capital	258.000,00	36.095,00	29.795,00	82,55	29.795,00	82,55	29.795,00	82,55	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (V)	172.600,00	166.555,33	148.151,98	88,95	148.151,98	88,95	133.831,58	80,35	0,00
Despesas Correntes	138.600,00	160.015,53	148.151,98	92,59	148.151,98	92,59	133.831,58	83,64	
Despesas de Capital	34.000,00	6.539,80	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (VI)	72.950,00	26.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	72.950,00	26.746,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (VII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (VIII)	38.000,00	9.727,04	338,37	3,48	338,37	3,48	338,37	3,48	0,00
Despesas Correntes	38.000,00	9.727,04	338,37	3,48	338,37	3,48	338,37	3,48	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (IX)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (X)	1.506.000,00	1.689.100,12	1.494.460,24	88,48	1.452.872,48	86,01	1.438.455,98	85,16	0,00
Despesas Correntes	1.471.000,00	1.663.718,12	1.489.781,24	89,55	1.448.193,48	87,05	1.433.776,98	86,18	
Despesas de Capital	35.000,00	25.382,00	4.679,00	18,43	4.679,00	18,43	4.679,00	18,43	
TOTAL (XI) = (IV + V + VI + VII + VIII + IX + X)	2.246.350,00	2.030.455,90	1.690.665,27	83,27	1.649.077,51	81,22	1.619.065,89	79,74	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE MÍNIMO PARA APLICAÇÃO EM ASPS						DESPESAS EMPENHADAS (d)	DESPESAS LIQUIDADAS (e)	DESPESAS PAGAS (f)	
Total das Despesas com ASPS (XII) = (XI)						1.690.665,27	1.649.077,51	1.619.065,89	
(-) Restos a Pagar Não Processados Inscritos Indevidamente no Exercício sem Disponibilidade Financeira (XIII)							41.587,76		
(-) Despesas Custeadas com Recursos Vinculados à Parcela do Percentual Mínimo que não foi Aplicada em ASPS em Exercícios Anteriores (XIV)									
(-) Despesas Custeadas com Disponibilidade de Caixa Vinculada aos Restos a Pagar Cancelados (XV)									
(=) VALOR APLICADO EM ASPS (XVI) = (XII - XIII - XIV - XV)						1.690.665,27	1.607.489,75	1.619.065,89	
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x 15% (LC 141/2012)						1.594.759,86			
Despesa Mínima a ser Aplicada em ASPS (XVII) = (III) x % (Lei Orgânica Municipal)						1.594.759,86			
Diferença entre o Valor Aplicado e a Despesa Mínima a ser Aplicada (XVIII) = (XVI (h ou i) - XVII)						12.729,89			
Limite não Cumprido (XIX) = (XVIII) (Quando valor for inferior a zero)						0,00			
PERCENTUAL DA RECEITA DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS APLICADO EM ASPS (XVI / III)*100 (mínimo de 15% conforme LC n° 141/2012 ou % da Lei Orgânica Municipal)						15,12			

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26 DA LC 141/2012	LIMITE NÃO CUMPRIDO									
	Saldo Inicial (no exercício atual) (g)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (k)					
		Empenhadas (h)	Liquidadas (i)	Pagas (j)						
Diferença de limite não cumprido em 2018	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em 2017	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
TOTAL DA DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (XX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00					
EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR										
EXERCÍCIO DO EMPENHO	Valor Mínimo para aplicação em ASPS (l)	Valor aplicado em ASPS no exercício (m)	Valor inscrito em RP considerado no Limite2 (n)	Valor aplicado além do limite mínimo (o) = (m - l)	Total inscrito em RP no exercício	Total de RP pagos2	Total de RP a pagar	Total de RP cancelados (p)	Total da compensação de RP cancelados (q)	Saldo do valor aplicado além do limite mínimo após cancelamentos e compensações (r) = (o + q - p)3
Empenhos de 2018	-	0,00	0,00	0,00	16.462,54	16.462,54	0,00			0,00
Empenhos de 2017	-	0,00	0,00	0,00	6.403,29	0,00	6.403,29			0,00
Empenhos de 2016	-	0,00	0,00	0,00	787,29	0,00	787,29			0,00
Empenhos de 2015	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
Empenhos de 2014 e anteriores	-	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00			0,00
TOTAL DOS VALORES A COMPENSAR ATÉ O FINAL DO EXERCÍCIO SEGUINTE (XXI)										0,00

CONTROLE DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS CONSIDERADOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 248 1º e 2º DA LC 141/2012	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial (s)	Despesas Custeadas no Exercício de Referência			Saldo Final (não aplicado) (x) = (s-t)
		Empenhadas (t)	Liquidadas (u)	Pagas (v)	
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2018 a ser compensados (XXII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em 2017 a ser compensados (XXIII)					0,00
Restos a pagar cancelados ou prescritos em exercícios anteriores a ser compensados (XXIV)					0,00
TOTAL DE RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS (XXV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS ADICIONAIS PARA O FINANCIAMENTO DA SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS	
		Até o Bimestre (b)			% (b/a)x100
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS PARA A SAÚDE (XXVI)	1.369.568,00	1.369.568,00	914.725,55		66,79
Proveniente da União	1.337.168,00	1.337.168,00	913.048,44		68,28
Proveniente dos Estados	32.400,00	32.400,00	1.677,11		5,18
Proveniente de outros Municípios					0,00
RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS VINCULADAS A SAÚDE (XXVII)					0,00
OUTRAS RECEITAS (XXVIII)	64.000,00	64.000,00	9.859,54		15,41
TOTAL DE RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE (XXIX) = (XXVI + XXVII + XXVIII)	1.433.568,00	1.433.568,00	924.585,09		64,50

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO									
DESPESAS COM SAÚDE POR SUBFUNÇÕES E CATEGORIA ECONÔMICA NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (c)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXX)	1.041.100,00	1.387.088,86	1.166.557,46	84,10	1.160.389,69	83,66	1.136.825,83	81,96	0,00
Despesas Correntes	762.100,00	1.062.429,26	931.206,46	87,65	925.038,69	87,07	901.474,83	84,85	
Despesas de Capital	279.000,00	324.659,60	235.351,00	72,49	235.351,00	72,49	235.351,00	72,49	
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXI)	270.100,00	220.365,68	167.440,10	75,98	165.247,52	74,99	159.069,52	72,18	0,00
Despesas Correntes	203.100,00	214.801,87	167.440,10	77,95	165.247,52	76,93	159.069,52	74,05	
Despesas de Capital	67.000,00	5.563,81	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XXXII)	123.000,00	98.024,61	38.345,25	39,12	38.345,25	39,12	35.095,25	35,80	0,00
Despesas Correntes	120.000,00	95.024,61	38.345,25	40,35	38.345,25	40,35	35.095,25	36,93	
Despesas de Capital	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	

VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XXXIV)	84.200,00	106.898,96	71.825,44	67,19	71.451,04	66,84	70.493,03	65,94	0,00
Despesas Correntes	83.200,00	105.898,96	71.825,44	67,82	71.451,04	67,47	70.493,03	66,57	
Despesas de Capital	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
Despesas Correntes	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XXXVI)	40.935,00	9.924,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Correntes	40.935,00	9.924,39	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas de Capital	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	
TOTAL DAS DESPESAS NÃO COMPUTADAS NO CÁLCULO DO MÍNIMO (XXXVII) = (XXX + XXXI + XXXII + XXXIII + XXXIV + XXXV + XXXVI)	1.559.335,00	1.822.302,50	1.444.168,25	79,25	1.435.433,50	78,77	1.401.483,63	76,91	0,00
DESPESAS TOTAIS COM SAÚDE EXECUTADAS COM COM RECURSOS PRÓPRIOS E COM RECURSOS TRANSFERIDOS DE OUTROS ENTES	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		DESPESAS PAGAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados (g)
			Até o bimestre (d)	% (d/c) x 100	Até o bimestre (e)	% (e/c) x 100	Até o bimestre (f)	% (f/c) x 100	
ATENÇÃO BÁSICA (XXXVIII) = (IV + XXX)	1.497.900,00	1.525.416,27	1.214.272,14	79,60	1.208.104,37	79,20	1.183.265,79	77,57	0,00
ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL (XXXIX) = (V + XXXI)	442.700,00	386.921,01	315.592,08	81,56	313.399,50	81,00	292.901,10	75,70	0,00
SUORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO (XL) = (VI + XXXII)	195.950,00	124.770,61	38.345,25	30,73	38.345,25	30,73	35.095,25	28,13	0,00
VIGILÂNCIA SANITÁRIA (XLI) = (VII + XXXIII)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA (XLII) = (VIII + XXXIV)	122.200,00	116.626,00	72.163,81	61,88	71.789,41	61,56	70.831,40	60,73	0,00
ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO (XLIII) = (XIX + XXXV)	0,00	0,00	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00	#DIV/0!	0,00
OUTRAS SUBFUNÇÕES (Apoio Administrativo/Manutenção) (XLIV) = (X + XXXVI)	1.546.935,00	1.699.024,51	1.494.460,24	87,96	1.452.872,48	85,51	1.438.455,98	84,66	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (XLV) = (XI + XXXVII)	3.805.685,00	3.852.758,40	3.134.833,52	81,37	3.084.511,01	80,06	3.020.549,52	78,40	0,00
(-) Despesas executadas com recursos provenientes das transferências de recursos de outros entes	1.559.335,00	1.822.302,50	1.444.168,25	79,25	1.435.433,50	78,77	1.401.483,63	76,91	0,00
TOTAL DAS DESPESAS EXECUTADAS COM RECURSOS PRÓPRIOS (XLVI)	2.246.350,00	2.030.455,90	1.690.665,27	83,27	1.649.077,51	81,22	1.619.065,89	79,74	0,00
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO					MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA				
Prefeito Municipal					Contadora CRC-RN 5.231/O-7				

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:21EC08D9

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - SIMPLIFICADO

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
6º BIMESTRE/2019				
RREO - Anexo 14 (LRF, Art. 48)				Em Reais
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	Até o Bimestre			
RECEITAS				
Previsão Inicial	20.498.032,00			
Previsão Atualizada	20.498.032,00			
Receitas Realizadas	13.089.603,19			
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	0,00			
DESPESAS				
Dotação Inicial	20.498.032,00			
Dotação Atualizada	20.597.914,56			
Despesas Empenhadas	13.746.310,28			
Despesas Liquidadas	13.611.674,01			
Despesas Pagas	12.881.555,07			
Superávit Orçamentário				
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	Até o Bimestre			
Despesas Empenhadas	13.746.310,28			
Despesas Liquidadas	13.611.674,01			
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	Até o Bimestre			
Receita Corrente Líquida	12.914.603,19			
RECEITAS E DESPESAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES	Até o Bimestre			
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO PREVIDENCIÁRIO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - PLANO FINANCEIRO				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Empenhadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL	Meta Fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO (a)	Resultado Apurado Até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Primário - Acima da Linha	-124.504,00	-579.365,21	465,34	
Resultado Nominal - Acima da Linha	-626.102,00	-651.515,15	104,06	
RESTOS A PAGAR A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento Até o Bimestre	Pagamento Até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS	372.290,61	0,00	336.914,41	35.376,20
Poder Executivo	372.230,61	0,00	336.914,41	35.316,20
Poder Legislativo	60,00	0,00	0,00	60,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO-PROCESSADOS	797.214,76	0,00	661.556,87	135.657,89

Poder Executivo	796.400,31	0,00	661.556,87	134.843,44
Poder Legislativo	814,45	0,00	0,00	814,45
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	1.169.505,37	0,00	998.471,28	171.034,09
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Valor Apurado Até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Mínimo Anual de 25% das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	4.207.964,07	25,00	36,94	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		60,00		
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	2.224.387,50	60,00	130,88	
Complementação da União ao FUNDEB				
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado no Exercício	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito				
Despesa de Capital Líquida				
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado no Exercício	Saldo a Realizar		
Receitas da Alienação de Ativos				
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor apurado Até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado Até o Bimestre	
Despesas com Ações e Serviços Públicos de Saúde executadas com recursos de impostos	1.607.489,75	15,00	15,12	
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas Consideradas para o Limite / RCL (%)				
CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA			
Prefeito Municipal	Contadora CRC-RN 5.231/O-7			

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F3FD3D18

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO PSS Nº 001/2020-PMV/SMS/SME

COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO
EDITAL Nº 001/2020-PMV/SMS/SME

O Processo Seletivo Simplificado para contratação temporária de profissional de Nível Superior para atuar na Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Educação, no município de Viçosa, será executado de acordo com as normas estabelecidas no Edital.

Considerando a necessidade desse profissional com fundamento no art. 37, inciso IX da Constituição Federal, nos termos da Lei Municipal nº 213, de 11 de janeiro de 2016, a Prefeitura Municipal de Viçosa/RN torna público o resultado preliminar do Processo Seletivo Simplificado para cargo específico, conforme a necessidade do município.

CARGO: Pedagogo – Educação Infantil

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1327380	Maria de Fatima Marques Souza	6,5
2	1453419	Maria Vanuzia de Oliveira	6,5
3	1276.688	Maria Imaculada de Almeida Souza	6,5
4	1404627	Elineide Souza dos Santos	6,5
5	1698199	Maria Aurenivea de Andrade Augusto	6,5
6	2518949	Maria Aparecida Cavalcante de Oliveira	6,5
7	002798408	Karina Mayane Rodrigues de Paiva	6,5
8	889736	Sueli das Chagas Pereira	6,0
9	2411981	Roberta Nayane Ferreira de Almeida	6,0
10	2988311	Fabiana de Fátima de Araújo Silva	5,5
11	1698021	Francisca Jaenia da Silva Pinto	5,5
12	002.333.962	Evaniilda de Fatima Moreira Barbosa	5,5
13	1873873	Silvia Patricia de Oliveira	5,5
14	1273716	Marcia Maria Moura de Oliveira Paiva	4,5
15	002453184	Jose Hugo de Oliveira Gomes	4,5
16	003594727	Maria do Socorro Pereira	4,0
17	1937000	Mere Regiane Ribeiro de Lima	4,0
18	002471353	Laedina Andrade de Freitas	4,0
19	2294322	Ivanilza de Souza Beserra	3,5
20	2202101	Monica Isabel de Souza Monteiro	3,0
21	1559684	Kalina Karla Costa de Queiroz	3,0
22	2807856	Francisco Junior de Oliveira	2,5
23	002933093	Angelica da Silva Almeida	1,0
Desclassificado	2798929	Erika Leticia de Almeida Silva	0,0

CARGO: Professor de Língua Portuguesa

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2360147	Ana Cristina Lima Santos	7,5
2	002607144	Samea Rafaela Lopes da Silva Diogenes	4,5
3	1297925	Antonia Joseana de Paiva Medeiros	4,0
4	002762102	Anny Angélica de Assis M. de Lima	2,5
5	2652652	Francisco Eliudes Soares de Queiroz	1,0
6	2819401	Jose Aldivan Almeida	0,0
7	2532247	Andreia Katilene da Silva	0,0

CARGO: Professor de Língua Inglesa

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	003324440	Kaike Kayonan Lopes Delfino	5,0
2	3045952	Larici Rodrigues Soares	4,0
3	3035473	Francisca Adriana de Medeiros	3,0
4	1775243	Francisco Eliêdo de Oliveira	2,0
5	2239997	Mercia Cristine de Souza Silva	1,0
6	2302881	Mayra Magre Tavares de Freitas	1,0

CARGO: Professor de Educação Física

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1977294	Victor Richelly de Brito Nascimento	6,0
2	002442070	Emanuel de Albuquerque Torres	5,5
3	003727044	Mauro Silvano Medeiros Perreira	5,0
4	003070956	Francisco Carlos Filho	3,5
5	003017858	Kanada Rodrigues de Paiva	2,5
6	3098133	Márcia Dayanne da Silva Costa	2,0
7	2088723	Solange Elizeu Pinto	1,5
Desclassificado	2913684	Maria Cinthia Ferreira Costa	0,0
Desclassificado	2798416	Francisca Dayane de Sousa	0,0
Desclassificado	1876868	Francisco Fagner de Oliveira	0,0

CARGO: Fisioterapeuta

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1702815	Flavia Rafaela Dantas de Sales Magalhes	6,5
2	002549873	Marize Claire de Lima Melo	6,5
3	1702816	Silvia Helena Dantas de Sales Magalhaes	2,5
4	3262265	Leonardo Caetano Brito	1,5
5	2602093	Katheleen Allen da Silva Melo	1,0
6	002819407	Narciso Ligeffson Costa Silva	1,0
7	2233068	Sarah Aline Curioso de F. Brito	0,5
8	2797905	Andreza Moraes da Silva	0,5
9	003201168	Tamillys Gardenia Rodrigues Freitas	0,5

CARGO: Psicólogo

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2196662	Raphaella Alaexandre Cavalcante	6,5
2	2783254	Fernanda Feitosa de Oliveira	6,5
3	3210472	Juliana Maria Vieira Tenorio	6,0
4	2869076	Alickson Fernandes Bessa	3,5
5	20079884355	Samara de Souza Leite	2,5
6	001755511	Jose Wendell Castro Bernardo	1,0
Desclassificado	003083944	Mirian Maria Cavalcante Lopes	0,0

CARGO: Farmaceutico

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2808083	Eduarda Moraes de Oliveira	3,5
2	002457068	Laio Vinicius da Silva	3,0

CARGO: Odontologo

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2385555	Francisco Gama Neto Alves	6,0
2	2761830	Tassia Queli Batista Campos	1,0
Desclassificado	2807602	Karla Beatriz de Freitas Lira	0,0

CARGO: Fonoaudiologo

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2913362	Eva Diciania Alacoque de Souza	6,5
2	2299812	Maria Priscila Bezerra Gomes	1,0
Desclassificado	702.132.181-35	Natalia Beatriz de Lucena	0,0

CARGO: Nutricionista -SMS

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1485798	Marcia Maria do Nascimento	6,5
2	2921494	Amanda Keille Batista de Oliveira	5,5
3	2941628	Paloma Kathleen Moura Melo	4,5
4	002446789	Adna Lorena Moreira de Souza	3,5
5	003135277	Ian Marlon Farias e Silva	2,0
6	003200471	Ludmila de Oliveira Araújo	1,5
Desclassificado	003201165	Rayssa Paloma de Freitas	0,0

CARGO: Nutricionista -SME

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	2879414	Lizailma Siva Cunha	5,0
2	2841179	Viviane Lalia Pinto da Silva	4,0
3	2773140	Lidiane Soares de Almeida	1,5
4	1880870	Samara Costa de Queiroz	1,0
5	3412706	Anatilde Dalila Suassuna Souza	1,0
6	3744944	Ana Joelica Medeiros Martins	1,0
Desclassificado	003093788	Lorena Julia Queiroz Lopes	0,0
Desclassificado	00170896	Márcia Suzana Paiva Felipe	0,0
Desclassificado	10068511	Douglas Oliveira Vieira	0,0
Desclassificado	003070920	Lucas de Souza Penha	0,0

CARGO: Agente de Saúde

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1765364	Francisco Vandeilton de Oliveira	9,5
2	3287252	Vivian Cristiny de Lima	7,0
3	1766341	Maria Elizangela de Oliveira	6,0
4	003.142.910	Larissa Kelly Lopes Pinto	4,5
5	002.798.417	Antonia Gerlianne Alves de O. Sabino	2,5
6	3.410.599	Fabricia Lopes Alves	2,0
Desclassificado	002.807.390	Kaliane Queiroz Ferreira	0,0
Desclassificado	002.970.842	Joseane França Reinaldo	0,0
Desclassificado	001.497251	Joselânia de Paiva Medeiros	0,0
Desclassificado	2848104	Renata Thais Ribeiro Borges	0,0
Desclassificado	2224612	Damiana Lemos dos Santos	0,0
Desclassificado	003.020.103	Linda Maria Matias Alves	0,0

CARGO: Agente de Endemias

Classificação	Documento (RG)	Nome	Pontuação
1	1140883	Evaldo de Souza Barboza	9,0
2	1648662	Genilton Sabino Ferreira	8,0
3	2617787	Antônio Fabiulo da Costa Olímpio	7,0
4	2798355	Francisco Gildegondes de Freitas Maia	5,0
5	2798419	Deborah Maria de Oliveira	3,5

O prazo recursal será de acordo com o item 8.0 do Edital de PSS Nº 001/2020 – PMV.

Viçosa/RN, 24 de janeiro de 2020.

COMISSÃO MUNICIPAL INTERNA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2020

Membros Titulares:

SELICINA GOMES DE OLIVEIRA NETA LOPES

Presidente da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

FRANCISCA ALAENE LOPES ALVES;

Membro da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

THERESA ADELIA MARTINS GARCIA

Membro da CPSS – Portaria Nº 015/2020 – PMV-GP;

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:CDC635FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 070102/2020 - INEX

TERMO AUTORIZATIVO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Inexigibilidade de Licitação n.º 070102/2020 - INEX

O Município de Viçosa/RN, através da Prefeitura Municipal, através da Prefeitura Municipal, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 070102/2020 - INEX, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Inexigibilidade de Licitação, amparada no Art. 25, caput da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada em telefonia fixa para atender as necessidades da Administração Municipal, no exercício de 2020, em favor de Telemar Norte Leste S/A, CNPJ: 33.000.118/0016-55, pelos valores abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	485 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO	SERV	1	15.000,00	15.000,00
2	486 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. EDUCAÇÃO	SERV	1	5.000,00	5.000,00
3	488 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. ASS. SOCIAL	SERV	1	6.000,00	6.000,00
4	487 - SERVIÇOS DE TELEFONIA FIXA - SEC. SAÚDE	SERV	1	5.000,00	5.000,00

AUTORIZO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, a contratação do objeto pretendido, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 10/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:920FB96A

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130102/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 130102/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 130102/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de empresa especializada, com licenciamento ambiental, destinada a coleta, transporte e destinação final de resíduos sólidos dos serviços de saúde dos Grupos "A", "B" e "E", do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 7.740,00, em favor de STERELIZE LIXO HOSPITALAR LTDA ME, CNPJ: 27.003.103/0001-61, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	2144 - COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO POR INCINERAÇÃO DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DOS SERVIÇOS DE SAÚDE DO TIPO "A", "B" E "E", E DESTINAÇÃO FINAL. Referente a 4 Bombonas Mensais.	MÊS	12	645,00	7.740,00

Assim, nos termos do art.26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 15/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:23099F61

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 080101/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 080101/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 080101/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Prestação de serviços no fornecimento na licença de uso de software de ponto eletrônico web, com aplicativos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos em utilização, pelo valor de R\$ 4.800,00, em favor de HUGO & ITALO TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 34.486.128/0001-29, conforme abaixo descrito:

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5687 - LICENÇA DE SOFTWARE DE PONTO ELETRÔNICO + MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA Prestação de serviços no fornecimento na licença de uso de software de ponto eletrônico web, com aplicativos, suporte técnico, manutenção preventiva e corretiva dos aparelhos em utilização.	MÊS	12	400,00	4.800,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 10/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:261BFD11

**SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 130101/2020 - DISP**

TERMO AUTORIZATIVO DE DISPENSA

Dispensa de Licitação n.º 130101/2020 - DISP

O Município de Viçosa/RN, através de seu Prefeito Municipal, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial a Lei 8.666/93, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação n.º 130101/2020 - DISP, vem emitir o presente Termo Autorizativo de Dispensa de Licitação, amparada no Art. 24, inc. II da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, visando a Aquisição de produtos diversos destinados ao atendimento das necessidades das Unidades de Saúde do Município de Viçosa/RN, pelo valor de R\$ 2.058,40, em favor de REGINA CELY TORRES DELFINO - ME, CNPJ: 03.581.251/0001-03 e F.I.S de Amorim Santos - ME, CNPJ: 11.120.852/0001-39, conforme abaixo descrito:

56 - REGINA CELY TORRES DELFINO - ME, CNPJ: 03.581.251/0001-03

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
1	5680 - FITA DE CETIM 5MM - ROSA	MT	50	0,80	40,00
2	5681 - FITA DE CETIM 5MM - AMARELA	MT	50	0,80	40,00
3	5682 - FITA DE CETIM 5MM - VERMELHA	MT	50	0,80	40,00
4	5683 - FITA DE CETIM 5MM - AZUL	MT	50	0,80	40,00
5	5684 - ALFINETE DE SEGURANÇA DE METAL (PEQUENO) - CAIXA COM 100 UND	CX	1	12,90	12,90
6	5685 - TECIDO EM CETIM (CORES VARIADAS)	MT	35	11,10	388,50
Total (R\$):					561,40

1630 - F.I.S de Amorim Santos - ME, CNPJ: 11.120.852/0001-39

Item	Material/Serviço	Unid. medida	Quantidade	Valor unitário (R\$)	Valor total (R\$)
7	3351 - TOALHA DE ROSTO 100% ALGODÃO, BRANCO - 70cmx50cm	UND	12	6,50	78,00
8	3319 - LENÇOL SOLTEIRO	UND	30	36,50	1.095,00
9	5686 - FRONHA LISA	UND	30	10,80	324,00
Total (R\$):					1.497,00

Assim, nos termos do art. 26, da Lei n.º 8.666/93, autorizo a presente contratação, determinando que se proceda a devida publicação dos atos.

Viçosa/RN, 27/01/2020.

ANTÔNIO GOMES DE AMORIM

Prefeito Municipal

Publicado por:
Francisco Ubiraci Nobre Pereira
Código Identificador:F6FA6FD1

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL FLORÂNIA

GABINETE DA PREFEITA
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020

A Prefeita do Município de Florânia/RN, no uso de suas atribuições, com fulcro nas Leis n.º 8.666/93 e 10.520/2002 e nos termos do **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, cujo objeto é o **REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo 13 kg, mangueira para gás, registro para gás, botijão para gás, Água Mineral em recipiente de 20 litros, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Florânia/RN**, satisfazendo-se a Lei e ao mérito, considerando ainda a legalidade do Processo Licitatório, **HOMOLOGO**, nesta data, a referida decisão constante da Adjudicação considerando o vencedor do Processo Licitatório de acordo com os itens abaixo discriminados:

GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI – ME

CNPJ: 09.315.161/0001-49

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/FABRICANTE	UND	QTD	V.UNT	V. TOTAL
1	ÁGUA MINERAL em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.	CRISTALINA/GOTAS DE CRISTAL/RIO GRANDE/STERBOM	UND	4.616	3,50	16.156,00
2	GARRAFAO, material plástico, capacidade 20, aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável.	CRISTALINA/GOTAS DE CRISTAL/RIO GRANDE/STERBOM	UND	100	11,90	1.190,00
3	GÁS LIQUEFEITO EM BOTTIÃO DE 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, é o gás utilizado na cozinha.	BRASILGAS/SUPERGASBRAS/ULTRAGAZ	UND	402	74,30	29.868,60
4	BOTTIÃO PARA GÁS LIQUEFEITO (VASILHAME SEM GÁS)	BRASILGAS/SUPERGASBRAS/ULTRAGAZ	UND	24	163,30	3.919,20
5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP COM 2 (DUAS) ABRAÇADEIRAS, Material borracha nitrílica siliconada, diâmetro 1/2 Pol, aplicação GLP - GÁS liquefeito de petróleo, comprimento 1,20m, características adicionais malha de aço flexível, produto aprovado pelo INMETRO.	ALIANÇA/PLASTMAR/DELTA	UND	36	15,90	572,40
6	REGISTRO PARA GÁS, Recomendavel para Uso doméstico, Tipo Baixa Pressão, Utilizado em GLP (gás de cozinha), Vazão máxima 2kg/h de GLP, Utilizavel em Botijões de 2kg e 13kg, Componentes internos Aço e Zamac, Borboleta e pino em Latão, Validade de 5 Anos após a data de Fabricação, produto aprovado pelo INMETRO.	ALIANÇA/PLASTMAR/DELTA	UND	36	35,99	1.295,64
TOTAL						53.001,84

Florânia/RN, 27 de janeiro de 2020.

MÁRCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Publicado por:

Wesgley Benner de Azevedo Santos

Código Identificador:7DBB8F58**GABINETE DA PREFEITA****ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 001/2020**

Aos vinte e sete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte, decorrente do **Pregão Eletrônico nº 001/2020**, foi expedida a presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS, de acordo com o disposto nas Leis Federais nº. 8.666/1993 e 10.520/2002, **Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013**, Decreto Federal nº 8.250 de 23 de maio de 2014 que, conjuntamente com as condições a seguir estipuladas, regem o relacionamento obrigacional entre o ÓRGÃO GERENCIADOR e o SIGNATÁRIO DA ATA:

Entidade: **PREFEITURA MUNICIPAL DE FLORÂNIA/RN**Órgão Gerenciador: **Gabinete da Prefeita**

Órgãos Participantes:

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento;

Secretaria Municipal de Agricultura, Abastecimento, Recursos Hídricos e Meio Ambiente;

Secretaria Municipal de Assistência Social;

Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desportos;

Secretaria Municipal de Saúde;

Secretaria Municipal de Obras e Habitação;

1. Consideram-se registrados os preços do Signatário da Ata: **GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI - ME**, inscrita no CNPJ sob nº. 09.315.161/0001-49, com endereço na Rua Severino José de Souza, 98, Bugi, Florânia – RN, CEP: 59.335-000, neste ato representado pelo Sr. José Marcelo Azevêdo de Oliveira, inscrito no CPF sob nº 664.208.224-91 e portador do RG nº 984.091, SSP RN, conforme relação em anexo.

2. O Órgão Gerenciador efetuará seus pedidos ao Signatário da Ata, através da entrega da Autorização de Fornecimento/Serviço ou Nota de Empenho por onde correrá a despesa, mediante comprovante de recebimento por qualquer meio, inclusive fac-símile, na forma descrita no Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020.

3. O objeto desta ATA é o **REGISTRO DE PREÇOS visando futura e eventual aquisição de Gás Liquefeito do Petróleo 13 kg, mangueira para gás, registro para gás, botijão para gás, Água Mineral em recipiente de 20 litros, destinados à manutenção das atividades das Secretarias Municipais de Florânia/RN**, deverão ser entregues, conforme exigido no Edital do Pregão nº 001/2020.

4. As quantidades serão descritas nas ordens de compra de acordo com as necessidades da Secretaria requisitante e o prazo de entrega dos produtos licitados será de até 05 (cinco) dias úteis após a emissão da ordem de compra de empenho.

5. A Ata de Registro de Preços terá vigência de 01 (um) ano.

6. O pagamento será efetuado em até 30 dias após o protocolo da NF/Fatura, atestada pela Secretaria solicitante, acompanhada das CNDs: Conjunta de *Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União*, INSS, FGTS e CNDT (débitos trabalhistas), Débitos Municipais e Estaduais, dentro dos seus prazos de validade.

7. O preço correspondente ao Signatário da Ata só será revisado na hipótese de ocorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, retardadoras ou impeditivas do ajustado, objetivando-se à manutenção do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

8. Esta Ata de Registro de Preços não obriga o Órgão Gerenciador a firmar as contratações com o Signatário da Ata, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, assegurada, nesta hipótese, a preferência do beneficiário do registro em igualdade de condições, nos termos do art. 15, § 4º da Lei Federal nº. 8.666/93.

9. As despesas decorrentes dos pedidos de fornecimento correrão por conta de recursos orçamentários vigentes no exercício. Serão indicadas as contas, anteriormente à solicitação dos produtos, pela indicação no contrato/nota empenho.

10. O atraso injustificado na execução sujeitará ao SIGNATÁRIO da Ata do Registro de Preços a multa de mora, na forma prevista neste instrumento convocatório e na Ata de Registro de Preços.

11. A multa a que alude o subitem anterior não impede que a Administração rescinda unilateralmente a Ata de Registro de Preços e aplique as outras sanções previstas em lei.

12. Ficará impedida de licitar e contratar com o Município de Florânia/RN, pelo prazo de até 05 (cinco) anos o licitante que praticar quaisquer atos previstos no artigo 7º da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002.

13. As sanções de que trata o subitem anterior poderão ser aplicadas juntamente com as multas previstas no presente instrumento, garantindo o exercício de defesa prévia do interessado, no respectivo processo, no prazo de 5 (cinco) dias úteis.

14. Pela inexecução total ou parcial do contido no edital e na Ata de Registro de Preços a Administração poderá, garantida a prévia defesa aplicar as seguintes sanções:

I – advertência por escrito:

a) descumprimento das obrigações e responsabilidades assumidas contratualmente;

b) outras ocorrências que possam acarretar transtornos ao desenvolvimento dos serviços da CONTRATANTE, desde que não caiba a aplicação de sanção mais grave.

II – multa:

1% (um por cento) por dia de atraso, sobre o valor da Autorização de Fornecimento até o prazo máximo de 10 (dez) dias. Vencido o prazo a Ata de Registro de Preços poderá ser considerada rescindida, a critério da Administração, ficando sujeita às penalidades previstas nos artigos 86, 87 e 88 da Lei nº 8666/93 e alterações posteriores;

b) 5% (cinco por cento), a ser aplicada em dobro no caso de reincidência, limitada a 10% (dez por cento), sobre o valor total inicial da Ata de Registro de Preços no caso de descumprimento das obrigações da contratada ou de qualquer cláusula contratual que importe prejuízo para o Município, sem prejuízo das perdas e danos.

15. O valor das multas aplicadas deverá ser recolhido no prazo de 05 (cinco) dias, a contar da data da notificação. Se o valor da multa não for pago, ou depositado, será automaticamente descontado do pagamento a que a Contratada fizer jus.

15.1 O valor devido, e não recolhido no prazo assinalado no subitem anterior, acrescido da taxa SELIC, ao mês ou fração, será cobrado administrativamente ou inscrito como Dívida Ativa e cobrado mediante o processo de execução fiscal, com os encargos legais devidos, segundo o que estabelece a Lei nº 6.830/80.

16. A aplicação das penalidades não prejudica o direito do Município de recorrer às garantias contratuais, com o objetivo de ressarcir-se dos prejuízos que lhe tenha causado a pessoa física ou jurídica inadimplente, podendo ainda reter créditos decorrentes da Ata de Registro de Preços ou promover a cobrança judicial ou extrajudicial de eventuais perdas e danos.

17. O SIGNATÁRIO da Ata de Registro de Preços terá seu registro cancelado quando:

I – descumprir as condições da Ata de Registro de Preços;

II – não retirar a respectiva nota de empenho, instrumento equivalente ou assinar o contrato, no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

III – não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese de este se tornar superior àqueles praticados no mercado; e

IV – tiver presentes razões de interesse público.

18. Ficará o SIGNATÁRIO, em caso da CONTRATANTE iniciar procedimento judicial relativo o cumprimento das obrigações, sujeito além das multas previstas, também ao pagamento das custas e Honorários Advocatícios de 20% (vinte por cento) sobre o valor da causa.

19. O Signatário da Ata deverá manter, enquanto vigorar o Registro de Preços e em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas pelo Edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020.

20. Faz parte integrante desta Ata de Registro de Preços, aplicando todos os seus dispositivos, o edital de Pregão Eletrônico nº 001/2020, as Autorizações de Fornecimento/Empenho com os termos aditados e a proposta do Signatário da Ata naquilo que não contrariar as presentes disposições.

21. As questões oriundas desta Ata e do procedimento licitatório que a procedeu, serão dirimidas no Foro da Comarca de Florânia/RN, esgotadas as vias administrativas.

22. Para constar que foi lavrada a presente Ata de Registro de Preços, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que vão assinadas pelo Prefeito Municipal de Florânia/RN, e pelo representante do Signatário, e duas testemunhas.

Município De Florânia/RN

Órgão Gerenciador

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Gás São Francisco EIRELI - ME

Signatário Da Ata De Registro De Preços

MARCELO AZEVÊDO DE OLIVEIRA

Proprietário

Testemunhas:

CPF/MF Nº

CPF/MF Nº

ANEXO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2020

SIGNATÁRIO DA ATA: GÁS SÃO FRANCISCO EIRELI – ME, CNPJ: 09.315.161/0001-49

Relação de objetos registrados:

ITENS	ESPECIFICAÇÃO	MARCA/ FABRICANTE	UND	QTD	V.UNIT	V. TOTAL
1	AGUA MINERAL em botijão de 20 litros, tipo embalagem plástica, sem gás, características adicionais com lacre de segurança na tampa e invólucro protetor.	CRISTALINA/GOTAS DE CRISTAL/RIO GRANDE/STERBOM	UND	4.616	3,50	16.156,00
2	GARRAFO, material plástico, capacidade 20, aplicação água mineral, características adicionais vazio, transparente, retornável.	CRISTALINA/GOTAS DE CRISTAL/RIO GRANDE/STERBOM	UND	100	11,90	1.190,00
3	GÁS LIQUEFEITO EM BOTTÃO DE 13 kg, derivado do petróleo, incolor, inodoro e inflamável, é o gás utilizado na cozinha.	BRASILGAS/SUPERGASBRAS/ULTRAGAZ	UND	402	74,30	29.868,60
4	BOTTÃO PARA GÁS LIQUEFEITO (VASILHAME SEM GÁS)	BRASILGAS/SUPERGASBRAS/ULTRAGAZ	UND	24	163,30	3.919,20
5	MANGUEIRA PARA GÁS GLP COM 2 (DUAS) ABRAÇADEIRAS, Material borracha nitrílica siliconada, diâmetro 1/2 Pol, aplicação GLP - GÁS liquefeito de petróleo, comprimento 1,20m, características adicionais malha de aço flexível, produto aprovado pelo INMETRO.	ALIANÇA/PLASTMAR/DELTA	UND	36	15,90	572,40
6	REGISTRO PARA GÁS, Recomendavel para Uso doméstico, Tipo Baixa Pressão, Utilizado em GLP (gás de cozinha), Vazão máxima 2kg/h de GLP, Utilizavel em Botijões de 2kg e 13kg, Componentes internos Aço e Zamac, Borboleta e pino em Latão, Validade de 5 Anos após a data de Fabricação, produto aprovado pelo INMETRO.	ALIANÇA/PLASTMAR/DELTA	UND	36	35,99	1.295,64
TOTAL						53.001,84

Município De Florânia/RN

Órgão Gerenciador

MARCIA REJANE GUEDES CUNHA NOBRE

Prefeita Municipal

Gás São Francisco EIRELI - ME

Signatário Da Ata De Registro De Preços

MARCELO AZEVÊDO DE OLIVEIRA

Proprietário

Publicado por:
Wesgley Benner de Azevedo Santos
Código Identificador:35CFF8EC

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CONSÓRCIO PÚBLICO REGIONAL DE SANEAMENTO BÁSICO DO ALTO OESTE POTIGUAR - CONSOP

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO - ANEXO III

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR													RREO – Anexo III (LRF, Art. 53, inciso I)	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019	
R\$ 1,00														
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
1- RECEITAS CORRENTES (I)	0,00	20.193,87	43.638,96	14.265,50	108.362,13	32.269,48	34.355,67	52.500,90	30.315,12	23.169,31	14.398,51	10.795,18	384.264,63	923.150,00
1.3- Receita Patrimonial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	9,68	1,76	226,32	452,61	695,11	20.000,00
1.3.1- Rendimentos de Aplicação Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4,74	9,68	1,76	226,32	452,61	695,11	20.000,00
1.3.2- Outras Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
1.7- Transferências Correntes	0,00	20.193,87	43.638,96	14.265,50	108.362,13	32.269,48	34.355,67	52.496,16	30.305,44	23.167,55	14.172,19	10.342,57	383.569,52	903.150,00
1.7.8- Outras Transferências Correntes	0,00	20.193,87	43.638,96	14.265,50	108.362,13	32.269,48	34.355,67	52.496,16	30.305,44	23.167,55	14.172,19	10.342,57	383.569,52	903.150,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA	0,00	20.193,87	43.638,96	14.265,50	108.362,13	32.269,48	34.355,67	52.500,90	30.315,12	23.169,31	14.398,51	10.795,18	384.264,63	923.150,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
 Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:316A633E

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RREO ANEXO VII

RREO - ANEXO VII (LRF, art. 53, inciso V)												
CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR												
Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019
R\$ 1,00												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (a+b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo (b)	
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	Em 31 de Dezembro de 2018					
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEM INFORMAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
 Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:B1653A18

SUPERINTENDÊNCIA DO CONSOP
RGF - ANEXO I

CONS PUB REGIONAL DE SANEAMENTO BAS DO ALTO OESTE POTIGUAR													RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso I, alínea 'a')		
Demonstrativo da Despesa com Pessoal													SETEMBRO-DEZEMBRO/2019		
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)		
	LIQUIDADAS														
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.137,19	8.100,00	23.237,19	0,00
Pessoal Ativo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.137,19	8.100,00	23.237,19	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	7.000,00	7.000,00	21.000,00	0,00
Obrigações Patronais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.137,19	1.100,00	2.237,19	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.137,19	8.100,00	23.237,19	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL												VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)												384.264,63	-		
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)												0,00			
= RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)												384.264,63			
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)												23.237,19	6,04%		
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF) - 60,00 %												230.558,78			
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF) - 57,00 %												219.030,84			
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF) - 54,00 %												207.502,90			

DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (Últimos 12 Meses)												INCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)	
	LIQUIDADAS													
	Jan/2019	Fev/2019	Mar/2019	Abr/2019	Mai/2019	Jun/2019	Jul/2019	Ago/2019	Set/2019	Out/2019	Nov/2019	Dez/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:														
. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;														
. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.														

Tabela 1.2

TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL							
2019				2020			
3º Quadrimestre				1º Quadrimestre			
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b-a)	Redutor mínimo de 1/3 do Excedente (d) = (1/3*c)	Limite (e) = (b-d)	% DTP (f)	Redutor Residual (g) = (f-a)	Limite (h) = (a)
60,00 %	6,04 %	-53,96 %	-17,98 %	24,02 %			

MARIA BERNADETE NUNES REGO GOMES

Presidente Mat.02

SUELDO LINO DE ANDRADE

CRC - 012763-O/8-RN Mat.03

Publicado por:
Zenóbio do Rêgo Filho
Código Identificador:2C5413FE

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE APODI**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR**

**PODER EXECUTIVO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E DOS RESTOS A PAGAR
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019

IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	DISPONIBILIDADE DE CAIXA BRUTA (a)	OBRIGAÇÕES FINANCEIRAS				INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS) ¹ (g) = (a)-(b+c+d+e)-f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g-h)
		Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos		Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)					
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)							
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	5.083.893,24	242.436,97	382.811,73	211.434,36	-2.362.367,57	0,00	6.609.577,75	287.260,89	0,00	6.322.316,86
Recursos Ordinários	5.083.893,24	242.436,97	382.811,73	211.434,36	-2.362.367,57	0,00	6.609.577,75	287.260,89	0,00	6.322.316,86
Outros Recursos Não Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	5.679.086,62	267.222,60	1.744.137,09	820.826,10	2.942.119,45	0,00	-95.218,62	3.979.810,37	0,00	-4.075.028,99
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Educação	-126.986,97	22.575,70	949,86	819,00	268.258,50	0,00	-419.590,03	2.890,84	0,00	-422.480,87
Transferências do FUNDEB	838.117,12	54.545,98	0,00	0,00	989.548,93	0,00	-205.977,79	0,00	0,00	-205.977,79
Outros Recursos Vinculados à Educação	223.465,59	55.705,04	223.620,89	9.027,44	18.310,89	0,00	-83.198,67	999.144,59	0,00	-1.082.343,26
Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde	753.883,26	455,28	10.308,62	21.177,03	518.190,19	0,00	203.752,14	3.755,76	0,00	199.996,38
Outros Recursos Vinculados à Saúde	1.457.229,80	28.467,44	374.939,78	484.347,85	936.010,13	0,00	-366.535,40	750.791,09	0,00	-1.117.326,49
Recursos Vinculados à Assistência Social	487.006,56	1.614,00	5.487,19	2.665,00	126.832,00	0,00	350.408,37	17.374,32	0,00	333.034,05
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Previdenciário	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados ao RPPS - Plano Financeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Operações de Crédito (exceto vinculados à Educação e à Saúde)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos de Alienação de Bens/Ativos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Precatórios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Recursos Vinculados a Depósitos Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos Vinculados	2.046.371,26	103.859,16	1.128.830,75	302.789,78	84.968,81	0,00	425.922,76	2.205.853,77	0,00	-1.779.931,01
TOTAL (III) = (I + II)	10.762.979,86	509.659,57	2.126.948,82	1.032.260,46	579.751,88	0,00	6.514.359,13	4.267.071,26	0,00	2.247.287,87

FONTE: Sistema e-Pública (2240-6934-918). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:32.

Nota: ¹Essa coluna poderá apresentar valor negativo, indicando, nesse caso, insuficiência de caixa após o registro das obrigações financeiras.

Publicado por:
Airton Bandeira e Souza
Código Identificador:57F8059E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Anteriores (f)	Exercícios 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	260.933,71	1.380.106,65	1.233.582,92	0,00	407.457,44	218.782,84	2.879.641,68	2.066.164,06	1.963.961,93	0,00	1.134.462,59	1.541.920,03
EXECUTIVO												
Prefeitura Municipal de Apodi	149.512,55	555.696,34	455.061,29	0,00	250.147,60	205.548,00	1.386.902,08	1.128.874,24	1.027.767,11	0,00	564.682,97	814.830,57
Fundo Municipal de Assistência Social de Apodi	17.182,71	176.097,51	161.673,82	0,00	31.606,40	0,00	147.100,46	143.955,57	143.955,57	0,00	3.144,89	34.751,29
Fundo Municipal de Saúde de Apodi	94.238,45	648.312,80	616.847,81	0,00	125.703,44	13.234,84	1.345.639,14	793.334,25	792.239,25	0,00	566.634,73	692.338,17
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	260.933,71	1.380.106,65	1.233.582,92	0,00	407.457,44	218.782,84	2.879.641,68	2.066.164,06	1.963.961,93	0,00	1.134.462,59	1.541.920,03

FONTE: Sistema e-Pública (1709-3489-228). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 12:18.

Publicado por:
Airtton Bandeira e Souza
Código Identificador: B64DE475

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE**

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 2 DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01 LEGISLATIVA	990.200,00	990.200,00	81.805,19	798.029,71	3,13	192.170,29	156.087,21	798.029,71	3,26	192.170,29	0,00	
031 AÇÃO LEGISLATIVA	990.200,00	990.200,00	81.805,19	798.029,71	3,13	192.170,29	156.087,21	798.029,71	3,26	192.170,29	0,00	
04 ADMINISTRAÇÃO	4.474.761,00	3.843.287,09	-46.917,07	2.969.845,14	11,65	873.441,95	474.009,52	2.878.289,68	11,75	964.997,41	91.555,46	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.967.331,00	3.370.857,09	-22.763,58	2.748.633,21	10,78	622.223,88	440.814,82	2.666.452,75	10,89	704.404,34	82.180,46	
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	384.430,00	349.430,00	-24.153,49	221.211,93	0,87	128.218,07	33.194,70	211.836,93	0,86	137.593,07	9.375,00	
695 TURISMO	123.000,00	123.000,00	0,00	0,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	123.000,00	0,00	
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.347.200,00	3.216.297,77	56,82	818.927,99	3,21	2.397.369,78	129.340,31	785.402,61	3,21	2.430.895,16	33.525,38	
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	219.000,00	190.500,00	1.800,68	5.077,93	0,02	185.422,07	2.335,24	5.077,93	0,02	185.422,07	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	3.128.200,00	3.025.797,77	-1.743,86	813.850,06	3,19	2.211.947,71	127.005,07	780.324,68	3,19	2.245.473,09	33.525,38	
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	1.902.397,00	2.385.781,00	1.716.240,14	1.716.240,14	6,73	669.540,86	1.681.879,03	1.681.879,03	6,87	703.901,97	34.361,11	
272 PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	1.902.397,00	2.385.781,00	1.716.240,14	1.716.240,14	6,73	669.540,86	1.681.879,03	1.681.879,03	6,87	703.901,97	34.361,11	
10 SAÚDE	7.858.389,00	8.890.388,98	623.779,81	5.746.598,45	22,54	3.143.790,53	1.055.609,17	5.515.283,91	22,52	3.375.105,07	231.314,54	
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	140.000,00	84.800,00	0,00	0,00	0,00	84.800,00	0,00	84.800,00	0,00	84.800,00	0,00	
301 ATENÇÃO BÁSICA	6.844.489,00	8.352.291,98	608.222,17	5.656.137,27	22,19	2.696.154,71	1.026.983,89	5.426.824,89	22,16	2.925.467,09	229.312,38	
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	5.600,00	400,00	5.600,00	0,02	0,00	4.800,00	5.600,00	0,02	0,00	0,00	
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	86.900,00	115.697,00	15.157,64	84.861,18	0,33	30.835,82	23.825,28	82.859,02	0,34	32.837,98	2.002,16	
306 ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	130.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	100.000,00	0,00	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	100.000,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	0,00	0,00	15.000,00	0,00	
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	557.000,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	0,00	0,00	217.000,00	0,00	
11 TRABALHO	100.000,00	69.236,00	0,00	0,00	0,00	69.236,00	0,00	0,00	0,00	69.236,00	0,00	
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	100.000,00	69.236,00	0,00	0,00	0,00	69.236,00	0,00	0,00	0,00	69.236,00	0,00	
12 EDUCAÇÃO	12.131.567,00	12.615.296,65	639.825,24	8.701.986,63	34,13	3.913.310,02	1.666.321,74	8.460.865,57	34,54	4.154.431,08	241.121,06	
361 ENSINO FUNDAMENTAL	8.682.259,00	9.905.301,50	640.813,20	7.406.464,03	29,05	2.498.837,47	1.372.096,11	7.227.086,81	29,51	2.678.214,69	179.377,22	
362 ENSINO MÉDIO	262.000,00	271.639,53	37.160,73	224.975,73	0,88	46.663,80	66.061,38	165.129,63	0,67	106.509,90	59.846,10	

364	ENSINO SUPERIOR	50.000,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	0,00	0,00	50.000,00	0,00	
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.900.814,00	2.154.767,66	-10.163,67	965.093,79	3,79	1.189.673,87	204.913,98	963.330,61	3,93	1.191.437,05	1.763,18	
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	236.494,00	233.587,96	-27.985,02	105.453,08	0,41	128.134,88	23.250,27	105.318,52	0,43	128.269,44	134,56	
15	URBANISMO	4.027.074,00	5.041.266,60	199.718,48	2.646.245,42	10,38	2.395.021,18	400.156,11	2.356.171,09	9,62	2.685.095,51	290.074,33	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.139.310,00	2.773.904,37	188.737,43	2.510.682,42	9,85	263.221,95	389.175,06	2.238.561,25	9,14	535.343,12	272.121,17	
Função/Subfunção		Dotação				Despesa Empenhada			Despesa Liquidada			INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)	Saldo c (a-b)	No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)	Saldo e (a-d)		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.046.600,00	837.400,00	10.981,05	119.063,00	0,47	718.337,00	10.981,05	101.109,84	0,41	736.290,16	17.953,16	
452	SERVIÇOS URBANOS	821.164,00	578.462,23	0,00	16.500,00	0,06	561.962,23	0,00	16.500,00	0,07	561.962,23	0,00	
695	TURISMO	980.000,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	0,00	0,00	815.000,00	0,00	
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	40.000,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	0,00	0,00	36.500,00	0,00	
16	HABITAÇÃO	92.000,00	92.000,00	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	
482	HABITAÇÃO URBANA	92.000,00	92.000,00	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	128,36	0,00	91.871,64	0,00	
17	SANEAMENTO	431.700,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	431.700,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	0,00	0,00	172.700,00	0,00	
18	GESTÃO AMBIENTAL	696.000,00	373.000,00	0,00	181.698,96	0,71	191.301,04	0,00	181.698,96	0,74	191.301,04	0,00	
542	CONTROLE AMBIENTAL	268.000,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	0,00	0,00	95.000,00	0,00	
544	RECURSOS HÍDRICOS	428.000,00	278.000,00	0,00	181.698,96	0,71	96.301,04	0,00	181.698,96	0,74	96.301,04	0,00	
20	AGRICULTURA	1.943.921,00	1.180.521,00	4.701,86	441.151,06	1,73	739.369,94	70.376,01	422.331,07	1,72	758.189,93	18.819,99	
605	ABASTECIMENTO	1.554.849,00	978.249,00	4.701,86	441.151,06	1,73	537.097,94	70.376,01	422.331,07	1,72	555.917,93	18.819,99	
606	EXTENSÃO RURAL	389.072,00	202.272,00	0,00	0,00	0,00	202.272,00	0,00	0,00	0,00	202.272,00	0,00	
25	ENERGIA	160.000,00	160.000,00	39.830,55	74.830,55	0,29	85.169,45	16.255,97	45.943,55	0,19	114.056,45	28.887,00	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	160.000,00	160.000,00	39.830,55	74.830,55	0,29	85.169,45	16.255,97	45.943,55	0,19	114.056,45	28.887,00	
26	TRANSPORTE	109.000,00	12.196,00	0,00	8.857,76	0,03	3.338,24	0,00	8.857,76	0,04	3.338,24	0,00	
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	109.000,00	12.196,00	0,00	8.857,76	0,03	3.338,24	0,00	8.857,76	0,04	3.338,24	0,00	
27	DESPORTO E LAZER	880.000,00	1.006.234,92	46.858,54	375.815,99	1,47	630.418,93	77.104,12	344.325,51	1,41	661.909,41	31.490,48	
392	DIFUSÃO CULTURAL	215.000,00	215.000,00	-8.603,33	15.854,42	0,06	199.145,58	5.211,58	15.854,42	0,06	199.145,58	0,00	
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	235.000,00	370.000,00	510,99	623,99	0,00	369.376,01	510,99	623,99	0,00	369.376,01	0,00	
813	LAZER	430.000,00	421.234,92	54.950,88	359.337,58	1,41	61.897,34	71.381,55	327.847,10	1,34	93.387,82	31.490,48	
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	720.000,00	406.990,18	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	720.000,00	406.990,18	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	0,00	0,00	406.990,18	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		2.236.821,00	1.645.633,81	-89.747,28	1.014.935,12	3,98	630.698,69	190.776,48	1.014.935,12	4,14	630.698,69	0,00	
Total Geral		42.101.030,00	42.101.030,00	3.216.152,28	25.495.291,28	100,00	16.605.738,72	5.917.915,67	24.494.141,93	100,00	RS 17.606.888,07	1.001.149,35	

Publicado por:
 Maria Erivanice Francisco
 Código Identificador:5D0523A1

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO - 3 RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida												Exercício: 2019		
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.887.760,80	2.057.869,23	1.720.057,88	1.762.232,95	2.040.361,98	1.785.701,36	2.331.512,56	1.712.262,28	1.584.164,27	1.619.509,56	1.924.949,81	5.119.824,54	25.546.207,22	37.009.411,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	66.478,37	66.953,15	85.276,20	76.328,28	67.657,52	61.650,72	78.582,06	78.990,80	79.196,36	75.103,39	70.199,41	103.706,69	910.122,95	862.042,00
Contribuições	13.299,17	12.637,36	0,00	12.859,24	26.798,10	0,00	0,00	0,00	0,00	3.124,09	3.725,18	824.986,87	897.430,01	894.000,00
Receita Patrimonial	7.590,00	5.357,75	5.172,78	5.503,86	5.795,47	5.453,18	142.163,39	4.843,44	3.404,29	4.321,69	3.332,86	530.591,44	723.530,15	856.214,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.800.393,26	1.972.920,97	1.627.149,73	1.667.541,57	1.938.737,39	1.718.597,46	2.108.622,65	1.628.428,04	1.500.367,66	1.536.960,39	1.847.692,36	3.660.518,15	23.007.929,63	34.341.155,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	2.459,17	0,00	1.373,50	0,00	2.144,46	0,00	1.195,96	0,00	0,00	21,39	7.194,48	56.000,00
DEDUÇÕES (II)	-206.987,14	-217.166,58	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-149.840,44	-167.636,48	-152.106,87	-146.688,74	-185.150,35	-1.039.905,06	-2.975.600,71	-2.789.801,20
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-824.986,87	-824.986,87	0,00

Dedução de Receita - FUNDEB	-206.987,14	-217.166,58	-170.056,97	-171.204,86	-201.290,23	-167.566,99	-149.840,44	-167.636,48	-152.106,87	-146.688,74	-185.150,35	-214.918,19	-2.150.613,84	-2.789.801,20
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.680.773,66	1.840.702,65	1.550.000,91	1.591.028,09	1.839.071,75	1.618.134,37	2.181.672,12	1.544.625,80	1.432.057,40	1.472.820,82	1.739.799,46	4.079.919,48	22.570.606,51	34.219.609,80

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:A03890C8

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
DEMONST. DOS RESTOS A PAGAR**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil				
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019													Exercício: 2019				
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7																	
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Saldo Total (a+b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos						Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018															
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE	320.881,63	93.880,85	93.109,01	1.756,38	319.897,09	459.673,23		1.201.680,91	1.038.061,38	1.038.061,38	181.549,28	441.743,48	761.640,57				
Total	320.881,63	93.880,85	93.109,01	1.756,38	319.897,09	459.673,23		1.201.680,91	1.038.061,38	1.038.061,38	181.549,28	441.743,48	761.640,57				

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:3C1CB55B

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA SAÚDE
ANEXO 1 - DEMONST. DESPESAS COM PESSOAL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15													Exercício: 2019 -	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.594.889,55	813.837,65	766.235,66	898.175,24	920.713,05	889.064,91	900.349,27	1.063.283,85	904.485,00	902.977,80	893.765,71	3.074.699,03	13.622.476,72	4.491,11
Pessoal Ativo	1.594.889,55	813.837,65	766.235,66	898.175,24	920.713,05	889.064,91	900.349,27	1.063.283,85	904.485,00	902.977,80	893.765,71	1.576.310,93	12.124.088,62	4.491,11
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.505.758,62	732.860,92	691.043,54	742.349,53	756.589,99	759.163,77	757.707,20	870.152,33	761.687,96	763.431,64	745.613,09	1.365.969,06	10.452.327,65	1.000,00
Obrigações Patronais	89.130,93	80.976,73	75.192,12	155.825,71	164.123,06	129.901,14	142.642,07	193.131,52	142.797,04	139.546,16	148.152,62	210.341,87	1.671.760,97	3.491,11
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.388,10	1.498.388,10	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.430.292,14	1.430.292,14	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	61.537,67	61.537,67	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	6.558,29	6.558,29	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	632.988,07	0,00	-29.678,31	1.065,30	0,00	0,00	0,00	112.232,41	7.000,00	8.000,00	1.024,96	1.544.206,77	2.276.839,20	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	7.000,00	8.000,00	1.024,96	57.827,87	73.852,83	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	632.988,07	0,00	-29.678,31	1.065,30	0,00	0,00	0,00	112.232,41	0,00	0,00	0,00	-12.009,20	704.598,27	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.498.388,10	1.498.388,10	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	961.901,48	813.837,65	795.913,97	897.109,94	920.713,05	889.064,91	900.349,27	951.051,44	897.485,00	894.977,80	892.740,75	1.530.492,26	11.345.637,52	4.491,11
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													22.570.606,51	0,00
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													22.570.606,51	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													11.350.128,63	50,29
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													12.188.127,52	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.578.721,14	51,00

Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	10.969.314,76	48,60
Usuário		

Publicado por:
Maria Erivanice Francisco
Código Identificador:CF76F8DD

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO REDONDO

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													Exercício: 2019	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019		
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.623.438,73	1.442.873,65	1.387.842,27	1.264.245,04	1.348.206,40	1.318.867,68	1.394.106,82	1.623.176,48	1.512.249,80	1.524.928,02	1.546.304,27	2.161.770,00	18.148.009,16	0,00
Pessoal Ativo	1.623.438,73	1.229.435,91	1.269.782,01	1.152.508,94	1.234.026,70	1.205.912,08	1.391.862,82	1.399.509,28	1.399.294,00	1.411.972,22	1.432.430,22	1.935.714,71	16.685.887,62	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.473.975,43	1.081.215,03	1.120.112,72	996.665,61	1.065.708,12	1.035.585,25	1.216.202,94	1.222.242,20	1.222.093,19	1.233.235,53	1.253.437,11	1.739.596,94	14.660.070,07	0,00
Obrigações Patronais	149.463,30	148.220,88	149.669,29	155.843,33	168.318,58	170.326,83	175.659,88	177.267,08	177.200,81	178.736,69	178.993,11	196.117,77	2.025.817,55	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	213.437,74	118.060,26	111.736,10	114.179,70	112.955,60	2.244,00	223.667,20	112.955,80	112.955,80	113.874,05	226.055,29	1.462.121,54	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	211.193,63	115.454,85	109.050,80	111.833,60	111.833,60	1.122,00	222.545,20	111.833,70	111.833,70	112.751,95	223.811,09	1.443.264,12	0,00
Pensões	0,00	2.244,11	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,00	1.122,10	1.122,10	1.122,10	2.244,20	14.586,61	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	1.483,41	1.563,30	1.224,10	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	4.270,81	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	400.539,22	330.318,28	141.468,77	109.050,80	111.833,60	111.833,60	1.122,00	222.545,20	111.833,70	111.833,70	112.751,95	229.919,49	1.995.050,31	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	400.539,22	119.124,65	26.013,92	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.108,40	546.786,19	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	211.193,63	115.454,85	109.050,80	111.833,60	111.833,60	1.122,00	222.545,20	111.833,70	111.833,70	112.751,95	223.811,09	1.443.264,12	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.222.899,51	1.112.555,37	1.246.373,50	1.155.194,24	1.236.372,80	1.207.034,08	1.392.984,82	1.400.631,28	1.400.416,10	1.413.094,32	1.433.552,32	1.931.850,51	16.152.958,85	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													30.233.734,89	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													30.233.734,89	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													16.152.958,85	53,43
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													16.326.216,84	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													15.509.906,00	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													14.693.595,16	48,60

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES
 Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE
 Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
 Contador CRC/RN 007772/O-6

CONTADORIA DO MUNICÍPIO
FUNCAO E SUBFUNCAO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.184.000,00	1.184.000,00	-15.669,26	1.003.597,06	3,11	180.402,94	183.296,11	1.003.597,06	3,14	180.402,94	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	1.184.000,00	1.184.000,00	-15.669,26	1.003.597,06	3,11	180.402,94	183.296,11	1.003.597,06	3,14	180.402,94	0,00
03	ESSENCIAL JUSTIÇA	256.000,00	256.000,00	23.456,37	170.496,37	0,53	85.503,63	24.723,04	170.496,37	0,53	85.503,63	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL EXTRAJUDICIAL	256.000,00	256.000,00	23.456,37	170.496,37	0,53	85.503,63	24.723,04	170.496,37	0,53	85.503,63	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	4.462.500,00	3.841.507,49	206.683,18	2.612.613,97	8,08	1.228.893,52	466.130,16	2.597.413,97	8,13	1.244.093,52	15.200,00
121	PLANEJAMENTO ORÇAMENTO	200.000,00	209.000,00	22.606,59	117.154,35	0,36	91.845,65	23.736,63	117.154,35	0,37	91.845,65	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	3.411.100,00	2.949.107,49	97.520,69	1.997.552,85	6,18	951.554,64	345.668,01	1.982.352,85	6,20	966.754,64	15.200,00
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	505.000,00	534.500,00	86.555,90	497.906,77	1,54	36.593,23	96.725,52	497.906,77	1,56	36.593,23	0,00
125	NORMATIZAÇÃO FISCALIZAÇÃO	196.400,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00	0,00	0,00	31.400,00	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	150.000,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00	0,00	0,00	117.500,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.405.500,00	2.171.200,00	246.442,93	1.594.962,44	4,94	576.237,56	360.615,55	1.536.204,29	4,81	634.995,71	58.758,15
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	44.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	560.000,00	307.400,00	40.802,98	272.963,13	0,84	34.436,87	58.348,04	272.963,13	0,85	34.436,87	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.771.500,00	1.863.800,00	205.639,95	1.321.999,31	4,09	541.800,69	302.267,51	1.263.241,16	3,95	600.558,84	58.758,15
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	938.000,00	1.482.677,51	79.534,93	1.447.534,93	4,48	35.142,58	336.563,04	1.447.534,93	4,53	35.142,58	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	938.000,00	1.482.677,51	79.534,93	1.447.534,93	4,48	35.142,58	336.563,04	1.447.534,93	4,53	35.142,58	0,00
10	SAÚDE	6.782.000,00	7.600.900,00	1.288.224,85	7.240.887,06	22,41	360.012,94	1.518.744,60	7.148.315,56	22,37	452.584,44	92.571,50
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.929.000,00	4.406.180,00	743.475,50	4.069.165,97	12,59	337.014,03	920.788,99	3.994.955,47	12,50	411.224,53	74.210,50
301	ATENÇÃO BÁSICA	2.470.500,00	2.465.702,00	421.386,26	2.450.223,43	7,58	15.478,57	453.314,43	2.431.862,43	7,61	33.839,57	18.361,00
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR AMBULATORIAL	555.000,00	188.285,00	18.064,00	183.970,05	0,57	4.314,95	34.834,00	183.970,05	0,58	4.314,95	0,00
303	SUORTE PROFILÁTICO TERAPÉUTICO	160.000,00	264.810,00	44.664,40	264.644,90	0,82	165,10	44.664,40	264.644,90	0,83	165,10	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	90.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	477.500,00	275.923,00	60.634,69	272.882,71	0,84	3.040,29	65.142,78	272.882,71	0,85	3.040,29	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	100.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
11	TRABALHO	125.000,00	118.800,00	0,00	300,00	0,00	118.500,00	0,00	300,00	0,00	118.500,00	0,00

244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	125.000,00	118.800,00	0,00	300,00	0,00	118.500,00	0,00	300,00	0,00	118.500,00	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.703.000,00	12.842.990,00	2.604.646,15	12.777.434,33	39,54	65.555,67	3.197.326,06	12.594.915,73	39,42	248.074,27	182.518,60
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
153	DEFESA TERRESTRE	30.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
306	ALIMENTAÇÃO E NUTRIÇÃO	389.000,00	255.020,00	44.677,15	255.019,45	0,79	0,55	44.677,15	255.019,45	0,80	0,55	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	9.173.000,00	10.950.381,01	2.198.302,30	10.885.832,71	33,68	64.548,30	2.788.165,40	10.703.314,11	33,50	247.066,90	182.518,60
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	1.111.000,00	791.758,99	193.180,63	791.642,55	2,45	116,44	194.790,90	791.642,55	2,48	116,44	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	960.000,00	845.830,00	168.486,07	844.939,62	2,61	890,38	169.692,61	844.939,62	2,64	890,38	0,00
13	CULTURA	623.000,00	623.000,00	10.874,66	76.089,66	0,24	546.910,34	7.720,00	72.629,66	0,23	550.370,34	3.460,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	623.000,00	623.000,00	10.874,66	76.089,66	0,24	546.910,34	7.720,00	72.629,66	0,23	550.370,34	3.460,00
15	URBANISMO	1.425.000,00	2.903.065,00	100.228,40	2.316.822,96	7,17	586.242,04	533.383,70	2.307.707,96	7,22	595.357,04	9.115,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	845.000,00	889.624,80	-197.498,89	365.251,12	1,13	524.373,68	56.487,69	365.251,12	1,14	524.373,68	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	580.000,00	2.013.440,20	297.727,29	1.951.571,84	6,04	61.868,36	476.896,01	1.942.456,84	6,08	70.983,36	9.115,00
16	HABITAÇÃO	90.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	90.000,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00	0,00	0,00	78.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	547.000,00	364.100,00	33.127,87	212.456,31	0,66	151.643,69	49.097,86	212.456,31	0,66	151.643,69	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	265.000,00	275.000,00	22.644,42	129.694,46	0,40	145.305,54	24.297,86	129.694,46	0,41	145.305,54	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	282.000,00	89.100,00	10.483,45	82.761,85	0,26	6.338,15	24.800,00	82.761,85	0,26	6.338,15	0,00
20	AGRICULTURA	1.258.000,00	966.023,07	-61.992,18	775.767,31	2,40	190.255,76	139.876,94	771.131,31	2,41	194.891,76	4.636,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	150.000,00	76.000,00	-50.000,00	21.369,00	0,07	54.631,00	0,00	21.369,00	0,07	54.631,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	240.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	818.000,00	876.400,00	-11.992,18	754.398,31	2,33	122.001,69	139.876,94	749.762,31	2,35	126.637,69	4.636,00
607	IRRIGAÇÃO	40.000,00	12.623,07	0,00	0,00	0,00	12.623,07	0,00	0,00	0,00	12.623,07	0,00
631	REFORMA AGRÁRIA	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
26	TRANSPORTE	306.000,00	309.000,00	30.140,07	120.486,73	0,37	188.513,27	39.301,20	120.486,73	0,38	188.513,27	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	306.000,00	309.000,00	30.140,07	120.486,73	0,37	188.513,27	39.301,20	120.486,73	0,38	188.513,27	0,00
27	DESPORTO LAZER	426.000,00	426.000,00	17.534,51	101.422,41	0,31	324.577,59	29.354,07	101.422,41	0,32	324.577,59	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	155.000,00	155.000,00	0,00	10.790,00	0,03	144.210,00	9.000,00	10.790,00	0,03	144.210,00	0,00
813	LAZER	271.000,00	271.000,00	17.534,51	90.632,41	0,28	180.367,59	20.354,07	90.632,41	0,28	180.367,59	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
274	PREVIDÊNCIA ESPECIAL	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00	0,00
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	400.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
	DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.656.400,00	2.000.623,35	281.385,21	1.866.123,33	5,77	134.500,02	302.851,98	1.866.123,33	5,84	134.500,02	0,00
Total Geral		35.593.400,00	37.175.886,42	4.844.617,69	32.316.994,87		4.858.891,55	7.188.984,31	31.950.735,62		366.259,25	

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:5E80AC7A

**CONTADORIA DO MUNICÍPIO
RCL**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.607.609,18	3.129.790,20	2.487.709,09	2.561.192,37	2.888.722,55	2.822.903,16	3.385.657,43	2.467.069,85	2.381.961,06	2.335.967,02	2.711.569,46	4.351.456,02	34.131.607,39	35.505.300,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.879,68	16.262,27	14.099,41	18.647,99	21.692,93	15.656,97	15.659,55	20.190,85	87.229,97	19.777,21	40.911,77	40.995,19	339.003,79	972.000,00
Contribuições	0,00	249.793,16	94.056,99	103.951,50	97.250,51	95.333,43	94.604,20	108.891,42	105.556,07	93.335,35	128.364,89	113.562,85	1.284.700,37	1.428.800,00
Receita Patrimonial	0,00	26.436,08	11.667,48	24.097,87	40.989,93	47.200,27	27.412,36	2.220,71	47.959,32	53.244,32	-19.001,08	41.281,93	303.509,19	505.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	20.000,00
Transferências Correntes	2.579.729,50	2.837.298,69	2.367.885,21	2.414.495,01	2.728.789,18	2.664.712,49	3.247.981,32	2.335.766,87	2.141.215,70	2.169.610,14	2.561.293,88	4.042.310,53	32.091.088,52	32.559.500,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	113.305,52	113.305,52	20.000,00
DEDUÇÕES (II)	-267.475,86	-513.771,41	-295.969,14	-307.414,42	-341.095,42	-305.482,98	-281.099,44	-307.599,51	-288.550,40	-281.506,92	-333.158,15	-374.748,85	-3.897.872,50	-1.756.200,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - PREFEITURA	0,00	-17.805,25	-5.854,58	-5.734,92	-5.569,54	-5.628,83	-5.239,69	-6.130,84	-5.743,52	-5.952,10	-5.974,05	-7.550,80	-77.184,12	432.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - SAUDE	0,00	-50.151,15	-16.000,11	-18.852,20	-17.260,79	-19.106,50	-19.536,88	-19.925,71	-21.004,87	-21.488,24	-21.452,53	-21.586,52	-246.365,50	168.000,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 60%	0,00	-127.852,99	-42.742,61	-48.839,62	-44.800,54	-50.534,91	-50.875,60	-51.006,69	-51.296,93	-51.604,17	-51.748,91	-52.095,37	-623.398,34	372.400,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FUNDEB 40%	0,00	-20.838,09	-6.913,59	-8.712,96	-6.588,64	-8.765,37	-8.897,11	-8.776,35	-8.897,36	-8.828,07	-8.830,74	-8.839,27	-104.887,55	127.200,00
CPSSS do Servidor Civil Ativo - FMAS	0,00	-13.140,35	-3.851,49	-4.111,56	-3.851,49	-4.040,49	-4.176,72	-4.328,58	-4.709,43	-4.833,15	-3.780,94	-55.657,35	64.800,00	
CPSSS do Servidor Civil Ativo - CAMARA	0,00	-1.237,28	-618,64	-618,64	-618,64	-618,64	-618,64	-618,64	-629,62	-629,62	-629,62	-1.472,70	-8.310,68	14.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-267.475,86	-282.746,30	-219.988,12	-220.544,52	-262.405,78	-216.788,24	-191.754,80	-216.812,70	-196.268,67	-188.171,57	-239.689,15	-279.423,25	-2.782.068,96	-2.935.000,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.340.133,32	2.616.018,79	2.191.739,95	2.253.777,95	2.547.627,13	2.517.420,18	3.104.557,99	2.159.470,34	2.093.410,66	2.054.460,10	2.378.411,31	3.976.707,17	30.233.734,89	33.749.100,00

ALESSANDRU EMMANUEL PINHEIRO E ALVES

Prefeito

MARCOS JOSÉ DE OLIVEIRA ALEXANDRE

Controlador Geral

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador CRC/RN 007772/O-6

Publicado por:
Felipe Albuquerque de Bulhoes
Código Identificador:83353A65

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Mês: DEZEMBRO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	728.586,43	736.144,22	703.236,41	1.077.617,86	8.927.019,78	0,00	
Pessoal Ativo	763.223,65	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	768.377,27	728.586,43	736.144,22	703.236,41	1.077.617,86	8.927.019,78	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	717.803,35	486.368,06	585.272,64	606.159,52	604.192,63	612.138,73	623.620,71	651.225,62	618.378,69	625.263,32	592.088,56	984.615,75	7.707.127,58	0,00	
Obrigações Patronais	45.420,30	99.509,59	93.781,04	108.753,13	108.641,05	110.353,24	111.043,60	117.151,65	110.207,74	110.880,90	111.147,85	93.002,11	1.219.892,20	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	8.958,00	15.916,00	8.958,00	50.953,89	208.116,81	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	8.958,00	15.916,00	8.958,00	50.953,89	84.785,89	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	81.954,50	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	41.376,42	0,00	0,00	0,00	0,00	123.330,92	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	681.269,15	585.877,65	679.053,68	714.912,65	712.833,68	722.491,97	734.664,31	727.000,85	719.628,43	720.228,22	694.278,41	1.026.663,97	8.718.902,97	0,00	
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													Valor	% Sobre a RCL Ajustada	
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)													16.585.604,39	0,00	
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)													0,00	0,00	
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)													16.585.604,39	0,00	
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)													8.718.902,97	52,57	
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)													8.956.226,37	54,00	
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)													8.508.415,05	51,30	
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)													8.060.603,73	48,60	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7C22E7CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.418,30	752.881,17	4,44	125.118,83	125.577,04	752.881,17	4,53	125.118,83	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.418,30	752.881,17	4,44	125.118,83	125.577,04	752.881,17	4,53	125.118,83	0,00
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	93.000,00	151.000,00	-3.507,00	147.289,70	0,87	3.710,30	21.726,00	147.289,70	0,89	3.710,30	0,00
092 REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.000,00	151.000,00	-3.507,00	147.289,70	0,87	3.710,30	21.726,00	147.289,70	0,89	3.710,30	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	2.226.965,00	2.100.158,65	142.651,68	1.682.970,95	9,93	417.187,70	387.390,32	1.628.429,99	9,80	471.728,66	54.540,96
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.565,00	1.923.538,65	155.093,67	1.558.528,49	9,19	365.010,16	372.450,85	1.508.877,53	9,08	414.661,12	49.650,96
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.400,00	174.500,00	-12.441,99	124.342,46	0,73	50.157,54	14.939,47	119.452,46	0,72	55.047,54	4.890,00
124 CONTROLE INTERNO	54.000,00	2.120,00	0,00	100,00	0,00	2.020,00	0,00	100,00	0,00	2.020,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.900,00	1.166.800,00	17.232,66	618.887,42	3,65	547.912,58	114.361,39	597.715,74	3,60	569.084,26	21.171,68
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00	49.472,00	11.266,38	42.851,05	0,25	6.620,95	9.192,95	36.853,57	0,22	12.618,43	5.997,48
242 ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.900,00	417.888,00	45.627,94	321.244,36	1,89	96.643,64	63.404,03	307.440,16	1,85	110.447,84	13.804,20
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000,00	678.240,00	-39.661,66	254.792,01	1,50	423.447,99	41.764,41	253.422,01	1,52	424.817,99	1.370,00
10 SAÚDE	5.171.550,00	6.241.986,00	198.506,90	5.414.405,07	31,94	827.580,93	1.058.955,13	5.262.134,35	31,66	979.851,65	152.270,72
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.625.550,00	5.806.544,89	288.775,88	5.171.179,54	30,50	635.365,35	1.028.743,92	5.018.908,82	30,19	787.636,07	152.270,72
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	380.500,00	277.000,00	-99.351,90	105.201,50	0,62	171.798,50	248,90	105.201,50	0,63	171.798,50	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	165.500,00	158.441,11	9.082,92	138.024,03	0,81	20.417,08	29.962,31	138.024,03	0,83	20.417,08	0,00
12 EDUCAÇÃO	7.431.395,00	7.373.166,00	521.848,65	5.311.466,17	31,33	2.061.699,83	1.126.495,67	5.276.534,39	31,74	2.096.631,61	34.931,78
361 ENSINO FUNDAMENTAL	6.361.145,00	6.719.924,19	511.349,54	5.134.588,51	30,29	1.585.335,68	1.098.814,43	5.112.026,33	30,75	1.607.897,86	22.562,18
362 ENSINO MÉDIO	106.000,00	73.000,00	-144,21	60.276,05	0,36	12.723,95	4.718,00	56.339,04	0,34	16.660,96	3.937,01
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	902.550,00	557.083,16	10.643,32	116.601,61	0,69	440.481,55	22.963,24	108.169,02	0,65	448.914,14	8.432,59
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	23.158,65	0,00	0,00	0,00	23.158,65	0,00	0,00	0,00	23.158,65	0,00
13 CULTURA	461.500,00	334.339,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00
392 DIFUSÃO CULTURAL	461.500,00	334.339,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00
15 URBANISMO	3.101.500,00	2.928.024,70	152.558,04	1.272.909,86	7,51	1.655.114,84	307.465,36	1.257.241,60	7,56	1.670.783,10	15.668,26
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.232.500,00	931.963,34	119.890,85	292.885,73	1,73	639.077,61	119.890,85	292.885,73	1,76	639.077,61	0,00
452 SERVIÇOS URBANOS	1.869.000,00	1.996.061,36	32.667,19	980.024,13	5,78	1.016.037,23	187.574,51	964.355,87	5,80	1.031.705,49	15.668,26
16 HABITAÇÃO	175.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
482 HABITAÇÃO URBANA	175.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
17 SANEAMENTO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
512 SANEAMENTO BÁSICO URBANO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
18 GESTÃO AMBIENTAL	773.000,00	595.000,00	0,00	24.000,00	0,14	571.000,00	4.000,00	24.000,00	0,14	571.000,00	0,00
544 RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	595.000,00	0,00	24.000,00	0,14	571.000,00	4.000,00	24.000,00	0,14	571.000,00	0,00
20 AGRICULTURA	1.676.599,00	1.316.492,00	27.076,16	650.461,35	3,84	666.030,65	71.342,95	624.245,71	3,76	692.246,29	26.215,64
605 ABASTECIMENTO	1.676.599,00	1.316.492,00	27.076,16	650.461,35	3,84	666.030,65	71.342,95	624.245,71	3,76	692.246,29	26.215,64
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	251.500,00	201.170,00	0,00	121.121,70	0,71	80.048,30	0,00	121.121,70	0,73	80.048,30	0,00
695 TURISMO	251.500,00	201.170,00	0,00	121.121,70	0,71	80.048,30	0,00	121.121,70	0,73	80.048,30	0,00
26 TRANSPORTE	949.000,00	992.636,30	36.694,83	386.219,59	2,28	606.416,71	47.907,14	361.255,94	2,17	631.380,36	24.963,65
782 TRANSPORTE RODOVIÁRIO	949.000,00	992.636,30	36.694,83	386.219,59	2,28	606.416,71	47.907,14	361.255,94	2,17	631.380,36	24.963,65
27 DESPORTO E LAZER	681.500,00	624.200,00	-2.774,41	52.799,89	0,31	571.400,11	15.099,43	52.799,89	0,32	571.400,11	0,00
812 DESPORTO COMUNITÁRIO	681.500,00	624.200,00	-2.774,41	52.799,89	0,31	571.400,11	15.099,43	52.799,89	0,32	571.400,11	0,00
28 ENCARGOS ESPECIAIS	621.091,00	644.526,55	-142.133,00	476.418,16	2,81	168.108,39	83.118,85	476.418,16	2,87	168.108,39	0,00
843 SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	621.091,00	644.526,55	-142.133,00	476.418,16	2,81	168.108,39	83.118,85	476.418,16	2,87	168.108,39	0,00
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral	26.500.000,00	26.500.000,00	954.572,81	16.952.501,03		9.547.498,97	3.363.439,28	16.622.738,34		329.762,69	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7C2C2035

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											Exercício: 2019	
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.418,30	752.881,17	4,44	125.118,83	125.577,04	752.881,17	4,53	125.118,83	0,00
031	AÇÃO LEGISLATIVA	878.000,00	878.000,00	6.418,30	752.881,17	4,44	125.118,83	125.577,04	752.881,17	4,53	125.118,83	0,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	93.000,00	151.000,00	-3.507,00	147.289,70	0,87	3.710,30	21.726,00	147.289,70	0,89	3.710,30	0,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	93.000,00	151.000,00	-3.507,00	147.289,70	0,87	3.710,30	21.726,00	147.289,70	0,89	3.710,30	0,00
04	ADMINISTRAÇÃO	2.226.965,00	2.100.158,65	142.651,68	1.682.970,95	9,93	417.187,70	387.390,32	1.628.429,99	9,80	471.728,66	54.540,96
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.954.565,00	1.923.538,65	155.093,67	1.558.528,49	9,19	365.010,16	372.450,85	1.508.877,53	9,08	414.661,12	49.650,96
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	218.400,00	174.500,00	-12.441,99	124.342,46	0,73	50.157,54	14.939,47	119.452,46	0,72	55.047,54	4.890,00
124	CONTROLE INTERNO	54.000,00	2.120,00	0,00	100,00	0,00	2.020,00	0,00	100,00	0,00	2.020,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.223.900,00	1.166.800,00	17.232,66	618.887,42	3,65	547.912,58	114.361,39	597.715,74	3,60	569.084,26	21.171,68
241	ASSISTÊNCIA AO IDOSO	66.000,00	49.472,00	11.266,38	42.851,05	0,25	6.620,95	9.192,95	36.853,57	0,22	12.618,43	5.997,48
242	ASSISTÊNCIA AO PORTADOR DE DEFICIÊNCIA	23.000,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00	0,00	0,00	21.200,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	429.900,00	417.888,00	45.627,94	321.244,36	1,89	96.643,64	63.404,03	307.440,16	1,85	110.447,84	13.804,20
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	705.000,00	678.240,00	-39.661,66	254.792,01	1,50	423.447,99	41.764,41	253.422,01	1,52	424.817,99	1.370,00
10	SAÚDE	5.171.550,00	6.241.986,00	198.506,90	5.414.405,07	31,94	827.580,93	1.058.955,13	5.262.134,35	31,66	979.851,65	152.270,72
301	ATENÇÃO BÁSICA	4.625.550,00	5.806.544,89	288.775,88	5.171.179,54	30,50	635.365,35	1.028.743,92	5.018.908,82	30,19	787.636,07	152.270,72
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	380.500,00	277.000,00	-99.351,90	105.201,50	0,62	171.798,50	248,90	105.201,50	0,63	171.798,50	0,00
304	VIGILANCIA SANITÁRIA	165.500,00	158.441,11	9.082,92	138.024,03	0,81	20.417,08	29.962,31	138.024,03	0,83	20.417,08	0,00
12	EDUCAÇÃO	7.431.395,00	7.373.166,00	521.848,65	5.311.466,17	31,33	2.061.699,83	1.126.495,67	5.276.534,39	31,74	2.096.631,61	34.931,78
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.361.145,00	6.719.924,19	511.349,54	5.134.588,51	30,29	1.585.335,68	1.098.814,43	5.112.026,33	30,75	1.607.897,86	22.562,18
362	ENSINO MÉDIO	106.000,00	73.000,00	-144,21	60.276,05	0,36	12.723,95	4.718,00	56.339,04	0,34	16.660,96	3.937,01
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	902.550,00	557.083,16	10.643,32	116.601,61	0,69	440.481,55	22.963,24	108.169,02	0,65	448.914,14	8.432,59
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	61.700,00	23.158,65	0,00	0,00	0,00	23.158,65	0,00	0,00	0,00	23.158,65	0,00
13	CULTURA	461.500,00	334.339,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	461.500,00	334.339,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00	40.670,00	0,24	293.669,80	0,00
15	URBANISMO	3.101.500,00	2.928.024,70	152.558,04	1.272.909,86	7,51	1.655.114,84	307.465,36	1.257.241,60	7,56	1.670.783,10	15.668,26
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.232.500,00	931.963,34	119.890,85	292.885,73	1,73	639.077,61	119.890,85	292.885,73	1,76	639.077,61	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	1.869.000,00	1.996.061,36	32.667,19	980.024,13	5,78	1.016.037,23	187.574,51	964.355,87	5,80	1.031.705,49	15.668,26
16	HABITAÇÃO	175.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	175.500,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00	0,00	0,00	168.500,00	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
17	SANEAMENTO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	684.000,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00	0,00	0,00	684.000,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	773.000,00	595.000,00	0,00	24.000,00	0,14	571.000,00	4.000,00	24.000,00	0,14	571.000,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	773.000,00	595.000,00	0,00	24.000,00	0,14	571.000,00	4.000,00	24.000,00	0,14	571.000,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.676.599,00	1.316.492,00	27.076,16	650.461,35	3,84	666.030,65	71.342,95	624.245,71	3,76	692.246,29	26.215,64
605	ABASTECIMENTO	1.676.599,00	1.316.492,00	27.076,16	650.461,35	3,84	666.030,65	71.342,95	624.245,71	3,76	692.246,29	26.215,64
23	COMERCIO E SERVIÇOS	251.500,00	201.170,00	0,00	121.121,70	0,71	80.048,30	0,00	121.121,70	0,73	80.048,30	0,00
695	TURISMO	251.500,00	201.170,00	0,00	121.121,70	0,71	80.048,30	0,00	121.121,70	0,73	80.048,30	0,00
26	TRANSPORTE	949.000,00	992.636,30	36.694,83	386.219,59	2,28	606.416,71	47.907,14	361.255,94	2,17	631.380,36	24.963,65
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	949.000,00	992.636,30	36.694,83	386.219,59	2,28	606.416,71	47.907,14	361.255,94	2,17	631.380,36	24.963,65
27	DESPORTO E LAZER	681.500,00	624.200,00	-2.774,41	52.799,89	0,31	571.400,11	15.099,43	52.799,89	0,32	571.400,11	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	681.500,00	624.200,00	-2.774,41	52.799,89	0,31	571.400,11	15.099,43	52.799,89	0,32	571.400,11	0,00

28	ENCARGOS ESPECIAIS	621.091,00	644.526,55	-142.133,00	476.418,16	2,81	168.108,39	83.118,85	476.418,16	2,87	168.108,39	0,00
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	621.091,00	644.526,55	-142.133,00	476.418,16	2,81	168.108,39	83.118,85	476.418,16	2,87	168.108,39	0,00
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00	0,00	0,00	100.000,00	0,00
Total Geral		26.500.000,00	26.500.000,00	954.572,81	16.952.501,03		9.547.498,97	3.363.439,28	16.622.738,34			329.762,69

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:F1FCF442

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.518.318,66	1.583.763,14	1.287.796,51	1.337.754,07	1.526.538,08	1.294.478,62	1.790.004,80	1.639.826,87	1.266.814,87	1.198.827,24	1.417.216,18	2.840.656,03	18.701.995,07	24.306.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	24.751,47	8.894,19	13.604,03	17.620,31	14.053,50	10.041,01	17.110,31	17.762,56	17.580,43	28.549,47	14.105,06	19.700,08	203.772,42	248.099,00
Contribuições	7.050,09	6.226,42	5.865,99	6.003,48	5.350,60	5.737,51	6.108,40	6.274,73	6.024,01	6.024,01	6.206,85	6.787,44	73.659,53	74.000,00
Receita Patrimonial	4.161,46	4.389,95	4.274,49	4.294,69	4.242,95	3.500,39	4.090,88	5.665,00	91.055,02	3.699,15	2.629,06	3.825,82	135.828,86	235.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	52.815,69	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.815,69	10.000,00
Transferências Correntes	1.429.539,95	1.564.252,58	1.264.052,00	1.307.519,36	1.502.891,03	1.275.199,71	1.762.695,21	1.607.063,42	1.152.155,41	1.159.454,11	1.392.911,78	2.810.342,69	18.228.077,25	23.539.801,00
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	2.316,23	0,00	0,00	0,00	3.061,16	0,00	1.100,50	1.363,43	0,00	7.841,32	200.000,00
DEDUÇÕES (II)	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-149.063,14	-142.770,74	-181.241,05	-210.672,87	-2.116.390,68	-2.911.400,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-202.378,84	-213.698,48	-168.200,64	-169.163,40	-201.857,58	-164.973,05	-147.631,76	-164.739,13	-149.063,14	-142.770,74	-181.241,05	-210.672,87	-2.116.390,68	-2.911.400,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.315.939,82	1.370.064,66	1.119.595,87	1.168.590,67	1.324.680,50	1.129.505,57	1.642.373,04	1.475.087,74	1.117.751,73	1.056.056,50	1.235.975,13	2.629.983,16	16.585.604,39	21.395.500,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:7AC605D4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019 -		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL CORONEL EZEQUIEL	376,00	61.259,05	44.727,02	16.908,03	0,00	196.805,96	430.572,61	318.340,36	318.340,36	308.612,21	426,00	426,00	
Total	376,00	61.259,05	44.727,02	16.908,03	0,00	196.805,96	430.572,61	318.340,36	318.340,36	308.612,21	426,00	426,00	

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO
Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS
Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO
Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:A25F6860

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICO PRIVADAS**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil			
Demonstrativo das Parcerias Público Privadas			Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019			
RREO - Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)			
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019	
		No Bimestre	Até o Bimestre
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00
Riscos não Provisionados	0,00	0,00	0,00
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	Exercício Anterior	Exercício Corrente	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS CONSIDERADAS PARA O LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V = IV / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

ANA CATARINA RIROME DE MACEDO

Secretária De Finanças

EDIMILSON DA SILVA DANTAS

Controlador

CLAUDIO MARQUES DE MACEDO

Prefeito

Publicado por:
Talita Dias da Costa
Código Identificador:D98B25EE

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019 - Pág.: 1/1	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15															
Mês: DEZEMBRO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	3.131.385,52	1.845.519,43	1.447.797,37	1.870.822,57	1.741.478,29	1.067.082,58	2.385.206,48	1.747.704,08	1.651.825,89	1.547.853,52	1.671.541,16	101.116,07	20.209.332,96	46.728,76	
Pessoal Ativo	3.131.385,52	1.845.519,43	1.447.797,37	1.870.822,57	1.741.478,29	1.067.082,58	2.385.206,48	1.747.704,08	1.651.825,89	1.547.853,52	1.671.541,16	101.116,07	20.209.332,96	46.728,76	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	2.955.316,57	1.707.478,77	1.240.951,99	1.439.262,31	1.475.625,80	779.473,80	2.066.649,50	1.400.837,02	1.327.250,04	1.265.801,11	1.361.652,33	-562,59	17.019.736,65	46.728,76	
Obrigações Patronais	176.068,95	138.040,66	206.845,38	431.560,26	265.852,49	287.608,78	318.556,98	346.867,06	324.575,85	282.052,41	309.888,83	101.678,66	3.189.596,31	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	1.599.588,21	475.208,18	2.550,44	16.550,66	0,00	0,00	0,00	0,00	22.987,69	1.511,72	46.076,79	70.605,22	2.235.078,91	34.348,48	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	833,33	0,00	4.200,00	5.033,33	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	22.987,69	678,39	46.076,79	186.505,28	256.248,15	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	1.599.588,21	475.208,18	2.550,44	16.550,66	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-120.100,06	1.973.797,43	34.348,48	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.531.797,31	1.370.311,25	1.445.246,93	1.854.271,91	1.741.478,29	1.067.082,58	2.385.206,48	1.747.704,08	1.628.838,20	1.546.341,80	1.625.464,37	30.510,85	17.974.254,05	12.380,28	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	41.114.496,27	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	41.114.496,27	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	17.986.634,33	43,75
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	22.201.827,99	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	21.091.736,59	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	19.981.645,19	48,60
Usuário		

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: 16D2E57C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária – Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019 - Pág.: 1/1	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	3.617.170,91	4.025.339,94	3.463.951,74	3.424.984,43	3.684.494,88	3.431.369,61	4.110.747,08	3.582.953,16	3.300.736,02	3.013.437,36	3.456.472,27	5.403.613,32	44.515.270,72	58.579.060,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	72.212,09	46.215,91	63.938,03	62.780,10	73.314,48	63.708,55	88.722,47	207.139,36	77.534,78	80.675,11	86.185,54	84.906,14	1.007.332,56	665.875,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	1.674,89	1.991,23	2.068,90	1.153,16	1.328,43	3.330,14	2.640,09	1.692,93	2.318,96	2.602,32	2.436,51	2.291,81	25.529,37	288.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	3.509.375,47	3.698.887,31	3.124.288,98	3.117.040,14	3.609.851,97	3.364.330,92	4.019.384,52	3.374.120,87	3.220.882,28	2.930.159,93	3.367.850,22	5.316.415,37	42.652.587,98	54.551.905,00
Outras Receitas Correntes	33.908,46	278.245,49	273.655,83	244.011,03	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	829.820,81	3.073.280,00
DEDUÇÕES (II)	-326.006,03	-346.162,27	-270.236,72	-269.604,72	-323.636,62	-266.577,15	-232.718,99	-265.476,38	-238.692,49	-229.208,74	-291.732,80	-340.721,54	-3.400.774,45	-4.885.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-326.006,03	-346.162,27	-270.236,72	-269.604,72	-323.636,62	-266.577,15	-232.718,99	-265.476,38	-238.692,49	-229.208,74	-291.732,80	-340.721,54	-3.400.774,45	-4.885.060,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.291.164,88	3.679.177,67	3.193.715,02	3.155.379,71	3.360.858,26	3.164.792,46	3.878.028,09	3.317.476,78	3.062.043,53	2.784.228,62	3.164.739,47	5.062.891,78	41.114.496,27	53.694.000,00

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: 32B2BAA3

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão													Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							Saldo Total (a + b)
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)		
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE IELMO MARINHO	142.155,89	5,00	0,00	0,00	142.160,89	215,26	0,00	0,00	0,00	0,00	215,26	142.376,15	
Total	142.155,89	5,00	0,00	0,00	142.160,89	215,26	0,00	0,00	0,00	0,00	215,26	142.376,15	

Publicado por:
Maria Fabiola Fernandes de Lima
Código Identificador: D5F9C7F6

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUCURUTU

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

**RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)												Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d) (e)=(a+b)-(c+d)	Saldo (a)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)	
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	16.000,00	1.268.736,02	1.232.683,82	0,00	52.052,20	177.011,07	1.465.516,90	1.246.559,59	1.246.516,74	395.968,38	42,85	52.095,05
EXECUTIVO												
Município de Jucurutu	16.000,00	694.990,18	663.547,31	0,00	47.442,87	167.111,07	906.284,76	763.756,12	763.713,27	309.639,71	42,85	47.485,72
Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu	0,00	501.569,65	497.513,03	0,00	4.056,62	0,00	470.390,15	397.857,03	397.857,03	72.533,12	0,00	4.056,62
Fundo Municipal de Assistência Social de Jucurutu	0,00	72.176,19	71.623,48	0,00	552,71	9.900,00	36.801,99	32.906,44	32.906,44	13.795,55	0,00	552,71
LEGISLATIVO												
Câmara Municipal	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.040,00	52.040,00	52.040,00	0,00	0,00	0,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	174.160,12	171.446,86	0,00	2.713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,26
EXECUTIVO												
Município de Jucurutu	0,00	118.900,02	116.186,76	0,00	2.713,26	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	2.713,26
Fundo Municipal de Saúde de Jucurutu	0,00	50.720,43	50.720,43	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fundo Municipal de Assistência Social de Jucurutu	0,00	4.539,67	4.539,67	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	16.000,00	1.442.896,14	1.404.130,68	0,00	54.765,46	177.011,07	1.465.516,90	1.246.559,59	1.246.516,74	395.968,38	42,85	54.808,31

FONTE: Sistema e-Pública (1455-1319-406). Unidade Responsável: . Data da emissão: 24/01/2020 e hora de emissão: 13:23.

VALDIR DE MEDEIROS AZEVEDO

Prefeito Municipal
CPF: 008.677.144-25

MACILON BEZERRA DE ARAÚJO NETO

Secretário de Finanças
CPF: 092.069.214-10

HERMINIO PEREIRA DE LUCENA NETO

Controlador

AMANDA DELAYNE LOPES PALHARES

Contabilista
CRC RN-003957 - CPF 017.706.334-30

Publicado por:
Maria Wagneide de Araújo
Código Identificador:7375BC76

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES**

**GABINETE DO PREFEITO
RGF**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL

DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO

ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019

RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")														em Reais	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS NOS ÚLTIMOS 12 MESES													Total dos Últimos 12 Meses	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	LIQUIDADAS														
	Janeiro/2019	Fevereiro/2019	Março/2019	Abril/2019	Maió/2019	Junho/2019	Julho/2019	Agosto/2019	Setembro/2019	Outubro/2019	Novembro/2019	Dezembro/2019			
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	1.312.642,22	1.328.796,24	1.418.555,95	1.399.912,19	1.398.303,46	1.484.190,65	1.856.614,13	1.378.894,60	1.402.389,92	1.344.469,97	1.453.410,59	2.067.960,37	17.846.140,29	2.750,43	
Pessoal Ativo	1.198.015,06	1.139.033,64	1.222.541,64	1.201.816,56	1.204.844,55	1.205.328,53	1.659.127,29	1.179.199,48	1.203.779,08	1.145.086,64	1.239.813,15	1.759.110,27	15.357.695,89	800,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.111.432,03	1.051.158,40	1.134.033,07	1.116.653,66	1.119.271,10	1.119.475,91	1.609.162,05	1.113.780,40	1.139.288,26	1.125.964,05	1.146.766,93	1.656.976,46	14.443.962,32	800,00	
Obrigações Patronais	86.583,03	87.875,24	88.508,57	85.162,90	85.573,45	85.852,62	49.965,24	65.419,08	64.490,82	19.122,59	93.046,22	102.133,81	913.733,57		
Benefícios Previdenciários															
Pessoal Inativo e Pensionistas	114.627,16	189.762,60	196.014,31	198.095,63	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	198.610,84	199.383,33	213.597,44	308.850,10	2.488.444,40	1.950,43	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	185.578,01	180.934,40	186.786,91	189.267,43	184.630,71	266.019,03	188.658,64	187.660,64	189.283,64	190.555,13	204.769,24	296.605,79	2.450.749,57	1.950,43	
Pensões	-70.950,85	8.828,20	9.227,40	8.828,20	8.828,20	12.843,09	8.828,20	12.034,48	9.327,20	8.828,20	8.828,20	12.244,31	37.694,83		
Outros Benefícios Previdenciários															
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)															
DESPESA NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	114.627,16	190.631,92	196.014,31	202.039,53	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	198.610,84	199.383,33	217.589,44	308.850,10	2.497.249,62	-79.779,05	
Indenizações por Demissão e Incentivos a Demissão Voluntária											3.992,00		3.992,00		
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração		869,32		3.943,90									4.813,22		
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração															
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	114.627,16	189.762,60	196.014,31	198.095,63	193.458,91	278.862,12	197.486,84	199.695,12	198.610,84	199.383,33	213.597,44	308.850,10	2.488.444,40	-79.779,05	
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	1.198.015,06	1.138.164,32	1.222.541,64	1.197.872,66	1.204.844,55	1.205.328,53	1.659.127,29	1.179.199,48	1.203.779,08	1.145.086,64	1.235.821,15	1.759.110,27	15.348.890,67	82.529,48	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)													15.431.420,15		

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (V)	28.931.363,41	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	28.931.363,41	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (IV) = (IIIa) + (IIIb)	15.431.420,15	53,34 %
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	15.622.936,24	54,00 %
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (§ único do art. 22 da LRF)	14.841.789,43	51,30 %
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) 90,00 %	14.060.642,62	48,60 %
FONTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
NOTAS:		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - CONSOLIDADO EXECUTIVO		
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO DE 2019 A DEZEMBRO DE 2019		
RGF – ANEXO 01 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")		
em Reais		
TRAJETÓRIA DE RETORNO AO LIMITE DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL		
3º Quadrimestre de 2019		
Limite Máximo (a)	% DTP (b)	% Excedente (c) = (b - a)
54,00 %	53,34 %	-0,66 %

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DA DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 02 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "b")				
				em Reais
DÍVIDA CONSOLIDADA	SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		até o 1º Quadrimestre	até o 2º Quadrimestre	até o 3º Quadrimestre
DÍVIDA CONSOLIDADA - DC (I)	3.191.073,86	3.125.809,39	3.040.754,74	2.969.475,13
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Contratual	3.015.486,06	2.975.073,19	2.932.433,39	2.889.793,59
Empréstimos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00

Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Reestruturação da Dívida de Estados e Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Financiamentos	0,00	0,00	0,00	0,00
Internos	0,00	0,00	0,00	0,00
Externos	0,00	0,00	0,00	0,00
Parcelamento e Renegociação de Dívidas	3.015.486,06	2.975.073,19	2.932.433,39	2.889.793,59
De Tributos	0,00	0,00	0,00	0,00
De Contribuições Previdenciárias	3.015.486,06	2.975.073,19	2.932.433,39	2.889.793,59
De Demais Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00
Do FGTS	0,00	0,00	0,00	0,00
Com Instituição Financeira	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Dívidas Contratuais	0,00	0,00	0,00	0,00
Precatórios Posteriores a 05/05/2000 (inclusive)- Vencidos e Não Pagos.	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	175.587,80	150.736,20	108.321,35	79.681,54
DEDUÇÕES (II)	2.246.264,78	2.939.060,41	3.778.534,34	3.337.557,77
Disponibilidade de Caixa	2.246.264,78	2.939.060,41	3.778.534,34	3.337.557,77
Disponibilidade de Caixa Bruta	3.168.124,79	3.087.700,03	3.866.686,23	3.412.686,66
(-) Restos a Pagar Processados	921.860,01	148.639,62	88.151,89	75.128,89
Demais Haveres Financeiros	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (DCL) (III) = (I - II)	944.809,08	186.748,98	-737.779,60	-368.082,64
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	25.693.904,25	26.112.418,45	27.511.574,03	28.931.363,41
% da DC sobre a RCL (I / RCL)	12,42	11,97	11,05	10,26
% da DCL sobre a RCL (III / RCL)	3,68	0,72	-2,68	-1,27
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL	30.832.685,10	31.334.902,14	33.013.888,84	34.717.636,09
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) [90,00%]	27.749.416,59	28.201.411,93	29.712.499,96	31.245.872,48
OUTROS VALORES NÃO INTEGRANTES DA DC				
PRECATÓRIOS ANTERIORES A 05/05/2000	0,00	0,00	0,00	0,00
PRECATÓRIOS POSTERIORES A 05/05/2000 (Não Incluídos na DC)	0,00	0,00	0,00	0,00
PASSIVO ATUARIAL	50.201.734,53	50.201.734,53	50.201.734,53	50.201.734,53
INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00	0,00
DEPÓSITOS E CONSIGNAÇÕES SEM CONTRAPARTIDA	344.266,61	344.246,85	339.465,91	407.298,61
RP NÃO PROCESSADOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.648.613,26	882.614,05	707.870,00	306.110,62
ANTECIPAÇÕES DE RECEITA ORÇAMENTÁRIA - ARO	0,00	0,00	0,00	0,00
DÍVIDA CONTRATUAL DE PPP	0,00	0,00	0,00	0,00
APROPRIAÇÃO DE DEPÓSITOS JUDICIAIS - LC 151/2015	0,00	0,00	0,00	0,00

Notas:

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL				
DEMONSTRATIVO DAS GARANTIAS E CONTRAGARANTIAS DE VALORES				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO				
RGF – ANEXO 03 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "c" e art. 40, § 1º)				em Reais
GARANTIAS CONCEDIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		
		Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
A ENTIDADES CONTROLADAS(III)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS (IV)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS ESTADOS (I)				
Em Operações de Crédito Internas				
Em Operações de Crédito Externas				
AOS MUNICÍPIOS (II)				
TOTAL DE GARANTIAS CONCEDIDAS (V) = (I + II + III + IV)				
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (VI)	25.693.904,25	26.112.418,45	27.511.574,03	28.931.363,41
% do TOTAL DAS GARANTIAS sobre a RCL				
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.284.695,21	1.305.620,92	1.375.578,70	1.446.568,17
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00 %	1.156.225,69	1.175.058,83	1.238.020,83	1.301.911,35
CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS	SALDO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	SALDO DO EXERCÍCIO DE 2019		

	Até o 1º Quadrimestre	Até o 2º Quadrimestre	Até o 3º Quadrimestre
DE ENTIDADES CONTROLADAS(IX)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
EM GARANTIAS POR MEIO DE FUNDOS E PROGRAMAS(X)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS ESTADOS (VII)			
Em Garantia às Operações de Crédito Internas			
Em Garantia às Operações de Crédito Externas			
DOS MUNICÍPIOS (VIII)			
TOTAL DE CONTRA GARANTIAS RECEBIDAS (XI) = (VII + VIII + IX + X)			
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES			

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL		
DEMONSTRATIVO DAS OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO		
RGF - ANEXO 04 (LRF, art. 55, inciso I alínea "d" e inciso III alínea "c")		
	em Reais	
	VALOR REALIZADO	
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
OPERAÇÕES DE CRÉDITO		
Mobiliária	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00
Interna	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (I)	0,00	0,00
Externa	0,00	0,00
Empréstimos	0,00	0,00
Aquisição Financiada de Bens e Arrendamento Mercantil Financeiro	0,00	0,00
Antecipações de Receitas pela Venda a Termo de Bens e Serviços	0,00	0,00
Assunção, Reconhecimento e Confissão de Dívidas (LRF, art. 29, § 1º)	0,00	0,00
Operações de crédito não sujeitas ao limite para fins de contratação ¹ (II)	0,00	0,00
TOTAIS (III)	0,00	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DOS LIMITES	VALOR	% SOBRE A RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	28.931.363,41	100,00
OPERAÇÕES VEDADAS (V)	0,00	0,00
TOTAL CONSIDERADO PARA FINS DA APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE (VI) = (IIIa + V) - (Ia + IIa)	0,00	0,00
LIMITE GERAL DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO INTERNAS E EXTERNAS	1.446.568,17	5,00
LIMITE DE ALERTA (inciso III do § 1º do art. 59 da LRF) - 90,00	1.301.911,35	4,50
OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
LIMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL PARA AS OPERAÇÕES DE CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA ORÇAMENTÁRIA	0,00	0,00
OUTRAS OPERAÇÕES QUE INTREGAM A DÍVIDA CONSOLIDADA	VALOR REALIZADO	Até o Quadrimestre de Referência (a)
	No Quadrimestre de Referência	Até o Quadrimestre de Referência (a)
Parcelamentos de Dívidas	0,00	0,00
Tributos	0,00	0,00
Contribuições Previdenciárias	0,00	0,00
FGTS	0,00	0,00
Operações de reestruturação e recomposição do principal de dívidas	0,00	0,00
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
1. Conforme manual de instrução de Pleitos - MIP STN/COPEM, essas operações podem ser contratadas mesmo que não haja margem disponível nos limites. No entanto, uma vez contratadas, os fluxos de tais operações terão efeitos contabilizados para fins de contratação de outras operações de crédito.		

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES											
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL											
DEMONSTRATIVO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA E RESTOS A PAGAR											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 – QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO											
RGF – Anexo 05 (LRF, art 55, Inciso III, alínea "a")											
IDENTIFICAÇÃO DOS RECURSOS	Disponibilidade Caixa Bruta (a)	Restos a Pagar Liquidados e Não Pagos			Restos a Pagar Empenhados e Não Liquidados de Exercícios Anteriores (d)	Demais Obrigações Financeiras (e)	INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA VERIFICADA NO CONSÓRCIO PÚBLICO (f)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (ANTES DA INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (g) = (a - (b + c + d + e) - f)	RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO (h)	EMPENHOS NÃO LIQUIDADOS CANCELADOS (NÃO INSCRITOS POR INSUFICIÊNCIA FINANCEIRA)	DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO) (i) = (g - h)
		De Exercícios Anteriores (b)	Do Exercício (c)								
TOTAL DOS RECURSOS NÃO VINCULADOS (I)	-687.071,83	46.239,42	486.494,60	1.900,07	234.180,59	0,00	-1.455.886,51	400.612,37	0,00	-1.856.498,88	
Recursos Ordinários	-687.071,83	46.239,42	486.494,60	1.900,07	234.180,59	0,00	-1.455.886,51	400.612,37	0,00	-1.856.498,88	
TOTAL DOS RECURSOS VINCULADOS (II)	4.099.758,49	218.468,73	620.378,27	280.137,94	173.118,01	0,00	2.807.655,54	480.401,71	0,00	2.327.253,83	
Transferências do FUNDEB	108.987,76	7.761,44	34.922,79	0,00	16.283,19	0,00	50.020,34	38.435,25	0,00	11.585,09	
Outros Recursos Destinados à Educação	30.065,61	6.813,42	158.756,47	1.910,40	33.983,73	0,00	-171.398,41	129.976,80	0,00	-301.375,21	
Receitas de Impostos e de Transferências de Impostos - Saúde	685.249,14	6.430,50	127.092,44	0,01	34.003,13	0,00	517.723,06	57.417,67	0,00	460.305,39	
Outros Recursos Destinados à Saúde	314.393,42	130,00	214.177,88	78.028,79	45.750,16	0,00	-23.693,41	188.404,37	0,00	-212.097,78	
Outras Destinações Vinculadas de Recursos	2.961.062,56	197.333,37	85.428,69	200.198,74	43.097,80	0,00	2.435.003,96	66.167,62	0,00	2.368.836,34	
TOTAL (III) = (I + II)	3.412.686,66	264.708,15	1.106.872,87	282.038,01	407.298,60	0,00	1.351.769,03	881.014,08	0,00	470.754,95	
REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES ¹	59.270,04	0,00	0,00	24.072,61	75.457,11	0,00	-40.259,68	0,00	0,00	-40.259,68	

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES										
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - QUADRIMESTRE SETEMBRO/DEZEMBRO										
LRF, art. 48 - Anexo 06										
em Reais										
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA										
VALOR ATÉ O QUADRIMESTRE/SEMESTRE										
Receita Corrente Líquida	28.931.363,41									
Receita Corrente Líquida Ajustada	0,00									
DÍVIDA CONSOLIDADA										
VALOR										
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA	-368.082,64									
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 120,00 %	34.717.636,09									
GARANTIAS DE VALORES										
VALOR										
TOTAL DAS GARANTIAS DE VALORES	0,00									
LÍMITE DEFINIDO POR RESOLUÇÃO DO SENADO FEDERAL - 5,00 %	1.446.568,17									
OPERAÇÕES DE CRÉDITO										
VALOR										
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS EXTERNAS E INTERNAS	0,00									
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO EXTERNAS E INTERNAS - 5,00 %	1.446.568,17									
OPERAÇÕES DE CRÉDITOS POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA	0,00									
LÍMITE DEFINIDO PELO SENADO FEDERAL PARA OP. CRÉDITO POR ANTECIPAÇÃO DA RECEITA - 0,00 %	0,00									
RESTOS A PAGAR										
RESTOS A PAGAR EMPENHADOS E NÃO LIQUIDADOS DO EXERCÍCIO										
Valor Total	881.014,08									
DISPONIBILIDADE DE CAIXA LÍQUIDA (APÓS A INSCRIÇÃO EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS DO EXERCÍCIO)										
	470.754,95									

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador: 15338FBE

GABINETE DO PREFEITO
RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA							
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO							
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL							
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO							
RREO - ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.117.500,00	34.117.500,00	6.455.501,02	18,92	30.162.834,15	88,41	3.954.665,85
RECEITAS CORRENTES	32.646.500,00	32.646.500,00	6.455.501,02	19,77	29.974.005,42	91,81	2.672.494,58
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	2.073.000,00	2.073.000,00	271.540,80	13,10	1.167.653,10	56,33	905.346,90
Impostos	1.823.000,00	1.823.000,00	271.540,80	14,90	1.167.647,97	64,05	655.352,03
Taxas	185.000,00	185.000,00			5,13		184.994,87
Contribuição de Melhoria	65.000,00	65.000,00					65.000,00
CONTRIBUIÇÕES	1.272.500,00	1.272.500,00	343.504,40	26,99	1.331.673,02	104,65	-59.173,02
Contribuições Sociais	922.500,00	922.500,00	290.561,11	31,50	1.042.642,01	113,02	-120.142,01
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic	350.000,00	350.000,00	52.943,29	15,13	289.031,01	82,58	60.968,99
RECEITA PATRIMONIAL	770.000,00	770.000,00	3.301,26	0,43	540.002,53	70,13	229.997,47
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	310.000,00	310.000,00					310.000,00
Valores Mobiliários	360.000,00	360.000,00	3.301,26	0,92	540.002,53	150,00	-180.002,53
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais	100.000,00	100.000,00					100.000,00
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS	169.000,00	169.000,00	12.040,07	7,12	68.632,99	40,61	100.367,01
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	20.000,00	20.000,00					20.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	134.000,00	134.000,00	1.227,14	0,92	1.227,14	0,92	132.772,86
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços	15.000,00	15.000,00	10.812,93	72,09	67.405,85	449,37	-52.405,85
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	28.282.000,00	28.282.000,00	5.794.096,55	20,49	26.757.656,41	94,61	1.524.343,59
Transferências da União e de suas Entidades	18.261.000,00	18.261.000,00	4.169.420,92	22,83	17.463.262,05	95,63	797.737,95
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas	3.521.000,00	3.521.000,00	481.600,52	13,68	2.807.702,99	79,74	713.297,01
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.143.075,11	17,59	6.486.691,37	99,80	13.308,63
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	80.000,00	80.000,00	31.017,94	38,77	108.387,37	135,48	-28.387,37
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais							
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	80.000,00	80.000,00	10.313,72	12,89	56.655,51	70,82	23.344,49
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes			20.704,22		51.731,86		-51.731,86
RECEITAS DE CAPITAL	1.471.000,00	1.471.000,00			188.828,73	12,84	1.282.171,27
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Móveis	100.000,00	100.000,00					100.000,00
Alienação de Bens Imóveis							
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.271.000,00	1.271.000,00			188.828,73	14,86	1.082.171,27
Transferências da União e de suas Entidades	1.271.000,00	1.271.000,00			188.828,73	14,86	1.082.171,27
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							

Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL							
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital							
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.455.501,02	18,18	30.652.666,54	86,31	4.862.333,46
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.455.501,02	18,18	30.652.666,54	86,31	4.862.333,46
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	35.515.000,00	35.515.000,00	6.455.501,02	18,18	30.652.666,54	86,31	4.862.333,46
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	2.735.071,09	2.735.071,09			20.000,00		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	2.735.071,09	2.735.071,09					
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais					20.000,00		

RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas				Saldo a Realizar (c - a)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)	
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
RECEITAS CORRENTES	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA							
Impostos							
Taxas							
Contribuição de Melhoria							
CONTRIBUIÇÕES	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Sociais	1.397.500,00	1.397.500,00			489.832,39	35,05	907.667,61
Contribuições Econômicas							
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e d							
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Públic							
RECEITA PATRIMONIAL							
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado							
Valores Mobiliários							
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissã							
Exploração de Recursos Naturais							
Exploração do Patrimônio Intangível							
Cessão de Direitos							
Demais Receitas Patrimoniais							
RECEITA AGROPECUÁRIA							
RECEITA INDUSTRIAL							
RECEITA DE SERVIÇOS							
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais							
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport							
Serviços e Atividades Referentes à Saúde							
Serviços e Atividades Financeiras							
Outros Serviços							
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES							
Transferências da União e de suas Entidades							
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas							
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							

SUPERÁVIT (XIII)			2.132.248,28				182.240,33		1.289.113,20	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	35.600.000,00	37.762.840,00	6.455.501,02	31.411.500,86	6.351.339,14	6.652.027,81	30.652.666,54	7.110.173,46	30.652.666,54	941.074,65
RESERVA DO RPPS	115.000,00									

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada(e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesa Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas(k)
			No Bimestre	Até o Bimestre(f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre(h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	322.207,91	180.469,54	842.792,09	322.207,91	842.792,09	
DESPESAS CORRENTES	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	322.207,91	180.469,54	842.792,09	322.207,91	842.792,09	
Pessoal e Encargos Sociais	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	322.207,91	180.469,54	842.792,09	322.207,91	842.792,09	
Juros e Encargos da Dívida										
Outras Despesas Correntes										
DESPESAS DE CAPITAL										
Investimentos										
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida										
RESERVA DE CONTINGÊNCIA										

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")

em Reais

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃOPROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.350.000,00	36.597.840,00	4.142.783,20	30.568.708,77	97,32	6.029.131,23	6.471.558,27	29.627.634,12	97,23	6.970.205,88	941.074,65
LEGISLATIVA	1.165.000,00	1.170.000,00	32.417,24	1.155.016,55	3,68	14.983,45	198.091,83	1.111.827,59	3,65	58.172,41	43.188,96
Ação Legislativa	1.165.000,00	1.170.000,00	32.417,24	1.155.016,55	3,68	14.983,45	198.091,83	1.111.827,59	3,65	58.172,41	43.188,96
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.985.500,00	5.645.700,00	485.043,53	4.911.984,14	15,64	733.715,86	958.588,20	4.822.237,12	15,83	823.462,88	89.747,02
Administração Geral	3.247.500,00	4.836.700,00	359.736,83	4.181.318,48	13,31	655.381,52	798.048,78	4.098.526,40	13,45	738.173,60	82.792,08
Administração Financeira	505.000,00	520.000,00	67.478,13	474.728,12	1,51	45.271,88	102.710,85	467.773,18	1,54	52.226,82	6.954,94
Controle Interno	156.000,00	141.000,00	22.186,90	120.945,89	0,39	20.054,11	22.186,90	120.945,89	0,40	20.054,11	0,00
Comunicação Social	77.000,00	148.000,00	35.641,67	134.991,65	0,43	13.008,35	35.641,67	134.991,65	0,44	13.008,35	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.339.500,00	1.485.500,00	203.046,17	1.389.131,86	4,42	96.368,14	242.765,37	1.322.964,24	4,34	162.535,76	66.167,62
Assistência à Criança e ao Adolescente	58.000,00	111.530,00	50.133,00	102.602,27	0,33	8.927,73	9.132,14	55.118,07	0,18	56.411,93	47.484,20
Assistência Comunitária	1.281.500,00	1.373.970,00	152.913,17	1.286.529,59	4,10	87.440,41	233.633,23	1.267.846,17	4,16	106.123,83	18.683,42
PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.705.000,00	2.770.000,00	58.566,50	2.759.835,94	8,79	10.164,06	566.172,94	2.742.964,33	9,00	27.035,67	16.871,61
Previdência do Regime Estatutário	2.705.000,00	2.770.000,00	58.566,50	2.759.835,94	8,79	10.164,06	566.172,94	2.742.964,33	9,00	27.035,67	16.871,61
SAÚDE	7.937.000,00	8.773.200,00	1.330.835,67	8.007.872,05	25,49	765.327,95	2.111.043,87	7.762.050,01	25,47	1.011.149,99	245.822,04
Administração Geral	1.605.000,00	1.722.500,00	263.035,99	1.567.468,87	4,99	155.031,13	325.914,07	1.542.150,35	5,06	180.349,65	25.318,52
Atenção Básica	3.383.000,00	3.626.200,00	502.253,32	3.283.623,25	10,45	342.576,75	652.566,23	3.187.222,72	10,46	438.977,28	96.400,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.418.000,00	2.773.500,00	594.233,46	2.620.104,17	8,34	153.395,83	986.917,79	2.504.694,28	8,22	268.805,72	115.409,89
Suporte Profilático e Terapêutico	271.000,00	351.000,00	-83.739,20	262.211,10	0,83	88.788,90	87.340,52	257.265,80	0,84	93.734,20	4.945,30
Vigilância Sanitária	260.000,00	300.000,00	55.052,10	274.464,66	0,87	25.535,34	58.305,26	270.716,86	0,89	29.283,14	3.747,80
TRABALHO	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Empregabilidade	13.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
EDUCAÇÃO	10.253.000,00	11.184.140,00	1.384.561,07	8.526.239,15	27,14	2.657.900,85	1.589.059,80	8.357.827,10	27,43	2.826.312,90	168.412,05
Ensino Fundamental	8.389.000,00	8.883.340,00	1.111.177,88	6.592.229,49	20,99	2.291.110,51	1.266.823,31	6.491.702,54	21,30	2.391.637,46	100.526,95
Educação Infantil	1.864.000,00	2.300.800,00	273.383,19	1.934.009,66	6,16	366.790,34	322.236,49	1.866.124,56	6,12	434.675,44	67.885,10
CULTURA	155.000,00	234.500,00	119.409,00	176.181,00	0,56	58.319,00	107.210,00	157.382,00	0,52	77.118,00	18.799,00
Difusão Cultural	155.000,00	234.500,00	119.409,00	176.181,00	0,56	58.319,00	107.210,00	157.382,00	0,52	77.118,00	18.799,00
DIREITOS DA CIDADANIA	245.000,00	108.500,00	17.681,70	101.997,03	0,32	6.502,97	18.097,10	97.425,08	0,32	11.074,92	4.571,95
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.000,00	108.500,00	17.681,70	101.997,03	0,32	6.502,97	18.097,10	97.425,08	0,32	11.074,92	4.571,95
URBANISMO	2.478.000,00	1.383.300,00	331.091,13	1.324.739,19	4,22	58.560,81	329.619,52	1.197.362,58	3,93	185.937,42	127.376,61

Infra-Estrutura Urbana	808.000,00	278.500,00	69.019,70	256.893,35	0,82	21.606,65	79.619,91	167.493,56	0,55	111.006,44	89.399,79
Serviços Urbanos	1.670.000,00	1.104.800,00	262.071,43	1.067.845,84	3,40	36.954,16	249.999,61	1.029.869,02	3,38	74.930,98	37.976,82
HABITAÇÃO	277.500,00	277.500,00	0,00	241.027,23	0,77	36.472,77	59.232,30	215.476,45	0,71	62.023,55	25.550,78
Habituação Urbana	277.500,00	277.500,00	0,00	241.027,23	0,77	36.472,77	59.232,30	215.476,45	0,71	62.023,55	25.550,78
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	1.812.500,00	1.727.500,00	35.031,25	1.063.978,69	3,39	663.521,31	177.823,54	988.693,39	3,24	738.806,61	75.285,30

FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/total d)		
Administração Geral	910.000,00	1.201.660,00	172.609,69	997.866,13	3,18	203.793,87	171.288,03	922.580,83	3,03	279.079,17	75.285,30
Extensão Rural	902.500,00	525.840,00	-137.578,44	66.112,56	0,21	459.727,44	6.535,51	66.112,56	0,22	459.727,44	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	463.000,00	417.000,00	47.437,02	194.997,32	0,62	222.002,68	0,00	147.257,32	0,48	269.742,68	47.740,00
Promoção Comercial	41.000,00	30.000,00	0,00	540,00	0,00	29.460,00	0,00	540,00	0,00	29.460,00	0,00
Turismo	422.000,00	387.000,00	47.437,02	194.457,32	0,62	192.542,68	0,00	146.717,32	0,48	240.282,68	47.740,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	986.000,00	1.106.000,00	53.164,86	418.294,42	1,33	687.705,58	69.355,74	406.752,71	1,33	699.247,29	11.541,71
Desporto Comunitário	986.000,00	1.106.000,00	53.164,86	418.294,42	1,33	687.705,58	69.355,74	406.752,71	1,33	699.247,29	11.541,71
ENCARGOS ESPECIAIS	535.000,00	312.000,00	44.498,06	297.414,20	0,95	14.585,80	44.498,06	297.414,20	0,98	14.585,80	0,00
Serviço da Dívida Interna	535.000,00	312.000,00	44.498,06	297.414,20	0,95	14.585,80	44.498,06	297.414,20	0,98	14.585,80	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	2,68	322.207,91	180.469,54	842.792,09	2,77	322.207,91	0,00
TOTAL (III) = (I + II)	35.600.000,00	37.762.840,00	4.323.252,74	31.411.500,86	100,00	6.351.339,14	6.652.027,81	30.470.426,21	100,00	7.292.413,79	941.074,65
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/III d)		
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	2,68	322.207,91	180.469,54	842.792,09	2,77	322.207,91	0,00
LEGISLATIVA	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ação Legislativa	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	138.000,00	136.000,00	15.522,86	78.167,06	0,25	57.832,94	15.522,86	78.167,06	0,26	57.832,94	0,00
Administração Geral	102.000,00	100.000,00	9.498,60	56.244,69	0,18	43.755,31	9.498,60	56.244,69	0,18	43.755,31	0,00
Administração Financeira	20.000,00	20.000,00	4.142,74	14.041,87	0,04	5.958,13	4.142,74	14.041,87	0,05	5.958,13	0,00
Controle Interno	12.000,00	12.000,00	1.308,24	4.424,68	0,01	7.575,32	1.308,24	4.424,68	0,01	7.575,32	0,00
Comunicação Social	4.000,00	4.000,00	573,28	3.455,82	0,01	544,18	573,28	3.455,82	0,01	544,18	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	62.000,00	39.000,00	9.249,36	34.125,44	0,11	4.874,56	9.249,36	34.125,44	0,11	4.874,56	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00
Assistência Comunitária	60.000,00	37.000,00	9.249,36	34.125,44	0,11	2.874,56	9.249,36	34.125,44	0,11	2.874,56	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	320.000,00	285.000,00	32.817,05	160.204,79	0,51	124.795,21	32.817,05	160.204,79	0,53	124.795,21	0,00
Administração Geral	70.000,00	70.000,00	9.583,69	42.696,28	0,14	27.303,72	9.583,69	42.696,28	0,14	27.303,72	0,00
Atenção Básica	208.000,00	173.000,00	17.263,16	88.923,88	0,28	84.076,12	17.263,16	88.923,88	0,29	84.076,12	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	22.000,00	22.000,00	1.788,67	14.155,88	0,05	7.844,12	1.788,67	14.155,88	0,05	7.844,12	0,00

DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (e) = (a-b)	Despesas Liquidadas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			No Bimestre	Até o Bimestre(b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre(d)	% (d/III d)		
Vigilância Sanitária	20.000,00	20.000,00	4.181,53	14.428,75	0,05	5.571,25	4.181,53	14.428,75	0,05	5.571,25	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	650.000,00	650.000,00	102.325,73	518.499,96	1,65	131.500,04	102.325,73	518.499,96	1,70	131.500,04	0,00
Ensino Fundamental	540.000,00	540.000,00	88.414,00	430.780,05	1,37	109.219,95	88.414,00	430.780,05	1,41	109.219,95	0,00
Educação Infantil	110.000,00	110.000,00	13.911,73	87.719,91	0,28	22.280,09	13.911,73	87.719,91	0,29	22.280,09	0,00
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	40.000,00	40.000,00	18.119,56	38.777,05	0,12	1.222,95	18.119,56	38.777,05	0,13	1.222,95	0,00
Serviços Urbanos	40.000,00	40.000,00	18.119,56	38.777,05	0,12	1.222,95	18.119,56	38.777,05	0,13	1.222,95	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	15.000,00	15.000,00	2.434,98	13.017,79	0,04	1.982,21	2.434,98	13.017,79	0,04	1.982,21	0,00
Administração Geral	15.000,00	15.000,00	2.434,98	13.017,79	0,04	1.982,21	2.434,98	13.017,79	0,04	1.982,21	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Desporto Comunitário	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	1.250.000,00	1.165.000,00	180.469,54	842.792,09	2,68	322.207,91	180.469,54	842.792,09	2,77	322.207,91	0,00

MUNICÍPIO DE LAJES - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO - ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)	1.172.500,00	1.172.500,00	1.170.515,03	
Receita de Contribuições dos Segurados	922.500,00	922.500,00	698.451,64	
Civil	922.500,00	922.500,00	698.451,64	
Ativo	922.500,00	922.500,00	698.451,64	
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial	250.000,00	250.000,00	472.063,39	
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários	250.000,00	250.000,00	472.063,39	
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				

Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	1.172.500,00	1.172.500,00	1.170.515,03	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)	2.770.000,00	2.770.000,00	2.759.835,94		2.742.964,33		16.871,61	
Benefícios - Civil	2.770.000,00	2.770.000,00	2.759.835,94		2.742.964,33		16.871,61	
Aposentadorias	1.800.000,00	2.452.700,00	2.452.700,00		2.450.749,57		1.950,43	
Pensões	60.000,00	120.000,00	117.473,88		117.473,88			
Outros Benefícios Previdenciários	910.000,00	197.300,00	189.662,06		174.740,88		14.921,18	
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)	2.770.000,00	2.770.000,00	2.759.835,94		2.742.964,33		16.871,61	
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)	-1.597.500,00	-1.597.500,00	-1.589.320,91		-1.572.449,30			

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA	
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS	APORTES REALIZADOS	
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DEREFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		36.076,53
Investimentos e Aplicações	1.964.047,60	2.698.994,56
Outros Bens e Direitos		
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN													
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA													
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER EÓRGÃO - CONSOLIDADO													
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL													
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO													
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)													
PODER/ÓRGÃO	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS ENÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total (e + k)
	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)		
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro 2018				Em Anteriores(f)	Exercícios Em 31 de Dezembro 2018						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	135.901,93	790.858,08	744.635,61	125.043,05	57.081,35	1.011.777,71	1.649.332,25	1.145.378,33	1.127.330,79	1.210.583,01	323.196,16	380.277,51	
EXECUTIVO	135.901,93	790.858,08	744.635,61	125.043,05	57.081,35	1.011.777,71	1.649.332,25	1.145.378,33	1.127.330,79	1.210.583,01	323.196,16	380.277,51	
PODER EXECUTIVO	56.038,88	520.062,80	475.873,01	45.180,00	55.048,67	1.011.777,71	851.936,97	660.409,49	644.976,45	1.006.492,78	212.245,45	267.294,12	
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE		237.212,42	236.128,42		1.084,00		688.198,89	463.796,65	461.182,15	146.373,44	80.643,30	81.727,30	
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL		28.682,86	27.734,18		948,68		72.453,78	9.652,19	9.652,19	57.716,79	5.084,80	6.033,48	
INSTITUTO DE PREVIDENCIA DE LAJES	79.863,05	4.900,00	4.900,00	79.863,05			36.742,61	11.520,00	11.520,00		25.222,61	25.222,61	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)							173,30			173,30			
TOTAL (III) = (I + II)	135.901,93	790.858,08	744.635,61	125.043,05	57.081,35	1.011.777,71	1.649.505,55	1.145.378,33	1.127.330,79	1.210.756,31	323.196,16	380.277,51	
PODER/ÓRGÃO	RESTOSA PAGAR PROCESSADOS ENÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS							Saldo Total

	Inscritos		Pagos(c)	Cancelados(d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos			Liquidados(h)	Pagos(i)	Cancelados(j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	(e + k)
	Em Exercícios Anteriores(a)	Em 31 de Dezembro				Em Anteriores(f)	Exercícios	Em 31 de Dezembro					
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)						173,30		173,30			173,30		
EXECUTIVO						173,30		173,30			173,30		
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL						173,30		173,30			173,30		

Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES

MUNICÍPIO DE Lajes - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019				
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)				em Reais
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.823.000,00	1.823.000,00	1.167.647,97	64,05 %
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	305.000,00	305.000,00	143.886,70	47,18 %
1.1.1-IPTU	250.000,00	250.000,00	143.886,70	57,55 %
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	55.000,00	55.000,00		
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	130.000,00	130.000,00	112.863,38	86,82 %
1.2.1-ITBI	115.000,00	115.000,00	76.414,93	66,45 %
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	15.000,00	15.000,00	36.448,45	242,99 %
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	948.000,00	948.000,00	572.454,05	60,39 %
1.3.1-ISS	900.000,00	900.000,00	507.232,97	56,36 %
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	48.000,00	48.000,00	65.221,08	135,88 %
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	338.443,84	76,92 %
2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.440.000,00	16.440.000,00	16.064.357,75	97,72 %
2.1-Cota-Parte FPM	12.700.000,00	12.700.000,00	12.690.115,71	99,92 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.200.000,00	12.200.000,00	11.678.379,75	95,72 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	250.000,00	250.000,00	515.388,58	206,16 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	250.000,00	250.000,00	496.347,38	198,54 %
2.2-Cota-Parte ICMS	3.500.000,00	3.500.000,00	3.155.393,00	90,15 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	10.000,00	10.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	20.000,00	20.000,00	2.822,14	14,11 %
2.5-Cota-Parte ITR	10.000,00	10.000,00	8.704,30	87,04 %
2.6-Cota-Parte IPVA	200.000,00	200.000,00	207.322,60	103,66 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	18.263.000,00	18.263.000,00	17.232.005,72	94,35 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	685.000,00	685.000,00	505.908,71	73,86 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	250.000,00	250.000,00	259.090,03	103,64 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00		
5.3-Transferências Diretas - PNAE	200.000,00	200.000,00	189.457,09	94,73 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	56.792,22	42,07 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	50.000,00	50.000,00	569,37	1,14 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	940.000,00	940.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	940.000,00	940.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO				
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	185.000,00	185.000,00	5,13	0,00 %
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.810.000,00	1.810.000,00	505.913,84	27,95 %

FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre(b)	%(c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.188.000,00	3.188.000,00	3.010.524,35	94,43 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.440.000,00	2.440.000,00	2.335.675,95	95,72 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	700.000,00	700.000,00	631.078,60	90,15 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	2.000,00	2.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	4.000,00	4.000,00	564,42	14,11 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.000,00	2.000,00	1.740,86	87,04 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	40.000,00	40.000,00	41.464,52	103,66 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.520.000,00	6.520.199,61	6.491.219,34	99,56 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	6.486.691,37	99,80 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	20.000,00	20.199,61	4.527,97	22,42 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	3.312.000,00	3.312.000,00	3.476.167,02	104,96 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	5.130.000,00	4.640.000,00	4.312.816,77	92,95 %	4.312.816,77	92,95 %	
13.1-Com Educação Infantil	1.080.000,00	1.092.000,00	1.054.483,16	96,56 %	1.054.483,16	96,56 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	4.050.000,00	3.548.000,00	3.258.333,61	91,84 %	3.258.333,61	91,84 %	
14-OUTRAS DESPESAS	2.087.250,00	2.640.050,00	2.427.784,20	91,96 %	2.389.348,95	90,50 %	38.435,25
14.1-Com Educação Infantil	516.250,00	637.550,00	552.818,89	86,71 %	539.210,05	84,58 %	13.608,84
14.2-Com Ensino Fundamental	1.571.000,00	2.002.500,00	1.874.965,31	93,63 %	1.850.138,90	92,39 %	24.826,41
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	7.217.250,00	7.280.050,00	6.740.600,97	92,59 %	6.702.165,72	92,06 %	38.435,25

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB		VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB		
16.1-FUNDEB 60%		
16.2-FUNDEB 40%		
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		33.274,52
17.1-FUNDEB 60%		17.794,35
17.2-FUNDEB 40%		15.480,17
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)		33.274,52
INDICADORES DO FUNDEB		VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)		6.668.891,20
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %		66,17
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %		36,57
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))		-2,74
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE		VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS		58.489,05
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²		58.489,05

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB							
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)
			Até o Bimestre(e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre(g)	% (h) = (g/d) x 100	
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.596.250,00	1.729.550,00	1.607.302,05	92,93 %	1.593.693,21	92,14 %	13.608,84
22.1-Creche	1.596.250,00	1.729.550,00	1.607.302,05	92,93 %	1.593.693,21	92,14 %	13.608,84
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	1.596.250,00	1.729.550,00	1.607.302,05	92,93 %	1.593.693,21	92,14 %	13.608,84
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
22.2-Pré-escola							
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB							
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos							
23-ENSINO FUNDAMENTAL	8.188.600,00	8.232.600,00	6.974.421,82	84,72 %	6.819.618,61	82,84 %	154.803,21
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	5.621.000,00	5.550.500,00	5.133.298,92	92,48 %	5.108.472,51	92,04 %	24.826,41
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.567.600,00	2.682.100,00	1.841.122,90	68,64 %	1.711.146,10	63,80 %	129.976,80
24-ENSINO MÉDIO							

25-ENSINO SUPERIOR							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR							
27-OUTRAS							
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	9.784.850,00	9.962.150,00	8.581.723,87	86,14 %	8.413.311,82	84,45 %	168.412,05

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	3.476.167,02
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB	58.489,05
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}	
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)	29.973,57
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}	3.564.629,64
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}	5.017.094,23
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}	29,11

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS ⁷⁽ⁱ⁾
			Até Bimestre(e)	%(f) = (e/d) x 100	Até Bimestre(g)	%(h) = (g/d) x 100	
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO							
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	444.500,00	437.500,00	353.628,26	80,83 %	353.628,26	80,83 %	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO							
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	563.750,00	1.324.590,00					
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	1.008.250,00	1.762.090,00	353.628,26	20,07 %	353.628,26	20,07 %	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	10.793.100,00	11.724.240,00	8.935.352,13	76,21 %	8.766.940,08	74,78 %	168.412,05

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019(j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	12.668,55	29.973,57
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	4.907,11	27.454,60
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB	7.761,44	2.518,97
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	95.359,47	1.666,40
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.486.691,37	259.090,03
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	6.696.351,91	340.282,23
47.1-Orçamento do Exercício	6.667.242,93	331.914,76
47.2-Restos a Pagar	29.108,98	8.367,47
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.527,97	199,61
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-109.773,10	-79.326,19
50-(+) Ajustes	1.049.261,99	208.356,69
50.1-(+)Retenções	1.049.261,99	208.356,69
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	939.488,89	129.030,50
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder a total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE Lajes - RN
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAIS DA SEGURIDADE SOCIAL
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO NÃO REALIZADO(c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	100.000,00		100.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA(d)	DESPESAS EMPENHADAS(e)	SALDO NÃO EXECUTADO(f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	3.398.770,00	1.064.169,70	2.334.600,30
Investimentos	3.090.270,00	766.755,50	2.323.514,50
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	308.500,00	297.414,20	11.085,80
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	3.398.770,00	1.064.169,70	2.334.600,30
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	3.298.770,00	1.064.169,70	2.234.600,30
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE Lajes - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO – Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			em Reais
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS(b)	SALDO A REALIZAR(c) = (a - b)
RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)	100.000,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis	100.000,00		100.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis			
Receita de Alienação de Bens Intangíveis			
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras			

DESPESAS	Dotação Atualizada(d)	Despesas Empenhadas(e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas(f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar(g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							

SALDO FINANCEIRO A APLICAR	2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)			
Fonte: MUNICÍPIO DE Lajes			

MUNICÍPIO DE LAJES -RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE- CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO				
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	1.823.000,00	1.823.000,00	Até o Bimestre(b)	%(b/a) x 100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	250.000,00	250.000,00	1.167.647,97	64,05
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	115.000,00	115.000,00	143.886,70	57,55
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	900.000,00	900.000,00	76.414,93	66,45
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	440.000,00	440.000,00	507.232,97	56,36
Imposto Territorial Rural - ITR			338.443,84	76,92
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	56.000,00	56.000,00	65.221,08	116,47
Dívida Ativa dos Impostos	31.000,00	31.000,00		

Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa		31.000,00	31.000,00	36.448,45	117,58
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)		15.940.000,00	15.940.000,00	15.052.621,79	94,43
Cota-Parte FPM		12.200.000,00	12.200.000,00	11.678.379,75	95,72
Cota-Parte ITR		10.000,00	10.000,00	8.704,30	87,04
Cota-Parte IPVA		200.000,00	200.000,00	207.322,60	103,66
Cota-Parte ICMS		3.500.000,00	3.500.000,00	3.155.393,00	90,15
Cota-Parte IPI-Exportação		20.000,00	20.000,00	2.822,14	14,11
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais		10.000,00	10.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)		10.000,00	10.000,00		
Outras					
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II		17.763.000,00	17.763.000,00	16.220.269,76	91,31
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(e)	RECEITAS REALIZADAS	
				Até o Semestre(d)	%(d/e) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS		2.316.000,00	2.316.000,00	3.103.943,83	134,02
Provenientes da União		2.196.000,00	2.196.000,00	3.103.943,83	141,35
Provenientes dos Estados					
Provenientes de Outros Municípios					
Outras Receitas do SUS		120.000,00	120.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS		920.000,00	920.000,00	1.215,86	0,13
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE					
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		3.069.000,00	3.069.000,00	1.776.706,82	57,89
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE		6.305.000,00	6.305.000,00	4.881.866,51	77,43

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre(f)	%(f/e) x 100	Até o Bimestre(g)	%(g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTES	7.896.000,00	8.873.700,00	8.056.574,44	90,79	7.865.132,40	88,63	191.442,04
Pessoal e Encargos Sociais	3.676.000,00	4.023.200,00	3.782.550,30	94,02	3.782.550,30	94,02	
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	4.220.000,00	4.850.500,00	4.274.024,14	88,12	4.082.582,10	84,17	191.442,04
DESPESAS DE CAPITAL	361.000,00	184.500,00	111.502,40	60,43	57.122,40	30,96	54.380,00
Investimentos	361.000,00	184.500,00	111.502,40	60,43	57.122,40	30,96	54.380,00
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	8.257.000,00	9.058.200,00	8.168.076,84	90,17	7.922.254,80	87,46	245.822,04

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados ⁷
			Até o Bimestre(h)	%(h/IVf) x 100	Até o Bimestre(i)	%(i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.280.130,00	6.148.051,65	5.634.093,92	68,98	5.445.689,55	68,74	188.404,37
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.280.130,00	6.148.051,65	5.634.093,92	68,98	5.445.689,55	68,74	188.404,37
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS ²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.280.130,00	6.148.051,65	5.634.093,92	68,98	5.445.689,55	68,74	188.404,37
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV + V)	2.976.870,00	2.910.148,35	2.533.982,92	31,02	2.476.565,25	31,26	57.417,67
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VI(h ou i) / IIIb x 100) - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							15,27
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							43.524,79

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019	737.466,12				130.574,37
Inscritos em 2018	688.198,89	146.373,44	463.796,65	224.402,24	688.198,89
Inscritos em 2017					
Inscritos em 2016					

Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015					
TOTAL	934.020,93	146.373,44	463.796,65	224.402,24	731.723,68
CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS				
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(j)			Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015					
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	192.284,78				192.284,78
TOTAL	192.284,78				192.284,78

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26			LIMITE NÃO CUMPRIDO				
			Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência(k)		Saldo Final (Não Aplicado)	
Diferença de limite não cumprido em 2018							
Diferença de limite não cumprido em 2017							
Diferença de limite não cumprido em 2016							
Diferença de limite não cumprido em 2015							
Diferença de limite não cumprido em 2014							
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014							
TOTAL							
DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados⁷
			Até Bimestre(l)	%(l/total l) x 100	Até o Bimestre(m)	% (m/total m) x100	
Atenção Básica	3.591.000,00	3.799.200,00	3.372.547,13	41,29	3.276.146,60	41,35	96.400,53
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.440.000,00	2.795.500,00	2.634.260,05	32,25	2.518.850,16	31,79	115.409,89
Suporte Profilático e Terapêutico	271.000,00	351.000,00	262.211,10	3,21	257.265,80	3,25	4.945,30
Vigilância Sanitária	280.000,00	320.000,00	288.893,41	3,54	285.145,61	3,60	3.747,80
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição							
Outras Subfunções	1.675.000,00	1.792.500,00	1.610.165,15	19,71	1.584.846,63	20,00	25.318,52
TOTAL	8.257.000,00	9.058.200,00	8.168.076,84	100,00	7.922.254,80	100,00	245.822,04

FONTE: FUNDO DE PREVIDENCIA SOCIAL DO MUNICIPIO DE LAJES

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC nº 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE LAJES - RN				
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA				
DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO				
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL				
JANEIRO A DEZEMBRO				
RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)				em Reais
IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	

Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Lajes - RN	
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA	
DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - CONSOLIDADO	
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL	
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO	
LRF, Art. 48 - Anexo 14	
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO	
em Reais	
Até o Bimestre	
RECEITAS	
Previsão Inicial	35.515.000,00
Previsão Atualizada	35.515.000,00
Receitas Realizadas	30.652.666,54
Déficit Orçamentário	
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)	20.000,00
DESPESAS	
Dotação Inicial	35.600.000,00
Créditos Adicionais	2.162.840,00
Dotação Atualizada	37.762.840,00
Despesas Empenhadas	31.411.500,86
Despesas Liquidadas	30.470.426,21
Despesas Pagas	29.363.553,34
Superávit Orçamentário	182.240,33
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	
Até o Bimestre	
Despesas Empenhadas	31.411.500,86
Despesas Liquidadas	30.470.426,21
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL	
Até o Bimestre	
Receita Corrente Líquida	28.931.363,41
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	
Até o Bimestre	
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário	
Receitas Previdenciárias Realizadas	1.170.515,03
Despesas Previdenciárias Liquidadas	2.742.964,33
Resultado Previdenciário	-1.572.449,30
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro	
Receitas Previdenciárias Realizadas	
Despesas Previdenciárias Liquidadas	
Resultado Previdenciário	

RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-699.247,83	-59.707,81	8,54%	
Resultado Primário	-1.955.000,00	-472.481,83	24,17%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	926.760,01	125.043,05	744.635,61	57.081,35
Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	2.661.283,26	1.210.756,31	1.127.330,79	323.196,16

Poder Legislativo				
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.588.043,27	1.335.799,36	1.871.966,40	380.277,51
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO	Limites Constitucionais Anuais			
	Valor Apurado até o Bimestre	% Mínimo a Aplicar no Exercício	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	5.017.094,23	25,00 %	29,11 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação Infantil e Ensino Fundamental	6.668.891,20	60,00 %	102,74 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo não realizado	
Receita de Operação de Crédito	0,00		100.000,00	
Despesa de Capital Líquida	1.064.169,70		2.334.600,30	
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA	Exercício¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				
Resultado Previdenciário				
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre		Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos			100.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos				
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual		
		% Mínimo a Aplicar no Exercício		% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	2.476.565,25	15,00 %		15,27 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente			
Total das Despesas / RCL (%)				
Fonte: PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES				
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.				

Publicado por:
Rafael Anderson de Araújo Silva
Código Identificador:00D18731

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAJES PINTADAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PESSOAL

Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019														Exercício: 2019	
LRF, art 55, inciso I, alínea "a" - Anexo XV															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	Liquidadas 06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	Inscritas em Restos a pagar não processados (b)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	746.804,88	946.937,06	865.534,50	787.259,14	1.008.503,31	931.461,99	925.047,11	924.060,25	884.152,10	892.914,03	894.145,67	1.575.577,75	11.382.397,79	0,00	
Pessoal Ativo	746.804,88	724.437,89	750.722,71	673.456,75	893.909,18	815.121,36	808.362,17	807.719,62	767.811,47	773.101,30	774.332,94	1.339.708,23	9.875.488,50	0,00	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	746.804,88	652.826,90	687.656,90	596.820,97	803.284,41	724.089,34	756.829,23	735.528,48	703.757,32	710.447,03	702.468,85	1.210.155,61	9.030.669,92	0,00	
Obrigações Patronais	0,00	71.610,99	63.065,81	76.635,78	90.624,77	91.032,02	51.532,94	72.191,14	64.054,15	62.654,27	71.864,09	129.552,62	844.818,58	0,00	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	222.499,17	114.811,79	113.802,39	114.594,13	116.340,63	116.684,94	116.340,63	116.340,63	119.812,73	119.812,73	235.869,52	1.506.909,29	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	209.617,47	108.562,22	107.552,82	108.344,56	110.091,06	110.091,06	110.091,06	110.091,06	119.812,73	113.563,16	223.370,38	1.431.187,58	0,00
Pensões	0,00	12.499,14	6.249,57	6.249,57	6.249,57	6.249,57	6.249,57	6.249,57	6.249,57	0,00	6.249,57	12.499,14	74.994,84	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	382,56	0,00	0,00	0,00	0,00	344,31	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	726,87	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	161.743,86	263.665,12	153.805,10	151.943,37	160.325,55	158.628,02	158.565,29	162.765,52	162.917,50	165.820,00	166.832,08	292.716,25	2.159.727,66	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	11.210,38	11.210,38	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	149.517,44	29.977,47	28.574,55	30.419,93	33.902,73	27.910,83	21.776,90	28.059,00	28.130,23	28.195,77	28.264,16	28.318,30	463.047,31	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	222.499,17	114.811,79	113.802,39	114.594,13	116.340,63	116.684,94	116.340,63	119.812,73	119.812,73	235.869,52	1.506.909,29	0,00	0,00
IRRF (Decisão nº 720/2007 - TCE/RN)	12.226,42	11.188,48	10.418,76	7.721,05	11.828,69	14.376,56	20.103,45	18.365,89	18.446,64	17.811,50	18.755,19	17.318,05	178.560,68	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	585.061,02	683.271,94	711.729,40	635.315,77	848.177,76	772.833,97	766.481,82	761.294,73	721.234,60	727.094,03	727.313,59	1.282.861,50	9.222.670,13	0,00

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	16.228.643,41	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	16.228.643,41	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.222.670,13	56,83
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	8.763.467,44	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	8.325.294,07	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	7.887.120,70	48,60

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:9DAFC5C4

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
SUB FUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019 -
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	967.000,00	967.000,00	-92.008,19	621.272,08	3,47	345.727,92	130.225,72	703.229,82	3,93	263.770,18	-81.957,74
031 AÇÃO LEGISLATIVA	967.000,00	967.000,00	-92.008,19	621.272,08	3,47	345.727,92	130.225,72	703.229,82	3,93	263.770,18	-81.957,74
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	23.000,00	23.000,00	-1.152,60	16.113,35	0,09	6.886,65	2.305,20	16.113,35	0,09	6.886,65	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	23.000,00	23.000,00	-1.152,60	16.113,35	0,09	6.886,65	2.305,20	16.113,35	0,09	6.886,65	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	3.174.319,00	3.714.472,43	128.295,41	3.422.848,52	19,14	291.623,91	775.232,04	3.422.848,52	19,14	291.623,91	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.570.259,00	3.177.225,70	146.800,49	2.951.203,15	16,50	226.022,55	695.693,24	2.951.203,15	16,51	226.022,55	0,00
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	567.160,00	530.186,73	-18.505,08	469.485,37	2,62	60.701,36	79.538,80	469.485,37	2,63	60.701,36	0,00
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	11.000,00	2.160,00	0,00	2.160,00	0,01	0,00	0,00	2.160,00	0,01	0,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	25.900,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00	0,00	0,00	4.900,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.156.270,00	1.136.566,47	85.260,18	1.020.904,81	5,71	115.661,66	214.612,29	1.018.940,96	5,70	117.625,51	1.963,85
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	265.500,00	255.296,47	20.212,89	230.220,01	1,29	25.076,46	57.094,92	230.220,01	1,29	25.076,46	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	890.770,00	881.270,00	65.047,29	790.684,80	4,42	90.585,20	157.517,37	788.720,95	4,41	92.549,05	1.963,85
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	3.111.000,00	3.111.000,00	-336.579,68	1.586.322,01	8,87	1.524.677,99	370.345,13	1.586.322,01	8,87	1.524.677,99	0,00
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	323.500,00	323.500,00	-2.762,10	79.412,72	0,44	244.087,28	14.662,88	79.412,72	0,44	244.087,28	0,00

272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	2.787.500,00	2.787.500,00	-333.817,58	1.506.909,29	8,42	1.280.590,71	355.682,25	1.506.909,29	8,43	1.280.590,71	0,00
10	SAÚDE	3.506.710,00	4.553.687,84	495.806,18	4.420.605,65	24,71	133.082,19	1.050.323,29	4.358.704,00	24,38	194.983,84	61.901,65
125	NORMATIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	6.200,00	4.655,53	405,00	4.510,53	0,03	145,00	405,00	4.510,53	0,03	145,00	0,00
301	ATENÇÃO BÁSICA	3.160.810,00	4.268.684,99	477.287,61	4.138.947,40	23,14	129.737,59	987.328,17	4.077.045,75	22,80	191.639,24	61.901,65
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	190.000,00	45.225,00	10.160,00	45.225,00	0,25	0,00	11.255,00	45.225,00	0,25	0,00	0,00
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	15.000,00	56.180,12	1.067,00	55.618,12	0,31	562,00	6.129,00	55.618,12	0,31	562,00	0,00
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	24.000,00	7.850,00	2.400,00	7.850,00	0,04	0,00	2.400,00	7.850,00	0,04	0,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	110.700,00	171.092,20	4.486,57	168.454,60	0,94	2.637,60	42.806,12	168.454,60	0,94	2.637,60	0,00
12	EDUCAÇÃO	6.355.588,00	5.432.153,16	846.427,26	4.549.324,25	25,43	882.828,91	1.187.383,66	4.549.324,25	25,44	882.828,91	0,00
361	ENSINO FUNDAMENTAL	6.006.917,00	5.321.865,68	842.602,08	4.516.625,88	25,25	805.239,80	1.181.958,38	4.516.625,88	25,26	805.239,80	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	274.671,00	84.287,48	3.825,18	32.698,37	0,18	51.589,11	5.425,28	32.698,37	0,18	51.589,11	0,00
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	57.000,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00	0,00	0,00	16.000,00	0,00
368	EDUCAÇÃO BÁSICA	17.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
13	CULTURA	60.200,00	105.200,00	42.700,00	97.615,47	0,55	7.584,53	15.000,00	69.915,47	0,39	35.284,53	27.700,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	60.200,00	105.200,00	42.700,00	97.615,47	0,55	7.584,53	15.000,00	69.915,47	0,39	35.284,53	27.700,00
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
15	URBANISMO	626.793,00	432.854,61	0,00	0,00	0,00	432.854,61	0,00	0,00	0,00	432.854,61	0,00
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	541.793,00	432.724,67	0,00	0,00	0,00	432.724,67	0,00	0,00	0,00	432.724,67	0,00
452	SERVIÇOS URBANOS	85.000,00	129,94	0,00	0,00	0,00	129,94	0,00	0,00	0,00	129,94	0,00
16	HABITAÇÃO	61.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	61.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
17	SANEAMENTO	32.000,00	1.632,16	0,00	0,00	0,00	1.632,16	0,00	0,00	0,00	1.632,16	0,00
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	32.000,00	1.632,16	0,00	0,00	0,00	1.632,16	0,00	0,00	0,00	1.632,16	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	67.800,00	12.800,00	-946,29	9.053,71	0,05	3.746,29	1.989,06	9.053,71	0,05	3.746,29	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	57.800,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00	0,00	0,00	2.800,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	10.000,00	10.000,00	-946,29	9.053,71	0,05	946,29	1.989,06	9.053,71	0,05	946,29	0,00
20	AGRICULTURA	750.675,00	636.175,00	23.578,54	556.532,49	3,11	79.642,51	91.446,67	556.532,49	3,11	79.642,51	0,00
127	ORDENAMENTO TERRITORIAL	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	36.500,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00	0,00	0,00	11.000,00	0,00
605	ABASTECIMENTO	21.000,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00	0,00	0,00	21.000,00	0,00
606	EXTENSÃO RURAL	656.675,00	588.175,00	23.578,54	556.532,49	3,11	31.642,51	91.446,67	556.532,49	3,11	31.642,51	0,00
607	IRRIGAÇÃO	11.000,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00	0,00	0,00	10.500,00	0,00
608	Promoção da produção Agropecuária	5.500,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00	0,00	0,00	5.500,00	0,00
23	COMÉRCIO E SERVIÇOS	20.000,00	20.000,00	-10.810,35	9.189,65	0,05	10.810,35	0,00	9.189,65	0,05	10.810,35	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	20.000,00	20.000,00	-10.810,35	9.189,65	0,05	10.810,35	0,00	9.189,65	0,05	10.810,35	0,00
26	TRANSPORTE	47.161,00	24.161,00	0,00	0,00	0,00	24.161,00	0,00	0,00	0,00	24.161,00	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	47.161,00	24.161,00	0,00	0,00	0,00	24.161,00	0,00	0,00	0,00	24.161,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	317.360,00	217.511,68	16.851,04	178.268,48	1,00	39.243,20	47.575,15	178.268,48	1,00	39.243,20	0,00
695	TURISMO	11.000,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	306.360,00	216.511,68	16.851,04	178.268,48	1,00	38.243,20	47.575,15	178.268,48	1,00	38.243,20	0,00
28	ENCARGOS ESPECIAIS	893.000,00	893.000,00	-71.570,17	820.973,48	4,59	72.026,52	124.383,58	820.151,66	4,59	72.848,34	821,82
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	893.000,00	893.000,00	-71.570,17	820.973,48	4,59	72.026,52	124.383,58	820.151,66	4,59	72.848,34	821,82
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	207.496,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00
272	PREVIDÊNCIA DO REGIME ESTATUTÁRIO	207.496,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00	0,00	0,00	19,54	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		645.185,00	731.323,11	-21.696,37	578.190,21	3,23	153.132,90	122.015,20	581.918,04	3,25	149.405,07	-3.727,83
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(b/total b)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)		
Total Geral		22.022.557,00	22.022.557,00	1.104.154,96	17.887.214,16	100,00	4.135.342,84	4.132.836,99	17.880.512,41	100,00	RS 4.142.044,59	6.701,75

PAULO TAVARES DE FRANCA

Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA

Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO

Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:7FF95452

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Exercício: 2019	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.583.851,06	1.694.900,82	1.360.789,32	1.397.579,22	1.574.857,03	1.419.915,68	2.011.249,07	1.339.440,55	1.246.507,35	1.267.540,15	1.493.998,31	2.698.572,70	19.089.201,26	22.081.071,13
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	136.665,38	14.304,77	11.650,28	9.796,95	21.966,81	18.853,80	102.297,04	25.686,63	24.005,72	38.867,83	15.162,46	47.326,08	466.583,75	302.406,00
Contribuições	0,00	98.344,50	46.621,57	61.022,40	39.859,82	79.074,12	30.574,51	52.735,97	53.728,39	48.948,63	46.892,77	88.648,40	646.451,08	1.595.000,00
Receita Patrimonial	2.117,58	14.159,97	6.298,26	9.948,28	14.589,36	15.213,30	10.745,00	2.717,87	13.621,75	13.925,38	-624,70	7.592,97	110.305,02	506.720,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.445.068,10	1.568.091,58	1.296.219,21	1.316.811,59	1.498.441,04	1.306.774,46	1.867.632,52	1.258.300,08	1.155.151,49	1.165.798,31	1.432.567,78	2.555.005,25	17.865.861,41	19.664.445,13
Outras Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	12.500,00
IRRF	-12.226,42	-11.188,48	-10.418,76	-7.721,05	-11.828,69	-14.376,56	-20.103,45	-18.365,89	-18.446,64	-17.811,50	-18.755,19	-17.318,05	-178.560,68	0,00
IRRF	-12.226,42	-11.188,48	-10.418,76	-7.721,05	-11.828,69	-14.376,56	-20.103,45	-18.365,89	-18.446,64	-17.811,50	-18.755,19	-17.318,05	-178.560,68	0,00
DEDUÇÕES (II)	-200.730,47	-303.238,35	-208.302,64	-212.326,76	-235.207,49	-229.970,41	-169.261,93	-212.466,27	-206.081,95	-186.050,58	-223.209,28	-295.151,04	-2.681.997,17	-833.529,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO - PREFEITURA	0,00	-30.765,13	-7.734,71	-7.965,42	-7.789,57	-8.207,04	-7.760,21	-8.167,38	-8.064,92	-7.883,00	-7.456,53	-7.769,26	-109.563,17	190.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-SAUDE	0,00	-38.241,27	-13.492,99	-14.112,36	-3.186,65	-14.745,22	-15.433,28	-14.559,34	-24.629,48	-13.647,00	-14.172,15	-13.985,52	-180.205,26	187.500,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-FUS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	125.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CRAS	0,00	-1.400,13	-340,49	-340,49	-943,75	-384,49	0,00	-384,49	-209,72	-472,50	-472,50	-472,50	-5.421,06	25.000,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F40%	0,00	-6.709,58	-6.650,15	-6.868,04	-7.609,66	0,00	-111,90	-8.043,26	-22.997,29	-6.247,71	-6.226,39	-17.736,43	-89.200,41	362.500,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-F60%	0,00	-13.469,58	-13.453,18	-15.588,63	-16.528,69	-48.288,31	0,00	-16.635,76	-1.525,83	-14.740,29	-14.751,90	-43.660,86	-198.643,03	437.500,00
CPSS DO SERVIDOR CIVILATIVO-CAMARA	0,00	-501,36	-543,44	-543,44	-625,94	-840,44	-835,57	-1.017,16	-818,22	-1.966,44	0,00	-1.966,44	-9.658,45	12.500,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-200.730,47	-212.151,30	-166.087,68	-166.908,38	-198.523,23	-157.504,91	-145.120,97	-163.658,88	-147.836,49	-141.093,64	-180.129,81	-209.560,03	-2.089.305,79	-2.173.529,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.370.894,17	1.380.473,99	1.142.067,92	1.177.531,41	1.327.820,85	1.175.568,71	1.821.883,69	1.108.608,39	1.021.978,76	1.063.678,07	1.252.033,84	2.386.103,61	16.228.643,41	21.247.542,13

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:D8D16165

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
RESTOS A PAGAR

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão										Exercício: 2019	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019											
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7											
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)
	Inscritos	Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos	Inscritos em	Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)	

	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018				Em Exercícios Anteriores	31 de dezembro de 2018					
Prefeitura Municipal de Lajes Pintadas	174.623,41	327.656,64	329.546,71	1.145,50	171.587,84	441.717,06	26.719,68	26.189,78	26.189,78	529,90	441.717,06	613.304,90
Total	174.623,41	327.656,64	329.546,71	1.145,50	171.587,84	441.717,06	26.719,68	26.189,78	26.189,78	529,90	441.717,06	613.304,90

PAULO TAVARES DE FRANCA
Contador CRC/RN 5669

ZENIRA DE LIMA FERREIRA
Controladora

ANTONIA FERREIRA LIMA FURTADO
Prefeita Municipal

Publicado por:
Fábio José de Araújo Silva
Código Identificador:EC70113A

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCRÉCIA

GABINETE DO PREFEITO
RREO 6 BIMESTRE 2019 - RESTOS A PAGAR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
Período de referência: Janeiro a Dezembro 2019/Bimestre Novembro-Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													Em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (L)=(e+k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo (a) (e)=(a+b)-(c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo (b) (k)=(f+g)-(i+j)		
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.045,64	663.748,38	663.748,38	8.955,91	2.341,35	2.341,35	
EXECUTIVO													
Prefeitura Municipal de Lucrécia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	427.990,22	418.999,85	418.999,85	6.649,02	2.341,35	2.341,35	
Fundo Municipal de Saúde de Lucrécia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	219.970,97	217.664,08	217.664,08	2.306,89	0,00	0,00	
Fundo Municipal de Assistência Social de Lucrécia	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	27.084,45	27.084,45	27.084,45	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	675.045,64	663.748,38	663.748,38	8.955,91	2.341,35	2.341,35	

FONTE: Sistema e-Pública (1984-6346-346). Unidade Responsável: . Data da emissão: 26/01/2020 e hora de emissão: 09:49.
Nota: Até a presente data (26/01/2020) a Câmara não enviou informação para consolidação com os dados da Câmara.

MARIA DA CONCEIÇÃO DO NASCIMENTO DUARTE
Prefeita Municipal
CPF Nº 970.648.404-30

KYLSO N KENNEDY BANDEIRA
Contador

MARIA DA CONCEIÇÃO DE ARAÚJOControladora Municipal
CPF Nº 721.435.334 – 20**ALUISIO DANTAS VIEIRA**Sec. Mun. de Finanças e Orçamento
CPF Nº 020.648.014-80**Publicado por:**
Maria Amelia do Amaral
Código Identificador:69D624FC**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE****SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 02 - DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO**

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção										Exercício: 2019		
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2												
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
01	LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	57.148,86	1.752.104,28	2,85	107.895,72	346.126,57	1.741.604,28	2,98	118.395,72	10.500,00
031	ACÇÃO LEGISLATIVA	1.860.000,00	1.860.000,00	57.148,86	1.752.104,28	2,85	107.895,72	346.126,57	1.741.604,28	2,98	118.395,72	10.500,00
03	ESSENCIAL À JUSTIÇA	377.400,00	277.400,00	961,42	199.321,42	0,32	78.078,58	39.330,00	196.906,42	0,34	80.493,58	2.415,00
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	377.400,00	277.400,00	961,42	199.321,42	0,32	78.078,58	39.330,00	196.906,42	0,34	80.493,58	2.415,00
04	ADMINISTRAÇÃO	9.212.604,00	10.531.462,06	-70.467,41	8.663.604,71	14,10	1.867.857,35	1.304.778,23	7.835.529,33	13,39	2.695.932,73	828.075,38
092	REPRESENTAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	465.400,00	413.840,00	12.688,25	401.058,19	0,65	12.781,81	20.231,27	401.058,19	0,69	12.781,81	0,00
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.483.715,00	6.304.039,47	310.072,80	5.087.918,03	8,28	1.216.121,44	919.756,17	4.678.506,66	7,99	1.625.532,81	409.411,37
123	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	3.233.389,00	3.784.662,59	-393.228,46	3.174.628,49	5,17	610.034,10	364.790,79	2.755.964,48	4,71	1.028.698,11	418.664,01
124	CONTROLE INTERNO	30.100,00	28.920,00	0,00	0,00	0,00	28.920,00	0,00	0,00	0,00	28.920,00	0,00
08	ASSISTÊNCIA SOCIAL	4.636.350,00	3.353.730,00	-17.201,52	1.587.261,79	2,58	1.766.468,21	247.869,00	1.569.964,88	2,68	1.783.765,12	17.296,91
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	16.500,00	9.830,00	0,00	0,00	0,00	9.830,00	0,00	0,00	0,00	9.830,00	0,00
243	ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	144.200,00	15.880,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00	0,00	0,00	0,00	15.880,00	0,00
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	4.475.650,00	3.328.020,00	-17.201,52	1.587.261,79	2,58	1.740.758,21	247.869,00	1.569.964,88	2,68	1.758.055,12	17.296,91
09	PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.275.000,00	2.875.000,00	274.079,53	2.464.079,53	4,01	410.920,47	526.192,24	2.464.079,53	4,21	410.920,47	0,00
271	PREVIDÊNCIA BÁSICA	2.275.000,00	2.875.000,00	274.079,53	2.464.079,53	4,01	410.920,47	526.192,24	2.464.079,53	4,21	410.920,47	0,00
10	SAÚDE	14.822.176,00	17.018.156,00	-619.738,09	12.665.222,06	20,61	4.352.933,94	2.399.808,77	12.342.773,49	21,09	4.675.382,51	322.448,57
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.665.305,00	2.639.927,00	133.494,21	2.521.524,83	4,10	118.402,17	565.455,23	2.464.301,25	4,21	175.625,75	57.223,58
301	ATENÇÃO BÁSICA	8.154.475,00	7.921.734,46	-612.987,79	5.869.075,31	9,55	2.052.659,15	1.029.868,20	5.687.147,34	9,72	2.234.587,12	181.927,97
302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	3.103.763,00	5.071.015,00	-192.751,39	3.484.054,05	5,67	1.586.960,95	633.705,70	3.419.022,01	5,84	1.651.992,99	65.032,04
303	SUPORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	301.400,00	415.258,00	32.491,97	391.567,61	0,64	23.690,39	86.844,89	381.319,56	0,65	33.938,44	10.248,05
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	116.400,00	4.353,00	0,00	0,00	0,00	4.353,00	0,00	0,00	0,00	4.353,00	0,00
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	480.833,00	415.868,54	20.014,91	399.000,26	0,65	16.868,28	83.934,75	390.983,33	0,67	24.885,21	8.016,93
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00	0,00	0,00	550.000,00	0,00
11	TRABALHO	102.000,00	28.060,00	0,00	2.000,00	0,00	26.060,00	400,00	1.800,00	0,00	26.260,00	200,00
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	102.000,00	28.060,00	0,00	2.000,00	0,00	26.060,00	400,00	1.800,00	0,00	26.260,00	200,00
12	EDUCAÇÃO	28.060.200,00	29.465.909,06	3.547.612,64	24.340.317,36	39,61	5.125.591,70	4.933.396,12	23.543.071,14	40,23	5.922.837,92	797.246,22
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	976.400,00	836.717,06	88.838,93	729.306,71	1,19	107.410,35	197.915,50	714.306,29	1,22	122.410,77	15.000,42
361	ENSINO FUNDAMENTAL	22.401.600,00	24.200.029,35	3.275.887,12	21.921.844,22	35,68	2.278.185,13	4.416.161,78	21.144.042,69	36,13	3.055.986,66	777.801,53
362	ENSINO MÉDIO	31.800,00	3.668,65	-2.435,00	0,00	0,00	3.668,65	0,00	0,00	0,00	3.668,65	0,00
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
	Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	%(d/total d)		No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	%(d/total d)			
364	ENSINO SUPERIOR	234.000,00	235.547,00	19.827,60	231.978,00	0,38	3.569,00	46.346,40	231.978,00	0,40	3.569,00	0,00
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	4.280.700,00	3.895.066,00	98.764,70	1.192.271,47	1,94	2.702.794,53	179.942,92	1.187.963,20	2,03	2.707.102,80	4.308,27
366	EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	124.400,00	291.098,00	66.729,29	264.916,96	0,43	26.181,04	93.029,52	264.780,96	0,45	26.317,04	136,00

367	EDUCAÇÃO ESPECIAL	11.300,00	3.783,00	0,00	0,00	0,00	3.783,00	0,00	0,00	0,00	3.783,00	0,00		
13	CULTURA	975.600,00	1.040.770,94	186.401,64	859.242,53	1,40	181.528,41	216.291,09	843.763,53	1,44	197.007,41	15.479,00		
392	DIFUSÃO CULTURAL	975.600,00	1.040.770,94	186.401,64	859.242,53	1,40	181.528,41	216.291,09	843.763,53	1,44	197.007,41	15.479,00		
14	DIREITO DA CIDADANIA	175.000,00	167.638,22	11.097,89	151.716,25	0,25	15.921,97	28.176,50	146.830,74	0,25	20.807,48	4.885,51		
422	DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	175.000,00	167.638,22	11.097,89	151.716,25	0,25	15.921,97	28.176,50	146.830,74	0,25	20.807,48	4.885,51		
15	URBANISMO	13.369.185,00	16.609.797,00	479.104,36	5.601.309,75	9,12	11.008.487,25	1.429.968,83	5.220.763,02	8,92	11.389.033,98	380.546,73		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.886.200,00	4.334.186,00	525.785,02	4.122.891,70	6,71	211.294,30	827.802,41	4.037.188,05	6,90	296.997,95	85.703,65		
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	9.952.985,00	11.581.781,00	-46.680,66	1.306.755,47	2,13	10.275.025,53	602.166,42	1.183.574,97	2,02	10.398.206,03	123.180,50		
695	TURISMO	530.000,00	693.830,00	0,00	171.662,58	0,28	522.167,42	0,00	0,00	0,00	693.830,00	171.662,58		
17	SANEAMENTO	18.065.120,00	13.721.238,00	0,00	0,00	0,00	13.721.238,00	0,00	0,00	0,00	13.721.238,00	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	18.065.120,00	13.721.238,00	0,00	0,00	0,00	13.721.238,00	0,00	0,00	0,00	13.721.238,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	516.000,00	373.209,72	0,00	0,00	0,00	373.209,72	0,00	0,00	0,00	373.209,72	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	516.000,00	373.209,72	0,00	0,00	0,00	373.209,72	0,00	0,00	0,00	373.209,72	0,00		
20	AGRICULTURA	1.435.700,00	2.235.440,00	60.793,86	1.522.425,92	2,48	713.014,08	250.003,61	1.489.735,30	2,55	745.704,70	32.690,62		
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.000,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00	0,00	0,00	36.000,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	1.379.700,00	2.183.430,00	60.793,86	1.522.425,92	2,48	661.004,08	250.003,61	1.489.735,30	2,55	693.694,70	32.690,62		
606	EXTENSÃO RURAL	20.000,00	16.010,00	0,00	0,00	0,00	16.010,00	0,00	0,00	0,00	16.010,00	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	3.437.215,00	2.995.215,00	28.715,08	689.453,17	1,12	2.305.761,83	41.598,40	198.284,93	0,34	2.796.930,07	491.168,24		
691	PROMOÇÃO COMERCIAL	1.043.100,00	793.100,00	28.715,08	185.906,53	0,30	607.193,47	41.598,40	183.284,93	0,31	609.815,07	2.621,60		
695	TURISMO	2.394.115,00	2.202.115,00	0,00	503.546,64	0,82	1.698.568,36	0,00	15.000,00	0,03	2.187.115,00	488.546,64		
25	ENERGIA	2.088.000,00	934.524,00	29.790,55	456.158,69	0,74	478.365,31	87.764,77	450.149,05	0,77	484.374,95	6.009,64		
752	ENERGIA ELÉTRICA	2.088.000,00	934.524,00	29.790,55	456.158,69	0,74	478.365,31	87.764,77	450.149,05	0,77	484.374,95	6.009,64		
27	DESPORTO E LAZER	2.546.200,00	2.546.200,00	-12.424,55	491.008,81	0,80	2.055.191,19	94.703,89	477.911,12	0,82	2.068.288,88	13.097,69		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	2.546.200,00	2.546.200,00	-12.424,55	491.008,81	0,80	2.055.191,19	94.703,89	477.911,12	0,82	2.068.288,88	13.097,69		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00		
846	OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.750,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00	0,00	0,00	8.750,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)		INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Bimestre	Até Bimestre (b)	% (d/total d)			No Bimestre (d)	Até Bimestre (d)	% (d/total d)			
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	1.000.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		37.500,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	0,00	0,00	0,00	37.500,00	0,00	
Total Geral		105.000.000,00	106.090.000,00	3.955.874,26	61.445.226,27		44.644.773,73	11.946.408,02	58.523.166,76				2.922.059,51	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:EB906AC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
RREO ANEXO 07 - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados							
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018		Liquidados	Pagos	Cancelados	Saldo(b)
Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018												
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE	24.173,82	1.859.552,36	1.854.459,59	24.920,29	4.346,30	1.151.689,86	3.524.798,53	3.511.443,73	3.511.443,73	420.694,28	744.350,38	748.696,68	
Total	24.173,82	1.859.552,36	1.854.459,59	24.920,29	4.346,30	1.151.689,86	3.524.798,53	3.511.443,73	3.511.443,73	420.694,28	744.350,38	748.696,68	

FRANCISCO FABIO FRANÇA DE AMORIM

Sec. Municipal De Finanças

SEVERINO RODRIGUES DA SILVA

Prefeito

ANDRÉ RODRIGUES DA SILVA

Controlador Geral Do Município

Publicado por:
Edipo Antonio da Silva
Código Identificador:2DDBF21C

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO

GABINETE DO PREFEITO
DESPESA COM PESSOAL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														Exercício: 2019	
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal – Anexo 15															
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019															
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")															
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)												Total (Últimos 12 meses (a))	Inscritas em Restos a pagar não processados	
	Liquidadas														
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	920.181,04	954.752,37	781.626,49	355.011,13	1.557.357,25	148.374,99	1.484.086,14	519.936,21	662.716,33	580.480,37	1.109.238,69	964.967,17	10.038.728,18	2.173,34	
Pessoal Ativo	920.181,04	954.752,37	781.626,49	355.011,13	1.557.357,25	148.374,99	1.484.086,14	519.936,21	662.716,33	580.480,37	1.109.238,69	964.967,17	10.038.728,18	2.173,34	
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	920.181,04	778.010,88	713.940,49	162.188,65	1.346.407,05	44.464,95	1.300.164,47	445.573,74	650.534,73	580.349,16	1.091.734,63	962.028,23	8.995.578,02	1.031,64	
Obrigações Patronais	0,00	176.741,49	67.686,00	192.822,48	210.950,20	103.910,04	183.921,67	74.362,47	12.181,60	131,21	17.504,06	2.938,94	1.043.150,16	1.141,70	
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesas Não Computadas (§1º do art. 19 da LRF) (II)	217.291,49	3.107,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.406,57	68.284,57	1.250,00	419.697,28	765.037,85	0,00	
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	55.406,57	68.284,57	0,00	419.697,28	543.388,42	0,00	
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	217.291,49	3.107,94	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.250,00	0,00	221.649,43	0,00	
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	702.889,55	951.644,43	781.626,49	355.011,13	1.557.357,25	148.374,99	1.484.086,14	519.936,21	607.309,76	512.195,80	1.107.988,69	545.269,89	9.273.690,33	2.173,34	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	19.276.713,37	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	19.276.713,37	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	9.275.863,67	48,12
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	10.409.425,22	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	9.888.953,96	51,30
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	9.368.482,70	48,60

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:695EB998

GABINETE DO PREFEITO
RCL

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida														
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.699.228,22	1.929.164,94	1.493.331,18	1.745.039,76	1.766.018,74	1.779.634,87	2.103.600,04	1.538.630,56	1.432.783,68	1.567.936,38	1.775.174,07	2.772.700,51	21.603.242,95	24.877.744,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	74.017,19	59.253,81	16.250,94	183.298,19	105.476,48	86.616,73	48.594,64	85.141,85	68.564,35	82.454,64	174.292,04	54.342,76	1.038.303,62	695.500,00
Contribuições	15.630,15	15.919,30	15.928,76	14.613,67	15.630,35	14.915,78	15.937,90	16.824,82	12.875,71	16.435,49	15.880,99	17.154,61	187.747,53	145.520,00
Receita Patrimonial	5.732,26	4.644,76	4.469,42	10.407,88	3.848,79	3.069,72	4.057,60	2.847,89	2.497,19	2.384,57	1.733,51	1.495,47	47.189,06	90.950,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	1.601.470,91	1.844.639,70	1.456.682,06	1.502.508,96	1.641.063,12	1.674.473,76	2.035.009,90	1.433.816,00	1.348.846,43	1.466.409,58	1.583.267,53	2.699.707,67	20.287.895,62	23.851.478,00
Outras Receitas Correntes	2.377,71	4.707,37	0,00	34.211,06	0,00	558,88	0,00	0,00	0,00	252,10	0,00	0,00	42.107,12	94.296,00
DEDUÇÕES (II)	-223.759,76	-231.556,24	-186.089,84	-188.245,27	-213.148,01	-180.755,37	-165.813,35	-180.947,33	-165.390,97	-161.959,62	-199.470,95	-229.392,87	-2.326.529,58	-2.154.060,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-223.759,76	-231.556,24	-186.089,84	-188.245,27	-213.148,01	-180.755,37	-165.813,35	-180.947,33	-165.390,97	-161.959,62	-199.470,95	-229.392,87	-2.326.529,58	-2.154.060,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	1.475.468,46	1.697.608,70	1.307.241,34	1.556.794,49	1.552.870,73	1.598.879,50	1.937.786,69	1.357.683,23	1.267.392,71	1.405.976,76	1.575.703,12	2.543.307,64	19.276.713,37	22.723.684,00

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO
Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA
Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES
Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:2CDE5322

GABINETE DO PREFEITO
RESTOS A PAGAR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												
Bimestre: NOVENBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										

Prefeitura de Pedro Avelino	97.587,41	241.037,24	207.786,74	10,00	130.827,91	0,00	513.823,20	490.004,68	490.004,68	1.520,00	22.298,52	153.126,43
Total	97.587,41	241.037,24	207.786,74	10,00	130.827,91	0,00	513.823,20	490.004,68	490.004,68	1.520,00	22.298,52	153.126,43

JOSE ALEXANDRE SOBRINHO

Prefeito Municipal

JUSSIER CARLOS DE SOUZA

Secretaria Municipal de Finanças

FELIPE ALBUQUERQUE DE BULHÕES

Contador

Publicado por:
Jussier Carlos de Souza
Código Identificador:6089E463

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTALEGRE**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 1 RGF 2º SEMESTRE - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL
DEMONSTRATIVO CONSOLIDADO DA DESPESA COM PESSOAL
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

RGF – ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													RS 1	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 meses)												TOTAL (últimos 12 meses) (a)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	LIQUIDADAS													
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
DESPESA BRUTA COM PESSOAL(I)	874.202,56	892.881,83	931.357,32	900.220,16	906.611,06	943.064,04	926.494,69	939.272,56	924.163,07	924.097,79	931.445,82	1.313.753,78	11.407.564,68	0,00
Pessoal Ativo	723.851,84	757.239,82	794.901,69	761.209,91	768.099,81	804.552,79	787.220,89	799.998,76	785.088,87	785.023,59	787.109,07	1.019.441,38	9.573.738,42	0,00
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	623.879,08	649.595,92	687.834,50	655.160,84	660.276,72	696.747,62	678.681,60	691.152,02	676.653,86	676.125,67	686.352,81	814.835,33	8.197.295,97	0,00
Obrigações Patronais	99.972,76	107.643,90	107.067,19	106.049,07	107.823,09	107.805,17	108.539,29	108.846,74	108.435,01	108.897,92	100.756,26	204.606,05	1.376.442,45	0,00
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	150.350,72	135.642,01	136.455,63	139.010,25	138.511,25	139.273,80	139.273,80	139.273,80	139.074,20	139.074,20	144.336,75	294.312,40	1.833.826,26	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	149.053,32	134.344,61	135.158,23	137.712,85	137.213,85	137.213,85	137.976,40	137.976,40	137.776,80	137.776,80	143.039,35	291.717,60	1.816.960,06	0,00
Pensões	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	1.297,40	2.594,80	16.866,20	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art.	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§1º do art. 19 da LRF)	152.424,85	136.002,85	136.455,63	141.939,77	138.511,25	138.511,25	140.843,51	140.957,13	139.074,20	140.396,78	144.336,75	295.055,98	1.844.509,95	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	2.074,13	360,84	0,00	2.929,52	0,00	0,00	1.569,71	1.683,33	0,00	1.322,58	0,00	743,58	10.683,69	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	150.350,72	135.642,01	136.455,63	139.010,25	138.511,25	139.273,80	139.273,80	139.074,20	139.074,20	144.336,75	294.312,40	1.833.826,26	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I-II)	721.777,71	756.878,98	794.901,69	758.280,39	768.099,81	804.552,79	785.651,18	798.315,43	785.088,87	783.701,01	787.109,07	1.018.697,80	9.563.054,73	0,00
APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL													VALOR	% SOBRE RCL
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)													20.041.458,58	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais(V) (§13, art. 166 da CF)													0,00	
=RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)													20.041.458,58	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)													9.563.054,73	47,72
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)													12.024.875,15	60,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)													11.423.631,39	57,00
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)													10.822.387,64	54,00

Nota:

1 - Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não-processados são também consideradas executadas.

Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não-processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força inciso II do art.35 da Lei 4.320/64

2 - A Câmara Municipal não gastará mais de setenta por cento de sua receita com folha de pagamento, incluído o gasto com o subsídio de seus Vereadores, nos termos do Art. 29-A da Constituição Federal

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:0AD4C80A

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 3 RREO 6º BIMESTRE -DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LIQUIDA

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
JAN/2019 A DEZ/2019

ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	R\$ 1 PREVISÃO ATUALIZADA
	JAN/2019	FEV/2019	MAR/2019	ABR/2019	MAI/2019	JUN/2019	JUL/2019	AGO/2019	SET/2019	OUT/2019	NOV/2019	DEZ/2019		
RECEITAS CORRENTES (I)	1.678.944,54	1.802.146,25	1.565.919,37	1.619.906,53	1.864.928,75	1.657.839,61	2.267.864,79	1.735.194,47	1.671.180,01	1.526.347,25	1.716.035,39	3.094.050,35	22.200.357,31	24.694.500,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	27.980,37	38.151,86	35.992,65	64.142,74	33.334,43	53.146,42	108.074,76	82.852,60	50.504,10	44.028,74	45.279,20	57.129,75	640.617,62	775.000,00
IPTU	9.054,48	11.570,20	7.306,92	3.180,98	5.627,37	15.526,95	67.432,07	52.485,03	17.539,53	19.252,52	5.703,70	6.805,69	221.485,44	270.000,00
ISS	12.709,61	15.856,39	12.727,41	48.248,66	10.551,28	9.066,78	14.114,36	17.466,33	16.161,30	8.636,86	16.184,43	20.096,84	201.820,25	215.000,00
ITBI	0,00	185,35	0,00	21,04	2.509,84	3.406,33	4.127,58	0,00	120,75	724,76	0,00	695,27	11.790,92	60.000,00
IRRF	5.099,92	9.775,99	11.235,74	10.672,93	12.627,39	20.301,88	11.884,23	7.449,61	11.118,96	12.141,59	12.079,81	24.551,02	148.939,07	130.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	1.116,36	763,93	4.722,58	2.019,13	2.018,55	4.844,48	10.516,52	5.451,63	5.563,56	3.273,01	11.311,26	4.980,93	56.581,94	100.000,00
Contribuições	13.360,28	13.863,62	13.246,31	12.317,30	12.298,32	11.385,79	12.192,35	15.405,87	11.250,19	14.383,64	14.045,56	14.367,15	158.116,38	160.000,00
Receita Patrimonial	49.621,94	31.385,86	32.620,37	52.661,60	53.394,87	59.497,64	47.361,45	19.272,30	56.879,73	58.378,12	12.602,71	47.689,16	521.365,75	327.200,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	47.356,14	30.312,53	31.787,04	43.217,78	52.540,84	54.591,51	46.187,01	18.207,84	55.596,40	56.356,55	3.685,15	42.993,68	482.832,47	307.200,00
Outras Receitas Patrimoniais	2.265,80	1.073,33	833,33	9.443,82	854,03	4.906,13	1.174,44	1.064,46	1.283,33	2.021,57	8.917,56	4.695,48	38.533,28	20.000,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	100.010,00	114.540,00
Transferências Correntes	1.580.525,00	1.705.428,12	1.480.957,40	1.487.735,23	1.663.530,19	1.532.386,33	2.096.579,78	1.597.620,83	1.550.374,20	1.406.478,07	1.642.416,01	2.972.967,81	20.716.998,97	22.911.760,00
Cota Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	9.460.000,00
Cota Parte do ICMS	173.933,44	144.854,56	142.025,30	162.402,50	125.441,72	139.409,70	168.785,84	140.842,40	138.297,08	157.192,25	150.830,96	151.662,25	1.795.678,00	1.800.000,00
Cota Parte do IPVA	3.566,29	15.477,57	34.002,69	33.964,93	34.053,29	31.313,31	29.573,84	24.993,66	11.863,58	10.563,43	5.088,70	3.090,06	237.551,35	120.000,00
Cota Parte do ITR	26,20	11,63	27,18	0,00	25,99	0,00	12,55	13,95	185,75	545,37	0,00	27,99	876,61	3.000,00
Transferências da LC 87/1996	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00
Transferências da LC 61/1989	125,03	132,27	127,76	129,51	126,82	132,99	134,63	120,49	146,88	129,99	136,52	160,46	1.603,35	3.500,00
Transferências do FUNDEB	471.900,68	464.103,26	400.538,72	408.585,40	462.725,27	396.791,77	401.130,13	398.663,04	365.835,81	369.999,49	420.531,61	464.307,38	5.025.112,56	4.368.000,00
Outras Transferências Correntes	88.912,65	155.895,58	211.683,39	206.991,85	174.063,88	281.731,13	562.932,67	351.223,61	427.174,87	309.344,69	307.588,49	1.061.046,11	4.138.588,92	7.152.260,00
Outras Receitas Correntes	7.456,95	13.316,79	3.102,64	3.049,66	2.360,94	1.423,43	3.656,45	20.042,87	2.171,79	3.078,68	1.691,91	1.896,48	63.248,59	406.000,00
DEDUÇÕES (II)	203.942,30	217.085,83	173.747,03	174.431,57	205.348,16	170.772,67	152.051,27	169.546,79	151.472,67	145.426,74	182.859,16	212.214,54	2.158.898,73	2.176.300,00
Contribuição do Servidor para o Plano de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Compensação Financeira entre Regimes de Previdência	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dedução de Receita para Formação do Fundeb	203.942,30	217.085,83	173.747,03	174.431,57	205.348,16	170.772,67	152.051,27	169.546,79	151.472,67	145.426,74	182.859,16	212.214,54	2.158.898,73	2.176.300,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (I)-(II)	1.475.002,24	1.585.060,42	1.392.172,34	1.445.474,96	1.659.580,59	1.487.066,94	2.115.813,52	1.565.647,68	1.519.707,34	1.380.920,51	1.533.176,23	2.881.835,81	20.041.458,58	22.518.200,00

Publicado por:
Everton Vagner da Silva Freitas
Código Identificador:2F42D5EA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E TRIBUTAÇÃO
ANEXO 7 RREO 6º BIMESTRE - DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGAO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
 DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ORGÃO
 ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
 PERÍODO: Janeiro a Dezembro 2019/BIMESTRE Novembro - Dezembro

RREO – Anexo 7 (LRF, art. 53, inciso V)													RS 1
PODER / ORGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a+b) - (c+d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f+g) - (i+j)		
	Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018 (b)				Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018 (g)						
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	45.484,99	531.476,55	514.802,05	7.869,12	54.290,37	453.967,06	1.808.898,48	1.607.774,12	1.607.774,12	342.404,74	312.686,68	366.977,05	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.563,81	44.563,81	44.563,81	0,00	0,00	0,00	
0100 CAMARA MUNICIPAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	44.563,81	44.563,81	44.563,81	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	45.484,99	531.476,55	514.802,05	7.869,12	54.290,37	453.967,06	1.764.334,67	1.563.210,31	1.563.210,31	342.404,74	312.686,68	366.977,05	
0201 SECRETARIA DO GABINETE DO PREFEITO-SEMGAP	1.350,00	0,00	0,00	1.350,00	0,00	0,00	48,31	41,98	41,98	6,33	0,00	0,00	
0202 SEC MUN DE ADM.E RECURSOS HUMANOS-SEMARH	0,00	1.646,92	1.646,92	0,00	0,00	0,00	15.667,96	13.389,06	13.389,06	1.928,90	350,00	350,00	
0203 SEC MUN DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E TRIBUTACAO-SEMPRAFIT	0,00	31.305,55	31.305,55	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
0204 SEC. MUNICIPAL DE EDUCACAO E DESPORTO-SEMED	0,00	384.183,68	384.183,68	0,00	0,00	116.968,69	907.083,64	791.146,15	791.146,15	155.076,32	77.829,86	77.829,86	
0205 SEC MUN DE DESENVOLVIMENTO ECONOMICO E AMBIENTAL	39.805,87	7.395,66	7.395,66	0,00	39.805,87	13.930,69	233.889,13	132.013,36	132.013,36	19.665,02	96.141,44	135.947,31	
0206 SEC MUN DE SAUDE E SANEAMTO BASICO-SESAB	4.329,12	61.027,87	61.027,87	4.329,12	0,00	208.109,15	430.871,98	492.138,93	492.138,93	117.564,71	29.277,49	29.277,49	
0207 SEC MUN TRABALHO HABITACAO E ASS SOCIAL-SMTHAS	0,00	27.126,91	27.126,91	0,00	0,00	6.000,00	82.237,34	49.520,69	49.520,69	38.716,65	0,00	0,00	
0209 SECRETARIA MUNICIOAL DE INFRAESTRUTURA-SEMINF	0,00	16.599,96	2.115,46	0,00	14.484,50	108.958,53	94.536,31	84.960,14	84.960,14	9.446,81	109.087,89	123.572,39	
0211 REGIME PREVIDENCIA PRIVADA PORTALEGRE(RPPS)	0,00	2.190,00	0,00	2.190,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
01 PODER LEGISLATIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
02 PODER EXECUTIVO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	45.484,99	531.476,55	514.802,05	7.869,12	54.290,37	453.967,06	1.808.898,48	1.607.774,12	1.607.774,12	342.404,74	312.686,68	366.977,05	

Publicado por:
 Everton Vagner da Silva Freitas
 Código Identificador:84EF96A8

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
 PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
 RREO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA										
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - DESPESAS - CONSOLIDADO										
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL										
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO										
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)										
DESPESAS	Dotação Inicial (d)	Dotação Atualizada (e)	Despesas Empenhadas			Despesas Liquidadas			Despesas Pagas Até o Bimestre (j)	Inscritas em Restos a Pagar Não Processadas (k)
			No Bimestre	Até o Bimestre (f)	Saldo (g) = (e - f)	No Bimestre	Até o Bimestre (h)	Saldo (i) = (e - h)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (VIII)	34.145.500,00	34.594.323,00	4.455.660,06	31.364.683,44	3.229.639,56	5.596.483,32	30.346.305,45	4.248.017,55	28.793.089,70	1.018.377,99
DESPESAS CORRENTES	30.150.500,00	32.180.680,70	4.190.327,44	29.524.821,83	2.655.858,87	5.320.917,80	28.859.094,14	3.321.586,56	27.313.714,48	665.727,69
Pessoal e Encargos Sociais	20.449.000,00	21.044.306,29	3.322.294,42	20.353.144,01	691.162,28	3.366.245,59	20.204.888,95	839.417,34	19.963.250,60	148.255,06
Juros e Encargos da Dívida	100.000,00	45.000,00			45.000,00			45.000,00		
Outras Despesas Correntes	9.601.500,00	11.091.374,41	868.033,02	9.171.677,82	1.919.696,59	1.954.672,21	8.654.205,19	2.437.169,22	7.350.463,88	517.472,63
DESPESAS DE CAPITAL	3.910.000,00	2.413.642,30	265.332,62	1.839.861,61	573.780,69	275.565,52	1.487.211,31	926.430,99	1.479.375,22	352.650,30
Investimentos	3.410.000,00	1.943.642,30	216.011,34	1.391.088,63	552.553,67	226.244,24	1.038.438,33	905.203,97	1.030.602,24	352.650,30
Inversões Financeiras										
Amortização da Dívida	500.000,00	470.000,00	49.321,28	448.772,98	21.227,02	49.321,28	448.772,98	21.227,02	448.772,98	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00									

DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (IX)										
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X) = (VIII + IX)	34.145.500,00	34.594.323,00	4.455.660,06	31.364.683,44	3.229.639,56	5.596.483,32	30.346.305,45	4.248.017,55	28.793.089,70	1.018.377,99
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XI)										
Amortização da Dívida Interna										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
Amortização da Dívida Externa										
Dívida Mobiliária										
Outras Dívidas										
SUBTOTAL C/ REFINANCIAMENTO (XII) = (X + XI)	34.145.500,00	34.594.323,00	4.455.660,06	31.364.683,44	3.229.639,56	5.596.483,32	30.346.305,45	4.248.017,55	28.793.089,70	1.018.377,99
SUPERÁVIT (XIII)			2.077.033,24	53.249,92		936.209,98	1.071.627,91		2.624.843,66	
TOTAL (XIV) = (XII + XIII)	34.145.500,00	34.594.323,00	6.532.693,30	31.417.933,36	3.176.389,64	6.532.693,30	31.417.933,36	3.176.389,64	31.417.933,36	1.018.377,99
RESERVA DO RPPS										

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO - RECEITAS - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO								
RREO – ANEXO 01 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)								Em reais
RECEITAS	Previsão Inicial	Previsão Atualizada (a)	Receitas Realizadas					Saldo a Realizar (a - c)
			No Bimestre (b)	% (b / a)	Até o Bimestre (c)	% (c / a)		
RECEITAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	34.145.500,00	34.145.500,00	6.532.693,30	19,13	31.417.933,36	92,01		2.727.566,64
RECEITAS CORRENTES	32.245.500,00	32.245.500,00	6.430.293,30	19,94	31.302.007,44	97,07		943.492,56
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIA	1.776.500,00	1.776.500,00	339.377,12	19,10	1.666.846,84	93,83		109.653,16
Impostos	1.610.000,00	1.610.000,00	335.746,72	20,85	1.544.015,41	95,90		65.984,59
Taxas	150.000,00	150.000,00	3.630,40	2,42	122.831,43	81,89		27.168,57
Contribuição de Melhoria	16.500,00	16.500,00						16.500,00
CONTRIBUIÇÕES	100.000,00	100.000,00						100.000,00
Contribuições Sociais								
Contribuições Econômicas								
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social								
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	100.000,00	100.000,00						100.000,00
RECEITA PATRIMONIAL	386.400,00	386.400,00	8.233,56	2,13	61.225,15	15,85		325.174,85
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	86.400,00	86.400,00						86.400,00
Valores Mobiliários	300.000,00	300.000,00	8.233,56	2,74	61.225,15	20,41		238.774,85
Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão								
Exploração de Recursos Naturais								
Exploração do Patrimônio Intangível								
Cessão de Direitos								
Demais Receitas Patrimoniais								
RECEITA AGROPECUÁRIA								
RECEITA INDUSTRIAL								
RECEITA DE SERVIÇOS	80.000,00	80.000,00			18.028,15	22,54		61.971,85
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	60.000,00	60.000,00						60.000,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transport								
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	15.000,00	15.000,00						15.000,00
Serviços e Atividades Financeiras								
Outros Serviços	5.000,00	5.000,00			18.028,15	360,56		-13.028,15
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	29.812.600,00	29.812.600,00	6.051.049,40	20,30	29.416.128,07	98,67		396.471,93
Transferências da União e de suas Entidades	17.156.600,00	17.156.600,00	3.883.151,27	22,63	16.837.759,32	98,14		318.840,68
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 6.156.000,00		6.156.000,00	958.826,94	15,58	5.731.457,60	93,10		424.542,40
Transferências dos Municípios e de suas Entidades								
Transferências de Instituições Privadas								
Transferências de Outras Instituições Públicas	6.500.000,00	6.500.000,00	1.209.071,19	18,60	6.846.911,15	105,34		-346.911,15
Transferências do Exterior								
Transferências de Pessoas Físicas								
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados								
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	90.000,00	90.000,00	31.633,22	35,15	139.779,23	155,31		-49.779,23
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	50.000,00	50.000,00						50.000,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	35.000,00	35.000,00						35.000,00

Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público							
Demais Receitas Correntes	5.000,00	5.000,00	31.633,22	632,66	139.779,23	2.795,58	-134.779,23
RECEITAS DE CAPITAL	1.900.000,00	1.900.000,00	102.400,00	5,39	115.925,92	6,10	1.784.074,08
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	500.000,00	500.000,00					500.000,00
Operações de Crédito - Mercado Externo							
ALIENAÇÃO DE BENS	145.000,00	145.000,00					145.000,00
Alienação de Bens Móveis	95.000,00	95.000,00					95.000,00
Alienação de Bens Imóveis	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Alienação de Bens Intangíveis							
AMORTIZAÇÕES DE EMPRÉSTIMOS							
TRANSFERÊNCIAS DE CAPITAL	1.205.000,00	1.205.000,00	102.400,00	8,50	115.925,92	9,62	1.089.074,08
Transferências da União e de suas Entidades	785.000,00	785.000,00	102.400,00	13,04	115.925,92	14,77	669.074,08
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas 420.000,00		420.000,00					420.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades							
Transferências de Instituições Privadas							
Transferências de Outras Instituições Públicas							
Transferências do Exterior							
Transferências de Pessoas Físicas							
Transferências Provenientes de Depósitos Não Identificados							
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	50.000,00	50.000,00					50.000,00
Integralização do Capital Social							
Remuneração das Disponibilidades do Tesouro							
Resgate de Títulos do Tesouro							
Demais Receitas de Capital	50.000,00	50.000,00					50.000,00
RECEITAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)							
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III) = (I + II)	34.145.500,00	34.145.500,00	6.532.693,30	19,13	31.417.933,36	92,01	2.727.566,64
OPERAÇÕES DE CRÉDITO / REFINANCIAMENTO (IV)							
Operações de Crédito - Mercado Interno							
Mobiliária							
Contratual							
Operações de Crédito - Mercado Externo							
Mobiliária							
Contratual							
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III + IV)	34.145.500,00	34.145.500,00	6.532.693,30	19,13	31.417.933,36	92,01	2.727.566,64
DÉFICIT (VI) ¹							
TOTAL (VII) = (V + VI)	34.145.500,00	34.145.500,00	6.532.693,30	19,13	31.417.933,36	92,01	2.727.566,64
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES						50.000,00	
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS							
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais						50.000,00	

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN											
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA											
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO - CONSOLIDADO											
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL											
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO											
RREO – Anexo 02 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											em Reais
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Líquidas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)
			Até o Bimestre	No Bimestre (b)	% (b/total b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (Exceto Intra-Orçamentárias) (I)	34.145.500,00	34.594.323,00	4.455.660,06	31.364.683,44	100,00	3.229.639,56	5.596.483,32	30.346.305,45	100,00	4.248.017,55	1.018.377,99
LEGISLATIVA	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	1.287.185,07	4,10	52.814,93	0,00	1.125.027,49	3,71	214.972,51	162.157,58
Ação Legislativa	1.340.000,00	1.340.000,00	0,00	1.287.185,07	4,10	52.814,93	0,00	1.125.027,49	3,71	214.972,51	162.157,58
JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	3.015.000,00	3.726.594,00	422.720,09	3.441.001,58	10,97	285.592,42	549.271,12	3.357.409,56	11,06	369.184,44	83.592,02
Administração Geral	2.847.000,00	3.722.794,00	422.720,09	3.441.001,58	10,97	281.792,42	549.271,12	3.357.409,56	11,06	365.384,44	83.592,02
Administração Financeira	68.000,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00	0,00	0,00	800,00	0,00
Normatização e Fiscalização	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tecnologia da Informação	55.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.618.000,00	1.639.000,00	159.829,34	987.538,30	3,15	651.461,70	215.998,34	943.601,03	3,11	695.398,97	43.937,27	
Administração Geral	530.000,00	666.000,00	89.173,15	559.201,05	1,78	106.798,95	99.589,39	550.129,73	1,81	115.870,27	9.071,32	
Assistência ao Portador de Deficiência	20.000,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	0,00	
Assistência à Criança e ao Adolescente	210.000,00	163.000,00	4.425,45	62.994,48	0,20	100.005,52	6.247,77	61.944,48	0,20	101.055,52	1.050,00	
Assistência Comunitária	814.000,00	778.000,00	66.230,74	365.342,77	1,16	412.657,23	110.161,18	331.526,82	1,09	446.473,18	33.815,95	
Demais Subfunções	44.000,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	0,00	0,00	24.000,00	0,00	
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SAÚDE	9.533.500,00	10.138.462,00	1.313.564,77	9.229.278,65	29,43	909.183,35	1.826.377,22	9.126.248,59	30,07	1.012.213,41	103.030,06	
Administração Geral	35.000,00	31.650,00	0,00	31.650,00	0,10	0,00	4.520,00	30.253,31	0,10	1.396,69	1.396,69	
Atenção Básica	8.128.500,00	8.242.383,00	1.029.027,65	7.526.324,01	24,00	716.058,99	1.324.776,86	7.453.317,57	24,56	789.065,43	73.006,44	
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.429.949,00	243.746,36	1.305.336,22	4,16	124.612,78	441.678,63	1.285.498,61	4,24	144.450,39	19.837,61	
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	340.180,00	25.412,71	274.436,93	0,87	65.743,07	37.598,84	266.029,77	0,88	74.150,23	8.407,16	
Vigilância Sanitária	140.000,00	94.300,00	15.378,05	91.531,49	0,29	2.768,51	17.802,89	91.149,33	0,30	3.150,67	382,16	
Alimentação e Nutrição	20.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
EDUCAÇÃO	12.383.000,00	12.832.000,00	2.118.463,86	12.399.818,13	39,53	432.181,87	2.296.247,72	12.054.383,78	39,72	777.616,22	345.434,35	
Ensino Fundamental	11.084.000,00	12.112.200,00	1.962.581,08	11.773.727,33	37,54	338.472,67	2.140.364,94	11.428.511,86	37,66	683.688,14	345.215,47	
Ensino Superior	15.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Infantil	1.179.000,00	719.800,00	155.882,78	626.090,80	2,00	93.709,20	155.882,78	625.871,92	2,06	93.928,08	218,88	
Educação de Jovens e Adultos	60.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Educação Especial	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
CULTURA	540.000,00	521.000,00	-3.174,82	355.228,55	1,13	165.771,45	38.156,27	338.781,29	1,12	182.218,71	16.447,26	
Patrimônio Histórico, Artístico e Arqueológico	320.000,00	254.000,00	-1.412,32	139.936,59	0,45	114.063,41	22.930,77	132.489,33	0,44	121.510,67	7.447,26	
Difusão Cultural	220.000,00	267.000,00	-1.762,50	215.291,96	0,69	51.708,04	15.225,50	206.291,96	0,68	60.708,04	9.000,00	
DIREITOS DA CIDADANIA	245.000,00	253.406,00	18.829,97	126.823,07	0,40	126.582,93	17.560,41	123.280,65	0,41	130.125,35	3.542,42	
Direitos Individuais, Coletivos e Difusos	245.000,00	253.406,00	18.829,97	126.823,07	0,40	126.582,93	17.560,41	123.280,65	0,41	130.125,35	3.542,42	
URBANISMO	2.090.000,00	2.497.000,00	258.457,69	2.269.175,44	7,23	227.824,56	427.220,20	2.072.584,32	6,83	424.415,68	196.591,12	
Infra-Estrutura Urbana	790.000,00	317.000,00	51.170,11	253.053,09	0,81	63.946,91	93.436,57	125.629,15	0,41	191.370,85	127.423,94	
Serviços Urbanos	1.300.000,00	2.180.000,00	207.287,58	2.016.122,35	6,43	163.877,65	333.783,63	1.946.955,17	6,42	233.044,83	69.167,18	
FUNÇÃO / SUBFUNÇÃO	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesas Empenhadas			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Líquidas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/total b)		Até o Bimestre	No Bimestre (d)	% (d/total d)			
HABITAÇÃO	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Habitação Urbana	200.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	45.000,00	0,00	44.493,19	0,14	506,81	0,00	44.493,19	0,15	506,81	0,00	
Controle Ambiental	0,00	45.000,00	0,00	44.493,19	0,14	506,81	0,00	44.493,19	0,15	506,81	0,00	
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
AGRICULTURA	1.794.000,00	879.861,00	115.901,88	687.975,92	2,19	191.885,08	137.971,55	624.330,01	2,06	255.530,99	63.645,91	
Abastecimento	1.105.000,00	785.000,00	111.369,63	683.443,67	2,18	101.556,33	133.439,30	619.797,76	2,04	165.202,24	63.645,91	
Extensão Rural	524.000,00	94.861,00	4.532,25	4.532,25	0,01	90.328,75	4.532,25	4.532,25	0,01	90.328,75	0,00	
Irrigação	120.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
Demais Subfunções	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TRANSPORTES	352.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	
Transporte Rodoviário	352.000,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	0,00	0,00	43.000,00	0,00	
DESPORTO E LAZER	350.000,00	164.000,00	1.746,00	87.392,56	0,28	76.607,44	38.359,21	87.392,56	0,29	76.607,44	0,00	
Desporto Comunitário	350.000,00	164.000,00	1.746,00	87.392,56	0,28	76.607,44	38.359,21	87.392,56	0,29	76.607,44	0,00	
ENCARGOS ESPECIAIS	600.000,00	515.000,00	49.321,28	448.772,98	1,43	66.227,02	49.321,28	448.772,98	1,48	66.227,02	0,00	
Serviço da Dívida Interna	600.000,00	515.000,00	49.321,28	448.772,98	1,43	66.227,02	49.321,28	448.772,98	1,48	66.227,02	0,00	
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	85.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
TOTAL (III) = (I + II)	34.145.500,00	34.594.323,00	4.455.660,06	31.364.683,44	100,00	3.229.639,56	5.596.483,32	30.346.305,45	100,00	4.248.017,55	1.018.377,99	
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Líquidas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			No Bimestre	Até o Bimestre (b)	% (b/III b)		Até o Bimestre	No Bimestre (d)	% (d/III d)			
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	
LEGISLATIVA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	

JUDICIÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ESSENCIAL A JUSTIÇA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ADMINISTRAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DEFESA NACIONAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SEGURANÇA PÚBLICA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RELAÇÕES EXTERIORES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRABALHO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
EDUCAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	Dotação Inicial	Dotação Atualizada (a)	Despesa Empenhada			SALDO (c) = (a-b)	Despesas Líquidas			SALDO (e) = (a-d)	INSC. RESTOS A PAGAR NÃO PROC. (f)	
			Até o Bimestre	No Bimestre (b)	% (b/III b)		No Bimestre	Até o Bimestre (d)	% (d/III d)			
CULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DIREITOS DA CIDADANIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
URBANISMO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
HABITAÇÃO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SANEAMENTO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
GESTÃO AMBIENTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CIÊNCIA E TECNOLOGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AGRICULTURA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
INDÚSTRIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMÉRCIO E SERVIÇOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
COMUNICAÇÕES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENERGIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSPORTES	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPORTO E LAZER	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ENCARGOS ESPECIAIS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN														
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - CONSOLIDADO														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019														
RREO – ANEXO 03 (LRF, Art. 53, inciso I)													Em reais	
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019
	JAN/19	FEV/19	MAR/19	ABR/19	MAI/19	JUN/19	JUL/19	AGO/19	SET/19	OUT/19	NOV/19	DEZ/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.809.772,24	2.869.055,81	2.523.400,02	2.560.957,34	2.753.152,51	2.604.312,44	4.445.119,94	2.516.972,08	2.342.736,13	2.511.777,25	2.798.201,54	4.305.353,71	35.040.811,01	35.994.900,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	214.659,91	85.092,84	77.693,15	95.237,30	129.274,10	118.306,87	162.228,41	117.680,22	124.432,75	202.864,17	188.100,17	151.276,95	1.666.846,84	1.776.500,00
IPTU	4.942,99	3.309,94	3.370,59	1.125,90	2.516,56	3.181,64	842,01	642,40	2.063,68	6.123,98	1.655,43	1.739,34	31.514,46	75.000,00
ISS	131.907,60	25.146,09	28.912,67	38.611,20	71.339,04	71.339,02	111.519,49	60.432,23	90.374,06	26.561,09	141.009,14	69.709,26	866.860,89	720.000,00
ITBI	2.002,50			162,50	502,50		1.232,24	1.400,00	440,00			400,00	6.139,74	85.000,00
IRRF	73.175,49	49.062,30	45.409,89	43.156,30	53.365,63	43.283,71	49.866,91	52.750,91	28.607,74	79.587,89	42.859,44	78.374,11	639.500,32	730.000,00
Outros Impostos, Taxas e Contrib. de Melhoria	2.631,33	7.574,51		12.343,90	1.890,37		2.622,44	1.987,27	90.151,21	2.576,16	1.054,24	122.831,43	166.500,00	100.000,00
Contribuições														
Receita Patrimonial	5.327,58	4.991,18	4.908,99	5.408,00	5.347,48	4.362,07	6.752,53	6.639,05	3.755,07	5.499,64	4.590,95	3.642,61	61.225,15	386.400,00
Rendimentos de Aplicação Financeira	5.327,58	4.991,18	4.908,99	5.408,00	5.347,48	4.362,07	6.752,53	6.639,05	3.755,07	5.499,64	4.590,95	3.642,61	61.225,15	300.000,00
Outras Receitas Patrimoniais														86.400,00
Receita Agropecuária														
Receita Industrial														
Receita Serviços			2.307,06		5.203,94	3.547,22	6.969,93						18.028,15	80.000,00
Transferências Correntes	2.589.784,75	2.766.568,63	2.429.209,35	2.449.701,56	2.599.104,32	2.465.447,14	4.239.244,75	2.380.246,56	2.213.998,11	2.297.315,12	2.597.752,58	4.126.558,77	33.154.931,64	33.562.000,00
Cota Parte do FPM	1.122.747,59	1.233.271,00	923.403,14	900.881,41	1.156.124,31	910.676,57	1.245.346,82	909.019,06	809.160,32	744.937,14	1.010.986,29	1.723.564,76	12.690.118,41	12.600.000,00
Cota Parte do ICMS	643.163,02	543.120,59	532.512,47	608.915,20	470.333,70	522.705,52	632.849,01	528.077,30	518.533,81	589.379,75	565.528,65	568.645,47	6.723.764,49	6.500.000,00
Cota Parte do IPVA	8.811,78	9.730,93	41.301,01	36.575,73	39.034,15	37.286,10	29.039,11	30.481,95	14.200,85	14.583,79	7.653,55	3.328,76	272.027,71	210.000,00
Cota Parte do ITR	131,51	679,82	652,29	142,23	89,63	1.096,22	12,87	187,87	1.873,53	5.594,66	380,95	205,75	11.047,33	12.000,00
Transferência da LC 87/1966														15.000,00
Transferência LC 61/1989	471,97	495,94	478,95	485,57	710,58	498,62	730,59	724,30	550,73	487,39	496,33	601,59	6.732,56	10.000,00

Transferências FUNDEB	644.785,06	631.589,72	545.748,61	556.206,89	629.714,36	539.986,63	545.890,68	542.533,21	497.859,28	503.525,52	572.293,79	631.867,40	6.842.001,15	6.500.000,00
Outras Transferências Correntes	169.673,82	347.680,63	385.112,88	346.494,53	303.097,59	453.197,48	1.785.375,67	369.222,87	371.819,59	438.806,87	440.413,02	1.198.345,04	6.609.239,99	7.715.000,00
Outras Receitas Correntes		12.403,16	9.281,47	10.610,48	14.222,67	12.649,14	29.924,32	12.406,25	550,20	6.098,32	7.757,84	23.875,38	139.779,23	90.000,00
DEDUÇÕES (II)	355.065,08	357.459,62	299.675,50	309.399,95	333.199,09	294.452,52	282.326,16	294.103,46	268.863,74	270.996,50	317.070,50	356.191,45	3.738.803,57	3.749.400,00
Contrib. Servidor para o Plano de Previdência														
Comp. Financeira entre Regimes de Previdência														
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	355.065,08	357.459,62	299.675,50	309.399,95	333.199,09	294.452,52	282.326,16	294.103,46	268.863,74	270.996,50	317.070,50	356.191,45	3.738.803,57	3.749.400,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	2.454.707,16	2.511.596,19	2.223.724,52	2.251.557,39	2.419.953,42	2.309.859,92	4.162.793,78	2.222.868,62	2.073.872,39	2.240.780,75	2.481.131,04	3.949.162,26	31.302.007,44	32.245.500,00

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS DO REGIME PRÓPRIO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO À DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO

RREO – ANEXO 04 (LRF, art. 53, inciso II)

Em reais

PLANO PREVIDENCIÁRIO

RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018
RECEITAS CORRENTES (I)				
Receita de Contribuições dos Segurados				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita de Contribuições Patronais				
Civil				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Militar				
Ativo				
Inativo				
Pensionista				
Receita Patrimonial				
Receitas Imobiliárias				
Receitas de Valores Mobiliários				
Outras Receitas Patrimoniais				
Receita de Serviços				
Outras Receitas Correntes				
Compensação Previdenciária do RGPS para o RPPS				
Aportes Periódicos para Amortização de Déficit Atuarial do RPPS (II)				
Demais Receitas Correntes				
RECEITAS DE CAPITAL (III)				
Alienação de Bens, Direitos e Ativos				
Amortização de Empréstimos				
Outras Receitas de Capital				
TOTAL DAS RECEITAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS - (IV) = (I + (III - II))	0,00	0,00	0,00	0,00

DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS - RPPS	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
			Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Até o Bimestre 2019	Até o Bimestre 2018	Em 2019	Em 2018
ADMINISTRAÇÃO (V)								
Despesas Correntes								
Despesas de Capital								
PREVIDÊNCIA (VI)								
Benefícios - Civil								
Aposentadorias								

Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Benefícios - Militar								
Reformas								
Pensões								
Outros Benefícios Previdenciários								
Outras Despesas Previdenciárias								
Compensação Previdenciária do RPPS para o RGPS								
Demais Despesas Previdenciárias								
TOTAL DAS DESPESAS PREVIDENCIÁRIAS RPPS (VII) = (V + VI)								
RESULTADO PREVIDENCIÁRIO (VIII) = (IV - VII)								

RECURSOS RPPS ARRECADADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS		PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
VALOR		
APORTES DE RECURSOS PARA O PLANO PREVIDENCIÁRIO DO RPPS		APORTES REALIZADOS
Plano de Amortização - Contribuição Patronal Suplementar		
Plano de Amortização - Aporte Periódico de Valores Predefinidos		
Outros Aportes para o RPPS		
Recursos para Cobertura de Déficit Financeiro		
BENS E DIREITOS DO RPPS	PERÍODO DE REFERÊNCIA	
	2019	2018
Caixa e Equivalentes de Caixa		
Investimentos e Aplicações		
Outros Bens e Direitos		
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN		
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA		
DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRIMÁRIO E NOMINAL - CONSOLIDADO		
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL		
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO		
RREO - ANEXO 6 (LRF, art 53, inciso III)		
		Em reais
RECEITAS PRIMÁRIAS	PREVISÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019
RECEITAS CORRENTES (I)		RECEITAS REALIZADAS (a)
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	32.245.500,00	31.302.007,44
IPTU	1.776.500,00	1.666.846,84
ISS	75.000,00	31.514,46
ITBI	720.000,00	866.860,89
IRRF	85.000,00	6.139,74
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	730.000,00	639.500,32
Contribuições	166.500,00	122.831,43
Receita Patrimonial	100.000,00	0,00
Aplicações Financeiras (II)	386.400,00	61.225,15
Outras Receitas Patrimoniais	300.000,00	61.225,15
Transferências Correntes	86.400,00	0,00
Cota-parte do FPM	29.812.600,00	29.416.128,07
Cota-parte do ICMS	10.200.000,00	10.354.442,36
Cota-parte do IPVA	5.200.000,00	5.379.011,82
Cota Parte do ITR	168.000,00	217.182,32
Transferências da LC 87/1996	9.600,00	8.758,21
Transferências da LC 61/1989	12.000,00	0,00
Transferências do FUNDEB	8.000,00	5.492,22
Outras Transferências Correntes	6.500.000,00	6.842.001,15
Demais Receitas Correntes	7.715.000,00	6.609.239,99
Outras Receitas Financeiras (III)	170.000,00	157.807,38
Receitas Correntes Restantes	0,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS CORRENTES (IV) = ((I) - (II + III))	170.000,00	157.807,38
	31.945.500,00	31.240.782,29

RECEITAS DE CAPITAL (V)	1.900.000,00	115.925,92
Operações de Crédito (VI)	500.000,00	0,00
Amortização de Empréstimos (VII)	0,00	0,00
Alienação de Bens	145.000,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Temporários (VIII)	0,00	0,00
Receitas de Alienação de Investimentos Permanentes (IX)	0,00	0,00
Outras Alienações de Bens	145.000,00	0,00
Transferências de Capital	1.205.000,00	115.925,92
Convênios	360.000,00	0,00
Outras Transferências de Capital	845.000,00	115.925,92
Outras Receitas de Capital	50.000,00	0,00
Outras Receitas de Capital Não Primárias (X)	0,00	0,00
Outras Receitas de Capital Primárias	50.000,00	0,00
RECEITAS PRIMÁRIAS DE CAPITAL (XI) = ((V) - (VI + VII + VIII + IX + X))	1.400.000,00	115.925,92
RECEITA PRIMÁRIA TOTAL (XII) = (IV + XI)	33.345.500,00	31.356.708,21

DESPESAS PRIMÁRIAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA	Até DEZEMBRO / 2019					
		DESPESAS EMPENHADAS	DESPESAS LIQUIDADAS	DESPESAS PAGAS (a)	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS PAGOS (b)	RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	
						LIQUIDADOS	PAGOS (c)
DESPESAS CORRENTES (XIII)	32.180.680,70	29.524.821,83	28.859.094,14	27.313.714,48	1.292.601,39	374.030,45	358.102,05
Pessoal e Encargos Sociais	21.044.306,29	20.353.144,01	20.204.888,95	19.963.250,60	69.419,66	0,00	0,00
Juros e Encargos da Dívida (XIV)	45.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	11.091.374,41	9.171.677,82	8.654.205,19	7.350.463,88	1.223.181,73	374.030,45	358.102,05
Transferências Constitucionais e Legais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Despesas Correntes	11.091.374,41	9.171.677,82	8.654.205,19	7.350.463,88	1.223.181,73	374.030,45	358.102,05
DESPESAS PRIMÁRIAS CORRENTES (XV) = (XIII - XIV)	32.135.680,70	29.524.821,83	28.859.094,14	27.313.714,48	1.292.601,39	374.030,45	358.102,05
DESPESAS DE CAPITAL (XVI)	2.413.642,30	1.839.861,61	1.487.211,31	1.479.375,22	20.492,00	41.839,48	41.839,48
Investimentos	1.943.642,30	1.391.088,63	1.038.438,33	1.030.602,24	20.492,00	41.839,48	41.839,48
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Concessão de Empréstimos e Financiamentos (XVII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Capital já Integralizado (XVIII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aquisição de Título de Crédito (XIX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida (XX)	470.000,00	448.772,98	448.772,98	448.772,98	0,00	0,00	0,00
DESP. PRIM. DE CAPITAL (XXI) = (XVI - XVII - XVIII - XIX - XX)	1.943.642,30	1.391.088,63	1.038.438,33	1.030.602,24	20.492,00	41.839,48	41.839,48
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XXII)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA PRIMÁRIA TOTAL (XXIII) = (XV + XXI + XXII)	34.079.323,00	30.915.910,46	29.897.532,47	28.344.316,72	1.313.093,39	415.869,93	399.941,53
RESULTADO PRIMÁRIO - Acima da Linha (XXIV) = [XIIa - (XXIIIa + XXIIIb + XXIIIc)]							1.299.356,57
META FISCAL PARA O RESULTADO PRIMÁRIO							VALOR CORRENTE
Meta fixada - Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-625.000,00
JUROS NOMINAIS							Até DEZEMBRO / 2019
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS ATIVOS (XXV)							VALOR INCORRIDO
JUROS, ENCARGOS E VARIAÇÕES MONETÁRIAS PASSIVO (XXVI)							61.225,15
RESULTADO NOMINAL - Acima da Linha (XXVII) = XXIV + (XXV - XXVI)							1.360.581,72
META FISCAL PARA O RESULTADO NOMINAL							VALOR CORRENTE
Meta fixada no Anexo de Metas Fiscais da LDO para o exercício de referência							-3.123.147,11
ABAIXO DA LINHA							
CALCULO DO RESULTADO NOMINAL							SALDO
							Em 31/Dez / 2018 (a) Até DEZEMBRO / 2019 (b)
DÍVIDA CONSOLIDADA (XXVIII)							9.669.055,11 9.605.812,89
DEDUÇÕES (XXIX)							1.160.486,20 3.087.368,47
Disponibilidade de Caixa							1.163.544,82 3.090.427,09
Disponibilidade de Caixa Bruta							2.939.520,52 3.566.730,80
(-) Restos a Pagar Processados (XXX)							1.775.975,70 476.303,71
Demais Haveres Financeiros							-3.058,62 -3.058,62
DÍVIDA CONSOLIDADA LÍQUIDA (XXXI) = (XXVIII - XXIX)							8.508.568,91 6.518.444,42
RESULTADO NOMINAL - Abaixo da Linha (XXXII) = (XXXIa - XXXIb)							1.990.124,49
AJUSTE METODOLÓGICO							Até DEZEMBRO / 2019)
VARIAÇÃO SALDO RPP = (XXXIII) = (XXXa - XXXb)							1.299.671,99
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE INVESTIMENTOS PERMANENTES (IX)							0,00

PASSIVOS RECONHECIDOS NA DC (XXXIV)	9.605.812,89
VARIAÇÃO CAMBIAL (XXXV)	2.366,96
PAGAMENTO DE PRECATÓRIOS INTEGRANTES DA DC(XXXVI)	0,00
OUTROS AJUSTES (XXXVII)	0,00
RESULTADO NOMINAL AJUSTADO - Abaixo da Linha (XXXVIII) = (XXXII - XXXIII - IX + XXXIV + XXXV - XXXVI)	10.298.632,35
RESULTADO PRIMÁRIO - Abaixo da Linha (XXXIX) = XXXVIII - (XXV - XXVI)	10.237.407,20
INFORMAÇÕES ADICIONAIS	PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA
SALDO DE EXERCÍCIOS ANTERIORES	50.000,00
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS	0,00
Superávit Financeiro Utilizado para Abertura e Reabertura de Créditos Adicionais	50.000,00
RESERVA ORÇAMENTÁRIA DO RPPS	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO												
RREO - Anexo 07 (LRF, art. 53, inciso V)												
												em Reais
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro 2018	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro 2018	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	381.537,26	1.394.438,44	1.312.420,32	2.415,00	461.140,38	762.825,77	1.161.722,08	415.777,93	400.614,60	591.554,72	932.378,53	1.393.518,91
EXECUTIVO	381.537,26	1.387.253,19	1.305.235,07	2.415,00	461.140,38	760.325,77	1.124.029,08	378.084,93	362.921,60	591.554,72	929.878,53	1.391.018,91
PODER EXECUTIVO	263.433,41	1.069.401,27	1.014.032,38	2.415,00	316.387,30	460.548,31	550.261,41	212.003,91	211.811,74	305.883,75	493.114,23	809.501,53
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	117.090,13	305.203,50	279.304,67		142.988,96	290.330,69	532.001,53	151.815,27	136.881,69	256.851,64	428.598,89	571.587,85
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	1.013,72	12.648,42	11.898,02		1.764,12	9.446,77	41.766,14	14.265,75	14.228,17	28.819,33	8.165,41	9.929,53
LEGISLATIVO		7.185,25	7.185,25			2.500,00	37.693,00	37.693,00	37.693,00		2.500,00	2.500,00
PODER LEGISLATIVO		7.185,25	7.185,25			2.500,00	37.693,00	37.693,00	37.693,00		2.500,00	2.500,00
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)												
TOTAL (III) = (I + II)	381.537,26	1.394.438,44	1.312.420,32	2.415,00	461.140,38	762.825,77	1.161.722,08	415.777,93	400.614,60	591.554,72	932.378,53	1.393.518,91
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS EM EXERCÍCIOS ANTERIORES					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS						Saldo Total (e + k)
	Inscritos					Inscritos						
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de Dezembro	Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de Dezembro	Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)	Saldo k = (f + g) - (i - j)	
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS)												

Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN												
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019												
RREO - Anexo 08 (LDB, art 72)												
												em Reais
RECEITAS DO ENSINO												
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL		PREVISÃO ATUALIZADA (a)		RECEITAS REALIZADAS							
	Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100										
1-RECEITA DE IMPOSTOS	1.610.000,00		1.610.000,00		1.544.015,41	95,90 %						
1.1-Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	75.000,00		75.000,00		31.514,46	42,02 %						
1.1.1-IPTU	50.000,00		50.000,00		21.536,69	43,07 %						
1.1.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	25.000,00		25.000,00		9.977,77	39,91 %						
1.2-Receita Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	85.000,00		85.000,00		6.139,74	7,22 %						
1.2.1-ITBI	50.000,00		50.000,00		5.869,50	11,74 %						
1.2.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	35.000,00		35.000,00		270,24	0,77 %						
1.3-Receita Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	720.000,00		720.000,00		866.860,89	120,40 %						
1.3.1-ISS	600.000,00		600.000,00		865.294,25	144,22 %						
1.3.2-Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	120.000,00		120.000,00		1.566,64	1,31 %						
1.4-Receita Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	730.000,00		730.000,00		639.500,32	87,60 %						

2-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	19.347.000,00	19.347.000,00	19.703.690,50	101,84 %
2.1-Cota-Parte FPM	12.600.000,00	12.600.000,00	12.690.118,41	100,72 %
2.1.1-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea b	12.000.000,00	12.000.000,00	11.678.382,45	97,32 %
2.1.2-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea d	300.000,00	300.000,00	515.388,58	171,80 %
2.1.3-Parcela referente à CF, art. 159, I, alínea e	300.000,00	300.000,00	496.347,38	165,45 %
2.2-Cota-Parte ICMS	6.500.000,00	6.500.000,00	6.723.764,49	103,44 %
2.3-ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	15.000,00	15.000,00		
2.4-Cota-Parte IPI-Exportação	10.000,00	10.000,00	6.732,56	67,33 %
2.5-Cota-Parte ITR	12.000,00	12.000,00	11.047,33	92,06 %
2.6-Cota-Parte IPVA	210.000,00	210.000,00	272.027,71	129,54 %
2.7-Cota-Parte IOF-Ouro				
3-TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1 + 2)	20.957.000,00	20.957.000,00	21.247.705,91	101,39 %
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
4-RECEITA DA APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO				
5-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DO FNDE	790.000,00	790.000,00	563.006,79	71,27 %
5.1-Transferências do Salário-Educação	200.000,00	200.000,00	273.928,45	136,96 %
5.2-Transferências Diretas - PDDE	50.000,00	50.000,00	6.840,00	13,68 %
5.3-Transferências Diretas - PNAE	205.000,00	205.000,00	183.841,20	89,68 %
5.4-Transferências Diretas - PNATE	135.000,00	135.000,00	96.162,60	71,23 %
5.5-Outras Transferências do FNDE	200.000,00	200.000,00	2.234,54	1,12 %
5.6-Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE				
6-RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	250.000,00	250.000,00		
6.1-Transferências de Convênios	250.000,00	250.000,00		
6.2-Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios				
7-RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	150.000,00	150.000,00		
8-OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO				
9-TOTAL DAS RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (4 + 5 + 6 + 7 + 8)	1.190.000,00	1.190.000,00	563.006,79	47,31 %
FUNDEB				
RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	% (c) = (b/a)x100
10-RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.749.400,00	3.749.400,00	3.738.390,89	99,71 %
10.1-Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	2.400.000,00	2.400.000,00	2.335.676,49	97,32 %
10.2-Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	1.300.000,00	1.300.000,00	1.344.752,89	103,44 %
10.3-ICMS-Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.000,00	3.000,00		
10.4-Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	2.000,00	2.000,00	1.346,51	67,33 %
10.5-Cota-Parte ITR ou ITR Arrecadado Destinados ao FUNDEB - (20% de 2.5)	2.400,00	2.400,00	2.209,46	92,06 %
10.6-Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	42.000,00	42.000,00	54.405,54	129,54 %
11-RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	6.560.000,00	6.560.229,34	6.846.121,52	104,36 %
11.1-Transferências de Recursos do FUNDEB	6.500.000,00	6.500.000,00	6.842.001,15	105,26 %
11.2-Complementação da União ao FUNDEB				
11.3-Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	60.000,00	60.229,34	4.120,37	6,84 %
12-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	2.750.600,00	2.750.600,00	3.103.610,26	112,83 %
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) > 0] = ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				
SE RESULTADO LÍQUIDO DA TRANSFERÊNCIA (12) < 0] = DECRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB				

DESPESAS DO ENSINO							
DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS⁷ (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100	
13-PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	6.580.000,00	7.229.000,00	7.135.950,93	98,71 %	7.135.950,93	98,71 %	
13.1-Com Educação Infantil	680.000,00	632.800,00	576.398,72	91,09 %	576.398,72	91,09 %	
13.2-Com Ensino Fundamental	5.900.000,00	6.596.200,00	6.559.552,21	99,44 %	6.559.552,21	99,44 %	
14-OUTRAS DESPESAS	2.065.150,00	2.072.750,00	2.052.291,29	99,01 %	2.046.472,16	98,73 %	5.819,13
14.1-Com Educação Infantil	29.400,00						
14.2-Com Ensino Fundamental	2.035.750,00	2.072.750,00	2.052.291,29	99,01 %	2.046.472,16	98,73 %	5.819,13
15-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13 + 14)	8.645.150,00	9.301.750,00	9.188.242,22	98,78 %	9.182.423,09	98,72 %	5.819,13
DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB							VALOR
16-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB							
16.1-FUNDEB 60%							
16.2-FUNDEB 40%							
17-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB							

17.1-FUNDEB 60%	
17.2-FUNDEB 40%	
18-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16 + 17)	
INDICADORES DO FUNDEB	VALOR
19-TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15 - 18)	9.182.423,09
19.1-Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério ¹ (13 - (16.1 + 17.1)) / (11) x 100) %	104,23
19.2-Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério (14 - (16.2 + 17.2)) / (11) x 100) %	29,89
19.3-Máximo de 5% não Aplicado no Exercício (100 - (19.1 + 19.2))	-34,12
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQUENTE	VALOR
20-RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2018 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	
21-DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2019 ²	

MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - DESPESAS CUSTEADAS COM A RECEITA RESULTANTES DE IMPOSTOS E RECURSOS DO FUNDEB								
DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR 7 NÃO PROCESSADOS (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
22-EDUCAÇÃO INFANTIL	1.114.000,00	719.800,00	626.090,80	86,98 %	625.871,92	86,95 %	218,88	
22.1-Creche	709.400,00	632.800,00	576.398,72	91,09 %	576.398,72	91,09 %		
22.1.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	709.400,00	632.800,00	576.398,72	91,09 %	576.398,72	91,09 %		
22.1.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos								
22.2-Pré-escola	404.600,00	87.000,00	49.692,08	57,12 %	49.473,20	56,87 %	218,88	
22.2.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB								
22.2.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	404.600,00	87.000,00	49.692,08	57,12 %	49.473,20	56,87 %	218,88	
23-ENSINO FUNDAMENTAL	10.842.750,00	11.821.950,00	11.367.732,84	96,16 %	11.057.829,47	93,54 %	309.903,37	
23.1-Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	7.935.750,00	8.668.950,00	8.611.843,50	99,34 %	8.606.024,37	99,27 %	5.819,13	
23.2-Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	2.907.000,00	3.153.000,00	2.755.889,34	87,41 %	2.451.805,10	77,76 %	304.084,24	
24-ENSINO MÉDIO								
25-ENSINO SUPERIOR	15.000,00							
26-ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR								
27-OUTRAS								
28-TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE (22 + 23 + 24 + 25 + 26 + 27)	11.971.750,00	12.541.750,00	11.993.823,64	95,63 %	11.683.701,39	93,16 %	310.122,25	

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL		VALOR
29-RESULTADO LÍQUIDO DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)		3.103.610,26
30-DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO		
31-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DO FUNDEB		
32-DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS		
33-RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO {4}		
34-CANCELAMENTO NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (44 j)		153.045,22
35-TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29 + 30 + 31 + 32 + 33 + 34) {6}		3.256.655,48
36-TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22 + 23) - (35)) {6}		8.737.168,16
37-PERCENTUAL APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((36) / (3) x 100) % {6} - LIMITE CONSTITUCIONAL 25% {5}		41,12

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN								
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA								
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - CONSOLIDADO								
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL								
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019								
OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE								
DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS 7 (i)	
			Até o Bimestre (e)	% (f) = (e/d) x 100	Até o Bimestre (g)	% (h) = (g/d) x 100		
38-DESPESAS CUSTEADAS C/ APLIC. FINANC. DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINC. AO ENSINO								
39-DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	346.500,00	308.000,00	301.287,10	97,82 %	300.743,86	97,64 %	543,24	
40-DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO								
41-DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	180.000,00	30.000,00	23.615,25	78,72 %	4.273,69	14,25 %	19.341,56	
42-TOTAL OUTRAS DESP. CUSTEADAS C/RECEITAS ADIC. P/FINANC. DO ENSINO (38 + 39 + 40 + 41)	526.500,00	338.000,00	324.902,35	96,12 %	305.017,55	90,24 %	19.884,80	
43-TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM EDUCAÇÃO (28 + 42)	12.498.250,00	12.879.750,00	12.318.725,99	95,64 %	11.988.718,94	93,08 %	330.007,05	

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM 2019 (j)
44-RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	200.517,05	153.045,22
44.1-Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	200.517,05	153.045,22
44.2-Executadas com Recursos do FUNDEB		
CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
45-DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2018	1.066,98	9.073,06
46-(+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	6.842.001,15	273.928,45
47-(-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE	9.190.466,36	292.790,31
47.1-Orçamento do Exercício	9.182.423,09	247.220,37
47.2-Restos a Pagar	8.043,27	45.569,94
48-(+) RECEITA DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE	4.120,37	229,34
49-(-) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE	-2.343.277,86	-9.559,46
50-(+) Ajustes	712.015,30	209.634,73
50.1-(+)Retenções	712.015,30	209.634,73
50.2-(-)Valores a recuperar		
50.3-(+)Outros valores extraorçamentários		
50.4-(+)Conciliação Bancária		
51-(-) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO	-1.631.262,56	200.075,27
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS		
1-Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.		
2 - Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subsequente, mediante abertura de crédito adicional."		
3 - Caput do artigo 212 da CF/1988		
4 - Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.		
5 - Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.		
6 - Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.		
7 - Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre		

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - ANEXO 09 (LRF, art.53, § 1º, inciso I)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	em Reais SALDO NÃO REALIZADO (c) = (a - b)
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO ¹ (I)	500.000,00		500.000,00
DESPESAS	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS (e)	SALDO NÃO EXECUTADO (f) = (d - e)
DESPESAS DE CAPITAL	2.413.642,30	1.839.861,61	573.780,69
Investimentos	1.943.642,30	1.391.088,63	552.553,67
Inversões Financeiras			
Amortização da Dívida	470.000,00	448.772,98	21.227,02
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE			
(-) INCENTIVOS FISCAIS A CONTRIBUINTE POR INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS			
DESPESAS DE CAPITAL LÍQUIDA (II)	2.413.642,30	1.839.861,61	573.780,69
RESULTADO PARA A APURAÇÃO DA REGRA DE OURO (III) = (II - I)	1.913.642,30	1.839.861,61	73.780,69
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos			
Notas:			
¹ Operações de Crédito descritas na CF, art. 167, inciso III			

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN			
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA			
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS - CONSOLIDADO			
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL			
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO			
RREO - Anexo 11 (LRF, art. 53, § 1º, inciso III)			
RECEITAS	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	em Reais SALDO A REALIZAR (c) = (a - b)

RECEITAS DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS (I)					145.000,00		145.000,00
Receita de Alienação de Bens Móveis					95.000,00		95.000,00
Receita de Alienação de Bens Imóveis					50.000,00		50.000,00
Receita de Alienação de Bens Intangíveis							
Receita de Rendimento de Aplicações Financeiras							
DESPESAS	Dotação Atualizada (d)	Despesas Empenhadas (e)	Despesas Liquidadas	Despesas Pagas (f)	Despesas Inscritas em Restos a Pagar Não Processados	Pagamento de Restos a Pagar (g)	Saldo a Pagar (h) = (d - e)
APLICAÇÃO DOS RECURSOS DA ALIENAÇÃO DE ATIVOS (II)							
Despesas de Capital							
Investimentos							
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
Despesas Correntes dos Regimes de Previdência							
Regime Próprio dos Servidores Públicos							
SALDO FINANCEIRO A APLICAR					2018 (i)	2019 (j) = (Ib - (II f + II g))	SALDO ATUAL (k) = (III i + III j)
VALOR (III)							
Fonte: MUNICÍPIO DE Santana do Matos							

MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS - RN						
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA						
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE - CONSOLIDADO						
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL						
JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 - BIMESTRE NOVEMBRO/DEZEMBRO						
RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)				em Reais		
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)					Até o Bimestre (b)	% (b/a) x 100
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU			50.000,00	50.000,00	1.544.015,41	95,90
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI			50.000,00	50.000,00	21.536,69	43,07
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS			600.000,00	600.000,00	5.869,50	11,74
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF			730.000,00	730.000,00	865.294,25	144,22
Imposto Territorial Rural - ITR					639.500,32	87,60
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos			40.000,00	40.000,00		
Dívida Ativa dos Impostos			80.000,00	80.000,00	1.736,95	4,34
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa			60.000,00	60.000,00	8.101,39	10,13
RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)			18.747.000,00	18.747.000,00	18.691.954,54	99,71
Cota-Parte FPM			12.000.000,00	12.000.000,00	11.678.382,45	97,32
Cota-Parte ITR			12.000,00	12.000,00	11.047,33	92,06
Cota-Parte IPVA			210.000,00	210.000,00	272.027,71	129,54
Cota-Parte ICMS			6.500.000,00	6.500.000,00	6.723.764,49	103,44
Cota-Parte IPI-Exportação			10.000,00	10.000,00	6.732,56	67,33
Compensações Financeiras Provenientes de Impostos e Transferências Constitucionais			15.000,00	15.000,00		
Desoneração ICMS (LC 87/96)			15.000,00	15.000,00		
Outras						
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I + II			20.357.000,00	20.357.000,00	20.235.969,95	99,41
RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS					Até o Semestre (d)	% (d/c) x 100
Provenientes da União			3.555.000,00	3.555.000,00	3.710.115,12	104,36
Provenientes dos Estados			3.275.000,00	3.275.000,00	3.710.115,12	113,29
Provenientes de Outros Municípios			270.000,00	270.000,00		
Outras Receitas do SUS			10.000,00	10.000,00		
TRANSFERÊNCIAS VOLUNTÁRIAS			550.000,00	550.000,00		
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE						
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			1.470.000,00	1.470.000,00	978.717,16	66,58
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE			5.575.000,00	5.575.000,00	4.688.832,28	84,10

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (f)	% (f/e) x 100	Até o Bimestre (g)	% (g/e) x 100	

DESPESAS CORRENTES	8.791.500,00	9.166.934,00	8.580.132,72	93,60	8.477.102,66	92,47	103.030,06
Pessoal e Encargos Sociais	5.745.000,00	5.515.909,00	5.349.881,98	96,99	5.338.640,26	96,79	11.241,72
Juros e Encargos da Dívida							
Outras Despesas Correntes	3.046.500,00	3.651.025,00	3.230.250,74	88,48	3.138.462,40	85,96	91.788,34
DESPESAS DE CAPITAL	742.000,00	971.528,00	649.145,93	66,82	649.145,93	66,82	
Investimentos	742.000,00	971.528,00	649.145,93	66,82	649.145,93	66,82	
Inversões Financeiras							
Amortização da Dívida							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	9.533.500,00	10.138.462,00	9.229.278,65	91,03	9.126.248,59	90,02	103.030,06

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não Processados
			Até o Bimestre (h)	% (h/IVf) x 100	Até o Bimestre (i)	% (i/IVg) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS							
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	5.327.700,00	6.033.566,00	5.403.903,36	58,55	5.339.209,88	58,50	64.693,48
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	5.327.700,00	6.033.566,00	5.403.903,36	58,55	5.339.209,88	58,50	64.693,48
Recursos de Operações de Crédito							
Outros Recursos							
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS							
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA¹							
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS²							
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES							
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	5.327.700,00	6.033.566,00	5.403.903,36	58,55	5.339.209,88	58,50	64.693,48
TOTAL DAS DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV - V)	4.205.800,00	4.104.896,00	3.825.375,29	41,45	3.787.038,71	41,50	38.336,58
PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%)= (VI(h ou i) / IIIb) x 100 - LIMITE CONSTITUCIONAL 15,00 %							18,71
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VI(h ou i) - (15,00 * IIIb)/100]							751.643,22

EXECUÇÃO DE RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2019					2.254.929,66
Inscritos em 2018	389.877,29	59.542,28	75.816,56	314.060,73	389.877,29
Inscritos em 2017	106.812,93	106.802,70		106.812,93	106.812,93
Inscritos em 2016					
Inscritos em 2015					
Inscritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	104.405,47			104.405,47	104.405,47
TOTAL	601.095,69	166.344,98	75.816,56	525.279,13	1.352.738,91

CONTROLE DOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS PARA FINS DE APLICAÇÃO DA DISPONIBILIDADE DE CAIXA CONFORME ARTIGO 24, § 1º e 2º	RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2019			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2018			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2017			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2016			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em 2015			
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2015	115.722,79		115.722,79
TOTAL	115.722,79		115.722,79

CONTROLE DO VALOR REFERENTE AO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO CUMPRIDO EM EXERCÍCIOS ANTERIORES PARA FINS DE APLICAÇÃO DOS RECURSOS VINCULADOS CONFORME ARTIGOS 25 E 26	LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas Custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limite não cumprido em 2018			
Diferença de limite não cumprido em 2017			
Diferença de limite não cumprido em 2016			
Diferença de limite não cumprido em 2015			
Diferença de limite não cumprido em 2014			
Diferença de limite não cumprido em Exercícios Anteriores ao de Referência - 2014			

TOTAL

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		Inscritas em Restos a Pagar não 7 Processados
			Até o Bimestre (l)	% (l/total l) x 100	Até o Bimestre (m)	% (m/total m) x 100	
Atenção Básica	8.128.500,00	8.242.383,00	7.526.324,01	81,55	7.453.317,57	81,67	73.006,44
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	890.000,00	1.429.949,00	1.305.336,22	14,14	1.285.498,61	14,09	19.837,61
Suporte Profilático e Terapêutico	320.000,00	340.180,00	274.436,93	2,97	266.029,77	2,91	8.407,16
Vigilância Sanitária	140.000,00	94.300,00	91.531,49	0,99	91.149,33	1,00	382,16
Vigilância Epidemiológica							
Alimentação e Nutrição	20.000,00						
Outras Subfunções	35.000,00	31.650,00	31.650,00	0,34	30.253,31	0,33	1.396,69
TOTAL	9.533.500,00	10.138.462,00	9.229.278,65	100,00	9.126.248,59	100,00	103.030,06

FONTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTANA DO MATOS

1 Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.

2 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total j".

3 O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h" deverá ser o mesmo apresentado no "total k".

4 Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012

5 Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012

6 Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento será feito com base na despesa liquidada. No último bimestre do exercício, o valor deverá corresponder ao total da despesa empenhada.

7 Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre.

MUNICIPIO DE SANTANA DO MATOS - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO DAS PARCERIAS PÚBLICAS PRIVADAS - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO

RREO – Anexo 13 (Lei nº 11.079, de 30.12.2004, arts. 22, 25 e 28)

IMPACTOS DAS CONTRATAÇÕES DE PPP	SALDO TOTAL EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR	REGISTROS EFETUADOS EM 2019		em Reais
		No Bimestre	Até o Bimestre	
TOTAL DE ATIVOS	0,00	0,00	0,00	
Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
TOTAL DE PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações decorrentes de Ativos Constituídos pela SPE	0,00	0,00	0,00	
Provisões de PPP	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos	0,00	0,00	0,00	
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS	0,00	0,00	0,00	
Obrigações Contratuais	0,00	0,00	0,00	
Riscos Não Provisionados	0,00	0,00	0,00	
Garantias Concedidas	0,00	0,00	0,00	
Outros Passivos Contingentes	0,00	0,00	0,00	

DESPESAS DE PPP	EXERCÍCIO ANTERIOR	EXERCÍCIO CORRENTE 2019	2020	2021	2022	2023	2024	2025	2026	2027	2028
Do Ente Federado, exceto estatutais não dependentes (I)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Das Estatutais Não-Dependentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
PPP A CONTRATAR (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (RCL) (III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DESP. CONSIDERADAS P/ LIMITE (IV = I + II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS / RCL (%) (V / III)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

MUNICÍPIO DE Santana do Matos - RN

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA

DEMONSTRATIVO SIMPLIFICADO DO RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTARIA - CONSOLIDADO

ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL

JANEIRO A DEZEMBRO DE 2019 _ Bimestre DE NOVEMBRO /DEZEMBRO

LRF, Art. 48 – Anexo 14

em Reais

BALANÇO ORÇAMENTÁRIO				Até o Bimestre
RECEITAS				
Previsão Inicial				34.145.500,00
Previsão Atualizada				34.145.500,00
Receitas Realizadas				31.417.933,36
Déficit Orçamentário				
Saldos de Exercícios Anteriores (Utilizados para Créditos Adicionais)				50.000,00
DESPESAS				
Dotação Inicial				34.145.500,00
Créditos Adicionais				448.823,00
Dotação Atualizada				34.594.323,00
Despesas Empenhadas				31.364.683,44
Despesas Liquidadas				30.346.305,45
Despesas Pagas				28.793.089,70
Superávit Orçamentário				1.071.627,91
DESPESAS POR FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO				
Despesas Empenhadas				31.364.683,44
Despesas Liquidadas				30.346.305,45
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL				
Receita Corrente Líquida				31.302.007,44
RECEITAS E DESPESAS DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
Regime Próprio de Previdência dos Servidores - Plano Financeiro				
Receitas Previdenciárias Realizadas				
Despesas Previdenciárias Liquidadas				
Resultado Previdenciário				
RESULTADOS NOMINAL E PRIMÁRIO				
	Meta Fixada no AMF da LDO (a)	Resultado Apurado até o Bimestre (b)	% em Relação à Meta (b/a)	
Resultado Nominal	-3.123.147,11	1.360.581,72	-43,56%	
Resultado Primário	-625.000,00	1.299.356,57	-207,9%	
RESTOS A PAGAR POR PODER E MINISTÉRIO PÚBLICO				
	Inscrição	Cancelamento até o Bimestre	Pagamento até o Bimestre	Saldo a Pagar
RESTOS A PAGAR PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.768.790,45	2.415,00	1.305.235,07	461.140,38
Poder Legislativo	7.185,25		7.185,25	
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS				
Poder Executivo	1.884.354,85	591.554,72	362.921,60	929.878,53
Poder Legislativo	40.193,00		37.693,00	2.500,00
Poder Judiciário				
Ministério Público				
Defensoria Pública				
TOTAL	3.700.523,55	593.969,72	1.713.034,92	1.393.518,91
DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO				
	Valor Apurado até o Bimestre	Limites Constitucionais Anuais	% Aplicado até o Bimestre	
Mínimo Anual de das Receitas de Impostos na Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	8.737.168,16	25,00 %	41,12 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Ensino Fundamental e Médio		0,00 %	0,00 %	
Mínimo Anual de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério com Educação	9.182.423,09	60,00 %	134,13 %	
Complementação da União ao FUNDEB		0,00 %	0,00 %	
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO E DESPESAS DE CAPITAL				
	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo não realizado		
Receita de Operação de Crédito	0,00	500.000,00		
Despesa de Capital Líquida	1.839.861,61	573.780,69		
PROJEÇÃO ATUARIAL DOS REGIMES DE PREVIDÊNCIA				
	Exercício ¹	10º Exercício	20º Exercício	35º Exercício
Plano Previdenciário				
Receitas Previdenciárias				
Despesas Previdenciárias				

Resultado Previdenciário			
Plano Financeiro			
Receitas Previdenciárias			
Despesas Previdenciárias			
Resultado Previdenciário			
RECEITA DE ALIENAÇÃO DE ATIVOS E APLICAÇÃO DOS RECURSOS	Valor Apurado até o Bimestre	Saldo a Realizar	
Receita de Capital Resultante da Alienação de Ativos		145.000,00	
Aplicação dos Recursos da Alienação de Ativos			
DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	Valor Apurado até o Bimestre	Limite Constitucional Anual	% Aplicado até o Bimestre
Despesas c/Ações e Serviços Públicos de Saúde exec. c/ rec. de impostos	3.787.038,71	% Mínimo a Aplicar no Exercício	15,00 %
DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO DERIVADAS DE PPP	Valor Apurado no Exercício Corrente		
Total das Despesas / RCL (%)			
Fonte: MUNICÍPIO DE SANTANA DO MATOS			
¹ Serão demonstradas as projeções do exercício anterior ao de referência.			

Publicado por:
Jaleide Edilza da Silva
Código Identificador: A6D5CF20

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO SUBFUNÇÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/Subfunção											Exercício: 2019
Bimestre: SETEMBRO-DEZEMBRO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/Subfunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
	Inicial	Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	% (d/total d)		No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	% (d/total d)		
01 LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	581.368,43	1.949.800,47	4,00	182.299,53	851.601,99	1.949.800,47	4,09	182.299,53	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	2.132.100,00	2.132.100,00	581.368,43	1.949.800,47	4,00	182.299,53	851.601,99	1.949.800,47	4,09	182.299,53	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	5.867.500,00	5.711.793,10	-419.226,82	4.335.219,00	8,90	1.376.574,10	1.493.760,90	4.296.806,53	9,00	1.414.986,57	38.412,47
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	5.109.500,00	4.967.724,31	-414.494,76	3.764.927,44	7,73	1.202.796,87	1.295.693,98	3.730.114,97	7,82	1.237.609,34	34.812,47
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	758.000,00	744.068,79	-4.732,06	570.291,56	1,17	173.777,23	198.066,92	566.691,56	1,19	177.377,23	3.600,00
06 SEGURANÇA PÚBLICA	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
182 DEFESA CIVIL	180.000,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00	0,00	0,00	180.000,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	3.779.500,00	2.606.144,88	71.937,24	2.018.860,23	4,15	587.284,65	771.658,49	1.993.299,67	4,18	612.845,21	25.560,56
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.000,00	1.063.000,00	-48.887,97	848.095,65	1,74	214.904,35	318.664,98	845.080,10	1,77	217.919,90	3.015,55
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.786.500,00	1.533.144,88	120.825,21	1.170.764,58	2,40	362.380,30	452.993,51	1.148.219,57	2,41	384.925,31	22.545,01
10 SAÚDE	15.286.200,00	16.731.555,12	2.675.039,85	14.581.578,20	29,95	2.149.976,92	5.202.471,09	14.208.572,49	29,77	2.522.982,63	373.005,71
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	143.600,00	143.600,00	800,00	10.400,00	0,02	133.200,00	3.200,00	10.400,00	0,02	133.200,00	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	10.300.600,00	14.122.195,18	2.745.713,03	12.737.706,51	26,16	1.384.488,67	4.521.181,47	12.364.700,80	25,91	1.757.494,38	373.005,71
302 ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	4.106.000,00	1.752.659,60	196.396,31	1.486.298,16	3,05	266.361,44	514.833,55	1.486.298,16	3,11	266.361,44	0,00
304 VIGILÂNCIA SANITÁRIA	41.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
305 VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	695.000,00	713.100,34	-267.869,49	347.173,53	0,71	365.926,81	163.256,07	347.173,53	0,73	365.926,81	0,00
12 EDUCAÇÃO	19.106.000,00	21.669.950,00	-689.628,27	17.091.024,25	35,10	4.578.925,75	6.494.952,58	16.897.588,42	35,40	4.772.361,58	193.435,83
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	812.000,00	812.000,00	136.760,86	721.434,96	1,48	90.565,04	288.122,60	721.434,96	1,51	90.565,04	0,00
361 ENSINO FUNDAMENTAL	13.775.000,00	16.609.164,46	-31.676,70	13.486.076,99	27,70	3.123.087,47	5.139.566,22	13.292.641,16	27,85	3.316.523,30	193.435,83
362 ENSINO MÉDIO	75.000,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00	0,00	0,00	75.000,00	0,00
365 EDUCAÇÃO INFANTIL	3.640.000,00	3.602.584,92	-756.949,69	2.562.065,74	5,26	1.040.519,18	950.936,92	2.562.065,74	5,37	1.040.519,18	0,00
366 EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS	609.000,00	497.200,62	-37.762,74	321.446,56	0,66	175.754,06	116.326,84	321.446,56	0,67	175.754,06	0,00
367 EDUCAÇÃO ESPECIAL	195.000,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00	0,00	0,00	74.000,00	0,00
13 CULTURA	549.500,00	549.500,00	27.393,33	136.125,04	0,28	413.374,96	57.493,33	136.125,04	0,29	413.374,96	0,00

392	DIFUSÃO CULTURAL	549.500,00	549.500,00	27.393,33	136.125,04	0,28	413.374,96	57.493,33	136.125,04	0,29	413.374,96	0,00		
14	DIREITO DA CIDADANIA	2.477.500,00	1.974.000,00	86.841,98	676.298,42	1,39	1.297.701,58	98.730,40	658.044,39	1,38	1.315.955,61	18.254,03		
244	ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	2.477.500,00	1.974.000,00	86.841,98	676.298,42	1,39	1.297.701,58	98.730,40	658.044,39	1,38	1.315.955,61	18.254,03		
15	URBANISMO	5.505.000,00	6.118.200,00	771.656,12	4.988.039,92	10,24	1.130.160,08	1.671.850,70	4.854.714,84	10,17	1.263.485,16	133.325,08		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial		Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	% (d/total d)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	% (d/total d)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	% (d/total d)	
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	1.240.000,00	865.000,00	-190.285,26	39.390,74	0,08	825.609,26	19.390,74	39.390,74	0,08	825.609,26	0,00		
452	SERVIÇOS URBANOS	4.265.000,00	5.253.200,00	961.941,38	4.948.649,18	10,16	304.550,82	1.652.459,96	4.815.324,10	10,09	437.875,90	133.325,08		
16	HABITAÇÃO	310.000,00	410.000,00	-404.185,26	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00		
482	HABITAÇÃO URBANA	310.000,00	410.000,00	-404.185,26	0,00	0,00	410.000,00	0,00	0,00	0,00	410.000,00	0,00		
17	SANEAMENTO	790.000,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00		
512	SANEAMENTO BÁSICO URBANO	790.000,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00	0,00	0,00	788.500,00	0,00		
18	GESTÃO AMBIENTAL	1.409.000,00	1.246.000,00	38.792,74	184.571,76	0,38	1.061.428,24	55.271,32	184.571,76	0,39	1.061.428,24	0,00		
541	PRESERVAÇÃO E CONSERVAÇÃO AMBIENTAL	369.000,00	369.000,00	38.792,74	174.621,76	0,36	194.378,24	55.271,32	174.621,76	0,37	194.378,24	0,00		
542	CONTROLE AMBIENTAL	115.000,00	115.000,00	0,00	9.950,00	0,02	105.050,00	0,00	9.950,00	0,02	105.050,00	0,00		
544	RECURSOS HÍDRICOS	925.000,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00	0,00	0,00	762.000,00	0,00		
20	AGRICULTURA	2.816.000,00	1.751.300,00	18.586,53	351.515,37	0,72	1.399.784,63	124.192,84	333.908,84	0,70	1.417.391,16	17.606,53		
544	RECURSOS HÍDRICOS	150.000,00	231.000,00	38.740,00	87.540,00	0,18	143.460,00	38.740,00	87.540,00	0,18	143.460,00	0,00		
605	ABASTECIMENTO	2.106.000,00	960.300,00	-20.153,47	263.975,37	0,54	696.324,63	85.452,84	246.368,84	0,52	713.931,16	17.606,53		
606	EXTENSÃO RURAL	235.000,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00	0,00	0,00	235.000,00	0,00		
608	PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	325.000,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00	0,00	0,00	325.000,00	0,00		
23	COMERCIO E SERVIÇOS	435.000,00	388.000,00	8.505,71	175.381,13	0,36	212.618,87	11.268,57	167.343,99	0,35	220.656,01	8.037,14		
392	DIFUSÃO CULTURAL	250.000,00	206.000,00	8.505,71	174.881,13	0,36	31.118,87	11.268,57	166.843,99	0,35	39.156,01	8.037,14		
695	TURISMO	185.000,00	182.000,00	0,00	500,00	0,00	181.500,00	0,00	500,00	0,00	181.500,00	0,00		
25	ENERGIA	765.000,00	670.000,00	101.537,78	654.995,48	1,35	15.004,52	341.551,60	654.995,48	1,37	15.004,52	0,00		
752	ENERGIA ELÉTRICA	765.000,00	670.000,00	101.537,78	654.995,48	1,35	15.004,52	341.551,60	654.995,48	1,37	15.004,52	0,00		
26	TRANSPORTE	250.000,00	133.800,00	15.633,24	15.633,24	0,03	118.166,76	0,00	0,00	0,00	133.800,00	15.633,24		
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	250.000,00	133.800,00	15.633,24	15.633,24	0,03	118.166,76	0,00	0,00	0,00	133.800,00	15.633,24		
27	DESPORTO E LAZER	1.180.000,00	928.000,00	35.908,96	190.556,49	0,39	737.443,51	24.444,64	52.037,14	0,11	875.962,86	138.519,35		
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	1.180.000,00	928.000,00	35.908,96	190.556,49	0,39	737.443,51	24.444,64	52.037,14	0,11	875.962,86	138.519,35		
28	ENCARGOS ESPECIAIS	2.510.000,00	1.459.456,90	389.780,50	1.341.886,51	2,76	117.570,39	389.780,50	1.341.886,51	2,81	117.570,39	0,00		
843	SERVIÇO DA DÍVIDA INTERNA	2.510.000,00	1.459.456,90	389.780,50	1.341.886,51	2,76	117.570,39	389.780,50	1.341.886,51	2,81	117.570,39	0,00		
99	RESERVA DE CONTINGENCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00		
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	300.000,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00	0,00	0,00	300.000,00	0,00		
Função/SubFunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)		Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)	
		Inicial		Atualizada (a)	No Quadrimestre	Até Quadrimestre (b)	% (d/total d)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	% (d/total d)	No Quadrimestre (d)	Até Quadrimestre (d)	% (d/total d)	
Total Geral		65.648.300,00	65.748.300,00	3.309.942,06	48.691.485,51		17.056.814,49	17.589.028,95	47.729.695,57			961.789,94		

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador:20C7ED6E

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA**

Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida													Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil	
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019													Exercício: 2019	
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	4.283.075,38	4.581.473,29	3.824.791,12	4.111.069,09	4.382.725,97	3.830.444,63	4.802.616,84	3.793.743,16	3.729.080,87	3.615.486,96	4.163.739,68	8.081.937,90	53.200.184,89	54.204.290,00
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	124.110,73	159.563,35	126.205,26	227.568,54	105.103,38	127.438,52	209.279,86	113.181,24	365.570,05	238.264,93	132.664,68	1.127.081,37	3.056.031,91	2.296.550,00
Contribuições	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Patrimonial	13.760,86	13.723,63	13.249,98	14.103,59	13.639,88	11.450,03	18.487,85	9.478,62	10.915,85	13.002,61	11.344,32	11.604,23	154.761,45	115.765,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.000,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	52.816,48	4,24	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	52.820,72	8.000,00

Transferências Correntes	4.087.933,41	4.407.814,21	3.684.458,20	3.869.396,96	4.258.994,01	3.691.256,08	4.574.849,13	3.669.151,81	3.351.000,97	3.362.670,85	4.019.730,68	6.942.666,60	49.919.922,91	51.695.975,00
Outras Receitas Correntes	4.453,90	367,86	877,68	0,00	4.988,70	300,00	0,00	1.931,49	1.594,00	1.548,57	0,00	585,70	16.647,90	87.000,00
DEDUÇÕES (II)	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-469.504,92	-388.224,83	-341.725,45	-383.848,41	-344.622,82	-328.237,88	-416.205,77	-485.022,79	-4.882.105,84	-2.665.290,00
Dedução de Receita - FUNDEB	-447.309,93	-491.961,25	-392.752,17	-392.689,62	-469.504,92	-388.224,83	-341.725,45	-383.848,41	-344.622,82	-328.237,88	-416.205,77	-485.022,79	-4.882.105,84	-2.665.290,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	3.835.765,45	4.089.512,04	3.432.038,95	3.718.379,47	3.913.221,05	3.442.219,80	4.460.891,39	3.409.894,75	3.384.458,05	3.287.249,08	3.747.533,91	7.596.915,11	48.318.079,05	51.539.000,00

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador: B14A5D04

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil												
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão											Exercício: 2019 -	
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019												
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7												
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a + b)	
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores	Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos	Cancelados		Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018										
PREFEITURA MUNICIPAL SANTO ANTÔNIO	335.259,33	2.350.309,08	1.816.043,89	0,00	869.524,52	0,00	756.242,43	528.449,17	522.849,17	223.565,76	9.827,50	879.352,02
Total	335.259,33	2.350.309,08	1.816.043,89	0,00	869.524,52	0,00	756.242,43	528.449,17	522.849,17	223.565,76	9.827,50	879.352,02

Publicado por:
Orlando Bezerra Cavalcante Filho
Código Identificador: 93F5AF41

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CAIADA

CONTABILIDADE RREO 6º BIM/2019 - ANEXO II

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil											
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo das Despesas por Função/SubFunção											Exercício: 2019
Mês: DEZEMBRO/2019											
LRF Art. 52, inciso II, alínea "c" - Anexo 2											
Função/SubFunção	Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
	Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(d/total d)		No Mês (d)	Até Mês (d)	%(d/total d)		
01 LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	80.824,10	917.170,37	2,76	12.829,63	121.001,35	917.170,37	3,00	12.829,63	0,00
031 AÇÃO LEGISLATIVA	930.000,00	930.000,00	80.824,10	917.170,37	2,76	12.829,63	121.001,35	917.170,37	3,00	12.829,63	0,00
04 ADMINISTRAÇÃO	4.609.180,00	4.939.362,07	57.185,59	4.350.938,47	13,08	588.423,60	556.689,26	4.229.957,66	13,83	709.404,41	120.980,81
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.506.500,00	4.939.362,07	57.185,59	4.350.938,47	13,08	588.423,60	556.689,26	4.229.957,66	13,83	709.404,41	120.980,81
123 ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	102.680,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	1.433.100,00	1.347.342,90	4.592,16	1.088.922,06	3,27	258.420,84	122.844,65	1.049.160,24	3,43	298.182,66	39.761,82
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	460.000,00	541.700,12	11.276,37	494.793,57	1,49	46.906,55	47.097,44	470.482,27	1,54	71.217,85	24.311,30
241 ASSISTÊNCIA AO IDOSO	15.000,00	1.500,00	0,00	1.149,70	0,00	350,30	0,00	1.149,70	0,00	350,30	0,00
243 ASSISTÊNCIA À CRIANÇA E AO ADOLESCENTE	407.000,00	515.137,76	8.364,19	364.275,55	1,10	150.862,21	40.139,78	352.086,00	1,15	163.051,76	12.189,55
244 ASSISTÊNCIA COMUNITÁRIA	551.100,00	289.005,02	-15.048,40	228.703,24	0,69	60.301,78	35.607,43	225.442,27	0,74	63.562,75	3.260,97
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	4.322.000,00	4.322.000,00	0,00	3.562.212,55	10,71	759.787,45	0,00	1.744.882,23	5,71	2.577.117,77	1.817.330,32
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	916.400,00	916.400,00	0,00	221.226,95	0,67	695.173,05	0,00	90.969,81	0,30	825.430,19	130.257,14
271 PREVIDÊNCIA BÁSICA	3.405.600,00	3.405.600,00	0,00	3.340.985,60	10,05	64.614,40	0,00	1.653.912,42	5,41	1.751.687,58	1.687.073,18
10 SAÚDE	4.574.924,00	7.980.384,86	130.257,84	7.246.421,43	21,79	733.963,43	928.957,74	6.910.582,31	22,60	1.069.802,55	335.839,12
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	11.000,00	2.500,00	0,00	1.417,78	0,00	1.082,22	0,00	1.417,78	0,00	1.082,22	0,00
301 ATENÇÃO BÁSICA	4.044.324,00	7.205.802,08	-4.602,72	6.571.571,58	19,76	634.230,50	780.927,73	6.283.746,61	20,55	922.055,47	287.824,97

302	ASSISTÊNCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	325.000,00	316.000,00	12.780,00	280.755,75	0,84	35.244,25	12.780,00	280.755,75	0,92	35.244,25	0,00
303	SUPOORTE PROFILÁTICO E TERAPÊUTICO	80.000,00	272.897,90	151.491,85	253.690,57	0,76	19.207,33	120.218,23	205.698,67	0,67	67.199,23	47.991,90
304	VIGILÂNCIA SANITÁRIA	114.600,00	92.567,00	-4.344,09	62.135,07	0,19	30.431,93	5.431,78	62.112,82	0,20	30.454,18	22,25
305	VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA	0,00	90.617,88	-25.067,20	76.850,68	0,23	13.767,20	9.600,00	76.850,68	0,25	13.767,20	0,00
12	EDUCAÇÃO	11.544.240,00	12.960.131,50	-82.765,49	12.685.675,38	38,15	274.456,12	1.558.721,09	12.549.901,09	41,04	410.230,41	135.774,29
122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	513.040,00	1.169.974,56	64.417,01	1.103.870,88	3,32	66.103,68	101.618,02	1.066.867,40	3,49	103.107,16	37.003,48
361	ENSINO FUNDAMENTAL	8.855.000,00	9.504.578,70	-104.832,27	9.351.877,77	28,12	152.700,93	1.162.633,27	9.253.106,96	30,26	251.471,74	98.770,81
365	EDUCAÇÃO INFANTIL	2.032.800,00	2.193.640,73	-52.236,41	2.138.239,22	6,43	55.401,51	284.583,62	2.138.239,22	6,99	55.401,51	0,00
782	TRANSPORTE RODOVIÁRIO	143.400,00	91.937,51	9.886,18	91.687,51	0,28	250,00	9.886,18	91.687,51	0,30	250,00	0,00
13	CULTURA	140.000,00	166.200,00	27.150,00	152.294,90	0,46	13.905,10	40.169,70	132.294,90	0,43	33.905,10	20.000,00
392	DIFUSÃO CULTURAL	140.000,00	166.200,00	27.150,00	152.294,90	0,46	13.905,10	40.169,70	132.294,90	0,43	33.905,10	20.000,00
15	URBANISMO	2.830.500,00	2.697.115,37	67.768,45	2.355.679,70	7,08	341.435,67	410.981,28	2.250.892,26	7,36	446.223,11	104.787,44
451	INFRA-ESTRUTURA URBANA	2.016.500,00	1.920.115,37	74.864,65	1.585.915,82	4,77	334.199,55	280.220,98	1.481.128,38	4,84	438.986,99	104.787,44
Função/Subfunção		Dotação		Despesa Empenhada			Saldo c (a-b)	Despesa Liquidada			Saldo e (a-d)	INSCR. EM ERSTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
		Inicial	Atualizada (a)	No Mês	Até Mês (b)	%(d/total d)		No Mês (d)	Até Mês (d)	%(d/total d)		
452	SERVIÇOS URBANOS	610.000,00	777.000,00	-7.096,20	769.763,88	2,31	7.236,12	130.760,30	769.763,88	2,52	7.236,12	0,00
605	ABASTECIMENTO	129.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
695	TURISMO	75.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
16	HABITAÇÃO	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
482	HABITAÇÃO URBANA	80.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
18	GESTÃO AMBIENTAL	110.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
542	CONTROLE AMBIENTAL	40.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
544	RECURSOS HÍDRICOS	70.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
20	AGRICULTURA	1.086.000,00	1.006.997,81	56.209,37	881.581,36	2,65	125.416,45	122.458,08	786.561,62	2,57	220.436,19	95.019,74
544	RECURSOS HÍDRICOS	892.000,00	863.794,81	56.209,37	738.378,36	2,22	125.416,45	74.438,08	655.191,62	2,14	208.603,19	83.186,74
606	EXTENSÃO RURAL	194.000,00	143.203,00	0,00	143.203,00	0,43	0,00	48.020,00	131.370,00	0,43	11.833,00	11.833,00
24	COMUNICAÇÕES	10.000,00	7.000,00	0,00	6.500,00	0,02	500,00	0,00	6.500,00	0,02	500,00	0,00
131	COMUNICAÇÃO SOCIAL	10.000,00	7.000,00	0,00	6.500,00	0,02	500,00	0,00	6.500,00	0,02	500,00	0,00
27	DESPORTO E LAZER	119.500,00	6.000,00	0,00	5.001,90	0,02	998,10	0,00	4.531,50	0,01	1.468,50	470,40
695	TURISMO	22.000,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00	0,00	0,00	500,00	0,00
812	DESPORTO COMUNITÁRIO	97.500,00	5.500,00	0,00	5.001,90	0,02	498,10	0,00	4.531,50	0,01	968,50	470,40
99	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00
999	RESERVA DE CONTINGÊNCIA	250.000,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00	0,00	0,00	43.488,42	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (II)		48.000,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00	0,00	0,00	48.000,00	0,00
Total Geral		32.087.444,00	36.454.022,93	341.222,02	33.252.398,12		3.201.624,81	3.861.823,15	30.582.434,18			2.669.963,94

Publicado por:
Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8782F6E0

CONTABILIDADE RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO III

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo da Receita Corrente Líquida											Exercício: 2019			
Período de Referência: jan/2019 a dez/2019														
RREO - ANEXO 3 (LRF, art 53, inciso I)														
Especificação	Evolução da Receita Realizada nos Últimos 12 Meses												Total (Últimos 12 Meses)	Previsão Atualizada Exercício
	jan/19	fev/19	mar/19	abr/19	mai/19	jun/19	jul/19	ago/19	set/19	out/19	nov/19	dez/19		
RECEITAS CORRENTES (I)	2.947.496,49	2.965.379,24	2.467.014,98	2.551.360,65	3.014.308,28	2.660.980,28	3.593.444,07	2.414.159,61	2.332.388,19	2.428.443,84	3.028.896,30	4.291.286,95	34.695.158,88	34.004.772,54
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	61.742,03	72.421,10	41.546,34	53.736,18	127.332,14	70.788,74	113.910,66	138.256,35	108.814,57	219.584,95	123.060,41	94.993,11	1.226.186,58	684.500,00
Contribuições	363.621,27	210.638,22	203.817,71	192.254,55	196.817,52	188.739,33	246.444,65	90.931,14	87.775,78	78.672,41	5.916,69	25.318,78	1.890.948,05	3.786.092,54
Receita Patrimonial	100.977,76	41.527,75	52.524,89	71.328,83	126.746,95	190.811,48	139.693,97	13.070,25	124.561,20	126.898,47	176.982,58	6.661,71	1.171.785,84	951.900,00
Receita Agropecuária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita Industrial	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Receita de Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Correntes	2.416.189,69	2.640.353,95	2.168.674,08	2.233.956,10	2.561.039,45	2.210.335,55	3.091.928,36	2.171.901,87	2.011.218,88	2.003.288,01	2.562.154,72	4.101.629,22	30.172.669,88	28.400.280,00
Outras Receitas Correntes	4.965,74	438,22	451,96	84,99	2.372,22	305,18	1.466,43	0,00	17,76	0,00	160.781,90	62.684,13	233.568,53	182.000,00

DEDUÇÕES (II)	-396.445,32	-347.243,98	-292.208,16	-290.496,07	-337.192,72	-336.320,07	-264.679,27	-282.330,15	-263.608,21	-254.136,73	-237.138,85	-276.370,51	-3.578.170,04	-1.601.930,19
CPSSS do Servidor Civil Ativo - Principal	-132.160,51	-67.503,56	-71.734,93	-69.837,20	-73.882,99	-118.549,26	-73.539,65	-65.825,50	-68.824,39	-68.598,95	0,00	0,00	-810.456,94	1.300.705,81
Dedução de Receita - FUNDEB	-264.284,81	-279.740,42	-220.473,23	-220.658,87	-263.309,73	-217.770,81	-191.139,62	-216.504,65	-194.783,82	-185.537,78	-237.138,85	-276.370,51	-2.767.713,10	-2.902.636,00
Receita Corrente Líquida (III) = (I-II)	2.551.051,17	2.618.135,26	2.174.806,82	2.260.864,58	2.677.115,56	2.324.660,21	3.328.764,80	2.131.829,46	2.068.779,98	2.174.307,11	2.791.757,45	4.014.916,44	31.116.988,84	32.402.842,35

Usuário

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:8CEA74DD

CONTABILIDADE
RREO 6ºBIM/2019 - ANEXO VII

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil													
Relatório Resumido de Execução Orçamentária - Demonstrativo dos Restos a Pagar por Poder e Órgão												Exercício: 2019	
Mês: DEZEMBRO/2019													
LRF Art. 53, inciso V - Anexo 7													
Poder/Órgão	Restos a Pagar Processados					Restos a Pagar Não Processados					Saldo Total (a +b)		
	Inscritos		Pagos	Cancelados	Saldo(a)	Inscritos Em Exercícios Anteriores		Inscritos em 31 de dezembro de 2018	Liquidados	Pagos		Cancelados	Saldo(b)
	Em Exercícios Anteriores	Em 31 de dezembro de 2018											
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA CALADA	0,00	145.340,42	141.123,74	4.216,68	0,00	11.730,18	917.998,99	693.279,75	693.279,75	230.186,47	6.262,95	6.262,95	
Total	0,00	145.340,42	141.123,74	4.216,68	0,00	11.730,18	917.998,99	693.279,75	693.279,75	230.186,47	6.262,95	6.262,95	

Publicado por:
 Debora Daniela Silva da Cruz
Código Identificador:37CD0133

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA DO MEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL
RGF - DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL - 3º QUADRIMESTRE

Sistema Orçamentário, Financeiro e Contábil														
Relatório de Gestão Fiscal - Demonstrativo da Despesa com Pessoal - Anexo 15														Exercício: 2019
Bimestre: NOVEMBRO-DEZEMBRO/2019														
RGF - Anexo 1 (LRF, art 55, inciso I, alínea "a")														
Despesas Com Pessoal	Despesas Executadas (últimos 12 meses)													Inscritas em Restos a pagar não processados
	Liquidadas													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	Total (Últimos 12 meses) (a)	
Despesa Bruta Com Pessoal (I)	1.691.288,80	1.627.404,34	1.649.095,63	1.642.688,98	1.659.757,91	1.736.359,84	1.648.714,58	1.714.134,03	1.696.637,16	1.740.510,18	1.752.874,86	2.642.299,04	21.201.765,35	461.410,94
Pessoal Ativo	1.691.288,80	1.627.404,34	1.649.095,63	1.642.688,98	1.659.757,91	1.736.359,84	1.648.714,58	1.714.134,03	1.696.637,16	1.740.510,18	1.752.874,86	2.642.299,04	21.201.765,35	461.410,94
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	1.449.107,68	1.372.763,07	1.386.636,23	1.377.340,47	1.396.097,49	1.461.837,45	1.382.037,88	1.445.405,26	1.430.831,20	1.468.503,56	1.470.995,00	2.093.571,98	17.735.127,27	359.798,65
Obrigações Patronais	242.181,12	254.641,27	262.459,40	265.348,51	263.660,42	274.522,39	266.676,70	268.728,77	265.805,96	272.006,62	281.879,86	548.727,06	3.466.638,08	101.612,29
Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pessoal Inativo e Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Aposentadorias, Reserva e Reformas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensões	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Benefícios Previdenciários	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de contratos de terceirização (§1º do art. 18 da LRF)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas Não Computadas (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Despesa Líquida com Pessoal (III) = (I-II)	1.691.288,80	1.627.404,34	1.649.095,63	1.642.688,98	1.659.757,91	1.736.359,84	1.648.714,58	1.714.134,03	1.696.637,16	1.740.510,18	1.752.874,86	2.642.299,04	21.201.765,35	461.410,94	

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	Valor	% Sobre a RCL Ajustada
Receita Corrente Líquida - RCL (IV)	47.668.505,46	0,00
(-) Transferências obrigatórias da união relativas às emendas individuais (V)	0,00	0,00
= Receita Corrente Líquida Ajustada (VI)	47.668.505,46	0,00
Despesa Total com Pessoal - DTP (VII) = (IIIa + IIIb)	21.663.176,29	45,45
Limite Máximo (incisos I, II e III do art. 20 da LRF)	25.740.992,95	54,00
Limite Prudencial (parágrafo único do art. 22 da LRF)	24.453.943,30	51,00
Limite de Alerta (inciso II do parágrafo 1º do art. 59 da LRF)	23.166.893,65	48,60
Usuário		
Usuário		

Publicado por:
André Lima de Azevedo
Código Identificador:F6973D44

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE TIMBAÚBA DOS BATISTAS**

**GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - 2º SEMESTRE DE 2019 - DESPESA COM PESSOAL**

RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL														
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL														
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL														
QUADRIMESTRE 03/2019														
RGF - ANEXO 1 (LRF, art. 55, inciso I, alínea "a")													1,00	
DESPESA COM PESSOAL	DESPESAS EXECUTADAS													INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (b)
	(Últimos 12 Meses)													
	LIQUIDADAS													
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019	TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	598.423,49	560.412,61	550.083,78	465.675,65	584.297,57	532.705,94	638.457,43	554.925,74	568.719,68	827.174,40	315.560,51	1.164.107,13	7.360.543,93	10.030,73
Pessoal Ativo	598.423,49	560.412,61	550.083,78	465.675,65	584.297,57	532.705,94	638.457,43	554.925,74	568.719,68	827.174,40	315.560,51	1.164.107,13	7.360.543,93	10.030,73
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	592.951,69	522.985,81	430.304,16	430.023,35	420.641,76	477.571,92	574.582,11	473.844,05	470.677,51	571.618,61	311.940,30	948.604,83	6.225.746,10	1.500,00
Obrigações Patronais	5.471,80	37.426,80	119.779,62	35.652,30	163.655,81	55.134,02	63.875,32	81.081,69	98.042,17	255.555,79	3.620,21	215.502,30	1.134.797,83	8.530,73
Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pessoal Inativo e Pensionistas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Aposentadorias, Reserva e Reformas	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Pensões	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outros Benefícios Previdenciários	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Outras despesas de pessoal decorrentes de contratos de terceirização ou de contratação de forma indireta (§ 1º do art. 18 da LRF)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF)	126.026,00	117.304,56	39.257,50	37.542,53	34.907,34	40.612,98	40.735,14	45.493,99	40.472,27	45.720,78	38.247,28	83.200,14	689.520,51	-
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	-	-	1.914,48	-	-	-	-	-	-	-	-	-	1.914,48	-
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração	77.373,49	73.036,99	-	-	810,48	-	-	-	-	-	-	-	151.220,96	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Contribuição Previdenciária dos Servidores (Decisão Nº 1482/2014 – TC - Processo Nº 012704/2013 – TC)	48.652,51	44.267,57	37.343,02	37.542,53	34.096,86	40.612,98	40.735,14	45.493,99	40.472,27	45.720,78	38.247,28	83.200,14	536.385,07	-
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (III) = (I - II)	472.397,49	443.108,05	510.826,28	428.133,12	549.390,23	492.092,96	597.722,29	509.431,75	528.247,41	781.453,62	277.313,23	1.080.906,99	6.671.023,42	10.030,73

APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	12.914.603,19	
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (V) (§ 13, art. 166 da CF)		
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA (VI)	12.914.603,19	
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VII) = (III a + III b)	6.681.054,15	51,73
LIMITE MÁXIMO (VIII) (incisos I, II e III, art. 20 da LRF)	6.973.885,72	54,00
LIMITE PRUDENCIAL (IX) = (0,95 x VIII) (parágrafo único do art. 22 da LRF)	6.625.191,44	51,30
LIMITE DE ALERTA (X) = (0,90 x VIII) (inciso II do §1º do art. 59 da LRF)	6.276.497,15	48,60

Nota: A despesa líquida com Pessoal ativo nos últimos 12 meses possuiu o montante de R\$ 7.207.408,49. Deduz-se desse total os valores recolhidos da Contribuição Previdenciária dos Servidores Ativos, conforme a Decisão do Processo nº 12.704/2013 - TC, no valor de R\$ 536.385,07, perfazendo o valor líquido de R\$ 6.671.023,42.

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO	VILMA MARTINS DE OLIVEIRA	MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA
Prefeito Municipal	CPF: 597.990.804-87	Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:F71F00F8

GABINETE DO PREFEITO

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RCL

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA														Em Reais	
DEMONSTRATIVO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA															
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL															
BIMESTRE 6 /2019															
RREO - Anexo 3 (LRF, Art. 53, inciso I)															
ESPECIFICAÇÃO	EVOLUÇÃO DA RECEITA REALIZADA NOS ÚLTIMOS 12 MESES												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES)	PREVISÃO ATUALIZADA 2019	
	01/2019	02/2019	03/2019	04/2019	05/2019	06/2019	07/2019	08/2019	09/2019	10/2019	11/2019	12/2019			
RECEITAS CORRENTES (I)	1.230.418,95	1.304.087,12	1.093.790,06	1.071.846,03	1.238.331,89	1.043.360,81	1.435.096,45	1.084.223,35	1.015.293,21	926.779,35	1.144.757,29	2.408.351,26	14.996.335,77	20.512.439,00	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	13.093,83	9.826,38	4.611,26	9.119,55	9.566,75	6.504,34	7.340,85	6.844,49	6.212,05	4.688,87	7.529,40	139.521,58	224.859,35	394.371,00	
IPTU	2.616,42	1.182,59	89,94	871,77	1.083,21	366,97	1.597,78	935,58	4.291,36	497,43	3.132,89	20.032,39	36.698,33	37.641,00	
ISS	5.871,48	3.693,54	2.566,61	2.731,63	4.726,42	4.116,09	2.767,26	3.927,80	827,42	2.208,28	1.923,33	6.286,42	41.646,28	187.850,00	
ITBI	-	2.850,00	-	-	750,00	-	1.200,00	-	-	-	660,00	-	5.460,00	14.180,00	
IRRF	4.495,93	2.100,25	1.781,71	4.912,15	2.223,12	2.001,28	1.775,81	1.971,11	1.093,27	1.973,16	1.813,18	113.122,77	139.263,74	146.700,00	
Outros Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	110,00	- 0,00	173,00	604,00	784,00	20,00	0,00	10,00	0,00	10,00	0,00	80,00	1.791,00	8.000,00	
Contribuições	10.722,18	11.780,44	9.254,09	9.887,41	8.751,65	9.370,03	9.472,62	10.652,06	8.252,59	8.557,11	9.355,28	10.300,41	116.355,87	102.000,00	
Receita Patrimonial	3.554,54	3.232,88	3.074,74	2.479,27	3.192,06	1.831,89	2.210,93	1.659,60	68.790,84	1.638,27	1.138,47	1.209,31	94.012,80	217.980,00	
Rendimentos de Aplicação Financeira	3.384,54	3.062,88	2.904,74	2.189,27	3.192,06	1.661,89	2.040,93	1.489,60	1.315,84	1.468,27	968,47	957,31	24.635,80	197.700,00	
Outras Receitas Patrimoniais	170,00	170,00	170,00	290,00	-	170,00	170,00	170,00	67.475,00	170,00	170,00	252,00	69.377,00	20.280,00	
Receita Agropecuária	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita Industrial	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Receita de Serviços	5.430,00	730,00	980,00	-	40,00	-	-	-	40,00	80,00	-	-	7.300,00	25.800,00	
Transferências Correntes	1.193.777,59	1.278.517,42	1.075.869,97	1.050.359,80	1.216.781,43	1.025.654,55	1.409.192,85	1.065.067,20	923.629,16	911.815,10	1.125.345,42	2.242.675,76	14.518.686,25	19.576.388,00	
Cota-Parte do FPM	842.060,71	924.953,25	692.552,36	675.661,04	867.093,22	683.007,43	934.010,12	681.763,68	606.870,23	558.702,85	758.239,73	1.292.673,56	9.517.588,18	11.091.735,00	
Cota-Parte do ICMS	154.182,30	128.274,14	125.768,72	148.414,87	111.083,35	123.452,52	149.466,19	124.721,22	122.467,25	139.199,62	133.566,48	134.302,61	1.594.899,27	1.263.500,00	
Cota-Parte do IPVA	1.674,87	4.205,61	9.116,48	3.914,14	7.068,84	6.635,17	6.529,61	5.270,23	2.530,69	3.375,78	1.451,10	739,03	52.511,55	80.000,00	
Cota-Parte do ITR	82,94	38,02	-	75,87	7,10	12,77	-	-	233,85	342,12	5,56	248,29	1.046,52	4.800,00	
Transferências da LC 87/1996	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	16.000,00	
Transferências da LC 61/1989	111,41	117,13	113,12	114,69	112,31	117,77	119,21	106,70	130,08	115,12	120,90	142,09	1.420,53	4.000,00	
Transferências do FUNDEB	132.241,38	127.387,02	110.635,96	112.327,57	127.008,82	108.911,39	110.102,17	109.424,98	100.414,59	101.557,45	115.427,48	127.443,06	1.382.881,87	2.168.800,00	
Outras Transferências Correntes	63.423,98	93.542,25	137.683,33	109.851,62	104.407,79	103.517,50	208.965,55	143.780,39	90.982,47	108.522,16	116.534,17	687.127,12	1.968.338,33	4.947.553,00	
Outras Receitas Correntes	3.840,81	-	-	-	-	-	6.879,20	-	8.368,57	-	1.388,72	14.644,20	35.121,50	195.900,00	
DEDUÇÕES (II)	199.622,40	211.517,61	165.510,15	165.636,08	197.072,97	162.645,12	143.572,90	162.372,34	146.446,37	140.347,10	178.676,75	208.312,79	2.081.732,58	2.389.007,00	
Contrib. do Servidor para o Plano de Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Compensação Financ. entre Regimes Previdência	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	
Dedução de Receita para Formação do FUNDEB	199.622,40	211.517,61	165.510,15	165.636,08	197.072,97	162.645,12	143.572,90	162.372,34	146.446,37	140.347,10	178.676,75	208.312,79	2.081.732,58	2.389.007,00	
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (III) = (I - II)	1.030.796,55	1.092.569,51	928.279,91	906.209,95	1.041.258,92	880.715,69	1.291.523,55	921.851,01	868.846,84	786.432,25	966.080,54	2.200.038,47	12.914.603,19	18.123.432,00	

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:36B131AC

GABINETE DO PREFEITO
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA - 6º BIMESTRE DE 2019 - RESTOS A PAGAR

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA												
DEMONSTRATIVO DOS RESTOS A PAGAR POR PODER E ÓRGÃO												
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL												
BIMESTRE 6 /2019												
RREO - ANEXO 7 (LRF, art. 53, inciso V)												
PODER/ÓRGÃO	RESTOS A PAGAR PROCESSADOS					RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS					Saldo Total L = (e + k)	
	Inscritos		Pagos (c)	Cancelados (d)	Saldo e = (a + b) - (c + d)	Inscritos		Liquidados (h)	Pagos (i)	Cancelados (j)		Saldo k = (f + g) - (i + j)
	Em Exercícios Anteriores (a)	Em 31 de dezembro de 2018 (b)				Em Exercícios Anteriores (f)	Em 31 de dezembro de 2018 (g)					
RESTOS A PAGAR (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (I)	35.136,20	337.154,41	336.914,41	-	35.376,20	95.688,56	701.526,20	661.556,87	661.556,87	-	135.657,89	171.034,09
PODER EXECUTIVO	35.136,20	337.094,41	336.914,41	-	35.316,20	95.688,56	700.711,75	661.556,87	661.556,87	-	134.843,44	170.159,64
PODER LEGISLATIVO	-	60,00	-	-	60,00	-	814,45	-	-	-	814,45	874,45
Câmara Municipal	-	60,00	-	-	60,00	-	814,45	-	-	-	814,45	874,45
Tribunal de Contas do Município	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
RESTOS A PAGAR (INTRA-ORÇAMENTÁRIOS) (II)	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
TOTAL (III) = (I + II)	35.136,20	337.154,41	336.914,41	-	35.376,20	95.688,56	701.526,20	661.556,87	661.556,87	-	135.657,89	171.034,09

CHILON BATISTA DE ARAÚJO NETO

Prefeito Municipal

MARIA DAS VITÓRIAS PEREIRA

Contadora CRC-RN 5.231/O-7

Publicado por:
Samuel Jonas da Silva
Código Identificador:E31D77C1

O PLANETA AGRADECE

AO PUBLICAR NO **DIÁRIO DOS MUNICÍPIOS**
O GOVERNO POUPA O DESMATAMENTO E
DIMINUI O CONSUMO DE PAPEL.

PARA INFORMAÇÕES
84. 3212.2545
municipiosrn@uol.com.br

FEMURN
FEDERAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO RN